



**CONGRESSO NACIONAL**

**ANAIS DO SENADO FEDERAL**

ATAS DA 53ª SESSÃO À 57ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 29 Nº 15  
2 DE MAIO A 6 DE MAIO

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
**SUBSECRETARIA DE ANAIS**  
BRASÍLIA – BRASIL  
2005

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**  
**(52ª LEGISLATURA)**

	<b>BAHIA</b>		
PFL	Rodolpho Tourinho	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Antonio Carlos Magalhães	PMDB	Mão Santa
PFL	César Borges		<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>
	<b>RIO DE JANEIRO</b>	PTB	Fernando Bezerra
PT	Roberto Saturnino	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PL	Marcelo Crivella	PFL	José Agripino
PMDB	Sérgio Cabral		<b>SANTA CATARINA</b>
	<b>MARANHÃO</b>	PFL	Jorge Bornhausen
PMDB	João Alberto Souza	PT	Ideli Salvatti
PFL	Edison Lobão	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Roseana Sarney		<b>ALAGOAS</b>
	<b>PARÁ</b>	PSOL	Heloísa Helena
PMDB	Luiz Otávio	PMDB	Renan Calheiros
PT	Ana Júlia Carepa	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PSDB	Flexa Ribeiro		<b>SERGIPE</b>
	<b>PERNAMBUCO</b>	PFL	Maria do Carmo Alves
PFL	José Jorge	PSDB	Almeida Lima
PFL	Marco Maciel	PSB	Antonio Carlos Valadares
PSDB	Sérgio Guerra		<b>AMAZONAS</b>
	<b>SÃO PAULO</b>	PMDB	Gilberto Mestrinho
PT	Eduardo Suplicy	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Aloizio Mercadante	PDT	Jefferson Peres
PFL	Romeu Tuma		<b>PARANÁ</b>
	<b>MINAS GERAIS</b>	PSDB	Alvaro Dias
PL	Aelton Freitas	PT	Flávio Arns
PSDB	Eduardo Azeredo	PDT	Osmar Dias
PMDB	Hélio Costa		<b>ACRE</b>
	<b>GOIÁS</b>	PT	Tião Viana
PMDB	Maguito Vilela	PSOL	Geraldo Mesquita Júnior
PFL	Demóstenes Torres	PT	Sibá Machado
PSDB	Lúcia Vânia		<b>MATO GROSSO DO SUL</b>
	<b>MATO GROSSO</b>	PMDB	Juvêncio da Fonseca
PSDB	Antero Paes de Barros	PT	Delcídio Amaral
PFL	Jonas Pinheiro	PMDB	Ramez Tebet
PT	Serys Slhessarenko		<b>DISTRITO FEDERAL</b>
	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	PMDB	Valmir Amaral
PMDB	Pedro Simon	PT	Cristovam Buarque
PT	Paulo Paim	PFL	Paulo Octávio
PTB	Sérgio Zambiasi		<b>TOCANTINS</b>
	<b>CEARÁ</b>	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
PSDB	Reginaldo Duarte	PL	João Ribeiro
PPS	Patrícia Saboya Gomes	PMDB	Leomar Quintanilha
PSDB	Tasso Jereissati		<b>AMAPÁ</b>
	<b>PARAÍBA</b>	PMDB	José Sarney
PMDB	Ney Suassuna	PSB	João Capiberibe
PFL	Efraim Moraes	PMDB	Papaléo Paes
PMDB	José Maranhão		<b>RONDÔNIA</b>
	<b>ESPÍRITO SANTO</b>	PMDB	Amir Lando
PMDB	João Batista Motta	PT	Fátima Cleide
PMDB	Gerson Camata	PMDB	Valdir Raupp
PL	Francisco Pereira		<b>RORAIMA</b>
	<b>PIAUI</b>	PTB	Mozarildo Cavalcanti
PMDB	Alberto Silva	PDT	Augusto Botelho
		PMDB	Wirlande da Luz



## **SENADO FEDERAL**

### **COMISSÃO DIRETORA (2005-2006)**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)</b>
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador TIÃO VIANA (PT-AC)</b>
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA)</b>
<b>3º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF)</b>
<b>4º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)</b>

### **SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

<b>1º Senadora</b>	<b>SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)</b>
<b>2º Senador</b>	<b>PAPALÉO PAES (PSDB-AP)</b>
<b>3º Senador</b>	<b>ALVARO DIAS (PSDB-PR)</b>
<b>4º Senador</b>	<b>AELTON FREITAS (PL-MG)</b>

## **VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL**

**1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.**

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.  
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-  
v. ; 27 cm.  
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531  
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal  
Subsecretaria de Anais - SSANS  
Via N 2, Unidade de Apoio I.  
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**

## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>			
Celebração dos cinco anos da promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal. Senador Teotônio Vilela. ....	332	Registro de editorial intitulado “Grosseria e contra-senso”, publicado no jornal O Estado de São Paulo, edição de 28 de abril de 2005. Senador Álvaro Dias. ....	442
<b>ARTIGO DE IMPRENSA</b>		Registro de artigos publicados na revista IstoÉ Dinheiro, e no Jornal do Brasil, edições de 24 e 27 de abril de 2005, respectivamente, que tratam dos discursos de improviso do Presidente Lula. Senador Sérgio Guerra. ....	444
Comentários à matéria publicada pelo jornal Correio Braziliense, intitulada “O Desperdício de Gil”, referente às reformas realizadas pelo Ministro da Cultura. Senador José Agripino. ....	276	Presta esclarecimentos à Casa e à Nação acerca de notícia publicada pela imprensa a respeito da convocação do Ministro José Dirceu, feita pela Comissão de Infra-estrutura do Senado. Senador Heráclito Fortes. ....	530
Transcrição de matéria publicada no dia 30 de abril no jornal O Liberal intitulada “Clima de Guerra em Anapu”, na qual se discute sobre a ilegalidade de grileiros e madeireiros. Senadora Ana Júlia Carepa. ....	307	Comentários acerca de notícia publicada pela imprensa a respeito da convocação do Ministro José Dirceu, feita pela Comissão de Infra-estrutura do Senado. Senador Arthur Virgílio. ....	531
Transcrição de artigo publicado no dia 1º de maio no jornal O Globo cujo teor apresenta pistas clandestinas encontradas pelo IBAMA no Pará. Senadora Ana Júlia Carepa. ....	307	Transcrição de matéria publicada no jornal O Estado de São Paulo, edição de 6 de 2005, intitulada “IBGE ‘tira’ pedaço do Amazonas, que vai à Justiça”. Senador Arthur Virgílio. ....	544
Comentários à reportagem do programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão, sobre os brasileiros presos ao tentarem cruzar a fronteira do México com os EUA. Senador João Batista Motta. ....	380	Comentários a respeito de matéria publicada no jornal Valor Econômico, sobre o contingenciamento de recursos das agências reguladoras. Senador José Jorge. ....	558
Transcrição de matérias, nos Anais do Senado Federal, intituladas: “Brasil não vota na OMC e recebe críticas”, publicado no jornal O Estado de São Paulo, edição de 28 de abril de 2005; e “Eleição de diretor não teve voto do Itamaraty”, publicada no jornal Valor Econômico, edição de 28 de abril de 2005. Senadora Lúcia Vânia. ....	437	Transcrição de artigo publicado no jornal Correio Braziliense, edição de 15 de abril de 2005, intitulado “MP perversa”. Senador Teotônio Vilela Filho. ....	631
Registro de matéria publicada no jornal Valor Econômico, intitulado “Governo toca a máquina e age como autista político”, edição do dia 28 de abril de 2005. Senador Eduardo Azeredo. ....	440	Considerações a respeito de artigo publicado no jornal O Globo, edição de 18 de abril de 2005, intitulado “Lula e a Igreja”. Senador Flexa Ribeiro. .	632
Comentários à matéria publicada no jornal O Estado de São Paulo, edição do dia 18 de abril de 2005, intitulada “Lula quase dobrou quadro de servidores não-concursados”. Senador Flexa Ribeiro.	441	Comentários sobre artigo publicado no Jornal do Brasil, edição de 27 de abril de 2005, intitulado “O Aerolula pousa no mundo da lua”. Senador Leonel Pavan. ....	633
		Registro de matérias publicadas no jornal O Estado de São Paulo, edição de 19 de abril de	

	Pág.		Pág.
2005, intituladas “O fiasco na OMC” e “Celso Ming. O desastre na OMC”. Senador Almeida Lima. ....	634	posta ao Requerimento nº 25, de 2005, do Senador Arthur Virgílio. ....	451
Transcrição de artigo publicado no jornal Correo Braziliense, edição de 26 de abril de 2006, intitulado “Calote bate recorde”. Senador Sérgio Guerra. ....	636		
Análise de editorial publicado no jornal O Estado de S.Paulo, edição de primeiro do corrente, intitulado “Outra visão da ALCA”. Senadora Lúcia Vânia. ....	639	<b>CALAMIDADE PÚBLICA</b>	
Considerações acerca de matéria publicada no jornal Valor Econômico, edição de 20 de abril de 2005, intitulada “O Governo errou a mão e ajuda a radicalizar o campo”. Senador Álvaro Dias. ....	640	Premência na liberação de recursos para o Estado de Alagoas, destinados a minimizar as consequências das chuvas naquela região. Senadora Heloísa Helena. ....	538
Transcrição do artigo “Os pecados de Lula”, publicado no Diário de Cuiabá e do artigo “Terrorismo contra o agronegócio”, publicado no jornal A Gazeta. Senador Antero Paes de Barros. ....	642	<b>COMÉRCIO EXTERIOR</b>	
		Trata da participação em reunião com o setor têxtil o qual se mostrou preocupado com entrada de produtos chineses no país. Senadora Ideli Salvatti. ....	313
<b>ATUAÇÃO PARLAMENTAR</b>		<b>CONGRATULAÇÃO</b>	
Faz sua despedida da Liderança do Bloco da Minoria. Senador Sérgio Guerra. ....	294	Parabeniza a Rede Globo de Televisão pelos seus 40 anos de atividade. Aparte ao Senador Luiz Otávio. Senador José Jorge. ....	34
Posse na Liderança do Bloco da Minoria. Senador José Jorge. ....	294	Parabeniza o Senador Hélio Costa pela iniciativa de apresentar requerimento solicitando informações acerca do erro contábil que acarretou desvio de R\$ 3,3 bilhões do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação (FNDE). Senadora Ideli Salvatti. ....	74
Elogios à atuação do Senador Sérgio Guerra na liderança do Bloco da Minoria e cumprimentos ao Senador José Jorge que assume aquela liderança. Senador Leonel Pavan. ....	303	Congratula o Senador José Jorge pela Liderança do Bloco da Minoria. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	296
Tece elogios ao Senador Sérgio Guerra. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Eduardo Azeredo. ....	303	Parabeniza o Senador José Jorge pela Liderança do Bloco da Minoria. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Demóstenes Torres. ....	296
Trata da reassunção do mandato de Senador pelo Estado do Espírito Santo. Senador Magno Malta. ....	311	Parabeniza o Senador José Jorge pela Liderança do Bloco da Minoria. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Tasso Jereissati. ....	297
Trata da atuação parlamentar do Presidente da Câmara, Severino Cavalcanti. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador José Jorge. ....	546	Cumprimenta o Senador José Jorge pela Liderança do Bloco da Minoria. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Marco Maciel. ....	297
<b>AVISO</b>		<b>(CPI)</b>	
Aviso nº 135/2005, de 26 de abril, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 27, de 2005, do Senador Arthur Virgílio. ....	375	Faz considerações a respeito da votação no Supremo Tribunal Federal do julgamento do Mandado de Segurança da oposição para a instalação da CPI dos Bingos. Senador José Jorge. ....	314
Aviso nº 136/2005, de 29 de abril, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 169, de 2005, do Senador Antero Paes de Barros. ....	375	Faz apelo em relação à indicação dos membros dos partidos da base aliada para as CPIs. Senador José Jorge. ....	384
Aviso nº 915/2005, de 28 de abril, do Ministro da Justiça, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.598, de 2004, do Senador Arthur Virgílio. .	375	<b>CUMPRIMENTO</b>	
Aviso nº 90/2005, de 22 de abril, da Ministra de Estado de Minas e Energia, encaminhando res-		Cumprimenta a Rede Globo de Televisão por suas atitudes. Afirma que, por meio de sua progra-	

	Pág.	III	Pág.
mação jornalística e de suas novelas, a emissora suscita temas que merecem debate. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador Eduardo Suplicy. ...	33		
Cumprimentos à nova liderança do Bloco da Minoria no Senado Federal e elogios à atuação do Senador Sérgio Guerra frente àquela liderança. Senador Arthur Virgílio. ....	302		
Cumprimentos ao novo Líder da Minoria, Senador José Jorge. Senadora Ana Júlia Carepa. ...	315		
Cumprimentos aos Ministros Gilberto Gil e Luiz Fernando Furlan. Senador João Batista Motta. ....	380		
<b>DATA COMEMORATIVA</b>			
Tece considerações sobre o “Dia Mundial da Água”, comemorado em 22 de março. Senador Valmir Amaral. ....	436		
<b>DROGAS</b>			
Defesa de uma política anti-drogas para o Brasil. Senador Magno Malta. ....	311		
<b>EDUCAÇÃO</b>			
Tece elogios ao Governo Federal pela execução de políticas públicas voltadas para a ampliação e melhoria do ensino fundamental no campo. Senadora Fátima Cleide. ....	333		
<b>ELEIÇÕES</b>			
Tece considerações sobre a defesa, pelo Partido dos Trabalhadores, de reeleição do atual Presidente da República. Senador Arthur Virgílio. ....	317		
<b>ELOGIO</b>			
Tece elogios ao Senador Magno Malta. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador Mão Santa. ...	312		
<b>ENSINO SUPERIOR</b>			
Trata do aumento do número de inscritos no vestibular do Piauí. Senador Mão Santa. ....	533		
<b>ESPORTE</b>			
Protesto contra a criação de loteria pelo governo federal para ajudar os clubes de futebol. Senador José Jorge. ....	433		
		<b>ESTADO DO PIAUÍ</b>	
		Afirma que o Estado do Piauí não foi beneficiado com a eleição do Partido dos Trabalhadores. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Heráclito Fortes. ....	533
		<b>EXERCÍCIO PROFISSIONAL</b>	
		Defende regulamentação da profissão de optometrista. Senador João Ribeiro. ....	329
		<b>GOVERNO ESTADUAL</b>	
		Tece críticas ao Governo do Estado do Piauí. Senador Heráclito Fortes. ....	539
		<b>GOVERNO FEDERAL</b>	
		Réplica ao pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante quanto aos gastos governamentais com o pagamento de pessoal. Senador Arthur Virgílio. ....	280
		Discursa a respeito do aumento da dívida pública durante o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Tasso Jereissati. ....	281
		Trata da dívida pública gerada no Governo do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador José Agripino. ....	282
		Críticas ao desempenho do atual governo nos setores sócio-econômicos. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	283
		Critica o governo Lula. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Arthur Virgílio. ....	287
		Tece comentários acerca das declarações feitas pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em sua primeira entrevista coletiva à imprensa. Senador César Borges. ....	381
		Faz apelo ao Governo para que disponibilize recursos para os municípios do Estado de Alagoas que sofrem com a seca e outros que foram destruídos pelas chuvas. Senadora Heloísa Helena. ....	427
		Trata da ética do Ministro José Dirceu e do Presidente Lula. Senadora Heloísa Helena. ....	538
		<b>HOMENAGEM</b>	
		Presta homenagem aos trabalhadores em virtude da passagem do Dia Internacional do Trabalho. Senador Papaléo Paes. ....	1

	Pág.		Pág.
Presta homenagem aos trabalhadores pela passagem do Dia Internacional do Trabalho. Senador Paulo Paim. ....	2	serviços à sociedade brasileira. Aparte ao Senador Luiz Otávio. Senador Flexa Ribeiro. ....	34
Presta homenagem aos trabalhadores pela passagem do Dia Internacional do Trabalho. Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	5	Comemoração dos 40 anos de atividade da Rede Globo de Televisão. Senador José Agripino. ....	37
Presta homenagem aos trabalhadores pela passagem do Dia Internacional do Trabalho. Senador Paulo Octávio. ....	7	Presta homenagem pela passagem dos 40 anos de existência da Rede Globo. Discorre acerca da importância da emissora e do jornalista Roberto Marinho para o país. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Marco Maciel. ....	38
Presta homenagem aos trabalhadores pela passagem do Dia Internacional do Trabalho. Senador Cristovam Buarque. ....	9	Presta homenagem à Rede Globo de Televisão pelo transcurso de 40 anos. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Eduardo Azeredo. ....	38
Presta homenagem aos trabalhadores pela passagem do Dia Internacional do Trabalho. Senadora Lúcia Vânia. ....	11	Homenagem à Rede Globo de Televisão pelo transcurso de 40 anos. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Edison Lobão. ....	38
Homenagem aos 40 anos de atividade da Rede Globo de Televisão. Senador Renan Calheiros. ....	18	Homenagem à Rede Globo de Televisão pelo transcurso de 40 anos. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Pedro Simon. ....	39
Comemoração dos 40 anos de atividade da Rede Globo de Televisão. Senador Romeu Tuma. ....	19	Homenagem à Rede Globo de Televisão pelo transcurso de 40 anos. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Magno Malta. ....	39
Comemoração dos 40 anos de atividade da Rede Globo de Televisão. Senador Tasso Jereissati. ....	22	Homenagem aos 40 anos da Rede Globo de Televisão. Senador Mão Santa. ....	40
Presta homenagem pelo transcurso de 40 anos da Rede Globo de Televisão. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador José Sarney. ....	22	Homenageia, em nome do Estado do Pará, a Rede Globo de Televisão. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Álvaro Dias. ....	42
Homenagem aos 40 anos de atividade da Rede Globo de Televisão. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	23	Homenagem aos 40 anos da Rede Globo de Televisão. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Amir Lando. ....	42
Homenagem aos 40 anos de atividade da Rede Globo de Televisão. Senador Hélio Costa. ....	25	Presta homenagem a Rede Globo de Televisão pelos seus 40 anos. Apresenta seu testemunho acerca da ligação do Estado do Piauí com a emissora. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Heráclito Fortes. ....	43
Homenagem aos 40 anos de atividade da Rede Globo de Televisão. Senador Arthur Virgílio. ....	27	Comemoração dos 40 anos de atividade da Rede Globo de Televisão. Senador Antônio Carlos Valadares. ....	43
Faz comentários acerca da personalidade do jornalista Roberto Marinho. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	28	Homenagem aos 40 anos da Rede Globo de Televisão. Senador Aloizio Mercadante. ....	44
Comemoração dos 40 anos de atividade da Rede Globo de Televisão. Senador Cristovam Buarque. ....	30	Discursa a respeito dos 40 anos de atividade da Rede Globo de Televisão. Senador Sérgio Cabral. ....	45
Trata da importância das afiliadas da Rede Globo de Televisão. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Gerson Camata. ....	31	Comemoração dos 40 anos de atividade da Rede Globo de Televisão. Senadora Lúcia Vânia. ....	46
Comemoração dos 40 anos de atividade da Rede Globo de Televisão. Senador Ney Suassuna. ....	31	Discorre acerca da contribuição dada pela Rede Globo à sociedade brasileira em seus 40 anos de atuação. Aparte a Senadora Lúcia Vânia. Senador Sérgio Guerra. ....	47
Discursa acerca do transcurso de 40 anos da Rede Globo de Televisão. Senador Maguito Vilela. ....	32	Presta homenagem à Rede Globo de Televisão pelo transcurso de seus 40 anos. Senador Demóstenes Torres. ....	48
Comemoração dos 40 anos de atividade da Rede Globo de Televisão. Senador Luiz Otávio. ...	33		
Presta homenagem ao Dr. João Roberto Marinho e a Rede Globo pelos 40 anos de prestação de			



Pág.	Pág.
<p>Comemoração dos 40 anos de atividade da Rede Globo de Televisão. Senador Almeida Lima. . . . .</p> <p>Presta homenagem à Rede Globo de Televisão pelo transcurso de seus 40 anos. Senador Leonel Pavan. . . . .</p> <p>Comemoração dos 40 anos de atividade da Rede Globo de Televisão. Senador Mozarildo Cavalcanti. . . . .</p> <p>Comemoração dos 40 anos de atividade da Rede Globo de Televisão. Senador Valmir Amaral. . . . .</p> <p>Discursa acerca do aniversário de 40 anos da Rede Globo de Televisão. Senador Flexa Ribeiro. . . . .</p> <p>Presta homenagem à Rede Globo de Televisão pelo transcurso de seus 40 anos. Senador Reginaldo Duarte. . . . .</p> <p>Comemoração dos 40 anos de atividade da Rede Globo de Televisão. Senador Paulo Octávio. . . . .</p> <p>Discorre acerca do transcurso do Dia Nacional da Mulher, ocorrido em 30 de abril. Senador Luiz Otávio. . . . .</p> <p>Presta homenagem de corpo presente ao ex-Senador João Menezes, idealizador do projeto que instituiu o Dia Nacional da Mulher. Senador Arthur Virgílio. . . . .</p> <p>Trata da importância do ex-Senador João Menezes na afirmação dos direitos das mulheres. Senadora Serys Slhessarenko. . . . .</p> <p>Homenagem ao ex-Senador João Menezes. Senador Flexa Ribeiro. . . . .</p> <p>Homenagem pelo transcurso do Dia do Taquígrafo. Senador Arthur Virgílio. . . . .</p> <p>Elogios à atuação do Senador Sérgio Guerra frente à liderança do Bloco da Minoria. Senador José Agripino. . . . .</p> <p>Homenagem pelo Dia do Taquígrafo. Homenagem ao novo Líder da Minoria, Senador José Jorge. Tece elogios ao trabalho do ex-Líder Sérgio Guerra. Senadora Ideli Salvatti. . . . .</p> <p>Comentários ao movimento escotista por ocasião do transcurso, em 23 de abril, do Dia Mundial do Escoteiro. Senador Valmir Amaral. . . . .</p> <p>Homenagem ao ex-Deputado João Menezes, autor da Lei que criou o Dia Nacional da Mulher. Senador Arthur Virgílio. . . . .</p> <p>Discorre acerca da importância da obra “A Paz Perpétua: Um Esforço Filosófico”, de Immanuel Kant. Senador Marco Maciel. . . . .</p> <p>Regozijo pela assunção do Senador Nezinho Alencar, que comporá a Bancada do PSDB. Senador João Capiberibe. . . . .</p> <p>Trata da participação em evento que agraciou o jornalista Roberto Civita com o Prêmio Perso-</p>	<p>nalidade da Comunicação 2005. Senador Edison Lobão. . . . .</p> <p>Discorre sobre o transcurso dos dez anos do Jornal do Senado. Senador Marcelo Crivella. . . . .</p> <p>Transcurso dos dez anos do Jornal do Senado. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Edison Lobão. . . . .</p> <p><b>HOMENAGEM DE PESAR</b></p> <p>Homenagem de pesar pelo falecimento do sociólogo Fernando de Mello Freyre, filho do escritor pernambucano Gilberto Freyre. Senador Marco Maciel. . . . .</p> <p>Homenagem de pesar pelo falecimento do sociólogo Fernando de Mello Freyre. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Heráclito Fortes. . . . .</p> <p>Presta homenagem de pesar pelo falecimento do sociólogo Fernando de Mello Freyre. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Sérgio Guerra. . . . .</p> <p>Presta homenagem de pesar pelo falecimento do sociólogo Fernando de Mello Freyre. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador José Jorge. . . . .</p> <p>Presta homenagem de pesar pelo falecimento do sociólogo Fernando de Mello Freyre. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Mão Santa. . . . .</p> <p><b>IMPRENSA</b></p> <p>Considerações sobre a perseguição política na Radiobrás. Encaminhamento de requerimento ao Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, solicitando informações das razões motivadoras da retirada de Mídia Impressa, pela Empresa Brasileira de Comunicação S.A. – Radiobrás, de reportagens de capa da revista IstoÉ Dinheiro. Senador Heráclito Fortes. . . . .</p> <p><b>JUDICIÁRIO</b></p> <p>Comenta seu comparecimento ao julgamento do mandado de segurança impetrado em virtude da não-instalação da CPI dos Bingos, no Supremo Tribunal Federal. Senador Jefferson Peres. . . . .</p> <p>Comentários a respeito do comparecimento do Senador Jefferson Péres ao julgamento do mandado de segurança impetrado em virtude da não-instalação da CPI dos Bingos, no Supremo Tribunal Federal. Aparte ao Senador Jefferson Peres. Senador Pedro Simon. . . . .</p> <p>Comentários a respeito do comparecimento do Senador Jefferson Péres ao julgamento do mandado de segurança impetrado em virtude da</p>
48	534
49	537
50	537
51	
53	301
53	301
54	301
82	301
246	301
247	301
273	
280	303
300	
313	
315	
317	389
375	
383	389

	Pág.		Pág.
não-instalação da CPI dos Bingos, no Supremo Tribunal Federal. Aparte ao Senador Jefferson Peres. Senador Arthur Virgílio.....	389	Discute o Parecer nº 440, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2005, que altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências. Senador José Agripino. ...	399
Comentários a respeito do comparecimento do Senador Jefferson Péres ao julgamento do mandado de segurança impetrado em virtude da não-instalação da CPI dos Bingos, no Supremo Tribunal Federal. Aparte ao Senador Jefferson Peres. Senador José Agripino. ....	390	Discute o Parecer nº 440, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2005, que altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências. Senador Jefferson Peres.	401
<b>LEGISLAÇÃO FISCAL</b>			
Trata da importância do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Senador Arthur Virgílio. ....	277	Discute o Parecer nº 440, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2005, que altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências. Senadora Heloísa Helena. ...	401
Discorre acerca da Responsabilidade Fiscal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Flexa Ribeiro. ....	278	Discute acerca da constitucionalidade do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2005 (Proveniente da Medida Provisória nº 232, de 2004), que altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências. Senador Aloizio Mercadante. ....	411
Afirma que a renegociação das dívidas dos Estados e dos Municípios foi fundamental para o surgimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Rodolpho Tourinho. ....	278	<b>MOVIMENTO TRABALHISTA</b>	
Faz comentários a Lei de Responsabilidade Fiscal. Aparte ao Senador José Agripino. Senadora Heloísa Helena. ....	289	Paralisação, em Mato Grosso, das atividades dos trabalhadores de educação. Senadora Serys Slhessarenko. ....	247
Tece comentários a Lei de Responsabilidade Fiscal. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Almeida Lima. ....	290	<b>OFÍCIO</b>	
Destaca os cinco anos de existência da Lei de Responsabilidade Fiscal. Senador João Capiberibe. ....	383	Ofício nº 5/2005, de 5 de abril, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.588, de 2004, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. ....	374
Aplausos ao pedido de desculpas do Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, por não ter votado a favor da Lei de Responsabilidade Fiscal, em 2000. Senador Arthur Virgílio. ....	385	Ofício nº 6/2005, de 22 de abril, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.390, de 2004, da Senadora Ideli Salvatti. ....	374
Considerações acerca da Lei de Responsabilidade Fiscal, (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000). Senador Antero Paes de Barros...	448	Ofício nº 42/2005, de 27 de abril, do Ministro do Desenvolvimento Agrário, encaminhando resposta ao Requerimento nº 98, de 2005, do Senador Arthur Virgílio. ....	374
<b>LEGISLAÇÃO TRABALHISTA</b>			
Apresenta nota da Comissão Executiva Nacional do PSB contrária à reforma sindical contida na Proposta de Emenda à Constituição 369, de 2005. Senador João Capiberibe. ....	383	Ofício nº 78/2005, de 18 de abril, do Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.675, de 2004, do Senador Arthur Virgílio. ....	374
<b>LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>			
Discute o Parecer nº 440, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2005, que altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências. Senador José Jorge. ....	398	Ofício nº 128/2005, de 22 de abril, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando resposta ao Requerimento nº 125, de 2004, do Senador Papaléo Paes. ....	374
		Ofício nº 130/2005, de 18 de abril, do Ministro da Educação, encaminhando resposta ao Requerimento nº 433, de 2004, do Senador Rodolpho Tourinho. ....	374
		Ofício nº 146/2005, de 22 de abril, do Ministro da Educação, encaminhando resposta ao Reque-	

Pág.	Pág.
rimento nº 880, de 2004, do Senador Arthur Virgílio. ....	374
Ofício nº 652/2005, de 29 de abril, da Ministra do Meio Ambiente, encaminhando resposta ao Requerimento nº 818, de 2004, do Senador Álvaro Dias. ....	374
Ofício nº 3.532/2005, de 27 de abril, do Ministro da Defesa, encaminhando resposta ao Requerimento nº 53, de 2005, do Senador Almeida Lima. ....	374
Ofício nº 3.533/2005, de 27 de abril, do Ministro da Defesa, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1, de 2005, do Senador José Agripino. ....	374
Ofício nº 40/2005, de 27 de abril, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.369, de 2004, da Senadora Heloísa Helena. ....	451
<b>ORÇAMENTO</b>	
Protesto contra apreciação de matérias orçamentárias em sessão solene do Congresso Nacional. Senador Heráclito Fortes. ....	428
Afirma ser necessária uma discussão sensata e racional a respeito das questões orçamentárias. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Delcídio Amaral. ....	429
<b>PARECER</b>	
Parecer nº 438, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 297, de 2004, de autoria do Senador Maguito Vilela, que institui o Dia Nacional da Alimentação. Senador Mário Calixto. ....	55
Parecer nº 439, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.141, de 2004 (nº 1.180/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Evangélica de Comunicação – FUNEC para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Senador José Maranhão. ....	118
Parecer nº 440, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2005, que altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências. Senador Roberto Saturnino. ....	395
Parecer nº 441, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2002, de autoria do Senador Pedro Simon que prorroga o prazo previsto no artigo 6º da Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997 (institui o número único de Registro de Identidade Civil). Senador Demóstenes Torres. ....	451
Parecer nº 442, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que altera a Lei nº 10.250, de 21 de março de 2001, para proibir a fixação de limite superior de idade para doadores de sangue. Senador Augusto Botelho.....	455
Parecer nº 443, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2004, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que insere parágrafo no art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), de modo a assegurar, aos docentes da rede pública que não tenham habilitação em nível superior, vagas nos cursos de graduação de formação de professores. Senador Paulo Paim.....	459
Parecer nº 444, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2004, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta um inciso ao art. 3º da Lei nº 10.741, de 2003 – Estatuto de Idoso para dar prioridade aos idosos no recebimento da restituição do Imposto de Renda. Senador Eduardo Azeredo. ....	464
Parecer nº 445, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2004, de autoria do Senador José Maranhão, que altera o artigo 2º da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, para instituir o Exame de Proficiência como requisito adicional a ser exigido na inscrição em Conselho Regional de Corretores de Imóveis e dá outras providências. Senador Ney Suassuna.....	468
Parecer nº 446, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2004, de autoria do Senador Romeu Tuma que dá a denominação de “Comandante João Ribeiro de Barros”, ao Aeroporto de Bauru, no Estado de São Paulo. Senador João Ribeiro. ....	472
Parecer nº 447, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2004, de autoria do Senador Marco Maciel, que inscreve o nome de Frei Caneca no Livro dos Heróis da Pátria. Senador Jorge Bornhausen. ....	475
Parecer nº 448, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2005 (nº 1.397/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização ao Governo do Estado do Ceará para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Senador Reginaldo Duarte. ....	478
Parecer nº 449, de 2005, da Comissão de Educação, em decisão terminativa, sobre o Pro-	

## VIII

	Pág.		Pág.
<p>jecto de Lei do Senado nº 354, de 2004, de autoria do Senador Osmar Dias, que inscreve o nome de Ildelfonso Pereira Correia, o Barão de Serro Azul, no "Livro dos Heróis da Pátria". Senador Flávio Arns.....</p>	482		
<b>PODERES CONSTITUCIONAIS</b>			
<p>Demonstra satisfação com o voto proferido pelo Ministro Celso de Mello a respeito da constituição de Comissões Parlamentares de Inquérito, assegurando o direito da Minoria no Parlamento. Senador Pedro Simon. ....</p>	541		
<p>Tece comentários acerca da constituição de Comissões Parlamentares de Inquérito. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Arthur Virgílio. ....</p>	542		
<p>Tece comentários acerca da constituição de Comissões Parlamentares de Inquérito. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Heráclito Fortes. ....</p>	543		
<b>POLÍTICA AGRÍCOLA</b>			
<p>Realização no município de Rio Verde, em Goiás, da Segunda Feira Agrícola Agrishow Comigo. Senador Maguito Vilela. ....</p>	316		
<b>POLÍTICA COMERCIAL</b>			
<p>Discorre acerca da necessidade de valorização dos produtos nacionais. Aparte a Senadora Ideli Salvatti. Senador João Batista Motta. ....</p>	314		
<b>POLÍTICA CULTURAL</b>			
<p>Lamenta o contingenciamento de 53% no Orçamento do Ministério da Cultura. Senador Eduardo Suplicy. ....</p>	377		
<b>POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO</b>			
<p>Trata de necessidade de regulamentação de dispositivos da lei que permitem parcerias públicas privadas. Senador Valdir Raupp. ....</p>	80		
<b>POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
<p>Registra advertência do geólogo Mário Oliveira, gerente de Hidrologia do Serviço Geológico do Brasil, sobre o risco de inundações em Manaus. Senador Arthur Virgílio. ....</p>	434		
		<b>POLÍTICA DE TRANSPORTE</b>	
		<p>Comentários aos problemas apresentados na restauração das rodovias brasileiras. Senadora Serys Slhessarenko. ....</p>	247
		<p>Cobrança de recursos para recuperação de rodovias federais em Rondônia. Senador Valdir Raupp. ....</p>	424
		<p>Discorre a respeito da necessidade de recuperar as rodovias federais em Rondônia. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Amir Lando. ....</p>	424
		<p>Discorre acerca do estado precário das estradas federais. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Sérgio Guerra. ....</p>	425
		<p>Trata da recuperação das rodovias federais em Rondônia. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador César Borges. ....</p>	425
		<b>POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>	
		<p>Considerações acerca da designação dos diretores das agências reguladoras. Senador José Jorge. ....</p>	558
		<b>POLÍTICA ENERGÉTICA</b>	
		<p>Trata da construção das hidroelétricas em Rondônia. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador José Jorge. ....</p>	426
		<b>POLÍTICA EXTERNA</b>	
		<p>Defende o estreitamento das relações entre Brasil e Argentina. Senador Cristovam Buarque. .</p>	232
		<p>Discorre acerca das relações entre Brasil e Argentina. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Eduardo Suplicy. ....</p>	233
		<p>Trata da política externa brasileira. Senador Delcídio Amaral. ....</p>	234
		<p>Defesa de uma solução favorável para os brasiguaios, agricultores brasileiros que emigraram para o Paraguai, prejudicados pela aprovação, naquele país, de lei que proíbe a posse de terras por pessoas de países limítrofes numa faixa de 50 quilômetros. Senador Arthur Virgílio. ....</p>	317
		<b>POLÍTICA FISCAL</b>	
		<p>Apresenta dados referentes ao aumento da carga tributária. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Tasso Jereissati. ....</p>	283

	Pág.		Pág.
Discute acerca da Lei de Responsabilidade Fiscal. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador José Agripino. ....	284		
Faz registro de estatísticas sobre a economia realizada pelos municípios após a aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal. Senador José Agripino. ....	286		
Trata da Lei de Responsabilidade Fiscal. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Jefferson Peres. ....	288		
Trata da Lei de Responsabilidade Fiscal. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Aloizio Mercadante. ....	288		
Comenta as estatísticas sobre a economia realizada pelos municípios após a aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Sérgio Guerra. ....	289		
<b>POLÍTICA INDUSTRIAL</b>		<b>POLÍTICA SOCIAL</b>	
Apresentação de Projeto de Decreto Legislativo com objetivo de sustar os efeitos das decisões administrativas proferidas pelo Cade no julgamento do caso Nestlé/Garoto. Senador Gerson Camata. ....	331	Discursa a respeito das alterações na gestão do dinheiro público após a aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal. Senador Papaléo Paes. ....	229
<b>POLÍTICA INTERNACIONAL</b>		Questionamentos sobre os números de indicadores sociais apresentados pelo governo atual. Senador Tasso Jereissati. ....	279
Trata da urgência de mobilização internacional para o reforço do multilateralismo e a reforma da ONU. Senador Marco Maciel. ....	375	<b>POLÍTICA SOCIOECONÔMICA</b>	
Necessidade de uma solução de longo prazo para atenuar as conseqüências do tsunami ocorrido em 26 de dezembro de 2004, no Oceano Índico. Senador Valmir Amaral. ....	641	Cobrança de ações governamentais com vistas ao crescimento socioeconômico brasileiro. Senador Tasso Jereissati. ....	269
<b>POLÍTICA PARTIDÁRIA</b>		Afirma que a qualidade do ajuste fiscal que o Governo promove não é boa, haja vista advir do aumento de tributos e da proteção de uma economia internacional. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Arthur Virgílio. ....	270
Histórico do engajamento do Partido dos Trabalhadores na campanha "Diretas Já". Senador Eduardo Suplicy. ....	279	Trata do crescimento socioeconômico no Brasil. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Eduardo Suplicy. ....	271
Tece críticas ao Partido dos Trabalhadores. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Arthur Virgílio. ....	284	Trata do crescimento socioeconômico no Brasil. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador José Agripino. ....	271
Comentários a respeito do crescimento do Partido dos Trabalhadores. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Heráclito Fortes. 5. ....	549	Discute acerca do crescimento socioeconômico do Brasil. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Eduardo Azeredo. ....	271
<b>POLÍTICA SALARIAL</b>		Trata do crescimento socioeconômico do Brasil. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Almeida Lima. ....	273
Apóia às reivindicações dos servidores federais de diversos órgãos da área da cultura. Senador Tião Viana. ....	231	Trata do crescimento socioeconômico do Brasil. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	273
		<b>PRESIDENTE DA REPÚBLICA</b>	
		Faz comentários acerca da figura do Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Pedro Simon. ....	546
		<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	
		Trata da celeridade na aprovação da Proposta de Emenda à Constituição paralela à Reforma da Previdência. Senador Rodolpho Tourinho. ....	230
		<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	
		Projeto de Decreto Legislativo nº 193, de 2005 (nº 1.369/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de	

	Pág.		Pág.
Moradores do Município de Mirinzal – ASMOMI, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirinzal, Estado do Maranhão. ....	129	que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Tiradentes Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Parintins, Estado do Amazonas. ....	161
Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 2005 (nº 1.370/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Santo André a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo André, Estado do Paraíba. ....	133	Projeto Decreto Legislativo nº 203, de 2005 (nº 1.415/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Integração da Comunidade de Três Lagoas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul. ....	164
Projeto de Decreto Legislativo nº 195, de 2005 (nº 1.381/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. ....	136	Projeto de Decreto de Legislativo nº 204, de 2005 (nº 1.419/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Água Fria e Barra a executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Água Fria, Estado de Bahia. ....	167
Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2005 (nº 1.400/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cristã de Formoso – ABCF a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formoso, Estado de Minas Gerais. ....	140	Projeto de Decreto Legislativo nº 205, de 2005 (nº 1.420/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova que autoriza a Associação Cultural de Divulgação Comunitária de Júlio de Castilhos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Júlio, Estado do Rio Grande do Sul. ....	170
Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 2005 (nº 1402/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada Sairé/PE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sairé, Estado de Pernambuco. ....	142	Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 2005 (nº 1.429/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural Enéas Carvalho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipiranga do Piauí, Estado do Piauí. ....	173
Projeto de Decreto Legislativo nº 198, de 2005 (nº 1.405/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Ambientalista de Marilândia a executar serviço de radiodifusão de Marilândia, Estado do Espírito Santo. ....	146	Projeto de Decreto Legislativo nº 207, de 2005 (nº 1.430/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a ASCOLI – Associação Comunitária do Município de Lidianópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Lidianópolis, Estado do Paraná. ....	175
Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2005 (nº 1.407/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Pedregosa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro Régis, Estado da Paraíba. ....	149	Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2005 (nº 1.432/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedro II a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro II, Estado do Piauí. ....	179
Projeto de Decreto Legislativo nº 200, de 2005 (nº 1.408/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária José Gouveia da Silva a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amaraji, Estado de Pernambuco. ....	152	Projeto de Decreto Legislativo nº 209, de 2005 (nº 1.433/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Nova Olímpia – ADECUAR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olímpia, Estado do Paraná. ....	182
Projeto de Decreto Legislativo nº 201, de 2005 (nº 1.412/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Comunicações da Paraíba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Areia, Estado da Paraíba. ...	155	Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 2005 (nº 1.434/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação do Movimento de Desenvolvimento Social e Radiocomunicação na cidade de São Pedro do Butiá – Amor Butiá a executar serviço de radiodifusão comunitária	

	Pág.		Pág.
na cidade de São Paulo do Butiá, Estado do Rio Grande do Sul. ....	185	as terras devolutas sob seu domínio localizadas no território desse Estado. Senador José Sarney. ....	69
Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2005, que susta os efeitos das decisões administrativas proferidas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) no julgamento do Ato de Concentração nº 08012.001697/2002-89, em que são requerentes Chocolates Garoto e Nestlé Brasil Ltda. ....	188	Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2005, que regulamenta as relações entre a Internet e a propaganda eleitoral e dá outras providências. Senadora Serys Slhessarenko. ....	122
<b>PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO</b>		Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2005, que acrescenta alínea ao inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir, entre as despesas dedutíveis do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, o salário-mínimo pago a empregado doméstico. Senador Marcelo Crivella. ....	126
Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 231, de 2004) que cria, na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para lotação no Ministério da Saúde, os cargos que menciona; institui a Gratificação de Incentivo à Prestação de Assistência Integral à Saúde – GIPAS; altera o § 1º do art. 6º da Lei nº 9.745, de 9 de dezembro de 1933; revoga o art. 17 da Lei nº 10.493, de 3 de julho de 2002, e dá outras providências. ....	571	Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2005 – Complementar, que altera o § 2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, determinando que os recursos destinados no Orçamento da União, para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste não sejam objeto de limitação de empenho e movimentação financeira. Senador Flexa Ribeiro. ....	338
<b>PROJETO DE LEI DO SENADO</b>		Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2005, que altera a situação jurídica do estrangeiro no Brasil e delega poderes ao Ministro do Turismo para isentar a exigência de visto de entrada de turista de países com os quais o Brasil deseja manter grandes relações comerciais através do turismo, e dá outras providências. Senador Paulo Octávio. ....	340
Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2005, que acrescenta o art. 31-A ao Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1996, para dispor que as sociedades seguradoras manterão cadastro unificado atualizado dos segurados e beneficiários dos seguros de vida que contratarem. Senador Valmir Amaral. ....	64	Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2005, que acrescenta alínea h ao inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas e dá outras providências, para permitir a dedução das despesas com medicamentos da base de cálculo do imposto de renda devido pelas pessoas físicas. Senador Mão Santa. ....	341
Projeto de Lei do Senado nº 144, de 2005, que altera o parágrafo único do art. 459, o caput do art. 580 e revoga o parágrafo único do art. 580, todos do Código de Processo Civil, extinguindo os processos autônomos de liquidação de sentença e de execução de título judicial. Senador Álvaro Dias. ....	65	<b>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2005, que determina que a União efetue abatimento de 20% do pagamento mensal do serviço da dívida pública dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal em favor da Educação. Senador Cristovam Buarque. ....	67	Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2005, que insere novos parágrafos nos arts. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para determinar a transferência, aos municípios, de metade dos recursos da CPMF destinadas ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Senador Eduardo Siqueira Campos. ....	59
Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2005, que altera o art. 6º da Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, para dispor sobre as reuniões dos órgãos colegiados da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Senador Hélio Costa. ....	68	Projeto de Emenda à Constituição nº 16, de 2005, que altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos municípios, de cinco por cento das contribuições sociais de que trata o art. 195. Senador Eduardo Siqueira Campos. ....	62
Projeto de Lei do Senado nº 147, de 2005, que autoriza a União a doar ao Estado do Amapá		Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2005, que altera a Constituição Federal para dispor	

	Pág.		Pág.
sobre os ex-Presidentes da República. Senador Roberto Saturnino. ....	369	da Assembléia Legislativa do Amazonas. Senador Arthur Virgílio. ....	71
Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2005, que altera o art. 170 da Constituição Federal para introduzir a estabilidade de preços como um dos princípios da ordem econômica. Senador Roberto Saturnino. ....	373	Requerimento nº 444, de 2005, que requer Voto de Aplauso ao jornal Valor Econômico, pelo transcurso de seu 5º aniversário de criação. Senador Arthur Virgílio. ....	71
<b>REFORMA AGRÁRIA</b>		Requerimento nº 445, de 2005, que requer informações ao Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República pública acerca das audiências concedidas no Palácio do Planalto pelo Presidente da República. Senador Arthur Virgílio. ....	71
Presta solidariedade à Marcha Nacional pela Reforma Agrária. Senadora Serys Slhessarenko. ....	247	Requerimento nº 446, de 2005, que requer Voto de Aplauso ao ex-Senador, ex-Deputado Federal e ex-Constituinte João Menezes, autor da Lei nº 6.791, de 1980, que criou o Dia Nacional da Mulher. Senador Arthur Virgílio. ....	72
Apresenta denúncia de irregularidades nas ações de fiscais do Incra no Estado de Tocantins. Senador Eduardo Siqueira Campos. ....	290	Requerimento nº 447, de 2005, que nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requer sejam fornecidas pelo Ministro de Educação as informações solicitadas a respeito do erro contábil que acarretou o desvio de R\$ 3.3 bilhões do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para os Serviços Sociais Autônomos (Sistema "S"), conforme noticiado pelo jornal O Globo, de 29 de março de 2005. Senador Hélio Costa. ....	72
Faz considerações a respeito da reforma agrária no Brasil. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Senador Sérgio Guerra. ....	291	Requerimento nº 448, de 2005, que requer nos termos do item 12, alínea c, inciso II, do art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2004, que "Cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e dão outras providências", seja submetido ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, além das Comissões constantes do despacho inicial. Senador Tasso Jereissati. ....	75
Visita da CPMI da Terra ao interior de Minas Gerais, em decorrência da morte de cinco trabalhadores sem-terra na localidade de Felisburgo. Senador Álvaro Dias. ....	562	Requerimento nº 449, de 2005, que, com fundamento no art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 122, 125 e 141, de 2004, por regularem a mesma matéria. Senador João Batista Motta. ....	75
Considerações a respeito da reforma agrária no governo Lula. Aparte ao Senador Álvaro Dias. Senador Arthur Virgílio. ....	564	Requerimento nº 450, de 2005, que, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita a tramitação em conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 237 e 504, de 2003, e 80, de 2004, com os Projetos de Lei da Câmara nºs 52 e 99, de 2003, e 64, de 2004, por versarem sobre a mesma matéria (detecção de condições patológicas em recém-nascidos e crianças). Senador Papaléo Paes. ....	75
Comenta acerca das invasões do MST no Estado de Pernambuco. Aparte ao Senador Álvaro Dias. Senador José Jorge. ....	564	Requerimento nº 451, de 2005, que requer Voto de Lembrança pelo transcurso, no dia 30 de	
Discorre acerca da distribuição de terra no Brasil. Senador Alberto Silva. ....	568		
Alteração, pelo Ministro do Desenvolvimento Agrário, dos índices de produtividade utilizados como critério para desapropriação de áreas para fins de reforma agrária. Senador Antero Paes Barros. ....	642		
<b>REGIMENTO INTERNO</b>			
Solicita inversão da pauta. Senador Aloizio Mercadante. ....	407		
<b>REQUERIMENTO</b>			
Requerimento nº 442, de 2005, que com fundamento no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requer Voto de Louvor em homenagem ao ex-jogador de futebol Nilton Santos, pela passagem de seus 80 anos de vida. Senador Antonio Carlos Valadares. ....	70		



Pág.	Pág.
abril de 2005, do 91º aniversário de Carlos Lacerda, jornalista político e ex-Governador de Estado. Senador Arthur Virgílio. ....	75
Requerimento nº 452, de 2005, que requer nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso para o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, pela adoção da Medida Provisória nº 248 que dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 1º de maio de 2005. Senador Siba Machado. ...	75
Requerimento nº 453, de 2005, que requer, nos termos do número 12, alínea c, inciso II do art. 225 do Regimento Interno, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 124/2004 sula ouvida, também a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além da constante do despacho inicial. Senador Delcídio Amaral. ....	76
Requerimento nº 454, de 2005, que requer, nos termos do item 12, alínea c, inciso II, do art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 511, de 2003 que “altera o inciso IV do artigo 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, incluindo, na região do semi-árido, todos os municípios do Estado de Minas Gerais inseridos na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE)”, seja submetido ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, além da comissão constante do despacho inicial. Senador Tasso Jereissati. ....	76
Requerimento nº 455, de 2005, que nos termos do item 12, alínea c, inciso II, do art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 433, de 2003 que “altera o Decreto-Lei nº 1.191, de 27 de outubro de 1971, que dispõe sobre os incentivos fiscais ao turismo e a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, que dispõe sobre o recolhimento ao Tesouro Nacional da parcela da Tarifa de Embarque Internacional, de forma a incluir nova fonte de recursos no Fungetur”, seja submetido ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, além da comissão constante do despacho inicial. Senador Tasso Jereissati. ....	76
Requerimento nº 456, de 2005, que solicita, nos termos do item 12, alínea c, inciso II, do art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2003 que, “dá nova redação ao inciso I do artigo 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, acrescenta-lhe um parágrafo único, e dá outras providências”. Senador Tasso Jereissati. ....	76
Requerimento nº 457, de 2005, que requer, nos termos do art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão de	76
Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2004. Senador Sérgio Guerra. .	76
Requerimento nº 458, de 2005, que requer, nos termos do art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1999. Senador Sérgio Guerra. ....	76
Requerimento nº 459, de 2005, que requer, nos termos do art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2003. Senador Sérgio Guerra. ....	76
Requerimento nº 460, de 2005, que requer, nos termos do art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 654, de 1999. Senador Sérgio Guerra.	76
Requerimento nº 461, de 2005, que nos termos regimentais, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 28 de abril, na cidade do Recife, do Dr. Fernando Alfredo de Mello Freyre, ex-Presidente da Fundação Gilberto Freyre e da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ). Senador Marco Maciel. ....	77
Requerimento nº 462, de 2005, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do cientista-pesquisador Sebastião José de Oliveira, da Fiocruz. Senador Arthur Virgílio. ....	77
Requerimento nº 463, de 2005, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do escritor paraguaio Augusto Roa Bastos, um dos maiores nomes da literatura latino-americano, ocorrido em abril de 2005, em Assunção. Senador Arthur Virgílio. ....	77
Requerimento nº 464, de 2005, que requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, participação na “III Reunião do Grupo Temático de Alto Nível para Redação do Projeto de Protocolo do Parlamento do Mercosul” que será realizado na cidade de Montevideu, Uruguai no período de 5 a 7 de maio de 2005, conforme anexos. Senador Sérgio Zambiasi. ....	77
Requerimento nº 465, de 2005, que, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, com redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, requer seja considerada como desempenho de missão de caráter oficial, participação no “I Congresso Brasileiro da Federação Interestadual de Farmacêuticos – FEIFAR”, que será realizado na cidade de Belém, no período de 10 a 13 de maio de 2005. Senador Papaléo Paes. ....	229

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 466, de 2005, que requer ao Ministro da Justiça informações acerca do estágio de projetos e/ou de construção de presídios federais de segurança máxima. Senador Arthur Virgílio. ...	268	a fomentar as atividades esportivas, culturais e de lazer, por meio da fixação de condições especiais para alienação de imóveis de propriedade pública” seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo. Senador Hélio Costa. ....	343
Requerimento nº 467, de 2005, que nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, requer licença para tratamento de saúde no período de 5 a 10 de maio de 2005. Senador João Ribeiro. ....	292	Requerimento nº 474, de 2005 que, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requer que tenham tramitação em conjunto os seguintes Projetos de Lei do Senado: PLS 103/1999 e o PLS 083/2005 por versarem sobre a mesma matéria. Senador Paulo Paim. ....	343
Requerimento nº 468, de 2005, que para os fins previstos no artigo 56, inciso II, da Constituição Federal, requer licença, para tratar particulares (artigo 43, inciso II, do Regimento Interno), no período de 11 de maio a 2 de setembro de 2005. Senador João Ribeiro. ....	292	Requerimento nº 475, de 2005, que nos termos dos artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requer informações ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde acerca das providências tomadas com relação às sucessivas crises de dengue que atingiram o Estado do Amapá bem como a situação da doença no Estado e a existência de planejamentos para o controle da doença. Senador João Capiberibe. ....	344
Requerimento nº 469, de 2005, que requer Voto de Aplauso ao Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN, de São Paulo, SP, pela criação de técnica que transforma vidro tóxico em vidro e material de construção. Senador Arthur Virgílio. ....	292	Requerimento nº 476, de 2005, que nos termos dos artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requer informações do Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Humberto Costa, a respeito das denúncias de superfaturamento e má gestão de medicamentos. Senador João Capiberibe. ....	344
Requerimento nº 470, de 2005, que requer Voto de Aplauso ao Jornal do Senado pelo transcurso de seu 10º aniversário de vitoriosa circulação. Senador Arthur Virgílio. ....	292	Requerimento nº 477, de 2005, que nos termos dos artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requer informações do Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Humberto Costa, acerca das denúncias sobre deficiências no Hospital de Especialidades de Macapá, no Hospital de Emergência de Macapá e o resultado de auditorias procedidas no sistema de saúde do Estado do Amapá, em particular na auditoria que procedeu a Equipe Multidisciplinar, no período de 13 de fevereiro a 19 de março de 2005. Senador João Capiberibe. ....	345
Requerimento nº 471, de 2005, que nos termos do art. 50, § 2º da Constituição da República combinado com o art. 216, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal e observando o Ato da Mesa nº 1, de 2001, informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica Luiz Gushiken, a quem está vinculada a Empresa Brasileira de Comunicação S.A. (RADIOBRAS), informações das razões motivadores da retirada do clipping “Mídia Imprensa”, dos dias 17 de abril e 1º de maio de 2005, as reportagens de capa da revista Istoé Dinheiro, respectivamente sob os títulos “A dramática semana de Daniel Dantas” e “A guerra acabou”. Senador Heráclito Fortes. ....	306	Requerimento nº 478, de 2005, que requer Voto de Aplauso ao maestro Luiz Fernando Malheiro, pela criação do Festival Amazonas de Ópera e pela apresentação, no dia 7 de maio de 2005, no Teatro Amazonas, da ópera O Anel de Nibelungo, de Wagner de Manaus. Senador Arthur Virgílio. ...	345
Requerimento nº 472, de 2005, que requer nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2005 que, “Altera o art. 23 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer a obrigatoriedade de informar o valor energético de produtos apresentados em propagandas de alimentos e bebidas”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo. Senador Hélio Costa. ....	343	Requerimento nº 479, de 2005, que nos termos do art. 315 combinado com o art. 279 do Regimento Interno do Senado Federal, requer o adiamento da votação da Proposta de Emenda Constitucional nº 13 de 2003, para reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Senador Eduardo Azeredo. ....	407
Requerimento nº 473, de 2005, que requer nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2005 que, “Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, com vistas		Requerimento nº 480, de 2005, que dá preferência para apreciação de matéria antes de outras da Ordem do Dia. Senador Aloizio Mercadante. ..	412

Pág.	Pág.
<p>Requerimento nº 481, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre outdoor instalada em Teresina com o slogan “Fora FMI!”, em comemoração aos 25 anos do Partido dos Trabalhadores. Senador Heráclito Fortes. 420</p> <p>Requerimento nº 482, de 2005, que requer, nos termos do inciso II art. 218 do Regimento Interno, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do médico patologista mineiro Geraldo Lustosa Cabral, pioneiro do controle de qualidade em laboratórios de análises clínicas. Senador Eduardo Azeredo. .... 421</p> <p>Requerimento nº 483, de 2005, que requer, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2003. Senador Sérgio Guerra. 421</p> <p>Requerimento nº 484, de 2005, que requer nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2003. Senador Sérgio Guerra. 421</p> <p>Requerimento nº 485, de 2005, que requer nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2003. Senador Sérgio Guerra. 421</p> <p>Requerimento nº 486, de 2005, que requer nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 395, de 2003. Senador Sérgio Guerra. 421</p> <p>Requerimento nº 487, de 2005, que requer nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2003. Senador Sérgio Guerra. 421</p> <p>Requerimento nº 488, de 2005, que requer, na forma regimental, que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional manifeste, em reunião do dia 05/05/2005, apoio à Cúpula dos Países árabes e Sul-Americanos que se realizará em Brasília. Senador Romeu Tuma. .... 422</p> <p>Requerimento nº 489, de 2005, que requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 216, inciso V e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado das Comunicações, a respeito da concessão outorgada à Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada, por meio do Decreto Presidencial de 8 de março de 2002, para fins de instrução do Projeto de Decreto Legislativo</p>	<p>do Senado Federal nº 194, de 2003. Senador Hélio Costa. .... 422</p> <p>Requerimento nº 490, de 2005, que requer Voto de Aplauso ao Prof. Hildembergue Ordozgoith de Frota, pela sua reeleição ao cargo de Reitor da Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Senador Arthur Virgílio..... 530</p> <p><b>REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO</b></p> <p>Apresentação de requerimento de informações ao Ministro Palocci sobre campanha publicitária com a inscrição: “Fora FMI! Tinha que ser Lula Presidente. Tinha que ser PT”. Senador Heráclito Fortes. .... 390</p> <p><b>RIO SÃO FRANCISCO</b></p> <p>Apresenta considerações sobre o projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. Senador Teotônio Vilela Filho..... 429</p> <p>Trata do projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. Aparte ao Senador Teotônio Vilela Filho. Senador José Jorge. .... 431</p> <p>Trata do projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. Aparte ao Senador Teotônio Vilela Filho. Senador Garibaldi Alves Filho. .... 431</p> <p>Trata do projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. Aparte ao Senador Teotônio Vilela Filho. Senador Delcídio Amaral..... 432</p> <p>Discorre acerca do projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. Aparte ao Senador Teotônio Vilela Filho. Senadora Heloísa Helena. .. 432</p> <p><b>SAUDAÇÃO</b></p> <p>Saúda o Senador Sérgio Guerra, antigo líder da Minoria bem como o Senador José Jorge, novo líder do Bloco da Minoria. Senador Aloizio Mercadante. .... 297</p> <p><b>SAÚDE</b></p> <p>Faz registro do evento “Mutirão pela Saúde”, realizado em Porto Alegre-RS, nos dias 17 e 18 de abril de 2005. Senador Sérgio Zambiasi. .... 435</p> <p><b>SEGURANÇA PÚBLICA</b></p> <p>Preocupação com o crescimento dos índices de violência no Estado do Paraná. Senador Osmar Dias. .... 245</p>

	Pág.		Pág.
Aponta que o Estado deve ter a capacidade de combater o crime e buscar melhorar suas atividades para poder realizar tal combate. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Romeu Tuma. ....	246	Trata da convocação do Ministro José Dirceu para depor em comissões do Senado. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador José Jorge. ...	566
Apresenta justificativas a requerimento de informações ao Ministro da Justiça quanto à construção de presídios de segurança máxima. Senador Arthur Virgílio. ....	263	Trata da convocação do Ministro José Dirceu para depor em comissões do Senado. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Arthur Virgílio. .	566
Apelo pela revisão da legislação criminal, principalmente da Lei de Execução Penal, com vistas à democratização do acesso à justiça. Senador Romeu Tuma. ....	324	Trata da convocação do Ministro José Dirceu para depor em comissões do Senado. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Álvaro Dias. ..	567
<b>SENADO FEDERAL</b>		<b>SOLIDARIEDADE</b>	
Presta esclarecimentos a respeito da convocação do Ministro José Dirceu para depor em comissões do Senado. Senador Heráclito Fortes.	565	Solidariza-se ao Senador Heráclito Fortes no que tange aos temas apresentados por ele no discurso realizado: projetos do FMI e gasoduto no Brasil. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador José Jorge. ....	429

# Ata da 53ª Sessão (Especial), em 2 de maio 2005

## 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

### *Presidência dos Srs. Tião Viana e Paulo Paim*

*(Inicia-se a sessão às 11 horas.)*

Compõem a Mesa: à direita do Presidente Tião Viana: o Sr. Moacyr Roberto Teschauerstvald, Coordenador do Fórum Sindical dos Trabalhadores, o Sr. Ubiraci Oliveira, Representante das Centrais Sindicais, à sua esquerda: o Sr. João Resende Lima, Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Declaro aberta a Sessão Especial do Senado Federal que, em atendimento ao requerimento do nobre Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores, destina-se a homenagear o trabalhador pela passagem do Dia Mundial do Trabalho, nos termos do Requerimento nº 273, de 2005, do Senador Paulo Paim e outros Senadores.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Antes de conceder a palavra aos oradores, a Presidência convida para compor a Mesa o Sr. Moacyr Roberto Teschauerstvald, Coordenador do Fórum Sindical dos Trabalhadores; o Sr. Ubiraci Oliveira, representante das centrais sindicais aqui presentes; e o Sr. João Resende Lima, Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas. (Palmas.)

O primeiro orador inscrito é o eminente Senador Paulo Paim, mas S. Ex<sup>a</sup>, gentilmente, cedeu a primeira fala ao Senador Papaléo Paes, que está passando por um momento de sensibilidade e dor, em razão de uma intercorrência de saúde, um entorço no tornozelo. O Senador Paulo Paim irá se pronunciar em seguida.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 10 minutos, Senador Papaléo Paes.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, representantes das centrais sindicais aqui presentes e das demais entidades de trabalhadores, senhoras e senhores trabalhadores de todo o Brasil, inicialmente, quero agradecer a gentileza do Senador Paulo Paim ter me cedido seu lugar. Realmente, fiz questão de me fazer presente a esta solenidade muito importante porque também sou trabalhador, sou funcionário público federal há 27

anos, sou médico. Hoje, sirvo ao meu Estado do Amapá como Senador, mas há 26 anos venho servindo na minha profissão de médico. E isso me fez vencer um pouquinho a dor que estou no pé, pois desejo mostrar aqui o interesse que tem esta Casa, representada pelos Senadores, em prestar esta justa homenagem a todo trabalhador do nosso Brasil.

Início meu pronunciamento dizendo que, em homenagem ao Dia Internacional do Trabalho, faço alguns comentários sobre a situação do trabalhador no Brasil, ousando ressaltar perspectivas para o futuro próximo. Parto do pressuposto, clássico, de que a categoria “trabalho” comporta duas dimensões: uma de valor ontológico, pela qual o homem interage com a natureza, transformando-a e transformando-se em paralelo; e a histórico-concreta, que assume configurações totalmente novas nos dias que correm.

Ao que parece, Sr. Presidente, há hoje uma perceptível ruptura entre as duas dimensões que acabei de mencionar. A primeira é inelutavelmente humana, pois é pelo trabalho que o homem se constrói e se realiza. A segunda, condição material para essa realização, encontra-se em crise. Uma crise ao mesmo tempo brasileira e planetária, de características estruturais.

A proteção social do trabalho se desenvolveu no Brasil a partir do Governo Getúlio Vargas, que tratou de assegurar aos trabalhadores um conjunto de direitos enfeixados na Consolidação das Leis do Trabalho. De lá para cá, é preciso reconhecer, avançamos muito, seja nas garantias legais, seja no desenvolvimento das forças produtivas. Contudo, vivemos hoje um impasse. A questão do trabalho tornou-se um dos desafios do mundo globalizado. As mudanças sociais e econômicas se dão em ritmo cada vez mais acelerado, em decorrência das transformações tecnológicas, dos ganhos de *performance* administrativa e da globalização, entre outros fatores.

Assim, contemporaneamente, são outras as relações entre empregados e patrões. Os mercados nacionais e internacionais ganharam nova dinâmica. Os setores produtivos e financeiros sofisticaram-se ao extremo. Mas tudo isso teve o seu preço e contribuiu para diminuir os índices de emprego. A força de traba-

lho mundial é de cerca de quatro bilhões de pessoas e, ao que parece, não há possibilidade de trabalho para todas essas pessoas.

No Brasil, a taxa de desemprego apurada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nas seis principais regiões metropolitanas do País, subiu para 10,8% no mês de março último. Há quem diga, sem peso na consciência, que esse índice não sinaliza tendência significativa de alta. Penso, Sr. Presidente, que o número traduz sofrimento e penúria para milhões de brasileiros. É sabido que o desemprego na faixa dos 18 aos 24 anos atinge 30% dos brasileiros – problema que se intensifica nos grandes centros. Enquanto isso, o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego, destinado a enfrentar esse problema, simplesmente não decola.

A chamada “precarização” do emprego é outro drama de primeira importância. A instabilidade no emprego e o alto grau de informalidade são dados que afetam a economia e preocupam a sociedade brasileira. De outro lado, em pouco mais de 10 anos, segundo a Organização Internacional do Trabalho, houve avanços significativos no enfrentamento do trabalho infantil, com redução de 54% na incidência de serviço doméstico – considerado por especialistas a forma mais degradante desse flagelo. Apesar disso, a situação ainda é preocupante, pois mais de 400 mil pessoas com idade entre 5 e 16 anos prestam algum tipo de serviço doméstico no País.

Em tal ambiência, é preciso comemorar o Dia Internacional do Trabalho com os olhos postos no futuro, mas sem esquecer do passado, especialmente o quanto custou a luta pelos direitos dos trabalhadores. Anuncia-se uma reforma trabalhista que, apesar de polêmica, é necessária para modernizar as relações de trabalho em um mundo em rápida transformação.

Contudo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, fique claro que a reforma não pode implicar apenas reversão dos direitos dos trabalhadores, entre eles os servidores públicos, recentemente tolhidos em seus direitos pela Reforma Previdenciária! O próprio Presidente da República, durante a abertura da reunião da Organização Regional Interamericana de Trabalhadores, defendeu a necessidade de mudanças na proposta originalmente divulgada. Aguardemos, mas sem descuidar do valioso patrimônio que gerações de trabalhadores garantiram à custa de muita luta e coragem. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao eminente Senador Papaléo Paes, do PMDB, e concedo a palavra ao autor do requerimento

para a sessão em homenagem ao Dia Internacional do Trabalho, o nobre Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm<sup>o</sup> Sr. Senador Tião Viana, que preside esta sessão, companheiro Bira, se me permite assim falar, Vice-Presidente da CGTB, que representa as Centrais Sindicais, presente a este evento; companheiro João Lima, Presidente da Cobap, que representa aqui, conforme entendimento, os aposentados e pensionistas tanto da área pública como da privada; companheiro Moacir, se assim me permite falar, que representa o Fórum das Confederações de Trabalhadores; Sr. Presidente Tião Viana, confesso que passei o sábado e o domingo escrevendo este discurso. Queria falar de tudo um pouco, mas, como sei que o tempo é curto, trago-o e apresento para V. Ex<sup>as</sup>.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trabalhadores e trabalhadoras, empregados e desempregados, hoje o Senado da República, com a presença de vocês, sem sombra de dúvida está com a cara do nosso povo, da nossa gente.

Nós, que estamos aqui, temos que refletir o que vocês pensam, o que sonham, o que querem e também o que não querem. Eu gostaria de fazer isso neste momento. A melhor forma de expressar essa vontade é fazer com que a minha voz seja o eco de seus protestos, de suas angústias e de suas esperanças.

Pode ser ousadia, mas eu vou tentar aqui da tribuna falar como se fosse um de vocês. Eu creio que se aqui vocês estivessem, diriam:

Srs. e Sr<sup>as</sup>, Senadores e Senadoras, em 11 de novembro de 1887 homens e mulheres livres, nos Estados Unidos da América, na cidade de Chicago, foram enforcados, porque haviam liderado simplesmente, no dia 1<sup>o</sup> de maio de 1886, a greve pela redução de jornada de trabalho, aumento dos salários e contra o trabalho infantil.

No Brasil, na mesma data, o povo negro ainda era escravo, lutava pela mesma liberdade e por essa causa milhares tombaram assassinados, torturados e esquartejados.

Somente dois anos depois, na data simbólica do dia 1<sup>o</sup> de maio, em 13 de maio de 1888, é que é assinada a Lei Áurea, mas o sofrimento dos afro-brasileiros continuou. Só que aí mudou. Homens e mulheres já então, em tese, livres, brancos e negros, travavam batalhas históricas pelo direito ao trabalho, ao salário justo, o direito à terra e pela derrubada dos preconceitos raciais, chagas que infelizmente persistem até hoje.

Senhores, ouçam as nossas preces, os nossos gritos, sintam as nossas angústias. Isso ainda é reflexo deste passado que está vivo no presente. Nós não gostaríamos de lembrar, mas temos que dizer: o Brasil foi o último país do mundo a abolir a escravatura.

Creio, neste momento, Senador Tião Viana, que devemos nos dirigir ao Estado brasileiro neste espaço sagrado do processo democrático, que é o Congresso Nacional, mais precisamente aqui, o Senado da República. E devemos dizer: a melhor forma de nos homenagear, em nome da geração passada, da geração presente e da futura é vocês deliberarem urgentemente sobre alguns temas como o Estatuto da Igualdade Racial. Companheiro Bira, Vice-Presidente da Central Geral dos Trabalhadores – CGTB. Você que é sindicalista e é negro sabe como ninguém como o preconceito racial age de forma violenta e agride todos os seres humanos.

Sr. Presidente, o Estatuto da Igualdade Racial é a verdadeira carta de alforria que este País não viu e que não veio em 13 de maio de 1888.

Minhas Sr<sup>as</sup> e meus Srs., é muito desgastante ter de dizer que o Brasil ainda hoje está entre aqueles que figuram na OIT como um dos países que ainda convive com o trabalho escravo e o trabalho infantil.

Homenagear o nosso povo é aprovar, por exemplo, o Estatuto do Índio e o Estatuto das Mulheres que sofrem muito, inclusive no trabalho pelas discriminações.

Companheiro Luciano, você que é cego e que está sentado aí sabe tanto quanto eu que uma forma de homenagear as pessoas com deficiências seria aprovar o Estatuto dos Deficientes. Seria a luz da alma, da mente, do corpo que vai assegurar que vivamos e trabalhemos com dignidade. O Estatuto vai permitir que possamos nos projetar além da linha do horizonte.

Homenagear o trabalhador é discutir, é implementar, sem achar que é tabu, a reforma agrária, realizá-la sem violência, na linha da paz e com justiça, assegurando aos trabalhadores o direito de permanecer na terra, com política agrícola, como diriam aqui os líderes da Contag e do MST.

Homenagear o trabalhador brasileiro, Sr. Presidente, sem sombra de dúvida é diminuir a taxa de juros, pois a nossa ainda é a mais alta do mundo. É diminuir a concentração de renda, pois somente o assalariado cujo rendimento muitas vezes não dá sequer para alimentar seus próprios filhos sabe o quanto dói. É investir na produção, no emprego; é dizer “não” à taxa de juros. É dizer “não” à especulação financeira.

Sr. Presidente, homenagear milhões de brasileiro é elevar o valor do salário mínimo para que ele permita que o nosso povo viva com mais dignidade, para que a gente possa ter o que manda a nossa Constituição.

É instalar a Comissão Mista aprovada pelo Congresso Nacional que possa assegurar uma política permanente e decente para o salário mínimo e para os benefícios dos aposentados e pensionistas. (Palmas.)

É por aí que nós entendemos, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que podemos homenagear.

Companheiro João Lima, nosso Presidente da Cobap, tenho certeza de que se nesta tribuna o senhor estivesse diria que homenagear os aposentados é aprovar o PLS nº 58, para que os aposentados voltem a receber o mesmo número de salários mínimos que recebiam à época em que se aposentaram. Vocês diriam: É garantir aos aposentados e pensionistas o mesmo percentual de reajuste que foi dado ao salário mínimo.

Meu amigo Edison – que chegou há pouco tempo –, Edison, do Mosap, tenho certeza de que se aqui você estivesse, em nome do Mosap, você diria: – Também concordo. E repetiria: – Homenagear é reconhecer o trabalho dos servidores públicos, aposentados ou não, que, infelizmente, estão sujeitos a receber 0,1% de reajuste. (Palmas.)

Companheiro Calixto, da nossa CNTI, você diria: – Senador Paim, Tião Viana, Cristovam, Mesquita Júnior, Mozarildo – que saiu –, querem nos homenagear? Então, votem o PLS nº 296, que acaba com o fator previdenciário, que representa um terror para quem pensa em aposentar. E cá para nós, no Brasil, até parece que se aposentar é pecado, é injusto. Derrubar o fator previdenciário entendo que interessa a todos os trabalhadores. É fruto, sei, de um governo do passado. Mas nós aqui podemos fazer isso aqui acontecer.

Os líderes dos servidores que há dois esperam – Senador Tião Viana, e V. Ex<sup>a</sup> foi o relator, o grande artífice, o homem que lavrou a redação final – diriam: homenagear é aprovar a PEC Paralela; ela trará benefícios a milhares de trabalhadores da área pública e privada; ela é fruto de um amplo acordo do Congresso Nacional com o Executivo, e até hoje não foi votada.

Homenagear o trabalhador brasileiro é dar direito, Senador Cristovam Buarque, ao ensino profissionalizante; é abrir as portas do mercado para a nossa juventude; é permitir que o sonho da universidade chegue também aos lares de todos os trabalhadores; é garantir, Senador Jefferson Péres, com quem assinou um projeto, o trabalho para o jovem, sim, mas sem esquecer o nosso trabalhador que, por ter mais de 40

anos, é discriminado e não tem mais espaço do mercado de trabalho.

Homenagem é enfrentar outro debate: o do desemprego. Homenagem – diria o meu companheiro Schultz – é enfrentar o debate da redução de jornada sem diminuir o salário e, assim, gerar mais de sete milhões de empregos. Repito, afirmaria o meu caro Schultz, da CNTC, nosso grande companheiro de tantas lutas e defensor do turno de seis horas para todos. Redução de jornada sem diminuição de salário é o caminho do mundo para combater o desemprego, que desestrutura e agride, de forma violenta, as famílias, ferindo a auto-estima de milhões de brasileiros.

Homenagear o trabalhador é criar uma política de recuperação salarial para os servidores públicos civis e militares e para os aposentados e pensionistas. Afinal, 0,1% é inaceitável – diria o meu companheiro que está ali, Sr. João Domingos Gomes dos Santos, Presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil.

Fazer uma homenagem é V. Ex<sup>as</sup>, no Congresso Nacional, ouvirem a companheira Jussara Dutra Vieira, da CNTE, quando pede, por favor, que nos ajudem para que parte do dinheiro da nossa dívida externa seja investida na educação.

Homenagem de verdade é isso que falamos. São todos os nossos direitos que gostaríamos de ver acontecer. É exigir, meus companheiros sindicalistas, que de imediato se retire a PEC nº 369 da Reforma Sindical porque ela somente divide os trabalhadores deste País (Palmas).

Sr. Presidente, dizem eles: “não queremos essa reforma sindical ora apresentada. Vocês sabem disso, diriam aqui se pudessem, inúmeras centrais, confederações, federações, sindicatos e associação de trabalhadores, ela não é boa para nossa organização. Então, façam-nos essa homenagem.

Como sei que vocês gostariam de amanhã ver estampado nos jornais, na televisão, no rádio, em toda a mídia a seguinte manchete “a PEC da reforma sindical, de nº 369, foi retirada do Congresso Nacional a pedido da unidade dos trabalhadores deste País”. (Palmas)

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Senhores, meus amigos trabalhadores aposentados, pensionistas, vocês todos que ouviram as palavras ditas desta tribuna, saibam que sonhamos com a data em que o dia 1º de maio não se torne um dia de festa ou de protesto, mas, sim, de reflexão sobre as conquistas que tivemos e que não tivemos, mas com a qual sonhamos em alcançar um dia.

Senhoras e senhores, dizem que somos rebeldes por agirmos assim. Temos que ser pois se não fosse pela rebeldia, pela obstinação, as vitórias não aconteceriam. Foi a rebeldia de Tiradentes que vislumbrou a independência do Brasil, foi a rebeldia dos escravos que organizou os quilombos liderado por Zumbi dos Palmares, que hoje conquista todos nós, brancos e negros.

Foi a rebeldia de Mandela que deu eco ao grito de liberdade na África, de Gandhi, na Índia, e de Martin Luther King, nos Estados Unidos da América. Sei que não precisaria mencionar para vocês os resultados positivos do nosso povo. Rebelde na época de setenta e oitenta que exigiu a volta de democracia, a guerra das Diretas para exigir o fim da ditadura. (Palmas.)

Foi nessa caminhada que ouvimos a batida forte dos corações no encontro de gerações rebeldes sim que, ao mesmo tempo, gritavam “liberdade, liberdade, liberdade”, que consagraram a frase que jamais esqueceremos “Ditadura nunca mais, nunca mais, nunca mais”.

Depois, foi a rebeldia dos jovens de cara pintada, que levou, neste País, ao *impeachment* de um Presidente da República. Foi com certeza a rebeldia dessa gente que trouxe a força trabalhadora para o centro das decisões no nosso País, elegendo um sindicalista para Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

É essa rebeldia que impede que nos esqueçamos de olhar para trás; é essa rebeldia que não permite que não olhemos para trás. É preciso, sim, olhar para trás, pois povo que esquece seu passado, que não tem memória, que não resgata a sua história, não tem olhos no presente e não terá futuro.

Isso se chama coerência, coerência de homens e mulheres que lutam com sabedoria, com paciência, trilhando os caminhos da própria consciência com emoção de guerreiros que nunca esqueceram o que disseram, o que um dia prometeram.

Diante dos fatos que foram apresentados e dos caminhos que precisam ser percorridos para que alcancemos o que queremos, nossa rebeldia exige que façamos esta homenagem também em tom de protesto.

Que se ouça, Sr. Presidente, o clamor de milhões de brasileiros que se sentem injustiçados. Saibam todos que, apesar de tudo, não desistiremos, somos otimistas. O pessimista é um derrotado por antecipação. Vocês, trabalhadores e trabalhadoras, formam uma nação de guerreiros e guerreiras, por isso venceremos.

Minhas sinceras homenagens a vocês, heróis combatentes, trabalhadores e trabalhadoras, empregados e desempregados. Não percamos a fé, não



abandonemos a luta. Coragem! O Brasil é nosso! Foi feito por vocês que aqui representam muito bem o povo brasileiro.

Vocês, somente vocês, podem fazer com que ele seja o País que queremos. O nosso Brasil! O nosso Brasil de brancos, de negros, de índios, de todas as religiões, de homens e de mulheres unidos pela igualdade, pela liberdade e pela justiça social.

Termino dizendo: viva os trabalhadores do Brasil! Vida longa ao 1º de Maio! Viva 1º de Maio, Dia dos Trabalhadores em todo o mundo! (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – RS)

– A Mesa agradece ao eminente Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Mesquita Júnior.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (P-SOL

– AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, senhoras e senhores que representam de uma forma ou de outra os trabalhadores públicos e privados deste País, os aposentados, os inativos e até os desempregados deste País, discutindo as melhores e as piores formas de governo em seu livro notável, intitulado **Considerações sobre o Governo Representativo**, escrito em 1861, o filósofo inglês John Stuart Mill escreveu que “é verdade que um déspota pode educar um povo; e, se realmente o fizesse, esta seria a melhor desculpa para o seu despotismo”.

Se tivéssemos um déspota que garantisse a todos os brasileiros três refeições por dia, seguramente tal fato justificaria o seu despotismo, segundo a concepção daquele filósofo. Nem isso, no entanto, fomos capazes de conseguir até hoje. Mas se os déspotas que tivemos ao longo de nossa história não foram capazes de educar o nosso povo, nem ao menos de dar-lhe três refeições todos os dias, não deixa de ser lamentável ter sido um déspota, no pleno exercício de seus poderes discricionários, quem sistematizou e materializou um conjunto de medidas que constituíram a política social de natureza trabalhista. Política que ainda hoje prevalece, permanece, subsiste no Brasil com alguns poucos e tímidos avanços, nos últimos 70 anos, desde que a Lei nº 185, de 16 de janeiro de 1936, instituiu o salário mínimo, cujo valor de 240 mil réis só foi fixado no dia 4 de julho de 1940, em plena ditadura do Estado Novo. Em razão da mudança do padrão monetário nesse mesmo ano, seu valor foi corrigido em 1º de dezembro para 380 cruzeiros.

Passaram-se quase 9 anos sem que o salário mínimo fosse reajustado, o que só veio a ocorrer quando o déspota, já presidente eleito, o corrigiu para 1,2 mil

cruzeiros, em 1º de maio de 1952. Quando seu Ministro do Trabalho anunciou nova correção dois anos depois, a reação dos quartéis fez-se imediata pelo pronunciamento conhecido como “manifesto dos coronéis”, documento em que os militares insurgentes, seus signatários, exigiram a destituição do Ministro por julgar sua proposta subversiva! Hoje são circunstâncias pouco associadas, os fatos de que, não tendo como resistir à pressão militar, o Presidente cedeu exonerando o Ministro do Trabalho, mas, em decreto simultâneo, para deixar claro o seu inconformismo, demitiu também o titular da Pasta da Guerra. Pela primeira vez em seu Governo, Getúlio não pôde fixar o salário mínimo no dia 1º de maio, como já tinha-se tornado tradição. Em 4 de julho, porém, assumiu a proposta do seu ex-Ministro e reajustou o seu valor em 100%, o que jamais havia ocorrido nem viria a ocorrer jamais no País. Um mês e quatro dias depois, sob ameaça de deposição, saiu da vida para entrar na história. A vitória dos trabalhadores implicou um gesto de desespero sem precedentes na história política contemporânea por parte de um chefe de Estado.

Por esse breve relato, Sr. Presidente, pode-se constatar como, desde o início, foram incerta, insegura, tortuosa e sangrenta a história e as poucas vitórias desse pequeno benefício concedido aos trabalhadores brasileiros, na era moderna. Sangrenta e violenta tem sido a singradura de todas as lentas conquistas sociais dos trabalhadores em todo o mundo. Não só as de natureza trabalhista, mas sobretudo as resultantes de suas lutas sindicais e de suas reivindicações políticas, de que o mais eloqüente exemplo é a universalização do direito de voto para os homens, em meados do séc. XIX.

“Neste País, as chamadas classes trabalhadoras podem ser consideradas como excluídas de toda participação direta no governo”. Não são minhas essas palavras, Sr. Presidente, nem eu seria injusto a ponto de pronunciá-las em relação ao Brasil. Mas na Inglaterra de seu tempo, Stuart Mill justificava sua crua afirmação com duas inquietantes perguntas para a época: quando o Parlamento ou qualquer um de seus membros alguma vez já examinou uma questão qualquer com os olhos de um trabalhador? Quando um assunto de interesse para ditos trabalhadores é levantado e examinado de um ponto de vista diferente daquele dos patrões?

No Brasil, seriam perguntas injustas se feitas ao Parlamento a que pertencemos. Nós temos uma ativa representação de trabalhadores nas duas Casas do Congresso. Mais do que um partido trabalhista, tal

como o que existe hoje no poder na Inglaterra por dois períodos consecutivos de governo, temos não só um, mas vários partidos dos trabalhadores, além de um presidente da República, chefe de governo e de Estado, que se pode orgulhar de sua dupla militância, antes de se tornar um político profissional: a de trabalhador do setor metalúrgico e a de dirigente sindical.

Se não ousar fazer minhas as perguntas de John Stuart Mill, também não me constrange indagar qual o sentido das comemorações de hoje nesta sessão solene convocada de forma legítima, justificada e procedente para celebrarmos o Dia do Trabalho e, simultaneamente, homenagearmos os trabalhadores brasileiros. Será porventura a entrada em vigor do reajuste do salário mínimo de R\$1,33 por dia, nos meses de 30 dias, e de R\$1,29 por dia, nos meses de 31 dias, importâncias que não pagam uma passagem de ida ao trabalho de 34 milhões de trabalhadores que cumprem essa jornada a pé, por falta de recursos? Ou será o fato de que, no ano anterior à posse do atual Governo, 11,1% dos trabalhadores com carteira assinada das seis maiores regiões metropolitanas ganhavam menos de um salário mínimo, nível que até o mês passado tinha aumentado para 16,7% e que, a partir de hoje, deve crescer ainda mais? Ou será a esperança de que, no ano que vem, último do atual Governo, será finalmente cumprida a promessa de dobrar o valor de seu poder aquisitivo? Ouviremos aqui, porventura, dos líderes do Partido hoje no poder, o anúncio do reinício da campanha desencadeada em 1996, para que o Governo anterior promovesse a recuperação histórica do mínimo, que já no ano passado, segundo os cálculos do Dieese, deveria ser de R\$1.440,00?

Há perguntas que não podem calar, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, senhores e senhoras aqui presentes. O que comemoramos, afinal? O subemprego, a subocupação, o desemprego ou a sub-remuneração? Estaremos celebrando o fato de que há pelo menos dois anos não cumpre o Governo as metas por ele mesmo estabelecidas de assentamentos para os sem-terra ou as promessas de programas de habitação popular para os sem-teto? Será por acaso o sucesso do programa Primeiro Emprego, que já acabou, ou do Agente Jovem, que ainda nem começou?

Estima-se que, se a queda do poder aquisitivo dos 10% mais pobres da população continuar sendo de 5% ao ano, como vem ocorrendo, em 2020 – dois anos antes, portanto, de comemorarmos mais um centenário de nossa Independência – a pobreza em nosso País terá sido varrida do mapa por eliminação física decorrente da inanição, e assim teremos, talvez,

finalmente cumprido a meta do milênio, de acabar com a pobreza. E os que tiverem a ventura de sobreviver 34 anos mais, desde que o atual Presidente permaneça no poder até 2054, poderão, finalmente, ver atendida a promessa de Sua Excelência de dobrar o poder aquisitivo do salário mínimo em seu Governo.

Não restrinjo minhas críticas somente ao atual Governo. Apenas constato que, lamentavelmente, seu desempenho segue o mesmo padrão dos anteriores. Enquanto a taxa de desemprego nas seis maiores regiões metropolitanas cresceu de 4,7% sobre a respectiva população economicamente ativa em 1995, para 13% em 2003, o rendimento médio dos ocupados, no mesmo período, caiu de R\$725,00 para R\$636,00, em uma equação perversa: desemprego em alta, rendimentos em queda. A renda do trabalho, que na década de 50 do século passado era 70% do Produto, caiu para 30% meio século depois.

O que sobressai e surpreende no atual Governo em relação aos Governos anteriores é o comportamento do poder em relação aos que entendem chegada a hora de começarmos a corrigir as graves distorções sociais do Brasil, os empecilhos que entravam o desenvolvimento e as ilhas de atraso que mantêm inúmeros setores atados ao passado, sem que haja providências visíveis para corrigir tais situações. Nós aqui na Casa formos testemunhas das represálias ostensivas de que foi vítima nosso colega Senador Paulo Paim, quando, coerente com seu passado de lutas em favor da correção do poder aquisitivo do salário mínimo, manteve a postura que só o dignifica de defender, quando o seu Partido chegou ao poder, as mesmas reivindicações e posturas que constituíram sua bandeira de luta ao longo de mais de duas décadas de militância na Oposição. Aqueles que ousam desmascarar a tibieza deste Governo errante em relação à classe trabalhadora brasileira são alvo de retaliações que não conseguem esconder o propósito sórdido de nos calar e nos afastar do debate político. Não vão conseguir.

Reconhecemos que, a despeito deste ou daquele Governo, os trabalhadores urbanos brasileiros dispõem hoje de poder, força e capacidade de mobilização, para a defesa de suas reivindicações. Sua capacidade de luta foi extraordinariamente reforçada depois da redemocratização proporcionada pela Constituição em vigor. Deles, e de sua atuação, só podemos esperar avanços sociais, progresso econômico e conquistas coletivas em matéria de direitos humanos, trabalhistas e sindicais. No entanto, é nosso dever não esquecermos as levas de sem-terras acampados nas margens das rodovias, em quase todo o Brasil, que aguardam, por

anos a fio, que lhes asseguremos o direito de acesso à terra e as condições dignas para que possam viver e, produzindo, cooperarem para o desenvolvimento da agricultura brasileira. Temos de lembrar, todos os dias, os cinco milhões de trabalhadores sem teto, sem abrigo e sem condições mínimas de saúde, educação, saneamento para que possam sobreviver integrados à comunhão nacional. É preciso denunciar, com veemência, sem descanso e com medidas corretivas ainda pendentes do Congresso, a chaga social do trabalho em condições análogas à escravidão. É preciso redimir do esquecimento, da marginalidade, do desprezo e da indiferença os milhões de brasileiros que clamam por trabalho e pedem, no Dia do Trabalho e no Dia do Trabalhador, o acesso a esse direito universal que, inscrito na Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, subscrita pelo Brasil inclusive, assegura a todos o elementar direito de trabalhar com dignidade.

Viva o povo brasileiro!

Vivam os trabalhadores brasileiros! (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Octávio, por dez minutos.

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Tião Viana; Dr. João Resende Lima, Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas; meu caro amigo Moacir Roberto; Sr. Ubiraci Oliveira, Vice-Presidente da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil; Srs. Líderes aqui presentes, um abraço especial ao Edgar Viana, do setor da construção civil de Brasília, no qual trabalhei por muito tempo, e também ao Ezequiel, que representa os trabalhadores do Congresso Nacional, neste dia tão importante. Cumprimento todos os Líderes, Presidentes de sindicatos e entidades aqui presentes e todos os trabalhadores que estão prestigiando esse encontro no dia 02 de maio.

Quero dar um abraço no Senador Geraldo Mesquita e cumprimentá-lo pelo excelente pronunciamento que acaba de fazer. Alio-me às suas palavras. Cumprimento também o Senador Paulo Paim, autor do requerimento pela realização desta sessão, como sempre lutando pelo trabalhador há anos. Lembro-me de que, como Deputado Federal, estivemos juntos muitas vezes, em alguns momentos, pedindo US\$100.00 de salário mínimo, que hoje não valem o que queremos. Cumprimento-o, Senador Paulo, pelo trabalho de anos a fio em prol do trabalhador brasileiro.

Para nós do PFL é importante consignar que vivemos em um País onde há 47 milhões de trabalhadores

na informalidade, sem carteira assinada, e apenas 32 milhões com carteira assinada, o que evidentemente, no futuro, gerará um compromisso do Estado muito grande, porque as reivindicações serão enormes. Fico, a cada dia que passa, mais preocupado com o alto índice de trabalhadores na informalidade, sem contribuir com a Previdência, sem ter garantia alguma no futuro. Hoje, felizmente, Senador Paulo Paim, a expectativa de vida do trabalhador é maior. Creio que, nos próximos anos, deverá haver um grande debate sobre o assunto, o qual, por sinal, poderia ser tratado no Dia do Trabalhador.

Acompanhei o final do discurso do Senador Paulo Paim e um aspecto extremamente importante me chamou a atenção. Ontem, comemoramos o Dia do Trabalhador em todo o Brasil. Pessoalmente, aqui em Brasília, pela manhã, participei de uma corrida em homenagem ao Dia do Trabalhador. Participei também de um almoço e de um encontro em Sobradinho, em homenagem ao trabalhador.

Senador Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup> ponderou muito bem. De fato, o debate mais profundo sobre o assunto não foi travado no dia 1º de maio. Talvez possa ser abordado hoje, no Congresso Nacional. O tema foi tratado com muita propriedade nos discursos aqui proferidos. Portanto, hoje, entendo que esta Casa realça a devida preocupação que o Brasil tem que ter com o futuro e, evidentemente, o futuro do trabalhador é o do nosso País.

Sr. Presidente, venho à tribuna, em nome do PFL, para dizer que no domingo comemorou-se, como eu disse, em todo o Brasil, o Dia Internacional do Trabalho. É uma data oportuna para o debate sobre o tema, especialmente quando este Congresso analisa a proposta de reforma sindical encaminhada pelo Governo no último mês de março.

Início com relato, em linhas muito resumidas, acerca da mudança nas relações trabalhistas desde seus primórdios.

É interessante notar que a evolução do trabalho está diretamente ligada à evolução da humanidade. Com o passar dos séculos e a modernização das sociedades, também as relações de trabalho e os processos de produção se modernizaram.

Nas sociedades primitivas, o primeiro marco foi o momento em que o homem deixou de ser nômade e se fixou em uma só região. Com isso, começaram a surgir comunidades tribais e a produção passou a gerar excedentes, utilizados em trocas.

Com o surgimento da figura do Estado, passou a existir o domínio de uma unidade produtiva sobre

as demais. Foi o início da relação de exploração do homem pelo próprio homem.

Mas foi somente na Grécia Antiga que surgiu o conceito de propriedade privada, onde, além da família proprietária, trabalhavam na terra empregados contratados.

Já na era cristã, no período que denominamos de feudalismo, surgiu a relação de vassalagem entre o servo e o senhor feudal. Aos poucos, o feudalismo deu lugar ao mercantilismo, no qual a burguesia emergente começou a tomar o lugar da nobreza. Por essa época, ocorreu grande êxodo rural e o conseqüente aumento da atividade urbana. É então que voltam a surgir as relações de trabalho assalariado.

Com a revolução industrial, passam a ocorrer mudanças radicais nas relações de trabalho. O homem agora é transformado em trabalhador livre, que necessita vender sua força para sobreviver. Diante da desproporcional vantagem inicial da burguesia frente ao trabalhador individual, são impostos, a este, níveis intoleráveis de desgaste, com jornadas excessivamente longas, péssimas condições de trabalho e salários extremamente baixos. Ressalte-se que isso não ocorria apenas com homens, mas também, inicialmente, com mulheres e crianças.

É nesse contexto que, já na segunda metade do século XIX, começam os movimentos operários e surgem as primeiras greves e conflitos entre empregadores e trabalhadores assalariados.

Em 1º de maio de 1886, em Chicago, nos Estados Unidos, uma greve foi organizada e mais de 350 mil trabalhadores aderiram ao movimento. A reação das autoridades governamentais, alinhadas à vontade patronal, foi de grande violência, levando à execução sumária de vários trabalhadores que participaram do movimento. É comovente lembrar o que disse Alberto Parsons, um tipógrafo de 39 anos, ao se entregar voluntariamente à polícia: "Se é necessário subir também ao cadafalso pelos direitos dos trabalhadores, pela causa da liberdade e para melhorar a sorte dos oprimidos, aqui estou".

Também August Spies, outro tipógrafo, de 32 anos, antes de ser enforcado, pronunciou a célebre frase: "Virá o dia em que o nosso silêncio será mais poderoso que as vozes que nos estrangulam hoje".

Em memória desses e de outros mártires do movimento trabalhista, foi instituído, durante um congresso em Paris, no ano de 1889, o dia 1º de maio como o Dia Internacional do Trabalho.

Sr. Presidente, eis-nos agora, em pleno século XXI, no exercício da atividade legislativa perante uma

sociedade democrática, com a responsabilidade de representar uma enorme e altamente diversificada população de mais de 180 milhões de brasileiros. É bem certo que uma das maiores ansiedades de cada um desses que representamos está relacionada ao trabalho, meio pelo qual o cidadão garante a subsistência e o bem-estar da própria família.

No momento, estamos diante de uma reforma que trará profundas conseqüências nas relações trabalhistas, que é a reforma sindical.

O Fórum Nacional do Trabalho apresentou um relatório final, sobre o qual o Governo vem estruturando sua proposta sobre a reforma sindical. Em março último, como sabemos, foi encaminhada a PEC nº 369, de 2005, que trata do assunto.

Em linhas gerais, a proposta governamental abrange a quebra da unicidade sindical e a mudança nas estruturas relativas à sustentação financeira das entidades.

Propõe-se que as centrais sindicais sejam as instâncias máximas de representação do conjunto dos trabalhadores dos vários setores e ramos de atividade econômica. Abaixo das centrais, estariam as confederações, organizadas por setor de atividade econômica, seguidas pelas federações. Por último, estariam os sindicatos. No caso dos empregadores, as confederações seriam as instâncias máximas de representação.

O modelo proposto pretende fortalecer uma organização sindical vertical. No caso dos empregadores, essa nova estrutura favoreceria a superação de conflitos de interesse entre diversas empresas. No caso dos trabalhadores, poderia propiciar maior unidade aos contratos coletivos, porquanto as centrais sindicais seriam legalizadas, permitindo acordos nacionais. A discussão da prevalência do acordo coletivo sobre a lei somente terá lugar quando a Reforma Trabalhista estiver em pauta.

Quanto à mediação dos conflitos, pelo relatório apresentado, os meios de solução poderão ser públicos ou privados, só devendo ser acionados de comum acordo entre as partes. Nos conflitos coletivos de interesse, a Justiça do Trabalho poderá atuar como árbitro público.

Em suma, a proposta da reforma sindical surge arrimada no objetivo de fortalecer as entidades representativas, para que, em momento posterior, seja proposta a reforma trabalhista, que discutirá a negociação coletiva como eixo da nova relação entre trabalhadores e empregadores.

Por isso, acho que é muito oportuno o momento de hoje, o dia de hoje, esta sessão solene, porque creio

que este ano o Congresso Nacional discutirá essas reformas. Elas devem ser discutidas com os senhores que estão aqui presentes. Quero, desde já, dizer que o nosso Partido, o PFL, o meu gabinete está aberto para que possamos travar uma discussão, bem clara, bem aberta, sobre os interesses das associações, dos sindicatos, das confederações. Não sei se a proposta que o Governo apresenta é a melhor, mas queremos dizer que gostaríamos de discutir com os senhores.

É por isso que acho oportuno, Senador Paulo Paim, este momento, porque, já que temos um trabalho a ser feito no Congresso Nacional, um trabalho de tal envergadura, de tal importância, logicamente, queremos fazer esse trabalho em parceria com os senhores, que representam tantos trabalhadores de todo o Brasil.

Por isso, parabéns aos trabalhadores brasileiros, parabéns aos líderes aqui presentes, parabéns ao Senador Tião Viana, por presidir esta sessão, e ao Senador Paulo Paim, um incansável batalhador pelos direitos dos trabalhadores, a quem quero sempre me aliar nessa luta pela dignidade do trabalhador brasileiro.

Desde já, coloco-me à disposição para a discussão dessas reformas, importantes para o futuro do Brasil que desejamos.

Parabéns e, como disse o orador que me antecedeu, Senador Geraldo Mesquita, viva o trabalhador do nosso País!

Obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque pelo prazo de 10 minutos.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente Tião Viana, agradeço ao Senador Paulo Paim pelo convite e, ao mesmo tempo, por ter sido S. Ex<sup>a</sup> quem requereu esta homenagem ao Dia 1º de Maio. Homenageio o Senador Paulo Paim dizendo que, se aqui há muitos Senadores ligados aos trabalhadores brasileiros, absolutamente nenhum tem a força e a permanência de compromisso de Paulo Paim. (Palmas.) Por isso, meus cumprimentos e meus agradecimentos a S. Ex<sup>a</sup>.

Saúdo cada um dos líderes e das líderes sindicais aqui presentes, sem citar um a um, para não tomar o tempo apertado que temos para falar.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há 110 anos, quando o Dia do Trabalho começou a ser comemorado no Brasil, a República tinha apenas seis anos de idade, e a libertação dos escravos tinha ocorrido apenas sete anos antes. Ou seja, temos um tempo curto de comemorar o Dia do Trabalho. Àquela época, o Brasil era rural e

agrícola. Uma aristocracia dominava e se apropriava de todos os nossos recursos e de toda a nossa renda. Desde então, o Brasil mudou. E, ao mesmo tempo, Senador Paulo Paim, depois de tanto tempo, muita coisa ficou igual. É como se tudo tivesse mudado para nada mudar, nestes 110 anos de história do Dia do Trabalhador.

Por essa razão, o Dia do Trabalho é um momento para comemorar nossos avanços, sem esquecer nossas dívidas com os trabalhadores. É certo que uma impressionante camada de trabalhadores assumiu posições de destaque, organizou-se, obteve conquistas, e hoje consegue se apropriar de parte de nosso produto, mas ainda de forma muito menor do que deveria. Além disso, 70 milhões de brasileiros, quase a metade de nossa população, não têm hoje nada que comemorar. Esses são os esquecidos da República! Esses são os esquecidos da abolição!

Os trabalhadores brasileiros viram o crescimento econômico construir no País uma sociedade urbana e industrial e o Brasil se transformar em uma grande potência econômica do mundo. Mas viram fazendo, porque essa potência econômica e esse crescimento saíram das mãos e dos cérebros dos trabalhadores brasileiros. Nesse período, uma imensa quantidade de operários, servidores públicos, profissionais qualificados, trabalhadores organizados em sindicatos, associações e federações livres e fortes se afirmaram no Brasil. Mais que tudo isso, 110 anos após comemorarmos o primeiro Dia do Trabalhador, hoje temos no poder um partido dos trabalhadores e um Presidente da República que é líder operário e que se transformou em um estadista sindicalista.

Além disso, ao longo desses 110 anos, diversas outras conquistas serviram para melhorar a vida de muitos trabalhadores: o direito a férias remuneradas, a licença gestante, o salário mínimo e a aposentadoria. Nada disso havia antes de 1895. Tais conquistas foram alcançadas pela luta dos trabalhadores. É certo que alguns líderes políticos ajudaram, alguns presidentes sancionaram leis, mas foram os líderes sindicais os verdadeiros heróis das conquistas trabalhistas. Foram os líderes sindicais, muitos dos quais perderam o emprego, foram presos, enviados ao exílio, torturados, alguns assassinados, lutando pelo que parecia impossível. Depois dos vícios de uma elite escravocrata, os trabalhadores poderiam ser tratados com dignidade de seres humanos, poderiam ter os mesmos direitos da parcela privilegiada da sociedade brasileira.

Portanto, neste Dia dos Trabalhadores, os grandes homenageados têm de ser aqueles que acreditaram

no impossível, que o País pertence aos trabalhadores, àqueles que morreram por essa luta.

É para esses heróis, líderes sindicais desses 110 anos, que eu gostaria que fossem as homenagens deste dia, além dos nossos agradecimentos pelo que fizeram pelo País, por terem conseguido fazer o Brasil mais digno. Para eles deveríamos fazer um monumento como os que são feitos para os soldados que voltam das guerras. Deles deveria ser esse feriado, como se cada um fosse um Tiradentes. Milhares de Tiradentes que lutaram pela verdadeira independência, que é a dignidade e o bem-estar do povo, porque o resto é apenas retórica de independência.

Mas, apesar da luta, esses heróis não conseguiram fazer uma abolição completa nem conseguiram completar a República. Apesar dos avanços nos direitos trabalhistas, apesar de termos um Presidente trabalhador, um partido dos trabalhadores no Governo, o Brasil ainda não é um país generoso para com seus trabalhadores. Ainda não pagamos a dívida com os trabalhadores que fizeram e que fazem o Brasil.

Apesar da organização construída e da legislação em vigor, ainda hoje continuam morrendo tantos líderes sindicais rurais quanto há décadas. Apesar dos direitos adquiridos, o Brasil não ofereceu até hoje a seus trabalhadores a educação de que eles e seus filhos precisam, um sistema de saúde que lhes atenda quando necessitem; habitação digna, com água potável, coleta de lixo e esgoto, um sistema de transporte cômodo e eficiente. Não lhes oferecemos cultura, segurança nem renda satisfatória. Não lhes oferecemos sobretudo uma república, na qual se sintam parte de um mesmo povo e não haja diferença no reconhecimento e no tratamento mútuo entre o mais humilde trabalhador e o mais rico dos brasileiros. Não lhes oferecemos um país onde a abolição esteja completa e ninguém sofra as discriminações existentes nos regimes escravocratas.

Por isso, Sr. Presidente, no momento em que comemoramos o Dia dos Trabalhadores, lembrando os últimos 110 anos, agradecendo a luta de tantos líderes operários do passado e comemorando um Presidente operário na chefia do Estado, devemos olhar adiante, vendo o quanto ainda nos resta fazer.

Sr. Presidente, aniversário não é apenas o instante de comemorações do passado. É também tempo de reflexão sobre o presente e de definição de sonhos e projetos para o futuro.

É pensando naqueles do passado que fizeram tudo o que vemos ao nosso redor – este prédio, estas cadeiras, esta tribuna, este microfone, esta roupa que

uso, esta água que aqui está, este copo e o fato de ela estar aqui, a taquigrafia que está sendo feita, sem a qual a divulgação de nossos trabalhos não ocorreria –, é olhando tudo isso feito pelos trabalhadores, que olho para o futuro pensando no Brasil que deixaremos para nossos filhos. E pensando nos trabalhadores que fizeram o Brasil e em seus filhos que darão continuidade na construção do País, com os olhos brilhantes de agradecimento para com aqueles que fizeram aquilo e com os olhos entristecidos por quanto ainda resta fazer, que o Dia do Trabalho seja o momento de assumirmos compromissos com tudo o que falta.

Falta, por exemplo, a reforma agrária, a qual, se não for feita, deixará que o Brasil continue a separar milhões de hectares de terra sem homens e milhões de homens sem terra, ambos querendo produzir para o País. É preciso mudar para que o direito à propriedade seja garantido também ao único recurso que um trabalhador possui: seus braços e seu cérebro, pois, no Brasil, a aristocracia defende o direito à propriedade da terra, mas não defende o direito de o trabalhador usar seus braços e sua inteligência.

Apesar de comemormos 110 anos do Dia do Trabalho no País, no lugar de dividir as terras, estamos cortando os braços dos pobres trabalhadores impedidos de trabalhar na terra que existe. Que República é esta que cerca terras improdutivas contra trabalhadores, amarrando os braços desses trabalhadores? E não basta liberar o uso dos braços, é preciso desenvolver a capacidade intelectual de nossos trabalhadores, especialmente de nossos filhos. Que abolição da escravidão foi essa que não mais obriga o trabalhador a trabalhar, mas o impede de trabalhar pelo desemprego, em grande parte causado pela falta de formação e adaptação da formação nas mudanças do tempo de hoje?

Para completar a abolição e comemorar plenamente o Dia do Trabalho, falta federalizar a educação básica no Brasil, para que, sendo uma preocupação da União, a educação seja igualitária aos filhos de todos os brasileiros, não importa a renda da família ou a vontade do prefeito. Não merecemos comemorar com festas o Dia do Trabalhador se estamos condenando hoje, neste momento, silenciosamente, 40 milhões de jovens a não se prepararem nem ao menos para ser trabalhadores eficientes dentro de 10, 15 ou 20 anos, quando crescerem.

Falta também, Sr. Presidente, além da reforma agrária e da federalização da educação, proclamar a meta da abolição do analfabetismo no Brasil. Nós – e o Senador Paim citou – fomos o último país a abolir a

escravatura; no continente, fomos o último a proclamar a República. E é triste dizer: estamos caminhando para sermos o último a abolir o analfabetismo no continente latino-americano. Dentro de 15 anos, na velocidade em que vamos nós e os outros países, seremos os últimos. Como podemos comemorar o Dia do Trabalhador sabendo que entre 15 e 20 milhões de compatriotas adultos não são trabalhadores plenamente livres porque continuam escravos do analfabetismo? Hoje o Dia do Trabalho seria muito mais comemorado se o Presidente da República assumisse diante de todo o povo brasileiro o compromisso de que, até o final do seu mandato, todo trabalhador brasileiro saberia ler e escrever. E isso é possível, isso não é difícil, e nós temos recursos. Seria, por exemplo, mais fácil até do que dobrar o real valor do salário mínimo e com conseqüências ainda maiores e melhores, até porque, se isso for feito, o salário mínimo aumentará quer queira ou não os governos.

Falta, ainda, Sr. Presidente, o Brasil descobrir – e desculpem essa quase provocação a nós que aqui estamos, trabalhadores do setor moderno – que o trabalhador brasileiro, todo ele, tem direito à moradia, porque ele não foi libertado da senzala para viver em palhoças sem água, com esgoto a céu aberto. Descobrir que no Brasil do Século XXI uma parte de nossa população continua nômade porque vive de ponte em ponte ou porque caminha durante longas horas de onde vive até onde trabalha ou até porque procura emprego sem ter dinheiro para pagar um transporte público, mesmo que insuficiente como é.

É preciso quase que uma convocação a nós, militantes e sindicalistas do setor moderno, para implementar uma mudança no próprio conjunto e nas bandeiras de luta de nossos trabalhadores. Falta que nós, como trabalhadores – eu como professor e cada um em sua profissão –, descubramos que estamos divididos. Alguns saltaram a fronteira da modernidade e têm um salário fixo, condições mínimas de vida. Outros, ficaram para trás, sobrevivem na miséria e no desemprego. Não têm condições, ao menos, de terem representantes nesta Casa. Falo em nome dos que nem sabem que ontem foi o Dia do Trabalhador.

No Brasil, o direito dos trabalhadores passa por salário melhor que lhes permitam apropriar-se de uma parcela maior da renda nacional; passa pelo direito a uma aposentadoria digna, que é preciso garantir a todos os que trabalharam. Passa, sobretudo, por uma revolução nas prioridades do uso do orçamento público em benefícios das parcelas excluídas da população. Falo de uma revolução nas prioridades de uso dos

recursos públicos que, com responsabilidade fiscal, assegure o acesso de todos os brasileiros aos bens e serviços essenciais, independentemente do salário, independentemente do emprego, independentemente da cidade onde morar. Se o Brasil continuar a comemorar o Dia do Trabalhador sem fazer essas mudanças para aqueles que nem trabalhadores conseguem ser, em breve, ao lado do Dia do Trabalhador, vamos precisar criar o dia dos pobres excluídos, separados dos trabalhadores explorados.

Sr. Presidente, concluindo esta minha fala – e repito o meu agradecimento ao Senador Paulo Paim – 110 anos depois ainda há tanto a fazer, o desafio é tão grande quanto antes. Mas o Dia do Trabalho é sempre o dia da esperança.

Deveríamos chamar dia do trabalho e dia da esperança o 1º de maio. Mas até 2003 bastava esperar, agora é preciso fazer, ou vamos perder a companhia da esperança no dia em que comemorarmos o Dia do Trabalho.

Espero, Sr. Presidente, que o Dia do Trabalho seja o dia de fazer pelo trabalhador a esperança de que o Brasil não vai deixar morrer e que vai continuar construindo, como graças a vocês e aqueles que os antecederam, que souberam lutar para chegar ao Brasil que temos com a esperança de fazer este País como deve ser.

Um grande abraço a todos os trabalhadores brasileiros; um grande abraço a cada um dos líderes vivos e atuantes dos trabalhadores brasileiros; um grande abraço a Paulo Paim, que simboliza esta luta. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia por dez minutos.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, senhores líderes sindicais que estão presentes aqui hoje, trabalhadores, convidados, a sessão de hoje, destinada a comemorar o Dia do Trabalho, além de ser uma justa e grandiosa data comemorativa, é uma excelente oportunidade para refletir sobre as conquistas do passado e, principalmente, para planejar as realizações do futuro.

Foram muitos os avanços. Entretanto, os trabalhadores ainda convivem com o desemprego, com o subemprego, com o nível de renda decrescente e com a informalidade, que não pára de crescer.

O Governo Getúlio, após a sua posse, criou, em 1930, o Ministério do Trabalho, o que significou o reconhecimento da importância da questão trabalhista para o desenvolvimento do País. A esse grande mar-

co inicial seguiram-se várias medidas de proteção ao trabalhador, que culminaram com a instituição da Consolidação das Leis do Trabalho, em 1943.

A CLT é, com certeza, a maior conquista do trabalhador brasileiro até os dias de hoje. Antes dela, as leis trabalhistas eram extremamente difusas e careciam de consistência.

A CLT trouxe grandes benefícios ao trabalhador. E entre os pontos mais importantes, podemos citar a obrigatoriedade da carteira de trabalho, o direito à percepção do salário mínimo, criado alguns anos antes por Vargas, e o gozo das férias remuneradas.

Além disso, foi assegurado ao trabalhador a jornada de trabalho de oito horas diárias, com a possibilidade de realizar horas extras pagas com adicional em relação à hora normal.

A CLT também foi revolucionária ao proteger a mulher trabalhadora. Assegurou igual tratamento entre homens e mulheres nas relações de emprego e vedou a demissão por motivo justo da mulher que tivesse contraído o matrimônio e que ficasse grávida.

Também instituiu a licença-maternidade, assegurando à parturiente o direito a 12 semanas de afastamento sem qualquer prejuízo remuneratório.

Outra grande conquista da mulher trabalhadora, no âmbito da CLT, foi a proibição dos anúncios de emprego que fizessem referência a sexo, cor ou idade para a contratação de funcionários, bem como a proibição de empregar pessoas com base nesse critério.

Portanto, como mulher, não poderia deixar de saudar aqui todas as mulheres trabalhadoras que têm hoje, muito melhor do que antes, embora ainda haja muito a avançar, os seus direitos garantidos.

Mas o que dói mais, em relação à mulher, é vermos que para trabalhos iguais as mulheres ainda recebem menos. Precisamos mudar essa realidade.

Mais recentemente, podemos rememorar dois grandes avanços: a criação do FGTS e do Vale-Transporte. O primeiro, em 1964; o segundo, em 1985. O Vale-Transporte, assim como o FGTS, trouxe grandes melhorias.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o grande arremate do sistema de proteção ao trabalhador brasileiro veio com a Constituição de 1988. Diversos direitos assegurados pela CLT e por outras leis foram constitucionalizados, o que impediu e impede as mudanças nos direitos e nas conquistas trabalhistas.

Assim, foram assegurados na Carta Cidadã, entre outros, o direito ao salário mínimo, às férias remuneradas, ao décimo terceiro, às horas extras e à licença-maternidade. Merece ainda destaque o abono de

férias, a licença-paternidade e o adicional mínimo de 50% para as horas extras.

Além disso, a licença-maternidade, que era de três meses, foi ampliada para quatro, em atendimento às justas reivindicações das mulheres brasileiras, historicamente sobrecarregadas pela sobreposição do trabalho com os afazeres domésticos.

A Constituição de 1988 estabeleceu, no inciso XX do artigo 7º, a concessão de incentivos ao trabalho feminino, reconhecendo a importância da mulher para o mercado de trabalho brasileiro. Concedeu também uma série de direitos aos trabalhadores domésticos, mulheres em sua maioria, que quase não gozavam de proteção legal. Ainda hoje avançamos nessa direção, mas avançamos pouco. Temos muito o que conquistar.

Com a Constituição Cidadã, o trabalhador brasileiro deu um passo muito importante na consolidação dos seus direitos.

No entanto, há muito o que fazer, a começar pela regulamentação de artigos da própria Carta Magna. Essa tarefa cabe a nós, Parlamentares, e pode ser iniciada aqui, no Senado Federal.

Proteger o nosso povo, os nossos trabalhadores, como disse o Senador Cristovam, esse povo que ajudou a construir essa grande potência que é o nosso País, é hoje uma obrigação e uma tarefa dos legisladores, a qual se agiganta quando tomamos conhecimento dos números do mercado de trabalho brasileiro.

Segundo a Pesquisa Mensal de Emprego, realizada pelo IBGE, a taxa de desocupação, que vinha caindo no ano passado, voltou a subir em 2005, passando de 9,6%, em dezembro de 2004, para 10,8% em março deste ano.

O número de trabalhadores sem carteira assinada nas regiões metropolitanas, principalmente nas maiores, hoje atinge 3 milhões de pessoas contra cerca de 7 milhões e 900 mil com carteira assinada. A informalidade, Sr. Presidente, em março de 2005, chegou perto de 40% do número de empregos formais, o que é muito preocupante.

Por isso, mais do que simplesmente comemorar o Dia do Trabalho, optei por fazer esta reflexão. Mas não poderia deixar de colocar no centro dela uma pessoa que tem sido um verdadeiro Dom Quixote nesta Casa, um homem que virou sacerdote em favor do salário mínimo deste País. Eu não poderia, Senador Paulo Paim, deixar de estar aqui hoje, nesta solenidade em que o trabalhador é homenageado. V. Ex<sup>a</sup> é, aqui dentro desta Casa, a expressão máxima da luta do homem brasileiro que trabalha, que sofre e tem coragem de enfrentar os desafios. Sua luta quixotesca, porém bonita, de sacerdócio, tem contagiado a todos nós nesta



Casa; sob sua batuta, pudemos, graças a Deus, amenizar um pouco a aflição do trabalhador brasileiro com a reforma da Previdência. Com sua luta, haveremos de dar ao trabalhador brasileiro um salário mínimo que lhe permita viver condignamente com sua família. Ao lado de V. Ex<sup>a</sup> e de outros companheiros, que tanto lutam pela educação neste País, como disse aqui o Senador Cristovam Buarque, façamos juntos um trabalho em prol da educação dos jovens brasileiros!

Eu, que tive o prazer e a honra de contar com vários sindicatos neste País para ajudar, como Secretária Nacional de Assistência Social, a implantar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, tive então a compreensão dos líderes sindicais de que só conseguiríamos tirar a criança do trabalho forçado e penoso quando uníssemos nossas forças e entendêsemos que lugar de criança é na escola.

Encerro meu pronunciamento, Srs. líderes sindicais e trabalhadores, registrando aqui minhas palavras de fé e de esperança em que este País seja mais humano e mais justo no futuro.

Muito obrigada. (Palmas.)

*Durante o discurso da Sra. Lúcia Vânia, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

*Durante o discurso da Sra. Lúcia Vânia, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. PT – AC) – A Presidência, mais uma vez, enaltece a presença do Sr. Moacyr Roberto Teschauerstvald, Coordenador do Fórum Sindical do Trabalhadores, do Sr. Ubiraci Oliveira, representante das centrais sindicais aqui presentes e do Sr. João Resende Lima, Presidente da Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas.

Ao encerrar esta sessão, esclareço aos nobres presentes que o Presidente da Casa, o eminente Senador Renan Calheiros, por compromissos inadiáveis assumidos anteriormente à data da sessão, não pôde estar presente, mas em nome de toda a Mesa do Senado prestamos a nossa justa homenagem.

Eu não poderia deixar de fazer um registro de homenagem da Presidência do Senado Federal a um missionário que é o Senador Paulo Paim, que, não tenho dúvida nenhuma, daqui a cem anos, será lembrado como o apóstolo do Parlamento brasileiro e do trabalhador brasileiro. (Palmas.)

A Mesa não poderia deixar de fazer, com muita firmeza, o seu registro das convicções democráticas que norteiam a vida nacional brasileira e do que dizem

os princípios fundamentais da nossa Constituição no seu art. 1º :

A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

- I – a soberania;
- II – a cidadania;
- III – a dignidade da pessoa humana;
- IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V – o pluralismo político.

Eu aproveito para uma singela mensagem de reflexão à sociedade brasileira: que sejamos sempre capazes de refletir sobre o amanhecer do trabalhador brasileiro, um amanhecer em que os jovens, os mais velhos, os homens, as mulheres, os que já estão com os cabelos brancos, deixam as suas utopias, os seus sonhos e as suas esperanças depositadas na sua família, naqueles que estão sob sua responsabilidade e transformam o seu dia em trabalho, em luta, em suor para a riqueza nacional ser consolidada.

Que o Estado brasileiro seja capaz de permanente reconhecimento e compreenda quão difícil tem sido a caminhada do trabalhador brasileiro, cujas conquistas têm sido como aquela passagem no buraco de uma agulha. Que sejamos capazes de ter a justa causa do trabalhador como uma causa da Nação, do Estado brasileiro.

Gonzaguinha dizia com muita propriedade que seu sonho, o sonho do cidadão, do menino guerreiro, é sua vida. E vida é trabalho, e “sem o seu trabalho o homem não tem honra, e sem a sua honra, se morre, se mata”.

Felicidades a todos! (Aplausos.)

Vamos encerrar esta sessão, ouvindo de pé o Hino Nacional brasileiro, em homenagem aos nossos trabalhadores.

*(Execução do Hino Nacional.)*

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprida a finalidade da sessão, agradeço aos trabalhadores, às autoridades civis, militares, diplomáticas e eclesiásticas que nos honraram com o seu comparecimento.

Está encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 12h32min.)*

## O Operário em Construção

Vinicius de Moraes

“E o Diabo, levando-o a um alto monte, mostrou-lhe num momento de tempo todos os reinos do mundo. E disse-lhe o Diabo: — Dar-te-ei todo este poder e a sua glória, porque a mim me foi entregue e dou-o a quem quero; portanto, se tu me adorares, tudo será teu. E Jesus, respondendo, disse-lhe: — Vai-te. Satanás; porque está escrito: adorarás o Senhor teu Deus e só a Ele servirás.”

(Lucas, Cap. V, versículos 5-8)

Era ele que erguia casas  
Onde antes só havia chão.  
Como um pássaro sem asas  
Ele subia com as casas  
Que lhe brotavam da mão.  
Mas tudo desconhecia  
De sua grande missão:  
Não sabia, por exemplo  
Que a casa de um homem é  
um templo  
Um templo sem religião  
Como tampouco sabia  
Que a casa que ele fazia  
Sendo a sua liberdade  
Era a sua escravidão.

De fato, como podia  
Um operário em construção  
Compreender por que um tijolo  
Valia mais do que um pão?  
Tijolos ele empilhava  
Com pá, cimento e esquadria  
Quanto ao pão, ele o comia...  
Mas fosse comer tijolo!  
E assim o operário ia  
Com suor e com cimento  
Erguendo uma casa aqui  
Adiante um apartamento  
Além uma igreja, à frente  
Um quartel e uma prisão:  
Prisão de que sofreria  
Não fosse, eventualmente  
Um operário em construção.

Mas ele desconhecia  
Esse fato extraordinário:  
Que o operário faz a coisa  
E a coisa faz o operário.  
De forma que, certo dia  
À mesa, ao cortar o pão  
O operário foi tomado  
De uma súbita emoção  
Ao constatar assombrado  
Que tudo naquela mesa  
— Garrafa, prato, facão —  
Era ele quem os fazia  
Ele, um humilde operário,  
Um operário em construção.  
Olhou em torno: gamela

Banco, enxerga, caldeirão  
Vidro, parede, janela  
Casa, cidade, nação!  
Tudo, tudo o que existia  
Era ele quem o fazia  
Ele, um humilde operário  
Um operário que sabia  
Exercer a profissão.

Ah, homens de pensamento  
Não sabereis nunca o quanto  
Aquele humilde operário  
Soube naquele momento!  
Naquela casa vazia  
Que ele mesmo levantara  
Um mundo novo nascia  
De que sequer suspeitava.  
O operário emocionado  
Olhou sua própria mão  
Sua rude mão de operário  
De operário em construção  
E olhando bem para ela  
Teve um segundo a impressão  
De que não havia no mundo  
Coisa que fosse mais bela.

Foi dentro da compreensão  
Desse instante solitário  
Que, tal sua construção  
Cresceu também o operário  
Cresceu em alto e profundo  
Em largo e no coração  
E como tudo que cresce  
Ele não cresceu em vão.  
Pois além do que sabia  
— Exercer a profissão —  
O operário adquiriu  
Uma nova dimensão:  
A dimensão da poesia.

E um fato novo se viu  
Que a todos admirava:  
O que o operário dizia  
Outro operário escutava.  
E foi assim que o operário  
Do edifício em construção  
Que sempre dizia *sim*  
Começou a dizer *não*.  
E aprendeu a notar coisas

A que não dava atenção:  
Notou que sua marmita  
Era o prato do patrão  
Que sua cerveja preta  
Era o uísque do patrão  
Que seu macacão de zuarte  
Era o terno do patrão  
Que o casebre onde morava  
Era a mansão do patrão  
Que seus dois pés andarilhos  
Eram as rodas do patrão  
Que a dureza do seu dia  
Era a noite do patrão  
Que sua imensa fadiga  
Era amiga do patrão.

E o operário disse: Não!  
E o operário fez-se forte  
Na sua resolução.

Como era de se esperar  
As bocas da delação  
Começaram a dizer coisas  
Aos ouvidos do patrão.  
Mas o patrão não queria  
Nenhuma preocupação.  
— “Convençam-no” do  
contrário — Disse ele sobre o  
operário  
E ao dizer isso sorria.

Dia seguinte, o operário  
Ao sair da construção  
Viu-se súbito cercado  
Dos homens da delação  
E sofreu, por destinado  
Sua primeira agressão.  
Teve seu rosto cuspidado  
Teve seu braço quebrado  
Mas quando foi perguntado  
O operário disse: Não!  
Em vão sofrera o operário  
Sua primeira agressão  
Muitas outras se seguiram  
Muitas outras seguirão.  
Porém, por imprescindível  
Ao edifício em construção  
Seu trabalho prosseguia  
E todo o seu sofrimento

Misturava-se ao cimento  
Da construção que crescia.

Sentindo que a violência  
Não dobraria o operário  
Um dia tentou o patrão  
Dobrá-lo de modo vário.  
De sorte que o foi levando  
Ao alto da construção  
E num momento de tempo  
Mostrou-lhe toda a região  
E apontando-a ao operário  
Fez-lhe esta declaração:  
— Dar-te-ei todo esse poder  
E a sua satisfação  
Porque a mim me foi entregue  
E dou-o a quem bem quiser.  
Dou-te tempo de lazer  
Dou-te tempo de mulher.  
Portanto, tudo o que vês  
Será teu se me adorares  
E, ainda mais, se abandonares  
O que te faz dizer *não*.

Disse, e fitou o operário  
Que olhava e que refletia  
Mas o que via o operário  
O patrão nunca veria.  
O operário via as casas  
E dentro das estruturas  
Via coisas, objetos  
Produtos, manufaturas.  
Via tudo o que fazia  
O lucro de seu patrão  
E em cada coisa que via  
Misteriosamente havia  
A marca de sua mão.  
E o operário disse: Não!

— Loucura! — Gritou o patrão  
Não vês o que te dou eu?  
— Mentira! — disse o operário  
Não podes dar-me o que é  
meu.

E um grande silêncio fez-se  
Dentro do seu coração

Um silêncio de martírios  
Um silêncio de prisão  
Um silêncio povoado  
De pedidos de perdão  
Um silêncio apavorado  
Como o medo em solidão  
Um silêncio de torturas  
E gritos de maldição  
Um silêncio de fraturas  
A se arrastarem no chão.  
E o operário ouviu a voz  
De todos os seus irmãos  
Os seus irmãos que morreram  
Por outros que viverão.  
Uma esperança sincera  
Cresceu no seu coração  
E dentro da tarde mansa  
Agigantou-se a razão  
De um homem pobre e  
esquecido  
Razão porém que fizera  
Em operário construído  
O operário em construção.

## Ata da 3ª Reunião, em 2 de maio 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Tião Viana e Paulo Paim*

*(Inicia-se à reunião às 14 horas e 30 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– No plenário não há número regimental para a abertura da sessão, não podendo esta ser realizada.

Nos termos do § 2º do art. 155 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

É o seguinte o Expediente despachado:

### **AVISO DA PRESIDÊNCIA**

Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução

nº 13, de 2005, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, que acrescenta parágrafo único ao art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal com vistas a excluir exigência de documento para instruir processo de suspensão da execução de lei inconstitucional.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Está encerrada a reunião.

*(Levanta-se a reunião às 14 horas e 33 minutos.)*

# Ata da 54ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 3 de maio de 2005

## 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Efraim Moraes,  
Eduardo Siqueira Campos e Romeu Tuma*

*(Compõem a Mesa: à direita do Presidente Renan Calheiros: o Sr. João Roberto Marinho, Vice-Presidente das Organizações Globo, o Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário do Senado Federal, o Sr. Ciro Gomes, Ministro de Estado da Integração Nacional, à sua esquerda: o Sr. Edison Vidigal, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, e o Sr. Eunício Oleveira, Ministro de Estado das Comunicações.)*

ÀS 14 HORAS E 22 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 3/5/2005 07:43:41 até 3/5/2005 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X		PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X		Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X		Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X		Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X		PMDB	DF	VALMIR AMARAL	X	
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	X						
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	X						
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X						
PMDB	MG	HELIO COSTA	X						
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
PDT	AM	JEFFERSON PERES	X						
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X						
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X						
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X						
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X						
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X						
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
PFL	PE	MARCO MACIEL	X						
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PMDB	AP	PAPALEO PAES	X						
Bloco-PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X						
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X						
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X						
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X						
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X						

**Compareceram: 72 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Convido o Ministro Edson Vidigal, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, para compor a Mesa. (Pausa.)

Convido também o Ministro das Comunicações, Eunício Lopes de Oliveira, para compor a Mesa. (Pausa.)

Encontra-se à minha direita o Dr. João Roberto Marinho, Presidente das Organizações Globo.

Convido o Ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, para compor a Mesa. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Hora do Expediente da presente sessão destina-se a comemorar os 40 anos de atividade da Rede Globo de Televisão, de acordo com o Requerimento nº 86, de 2005, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senadores.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> e Srs. Convidados, por uma feliz coincidência, realizamos esta sessão solene no dia 03 de maio, o Dia do Parlamento. O nosso Congresso Nacional remonta à ocasião da Independência, ou seja, nasceu junto com a Nação. Desde então, atravessou todos os fatos históricos cumprindo à risca seu papel precípuo de guardião da liberdade e da vontade do nosso povo. Parabéns ao Parlamento brasileiro pelo seu dia!

Senhoras e senhores, a TV Globo completa 40 anos, exibindo em suas produções jornalísticas e artísticas a face mais moderna do Brasil. Na era da informação e da tecnologia, destaca-se como modelo de Brasil de primeiro mundo, de empresa saudável – uma emissora reconhecida no mundo inteiro pela qualidade técnica e pela competência.

Recentemente, em visita ao Brasil, o escritor moçambicano José Eduardo Agualusa disse que o português falado em Portugal tem sofrido grandes mudanças por influência da TV Globo.

Houve períodos em que 12 novelas brasileiras, produzidas pela Rede Globo, eram exibidas simultaneamente em Portugal. Até mesmo na Rússia e na China, países sem nenhum traço cultural comum com o Brasil, as produções da Rede Globo são consumidas com o maior interesse.

A Globo conseguiu criar uma linguagem própria, um estilo inconfundível, um estilo brasileiro! Em sua robusta produção, destacam-se as minisséries, que, em alguns momentos, transcendem a condição de cultura popular e atingem o patamar de obra de arte. Foi

assim que desde a primeira delas – “Lampião e Maria Bonita” –, exibida em 1982, premiada com a medalha de ouro do Festival de Cinema e TV de Nova York. Posso citar também as fantásticas: “O Tempo e o Vento”, “Agosto”, “Memorial de Maria Moura”, “O Pagador de Promessas”, “Grande Sertão: Veredas”, “Os Maias”, “O Auto da Compadecida”, entre tantas outras, até a recente e belíssima “Hoje é Dia de Maria”.

Até hoje foram 58 dessas produções, verdadeiras jóias da teledramaturgia.

Tivemos também os festivais de música, os “Casos Especiais”, os “Casos Verdade”, “Malu Mulher”, de 1979, que, sem dúvida, trouxe avanços no papel da mulher na sociedade brasileira.

Nós, telespectadores, fomos brindados ainda com a poesia na TV, com obras de gênios como João Cabral de Mello Neto e Vinícius de Moraes.

Foi o caso da primorosa adaptação de “Morte e Vida Severina”, em 1982, agraciada com o premio Emmy, o mais importante dedicado à televisão nos Estados Unidos. Ou mesmo com o musical infantil “A Arca de Noé”, de 1981, também vencedor do Emmy.

A adaptação dos textos dos grandes escritores foi realizada de forma magnífica; uma contribuição notável à cultura e um grande estímulo à leitura para todos os brasileiros.

A prova disso é que a maioria dessas obras literárias foi relançada com sucesso depois das minisséries.

A obra de Jorge Amado certamente foi revisitada por milhares de brasileiros depois das adaptações de seus romances para a televisão, como aconteceu com “Gabriela”, “Tenda dos Milagres”, “Terras do Sem Fim” e “Tieta do Agreste”. Quem já tinha lido, foi reler; quem não havia lido, comprou o livro.

Quando mencionamos a “TV Globo”, lembramo-nos da excelência de seu jornalismo, à altura das grandes redes do mundo.

Desta verdade, nós parlamentares e membros do Executivo somos testemunhas aqui em Brasília, graças ao contato diário que mantemos com jornalistas.

Para milhões de brasileiros, nas cidades e vilas mais remotas do Brasil, a TV Globo é, em muitos casos, a única fonte de informação sobre o que acontece no resto do País, juntamente com a “Voz do Brasil”.

Posso dizer que a rede é um dos principais fatores da integração nacional.

As Organizações Globo e Roberto Marinho sempre representaram, na verdade, a inovação, a busca da excelência técnica e empresarial, a qualidade.

Tudo isso graças à visão do saudoso jornalista ao longo da história, desde que herdou o jornal do pai, o jornalista Irineu Marinho.

Apesar do poder de sua Rede e de suas excelentes relações com todas as áreas, Roberto Marinho nunca se interessou por cargos públicos. Sua obstinação era o ofício de jornalista, que exerceu com enorme paixão e talento.

O compromisso de Roberto Marinho com a notícia foi de tal modo bem-sucedido que nenhum jornal do País fecha sua edição antes que os seus editores acompanhem o “Jornal Nacional”.

É por isso que a Rede Globo chega aos quarenta anos em pleno vigor, sempre inovando, mais sólida do que nunca.

Parabéns a todos que fizeram e fazem da TV Globo um padrão brasileiro de excelência mundial.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, autor e primeiro signatário do requerimento para realização desta sessão especial para homenagear o transcurso dos quarenta anos da Rede Globo.

Tem a palavra o Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, primeiramente, quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> por ter aquiescido bem como por ter subscrito, juntamente com quase todos os outros Srs. Senadores, o requerimento para a realização desta tão importante sessão, acrescida, ainda agora, pela lembrança do Senador Renan Calheiros sobre a coincidência com a data de nascimento do Parlamento. Eu diria uma feliz coincidência. Provavelmente, a força espiritual do Dr. Roberto Marinho foi responsável por essa coincidência, pois era importante para ele e para o País a democracia e um Parlamento fortalecido como o nosso.

Saudamos o Dr. João Roberto; o Dr. Edson Vidigal, representante do Judiciário brasileiro, amigo desta Casa, que tantos benefícios tem trazido com as suas vibrantes colocações na Presidência do Superior Tribunal de Justiça; o Ministro das Comunicações Eunício de Oliveira, nosso amigo; o Ministro Ciro Gomes, que, por tantas vezes estivemos juntos quando do exercício da governança; bem como o meu querido amigo Efraim Morais, 1<sup>o</sup> Secretário desta Casa, na pessoa de quem saúdo os demais Senadores presentes e todas as pessoas que aqui se encontram e não são poucas.

Sr. Presidente, já andaram me perguntando quanto tempo ficarei na tribuna. Eu diria que, depois da exposição de V. Ex<sup>a</sup> sobre a história da Rede Globo, eu teria pouco a acrescentar, mas como fizemos uma pesquisa e produzimos um documento, vou me permitir lê-lo.

Às 11 horas do dia 26 de abril de 1965, entrava no ar aquele que viria a se tornar um dos maiores e

mais importantes grupos de comunicação que temos em nosso País, a TV Globo. Naquele instante, começava uma vitoriosa saga envolvendo ousadia tecnológica, pioneirismo e destemor criativo, que transformaria nossa identidade cultural de maneira definitiva.

Fruto do arrojo e da visão privilegiada do jornalista Roberto Marinho, de saudosa memória para todos nós, a TV Globo surgiu vocacionada para a grandiosidade, investindo sempre em alta tecnologia e no potencial criativo do povo brasileiro, como V. Ex<sup>a</sup> descreveu.

Tudo começou quando, às vésperas do seu 60<sup>o</sup> aniversário, no começo da década de 60, o Dr. Roberto Marinho resolveu procurar parceiros internacionais para criar uma emissora de televisão brasileira que se diferenciava pela tecnologia de ponta e por uma programação de alta qualidade.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não podemos nos sentir velhos, porque o Dr. Roberto Marinho investiu num projeto como esse aos sessenta anos. Somos crianças ainda. Acho que ele deu um exemplo de grandiosidade e de coragem, durante vários anos, quando esteve dirigindo esse importante setor da imprensa brasileira.

Herdeiro e diretor-geral do jornal vespertino **O Globo**, o Dr. Roberto Marinho era um inovador nato, curioso por profissão e empreendedor por vocação. Não fugia de desafios. Sabia que a nossa cultura riquíssima e o imenso potencial econômico do País demandavam uma indústria de comunicação mais ágil e eficiente.

O Dr. Roberto provou que, mais uma vez, estava certo. Apostando em jovens talentos e dando-lhes autonomia para criar e inovar, acabou gerando um colosso chamado Rede Globo de Televisão, que revolucionou o nosso modo de comunicar.

No início, era apenas o canal 4 do Rio de Janeiro, cuja sede funcionava em um pequeno prédio no Jardim Botânico. Depois, pouco a pouco, foram-se incorporando emissoras de São Paulo, Belo Horizonte, Recife, Brasília e tantas outras capitais – não posso esquecer da Bahia, Senador Antonio Carlos Magalhães, que teve uma convivência bem próxima com o Dr. Roberto –, até se formar a Rede Globo e chegar aos números espetaculares de hoje.

Atualmente, Sr. Presidente, a Rede Globo de Televisão cobre praticamente todo o território nacional. Cerca de 99,84% dos Municípios brasileiros recebem o seu sinal e podem acompanhar as notícias do Jornal Nacional e os capítulos de sua novela preferida. Todos os dias saio correndo daqui para ver a minha novela. Não posso perder um capítulo, porque é a única distração que tenho em Brasília. E a minha mulher fica sossegada porque sabe que estou vendo as novelas da TV Globo. Ela telefona na hora certa, Senador Tas-

so, para saber se estou realmente acompanhando o capítulo. A minha sogra me pergunta sobre os capítulos e, quando não posso ver a novela, ela assiste e trocamos idéias sobre o que aconteceu naquele dia. É um importante programa para divulgação da cultura nacional.

Dr. João Roberto, viajei pelo mundo como membro da Interpol e, nos vários países em que chegava, vi novelas brasileiras faladas em chinês, em russo, em alemão, e tomava um susto porque conhecia a novela, mas não conseguia decifrar o que falavam.

A qualidade que a TV Globo conseguiu nas suas produções de novelas atingiu o ápice e é considerada, hoje, no mundo, a principal indústria de novelas, que são também exportadas, Sr. Ministro da Comunicação.

São 118 emissoras geradoras ou afiliadas que garantem uma audiência média de mais de 63% dos televisores ligados no horário nobre e uma participação, no mercado publicitário, de mais de 70%. Somente no ano passado, Senador Antonio Carlos, seu faturamento obteve um crescimento de 25%.

O pioneirismo sempre foi a marca característica da Rede Globo. Em 1969, foi responsável pela primeira transmissão em cadeia nacional, com a estréia do Jornal Nacional. Em 1970, transmitiu ao vivo, pela primeira vez, a Copa do Mundo de Futebol. Em 1972, realizou a pioneira transmissão em cores no Brasil, direto da Festa da Uva, em Caxias do Sul.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Rede Globo de Televisão sempre se fez presente nos momentos históricos dos últimos 40 anos. E não apenas como mera espectadora, mas participando e influenciando nos rumos do nosso País. Sua preocupação social sempre se mostrou evidente e onipresente.

Quem não se lembra da campanha pelos desabrigados na grande enchente de 1966 no Rio de Janeiro? Ou das campanhas pela doação de órgãos na novela “Laços de Família”, e contra o uso de drogas em “O Clone”? Para a Rede Globo, nunca bastou entreter ou informar, mas também contribuir para o melhoramento e o engrandecimento da nossa sociedade.

Entre os diversos projetos sociais apoiados e desenvolvidos pela empresa, podemos o “Criança Esperança” que arrecada fundos para o Unicef, o “Ação Global”, que oferece serviços essenciais à cidadania em comunidades carentes, e o “Globo Serviço”, com peças e campanhas para a conscientização da população sobre temas importantes de saúde e educação.

Sua ligação com o País vai muito além da exploração comercial da comunicação. O forjamento de uma indústria cultural, genuinamente nacional, com elevado e reconhecido padrão de qualidade, é o legado de anos e anos de intensa atividade criadora.

Em 2004, entre *shows*, teledramaturgia, programas humorísticos e transmissões de eventos, foram produzidas mais de 4.000 horas de programação exclusivamente nacional. Isso equivale a mais de 2.000 longas-metragens! Mais de 4.000 funcionários, entre autores, diretores, atores, produtores, cenógrafos e técnicos, são envolvidos diretamente na criação dos programas que vão ao ar. Portanto, meus nobres colegas, podemos dizer que temos a nossa própria Hollywood, ou talvez melhor ainda.

Em seu horário nobre, 98% da programação transmitida é de produção nacional. Enquanto, em outros países, a saída fácil por parte das redes de televisão é a compra dos chamados “enlatados” norte-americanos, a TV Globo sempre fez questão de mostrar e retratar o brasileiro comum, fazendo-o reconhecer sua própria identidade nos personagens e assuntos abordados.

Nesse sentido, o gênero do folhetim televisivo talvez tenha sido a sua principal marca e vedete. Inteiramente reformuladas por um novo padrão de criação, as novelas televisivas produzidas pela Rede Globo alcançaram **status** e reconhecimento como produto de alta qualidade em todo planeta.

O grau em que as novelas brasileiras se incorporaram à cultura de alguns países surpreende a qualquer um que viaje ao exterior. Trata-se realmente de um verdadeiro fenômeno. Em Cuba, por exemplo, após o estrondoso sucesso da novela “Vale Tudo”, o governo local passou a designar oficialmente os pequenos restaurantes privados como “Paladar”, tal e qual o nome do restaurante de propriedade da personagem de Regina Duarte.

E o que dizer da mundialmente conhecida “Escrava Isaura”, sucesso de público nos países do Oriente? Esse folhetim transformou a atriz Lucélia Santos em celebridade na China e na Rússia, como V. Ex<sup>a</sup> se referiu, Sr. Presidente. Em Portugal, as novelas brasileiras ocupam uma faixa nobre em boa parte dos canais abertos, alterando até a rotina diária das pessoas.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os grandes mestres da literatura brasileira também tiveram as suas principais obras adaptadas... não vou ler, para não ser repetitivo, pois V. Ex<sup>a</sup> já se referiu a isso, Sr. Presidente. Provavelmente fizemos as mesmas pesquisas sobre a história da Globo.

Mas eu não poderia deixar de lembrar José Bonifácio de Oliveira, o Boni, tão amigo, com quem tantas vezes estive; Walter Clark; Mauro Salles, Armando Nogueira, Hans Donner; Daniel Filho; Guel Arraes e tantos outros, que se ocuparam em produzir o melhor para a televisão brasileira.

O humor também sempre teve o seu espaço cativo na programação da Globo. Pela frequência da emissão



ra, artistas de grande talento como Chico Anysio, Jô Soares, Renato Aragão, Agildo Ribeiro, Regina Casé e outros, trouxeram, e continuam trazendo, alegria à descontração à dureza do nosso cotidiano.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o “Jornal Nacional”, transmitido em cadeia nacional pela Rede Globo, desde 1969, já se tornou uma referência obrigatória em nosso dia-a-dia. Quem nunca marcou compromisso para depois do “Jornal Nacional” ou interrompeu os seus afazeres para dar uma espiada nas manchetes do dia, anunciada pela voz imponente de Cid Moreira ou de William Bonner?

Como já disse Luís Fernando Veríssimo, “o Jornal Nacional é onde se encontra o Brasil e o Brasil se encontra”. Se determinada notícia ou reportagem é veiculada no “Jornal Nacional”, a repercussão é imediata e grandiosa, pautando até mesmo as atividades desta Casa.

Diariamente, os seus correspondentes, espalhados pelo mundo, nos dão notícia de cena internacional sob a singular perspectiva brasileira, inserindo a visão nacional diante da conjuntura global. Foi assim que pudemos acompanhar, por intermédio de repórteres brasileiros, fatos como a Queda do Muro de Berlim ou o ocaso do Império soviético, o surgimento da União Européia, a guerra do Iraque e muitos outros acontecimentos históricos.

Por meio de matérias realizadas pela premiação da equipe da Central Globo de Jornalismo, podemos sentir o drama dos flagelados da seca do Nordeste, a gravidade da situação das queimadas e desmatamentos na Mata Atlântica e Amazônia, o pesadelo da indústria do crime no Rio de Janeiro. Temos conhecimento, inclusive, de vários casos criminosos que foram denunciados e desbaratados graças a algumas destemidas reportagens investigativas, empreendidas pela Rede Globo de Televisão, que retornou ao passado para rever e recuperar a história de grandes crimes praticados no País.

Como conseqüência lógica desse engajamento na solução dos grandes problemas nacionais e dessa preocupação constante com o fortalecimento da nossa cultura, a Rede Globo colecionou, ao longo desses 40 anos, diversos prêmios e condecorações. Entre muitos, podemos citar o Emmy – Oscar da televisão americana – ganho pela tocante minissérie “Morte e Vida Severina”, baseada na obra de João Cabral de Melo Neto, e o Prêmio Unesco de melhor programa infantil, concedido ao “Sítio do Pica-Pau amarelo”, formidável adaptação da famosa obra de Monteiro Lobato.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, demais autoridades, o ano de 1995 é de especial lembrança para a história da Rede Globo de Televisão. No bairro de

Jacarepaguá, no Rio de Janeiro, era inaugurada a nova sede da Central Globo de Produções – o Projac.

Trata-se do maior centro de produção para a televisão na América Latina. São três núcleos e cidades cenográficas, dez estúdios, vinte e seis ilhas de edição, seis ilhas de sonorização, fábricas de cenário e efeitos especiais e um gigantesco acervo de figurinos, além de escritórios administrativos e completa infraestrutura de serviços.

Ocupando uma área total de 1,3 milhão metros quadrados, o Projac é o símbolo maior da pujança e do arrojo empresarial da Rede Globo. Concebido com o claro intento de incorporar à televisão a lógica do processo de produção dos grandes estúdios de cinema, sua materialização consolidou a posição da Globo no mercado internacional de produtos televisivos.

Para o futuro, Sr. Presidente, o céu é o limite, e a TV parece não ser o bastante para as produções da Globo. Recentemente, apostando alto no cinema nacional, foi criada sua divisão cinematográfica: a Globo Filmes. Diversas películas já foram realizadas e distribuídas pela empresa, algumas – eu diria todas – com grande sucesso de público e crítica.

E, assim, a Globo, dirigida hoje pelo Dr. Roberto Irineu Marinho, Presidente das Organizações Globo; pelo Dr. João Roberto Marinho, Vice-Presidente de Relações Institucionais, que aqui se faz presente; e pelo Dr. José Roberto Marinho, Vice-Presidente de Responsabilidade Social e Presidente da Fundação Roberto Marinho, segue a sua trajetória de sucesso e inovação.

Dr. João, gostaria de lembrar alguns episódios que me remetem a uma profunda emoção neste momento. Algumas vezes, nós, políticos, temos algumas aflições na vida, inclusive em nossa profissão de Delegado de Polícia, meu querido Juiz. Mas sempre tive o carinho do Dr. Roberto Marinho. Mesmo quando para ele eu ligava a fim de conversar sobre determinado assunto, ele me convidava para um almoço. A sua lucidez, a sua visão e as importantes argumentações que fazia, Senadores Antonio Carlos Magalhães e José Sarney – que também por muito tempo conviveu com Roberto Marinho –, transmitiam-nos uma tranqüilidade espiritual e a certeza de que não erraríamos na nossa decisão, tendo em vista a sua posição e inteligência.

Desculpem-me a emoção. Mas é a saudade de um grande brasileiro, que deixou marcas em nossa alma, que deixou algo de importante para contar na História deste Brasil.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romeu Tuma.

Concedo a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, gostaria de cumprimentar o Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Edson Vidigal; o Dr. João Roberto Marinho, Vice-Presidente das Organizações Globo; os Srs. Ministros Ciro Gomes e Eunício Oliveira; o Senador Efraim Morais; as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores, as senhoras e os senhores aqui presentes.

Na verdade, Dr. João Roberto, eu havia preparado um discurso escrito – como dizemos no Nordeste, eu havia preparado um improviso – para falar sobre a Globo. No entanto, diante do discurso do Senador Renan Calheiros e do Senador Romeu Tuma, que, além de tudo, é profundo conhecedor das intrigas nas novelas, não me considerei à altura de repetir, em detalhes, de forma tão profunda, os valores que a Globo representa em sua programação e principalmente os sofrimentos pelos quais o Senador Romeu Tuma passa diariamente em função das novelas, às quais assiste com sua esposa e sua sogra.

Sr. Presidente, peço licença para ser o mais informal possível e, assim, não repetir o que aqui já foi dito muitas vezes. No transcorrer dessas comemorações dos 40 anos da Globo, certamente V. S<sup>a</sup> também já ouviu isso outras muitas vezes. Portanto, espero ser menos chato do que a maioria dos oradores.

Quero dar o meu abraço e os parabéns e dizer apenas que, como empresário, sou um profundo admirador do trabalho realizado pelo Dr. Roberto Marinho. Hoje, V. S<sup>a</sup> e os seus irmãos têm a responsabilidade de levar esse trabalho adiante.

Conheço as dificuldades de se fazer uma empresa do tamanho da Globo no Brasil. Conheço as dificuldades de se fazer uma empresa no ramo das comunicações. Enfrentar a concorrência, a invasão de produtos de empresas que vêm de centros bem maiores, que têm uma maior capacidade de produção e de sofisticação, torna-se uma tarefa aparentemente quase impossível.

Sou conhecedor dos riscos que se é obrigado a correr ao sair de uma empresa jornalística e entrar num desafio desse tamanho. O Dr. Roberto Marinho conseguiu fazer de uma empresa nacional, com características nacionais, com gestão nacional, que tem o reconhecimento internacional, um exemplo, um símbolo de até onde podemos chegar como empresários neste País se queremos, se desejamos, se acreditamos

Como político, sou profundo admirador das Organizações Globo, da TV Globo, pelo papel que tem

desempenhado no processo crescente de tratar a transparência na vida pública como um preceito fundamental da democracia e de uma República.

Durante todos esses anos, o papel do jornalismo da TV Globo tem sido fundamental, tem sido essencial – eu diria, sem receio de exagerar – para fazer com que o povo brasileiro, desde o mais rico e sofisticado empresário ou intelectual das cidades maiores do Brasil até o mais humilde dos agricultores de um dos distritos do sertão brasileiro, tome conhecimento de como se processam e se discutem as coisas no Poder, nesta Casa, na vida nacional, levando a possibilidade de ver alternativa em todas as grandes questões que se apresentam diante da opinião pública brasileira.

A TV Globo, sem dúvida nenhuma, por meio do jornalismo, exerce um papel que, hoje, é fundamental para que exista uma democracia aberta neste País e para que a política brasileira, de alguma maneira, venha a se modernizar.

É certo que ainda temos muitas práticas e costumes antigos e ultrapassados que não foram ainda, ao longo desses anos, totalmente consertados ou melhorados. Mas, com certeza, ao trazer a público as mazelas e os vícios da política tradicional, estamos entrando num processo cada vez maior de aperfeiçoamento da nossa convivência no Congresso Nacional, da nossa convivência com o Judiciário brasileiro, da convivência entre os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, o que faz com que nós, políticos brasileiros, procuremos cada vez mais...

**O Sr. José Sarney** (PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte quando for oportuno? Eu não queria interrompê-lo.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Com prazer, Presidente José Sarney. Concedo-lhe o aparte, com toda honra.

**O Sr. José Sarney** (PMDB – AP) – Eu queria que V. Ex<sup>a</sup> concluísse o seu pensamento.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Para que haja um aparte de V. Ex<sup>a</sup>, interrompo a minha fala a qualquer momento, a qualquer hora. Com certeza, o seu aparte será mais importante do que o que eu pensava dizer.

**O Sr. José Sarney** (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Tasso Jereissati. Para não correr o risco de que V. Ex<sup>a</sup> advertiu os oradores, apenas peço licença, por não poder ficar calado nesta sessão, para também prestar a minha homenagem pelos 40 anos completados pela Rede Globo. Durante a minha vida, que não é tão breve, assisti ao nascimento da TV Globo, assisti à sua infância, assisti à sua juventude e assisti, sem dúvida, à sua maturidade. As datas redondas nos levam sempre à sedução de fazer avaliações, de concluir

ciclos. E é justamente nesses 40 anos que devemos rememorar o que foi a Rede Globo para este País. Em primeiro lugar, o pioneirismo, como já foi ressaltado, do Dr. Roberto Marinho, um homem que tinha um grande e excepcional talento e que, acostumado à linguagem da imprensa, à linguagem dos tipos, à linguagem escrita, vislumbrou que se abria no mundo da comunicação uma linguagem que quase ninguém conhecia: a linguagem dos sonhos e das imagens. E, quando a Rede Globo completa 40 anos, sempre de sucessos, sem nenhum retrocesso, deve-se perguntar o que foi fundamental para que isso tudo ocorresse. Foi a qualidade, que começou justamente quando o Dr. Roberto Marinho resolveu fazer uma estação de televisão e entrar nos meios de comunicação. Ele não queria fazer uma televisão igual às outras; queria fazer uma televisão de alta qualidade. Então, a partir daí, o lema de qualidade e padrão passou a ser o sucesso dessa estação, que é tão importante para o Brasil e para os meios de comunicação brasileiros. Durante esses 40 anos, a Rede Globo contribuiu para a cultura nacional de maneira muito importante – e falo cultura na expressão mais genuína, não somente a cultura erudita e canônica de que nos falava Antonio Houaiss, mas também a cultura popular, o cotidiano da vida brasileira. Durante esses 40 anos, por meio de sons, imagens, luz, sombra e fatos, a TV Globo documentou a História do Brasil. Isso também não seria possível se a TV Globo não tivesse a capacidade de construir recursos humanos dentro de sua empresa de maneira extraordinária. Recursos humanos não somente na dramaturgia, em que despertaram excelentes talentos, grandes vocações, e que revelou ao País tantos e grandes artistas, mas também em todos os outros setores da televisão, no jornalismo, na documentação e também no entretenimento, que, sem dúvida alguma, melhorou a qualidade de vida dos brasileiros, que têm, por meio da televisão, a oportunidade de melhorá-la no dia-a-dia. Nesses 40 anos, a TV Globo foi a história do Brasil em cores e em fatos. Portanto, congratulo-me com Dr. João Roberto Marinho e, por seu intermédio, com seus irmãos, Roberto Irineu e José Roberto, sabendo da responsabilidade que pesa em seus ombros de continuar essa obra extraordinária, herdada de seu pai, na continuidade que tiveram e ainda têm de fazer. Tantas vezes ouvi do Dr. Roberto Marinho uma concepção extraordinária que ele tinha: ele dizia que a televisão é um veículo tão poderoso que não podemos transformá-la em instrumento de paixão nem de ódio. Ele não queria jamais, recusou sempre, exercer uma tutoria sobre a opinião nacional. Aí ele se revelava o homem de Estado, que utilizava a sua empresa, o instrumento que ele detinha na mão, em benefício do Brasil de todos nós. Assim

ele fez a TV Globo para o Brasil e com o Brasil. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. (Palmas.)

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador José Sarney.

V. S<sup>a</sup> também ouviu mais uma lição não só de oratória, mas também de experiência, daquele orador que não se inscreve, mas aproveita o aparte para fazer sua brilhante, como sempre, oração, normalmente mais brilhante do que a de todos.

Concluindo, Dr. João Roberto, Sr. Presidente, quero apenas dizer que o ponto a mais que faz de mim um profundo admirador da Rede Globo é o papel de integração nacional. Falo isso principalmente como nordestino, de uma região sempre periférica em relação ao Brasil que acontecia, distante dos acontecimentos, que percebia, sabia e mal participava das grandes ocorrências nacionais, e que, por meio da integração efetiva da televisão e, principalmente, da Rede Globo, sente-se hoje muito mais brasileiro do que era antigamente.

A unificação de todos os tipos, de que tanto já se falou, o conhecimento de todos os tipos no Brasil, de Norte a Sul, de Leste a Oeste, isso tudo faz hoje da televisão brasileira, principalmente da Rede Globo, o instrumento essencial de integração e harmonia nacionais.

Portanto, Dr. João Roberto, ao final, quero dizer, como o Senador José Sarney, se tantos os invejam, Roberto Irineu, João Roberto e José Roberto, pelo poder, pelos recursos que esse poder lhes traz, eu também, como eles, olho com muito respeito a enorme responsabilidade que hoje vocês herdaram e que têm de levar adiante com o mesmo brilho, com o mesmo equilíbrio, com a mesma prudência com que o Dr. Roberto Marinho trouxe até aqui.

Muito obrigado e parabéns! (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Tasso Jereissati.

Registro, com muita satisfação, entre nós, a honrosa presença do Deputado Armando Monteiro, que é Presidente da Confederação Nacional da Indústria, e também as presenças dos ex-Senadores Albano Franco, de Sergipe, Antonio Carlos Júnior, da Bahia, e João Menezes, do Pará.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Renan Calheiros, Sr. Ministro Edson Vidigal, prezados Ministros Eunício Oliveira e Ciro Gomes, prezado colega Efraim Moraes, querido amigo João Roberto, minhas senhoras e meus senhores, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, acompanhei bem de perto

o nascimento e o crescimento, até chegar aos dias de hoje, desta grande Rede Globo de Televisão.

Roberto Marinho, que me distinguia com o seu afeto, colocava-me, desde os anos 60, o seu desejo de fazer uma televisão que fosse orgulho para os brasileiros. Conseguiu com rapidez o seu intento.

Em 1965, o Presidente Humberto Castello Branco, que tinha realmente um senso cultural muito grande e, sobretudo, amor às artes, fez com que saísse a autorização para o funcionamento da Rede Globo. Aí é que se encontra Roberto Marinho. Apesar de tudo isso, quando surgiu o Ato nº 2, o Ministro de Estado, numa sala do Ministério da Justiça, solicitou que todos os proprietários de jornal e de televisão retirassem de seus quadros aqueles julgados incompatíveis com o regime. Assistiu-se ao fato, e um silêncio muito grande ocorreu na sala. Surgiu, então, a figura de Roberto Marinho, que se levantou e educadamente se dirigiu ao Ministro, dizendo: “Ministro, a Rede Globo eu comando, e não vou demitir comunista pela vontade do Governo. Sou o responsável por tudo que existe ou vier a existir nas minhas organizações”.

E assim se vê a postura desse homem grandioso, desse jornalista notável, que, depois de fazer de **O Globo** o grande jornal do País, foi para outro campo, como salientaram vários oradores, inclusive V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, para mostrar, mais uma vez, sua capacidade empreendedora e sempre de jornalista. Aqueles que lidavam com ele viam que o que mais agradava o Dr. Roberto era ser chamado de jornalista e não de empresário. Ele queria ser o jornalista e acompanhava seu jornal toda manhã, até 1h da tarde; ia depois almoçar na sua tenda de trabalho, a Rede Globo, na rua Lopes Quintas, e lá ficava trabalhando por sua televisão, ele mesmo no comando, já com o apoio dos melhores homens da televisão do País e de seus filhos. Daí nasceu a educação de todos eles para o trabalho e, sobretudo, para os grandes movimentos do País.

A figura de Roberto Marinho é ímpar. Pode-se dizer dos seus defeitos, porque não era imune aos mesmos, mas sobretudo da grandeza de sua figura, que não acalentava ódios e queria fazer a grandeza do País, por meio dos adversários ou dos amigos mais íntimos. O Brasil sempre estava acima de tudo. Sofreu muito, talvez por isso, mas teve também a glória, que veio mesmo antes do seu falecimento. Depois do falecimento, a glória é sempre mais comum, mas antes Roberto Marinho já era glorificado, neste País, como grande jornalista e empreendedor.

Daí por que acho que jamais nós, do Senado, poderíamos calar-nos na oportunidade dos 40 anos de vitórias da Rede Globo. Marcamos, com muita felicidade, esta data. O Parlamento só existe com im-

prensa livre. O Parlamento só existe com televisões que realmente garantam sua credibilidade nacional e, no caso da Globo, internacional.

Estamos a falar de uma das três maiores e melhores televisões do mundo. Isso não é coisa fácil: significa trabalho. Isso significa saber o que o povo deseja. Todos esses movimentos populares tiveram o apoio não só do jornal **O Globo** antes, como também da TV Globo depois. Ninguém pode ignorar que não se faz movimento e opinião pública sem povo. E a sensibilidade de Roberto Marinho ia buscar no sentimento popular aquilo que era bom para o País.

Quantas vezes estive com ele e vários Presidentes da República, principalmente o Presidente José Sarney, em cujo Governo eu era Ministro das Comunicações. Mais um ato de grandeza que sou obrigado a confessar neste instante: o Presidente Tancredo Neves me convidou para Ministro das Comunicações e me disse: você se aborrece, se for convidado pelo Dr. Roberto Marinho? Eu disse: não, para mim é uma honra, porque ele é um dos meus melhores amigos na vida. E S. Ex<sup>a</sup> falou com o Dr. Roberto, que lhe respondeu: não, para ser um ministro forte, ele tem que ser convidado pelo Presidente da República. Assim era Roberto Marinho. Assim foi a sua vida, toda ela pontilhada de momentos de dificuldade, mas de coragem para enfrentar as lutas.

Mas acho que talvez aquilo que de maior ele tenha realizado foi em relação a seus filhos: a educação que deu a todos eles é a garantia da união de hoje, que faz com que não haja solução de continuidade em **O Globo**. Essa união é importante para o Brasil. Também me recordo – dada a idade, posso falar – de que, quando eu me dirigia ao Dr. Roberto, sempre o fazia em relação a João Roberto como seu Luís Eduardo; ele a mim se dirigia sobre Luís Eduardo como meu João Roberto. A idade de ambos, o espírito público de ambos, o trabalho de ambos pelo País realmente faziam com que também fossem unidos, embora não fossem de uma convivência tão permanente.

Quero neste instante exaltar os 40 anos da Rede Globo. A programação foi feita à altura dos 40 anos pela capacidade profissional de todos que lá labutam. Mas o principal – ressaltar neste momento – como qualidade de Roberto Marinho foi fazer com que seus filhos estivessem unidos, como estão, pelas causas mais legítimas do Brasil de hoje.

Muito obrigado. (Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Costa.

**O SR. HÉLIO COSTA** (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Efraim Morais, meu caro João Roberto, representando a Rede Globo de Televisão, Ministros Ciro Gomes e Eunício Oliveira, Ministro Presidente Edson Vidigal, Sr<sup>ª</sup>s e Srs. Senadores, Srs. convidados, por mais que eu queira esconder os meus cabelos meio brancos, confesso que participo, nesta tarde, desta homenagem aos 40 anos da Rede Globo numa posição muito privilegiada, porque sou testemunha ocular.

A testemunha ocular é um instrumento jornalístico. O jornalista, na realidade, é um observador privilegiado da história que acontece no dia-a-dia. Foi o que aconteceu nesses 33 anos dos 40 da Rede Globo de Televisão. Por mais de 20 anos, tive a oportunidade de acompanhar o trabalho extraordinário iniciado pelo talento e pela vocação de Roberto Marinho e, depois, continuado pelos seus filhos – João Roberto, Roberto Irineu e José Roberto.

Sou da época da TV Globo em que as reportagens internacionais eram feitas com a câmera de filmar muda e um gravador de som. Depois, passávamos horas tentando juntar o movimento da boca com a fala que saía na fita de áudio, que se chamava sincronia.

Depois vieram as câmeras com filetezinho de gravação, como se fosse uma fita cassete. Mais tarde eu mesmo ajudei a introduzir, apresentando um momento de emoção durante uma entrevista do presidente da Sony aos jornalistas em Nova Iorque, o novo instrumento de comunicação da televisão mundial, que era o sistema eletrônico portátil. E ao apresentar aquela entrevista que tinha sido dada pelo presidente da Sony, no mesmo dia, a Rede Globo nos autorizou a comprar três desses novos equipamentos, mostrando o seu interesse pela tecnologia, pelo futuro que se apresentava naquele momento por meio de uma nova maneira de se fazer comunicação, de se fazer televisão.

E muita gente pergunta por que houve tanto interesse da Rede Globo em uma montagem internacional de jornalismo, que cresceu a tal ponto, num determinado momento, que em Nova Iorque tínhamos trinta e seis funcionários, quatro repórteres, oito produtores e quatro cinegrafistas – 24 horas por dia de operação via satélite. Sobretudo, a preocupação que tinha a Rede Globo de poder mostrar a notícia. Não podendo mostrar aqui em determinado momento, por força de um regime militar que impunha a censura, ela mostrava lá fora.

Quando eu visitava universidades americanas como convidado a fazer palestras sobre a comunicação no Brasil, eu era perguntado por que o interesse

de uma TV brasileira, de uma rede brasileira, em ter uma estrutura tão grande nos Estados Unidos, que depois foi se espalhando pela Europa, com um birô em Paris e depois em Londres, e assim em outras partes do mundo. Eu gostava de contar, João Roberto, a história que me diziam, na década de 60, naquela velha disputa de Guerra Fria, entre os Estados Unidos e a União Soviética, quando um jornalista americano conversando com um jornalista russo dizia para ele o que era o sentimento de democracia e liberdade que existia nos Estados Unidos, ele dizia: “Olhe, eu, aqui, posso pegar um caixote, colocá-lo defronte da Casa Branca e falar o que eu quiser de Lyndon Johnson, Presidente dos Estados Unidos, que ninguém me prende”. E a resposta veio em seguida do seu colega russo: “Pois em Moscou também podemos fazer a mesma coisa. Posso colocar um caixote na frente do Kremlin, falar o que eu quiser do Lyndon Johnson e ninguém me prende”.

Quer dizer, a situação era mais ou menos a que vivíamos no Brasil. Não podíamos falar daqui, falávamos de lá. Até mesmo num momento muito importante e histórico, quando passamos horas mostrando a Convenção do Partido Democrático e depois a do Partido Republicano e as pessoas perguntavam para que duas ou três horas de transmissão ao vivo da convenção de um Partido americano. E nós dizíamos: para aprender a fazer. É importante que o povo veja como funciona a democracia, é importante que as pessoas vejam como o povo vive quando está num regime aberto, em que posso dizer o que quero.

E hoje, junto com esta data tão importante que escolhemos para homenagear a Rede Globo, também é o Dia Internacional da Liberdade de Imprensa, que o Dr. Roberto Marinho, que o jornalismo da TV Globo, que os seus filhos, os profissionais da Rede Globo sempre souberam preservar: a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa.

Sinto-me extremamente à vontade, meu caro João Roberto, de participar deste momento tão importante para a Rede Globo nas comemorações dos seus 40 anos. Na verdade, no dia em que nós co-assinamos esse requerimento do Senador Tuma, viajei em seguida e acabei não me inscrevendo para falar nesta tarde. Graças à generosidade e à atenção do Senador Valdir Raupp que estou aqui a contar um pouco da história que ajudei, durante 23 anos, a fazer na Rede Globo de Televisão.

Vejo que a figura especial de Roberto Marinho tem semelhantes na comunicação internacional. Talvez a ele só se assemelhem figuras como William Paley, que criou a CBS americana, ou Sarnoff, que criou a NBC, também dos Estados Unidos.

A grande honra que sempre tivemos ao correr o mundo – e passamos por 72 países, em quatro continentes, representando esta empresa que é o orgulho de todo o brasileiro, especialmente lá fora –, era dizer que sabemos fazer televisão. Temos uma televisão que tem o mesmo nível da TV americana; melhor em determinados momentos.

Temos uma TV que é muito superior à televisão européia em vários países. Decididamente, não temos competição em nenhum outro lugar do mundo. Nossa televisão é do nível mais alto que existe do profissionalismo da TV universal, porque homens como Paley, Sarnoff e Roberto Marinho souberam fazer as estruturas fundamentais que dão capacidade ao profissional de poder trabalhar.

Qual era a diferença entre a Rede Globo e as outras emissoras? A rede Globo tinha pessoal, equipamento, talento e qualidade. Nas outras faltava sempre alguma coisa desse tripé. Se havia talento, não havia equipamento. Se havia equipamento, não havia recursos. E por aí se perdiam, às vezes, oportunidades extraordinárias.

A verdade é que, durante muitos anos, convivemos com essa extraordinária família que produz ainda hoje, possivelmente, o maior número de horas de programas de televisão para consumo interno. A TV Globo está hoje classificada – não sei se já foi dito isso aqui, meu caro João Roberto – como a mais importante produtora de televisão para o consumo próprio, o que significa dizer que a produção anual da Rede Globo corresponde a 2.200 filmes de longa metragem por ano. Tudo o que se produz na Globo hoje, com talento e equipamento próprios, de dentro da própria empresa, equivale a 2.200 filmes de longa metragem.

Isso é o testemunho da qualidade e da competência que hoje chega a 30 milhões de seres humanos fora do Brasil. O que se faz aqui chega a mais de 30 milhões de pessoas em vários países do mundo. Esse é um cartão de visitas extraordinário para o nosso País, ao lado do nosso futebol, das nossas cores e da nossa música. A Rede Globo é um cartão de visitas.

Tive a honra de participar desse processo com alguns dos profissionais que marcaram certamente a história da televisão brasileira e que precisam ser lembrados aqui neste momento, como José Bonifácio de Oliveira Sobrinho, que foi fundamental na estruturação do padrão globo de televisão. Certamente não posso me esquecer de Walter Clark, que era uma juventude empolgada com a televisão, nem de Joe Wallach, um americano simples e brilhante que contribuiu muitíssimo para o começo da estrutura econômica da Rede Globo. Não posso deixar de lembrar o meu amigo José Itamar de Freitas, um dos maiores gênios da televisão

brasileira, que fez a concepção do programa “Fantástico”, que, por mais de vinte anos – já não faço mais as contas –, desde 1972, empolga as noites de domingo de todos os brasileiros. É indiscutível, é notável, como dura um programa bem feito na televisão brasileira. Raros programas no mundo inteiro têm a duração do “Fantástico” da Rede Globo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. convidados, talvez tenha me enganado uma única vez com o prestígio da Rede Globo no exterior, nas muitas, inúmeras viagens que fiz pelo mundo inteiro. Isso ocorreu, meu caro João Roberto, no Japão, onde fui fazer uma entrevista com o general, comandante-em-chefe das forças de segurança do Japão. O Japão não tem Exército, mas somente forças de segurança. Por força do Tratado de Paz, após a Segunda Guerra Mundial, o Japão só tem direito a uma espécie de milícia, uma polícia. Fui entrevistar esse general-comandante. No dia da entrevista, quando cheguei, encontrei-me na ante-sala com o mais importante jornalista da televisão americana, Dan Rather, que, até recentemente, era o âncora do mais importante jornal da rede de televisão CBS.

De repente, vem a secretária do general dizer ao Dan Rather que o general não iria conceder-lhe a entrevista. Ele levantou muito aborrecido; saiu realmente em condições de dizer algum impropério. Fiquei, então, esperando a minha vez de ser mandado embora. Para minha surpresa, volta a secretária e diz: “O senhor pode entrar, colocar o seu equipamento no local, que o general vai conceder-lhe a entrevista”.

Quando o meu entrevistado entrou, eu, já com as câmaras rodando, fiz a seguinte colocação para ele: “General, perguntar não ofende. Vim aqui para perguntar, mas, antes de tudo, queria saber como o senhor disse não para o maior e mais importante jornalista da TV americana e disse sim para esse modesto repórter da TV brasileira”. Ao que ele me respondeu: “Meu tio mora em São Paulo. Eu quero que ele me veja na TV Globo”. E eu já imaginando que era o prestígio da empresa e do repórter que tinha movido aquele general a conceder essa entrevista, e ele disse: “Meu tio mora lá. Ele vai me ver na TV Globo”.

Encerrarei, Sr. Presidente, dizendo o quanto me orgulho da história que você, João, seu pai, seus irmãos ajudaram a fazer, ajudaram a construir. Tenho muito orgulho de dizer que ajudei a construir um pouquinho dessa história.

Para nós, é extremamente importante que o Brasil tenha um sistema de comunicação profissional, competente, capaz, que se iguale a qualquer empresa de comunicação do mundo. Não existe, em lugar nenhum deste Planeta, emissora ou rede de televisão alguma com mais ou melhores condições técnicas, de

pessoal e de talento do que tem a nossa Rede Globo de Televisão.

Finalmente, quero dizer que não é por isso que estou aqui. Não basta colocar a cara na telinha da Globo para ser eleito Deputado nem Senador. Na verdade, estou aqui com 3,5 milhões de votos dos mineiros, que sabem da preocupação que todos temos com as questões nacionais e com a questão estadual. Em nome desses mineiros, venho dar parabéns à Rede Globo pelos seus 40 anos. Parabéns a você – transmita aos seus irmãos e em memória do seu pai – pelo trabalho extraordinário feito nesses 40 anos. Espero que possamos nos ver por aí nos próximos 40.

Quando comecei na Rede Globo, o lema era o seguinte: “O que é bom está na Globo”. Penso que foi por isso que fui correndo para lá. Na época era esse o lema. Espero que possamos nos ver por aí nos próximos anos.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – A Presidência concede a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, lembrando aos demais oradores que só temos mais vinte inscritos. Conhecemos o poder de síntese de cada um dos senhores oradores e nele confiamos.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, nobre Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Ministro Edson Vidigal, Srs. Ministros Ciro Gomes e Eunício Oliveira, meu caro Dr. João Roberto Marinho, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, senhoras e senhores, uma das mais marcantes iniciativas na área da televisão mundial, a Rede Globo de Televisão, nasceu pelas mãos de um jornalista, eminentemente jornalista, Roberto Marinho, e, por isso mesmo, teve e tem como sua espinha dorsal, o jornalismo, a informação e a notícia. O Jornal Nacional é padrão de qualidade técnica, além de se constituir em forte referência nacional e internacional.

Roberto Marinho, de certa forma, complementou a obra de integração iniciada pelo Presidente Juscelino Kubitschek e – é dolorosamente necessário para mim reconhecer – seguida pelo regime militar. JK, com a mudança da Capital para o Planalto Central, desbravou um imenso território até então quase vazio e, hoje, um dos principais celeiros do País. O regime autoritário que combatemos com todas as nossas forças estendeu para o Brasil moderna rede de comunicações, contribuindo, a partir de Brasília e das estradas abertas por Juscelino, para a integração nacional. Isso é inegável, sem prejuízo da eterna condenação às cassações de

mandatos, às torturas e à repressão às manifestações populares.

Criada naquele período, 1965, quando Brasília tinha apenas cinco anos e a rede de telecomunicações começava a ser implantada, a Globo soube aproveitar a oportunidade que se abria diante de seus olhos lúcidos. Na esteira da malha formada pelas torres e pelos cabos de transmissão, iria montando a extraordinária rede, hoje composta de 115 afiliadas, que cobrem 99% do território nacional.

Roberto Marinho realizou o sonho que acalentava desde a década de 50, quando, em viagem pelos Estados Unidos, descobriu a TV Network, densa rede de televisão. Jornalista arguto, intuiu estar ali importante caminho para a comunicação social. Já havia pedido ao Governo, em 1951, por intermédio da Rádio Globo, a concessão de um canal de televisão. A propósito, Pedro Bial, em seu livro sobre Roberto Marinho, lembra que se estava nos primórdios da TV brasileira e ela era anunciada como a mais nova modalidade de rádio.

Nem Roberto Marinho imaginava, naqueles tempos de 50, a importância que a Rede Globo de TV iria conquistar no Brasil. Nem os obstáculos que teria pela frente. A concessão solicitada em 1951 foi outorgada pelo presidente Getúlio Vargas, depois por ele mesmo cassada, e, finalmente, confirmada, em 1957, pelo presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. Mais tarde, o presidente João Goulart concedeu outro canal, em Brasília, ficando, então, um no Rio e outro em Brasília. Bial diz terem sido esses os dois únicos canais obtidos por concessão do Governo. Os demais foram comprados. Ele enfatiza tal fato para rebater a injusta versão de que a Rede Globo de TV se teria expandido com a ajuda do regime militar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, com a sua licença, obrigo-me a registrar neste momento a honrosa presença entre nós do Excelentíssimo Senhor Presidente de Angola, José Eduardo Santos (palmas), que, numa dessas coincidências que a vida proporciona, faz esta vista ao plenário exatamente no dia em que comemoramos o Dia do Parlamento e os 40 anos da Rede Globo de Televisão, aqui representada pelo empresário João Roberto Marinho.

Agradecemos muito a honrosa presença de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS** – Estou muito agradecido. Bom trabalho a todos e muitas felicidades.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, de fato, é uma honra desmedida podermos receber neste plenário figura tão ilustre como o presidente de um país amigo de tanto futuro e de tanto sofrimento acumulado como Angola.

A principal luta que Roberto Marinho teve de travar foi em relação ao acordo que fizera com o grupo Time Life, dos Estados Unidos. Esse acordo foi combatido duramente por concorrentes e por adversários políticos. Marinho enfrentou uma CPI e, ao fim, terminou por romper o acordo com o grupo Time Life, transformando o financiamento desse grupo em dívida que quitou com enormes dificuldades. Conseguiu, porém, que permanecesse no Brasil o competente técnico norte-americano Joe Wallach, que desempenhou decisiva participação na montagem e expansão da rede, juntamente com outros nomes que devem honrosamente ser aqui lembrados, como José Bonifácio de Oliveira Sobrinho, o Boni; Walter Clark; Armando Nogueira; Alice Maria e Evandro Carlos de Andrade.

Falou-se muito numa suposta estreita relação da Rede Globo com o regime militar. As coisas devem ser postas nos devidos lugares. Roberto Marinho, como milhões de brasileiros, apoiou o movimento militar – eu não apoiei. Tinha ele simpatias por alguns dos generais que comandaram o País – eu não tinha. Mas é de notarmos que televisão é concessão, sujeita a cassação, exigindo, portanto, numa ditadura, redobrado cuidado de seus responsáveis. A verdade é que, apesar disso, havia atritos nas relações da Globo com o regime de força. Por várias vezes, especialmente no período mais negro da censura, não faltaram vozes a ameaçar com a cassação das concessões.

O episódio da novela “Roque Santeiro”, de Dias Gomes, é bem ilustrativo. Em meados das década de 70, os primeiros vinte capítulos, gravados, tinham sido encaminhados à Censura Federal e aprovados com cortes. Os cortes foram feitos e gravaram-se outros dezesseis episódios. Porém, a liberação final não saiu. Em seu lugar veio a proibição. Roberto Marinho pediu a seus auxiliares que lhe exibissem um capítulo. Assistiu-o ao lado de Boni. Em seguida pediu que chamassem Armando Nogueira. É Boni quem conta, em depoimento publicado no livro de Bial: “Quero fazer um editorial no Jornal Nacional”, disse Roberto Marinho. “Não é melhor negociar essa coisa?”, ponderou Boni. “Não, eu vou fazer um editorial contra a censura, porque isso é um absurdo.” E denunciou a existência de censura dentro da Televisão.

“Naquela noite” – diz Bial – “o Jornal Nacional, noticiário mais importante do País, afirmou claramente que o Brasil vivia em estado de exceção, sem liberdade de expressão, e que a TV Globo transmitia sua programação sob censura”.

Com muita honra, concedo aparte ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)** – Levando em conta o prosseguimento de suas pa-

lavras, talvez o meu aparte seja desnecessário. De qualquer forma, desejaria reafirmar que a coragem do Dr. Roberto Marinho enfrentava qualquer pessoa que tentasse cercear a liberdade de sua organização e limitar aquilo que ele tinha vontade de realizar. V. Ex<sup>a</sup> tem um ponto de vista, nós temos outro. Muita coisa daquele regime, eu apoiei, e apoiaria hoje novamente. No entanto, é inadmissível colocar uma dualidade na figura de Roberto Marinho. Não era porque era concessão que ele cedia, ele não cedia nunca àquilo que fosse contrário à sua consciência.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Senador Antonio Carlos, vejo que passou esse episódio do regime militar, que foi marcante. Ele deu a sua contribuição para a retomada do processo democrático. Naquele momento, estudante, contra o regime, evidentemente não era o meu autor preferido – uma figura que aprendi a conhecer e estimar com o tempo, admirar e respeitar por sua obra.

Digo apenas que, com ditadura, sobretudo alguém que era detentor de uma concessão tão relevante para o País, se concessões fez, meu caro João Alberto, se concessões tivesse de ter feito, isso se explicaria por ele não ser um avulso, um qualquer, um cidadão comum, por ser alguém que tinha de olhar com muito cuidado o dia de amanhã, olhar o País com olhos estratégicos. Portanto, aqui meramente colocava que o Brasil, que hoje não está dividido entre fulano e beltrano, entre os que estavam a favor ou contra o golpe militar, àquela época, comportava já figuras capazes de muita vontade, de muito idealismo – umas apoiando o regime que se instalou, outras acreditando piamente que o regime era um equívoco para o Brasil.

Por isso ressaltei que – e disse com dor – o regime militar implantou uma rede de telecomunicações fantástica neste País. Ele é responsável pelo pólo industrial de Manaus, que sustenta 97% da economia do meu Estado. Não poderia, portanto, deixar de reconhecer isso. Mais ainda: nos encontramos, V. Ex<sup>a</sup>, eu, tantos outros e o Dr. Roberto Marinho, precisamente no momento mais bonito da história brasileira, que foi o eclodir da campanha de Tancredo Neves, Diretas/Tancredo Neves, a movimentação de massas, a manifestação do povo nas ruas, aquela coisa irresistível que mostrava que já não cabia uma situação que se perpetuava sem o povo querer. E o povo, ao mesmo tempo, sem ter os seus líderes responsáveis, todos eles, unidos. Portanto, não há discordância, há concordância.

E digo mais: poderia citar figuras ao lado de Roberto Marinho, poderia citar Jarbas Gonçalves Passarinho, figura de bem, correta, séria, íntegra, que estava ao lado do regime militar, assinou a cassação do meu pai. Nem por isso eu diria aqui que não se trata de uma



pessoa digna, de uma pessoa correta, de uma pessoa capaz. Teotônio Vilela: veio da Arena para ajudar no período da redemocratização. E tanta gente que soube, no momento certo, fazer a sua opção. Tanta gente que evitou o pior, tanta gente que estava dentro do regime e soube evitar o pior.

Adauto Lúcio Cardoso, outra grande figura. Deu ele fuga, como deputado federal, a Francisco Julião, seu antípoda ideológico. Deu fuga a Francisco Julião. No carro de meu pai não dava para dar fuga a Francisco Julião; não dava para dar fuga a Francisco Julião no carro do Dr. Ulysses Guimarães àquela altura. Dava para dar fuga no carro de Adauto Lúcio Cardoso. E Adauto fez isso: colocou Julião no seu carro e o levou até o aeroporto.

Fico muito feliz com a oportunidade que o seu aparte me deu, porque eu já estava meio enfadado de ler o discurso. Fico muito feliz, Ministro Ciro Gomes, de poder dizer da minha alegria de saber que somos um país onde as convergências se dão. E, neste momento, fico muito feliz sabendo do seu aguerrimento. V. Ex<sup>a</sup> merece o meu carinho, um carinho muito grande – e isso não é nenhuma novidade para V. Ex<sup>a</sup>. Os momentos em que fico mais feliz aqui é quando estamos juntos, porque, primeiro, damos trabalho para os outros e, segundo, sei como é poderosa a sua palavra, como é poderosa a sua vigilância.

Enfim, Roberto Marinho foi precisamente isto: foi um empresário responsável, um jornalista de acuidade enorme, que soube preservar sua rede de comunicações, que soube enfrentar a tormenta que, para qualquer jornalista, é a ditadura, e após, e ao fim, e ao cabo, Roberto Marinho, sem dúvida alguma, não faltou ao País quando este precisava da sua voz, da sua rede de comunicações para ajudar a se colocar termo imediatamente ao regime de força que tinha que dar vez a uma transição democrática, que se fez muito bem gerenciada sob a inspiração de Tancredo por esta figura que aqui estava ainda há pouco, o Presidente José Sarney, que cumpriu, do ponto de vista político, estritamente com o seu papel: ajudou o Brasil a tráfegar dos tempos obscuros da ditadura até a Constituinte, que, com seus equívocos e acertos, é hoje, de qualquer maneira, o grande marco a nos orientar para podermos dizer sobre ela que o Brasil hoje não é só uma grande democracia, mas uma democracia grande também, de 180 milhões, porque o Brasil pratica, sem dúvida nenhuma, de maneira irreversível e irremediável, um regime que nunca mais vai nos permitir viver outra vez a face obscura, a face escura, a face *dark*, a face sofrida da opressão sobre as liberdades dos brasileiros. Mas agradeço de coração ao aparte que V. Ex<sup>a</sup> dá ao meu modesto discurso, Sr. Presidente.

E prossigo. Muito bem. Então, repito as palavras de Roberto Marinho: “Não, eu vou fazer um editorial contra a censura, porque isso é um absurdo.”

E Bial, aqui, continua dizendo que, naquele momento, a Globo transmitia ao País a sensação, para o povo que assistia às novelas, de que havia censura no País. Não tem contribuição maior do que essa para o regime democrático se restaurar na Pátria brasileira.

A primeira versão de Roque Santeiro foi, assim, para o arquivo, com prejuízo estimado em meio milhão de dólares. Só seria apresentada, numa segunda versão, em junho de 1985, com enorme êxito. Até hoje é lembrada no País. Algumas personagens deixaram saudades.

A Rede Globo, quando se decidiu pela participação, teve importante papel também na campanha das Diretas Já, contribuindo para o apressamento do fim do período militar. No começo da campanha, é preciso dizer, ela manteve prudente distância do movimento, por razões que não me cumpre discutir neste momento. A Rede Globo, todavia, acabou rendendo-se ao anseio da Nação e dando cobertura aos comícios, apesar da forte pressão que sofria de certos setores militares.

Terminou sendo força poderosa no sentido da redemocratização. Era e é inegável a influência de uma rede de televisão que abarca o País inteiro. Cito Fernando Henrique Cardoso:

A Globo era uma das instituições de poder no Brasil e sempre houve um certo sentido nisso, porque o poder da televisão é muito grande. Se você não tem um sentido institucional, é um perigo, e Roberto tinha sentido institucional. Tem gente que põe fogo no circo, quer se divertir. Tem gente que acha melhor não botar fogo no circo porque vai matar inocente. Roberto Marinho era do estilo de não pôr fogo no circo. Era uma visão conservadora? Não é uma questão de ser conservadora, é que você tem que ter bons argumentos para saber o que vem depois. Você tem que ter uma visão estratégica. E ele tinha visão estratégica.

Mencionei há pouco a novela “Roque Santeiro”, para dar exemplo da censura a que esteve submetida a Rede Globo à época da ditadura, como de resto esteve submetida à censura toda a mídia brasileira naquele período obscuro da nossa História. Novela da Globo, porém, é capítulo à parte. É um dos seus pontos altos. Quantas novelas e minisséries de excelência já foram apresentadas! Eis aí mais um fator de unidade nacional. Todo mundo sabe que na hora das novelas, principalmente a chamada novela das oito, quase que o Brasil inteiro está ligado na Globo. Até desapareceu,

nas pequenas cidades, aquele hábito de ficarem as famílias conversando, à noitinha, nas varandas ou nas calçadas. E o êxito não é mais somente no Brasil. As novelas vão-se espalhando pelo mundo, fazendo sucesso pelo enredo, pelo bom desempenho dos artistas e pela qualidade técnica.

Muitas delas aproveitam episódios da atualidade para incluir críticas ou fazer campanha de utilidade pública. Foi, por exemplo, o caso de “Laços de Família” que incentivou as doações de medula óssea ou de “O Clone”, que alertou enfaticamente contra o consumo de drogas. Elas difundem costumes, suscitam discussões, influem em acontecimentos como no caso do **impeachment** do Presidente Collor. Na época, a Globo apresentava “Anos Rebeldes”, versando sobre o romantismo da juventude, seu idealismo, seu sentimento cívico, suas manifestações públicas, sua capacidade de resistir e o seu gosto pela política. O Presidente Collor, sentindo-se acuado, teve a idéia de conchamar o povo a sair às ruas com uma fitinha verde-amarela, para demonstrar-lhe apoio. O tiro saiu pela culatra. A juventude, quem sabe em parte influenciada pela novela, saiu às ruas, mas não de verde-amarelo, e sim de fitinhas pretas ou com as caras pintadas, para manifestar-se contra o Presidente. Foi também graças à televisão e, portanto, igualmente graças à Globo, que se popularizou, no Brasil, a expressão “caras pintadas” como sinônimo permanente de luta pelos direitos da cidadania.

A Rede Globo valorizou o artista, deu emprego a centenas e centenas deles, ajudou também a difundir a arte teatral e a melhorar a qualidade do cinema nacional. Os artistas de teatro, apresentando-se numa rede de tão alta audiência, tornaram-se conhecidos do público e puderam, nos dias de folga, excursionar pelo País com casas lotadas. As gravações e os espetáculos teatrais tiveram até de se ajustar para permitir que artistas participassem de ambos. São, então, notáveis as contribuições da Rede Globo nos campos da cultura e do lazer. Na apresentação que escreveu para o Dicionário da TV Globo, o diretor da Central Globo de Comunicação, Luis Erlanger, assinala ser a Rede Globo “um ponto de encontro, um espelho onde os brasileiros se vêem e, mais ainda, uma janela que abre horizontes”.

Justa, pois, é a homenagem, Senador Tasso Jereissati, que, neste improviso e neste momento, o Senado da República e este modesto Senador prestam à Rede Globo de Televisão para assinalar seus 40 anos de merecido sucesso.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada, sucessivamente pelos Srs. Renan Calheiros, Presidente e Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – “Cuide, General, dos seus militares, que dos meus comunistas cuide eu”, essas palavras expressam bem a postura e a posição de Roberto Marinho frente a esse momento tão grave da vida nacional.

Relembrando essas palavras, concedo a palavra ao próximo orador inscrito, nobre Senador Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Eduardo Siqueira Campos; Sr. Presidente do STJ, Dr. Edson Vidigal; Sr. Ministro Ciro Gomes; meu caro amigo João Roberto Marinho; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no Brasil, qualquer instituição que consegue completar 40 anos já merece uma homenagem; se, além disso, ela consegue ser uma empresa que se espalha por todo o Brasil, merece muito mais; se, além disso, ela consegue representar e levar a imagem do Brasil ao mundo inteiro, ela merece ainda mais essa nossa homenagem. Por isso, a Globo, que tem 40 anos, que é nacional, que está no mundo inteiro, merece – e só por isso já merecia – a homenagem do Senado Federal. Mas isso não é tudo.

Nenhuma outra organização teve papel tão importante na segunda metade do século XX na formação da identidade nacional. Em qualquer país, uma nação se unifica pela educação igualitária de suas crianças. É a escola que consolida os mitos nacionais, que transmite a História e as histórias do País. É ela que consolida os sentimentos comuns, as visões comuns, o imaginário de um povo. Mas, no Brasil, um País sem escola, sem educação, foi a mídia que fez esse papel ao longo dos últimos anos.

Entre os órgãos da mídia, nenhum outro teve um papel tão importante quanto a Rede Globo. Meu caro João Roberto, aproveitando que ao seu lado está o Ministro Ciro Gomes, eu diria que a Rede Globo é o São Francisco da cultura nacional, sem querer provocar debates com o Governador que estava aqui há pouco, João Alves, e com o Governador, Ministro e Senador Antonio Carlos Magalhães. Há um detalhe: estou seguro, Ministro Ciro Gomes, de que esse “rio da cultura” todos nós gostaríamos de ver transportado para todo o Brasil. E isso não seria difícil se colocássemos nas escolas sistemas mais eficientes para receber aquilo que a Rede Globo e outros órgãos produzem.

Ao longo desses 40 anos, seus noticiários, suas novelas, suas reportagens, seus programas de humor,

suas entrevistas, seus programas educacionais foram elementos centrais de como os brasileiros passaram a ver o Brasil. E tem sido também os instrumentos que levam ao mundo a imagem do Brasil.

Nesses 40 anos, certamente a figura do Dr. Roberto Marinho foi decisiva, mas não foi a única. Sem os seus repórteres, artistas, atores, atrizes, escritores, roteiristas, engenheiros, sem cada um de seus trabalhadores executivos, incluindo seus três filhos, a Rede Globo de Televisão poderia durar 40 anos, mas jamais teria chegado à importância que teve e que tem.

Pode-se até discordar da forma como, às vezes, a Rede Globo nos fez e nos faz ver o Brasil, mas não se pode discordar que o Brasil vê o Brasil através das câmeras da Rede Globo. Cada brasileiro vê a Globo como o olho pelo qual capta e entende o Brasil.

Sem a Rede Globo, nesses últimos 40 anos, o Brasil seria um arquipélago de grupos isolados, sem uma visão comum do País. A Rede Globo fez pontes entre os brasileiros, transformando o arquipélago em um continente. Mas esse continente continua dividido pela desigualdade decorrente da brecha educacional que divide o Brasil. Brecha determinada pela ausência de uma política nacional unificadora com estratégias de inclusão, de permanência e qualidade da educação para todas as crianças, não importando a cidade onde nasça nem a vontade do prefeito. O modelo brasileiro de educação, estadualizado e municipalizado, mantém um sistema perverso que consolida a desigualdade, porque o berço da desigualdade está na desigualdade do berço.

Oferece esse sistema municipalizado uma escola desigual, conforme a riqueza da cidade e a vontade do prefeito. Não fosse a mídia falada, especialmente a Globo, talvez nem mais o próprio português seria o mesmo para todos os brasileiros, pelo tamanho do vocabulário, pela riqueza do uso da gramática, pela sintaxe, que cada grupo social vai desenvolver.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF) – Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Ilustre Senador Cristovam Buarque, primeiro, cumprimento pelo ângulo que V. Ex<sup>a</sup> focaliza a importância da TV Globo para o Brasil. Estou aqui entre afiliados da TV Globo – o Plínio Profeta da MTV, o Carlos Lindenberg da TV Gazeta, o Jaime Câmara e tantos outros que estão aqui – e quero dizer que essas afiliadas é que dão a capilaridade e, ao mesmo tempo, a dimensão continental e maravilhosa deste País, trazendo para os olhos do Brasil inteiro aquilo que cada um sente na sua região. Por exemplo: quando, no Espírito Santo,

avança a agronomia – começamos a fazer o plantio do café adensado –, o paulista e o paranaense, assiste ao Globo Rural e imediatamente toma conhecimento dessa nova técnica e começa a copiá-la. Ao mesmo tempo, vemos a festa bem folclórica do Nordeste, ou a festa dos pomeranos no Espírito Santo, ou a manifestação folclórica dos poloneses no interior do Paraná, ou o primo do Papa Karol Wojtyła, no dia da sua morte, falar aos brasileiros sobre a história de alguém tão ilustre e tão importante para a história do mundo. Então, essa capilaridade da TV Globo tem duas mãos: uma mão que leva para o Brasil o espetáculo todo e outra que recolhe a grandeza e a diversidade do Brasil e a distribui para que o País possa se conhecer. Somos, ilustre Senador, da geração do entalado. Quanta maldição contra a televisão brasileira! Os enlatados, os enlatados! Certamente, hoje, alguém da vanguarda, do retrocesso, qualquer um do País, vai estar xingando os enlatados. Graças a Deus, enlatados brasileiros da Rede Globo, que estão invadindo o mundo. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF) – Agradeço ao Senador Gerson Camata por evitar um esquecimento. Sempre que pensamos na Rede Globo pensamos mais na Globo do que na Rede. De fato, sem as transmissoras, o arquipélago continuaria. A Rede é fruto do trabalho da Globo com todos os seus associados.

Sr. Presidente, além desse trabalho integrador como mídia que a Globo faz, deve-se lembrar, embora não seja o seu aniversário hoje, o papel da Fundação Roberto Marinho – tive a honra de pertencer ao seu Conselho –, que teve um papel fundamental no preenchimento do vazio educacional brasileiro.

Sr. Presidente, se a Globo passar ao Brasil a necessidade de educar o Brasil, ela estará quase completando sua tarefa de unificadora, porque sozinha ela não vai ter esse papel, porque esse papel é do Estado brasileiro.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF) – Por favor, Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Senador Cristovam Buarque, solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup> nesta comemoração dos 40 anos da Globo, dizendo que a Globo faz parte da nossa vida, seja no campo educacional – V. Ex<sup>a</sup> acabou de falar na Fundação –, seja quando queremos saber da realidade do Brasil e do mundo e ligamos a televisão nos noticiários, seja quando queremos fugir da realidade e procuramos a ficção, por meio das novelas que, por mais que nós, nordestinos, machões, digamos que não assistimos

às novelas, quando percebemos estamos viciados, acompanhando capítulo por capítulo, nem que seja de ouvido. Às vezes, o Brasil inteiro fica envolvido, como foi o caso da última novela, Senhora do Destino. Portanto, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> e desejo à Globo não 40 anos a mais, mas muitos e muitos decênios, se Deus quiser, com o sucesso que tem. Muito obrigado.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF)

– Obrigado, Senador Ney Suassuna.

Sr. Presidente, continuando na linha do Senador Ney Suassuna, quero dizer que os próximos 40 anos não bastarão à Globo, que não terá condições – e nem é o seu papel – de completar a unificação brasileira. Vai ser preciso também a escola.

Quem sabe possa partir da Rede Globo, nos próximos anos, fazer o povo brasileiro perceber que não basta a Globo para o povo ver o Brasil, que será preciso a escola, onde a televisão poderá ser usada como instrumento pedagógico, como recurso didático.

Se a Rede Globo passar ao Brasil essa necessidade de educar o Brasil, ela estará completando sua tarefa de unificadora nacional. E dentro de não mais que dez ou vinte anos, quando completar seu 50º ou 60º aniversário, a Globo poderá dizer que ela não apenas mostrou o Brasil aos brasileiros, mas também ajudou a ensinar os brasileiros, por meio da educação, a compreender e transformar o Brasil.

Esta é a nossa homenagem e o nosso apelo para a Rede Globo e para todos que a fazem.

Não vou concluir dando parabéns a V. S<sup>a</sup>, meu caro João Roberto, porque quero dar parabéns ao Brasil por ter a Rede Globo. (Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente Renan Calheiros, Exmº Sr. João Roberto Marinho, representando aqui as Organizações Globo e a família Marinho, ilustre competente e eficiente Ministro Ciro Gomes, Sr. Presidente do STJ, Dr. Edson Vidigal, Exmº Sr. Senador Eduardo Siqueira Campos, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, convidados, dia 26 de abril último foi uma data de grande significado não só para a comunicação, mas também para a cultura brasileira. Há exatos 40 anos, telespectadores dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo assistiam, pela primeira

vez, a um programa do que seria hoje a Rede Globo de Televisão. Era um programa infantil, chamado Uni-Duni-Tê, que já antevia uma grade de programação que, ao longo de todos esses anos, se pautou pela qualidade.

Foi o começo de uma saga empresarial e cultural do fundador da rede, jornalista Roberto Marinho, que faleceu em 2003 aos 98 anos. Quarenta anos depois, a Rede Globo de Televisão é líder de audiência em todos os Estados do Brasil.

A sua imagem chega a 99,8% das cidades brasileiras, uma marca impressionante. São 113 afiliadas pelo País e mais 30 países que retransmitem a programação da emissora, através da Globo Internacional, o que faz da Globo a terceira ou quarta maior rede de TV do mundo.

Nesses 40 anos, a emissora produziu: novelas, programas de auditório, infantis, humorísticos, esportivos, séries e minisséries, além de um jornalismo moderno e sempre de grande agilidade. O Jornal Nacional, carro-chefe do jornalismo global, é líder absoluto em audiência desde sua estréia, em 1969, um fenômeno realmente incrível.

As novelas brasileiras da Globo são produtos de exportação. Vistas em vários países da Europa, mostram, sem dúvida, o potencial do artista brasileiro e a competência da produção televisiva do País. Na Rede Globo, de Televisão encontram-se hoje alguns dos mais capacitados profissionais de TV no planeta em diversos setores, além de atores e atrizes que brilham nacional e internacionalmente pelo seu talento.

O que é mais importante, no entanto, é que a programação da Rede Globo, em todos esses anos, não apenas foi variada e eclética, mas primou sempre pela qualidade absoluta. Tanto é que, hoje, no mundo televisivo, virou referência o chamado Padrão Globo de Qualidade. Nada que seja produzido pela Globo foge desse padrão, que leva em consideração tanto os aspectos técnicos quanto os aspectos artísticos.

A importância da TV Globo se mede não apenas pelas mudanças profundas que operou, ao longo dos anos, na televisão brasileira, como pela presença cada dia mais forte na temática social. Seja através da teledramaturgia ou mesmo do jornalismo, a Globo tem suscitado debates muito importantes para o País, como o racismo, o tratamento das doenças, a questão das drogas, da homossexualidade e tantos outros. Temas tabus que, quando tratados numa linguagem inteligente e provocadora, despertam debates nacionais, provocando importantes soluções.

A partir de hoje, o melhor da produção da Globo nesses quarenta anos poderá ou pode ser revisto por quem já viu ou visto pela primeira vez pelas no-

vas gerações. Uma programação que reúne vários gêneros, unidas pela qualidade e pelo alto nível que sempre tiveram.

Em nome do povo goiano, que represento neste Parlamento, presto minhas homenagens à Rede Globo de Televisão nos seus 40 anos. Registro o reconhecimento da sua importância para a televisão brasileira, para a cultura do nosso País e pelas contribuições sociais que tem dado ao Brasil.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Maguito Vilela?

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Com muito prazer, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e a Rede Globo de Televisão por todas as suas iniciativas. Ressalto, inclusive, um ponto que V. Ex<sup>a</sup> acaba de mencionar: a Globo, por meio da sua programação jornalística e de suas novelas, está suscitando temas que merecem ser objeto de grande debate. Cito um exemplo atual: a novela América, da autora Glória Peres. Ali está-se retratando um anseio muito grande dos seres humanos de poderem se locomover de um país para o outro dentro das Américas. Na momento em que o país de maior riqueza no mundo, os Estados Unidos da América, propõe aos demais países das três Américas a criação de uma área de livre circulação de capital e de bens e serviços, mas restringe, sobremodo – muito mais do que há 20 ou 30 anos – a livre circulação dos seres humanos, a novela retrata esse problema social. Cumprimento a Rede Globo pela sensibilidade dos responsáveis pela escolha desse tema. Ainda não sei o que vai acontecer na novela, mas certamente ela já está trazendo um debate que, inclusive, tem sido objeto de consideração por parte de Parlamentares como os Senadores Hélio Costa e Marcelo Crivella, que, em nome da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, foram aos Estados Unidos acompanhar de perto a situação dos brasileiros detidos em prisões na fronteira. Mas isso deve servir para pensarmos no objetivo de – também nas Américas, como hoje na União Européia – liberdade de escolha dos que vivem nas três Américas de onde possam viver, trabalhar e estudar. Esse é mais um exemplo que a Rede Globo nos dá. Cumprimento o Sr. João Roberto Marinho, em nome de todos os que ali trabalham, por mais essa iniciativa importante para a realidade brasileira e das Américas. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Acolho e agradeço o aparte, Senador Eduardo Suplicy, que irá enriquecer o meu pronunciamento.

Estava me referindo às homenagens do povo goiano, através da minha pessoa, à Rede Globo.

Quero cumprimentar todos os profissionais que fazem da TV Globo uma das maiores e melhores do mundo: artistas, técnicos, executivos, funcionários, enfim, a todos. E a toda família Marinho nosso reconhecimento sincero e especial, na pessoa do seu representante, Sr. João Roberto Marinho.

Ao jornalista Roberto Marinho, um dos mais importantes brasileiros da história, nossa lembrança de reconhecimento por tudo que fez pelo Brasil e pelos brasileiros.

Quero também pedir permissão para estender os meus cumprimentos à Organização Jaime Câmara, aqui representada por seu digno Presidente, Sr. Jaime Câmara Júnior, que tem detém oito afiliadas da Rede Globo em Goiás e no Tocantins. Lá, como no resto do País, a TV Anhanguera prima também pela eficiência e pela qualidade.

Parabéns à Rede Globo pelos 40 anos! E os votos de que continue contribuindo – e muito – com a história, com a cultura e, principalmente, com as questões sociais do Brasil.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Maguito Vilela.

Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, faço um apelo à Casa. seria bom se os Senadores se manifestassem, preferencialmente, por meio de apartes, como, aliás, fizeram os Senadores José Sarney, Eduardo Suplicy e Gerson Camata. Dessa forma, seria mais produtivo e, sem dúvida, democratizaria ainda mais o uso da palavra por todos nós.

Além do mais, o homenageado tem um compromisso fora de Brasília, e o Ministro Ciro Gomes precisa se retirar daqui a pouco. Se as manifestações importantes e insubstituíveis dos Senadores puderem ser feitas por aparte seria, como disse, muito melhor e mais democrático.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Luiz Otávio.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores; Dr. João Roberto Marinho, Presidente das Organizações Globo; querido Ministro Edson Vidigal, Ministro do Superior Tribunal de Justiça; Ministro Ciro Gomes; senhoras e senhores; cumprindo a determinação do Presidente Renan Calheiros, serei breve, tendo em vista a vasta lista de oradores.

Por que esta homenagem? Porque nos orgulha não só o trabalho que a Rede Globo faz em todas as regiões do nosso País, principalmente em meu Estado, mas também a satisfação que a população experimenta

ao ligar o aparelho em um canal de televisão e assistir, todos os dias, a variadas programações patrocinadas pela maior empresa de telecomunicação brasileira e uma das maiores do mundo.

Dá-nos grande satisfação visitarmos nossas bases e ali ouvirmos aquelas pessoas, principalmente as ribeirinhas, aquelas que moram nos longínquos rincões do nosso Brasil, Ministro Edson Vidigal, dizerem: “Vi o senhor na Rede Globo, no Jornal Nacional”; “Assisti à cerimônia das festividades dos 40 anos da Rede Globo”. Isso tem muito a ver com o nosso povo, que sente orgulho de ter em seu país uma Rede de TV como a Globo. E esse orgulho transcende nossas fronteiras com a atuação da Rede Globo em outros países. Ao sairmos do Brasil, nos surpreendemos ao sermos questionados sobre as novelas, as muitas novelas que aqui já assistimos; somos sempre indagados a respeito do seu final, já que aquela programação já nos foi transmitida. Então, o povo brasileiro está duplamente orgulhoso com o trabalho realizado pela Rede Globo.

Sr. Presidente, quero, aqui, exaltar a figura do Jornalista Roberto Marinho, sempre citado, nesta Casa, pelo Senador Antonio Carlos Magalhães – a seu lado, o seu filho, Antonio Carlos Júnior, que também foi Senador da República e nosso amigo pessoal – e homenageado por todos, Senadoras e Senadores, mas em especial pelo Senador Antonio Carlos Magalhães que, por diversas oportunidades, nos fala sobre sua convivência com o Jornalista Roberto Marinho. Inclusive há um Projeto no Senado da República, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães no sentido de homenagearmos o centenário do Dr. Roberto Marinho. Aí está a força, o entusiasmo que o povo brasileiro tem na representação do Senado Federal, sem falarmos na força que o Senador Antonio Carlos Magalhães tem nesta Casa ao fazer com que a Rede Globo seja sempre lembrada neste plenário.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA) – Concedo o aparte ao Senador José Jorge Como não posso faltar com Pernambuco e com o Senador José Jorge, pedirei a transcrição do meu discurso.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Luiz Otávio. Gostaria de me congratular com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. E, nesta oportunidade, parabenizar a Rede Globo pelos seus 40 anos. Quero, aqui, citar um fato que considero muito importante na trajetória da Rede Globo. Refiro-me à criação da TV Futura pela Fundação Roberto Marinho. Esse canal de televisão, que é 100% educativo, foi desenvolvido há alguns anos com o apoio de outras empresas,

mas com a liderança da Rede Globo, presta grandes serviços à comunidade educacional brasileira e ainda vai prestar muito mais. Portanto, congratulo-me com os filhos do Dr. Roberto Marinho, todos os três, por essa iniciativa. Penso que a TV Futura será marcante no uso da tecnologia, na melhoria dos padrões educacionais do Brasil. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Luiz Otávio, e parabéns à Rede Globo. Muito obrigado.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, peço a inserção do aparte do Senador José Jorge ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, gostaria de registrar a presença de Dom Orani Tempesta, Arcebispo de Belém, que, com certeza, vai ter a honra e a satisfação em ver toda a programação do Círio de Nazaré, mais uma vez, transmitida ao vivo pela Rede Globo.

Lá no Pará, temos a TV Liberal, do Grupo Romulo Maiorana, homem de igual estirpe à de Roberto Marinho. Os paraenses sentem-se orgulhosos ao ver a força desta Rede no Estado com rádio, jornal e emissora de televisão.

Dr. João Roberto Marinho, lá no Pará, há uma história de que quando **O Liberal** publica, e às vezes somos questionados a respeito de uma notícia até de nomeação, somos perguntados se alguém vai ocupar esse ou aquele lugar, o cidadão ainda está trabalhando, mas **O Liberal**, numa posição de vanguarda, publica e realmente acontece. Com isso, a credibilidade do Repórter 70, da família Maiorana, por meio do seu líder maior Romulo Maiorana Júnior, que também se encontra neste plenário, que se deslocou do Pará para homenagear os 40 anos da Rede Globo, que exibiu aquela festa maravilhosa, com uma programação especial, em que tivemos a oportunidade de conviver com artistas renomados, todos, inclusive Roberto Carlos, que deram aquele *show* de vida, de esperança, de fé.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA) – Concedo o aparte ao Senador Fernando Flexa Ribeiro, do PSDB, do Pará, para encerrar o meu pronunciamento, dando a S. Ex<sup>a</sup> a oportunidade desta Casa ouvir outros Senadores.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Agradeço o nobre Senador Luiz Otávio pelo aparte. Associo-me as suas palavras ao homenagear o Dr. João Roberto Marinho e a Rede Globo pelos seus 40 anos de prestação de serviços à sociedade brasileira. Como colocou o nosso Presidente, Senador Renan Calheiros, a Rede Globo tem unido o nosso País por intermédio de todos os seus programas culturais de jornalismo, de entretenimento. Como disse o nobre Senador Luiz Otávio, no ponto mais distante da nossa Amazônia, Ministro

Edson Vidigal, as notícias da Rede Globo, transmitidas pelas suas afiliadas nos chegam de pronto. Então, a obra de seu pai, o Jornalista Roberto Marinho, lembrada pelo Senado e por todos os brasileiros, que o Senado neste momento reverencia, vai ser lembrada por várias gerações, na continuidade de seus filhos. E, no Pará, Jornalista João Roberto Marinho, temos lá sua afiliada, também com uma fidelidade de 30 anos, iniciada pelo Jornalista Romulo Maiorana e continuada pelo Jornalista Romulo Maiorana Júnior, que aqui está para trazer a sua homenagem aos 40 anos da Rede Globo. Portanto, ao me associar a esta homenagem prestada pelo Senado da República, associo-me também a todos os brasileiros que prestam homenagem a sua família para continuar, como disseram os Senadores que me antecederam, por mais 40 anos e muito mais, a prestar serviço à sociedade brasileira. Era o que tinha a dizer. Agradeço-lhe o aparte, nobre Senador Luiz Otávio.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA) – Agradeço o aparte à Patativa do Norte, o Senador Flexa Ribeiro. Meus cumprimentos ao homenageado, aos convidados e, em especial, ao Dr. João Roberto Marinho.

Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que dê como lido o meu pronunciamento, que compõe de apenas 30 páginas. Resolvi resumi-lo nesta manifestação pessoal.

Agradeço a atenção de V. Ex<sup>as</sup>.

Parabéns à Rede Globo pelos seus 40 anos!

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR LUIZ OTÁVIO.**

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, 40 Anos da Rede Globo, a Rede Globo de Televisão completou 40 anos a serviço da cultura e do povo brasileiro. Fruto dos sonhos do fantástico empreendedor, jornalista e brasileiro Roberto Marinho, a emissora sempre teve tudo a ver com o Brasil. Criada em 26 de abril de 1965, a Globo logo conquistou a preferência do público nacional. Ainda menina, aos cinco anos de existência, se tornou líder de audiência, e nunca mais deixou de encantar os olhos, corações e mentes dos espectadores.

De lá para cá, a menina cresceu e se tornou essa quarentona homenageada no dia de hoje. Hoje, a Rede Globo frequenta a casa de todos nós: pode ser vista em 99,84% dos lares do Brasil. Mesmo em meio à mata fechada da floresta amazônica, que eu conheço muito bem, é possível ver a Globo. Essa abrangência é resultado da competência da direção da Globo e de suas afiliadas em todo o País.

A Rede Globo de Televisão representa um monumental conjunto de 4 geradoras próprias e 113 re-

transmissoras em todos os Estados. No exterior, sua programação chega a 30 milhões de pessoas. É a maior rede de TV da América Latina e a quarta maior do mundo. Tudo com sotaque 100% nacional: “Uma televisão de altíssima qualidade feita por brasileiros e para brasileiros”, como sintetizou Roberto Irineu Marinho, na comemoração do aniversário da Globo na semana passada.

Nesses 40 anos, a emissora alcançou o estado da arte na produção de informação, cultura e entretenimento. O Padrão Globo de Qualidade virou sinônimo de excelência que transcende as margens da telinha. É o exemplo mais bem acabado da vocação comunicativa de nosso povo. Em poucas décadas, a TV produzida no Brasil se tornou reconhecida em todo o mundo. Símbolo de nossa aptidão extraordinária, a programação da Globo é modelo para grandes redes dos Estados Unidos e da Europa.

Seu idealizador, o gigante Roberto Marinho, sabia que o sucesso de uma emissora de televisão estaria calcado na credibilidade. Jornalista, sempre teve compromisso com a verdade e com a informação precisa. Doutor Roberto exigiu de sua TV um jornalismo com a qualidade do jornal impresso O Globo, que comandava. O resto da história nós conhecemos, ou melhor, a ele assistimos, durante as seis horas diárias de noticiário na tela da Globo. Telejornais regionais, há o Bom Dia Brasil, o Jornal Hoje, o Jornal da Globo, o Jornal Nacional. Através deles, os brasileiros vêem o que acontece no País e acompanham ao vivo os fatos mais importantes da história.

Doutor Roberto sabia, contudo, que fazer televisão não era apenas fazer jornalismo. Filhote do cinema, o veículo tinha notável vocação para o entretenimento. Por isso, fez questão de que a Globo transmitisse grandes eventos na área de artes, cultura e esportes. A paixão pelo futebol, por exemplo, tinha que estar na tela da Globo. Através da emissora, desde 1970, assistimos ao vivo a nossa seleção brilhar nos gramados do mundo, nos enchendo de orgulho. Como nos orgulhou Ayrton Senna, nosso herói das pistas. Onde estivesse pilotando, nos levava com ele, em seu *cockpit*, através da câmera da Globo, na voz de Galvão Bueno, fazendo todos nós cantar o tema da vitória.

A Globo se firmou como palco moderno de expressão artística e cultural. Em companhia de uma talentosa equipe, Roberto Marinho construiu a maior produtora de programação televisiva do mundo e ajudou a desenhar a cara do País. Durante estes 40 anos, em novelas, minisséries e programas especiais, o Brasil se viu na tela da Globo. Aprendemos o sotaque, a cultura e o costume das mais variadas regiões. Nos divertimos com as peripécias da viúva Porcina em

Roque Santeiro. Nos emocionamos com as esposas dos revolucionários da Casa das Sete Mulheres. Vibramos com a luta da Escrava Isaura pela liberdade. A Globo sempre fez questão de mostrar o Brasil. Recentemente, desfrutamos de algumas maravilhosas paisagens de minha terra natal, a cidade de Belém, na novela "As Filhas da Mãe", com Alexandre Borges e Cláudia Raia.

No Estado do Pará, aliás, como em todo o Brasil, a Globo é campeã absoluta de audiência. O sucesso é fruto da visão de Roberto Marinho e da competência da TV Liberal, afiliada da Rede Globo no Estado. Comandada pelas Organizações Romulo Maiorana, a TV Liberal é, sem dúvida, uma das mais bem-sucedidas parcerias da Globo em todo o Brasil, reconhecida pela família Marinho.

Como a trajetória da Globo, a história da TV Liberal é de sucesso absoluto de público e de crítica. É uma TV feita por paraenses e para o povo do Pará. Há 28 anos, recém completados, transmite uma programação de qualidade, voltada para os interesses e para o gosto do público local.

A TV Liberal nasceu da imaginação e do empenho de Romulo Maiorana, jornalista tão iluminado quanto Roberto Marinho, de quem se tornou amigo. Em 1975, Maiorana era proprietário do Jornal Liberal e da Rádio Liberal, mas seu sonho só estaria completo com o lançamento de uma televisão. Havia inúmeras dificuldades e faltava dinheiro para entrar em um negócio tão arriscado. Mas sobrava disposição, talento e visão empresarial. Ainda naquele ano, Rômulo venceu a concorrência pública e obteve a concessão do canal 7 de TV. Em seguida, fechou acordo com a Rede Globo para retransmitir a programação da emissora no Pará.

A TV Liberal nasceu ao vivo e em cores, com o melhor da tecnologia da época. Entrou no ar com dez horas ininterruptas de programação, enquanto as concorrentes só transmitiam durante a noite. Romulo Maiorana pensou grande, pensou à frente, contra a descrença de muitos, que não acreditavam em uma emissora de TV no meio da Amazônia. Romulo acreditava, e trouxe os melhores nomes do jornalismo paraense e o melhor dos equipamentos disponíveis.

A TV Liberal foi criada com o compromisso de trazer o melhor da informação e da cultura ao espectador do Pará. Desde o início, a maior parte da programação era produzida na cidade de Belém. Apenas as novelas e os telejornais nacionais vinham da Rede Globo. As dificuldades eram muitas: a televisão ainda engatinhava no Brasil. Distante dos grandes centros, os obstáculos eram maiores. Mas nada que não pu-

desse ser suplantado pela habilidade extraordinária dos profissionais da TV Liberal.

A emissora não perdeu tempo. Em seus primeiros dias no ar, trouxe notícia e informação para o público, nas transmissões dos jornais locais. Em poucos meses de existência, o primeiro grande teste da equipe: a pioneira transmissão em cores do Círio de Nazaré, em outubro de 1976. Desde então, o Círio, a maior manifestação de fé do povo paraense, tem sido transmitido ao vivo, em todos os detalhes, pela TV Liberal, em uma cobertura de nove horas consecutivas.

No ano seguinte, outro desafio: a inesquecível cobertura da enchente de 1977, no Baixo Amazonas, acompanhada de perto pela valorosa equipe de reportagem da TV. A experiência refletiu aquela que seria a marca da atuação da emissora: transmitir ao vivo a história do Pará, registrando todos seus momentos marcantes; como em 81, quando mostrou o primeiro jogo de futebol ao vivo de Belém para o público da capital. Era a final do Campeonato Paraense daquele ano, entre Paysandu e Remo, ocasião em que mostrou faria todo o esforço possível para levar o máximo ao povo do Estado.

Em 1984, com a morte do pai, a tarefa de dirigir as Organizações Romulo Maiorana coube a seus herdeiros. O comando das Organizações ficou a cargo de sua mãe, a Senhora Lucidéa Batista Maiorana, a Dona Déa. Ainda jovem, o primogênito, Rômulo Maiorana Júnior, assumiu a presidência-executiva da TV Liberal. Junto com os irmãos, a família Maiorana consolidou o grupo como a maior empresa de comunicação da Amazônia.

Rômulo Júnior trabalhou muito para realizar o sonho de seu pai: levar a TV Liberal a todos os lares do Pará. E conseguiu, com a TV via satélite, retransmitir a programação gerada em Belém para o interior do Estado. A empreitada foi alcançada com a implantação de estações em Altamira, Marabá, Castanhal, Itaituba, Paragominas, Paraubebas, Redenção e Tucuruí. Finalmente, o Pará estava integrado por meio da televisão. Com a chegada da TV Liberal, sempre com o apoio da Rede Globo, muitos paraenses do Sul do Estado, que não conheciam a festa do Círio de Nazaré puderam acompanhar a procissão pela telinha.

A TV Liberal continua a investir em tecnologia e na qualidade de sua programação. É uma das poucas TVs da região Norte que possuiu uma sucursal no Distrito Federal, dando um rosto regional à programação gerada em Brasília. A sucursal na Capital Federal é comandada pelo dinâmico Diretor Regional, o executivo Fabio Augusto Andrade. A empresa se prepara, agora, para a próxima etapa: a era da Televisão Digital. Será um novo patamar na história das comunicações,



e, tenho certeza, a TV Liberal estará bem preparada para encarar o desafio.

Quero aqui, portanto, dar meus parabéns à Rede Globo de Televisão, pela celebração de seus 40 anos, em companhia, tenho certeza, do povo do Pará, que, há décadas, não desgruda da tela da Globo. Cumprimento também toda a equipe da TV Liberal, na pessoa do Senhor Romulo Maiorana Júnior, responsável pelo sucesso da emissora no Estado. Que essa parceria de tantas alegrias tenha longa vida e continue a retratar a vida e a cultura dos brasileiros, paraenses e espectadores.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de conceder a palavra ao nobre Senador Mão Santa, gostaria de registrar a presença do ex-Senador Chico Sartori.

V. Ex<sup>a</sup> nos honra muito, Senador Sartori, com sua presença.

Concedo a palavra rapidamente ao nobre Líder do PFL, Senador José Agripino, em seguida darei a palavra ao nobre Senador Mão Santa.

Tem a palavra o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, Sr. Ministro Ciro Gomes, Sr. Ministro do STJ Edson Vidigal, Dr. João Roberto Marinho, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, minhas senhoras e meus senhores, será realmente muito rápida a minha palavra, será pouco mais do que um aparte que farei da tribuna.

Dr. João Roberto Marinho, em 1982 eu acabara de ganhar a eleição para Governador. Eu tinha 35 anos. Fui quase colega de Ciro Gomes, fomos Governadores juntos. Eu tinha acabado de ser Prefeito de Natal e tinha sido eleito Governador na primeira eleição direta logo após a Revolução de 64. Havia ganhado a eleição saindo da Prefeitura para a capital. Eu era um jovem de província, eu conhecia pessoas da Globo, a quem tinha como ídolos: Cid Moreira, Sérgio Chapelin. E, curioso, eu ganhei a eleição bem; com um dia e meio de apuração, eu estava eleito Governador, porque foi grande a diferença. E curiosamente, porque foi grande a diferença, recebi um telefonema da TV Globo – lembro-me como se fosse hoje. Eu estava acompanhando as apurações, já com uma boa margem de vantagem e passaram-me o telefone dizendo que era da Globo.

Era Armando Nogueira, a quem eu nunca tinha visto – conhecia de nome – convidando-me para um programa chamado Show das Eleições. Não sei se os Senhores se lembram?

Honradíssimo, aceitei na hora. Peguei um avião e fui para São Paulo ou Rio – creio que Rio – aos estúdios. Lembro-me como se fosse hoje da qualidade dos estúdios da época – e estamos falando de vinte e tantos anos atrás, quando a Globo devia ter dezesseis ou dezessete anos.

O tempo passou e aqui acolá, viajando pelo Brasil, nós somos convidados para ir às afiliadas da Globo para participarmos de algum programa ao vivo ou sermos o entrevistado de algum programa. Quero fazer uma revelação. Eu guardo na minha retina a qualidade das instalações da Globo da época, como me lembro, claro, das instalações das afiliadas da Globo por onde eu ando. Todas as instalações de hoje são muito melhores do que eram as da Globo naquela época, por uma razão simples: é que a Globo cresceu. E cresceu por uma razão simplíssima: pelo talento do seu corpo técnico, porque a matéria prima da Globo é talento. O que a Globo vende é talento, é competência, é gente de boa qualidade que sabe produzir coisas. E aí talvez esteja o mérito que precisamos realçar, Senador Antonio Carlos Magalhães, de Roberto Marinho.

V. Ex<sup>a</sup> se lembra que, convidado por V. Ex<sup>a</sup>, eu fui à festa dos oitenta anos dele, no Cosme Velho? Tive a oportunidade de cumprimentar toda a família. O talento do Dr. Roberto Marinho e a coragem dele em chamar talentos de todas as matizes políticas, da direita à esquerda, sem censurar a opinião de nenhum deles, dando ampla liberdade para que o seu talento se cristalizasse na programação da Globo.

Ministro Vidigal, a Globo hoje é um hábito do brasileiro, seu e meu e daqueles que nos vêem e ouvem pela TV Senado neste momento.

A TV Globo tem credibilidade. E tem credibilidade por quê? Porque faz por onde. E faz por onde por quê? Porque tem os telecuriosos, que não rendem nenhum faturamento, creio eu, desde as 05h. É o curso profissionalizante, é o primeiro grau, é o segundo grau. O Globo Repórter, eu não sei se é rentável, mas do ponto de vista de transmissão de cultura e educação é da melhor qualidade para o povo do Brasil.

E o entretenimento, as novelas, muito já se falou sobre as novelas. E a informação no plano nacional e internacional; o custo do jornalismo, o Jornal da Globo, o Bom Dia Brasil, o Jornal Nacional – o poderoso Jornal Nacional.

A Globo é um patrimônio nacional. A Embraer consegue vender avião para os Estados Unidos e Inglaterra. E a Globo é um orgulho brasileiro.

O que vim aqui dizer – e acho que já me estendi por mais tempo do que devia – é que nós temos de ter a consciência de que a Globo é um hábito do Brasil e que um hábito, um patrimônio tem que ser, como

vem sendo, bem usado porque ele faz opinião. Deu na Globo, tem força de verdade.

**O Sr Marco Maciel** (PFL – PE) – Senador José Agripino, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Com muito prazer, Senador Marco Maciel.

**O Sr Marco Maciel** (PFL — PE) – Serei breve, nobre Senador, mas gostaria de, ao tempo em que felicito a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, dizer que houve bem o Senado prestar esta homenagem pela passagem dos quarenta anos de existência da Rede Globo de Televisão. A meu ver, a Rede Globo de Televisão ajudou, como aqui foi lembrado, a integrar o País, mas também, e sobretudo, a promovê-lo no exterior. Eu diria, sem estar exagerando, que concorreu, e muito, para melhorar a imagem do Brasil no exterior. Isso se deve, basicamente à visão que tinha o Dr. Roberto Marinho, que foi capaz de ser coetâneo das grandes aspirações nacionais; isto é, ele compreendeu a importância do rádio quando o rádio era novidade; ele ousou quando estabeleceu uma rede de televisão, tendo mais de sessenta anos, por entender que a televisão seria talvez uma das mídias do futuro. Portanto, foi uma pessoa que viveu companheiro do seu tempo e, mais do que isso, pensando o País. Ele era, sobretudo, um jornalista, como gostaria de ser definido, mas o era também um empresário. No entanto, mais do que tudo, ele era um cidadão republicano, porque buscava, ao promover os seus empreendimentos, fazê-lo em compatibilidade com as exigências do Brasil. Por isso, mais do que um jornalista e mais do que um empresário, ele foi um homem público, porque o conceito de homem público não se circunscreve ao fato de disputar eleição ou exercer cargos no Poder Executivo ou no Judiciário. Homem público é todo aquele que certamente tem aquilo que Machado de Assis certa feita chamou de instinto de nacionalidade, ou seja, aquele que é capaz de amar o País e fazê-lo maior. E Roberto Marinho foi a síntese do empresário e jornalista que teve essa visão. Por isso, felicito V. Ex<sup>a</sup> quando exalta o papel da criatura mas também chama atenção para a importância do criador.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Senador Marco Maciel, V. Ex<sup>a</sup>, com seu aparte lúcido, atual e perspicaz, ensaja-me dizer o que penso do Dr. Roberto Marinho. Era um cidadão de carne e osso, com virtudes e defeitos, e cujo limite da transigência, na minha opinião, era o interesse coletivo.

Ouçõ, com muito prazer, o aparte do Senador Eduardo Azeredo.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Caro Líder, Senador José Agripino, associe-me às homenagens feitas à Rede Globo pelos 40 anos e ressaltos

alguns aspectos já mencionados neste plenário, especialmente a integração, que me parece ser uma das principais contribuições da emissora ao Brasil. Um País como este, um País que é um continente na verdade, tem, por intermédio da Globo, uma integração de cultura e de tudo o que acontece no Brasil. Há o caráter educativo de vários dos projetos da Rede Globo. A Fundação Roberto Marinho traz apoio fundamental à educação do País, ponto de relevante importância, senão a mais importante área que a iniciativa privada pode apoiar. O jornalismo da Globo é de alta qualidade e mostra que, nesse segmento, o Brasil não deve a nenhum outro; pelo contrário, até exporta tecnologia e qualidade. Quando temos a oportunidade de viajar, às vezes nós temos a surpresa de assistir à Globo. Estava na Rússia, há um tempo, e, quando liguei a televisão, estava passando uma novela brasileira, com artistas brasileiros, mas dublada em russo. E que saudade senti do Brasil! E era a Globo que estava ali, trazendo essa pontinha de bom momento. De maneira que quero trazer também o meu aplauso, os meus cumprimentos a todos esses funcionários pelos quarenta anos de sucessos, de vitórias. Que a Globo continue sendo uma empresa que consegue levantar bem os valores principais do Brasil e divulgá-los para toda a nossa população.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Azeredo, porque me ensaja a fazer um comentário a mais. Foca V. Ex<sup>a</sup> a ação da Rede Globo, do Dr. Roberto Marinho, daqueles que fazem as Organizações Globo na questão da educação e da cultura, sem esquecer a Fundação Roberto Marinho, que, no meu entendimento, é uma instituição modelar e que tem ajudado na preservação do patrimônio histórico brasileiro, haja vista o Pelourinho, Ouro Preto, e na divulgação do que temos de melhor para mostrar aos brasileiros e aos homens do mundo.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador José Agripino Maia?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Com muito prazer, nobre Senador Edison Lobão.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Senador José Agripino, ouço com muita atenção o discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Recordo-me de que, no começo dos anos setenta, Brasília erguia-se definitivamente como centro administrativo e político deste País. Foi nesse momento que a administração superior da Globo decidiu implantar aqui a sua própria emissora, a sua geradora. Então, eu fui convidado para ser o primeiro editor de jornalismo da Globo aqui em Brasília. Na inauguração da emissora, aqui vieram o Dr. Roberto Marinho, Armando Nogueira, que era o Diretor de Jornalismo; Alice Maria

e o Boni. A instrução que recebi de todos eles era que aqui se produzisse um jornalismo altivo, sério; enfim, um trabalho à altura do merecimento de uma emissora como a Rede Globo. E assim procuramos fazer. Daí por diante, só houve crescimento e aperfeiçoamento em tudo quanto essa emissora extraordinária faz em benefício da nossa sociedade, sim, mas até levando o nosso nome ao exterior, como aqui tanto se disse. Cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> pelo belo discurso que faz.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Senador Edison Lobão, V. Ex<sup>a</sup>, que é testemunha ocular – foi ator presente de um momento – ratifica aquilo que eu já disse. O Dr. Roberto Marinho, homem de virtudes e defeitos, foi um homem de muita coragem cívica. Ele convidava as pessoas sem fazer nenhuma censura do seu matiz ideológico. Ele queria que eles se manifestassem e queria o talento deles. Com relação à questão ideológica, ele absorvia a responsabilidade de levar ou não, ou de como levar ao ar.

Agradeço a riqueza do aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que incorporo ao pensamento e à formulação do que estou acabando de dizer.

Com muito prazer, ouço o Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Agradeço a concessão do aparte a V. Ex<sup>a</sup>. Hoje, este Congresso faz uma homenagem mais do que justa àquela que é o orgulho brasileiro: a Rede Globo de Televisão. Somos obrigados a reconhecer que, quando analisarmos onde o Brasil conseguiu despontar, avançar, a Rede Globo é uma demonstração da capacidade de ser da nossa gente. Se conseguimos produzir o melhor que há de televisão no mundo e podemos ter um padrão que não deixa nada a desejar, significa que o Brasil tem realmente as condições e a capacidade de chegar lá quando quer. O Sr. Roberto Marinho é realmente um exemplo fantástico disso. Nunca vou me esquecer o dia em que o Dr. Ulysses, Presidente do PMDB, convidou-me para fazer uma visita ao Dr. Roberto Marinho a fim de tratar de um assunto do interesse do partido. O Dr. Roberto Marinho estava em véspera de mudança da programação anual e todas as paredes estavam tomadas pela programação semanal da Rede Globo. E ele falava do futuro, do que iria ser feito. Fiquei olhando e pensando que era algo que ele não chegaria lá. Ele dizia: “Sei o que vocês estão pensando, mas sempre falo assim. Eu falo e lanço como deve ser a programação e assim os meus filhos e colegas de trabalho ficarão sabendo, muito depois que eu morrer, aquilo que eu pensava e desejava que acontecesse”. Vejo, com muita alegria, que, realmente, seus filhos e sucessores continuam esse trabalho. Sou um homem que tem orgulho da Rede Globo, porque ela é, assim

como algumas instituições do Brasil, a prova cabal de que o País pode dar certo, que tem condições de dar certo, basta que alguém queira e tenha a capacidade de fazer acontecer. Por isso, o meu abraço muito fraterno aos irmãos Marinho, por continuarem essa obra tão importante, que temos de ajudar, com a qual temos de trabalhar e para a qual temos de torcer e rezar, a fim de que continue dando cada vez mais certo. Obrigado, Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Obrigado, Senador Pedro Simon. Por exigüidade de tempo, deixo de fazer comentários sobre a sua palavra, que farei, ao final da minha fala, que está próximo.

Senador Magno Malta, ouço, com muito prazer, o seu aparte.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PL – ES) – Senador José Agripino, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Ministro, Roberto, este é um dia feliz para mim. A minha volta a esta Casa é marcada por este dia em que se comemora, com esta sessão solene, os quarenta anos da Rede Globo. Não tenho profundo conhecimento da história e jamaisalaria como os Senadores Antonio Carlos Magalhães, José Sarney e Tasso Jereissati. Também não tenho muita cultura nesse assunto, nem sou homem de negócio. Quando a Rede Globo começou, eu tinha seis anos de idade. Lembro-me da novela “Irmãos Coragem” a que, na casa de seu Almeida, ao lado da minha, eu assistia, todos os dias, pela janela, com meus irmãos. Significativamente, aquilo marcou minha vida. Sou filho de pobre e o que me chama atenção, na Rede Globo, são temas que marcaram a vida da sociedade de forma profunda. Por exemplo, com a Fundação Roberto Marinho, as pessoas sem acesso à escola, que precisavam ir trabalhar muito cedo e voltavam para casa muito tarde, por meio do Telecurso, tiveram condição de adquirir conhecimentos e, a partir daí, serem incluídos na vida da Nação. Considero isso extremamente importante. Estudei em escola pública, fiz três vestibulares e não passei em nenhum. Por isso, considero muito importante e de boa saúde para a vida da sociedade a Fundação Roberto Marinho, com seu Telecurso, que, ainda hoje, é significativa para a vida de milhares de cidadãos brasileiros. Quando Deputado Federal, na CPI do Narcotráfico, algo marcou significativamente a minha vida: a cobertura que a Rede Globo fez. A Globo News mostrou ao vivo aquele momento em que se tirava o véu da impunidade diante dos olhos da Nação, revelando um Estado bandido dentro do Estado de direito. Lembro-me bem de uma investigação no Acre, quando para lá fomos, sobre um homem que serrava gente. De onde recebemos as informações? De Mônica Torres, uma jornalista de **O Globo**, que passou dois anos naquele Estado investi-

gando a matéria. Marcou-me significativamente aquele momento e, a partir dele, um outro, com a novela “O Clone”, quando a Rede Globo mostrou, pela primeira vez, a necessidade da criação da Justiça Terapêutica para o Brasil. Ou seja, fazer-se a separação entre o dependente e o usuário; entre aquele que precisa ser acolhido nos braços e aquele que precisa receber um puxão de orelhas e também orientação, a chamada Justiça Terapêutica, que, certamente, esta Casa dará ao Brasil, ainda este ano, na nova Lei de Narcotráfico. Encerro o aparte, mencionando ainda uma outra coisa extremamente importante. A Globo trata de assuntos cruciais para a vida da sociedade, e um dos que chama mais a minha atenção – porque refere-se à minha classe, à minha raça – é o racismo no País. Foi a Globo que, de uma maneira muito ousada, entregou postos importantes do seu telejornalismo para negros no Brasil, a saber, Heraldo Pereira, Delis Ortiz, Glória Maria, Zileide Silva, e assim sucessivamente. São de dar inveja a qualquer branco os postos importantes que a Globo, de forma muito ousada, acolheu para si, num País onde ainda há tanto racismo, mostrando à Nação que podíamos abolir definitivamente tal preconceito com esse tipo de prática. Por isso, fico feliz e honrado de estar hoje aqui. Fui acordado muito cedo, no meu Estado, pelo jovem Caffé, Diretor da Gazeta há 38 anos – ele nasceu dois anos depois da inauguração da Rede Globo –, exigindo que eu estivesse nesta sessão. Eu disse: “Vou viajar às 8 horas, Caffé, no mesmo voo em que você vai, e lá estarei”. A Rede Globo, sem dúvida alguma, faz parte da vida de todos, e nós, do Espírito Santo, recebemos os sinais pela TV Gazeta, uma empresa muito importante do Estado. Muito obrigado, Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, Dr. José Roberto Marinho e Dr. João Roberto Marinho, encerrarei o meu pronunciamento.

A Globo faz parte da vida do brasileiro – essa é uma verdade insofismável –, com méritos, pelas suas campanhas humanitárias, pelos seus programas educativos, pelas suas novelas que fazem parte dos hábitos do brasileiro. Na área de entretenimento, cito a Fórmula 1, que é transmitida pela Globo. A melhor programação do campeonato de futebol também está na Globo. Enfim, a emissora abre completamente o espectro, mas tem algo fundamental: a credibilidade na informação. E esse fato ocorre por uma razão muito simples. Nunca vi – posso ainda vir a ver – a Globo tergiversar ou negociar com a verdade dos fatos.

Concluo dizendo que é muito grande a responsabilidade de Roberto Irineu, de José Roberto e de João Roberto, sucessores do Dr. Roberto Marinho, porque V. S<sup>as</sup> conduzem um patrimônio nacional que

faz opinião e deve ser posto a serviço do interesse coletivo. É preciso que seja assim, já que se trata de patrimônio brasileiro.

De coração aberto, exponho o meu pensamento. Creio que estamos, por meio desta sessão de homenagem, fazendo um pacto e uma profissão de fé para o futuro. O Congresso Nacional, pelos seus talentos, pelas suas lideranças e pelos seus membros, tem a obrigação de debater, de discutir e de votar o interesse coletivo. Vamos nos juntar e fazer com que o exemplo do Dr. Roberto Marinho se perpetue. Que, na presença dos seus filhos, que conduzem a Rede Globo de Televisão, faça-se o pacto e que o limite da transigência seja o interesse do povo do Brasil!

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, autoridades presentes – a quem peço permissão para não citar nomes, porque poderia esquecer alguns, o que, mesmo involuntariamente, seria imperdoável –, Senadoras e Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação, sou um representante do Piauí.

Caro Senador Antonio Carlos Magalhães, realmente, entendi que há dois PMDBs: o do Renan, governista, e o meu, do velho que está encantado no fundo do mar. Mas ele colocou o Senador Renan Calheiros como Presidente.

Cícero disse: “Nunca fale depois de um grande orador”. O mais extraordinário orador, José Agripino, coloca-me nesta dificuldade. Mas Shakespeare disse que não há bem nem mal. O que vale é nossa análise, o nosso pensamento.

Quero citar algo que tem muito a ver com o homenageado. Sêneca disse: “Eu não sou de uma pequena cidade” – porque ele não era de Atenas nem de Esparta, Senador Antonio Carlos Magalhães –, “mas da minha cidade”. Ouvi o Presidente Sarney aqui dizendo que a pátria dele começa onde começa o chão dele, no pinheiro do Maranhão. O meu chão é o Piauí, e Roberto Marinho tem muito a ver com esse sentimento. Então, faço minhas as palavras proferidas aqui.

Sobre Roberto Marinho, o criador e a criatura, já se escreveu muito e vai-se escrever mais. Vai ser explorado quase como Cristo, vasculhado e dissecado. Então, faço minhas as palavras que foram proferidas aqui.

Deus e o povo permitiram-me governar o Estado do Piauí. Em homenagem ao maranhense Edson

Vidigal, cito Padre Antonio Vieira, que disse que um bem nunca vem só. Houve determinados encontros. Dois estão gravados em minha vida, um deles com o Papa João XXIII. Quis Deus que eu e minha esposa, Adalgisa, fôssemos convidados pela Igreja para sermos abençoados por Sua Santidade. Estavam também presentes o então Governador de Minas Gerais Eduardo Azeredo e o Sr. Rubem Ricupero. Aquela era uma figura tão extraordinária, que disse: “Sr. Governador do Piauí, acabei de transferir o Arcebispo do Piauí, D. José Frei Falcão, para Brasília.” Eu disse: “Olha, esse negócio de mão santa não existe, mas sou filho de mãe santa”. A Editora Vozes quis publicar um livro de minha mãe, e foi Dom José Freire Falcão quem deu a ordem. Ela pertencia à Ordem Terceira Franciscana do Brasil.

O outro encontro foi com Roberto Marinho. Pensei em ir atrás daquele outro papa, pois já tinha ido ao encontro do Papa de Deus, e consegui. De repente, estava lá no edifício da Globo, por duas horas, com um assessor dele e um médico companheiro da família, conversando com aquela figura que todo o Brasil e o mundo conhecem, com quem vocês tiveram até mais contato. Outro dia, foi publicado um livro no qual Antonio Carlos Magalhães dizia que era irmão camarada dele. Só a música de Roberto Carlos interpretava os sentimentos dos dois. Eu senti aquilo. Mas, representando o povo do Piauí, terra querida, filha do sol do equador, que, nas lutas, nos combates, na independência, é a primeira que chega, levei a ele, talvez por ter sido abençoado pelo Papa, inspirado pelo divino Espírito Santo, a comenda do Piauí, Grã-Cruz Renascença. Aliás, o Presidente Renan também a recebeu quando Ministro.

Durante a conversa, ele foi à janela e disse: “Governador, fico aqui até as 4 horas, quando os passarinhos cantam na natureza, e tudo”. Eu disse: “Dr. Roberto, eu sou do Piauí, eu vim foi pedir mesmo. Deus foi muito bom para o Piauí. Nós temos um Delta”. Evidentemente, ele era um homem ilustrado e sabia disso. Não vou dizer aqui. Delta é a letra grega, e nós não sabemos grego, mas isso não interessa. Mas o rio Parnaíba não se lança burramente, isoladamente. Ele se abre, lembrando a letra grega delta.

Senador Antonio Carlos Magalhães, não sabemos grego também, e ele se abre assim como uma mão, se abre em cinco o rio. É uma mão com certeza santa, Renan, que forma 78 ilhas. Dois terços são do Maranhão, mas um terço é do Piauí. E a mais bela foi a que fez nascer Evandro Lins e Silva, único que se iguala a Rui Barbosa – João Paulo dos Reis Velloso.

Mas isso não é divulgado. Lá posso dizer, como o poeta – lembrando Ciro Gomes: verdes mares brancos, brancas dunas, rios que nos abraçam, o Piauí

tem seis lagoas, a melhor gente do mundo. Então, eu queria essa ajuda.

Dr. João Roberto, a gratidão é a mãe de todas as virtudes – aprendi no colo de minha mãe. A gratidão está no coração de homens e mulheres agradecidas. Então vim agradecer. Eu governava o Piauí há pouco tempo, 20 ou 30 dias, fiz o pedido, e chegou aquela equipe ímpar, tal qual a seleção canarinho de Garrincha, Didi e outros – existe a seleção brasileira de futebol e a seleção da comunicação –, no Piauí, e fizeram o mais belo documentário. E tal para minha felicidade, há poucos dias, no noticiário último da Globo, lá estava o delta, aquele espaço da natureza. Então, vim trazer a gratidão do povo do Piauí àquele que mostrou para o mundo a maior beleza que Deus fez.

Só existem três deltas no mundo, Senador Alvaro Dias. Há o da Argentina, mas é mar aberto. Albano Franco, Pelé, Xuxa e Fernando Henrique Cardoso conhecem o delta. Outro dia estava lá o Fittipaldi – eu governava o Piauí. E todas essas pessoas buscam conhecer o local, atraídas pelo documentário. Então, essa é a nossa gratidão.

Queria dizer que entendo das coisas. Entendo que há símbolos e que estes se comunicam. A cruz, por exemplo, todos entendem. A nossa Pátria tem símbolos, como a bandeira, em que está escrito “Ordem e Progresso”. Cito também o nosso escudo, representando a República, o governo do povo pelo povo; o Cristo Redentor; Brasília e, dentro dela, Juscelino, símbolo político. E a Rede Globo é hoje símbolo do Brasil.

João Roberto, agora quero lhe pedir algo, que já pedi a seu pai. Tenho um neto que é bacaninha, não dá para ser artista, mas é bonito e danado. Quanto a esse negócio de estudar, ele não gosta, não é bom mesmo. E eu queria saber o significado. O essencial é invisível aos olhos; quem vê bem vê o coração. Senador Antonio Carlos Magalhães, estudar dá trabalho. Eu até o trouxe, e a avó Adalgisa cuidando. E ele me disse: “Vovô, quero conhecer os estúdios da Rede Globo”. Então, falei: “Passa na escola, porque tu estás indo devagar na Matemática, que eu vou falar com o dono, com os filhos.”

Senador Antonio Carlos Magalhães, quando cheguei, meu neto disse: “Já tirei oito! Já tirei nove!” Esse é o encanto! O pedido foi conhecer, e isso despertou a persuasão, a motivação para o estudo.

E quero fazer a minha observação. Por isso bato aqui e digo: sou orgulhoso de ter sido prefeitinho.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Mão Santa...

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> foi prefeito de Teresina. Ninguém foi melhor do que você. Estou falando em prefeitinho.

Como sabe o Senador Heráclito Fortes, naquele tempo a transmissão da Rede Globo vinha de Teresina e era um sistema complicado. Certa vez, tive que colocar um engenheiro, porque seria transmitido um jogo de futebol, e, se não chegasse o sinal da Globo, eu perderia os homens; se a novela não estivesse no ar, perderíamos as mulheres.

Então, prefeito que não coloca a Globo já está despachado na eleição. Mas afirmo a V. Ex<sup>as</sup> que a paz, neste País injusto, nessa barbárie – disse Norberto Bobbio que “o mínimo que se tem que exigir de um governo é a segurança, a vida, a liberdade e a propriedade” –, é levada pela Globo, porque leva também o prazer aos povos, a felicidade, o entretenimento, a alegria. Como na oração de São Francisco, o santo – e também me chamo Francisco: “Aonde houver tristeza que eu leve a alegria”. Essa paz, essa alegria que vivemos no Brasil devemos à Globo.

Ouço o Senador do Paraná, Alvaro Dias. Não posso esquecer-me do Paraná. Viemos do Piauí e agora vamos para o Paraná.

Concedo um aparte ao Senador Alvaro Dias.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – É apenas uma pinclada paranaense nessa pintura do Piauí. Atendendo ao apelo do Presidente, Senador Renan Calheiros, retiro minha inscrição e reduzo meu pronunciamento a este aparte que farei ao Senador Mão Santa. Em nome do Paraná, homenageio a Rede Globo, essa poderosa organização que possui eficiente rede de televisão em meu Estado, dirigida pelo competente Dr. Francisco Cunha Pereira. Destaco o fato de que a emissora é vanguarda da televisão mundial, referência de qualidade internacional, mas destaco, sobretudo, seu compromisso com a educação e com a solidariedade. Citarei apenas dois exemplos, para não tomar o tempo de V. Ex<sup>a</sup>: o programa Sítio do Picapau Amarelo, que recebeu o Prêmio Unesco; e o programa Criança Esperança, que recebeu o Prêmio Unicef. Destaco esse compromisso com a educação, com a solidariedade humana e com a responsabilidade. O Dr. João Roberto sabe que a Globo tem um poder devastador. Se desejar, elege; caso pretenda o contrário, derrota. Mas não o faz. Com o senso da indispensável responsabilidade, estabelece o necessário equilíbrio democrático, possibilitando às forças democráticas agir em função daquilo que é correto em matéria de comunicação; com os benefícios da comunicação sem se estabelecer, obviamente, o desequilíbrio, o que seria um desastre para o regime democrático. Portanto, essa responsabilidade na direção da força devastadora que possui uma poderosa rede de televisão deve, neste momento da homenagem, ser um destaque especial da nossa

parte. Muito obrigado, Senador Mão Santa, pelo tempo que me oferece do seu discurso.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Agradeço, incorporo e peço permissão para registrá-lo como se fosse um aparte da Boca Maldita do Paraná; é uma entidade libertária democrática deste Brasil.

Com a permissão do Presidente, não poderia deixar de conceder um aparte àquele que tão próximo está de Rui Barbosa, Senador Amir Lando.

**O Sr. Amir Lando** (PMDB – RO) – Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, com brilho, nós dá a todos uma lição de conhecimento e de engajamento, sobretudo no que diz respeito à cultura nordestina e nacional. Quanto à Rede Globo, não poderia deixar de associar-me, em nome do Estado de Rondônia, a ela, que para nós, na Amazônia, confunde-se com o próprio País, enquanto fator de soberania, enquanto fator de disseminação da cultura nacional. Nós, lá dos confins, dos páramos remotos de vasta solidão, encontramos na “Voz do Brasil” e no “Jornal Nacional”, sobretudo, um símbolo da unidade nacional. Aí a integração acontece instantaneamente, porque nós sabemos que, nesta aldeia global, lembrando MacLuhan, a mensagem é o meio – e a televisão é um meio de comunicação em tempo integral – em que podemos sentir a presença nacional lá, onde a solidão, onde o isolamento muitas vezes perde o sentido da integração. Por isso, parabenizamos a “Rede Globo” por essa função social, por essa função, como eu disse, de afirmação da soberania nacional, de disseminação, como eu falei, da cultura, da nossa vasta cultura, da nossa literatura, e por fazer deste País um só sentir, um só coração, um só pulsar. Esta é a grandeza de uma rede que tem a amplitude do Brasil. É por isso que nós, da Amazônia, queremos, mais uma vez, dizer a todo o Brasil que a Rede Globo jamais faltou às causas nacionais. Poderia eu aqui citar o engajamento que houve na CPI do PC, quando eu, Relator, tive a oportunidade de conviver mais proximamente da “Rede Globo”. Em outros tantos momentos ela sempre esteve presente, como nas “Diretas Já”, quando acompanhei, pelo Brasil, as grandes mobilizações populares. O Brasil e a “Rede Globo” têm algo em comum: a grandeza das aspirações do povo brasileiro, o sentido da unidade, o sentido, sobretudo, da afirmação da soberania e da grandeza do povo brasileiro. Parabéns! Quero comunicar, neste momento, que, quando fui Deputado Estadual por Rondônia, propus um título de cidadão honorário ao Dr. Roberto Marinho, que até hoje não o recebeu. Isso poderia acontecer em breve por meio dos representantes daquela emissora. Quero, neste momento, salientar que propus o título exatamente pela função importante que teve a “Rede Globo” na criação e na

instalação daquele novo Estado de Rondônia. Foi muito importante sua participação. Enfim, a Rede Globo torna o Brasil pequeno e visível a todos pela grandeza e pela qualidade dos seus programas, porque o Brasil é isso. A “Rede Globo” tem parte na construção de todos nós, de todos os brasileiros, sobretudo da Amazônia. Parabéns à “Rede Globo” e a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Mão Santa, que mais uma vez nos brinda com o brilho de vosso discurso!

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – O aparte de V. Ex<sup>a</sup> ao nosso pronunciamento é tão forte quanto uma novela das vinte horas. Assim, incorporo-o ao meu discurso.

Sr. Presidente, não abro mão de conceder o aparte ao irmão do Piauí, o “prefeitão”, Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Meu caro Senador Mão Santa, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a oportunidade, pois não poderia deixar de dar o meu testemunho da ligação que o Piauí tem, historicamente, com a “Rede Globo”. A TV Clube do Piauí, sua afiliada, está no bloco das quatro ou cinco primeiras emissoras que participaram da primeira nacionalização do canal da Globo, no Rio de Janeiro, espalhando-se pelo Brasil inteiro. Naquela época, um capítulo dos enlatados das novelas, de que hoje pouco se fala, chegava dois ou três dias após ter ido ao ar no Rio de Janeiro. Vivemos um episódio interessante, do qual o Ministro Vidigal é testemunha, pois foi um dos beneficiados. Na Copa do Mundo de 70, por causa de um financiamento pessoal que o Dr. Roberto Marinho concedeu à televisão do Piauí, foi possível que lá fosse instalada, de maneira rápida, a antena que recebia o canal por satélite, chegando a transmissão antes no Piauí do que no Maranhão. Os maranhenses, inclusive os de Caxias, cidade maranhense mais próxima de Teresina, e até os de São Luís, acorriam todos para Teresina. O teresinense, como boas-vindas, de brincadeira, colocou na entrada da cidade uma faixa com os dizeres: “Bem-vindo a Guadalajara”. Essa parceria, portanto, é antiga. O segundo testemunho que quero dar, Dr. João Roberto, é sobre a força que a “Rede Globo” alcançou pelo mundo. No ano de 1985, fui à China com o Dr. Ulysses Guimarães, à época Vice-Presidente da República, em visita àquele país. Acompanhavam-nos, naquela delegação, o Dr. Afrânio Nabuco, diretor da “Rede Globo” em Brasília, e o jornalista Jorge Basto Moreno, entre outros jornalistas da comitiva. No terceiro dia de visita, o Dr. Ulysses irritou-se com um fato e pediu ao então Embaixador Ítalo Zappa que modificasse as apresentações, pois, após serem apresentadas as autoridades, ao ser apresentado o Afrânio Nabuco como diretor da “Rede Globo”, todos queriam

saber da novela Escrava Isaura, que era transmitida naquele país. O Dr. Ulysses pediu ao Embaixador Ítalo Zappa que omitisse a função do Afrânio, porque, do contrário, não discutiríamos as relações entre os dois países. Vejam o que era a fascinação que os chineses tinham, àquela época, pela novela Escrava Isaura, chamada por eles, carinhosamente, de Ninu Isola. Essa é a saga, a história da “Rede Globo”. Fico muito feliz em poder estar participando desta sessão solene, com a presença do Ministro Ciro Gomes e de várias autoridades, ao lado de duas figuras que ajudam muito e contribuem para o relacionamento que a Globo tem com o Congresso Nacional: o Toninho Drummond, uma figura adorável, e o nosso Evandro Guimarães, um dos responsáveis por essa aliança que a TV Clube tem com a “Rede Globo” de Televisão. Parabéns a todos e até os oitenta anos!

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Senador Renan Calheiros, agora estou satisfeito, porque completei a parte do Piauí com a participação do extraordinário Senador Heráclito Fortes.

Apenas lembro que o Papa aqui citado, em sua primeira viagem ao Brasil, passou primeiramente por Teresina, e o Maranhão também foi se abençoar no nosso Piauí.

Senador Pedro Simon, quem mais se aproxima de Cristo é São Francisco, e é V. Ex<sup>a</sup> quem mais se aproxima de São Francisco, o santo.

Então, encerro com esse entendimento bíblico, Senador Pedro Simon. O mundo é assim mesmo, é complicado. Cristo, andando por ele, uma vez viu jogar pedra numa mulher que diziam ter praticado adultério. Ele então disse a todos que atirasse a primeira pedra aquele que não tivesse pecado. E eu digo que lance a primeira crítica à Globo, uma bênção de Deus – comunicação é coisa de Deus –, aquele brasileiro ou brasileira que não tiver usufruído de momentos de instrução, lazer e felicidade vindos daquela que é uma bênção de Deus no nosso País, a “Rede Globo”. Essas são as palavras do Piauí! (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Registro, sensibilizado, a presença, entre nós, de estagiários da Escola Superior de Guerra e de alunos do Curso de Política Estratégica da Marinha.

Obrigado pela presença de todos.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Ministro Ciro Gomes, Sr. Presidente do STJ, Dr. Edson Vidigal, Sr. João Roberto Marinho, que representa aqui a “Rede Globo”,

convidados, eu iniciaria dizendo que, pelos discursos e apartes já proferidos, quase nada tenho a dizer. O discurso escrito que fizemos, e que abarcava uma síntese da Rede Globo, já foi, em outras palavras mais brilhantes e mais profundas, praticamente delineado pelos oradores que me antecederam.

Assim sendo, destaco, em primeiro lugar, o espírito visionário, empreendedor e de coragem deste verdadeiro maestro das comunicações: Roberto Marinho.

Falou há poucos instantes o representante do Piauí – posso dizer o representante da República do Piauí –, e agora fala um dos representantes do menor Estado da Federação, Sergipe, que mereceu, até pelo espírito desenvolvimentista que marcou sua vida, a visita, do Dr. Roberto Marinho. À época, eu ainda fazia política no meu Estado, e o Dr. Roberto Marinho visitou um dos grandes empreendimentos industriais de Sergipe, a primeira fábrica de potássio da América Latina, que também recebeu os incentivos, sem dúvida alguma, do Presidente José Sarney. Lá compareceu Roberto Marinho para atestar, com sua presença, não apenas o comprometimento com as coisas do Brasil, mas como uma referência nacional e internacional, e dizer, na presença de Edílson Távora, Presidente da Petromisa, que aquele era um empreendimento que orgulhava o Brasil. Em razão desse e de outros gestos em favor de Sergipe – inclusive, aqui se encontra um grande amigo dele, o ex-Governador e ex-Senador da República Albano Franco –, o Estado lhe concedeu o título de cidadão honorário.

Sabemos da importância da Rede Globo – isso já foi destacado por todos – para o homem ou a mulher que mora nos centros mais adiantados do País até o homem ou a mulher que mora nos rincões mais distantes. Sabemos da importância da Rede Globo em lugares onde a televisão é o único meio de comunicação, de entretenimento e de alegria para pessoas que vivem isoladas.

A Rede Globo conseguiu integrar o País, que fala uma só língua e que muitas vezes tem seus lares invadidos pelo noticiário, que, de outra forma, não chegaria aos rincões mais distantes de nosso querido Brasil.

Programas como “Esporte Espetacular”, do qual sou assíduo telespectador, “Jornal Nacional” e “Fantástico” deslumbram multidões. Desde a primeira novela que nasceu na Rede Globo, no dia da inauguração, “Ilusões Perdidas”, de Ênia Petri, estrelada por Leila Diniz, até outras tantas que encantaram a todos nós, em especial a primeira novela que assisti do início ao fim, escrita por Dias Gomes, “O Bem Amado”, com o famoso Odorico Paraguaçu, Prefeito de Sucupira, uma verdadeira sátira política que invadiu os lares do Brasil

e alegrou a todos nós pela qualidade da produção e pela competência de seus atores e atrizes.

Sr. Presidente, ao encerrar esta minha participação, não poderia deixar de prestar uma homenagem a várias pessoas da Rede Globo, até mesmo do jornal **O Globo** e da CBN, que contribuem para a atualização das notícias. Início por Ancelmo Góis, nosso conterrâneo; Franklin Martins; Tereza Cruvinel; Cristiana Lobo; Merval Pereira; Miriam Leitão; Arnaldo Jabor; Alexandre Garcia; Glória Maria; Delis Ortiz; Heraldo Pereira; Ana Paula Padrão e a jornalista que está sempre perto da notícia, Gioconda Brasil. No esporte, posso citar Léo Batista; Juca Kfoury; e Galvão Bueno. Na Rádio CBN, cito os jornalistas Heródoto Barbeiro e Carlos Alberto Sardenberg.

E não poderia deixar de prestar uma homenagem também àqueles que fazem a Rede Globo em meu querido Estado de Sergipe, apresentadores como Ricardo Marques, Suzane Vidal, Ivaldo José, Acival Gomes, Euler Ferreira, Gilvan Fontes\*, e ao seu quadro de diretores, tendo à frente a Dr<sup>a</sup> Leonor e a Dr<sup>a</sup> Lourdes. E, ainda, Lígia Tricot, Sérgio Menezes e Milton Marques.

Sr. Presidente, parabeno os autores do requerimento, que nos deram a oportunidade de, por meio desta sessão, prestar uma homenagem ao sistema de comunicação que tem orgulhado a todos nós, não apenas no Brasil, mas internacionalmente, que tem dado grandes lições e prestado inestimáveis serviços ao desenvolvimento da cultura, da economia, da política e do jornalismo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra, por cessão do Senador Paulo Paim, ao Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo nesta Casa do Congresso Nacional.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr. João Roberto Marinho, que aqui representa as Organizações Globo nesta justa homenagem que o Senado Federal presta a esse conjunto de empresas que desempenham papel absolutamente destacado em toda a comunicação, por intermédio de seus veículos no sistema de comunicação no Brasil, eu brincava que passamos tanto tempo assistindo à Rede Globo, nesses seus 40 anos de vida, que hoje é o dia da revanche, e todos os Senadores querem falar à Rede Globo tudo que pensam, tudo que sentem, nesta longa sessão representativa, que expressa muito o sentimento da Nação em relação à emissora.



Após 40 anos com tanta instabilidade econômica, com tantos ciclos, com mudanças políticas profundas, não foi fácil constituir essa empresa, que hoje atinge 99% do território nacional, além de ser a quarta empresa de televisão no mundo. A Rede Globo é uma empresa que exporta produtos para mais de 130 países. Criou um sistema de jornalismo extremamente dinâmico, presente no cotidiano, expressando o dinamismo da comunidade local e os grandes temas nacionais. Com suas telenovelas, tratou de temas que ajudam na construção de uma atitude cidadã, buscando discutir temas que nem sempre são refletidos por parte da sociedade, como a discriminação, a valorização da participação da mulher e tantos outros temas que contribuíram para a formação cultural da sociedade, principalmente ao expressar a nossa literatura, a nossa produção literária, que nem sempre foi valorizada. Por meio das telenovelas, que são produtos de exportação, é possível mostrar a capacidade de universalização das nossas tradições literárias, da nossa produção intelectual.

Por tudo isso, é mais do que merecida esta homenagem à Rede Globo de Televisão.

É verdade que, em algumas vezes na nossa história política, tivemos uma atitude bastante crítica à Rede Globo. Em certos momentos, a cobertura da Globo não expressava propriamente o pluralismo e o processo democrático. Mas ela mudou para melhor – como nós, no caso do PT, mudamos para melhor. A democracia nos ensinou a ambos a conviver com o pluralismo, a tolerância e a divergência.

Nesse aprendizado que o processo democrático trouxe às forças políticas no Brasil e aos meios de comunicação, o Sistema Globo de Comunicações é o melhor resultado do avanço da democracia no Brasil. A capacidade que ela tem tido de manter a isenção bem como a cobertura respeitosa e pluralista da vida nacional seguramente é um instrumento de grande credibilidade, reconhecido atualmente por todas as forças políticas e todos os setores da sociedade.

Por todos esses motivos e considerando que tudo o que eu gostaria de dizer já foi merecidamente falado, às vezes de forma mais eloqüente ou detalhada, termino parabenizando todos os funcionários e funcionárias que fazem essa emissora, lembrando alguns nomes desta Casa que são fundamentais no cotidiano de trabalho, como Lydia Medeiros, Adriana, que aqui está, nossa colunista Tereza Cruvinel, Cristiana Lobo, Delis Ortiz, que estão presentes, Evandro Guimarães, sempre em contato com os Senadores na Casa, o Diretor Drummond, a Silvia Faria, que já esteve aqui. Citarei apenas os presentes para não prejudicar tantos, que são fundamentais na cobertura da vida política nacional, que acompanham o Plenário e estão sempre atentos.

Muitas vezes, reclamamos deles, mas essa relação entre a fonte e o jornalista é normal. Terminei dizendo que vocês ajudam a construir o País.

Somos uma Nação de língua portuguesa, cercados de espanhol por todos os lados e com uma influência crescente do inglês. E como dizia Caetano Veloso, “Minha pátria é minha língua!”. A nossa língua cresce, valoriza-se e revitaliza-se na Rede Globo de Televisão. Os nossos valores, as nossas tradições, a nossa produção literária, a capacidade de inovar nos programas, a dramaturgia, o jornalismo, o entretenimento, o humorismo, tudo isso mostra uma empresa não apenas exitosa, mas uma empresa que tem um papel muito importante na democracia brasileira, no desenvolvimento do País, na nossa identidade nacional, no nosso orgulho de ser brasileiro!

Por tudo isso, parabéns à família, ao jornalista Roberto Marinho, que foi o grande arquiteto de toda essa trajetória, e a vocês que conduzem de forma exemplar a evolução dessa emissora! Parabéns, João Roberto Marinho, e a todos os funcionários da Rede Globo por essa merecida e rara homenagem, de forma tão expressiva, representativa e plural que o Senado brasileiro presta nesta tarde.

Parabéns! (Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado, Senador.

Com a palavra o Senador Sérgio Cabral, por cessão do Senador Papaléo Paes.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente em exercício, Senador Romeu Tuma; Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Edson Vidigal; Ministro Ciro Gomes, querido amigo; Dr. João Roberto, querido amigo; venho, como o Senador Cristovam Buarque, não para pedir licença, Ministro Ciro Gomes, e roubar o rio São Francisco para fazer uma imagem da TV Globo, mas sim com base no título do Ministério que V. Ex<sup>a</sup> ocupa, o Ministério da Integração Nacional.

De fato, foi ressaltado aqui por todos os oradores que me antecederam o papel da TV Globo como instrumento de integração nacional. E esse papel foi realizado com talento e competência. Creio que a marca da TV Globo, nos seus 40 anos, é a sua qualidade, a competência, a qualidade dos seus profissionais.

Falou-se aqui da independência de Dr. Roberto durante o período do regime militar. E sou testemunha

disso em minha casa. A minha família deve à TV Globo o alimento, a educação, a qualidade de vida que tivemos. Em grande parte desses 40 anos, meu pai, tanto na TV Globo quanto no jornal **O Globo**, lá trabalhou. Sou muito grato por isso: como filho, do ponto de vista fisiológico, e do ponto de vista espiritual e cultural, porque jamais me esquecerei das reuniões quando, menino, acompanhava meu pai à TV Globo, preparando o especial de Tom Jobim. Sentavam-se lá à mesa Tom, Vinícius, Miúcha. Jamais me esquecerei de especiais com grandes artistas da música brasileira, Martinho da Vila, Paulinho da Viola, e lá estava o meu pai envolvido com isso! As coberturas das escolas de samba, que, durante tantos anos, ele fez!

Mas a minha maior gratidão neste plenário, nesta tribuna, é como Senador do meu Estado, o Rio de Janeiro, aqui representando 4 milhões e 200 mil votos que me trouxeram a esta Casa. Eu queria agradecer, João, pela importância que as Organizações Globo têm para o meu Estado e para a minha cidade, o Rio de Janeiro.

Na mesma década em que perdíamos a condição de capital, ganhávamos a TV Globo. E quanto tem sido importante para o desenvolvimento econômico do nosso Estado a presença da TV Globo. E quanto ela se expandiu para o Brasil, para o exterior, se mantendo em nossa cidade, se desenvolvendo em nossa cidade.

Veio a TV a cabo, com conteúdo produzido pelas Organizações Globo. Sportv, MultiShow, GNT, Globo News, Rio de Janeiro, sede TV Globo, sede Rio de Janeiro, da Globosat; veio a Sky TV, Rio de Janeiro; veio a Globo.com, Rio de Janeiro; veio a Globo Filmes, Rio de Janeiro; ajudando a alavancar o cinema nacional; e veio esse investimento extraordinário da dramaturgia internacional, que é o Projac, investimento de qualidade, de competência.

Então, a Globo foi, é e será líder de audiência não por um decreto, por um arranjo político, mas porque tem qualidade, porque tem gente capacitada trabalhando, seus funcionários, atrizes, atores, jornalistas, cinegrafistas, câmeras, produtores. O padrão Globo de qualidade ajudou a publicidade brasileira a se transformar numa publicidade de alto nível. A publicidade brasileira hoje é premiadíssima – no Festival de Cannes, de Nova Iorque e de outras praças – graças à TV Globo, que a estimulou a crescer e a se desenvolver. E tudo isso tendo como sede o Rio de Janeiro.

Então, muito obrigado à TV Globo.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Eu deveria apartear um Senador nordestino, mas, tendo em vista a vocação nacional do Rio de Janeiro e a gentileza de V. Ex<sup>a</sup>, V. Ex<sup>a</sup> vai me permitir que eu também preste minha homenagem à Rede Globo de Televisão por ocasião dos seus 40 anos de vida, dizendo do trabalho que ela faz em favor da nossa região e prestando uma homenagem a um repórter que não poderia ser esquecido nesta hora, que é o Francisco José, que há muitos e muitos anos está vivendo os problemas da nossa região e reportando esses problemas. Então, quero agradecer à Rede Globo, homenageando esse repórter e a Beatriz Castro, que também é repórter da Rede Globo no Nordeste, e dizendo que a Rede Globo tem sido fiel quando expõe os problemas do Nordeste, as duas faces do Nordeste, o grande potencial daquela região e ao mesmo tempo a sua pobreza e a sua fome, que, se Deus quiser, vamos amenizar, vamos superar. Muito obrigado à Rede Globo de Televisão e muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> por esse abuso que cometo, interrompendo o seu brilhante discurso.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Imagine, V. Ex<sup>a</sup> apenas engrandece e nos honra com esse aparte.

Aproveitando a homenagem a Francisco José, grande repórter brasileiro, faço uma homenagem a alguém que nos deixou, vítima da violência nos grandes centros urbanos e da insegurança dela decorrente, que todos nós esperamos um dia reverter, o grande jornalista carioca, mangueirense, vascaíno, amigo de minha família, Tim Lopes. Ele nos serviu e serve como referência do que devemos lutar para reverter essa violência que tanto mal tem feito aos grandes centros do Brasil, especialmente à minha cidade, o Rio de Janeiro.

Hoje é um dia de festa: quarenta anos! João, parabéns!

Retomo dizendo que o povo do Rio de Janeiro é muito grato e muito orgulhoso de ter a TV Globo na nossa cidade. É um patrimônio do nosso povo, da nossa cidade. Mais do que qualquer outra instituição, a Rede Globo soube ressaltar, defender, enaltecer, mostrar os erros, diagnosticar, sobretudo valorizar. O Rio de Janeiro deve muito à TV Globo.

Parabéns.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado.

Com a palavra, a Senadora Lúcia Vânia.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr. Ministro Ciro Gomes, Sr. Ministro Edson Vidigal, Dr. João Roberto, senhoras e senhores. Dr. João Roberto, eu não poderia deixar de vir à tribuna,

associando uma voz feminina à dos meus colegas para homenagear a trajetória de um homem que já foi aqui cantada em verso e prosa. E tenho certeza de que é um homem que deixou, com seu exemplo, uma estrada para as futuras gerações. Portanto, por intermédio da sua pessoa, quero estender os meus cumprimentos a toda a família e me associar a todos os Senadores que aqui expressaram o seu sentimento. V. S<sup>a</sup> carrega nas costas a grande responsabilidade de transferir para as futuras gerações aquela trajetória de sucesso, ousadia, humildade e competência de seu pai.

Quero também aproveitar a oportunidade para cumprimentar a TV Globo através da sua afiliada em Goiás, a TV Anhanguera, cujo Presidente se encontra aqui e muito nos honra representando o Estado de Goiás, Dr. Jaime Câmara Júnior, acompanhado do seu filho, Cristiano Câmara, que é uma nova geração e representa o comprometimento com o futuro da comunicação no Estado de Goiás.

A TV Globo se transformou, para milhões de brasileiros, principalmente os mais carentes, na principal fonte de lazer, cultura, entretenimento, informação, educação e conhecimento. A partir da década de 60, a televisão expandiu-se, acompanhando o acelerado processo de urbanização por que passou o Brasil. O processo migratório do campo para a cidade foi marca da implantação da sociedade industrial no Brasil. A televisão foi o sinal mais visível do surgimento da cultura de massas. Dentro desse contexto, surgiu a Rede Globo de Televisão. Criada por Roberto Marinho em abril de 1965, a TV Globo, canal 4, entrou no ar pela primeira vez às 11 horas da manhã, quando o locutor Rubens Amaral apresentou a emissora aos telespectadores.

Não é exagero afirmar que sua programação vem fazendo dessa emissora um agente de transformação de nossa sociedade, ao testemunhar os grandes acontecimentos nacionais e mundiais e ao colocar o nosso povo como seu maior entrevistado. A TV Globo faz parte, hoje, da vida de 178 milhões de telespectadores somente no Brasil, através de 118 emissoras e afiliadas, cobrindo 5.445 Municípios do território nacional.

O jornalismo, que estreou em 1969, trouxe para dentro das casas dos brasileiros a informação direta. Coberturas importantes como a queda do muro de Berlim e o 11 de setembro, nos Estados Unidos, ao vivo, são exemplos do que é possível realizar em termos de cobertura jornalística real e de qualidade.

A crítica social e política tem permeado a programação da TV Globo. Para quem alcança 99% do território nacional, o compromisso com a realidade é fundamental.

Concedo um aparte ao Senador Sérgio Guerra.

**O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE)** – Senadora Lúcia Vânia, ouço com interesse e atenção a palavra lúcida de V. Ex<sup>a</sup>. Efetivamente o Sistema Globo de Televisão e de Comunicação, no sentido mais amplo, mas a televisão em especial, tem uma imensa contribuição quando analisados os padrões culturais brasileiros dos últimos 40 anos. Nenhum outro sistema de comunicação na América Latina terá conseguido um impacto tão contundente sobre determinada sociedade como conseguiu desenvolver aqui a ação de comunicação da TV Globo. O seu papel na formação deste novo padrão cultural brasileiro – que substituiu outro, superado pelos padrões da comunicação eletrônica – deve ser objeto de exame muito mais acurado, muito mais complexo, porque se deu uma profunda interação entre a televisão, o sistema Globo e a realidade social brasileira, seus fundamentos e suas convicções, não apenas pela cultura disseminada pelas novelas, ou pelo impacto do seu sistema de informação, cujo principal símbolo é o “Jornal Nacional”. É notável sua presença diária, generalizada, impactante sobre milhares de brasileiros de todas as áreas, das periferias, do centro, de todas as classes sociais do Nordeste, do Norte, do Centro-Oeste, do Sul e Sudeste. A ação da Rede Globo, seguramente, deve ser sociologicamente levantada para comprovar o impacto, a importância, a relevância de uma instituição brasileira empresarial que marcou a vida do Brasil mais do que qualquer outra, tendo em vista a cultura, as convicções mais amplas da sociedade brasileira. A lembrança de V. Ex<sup>a</sup>, no que diz respeito ao impacto dessa presença, à força desse sistema, à sua relevância, ao reconhecimento do seu papel construtivo, é uma contribuição segura à homenagem que prestamos hoje a uma grande instituição brasileira, que é exemplo para o Brasil e para muitos outros países.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO)** – Agradeço-lhe, Senador Sérgio Guerra, e incorporo ao meu discurso suas palavras, que, sem dúvida nenhuma, vieram enriquecer o meu pronunciamento.

Sr. Presidente, encerro com uma citação da ONU (Organização das Nações Unidas), que reflete muito bem o sentimento e sintetiza a figura humana do Dr. Roberto Marinho.

A liberdade de informação é um direito humano fundamental e alicerce de todas as liberdades às quais estão consagradas as Nações Unidas (...). A liberdade de informação requer, como elemento indispensável, a vontade e a capacidade de usar e de não usar de seus privilégios.

O Dr. Roberto Marinho nos ensinou, durante a sua trajetória, que trabalhar com a verdade é sempre o melhor caminho.

Parabéns, Dr. João Roberto, parabéns pela trajetória que V. Ex<sup>a</sup> terá de cumprir, uma trajetória de honra, de dignidade, de fé, de ousadia e de coragem.

Muito obrigada, Sr. Presidente. (Palmas.)

*Durante o discurso da Sra. Lúcia Vânia, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres, por cessão do Senador César Borges.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr. João Roberto Marinho, Sr. Ministro Ciro Gomes, Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Sr<sup>as</sup> e Srs, a Rede Globo de Televisão, para quem, como menino, aprendeu a conhecê-la é algo de extraordinário.

Primeiro houve uma briga muito grande entre os intelectuais brasileiros e a Rede Globo, que, na realidade, acabou fomentando a cultura nacional.

Lembro-me, quando menino, dos festivais, como o Festival Internacional da Canção; do Sítio do Pica-Pau Amarelo, a primeira versão naturalmente; de programas que prendiam a população, como a Grande Família, que hoje tem uma reedição; das peças de teatro que eram apresentadas, algumas de Tchekov; de casos especiais fabulosos, que faziam com que nós, do interior brasileiro – sou de Goiás –, pudéssemos admirar sinceramente toda aquela programação. Nós ficávamos presos ao vídeo.

A Rede Globo tem um papel em nossa formação cultural. A Fundação Roberto Marinho conseguiu colocar vários serviços à disposição do jovem, principalmente, para auxiliar a formação dele, de modo que ele pudesse colher na TV a informação que não recebia na escola,

Logo depois, veio um ciclo extraordinário de novelas, que fez com que grande parte da população brasileira se ligasse à Rede Globo. Criou também um sucedâneo da Voz do Brasil, o Jornal Nacional. A era do rádio foi brilhantemente sucedida por um programa que integrava realmente o Brasil e ao qual o povo de todo o País assiste até hoje.

Eu mencionei os intelectuais e as brigas deles com a Rede Globo. Eles pensavam que, em vez de educar os jovens, ela facilitaria o contato deles com o regime vigente. Mas mesmo os intelectuais logo se renderam à Rede Globo. Lembro-me de que Chico Buarque e Caetano Veloso fizeram programas musicais para a

Globo. Grandes artistas nacionais que antes se recusavam a trabalhar para a Rede Globo também foram lá mostrar todo o talento que tinham.

Muito bem, a Rede Globo, para quem está na mesma faixa etária que eu – estou com 44 anos – é referência, é diversão, é um veículo de instrução. Lembro-me com carinho de tantas pessoas que já se foram e que passaram pelas telas da Globo. Eu me lembro da morte do ator Sérgio Cardoso, ocorrida, se não me engano, em 1972 ou 1973. Nós todos chorávamos. Ele foi sucedido na novela por outro grande ator. A Globo faz com que as emoções efetivamente sejam absolutamente sinceras, porque é cativante.

Hoje, a Rede Globo continua prestando esse serviço inestimável. O Dr. Roberto Marinho se foi, mas, na pessoa de V. S<sup>a</sup>, quero saudá-lo por essa contribuição fantástica que a Rede Globo, sem nenhum trocadilho, dá ao Brasil.

Estendo essa saudação a um homem que aqui se encontra, Dr. Jaime Câmara Filho, representante da filiada da Globo no Estado de Goiás, que conseguiu fazer com que a programação estadual se coadunasse com a programação nacional, tivesse o mesmo nível de qualidade e o mesmo apreço da população.

Ao saudarmos V. S<sup>a</sup> e a Rede Globo, estamos saudando todos os brasileiros, porque, sem sombra de dúvida, cada um de nós, sem qualquer demagogia, guarda no coração e na lembrança, no mínimo, dez grandes passagens de tudo o que viu nessa história monumental que a Rede Globo ajudou a construir.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Almeida Lima. Em seguida, darei a palavra ao Senador Leonel Pavan.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Almeida Lima.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PSDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Sr. Ministro Edson Vidigal, eminente Ministro Ciro Gomes, Sr. João Roberto Marinho, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, convidados, senhoras e senhores, muito já se disse. Falar da maior rede de televisão do Brasil, a quarta maior do mundo, falar de uma emissora que atinge com seu sinal 99%, quase 100%, do território brasileiro, que leva seu áudio e sua imagem a 170 milhões de telespectadores, que possui 118 emissoras afiliadas, que é líder de audiência em todos os horários, que tem em seus quadros oito mil funcionários e colaboradores, que teve a felicidade de produzir 227 novelas – mais de sessenta exportadas para trinta países, em 24 idiomas –, sem dúvida algu-

ma, é falar de uma grandiosa rede de televisão que, graças, encontra-se instalada em nosso País.

O Brasil de 500 anos, quando foi descoberto, já ao redor de todo o mundo havia inúmeras nações já constituídas, já sedimentadas, e nós, iniciantes naquele ano de 1500 e ao longo desse período, enfrentando enormes dificuldades para a construção de nosso País, uma Nação brasileira com sentimentos de Pátria, trabalhando os nossos objetivos, as nossas metas, escrevendo a nossa História, buscando a nossa independência, lutando para que a soberania aqui se instalasse, trabalhando a unidade da nossa língua, construindo e sedimentando a nossa cultura. O Brasil de 500 anos, de dimensão continental, possuindo diversidade em tudo, precisando sedimentar cada vez mais todos esses valores, integrando-os nessa diversidade, buscando a unidade.

Faço, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, esta reflexão para dizer da grandiosa importância da “Rede Globo de Televisão”, instrumento notável para a integração nacional, instrumento para estabelecer a unidade cultural, embora respeitada a diversidade, respeitados os costumes, as suas especificidades regionais. Daí o exemplo da “Rede Brasil Sul” – RBS, daí o exemplo da “Globo Nordeste”, que procuram preservar características próprias de regiões que integram um país continental.

No entanto, esta unidade na diversidade, que decorre deste grande Brasil amado, daí a importância que resalto – assim como fizeram todos os que me antecederam – da “Rede Globo de Televisão”, que deve ser vista como um instrumento poderoso, não apenas de transformação, mas de consolidação de tudo quanto foi construído neste País ao longo dos 500 anos, sedimentando, consolidando a nossa cultura, as nossas tradições, levando ao nosso povo, pelas novelas e minisséries, tantas obras eloqüentes, grandiosas, profundas, que retratam a história e a vida nacional. E, muitas vezes, até pela falta de estímulo e incentivo à leitura, a Rede Globo tem se encarregado de levar a essas populações os seus conteúdos. Conteúdos de brasilidade, de civismo, numa demonstração de que temos história e de que precisamos cultuá-la.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

Venho, portanto, Sr. Presidente, à tribuna depois que tantos oradores me antecederam para, prestando esta homenagem, falando da importância desse instrumento de comunicação, dizer aos senhores que fazem a “Rede Globo de Televisão” que a responsabilidade para a continuidade desse trabalho é muito grande, sedimentando todo esse trabalho internamente, mas procurando levar além-fronteiras a nossa história, a nossa cultura, a nossa vida. Enfim, levando para o ex-

terior o conhecimento do Brasil, tornando-o cada vez mais conhecido.

Como nos enchemos de orgulho quando nos encontramos no exterior e, ligando a televisão, vemos passar a novela brasileira, com os nossos artistas, dentro daquela dramaturgia a mais perfeita em telenovela que o mundo já produziu!

Encho-me de satisfação, quando vejo que a “Rede Globo” começa a abrir espaço para a elaboração de filmes e a participação no cinema. Pois só assim poderemos enaltecer, levantar e soerguer este País entre as diversas nações do mundo, como bem fizeram os Estados Unidos da América, país que tem a mesma idade que o nosso, mas que, através de Hollywood, mostra a sua cultura, impõe a sua cultura, leva o padrão cultural americano para todo o mundo. Quiçá a “Rede Globo de Televisão” possa, já que inicia, também se expandir no cinema para, mais tarde, ser a Hollywood do Brasil.

Muito obrigado. Minhas homenagens a esta rede de televisão que é um grandioso instrumento que presta um inestimável serviço ao povo brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V; Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, último orador inscrito.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, Sr. João Roberto Marinho, Presidente da Rede Globo, Ministro Edson Vidigal, Ministro Ciro Gomes, eu gostaria de deixar aqui, também, uma pequena mensagem, em nome do Estado de Santa Catarina, onde temos a RBS, uma filiada à “Rede Globo”. Fizemos uma pequena pesquisa sobre a nossa querida “Rede Globo de Televisão”. Certamente, aqui já foi dito um pouco de tudo que representa a Rede Globo para o Brasil e para o mundo.

Quem assistiu à festa dos 40 anos da Rede Globo no dia 26 de abril participou, na verdade, de uma viagem pelo tempo. Imagens, música, acontecimentos fizeram-nos perceber que a existência dessa emissora faz parte da trajetória de vida do brasileiro. Acompanhamos, por meio de seus telejornais, os fatos marcantes da história do Brasil e do mundo e, muitas vezes, assistimos, ao vivo, à história acontecer diante de nossos olhos: a eleição de Tancredo, a posse de José Sarney, a promulgação da Constituição, a queda do Muro de Berlim, o fim do Governo Collor, a criação do Real, a Guerra do Golfo, só para citar alguns exemplos.

Essa emissora nasceu de um homem de visão que enxergou o que ninguém via: a força da comunicação e seu papel no desenvolvimento da sociedade. Tornou-se um sistema de comunicação que atinge

hoje cerca de 40 países, que divulga a nossa cultura e que integrou definitivamente o nosso País. Nada de irrelevante acontece num canto qualquer do território nacional que não se torne de conhecimento público em pouco tempo.

Sem dúvida, o Brasil passou a se conhecer melhor por intermédio de reportagens que passaram a mostrar a nossa verdadeira face.

Vimos de perto a seca e, diante das imagens de fome e miséria humana, a sociedade mobilizou-se para minimizar a situação de nossos irmãos do Nordeste e os problemas no Sul.

Essa solidariedade perdura há mais de 20 anos. O Brasil viu na telinha a face viva da corrupção e, a partir daquele momento, passou a combatê-la.

A auto-estima do brasileiro também melhorou ao vermos, por meio das reportagens, que o Brasil é, sim, um país viável e de cultura rica. O espírito empreendedor do nosso povo, em alguns casos, chega a ser superior quando comparado ao de países já desenvolvidos.

Por intermédio da telinha, nossa sociedade foi-se modernizando ao quebrar tabus, discutidos nos programas da emissora e em suas premiadas novelas. Nossa cultura, exportada mediante a programação da emissora, aproxima-nos de outros povos e abre caminhos diplomáticos e comerciais.

A TV Globo fica no ar 24 horas por dia. Dessas, mais de três horas diárias são dedicadas ao jornalismo. São mais de 500 profissionais no Brasil e no exterior. A Rede Globo é uma das principais exportadoras de programação de TV do Brasil e vendeu ao exterior, segundo pesquisas, apenas no ano passado, 26 mil horas de programas, além de ter um canal internacional, que transmite seu conteúdo a 1,8 milhão de casas fora do Brasil, atendendo a mais de 7 milhões de pessoas fora do Brasil.

A história de Rede Globo se confunde com o desenvolvimento da televisão brasileira, e a evolução política do Brasil não teria sido a mesma sem ela.

Parabenizo todos que fazem e fizeram o dia-a-dia da Rede Globo e que a transformaram em um dos maiores sistemas de comunicação do mundo.

Parabéns a todos os integrantes da Rede Globo e parabéns ao Brasil por ser sede de uma emissora das mais privilegiadas e das mais, sem dúvida nenhuma, preferidas no mundo.

Parabéns a todos. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Obrigado, Senador Leonel Pavan.

Dou por encerradas as homenagens prestadas à Rede Globo de televisão ao tempo em que me congratulo, mais uma vez, com o Dr. João Roberto Marinho

que esteve aqui conosco durante toda a sessão, em nome de quem cumprimento a família Marinho e todos que fazem essa fantástica rede de televisão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores Mozarildo Cavalcanti, Valmir Amaral, Flexa Ribeiro, Reginaldo Duarte e Paulo Octávio enviaram discursos à Mesa, alusivos à homenagem pelos 40 anos de atividade da Rede Globo de televisão, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há quarenta anos, no dia 26 de abril de 1965, iniciavam-se as transmissões do Canal 4 do Rio de Janeiro, mais conhecido por todos como Rede Globo de Televisão. Era o primeiro capítulo da mais bem-sucedida história da televisão brasileira.

Chegar ao topo não foi, evidentemente, tarefa fácil. Das muitas emissoras de televisão existentes na década de sessenta, poucas sobreviveram até o início do século XXI. Basta lembrar de alguns gigantes que ficaram pelo caminho, caso da TV Tupi e da TV Excelsior.

A Rede Globo sobreviveu e cresceu graças a uma visão empresarial inovadora e corajosa.

Em primeiro lugar, desde os seus primórdios, buscou expandir suas atividades por todo o Brasil. No início dos anos setenta, já estava presente nas capitais e nas principais cidades do interior. Poucos anos depois, o seu sinal cobria todo o País. A Rede Globo, ao olharmos retrospectivamente, foi fundamental para integrar todo o território brasileiro.

Se me permitem uma rápida digressão; é a partir dessas transmissões em âmbito nacional que as diversas regiões do Brasil, antes isoladas, passam a se ver como parte de um todo, de uma unidade, em que existem, é claro, diferenças, mas, em que todos podemos nos ver, finalmente, como integrantes de uma nação. Nós, amazônidas, não podemos deixar de sinceramente agradecer à Rede Globo por nos tornar mais brasileiros.

Em segundo lugar, a Globo foi inovadora na medida em que criou um padrão de qualidade para a televisão. Até o seu surgimento, esse ramo de atividade era marcado pelo amadorismo, pela precariedade dos programas e pouca qualidade técnica. A Rede Globo provocou mudanças autenticamente revolucionárias. Em 1966, transmitia ao vivo a Copa do Mundo da Inglaterra. Em 1968, via satélite, o brasileiro via o lançamento da espaçonave Apolo IX. Em 1969, tinham início as atividades do Jornal Nacional. Em 1972, as primei-

ras transmissões coloridas. Em 1975, a estréia de uma programação nacional e o uso do satélite Intelsat para comunicação em tempo real dentro do País.

Em terceiro lugar, a Rede Globo buscou, desde seus primórdios, produzir programas próprios, sem depender, como até então era comum, das produções feitas pelo mercado publicitário.

A Globo transformou ou criou conceitos. O caso mais conhecido é o das novelas. Até então eram meras cópias do que era feito pelo mercado latino-americano. A Rede Globo investiu em produções que retratavam o nosso povo, a nossa realidade e os nossos problemas. Não foi por acaso que novelas como “Irmãos Coragem” ou “Selva de Pedra” atingiram índices de audiência próximos dos 100%.

A experiência adquirida com as novelas permitiu que a empresa oferecesse novos produtos com o mesmo padrão de qualidade. Exemplo são os programas de auditório, humorísticos, minisséries, transmissões esportivas, especiais de fim de ano, *shows* diversos e o sempre esperado espetáculo do Sambódromo.

Em suma, em um mercado que fora marcado pelo amadorismo e pelo improviso, a Rede Globo representou uma autêntica revolução, marcada pela qualidade técnica, artística e jornalística, que a transformou, em poucos anos, na principal emissora do País e em um dos maiores grupos televisivos do planeta.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao lado de suas atividades empresariais, a Rede Globo desenvolveu inúmeros projetos sociais. Muito antes de se falar em boa governança corporativa, a Globo já se mostrava comprometida com o desenvolvimento de ações destinadas a melhorar as condições de vida de nossa população mais carente.

Uma das iniciativas mais importantes para a população é a campanha “Criança Esperança”. Ao longo de 16 anos, arrecadou mais de cem milhões de reais para o Unicef aplicar no Brasil. Graças a isso, milhares de crianças, em todo o País, tiveram profundas melhorias na qualidade de vida.

Outra iniciativa importante é a Ação Global, levada a cabo em parceria com o Sesi. Nesse esforço, voluntários se dedicam a oferecer documentos, como carteira de identidade ou título de eleitor, bem como assistência médica ou jurídica, para pessoas de comunidades carentes em todo o território nacional.

Outra atividade de imenso valor é o Globo Serviço, isto é, campanhas publicitárias que visam a esclarecer a população a respeito de questões como segurança no trânsito, vacinação, violência familiar e amamentação no seio. Significativo, ainda, a respeito desse tipo de serviço, é o fato de a Rede Globo ter

sido a primeira empresa a divulgar uma campanha pública contra a Aids.

A Rede Globo, além dessas iniciativas próprias, abre espaço em sua programação para campanhas de terceiros que venham a ajudar hospitais, bancos de sangue, creches e organizações que prestam socorro às populações carentes.

Sei que o tempo que possuo é breve, mas não poderia deixar de dedicar algumas palavras a um dos mais notáveis empresários brasileiros do século XX. É impossível falar de Rede Globo sem mencionar o Dr. Roberto Marinho. Luiz Eduardo Borgeth, em seu livro **Quem e como fizemos a TV Globo**, descreve o fundador da empresa com as seguintes palavras: “Educadíssimo, gentilíssimo, amável, afável, como patrão e como pessoa, Roberto Marinho nunca foi visto ou ouvido levantando a voz, destratando um empregado, sendo grosseiro com quem quer que fosse ou enxertando em seu vocabulário enxuto palavras ou expressões vulgares”.

Foi esse homem brilhante, educado, perspicaz e sábio que soube se cercar dos melhores e, assim, construiu uma empresa não apenas bem-sucedida no seu ramo de negócios, mas que pode se orgulhar de ter ajudado a construir muito do que existe de bom no Brasil moderno.

É importante lembrar, também, os executivos, produtores, jornalistas, atores e muitos outros tipos de profissionais que ajudaram a erguer a Rede Globo. Graças a eles, a empresa é sólida e representa dignamente o que há de melhor em nossa gente.

Para concluir, faço os mais sinceros votos para que os próximos quarenta anos da Rede Globo sejam tão profícuos e tão bem-sucedidos quanto essas primeiras quatro décadas de sua existência.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. VALMIR AMARAL** (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no mercado internacional de produtos culturais, não é fácil uma empresa de um país em desenvolvimento se destacar, competir de igual para igual com as poderosas empresas dos países hegemônicos, tornar-se conhecida e respeitada em todo o mundo.

Essa proeza, ilustres Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, foi indubitavelmente alcançada pela Rede Globo de Televisão, como é fácil constatar no momento em que são comemorados os 40 anos de atividade da emissora.

Hoje, a programação da Rede Globo difunde a cultura brasileira para espectadores de cerca de 130 diferentes países, em todos os continentes. Sendo altamente significativo esse feito, que traz a nós, brasileiros, um justificado orgulho, nem por isso deve ser

considerado a maior conquista da Rede Globo. É certo que a mais importante realização da emissora é ter-se espalhado por todos os quadrantes deste País, unindo seu povo em uma mesma identificação cultural, sempre renovada, reforçando nosso pertencimento a uma grande e diversificada Nação.

Foram esses 40 anos de trajetória, Sr. Presidente, marcados por uma firme determinação de identificar os anseios de cultura e de entretenimento da população brasileira, acrescentando-lhes a indispensável dose de criatividade e originalidade, sem as quais sua programação não teria vida própria e não evoluiria. O que se viu, ao contrário, foi o permanente compromisso entre a inovação e a sensibilidade para com as tradições e gostos do povo brasileiro.

O dinamismo empresarial e a largueza de vistas, imprimidos desde o início à direção da Rede Globo pela lucidez de seu fundador, Roberto Marinho, jamais foram abandonados ao longo destas quatro décadas. A competência na condução da empresa, tanto no âmbito cultural como nos aspectos técnicos e administrativo-financeiros, não deve ser menosprezada como um detalhe irrelevante. Ao contrário, constituem a competência e o profissionalismo fator decisivo, no conjunto das atividades econômicas, para arrancar o Brasil dos espaços tolhidos do subdesenvolvimento, lançando-o em um plano de projeção internacional a que ele pode e deve almejar.

O resultado dessa incessante busca pelo aperfeiçoamento é o “padrão globo de qualidade”, facilmente reconhecido aqui como no estrangeiro. Ele perpassa e deixa sua marca em toda a programação da emissora, dos telejornais aos programas humorísticos, das novelas à cobertura de esportes.

No que se refere aos aspectos técnicos, a Globo demonstrou, em seguidas ocasiões, sua vocação vanguardista: inovando, desde o início, no uso do videoteipe que concedeu grande liberdade em relação ao espaço fixo do estúdio; continuando com marcantes transmissões ao vivo, como a da Copa do Mundo de 1966, na Inglaterra; com a operação em rede no Brasil, em 1969, pela qual o Jornal Nacional fez jus ao seu nome; a transmissão em cores, em 1972; o estabelecimento de uma programação nacional, três anos depois, façanha esta tanto técnica quanto mercadológica, com forte impacto sociocultural no País.

Hoje, são 113 as emissoras, entre geradoras e afiliadas, que levam essa programação, de elevado nível técnico e cultural, a todo o povo espalhado por nosso Brasil.

Uma das particularidades da Rede Globo, Sr. Presidente, é o alto percentual de programas por ela transmitidos que são realizados no País e, em espe-

cial, pela própria emissora. Seus oito mil funcionários, entre os quais quatro mil diretamente envolvidos na criação dos programas, levaram a Rede Globo à posição de maior produtora de programas próprios de televisão do mundo.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como mensurar o papel que o “Jornal Nacional”, em seus mais de 35 anos de existência, tem cumprido ao levar informações do Brasil e do mundo para incontáveis lares, espalhados, hoje, por 99,84% dos 5 mil e 43 municípios brasileiros?

Como não considerar a importância dos chamados “telejornais praças” – tal qual, aqui no Distrito Federal, o DF TV –, levantando a cada dia problemas que afligem as populações locais, muitos dos quais passam, só então, a receber a atenção devida?

Como avaliar a relevância social, econômica e cultural de que se revestem programas como o “Globo Repórter”, o “Globo Rural” e o “Globo Comunidade”?

Como estimar o significado das novelas globais no sentido de criar uma teledramaturgia essencialmente brasileira, mas que apela para espectadores de todos os continentes?

É difícil responder, em toda a sua amplitude, a tais questões, na medida em que sabemos o quanto o dia-a-dia da população brasileira permanece ligado, por um vínculo todo especial, com a programação da Globo. Embora outras emissoras venham, ultimamente, crescendo e conquistando espaço junto ao público – o que é ótimo e bastante saudável no que se refere ao quadro nacional das telecomunicações –, devemos reconhecer, ainda assim, o carinho e a identificação singulares com que o povo brasileiro se liga à Rede Globo.

Não posso, Sr. Presidente, furtar-me a mencionar, mesmo que superficialmente, o sério compromisso social assumido pela emissora.

Um exemplo sobejamente conhecido por toda a população é a campanha “Criança Esperança”, realizada há mais de 15 anos, com o objetivo de conscientizar e mobilizar a população e as autoridades para a situação insatisfatória em que vive grande parte da população mais jovem do País. Os mais de cem milhões de reais arrecadados ao longo do período de existência da campanha foram empregados em ações concretas e relevantes, tais como ações básicas de saúde, programas de atendimento a meninos e meninas de rua e projetos na área da educação básica.

Citemos, ainda, o projeto Ação Global, em parceria com o Sesi, voltado para assegurar relevantes aspectos da cidadania às populações carentes, assim como as diversas campanhas publicitárias do Globo Serviço, entre as quais podemos lembrar a primeira campanha pública contra a difusão da Aids.



Por tantas razões, Sr. Presidente, é que não podemos negar a imensa participação da Rede Globo de Televisão nos mais variados aspectos da vida nacional, imprimindo em todos eles o selo de competência e seriedade que tornou essa emissora a maior do País, e uma das de maior destaque em todo o mundo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no último dia 26 de abril, comemorou-se o aniversário de quarenta anos da Rede Globo de Televisão. São muitos os motivos que temos para celebrar essa data.

Como pudemos observar nas diversas reportagens especiais levadas à cabo pelo “Jornal Nacional” nos últimos dias, é impossível pensar a história brasileira das últimas quatro décadas sem levar em conta o papel da Rede Globo.

Como observou recentemente o presidente das Organizações Globo, Roberto Irineu Marinho, a emissora são os “olhos, ouvidos e coração dos brasileiros”. A metáfora, diria eu, é absolutamente perfeita. Os programas da Globo estão presentes em todos os lares brasileiros e são parte da vida de todos nós.

Quem quer saber das novidades noticiosas matutinas, assiste aos jornais regionais de cada Estado e depois ao “Bom Dia Brasil”. Quem quer estar a par das novidades do mundo feminino não deixa de assistir ao programa de Ana Maria Braga. As crianças, por sua vez, se deleitam com as instrutivas histórias da turminha do “Sítio do Pica-Pau Amarelo”.

À noite, as telenovelas brasileiras entretêm milhões de brasileiros, não apenas pelo seu conteúdo ficcional, mas também pela capacidade que possuem de abordar questões relevantes para o nosso dia-a-dia. Já houve novelas que trataram, de forma séria, de temas como clonagem, preconceito racial, homossexualismo ou, mais recentemente, onda migratória para os Estados Unidos.

Por fim, quem quer estar informado das notícias no Brasil e no mundo não deixa de assistir ao “Jornal Nacional”, síntese perfeita do que acontece a cada dia.

A Rede Globo, enfim, atingiu padrões de excelência comparáveis com o que de melhor é feito no mundo. Tanto é assim, que a expressão “padrão global” tornou-se sinônimo de alguma coisa feita com altíssima qualidade.

Nada disso, evidentemente, poderia ter existido sem a presença de Roberto Marinho. Jornalista, intelectual respeitado, membro da Academia Brasileira de Letras, ousou criar do nada uma emissora que, em poucos anos, se tornou a quarta maior do mundo e

cujos programas são transmitidos em mais de 60 países e em mais de 24 línguas.

Concluo este breve pronunciamento homenageando o Doutor Roberto Marinho, seus herdeiros e outros tantos milhares de profissionais pela incansável obra de construir uma empresa que orgulha a todos nós brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. REGINALDO DUARTE** (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, assim, como os colegas que me antecederam, não poderia deixar de prestar a minha homenagem àquela que tem se confundido ao longo da sua existência com a história recente do Brasil.

Podendo ser considerada como uma verdadeira instituição nacional, a Rede Globo, através da sua TV, tem desempenhado um papel fundamental e peculiar no sentir de dar unicidade aos nossos diferentes “Brasis”.

O olhar da TV Globo diante dos fatos que acontecem no Brasil e no mundo tem sido um elo entre o conjunto das famílias brasileiras, independentes de sua situação socioeconômica.

O seu extenso acervo voltado à dramaturgia, filmes, documentários, programas infantis, shows e assuntos diversos, tem a capacidade de representar de forma autêntica a cultura e os diversos costumes brasileiros.

Esses feitos transformaram a TV Globo em uma emissora hegemônica no Brasil. Desempenhando uma função social ao propagar nacionalmente representações de vida e comportamento de autoridades e personagens que contribuíram para construir o imaginário dominante do cidadão comum.

Ao longo dos seus 40 anos, a TV Globo é a maior TV da América Latina e a quarta no ranking mundial.

É impressionante assistir matérias como a divulgada ontem no “Jornal Nacional”, onde foi mostrada a influência da TV Globo, por meio de suas novelas e seriados, sobre a vida das famílias em países de língua portuguesa do continente africano.

Depoimentos de jovens informam como as novelas da TV Globo influenciam o seu comportamento, fortemente moldado pelos personagens das novelas, desde a sua forma de vestir até o enfrentamento de temas polêmicos levados ao ar.

Os pais de muitos desses jovens vêem nos problemas colocados nas novelas, como alcoolismo, droga, gravidez precoce, uma forma de discutir assuntos que muitas vezes são considerados tabus em grande parte das famílias.

Nesta minha homenagem, eu não podia deixar de mencionar algumas ações pioneiras da TV Globo, que permitiram a uma parcela da população acompanhar eventos que marcaram a história da humanidade: por exemplo, a viagem da Apollo XI, que em 1968 levou pela primeira vez o homem à lua.

Foi um fato histórico, e certamente lembrado por muitos aqui neste Plenário, a chance que tivemos de em 1970 assistir a Copa do Mundo no México ao vivo e em cores.

Quero, senhoras e senhores senadores, congratular-me com essa emissora que tem tido a função de aproximar as mais diversas culturas deste nosso imenso território brasileiro, mostrando por meio de sua programação a cada um de nós brasileiros um pouco das diversas caras que o Brasil possui.

Parabéns, portanto, à TV Globo e a todos aqueles que ajudaram e ajudam a construí-la, lamentando a ausência daquele que foi o seu mestre maior: o Sr. Roberto Marinho.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há poucos dias, a Rede Globo comemorou os 40 anos de sua primeira transmissão televisiva. Tendo em vista a sua inegável importância no cenário brasileiro, a sua irrefutável influência como formadora de opinião relativamente à nossa sociedade, não posso me furtar ao presente registro.

Eram 11h de uma segunda-feira, dia 26 de abril de 1965, quando a Rede Globo de Televisão, cuja concessão, no Rio de Janeiro, foi outorgada no governo do presidente Juscelino Kubitschek, entrava no ar, pelo Canal 4, dando início a uma trajetória de sucesso e destacando-se em um mercado televisivo até então incipiente.

Seguindo a determinação de seu fundador, o saudoso jornalista Roberto Marinho, a Globo consolidou, ao longo desses 40 anos de funcionamento, sua vocação de rede nacional, com qualidade artística, jornalística e técnica de nível internacional e identidade visual eivada de excepcionalidade – assim considerada em todo o mundo.

Em pouco tempo, entrava no ar em São Paulo, através do Canal 5 (antiga TV Paulista – adquirida do Grupo Victor Costa); em Belo Horizonte (pela emissora adquirida do Grupo J.B. Amaral em 1968); em Brasília, em 1971 (concessão autorizada pelo presidente João Goulart em 1962), e em Recife (através da emissora adquirida também do Grupo Victor Costa), no ano seguinte.

Atualmente, a Globo cobre 99,84% do território nacional, sendo assistida por 5.020 municípios brasileiros. Gerida, nos dias atuais, por Roberto Irineu Marinho, integra as Organizações Globo, que detêm um patrimônio avaliado em mais de US\$1 bilhão.

A Rede Globo de Televisão, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, afigura-se, indubitavelmente, um império empresarial com faturamento anual de US\$5,7 bilhões, sendo a quinta emissora mais vista no planeta.

Seu valor para o País é inegável, na medida em que gera milhares de empregos, disseminando, também, a nossa cultura a 130 países, distribuídos por todos os continentes.

Seu mister de informar, entreter e educar cumpre-se, diariamente, há 40 anos, com seriedade e competência notórias, através de programação variada, em que se incluem jornalismo de excelência, programas educativos, filmes, shows, minisséries, telenovelas, exportadas para vários países, humorismo e musicais, tendo-se consolidado como a maior produtora de programas próprios de televisão do mundo.

Idealizada pelo jornalista e imortal acadêmico Roberto Marinho, à guisa de diretrizes sempre cunhadas na proficiência e visão de futuro, não se pode – a despeito de quaisquer eventuais críticas – ignorar a valia da Rede Globo de TV para o Brasil.

Presente no dia-a-dia do telespectador brasileiro, cobriu a chegada do homem à lua; transmitiu a primeira copa do mundo ao vivo, em 1966; fez a primeira transmissão via satélite em 1968, com o lançamento da nave espacial Apollo 9 e realizou a primeira operação em rede no país, em 1969, com o Jornal Nacional.

A par todo esse êxito de suas 113 afiliadas no território nacional, sobrepõe-se o seu trabalho social. Para a Rede Globo, a indústria televisiva caminha lado a lado com um sério compromisso social, não perdendo de vista a realidade do país.

Entre os projetos e ações sociais que desenvolve, está o campanha Criança Esperança, serviço público realizado há 16 anos. Além de arrecadar fundos para o Unicef aplicar no Brasil, o programa objetiva conscientizar e mobilizar a população e as autoridades para a situação da maioria da população jovem brasileira e, ainda, divulgar os direitos da criança.

Seguindo a linha social, a Rede Globo foi pioneira em campanha preventiva contra a AIDS, criou a Ação Global, em parceria com o SESI, catalisando o esforço voluntário da sociedade para oferecer às comunidades carentes a oportunidade de obter documentos, de receber cuidados médicos, assistência jurídica e informações sobre saúde de uma maneira geral.

Parabéns à Rede Globo de Televisão, cujos méritos são muitos, responsáveis que foram, inclusive, por uma reordenação profunda nas estruturas sociais do País.

Este era o registro a fazer.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, aviso do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 3.767-GP/TCU

Brasília, 29 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do Ofício nº 657 (SF), de 28-4-2005, mediante o qual Vossa Excelência encaminha o Requerimento nº 318/2005, de autoria da Senadora Heloísa Helena solicitando ao “Tribunal de Contas da União (TCU) inspeção e fiscalização, em caráter de urgência, do acordo firmado entre o Banco do Brasil S/A e a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), celebrado em 24 de dezembro de 1997”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o mencionado expediente – autuado neste Tribunal sob o número TC-006.368/2005-1 – foi remetido ao Relator, Senhor Ministro Benjamin Zymler.

Por oportuno, esclareço que, caso esse Gabinete queira receber por e-mail informações atualizadas sobre o aludido processo ou outro de seu interesse, quanto ao seu andamento e data a ser submetido a julgamento, pode cadastrar-se no sistema “push – acompanhamento de processos”, por meio do link <https://contas.tcu.gov.br/tcu/AcompanharProcesso>.

Esse sistema, alimentado diariamente para garantir que o usuário receba tempestivamente as comunicações atualizadas, permite a qualquer cidadão acompanhar a movimentação de processos. Assim, toda tramitação processual, desde medidas preliminares até o julgamento, gera automaticamente uma mensagem eletrônica informando ao usuário as alterações ocorridas.

Atenciosamente, – **Adylson Motta**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Encaminha-se cópia à requerente. O expediente, juntado ao Requerimento nº 318, de 2005, ficará na Secretária-Geral da Mesa, aguardando a decisão do Tribunal de Contas da União.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Educação que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 438, DE 2005**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 297, de 2004, de autoria do Senador Maguito Vilela, que institui o Dia Nacional da Alimentação.**

Relator: Senador **Mário Calixto**

Relator *ad hoc*: Senador **Gerson Camata**

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para decisão em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 297, de 2004, autoria do Senador Maguito Vilela, propondo a instituição do “Dia Nacional da Alimentação”, a ser comemorado no dia 16 de outubro.

Segundo o art. 1º do Projeto de Lei, o objetivo da instituição do “dia nacional da alimentação” é a mobilização do Poder Público e a conscientização da população brasileira a respeito da importância do combate à fome e à desnutrição.

O art. 2º autoriza os órgãos públicos responsáveis pelo combate à fome e à miséria a desenvolver atividades educativas e de estímulo à participação social na semana que contiver o mencionado dia.

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei.

#### **II – Análise**

“A fome é, conforme tantas vezes tenho afirmado, a expressão biológica de males sociológicos. Está intimamente ligada com as distorções econômicas, às quais dei, antes de ninguém, a designação de subdesenvolvimento” (Josué de Castro, 1969).

O extraordinário brasileiro Josué de Castro, grande estudioso da fome, da desnutrição e do subdesenvolvimento no mundo, considerava a fome como um fenômeno sociológico, presente na Terra desde os primórdios da civilização humana, porém acentuada a partir do desenvolvimento da cultura ocidental capitalista.

O fenômeno da fome não deve ser entendido apenas pela carência de alimentos, mas por toda a desnutrição provocada por alimentação inadequada. Nesse sentido, a desnutrição, além de ser um problema de distribuição de renda, é, também, uma questão de educação, de “educação alimentar”. E é a oportunidade de incentivar ações de educação alimentar o grande mérito da criação do Dia Nacional da Alimentação.

O povo brasileiro já demonstrou sua conscientização sobre a questão da fome. Basta ver a mobilização nacional que ocorre anualmente no Natal, durante a campanha “Natal Sem Fome”. Assim, o Dia Nacional da Alimentação, com certeza, serviria para despertar ainda mais o espírito de solidariedade do povo brasileiro.

Com relação à constitucionalidade, de acordo com o art. 24, inciso IX, da Constituição Federal, a matéria em análise se encontra na esfera das competências legislativas concorrentes da União, dos Estados e do Distrito Federal, pois trata de “educação e cultura”, sendo, neste aspecto, constitucional.

Ademais, por ser compatível com a ordem jurídica infraconstitucional e por ter tramitado de acordo com as normas regimentais desta Casa Legislativa, a proposição satisfaz os critérios de juridicidade e de regimentalidade e está em condições de ser aprovada.

### III – Voto

Diante do exposto, considerando o mérito, a constitucionalidade, a juridicidade, e a regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 297, de 2004, votamos pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 29 de março de 2005.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 297/ 04 NA REUNIÃO DE 29/03/05  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

RELATOR:

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

### PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISO PEREIRA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- ANA JÚLIA CAREPA

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 297/04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOÃO RIBEIRO				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO				
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					LEONEL PAVAN				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
EDUARDO AZEREDO	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
<b>TITULARES - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
HÉLIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPE	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALEO PAES				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
LEOMAR QUINTANILHA					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
<b>TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO VBEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					FRANCISCO PEREIRA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				ANA JÚLIA CAREPA				
<b>TITULAR - PDT</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PDT</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNIO DA FONSECA				

TOTAL: 12 SIM: 12 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 29 / 03 / 2005



SENADOR HÉLIO COSTA  
Presidente da Comissão de Educação

## LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
 Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....  
 IX – educação, cultura, ensino e desporto;  
 .....

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Educação que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of nº CE/025/2005

Brasília, 20 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada em 29 de março p.p, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 297, de 2004, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Maguito Vilela que, “Institui o Dia Nacional da Alimentação”.

Atenciosamente, – Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 297, de 2004**, cujo ofício acaba de ser lido, seja apreciado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência comunica ao Plenário que terminou ontem, dia 2 do corrente, o prazo sem interposição de recurso, para que os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 2 e 3, de 2005 – CN**, sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional.

Os projetos vão à promulgação e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Ofício nº 430, de 29 de abril último**, do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, encaminhando documentos referentes à indicação do Ministro Antonio de Pádua Ribeiro para compor o Conselho Nacional de Justiça, em complementação ao Ofício nº S/11, de 2005 (nº 1/05, na origem), e em atendimento ao disposto na Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

O expediente lido, anexado ao processado do Ofício nº S/11, de 2005, vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A Presidência determina a republicação do Ofício S/11, de 2005, bem como a confecção de novos avulsos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, comunicação do Senador Magno Malta que passo a ler.

É lida a seguinte:

Brasília, 30 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho informar a Vossa Excelência que reassumo, nesta data, 30 de abril de 2005, o mandato parlamentar de Senador da República, como representante do Estado do Espírito Santo.

Respeitosamente, – Senador **Magno Malta**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que passo a ler.

São lidas as seguintes:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
 Nº 15, DE 2005**

**Inserir novos parágrafos nos arts. 80 e 82 do Ato das Disposições Constitucionais**

**Transitórias, para determinar a transferência, aos municípios, de metade dos recursos da CPMF destinados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Acrescentem-se ao art. 80 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias os seguintes parágrafos:

“Art. 80. ....

§ 3º Metade da arrecadação decorrente do disposto no inciso I será repassada aos fundos municipais de combate à pobreza, instituídos na forma do art. 82, proporcionalmente ao número de habitantes de cada município e em razão inversa à renda **per capita** do respectivo Estado, na forma da lei.

§ 4º Os recursos pertencentes aos municípios que não tiverem instituído o fundo a que se refere o art. 82 serão transferidos para os fundos de combate à pobreza dos respectivos estados; na inexistência do fundo estadual, serão repartidos entre os demais municípios do estado, segundo o critério do § 3º.” (NR)

Art. 2º Esta emenda entra em vigor no primeiro dia do exercício subsequente ao de sua publicação.

**Justificação**

A análise da evolução das receitas tributárias da União, dos estados e dos municípios ao longo dos últimos dez anos revela uma preocupante tendência concentradora. O aperto financeiro decorrente dessa concentração tem conduzido muitos municípios à virtual inviabilidade. É um triste quadro, especialmente se considerarmos a importância dos municípios para a condução de políticas públicas. São os municípios, e não os estados ou a União, que estão efetivamente próximos do cidadão e de suas necessidades. É nelas que o ideal democrático tem maiores chances de

sucesso, e a vontade popular, mais oportunidades de ser ouvida e acatada.

Para aliviar, ainda que parcialmente, as dificuldades que os municípios brasileiros sentem em implementar as políticas públicas que o cidadão deles espera, apresentamos a presente proposta de emenda à Constituição, por meio da qual sugerimos que parte dos recursos da contribuição provisória sobre movimentação financeira (CPMF) seja repartida com os municípios. Mais especificamente, propomos que metade dos recursos da CPMF destinados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, existente no âmbito do Governo Federal, seja transferida aos fundos de mesma natureza existentes nos municípios. Esse repasse equivaleria a apenas 0,04 ponto percentual do 0,38 ponto percentual da alíquota total da CPMF, ou seja, a cerca de 10,5% do montante arrecadado.

A CPMF não pára de bater recordes de arrecadação, ano após ano. Sua arrecadação cresceu de R\$7,96 bilhões, em 1999, para R\$26,4 bilhões, em 2004, sem que um centavo sequer fosse transferido para os municípios. É um aumento de 232%, muito superior ao aumento de 132% do imposto sobre a renda (IR) e ao tímido aumento de 43% do imposto sobre produtos industrializados (IPI).

Uma das vantagens da transferência aqui proposta é a ampla gama de ações que o município pode desenvolver com os recursos dos fundos de combate à pobreza existentes no âmbito municipal. São ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço da renda familiar, entre outras, sempre e necessariamente voltadas à área social, com o objetivo de aliviar o sofrimento dos cidadãos de mais baixa renda, e realizadas por quem acompanha e conhece de perto a situação da população local.

Ainda que não seja uma solução permanente ao desafio financeiro enfrentado pelos municípios, essa iniciativa, para a qual pedimos o apoio dos nobres parlamentares, representará um avanço considerável, além de uma quebra na infeliz tradição de garantir que a União mantenha seu controle sobre uma parcela desproporcional e crescente da arrecadação tributária do País.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2005. – Senador **Eduardo Siqueira Campos.**

Nome

Assinatura

ALVARO DIAS  
Mário Amato  
HELOISA HELENA  
R. L. ...

GARIBALDI OLIVEIRA  
Nelson Melo  
R. L. ...

MICELANDIA DA LUZ  
LUIZ ASSIS

Edison Louro  
LUIZ ASSIS

VALDIR ROCHA

Edison Louro  
LUIZ ASSIS

ROBERTO SANTIAGUEZ  
EDUARDO AZEVEDO  
NEY SUASSUNA  
JONAS TAVARES  
MARCIO MACIEL  
OSMAR DIAS  
GERALDO MOURA  
RUI TAVARES  
DAN. BASTIEN  
MARCIO CARLOS VASCONCELOS  
CUCUETOS  
RUI TAVARES  
RUI TAVARES

Adalberto  
JONAS TAVARES  
MARCIO CARLOS VASCONCELOS  
CUCUETOS  
RUI TAVARES  
RUI TAVARES

LEGISLAÇÃO CITADA  
CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO X

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 80. Compõem o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000)

I – a parcela do produto da arrecadação correspondente a um adicional de oito centésimos por cento, aplicável de 18 de junho de 2000 a 17 de junho de 2002, na alíquota da contribuição social de que trata o art. 75 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000)

II – a parcela do produto da arrecadação correspondente a um adicional de cinco pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, ou do imposto que vier a substituí-lo, incidente sobre produtos supérfluos e aplicável até a extinção do Fundo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000)



III – o produto da arrecadação do imposto de que trata o art. 153, inciso VII, da Constituição; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000)

IV – dotações orçamentárias; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000)

V – doações, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do País ou do exterior; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000)

VI – outras receitas, a serem definidas na regulamentação do referido Fundo. (incluído pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000)

§ 1º Aos recursos integrantes do Fundo de que trata este artigo não se aplica o disposto nos arts. 159 e 167, inciso IV, da Constituição, assim como qualquer desvinculação de recursos orçamentários. (Incluído pela Emenda Constitucional no 31, de 2000)

§ 2º A arrecadação decorrente do disposto no inciso I deste artigo, no período compreendido entre 18 de junho de 2000 e o início da vigência da lei complementar a que se refere a art. 79, será integralmente repassada ao Fundo, preservado o seu valor real, em títulos públicos federais, progressivamente resgatáveis após 18 de junho de 2002, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000)

## TÍTULO X

.....  
 .....  
 .....

Art. 82. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem instituir Fundos de Combate à Pobreza, com os recursos de que trata este artigo e outros que vierem a destinar, devendo os referidos Fundos ser geridos por entidades que contem com a participação da sociedade civil. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000)

§ 1º Para o financiamento dos fundos estaduais e distrital, poderá ser criado adicional de até dois pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, sobre os produtos e serviços supérfluos e nas condições definidas na lei complementar de que trata o art. 155, § 2º, XII, da Constituição, não se aplicando, sobre este percentual, o disposto no art. 158, IV, da Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

§ 2º Para o financiamento dos fundos municipais, poderá ser criado adicional de até meio ponto percentual na alíquota do Imposto sobre serviços ou do imposto que vier a substituí-lo, sobre serviços supérfluos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000)

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 16, DE 2005

**Altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos municípios, de cinco por cento das contribuições sociais de que trata o art. 195.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 159 da Constituição Federal o seguinte parágrafo:

“Art. 159. ....

.....

IV – Do produto da arrecadação das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, **b** e **c**, e IV, cinco por cento ao Fundo de Participação dos Municípios.

.....”. (NR)

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor no primeiro dia do exercício subsequente ao de sua publicação.

### Justificação

O equilíbrio federativo foi um dos princípios que nortearam a Constituição Federal de 1988. Como um dos principais pressupostos desse equilíbrio é a viabilidade financeira dos entes federados, a Carta Magna ampliou a competência tributária dos estados e municípios e determinou maiores transferências da União para os demais entes. Essa nova configuração do sistema tributário correspondeu, não por mera coincidência, à consolidação do ideal democrático no País. Na visão dos constituintes de 1988, o município é uma das arenas mais privilegiadas para a democracia.

Não obstante, diversas iniciativas do Governo Federal vêm resultando na reconcentração da receita tributária na esfera federal. Esquivando-se de cumprir o espírito da Constituição, embora formalmente cumprindo sua letra, sucessivas administrações têm abusado da criação e majoração de contribuições, em prejuízo dos impostos. Esse interesse pelas contribuições não provém do ideal de fortalecer o sistema da seguridade social – que, é forçoso reconhecer, ainda carece de aprimoramento -, mas da estratégia de evitar o recurso aos impostos para aumentar as disponibilidades de caixa da União.

A desvinculação de receitas da União (DRU), mecanismo emergencial criado para garantir a saúde financeira do Governo Federal, de temporária converteu-se em permanente, graças às renovações sucessivas. Com isso, o Governo Federal conseguiu desvincular as contribuições sociais e destiná-las ao superávit primário. Não fosse por esse expediente, a administração

tributária teria de buscar esses recursos nos impostos – principalmente no Imposto sobre a Renda (IR) e no Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), ambos compartilhados com estados e municípios.

A opção de desvincular as receitas da seguridade social e de descuidar dos impostos resultou em severos prejuízos para os entes federados e, por conseguinte, para a própria Federação. A presente proposta de emenda à Constituição tem o objetivo de corrigir, ao menos em parte, esse desvirtuamento do sistema tributário, restituindo aos municípios o acesso a uma parcela justa das receitas tributárias da União.

Não se propõe nada exagerado ou inviável; a sugestão é de que 500 das receitas das Contribuições para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL)

sejam repartidas entre os municípios. Uma simulação simples dá uma idéia dos valores envolvidos. Em 2004, arrecadaram-se R\$96,2 bilhões a título de Cofins e CSLL, dos quais 20%, ou seja, R\$19,24 foram desvinculados pela DRU, restando R\$76,96 bilhões. Se a regra aqui proposta estivesse em vigor, R\$3,85 bilhões teriam sido repassados aos municípios, enquanto os restantes 92,35 bilhões teriam permanecido na órbita federal. É fácil de perceber que essa repartição não afetaria significativamente as contas federais. Tampouco seria o fim das dificuldades financeiras dos municípios, mas representaria, ao menos, o início da solução.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2005. – Senador **Eduardo Siqueira Campos.**

Continuação das assinaturas:

Nome

Assinatura

ALVARO DIAS

Mário Aurélio

GARIBACCI, ALVARO

HELOISA

RODOLFO TOURINHO

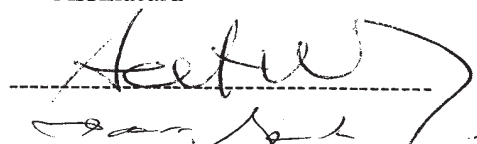
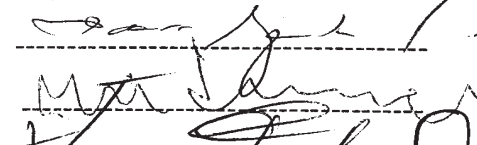
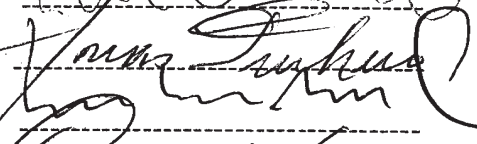
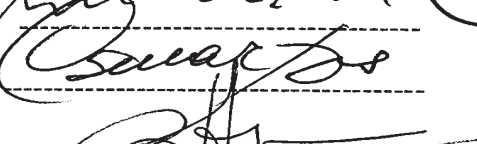
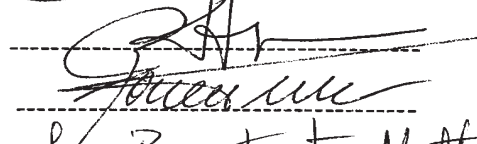
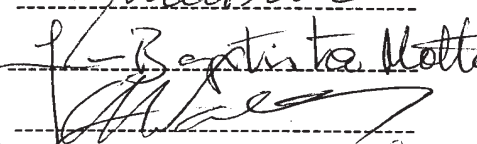
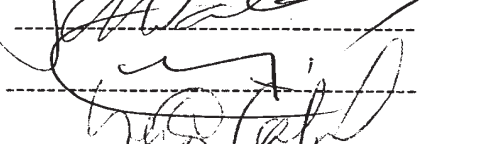
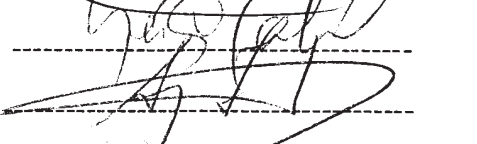
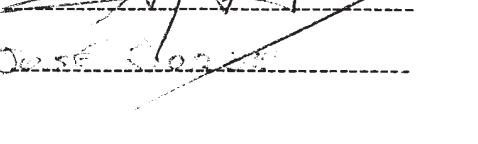
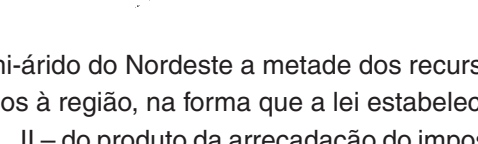
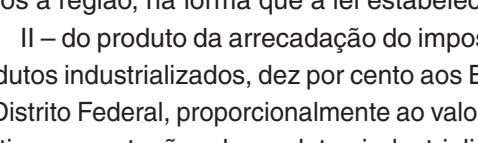
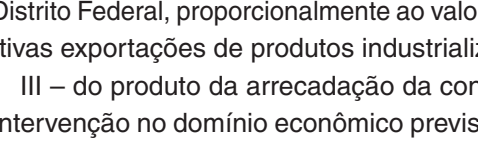
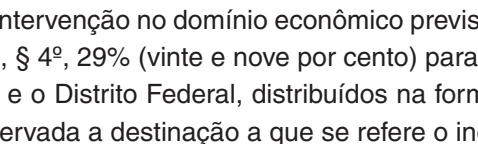
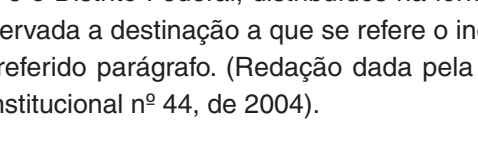
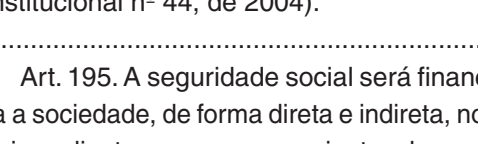
HYACINTO

Mirandete da Luz

Luiz Otávio

ALDOIR RAUPP

FRANCO LOPEZ

Nome	Assinatura
Roberto Saturnino	
EDUARDO ALEGREDO	
NEY GUASSUNA	
Josias Karamia	
MARCO MACIEL	
OSCAR VIAS	
GERALDO MENDRITH	
Ricardo Moura	
Sérgio Mota	
Ailton Gonçalves Vasconcelos	
Caetano	
Luiz Carlos	
Luiz Carlos	
Luiz Carlos	
Luiz Carlos	

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, por meio de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao

semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44, de 2004).

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I – do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998):

**a)** a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

**b)** a receita ou o faturamento; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

**c)** o lucro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

II – do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

III – sobre a receita de concursos de prognósticos.

IV – do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

§ 1º As receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinadas à seguridade social constarão dos respectivos orçamentos, não integrando o orçamento da União.

§ 2º A proposta de orçamento da seguridade social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência social e assistência social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

§ 3º A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

§ 4º A lei poderá instituir outras fontes destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social, obedecido o disposto no art. 154, I.

§ 5º Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

§ 6º As contribuições sociais de que trata este artigo só poderão ser exigidas após decorridos noventa dias da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, b.

§ 7º São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

§ 8º O produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em

regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 9º As contribuições sociais previstas no inciso I deste artigo poderão ter alíquotas ou bases de cálculo diferenciadas, em razão da atividade econômica ou da utilização intensiva de mão-de-obra. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 10. A lei definirá os critérios de transferência de recursos para o sistema único de saúde e ações de assistência social da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e dos Estados para os Municípios, observada a respectiva contrapartida de recursos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. É vedada a concessão de remissão ou anistia das contribuições sociais de que tratam os incisos I, a, e II deste artigo, para débitos em montante superior ao fixado em lei complementar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 12. A lei definirá os setores de atividade econômica para os quais as contribuições incidentes na forma dos incisos I, b; e IV do **caput**, serão não-cumulativas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

§ 13. Aplica-se o disposto no § 12 inclusive na hipótese de substituição gradual, total ou parcial, da contribuição incidente na forma do inciso I, a, pela incidente sobre a receita ou o faturamento. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e remetidas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 143 , DE 2005**

**Acrescenta o art. 31-A ao Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, para dispor que as sociedades seguradoras manterão cadastro unificado atualizado dos segurados e beneficiários dos seguros de vida que contratarem.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o art. 31-A ao Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com a seguinte redação:

“Art 31-A. As sociedades seguradoras manterão cadastro unificado atualizado dos segurados e beneficiários dos seguros de vida que contratarem.

Parágrafo único. A inclusão das informações no cadastro dependerá de prévia anuência do segurado, que poderá revogá-la a qualquer momento.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor cento e publicação após a data de sua publicação.

#### Justificação

O projeto propõe a criação do cadastro unificado de segurados e beneficiários do seguro de vida. Esse cadastro reunirá as informações que constam separadamente no banco de dados de cada empresa que opera nesse ramo. Muitas vezes, os parentes da pessoa falecida desconhecem se este contratou ou não um seguro de vida. Para obter essa informação, devem se dedicar à árdua tarefa de procurar nos arquivos da pessoa falecida ou então pesquisar nas principais empresas do mercado. Em alguns casos, o seguro não é pago simplesmente pela falta de informação sobre ele. A nosso ver, com a criação do cadastro, essas informações se tornarão mais acessíveis.

Além disso, incluímos, no projeto, dispositivo que prevê, como requisito à inserção dos dados do segurado, a sua anuência. Ainda que o cadastro seja considerado benéfico a este, os dados do segurado compõem as esferas da vida privada e da intimidade do titular, consideradas invioláveis pelo inciso X do art. 5º da Constituição. Assim, garante-se a ele a prerrogativa de consentir, ou não, com a inclusão de seus dados no cadastro unificado, a fim de se tutelar a inviolabilidade da sua vida privada e da sua intimidade.

Pela importância do tema, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2005. – Senador **Valmir Amaral**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 73  
DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966

Art. 31. E assegurada ampla defesa em qualquer processo instaurado por infração ao presente Decreto-

Lei sendo nulas as decisões proferidas com inobservância deste preceito.

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 5º .....

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

(Às Comissões de Constituição, Justiça e cidadania e Assunto Econômico, cabendo à última a decisão terminativa)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 144, DE 2005

**Altera o parágrafo único do art. 459, o caput do art. 580 e revoga o parágrafo único do art. 580, todos do Código de Processo Civil, extinguindo os processos autônomos de liquidação de sentença e de execução de título judicial.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 459 e o caput do art. 580, ambos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), com a seguinte redação:

“Art. 459. ....

Parágrafo único. É vedado ao juiz proferir sentença ilíquida. A liquidação, se necessária, ocorrerá no processo de conhecimento (NR).

Art. 580. A intimação da sentença condenatória passada em julgado inicia, independentemente de qualquer formalidade, a execução. (NR)”

Art. 2º Revogue-se o parágrafo único do art. 580, da Lei nº 5.869, de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

O presente projeto foi originalmente apresentado pelo então Senador José Roberto Arruda, tendo sido arquivado, por força do art. 332, II do Regimento Interno desta Casa, em razão do término da última legislatura, sem que o seu autor permanecesse no exercício do mandato.

No entanto, por considerarmos a matéria extremamente meritória, havemos por bem reapresentá-la, oportunidade em que nos reportamos aos termos em que, na época, foi justificada:

É necessário ajustar-se o conceito de prestação jurisdicional para estabelecer que a sentença não encerra a lide e o Estado-juiz somente cumpre o seu dever quando entrega à parte vitoriosa o bem da vida objeto do litígio.

Não faz sentido a sucessão de três processos autônomos, visando respectivamente o conhecimento, a liquidação e a execução. Urge alterar-se o art. 459 do Código de Processo Civil para vedar, em qualquer hipótese, a emissão de sentença ilíquida. Indispensável, também, modificar a lei processual para fazer com que a intimação da coisa julgada inicie automaticamente a execução da sentença.

A função jurisdicional tem como escopo compor litígios, com a supremacia da pretensão do litigante vitorioso, substituindo-se á vontade do derrotado.

Ao exercer o direito de ação, o autor torna-se credor do Estado. Este passa a dever-lhe a solução do conflito. Por isso, afirma-se que a sentença corresponde à entrega da prestação jurisdicional. Hoje se entende que tal entrega pode ocorrer de várias formas:

- a) declaração de que o demandante não pode reclamar o direito (por efeito de prescrição, decadência etc.);
- b) declaração de que a pretensão do autor é procedente (ou improcedente); e
- c) condenação do réu.

Nosso Código de Processo Civil afirma que, com a sentença, o Estado cumpre sua função, entregando a prestação jurisdicional. Se o derrotado não obedece à condenação, deve o vitorioso promover a liquidação, se a sentença for ilíquida – o que ocorre constantemente – e, após, propor a execução.

Temos, então, três processos autônomos e sucessivos. Todos eles com potencial de acesso ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal.

Para os doutrinadores a autonomia dos processos homenageia a ciência processual.

Peço vênia para discordar. Para tanto, figuro uma hipótese: após a frustração de todas as tentativas possíveis e amigáveis para recebimento de uma dívida, o interessado aciona o devedor em juízo cível para recebimento do **quantum** que lhe é devido. Ao final do processo e exarada a sentença condenatória contra o devedor, as normas atuais pertinentes, de **per si**, obrigam-no ao pagamento, mas não o coagem a fazê-lo. Se o condenado não quiser pagar a dívida, poderá optar por não fazê-lo. Nesse caso, para que se tenha

aquela pretensão plenamente satisfeita, ter-se-á que ingressar com nova ação executória, também no juízo cível, pagando novas custas processuais, para, ao final de outro processo, alcançar a plena satisfação do justo intento, qual seja: não a simples condenação do devedor, mas o recebimento da dívida.

Daí, conclui-se que a bipartição ou tripartição dos processos carece de qualquer sentido prático. Dela resultam quatro conseqüências sociais nefastas: a sobrecarga do Poder Judiciário, que é forçado a tríplice esforço; a frustração do litigante vitorioso; o locupletamento do causador do dano e o desprestígio do Estado, pela resistência ao seu poder de julgar.

Sem a solução para essa anomalia, o Judiciário necessitará de juízes em triplo, para evitar a jactância do derrotado.

Faz-se imprescindível ajustar o conceito de prestação jurisdicional. Para tanto, bastam duas singelas providências:

- a) reforma do art. 459, parágrafo único, do Código de Processo Civil, vedando, em qualquer caso, a emissão de sentença ilíquida;
- b) alteração do art. 580 da lei processual para que a intimação do trânsito em julgado se transforme em primeiro ato de execução.

Em tempos de aperto financeiro, é correto fazer com que os juízes sejam compelidos a decidir por duas ou três vezes, um mesmo conflito de interesses? Não podemos esquecer que, diminuído o número de processos, reduz-se a necessidade de juízes, e cartórios e serventuários. Vale dizer: os juízos hoje em funcionamento renderiam muito mais. Reduzir-se-ia sensivelmente a necessidade de criarem-se novos cartórios e ampliarem-se os tribunais existentes.

Para que serve uma sentença condenatória ilíquida?

Acredito que daríamos um grande passo para aumentar o rendimento de nosso aparelho judiciário se modificássemos o parágrafo único do art. 459 e o art. 580 do Código de Processo Civil.

Contamos com a aprovação de nossos pares para esta proposição preconizada pelo Ministro Humberto Gomes de Barros, do Superior Tribunal de Justiça, na última Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, conforme destacado no Caderno “Direito e Justiça”, do **Correio Braziliense**, em fevereiro deste ano [2000].

Em face dessas razões, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2005. – Senador **Alvaro Dias**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

**Institui o Código de Processo Civil.****Vide texto compilado**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

## LIVRO I

**Do Processo de Conhecimento**

## TÍTULO I

**Da Jurisdição e da Ação**

## CAPÍTULO I

**Da Jurisdição**

Art. 459. O juiz proferirá a sentença, acolhendo ou rejeitando, no todo ou em parte, o pedido formulado pelo autor. Nos casos de extinção do processo sem julgamento do mérito, o juiz decidirá em forma concisa.

Parágrafo único. Quando o autor tiver formulado pedido certo, é vedado ao juiz proferir sentença ilíquida

## CAPÍTULO III

**Dos Requisitos Necessários para Realizar qualquer Execução**

## SEÇÃO I

**Do Inadimplemento do Devedor**

Ar. 580. Verificado o inadimplemento do devedor, cabe ao credor promover a execução.

Parágrafo único. Considera-se inadimplente o devedor, que não satisfaz espontaneamente o direito reconhecido pela sentença, ou a obrigação, a que a lei atribuir a eficácia de título executivo.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania-decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, DE 2005**

**Determina que a União efetue abatimento de 20% do pagamento mensal do serviço da dívida pública dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal em favor da Educação.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A União deverá abater 20% do pagamento mensal do serviço da dívida pública dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal desde que os recursos decorrentes do abatimento sejam integralmente utilizados para complementar os gastos com educação.

§ 1º Para que os recursos mencionados no caput deste artigo sejam adicionados ao orçamento dos entes federados, estes deverão comprovar que o montante de recursos anteriormente gasto em educação não será reduzido nem direcionado para outra finalidade.

§ 2º Os valores correspondentes ao percentual de que trata este artigo serão aplicados, exclusivamente, para o aumento do salário médio, capacitação e formação do professor; aquisição de material didático, equipamentos e instalações; reforma, manutenção e construção de escolas; alimentação escolar e transporte escolar.

Art. 2º Serão feitos aditamentos nos contratos que os Estados, os Municípios e o Distrito Federal assinaram com a União, definindo as condições de pagamento das suas dívidas.

Art. 3º Poderá a União, a qualquer tempo, realizar auditorias nos Estados, nos Municípios e no Distrito Federal para verificar a aplicação efetiva de recursos em educação.

§ 1º O ente federado que descumprir o estabelecido nesta lei deverá restituir à União, em dobro, o valor não aplicado.

Art. 4º Os entes federados deverão encaminhar ao Executivo e ao Congresso Nacional, até o dia 28 de fevereiro de cada ano, prestação de contas relativo ao exercício anterior.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Trocar dívida financeira por dívida social é a essência desta proposta. Ela vai ao encontro da proposta similar defendida pelo ministro da Educação de troca de parte do serviço da dívida externa por educação. Este Projeto de Lei, caso aprovado, servirá para dar o exemplo de política financeira a serviço da educação. O cancelamento de dívidas públicas com a contrapartida de ações de resgate da dívida social nos países mais pobres está se tomando comum entre os países avançados. A Alemanha propôs esse caminho em janeiro de 1999, na chamada Iniciativa de Colônia. A União Européia e o Japão estão formulando políticas similares.

O governo norte-americano recentemente concordou em perdoar a dívida externa dos 36 países mais pobres do mundo. Na Cimeira do Rio, realizada

em 2002, o bloco G-7 explicitou a intenção de perdoar parte da dívida dos países mais pobres, desde que os recursos perdoados sejam revertidos em favor de investimentos sociais. Em agosto de 2003, no México, a tripartite Educação das Américas e Países Ibéricos, aprovaram – por unanimidade – a idéia de troca de dívida externa por educação. A Unesco tem sido uma defensora dessa proposta.

O governo espanhol recentemente perdoou parte do serviço da dívida externa com a Argentina, com a condição que a parte cancelada seja investida em educação.

Enquanto se difunde no mundo o conceito de perdão da dívida externa tendo investimentos sociais como contrapartida, o Brasil pode ser o exemplo e deve pôr em prática uma política similar em relação aos estados.

Por um lado, todos os estados brasileiros, ricos ou pobres, apesar de sucessivas negociações com a União, convivem com grandes dificuldades cumprir o pagamento das suas dívidas financeiras e, simultaneamente, realizar os investimentos e o custeio necessário do sistema público de educação. Com isto, paga-se uma dívida dos Estados, Municípios ou do Distrito Federal com a União criando uma dívida educacional com as crianças e o futuro do País. Não é possível acomodar-se diante do flagelo representado por cerca de 1,5 milhão de crianças fora da escola, 2,7 milhões de meninos e meninas na faixa etária de 5 a 14 –segundo a PNAD/2003, no trabalho infantil, uma escola com elevado índice de evasão e pouca assistência e uma escola pública sem qualidade para aqueles poucos que conseguem freqüentar a escola até o final do ensino médio.

Tudo isto enquanto a educação básica fica sob a responsabilidade apenas dos Estados e Municípios. Estes entes federados, além de pobres, gastam muito mais com a dívida com a União – R\$58 bilhões, do que com a educação – R\$32 bilhões. Do total de investimentos em educação 44% é feito pelos Estados, 39% pelos Municípios e apenas 17% pela União. A conversão da dívida vem ao encontro da isonomia na aplicação de recursos entre União, Estados, Municípios e o Distrito Federal.

Nossa proposta, portanto, é que os Estados, os Municípios e o Distrito Federal tenham reduzido o valor total, bem como os encargos das suas dívidas com a União, desde que invistam integralmente os recursos economizados em educação, para garantir o acesso e a permanência das crianças e adolescentes na escola e na elevação de qualidade de suas escolas incluindo a elevação dos salários dos trabalhadores na educação, especialmente, os professores.

E o que se coloca à deliberação dos ilustres Membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2005. – Senador **Cristovam Buarque**.

*(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, DE 2005

**Altera o art. 6º da Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, para dispor sobre as reuniões dos órgãos colegiados da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, passa a vigor acrescido do seguinte § 2º, transformando-se seu parágrafo único em § 1º:

“Art. 6º .....  
§ 2º Serão abertas ao público as reuniões dos conselhos a que se refere este artigo. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Nos termos da Lei nº 8.405, de 1992, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) tem por finalidade subsidiar o Ministério da Educação na formulação de políticas para a área de pós-graduação, coordenar e avaliar os cursos desse nível no País e estimular, mediante bolsas de estudo, auxílios e outros mecanismos, a formação de recursos humanos altamente qualificados para a docência de grau superior, a pesquisa e o atendimento da demanda dos setores público e privado.

Com efeito, a Capes tem exercido papel de notória relevância na expansão e consolidação da pós-graduação **stricto sensu** (mestrado e doutorado) no País, mediante quatro grandes linhas de ação: a sistemática de avaliação dos cursos e programas; o acesso à produção científica; a concessão de bolsas e de outras formas de financiamento de estudos e pesquisas; e a promoção da cooperação científica internacional.

De acordo com o art. 6º da Lei nº 8.405, de 1992, são órgãos de direção da Capes sua Diretoria e dois Conselhos: o Superior e o Técnico-Científico.

Nos termos do Decreto nº 4.631, de 2003, que aprovou o estatuto vigente da Capes, seu Conselho Superior possui as competências de: estabelecer prioridades e linhas gerais orientadoras das atividades da



Capes, a partir de proposta apresentada pelo Presidente da Fundação; apreciar a proposta do Plano Nacional de Pós-Graduação, para em seguida encaminhá-la ao Ministro da Educação; apreciar critérios, prioridades e procedimentos para a concessão de bolsas de estudos e auxílios; aprovar o relatório anual das atividades da Capes e a respectiva execução orçamentária; definir o processo de indicação dos Coordenadores das Comissões de Consultores Científicos; e apreciar propostas referentes a alterações do estatuto e do Regimento Interno da Capes.

Já ao Conselho Técnico-Científico compete: assistir à Diretoria na elaboração das políticas e diretrizes específicas de atuação da Capes; colaborar na elaboração da proposta do Plano Nacional de Pós-Graduação; opinar sobre a programação anual da Capes; opinar sobre os critérios e procedimentos para a distribuição de bolsas e auxílio institucionais e individuais; opinar sobre acordos de cooperação entre a Capes e instituições nacionais, estrangeiras ou internacionais; propor critérios e procedimentos para o acompanhamento e a avaliação de pós-graduação e dos programas executados pela Capes; propor estudos e programas para o aprimoramento das atividades da Capes; opinar sobre assuntos que lhe sejam submetidos pelo Presidente da Capes; eleger seu representante no Conselho Superior.

Vê-se bem que os dois conselhos tomam decisões que afetam diretamente interesses e direitos de estudantes, docentes, cientistas e instituições de ensino e pesquisa. Desse modo, torna-se natural que suas reuniões sejam abertas ao público, a fim de que ganhem transparência as discussões e decisões de ambos os colegiados.

Estamos certos de que a abertura ao público das reuniões dos conselhos da Capes representará um passo de grande importância para a pós-graduação brasileira. Assim, contamos com o apoio dos senhores congressistas para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2005. — Senador **Hélio Costa**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.405, DE 9 DE JANEIRO DE 1992

#### **Autoriza o Poder Executivo a instituir como fundação pública a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e dá outras providências.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 6º São órgãos de direção da fundação Capes:

- I – o Conselho Superior;
- II – a Diretoria, composta pelo presidente e pelos diretores;

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, DE 2005**

#### **Autoriza a União a doar ao Estado do Amapá as terras devolutas sob seu domínio localizadas no território desse Estado.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a União autorizada a doar ao Estado do Amapá observado o art. 20, II, da Constituição Federal, as terras devolutas sob seu domínio localizadas no território desse Estado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

#### **Justificação**

O Estado do Amapá foi criado pelo Decreto-Lei nº 5.812, de 1943, como parte desmembrada do Estado do Pará. Esse mesmo diploma normativo estabeleceu que passariam para o domínio da União os bens que, pertencendo ao Estado e aos municípios, se achassem situados no novo Território.

Ao transformar o Território do Amapá em Estado, o art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em seu § 2º, determinou que se aplicassem a dita transformação as mesmas normas e critérios observados na criação do Estado de Rondônia.

A criação do Estado de Rondônia foi regulada pela Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, a qual previu, em seu art. 15, I, a transferência a esse Estado dos bens imóveis até então pertencentes ao Território de Rondônia.

Assim, quando da criação do Estado do Amapá, dever-lhe-iam ser transferidos os bens imóveis do antigo Território. Ocorre que a maior parte das terras amapaenses permanecia e permanece sob o domínio da União. São, em grande medida, terras às quais não tem sido dado o devido aproveitamento, o que opera em desfavor da economia e da população local. Menos de 12% das terras amapaenses são de domínio do Estado, fazendo-se mister alterar, o quanto antes, esse quadro.

O intuito desse projeto é, pois, tendo em vista o entendimento consagrado e mesmo positivado (art. 17, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) acerca da necessidade de autorização legislativa para alienação de imóveis pertencentes a entes públicos, fornecer a necessária base legislativa para que o Poder Executivo possa doar ao Estado do Amapá parte das terras que remanescem em seu domínio no território desse Estado.

É importante notar que o projeto não tem o objetivo de alterar a situação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, e nem o faz, haja vista que, além de, não se tratar de terras devolutas, o domínio sobre ela é determinado pela própria Constituição Federal, em seu art. 20, XI. Ademais, a delimitação dessas terras sequer deve ser feita por lei, mas por decreto do Presidente da República.

Também as terras indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental estão excluídas da autorização, como expressamente previsto na proposição. No caso das áreas federais de proteção ambiental, a desafetação para posterior doação estaria a depender de lei específica, a teor do art. 22, § 7º, da Lei nº 9.985, de 2000, o que não é o caso. Desse modo, tem-se em mira, fundamentalmente, possibilitar a doação de terras da União devolutas e sem qualquer aproveitamento ou destinação.

Essas as razões que nos levam a apresentar o presente projeto e a solicitar o apoio de nossos pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2005. – Senador **José Sarney**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CAPÍTULO II Da União

Art. 20. São bens da União:

II – as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e a preservação ambiental, definidas em lei;

DECRETO-LEI Nº 5.812  
DE 13 DE SETEMBRO DE 1943

**Cria os Territórios Federais do Amapá,  
do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã  
e do Iguassú.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 41,  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981

**Cria o Estado de Rondônia, e dá outras providências.**

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

**Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da  
Constituição Federal, institui normas para  
licitações e contratos da Administração  
Pública e dá outras providências.**

LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000

**Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos  
I, II, III, e VII da Constituição Federal, ins-  
titui o Sistema Nacional de Unidades de  
Conservação da Natureza e dá outras pro-  
vidências.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e  
Cidadania – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB  
– AL) – Os projetos que acabam de ser lidos serão pu-  
blicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 442, DE 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal Senador Renan Calheiros Com fundamento no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Voto de Louvor em homenagem ao ex-jogador de futebol Nilton Santos, pela passagem dos seus oitenta anos de vida.

#### Justificação

O esporte brasileiro terá no próximo dia 16 de maio, motivo relevante para comemorar. Nessa data, a enciclopédia do futebol, Nilton Santos, completará 80 anos de vida, grande parte dela integralmente dedicada ao esporte mais popular do País.

Iniciático na profissão em 1948, jogando pelo clube do seu coração, o Botafogo de Futebol e Regatas, Nilton Santos antecipou-se às invenções táticas e mostrou aos amantes do futebol como era possível um lateral virar atacante, encantando a imprensa especializada.

Considerado o melhor lateral-esquerdo da história do futebol mundial, jogador de estilo clássico, hábil e elegante, ele soube como poucos, honrar a camisa do clube que defendeu. Jogou apenas no Botafogo durante 18 anos e na seleção brasileira, sempre com uma dedicação incomum, que o levou, juntamente com Garrincha, Didi, Gerson, Amarildo e Zagallo a conquistar títulos importantes, escrevendo uma das mais belas páginas da história do glorioso time da

estrela solitária, que foi considerado pela Fifa um dos melhores do século XX.

Na seleção brasileira, como titular, a sua refinada categoria maravilhou os torcedores em três Copas do Mundo, tendo contribuído eficazmente para a conquista do bi-campeonato mundial (1958–1962), que até hoje é motivo de alegria e vive na memória dos brasileiros.

Homem de poucas palavras, que sempre se notabilizou pela humildade e respeito aos colegas de profissão, Nilton Santos encerrou sua vitoriosa carreira em 1964, porém, continuou tendo relevante papel no futebol brasileiro, defendendo intransigentemente a moralidade e o apoio governamental ao esporte. Coordenou, até pouco tempo, escolas de futebol em Brasília, passando seus conhecimentos aos jovens e, atualmente, assina uma coluna de esporte no respeitado jornal **Correio Braziliense** onde sua opinião abalizada e veraz é lida por milhares de brasileiros.

Em face ao exposto, tenho a honra de submeter à alta consideração dos demais Senhores Senadores, o presente Requerimento de Voto de Louvor ao Senhor Nilton Santos, ex-atleta avultante na lembrança do povo, para ser enviado ao homenageado, aos seus familiares e à Diretoria do Botafogo de Futebol e Regatas.

Sala das sessões, 3 de maio de 2005. – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

#### REQUERIMENTO Nº 443, DE 2005

**Requeiro Voto de Aplauso ao Dr. Eurípedes Ferreira Lins, educador e homem público amazonense, que hoje é agraciado com a Medalha do Mérito Legislativo da Assembléia Legislativa do Amazonas.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Dr. Eurípedes Ferreira Lins, que hoje, dia 3 de maio de 2005, será agraciado com a Medalha do Mérito Legislativo, conferida pela Assembléia Legislativa do Amazonas.

Requeiro, ademais que deste Voto seja cientificado o homenageado e a Assembléia Legislativa do Amazonas.

#### Justificação

A homenagem aqui formulada justifica-se pela trajetória de vida do Dr. Eurípedes Ferreira Lins, ilustre professor amazonense e homem público de reconhecido mérito, hoje diretor da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil e Presidente do Sistema Federação da Agricultura e Pecuária do Amazonas e do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (FAEA/Senar). Durante anos, o Dr. Eurípedes lecionou a gerações de amazonenses, como professor dos Colégios Ajuricaba,

Dom Bosco, Escola Ruy Barbosa e Colégio Senador Lopes Gonçalves. Neste último foi diretor, cargo em que se aposentou.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 444, DE 2005

**Requeiro voto de aplauso ao jornal Valor Econômico, pelo transcurso de seu 5º aniversário de criação.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado Voto de Aplauso ao jornal **Valor Econômico**, que completa cinco anos de existência, com circulação consolidada pelo seu excelente conteúdo noticioso moderno e pelo visual atrativo e de fácil leitura.

Requeiro, ademais que deste Voto seja cientificado o editor-geral do jornal e, por seu intermédio, os demais editores, noticiaristas, gráficos e funcionários administrativos.

#### Justificação

Criado para ser um jornal chamado de segunda leitura, pela especialização em assuntos econômicos, o jornal **Valor Econômico** completa cinco anos de existência, vitorioso e representando, ademais, um dos veículos de informação geral de maior credibilidade em São Paulo, onde é editado, e em todo o País.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento lido vai a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 445, DE 2005

**Requer informações ao Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da Re-**

**pública acerca das audiências concedidas no Palácio do Planalto pelo Presidente da República.**

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, acerca dos despachos, no Palácio do Planalto, do Presidente da República com seus Ministros de Estado, com datas, horários e, existindo registros, sua duração, bem como de toda a agenda, incluindo audiências, desde o primeiro dia de sua investidura.

**Justificação**

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional seja inteirado e possa acompanhar o volume de trabalho do Presidente da República, diante de queixas de Ministros, freqüentemente publicadas pela imprensa, segundo as quais o acesso ao Chefe do Governo nem sempre é possível, limitado por vezes a despachos com o Chefe do Gabinete Civil, onde muitos projetos estariam sofrendo protelação.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

*(À Mesa para decisão)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 446, DE 2005**

**Requerem Voto de Aplauso ao ex-Senador, ex-Deputado Federal e ex-Constituinte João Menezes, autor da Lei nº 6.791, de 1980, que criou o Dia Nacional da Mulher.**

Requeremos, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao criador da Lei nº 6.791, de 1980, que criou o Dia Nacional da Mulher, merecida homenagem de um notável parlamentar à Mulher do Brasil.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Governador do Estado do Pará.

**Justificação**

A homenagem aqui formulada justifica-se pelo pioneirismo do ilustre parlamentar paraense João Menezes, na defesa da Mulher Brasileira, ao longo de sua

trajetória no Parlamento, como digno representante do Estado do Pará. Seu esforço e pertinácia, registrados nos anais do Senado, cristalizam valiosa contribuição para que gerações de brasileiros possam entender melhor a necessária e hoje consolidada igualdade não apenas perante a lei, mas igualdade de vida, como pregava um dos homens que mais se dedicaram a essa causa.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB; Senadora **Serys Shlessarenko**; Senador **Flexa Ribeiro**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 447, 2005**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam fornecidas pelo Ministro de Educação as informações solicitadas abaixo a respeito do erro contábil que acarretou o desvio de R\$3,3 bilhões do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para os Serviços Sociais Autônomos (Sistema “S”), conforme noticiado pelo jornal **O Globo**, de 29 de março de 2005:

- a) Qual o órgão do governo que identificou o erro contábil?
- b) Esse erro foi apurado através de verificação rotineira ou motivada por alguma denúncia?
- c) O MEC vai auditar as contas desses recursos, no período em que, segundo menciona a reportagem, ocorreram os desvios?
- d) Esses recursos serão estornados ao FNDE e corrigidos pra atender as suas finalidades nos estados e municípios?

**Justificação**

Matéria publicada no jornal **O Globo**, de 29 de março de 2005, intitulada “MEC espera reaver verba repassada por engano ao Sistema ‘S’ e a outros órgãos” noticiou que erro contábil provocou desvio de R\$3,3 bilhões do salário-educação para os Serviços Sociais Autônomos.

No momento em que os recursos públicos tornam-se cada vez mais escassos e as administrações públicas fazem um esforço descomunal para atender às demandas por serviços públicos, notadamente os

sociais, a exemplo da educação e saúde, a notícia publicada pelo jornal **O Globo** causa-nos assombro e apreensão.

O desvio de aproximadamente R\$3,3 bilhões de reais do salário-educação pra o Sistema “S”, que inclui o Serviço Social da Indústria (SESI), o Serviço Nacional do Comércio (SESC) o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) é um erro lamentável e que provocou graves problemas financeiros aos estados e municípios brasileiros.

Segundo a reportagem, só o Estado do Rio Grande do Sul precisou injetar no ano de 2004 mais de R\$200 milhões no Fundo de Incentivo ao Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF), recursos que poderiam ter sido aplicados em outras demandas sociais do Estado se não fossem esse descuido de graves proporções.

Fatos como esses devem merecer uma rigorosa apuração por parte do governo federal na identificação dos responsáveis, como também servir para avaliar a eficiência do sistema contábil em funcionamento no gerenciamento dos recursos públicos.

Erros dessa natureza acarretam danos irreparáveis à administração pública e à sociedade, razão pela qual as autoridades devem despender todos os esforços no sentido de evitá-los.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2003.

Sala das Sessões, em de de 2005.

Senador Hélio Costa

**O SR. PRESIDENTE** (Hélio Costa) — Havendo quórum regimental, iniciamos a 10ª reunião extraordinária

da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, a realizar-se hoje, dia 12 de abril, terça-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Hélio Costa) — Temos alguns requerimentos, sendo um deles na pauta, que é o item nº 7, de minha autoria.

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam fornecidas pelo Ministro da Educação as informações solicitadas abaixo a respeito do erro contábil que acarretou o desvio de R\$3,3 bilhões do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE para os serviços sociais autônomos, Sistema S, conforme noticiado pelo jornal **O Globo**, do dia 29 de março de 2005.

As perguntas que faço são as seguintes:

Qual o órgão do Governo que identificou o erro contábil?

Esse erro foi apurado por verificação rotineira ou motivado por alguma denúncia?

O MEC vai auditar as contas desses recursos, no período em que, segundo menciona a reportagem, ocorreram os desvios de 2000 a 2004?

Esses recursos serão estornados ao FNDE e corrigidos para atender às suas finalidades nos estados e municípios, principalmente com relação à correção?

Quero deixar bem claro que faço esse requerimento porque na medida em que essa notícia foi divulgada pela imprensa parecia uma coisa quase que absurda; quer dizer, um desvio de R\$3 bilhões não é um desvio, é um erro contábil. Em segundo lugar, ficou parecendo que o Sistema S teria tido algum interesse em que isso tivesse acontecido, o que não é verdade. Foi uma situação que ocorreu do ponto de vista apenas administrativo; verificado o erro, evidentemente será sanado, terá que ser corrigida a importância devida aos cofres públicos.

Não é uma audiência pública, não é um requerimento agressivo, mas é importante que isso seja colocado de forma muito clara pelo Ministério da Educação para que tenhamos em nossos arquivos.

É o requerimento que apresento.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (Bloco/PTB — RS) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Hélio Costa) — Perfeitamente.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (Bloco/PTB — RS) — Sr. Presidente, esta comissão aprovou um requerimento de autoria do Senador Mão Santa propondo a realização de uma audiência pública para instruir o Projeto nº 282 do Senador Delcídio Amaral, que institui o Dia Nacional de Combate ao Psoríase previsto para o dia 29 de outubro. Gostaríamos de solicitar agi-

lização na marcação da data para que pudéssemos contemplar, antes do dia 29 de outubro, a aprovação do projeto, a fim de que sobre este tema, que mereceu algumas manifestações muito interessantes do plenário da comissão – lembro inclusive do depoimento do Senador Romeu Tuma colocando sua experiência pessoal sobre o problema – possamos colocar mais luz e quem sabe este ano promover um amplo e democrático debate sobre a questão da psoríase no Brasil. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Hélio Costa) — Senador Sérgio Zambiasi, estamos sendo informados pela secretaria da Comissão que a proposta está em andamento e certamente será transformada em audiência pública tão logo tenhamos confirmadas as pessoas pela agenda estabelecida pela comissão.

Em segundo lugar, temos que terminar a votação do requerimento que estamos apresentando. Achei que V. Ex<sup>a</sup> tinha uma questão de ordem sobre o requerimento e acabou sendo interrompido o processo de votação. Vamos à votação do requerimento.

Para discutir, antes da votação, portanto, tem a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT — SC) — Sr. Presidente, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela iniciativa de apresentar o requerimento pedindo as informações sobre esse assunto que é extremamente relevante, porque este pequeno erro de cálculo provocou um prejuízo significativo para os entes federados que têm a responsabilidade do Ensino Fundamental; são os estados e os municípios. Com a diminuição do repasse do valor da cota-parte do salário educação, tiveram diminuição nas suas verbas em áreas importantes em que a União entra exclusivamente na complementaridade. O Fundef só repassa recursos para estados e municípios que não atingem o valor mínimo por aluno, e são pouquíssimos os estados brasileiros que recebem complementaridade no Fundef da União. Portanto, é uma parcela significativa dos recursos imprescindíveis para estados e municípios implementarem o pleno desenvolvimento do Ensino Fundamental e, no caso dos municípios, como o Fundef não atende à Educação Infantil, é aquilo que normalmente socorre o Município para que possa cobrir a totalidade dos gastos no Ensino Fundamental e permitir que, com arrecadação própria, o Município desenvolva as suas atividades na Educação Infantil.

Ontem, só para exemplificar, participei da abertura de um encontro importante que está acontecendo em Santa Catarina, reunindo todos os 293 prefeitos, organizado pela Federação Catarinense das Associações de Municípios para tratar da gestão pública. E este assunto foi pautado como algo importante: as Associações de Municípios, as Federações e a própria Confederação

Nacional de Municípios devem pleitear e buscar monitorar a devolução de recursos que acabaram ficando como sistema AS, de forma indevida, por um erro de cálculo; que esse valor seja redirecionado.

Então, quero parabenizar. Sr. Presidente, se até a chegada das informações, não tivermos o equacionamento da devolução dos recursos, este assunto mereceria ser pautado para uma audiência pública. Em um primeiro momento, a chegada das informações já provoca um aquecimento do assunto, que é relevante. Caso as informações prestadas não sejam as adequadas, principalmente no sentido da devolução do dinheiro, creio que, na seqüência, poderemos realizar a audiência pública. E posso lhe dizer que a Federação Catarinense das Associações dos Municípios, presidida pelo Prefeito de Concórdia, Neodi Saretta, com certeza terá todo o interesse e o empenho de estar aqui cerrando fileiras para que o recurso seja devolvido.

**O SR. PRESIDENTE** (Hélio Costa) — Na verdade, Senadora, é importante ressaltar que esse requerimento foi apresentado exatamente em razão das inúmeras observações que recebi de prefeitos e sobretudo de autoridades estaduais no que diz respeito ao que ele pode ter provocado no repasse para as cidades.

Já temos todas as dificuldades enfrentadas pelos nossos prefeitos e todas as dificuldades enfrentadas pelo Estado. Evidentemente, um erro de R\$3,3 bilhões é um senhor erro. Trata-se de Us\$1,1 bilhão ou R\$3 bilhões. Agora, os recursos têm de ser corrigidos e estornados ao FNDE. Agora, o Ministro Tarso Genro deixou bem claro que a distorção já foi corrigida, cumprindo agora somente a realização do cálculo para avaliar a real quantia perdida pelo próprio País, pelos estados e pelos municípios. E o cálculo já está sendo feito pelo próprio FNDE, Fundo Nacional pelo Desenvolvimento da Educação.

Ainda segundo o Ministro Tarso Genro, não devera haver problema, pois a dívida já é reconhecida. Sendo reconhecida, cabe apenas negociar com os dirigentes do sistema AS a forma como será paga.

Considero da maior importância que este requerimento seja atendido com a maior presteza pelo nosso Ministro, até porque, conforme disse V. Ex<sup>a</sup>, dependendo da resposta que chegar aqui, vamos, sim, propor uma audiência pública sobre o assunto.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir o requerimento, em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

(À Mesa para decisão)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 448, DE 2005**

Requeiro, nos termos do item 12, alínea **c**, inciso II, do art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2004, que “Cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e dá outras providências”, seja submetido ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, além das Comissões constantes do despacho inicial.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2005. – Senador **Tasso Jereissati**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea **c**, XII, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 449, DE 2005**

Requeiro, com fundamento no art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 122, 125 e 141, todos de 2004, em razão de regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2005. – Senador **João Batista Motta**.

#### **REQUERIMENTO Nº 450, DE 2005**

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 237 e 504, de 2003, e 80, de 2004, com os Projetos de Lei da Câmara nºs 52 e 99, de 2003, e 64, de 2004, por versarem sobre a mesma matéria (detecção de condições patológicas em recém-nascidos e crianças).

Sala das Sessões, 3 de maio de 2005. – Senador **Papaléo Paes**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e, posteriormente, incluídos em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, **c**, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 451, DE 2005**

**Requer Voto de Lembrança pelo transcurso, no dia 30 de abril de 2005, do 91º aniversário de (Carlos Lacerda, jornalista, político e ex-Governador de Estado.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Lembrança ao saudoso jornalista, político e ex-Governador Carlos Lacerda, que, se vivo fosse, completaria amanhã, dia 30 de abril de 2005, 91 anos.

Requeremos, ainda, que deste Voto de Aplauso sejam cientificados os familiares do homenageado.

#### **Justificação**

A homenagem que ora requeremos é justa, pelo que significou para a vida pública e política brasileira o brilhante jornalista e político Carlos Lacerda brilhante tribuno e orador invejável, que, com o poder da palavra e com sua expressiva bagagem cultural, transmitia lições de cidadania e brasilidade.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

#### **REQUERIMENTO Nº 452, DE 2005**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso para o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luis Inácio Lula da Silva, pela adoção da Medida Provisória nº 248, que Dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 1º de maio de 2005. Ainda que o aumento do salário mínimo para R\$300 reais, a partir do dia 1º de maio, não seja o ideal, representa um aumento significativo para recuperar o poder de compra, principalmente para os 22 milhões que vivem com até um salário mínimo. E o mais importante: reafirma o compromisso do governo com os mais pobres.

#### **Justificação**

Além de corrigir o salário mínimo em 15,4%, com aumento real de 8,8CV, considerado o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), do IBGE, o governo criou uma comissão para discutir um plano de recuperação do salário mínimo e estuda assegurar no projeto da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para 2006 a garantia de recomposição do valor do salário mínimo por meio da reposição da inflação de 2005 e por um aumento real de acordo com o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) **per capita** no período.

A idéia é que o atrelamento do crescimento do salário mínimo ao crescimento do PIB é uma garantia de que o trabalhador terá aumento real à medida que o país cresça. Por tudo isso, senhores senadores, se justifica o presente requerimento.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2005. – Senador **Sibá Machado**.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os requerimentos lidos vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 453, DE 2005**

Requeiro, nos termos do número 12, alínea **c**, inciso II do art. 255 do Regimento Interno, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 124/2004 sula ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além da constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2005. – Senador **Delcídio Amaral**, Líder do Bloco de Apoio do Governo.

#### **REQUERIMENTO Nº 454, DE 2005**

Requeiro, nos termos do item 12, alínea **c**, inciso II, do art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 511, de 2003 que “altera o inciso IV do artigo 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, incluindo, na região do semi-árido, todos os municípios do Estado de Minas Gerais inseridos na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE)”, seja submetido ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2005. – Senador **Tasso Jereissati**.

#### **REQUERIMENTO Nº 455, DE 2005**

Requeiro, nos termos do item 12, alínea **c**, inciso II, do art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 433, de 2003 que “altera o Decreto-Lei nº 1.191, de 27 de outubro de 1971, que dispõe sobre os incentivos fiscais ao turismo e a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, que dispõe sobre o recolhimento ao Tesouro Nacional da parcela da Tarifa de Embarque Internacional, de forma a incluir nova fonte de recursos no Fungetur”, seja submetido ao exame da Comissão de Desenvolvimento

Regional e Turismo, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2005. – Senador **Tasso Jereissati**.

#### **REQUERIMENTO Nº 456, DE 2005**

Requeiro, nos termos do item 12, alínea **c**, inciso II, do art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2003 que, “dá nova redação ao inciso I do artigo 5º da Lei nº 7827, de 27 de setembro de 1989, acrescenta-lhe um parágrafo único, e dá outras providências. (Acrescenta a área de abrangência da Amazônia Legal com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social, mediante a execução de programas de financiamento dos setores produtivos, aplicados por meio das instituições financeiras federais.)”, seja submetido ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2005. – Senador **Tasso Jereissati**.

#### **REQUERIMENTO Nº 457, DE 2005**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, **c**, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2004.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2005. – Senador **Sérgio Guerra**.

#### **REQUERIMENTO Nº 458, DE 2005**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, **c**, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1999.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2005. – Senador **Sérgio Guerra**.

#### **REQUERIMENTO Nº 459, DE 2005**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, **c**, 12, do Regimento interno do Senado Federal, a remessa à Comissão Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2003.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2005. – Senador **Sérgio Guerra**.

#### **REQUERIMENTO Nº 460, DE 2005**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, **c**, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à



Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 654, de 1999.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2005. – Senador **Sérgio Guerra**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 461, DE 2005**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos, ouvido o Plenário, a inserção em Ata de voto de pesar pelo falecimento, no último dia 28 de abril, na cidade do Recife, do Dr. Fernando Alfredo de Mello Freyre, ex-Presidente da Fundação Gilberto Freyre e da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), dando dessa decisão ciência:

- 1 – à viúva, Sr<sup>a</sup> Cristina Freyre;
- 2 – à Fundação Gilberto Freyre, presidida pela Sr<sup>a</sup> Sônia Freyre Pimentel;
- 3 – à Fundação Joaquim Nabuco, presidida pelo ex-Deputado Fernando Lira.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2005. – Senador **Marco Maciel – Arthur Virgílio – José Jorge – Hércilio Fortes**.

#### **REQUERIMENTO Nº 462, DE 2005**

**Requer Voto de Pesar pelo falecimento do cientista-pesquisador Sebastião José de Oliveira, da Fiocruz.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do cientista e pesquisador Sebastião José de Oliveira, primeiro pesquisador negro da Fundação Instituto Fiocruz, onde era curador das Coleções Entomológicas.

Requeiro também que este voto seja levado ao conhecimento dos familiares do Dr. Sebastião de Oliveira e à direção da Fiocruz.

#### **Justificação**

O Voto de Pesar que ora requeiro justifica-se em razão de ser o homenageado um dos nomes de maior expressão da Fiocruz. Primeiro cientista negro daquela instituição, o ilustre cientista é autor de 95 trabalhos técnico-científicos e sua dedicação à pesquisa em Manguinhos sempre mereceu elogios.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 463, DE 2005**

**Requer Voto de Pesar pelo falecimento do escritor paraguaio Augusto Roa Bastos, um dos maiores nomes da literatura latino-americana, ocorrido em abril de 2005, em Assunção.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar, pelo falecimento do escritor Augusto Roa Bastos, um dos mais consagrados nomes da literatura latino-americana.

Requeiro também que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento do Governo do Paraguai e dos familiares do escritor, por intermédio da Embaixada em Brasília.

#### **Justificação**

O Voto de Pesar que ora requeiro justifica-se pelo que representa o nome de Augusto Roa Bastos para a literatura da América Latina. Ele, que foi o maior escritor do Paraguai, pode ser considerado como uma das mais rigorosas testemunhas da face sofrida de uma nação que teve uma das mais odiosas ditaduras do Continente. Por sua coragem e destemor, sofreu na própria carne, além do exílio, a perseguição pela sua participação em movimentos que lutaram contra a ditadura militar do vizinho país.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 464, DE 2005**

Requeiro, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, minha participação na “III Reunião do Grupo Temático de Alto Nível para Redação do Projeto de Protocolo do Parlamento do Mercosul” que será realizado na cidade de Montevideu, Uruguai no período de 5 a 7 de maio do corrente, conforme anexos.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2005. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 40/2005

Brasília, 28 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Na qualidade de Líder do Bloco Parlamentar da Minoria solicito a Vossa Excelência a substituição do Senador Leonel Pavan (PSDB), pelo Senador Eduardo Azeredo (PSDB), como membro suplente da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

Atenciosamente, – Senador **Sérgio Guerra**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF./LID./Nº 150/2005

Brasília, 3 de maio de 2005

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o deputado Fernando Coruja/SC, para ocupar a vaga de suplente, na Comissão Mista Especial, criada mediante Ato Conjunto nº 2 de 2004, destinada a efetuar estudos visando aperfeiçoamento do rito de tramitações de medidas provisórias.

Atenciosamente, – Deputado **Dimas Ramalho**, Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – A Presidência designa o Sr. Deputado Fernando Coruja como suplente para compor a Comissão Mista Especial, criada através do Ato Conjunto nº 2, de 2004, destinada ao aperfeiçoamento do rito de tramitações de medidas provisórias, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Não tendo chegado a esta Presidência informação de acordo de Liderança para que pudéssemos deliberar sobre o Item 1 da nossa pauta, são as seguintes as matérias cuja apreciação fica sobrestada:

– 1 –

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2005** (Proveniente da Medida Provisória nº 232, de 2004) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 232, de 2004), que altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

Relator revisor:

– 2 –

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, DE 2004** (Em regime de urgência, nos termos do art. 336, II, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2004 (nº 2.710/92, na Casa de origem), de iniciativa popular, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e o seu Conselho Gestor.

(Pendente de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais.)

– 3 –

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 2003** (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.

Pareceres sob nºs 768, de 2003, e 21, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, 1º pronunciamento: favorável à matéria; e 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior.

– 4 –

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2003** (Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na

Câmara dos Deputados), que *acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.*

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

– 5 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 73, DE 1999**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal* (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 6 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 31, DE 2000**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

– 7 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 48, DE 2003**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Parecer sob nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

– 8 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 12, DE 2004**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer, sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 9 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 12, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 10 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2004 (nº 856/2003, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho.*

Parecer favorável sob nº 10, de 2005, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência convoca, nos termos do art. 2º

do Regimento Interno, sessão solene do Congresso Nacional a realizar-se quinta-feira, dia cinco do corrente, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 46, de 2005, oriunda da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575, de 1998, na Câmara dos Deputados), que “altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal” (excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município), e, na segunda fase, destinada à leitura de expediente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores Valdir Raupp e Luiz Otávio enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, até o presente momento, maio de 2005, muitos dispositivos da lei que permite parcerias público privadas, sob nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, ainda não foram regulamentados. E os questionamentos levantados, que foram discutidos em detalhes por ocasião da aprovação da referida lei, especialmente durante o período de exame de nosso parecer na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, apesar dos nossos esforços, ainda permanecem sem definição detalhada.

Procurarei elucidar as questões levantadas a partir da análise da legislação em vigor e das informações coletadas informalmente junto a técnicos do governo. Cabe notar que somente agora o governo está iniciando a fase de discussão das normas para operacionalização das PPPs. No dia 14 de abril ocorreu a primeira reunião da Comissão Técnica das Parcerias Público-Privadas (CTP), criada pelo Decreto nº 5.385, de 4 de março de 2005, que institui o Comitê Gestor de Parceria Público-Privada (CGP). Essa Comissão é formada por representantes dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão; Fazenda; Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Transportes; Minas e Energia; Integração Nacional; Meio Ambiente; além da Casa Civil da Presidência da República, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Muitas das perguntas levantadas serão certamente avaliadas por esta comissão, que possui, entre outras, as seguintes competências: propor ao comitê gestor a definição dos serviços prioritários para a exe-

cução do regime de PPP e dos critérios para a análise da conveniência e oportunidade de contratação sob esse regime; recomendar a autorização para a abertura de procedimentos licitatórios e a aprovação das minutas de editais e contratos; propor os procedimentos para celebração dos contratos de PPP e analisar suas eventuais modificações; estudar e formular propostas de resoluções e procedimentos de competência do comitê.

De todo modo, a partir da lei, pode-se tirar algumas considerações a respeito da participação das empresas estatais nas PPPs. De acordo com o art. 1º as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios poderão contratar PPP. Assim, as empresas estatais poderão ser a parte contratante de um contrato de PPP.

Segundo nosso entendimento, as empresas estatais também poderão participar dos projetos de PPP como uma das partes executoras do projeto somente nos casos em que se associarem a empresas privadas para constituição de Sociedade de Propósito Específico (SPE), incumbida de implantar e gerir o objeto da parceria. Entretanto, conforme dispõe o § 4º do art. 9º, a empresa estatal não poderá ser titular da maioria do capital votante da SPE.

Se de um lado há essa limitação, por outro, existe a vantagem de que a empresa estatal, em conjunto com o setor privado, poderá obter financiamento no BNDES sem se submeter aos limites previstos para empréstimo ao setor público, uma vez que a SPE será enquadrada como empresa privada e não pública. Como a maioria do capital votante da SPE tem que ser privado, as operações de crédito não estarão sujeitas aos limites e condições instituídos pela Resolução nº 2.827, do Banco Central, que “consolida e redefine as regras para o contingenciamento do crédito ao setor público”.

Os limites a que estão sujeitas as SPEs constituídas para gerir projetos de PPP são os previstos nos arts. 27 e 28 da Lei 11.079, de 2004, quais sejam: a contratação de operações de crédito com empresas públicas ou sociedades de economia mista controladas pela União não poderá exceder a 70% do total das fontes de recursos financeiros da SPE, sendo que para as áreas das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, onde o índice de Desenvolvimento Humano (IDH) seja inferior à média nacional, essa participação poderá chegar a 80%. Quando houver participação de entidades fechadas de previdência

complementar, o limite dos recursos para operações de crédito e contribuições de capital provindos destes entes, em conjunto com os provindos das empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pela União, será de 80% das fontes de recursos da SPE, podendo chegar a 90% nas áreas das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, onde o IDH seja inferior à média nacional.

Assim, a nosso ver, as empresas de economia mista poderão participar das PPPs como investidoras, desde que associadas a empresas privadas e sem deter o controle da SPE. A vantagem para a empresa estatal será a maior facilidade de acesso aos financiamentos públicos, em especial do BNDES, pois a SPE não estará sujeita às regras de contingenciamento de crédito ao setor público. Por outro lado, cabe destacar que não faria sentido a contratação de PPP com empresas estatais de forma isolada, porque o Estado pode contratá-las diretamente, sem licitação (a chamada concessão imprópria) e conceder o subsídio, quando necessário.

Com relação às perspectivas de aplicação das PPPs no setor elétrico, pode-se dizer que neste setor é pouco provável que sejam firmados contratos baseados nesse nova modalidade, uma vez que quase a totalidade dos projetos do setor é auto-sustentável.

Convém lembrar que o art. 2º da Lei nº 11.079, de 2004, define a PPP como o contrato administrativo de concessão, na modalidade patrocinada (concessão de serviços públicos ou de obras públicas quando envolver, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários, a contraprestação pecuniária do parceiro público ao privado) ou administrativa (contrato de prestação de serviços em que a Administração Pública seja usuário direta ou indireta). O § 3º desse artigo deixa claro que não constitui PPP a concessão comum, entendida como a concessão de serviços ou obras públicas de que trata a Lei nº 8.987, de 1995, quando não envolver contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado.

Como os projetos do setor elétrico não necessitam da complementação pecuniária do setor público à tarifa cobrada do usuário, não se enquadram na definição de PPP. Segundo técnicos do Ministério da Minas e Energia, apenas usinas termoelétrica a gás e a Usina de Angra III seriam projetos deficitários. Entretanto, no momento, considera-se que ainda existam outras alternativas melhores e mais baratas de fontes de energia do que o gás. Em relação a Angra III, como a Constituição Federal, em seu art. 177, confere mo-

nopólio à União do enriquecimento e processamento de minerais nucleares, a geração de energia elétrica a partir do urânio não poderia se dar com a participação da iniciativa privada.

Dessa forma, é provável que o setor elétrico continue efetuando suas concessões com base na Lei 8.987, de 1995. A carteira de projetos de PPP para o período 2004-2007, elencada pelo Ministério do Planejamento (disponível no *site*), enumera 23 projetos passíveis de contratação, nos setores de rodovias, ferrovias, portos, e irrigação, ao custo estimado de R\$13 bilhões, não havendo qualquer menção à energia elétrica.

Na prática, diversos projetos do setor elétrico têm sido executados por meio de parcerias, principalmente na área de transmissão, com o respaldo da Lei de Concessões. Entretanto, essas parcerias não prevêem a contrapartida financeira do setor público, ao contrário do modelo de PPP, uma vez que isso não se faz necessário no setor elétrico. O problema maior apontado por técnicos do Ministério das Minas e Energia é o financiamento dos investimentos e a necessidade de garantias nos empréstimos para expansão do setor.

É verdade que o setor elétrico já conta com alguns mecanismos que o diferenciam em relação aos demais, como, por exemplo, o Fundo Reserva Global de Reversão, instituído pelo Decreto nº 41.019, de 1957, e incorporado ao arcabouço legal pela Lei nº 5.655, de 1971 e leis posteriores. Esse fundo, constituído por quotas computadas no custo do serviços das empresas concessionárias e permissionárias do setor elétrico, foi criado para indenizar ativos não totalmente depreciados e/ou amortizados, em razão da retomada da concessão, bem como financiar, com custo baixo, a expansão, manutenção e melhoria do sistema elétrico. Embora o fundo arrecade recursos expressivos (previsão de arrecadação de R\$ 1 bilhão em 2005), não tem podido atender plenamente à demanda por financiamentos para expansão do setor elétrico, pois passou a atender outras finalidades, como a compensação pela perda de receita pelas concessionárias distribuidoras em razão da criação do consumidor de baixa renda, além da universalização e do financiamento de programas específicos, como o "Luz para Todos" e o de eletrificação rural.

Assim, talvez haja a necessidade de se criar novos mecanismos voltados especificamente para fomentar os investimentos do setor elétrico, uma vez que o modelo de PPP, em princípio, não se enquadra nas características do setor. Esses me-

canismos deveriam equacionar os problemas do setor de *funding* para financiamentos, redução das taxas de juros nos empréstimos e cobertura das garantias requeridas.

Esperamos que as informações sejam úteis e acho que devemos unir esforços no sentido de estimular o governo a acelerar suas ações no sentido de viabilizar com rapidez as PPP's. Afinal, já estamos perdendo o primeiro semestre deste ano e o ano que vem é de meio semestre, por causa das eleições e todas suas restrições legais quanto a contratos com o governo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no já distante ano de 1957, a advogada Romy Medeiros da Fonseca defendeu, neste Senado Federal, a aprovação do Projeto de Lei nº 29, de 1952, que assegurava ampla capacidade civil à mulher casada, por meio da revogação de quaisquer restrições legais em razão do sexo ou do matrimônio. Feminista de renome e de atuação marcante, Romy havia elaborado a minuta do Projeto, apresentado nesta Casa pelo saudoso Senador Mozart Lago.

A proposição teria ido adiante, não restasse prejudicada pela aprovação, na Câmara dos Deputados, da Lei nº 4.121, de 1962, cuja iniciativa coube a uma das maiores figuras de nossa República: o então Deputado, e depois Senador, Nelson Carneiro.

Depois da conquista do direito de votar, datada do ano de 1932, a aprovação da Lei 4.121, conhecida por “Estatuto da Mulher Casada”, representou um marco na luta da mulher brasileira pelo reconhecimento de seus direitos e pelo fim das diferenças baseadas no gênero.

Faço questão de rememorar tais avanços por ocasião da comemoração, no dia 30 de abril, do Dia Nacional da Mulher. Datas como essa são de extrema importância, pois ensejam uma reflexão sobre os passos já trilhados e, mais importante, servem de ponto de partida para o planejamento das ações futuras. Afinal, ainda há muito que fazer em busca do total respeito aos direitos e à dignidade da mulher brasileira.

Mais recentemente, a entrada em vigor do novo Código Civil contribuiu para a diminuição do preconceito contra a mulher e para promover o tratamento igualitário de homens e mulheres perante a lei. Sabemos, no entanto, que só isso não basta: a mulher ainda ganha menos do que o homem; a mulher ainda ocupa pou-

cas posições no alto escalão dos governos; a mulher ainda é minoria neste Parlamento!

Infelizmente, a luta contra qualquer tipo de discriminação exige uma passagem por caminhos árduos e tortuosos. No entanto, é preciso lembrar que os vencedores, ou melhor, as vencedoras, não desistem no meio do percurso! A mulher brasileira está no caminho da vitória, conquistando, dia após dia, um espaço cada vez maior na sociedade.

Por ocasião da passagem do Dia Nacional da Mulher, 30 de abril, não poderia deixar de louvar a participação da mulher brasileira no seio da família e, também, na vida pública. Sim, como toda mulher deste Brasil, nossas queridas Parlamentares também se dividem entre o lar e o trabalho, numa dupla jornada por vezes não reconhecida!

Gostaria de saudar e homenagear, nominalmente, cada Senadora da República e, por seu intermédio, cumprimentar todas as Parlamentares brasileiras. Antes disso, porém, não me poderia esquivar de enaltecer o papel de uma pioneira: a ex-Senadora Eunice Michiles, mulher séria e determinada, que se tornou a primeira mulher a tomar posse no Senado Federal!

Neste momento, Senhor Presidente, não poderia deixar de cumprimentar as nossas colegas Senadoras, que com muita luta, representam a mulher brasileira aqui neste Plenário: Senadora Ana Júlia Carepa; Senadora Fátima Cleide; Senadora Heloísa Helena; Senadora Ideli Salvatti; Senadora Lúcia Vânia; Senadora Maria do Carmo Alves; Senadora Patrícia Saboya Gomes; Senadora Roseana Sarney; Senadora Serys Slhessarenko.

Gostaria, ainda, neste momento, de prestar uma sincera homenagem à Vice-Governadora do Estado do Pará, Valéria Pires Franco, e à Primeira-Dama do Estado, Ana Maria Chaves da Cunha Jatene. Por meio de mulheres tão proeminentes, cumprimento todas as paraenses pela passagem do Dia Nacional da Mulher.

Falar da mulher sem falar de seu papel na família seria um enorme pecado que não me atreveria a cometer! Qual a primeira pessoa que nos vem à cabeça quando pensamos em nossa família ou em nossa infância? Sem sombra de dúvida, nossa mãe!

A mulher, ao tornar-se mãe, assume o papel indiscutível de alicerce do núcleo familiar. Por isso, ser mãe não é fácil. Mas qual mãe não gosta de ser mãe? Digo e repito, com toda a certeza: se esse papel coubesse a nós, homens, certamente não o suportaríamos!

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, por ocasião do Dia Nacional da Mulher, podemos fazer um balanço positivo dos avanços conquistados, a duras penas, pela mulher brasileira. Há cem anos, a mulher não possuía sequer o direito de votar. Além de ser marginalizada do processo decisório nacional, era praticamente escrava do lar e do marido.

Aos poucos, no entanto, o patriarcalismo tradicional da sociedade brasileira foi sendo quebrado. A mulher assumiu, corajosamente, as regras de sua própria história e se rebelou contra o machismo reinante de então. Conquistou o direito de votar, conquistou a independência do marido, conquistou sua própria dignidade como pessoa e cidadã.

O que era utopia ganhou, aos poucos, contornos de algo concreto: a igualdade entre homens e mulheres. Infelizmente, essa igualdade é, ainda, somente um contorno. É preciso que mulheres e homens de igual competência, e de mesmas atribuições, ganhem o mesmo salário! É preciso que mais mulheres assumam postos-chave no Poder Público brasileiro! É preciso que mais mulheres sejam Senadoras da República! Quem sabe poderemos contar, em breve, com uma mulher Presidente da República do Brasil, por que não?

O caminho é longo, mas gratificante, pois conduzirá a uma igualdade de fato entre homens e mulheres. Estou certo disso, porque eu acredito! Parabéns a todas as mulheres brasileiras, pelo seu dia! Estejam certas de que têm em mim um aliado preferencial na luta por mais espaço e por mais reconhecimento!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

## ORDEM DO DIA

– 1 –

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2005**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 232, de 2004)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 232, de 2004), que

*altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.*

Relator revisor:

– 2 –

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, DE 2004

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, II, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2004 (nº 2.710/92, na Casa de origem), de iniciativa popular, que *dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e o seu Conselho Gestor.*

(Pendente de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais.)

– 3 –

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

**Nº 13, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003, e 21, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, 1º pronunciamento: favorável à matéria; e 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior.

– 4 –

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

**Nº 57, DE 2003**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.*

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

– 5 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 73, DE 1999**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal* (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 6 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 31, DE 2000**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotam crianças*.

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

– 7 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 48, DE 2003**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Parecer sob nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

– 8 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 12, DE 2004**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer, sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 9 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 12, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 10 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2004 (nº 856/2003, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho*.

Parecer favorável sob nº 10, de 2005, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 14 minutos.*)



# Ata da 55ª Sessão Deliberativa Ordinária em 4 de maio de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Tião Viana, Antero Paes de Barros,  
Eduardo Siqueira Campos, Papaléo Paes e Romeu Tuma*

ÀS 14 HORAS, ENCONTRAM-SE PRESENTES  
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

## SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 4/5/2005 07:35:01 até 4/5/2005 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
Bloco-PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X	
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	X	

PMDB AL Renan Calheiros X

**Compareceram: 72 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

Ofício COP/87/2005

Brasília, 3 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 103-B, XII, da Constituição da República, e de acordo com as exigências previstas na

Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, por intermédio da presente tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex<sup>a</sup> as indicações do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para a composição do Conselho Nacional de Justiça.

Após a adoção dos procedimentos previstos no Provimento nº 105, de 2005, desta Entidade, em sessão realizada no último dia 1º, o Conselho Pleno escolheu os nomes dos seguintes advogados, cujos documentos acompanham este expediente: Oscar Otavio Coimbra Argollo, inscrito na OAB/Rio de Janeiro sob o nº 29.924, e Paulo Luiz Neto Lôbo, inscrito na OAB/Alagoas sob o nº 960.

Colho o ensejo para renovar a V. Ex<sup>a</sup> os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, – **Roberto Antonio Busato**,  
Presidente.

**OSCAR ARGOLLO** - Oscar Otavio Coimbra Argollo (06.06.1949, Rio de Janeiro, R.J.), brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Rio de Janeiro, em 1977, sob o nº 29.924, residente e domiciliado à Rua Ferreira Viana, no. 45, casa 01, Flamengo, CEP: 22.210-040, e com escritório à Rua da Ajuda, no. 35, grupo 801, Centro, CEP: 20.040-915, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro. Graduado pela Faculdade de Ciências Jurídicas do Rio de Janeiro, da Universidade Gama Filho (1977). Estágios profissionais no escritório de advocacia do Dr. José Guilherme Ferreira de Souza (1974/1976) e na sociedade Bonchil, Castro, Goodrich, Claro, Arosemena & Associates, Londres (1984). Advogado do escritório de advocacia do Dr. Clóvis Ferro Costa (1976/1979). Advogado do Departamento Jurídico do Grupo Atlântica-Boavista Seguros (1979/1982). Advogado sócio-senior do Escritório Castro, Barros e Sobral Advogados S/C (1982/1995). Advogado profissional liberal desde 1996. Portador de títulos relativos a curso de extensão, com ênfase para o realizado no Danville Junior College, Danville, Illinois, U.S.A (Economia, 1972). Professor Assistente da Cadeira de Introdução à Ciência de Direito, da Universidade Gama Filho (1977/1981). Professor de Deontologia Jurídica da Escola Superior de Advocacia do Rio de Janeiro (1992/1999). Curador (1979), Delegado (1981-1985), Conselheiro (1985-1987), Diretor 2º Secretário (1991-1993), Presidente (1992), Corregedor (1995-2000) e Conselheiro Federal (2001-2003) da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Rio de Janeiro. Presidente e Membro Efetivo da Comissão de Defesa dos Credores Públicos – Precatórios, do Conselho Federal da OAB (2001-2005). Membro do Conselho Editorial da OAB Editora (2004-2005) e Membro Consultor da Comissão Nacional de Defesa e Valorização da Advocacia do Conselho Federal da OAB (2004-2005). Membro Auditor do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (2004-2005). Participante, como membro e palestrante em diversos seminários, cursos, conferência e congressos sobre Direito, Política e Administração. Autor de trabalhos jurídicos publicados em periódicos e livros técnicos. Membro Efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros.

Do Rio de Janeiro para Brasília, 06 de abril de 2005.

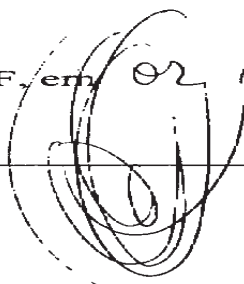
**OSCAR ARGOLLO**  
OAB-RJ 29.924

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal  
Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado (a) pelo Conselho Federal do Ordem dos Advogados do Brasil para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do Inciso II, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, informo a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não sou cônjuge, companheiro (a) nem parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder Judiciário, nem do OAB.

Brasília – DF, em

02 de maio de 2005



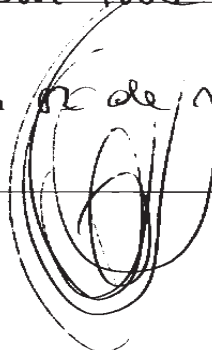
OSCAR ARGOLLO

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal  
Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado (a) pelo Conselho Federal do Ordem dos Advogados do Brasil para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do Inciso III, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, declaro a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, sob as penas da Lei, que não sou sujeito passivo de cumprimento de sanções criminais ou administrativo-disciplinares, nem constam instaurados contra minha pessoa quaisquer procedimentos dessa natureza no Poder Judiciário, nem no OAB.

Brasília – DF, em

02 de maio de 2005

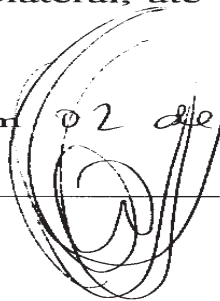


OSCAR ARGOLLO

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal  
Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado (a) pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do Inciso IV, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, declaro a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro (a) ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília – DF, em



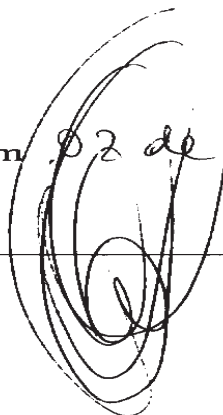
02 de maio de 2005

OSCAR ARAÇÃO LINO

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal  
Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado (a) pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do Inciso V, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, declaro a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que renuncio ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer tribunal, durante o mandato e até dois anos após o seu término.

Brasília – DF, em



02 de maio de 2005

OSCAR ARAÇÃO LINO

Ilm<sup>o</sup> Sr. Senador Renan Calheiros  
D.D. Presidente do Senado Federal

Tendo sido indicado (a) pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional n<sup>o</sup> 45, de 2004, e para os efeitos do Inciso VI, do art. 5<sup>o</sup>, da Resolução n<sup>o</sup> 7, de 2005, do Senado Federal, declaro a V. Ex<sup>a</sup>, e por seu alto intermédio à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que renuncio ao direito de integrar lista para concorrer ao ingresso em qualquer tribunal durante o mandato e até dois anos após o seu término.

Brasília – DF, em 02 de maio de 2005

(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA)

Ofício COP/87/2005

Brasília, 3 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 103-B, XII, da Constituição da República, e de acordo com as exigências previstas na Resolução n<sup>o</sup> 7, de 2005, do Senado Federal, por intermédio da presente tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex<sup>a</sup> as indicações do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para a composição do Conselho Nacional de Justiça.

Após a adoção dos procedimentos previstos no Provimento n<sup>o</sup> 105, dá 2005, desta Entidade, em sessão realizada no último dia 1<sup>o</sup>, o Conselho Pleno escolheu os nomes dos seguintes advogados, cujos documentos acompanham este expediente: Oscar Otavio Coimbra Argollo, inscrito na OAB/Rio de Janeiro sob o n<sup>o</sup> 29.924, e Paulo Luiz Neto Lôbo, inscrito na OAB/Alagoas sob o n<sup>o</sup> 960.

Colho o ensejo para renovar a V. Ex<sup>a</sup> os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, – **Roberto Antonio Busato**,  
Presidente.

**Curriculum Vitae  
PAULO LUIZ NETTO LÔBO**

**1. Dados Pessoais**

1.1. Nascido em Penedo, Alagoas, em 30 de julho de 1949, filho de Luiz Araújo Lôbo e Inez Netto Lôbo.

1.2. **Endereço:** R. Antônio Netto, 29, Farol, Maceió-AL (57.051-080) Tel: (082)221-3534, 9981-7857 (cel) e 336-6243 (fax).

1.3. **Identificações:** RG 125.176-SSP-AL e CPF nº 035930884-87

**2. Formação e titulação acadêmica**

2.1. *Graduação:*

- *Bacharel em Direito, pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL), 1968-72.*

2.2. *Pós-graduação:*

- *Doutor em Direito, pela Universidade de São Paulo (USP), 1988-90. Defesa de tese em maio de 1991, aprovada com distinção.*
- *Mestre em Direito, pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), 1977-79. Defesa da dissertação em janeiro de 1983, aprovada com distinção.*
- *Especialização em Teoria Geral do Direito Privado, pela Universidade de Brasília (UNB), 1982. Aprovado, com o conceito SS (superior/superior).*

2.3. *Bolsa de Estudo no Exterior:*

- *Universidade da Califórnia - Los Angeles (UCLA), Estados Unidos, 1972. Obtida em seleção pública.*

**3. Atividades profissionais, culturais e científicas**

3.1. *Profissionais*

3.1.1. *Atuais:*

- *Advogado, com inscrição principal na OAB-AL, Nº 960, desde março de 1973.*
- *Professor de Direito Civil da Universidade Federal de Alagoas, em cujo corpo docente ingressou em outubro de 1973. Graduação e Pós-graduação.*
- *Professor Colaborador dos Cursos de Doutorado e Mestrado em Direito da Universidade Federal de Pernambuco.*
- *Professor Colaborador dos Cursos de Doutorado e Mestrado em Direito da Universidade de Brasília.*

3.1.2. *Exercidas:*

- *Procurador de Estado, última classe, no Estado de Alagoas (aposentado).*
- *Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal de Alagoas, eleito diretamente e nomeado pela Ministra da Educação, exercendo o mandato de julho de 1984 até julho de 1988.*
- *Diretor do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Alagoas, eleito diretamente, com mandato iniciado em setembro de 1995 até agosto de 1999.*
- *Procurador Geral do Estado de Alagoas, de 23.08.1999 a 07.02.2002.*

3.2. *Culturais e científicas*

3.2.1. *Relacionadas à advocacia:*

- *Sétimo advogado brasileiro homenageado pelo Projeto Memória OAB, do Conselho Federal da OAB, em 14 de março de 2005.*
- *Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, durante 11 anos, nos períodos de 1987 a início de 1998.*
- *Conselheiro Seccional da OAB - Seção de Alagoas, durante 8 anos, nos biênios 1979 a início de 1987, tendo sido Secretário Geral.*
- *Presidente e relator da Comissão do Conselho Federal da OAB que elaborou o projeto do Estatuto da Advocacia e da OAB, durante os anos de 1991-2.*
- *Presidente da Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB, desde sua criação em 1991 até 31.01.1998.*
- *Membro honorário da Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB, entre março de 1998 a janeiro de 2001.*
- *Membro da Comissão de Temário de quatro Conferências Nacionais dos Advogados (XIV, XV, XVI e XVII), do Conselho Federal da OAB.*
- *Membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Advocacia, do Conselho Federal da OAB, durante o ano de 2000.*
- *Presidente do Instituto dos Advogados de Alagoas, no período de 1984-87.*
- *Membro do Conselho Editorial da Revista da Ordem dos Advogados do Brasil, de 1995 a 1998.*
- *Membro de bancas examinadoras de concurso para ingresso no Magistério superior, na Magistratura, no Ministério Público, como representante da OAB.*

### 3.2.2. Institucionais:

- Membro do Instituto dos Advogados Brasileiros e do Instituto dos Advogados de Alagoas.
- Membro da International Society of Family Law.
- Membro Fundador do Instituto Brasileiro de Direito de Família, integrando sua Diretoria Nacional.
- Membro Fundador do Instituto de Direito Privado.
- Membro do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor, integrando seu Conselho Científico.
- Membro do Conselho Editorial do *Anuário da Pós-Graduação em Direito da UFPE*.
- Membro do Conselho Editorial da Revista Jurídica, Ed. Notadez, RS.
- Membro do Conselho Científico da Revista de Direito Privado, Ed. Revista dos Tribunais, SP.

### 3.2.1. Científicas e educacionais:

- Orientador de pesquisa e de tese, de iniciação científica e de pós-graduação *stricto sensu*.
- Membro de bancas examinadoras de defesas de teses de doutorado e dissertações de mestrado, na UFPE, na USP, na UNB, na UFPR, na UERJ, na UFPA e na UFSCAR.
- Presidente da Associação Brasileira de Ensino do Direito, 2001-2002.
- Membro do Comitê de Direito da CAPES-MEC, 1999-2001.
- Coordenador dos Cursos de Graduação em Direito e Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Alagoas, no período de 1982-84.
- Conselheiro do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, da UFAL, nos períodos de 1982-88 e 1994-99.
- Membro fundador da Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior, tendo participado de sua criação em 1979-80, como delegado/representante de Alagoas.
- Membro da Comissão de Especialistas do Ensino do Direito, da Secretaria de Ensino Superior do MEC, no período de 1993 a 1998.
- Membro da Comissão de Direito do Exame Nacional de Curso, do MEC, designado para os mandatos de 1996 a 1999.
- Membro e coordenador da Comissão de Consultores "ad hoc" da Secretaria de Ensino Superior do MEC, incumbida de elaborar as novas diretrizes curriculares dos cursos jurídicos, em 2000.

## 4. Obras publicadas

### 4.1. Livros (autoria individual)

1. *Da locação de prédios urbanos*, Macció, ed. do Autor, 1974, 34 p.
2. *Do contrato no Estado Social*, Macció, EDUFAL, 1983, 126 p.
3. *O contrato - exigências e concepções atuais*, São Paulo, Ed. Saraiva, 1986, 96 p.
4. *Condições gerais dos contratos e cláusulas abusivas*, São Paulo, Ed. Saraiva, 1991, 239 p.
5. *Ementário de 1990/92 e Provimentos do Conselho Federal da OAB* (Organizador), Brasília, Ed. do Cons. Fed. da OAB, 1993, .
6. *Comentários ao Novo Estatuto da Advocacia e da OAB*, Brasília: Ed. Brasília Jurídica, 1994, 253 p.
7. *Responsabilidade por Vício do Produto ou do Serviço*, Brasília: Ed. Brasília Jurídica, 1996, 127 p.
8. *Ementário de 1994-1996 do Conselho Federal da OAB*, (Organizador), Brasília: Ed. Brasília Jurídica, 1996, 200 p.
9. *Comentários ao Estatuto da Advocacia*, (2ª Edição, revista e ampliada), Brasília: Ed. Brasília Jurídica, 1996, 347 p.
10. *Estatuto da Advocacia e da OAB*, (4ª Edição revista e ampliada) (Organizador), Brasília: Ed. Brasília Jurídica, 1998, 217 p.
11. *Direito das Obrigações*, Brasília: Ed. Brasília Jurídica, 1999, 192 p. ISBN 85-7469-018-X
12. *Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB*, 3ª Edição revista e ampliada. São Paulo: Saraiva, 2002, 438 p. ISBN 850203737-4
13. *Comentários ao Código Civil: Das várias espécies de contrato*, Antônio Junqueira de Azevedo (Coord.), vol. 6, São Paulo: Saraiva, 2003, 390 p., ISBN 85-02-04112-6.
14. *Código Civil Comentado: Direito de Família, Relações de Parentesco, Direito Patrimonial*, Álvaro Villaza Azevedo (Coord.), vol. XVI, São Paulo: Atlas, 2003.

### 4.2. Livros (co-autoria):

1. A repersonalização das relações de família, in *O direito de família na Constituição de 1988*, Carlos Alberto Bittar (Coord.). São Paulo, Ed. Saraiva, 1989, p. 53-82.
2. Uma cartografia dos problemas, in *Ensino jurídico - Diagnósticos, perspectivas e propostas*, Paulo Luiz Netto Lobo (Coord.). Brasília, Ed. do Cons. Fed. da OAB, 1992, 2ª edição 1996, p. 11-40.
3. Critérios de avaliação externa dos cursos jurídicos, in *Ensino jurídico - parâmetros para avaliação e elevação da qualidade*, Paulo Luiz Netto Lobo (Coord.). Brasília, Ed. do Cons. Fed. da OAB, 1993, p. 31-39.
4. Direito civil alternativo, in *Lições de Direito Civil Alternativo*, Silvio Donizete Chagas (Coord.). São Paulo, Ed. Acadêmica, 1994, p. 11-20.
5. O novo currículo mínimo dos cursos jurídicos, in *Ensino Jurídico-OAB Novas Diretrizes Curriculares*, Paulo Luiz Netto Lobo (Coord.). Brasília: Ed. da OAB, 1996, p. 7-16.
6. Três situações distintas, in *Ensino Jurídico-OAB Novas Diretrizes Curriculares*, Paulo Luiz Netto Lobo (Coord.). Brasília: Ed. da OAB, 1996, p. 143-48.

7. Indicadores de Avaliação dos Cursos Jurídicos, in Ensino Jurídico-OAB 170 anos de Cursos Jurídicos no Brasil, Paulo Luiz Netto Lobo (Coord.). Brasília, Ed. da OAB, 1997, p. 56-77.
8. Igualdade Conjugal-Direitos e Deveres, in Direito de Família Contemporâneo, Paulo Luiz Netto Lobo (Coord.). Belo Horizonte: Ed. Del Rey, 1997, p.221-236.
9. O ensino do direito de família no Brasil, in Repertório de Doutrina Sobre Direito de Família, Tereza Arruda Alvim Wambier e Eduardo de Oliveira Leite (Coord.) São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 1999, p. 304-21.
10. Ensino jurídico: realidade e perspectiva, in OAB Ensino Jurídico: balanço de uma experiência, Paulo Luiz Netto Lobo (Coord.). Brasília, Ed. Do Conselho Federal da OAB, 2000, p. 147-162.
11. Do Poder Familiar, in Direito de Família e o Novo Código Civil. Coord. Rodrigo da Cunha Pereira e Maria Berenice Dias. Belo Horizonte: Ed. Del Rey, 2001, p. 141-154. ISBN 85-7308-523-1
12. Danos Morais e Direitos da Personalidade, in Grandes Temas da Atualidade – Dano Moral, Coord. Eduardo de Oliveira Leite. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2001, p. 347-366, ISBN 85-309-1033-8
13. Do Poder familiar, in Direito de Família e o Novo Código Civil, 2ª Edição revista e ampliada, Coord. Maria Berenice Dias e Rodrigo da Cunha Pereira. Belo Horizonte: Ed. Del Rey, 2002, p. 153-165, ISBN 85-7308-527-X.
14. A Informação como Direito Fundamental do Consumidor, in Estudos de Direito do Consumidor, Coimbra: Centro de Direito do Consumo-FDUC, 2001, p. 23-45, ISBN 972-98463-2-4.
15. Sociologia jurídica e as diretrizes curriculares dos cursos de direito, in Ou isto ou aquilo: a sociologia jurídica nas faculdades de direito, Coord. Eliane Junqueira e Luciano Oliveira. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2002, p. 255-62, ISBN 85-86568-18-X
16. Constitucionalização do direito civil, in Direito Civil: Atualidades. Coord. César Fiúza, Maria de Fátima Freire de Sá e Bruno Torquato de Oliveira Naves. Belo Horizonte: Del Rey, 2003, p.197-218, ISBN 85-7308-602-5.
17. Princípios contratuais, in A teoria do contrato e o novo Código Civil. Coord. Paulo Luiz Netto Lôbo e Eduardo Messias Gonçalves de Lyra Junior. Recife: Nossa Livraria, 2003, p. 9-23, ISBN 85-88144-16-6.
18. Do Poder Familiar. In: Direito de Família e o Novo Código Civil. 3ª Edição revista, atualizada e ampliada. Maria Berenice Dias et al. (Orgs.). Belo Horizonte: Del Rey, 2003, p. 177-190, ISBN 85-7308-655-6.
19. Dos Contratos em Geral. In: Código Civil Anotado. Rodrigo da Cunha Pereira (Coord.). Porto Alegre: Síntese, 2004, p. 195-593. ISBN 85-88680-59-9.
20. Direito ao estado de filiação e direito à origem genética: uma distinção necessária. In: Afeto, ética, família e o novo Código Civil Brasileiro. Rodrigo da Cunha Pereira (Coord.). Belo Horizonte: Del Rey, 2004, p. 505-530. ISBN 85-7308-729-3.
21. Do contrato estimatório e suas vicissitudes. In: Novo Código Civil: questões controvertidas. Vol. 2. Mario Delgado e Jones Figueiredo Alves (Coord.). São Paulo: Método, 2004, p. 319-330. ISBN 85-86456-92-6.
22. Transformações do novo Código Civil. IN: Conferências Jurídicas. Recife: Tribunal de Justiça de Pernambuco, 2004, p. 107-138.
23. Entidades familiares constitucionalizadas. In: Temas Atuais de Direito e Processo de Família. Cristiano Chaves de Farias (Coord.). Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2004, p. 1-18. ISBN 85-7387-513-5;

#### 4.3. Artigos publicados em revistas especializadas e anais (ordem cronológica)

1. Do bem de família, Letras Jurídicas, a.XII, 20: 79-81, jul. dez., 1974, Maceió.
2. Retomada do imóvel residencial, Letras Jurídicas, a. XIV, 22:73-76, ago. 1976, Maceió.
3. O negócio jurídico como obstáculo ao desenvolvimento da teoria do contrato, Revista Jurídica, a. 3, 2:155-164, Curitiba, outubro 1983.
4. Mecanismos constitucionais de controle da atividade econômica, Anais da XI Conferência Nacional da OAB, Belém, 423-28, ago. 1986.
5. Estrutura da OAB, representação e processo eleitoral, Anais da XII Conferência Nacional da OAB, Porto Alegre, p. 864-72, out. 1988.
6. Ensino jurídico, Anais da XIII Conferência Nacional da OAB, Belo Horizonte, p. 377-84, set. 1990.
7. Subsídios para um novo Estatuto da OAB, idem, ibidem, 861-64.
8. Função atual da pessoa jurídica, Revista de Direito Civil, 46:50-70, São Paulo, out.dez. 1988.
9. Competência legislativa concorrente dos Estados-membros, Revista Forense, Rio de Janeiro, 304:175-83, out.dez. 1988. Também na Revista de Informação Legislativa, Brasília, 101:87-104, jan.mar. 1989.
10. Direito de autor de software, Revista Forense, Rio de Janeiro, 305:85-93, jan.mar. 1989.
11. O controle da constitucionalidade das leis e o direito adquirido, Revista de Informação Legislativa, Brasília, 106:37-54, abr.jun. 1990.
12. Dirigismo contratual, Revista de Direito Civil, São Paulo, 52:64-78, abr. jun. 1990.
13. Anteprojeto do Estatuto da Advocacia e da OAB - Alterações fundamentais, Revista da OAB - Conselho Federal, Brasília, 55:73-81, set. dez., 1991.
14. Regime jurídico dos servidores da OAB, Revista da OAB - Conselho Federal, Brasília, 56: 197-204, jan.abr. 1992.
15. A nova lei da advocacia brasileira, Anais da XIV Conferência Nacional da OAB, Vitória, p. 213-18, set. 1992.
16. Contratos no Código do Consumidor: Pressupostos Gerais, na Revista de Direito do Consumidor, São Paulo, 6:134-41, abr.jun. 1993.
17. Contratos no Código do Consumidor: Pressupostos Gerais, Revista JUSTITIA, São Paulo, 160: 128-36, out./dez. 1993.



18. Idem, Jurisprudência Alagoana, Macció, 8:303-10, jul.1993.
19. Natureza e alcance da atividade de advocacia, Anais do XVI Congresso Nacional de Advogados Trabalhistas, Caldas Novas, p. 71-81, Ed. Consulex, novembro de 1993.
20. Crítérios de avaliação externa dos cursos jurídicos, Revista da Ordem dos Advogados do Brasil, Brasília, 57:21-5, maio 1992/março 1994.
21. Contratos no Código do Consumidor. Pressupostos Gerais, Revista dos Tribunais, São Paulo, 705: 45-50, jul.1994.
22. Responsabilidade Por Vícios nas Relações de Consumo, Revista de Direito do Consumidor, São Paulo, 14: 33-40, abr./jun. 1995.
23. O Princípio do Auto-Regramento da Vontade, em Pontes de Miranda, Revista de Ciências Sociais Aplicadas, Macció, 1:3-6, jun. 1995.
24. O Novo Currículo Mínimo dos Cursos Jurídicos, Revista dos Tribunais, São Paulo, 720: 354-59, outubro 1995.
25. Contrato e Mudança Social, Revista dos Tribunais, São Paulo, 722: 40-45, dezembro 1995.
26. Responsabilidade por Vícios nas Relações de Consumo, Revista de Informação Legislativa, Brasília, 128:165-170, out./dez. 1995.
27. O Novo Conteúdo Mínimo dos Cursos Jurídicos, Anais do Seminário Internacional sobre Ensino Jurídico, V Jornada Teixeira de Freitas do IAB, p. 35-45, Rio de Janeiro, 1996. Membro do Comitê de Direito da CAPES-MEC, 1999-2001.
28. O Novo Currículo Mínimo dos Cursos Jurídicos, Livro de Teses da XVI Conferência Nacional dos Advogados, 33-39, 1996.
29. Responsabilidade do Fornecedor por Vício do Produto e do Serviço, Revista de Direito do Consumidor, São Paulo, 19: 102-113, jul./set. 1996.
30. Interpretação dos Contratos de Consumo, Revista da Ordem dos Advogados do Brasil, Brasília, 63: 53-61, jul./dez. 1996
31. Uma Iniciativa Necessária, Jornal do Conselho Federal da OAB, nº 54/1997, maio de 1997, p. 25.
32. Contratos de Consumo, Revista Consulex, Brasília, ano 1, 8: 36-7, agosto/1997.
33. Questões de Direito nos Contratos de Consumo e a Súmula nº 5-STJ, Revista da Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco, Recife, v. 2, 5: 465-468, jul./set.1997.
34. Ensino Jurídico em Perspectiva, Revista Jurídica Del Rey, Belo Horizonte, ano I, nº 1, dez. 1997.
35. Igualdade Conjugal – Direitos e Deveres, Revista da Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco, Recife, v. 2, n. 6: 361-80, out./dez. 1997.
36. As Relações de Direito Civil nos Processos de Integração, Revista da Ordem dos Advogados do Brasil, Brasília, 65: 95-106, jul./dez. 1997.
37. As Relações de Direito Civil nos Processos de Integração, Revista Direitos & Deveres, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Alagoas, Macció, ano I, n. 2:11-124, jan./jun. 1998.
38. O Profissional da Advocacia no Próximo Milênio, Revista da Ordem dos Advogados do Brasil, Brasília, 66: 97-108, jan./jun.1998.
39. Educação e Advocacia no III Milênio, Revista de Informação Legislativa, Brasília, 138: 31-37, abr./jun. 1998.
40. Responsabilidade Civil dos Profissionais Liberais e o Ônus da Prova, Revista de Direito do Consumidor, São Paulo, nº 26: 159-165, abr./jun. 1998.
41. Educação: o ensino do direito de família no Brasil, Anais do I Congresso Brasileiro de Direito de Família, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família, p. 325-41, Belo Horizonte, 1999.
42. O Exame de DNA e o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, Revista Brasileira de Direito de Família, Porto Alegre, ano I, nº 1, p. 67-78, abr./jun. 1999.
43. Constitucionalização do Direito Civil, Revista de Informação Legislativa, Brasília, nº 138: 99-109, abr./jun. 1999.
44. Filiação e Princípio da Afetividade, Revista Jurídica Del Rey, Belo Horizonte, a III, 7: 13-13, dez. 1999.
45. Igualdade conjugal – direitos e deveres, Revista da Faculdade de Direito da UFPR, Curitiba, 31: 135-146, 1999.
46. O Direito Civil na Perspectiva do Mercosul, Revista Trimestral de Direito Civil, Rio de Janeiro, 01: 231-239, jan./mar. 2000.
47. Responsabilidade Civil do Advogado, Revista de Informação Legislativa, Senado Federal, Brasília, 146: 175-183, abr./jun. 2000.
48. Princípio jurídico da afetividade na filiação, Anais do II Congresso Brasileiro de Direito de Família (A família na travessia do milênio), Coord. Rodrigo da Cunha Pereira, IBDFAM/OAB-MG, Belo Horizonte, p. 245-54, 2000.
49. Filiação e princípio da afetividade, Revista Igualdade, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente, Curitiba, vol. 8, nº 26, p 45-6, jan./mar 2000.
50. Exame de DNA e o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, Notícia do Direito Brasileiro, Brasília, 7: 363-372, UNB, Faculdade de Direito, 2000.
51. Ensino Jurídico: realidade e perspectivas, Anais da XVII Conferência Nacional dos Advogados, 1º vol, Rio de Janeiro, Ed. Do Conselho Federal da OAB, p. 171-86, 2000.
52. Direito Contratual e Constituição, Revista de Direito do Consumidor, 36:241-5, São Paulo, out./dez 2000, ISSN 1415-7705
53. A Informação como Direito Fundamental do Consumidor, Revista de Direito do Consumidor, 37: 59-76, São Paulo, jan./mar 2001, ISSN 1415-7705.
54. Danos Morais e Direitos da Personalidade, Revista Trimestral de Direito Civil, 6: 79-98, Rio de Janeiro, abr./jun 2001, ISSN 1518-2010.

55. *Idem*, Revista Jurídica, Porto Alegre, a. 49, n. 284, p. 5-17, jun. 2001.
56. Direito do Estado Federado ante a Globalização Econômica, Revista de Informação Legislativa, Brasília, n. 151: 95-108, jul./set. 2001, ISSN 0034-835x
57. Entidade Familiares Constitucionalizadas: para além do numerus clausus, Revista Brasileira de Direito de Família, Porto Alegre, Ed. Síntese, n. 12: 40/55, jan./mar., 2002, ISSN 1519-1869
58. Princípios sociais do contrato no Código de Defesa do Consumidor e no novo Código Civil, Revista de Direito do Consumidor. São Paulo: Revista dos Tribunais, n. 42: 187-195, abr./jun. 2002, ISSN 1415-7705.
59. Entidades familiares constitucionalizadas: para além do numerus clausus, Família e Cidadania: Anais do III Congresso Brasileiro de Direito de Família, Brasília: Del Rey, 2002, p. 89-108, ISBN 85-7308-571-1.
60. Transformações gerais dos contratos, Revista da ESMAL. Maceió, n. 1:243-254, jul./dez. 2002, ISSN 1678-0450.
61. A teoria do contrato e o novo Código Civil, Revista do Centro Universitário de Ciências Jurídicas do Cesmac, Maceió, n. 01, p. 01-14, jan./jul. 2003.
62. Direito ao estado de filiação e direito à origem genética: uma distinção necessária, Revista Brasileira de Direito de Família, Porto Alegre: Síntese, n. 19, p. 133-156, ago./set. 2003, ISSN 1519-1869
63. O Código Civil e o Princípio da Legalidade, Anais da XVIII Conferência Nacional dos Advogados, Brasília: OAB, Conselho Federal, 2003, vol. 1, p. 819-23, ISBN 85-87260-28-6.
64. A repersonalização das relações de família, Revista Brasileira de Direito de Família, Porto Alegre: Síntese, n. 24, p. 136-156, jun./jul. 2004, ISSN 1519-1869.
65. As vicissitudes da igualdade e dos deveres conjugais no direito brasileiro, Revista Brasileira de Direito de Família, Porto Alegre: Síntese, n. 26, p. 5-17, out./nov. 2004, ISSN 1519-1869

#### 4.4. Prefácios de livros das seguintes obras:

1. Flávio de Queiroz B. Cavalcanti, *Responsabilidade Civil: por fato do produto no Código de Defesa do Consumidor*. Belo Horizonte: Del Rey, 1995. ISBN 857308070-1
2. Fabiola Santos Albuquerque. *Direito de Propriedade e Meio Ambiente*. Curitiba: Juruá, 1999. ISBN 857394242-B
3. Jairo Silva Melo. *Contratos Internacionais e Cláusulas Hardship*. São Paulo: Aduaneiras, 2000. ISBN 857129224-B
4. Fernando Antônio Barbosa Maciel. *Capacidade & Entes não Personificados*. Curitiba: Juruá, 2001. ISBN 857394793-4
5. Fernando Antônio de Vasconcelos. *Responsabilidade do Profissional Liberal nas Relações de Consumo*. Curitiba: Juruá, 2002. ISBN 857394872-X
6. Patrícia Andréa Cáceres da Silva. *Da Publicidade Prejudicial ao Consumidor*. Aracaju: Universidade Federal de Sergipe, 2002. ISBN 858711020-9
7. Fabiana Rodrigues Barletta, *A Revisão Contratual no Código Civil e no Código de Defesa do Consumidor*. São Paulo: Saraiva, 2002.
8. Felipe Peixoto Braga Netto, *Teoria dos Ilícitos Civis*. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.
9. Sílvio Neves Baptista, *Teoria Geral do Dano*. São Paulo: Atlas, 2003. ISBN 85-224-3529-4

#### 5. Conferências, palestras e relatorias em eventos científicos e profissionais (ordem cronológica)

1. Ação declaratória incidental e O inquilinato e a legislação processual no 1º Seminário de Estudos do Novo Código de Processo Civil, promovido pela OAB-AL, março de 1974.
2. Contrato administrativo e dispensa de licitação, no Seminário de Serviços Jurídicos do Estado de Alagoas, promovido pela Consultoria Geral do Estado, em Penedo, Alagoas, janeiro de 1977.
3. Coordenador Geral do X Encontro Nacional de Faculdades de Direito, em Maceió-AL, agosto de 1981, tendo sido, também, o relator geral do evento.
4. Novos tipos contratuais, no XX Seminário Regional de Advogados do Banco do Brasil, em Maceió, agosto de 1983.
5. O negócio jurídico como obstáculo ao conhecimento das novas figuras contratuais, no Congresso Nacional de Direito Econômico, promovido pelo Instituto dos Advogados da Bahia, em Salvador, outubro de 1983.
6. Membro da Comissão Técnica do IX Congresso Nacional de Procuradores de Estado, em Guarujá-SP, novembro de 1983.
7. O defensor do povo, no X Congresso Nacional de Procuradores do Estado, em Maceió-AL, novembro de 1984, tendo sido seu Coordenador.
8. Debatedor do IV Encontro de Pesquisa, promovido pela Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa, em Maceió-AL, dezembro de 1984.
9. A Constituição americana: sua tipologia de Estado e estrutura de poder, no I Simpósio Alagoano de Estudos Americanos, promovido pela Pró-Reitoria de Extensão da UFAL, setembro de 1985.
10. O Odontólogo e a constituinte, em Encontro de idêntica denominação, promovido pelo INAMPS, em Maceió, outubro de 1985.
11. Constituinte e constituição, nos Estudos Pró-Constituintes, promovidos pelo Instituto dos Advogados de Alagoas, em Maceió-AL, maio de 1985.

12. A teoria do contrato e o ordenamento jurídico atual e Novas figuras contratuais, no Curso sobre Atualidades do Direito Contratual, promovido pelo Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, Porto Alegre-RS, julho de 1986.
13. Ciclo de palestras sobre Direito contratual no Curso de Especialização em Direito Civil, promovido pela Universidade do Rio dos Sinos, em São Leopoldo-RS, julho de 1986.
14. Nova ordem constitucional, no VII Congresso Brasileiro de Direito Constitucional, em Maceió-AL, novembro de 1986.
15. Mecanismos constitucionais de controle da atividade econômica, na XI Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, em Belém-PA, agosto de 1986.
16. Debatedor em painel do tema Princípios do direito administrativo, no XIII Encontro Nacional de Procuradores Municipais, em Maceió-AL, junho de 1987.
17. Terras devolutas - discriminação administrativa e judicial, no Ciclo de Palestras sobre Direito Agrário, promovido pela Associação dos Advogados de São Paulo, São Paulo-SP, abril de 1988.
18. Processo eleitoral na OAB, na XII Conferência Nacional da OAB, Porto Alegre-RS, outubro de 1988.
19. Direito civil, no Curso de Especialização em Direito promovido pelo Centro de Pós-graduação da Instituição Toledo de Ensino, em Bauru-SP, durante o segundo semestre de 1988.
20. Direito das obrigações, no Curso de Especialização em Direito, da Faculdade de Direito de Marília-SP, janeiro e fevereiro de 1989.
21. Família, responsabilidade civil, e pessoa jurídica, promovido pela OAB-AL e Associação da Mulher Advogada de Alagoas, em Maceió-AL, março de 1989.
22. Competência legislativa concorrente dos Estados-membros, no Seminário sobre Atualização em Direito promovido pela OAB-MS, em Campo Grande-MS, março de 1989.
23. Alterações no Estatuto da advocacia, no XIV Encontro de Subseções da OAB-GO, em Formosa-GO, junho de 1989.
24. Atualidades de direito civil, a convite da OAB-RR, em Boa Vista-RR, setembro de 1989.
25. Fundações públicas, no XVIII Encontro de Advogados de Pernambuco, promovido pela OAB-PE, em Garanhuns-PE, em dezembro de 1989.
26. O princípio constitucional da isonomia, no II Seminário de Direito Administrativo, promovido pela Escola Superior de Advocacia, da OAB-AL, em Maceió-AL, maio de 1990.
27. Reforma no Estatuto da advocacia, no III Congresso Alagoano de Advogados, em Palmeira dos Índios-AL, agosto de 1990.
28. O ensino jurídico na atualidade brasileira e eleições na OAB, na XIII Conferência Nacional da OAB, Belo Horizonte-MG, setembro de 1990, da qual foi também Coordenador de Redação.
29. A proteção contratual do consumidor, no Seminário O Consumidor e Seus Direitos, promovido pela UFAL e OAB-AL, em Maceió-AL, maio de 1991.
30. Propostas polêmicas no anteprojeto do novo Estatuto da Advocacia, na Semana Jurídica promovida pela OAB-GO, em Goiânia-GO, agosto de 1991.
31. Debatedor no I Encontro de Colégio de Presidentes de Seccionais, promovido pela OAB-PR, em Curitiba-PR, maio de 1991.
32. Estatuto da advocacia e da OAB, na X Conferência Estadual dos Advogados de Santa Catarina, Criciúma-SC, novembro de 1991.
33. Relator Geral da Comissão de Sistematização do Novo Estatuto da Advocacia e da OAB, durante o ano de 1991 até março de 1992.
34. Desconsideração da pessoa jurídica, no ciclo de Estudos sobre Direito Civil e Processo Civil, promovido pela OAB-AL/CAD, em Maceió-AL, fevereiro de 1992.
35. O Estado-membro na federação brasileira, no seminário de direito promovido pela OAB-AP, em Macapá-AP, abril de 1992.
36. O princípio do auto-regramento da vontade em Pontes de Miranda, na Semana de Estudos Jurídicos-Centenário de Pontes de Miranda, em Maceió-AL, abril de 1992.
37. A nova lei da advocacia brasileira e formação do advogado: o que fazer?, na XIV Conferência Nacional da OAB, em Vitória-ES, setembro de 1992, da qual foi também seu Coordenador de Temário.
38. Cláusulas contratuais abusivas, no III Curso Nacional de Especialização em Direito do Consumidor, promovido pelo Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor, em Recife-PE, outubro de 1992.
39. Exercício da advocacia, no XV Congresso Nacional dos Advogados Trabalhistas, em Gramado-RS, outubro de 1992.
40. Reforma da lei da advocacia e da OAB, na XX Reunião de Presidentes de Subseções da OAB-SP, em Guarujá-SP, dezembro de 1992.
41. Práticas comerciais e contratos no Código de Defesa do Consumidor, no curso Direitos do Consumidor e as Promotorias do Consumidor, promovido pelo Ministério Público de São Paulo, dezembro de 1992.
42. Coordenação do grupo de trabalho sobre Avaliação dos cursos jurídicos, no I Seminário Regional dos Cursos Jurídicos, em Porto Alegre, abril de 1993.
43. Coordenação do grupo de trabalho sobre Elevação de qualidade, no II Seminário Regional dos Cursos Jurídicos, em Recife, junho de 1993.
44. Perspectivas do ensino jurídico e formação profissional, na XI Conferência Estadual dos Advogados Catarinenses, em Blumenau, agosto de 1993.
45. O ensino jurídico, no II Congresso Brasileiro de Direito Educacional, promovido pelo Instituto de Pesquisas Avançadas em Educação e pela OAB-BA, em Salvador, setembro de 1993.
46. Direito Civil Alternativo, no II Encontro Internacional de Direito Alternativo, em Florianópolis, setembro/outubro de 1993.

47. Coordenação de grupo de trabalho sobre reforma de currículo, no III Seminário Regional dos Cursos Jurídicos, promovido pela Faculdade de Direito da USP, em São Paulo, outubro de 1993.
48. Ensino jurídico, no I Fórum Nordestino dos Estudantes de Direito, em Recife, outubro de 1993.
49. Revisão Constitucional e Controle Externo do Poder Judiciário, no XVI Congresso Nacional de Advogados Trabalhistas, em Caldas Novas, outubro/novembro de 1993.
50. Debatedor no painel sobre Teoria geral dos contratos administrativos, no IV Seminário de Direito Administrativo, promovido pela AMAAL, em Maceió, novembro de 1993.
51. O Controle externo do Poder Judiciário, no IV Encontro Estadual de Advogados, promovido pela OAB-ES, em Vitória, novembro de 1993.
52. Novo estatuto da OAB, no VII Congresso Estadual de Advogados Mineiros, promovido pela OAB-MG, em Governador Valadares, novembro de 1993.
53. A união estável e a sociedade conjugal, no Seminário de Direito de Família, promovido pela Associação Sergipana do Ministério Público, em Aracaju, dezembro de 1993.
54. Coordenador do grupo de trabalho sobre A reforma dos currículos, no Seminário Nacional dos Cursos Jurídicos, promovido pelo MEC, do qual foi co-organizador, em Brasília, dezembro de 1993.
55. Limites da correção monetária nas relações de consumo, no II Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor, promovido por Instituto Brasileiro de de Política e Direito do Consumidor, Ministério da Justiça e OAB, em Brasília, março de 1994.
56. Tendências do ensino jurídico, no Seminário sobre Ensino Jurídico, na Faculdade De Direito da UFC, em Fortaleza, março de 1994.
57. Direito contratual e mudança social, no I Congresso Nacional de Direito Civil Alternativo, em Blumenau, abril de 1994.
58. Novo Estatuto da Advocacia, no Instituto dos Advogados Brasileiros, no Rio de Janeiro, julho de 1994.
59. O novo Estatuto do Advogado, na Semana do Advogado, promovida pela OAB-MG, Belo Horizonte, agosto de 1994.
60. O Estatuto da Advocacia, na Semana do Advogado, promovida pela OAB-PE, Recife, agosto de 1994.
61. O Novo Estatuto da OAB, no Ciclo de Debates de mesmo nome, na OAB-RJ, no Rio de Janeiro, agosto de 1994.
62. Atividade de advocacia, no VI Congresso Estadual de Advogados do Maranhão, em São Luiz, agosto de 1994.
63. Advocacia - Mudanças, no V Encontro Estadual de Advogados do Espírito Santo, em Vitória, agosto de 1994.
64. Atividade de Advocacia, no Seminário sobre o novo Estatuto da OAB, promovido pela OAB-AL, agosto de 1994.
65. Advocacia: As inovações do Estatuto, no V Encontro Estadual dos Advogados do Rio Grande do Norte, agosto de 1994.
66. Transformações da Atividade da Advocacia e Mudanças Legais, na XV Conferência Nacional da OAB, em Foz do Iguaçu, setembro de 1994.
67. Ética Profissional, no Seminário sobre Ética, promovido pela UFPE, Recife, setembro de 1994.
68. O advogado no processo civil face ao novo Estatuto da OAB, na I Jornada Brasileira de Direito Processual Civil, em Florianópolis, setembro de 1994.
69. Inovações do Processo Cautelar, no V Curso de Atualização de Magistrados, promovido pelo Tribunal de Justiça de Alagoas, Maceió, fevereiro de 1995.
70. Contratos e Cláusulas Abusivas, no Curso sobre Direito do Consumidor - Homenagem ao Professor Caio Mário da Silva Pereira, promovido pela Escola de Advocacia da OAB-MG, em Belo Horizonte, março de 1995.
71. Processo Cautelar, no Curso de Atualização em Processo Civil, promovido pela OAB-AL, Maceió, maio de 1995.
72. Princípios e Institutos do Processo Cautelar, no Seminário Alagoano Sobre os Princípios e Institutos do Direito Processual Civil, promovido pelo Centro Acadêmico Guedes de Miranda da UFAL, Maceió, junho de 1995.
73. O Currículo dos Cursos de Direito e a Formação Jurídica dos Novos Tempos, no VI Encontro Estadual dos Advogados, promovido pela OAB-ES, Vitória, agosto de 1995.
74. Reforma Curricular, no Seminário Nacional sobre Ensino Jurídico, Cidadania e Mercado de Trabalho, promovido Centro Acadêmico Hugo Simas da Faculdade de Direito da UFPR, Curitiba, agosto de 1995.
75. Ensino, Pesquisa e Extensão em Direito, na Universidade de Sorocaba, Sorocaba(SP), agosto de 1995.
76. A formação profissional e o novo Currículo de Direito, no I Encontro Nordestino de Faculdades de Direito, promovido pelo Centro de Ciências Jurídicas da UFPE, João Pessoa, setembro de 1995.
77. Ensino Jurídico e o Novo Currículo, no Seminário Internacional sobre Ensino Jurídico, promovido pelo IAB e Associazione di Studi Social Latino-Americani, Rio de Janeiro, setembro de 1995.
78. A Reforma do Ensino Jurídico e o Exame de Ordem, promovido pela UFSC, Florianópolis, outubro de 1995.
79. Responsabilidade do Fornecedor por Vício do Produto, no 3º Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor, promovido pelo Brasilcon, Blumenau, novembro de 1995.
80. Reforma Curricular, no Seminário da Reforma Curricular do Curso de Direito, promovido pela Univ. Federal do Maranhão, São Luís, novembro de 1995.
81. O Curso Jurídico e a Portaria MEC 1886/94, no XXIII Encontro Brasileiro de Faculdades de Direito, promovido pelo Colégio Brasileiro de Faculdades de Direito, Campinas, novembro de 1995.
82. Cláusulas Abusivas nos Contratos, no IV Encontro Estadual do Ministério Público, promovido pela Associação Sergipana do Ministério Público, Aracaju, em março de 1996.
83. Cláusulas Abusivas, no Seminário do Consumidor, promovido pela Secretaria de Justiça do Estado de Alagoas, Maceió, março de 1996.
84. As Relações de Direito Civil nos Processos de Integração, no painel de mesmo tema, no Fórum de Direito Comunitário no Mercosul, promovido pela ESAF, Brasília, abril de 1996.

85. O Papel do Advogado na Proteção do Ambiente, no 1º Congresso Internacional de Direito Ambiental, promovido pelo Instituto "O Direito por um Planeta Verde", São Paulo, junho de 1996.
86. Ensino Jurídico e Formação Profissional, na Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, junho de 1996.
87. Reforma do Ensino Jurídico, na XVI Conferência Nacional dos Advogados, promovido pelo Conselho Federal da OAB, Fortaleza, setembro de 1996.
88. Interpretação dos Contratos de Consumo, no IX Curso Brasilcon de Direito do Consumidor, promovido por Brasilcon/UERJ, no Rio de Janeiro, setembro de 1996.
89. Exame Nacional de Curso e Constitucionalização do Direito Civil, no III Encontro Internacional de Direito Alternativo, promovido por IDA/UFSC, Florianópolis, em outubro de 1996.
90. Reforma Curricular e Avaliação dos Cursos Jurídicos, no Seminário Nacional sobre Avaliação dos Cursos Jurídicos, promovido pela SESU-MEC, Belo Horizonte, em novembro de 1996.
91. Estágio Atual de Adaptação à Portaria 1886/94, no painel de mesma denominação, no XXIV Encontro Brasileiro de Faculdades de Direito, Aracaju, em dezembro de 1996.
92. Aspectos do Direito do Consumidor e Cidadania, na V Conferência Estadual dos Advogados, promovida pela OAB-AL, Maceió, em dezembro de 1996.
93. Proteção Contratual e Responsabilidade por Vício do Produto e do Serviço, no Curso de Direito Econômico, promovido pela Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, Brasília, em dezembro de 1996.
94. Princípio da Igualdade entre os Cônjuges, no Seminário de Atualização em Direito, promovido pelo Centro de Estudos Superiores de Maceió, Maceió, em janeiro de 1997.
95. Reforma do Ensino Jurídico e Avaliação de Graduação e Pós-Graduação em Direito, no Seminário Permanente de Desenvolvimento Metodológico de Linhas de Pesquisa, promovido pela Universidade de Brasília, Brasília, em janeiro de 1997.
96. Constitucionalização do Direito Civil, no 1º Congresso Norte/Nordeste de Atualização em Direito Civil, promovido pelo Instituto de Atualização em Direito, Maceió, em abril de 1997.
97. Exame de Ordem e Avaliação dos Cursos Jurídicos, promovido pela Escola de Advocacia Ruy da Costa Antunes, da OAB-PE, Recife, em abril de 1997.
98. Responsabilidade por Vício do Produto ou do Serviço, na III Semana de Cultura Jurídica, promovida pelo Centro Acadêmico Silvio Romero da UFS, Aracaju, em maio de 1997.
99. A Sociologia do Direito e as Exigências do Novo Currículo, no II Seminário de Sociologia Jurídica, promovido pela Universidade Católica de Pernambuco, Recife, em maio de 1997.
100. Cláusulas Limitativas e Abusivas nos Contratos de Seguro, no Forum Brasileiro de Direito Civil, promovido pela Associação dos Magistrados de Alagoas, Maceió, junho de 1997.
101. A Formação do Profissional do Direito e a Avaliação dos Cursos Jurídicos, na Semana do Advogado da OAB-SE, Aracaju, agosto de 1997.
102. As Relações de Direito Civil nos Processos de Integração, no II Congresso Estadual dos Advogados do Piauí, Teresina, setembro de 1997.
103. O Ensino Jurídico no Brasil, no 1º Seminário Nacional sobre a Reforma do Ensino Jurídico no Brasil, promovido pela Universidade do Tuiuti, Curitiba, dezembro de 1997.
104. O Ensino do Direito de Família no Brasil, no I Congresso Brasileiro de Direito de Família, Belo Horizonte, outubro de 1997.
105. As Relações do Direito Civil nos Processos de Integração, no I Encontro Alagoano de Estudos Jurídicos, Maceió, outubro de 1997.
106. Educação e Profissões Jurídicas no III Milênio, no Seminário Nacional O direito no III Milênio, promovido pela Universidade Luterana do Brasil, Porto Alegre, novembro de 1997.
107. Responsabilidade dos Profissionais Liberais e o ônus da Prova, no 4º Congresso Brasileiro do Direito do Consumidor, promovido por várias entidades, Gramado, em março de 1998.
108. Regime Jurídico da Oferta no Código do Consumidor, no Curso de Especialização em Direito das Relações de Consumo, promovido pela Coordenadoria de Pós-Graduação da PUC-SP, São Paulo, abril de 1998.
109. A Responsabilidade Civil do Médico, no I Encontro Interdisciplinar entre Direito e Medicina, promovido pelo CRM-AL, Maceió, abril de 1998.
110. Especialistas do Ensino Jurídico, 2º Seminário Nacional de Ensino Jurídico, na Universidade São Judas Tadeu, São Paulo, maio de 1998.
111. Importância do Exame Nacional de Cursos, na Universidade de Guarulhos, São Paulo, maio de 1998.
112. Questões Principais da Atualidade do Ensino Jurídico, no Seminário Interno sobre Ensino Jurídico da Universidade Católica de Goiás, Goiânia, maio de 1998.
113. Responsabilidade Civil, na Faculdade de Direito da Alta Paulista, Tupã-SP, junho de 1998.
114. As Mudanças no Ensino Jurídico: as posições do MEC e da OAB, Associação Paulista dos Magistrados, São Paulo, junho de 1998.
115. A Reforma do Ensino Jurídico, na Fundação de Ensino Eurípides Soares da Rocha, em Marília-SP, agosto de 1998.
116. A Constitucionalização do Direito Civil, no Congresso de Direito Constitucional, em Recife, setembro de 1998.
117. A Implementação do Projeto Didático-Pedagógico em Face das Diretrizes Curriculares, no Seminário O Ensino Jurídico no Limiar do Século XXI, Natal, setembro de 1998, promovido pelo Conselho Federal da OAB.
118. Principais Mudanças do Novo Código Civil, no Seminário Alagoano de Inovações Jurídicas, Maceió, outubro de 1998.

119. O Ensino do Direito de Família, no Seminário Questões Atuais de Direito de Família, Olinda-PE, outubro de 1998, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família.
120. Princípios de Direito Civil na Constituição, no Congresso Internacional de Direito Civil, Rio de Janeiro, outubro de 1998, promovido pelo Instituto de Direito Comparado Luso-Brasileiro.
121. A Responsabilidade do Fornecedor nas Relações de Consumo, na Escola Superior de Advocacia de Alagoas, outubro de 1998.
122. Desafios e Perspectivas do Direito Contratual Contemporâneo, no Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos, Curitiba, novembro de 1998.
123. Perfil do Profissional do Direito: diretrizes curriculares para o ensino jurídico, no VII Encontro Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito-CONPEDI, em Belém, novembro de 1998.
124. Integração entre a Graduação e a Pós-Graduação: a questão docente, na Reunião de Coordenações de Programas de Pós-Graduação em Direito no Brasil, promovido pelo CONPEDI, em Curitiba, maio de 1999.
125. Pressupostos, instrumentos e resultados do Exame Nacional de Curso, no I Encontro Nacional de Avaliação do Provão, promovido pelo INEP/MEC, em Cuiabá, maio de 1999.
126. DNA e Dignidade Humana, no Congresso Nordestino de Direito Civil, Campina Grande, junho de 1999, promovido pela Universidade Estadual da Paraíba.
127. Direito Contratual e Constituição, na 2ª Conferência dos Advogados do Estado do Paraná, em Curitiba, em 12 de agosto de 1999, promovido pelo Conselho Seccional da OAB-PR.
128. Ensino Jurídico: realidade e perspectivas, na XVII Conferência Nacional dos Advogados, Rio de Janeiro, setembro de 1999, promovido pelo Conselho Federal da OAB.
129. Princípios Constitucionais do Contrato, no Congresso de Direito Processual, em Recife, setembro de 1999.
130. Filiação e Princípio da Afetividade, no Semana Jurídica 99 - Os Desafios do Direito de Família para o Terceiro Milênio, em Ilhéus, setembro de 1999, promovido pela Universidade Estadual de Ilhéus.
131. Ética Profissional, no V Congresso de Estudos Jurídicos do Estado de Tocantins, em Palmas, outubro de 1999.
132. Mercantilização do Ensino Jurídico, na II Conferência Estadual dos Advogados Sergipanos, dezembro de 1999, promovido pelo Conselho Seccional da OAB-SE.
133. Mercosul: novas fronteiras jurídicas, na II Semana Jurídica Alagoana, em Maceió, março de 2000, promovido pela Fundação Educacional Jaime de Altavilla.
134. Responsabilidade civil do advogado, no Encontro Nacional de Responsabilidade Civil, em Recife, abril de 2000.
135. A informação como direito fundamental, no 5º Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor, em Belo Horizonte, maio de 2000, promovido pelo Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor.
136. Como ensinar direito, no IV Seminário Ensino Jurídico no Limiar do Século XXI, promovido pelo Conselho Federal da OAB, em Vitória, maio de 2000.
137. Reforma do Ensino Jurídico - Bioética e Biodireito, na Faculdade de Direito da UNIALFENAS, Campus de Poços de Caldas-MG, em maio de 2000.
138. Contratos - Cláusulas abusivas, no Ciclo de Atualização em Direito do Consumidor e Direito Urbanístico, promovido pelo Ministério Público de Alagoas, em Maceió, maio de 2000.
139. Importância e Valor da Prática Jurídica, na Faculdade de Direito da UFBA, em Salvador-BA, em maio de 2000.
140. Formação e futuro do profissional do direito, no II Congresso Sul-Mato-Grossense das Faculdades de Direito, em Campo Grande, em junho de 2000.
141. Constitucionalização do direito civil, no 1º Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Comparado, em Recife-PE, em agosto de 2000.
142. Terceiro Setor e a Reforma do Estado, no I Congresso Alagoano do Terceiro Setor, em Maceió-AL, em agosto de 2000, promovido pelo Ministério Público do Estado De Alagoas.
143. Ensino da Sociologia Jurídica: balanços e perspectivas, no Seminário de mesmo nome, no Rio de Janeiro, em agosto de 2000, promovido pela PUC-RJ e IDES.
144. Princípios Constitucionais do Contrato, no I Congresso Alagoano de Estudos Constitucionais, em Maceió, em setembro de 2000, promovido pelo Centro de Ciências Jurídicas da UFAL.
145. As novas diretrizes curriculares da graduação, no Congresso Jurídico-Brasil 500 Anos, promovido pelo Instituto de Direito Comparado Luso-Brasileiro, no Rio de Janeiro, em setembro de 2000.
146. Direito do Estado-membro e Globalização econômica, na abertura do XXVI Congresso Nacional dos Procuradores de Estado, em Caldas Novas-GO, em outubro de 2000, promovido pela Associação Nacional de Procuradores de Estado.
147. Balanco das Diretrizes Curriculares dos Cursos Jurídicos, no V Seminário Regional O Ensino Jurídico no Limiar do Século XXI, em Florianópolis, outubro de 2000 promovido pelo Conselho Federal da OAB.
148. A Informação como Direito Fundamental do Consumidor, na abertura do 3º Curso de Pós-Graduação em Direito do Consumo, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 11 de novembro de 2000.
149. O Ensino Jurídico em São Paulo, na Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, em 28 de novembro de 2000.
150. Danos Morais e Direitos da Personalidade, no I Seminário de Inovações Jurídicas, Aracaju, em 05 a 07 de abril de 2001, promovido pela Universidade Tiradentes.
151. O Contrato no Projeto do Código Civil, no seminário sobre Estudos sobre o Projeto do Código Civil Brasileiro, promovido pela PUC-PR, em São José dos Pinhais, 29 de maio de 2001.
152. Globalização e Direito, no I Congresso Alagoano de Direito Público, Maceió, em 11 a 14 de julho de 200, promovido pelo Centro de Ciências Jurídicas da UFAL.

153. Danos Morais e Direitos da Personalidade, no II Congresso Alagoano de Estudos Constitucionais, Maceió, em 31 de agosto de 2001, promovido pelo Centro de Ciências Jurídicas da UFAL.
154. O Dano Moral e os Contratos de Seguros, no I Simpósio sobre Legislação de Seguros Privados, Maceió, em 21 de setembro de 2001, promovido pela Escola Superior da Magistratura de Alagoas.
155. Entidades Familiares na Constituição: Rompendo o Numerus Clausus, no III Congresso Brasileiro de Direito de Família, em Ouro Preto, 24 a 27 de outubro de 2001, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família.
156. Contratos no novo Código Civil, no 1º Ciclo de Debates sobre o novo Código Civil, em João Pessoa, 6 de dezembro de 2001, promovido pela Escola Superior da Magistratura da Paraíba.
157. Poder Familiar, no Seminário O direito de família e o novo Código Civil, promovido pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas e IBDFAM-Alagoas, Maceió, 18 de março de 2002.
158. Advocacia: expectativas de ingresso e Exame de Ordem, no VI Seminário de Ensino Jurídico, promovido pelo Conselho Federal da OAB, Juiz de Fora-MG, 11 de abril de 2002.
159. Constitucionalização do direito civil e o contributo de Pontes de Miranda, no Congresso de Direito Privado Constitucional, promovido pelo Conselho Federal da OAB, Maceió, em 24 de abril de 2002.
160. O direito contratual à luz do novo Código Civil Brasileiro, no II Congresso Nacional de Direito Civil e Processo, promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos do Direito, em Recife, em 18 de maio de 2002.
161. Princípios sociais do contrato no CDC e no novo Código Civil, no 6º Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor, promovido pelo Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor, em Maceió, em 30.5.2002.
162. O novo Código Civil à luz da Constituição Federal, no Seminário "Grandes Temas Jurídicos", promovido pela Escola de Magistratura do Rio Grande do Norte, em Natal, em 15.06.2002.
163. Ensino Jurídico e Exame de Ordem, no Seminário "OAB por Dentro", promovido pela OAB-ES, em Vitória, em 28.06.2002.
164. Princípios constitucionais do contrato no novo Código Civil, no I Seminário de Direito Civil-Constitucional, promovido pela Universidade Metropolitana de Santos-UNIMES, em Santos, 15.8.2002.
165. O novo Código Civil brasileiro à luz da Constituição Federal, no Forum Alagoano de Direito Civil e Processo Civil, promovido por Juspodium, em Maceió, 16.8.2002.
166. Princípios do contrato, no Instituto Romeu Barcelar, em Curitiba, 11.9.2002.
167. Aspectos do Direito das Obrigações, no Curso de Extensão sobre o novo Código Civil, promovido pela Escola Paulista de Magistratura, São Paulo, 13.9.2002.
168. Inovações do Direito das Obrigações, no 1º Seminário Alagoano do Novo Código Civil, promovido pela Escola Superior da Magistratura de Alagoas, Maceió, 9 de novembro de 2002.
169. O Código Civil e o princípio da igualdade, na XVIII Conferência Nacional dos Advogados, promovido pelo Conselho Federal da OAB, Salvador, 14 de novembro de 2002.
170. Novo regime da filiação, no III Seminário Alagoano de Direito de Família e sucessões, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família, Maceió, 23 de novembro de 2002.
171. Código Civil na dimensão da igualdade, conferência inaugural do ano letivo da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco, em Recife, 03 de fevereiro de 2003.
172. Inovações da Parte Geral, no Seminário sobre Atualização em Direito Civil, promovido pelo Ministério Público de Alagoas, em Maceió, em 7 de fevereiro de 2003.
173. Transformações do direito contratual, na teleconferência promovida pela PUC Minas Virtual, em Belo Horizonte, em 24 de fevereiro de 2003.
174. Contratos, no Seminário Temas Modernos de Direito no Novo Código Civil, promovido pela Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, em Brasília, em 18 de março de 2003.
175. Harmonização do novo Código Civil com o princípio de defesa do consumidor, no Seminário de Direito Civil: o novo Código Civil, promoção da Faculdade Mineira de Direito, da PUC-Minas, em Belo Horizonte, em 20 de março de 2003.
176. Inovações na área dos contratos, no I Seminário sobre inovações do Código Civil, promoção da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica, em Maceió, em 23.04.2003.
177. Transformações do novo Código Civil, no Ciclo de Conferências do Tribunal de Justiça de Pernambuco/2003, promoção do TJ-PE, em Recife, em 19.05.2003.
178. A teoria do contrato e novo Código Civil, na I Semana de Cultura Jurídica Jayme de Altavilla, promoção da Fundação Educacional Jayme de Altavilla / Centro Universitário de Ciências Jurídicas, em Maceió, em 21.05.2003.
179. Ensino jurídico: realidade e perspectivas, no Seminário Ensino Jurídico / Exame de Ordem, promoção da OAB-BA, em Salvador, em 22.05.2003.
180. Direito de família no novo Código Civil, no VI Simpósio Transnacional de Estudos Científicos, promoção da Universidade Federal de Sergipe e da Escola Superior da Magistratura de Sergipe, em Aracaju, em 28.05.2003.
181. Aspectos da responsabilidade civil do advogado no Brasil, no IV Fórum Brasil de Direito, promoção de Jus Podium e Faculdades Jorge Amado, em Salvador, em 31.05.2003.
182. Tópicos de inovações do direito de família, promoção do Instituto Brasileiro de Direito de Família, representação de Alagoas, em Maceió, em 09.06.2003.
183. Direito ao estado de filiação e direito à origem genética: uma distinção necessária, no IV Congresso Brasileiro de Direito de Família, promoção do Instituto Brasileiro de Direito de Família, em Belo Horizonte, em 25.9.2003.
184. O novo Código Civil – mudanças relevantes para a Fazenda Pública, no XXIX Congresso Nacional de Procuradores de Estado, promoção da Associação Nacional dos Procuradores de Estado, em Aracaju, em 08.10.2003.
185. Direito à informação na relação de consumo, no II Congresso Paraibano de Direito do Consumidor, promoção do Procon Municipal de Campina Grande, em Campina Grande, em 11.10.2003.
186. Direito ao estado de filiação e direito à origem genética, no II Encontro de Direito de Família do IBDFAM-DF, em Brasília, em 13.05.2004.

187. O estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, na I Jornada de Estudos Jurídicos, promoção da Escola Superior da Advocacia, da OAB-AL, em Maceió, em 09.08.2004.
188. O princípio da pluralidade das entidades familiares, no I Debate Universitário de Direito de Família, promoção da Fundação Educacional Jayme de Altavilla, em Maceió, em 18.06.2004.
189. Direitos da personalidade constitucionalizados, na I Jornada Jurídica-Semana do Advogado, promoção da Faculdade de Direito da SEUNE, em Maceió, em 12.08.2004.
190. Revisitando os padrões de qualidade, no I Congresso Regional de Ensino do Direito, promoção da OAB-PE, em Recife, no dia 05.08.2004.
191. Direitos da Personalidade, na Jornada de Estudos Clóvis Beviláqua, promoção da Faculdade Marista Recife e do Instituto Brasileiro de Direito de Família, em Recife, no dia 08.09.2004.
192. Direito à dignidade humana nas relações civis, no Congresso Brasileiro de Direito Civil, promoção Instituto de Direito Alvará Villaça Azevedo, em Ribeirão Preto, no dia 10.09.2004.
193. Filiação biológica e filiação sócio-afetiva, no Congresso Nordestino de Direito de Família, promoção do Instituto Brasileiro de Direito de Família, em Natal, no dia 23.09.2004.
194. Contratos no novo Código Civil – a revisão judicial dos contratos, promoção da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco, em Recife, no dia 24.09.2004.
195. Guarda de filhos: na separação e no divórcio, no Congresso O Direito de Família e o Direito das Sucessões, no Rio de Janeiro, promoção CEPAD, no dia 16.10.2004.
196. Responsabilidade civil por fato lícito, no I Congresso de Direito Privado do Agreste/PE, em homenagem ao Prof. Paulo Luiz Netto Lobo, em Caruaru, promoção da Faculdade de Direito da Associação Caruaruense de Ensino Superior, no dia 23.10.2004.
197. Filiação no Código Civil de 2002, no Seminário de Direito de Família e Sucessões, promoção do Instituto Brasileiro de Direito de Família, em João Pessoa, no dia 29.10.2004.
198. Diretrizes Curriculares para o curso de direito, no VIII Seminário de Ensino Jurídico, promoção do Conselho Federal da OAB, em Belo Horizonte, no dia 05.11.2004.
199. Princípios de Direito de Família, no Congresso de Direito Civil Professor Torquato Castro, promoção da Faculdade de Direito do Recife, da Universidade Federal de Pernambuco, no dia 10.11.2004.
200. Direitos Fundamentais da personalidade, no Congresso Brasileiro de Direitos Fundamentais, promoção da Escola Superior da Magistratura de Alagoas, em Maceió, no dia 10.12.2004.

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal  
Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado (a) pelo

CONSELHO FEDERAL DA OAB

para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do Inciso II, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, informo a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não sou cônjuge, companheiro (a) nem parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do

PODER JUDICIÁRIO DA OAB

Brasília – DF, em 2 de maio de 2005.

Paulo Luiz Netto Lobo



Exmº Sr. Presidente do Senado Federal  
Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado (a) pelo  
CONSELHO FEDERAL DA OAB  
para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B,  
da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do Inciso  
III, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal,  
declaro a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de  
Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, sob as penas  
da Lei, que não sou sujeito passivo de cumprimento de sanções  
criminais ou administrativo-disciplinares, nem constam instaurados  
contra minha pessoa quaisquer procedimentos dessa natureza no  
PODER JUDICIÁRIO DA OAB.

Brasília – DF, em 02 de maio de 2005 -

Paulo Lúcio Neto Leão  
Paulo Lúcio Neto Leão

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal  
Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado (a) pelo  
CONSELHO FEDERAL DA OAB  
para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B,  
da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do Inciso  
IV, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal,  
declaro a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de  
Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não sou  
membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados,  
do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro (a)  
ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive,  
de membro desses Poderes.

Brasília – DF, em 02 de maio de 2005 -

Paulo Lúcio Neto Leão  
Paulo Lúcio Neto Leão

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal  
Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado (a) pelo  
CONSELHO FEDERAL DA CAES  
para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B,  
da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do Inciso  
V, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, declaro  
a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de  
Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que renuncio  
ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar  
lista para ingresso em qualquer tribunal, durante o mandato e até  
dois anos após o seu término.

Brasília – DF, em 02 de maio de 2005 –

Paulo Luiz Neto Neto  
Paulo Luiz Neto Neto

Ilmº Sr. Senador Renan Calheiros  
D.D. Presidente do Senado Federal

Tendo sido indicado (a) pelo  
CONSELHO FEDERAL DA CAB  
para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B,  
da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do Inciso  
VI, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal,  
declaro a V. Exª, e por seu alto intermédio à douta Comissão de  
Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que renuncio  
ao direito de integrar lista para concorrer ao ingresso em qualquer  
tribunal durante o mandato e até dois anos após o seu término.

Brasília – DF, em 02 de maio de 2005 –

Paulo Luiz Neto Neto  
Paulo Luiz Neto Neto

Ofício COP/88/2005

Brasília, 3 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 130-A, V, da Constituição da República, e de acordo com as exigências previstas na Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, por intermédio da presente tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex<sup>a</sup> as indicações do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público.

Após a adoção dos procedimentos previstos no Provimento nº 105, de 2005, desta Entidade, em sessão realizada no último dia 1º, o Conselho Pleno escolheu os nomes dos seguintes advogados, cujos documentos acompanham este expediente: Francisco Ernando Uchoa Lima, inscrito na OAB/Ceará sob o nº 905, e Luiz Carlos Lopes Madeira, inscrito na OAB/Rio Grande do Sul sob o nº 3.172.

Colho o ensejo para renovar a V. Ex<sup>a</sup> os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, – **Roberto Antonio Busato**,  
Presidente.

## **CURRICULUM VITAE**

### **Francisco Ernando Uchoa Lima**

Francisco Ernando Uchoa Lima nasceu em Fortaleza, a 20 de abril de 1932, filho de Luiz Alves Lima e Ester Uchoa Lima.

É casado com a professora Maria Regina de Holanda Lima.

Cursou do primário ao colegial no Colégio Lourenço Filho, do qual foi professor e Diretor.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, onde concluiu o curso de Pós-Graduação, na área de Criminologia, é também Bacharel e Licenciado em Filosofia pela então Faculdade Católica de Filosofia do Ceará.

Orador oficial de todos os cursos que concluiu, quer secundários, quer superiores.

Foi líder estudantil, tendo integrado as diretorias do Centro Estudantil Cearense, da União Brasileira dos Estudantes Secundários (UBEs), do Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua, da Faculdade de Direito da UFC, do Centro Acadêmico São Tomás de Aquino, da antiga Faculdade Católica de Filosofia do Ceará, da União Estadual dos Estudantes (UEE) e da União Nacional dos Estudantes (UNE),

Ex-Presidente do Departamento Estudantil e do Diretório Municipal de Fortaleza da extinta União Democrática Nacional (UDN), integrou também o Diretório Estadual, o Conselho Regional e a Executiva do mencionado Partido.

Ex-Secretário do extinto Centro de Estudos de Defesa do Petróleo e da Economia Nacional.

Foi Senador da República, Secretário de Cultura do Estado do Ceará nos Governos César Cals de Oliveira e Adauto Bezerra e de Justiça no Governo Gonzaga Mota, bem como Secretário de Educação e Cultura do Município de Fortaleza nos Governos Murilo Borges e José Walter, e Presidente do Conselho Estadual de Cultura, do Conselho de Educação do Ceará, da Secional Cearense da OAB (dois mandatos), Vice Presidente do Conselho Federal da OAB e Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil.

É Conselheiro (aposentado) do Tribunal de Contas do Estado e advogado criminal.

Sócio Efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros, da Academia Brasileira de Direito Criminal, da Academia Cearense de Retórica e da Academia Fortalecense de Letras, Acadêmico Honorário da Academia Cearense de Letras e da Academia Sobralense de Estudos e Letras, Sócio Honorário do Instituto de Ciência Política de São Paulo, do Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico) e da Casa de Juvenal Galeno, Membro Titular Honorário do Instituto dos Magistrados do Ceará, Membro Honorário Vitalício do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e membro do Conselho Superior da Associação Coarense de Imprensa.


Ex-repórter do Diário do Ceará e ex-colaborador da Revista Aspectos, editada pela Secretaria de Cultura, articulista de diversos jornais e autor de três obras publicadas: **A PALAVRA E O TEMPO, AÇÃO DEMOCRÁTICA e IDÉIAS E PERFIS.**

Agraciado com a Medalha José Bonifácio, Medalha José de Alencar, Medalha Tomás Pompeu, Medalha Boticário Ferreira, Medalha do Mérito Judiciário do Trabalho, no Grau de Grande Oficial, a Medalha Advogado Padrão e a Sereia de Ouro, outorgadas, respectivamente, pelo Senado Federal, pelo Governo do Estado do Ceará, pela Academia Cearense de Letras, pela Câmara Municipal de Fortaleza, pelo Tribunal Regional do Trabalho do Ceará, pela Secional Cearense da OAB e pelo Sistema Verdes Mares (Rádio, Jornal e Televisão). Por decreto do Presidente Fernando Henrique Cardoso foi condecorado com a Medalha do Mérito Naval, no Grau de Comendador.

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal  
Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado (a) pelo  
Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil  
para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, previsto no  
art. 130-A, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os  
efeitos do Inciso II, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do  
Senado Federal, informo a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal,  
que não sou cônjuge, companheiro (a) nem parente, em linha reta ou  
colateral, até o terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do  
Conselho dos Advogados do Brasil.

Brasília – DF, em 02 de maio de 2005

  
Francisco Ernando Uchoa Lima

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal  
Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado (a) pelo  
Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil  
para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, previsto no  
art. 130-A, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os  
efeitos do Inciso III, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do  
Senado Federal, declaro a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal,  
sob as penas da Lei, que não sou sujeito passivo de cumprimento de  
sanções criminais ou administrativo-disciplinares, nem constam  
instaurados contra minha pessoa quaisquer procedimentos dessa  
natureza \_\_\_\_\_ no  
Órgão Judiciário e na OAB.

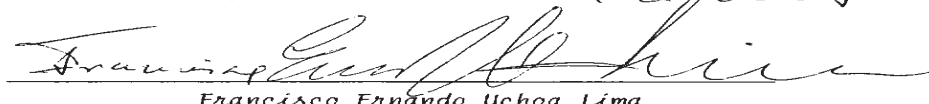
Brasília – DF, em 02 de maio de 2005

  
Francisco Ernando Uchoa Lima

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal  
Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado (a) pelo  
Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil  
para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, previsto no  
art. 130-A, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os  
efeitos do Inciso IV, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do  
Senado Federal, declaro a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal,  
que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo  
dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge,  
companheiro (a) ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro  
grau inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília – DF, em 02 de maio de 2005

  
Francisco Ernando Uchoa Lima

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal  
Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado (a) pelo  
Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil  
para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, previsto no  
art. 130-A, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os  
efeitos do Inciso V, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do  
Senado Federal, declaro a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal,  
que renuncio ao direito de concorrer à promoção por merecimento  
ou a integrar lista para ingresso em qualquer tribunal, durante o  
mandato e até dois anos após o seu término.

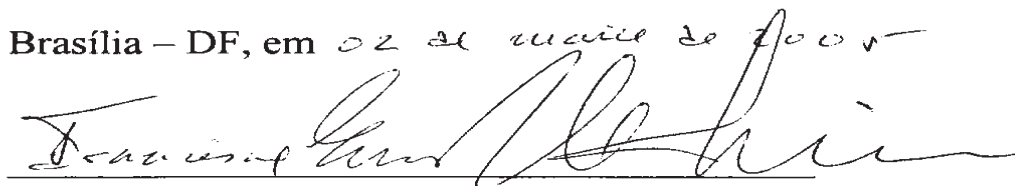
Brasília – DF, em 02 de maio de 2005

  
Francisco Ernando Uchoa Lima

Ilmº Sr. Senador Renan Calheiros  
D.D. Presidente do Senado Federal

Tendo sido indicado (a) pelo  
*Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil*  
para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, previsto no art. 130-A, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do Inciso VI, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, declaro a V. Exª, e por seu alto intermédio à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que renuncio ao direito de integrar lista para concorrer ao ingresso em qualquer tribunal durante o mandato e até dois anos após o seu término.

Brasília – DF, em 02 de maio de 2005



Francisco Ernando Uchoa Lima

(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA)

Ofício COP/88/2005

Brasília, 3 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 130-A, V, da Constituição da República, e de acordo com as exigências previstas na Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, por intermédio da presente tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exª as indicações do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público.

Após a adoção dos procedimentos previstos no Provimento nº 105, de 2005, desta Entidade, em sessão realizada no último dia 10, o Conselho Pleno escolheu os nomes dos seguintes advogados, cujos documentos acompanham este expediente: Francisco Ernando Uchoa Lima, inscrito na OAB/Ceará sob o nº 905, e Luiz Carlos Lopes Madeira, inscrito na OAB/Rio Grande do Sul sob o nº 3.172.

Colho o ensejo para renovar a V. Exª os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, **Roberto Antonio Busato**,  
Presidente.

## CURRICULUM VITAE

NOME: LUIZ CARLOS LOPES MADEIRA

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 03.11.1938 - URUGUAIANA-RS

FILIAÇÃO: LUIZ FERREIRA MADEIRA e ARACY LOPES MADEIRA

ESTADO CIVIL: DIVORCIADO

01. CURSO COLEGIAL

Parte no Instituto de Educação "Oswaldo Aranha", na Cidade de Alegrete e parte no Colégio "Anchieta" de Porto Alegre, concluído em 1958.

02. CURSO UNIVERSITÁRIO

Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, conclusão em 1963.

03. ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS

3.1. Presidente do Centro Acadêmico "André da Rocha", da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre - RS, no período de 1961 a 1962;

3.2. Membro do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito - UFRGS - 1961 - 1962, em representação dos alunos;

3.3. Membro da Congregação da Faculdade de Direito - UFRGS - 1961 - 1962, em representação dos alunos;

3.4. Estágio no Instituto de Direito Privado, da Faculdade de Direito - UFRGS;

3.5. Estágio no Serviço de Assistência Judiciária, do Centro Acadêmico "André da Rocha", oficializado pela Faculdade de Direito - UFRGS - Direito Civil e Direito do Trabalho;

3.6. 4º lugar no Curso de Bacharelado, da Faculdade de Direito de Porto Alegre, da UFRGS;

3.7. Orador da Turma de Bacharelados de 1963, da Faculdade de Direito de Porto Alegre - UFRGS;



- 3.8.           Conselheiro da Federação dos Estudantes da Universidade do Rio Grande do Sul - 1960/1961;
- 3.9.           Vice Presidente do Conselho da Federação dos Estudantes da Universidade do Rio Grande do Sul - 1961/1962;
- 3.10.          Delegado da Federação dos Estudantes da Universidade do Rio Grande do Sul no XXVI Congresso Nacional de Estudantes - Julho de 1963 - Santo André - São Paulo;
- 3.11.          Conselheiro da União Estadual de Estudantes - 1961/ 1962;
- 3.12.          Presidente da Comissão Fiscal da União Estadual de Estudantes - 1962;
- 3.13.          Líder de Plenário da bancada do Rio Grande do Sul no XXV Congresso Nacional de Estudantes - Petrópolis - Rio de Janeiro - 1962.

#### 04.                            ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE ADVOGADO

- 4.1.           Solicitador – inscrição n.º 2.148, em 27 de março de 1962, na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio Grande do Sul;
- 4.2.           Advogado – inscrição n.º 3.172, em 19 de maio de 1964, na Seção do Rio Grande do Sul da Ordem dos Advogados do Brasil;
- 4.3.           Advogado militante, com escritório na Rua Riachuelo, nº 1098, conj. 502, CEP 90.010-272 - Porto Alegre, Rio Grande do Sul - tel: 051 32283877 - fax 051 32283446.
- Início da atividade – março de 1964
- 4.3.1.          Advocacia no foro cível e criminal;
- 4.3.2.          Advocacia perante o Tribunal Regional Eleitoral – de 1978 a 1984, como Consultor Jurídico do MDB e, depois, do PMDB;
- 4.3.3.          Consultoria Jurídica de empresas da construção civil, na área de condomínio, incorporações imobiliárias e registros públicos;
- 4.4.           Advocacia em Brasília – DF, inscrito na Seção do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com escritório no SRT-Sul, Quadra 701 -

Centro Empresarial Brasília, Bloco "B", salas 228 a 234 - Brasília-DF - CEP 70 340-907, tel: 2268771, fax 2256215, residência - SHIS - QL. 8, conj. 2, casa 17, E-MAIL - madeira@cortesmadeira.adv.br;

Início da atividade: março de 1991;

4.5 Consultor jurídico do Diretório Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – 1994 a 1998, com atuação perante o Tribunal Superior Eleitoral.

#### 05. MAGISTÉRIO UNIVERSITÁRIO

5.1. Professor da Faculdade de Direito da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Disciplinas - Direito Civil - (Direito das Coisas) e Condomínio e Incorporações Imobiliárias —1967 - 1982;

5.2. Professor convidado do Curso de Especialização de Direito Civil, da Universidade Vale do Rio dos Sinos – 1984;

5.3. Professor convidado do Curso de Preparação à Magistratura - AJURIS - 1978;

5.4. Professor convidado do curso de Pós Graduação da Escola Superior do Ministério Público, do Rio Grande do Sul - Direito das Coisas - 1984.

#### 06. DISCURSOS E TRABALHOS PUBLICADOS:

6.1. "JUSTIÇA E BEM COMUM" - discurso de formatura, publicado *in* Revista Jurídica nº 67/1964.

6.2. Discurso de Paraninfo, *in* "ESTUDOS JURÍDICOS" - Universidade Vale do Rio dos Sinos - São Leopoldo - RS, Vol. IX, nº 24, 1979;

6.3. "ARGÜIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DOS DECRETOS - LEIS 1813 e 1825, de 1980" - *in* ESTUDOS JURÍDICOS, Universidade Vale do Rio dos Sinos - São Leopoldo-RS, Vol. XII, nº 33, p. 7, 1982; e *in* "SALVAR CARAJÁS" - com Odacir Klein, Manoel André da Rocha, Marcelo Cordeiro e Marcos Dantas, L & PM Editores, Porto Alegre, 1982, p. 75;

6.4. "USO DO SOLO URBANO" - "Advogado", Revista dos Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, Ano I, nº 01, Jan. - Mar/1984, p. 20; ANAIS do Congresso Nacional de Advogados Pró - Constituinte - agosto de 1983, São Paulo, p. 442;

6.5. "OS ADVOGADOS PELA PAZ E POR UMA SOCIEDADE ESTÁVEL" - Discurso em defesa das eleições diretas, Advogado, Revista do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, Ano I, nº 02, Abril/Junho/1984, p. 55;

6.6. "A ORDEM E A SUA INDEPENDÊNCIA" - Discurso de Posse na Presidência da OAB/RS - 1985 - Ed. OAB-RS;

6.7. "O PANO DAS NOSSAS VESTES" - Discurso perante o Tribunal de Justiça - RS - 1985 - Ed. OAB-RS;

6.8. "SOMOS A NOSSA VOCAÇÃO" - Discurso proferido na abertura da XI Conferência Nacional da OAB, Belém do Pará, em nome dos Presidentes das Seccionais - 1986. ANAIS, p.

6.9. "CRISE DO PODER JUDICIÁRIO", Revista do Instituto dos Advogados de Santa Catarina, Vol. 4, nov./1992, p. 79.

#### 07. CONDECORAÇÕES e DISTINÇÕES

7.1. Comenda Osvaldo Vergara, da Seção do Rio Grande do Sul da OAB - agosto de 1981;

7.2. Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, grau de Comendador, deferida pelo Tribunal Superior do Trabalho, agosto de 1984 (Diário da Justiça, 14.06.1984, p. 9726);

7.3. Cidadão Honorário da Cidade de Alegrete - RS, 1984;

7.4. Medalha de Ouro da Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS, 1988;

7.5. HONRA AO MÉRITO - Centro de Ciências Jurídicas da UNISINOS, 1986;

7.6. Medalha "Estrela de Reconhecimento", grau Estrela de Bronze, Decreto Estadual nº 33.701, de 26 de setembro de 1990, Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, de 29.10.1990;

7.7. Cidadão Honorário de Porto Alegre – RS – outorga – 02.04.2002.

7.8. Diploma do Mérito Advocaticio – OAB Pará – 05.08.2002

7.9. Medalha do Mérito Eleitoral – TRE - Distrito Federal – 23.04.2003

7.10. Medalha do Mérito Eleitoral Moysés Vianna – TRE - Rio Grande do Sul

#### 08. ATUAÇÃO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

8.1. Representante da Seção do Rio Grande do Sul, da OAB, na Comissão que examinou o Concurso para Procuradoria da República, ano de 1981 (Portaria 027/81);

- 8.2. Membro do Conselho Seccional do Rio Grande do Sul, da OAB - períodos 1983/1984, 1985/1986, 1987/1989 - por eleição;
- 8.3. Presidente Conselho OAB-RS - 1985/1987;
- 8.4. Membro Nato do Conselho Seccional do Rio Grande do Sul, da OAB;
- 8.5. Conselheiro Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil - 1987/1988/1989/1990 (abril);
- 8.6. Secretário Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, biênio 1987/1989;
- 8.7. Membro da Comissão Eleitoral do pleito para a Diretoria do Conselho Federal da OAB, conforme Portaria n.º 26/2000, expedida pelo Presidente Reginaldo Oscar Castro, DJ 28.12.2000, Seção 1, p. 1.

## 09. FUNÇÕES PÚBLICAS

- 9.1. Secretário de Estado da Justiça, do Rio Grande do Sul, de 03 de abril de 1990 a 15 de março de 1991, Diário Oficial nº 064, de 04.04.1990 e de 15.03.1991;
- 9.2. Membro do Conselho Nacional da Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça - 1991/1992.
- 9.3. Ministro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral, na classe dos advogados, por indicação do Supremo Tribunal Federal (Constituição da República, art. 119, II - Diário da Justiça, 23.10.1997, Seção I, p. 53811) – Decreto n.º 16, Diário Oficial da União – Seção 2, 17.02.1998, p. 1,
- 9.4. Juiz Auxiliar do Tribunal Superior Eleitoral - Diário Oficial da União, Seção 2, 10.03.1998, p. 43.
- 9.5. Ministro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral, na classe dos advogados, por indicação do Supremo Tribunal Federal (Constituição da República, art. 119, II - Diário da Justiça, 15.02.2000, Seção I, p. 15) – Diário Oficial da União - Seção 2, 03.03.2000, p. 1. – recondução;
- 9.6. Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, na classe dos advogados, (Constituição da República, art. 119, II) conforme Decreto s/n do Senhor Presidente da República, Diário Oficial de 31 de agosto de 2001, p. 1.
- 9.7. Reconduzido por Decreto Presidencial de 18.09.2003.

## 10. ATIVIDADES ASSOCIATIVAS

- 10.1. Membro do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul;
- 10.2. Presidente do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul (IARGS) , período de 1982 a 1984; Reeleito - período 1984 a 1986;
- 10.3. Membro do Conselho Superior do IARGS;
- 10.4. Coordenador e Presidente da VII e IX Comissões, do VII Congresso dos Advogados do Rio Grande do Sul, convocado pela OAB-RS, 1977;
- 10.5. Membro da Comissão Central do Congresso Pontes de Miranda - IX CONGRESSO DOS ADVOGADOS DO RIO GRANDE DO SUL;
- 10.6. Membro do Instituto dos Advogados Brasileiros.
- 10.7. Expositor no Congresso Nacional de Advogados Pró-Constituinte - 01 a 04 de agosto de 1983, SP, convocado pela OAB, 9º painel, "USO DO SOLO URBANO", ANAIS, p. 442;
- 10.8. XI Conferência Nacional da OAB, Belém, Pará, 1986;
- 10.9. Presidente da Comissão Organizadora, da XII Conferência Nacional da OAB, Porto Alegre, RS, 1988;

## 11. ATIVIDADES POLÍTICO PARTIDÁRIAS

- 11.1. Delegado do Diretório Estadual do MDB e depois do PMDB, perante o Tribunal Regional Eleitoral – RS, de 1978 a 1984.
- 11.2. Delegado à Convenção Nacional do Partido Do Movimento Democrático Brasileiro pelo Estado do Rio Grande do Sul até 23.10.1997
- 11.2. Membro do Conselho Nacional de Ética do Partido Do Movimento Democrático Brasileiro - 1991-1997 (março)
- 11.3. Delegado do Diretório Nacional do Partido Do Movimento Democrático Brasileiro, perante o Tribunal Superior Eleitoral até 23.10.1997

## 12. ATIVIDADES DESPORTIVAS

- 12.1. Vice-Presidente do GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE - Departamento Jurídico - 1968-1972;
- 12.2. Vice-Presidente do GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE - Departamento de Futebol - 1972 e 1974;

12.3.                   Conselheiro do GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE  
- 1968 - até esta data.

13.                   DIVERSOS

13.1.                   Integrante da Banca Examinadora do Concurso C-609 Direito Civil, para provimento de cargos de Procurador do Estado, do Rio Grande do Sul, classe A, Portaria nº 162, de 21 de junho de 1982, do Procurador Geral do Estado - Diário Oficial - RS, de 08.07.1982;

13.2.                   Membro do Conselho Mundial da Paz, Helsinki, Finlândia, 1986/87;

13.3.                   Membro do Grupo Executivo, de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas, do Ministério da Justiça, Portaria nº 666, de 09.08.1990, Diário Oficial da União, de 10.08.1990, p. 15.252.

13.4.                   I Seminário de Metodologia do Ensino para Professores Universitários da UFRGS - Faculdade de Educação da UFRGS em convênio com a CAPES, maio de 1972;

Brasília, 22 de julho de 2004

Luiz Carlos Lopes Madeira  
OAB RS 3172 DF 909A

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal  
Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado (a) pelo  
Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil  
para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, previsto no  
art. 130-A, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os  
efeitos do Inciso II, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do  
Senado Federal, informo a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal,  
que não sou cônjuge, companheiro (a) nem parente, em linha reta ou  
colateral, até o terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do  
Ordem dos Advogados do Brasil.

Brasília – DF, em 02 de maio de 2005

L. C. Lopes Madeira

LUIZ CARLOS LOPES MADEIRA

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal  
Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado (a) pelo  
Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil  
para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, previsto no  
art. 130-A, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os  
efeitos do Inciso III, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do  
Senado Federal, declaro a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal,  
sob as penas da Lei, que não sou sujeito passivo de cumprimento de  
sanções criminais ou administrativo-disciplinares, nem constam  
instaurados contra minha pessoa quaisquer procedimentos dessa  
natureza no  
Posto Judiciário e na OAB.

Brasília – DF, em 02 de maio de 2005

L. C. Lopes Madeira

LUIZ CARLOS LOPES MADEIRA

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal  
Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado (a) pelo  
Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil  
para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, previsto no art. 130-A, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do Inciso IV, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, declaro a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro (a) ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília – DF, em 02 de maio de 2005

*L. C. Lopes Madeira*

LUIS CARLOS LOPES MADEIRA

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal  
Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado (a) pelo  
Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil  
para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, previsto no art. 130-A, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do Inciso V, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, declaro a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que renuncio ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer tribunal, durante o mandato e até dois anos após o seu término.

Brasília – DF, em 02 de maio de 2005

*L. C. Lopes Madeira*

LUIS CARLOS LOPES MADEIRA



Ilm<sup>o</sup> Sr. Senador Renan Calheiros  
D.D. Presidente do Senado Federal

Tendo sido indicado (a) pelo  
*Conselho Federal de Ordem dos Advogados do Brasil*  
para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, previsto no art. 130-A, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do Inciso VI, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, declaro a V. Ex<sup>a</sup>, e por seu alto intermédio à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que renuncio ao direito de integrar lista para concorrer ao ingresso em qualquer tribunal durante o mandato e até dois anos após o seu término.

Brasília – DF, em 02 de maio de 2005

*L. C. by [assinatura]*

LUIS CARLOS LOPES MINDEIRA

( À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– As indicações referentes aos ofícios que acabam de ser lidos, autuadas como **Ofícios nºs S/16, 17, 18 e 19, de 2005**, vão ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT

– AC) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu comunicação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, informando a aprovação por aquele Colegiado, no dia 30 de março último, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2003**.

O referido projeto, entretanto, foi objeto da decisão proferida pela Mesa do dia 3 de março do corrente, efetivada na sessão do dia 9 do referido mês, que, em virtude da promulgação da Resolução nº 1, de 2005, promoveu a redistribuição de proposições, em face da criação de novas comissões e modifica-

ção das competências dos Colegiados permanentes da Casa.

Nesse sentido, o Projeto de Lei do Senado foi redistribuído às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo a esta última a decisão terminativa.

Ante o exposto, considerando que a apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ocorreu posteriormente ao mencionado despacho, a Presidência recebe o parecer daquele Colegiado como instrução da matéria e encaminha o Projeto de Lei do Senado à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa para exame, em caráter terminativo.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, no dia 2 do corrente, as emendas apresentadas à proposta de alteração da Resolução nº

1, de 2001, do Congresso Nacional, alterada pelas Resoluções nºs 1, 2 e 3, de 2003 – CN e Ofício CN nº 824, de 2004, e que os avulsos das referidas emendas estão disponíveis aos Srs. Parlamentares, nas Salas de Avulsos do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

A matéria retorna à Comissão Especial Mista destinada a propor a reestruturação do processo orçamentário.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Educação que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 439, DE 2005**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.411, de 2004 (nº 1.180/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Evangélica de Comunicação – FUNEC para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.**

Relator: Senador **José Maranhão**

Relator **Ad Hoc**: Senador **Valdir Raupp**

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.411, de 2004 (nº 1.180, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Evangélica de Comunicação – FUNEC para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Por meio de mensagem presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal, o ato constante da Portaria nº 2.914, de 16 de dezembro de 2002, que outorga permissão para a execução, com fins exclusivamente educativos, de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciarse sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, dispõe no seu art. 16, § 10, que as outorgas a estados e municípios serão deferidas mediante atos de autorização pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado das Comunicações, respectivamente, e serão formalizadas por meio de convênio. O RSR estabelece ainda, no seu art. 13, §§ 1º e 2º, que a outorga para exploração de serviço não depende de edital.

Não se aplicam à *radiodifusão* educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei

Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.411, de 2004, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo

reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à Fundação Evangélica de Comunicação – FUNEC para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, *com fins exclusivamente educativos*, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 12 de abril de 2005.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1411/04 NA REUNIÃO DE 12/04/05  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:



SEN. Hélio Costa

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

### PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
RELATOR:	7- (VAGO)
WIRLANDE DA LUZ	8- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE E PPSK)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISCO PEREIRA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- ANA JÚLIA CAREPA

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

## COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO

LISTA DE VOTADOS NOMINAIS - PDS 1411 / 04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN		X			JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO		X			LEONEL PAVAN	X			
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
EDUARDO AZEREDO		X			LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA		X			PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO		X			LUIZ OTÁVIO				
WIRLANDE DA LUZ	X				VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					FRANCISCO PEREIRA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				ANA JULIA CAREPA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 12 / 04 / 2005



SENADOR HÉLIO COSTA  
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – 1988

.....  
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....  
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão:

.....  
**CAPÍTULO V  
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....  
LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

**Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.**

.....  
DECRETO-LEI Nº 236,  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

**Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (\*), de 27 de agosto de 1962**

.....  
DECRETO Nº 52.795,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 1983

**Aprova Regulamento dos Serviços de Radiodifusão**

DECRETO Nº 2.108,  
DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

**Altera dispositivos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e modificado por disposições posteriores.**

“Art. 16. As propostas serão examinadas e julgadas em conformidade com os quesitos e critérios estabelecidos neste artigo.

.....  
10. As outorgas a Estados e Municípios serão deferidas mediante atos de autorização pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado das comunicações, conforme o caso, e serão formalizadas por meio de convênio a ser firmado no prazo de sessenta dias.”

.....  
LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Educação que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Of. Nº CE/39/2005

Brasília, 20 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada em 12 de abril p.p., os Projetos de Decretos Legislativos nºs: 508, 904, 925, 962, 966, 1004, 1095, 1128, 1148, 1149, 1166, 1208, 1210, 1232, 1293, 1380, 1387, 1405, 1408, 1411, 1432 de 2004, 002, 073 e 085 de 2005.

Atenciosamente, – Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Com referência ao **Ofício nº 39, de 2005**, da Comissão de Educação, que acaba de ser lido, a Presidência

comunica ao Plenário, que nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.411, de 2004**, aprovado pela Comissão de Educação, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 148, DE 2005**

#### **Regulamenta as relações entre a Internet e a propaganda eleitoral e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aplica-se à propaganda eleitoral pela Internet as regras aplicáveis à propaganda eleitoral em geral, observado o disposto nesta Lei.

Parágrafo único. Não caracteriza propaganda extemporânea a manutenção de página na Internet antes do período de propaganda eleitoral, desde que nela não haja pedido de votos nem menção ao número do candidato.

Art. 2º Os candidatos às eleições poderão manter página na Internet com terminação *can.br*, como mecanismo de propaganda eleitoral.

§ 1º O candidato interessado deverá providenciar o cadastro do respectivo domínio no órgão gestor da Internet Brasil, responsável pela distribuição e pelo registro de domínios ([www.registro.br](http://www.registro.br)) observando a seguinte especificação: <http://www.nomedocandidato-numerodocandidato.can.br>, em que *nomedocandidato* deverá corresponder ao nome indicado para constar da urna eletrônica e *nomedocandidato* deverá corresponder ao número com o qual concorre.

§ 2º O registro do domínio de que trata este artigo somente poderá ser realizado após o efetivo requerimento do registro da candidatura perante a Justiça eleitoral e será isento de taxa, ficando a cargo do candidato as despesas com criação, hospedagem e manutenção da página.

§ 3º Os domínios com a terminação *can.br* serão automaticamente cancelados após a votação em primeiro turno, salvo os pertinentes a candidatos que estejam concorrendo em segundo turno, que serão cancelados após esta votação.

Art. 3º Dê-se a seguinte redação ao § 3º do art. 45 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997:

Art. 45 .....  
.....

§ 3º As disposições deste artigo não se aplicam aos sítios da Internet, inclusive os mantidos pelas empresas de comunicação. (NR)

Art. 4º Não caracteriza propaganda eleitoral a divulgação de opinião favorável ou contrária a candidato, a partido político ou a coligação, em sítio da Internet, mas os abusos e os excessos, assim como as demais formas de uso indevido do meio de comunicação, serão apurados e punidos nos termos do art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, sem prejuízo do direito de resposta previsto no art. 58 e seguintes da Lei nº 9.504, de 1997.

Art. 5º Não se aplica a vedação contida no parágrafo único do art. 240 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), aos sítios da Internet.

Art. 6º Em páginas de provedores de acesso à Internet não será permitida nenhum tipo de propaganda eleitoral, em nenhum período.

*Parágrafo único.* Não se considera propaganda eleitoral a presença de candidato ou pré-candidato em sala de bate-papo mantida por provedor de acesso à Internet, para responder a perguntas de internautas, ainda que antes do período de propaganda eleitoral definido em lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

A presente proposição tem o objetivo de sistematizar as relações entre a Internet e a propaganda eleitoral.

Com efeito, a Lei nº 9.504, de 1997, que regula as eleições, tem apenas duas referências à Internet. A primeira, adequadamente, contabiliza as despesas decorrentes da criação e inclusão de sítios na Internet como despesas eleitorais.

Já a segunda regra nos parece equivocada, pois equipara os sítios mantidos pelas empresas de comunicação na Internet ao rádio e à televisão e, por isso, aplica a esses sítios as mesmas regras restritivas que obriga aqueles meios de comunicação social (art. 45 da Lei nº 9.504, de 1997), quando nos parece que tais sítios, não obstante a sua veiculação ocorra por meio eletrônico, se assemelham mais aos jornais, revistas e folhetos.

Portanto, estamos propondo que as regras restritivas inscritas no art. 45 da Lei nº 9.504, de 1997, não sejam aplicadas aos sítios dos meios de comuni-

cação na Internet, e que esses sítios sejam regulados pelas normas aplicadas aos jornais e revistas. Esse o sentido das normas propostas nos arts. 4º, 5º e 6º do Projeto de Lei que ora justificamos.

Nem se pense que estamos pretendendo que tais veículos não possam ser responsabilizados por excessos que possam vir a cometer, porquanto estamos prevendo expressamente que tais excessos serão apurados e punidos de acordo com a Lei, inclusive com a possibilidade de cassação do registro de candidato eventualmente beneficiado (art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990) e também mediante o direito de resposta previsto no art. 58 e seguintes da Lei nº 9.504, de 1997 (cf. art. 5º do projeto de lei).

Por outro lado, com o objetivo de sistematizar em uma única lei formal as normas relativas à relação Internet/eleições e também para elevar o *status* dessas regras que hoje têm estatura sublegal, estamos propondo a adoção de algumas normas ora constantes das instruções do Tribunal Superior Eleitoral neste projeto de lei.

Nesse sentido, as normas constantes dos arts. 1º, 2º e 7º do Projeto são normas que hoje constam do art. 1º, do art. 30, § 1º, e dos arts. 7º e 78 da Resolução nº 21.610, de 5 de fevereiro de 2004, do Tribunal Superior Eleitoral.

Por fim, a regra que consta do parágrafo único do art. 7º do Projeto (que permite participação em sala de bate-papo na Internet) expressa decisão adotada pelo Tribunal Superior Eleitoral no Agravo de Instrumento nº 2.715/SP, de 26 de abril de 2001.

Enfim, o nosso objetivo com a apresentação da proposta que ora submetemos à apreciação dos nobres colegas é diminuir o rigor da legislação no que diz respeito à participação dos sítios da Internet nas discussões eleitorais e, também, elevar ao status de lei algumas normas já consagradas quanto ao tema Internet/eleições.

Tendo em vista a relevância pública de que a matéria está revestida, solicitamos o apoio dos nobres pares para o seu aperfeiçoamento e subsequente aprovação.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2005. – Senadora **Serys Slhessarenko**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

**Estabelece normas para as eleições.**

#### Da Propaganda Eleitoral no Rádio e na Televisão

Art. 45. A partir de 1º de julho do ano da eleição, é vedado às emissoras de rádio e televisão, em sua programação normal e noticiário:

I – transmitir, ainda que sob a forma de entrevista jornalística, imagens de realização de pesquisa ou qualquer outro tipo de consulta popular de natureza eleitoral em que seja possível identificar o entrevistado ou em que haja manipulação de dados;

II – usar trucagem, montagem ou outro recurso de áudio ou vídeo que, de qualquer forma, degradem ou ridicularizem candidato, partido ou coligação, ou produzir ou veicular programa com esse efeito;

III – veicular propaganda política ou difundir opinião favorável ou contrária a candidato, partido, coligação, a seus órgãos ou representantes;

IV – dar tratamento privilegiado a candidato, partido ou coligação;

V – veicular ou divulgar filmes, novelas, minisséries ou qualquer outro programa com alusão ou crítica a candidato ou partido político, mesmo que dissimuladamente, exceto programas jornalísticos ou debates políticos;

VI – divulgar nome de programa que se refira a candidato escolhido em convenção, ainda quando preexistente, inclusive se coincidente com o nome do candidato ou com a variação nominal por ele adotada. Sendo o nome do programa o mesmo que o do candidato, fica proibida a sua divulgação, sob pena de cancelamento do respectivo registro.

§ 1º A partir de 1º de agosto do ano da eleição, é vedado ainda às emissoras transmitir programa apresentado ou comentado por candidato escolhido em convenção.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 55, a inobservância do disposto neste artigo sujeita a emissora ao pagamento de multa no valor de vinte mil a cem mil UFIR, duplicada em caso de reincidência.

§ 3º As disposições deste artigo aplicam-se aos sítios mantidos pelas empresas de comunicação social na Internet e demais redes destinadas à prestação de serviços de telecomunicações de valor adicionado.

#### Do Direito de Resposta

Art. 58. A partir da escolha de candidatos em convenção, é assegurado o direito de resposta a candidato, partido ou coligação atingidos, ainda que de forma indireta, por conceito, imagem ou afirmação caluniosa,

difamatória, injuriosa ou sabidamente inverídica, difundidos por qualquer veículo de comunicação social.

§ 1º O ofendido, ou seu representante legal, poderá pedir o exercício do direito de resposta à Justiça Eleitoral nos seguintes prazos, contados a partir da veiculação da ofensa:

I – vinte e quatro horas, quando se tratar do horário eleitoral gratuito;

II – quarenta e oito horas, quando se tratar da programação normal das emissoras de rádio e televisão;

III – setenta e duas horas, quando se tratar de órgão da imprensa escrita.

§ 2º Recebido o pedido, a Justiça Eleitoral notificará imediatamente o ofensor para que se defenda em vinte e quatro horas, devendo a decisão ser prolatada no prazo máximo de setenta e duas horas da data da formulação do pedido.

§ 3º Observar-se-ão, ainda, as seguintes regras no caso de pedido de resposta relativo a ofensa veiculada:

I – em órgão da imprensa escrita:

**a)** o pedido deverá ser instruído com um exemplar da publicação e o texto para resposta;

**b)** deferido o pedido, a divulgação da resposta dar-se-á no mesmo veículo, espaço, local, página, tamanho, caracteres e outros elementos de realce usados na ofensa, em até quarenta e oito horas após a decisão ou, tratando-se de veículo com periodicidade de circulação maior que quarenta e oito horas, na primeira vez em que circular;

**c)** por solicitação do ofendido, a divulgação da resposta será feita no mesmo dia da semana em que a ofensa foi divulgada, ainda que fora do prazo de quarenta e oito horas;

**d)** se a ofensa for produzida em dia e hora que inviabilizem sua reparação dentro dos prazos estabelecidos nas alíneas anteriores, a Justiça Eleitoral determinará a imediata divulgação da resposta;

**e)** o ofensor deverá comprovar nos autos o cumprimento da decisão, mediante dados sobre a regular distribuição dos exemplares, a quantidade impressa e o raio de abrangência na distribuição;

II – em programação normal das emissoras de rádio e de televisão:

**a)** a Justiça Eleitoral, à vista do pedido, deverá notificar imediatamente o responsável pela emissora que realizou o programa para que entregue em vinte e quatro horas, sob as penas do art. 347 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, cópia da fita da transmissão, que será devolvida após a decisão;

**b)** o responsável pela emissora, ao ser notificado pela Justiça Eleitoral ou informado pelo reclamante

ou representante, por cópia protocolada do pedido de resposta, preservará a gravação até a decisão final do processo;

**c)** deferido o pedido, a resposta será dada em até quarenta e oito horas após a decisão, em tempo igual ao da ofensa, porém nunca inferior a um minuto;

III – no horário eleitoral gratuito:

**a)** o ofendido usará, para a resposta, tempo igual ao da ofensa, nunca inferior, porém, a um minuto;

**b)** a resposta será veiculada no horário destinado ao partido ou coligação responsável pela ofensa, devendo necessariamente dirigir-se aos fatos nela veiculados;

**c)** se o tempo reservado ao partido ou coligação responsável pela ofensa for inferior a um minuto, a resposta será levada ao ar tantas vezes quantas sejam necessárias para a sua complementação;

**d)** deferido o pedido para resposta, a emissora geradora e o partido ou coligação atingidos deverão ser notificados imediatamente da decisão, na qual deverão estar indicados quais os períodos, diurno ou noturno, para a veiculação da resposta, que deverá ter lugar no início do programa do partido ou coligação;

**e)** o meio magnético com a resposta deverá ser entregue à emissora geradora, até trinta e seis horas após a ciência da decisão, para veiculação no programa subsequente do partido ou coligação em cujo horário se praticou a ofensa;

**f)** se o ofendido for candidato, partido ou coligação que tenha usado o tempo concedido sem responder aos fatos veiculados na ofensa, terá subtraído tempo idêntico do respectivo programa eleitoral; tratando-se de terceiros, ficarão sujeitos à suspensão de igual tempo em eventuais novos pedidos de resposta e à multa no valor de duas mil a cinco mil UFIR.

§ 4º Se a ofensa ocorrer em dia e hora que inviabilizem sua reparação dentro dos prazos estabelecidos nos parágrafos anteriores, a resposta será divulgada nos horários que a Justiça Eleitoral determinar, ainda que nas quarenta e oito horas anteriores ao pleito, em termos e forma previamente aprovados, de modo a não ensejar tréplica.

§ 5º Da decisão sobre o exercício do direito de resposta cabe recurso às instâncias superiores, em vinte e quatro horas da data de sua publicação em cartório ou sessão, assegurado ao recorrido oferecer contra-razões em igual prazo, a contar da sua notificação.

§ 6º A Justiça Eleitoral deve proferir suas decisões no prazo máximo de vinte e quatro horas, observando-se o disposto nas alíneas **d** e **e** do inciso III do § 3º para a restituição do tempo em caso de provimento de recurso.



§ 7º A inobservância do prazo previsto no parágrafo anterior sujeita a autoridade judiciária às penas previstas no art. 345 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral.

§ 8º O não-cumprimento integral ou em parte da decisão que conceda a resposta sujeitará o infrator ao pagamento de multa no valor de cinco mil a quinze mil UFIR, duplicada em caso de reiteração de conduta, sem prejuízo do disposto no art. 347 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral.

LEI Nº 4.737 – DE 15 DE JULHO DE 1965

### Institui o Código Eleitoral

#### TÍTULO II

#### Da Propaganda Partidária

Art. 240. A propaganda de candidatos a cargos eletivos somente é permitida após a respectiva escolha pela convenção.

Parágrafo único. É vedada, desde quarenta e oito horas antes até vinte e quatro horas depois da eleição, qualquer propaganda política mediante radiodifusão, televisão, comícios ou reuniões públicas.

LEI COMPLEMENTAR Nº 64,  
DE 18 DE MAIO DE 1990

#### Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências.

Art. 22. Qualquer partido político, coligação, candidato ou Ministério Público Eleitoral poderá representar à Justiça Eleitoral, diretamente ao Corregedor-Geral ou Regional, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias e pedir abertura de investigação judicial para apurar uso indevido, desvio ou abuso do poder econômico ou do poder de autoridade, ou utilização indevida de veículos ou meios de comunicação social, em benefício de candidato ou de partido político, obedecendo o seguinte rito:

I – o Corregedor, que terá as mesmas atribuições do Relator em processos judiciais, ao despachar a inicial, adotará as seguintes providências:

a) ordenará que se notifique o representado do conteúdo da petição, entregando-se-lhe a segunda via apresentada pelo representante com as cópias dos

documentos, a fim de que, no prazo de 5 (cinco) dias, ofereça ampla defesa, juntada de documentos e rol de testemunhas, se cabível;

b) determinará que se suspenda o ato que deu motivo à representação, quando for relevante o fundamento e do ato impugnado puder resultar a ineficiência da medida, caso seja julgada procedente;

c) indeferirá desde logo a inicial, quando não for caso de representação ou lhe faltar algum requisito desta lei complementar;

II – no caso do Corregedor indeferir a reclamação ou representação, ou retardar-lhe a solução, poderá o interessado renová-la perante o Tribunal, que resolverá dentro de 24 (vinte e quatro) horas;

III – o interessado, quando for atendido ou ocorrer demora, poderá levar o fato ao conhecimento do Tribunal Superior Eleitoral, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias;

IV – feita a notificação, a Secretaria do Tribunal juntará aos autos cópia autêntica do ofício endereçado ao representado, bem como a prova da entrega ou da sua recusa em aceitá-la ou dar recibo;

V – findo o prazo da notificação, com ou sem defesa, abrir-se-á prazo de 5 (cinco) dias para inquirição, em uma só assentada, de testemunhas arroladas pelo representante e pelo representado, até o máximo de 6 (seis) para cada um, as quais comparecerão independentemente de intimação;

VI – nos 3 (três) dias subseqüentes, o Corregedor procederá a todas as diligências que determinar, **ex officio** ou a requerimento das partes;

VII – no prazo da alínea anterior, o Corregedor poderá ouvir terceiros, referidos pelas partes, ou testemunhas, como conhecedores dos fatos e circunstâncias que possam influir na decisão do feito;

VIII – quando qualquer documento necessário à formação da prova se achar em poder de terceiro, inclusive estabelecimento de crédito, oficial ou privado, o Corregedor poderá, ainda, no mesmo prazo, ordenar o respectivo depósito ou requisitar cópias;

IX – se o terceiro, sem justa causa, não exhibir o documento, ou não comparecer a juízo, o Juiz poderá expedir contra ele mandado de prisão e instaurar processo s por crime de desobediência;

X – encerrado o prazo da dilação probatória, as partes, inclusive o Ministério Público, poderão apresentar alegações no prazo comum de 2 (dois) dias;

XI – terminado o prazo para alegações, os autos serão conclusos ao Corregedor, no dia imediato, para apresentação de relatório conclusivo sobre o que houver sido apurado;

XII – o relatório do Corregedor, que será assentado em 3 (três) dias, e os autos da representação

serão encaminhados ao Tribunal competente, no dia imediato, com pedido de inclusão incontinenti do feito em pauta, para julgamento na primeira sessão subsequente;

XIII – no Tribunal, o Procurador-Geral ou Regional Eleitoral terá vista dos autos por 48 (quarenta e oito) horas, para se pronunciar sobre as imputações e conclusões do Relatório;

XIV – julgada procedente a representação, o Tribunal declarará a inelegibilidade do representado e de quantos hajam contribuído para a prática do ato, cominando-lhes sanção de inelegibilidade para as eleições a se realizarem nos 3 (três) anos subseqüentes à eleição em que se verificou, além da cassação do registro do candidato diretamente beneficiado pela interferência do poder econômico e pelo desvio ou abuso do poder de autoridade, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Eleitoral, para instauração de processo disciplinar, se for o caso, e processo-crime, ordenando quaisquer outras providências que a espécie comportar;

XV – se a representação for julgada procedente após a eleição do candidato serão remetidas cópias de todo o processo ao Ministério Público Eleitoral, para os fins previstos no art. 14, §§ 10 e 11 da Constituição Federal, e art. 262, inciso IV, do Código Eleitoral.

Parágrafo único. O recurso contra a diplomação, interposto pelo representante, não impede a atuação do Ministério Público no mesmo sentido.

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

### RESOLUÇÃO Nº 21.610

#### **Dispõe sobre a propaganda eleitoral e as condutas vedadas aos agentes públicos em campanha eleitoral, nas eleições municipais de 2004.**

Art. 1º A propaganda eleitoral nas eleições municipais de 2004, ainda que realizada pela internet ou por outros meios eletrônicos de comunicação, obedecerá ao disposto nesta instrução.

Art. 3º A propaganda eleitoral somente será permitida a partir de 6 de julho de 2004 (Lei nº 9.504/97, art. 36, **caput**).

§ 1º Não caracteriza propaganda extemporânea a manutenção de página na Internet, desde que nela não haja pedido de votos, menção ao número do can-

didato ou ao de seu partido ou qualquer outra referência à eleição.

Art. 7º A propaganda só poderá ser feita em língua nacional, não devendo empregar meios publicitários destinados a criar, artificialmente, na opinião pública, estados mentais, emocionais ou passionais (Código Eleitoral, art. 242, **caput**).

Art. 78. Os candidatos poderão manter página na Internet com a terminação can.br, como mecanismo de propaganda eleitoral.

§ 1º O candidato interessado deverá providenciar o cadastro do respectivo domínio no órgão gestor da Internet Brasil, responsável pela distribuição e pelo registro de domínios ([www.registro.br](http://www.registro.br)), observando a seguinte especificação: <http://www.nomedocandidato-umerodocandidato.can.br>, em que *nomedocandidato* deverá corresponder ao nome indicado para constar da urna eletrônica e *umerodocandidato* deverá corresponder ao número com o qual concorre.

§ 2º O registro do domínio de que trata este artigo somente poderá ser realizado após o efetivo requerimento do registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral e será isento de taxa, ficando a cargo do candidato as despesas com criação, hospedagem e manutenção da página.

§ 3º Os domínios com a terminação can.br serão automaticamente cancelados após a votação em primeiro turno, salvo os pertinentes a candidatos que estejam concorrendo em segundo turno, que serão cancelados após esta votação.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 149, DE 2005

### **Acrescenta alínea ao inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir, entre as despesas dedutíveis do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, o salário-mínimo pago a empregado doméstico.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, a seguinte alínea **h**:

“Art. 8º .....  
II – .....

h) à soma dos valores correspondentes ao pagamento do salário-mínimo a um empregado doméstico em conformidade com a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

### Justificação

Determina a Constituição que os trabalhadores urbanos e rurais têm direito ao salário-mínimo, como contraprestação dos serviços por eles prestados, devendo o seu valor ser periodicamente reajustado para que seja preservado o seu poder aquisitivo. Não restam dúvidas que a “Constituição Cidadã” ao incluir tal preceito em seu texto, mostrava um dos caminhos a seguir pelo Estado na consecução do bem-estar do povo brasileiro.

Tal preceito, no entanto, ficou mais no terreno das utopias que na realidade do dia-a-dia, seja porque, nem todos os trabalhadores recebem tal salário e, os que recebem, o seu valor não cobre sequer as necessidades pessoais do empregado e, muito menos, a de sua família para o atendimento dos “itens” enumerados no inciso IV do art. 7º da mesma Constituição.

Ora, levantamentos feitos pelas instituições de pesquisa econômica revelam que uma das categorias mais vinculadas ao salário-mínimo é, justamente, a dos empregados domésticos, aqueles que prestam seus serviços no âmbito do lar. No entanto, inversamente, integram a massa de trabalhadores que não têm Carteira Profissional assinada, que não são registrados e, como tais, não são contribuintes da Previdência Social.

Do mesmo modo, e sempre em prejuízo desses trabalhadores, uma boa parte dos empregadores não paga, integralmente, o salário-mínimo, fazendo descontos absurdos ou da comida, ou da moradia, ou até do chuveiro-elétrico do minúsculo banheiro que ocupam, quando não seja também, pelo recorrente motivo do recolhimento obrigatório da Previdência Social.

Ora, se é dever de todos que empregam terceiros a seu serviço pagar, pelo menos o salário-mínimo, e se o valor deste é o que deve atender às necessidades mínimas do trabalhador e da sua família, ou seja, se o Estado Brasileiro considera que nenhum cidadão pode sobreviver com valor menor que o mínimo por ele mesmo fixado, claro está que é dever desse mesmo Estado prover, pelo menos, o salário-mínimo para que cada cidadão possa sobreviver neste País.

O presente Projeto tem dois importantes objetivos: o primeiro, fazer com que todo empregador doméstico registre o seu empregado, retirando-o da marginalidade, dando-lhe um “status” profissional; o segundo, ao permitir a dedução do salário-mínimo pago, mensalmente, ao empregado doméstico, permite, por via indireta, que todos “os patrões” paguem – efetivamente – pelo menos o salário-mínimo. Do registro na Carteira Profissional; do comprometimento com a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972 que regula a profissão do empregado doméstico; do pagamento efetivo do salário-mínimo, resultará, também, a automática inscrição do empregado no Regime Geral da Previdência Social, ou seja, serão milhares e milhares de novos contribuintes para o sistema previdenciário.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2005. – Senador **Marcelo Crivella**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

#### **Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.**

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 8º A base de cálculo do imposto devido no ano-calendário será a diferença entre as somas:

I – de todos os rendimentos percebidos durante o ano-calendário, exceto os isentos, os não-tributáveis, os tributáveis exclusivamente na fonte e os sujeitos à tributação definitiva;

II – das deduções relativas:

**a)** aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias;

**b)** a pagamentos efetuados a estabelecimentos de ensino relativamente à educação pré-escolar, de 1º, 2º e 3º graus, creches, cursos de especialização ou profissionalizantes do contribuinte e de seus dependentes, até o limite anual individual de R\$1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais); (Redação dada pela Lei nº 10.451, de 10-5-2002) (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004)

**c)** à quantia de R\$1.272,00 (um mil duzentos e setenta e dois reais) por dependente; (Redação dada pela Lei nº 10.451, de 10-5-2002)

**d)** às contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**e)** às contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social;

**f)** às importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente, inclusive a prestação de alimentos provisionais;

**g)** às despesas escrituradas no Livro Caixa, previstas nos incisos I a III do art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, no caso de trabalho não-assalariado, inclusive dos leiloeiros e dos titulares de serviços notariais e de registro.

§ 1º A quantia correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, representada pela soma dos valores mensais computados a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, não integrará a soma de que trata o inciso I.

§ 2º O disposto na alínea *a* do inciso II:

I – aplica-se, também, aos pagamentos efetuados a empresas domiciliadas no País, destinados à cobertura de despesas com hospitalização, médicas e odontológicas, bem como a entidades que assegurem direito de atendimento ou ressarcimento de despesas da mesma natureza;

II – restringe-se aos pagamentos efetuados pelo contribuinte, relativos ao próprio tratamento e ao de seus dependentes;

III – limita-se a pagamentos especificados e comprovados com indicação do nome, endereço e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC de quem os recebeu, podendo, na falta de documentação, ser feita indicação do cheque nominativo pelo qual foi efetuado o pagamento;

IV – não se aplica às despesas ressarcidas por entidade de qualquer espécie ou cobertas por contrato de seguro;

V – no caso de despesas com aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias, exige-se a comprovação com receituário médico e nota fiscal em nome do beneficiário.

§ 3º As despesas médicas e de educação dos alimentandos, quando realizadas pelo alimentante em virtude de cumprimento de decisão judicial ou de acordo homologado judicialmente, poderão ser deduzidas pelo alimentante na determinação da base de cálculo do imposto de renda na declaração, observado, no caso de despesas de educação, o limite previsto na alínea **b** do inciso II deste artigo.

LEI Nº 5.859, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1972

### **Empregados Domésticos**

#### **Dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, e dá outras providências.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ao empregado doméstico, assim considerado aquele que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas, aplica-se o disposto nesta lei.

Art. 2º Para admissão ao emprego deverá o empregado doméstico apresentar:

I – Carteira de Trabalho e Previdência Social;

II – Atestado de boa conduta;

III – Atestado de saúde, a critério do empregador.

Art. 3º O empregado doméstico terá direito a férias anuais remuneradas de 20 (vinte) dias úteis, após cada período de 12 (doze) meses de trabalho, prestado à mesma pessoa ou família.

Art. 4º Aos empregados domésticos, são assegurados os benefícios e serviços da Lei Orgânica da Previdência Social, na qualidade de segurados obrigatórios.

Art. 5º Os recursos para o custeio do plano de prestações provirão das contribuições abaixo, a serem recolhidas pelo empregador até o último dia do mês seguinte àquele a que se referirem e incidentes sobre o valor do salário mínimo da região:

I – 8% (oito por cento) do empregador;

II – 8% (oito por cento) do empregado doméstico.

Parágrafo único. A falta do recolhimento, na época própria, das contribuições previstas neste artigo, sujeitará o responsável ao pagamento do juro monetário

de 1% (um por cento) ao mês, além da multa variável de 10% (dez por cento) a 50% (cinquenta por cento) do valor do débito.

Art. 6º Não serão devidas quaisquer das contribuições discriminadas nos itens II a VII da Tabela constante do artigo 3º do Decreto nº 60.466 (\*), de 14 de março de 1967.

Art. 7º Esta lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias vigorando 30 (trinta) dias após a publicação do seu regulamento.

Art. 8º Revogam-se e as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 1972; 151º da Independência e 84º da República. – **Emílio G. Médici**, Presidente da República – **Júlio Barata**.

.....

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – 1988**

.....

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

I – relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;

II – seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;

III – fundo de garantia do tempo de serviço;

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos  
– decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 193, DE 2005**

(Nº 1.369/2004, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores do Município de Mirinzal – ASMOMI, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade da Mirinzal, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.430, de 29 de julho de 2002, que autoriza

a Associação de Moradores do Município de Mirinzal – ASMOMI, a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirinzal, Estado do Maranhão, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 784, DE 2002**

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.428, de 29 de julho de 2002 – Associação Comunitária River, na cidade de Rio Vermelho – MG;

2 – Portaria nº 1429, de 29 de julho de 2002 – Associação Comunitária Rádio Cidade de Assis FM, na cidade de Assis – SP;

3 – Portaria nº 1.430, de 29 de julho de 2002 – Associação de Moradores do Município de Mirinzal – ASMOMI, na cidade de Mirinzal – MA;

4 – Portaria nº 1.431, de 29 de julho de 2002 – Associação Comunitária São Pedro, na cidade de Tejuçuoca – CE;

5 – Portaria nº 1.432, de 29 de julho de 2002 – Associação Comunitária Rádio FM Pequeno Vale – FM Pequeno Vale, na cidade de Ipumirim – SC;

6 – Portaria nº 1.433, de 29 de julho de 2002 – Associação Comunitária Cultural de Radiodifusão – ACCULTURAD, na cidade de Maria da Fé – MG;

7 – Portaria nº 1.434, de 29 de julho de 2002 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Mirabela – MG – ACDACM, na cidade de Mirabela – MG;

8 – Portaria nº 1.435, de 30 de julho de 2002 – Associação de Radiodifusão para Comunicações Comunitária do Sítio Areias do Município das Correntes – PE (ARCCSAMC), na cidade das Correntes – PE;

9 – Portaria nº 1.436, de 31 de julho de 2002 – Associação de Crianças e Adolescentes do Município de Silves, na cidade de Silves – AM;

10 – Portaria art 1.437, de 31 de julho de 2002 – Associação Comunitária Caldense – AÇÃOCCALDAS, na cidade de Caldas – MG;

11 – Portaria nº 1.438, de 31 de julho de 2002 – Associação de Moradores do Bairro Jardim São João, na cidade de General Carneiro – PR;

12 – Portaria nº 1.439, de 31 de julho de 2002 – Associação dos Moradores da Estrada da Sapata, na cidade de Armação dos Búzios – RJ;

13 – Portaria nº 1.448, de 2 de agosto de 2002 – Instituto Cultural Ipiranga, na cidade de Ipiranga – PR;

14 – Portaria nº 1.449, de 2 de agosto de 2002 – Associação Comunitária dos Meios – ASCOM, na cidade de Lagoa Dourada – MG;

15 – Portaria nº 1.450, de 2 de agosto de 2002 – Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão, na cidade de Pará de Minas – MG; e

16 – Portaria nº 1.451, de 2 de agosto de 2002 – Associação Amigos de Arari – AAA, na cidade de Arari – MA.

Brasília, 10 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº 1.120 EM

Brasília, 15 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Moradores do Município de Mirinzal – ASMOMI, na cidade de Mirinzal, Estado do Maranhão, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223 da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53720.0004S9/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### **PORTARIA Nº 1.430, DE 29 DE JULHO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, Interino, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53720.000489/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Moradores do Município de Mirinzal – ASMOMI, com sede na Rua Nicolau Tolentino de Almeida s/nº, Centro, na cidade de Mirinzal, Estado do Maranhão, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 02º04'09'S e longitude em 44º47'04"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Maurício de Almeida Abreu**.

#### **RELATÓRIO Nº 222/12002-DOSR/SSR/MC**

**REFERÊNCIA:** Processo nº 53720000489/99, de 1º-7-99.

**OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**INTERESSADO:** Associação de Moradores do Município de Mirinzal MA ASMOMI, localidade de Mirinzal, Estado do Maranhão.

#### **I – Introdução**

**1. A Associação de Moradores do Município de Mirinzal – MA – ASMOMI**, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 69.402.535/0001-95, no Estado do Maranhão, com sede na Rua Nicolau Tolentino de Almeida s/nº – Centro, Cidade de Mirinzal, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 7 de maio de 1999,

subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 25 de junho de 2001, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio,

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 02/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;

– plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

– informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 6 a 148, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e

normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

## III – Relatório

### • informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 11cm, com centro localizado na Av. Maria Firmina s/nº – Centro, na cidade de Mirinzal, Estado do Maranhão, de coordenadas geográficas em 2º4'99"S de latitude e 44º47'45"W de longitude. Ocorre que as coordenadas foram alteradas, mediante indicação na Planta de Arruamento, desta forma as coordenadas referentes ao sistema irradiante proposto passaram a ser em 2º4'0,9S de latitude e 44º47'4,5W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 25-6-2001, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 24, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

– informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

– compatibilizarão de distanciamento do canal;

– situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

– planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

– outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III, IV, V, VIII, XIX e X da Norma nº 2/98, comprovação de cancelamento dos registros relativos à rádio, bem como comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, encaminhamento do cartão do CNPJ, declaração do endereço da sede e denominação Fantasia. Encaminhamento do Projeto Técnico (fls. 27 a 148).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 108 e 109, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 149 e 150.

15. É o relatório.

#### IV – Conclusão/opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

##### – nome

Associação de Moradores do Município de Mirinzal – MA – ASMOMI;

##### – quadro diretivo

Presidente: Antonio Augusto L. de Moraes; Vice-Presidente: Marcelly de Jesus Coelho Baeta; Secretária: Isabel Baeta Mendes; 2º Secretário: Aldenor Geraldo S. Ribeiro; Tesoureira: Marizel Coelho Baeta; 2º Tesoureiro: Ericson Santos Loreti; Dir. de Patrimônio: Maria de Nazaré Baeta Loreti; Dir. Social: Mailson José Coelho Baeta; Dir. de Esporte: Raimundo N. Matos Coelho;

##### – localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Maria Firmina s/nº – Centro, cidade de Mirinzal, Estado do Maranhão;

##### – coordenadas geográficas

02º04’09” de latitude e 44º47’04” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 149 e 150, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – Fls 108 e 109 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Moradores do Município de Mirinzal – MA – ASMOMI, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo Nº 53720000489/99, de 1º de Julho de 1999.

Brasília, 9 de abril de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Relatora da conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 10 de abril de 2002. – **Nilton Geraldo Lemos de Lemos**, Coordenador Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 10 de abril de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão de Serviços de Radiodifusão

Aprovo o Relatório Nº 222/2002/DOSR/SSR/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 11 de abril de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

**Altera o parágrafo único do art. 62 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.**

.....  
(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 194, DE 2005**

(Nº 1.370/2004, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Santo André a executar serviço da radiodifusão comunitária na cidade de Santo André, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a nº 1.732, de 2 de setembro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Santo André a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo André, Estado da Paraíba, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 861, DE 2002**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.723, de 2 de setembro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão da cidade de Cássia-MG, na cidade de Cássia-MG;

2 – Portaria nº 1.724, de 2 de setembro de 2002 – Associação Comunitária do Município de Laranjal – “ASCOM”, na cidade de Laranjal-PR;

3 – Portaria nº 1.725, de 2 de setembro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Campo Grande-RN, na cidade de Campo Grande-RN;

4 – Portaria nº 1.726, de 2 de setembro de 2002 – Associação Comunitária Imaculada Conceição – ACIC, na cidade de Propriá-SE;

5 – Portaria nº 1.727, de 2 de setembro de 2002 – ACIR – Associação Comunitária Itaipava de Radiodifusão, na cidade de Petrópolis-RJ;

6 – Portaria nº 1.728, de 2 de setembro de 2002 – Associação Comunitária Sideral de Radiodifusão para o Desenvolvimento Cultural, Artístico e Esportivo, na cidade de Buerarema-BA

7 – Portaria nº 1.729, de 2 de setembro de 2002 – Associação do Núcleo Comunitário da Vila Simone, na cidade de Nova Aurora-PR;

8 – Portaria nº 1.730, de 2 de setembro de 2002 – Fundação Rimidia Gayoso de Sousa para o Desenvolvimento Comunitário de Santa Terezinha – PB – FRGS, na cidade de Santa Terezinha-PB;

9 – Portaria nº 1.731, de 2 de setembro de 2002 – Associação Beneficente de Altaneira, na cidade de Altaneira-CE;

10 – Portaria nº 1.732, de 2 de setembro de 2002 – Associação Comunitária de Santo André, na cidade de Santo André-PB;

11 – Portaria nº 1.733, de 2 de setembro de 2002 – Instituto de Desenvolvimento de Paraibano – INDESPA, na cidade de Paraibano-M4

12 – Portaria nº 1.734, de 2 de setembro de 2002 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de São Gonçalo do Rio Abaixo, na cidade de São Gonçalo do Rio Abaixo-MG;

13 – Portaria nº 1.735, de 2 de setembro de 2002 – Associação Rádio Comunitária Educativa Verde Amazônia – FM, na cidade de Ariquemes-RO; e

14 – Portaria nº 1.736, de 2 de setembro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico, Educacional e Cultural de Resende Costa, Minas Gerais – ACRADATEC – RC, na cidade de Resende Costa-MG.

Brasília, 8 de outubro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 1.272 EM

Brasília, 12 de setembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Santo André, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mais, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53730.000428/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Juarez Quadros do Nascimento** – Ministro de Estado das Comunicações.

#### **PORTARIA Nº 1.732 DE 2 DE SETEMBRO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53730.000428/1999, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade Associação Comunitária de Santo André, com sede na Rua Aprígio Ribeiro de Brito nº 96, Centro, na cidade de Santo André, Estado da Paraíba, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º13'15"S e longitude em 36º37'57"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

#### **RELATÓRIO Nº 336/2002-DOSR/SSR/MC**

**Referência:** Processo nº 53.730.000.428/99

**Objeto:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária de Santo André, localidade de Santo André, Estado da Paraíba.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária de Santo André, inscrita no CNPJ sob o número 1.310.209/0001-14, Estado da Paraíba, com sede na Rua Aprígio Ribeiro de Brito, s/nº, Centro, Cidade de Santo André, dirigiu-

se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 23-10-1999 e, posteriormente, datado de 17-9-2001, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 16-8-2001, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;

- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 05 a 153 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

### III – Relatório

#### • informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado no Sítio Casa Nova, s/nº, Cidade de Santo André, Estado da Paraíba, de coordenadas geográficas em 07º13'31"S de latitude e 36º 38'14"W de longitude, retificadas em 07º13'15"S de latitude e 36º37'57"W de longitude, na Rua Aprígio Ribeiro de Brito, s/nº, Centro, consoantes aos dados constantes no aviso no **DOU** de 16-8-2001, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográfica indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 56, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso II

da Norma nº 2/98, alteração estatutária, esclarecer acerca da correta denominação social da Entidade, cópia do CNPJ da Entidade, comprovação de válida existência das Entidades que manifestaram apoio à iniciativa da requerente, declaração do endereço da sede da Entidade, planta de arruamento, bem como do subitem 6.11 (Projeto Técnico) da Norma nº 2/98 (fls. 59 a 153).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fl. 114, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com modificação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 141 e 142.

15. E o relatório.

### IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

#### – nome

Associação Comunitária de Santo André

#### – quadro diretivo

Presidente: Damião Messias de Oliveira

Vice-presidente: José Félix Filho

1º Secretário: João Paulo Souto Messias

2ª Secretário: Amélia de Souza

1ª Tesoureira: Marinez Josefa Nepomuceno

2º Tesoureira: Severino José de Oliveira

– **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Agrípio Ribeiro de Brito, nº 96, Centro, Cidade de Santo André, Estado das Paraíba;

– **coordenadas geográficas**

07º13'15" S de latitude e 36º 37'57" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fl. 114 e Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom " – fls. 141 e 142, que se refere á localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Santo André, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.730.000.428/99 de 26-10-1999.

Brasília, 3 de junho de 2002. – **Adriana Guimarães Costa**, Relatora da Conclusão Jurídica – **Adriana Resende Avelar Rabelo**, Relatora da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 6 de junho de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 6 de junho de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Aprovo o Relatório nº 336/2002/DOSR/SSR/MC

Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 6 de Junho de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

**Altera o parágrafo único do art. 62 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.**

.....  
(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 195, DE 2005**

(Nº 1.381/2004, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de outubro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.503, DE 2000**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XIII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 13 de outubro de 2000, que "Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Rádio Assunção Cearense Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Fortaleza – CE (onda média);

2 – Rádio Cultura de Foz do Iguaçu Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Foz do Iguaçu – PR (onda média);

3 – Freqüencial – Empreendimentos de Comunicação Ltda., originariamente Rádio Jornal de Maringá Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Maringá – PR (onda média);

4 – Rádio Sociedade Nova Esperança Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Nova Esperança – PR (onda média);

5 – Rádio Paranavaí Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Paranavaí – PR (onda média);

6 – Rádio e Televisão Bandeirantes do Rio de Janeiro Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade do Rio de Janeiro – RJ (onda média);

7 – Rádio Pitangueira Ltda., a partir de 5 de outubro de 1998, na cidade de Itaqui – RS (onda média);

8 – Rádio Auri Verde de Bauru Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Bauru – SP (onda média);

9 – Rádio Clube de Marília Ltda., a partir de 39 de novembro de 1993, na cidade de Marília – SP (onda média);

10 – Rede Associada de Difusão Ltda., originariamente Rádio e Televisão Campestre Ltda., a partir de 30 de janeiro de 1994, na cidade de Santa Isabel – SP (onda média);

11 – Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de São Paulo – SP (onda média);

12 – Fundação Espírita André Luiz, originariamente Rádio Clube de Sorocaba Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Sorocaba – SP (onda média);

13 – Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, a partir de 12 de novembro de 1993, na cidade de São Paulo – SP (onda curta); e

14 – Televisão Tuiuti S/A, a partir de 10 de outubro de 1999, na cidade de Pelotas – RS (sons e imagens).

Brasília, 24 de outubro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 447/MC

Brasília, 4 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- Rádio Assunção Cearense Ltda., concessionária de serviço radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Fortaleza. Estado do Ceará (Processo nº 29650.000748/93);

- Rádio Cultura de Foz do Iguaçu Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000408/93);

- Freqüencial – Empreendimentos de Comunicação Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Maringá, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000004/94);

- Rádio Sociedade Nova Esperança Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000085/94);

- Rádio Paranavaí Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na ci-

dade de Paranavaí, Estado do Paraná (Processo nº 53740000048/94);

- Rádio e Televisão Bandeirantes do Rio de Janeiro Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.000259/93);

- Rádio Pitangueira Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itaqui. Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000864/98),

- Rádio Auri Verde de Bauru Ltda., concessionária radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Bauru, Estado (Processo nº 50830 001529/93);

- Rádio Clube de Marília Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Manha. Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000983/93);

- Rede Associada de Difusão Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santa Isabel, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.001255/93);

- Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000856/93);

- Fundação Espírita André Luiz, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000977/93);

- Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda curta, na cidade de São Paulo. Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000857/93);

- Televisão Tuiuti S/A, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000398/99).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias á renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento. Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão

e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

### DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2000

#### **Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput** da Constituição, 33, § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. inciso I do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

Decreta:

Art. 1º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, pra explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – Rádio Assunção Cearense Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 38.719, de 30 de janeiro de 1956, e renovada pelo Decreto nº 90.578, de 28 de novembro de 1984 (Processo nº 29650.000748/93);

II – Rádio Cultura de Foz do Iguaçu Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria MVOP nº 455, de 6 de maio de 1955, e renovada pelo Decreto nº 92.670, de 16 de maio de 1986 (Processo nº 53740.000408/93);

III – Freqüencial – empreendimentos de Comunicação Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Maringá Estado do Paraná, outorgada originariamente à Rádio Jornal de Maringá Ltda., conforme Portaria MVOP nº 208, de 6 de abril de 1956, renovada pelo Decreto nº 89.409, de 29 de fevereiro de 1984, e transferida para a concessionária de que trata este inciso pelo Decreto de 22 de janeiro de 1997 (Processo nº 53740 000004/94);

IV – Rádio Sociedade Nova Esperança Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Nova Esperança Estado do Paraná, outorgada pela Portaria MVOP nº 552, de 18 de junho de 1954, e renovada pelo Decreto nº 90.278, de 3 de outubro de 1984 (Processo nº 53740.000085/94);

V – Rádio Paravanaí Ltda, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Paranaíba, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria MVOP nº 623, de 1º de julho de 1951, e renovada pelo Decreto nº 89.626, de 8 de maio de 1984 (Processo nº 53710.000048/94).

VI – Rádio e Televisão Bandeirantes do Rio de Janeiro Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 1.235, de 25 de junho de 1962, e renovada pelo Decreto nº 89.356, de 7 de fevereiro de 1984 (Processo nº 53770.000259/93);

VII – Rádio Pitangueira Ltda., a partir de 5 de outubro de 1998, na cidade de Itaqui, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 96.850, de 28 de setembro de 1988 (Processo nº 53790.000864/98);

VIII – Rádio Auri Verde de Bauru Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 478, de 6 de outubro de 1960, e renovada pelo Decreto nº 89.426, de 8 de março de 1984 (Processo nº 50830.001529/93);

IX – Rádio Clube de Marília Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Manha, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 731, de 3 de abril de 1936, e renovada pelo Decreto nº 91.493, de 29 de julho de 1985 (Processo nº 50830.000983/93),

X – Rede Associada de Difusão Ltda., a partir de 30 de janeiro de 1994, na cidade de Santa Isabel, Estado de São Paulo, originariamente outorgada à Rádio e Televisão Campestre Ltda., pelo Decreto nº 89.089, de 2 de dezembro de 1983, e transferida para a concessionária de que trata este inciso conforme Decreto de 2 de agosto de 1999 (Processo nº 50830.001255/93);

XI – Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Radio e TV Educativas, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto na 899, de 12 de junho de 1936, e renovada pelo Decreto nº 90.418, de 8 de novembro de 1984 (Processo nº 50830.000856/93);

XII – Fundação Espírita André Luiz, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Clube de Sorocaba Ltda., renovada pelo Decreto nº 90.255, de 2 de outubro de 1984, e transferida para a concessionária de que trata este inciso conforme Decreto de 16 de dezembro de 1997 (Processo nº 50830.000977/93).

Art. 2º Fica renovada, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda curta, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, outorgada à Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, pela Portaria CTR nº 102, de 23 de fevereiro de 1940, e pelos Decretos nº 31.199, de 28 de julho de 1952 e 32.156, de 23 de janeiro de 1953, e renovada pelo Decreto nº 91.566, de 23 de agosto de 1985 (Processo nº 50830.000857/93).

Art. 3º Fica renovada, por quinze anos, a partir de 10 de outubro de 1999, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada à Televisão Tuiuti S/A pelo Decreto nº 64.927, de 5 de agosto de 1969, e renovada pelo Decreto nº 90.769, de 28 de dezembro de 1984 (Processo nº 53790.000398/99).

Art. 4º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 5º A renovação da concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de outubro de 2000; 179º da Independência e 112º da República – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Pimenta da Veiga – Juarez Quadros do Nascimento.**

#### **PARECER CONJUR/MC Nº 1528/00**

**Referência:** Processo nº 50830.000856/93

**Origem:** Delegacia do MC no Estado de São Paulo

**Interessada:** Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas

**Assunto:** Renovação de Outorga.

**Ementa:** Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo final em 1º- 11-93.

Pedido apresentado Regulares a situação societária.

**Conclusão:** Pelo deferimento.

Trata o presente processo de pedido de renovação de concessão, formulado pela Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e IV Educativas, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. A outorga em questão foi deferida originariamente à Rádio Cultura “A Voz do Espaço”, conforme Decreto nº 899, de 12 de junho de 1936, transferida para a atual pelo Decreto nº 64.684, de 12 de junho de 1969, e renovada pelo Decreto nº 90.418, de 8 de novembro de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União em 9 subseqüente, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1983, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

3. O pedido foi objeto de análise pela Delegacia do MC no Estado de São Paulo, tendo aquela Delegacia concluído favoravelmente ao pleito, consoante Parecer Jurídico nº 119/98, fls. 117/119, dos autos.

4. Reexaminadas as peças que constituem os autos do presente processo, o pedido, sua documentação e os fundamentos jurídicos que determinaram a postura de deferimento adotada pela DMC/SP, concluiu, igualmente, pelo deferimento do postulado, acrescentando o seguinte:

- a entidade obteve autorização para alterar o seu contrato social, conforme Portaria nº 170, de 5 de junho de 1998, ficando seu quadro diretivo assim constituído:

Diretor Presidente Jorge da Cunha Lima

Diretor Superintendente Manoel Luiz Luciano Vieira

Diretor Administrativo-Financeiro Carlos Tadeu de Souza

Diretor de Programação Rogério Brandão

Diretor Técnico José Munhoz

5. Ressalte-se que a outorga original está amparada juridicamente nos termos de que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida e no prazo legal e com a documentação hábil.

6. Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo, desta forma, que a terminação do prazo da concessão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

7. Isto posto, proponho o encaminhamento dos presentes autos ao Exmo Sr. Ministro das Comunicações, acompanhados de minuta dos atos de renovação correspondentes – Exposição de Motivos e Decreto, com vistas ao encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

8. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º, do art. 223 da Constituição, para que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer “sub censura”.

Brasília, 20 de setembro de 2000. – Flávia Cristina dos Santos Rocha,  
Coordenadora.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 196, DE 2005**

(Nº 1.400/2004, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cristã de Formoso – ABCF a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formoso, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 359, de 17 de julho de 2003, que autoriza a Associação Beneficente Cristã de Formoso – ABCF a executar, por 10 (dez) anos, se direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formoso, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 515, DE 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

2 – Portaria nº 663, de 09 de dezembro de 2003 – Movimento Viva Lagoa Grande – MG, na cidade de Lagoa Grande – MG; e

3 – Portaria nº 677, de 09 de dezembro de 2003 – Associação de Difusão Comunitária de Campos Verdes, no município de Zortéa – SC.

Brasília, 20 de agosto de 2004. – **Luiz I. Lula da Silva**.

MC nº 307 EM

Brasília, 12 de agosto de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente Cristã de Formoso – ABCF, na cidade de Formoso, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da

filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53710.060834/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**.

**PORTARIA Nº 359, DE 17 DE JULHO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000834/01 e do PARECER/CONJUR/MC nº 721/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Beneficente Cristã de Formoso – ABCF, com sede na Rua Bahia, nº 127, na cidade de Formoso, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 14º57'06"S e longitude em 46º13'50"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira**.



## RELATÓRIO Nº 103/2003-DOSR/SSR/MC

**Referência:** Processo nº 53710000834/01, protocolizado em 14-9-2001.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Beneficente Cristã de Formoso – ABCF, localidade de Formoso, Estado de Minas Gerais.

### I – Introdução

1. A Associação Beneficente Cristã de Formoso – ABCF, inscrita no CNPJ sob o número 00.091.080/0001-38, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Bahia, 127, cidade de Formoso, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 10 de Setembro de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 24 de maio de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

**a)** Sindicato dos Produtores Rurais de Formoso/MG – Processo nº 537 10000524/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A Entidade não possui caráter comunitário, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 5560, datado de 23-9-2002 (cópia anexa)

### II – Relatório

#### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo

com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98 e Norma Complementar nº 02/98, de 6-8-98.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Major Saint Clair, nº 482, na cidade de Formoso, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 14º57'06S de latitude e 46º13'50' de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 147, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos 1, II da Norma 2/98, cópia do CNPJ e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica do processo foi solicitado a apresentação do projeto técnico (fls 150 a 210).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 185/186, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 208/209. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no

limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 210, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98:

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio á iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de armamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV.V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Beneficente Cristã de Formoso

#### • quadro diretivo

Presidente: Evaldo José da Silva  
 Vice-Presidente: Benedito Rosa Aragão  
 1º Secretário: Jaudiney Vaz Justino  
 2º Secretário: Genilda Pereira de Souza  
 Tesoureiro : Helio Ferreira de Oliveira  
 2º Tesoureiro: Darcilene Carneiro de Almeida  
 Dir. Tec. Oper.: Pedro Barbosa dos Santos

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Major Saint Clair Valadares, 482, cidade de Formoso, Estado de Minas Gerais

#### • coordenadas geográficas

14º57'06" de latitude e 46º13'50" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 208/209, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 185/186 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Beneficente Cristã de Formoso – ABCF, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade o pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710000834/01, de 14 de setembro de 2001.

Brasília, 16 de Maio de 2003. – **Luciana Coelho**, Chefe de Serviço/SSP e Relatora da Conclusão Jurídica. – **Ana Maria das Dores e Silva**, Chefe de Serviço/SSR, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Brasília, 23 de maio de 2003.

Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 23 de maio de 2003. – **Carlos Alberto Frei Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 103/2003/DOS/SSR/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 23 de maio de 2003. – **Eugênio de Oliveira Braga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 197, DE 2005

(Nº 1.402/2004, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada Sairé/PE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sairé, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.942, de 19 de dezembro de 2002, alterada

pela Portaria nº 611, de 9 dezembro de 2003, que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada Sairé/PE a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sairé, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 499, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.843, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 818, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária e Cultural Shalon, na cidade de Cassilândia – MS;

2 – Portaria nº 2.942, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 611, de 9 de dezembro de 2003 – Associação dos Amigos do Portal do Alvorada Sairé/PE, na cidade de Sairé – PE.

3 – Portaria nº 221, de 12 de junho de 2003 – ACAC – Associação Comunitária de Apoio à Cidadania, na cidade de Quararará – MG;

4 – Portaria nº 225, de 12 de junho de 2003 – Associação Cultural dos Amigos de Mandaguaçu, denominada “ACAM”, na cidade de Mandaguaçu – PR;

5 – Portaria nº 231, de 12 de junho de 2003 – Rádio Comunidade Friburgo, na cidade de Nova Friburgo – RJ;

6 – Portaria nº 239, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária, Cultural e Educativa de Rádio Difusão de Itumirim/MG – ACREDITAR, na cidade de Itumirim – MG;

7 – Portaria nº 251, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Caldeirões, na cidade de Bom Conselho – PE; e

8 – Portaria nº 264, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Piquete, na cidade de Piquete – SP.

Brasília, 20 de agosto de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 181 EM

Brasília, 30 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que

a entidade Associação dos Amigos do Portal do Alvorada Sairé/PE, na cidade de Sairé, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53000.000864/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

### PORTARIA Nº 2.942, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.000864/01, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada Sairé/PE, com sede na Rua Professor José Idalino, nº 29 – Centro, na cidade de Sairé, Estado de Pernambuco, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08º20’06”S e longitude em 35º42’29”W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

#### **PORTARIA Nº 611, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II, do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.000864/01 e do Pa-recer/Conjur/MC nº 1.493/2003, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, da Portaria nº 2942, de 18 de dezembro de 2002, publicada no **Diário Oficial da União** de 19 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada Sairé/PE, com sede na Rua Professor José Idalino, nº 29 – Centro, na cidade de Sairé, Estado de Pernambuco, a executar pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão comunitária, sem direito de exclusividade.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

#### **RELATÓRIO Nº 556/2002-DOSR/SSR/MC**

**Referência:** Processo nº 53000000864101, de 14-3-01.

**Objeto:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação dos Amigos do Portal do Alvorada – Sairé/PE (é PE), localidade de Sairé, Estado de Pernambuco.

#### **I – Introdução**

1. A Associação dos Amigos do Portal do Alvorada Sairé/PE (é PE), inscrita no CNPJ sob o número 4.242.581/0001-29, no Estado de Pernambuco com sede na Rua Professor José Idalino nº 29 – Centro, cidade de Sairé, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 22 de janeiro de 2001, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada: como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 9 de abril de 2001, Seção 3, que contempla localidade

onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de armamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 4 à 97, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

### III – Relatório

#### • informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Professor José Idalino s/nº – Centro, na cidade de Sairé, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 08º19'39"S de latitude e 35º42'20"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-04-2001, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 42, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, IV, VIII, XIX e X da Norma nº 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do cartão do CNPJ da entidade, declaração do endereço da sede e apresentação do projeto técnico (fls. 45 à 97).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 70 e 71, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;

- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 02/98, em especial as exigências inscritas em seu tem 6.11. Folhas 87 e 88.

É o relatório.

### IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui presentes autos, após detido exame do rol de documentos, compatíveis com a legislação atinente.

Radiodifusão, a interessados na a instrução dos os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

#### – nome

Associação dos Amigos do Portal do Alvorada – Sairé/PE (é PE);

#### – quadro diretivo

Presidente: Gonçalo Henrique Costa  
 Vice-Presidente: Joivan Xaxier de Azevedo  
 1º Secretário: Albani Karla Ferreira do Nascimento  
 2º Secretário: Maria Marinalva do Santo Silva  
 1º Tesoureiro: Genival Francisco Pedroza  
 2º Tesoureiro: Natanael Ferreira da Silva  
 Diretor Cultural: Manoel Moraes Brito

#### – localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Professor José Idalino s/nº – Centro, cidade de Sairé, Estado de Pernambuco;

#### – coordenadas geográficas

8º20'6" de latitude e 35º42'29" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 87 e 88, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 70 e 71 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação dos Amigos do Portal do Alvorada Sairé/PE (é PE), no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000000864/01, de 14 de abril de 2001.

Brasília, 10 de outubro de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Relator da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 11 de outubro de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes e Lemos**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 15 de outubro de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão de Serviços de Radiodifusão.

Aprovo o Relatório nº /2002/DOSR./SSR./MC: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 21 de outubro de 2002. – Antonio Carlos Tardeli, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – *Decisão terminativa*).

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 198, DE 2005

(Nº 1.405/2004, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Ambientalista de Marilândia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade da Marilândia, Estado do Espírito Santo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 391, de 29 de julho de 2003, que autoriza a Associação Ambientalista de Marilândia a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marilândia, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM Nº 500, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à

apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 322, de 27 de junho de 2003 – Associação da Comunidade de Janaíba de Radiodifusão, na cidade de Verdelândia – MG;

2 – Portaria nº 327, de 27 de junho de 2003 – Associação Comunitária de Radiodifusão em Raposos, na cidade de Raposos – MG;

3 – Portaria nº 351, de 17 de julho de 2003 – Associação de Rádio Comunitária –ARC, na cidade de Itapetim – PE;

4 – Portaria nº 352, de 17 de julho de 2003 – Associação Cultural Rádio Comunitária – ACRC, na cidade de São José do Belmonte – PE;

5 – Portaria nº 356, de 17 de julho de 2003 – Associação Comunitária “São Francisco”, na cidade de Alcântaras – CE;

6 – Portaria nº 357, de 17 de julho de 2003 – Associação Beneficente Bom Samaritano, na cidade de Angelândia – MG;

7 – Portaria nº 391, de 28 de julho de 2003 – Associação Ambientalista de Marilândia, na cidade de Marilândia – Es; e

8 – Portaria nº 480, de 22 de setembro de 2003 – Associação Educacional de Frei Miguelino, na cidade de Frei Miguelino – PE.

Brasília, 20 de agosto de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 335 EM

Brasília, em 19 de agosto de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Ambientalista de Marilândia, na cidade de Marilândia, Estado do Espírito Santo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações

permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53660.000607/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

#### **PORTARIA Nº 391, DE 28 DE JULHO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53660.000607/98 e do Parecer/Conjur/MC nº 756/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Ambientalista de Marilândia, com sede na Rua Angela Severgnini, s/nº – Centro, na cidade de Marilândia, Estado do Espírito Santo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º24'40"S e longitude em 40º32'38"W, utilizando a frequência de 87,0MHz.

Art. 4º Esse ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

#### **RELATÓRIO Nº 34/2003/DOSR/SSR/MC**

**Referência:** Processo nº 53.660.000.607-98, protocolizado em 3-9-98.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

**Interessado:** Associação Ambientalista de Marilândia, localidade de Marilândia, Estado do Espírito Santo.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Ambientalista de Marilândia, inscrita no CNPJ sob o número 2.617.544/0001-22, no Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Angela Severgnini, s/nº, Centro, cidade de Marilândia, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 28 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, basou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 5 de novembro de 1998, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5km entre as interessadas nesta localidade comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame de pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Hermínio Passamani, s/nº,

Conjunto Nacional Honório Passamani, na cidade de Marilândia, Estado do Espírito Santo, de coordenadas geográficas em 19°24'35"S de latitude e 40°32'27"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser alteradas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 65, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instalações sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena, planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Posteriormente a Requerente apresentou novas coordenadas que foram analisadas e aceitas pelo Engenheiro responsável.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação do subitem 6.7, II, IV, VI, VIII e XI da Norma nº 2/98, comprovação de registros, Cópia do cartão de CNPJ devidamente retificado e declaração constando o endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada à apresentação do projeto técnico (fls. 52 a 133).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 112, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 136 e 137. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 109, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispo-

tos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de armamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados:

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, depois de detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Ambientalista de Marilândia

#### • quadro diretivo

Presidente: Marluce Magalhães Salles

Vice-presidente: Rogério Magalhães

Secretário: Márcia Magalhães de Oliveira

Tesoureiro: Aladim Pimenta de Oliveira

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Dom Bosco, 653, Centro, na cidade de Marilândia, Estado do Espírito Santo.

#### • coordenadas geográficas

19°24'40" de latitude e 40°32'38" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 136 e 137, bem



como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 112 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Ambientalista de Marilândia, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.660.000.607-98, de 3 de Setembro de 1998.

Brasília, 14 de maio de 2003. – **Sibela Leandra Portela**, Relatora da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

A consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 16 de maio de 2003. – **Jaime de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagens.

(À Comissão de Educação – Decisão terminativa.)

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 199, DE 2005**

(Nº 1.407/2004, na Câmara dos Deputados)

#### **Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Pedrorregense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro Régis, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 591, de 10 de novembro de 2003, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Pedrorregense a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro Régis, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### **MENSAGEM Nº 502, DE 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 561, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária Nova Geração de Radiodifusão – ACONGER, na cidade de Cristiano Ottoni – MG;

2 – Portaria nº 577, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Nova Olímpia – ADECUAR, na cidade de Nova Olímpia – PR;

3 – Portaria nº 591, de 10 de novembro de 2003 – Associação de Radiodifusão Comunitária Pedrorregense, na cidade de Pedro Régis – PB;

4 – Portaria nº 596, de 10 de novembro de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Rádio Estância de Poá, na cidade de Poá – SP;

5 – Portaria nº 641, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Cultural e Comunitária José Gouveia da Silva, na cidade de Amaraji – PE;

6 – Portaria nº 658, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Nova Glória, na cidade de Nova Glória – GO;

7 – Portaria nº 659, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Cultural do Município de Jandaia – Estado de Goiás (Rádio Cultural Jandaia FM), no Município de Jandaia – GO; e

8 – Portaria nº 666, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Cultural de Santa Margarida, na cidade de Santa Margarida – MG.

Brasília, 20 de agosto de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 488 EM

Brasília, 26 de novembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Pedrorregense, na cidade de Pedro Régis, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria

nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das rádios comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53000.000027/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal. Respeitosamente, – **Miro Teixeira**.

#### **PORTARIA Nº 591, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.000027/03 e do Parecer/Conjur/MC nº 1.397/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Pedregense, com sede na Rua Senador Ruy Carneiro, s/nº – Centro, na cidade de Pedro Régis, Estado da Paraíba, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 6º38'43"S e longitude em 35º18'15"W, utilizando a freqüência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira**.

#### **RELATÓRIO Nº 213/2003–DOSR/SSR/MC**

**Referência:** Processo nº 53.000.000.027-03, protocolizado em 2-1-2003.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação de Radiodifusão Comunitária Pedregense, na localidade de Pedro Régis, Estado da Paraíba.

#### **I – Introdução**

1. A Associação de Radiodifusão Comunitária Pedregense, inscrita no CNPJ sob o número 05.228.546/0001-18, no Estado da Paraíba, com sede na Rua Senador Ruy Carneiro, s/nº, Centro, cidade de Pedro Régis, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 10 de Dezembro de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 11 de Novembro de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km SLP – Relatório Final – Processo nº 53,000.000.027-03 – Pedro Régis – PB entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes

#### **II – Relatório**

##### **\* atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Miguel Luis, s/nº, na cidade de Pedro Régis, Estado da Paraíba, de coordenadas geográficas em 06º37'55"S de latitude e 35º17'19"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço

propostos foram retificados mediante solicitação datada de 21 de março de 2003, passando a estar na Rua Senador Ruy Carneiro, s/nº, em 06º38'43"S de latitude e 35º18'95"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 11-11-2002.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser alteradas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 77-78, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do 18GB, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso X da Norma nº 2/98, comprovação do devido registro do Estatuto Social e da Ata de Fundação, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada à apresentação do projeto técnico (fls. 81 a 103).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 103, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 104 e 105. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente

no intervalo de folhas 1 a 106, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, depois de detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação de Radiodifusão Comunitária Fedroregense;

#### • quadro diretivo

Presidente: Sidnei da Silva Luis  
 Vice-presidente: Maria da Penha dos S. Silva  
 1º Secretário: Wilson Lisboa de Souza  
 2º Secretário: José Pedro Ferreira Filho  
 1º Tesoureiro : José Borges de Moraes  
 2º Tesoureiro: Maria José Pessoa de Souza  
 Dir. de Patrimônio: Francisco Izacarias Neres  
 Dir. de Esportes: José Aurélio Ferreira

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Senador Ruy Carneiro, s/nº, Centro, cidade de Pedro Régis, Estado da Paraíba.

• **coordenadas geográficas**

06º38'43" de latitude e 35º18'15" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls 104 e 105, bem como "Formulário de Informações Técnicas" fls. 103, que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Radiodifusão Comunitária Pedregense, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.000.000.027-03, de 2 de Janeiro de 2003.

Brasília, 5 de Agosto de 2003.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília, 5 de agosto de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica. Brasília, 5 de agosto de 2003. – **Carlos Alberto Freira Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviço.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 200, DE 2005**

(Nº 1.408/2004, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária José Gouveia da Silva a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amaraji, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 641, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Cultural e Comunitária José Gouveia da Silva a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amaraji, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 502, DE 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 561, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária Nova Geração de Radiodifusão – ACONGER, na cidade de Cristiano Ottoni – MG;

2 – Portaria nº 577, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Nova Olímpia – ADECUAR, na cidade de Nova Olímpia – PR;

3 – Portaria nº 591, de 10 de novembro de 2003 – Associação de Radiodifusão Comunitária Pedregense, na cidade de Pedro Régis – PB;

4 – Portaria nº 596, de 10 de novembro de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Rádio Estância de Poá, na cidade de Poá – SP;

5 – Portaria nº 641, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Cultural Comunitária José (Gouveia da Silva, na cidade de Amaraji – PE;

6 – Portaria nº 658, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Nova Glória, na cidade de Nova Glória – (GO);

7 – Portaria nº 659, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Cultural do Município de Jandaia – Estado de Goiás (Rádio Cultural Jandaia FM), no município de Jandaia – GO;e

8 – Portaria nº 666, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Cultural de Santa Margarida, na cidade de Santa Margarida – MG.

MC Nº 554 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Comunitária José Gouveia da Silva, na cidade de Amaraji, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da

filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53103.000323/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

#### **PORTARIA Nº 641, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000323/99 e do Parecer/Conjur/MC nº 1453/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Comunitária José Gouveia da Silva, com sede na Rua Antônio Gervásio de Souza, nº 400, Centro, na cidade de Amaraji, Estado de Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08º22'55"15 e longitude em 35º27'03"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no

prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

#### **RELATÓRIO Nº 304/2003-DOSR/SSR/MC**

**Referência:** Processo nº 53.103.000.323-99, protocolizado em 09-06-1999.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Cultural Comunitária José Gouveia Silva, localidade de Amaraji, Estado de Pernambuco.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Cultural e Comunitária José Gouveia da Silva, inscrita no CNPJ sob o número 03.011.043/0001-60, no Estado de Pernambuco, com sede na Rua Antônio Gervásio de Souza, nº 400, Centro, cidade de Amaraji, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 8 de Junho de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 9 de Abril de 2001, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontram abaixo explicitadas:

a) Rádio Comunitária e Cultural Panorama FM – Processo nº 53.103.000.567-99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: "... A Entidade desenvolve atividades com finalidades econômicas, o que contraria o disposto nos arts. 1 e 70 da lei 9.612/98", conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 7456, datado de 25 de outubro de 2001 (cópia anexa).

## II – Relatório

### \* atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Fausto Pontual, s/nº, Centro, na cidade de Amaraji”, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 08º22’55”S de latitude e 35º27’03”W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 61, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, e X da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica do processo a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 64 – 214)

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 171 firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observadas nas folhas 174 e 175. Ressaltamos que nestes docu-

mentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 214, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

## III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

### • nome

Associação Cultural e Comunitária José Gouveia da Silva

• **quadro diretivo**

Presidente: João Gouveia da Silva  
Secretário: Inácio Dias  
Tesoureiro José Cirilo dos Santos

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Fausto Pontual, s/nº, cidade de Amaraji, Estado de Pernambuco;

• **coordenadas gráficas**

08°22'55" de latitude e 35°27'03" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 174 e 175, bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fls 171 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural e Comunitária José Gouveia da Silva, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.103.000.323-99, de 9 de Junho de 1999.

Brasília/2003. – **Sibela Leandra Portela**, Chefe de Divisão/SSR. – **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço/SSR.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 15 de outubro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 15 de outubro de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº304/2003/DOSR/SSR/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 15 de outubro de 2003. – **Eugênio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 201, DE 2005**

(Nº 1.412/2004, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão  
à Empresa de COmunicações da Paraíba**

**Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Areia, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 416, de 14 de agosto de 2003, que outorga permissão à Empresa de Comunicações da Paraíba Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Areia, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 505, DE 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da submeta à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 181, de 4 de junho de 2003 – E.F. Comunicações Ltda., na cidade de Pedra Preta – MT;

2 – Portaria nº 416, de 14 de agosto de 2003 – Empresa de Comunicações da Paraíba Ltda., na cidade de Areia – PB;

3 – Portaria nº 467, de 4 de setembro de 2003 – Studio G Comunicações e Marketing Ltda., na cidade de Catalão – GO; e

4 – Portaria nº 705, de 12 de dezembro de 2003 – Rádio Tiradentes Ltda., na cidade de Parintins – AM.

Brasília, 20 de agosto de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 340 EM

Brasília, 28 de agosto de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 24/2000-SSR/MC com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Areia, Estado da Paraíba.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Empresa de Comunicações

da Paraíba Ltda., (Processo nº 53103.000162/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

#### PORTARIA Nº 416, DE 14 DE AGOSTO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53103.000162/2000, Concorrência nº

024/2000-SSR/MC, e do Parecer Conjur/MC nº 0936, de 4 de agosto de 2003, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Empresa de Comunicações da Paraíba Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Areia, Estado da Paraíba.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

#### INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA "EMPRESA DE COMUNICAÇÕES DA PARAÍBA LTDA.", COM SEDE EM LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA.

*ALEX ANTÔNIO DE AZEVEDO CRUZ, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 788.520, SSP/Pb e do CPF nº 337.868.104-78., residente e domiciliado à rua João Florentino de Carvalho, Nº117, Centro, em Campina Grande, Estado da Paraíba, e MOISÉS PEREIRA RIBEIRO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 195.615, SSP/Pb e do CPF nº 058.304.604-59, residente e domiciliado à rua João Francisco de Oliveira, Nº 19, Centro, em Lagoa Seca, Estado da Paraíba, resolvem, de comum acordo, como resolvido têm, constituir, sob a égide do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919 e demais legislações aplicáveis, uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada denominada "EMPRESA DE COMUNICAÇÕES DA PARAÍBA LTDA.", que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:*

***CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade girará sob a denominação social "EMPRESA DE COMUNICAÇÕES DA PARAÍBA LTDA", e terá como principal objetivo a execução dos serviços de radiodifusão sonora e seus serviços correlatos, bem como exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor;*

***CLÁUSULA SEGUNDA** - A sede da Sociedade será à rua Eusébio dos Santos, n-266, Centro, Lagoa Seca, Estado da Paraíba, podendo instalar, manter e extinguir sucursais, filiais e agências em quaisquer outras localidades, após prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes;*

***CLÁUSULA TERCEIRA** - O Foro da Sociedade será o da cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, eleito para conhecer e decidir em primeira instância, as questões judiciais que lhe forem propostas com fundamento neste Contrato Social;*

***CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida pelos preceitos da legislação específica;*

***CLÁUSULA QUINTA** - O capital social é de R\$40.000,00(quarenta mil reais), representado por 2 (duas) quotas de capital social de R\$20.000,00 (vinte mil reais) cada uma, sendo subscritas neste ato, e integralizadas em moeda corrente legal do país da seguinte forma:*

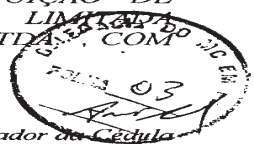
*ALEX ANTÔNIO DE AZEVEDO CRUZ., acima qualificado, subscrive e integraliza neste ato,*

SERVIÇO NOTARIAL FEDERAL  
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE  
CONTRATO DE SOCIEDADE

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
AUTENTICAÇÃO  
reproduzida em original  
nos termos do art. 34 de  
02-04-2005  
Tabellião Escrevente





em moeda corrente e legal do país, 1 (uma) quota de capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); e o sócio quotista MOISÉS PEREIRA RIBEIRO, acima qualificado, subscreve e integraliza, neste ato, em moeda corrente e legal do país, 1 (uma) quota de capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios, nos termos do artigo 2º, ~~in fine~~, do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, é limitada à importância do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas representativas do capital social são incaucionáveis ~~em~~ estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, dependendo qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de quotas, de prévia autorização do Ministério das Comunicações;

CLÁUSULA OITAVA - As quotas em que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário;

CLÁUSULA NONA - A propriedade da Empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual:

§ Primeiro - É vedada a participação de pessoa jurídica no capital da Empresa, exceto a sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiro;

§ Segundo - A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do capital social;

CLÁUSULA DÉCIMA - Os administradores da Entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição, e a investidura nos cargos somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O quadro de funcionários da Entidade será formado preferentemente de brasileiros, ou constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Para os cargos de redatores, locutores, ~~operadores~~ <sup>operários</sup> e empregados das instalações elétricas, somente serão admitidos brasileiros;

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO DE LICENCIAMENTO  
EMPRESA Nº 2011/02

Cartório CARLOS AUGUSTO DE NEVES  
7º Ofício de Notas  
João Pessoa - Paraíba  
Em 11 de Maio de 2005  
Autenticado em 11 de Maio de 2005  
AUTENTICO  
reproduzido nos termos do original.  
CPE nº 234 da  
Tribuna Eletrônica

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A gerência da sociedade será exercida pelo sócio-quotista e sócio-gerente **MOISÉS PEREIRA RIBEIRO**, acima qualificado, para o qual compete o uso da denominação social e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da Sociedade, a ele cabendo, quando na representação legal, as atribuições que a lei confere aos dirigentes de Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada, a fim de garantir o funcionamento da Empresa, ficando ele dispensado de prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio-gerente, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá, em nome da sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazos de duração determinados, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos, *previamente* essas condições;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - É expressamente proibido ao sócio-gerente, aos procuradores nomeados para gerir e administrar a empresa e ao outro sócio-quotista utilizarem-se da denominação social em negócios ou documentos de qualquer natureza, alheios aos fins sociais, bem como em nome da Sociedade, prestar fianças, cauções, avais ou endossos de favor, ainda que deles não resultem obrigações para a Sociedade ou ponham em risco seu patrimônio;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A título de pro-labore o sócio-gerente poderá retirar mensalmente importância fixa, convencionada entre ambos os quotistas para vigir num determinado período, de preferência coincidente com o encerramento do exercício social, a qual não será inferior ao piso nacional de salários, não ultrapasse os limites da sistemática da legislação em vigor, sendo o produto bruto escritural desde logo considerado para todos os fins como encargo operacional da empresa e, como tal, dedutível da receita bruta;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - As quotas são livremente transferíveis entre os quotistas, desde que haja prévia autorização do Ministério das Comunicações. O preço de cada quota, neste caso, não ultrapassará o resultado do ativo líquido, apurado em balanço, pelo número de quotas;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou totalidade de sua quota a estranhos, mediante o consentimento do outro sócio, após o que *deverá* notificar por escrito a Sociedade, discriminando preço, forma e prazo de *obrigação* para que seja

Cartório de CARLOS NEVES  
Notas  
João Pessoa  
Em 12/05/05  
Autenticado  
AUTENTICO em xerox  
reprodução fiel do original.  
nos termos do art. 33º da  
GEC do que dou fé  
Tabelião / Escrivante

exercido, pela outro sócio, ou não, o direito de preferência dentro de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que haja manifestação da vontade de aquisição, as quotas poderão ser transferidas, sempre após a autorização dos Poderes Públicos;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - No caso de morte de sócio, terá o cônjuge supérstite ou o herdeiro a faculdade de optar entre:

- a - a sua participação na Sociedade, o que ocorrerá desde que, para tanto, obtenha a aprovação do sócio sobrevivente e a prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes; ou
- b - o recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das quotas, de acordo com os termos da Cláusula XVII deste instrumento, na hipótese de, por qualquer motivo, não poder ingressar na Sociedade;

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Ocorrendo a hipótese prevista na letra "b", da cláusula anterior, as quotas e os haveres do sócio falecido serão pagos ao cônjuge supérstite ou ao herdeiro, em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano;

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Excetuada a hipótese de sucessão hereditária não será permitida a transferência da concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91 do Decreto nº 52.795/63, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837/85;

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - O instrumento de alteração contratual será assinado por sócios que representem a maioria do capital social, e havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no órgão competente e ressalva de direitos dos interessados;

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos quotistas na proporção de suas quotas;

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - A distribuição dos lucros será sempre suscitada quando verificar-se a necessidade de atender despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento do empreendimento;

Autenticado em 02/05/2005  
 AUTENTICAÇÃO  
 reprodução fiel do original  
 nos termos do art. 304 da  
 CPC da qual dou fé.  
 Tabelião / Escrivente

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 COMISSÃO DE REGISTRO DE  
 EMPL. 102

REGISTRADO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - A sociedade por todos os seus quotistas, obriga-se a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas, recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes;

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - O início das atividades da Sociedade será a partir da data do respectivo registro deste instrumento no órgão competente;

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - Os sócios quotistas declaram que não estão incurso em crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil;

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - Não sendo ou deixando de ser permissionária ou concessionária de serviço de radiodifusão poderá alterar qualquer das cláusulas, sem o consentimento prévio dos Poderes Públicos Concedentes;

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - Os casos não previstos no presente contrato serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada, pelos quais a Entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão;

E, assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, todas do mesmo teor, juntamente com as testemunhas presenciais abaixo, para todos os devidos fins legais;

Lagoa Seca, 27 de março de 1997,

  
ALEX ANTONIO DE AZEVEDO CRUZ

Sócio -quotista

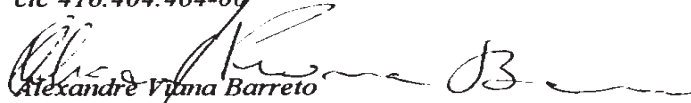
  
MOISÉS PEREIRA RIBEIRO

Sócio -Gerente

Testemunhas:

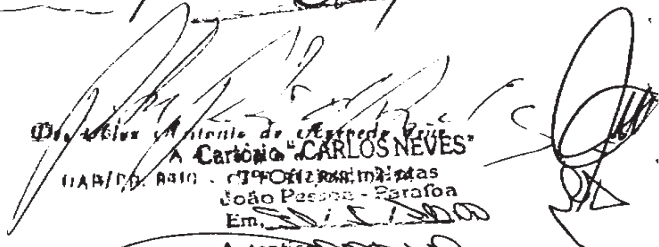
  
Antônio Fernandes Barbosa

cic 416.404.464-00

  
Alexandre Viana Barreto

cic 135.992.754-91

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 27/03/97

  
A Cartório "CARLOS NEVES"  
JAB/DF, BRAS. - CT/ONZ/BRAS/ONZ/BRAS  
João Pessoa - Paraíba  
Em, 27/03/97

Autenticado  
AUTENTICADO em razão  
reprodução do original,  
nos termos do art. 344 de  
CPC do que cert. é.

Tabellão/ Escrevente

À Comissão de Educação (Decisão Terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 202, DE 2005**

( Nº 1.414/2004, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão  
à Rádio Tiradentes Ltda., para explorar ser-  
viço de radiodifusão sonora em frequência  
modulada na cidade de Parintins, Estado  
do Amazonas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 705 de 12 de dezembro de 2003, que outorga permissão à Rádio Tiradentes Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Parintins, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 505, DE 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 181, de 4 de junho de 2003 – E.F. Comunicações Ltda., na cidade de Pedra Preta – MT;

2 – Portaria nº 416, de 14 de agosto de 2003 – Empresa de Comunicações da Paraíba Ltda., na cidade de Areia – PB;

3 – Portaria nº 467, de 4 de setembro de 2003 – Studio G Comunicações e Marketing Ltda., na cidade de Catalão – GO; e

4 – Portaria nº 705, de 12 de dezembro de 2003 – Rádio Tiradentes Ltda., na cidade de Parintins – AM.

Brasília 20 de agosto de 2004. – **Luis Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 532 EM

Brasília, 18 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 120/97–SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Parintins, Estado do Amazonas.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Tiradentes Ltda. (Processo nº 53630.000059/98) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Podaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Miro Tixeira.**

**PORTARIA Nº 705, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53630.000059/1998, Concorrência nº 120/1997–SSR/MC, e do Parecer/MC/Conjur/GCA/Nº 1.214 – 1.5/2003, de 25 de setembro de 2003, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Tiradentes Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Parintins, Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RÁDIO TIRADENTES LTDA.  
CGC. 01. 709. 972/ 0001- 12

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Rui Wanderley Tiradentes, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. 647.922 expedido pela SSP - AM, e do CIC. 152. 264. 923- 91, residente na rua Paraíba, 670 bloco 06 apto. 203 adrianópolis Manaus - AM e Ronaldo Lázaro Tiradentes, brasileiro, casado, radialista, portador do RG. 0517. 236- 5 expedido pela SSP - AM, e do CIC. 135. 972. 132- 00, residente na rua 09, 138 conjunto vila municipal adrianópolis Manaus - AM, na qualidade de únicos sócios componentes da firma **Rádio Tiradentes Ltda.**, estabelecida à Av. Ayrão, 426 bairro Presidente Vargas Manaus - AM., inscrita no CGC (AM) sob o nº 01. 709. 972/ 0001- 12, com seu Contrato Social devidamente arquivado na MM- Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o nº13. 200. 327. 861 de 17.09.96 Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o Contrato Social como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ADMISSÃO E RETIRADA DE SÓCIO

Pela presente Alteração Contratual, a admissão como sócio quotista a Sra. Maria da Luz Dias, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG.0959441-8. expedido pela SSP - AM, e do CIC. 255.582.936-91, residente na rua Paraíba, conjunto Jardim Califórnia, bloco Petunia, apto. 303, Parque Dez, Manaus - AM. e a retirada do sócio quotista Ronaldo Lázaro Tiradentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A gerência e a administração da sociedade passará neste ato à sócio Maria da Luz Dias, a qual fará uso da denominação social em suas relações e obrigações com terceiros. Sendo expressamente vedado o uso da firma na prestação de fianças, abonos, endossos, e em operações de qualquer espécie estranha aos interesses sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Como também, pela presente Alteração Contratual, o Capital Social da sociedade que era de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), é elevado para R\$310.000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País. O presente é distribuído aos sócios da sociedade na proporção de suas respectivas participações.

CLÁUSULA QUARTA: DA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em decorrência do presente aumento do Capital Social no valor de R\$310.000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS), divididos em 310.000 (TREZENTOS E DEZ MIL) quotas de valor nominal de R\$1,00 (HUM REAL) cada, ficam assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS  
MARIA DA LUZ DIAS

CARTÓRIO PLEBEU  
SENTO OFÍCIO DE NOTAS  
CONFERE COM O ORIGINAL  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
CAPITAL R\$  
300.000  
12 MAR 1998  
Mandou: de 19  
Em test? da verdade



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 203, DE 2005**

(Nº 1.415/2004, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Integração da Comunidade de Três Lagoas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.596, de 9 de agosto de 2002, que autoriza a Associação de Integração da Comunidade de Três Lagoas a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 510, DE 2004.**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 1.596, de 9 de agosto de 2002, que autoriza a Associação de Integração da Comunidade de Três Lagoas a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Brasília, 20 de agosto de 2004. – **Luis Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 198 EM

Brasília 30 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Integração da Comunidade de Três Lagoas, na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de ma-

neira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância dessa iniciativa, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53700.000858/1999, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

**PORTARIA Nº 1.596, DE 9 DE AGOSTO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53700.000858/1999, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade Associação de Integração da Comunidade de Três Lagoas, com sede na Rua Yamaguty Kankity nº 1.344, São Carlos, na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º45'07"S e longitude em 51º40'45"W, utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**



## RELATÓRIO Nº 414/2002 – OSR/SSR/MC

**Referência:** Processo nº 53700000858/99, de 8-10-99.

**Objeto:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

**Interessado:** Associação de Integração da Comunidade de Três Lagoas, localidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

### I – Introdução

1. A Associação de Integração da Comunicação de Três Lagoas, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 02.922.312/0001-88, no Estado do Mato Grosso do Sul, com sede na rua Yamaguty Kankity nº 1.344 – São Carlos, cidade de Três Lagoas, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 27 de outubro de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no Diário Oficial da União – DOU, de 9 de setembro de 1999, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

### II – Relatório

#### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.812, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal

para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de armamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas; informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 3 à 159, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

### III – Relatório

#### • informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua Planta de Arruamento que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro em endereço não indicado, na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, de coordenadas geográficas em 20°45'07”S de latitude e 51°40'45”W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no DOU, de 9-9-99, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 78 à 81 e 83, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”. Posteriormente, a requerente indicou novas coordenadas, que foram aceitas e analisadas por engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coor-

denadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I e II, da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, encaminhamento do cartão do CNPJ, encaminhamento do projeto técnico (fls. 87 à 159).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 158, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 160 e 161.

15. É o relatório.

#### IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento,

atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação de Integração da Comunidade de Três Lagoas;

#### • quadro diretivo

Presidente: Selma Alves da Silva  
Vice-Presidente: Maria V. Gonçalves Cangassu  
Secretário: Agenor Sebastião José  
Tesoureiro: Sidney Primo da Fonseca

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Yamaguty Kankity 1344 – São Carlos, cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul;

#### • coordenadas geográficas

20°45'07" de latitude e 51°40'45" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 160 e 161, bem como Formulário de Informações Técnicas” – fls 158 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Integração da Comunidade de Três Lagoas, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53700000858/99, de 8 de outubro de 1999.

Brasília, 19 de julho de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Relator da

Conclusão Jurídica, Chefe da Divisão/SSR – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relator da Conclusão Técnica, Chefe de Serviço/SSR.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 19 de julho de 2002. – **Nilton Geraldo Lemos de Lemos**, Coordenador Geral.

De acordo,

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 22 de julho de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Aprovo o Relatório nº 414/2002/DOSR/SSR/MC. Encaminha-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 23 de julho de 2002. – P/**Antônio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

## LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

**Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.**

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 204, DE 2005**

(Nº 1.419/2004, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Água Fria e Barra a Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Água Fria, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 634, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Água Fria e Barra a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Água Fria, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 520, DE 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades adiante relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 525, de 8 de outubro de 2003 – Associação Comunitária Farol do Saber, na cidade de Restinga Seca – RS; e

2 – Portaria nº 654, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de, Água Fria e Barra, na cidade de Água Fria – BA.

Brasília, 20 de agosto de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 642 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Água Fria e Barra, na localidade de Água Fria, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53640.001942/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

**PORTARIA Nº 654, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.001942/98 e do Parecer/Conjur/MC nº 1.571/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação Comunitária de Água Fria e Barra, com sede na Avenida

Antônio Sérgio Carneiro, s/nº – Bairro Barra, na cidade de Água Fria, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 11º52'00"S e longitude em 38º46'00"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira**.

#### RELATÓRIO Nº 353/2003–DOSR/SSCE./MC.

**Referência:** Processo nº 53.640.001.942/98, protocolizado em 28 de dezembro de 1998.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária de Água Fria e Barra, localidade de Água Fria, Estado da Bahia.

#### I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Água Fria e Barra, inscrita no CNPJ sob o número 1.112.761/0001–06, no Estado da Bahia, com sede na Avenida Antônio Sérgio Carneiro, s/nº, Bairro Barra, cidade de Água Fria, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 28 de dezembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 9 de setembro de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

#### II – Relatório

##### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Avenida Antônio Sérgio Carneiro, s/nº, na cidade de Água Fria, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 11º52'0"S de latitude e 38º46'00"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 65, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III, IV, V, VIII da Norma nº 2/98, alteração estatutária, retificação da denominação, comprovação de necessária alteração estatutária e comprovação do devido registro da Ata de Fundação da Entidade, cópia do CNPJ da requerente, declaração do endereço da sede e declaração de que a requerente não possui vínculos cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da entidade,

tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 70 a 184).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 80, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme se observa nas folhas 175 e 176. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 61 a 184, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Comunitária de Água Fria e Barra;

#### • quadro diretivo

Presidente: Osvaldo Costa Galvão

Vice-presidente: Airton Pereira dos Santos

1º Secretário: Genoci Nere de Santana Braga

2º Secretário: Eliene da Paixão

Tesoureiro : Manoel Ramos da Cruz

Diretor Administrativo: Jaira Ferreira Serqueira dos Santos

Diretor Técnico: Jairo Bispo dos Santos

Diretor Social: Odete Sodre de Lima

Diretor Cultural: Antônio José Araújo

Diretor de Esportes: Antônio Lopes de Menezes

Diretor de Assistência Comunitária: Airton Pereira

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Avenida Antônio Sérgio Carneiro, s/nº, Bairro Barra, cidade de Água Fria, Estado da Bahia;

#### • coordenadas geográficas

11º52'00" de latitude e 38º46'00" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 175 e 176, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls 80 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Água Fria e Barra, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.640.001.942/98, de 28 de dezembro de 1998.

Brasília, 12 de novembro de 2003. – **Lídia Souza El-Carab Moreira**, Relator da conclusão Jurídica, Chefe de Serviço/SSR. – **Regina Aparecida Monteiro**, Relator da conclusão Técnica, Chefe de Serviço/SSR.

*A Comissão de Educação – Decisão terminativa.)*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 205, DE 2005**

(Nº 1.420/2004, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Divulgação Comunitária de Júlio de Castilhos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Júlio de Castilhos, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 693, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Cultural de Divulgação Comunitária de Júlio de Castilhos a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Júlio de Castilhos, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 521, DE 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 533, de 8 de outubro de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Sapucaia, na cidade de Sapucaia – PA; e

2 – Portaria nº 693, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Cultural de Divulgação Comunitária de Júlio de Castilhos, na cidade de Júlio de Castilhos – RS.

Brasília, 20 de agosto de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 623 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Divulgação Comunitária de Júlio de Castilhos, na cidade de Júlio de Castilhos, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das rádios comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53790.001580/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

**PORTARIA Nº 693, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.001580/98 e do Parecer/Conjur/MC nº 1.528/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação Cultural de Divulgação Comunitária de Júlio de Castilhos, com sede na Rua Antonio Carbone nº 322 – Centro, na cidade de Júlio de Castilhos, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29°13'30"S e longitude em 53°40'50"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

### RELATÓRIO Nº 328 /2003-DOSR/SSCE/MC

**Referencia:** Processo nº 53.790.001.580/98, protocolizado em 9 de dezembro de 1998. Requerimento exploração Radiodifusão de autorização para a do Serviço de Comunitária.

**Interessado:** Associação Cultural de Divulgação Comunitária de Júlio de Castilhos, localidade de Júlio de Castilhos, Estado do Rio Grande do Sul.

#### I – Introdução

1. A Associação Cultural de Divulgação Comunitária de Júlio de Castilhos, inscrita no CNPJ sob o número 2.464.424/0001-32, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Antônio Carbone nº 322, cidade de Júlio de Castilhos, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 9 de Dezembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União – **D.O.U.** de 18 de Março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, VAF – Relatório Final – Processo nº 53,790,001.580198 – Júlio de Castilhos – RS, assim como o sistema Irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

#### II – Relatório

##### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo

com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Antônio Carbone nº 322, Centro, na cidade de Júlio de Castilhos, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 29º13,42S de latitude e 53º40'49,86"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas propostas foram retificadas, passando a estar em 29º13'15 de latitude e 53º40'50W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 59, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, VAF – Relatório Final – Processo nº 53.790.001.580/98 – Júlio de Castilhos – RS endereço proposto para instalação da antena; planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV, V, VIII da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls.63 a 173).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 151, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro

de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 152 e 153. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 73 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os VAF – Relatório Final – Processo nº 53.790.001.580/98 – Júlio de Castilhos – RS preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o projeto técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O departamento de outorga de serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Cultural de Divulgação Comunitária de Júlio de Castilhos;

#### • quadro diretivo

Coordenador Geral: Marcio Alexandre Rosa da Silva.

Secretaria Geral: Édson Flávio Santos  
Secretaria de Finanças: Antonio Gonçalves Bezerra

Secretaria de Divulgação: José Marcos Mello da Silva

Programação de Eventos: Regis Santos de Assis

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Antonio Carbone nº 322, cidade de Júlio de Castilhos, Estado do Rio Grande do Sul;

#### • coordenadas geográficas

29°13'30" de latitude e 53°40'50" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 152 e 153, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 151 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural de Divulgação Comunitária de Júlio de Castilhos, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.790.001.580/99, de 9 de dezembro de 1998.

Brasília, 3 de novembro de 2003. – **Vilma F. Alvarenga**, Chefe de Serviço/SSR, Relatora da conclusão Jurídica – **Maria Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica, Chefe de Divisão/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 6 de novembro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 6 de novembro de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 328 /2003/DOSR/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 6 de novembro de 2003. – **Eugênio de Oliveira Fraga**, Secretário de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – Decisão terminativa.)



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 206, DE 2005**

(Nº 1.429/2004, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Fundação  
Cultural Enéas Carvalho a executar serviço  
de radiodifusão comunitária na cidade de  
Ipiranga do Piauí, Estado do Piauí.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 717, de 15 de dezembro de 2003, que autoriza a Fundação Cultural Enéas Carvalho a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipiranga do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 519, DE 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 484, de 22 de setembro de 2003 – Associação dos Defensores da Cultura e da Arte Popular de Catunda, na cidade de Catunda – CE; e

2 – Portaria nº 717, de 15 de dezembro de 2003 – Fundação Cultural Enéas Carvalho, na cidade de Ipiranga do Piauí – PI.

Brasília, 20 de agosto de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 575 EM

Brasília, em 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Fundação Cultural Enéas Carvalho, na cidade de Ipiranga do Piauí, Estado do Piauí, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de ma-

neira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53760.000503/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

**PORTARIA Nº 717, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso lido art. 99 e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53760.000503/98 e do Parecer/Conjur/MC. nº 1.623/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Fundação Cultural Enéas Carvalho, com sede na Praça Coronel Joaquim Rufino nº 151, Centro, na cidade de Ipiranga do Piauí, Estado do Piauí, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º0'14"S e longitude em 41º43'38"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

## RELATÓRIO Nº 371/2003-DOS/SSCE/MC

**Referência:** Processo nº 53760000503/98, protocolizado em 30-9-98.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Fundação Cultural Enéas Carvalho, localidade de Ipiranga do Piauí, Estado do Piauí.

### I – Introdução

1. A Fundação Cultural Enéas Carvalho, inscrita no CNPJ sob o número 02.736.546/0001-30, no Estado do Piauí, com sede na Praça Coronel Joaquim Rufino nº 151, centro, cidade de Ipiranga do Piauí, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 18 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

### II – Relatório

#### \* atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Praça Coronel Joaquim Rufino s/nº na cidade de Ipiranga do Piauí, Estado do Piauí, de

coordenadas geográficas em 06º50'14"S de latitude e 41º43'38"W de longitude, conforme os dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-99.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 45/46, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III, IV, V, VIII, da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 48 a 106).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 83, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 92 e 93. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 107, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Fundação Cultural Enéas Carvalho;

#### • quadro diretivo

Presidente: Jadey Carvalho Rufino  
 Vice-presidente Maria do Rosário Macedo  
 Secretária: Maria Rita Siqueira Cortez  
 Tesoureiro: Nereyda Aurea de Carvalho Santos  
 1º Suplente: Licínio Souza Santos  
 2º Suplente: Cláudia Maria de Carvalho Mota

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Praça Coronel Joaquim Rufino nº 150, cidade de Ipiranga do Piauí, Estado do Piauí;

#### • coordenadas geográficas

06°50'14"S de latitude e 41°43'38"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 92 e 93, bem

como "Formulário de Informações Técnicas" -fls 83 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Fundação Cultural Enéas Carvalho, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53760000503/98, de 30 de setembro de 1998.

Brasília, 19 de novembro de 2003. – **Cristiane Cavalheiro Rodrigues**, Chefe de Serviço. – **Ana Maria das Dores e Silva**, Chefe de Serviço.

De acordo,

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 20 de novembro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 20 de novembro de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 371/2003/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 21 de novembro de 2003. – **Eugênio de Oliveira Fraga**, Secretário de serviços de Comunicação Eletrônica.

*À Comissão de Educação – Decisão terminativa).*

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 207, DE 2005

( Nº 1.430/ 2004, na Câmara dos Deputados)

#### Aprova o ato que autoriza a ASCOLI – Associação Comunitaria do Município de Lidianópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lidianópolis, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 369, de 17 de julho de 2003, que autoriza a ASCOLI – Associação Comunitária do Município de Lidianópolis a executar, por 10 (dez) anos, se direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lidianópolis, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 523, DE 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do art. 49. inciso XII. combinado com o § 3º do art. 223. da Constituição. submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária. conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 1.124. de 26 de junho de 2002, alterada pela de nº 401, de 29 de julho de 2003 – Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes. na cidade de Vicência – PE;

2. Portaria nº 232, de 12 de junho de 2003, alterada pela de nº 739, de 19 de dezembro de 2003 — Associação dos Moradores do Centro de Borda da Mata, na cidade de Borda da Mata – MC:

3. Portaria nº 368. de 17 de julho de 2003 ASCOLI – Associação Comunitária do Município de Lidianópolis, na cidade de Lidianópolis – PR:

4. Portaria nº 393, de 28 de julho de 2003 – Associação Movimento Comunitário Rádio Regional Navengantes EM. na cidade de Aripuanã – MT

5. Portaria nº 496, de 22 de setembro de 2003 – Associação de Convivência Artística e Cultural de Janiápolis. na cidade de Janiápolis – PR:

6. Portaria nº 566. de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária Cultural de Água Quente de Radiodifusão, na cidade de Águas Formosas – MC; e

7. Portaria nº 756, de 19 de dezembro de 2003 – Associação de Difusão Artística e Cultural de Ouvidor-GO, na cidade de Ouvidor – GO.

Brasília, 20 de agosto. – **Luiz Inácio Lula da**

**Silva**

MC Nº 317 EM

Brasília 12 de agosto de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade ASCOLI – Associação Comunitária do Município De Lidianópolis, na cidade de Lidianópolis, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o capta do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de ma-

neira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo á integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes á autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53740.000781/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

**PORTARIA Nº 368 DE 17 DE JULHO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos de 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000781/99 e do Parecer/Conjur/MC nº 731/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a ASCOLI – Associação Comunitária do Município de Lidianópolis, com sede na Rua Mato Grosso, nº 199 Centro, na cidade de Lidianópolis, Estado do Paraná, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 24º06'19"S e longitude em 51º39'18"W, utilizando a freqüência de 104,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

## RELATÓRIO Nº 98/2003-DOSR/SSR/MC

**Referencia:** Processo nº 53.740.000.781/99, protocolizado em 1 de outubro de 1999.

**Objeto:** Requerimento exploração Radiodifusão de autorização para a do Serviço de Comunitária.

**Interessado:** ASCOLI – Associação Comunitária do Município de Lidianópolis, localidade de Lidianópolis, Estado do Paraná.

### I – Introdução

1. A ASCOLI – Associação Comunitária do Município de Lidianópolis, inscrita no CNPJ sob o número 03.387.225/0001-30, no Estado do Paraná, com sede na Rua Mato Grosso nº 199 – Centro, cidade de Lidianópolis, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 29 de setembro de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 16 de agosto de 2001, que contempla a localidade onde pretende instalar assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

### II – Relatório

#### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com

centro localizado na Rua Mato Grosso nº 199, na cidade de Lidianópolis, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 24º06'19"S de latitude e 51º39'19"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, o endereço proposto foi retificado passando a estar na Rua Tiradentes 271 – Centro, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 16-8-2001.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 71, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, IV e VIII da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente, declaração do endereço da sede e declaração de que a Entidade não mantém vínculos de subordinação com qualquer outra, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 74 a 165).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 81, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 143 e 144. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada

e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 165 dos autos, segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, depois de detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

ASCOLI – Associação Comunitária do Município de Lidianópolis

#### • quadro diretivo

Presidente: Luiz Carlos da Silva  
 Vice-presidente: Rosa Alves  
 1ª Secretária: Ivone Simão de Souza Silva  
 2ª Secretária: Lucia de Jesus Maia Buzato

1º Tesoureiro Rogério Leonardi da Silva  
 2º Tesoureiro: Anderson do Nascimento  
 Cons.Deliber: Júlio César Maia  
 Cons.Deliber: Roberto Marques Sobreira  
 Cons.Deliber: José Glaucio do Prado Filho  
 Cons.Deliber: Marildo de Oliveira  
 Cons.Deliber: Eliane Aparecida dos Santos  
 Cons.Deliber: Donizete Torres  
 Cons.Deliber: Deise Cristina Furlan Guerra

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Tiradentes, 271 – Centro, cidade de Lidianópolis, Estado do Paraná.

#### • coordenadas geográficas

24°06'19h de latitude e 51°39'18 de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 143 e 144, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 81 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela ASCOLI – Associação Comunitária do Município de Lidianópolis, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº53.740.000.781/99, de 1 de outubro de 1999.

Brasília, 23 de Maio de 2003. – **Aline Teixeira Prado**, Chefe de Serviço/SSR – **Ana Maria das Dores e Silva**, Chefe de Serviço/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, de 23 de maio de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 23 de maio de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 98/2003/DOSR/SSR/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 23 de Maio de 2003. – **Eugênio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

( À Comissão de Educação – Decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 208, DE 2005**

(Nº 1.432/2004, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação  
Comunitária de Radiodifusão de Pedro II a  
executar serviço de radiodifusão comunitária  
na cidade de Pedro II, Estado do Piauí.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 684, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedro II a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro II, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 503, DE 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 671, de 9 de dezembro de 2003 – Associação de Difusão Comunitária e Cultural de Nina Rodrigues, na localidade de Nina Rodrigues – MA;

2 – Portaria nº 679, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária e Cultural de Guaraniaçu, na cidade de Guaraniaçu – PR;

3 – Portaria nº 684, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedro II, na cidade de Pedro II – PI;

4 – Portaria nº 711, de 15 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibema, na cidade de Ibema – PR;

5 – Portaria nº 713, de 15 de dezembro de 2003 – Associação Cultural do Conjunto Prefeito José Walter, na cidade de Fortaleza – CE;

6 – Portaria nº 714, de 15 de dezembro de 2003 – Rádio Comunitária Cruzeiro FM, na cidade de Tucano – BA;

7 – Portaria nº 719, de 15 de dezembro de 2003 – Associação Rádio Comunitária Major Izidoro FM, na cidade de Major Izidoro – AL; e

8 – Portaria nº 722, de 15 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Serra Caiada, na cidade de Presidente Juscelino, atual Serra Caiada – RN.

Brasília, 20 de agosto de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

**MC Nº 627 EM**

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedro II – ACORP, na cidade de Pedro II, Estado do Piauí, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53760.000468/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

**PORTARIA Nº 684, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53760.000468/98 e do Parecer/Conjur./MC. nº 1.483/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedro II, com sede na Rua Tertuliano Filho nº 467, na cidade de Pedro II, Es-

tado do Piauí, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 04º25'47"S e longitude em 41º26'57"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira**.

#### RELATÓRIO Nº 313/2003-DOS./SSCE./MC.

**Referência:** Processo nº 53760000468/98, protocolizado em 14-9-98.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedro II – ACORP, localidade de Pedro II, Estado do Piauí.

#### I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedro II – ACORIP, inscrita no CNPJ sob o número 01.742.681/0001-26, no Estado do Piauí, com sede na Rua Tertuliano Filho nº 467, cidade de Pedro II, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 17 de novembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencio-

nada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

#### II – Relatório

##### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente o processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Tertuliano Filho nº 467, na cidade de Pedro II, Estado do Piauí, de coordenadas geográficas em 04º25'47"S de latitude e 41º26'57"W de longitude, conforme os dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-99.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 79/80, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III, IV, V, VIII, da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 82 a 127).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 112, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-



se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 126 e 127. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 128, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedro II – ACORP;

#### • quadro diretivo

Presidente: Antonio Uchôa de Oliveira  
 Vice-presidente: Maria Claudina dos Santos Oliveira  
 Secretária: Areodata Maria dos Anjos  
 Tesoureiro: Manoel Lopes Pachêco  
 Suplente: Antonio José dos Santos Neto

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Tertuliano Filho nº 467, cidade de Pedro II, Estado do Piauí;

#### • coordenadas geográficas

04°25'47"S de latitude e 41°26'57"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 126 e 127, bem como "Formulário de Informações Técnicas" fl 112 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedro II – ACORP, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53760000468/98, de 14 de setembro de 1998.

Brasília, 28 de outubro de 2003. – **Cristiane Cavalheiro Rodrigues**, Relator da conclusão Jurídica, Chefe de Serviços/SSR. – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica, Chefe de Divisão/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorgada de Serviços.

Brasília, de outubro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 29 de outubro de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviço.

(À Comissão de Educação – Decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 209, DE 2005**

(Nº 1.433/2004, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Nova Olímpia – ADECUAR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olímpia, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 577, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Nova Olímpia – ADECUAR a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olímpia, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 502, DE 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 561, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária Nova Geração de Radiodifusão – ACONGER, na cidade de Cristiano Ottoni – MG;

2 – Portaria nº 577, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Nova Olímpia – ADECUAR, na cidade de Nova Olímpia – PR;

3 – Portaria nº 591, de 10 de novembro de 2003 – Associação de Radiodifusão Comunitária Pedrorregense, na cidade de Pedro Régis – PB;

4 – Portaria nº 596, de 10 de novembro de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Rádio Estância de Poá, na cidade de Poá – SP;

5 – Portaria nº 641, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Cultural e Comunitária José Gouveia da Silva, na cidade de Amaraji – PE;

6 – Portaria nº 658, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Nova Glória, na cidade de Nova Glória – GO;

7 – Portaria nº 659, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Cultural do Município de Jandaia – Esta-

do de Goiás (Rádio Cultural Jandaia FM), no município de Jandaia – GO; e

8 – Portaria nº 666, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Cultural de Santa Margarida, na cidade de Santa Margarida – MG.

Brasília, 20 de agosto de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 506 EM

Brasília, 26 de novembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Nova Olímpia – ADECUAR, na cidade de Nova Olímpia, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53740.000901/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

**PORTARIA Nº 577, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 99 e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro

de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000901/98 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1311/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Nova Olimpia – ADECUAR, com sede na Avenida Ipiranga, nº 3402 – Centro, na cidade de Nova Olimpia, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º28'24"S e longitude em 53º05'09"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira**.

#### RELATÓRIO Nº 232/2003-DOSR/SSR/MC

**Referência:** Processo nº 53.740.000.901/98, protocolizado em 05 de novembro de 1998.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Nova Olimpia. – ADECUAR, localidade de Nova Olimpia, Estado do Paraná.

#### I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Nova Olimpia. – ADECUAR, inscrita no CNPJ sob o número 02.567.690/0001-90, no Estado do Paraná, com sede na Av. Ipiranga nº 3402, Centro, cidade de Nova Olimpia, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 17 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da

União – DOU de 5 de novembro de 1998, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse referido serviço, não havendo concorrentes.

#### II – Relatório

##### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-02-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98 e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Santa Catarina, nº 315, Centro, na cidade de Nova Olimpia, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 23º28'24"S de latitude e 53º05'09"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no DOU, de 5-11-1998.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 115 e 116, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem

6.7 incisos II, III, IV, V, VIII, XIX e X da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 97 a 173).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 171, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 174 e 175. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 173 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 96.12/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Nova Olímpia. – ADBCUAR;

#### • quadro diretivo

Presidente: Vilson Pedro Farina  
Vice-presidente: Sérgio Apolonio  
Secretário: Maria Regina da Silva Farina  
Tesoureiro: José Bueno da Silva

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Ipiranga nº 3402 – 2, Centro, cidade de Nova Olímpia, Estado do Paraná;

#### • coordenadas geográficas

23°28'24" de latitude e 53°05'09" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 174 e 175, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 171 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Nova Olímpia. -

Adequar, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.740.000.901/98, de 17 de agosto de 1998.

Brasília, 19 de agosto de 2003. – **Aline Oliveira Prado**, Relatora da Conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor de outorga de Serviço.

Brasília 19 de agosto de 2003 – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviço de Áudio e Imagem.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília 20 de agosto de 2003 – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº /2003/DOSR/SSR/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 20 de agosto de 2003 – **Eugenio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 210, DE 2005**

(Nº 1.434/2004, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação do Movimento de Desenvolvimento Social e Radiocomunicação da cidade de São Pedro do Butiá – Amor Butiá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro do Butiá, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 469, de 04 de setembro de 2003, que autoriza a Associação do Movimento de Desenvolvimento Social e Radiocomunicação da Cidade de São Pedro do Butiá – Amor Butiá a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro do Butiá, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 501, DE 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 218, de 12 de junho de 2003 – Associação Cultural para Difusão das Tradições e Hábitos Luizenses, na cidade de São Luís do Paraitinga – SP;

2 – Portaria nº 222, de 12 de junho de 2003 – Associação Araucária de Comunicação, na cidade de São José do Ouro – RS;

3 – Portaria nº 353, de 17 de julho de 2003 – APAI – Associação de Proteção ao Adolescente de Itacaré, na cidade de Itacaré – BA;

4 – Portaria nº 468, de 04 de setembro de 2003 – Associação do Movimento de Desenvolvimento Social e Radiocomunicação da Cidade de São Pedro do Butiá – Amor Butiá, na cidade de São Pedro do Butiá – RS;

5 – Portaria nº 524, de 08 de outubro de 2003 – Associação da Rádio Comunitária – ARC, na cidade de Imaculada – PB;

6 – Portaria nº 667, de 09 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Cultural de Vermelho Novo (ACCVN), na cidade de Vermelho Novo – MG;

7 – Portaria nº 669, de 09 de dezembro de 2003 – Associação da Rádio Comunitária Gurupatuba FM de Monte Alegre, na cidade de Monte Alegre – PA;

8 – Portaria nº 710, de 15 de dezembro de 2003 – Associação e Movimento Comunitário Rádio Essa FM, na cidade de Pedro de Toledo – SP;

9 – Portaria nº 712, de 15 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Independência – ACORDI, na cidade de Independência – CE; e

10 – Portaria nº 752, de 19 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária e Cultural dos Comunicadores de Gandu e Região, na cidade de Gandu – BA.

Brasília, em 20 de agosto de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 413 EM

Brasília, em 18 de setembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação do Movimento de Desenvolvimento Social e Radiocomunicação da Cidade de São Pedro do Butiá – Amor Butiá, na cidade de São Pedro do Butiá, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53790.001062/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

#### **PORTARIA Nº 468 DE 4 DE SETEMBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.001062/02 e do Parecer/Conjur/MC. nº 1046/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação do Movimento de Desenvolvimento Social e Radiocomunicação da Cidade de São Pedro do Butiá – Amor Butiá, com sede na Rua Júlio Schwengber, nº 574, conj. 1, sala nº 2 – Centro, na cidade de São Pedro do Butiá, Estado do Rio Grande do Sul, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28º07'27"S e longitude em 54º53'43"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

#### **RELATÓRIO Nº 186/2003-DOSR/SSR/MC**

**Referência:** Processo nº 53790.001062/02, protocolizado em 30-9-2002

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação do Movimento de Desenvolvimento Social e Radiocomunicação da Cidade de São Pedro do Butiá – Amor Butiá, localidade de São Pedro do Butiá Estado do Rio Grande do Sul.

### **I – Introdução**

1. A Associação do Movimento de Desenvolvimento Social e Radiocomunicação da Cidade de São Pedro do Butiá – Amor Butiá, inscrita no CNPJ sob o número 05.301.074/0001-81, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Júlio Schwengber, nº 574, Conj. 1, sala 2, cidade de São Pedro do Butiá, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 27 de Setembro de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 29 de agosto de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

### **II – Relatório**

#### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Júlio Schwengber, nº 578, conj. 1C, na cidade de São Pedro do Butiá, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 28º07'27"S de latitude e 54º53'43"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 42/43, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata

de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II da Norma 2/98, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls.46 a 72).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 49/50, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 70/71. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 72, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de armamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação do Movimento de Desenvolvimento Social e Radiocomunicação da Cidade de São Pedro do Butiá – Amor Butiá

#### • quadro diretivo

Presidente: Otávio Froelich

Vice Presidente: Roque Reinaldo Nedel

Dir. Adm.: Aldino José Goldschmidt

Dir. Financeiro: Narciso Luiz Lentz

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Júlio Schwengber, 578, conj 1C, centro, cidade de São Pedro do Butiá, Estado do Rio Grande do Sul;

#### • coordenadas geográficas

28°07'27" de latitude e 54°53'43" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 70/71, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 49/50 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação do Movimento de Desenvolvimento Social e Radiocomunicação da Cidade de São Pedro do Butiá – Amor Butiá, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53790001062/02, de 30 de setembro de 2002.

Brasília, 10 de julho de 2003. – **Luciana Coelho**, Relatora da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília/julho de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

(À Comissão de Educação – *Decisão terminativa.*)

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 2005

**Susta os efeitos das decisões administrativas proferidas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) no julgamento do Ato de Concentração nº 08012.001697/2002-89, em que são requerentes Chocolates Garoto S/A e Nestlé Brasil Ltda.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos das decisões administrativas, publicadas ou não, proferidas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, no julgamento do Ato de Concentração nº 08012.001697/2002-89, em que são requerentes Chocolates Garoto S/A e Nestlé Brasil Ltda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A Constituição de 1988 outorga ao Congresso Nacional, nos incisos V e X do art. 49, competência exclusiva para fiscalizar, controlar e sustar os atos do Poder Executivo e de entidades pertencentes à administração indireta.

Inclui-se nesse rol as decisões normativas proferidas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), entidade federal pertencente à Administração Indireta, as quais, portanto, estão sob o

crivo do poder de controle e fiscalização exercido pelo Congresso Nacional.

A medida que ora se propõe – sustar as decisões normativas proferidas pelo CADE no julgamento do Ato de Concentração nº 08012.001697/2002-89, em que são requerentes Chocolates Garoto S/A e Nestlé Brasil Ltda, – busca impedir que essas empresas, seus empregados, fornecedores, distribuidores, consumidores e toda a sociedade, sofram os inevitáveis e vultosos prejuízos que certamente advirão de um eventual cumprimento dessa decisão administrativa.

Some-se a esse fato a existência de inúmeras irregularidades praticadas pelo CADE durante a instrução e o julgamento do referido Ato de Concentração, como vem noticiando, dia após dia, a mídia especializada.

Entre as irregularidades citadas, mencione-se: **a)** a existência de vícios de nulidade processual, de natureza absoluta, na apreciação de provas e recursos, bem como no exercício de direitos de defesa processual e de contraditório; **b)** a provável aprovação tácita da operação em decorrência da expiração do prazo de julgamento previsto no § 6º do art. 54 da Lei nº 8.884, de 1994, que é de sessenta dias, considerada a injustificável lentidão na apreciação da compra pelo CADE, a qual levou dois anos; e **c)** a existência de exercício irregular de função pública pelo Conselheiro Roberto Pfeiffer, que votou no processo, em razão de acúmulo indevido de cargos.

Deve ser considerado, por fim, que a decisão do CADE viola o princípio constitucional da livre iniciativa econômica (Constituição, art. 170, **caput**), porquanto as restrições às concentrações de empresas, indicadas no art. 54 da Lei nº 8.884, de 1994, podem ser, via de regra, compensadas com as eficiências econômicas geradas pelo ato de concentração.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2005. – Senador **Gerson Camata**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – 1988

.....  
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....  
V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

.....



X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

LEI Nº 8.884, DE 11 DE JUNHO DE 1994

**Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.**

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 54. Os atos, sob qualquer forma manifestados, que possam limitar ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência, ou resultar na dominação de mercados relevantes de bens ou serviços, deverão ser submetidos à apreciação do Cade.

§ 6º Após receber o parecer técnico da SPE, que será emitido em até trinta dias, a SDE manifestar-se-á em igual prazo, e em seguida encaminhará o processo devidamente instruído ao Plenário do Cade, que deliberará no prazo de trinta dias.

**Ato de Concentração nº 08012.001697/2002-89**

Requerentes: Nestlé Brasil Ltda., e Chocolates Garoto S/A

Advogados: Carlos Francisco de Magalhães, Tércio Sampaio Ferraz Júnior, Eduardo Caio da Silva, Fábio Nusdeo, Maria da Graça Britto Garcia e outros.

Relator: Conselheiro Thompson Almeida Andrade.

**Relatório**

**I – Da Operação**

O presente Ato de Concentração se refere à aquisição da Chocolates Garoto S/A pela Nestlé Brasil Ltda. Segundo as Requerentes, o Ato foi submetido à apreciação do CADE com fundamento no artigo 54, § 3º, da Lei nº 8.884/94.

Do ponto de vista da Chocolates Garoto S/A, segundo informou as Requerentes (fl. 04), a operação decorreu da “necessidade crescente de escala operacional, recursos financeiros e capacidade de gerenciamento” para concorrer em melhores condições no mercado nacional e internacional e deter as perdas “leves mas progressivas” de participação de mercado verificadas nos últimos anos. Diante deste quadro, os acionistas da Chocolates Garoto S/A optaram pela “alienação das participações acionárias da Garoto a uma empresa de tradição no setor com toda a qualificação e capacitação para manter e desenvolver os ativos da empresa” (fl. 04).

Em relação à Nestlé Brasil Ltda, a aquisição representou, também segundo as requerentes, “uma oportunidade de desenvolvimento de seus negócios, de modo a melhor atender à demanda por confeitos e chocolates no Brasil” (fl. 6).

A operação se formalizou, após processo de disputa entre diversas empresas interessadas, com a celebração pelas Requerentes do Contrato de Subscrição (fls. 90/111), datado de 22 de fevereiro de 2002. Depois do fechamento do negócio, que ocorreu em 28 de fevereiro de 2002, conforme previsto na cláusula 3º do Contrato de Subscrição, a Nestlé Brasil Ltda., passou a deter a totalidade do capital social da Chocolates Garoto S/A.

**II – Do Momento da Apresentação do Ato**

A notificação do Ato se deu em 15 de março de 2002. Os pareceres da SDE, Procuradoria do CADE e Ministério Público Federal opinaram pela tempestividade na apresentação do Ato, que ocorreu 15 dias úteis após a assinatura, em 22 de fevereiro de 2002, do Contrato de Subscrição, considerado o primeiro instrumento vinculativo da operação, tanto pelas Requerentes, quanto pelos órgãos acima citados.

**III – Das Requerentes**

**III.1. Nestlé Brasil Ltda**

A Nestlé Brasil Ltda., é uma subsidiária brasileira do grupo suíço Nestlé, que detém 99,9% do capital social da empresa. Os restantes 0,0 1% de participação pertencem à Sociedade Comercial de Corretagem de Seguros e Participações Ltda – SOCOPAL. O grupo Nestlé possui subsidiárias em mais de 80 (oitenta) países, atuando basicamente em 4 setores de atividade:

- Indústria Alimentícia: laticínios, cereais, doces e biscoitos, sorvetes, congelados e preparados, condimentos, café solúvel, comidas infantis, produtos dietéticos e serviços alimentícios;

- Indústria de Bebidas: águas minerais e mineralizadas, entre outros;
- Indústria de Pecuária e Produção Animal: rações para animais de estimação;
- Indústria Farmacêutica e de Produtos de Higiene: produtos dermatológicos e oftalmológicos, bem como cosméticos.

No Brasil, o grupo atua nos setores de produtos lácteos, produtos culinários, biscoitos, chocolates, açúcares e confeitos, cereais, cafés e bebidas em geral, sorvetes e produtos refrigerados, rações para animais de estimação, produtos enterais, produtos oftalmológicos e dermatológicos e águas minerais e mineralizadas. Estas atividades são desenvolvidas através das seguintes empresas: Nestlé Brasil Ltda, Indústrias Alimentícias Itacolomy S.A., Perder Vittel do Brasil Ltda, Empresa de Águas São Lourenço Ltda, Alcon Laboratórios do Brasil Ltda, Galderma Brasil Ltda, CPW Brasil Ltda, FIS Brasil Ltda, Sociedade Comercial de Corretagem de Seguros e Participações Ltda (SOCOPAL), Cia. Produtora de Alimentos Ltda, Nestec Biscuit Development Group Ltda.

O faturamento mundial do grupo Nestlé, em 2001, alcançou R\$ 119,37 bilhões (US\$50,75 bilhões). Deste montante, R\$4,8 bilhões corresponderam ao faturamento no Brasil. Segundo informações das Requerentes, nos últimos 3 anos o grupo Nestlé participou dos seguintes atos de concentração com impactos no território brasileiro:

Em 2000:

- Alienação à Emege Produtos Alimentícios S.A. dos ativos da Nestlé Brasil Ltda, relativos às marcas Maggi e Reimassas, em operação notificada em 18 de julho de 2000 e aprovada pelo CADE em 21 de fevereiro de 2001 (Ato de Concentração nº 08012.02887/2000-51);
- Aquisição da Summit Autonomous Inc. pela Alcon Acquisition Corporation, em operação notificada em 27 de junho de 2000 e aprovada pelo CADE em 20 de setembro de 2000 (Ato de Concentração nº 08012.002180/2000-45)

Em 2001:

- Aquisição da totalidade do capital social da Ralston Purina Company, em operação notificada em 5 de fevereiro de 2001 e aprovada pelo CADE em 3 de outubro de 2001 (Ato de Concentração 08012.000741/2001-52);
- Alienação das marcas e ativos referentes ao negócio Kids para a Arcor do Brasil Ltda, em operação notificada em 19 de setembro de 2001 e aprovada pelo

CADE em 13 de novembro de 2002 (Ato de Concentração nº 08012.005834/2001-73);

Em 2002:

- Alienação dos ativos relacionados ao negócio de aromas salgados e doces da Nestlé (suíça) para a Givaudan (suíça), em operação notificada em 14 de fevereiro de 2002 e aprovada pelo CADE em 6 de outubro de 2002 (Ato de Concentração nº 0812.000757/2002-46);

### III.2 – Chocolates Garoto S.A.

A Chocolates Garoto S.A. é uma empresa brasileira, com sede em Vila Velha, Estado do Espírito Santo com atuação no setor de industrialização de alimentos, especificadamente, na fabricação de chocolates e confeitos.

A Chocolates Garoto S/A possuía, antes da operação, estrutura acionária familiar, sendo os principais acionistas da empresa as pessoas físicas Helmut Meyerfreund (40,15%), Ferdinnand Meyerfreund (32,49%), Edith Meyerfreund (10,45%) e Klaus Guenther Zennig (7%).

A Chocolates Garoto S/A não participou de nenhuma operação nos últimos 3 anos, possuindo subsidiárias integrais não operacionais no Uruguai (Ciwald Corporation S.A.), nos Estados Unidos (Garoto America Inc.) e um escritório de representação e distribuição na Argentina (Garoto Argentina S.A.). Seu faturamento, em 2001, foi de R\$ 547,15 milhões, no Brasil, e R\$ 34,59 milhões no resto do mundo.

### VI – Do Pagamento das Taxas Processuais

Os comprovantes originais do pagamento das taxas processuais, depositadas em 13 de março de 2002 na conta única do Tesouro Nacional, foram juntados aos autos do CADE à fl. 65, sendo, também, juntadas, às fls. 65/67 dos autos da SDE, as cópias autenticadas dos referidos comprovantes.

### VII – Dos Pedidos de Medida Cautelar e do Acordo de Preservação de Reversibilidade da Operação (APRO)

#### VII.1 – Dos Pedidos de Medida Cautelar

Em 13 de março de 2002, dois dias antes da notificação do Ato, a SEAE encaminhou ao CADE Requerimento (fls. 01/05 do anexo Requerimento SEAE dos autos do CADE ou fls. 265/268 dos autos da SDE), no qual sugeriu “a adoção de medida cautelar necessária para prevenir efeitos anticompetitivos derivados da operação, preservando assim, a capacidade deste Conselho apreciá-lo de forma eficaz”, recomendando que o CADE determine que “as empresas se abstenham de praticar quaisquer atos decorrentes do

contrato já realizado, que modifiquem a estrutura, as condições ou as características do mercado em vigor no momento, cuja reversibilidade seja onerosa para a coletividade”.

A SEAE fundamentou seu pedido cautelar com base nos seguintes argumentos:

- “o grau de concentração preliminarmente verificado é bastante significativo”;
- as importações podem não ser um instrumento eficaz para inibir o exercício do poder de mercado;
- a marca, em mercados como o de chocolates, possui importância significativa na escolha final do consumidor, sendo que a presente operação envolve duas das três principais marcas do mercado de chocolates; e
- a provável demissão de funcionários antes da manifestação final do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência poderia gerar custos adicionais a uma possível restrição à operação”.

Através do Ofício CADE nº 510, de 14 de março de 2002, a Presidência do CADE solicitou a manifestação da SDE acerca do requerimento formulado pela SEAE. Na mesma data, a Presidência do CADE encaminhou o Ofício nº 509 às Requerentes solicitando manifestação sobre o requerimento da SEAE. Solicitou também manifestação da Procuradoria do CADE sobre o pedido da SEAE (Memorando Gb/CADE nº 27/2002, à fl. 09 do anexo “Requerimento da SEAE”).

Em 25 de março de 2002, através do Ofício DPDE/SDE nº 1.322, o Secretário da SDE encaminhou a Nota Técnica (fls. 25/36 do anexo “Requerimento da SEAE”) concordando com o requerimento da SEAE, fundamentando seu ponto de vista com os seguintes argumentos:

- Quanto à demonstração do requisito do **fumus bonis iuris** (fumaça do bom direito) entendeu a SDE que esta se verifica “quando se soma o elevado índice de concentração provocado pela operação às características estruturais” do mercado definido preliminarmente com o de chocolates sob todas as formas, consubstanciadas nos seguintes fatos: (1) as importações não serem um instrumento eficaz para inibir o exercício do poder de mercado; (2) a existência de elevadas barreiras à entrada relativas à fidelidade à marca, que exige altos investimentos em marketing de empresas entrantes, e à necessidade de uma rede de distribuição capilar;

- Quanto à existência de requisito do **periculum in mora** (perigo na demora) entendeu a SDE que a operação poderá ocasionar alterações irreversíveis ou de difícil reparação no processo concorrencial, tais como, fechamento ou desativação de fábricas, demissão de pessoal como estratégia da integração, cessação do uso de marca e outros ativos, alteração do uso de marcas e outros ativos, alteração das estruturas e práticas de distribuição, alteração das relações contratuais com terceiros, integração das estruturas administrativas das empresas, adoção de políticas comerciais uniformes e troca de informações de fabricação de produto.

As Requerentes se manifestaram sobre o pedido de medida cautelar formulado pela SEAE em 26 de março de 2002 (fls. 37/49 do anexo “Requerimento SEAE”), argumentando que “as elevadas participações de mercado apresentado pela r. SEAE não condizem com a realidade verificada no mercado relevante em questão”, e que há ampla substituição na oferta, conforme entendimento expresso pela própria SEAE e no voto do conselheiro-relator no Ato de Concentração nº 08012.004138/0140 (Hershey do Brasil Ltda., e Visagis S/A Indústrias Alimentícias). “que coincidentemente é mesmo do presente”, sendo descabida a segmentação do mercado de chocolates. Utilizando dados de uma pesquisa realizada pela PriceWaterhouseCoopers, informou que “o efetivo grau de concentração decorrente da operação no mercado brasileiro de chocolates é de aproximadamente 37%”. Argumentou, ainda, que as características estruturais do mercado impedem o exercício do poder de mercado, quais sejam:

- Elevada rivalidade, com a presença de “todos os maiores fabricantes mundiais de chocolates, como, por exemplo, a Mars (líder mundial), a Hershey’s (líder nos Estados Unidos), Ferrero, Arcor (líder na Argentina) e a Kraft (que continua detendo a marca líder - Lacta - de venda no mercado brasileiro)”;
- “(E)xistem casos de entrada bem sucedida de concorrentes no mercado brasileiro, como a Parmalat (1998), a Hershey’s (1999) e, o melhor de todos, a Ferrero, que em apenas dois anos de sua entrada no país passou a deter, em 1996, (...) 12% de participação de mercado”;
- Quanto ao exame das oportunidades de vendas, há previsão de crescimento das vendas de, aproximadamente, 4% ao ano, “com amplo espaço para a expansão (o consumo

**per capita** no Brasil é cerca de 8 vezes inferior ao da Alemanha e menos de 5 vezes menor em relação aos Estados Unidos”;

- O investimento necessário para a instalação de uma nova planta do tamanho da escala mínima viável é relativamente baixo, evidenciada pela “enorme quantidade de concorrentes de menor escala industrial presente no mercado brasileiro”;

- São reduzidas as barreiras à entrada, uma vez que “a fidelidade à marca é relativamente baixa, não há barreiras legais, regulatórias ou técnicas, e existe ampla disponibilidade de insumos e a tecnologia empregada é de domínio público, etc.”;

- “Os produtos importados representam parcela significativa do mercado (cerca de 10%)”.

Por fim, sustentando que o objetivo da Nestlé Brasil Ltda., é o de manter separadas as estruturas das duas empresas, preservando a marca Garoto, e priorizando o incremento da sua capacidade produtiva, concluiu que “inexiste periculum in mora”. Argumentaram, ainda, pela impossibilidade de aplicação subsidiária do artigo 789 do CPC em procedimento de Controle de Atos de Contratos, já que a “atividade desse e. Conselho quando da análise de atos de concentração não pode ser considerada, à toda luz, como judicante sendo impassível, portanto, da detenção do poder de cautela, tal como atribuído ao Poder Judiciário”, propugnando pelo indeferimento da medida cautelar solicitada pela SEAE.

A Procuradoria do CADE se manifestou, às fls. 232/249, através do Parecer CADE/PG nº 144, de 27 de março de 2002, amparando-se em ampla pesquisa doutrinária e jurisprudencial, sustentando a competência do CADE para aplicar subsidiariamente o Código de Processo Civil aos processos da Lei nº 8.884/94 no que toca ao Poder Geral de Cautela. Ressaltou, contudo, a Procuradoria do CADE que “as providências acauteladoras que, porventura, venham a ser determinadas, através da análise de mérito, de exclusiva competência do relator, deverão resumir-se à conservação do estado de fato ou de direito que envolve as contraentes, até o julgamento do processo principal”.

A empresa Cadbury Stani do Brasil Produtos Alimentícios Ltda., protocolizou no CADE, em 21 de março de 2002, pedido de medida preventiva (fls. 180/200 dos autos do CADE), no qual argumenta que “a consumação da referida operação causará danos e

prejuízos irreversíveis à livre concorrência, pois, como restará claro e indubitável, cria barreira e obstáculos intransponíveis para o acesso de outras empresas no segmento de atividade econômica”. Justifica a sua posição alegando que:

- “As importações de produtos são inviáveis de forma competitiva”, devido ao alto custo de distribuição dos produtos importados, aos elevados custos de internação, incluindo os custos aduaneiros, aos custos de transporte e às características do consumidor brasileiro;

- Os custo de instalação de uma unidade industrial moderna e competitiva gira em torno de US\$ 50 milhões, ao qual deverá ser acrescido outros custos do negócio associados a publicidade, estruturas de informática, rede de telecomunicações, rede de distribuição, contratação e treinamento de profissionais, etc. Tais investimentos somente seriam justificados “se, em no máximo 5 (cinco) anos, esse novo entrante atingisse vendas representativas de pelo menos 15% de participação de mercado”.

Alegou, ainda, a Cadbury que “o preço pago pela Nestlé para a aquisição do controle do negócio da Garoto foi bastante superior ao ‘múltiplo’ normalmente adotado pelo mercado para aquisições nesse setor”. Ou seja, normalmente o mercado paga, a um negócio como este (mesmo levando em conta o aspecto estratégico dessa compra) um múltiplo que raramente supera 15 (quinze) vezes o “Earnings Before Interests, Tax Depreciation and Amortization – EBITDA. Especula-se que a Nestlé tenha pago cerca de 21 (vinte e uma vezes) o EBTDA. Um preço dessa magnitude somente poderia ser justificado se o retorno esperado da operação viesse a superar todas as expectativas, o que inclui, necessariamente, a possibilidade, neste caso, de a Nestlé, após a transação, ter importante influência na política de preços de comercialização dos produtos de seu próprio portfólio e do portfólio originário da Garoto”.<sup>1</sup>

Por fim, requereu a “adoção de medida cautelar para suspensão da implementação da operação”, sugerindo uma série de proibições que poderiam ser adotadas pelo CADE.

Em 25 de março de 2002, a Kraft Foods Brasil S/A protocolizou no CADE petição requerendo, igualmente, a adoção de medida cautelar (fls. 207/2 17 dos autos do CADE), argumentando que a aquisição elevou “a capacidade da Nestlé implementar, após a operação, estratégias anticompetitivas no mercado brasileiro de

<sup>1</sup>A Nestlé Brasil Ltda., requereu, através de petição protocolizada em 15 de março de 2002, mesma data da notificação do Ato, “tratamento confidencial de informações sobre o valor da operação, indicadas na Cláusula 2.3 do Contrato de Subscrição de Ações”.

chocolate” ao passar a deter “expressiva posição dominante”. Argumentou, também que:

- A participação resultante será de 52,51% no mercado nacional de chocolates, percentual superior a 20%, que constitui presunção de posição dominante na forma do § 3º do artigo 54, da Lei 8.884/94;
- As importações do produto são inexpressivas, não sendo capazes de deter aumentos de preços em razão dos custos de internação, o nível de preços no Brasil, as barreiras associadas à montagem de rede de distribuição e fixação de marcas;
- As oportunidades de vendas são inferiores às escalas mínimas eficientes de produção, “existindo custos irrecuperáveis significativos e elevadas barreiras associadas à marca e ao sistema de distribuição (diferenciação de produtos)”;
- A rivalidade existente é insuficiente para impedir o exercício de posição dominante, não somente em razão da dificuldade de fixação de novas marcas, mas também pela ausência de capacidade ociosa por parte da única rival da Nestlé, a Kraft.

Por fim, após indicar os riscos iminentes “cuja irreversibilidade não é possível assegurar”, tais como mudanças na administração, desativação de ativos produtivos, desativação e reposicionamento de marcas e produtos, desativação de equipes especializadas em produção e desenvolvimento e distribuição e desativação ou alteração estrutura de ativos associados à distribuição, a Kraft Foods Brasil sugere uma série de medidas que poderiam ser adotadas pelo CADE, “solicitando ao Conselho a medida cautelar, como medida de urgência”.

### **VII.2 Do Acordo de Preservação de Reversibilidade da Operação (APRO)**

Em 27 de março de 2002, o CADE e as Requerentes assinaram perante o CADE um Acordo de Preservação de Reversibilidade da Operação (APRO), acostado às fls. 282/289 dos autos do CADE, com vigência até o final do julgamento deste ato de concentração pelo CADE, que “objetiva resguardar as condições do mercado relevante de forma a evitar a ocorrência de danos irreversíveis no mesmo até que o Plenário do CADE tenha uma decisão final sobre o Ato de Concentração”. No entendimento do CADE, a celebração do APRO visa atingir os efeitos que seriam produzidos pelas medidas cautelares requeridas.

Constam do APRO os seguintes compromissos assumidos pelas Requerentes:

“ I) As requerentes se comprometem a se abster, até o julgamento do presente processo, de praticar quaisquer novos atos decorrentes do contrato já realizado no que tange a:

i – alterações nas suas instalações físicas e transferência ou renúncia aos direitos obrigações relativos aos seus ativos, aí também incluídos marcas, patentes e cadeira de clientes e fornecedores;

ii – descontinuar a utilização de marcas e produtos;

iii – alterações nas estruturas, logística e práticas de distribuição e comercialização;

iv – mudanças administrativas nas empresas que impliquem em dispensa de mão de obra e transferência de pessoal entre seus estabelecimentos de produção, distribuição, comercialização e pesquisa, quando caracterizadas como objetivando a integração das empresas das requerentes;

v) interrupção de projetos de investimento pré-estabelecidos em todos os setores de atividade da empresa adquirida e de implementação de seus planos e metas de vendas; vi) qualquer alteração no Estatuto Social da Garoto deverá ser previamente comunicada ao CADE para seu exame e aprovação, no que diz respeito a seus impactos concorrenciais.

II) As requerentes se obrigam por este Acordo a informar ao CADE, cm relatório pormenorizado que contemple as ações descritas do item I deste Acordo, no prazo de 20 dias correntes, as mudanças que:

i – já ocorreram na empresa adquirida desde a notificação do Ato e

ii – as que estão programadas para serem implementadas no futuro, como consequência da operação notificada ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.

III) A análise pelo CADE das informações acima referidas, prestadas pelas requerentes, bem como de outras que cheguem ao seu conhecimento, poderão subseqüentemente implicar na revisão do presente Acordo em qualquer sentido, seja diminuindo ou aumentando em quantidade e/ou extensão as obrigações estabelecidas para as requerentes, seja revogando-o, se o CADE assim julgar.

IV) A revisão do presente Acordo sempre será possível, seja por auto-iniciativa do CADE, seja no exame de um pedido feito pe-

las requerentes, quando se comprovar que não subsistem os requisitos de *fumus boni iuris* e *periculum in mora* que o motivaram ou quando o *periculum in mora* em reverso justificar tal revisão.

V) O descumprimento pelas requerentes de quaisquer obrigações deste Acordo acarretará em multa diária de 0,5 (meio por cento) do faturamento bruto das requerentes no ano anterior, por item desrespeitado.

VI) Enquanto perdurar este Acordo, o plenário do CADE poderá revisar para menos, em até 50% (cinquenta por cento), a seu critério e discricionariamente, o valor da “astreinte” fixada, desde que reconhecidas circunstâncias que justifiquem esta revisão,

VII) Os valores recolhidos em razão do descumprimento deste Acordo reverterão em favor do Fundo de Direitos Difusos.

VIII) Em caso de dúvida sobre as condições para a implementação deste Acordo, as requerentes deverão realizar consulta prévia ao CADE, por escrito, a ser apreciada pelo Plenário, após manifestação do Relator.

IX) A assinatura deste Acordo de Preservação de Reversibilidade da Operação não implica qualquer compromisso do CADE quanto à análise do mérito do presente processo ou qualquer antecipação no que se refere ao resultado do seu julgamento pelo Plenário.

X) Tendo em vista a complexidade, as inúmeras atividades das empresas envolvidas e a celeridade requerida para a avaliação das transformações no mercado, entende-se necessário que as requerentes comprometam-se a contratar uma empresa de auditoria independente, selecionada de urna lista indicada pelo CADE, às suas expensas, para verificar e emitir, mensalmente, até o quinto dia do mês subsequente, relatórios sobre o cumprimento das obrigações acima mencionadas, até o julgamento final do ato de concentração pelo CADE. A empresa de auditoria deverá firmar termo de compromisso e responsabilidade perante o CADE. Os relatórios serão submetidos à análise da CAD/CADE.”

Os relatórios definidos no item X, elaborados pela empresa PriceWaterhouse Coopers, foram devidamente encaminhados ao CADE, mensalmente, e submetidos à análise da CAD/CADE. Nestes relatórios não foram constatadas quaisquer alterações nas atividades da Chocolates Garoto S/A em oposição às determinações do APRO.

### VII.3. Da Flexibilização do APRO para a Garoto Argentina

Em 30 de abril de 2002, as Requerentes ingressaram com petição requerendo manifestação favorável à integração da Garoto Argentina com a Nestlé Argentina. O pedido fundamentava-se nos problemas decorrentes da situação na Argentina os quais estavam causando reflexos financeiros negativos nos balanços da Garoto Argentina e poderiam, conseqüentemente, redundar no fechamento dessa. Aduziram as Requerentes que ficaria difícil reverter a situação em que se encontrava a Garoto Argentina em razão das restrições impostas pelo Acordo celebrado entre as empresas e o CADE em 27 de março de 2002.

Diante dos fatos acima expostos pelas Requerentes e considerando que o objetivo buscado pelo Acordo, qual seja, a preservação da empresa Garoto até a final análise do presente caso, estaria ameaçado se providências não fossem tomadas para preservar o mercado exportador da Garoto na Argentina, através de Despacho datado de 8 de maio de 2002, referendado na mesma data pelo Plenário do CADE, determinei a flexibilização dos termos do Acordo celebrado no que diz respeito à Nestlé Argentina e à Garoto Argentina, observando-se as seguintes condições:

1. a flexibilização tem validade até o término do Acordo e não implica na aprovação total ou parcial da operação e é acessória e dependente da decisão final do Ato de Concentração;

2. o relaxamento do Acordo é conferido em caráter excepcional, não indicando qualquer violação aos termos do Acordo assinado, nem tampouco induzindo à presunção de que eventuais pedidos futuros serão concedidos;

3. a autorização é limitada à Argentina e não deve gerar qualquer efeito que venha afetar as condições estabelecidas no Acordo, no que se refere ao mercado brasileiro;

4. o descumprimento de quaisquer das cláusulas estabelecidas no Acordo e não abrangidas por esta autorização são de inteira responsabilidade das Requerentes e estarão sujeitas às penalidades no Acordo previstas;

5. a marca e os produtos Garoto, bem como sua carteira de clientes, devem ser mantidos independentes da marca Nestlé no mercado argentino, sendo que qualquer variação na proporção entre as participações de vendas entre as marcas Garoto Argentina e Nestlé Argentina, em desfavor da Garoto, que seja superior a 10% (dez por cento) deve ser comunicada ao CADE.

#### VII.4 Das Denúncias de Descumprimento do APRO

Quatro denúncias de descumprimento do APRO foram encaminhadas ao CADE. A primeira foi encaminhada, em 25 de março de 2003, por intermédio de petição protocolizada pela empresa Kraft Foods Brasil S/A, sendo a fonte da notícia um discurso realizado no Plenário da Câmara Federal, em 20 de março de 2003, pela Deputada Federal Ângela Guadagnin (PT/SP), cuja transcrição foi juntada aos autos às lis. 07/08 do volume “Denúncias de Descumprimento do APRO”. As denúncias tratam de alterações impostas pelos novos administradores da Chocolates Garoto S/A nas relações contratuais com seus distribuidores. Após solicitação deste Gabinete, a Nestlé, através de petição protocolizada no CADE em 15 de abril de 2003, informou que a alteração contratual com distribuidores visou estabelecer novos critérios de remuneração dos mesmos, de modo a estimular a realização de maiores esforços de venda de produtos com menor valor agregado. Enfatizou que a modificação procurou fazer com que “a totalidade da gama dos produtos Garoto esteja presente no ponto de venda, em evidente benefício do consumidor final”. Concluiu ressaltando que tal conduta é ato de gerência interna da Garoto que busca ampliar e fortalecer o potencial competitivo da companhia, sem enfraquecer sua rede de distribuidores e não implicando violação do APRO;

A segunda, encaminhada em 21 de maio de 2003, pela empresa distribuidora de alimentos Jotacê Representações e Distribuições, denunciou o descumprimento do APRO pela Nestlé e a rescisão do seu contrato de distribuição com a Garoto. A Nestlé, após solicitação do CADE, esclareceu, através da petição protocolizada em 16 de junho de 2003, que “o término da representação comercial que a Garoto mantém com a Jotacê foi motivada única e exclusivamente pelo descumprimento da cláusula 7.1.4 do Contrato de Representação Comercial e Atos de Execução de Negócios”, que determina que os produtos objetos do contrato serão distribuídos sob o regime de exclusividade. Adicionalmente, a Nestlé encaminhou o número de representantes comerciais da Garoto, por estado da federação, em março de 2002, data da operação, e em junho de 2003, revelando que foram muito reduzidas as alterações do número de distribuidores, tendo ocorrido rescisões apenas nos estados do Paraná (1), São Paulo (1), a própria Jotacê) e em Sergipe (1).

Terceira denúncia foi encaminhada pela empresa Barista Vending Systems Alimentos Ltda, que atua na instalação e operação de máquinas de venda (vending machines), e tem parte substancial de seus negócios vinculada ao grupo Nestlé. Em 19 de julho de 2002,

a empresa recebeu da Nestlé Brasil Ltda notificação para a rescisão do contrato de operação de máquinas de venda alegando como causas para o encerramento da relação contratual (i) a prática de concorrência por parte de outra empresa do grupo ao qual pertence a Barista e (ii) a inadequação, por parte da Barista, às orientações da Nestlé quanto à uniformização da atuação no mercado ao não instalar nas máquinas sob sua operação o novo produto Mocaccino, da Nestlé.

Por acreditar que esta conduta da Nestlé é um indicio de exercício abusivo de poder econômico, a Barista, através dos seus representantes legais, entraram com uma petição, fazendo referência ao presente Ato de Concentração, requerendo ao CADE que determine:

“a) a concessão de tratamento igualitário a todos os distribuidores da Nestlé e, no caso específico;

(i) a inclusão da Barista no rol de parceiros da Nestlé disponível no **site** desta empresa na Internet; e

(ii) a disponibilização à Barista, para compra a prazo, dos insumos necessários à venda dos produtos Nestlé nas **vending machines** por ela operadas;”

b) a concessão de medida cautelar, nos autos de concentração em epígrafe, objetivando a manutenção do **status quo** contratual da Barista face à Nestlé, pelo menos até que a decisão do E. CADE venha a corrigir a situação estrutural que dá margem a este tipo de abuso”.

Após análise feita das alegações pela Barista Vending Systems Alimentos Ltda. me pronunciei através do Despacho 01/2003, de 10 de julho de 2003, entendendo que a pretensão da Barista não deve ser guardada, visto que não há vinculação entre as causas para o rompimento de relações comerciais entre Barista e Nestlé e as motivações para aprovação ou não da aquisição da Garoto pela Nestlé (AC nº 08012.001697/2002-89), nem tampouco descumprimento por parte da Nestlé do Acordo de Preservação da Reversibilidade da Operação firmado com este Conselho.

A quarta denúncia foi encaminhado ao CADE através de petição protocolizada em 7 de agosto de 2003 pela impugnante Kraft Foods Brasil S/A, referindo-se à matéria jornalística veiculada no Jornal “A Gazeta” de Vitória – ES, de 29 de julho de 2003, na qual o Presidente da Nestlé teria afirmado, em reunião como governador do Estado do Espírito Santo, que centralizaria na fábrica da Garoto toda a produção de

ovos de páscoa a serem comercializados pelas duas empresas a partir de 2004.

Após solicitação deste Gabinete, a Nestlé, através de petição juntada à fls. 265/267 dos autos do volume “Denúncias de Descumprimento do APRO”, esclareceu que:

- “O projeto de transferência de parte da produção de páscoa da Nestlé Brasil para a Garoto não é novidade alguma para o CADE, tendo em vista que a possibilidade de utilização da capacidade ociosa da planta da Garoto para a fabricação de ovos de páscoa já foi apresentada pela Requerentes como uma das eficiências resultantes da presente operação;

- Como está cristalinamente afirmado na notícia, essa eficiência somente será implementada se a presente operação vier a ser aprovada pelo CADE;

- Não houve qualquer alteração nas instalações físicas da planta da Garoto ou na sua estrutura logística e de distribuição com o objetivo de prepará-las para a implementação do projeto em comento (mesmo porque nenhuma alteração, para esse fim, será necessária); e

- Permanece inalterado o relacionamento com as empresas que usualmente produzem ovos de páscoa sob encomenda par a Nestlé Brasil, tendo inclusive tendo elas já sido contatadas para fabricá-las para a Páscoa de 2004.”

### VIII – Das Impugnações

Em 18 de março de 2002, através do Despacho nº 230 (fls. 185/187) do Secretário de Direito Econômico, a SDE facultou a terceiros, especialmente concorrentes, clientes e consumidores, a se manifestarem, no prazo de 10 dias, visando dar ampla divulgação ao Ato de Concentração, assim como a obtenção de subsídios para auxiliar na instrução do feito.

Em 21 de fevereiro de 2002, o Sindicato dos Trabalhadores em Alimentação e Afins do Espírito Santo apresentou manifestação (fls. 230/231), alegando que a empresa Nestlé tem, em seu histórico, estratégias de aquisição de fábricas para fechá-las ou de incorporar a produção dessas unidades fabris que já possui. Apontou, ainda, alguns exemplos, em outros países, de ocorrência de aquisição de fábricas pela Nestlé e posterior fechamento.

Em 22 de março de 2002, o Prefeito do Município de Vila Velha-ES, onde se situa a fábrica da Chocolates Garoto S/A, Sr. Max Freitas Mauro Filho, protocolizou petição (fls. 228/229), manifestando preocupação com a operação, principalmente com a possibilidade

de ocorrer o fechamento da fábrica da Chocolates Garoto S/A, em Vila Velha. Ressaltou que, em 1993, a Nestlé Brasil Ltda comprou a Interscokolate, uma fábrica húngara de chocolates, e em seguida fechou-a, o que poderia acontecer caso a operação se concretize. Destacou, ainda, com suporte em dados numéricos, a importância da Chocolates Garoto S/A não só para o Município de Vila Velha, mas para o Brasil, em razão de ser a maior exportadora de chocolates deste país. Solicitou, ao final, atenção especial da SDE à operação no tocante à manutenção da fábrica em operação em Vila Velha para que sejam preservados os empregos naquele Município.

Em 2 de abril de 2002, a Kraft Foods Brasil S/A apresentou Impugnação ao Ato de Concentração (fls. 405/433), fundamentando seu pedido, em síntese, no que se segue:

- A Nestlé pagou preço de monopólio afastando a possibilidade de ingresso de outras empresas no mercado. Recomenda, então, que seja verificada a adequação desse preço, diante da possibilidade da Nestlé ter oferecido valores superiores àqueles que seriam plausíveis. Solicita acesso ao valor total da operação, informação mantida em sigilo pela Nestlé;

- A sugestão das Requerentes de que a dimensão geográfica do mercado relevante circunscrita ao Mercosul deve ser afastada. Contestam, então, os argumentos das Requerentes de que: (1) as mesmas empresas multinacionais que atuam no Brasil também estão presentes nos demais países do Mercosul; (2) os preços dos chocolates no Brasil seriam prontamente contestados por importações originadas de outros países do Mercosul; e (3) há uma inexorável tendência ao aumento das importações de chocolates destes países, sustentando que o atual fluxo de importações é claramente insuficiente par impedir eventuais elevações abusivas de preços e que a expansão das importações seria limitada por dificuldades para colocação de produtos importados no mercado nacional, relativas aos investimentos necessários para fixação de marca e ao acesso aos canais de distribuição;

- As Requerentes subestimaram as participações de mercado das empresas líderes. Segundo estimativas da Kraft Foods Brasil Ltda, as participações da Nestlé e da Garoto no mercado nacional de chocolates, em 2001, alcançaram 31% e 22%, em termos de volume, e 28% e 20%, em termos de valor, respectivamente, contra as estimativas da Nestlé



de 26% e 19%, em termos de volume, e 22% e 15%, em termos de valor<sup>2</sup>. As diferentes participações de mercado obtidas decorrem da inclusão, pelas Requerentes, de estimativas de vendas de chocolates artesanais, em 2001, correspondentes a 30.000 toneladas e R\$ 550 milhões, 13 e 24 % das vendas totais, respectivamente, além do fato das estatísticas da SICAB<sup>3</sup> (fonte dos dados) referirem-se a dados de produção e não de vendas.

- Contestando o argumento da Nestlé de que os cerca de 120 produtores de chocolates artesanais exercem pressão competitiva, afirmou a Kraft que estes produtores (a) representam uma parcela reduzida das vendas totais; (b) dependem do fornecimento do próprio chocolate vendido pelos produtores industriais para fabricar seu produto final; e (e) encontram limites estruturais à sua expansão “por não possuírem capacidade produtiva e/ou marca conhecida nacionalmente e uma logística de distribuição capaz de viabilizar a produção e venda em grandes volumes”.

- Quanto às condições de entrada no mercado, a Kraft apresentou críticas a cada um dos argumentos utilizados pela Requerente, na sua petição inicial, para fundamentar a inexistência de barreiras à entrada no mercado nacional de chocolates de todas as formas, indicando que são elevadas as barreiras à entrada de novos concorrentes, em face dos seguintes fatores: presença de economias de escala limitando número de empresas competitivamente viáveis no mercado de chocolates, fidelidade dos consumidores às marcas elevando os custos irrecuperáveis, controle dos canais de distribuição, escala mínima eficiente superior às oportunidades de vendas, investimentos significativos na montagem de novas fábricas de chocolates, distribuição e em propaganda e marketing, eliminação da rivalidade entre Garoto e Nestlé, quando a taxa de desvio (diversion ration) revela que 31,5% dos consumidores da marca Nestlé estariam dispostos a migrar para a marca Garoto e 39% dos consumidores da marca Garoto estariam dispostos a adquirir produtos da marca Nestlé.

A Cadbury Stani do Brasil Produtos Alimentícios Ltda., apresentou Impugnação ao Ato de Concentração

(fls. 401/402), “ratificando os motivos de fato e de direito já expostos na petição com pedido de concessão de medida cautelar para a suspensão da operação”.

A Parmalat Brasil S/A Indústria de Alimentos manifestou-se no sentido de que “a operação tem potencialidade para lesar a livre concorrência e é tendente ao fechamento do mercado, sem que dela resultem eficiências” (fls. 437/438).

A Assessoria Parlamentar do Ministério da Justiça encaminhou cópia de discursos proferidos pelos Excelentíssimos Senadores Ricardo Santos, Paulo Hartung e Lindberg Cury em que exteriorizam suas preocupações com a operação, ressaltam a importância da Chocolates Garoto S/A para a economia nacional e apóiam o requerimento formulado pelo Senador Paulo Hartung à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal para que se realize audiência pública com a finalidade de ouvir o Presidente do CADE acerca da operação (fls. 5 17/521).

## IX – Mercado Relevante

### IX.1. Produto relevante

Ambas as empresas envolvidas na operação desenvolvem atividades de fabricação de chocolates e confeitos, sendo este o segmento no qual se verifica superposição de produtos fabricados pelas Requerentes. Segundo informações das Requerentes (Petição inicial, fl. 10), a Chocolates Garoto S/A fabrica e comercializa:

- Chocolates sob todas as formas, como bombons, tabletes, formas, barras recheadas, ovos de páscoa e culinário (bruto e coberturas);

- Doces, caramelos e balas (pastilhas);
- Achocolatados;

Enquanto a Nestlé Brasil Ltda., fabrica e comercializa;

- Chocolates sob todas as formas, como bombons, tabletes, formas, barras recheadas, ovos de páscoa e culinário (bruto e coberturas);

- Doces, **toffees**;
- Achocolatados;

Requerentes

Inicialmente, a Requerentes sugeriram a definição de um mercado amplo de **snacks** ou guloseimas, argumentando que “os consumidores adquirem e consomem indistintamente chocolates, balas, gomas de mascar, biscoitos e mesmo cereais em barra, estimulados por fatores como sabor agradável, praticidade para consumir, facilidade para adquirir, preços razoá-

<sup>2</sup> A Kraft realizou suas estimativas tomando, como base, vendas totais no mercado nacional de chocolates, em 2001, de 160,5 mil toneladas (volume) e R\$ 1310.852 mil (valor), enquanto a Nestlé apresentou, no mesmo ano, vendas de 220.651 ton/ano e R\$ 2.350.214 mil.

<sup>3</sup> Sindicato da Indústria de Produtos de Cacau, Chocolate, Balas, e derivados de São Paulo – SICAB

veis e, sobretudo, pela sensação de compensação ou prazer gerado pelo consumo argumentaram, ainda, que associações de classe representativas de fabricantes de chocolates e confeitos, em geral, são unificadas, como o Sindicado da Indústria de Produtos de Cacau, Chocolates, Balas e Derivados (SICAB) e a Associação Brasileira da Indústria de Chocolates, Cacau, Amendoim, Balas e Derivados (ABICAB).

Adicionalmente, as Requerentes enfatizam que institutos e entidades independentes indicam que os consumidores muitas vezes substituem estes produtos entre si motivados por diferenças ou equivalência de preços e praticidade. Posteriormente, foram acostados aos autos os seguintes estudos abordando o tema da substituição entre chocolates sob as diversas formas (bombons, tabletes, **candy bars**, **snacks**, ovos de páscoa, entre outros), balas, caramelos, doces, candies entre outros, classificando todos como guloseimas:

- ABICAB, “Confectionery e Mercosul: um desafiante e doce futuro”, outubro de 1997;
- Clarice Herzog Associados, “Projeto Manager: Estudo de Gerenciamento da Categoria Biscoito”, estudo realizado para a Nestlé do Brasil, março de 1999;
- Novaction/IPSOS, “Yopa Ice Cream Impulse Purchase”, estudo realizado para a Nestlé do Brasil, abril de 1999;
- Novaction/IPSOS, “Percepto & Explorer – Sorvetes Impulso”, estudo realizado para a Nestlé do Brasil, fevereiro de 2000

Por fim, “adotando uma postura conservadora”, as Requerentes definiram os seguintes mercados relevantes da operação: (1) balas e guloseimas; (2) chocolates sob todas as formas; e (3) achocolatados. Para a delimitação destes mercados, as Requerentes apresentaram os seguintes fundamentos: (i) o conjunto de agentes econômicos, consumidores e produtores, isto é, os padrões característicos de consumo (demanda) e as características das cadeias produtivas (oferta), os quais efetivamente limitam as decisões referentes a preços e quantidades oferecidas ao consumo final, bem como, (ii) os precedentes já analisados e julgados pelos órgãos de defesa da concorrência brasileira.

Quanto à dimensão geográfica dos mercados de balas e guloseimas, as Requerentes entenderam desnecessário se definir precisamente o mercado geográfico, “porque a combinação de atividades entre adquirente e adquirida não resultará em alteração significativa da estrutura do mercado atualmente existente, seja no Brasil, seja no Mercosul”. Em relação ao mercado de achocolatados, as Requerentes apresentaram dados referentes ao mercado nacional e concluíram que a

operação “não implicará alteração da estrutura deste mercado relevante, (...) razão pela qual (...), não se justifica prosseguir a análise antitruste”.

Quanto ao mercado geográfico de chocolates sob todas as formas, as Requerentes propugnaram pela sua delimitação às fronteiras do Mercosul, tendo em vista que as principais empresas multinacionais fabricantes de chocolates atuantes no Brasil e no Mercosul são as mesmas, sendo que algumas destas “empresas cujas participações de mercado se encontram em fase de expansão no Brasil são líderes absolutas na Mercosul, como é o caso da Argentina Arcor”.

## SEAE

### Definição dos produtos relevantes

A SEAE identificou sobreposição de atividades entre a Nestlé Brasil Ltda., e Chocolates Garoto S/A, nos seguintes segmentos:

Cacau em Pó
Chocolate em Pó
Chocolates sob Todas as Formas (Tabletes, Candy Bars, Snacks, Bombons, Caixa de Bombons, Ovos de Páscoa e Formatos Variados)
Cobertura de Chocolate
Balas e Confeitos

Para efeito de delimitação dos produtos relevantes, a SEAE optou por investigar a possibilidade da substituição pelo lado da oferta e pelo lado da demanda para cada um dos produtos acima. Seguem abaixo as principais conclusões.

Os produtos cacau em pó e chocolates em pó foram reunidos, sob a ótica da oferta, num só produto (chocolate em pó), uma vez constatado que “a diferença básica entre os dois produtos é a adição de açúcar e não é necessário nenhum investimento específico em maquinário”.

Quanto à produção de chocolates, verificou-se que cada tipo de chocolate é fabricado numa linha de produção específica, mas, nos casos dos tabletes recheados, tabletes sem recheio e snacks, os equipamentos são muito semelhantes. Somente os bombons e os **candy bars** utilizam equipamentos diferenciados: placas esféricas, no caso dos bombons, e misturadores e extrusores específicos, utilizados no começo da linha de produção dos **candy bars**. Quanto ao processo de embalagem, a SEAE não identificou limitações quanto à máquina embrulhadora aplicada na produção dos diferentes tipos de chocolates (**snack**, **candy bar**, bombom ou tablete).

Por fim, concluiu a SEAE que, sob a ótica da oferta, podem ser definidos três tipos de chocolates: tabletes (sejam recheados ou não), **candy bars** e **snacks**. Ou seja, qualquer tipo de bombom ou apresentação pode ser obtido a partir de uma das três linhas de produção dos produtos acima.

Relativamente às coberturas de chocolate, a SEAE entendeu, também sob a ótica da oferta, que se tratam de dois produtos separados, cobertura de chocolate líquida e cobertura de chocolate sólida, dado que “a implantação de uma linha de tabletes (ou moldados) exige investimentos e tempo bastante superiores ao de instalação de apenas bombas e uma tubulação necessária para a oferta de cobertura líquida”.

No que toca ao segmento de balas e confeitos, concluiu a SEAE que “qualquer linha que produza confeitos com sabor de menta, ou hortelã, não pode ser usada para produzir confeitos com sabores diferentes. Isso é devido ao fato que esses dois aromas ficam impregnados nas máquinas, sendo economicamente inviável limpá-las suficientemente bem para não deixar o gosto de menta, ou hortelã, em outros produtos”. Concluiu, ainda, que “na fabricação de pastilhas drageificadas é necessário o investimento em turbinas drageificadoras, o que dificulta ainda mais a imediata substituição entre as linhas de produto”. Quanto à pastilhas prensadas, estas têm uma “tecnologia distinta das demais e não poderiam ser consideradas substitutas pelo lado da oferta”.

Com base nestas informações, a SEAE definiu quatro tipos de confeitos, pelo lado da oferta: balas, pastilhas prensadas, pastilhas drageificadas e caramelos.

Prosseguindo a análise, a SEAE investigou a possibilidade de substituição dos produtos sob a ótica da demanda.

Quanto ao produto cobertura de chocolate, constatou a SEAE que “enquanto a cobertura sólida pode ser adquirida pela totalidade dos consumidores deste tipo de produto (desde donas de casa até fabricantes artesanais de chocolate), a cobertura líquida é vendida para uma parcela muito restrita de consumidores, que seriam os grandes demandantes de chocolate, como indústrias de sorvete ou fabricantes de chocolate de médio porte”, que representam, aproximadamente, 10% da demanda nacional de coberturas. Devido à esta característica, ou seja, à baixa representatividade da demanda por cobertura líquida e à possibilidade

dos consumidores de cobertura líquida demandarem cobertura sólida, o produto relevante foi definido pela SEAE como o de cobertura sólida de chocolate.

Quanto ao produto chocolates sob todas as formas, a SEAE realizou inicialmente a análise da possibilidade de substituição pelo lado da demanda entre chocolates, confeitos, biscoitos e outros tipos de doces, ou seja, de forma a “sugerir uma categoria chamada guloseimas”, conforme indicado pelas Requerentes. A SEAE contestou os resultados apresentados pelos estudos encaminhados pelas Requerentes, conforme transcrição abaixo:

“Dos estudos acima citados, muito pouco pode ser concluído sobre a substituição pelo lado da demanda. Novamente ignorando todos os possíveis problemas de seleção da amostra, em nenhum momento viu-se o consumidor fazendo escolhas entre produtos dados seus preços e uma restrição orçamentária. Ora, é imprescindível para a caracterização de uma curva de demanda (a partir da qual poder-se-ia inferir elasticidades cruzadas de preço da demanda), que o consumidor pautasse suas escolhas sabendo o quanto possui para gastar.”

Concluiu, então, a SEAE que além do pouco fundamento apresentado pelas Requerentes, as respostas obtidas junto a concorrentes e à própria associação de classe ABICAB foram unânimes em discordar da definição do mercado como o de guloseimas.

A SEAE contestou, também, os argumentos das Requerentes, expressos basicamente no estudo encomendado ao Professor e ex-Conselheiro do CADE, Arthur Barrionuevo Filho<sup>4</sup>, visando fundamentar a inclusão de fabricantes regionais e artesanais no mercado relevante de chocolates. Segundo a SEAE, os fabricantes artesanais não devem ser considerados no mesmo mercado relevante do produto, dado que há uma sensível diferença entre os consumidores representativos dos dois tipos de chocolate no que toca ao tempo e ao custo envolvido na decisão de consumir produto substituto ou idêntico proveniente de outra área. Considerando que os preços de chocolates em supermercados fossem os mesmos praticados nas lojas dos fabricantes artesanais, ainda assim um consumidor que decidisse substituir um chocolate vendido em uma padaria ou supermercado por um chocolate artesanal precisaria arcar com o custo de se locomover até a loja mais próxima, o que seria impraticável na maior parte das cidades brasileiras.

<sup>4</sup> “O Mercado Relevante de Chocolates Artesanais e Industriais no Brasil” – Arthur Barrionuevo Filho. Documento juntado no Apartado Confiencial.

Quanto ao mercado de chocolates, a SEAE concluiu que, “devido à impossibilidade da precisão na definição da substitutibilidade entre os diversos tipos e formatos de chocolate, esta Secretaria optou por analisar o presente ato em dois cenários na dimensão produto: chocolates sob todas as formas (agregando todos os chocolates como sendo um produto único), ou chocolates por segmento: bombons, caixa de bombons, tabletes, *snacks*, *candy bars*, ovos de páscoa ou formatos variados”. Asseverou, ainda, que o Ato gerou integração vertical, “na medida em que a Garoto não produz os insumos básicos (leite em pó, licor de cacau, manteiga de cacau e torta de cacau) para a produção da massa de chocolate, bem como concentração horizontal, uma vez que ambas produzem chocolates sob todas as formas”.

No que toca ao segmento de confeitos, a SEAE concluiu que, mesmo após consulta aos concorrentes, “não é claro o grau de substituição entre balas, caramelos, pastilhas prensadas e pastilhas drageificadas”. Em vista disso, optou “por não definir precisamente o produto como sendo confeitos ou balas, caramelos, pastilhas prensadas e pastilhas drageificadas”.

#### Dimensão geográfica dos mercados relevantes

Quanto à dimensão geográfica dos mercados relevantes, a SEAE definiu como nacional os mercados de licor de cacau, manteiga de cacau e torta de cacau, em vista da reduzida participação das importações no consumo interno destes produtos. O mercado de chocolate em pó também foi definido como de dimensão geográfica nacional, com o fundamento de que “o pior cenário para a análise de possibilidade de exercício de poder de mercado é no mercado nacional”.

O mercado de cobertura de chocolate igualmente foi delimitado geograficamente às fronteiras do território nacional, uma vez que, no entender da SEAE, “não há um mercado único para o produto cobertura de chocolate assim como é observado com o cacau, o café ou outro tipo de bem homogêneo”, havendo ainda restrições para a sua importação a preços competitivos relacionadas à “pequena escala dos produtores artesanais de chocolate em relação à escala mínima de importação, os custos do frete (coberturas sólidas exigem transporte refrigerado enquanto coberturas líquidas exigem tanques aquecidos), taxas e prazo para liberação de mercadorias”.

A dimensão geográfica do mercado de chocolates também foi definida como restrita ao território nacional,

dada uma série de limitações às importações como a perecibilidade do produto, o gosto do consumidor e o alto custo de transporte.

A análise dos mercados de confeitos foi realizada tanto para a delimitação geográfica nacional (em face da reduzida participação dos produtos importados, inferior a 4%), quanto para a dimensão mundial, “por não haver informações mais específicas sobre a possibilidade de importação de confeitos”.

#### Mercado relevante conclusão (SEAE)

Em síntese, a SEAE não logrou chegar a uma delimitação precisa dos mercados relevantes envolvidos na operação, a não ser quanto aos mercados de coberturas de chocolates, chocolate em pó e aqueles nos quais, segundo a SEAE, foram detectados efeitos de integração vertical (licor de cacau, manteiga de cacau e torta de cacau). Em relação às balas e confeitos, identificou quatro produtos distintos pelo lado da oferta: balas, pastilhas prensadas, pastilhas drageificadas e caramelos, não se chegando a nenhuma conclusão após a análise pelo lado da demanda, optando por “por não definir precisamente o produto”. Quanto ao mercado de chocolates, a SEAE realizou duas análises distintas, “devido à impossibilidade da precisão na definição da substitutibilidade entre os diversos tipos e formatos de chocolate”: a análise do mercado de chocolates sob todas as formas e dos mercados de bombons, tabletes, *candy bars*, *snacks*, confeitos, formatos variados e ovos de páscoa, separadamente.

#### SDE

#### Definição dos produtos relevantes

Quanto ao mercado de confeitos e balas, a SDE considerou que, “pelo lado da demanda, as balas e confeitos não apresentam, em geral, diferenças significativas de usos, preços, locais de venda”, argumentando, ainda, que este mercado não se constitui no foco da análise deste ato “por não ser o core business das Requerentes e por ser bastante pulverizado no país, o que faz com que a concentração decorrente da operação não chegue a 4%”. Diante disso, a SDE dispensou a análise mais detalhada da substituição dos produtos, definindo o mercado com o de confeitos e balas.

A SDE definiu, também, como produtos relevantes o chocolate em pó e o achocolatado em pó. Argumentou inicialmente que o chocolate em pó não pode ser considerado substituto do cacau em pó<sup>5</sup>, como propôs

5. A SDE não considerou como relevante o mercado de cacau em pó, uma vez que não ocorreu sobreposição horizontal nesse mercado, dado que apenas a Garoto oferta este produto.

a SEAE, por este não conter adição de açúcar e, portanto, ser “recomendado para a culinária *diet*, o que faz com que os dois produtos não sejam substituíveis na fabricação de biscoitos, sorvetes e bebidas achocolatadas diet”. Além disso, segundo SDE, o cacau em pó pode ser utilizado como insumo para a fabricação de cobertura hidrogenada e leite condensado com sabor, contrariamente ao chocolate em pó, que é “utilizado para recheio e cobertura para bolos, fim a que não se destina o cacau em pó”.

Asseverou, ainda, a SDE que os produtos chocolate em pó e achocolatados em pó não podem ser considerados substitutos. Esclareceu que “os achocolatados são compostos de chocolate em pó com maior adição de açúcar e outros produtos flavorizantes” do que o chocolate em pó, que exige uma maior tempo de preparo do que o achocolatado em pó por precisar ser batido no liquidificador para produzir uma mistura homogênea. Destacou ainda outras diferenças sob a ótica da demanda: **(a)** os dois produtos diferenciam-se entre si pelo público-alvo que é composto, no caso dos achocolatados, basicamente por crianças e adolescentes, tanto que vitaminas são adicionadas ao produto; **(b)** o chocolate em pó é utilizado como insumo na fabricação de outros produtos; **(c)** há diferenças existentes entre os dois produtos em termos de sabor, consistência e solubilidade.

Optou, também, a SDE, diferentemente da SEAE, por definir separadamente os mercados de produto de cobertura de chocolate líquida e de cobertura de chocolate sólida. Segundo a SDE, embora ambas as formas destinem-se a um mesmo uso, “as coberturas de chocolate nas formas líquida e sólida diferenciam-se entre si, por questões de ordem técnica e de escala, a ponto de serem adquiridas por compradores distintos”. Observou, ainda, que ao “comprador de cobertura líquida de chocolate não interessa a substituição para a cobertura sólida, vez que a cobertura líquida tem uma vantagem de custo de 2% a 3% no manuseio da embalagem”, sendo que “o comprador de cobertura sólida teria que investir em tanques aquecidos e específicos – ou seja, em estrutura de estocagem – para comprar cobertura líquida, o que é um impedimento para pequenos fabricantes”.

Outros mercados relevantes foram definidos pela SDE com base em “determinadas características de demanda do consumidor (motivação do consumo, local de compra, ocasião do consumo, nível de acessibilidade)” que, segundo a SDE, “estabelecem relações de concorrência distintas entre os produtos analisados, a ponto de justificar a sua inclusão em

mercados relevantes distintos”. Definiu, então, os mercados relevantes de: (1) chocolates de consumo imediato (incluindo bombons avulsos, formatos variados, candy bars, tabletes até 100g); (2) tabletes de chocolates entre 101g a 400g e embalagens multipack (consumo futuro e familiar, compra em supermercados e compra para consumo final); (3) tabletes de chocolates entre 401g a 500g (consumo futuro e familiar, compra em supermercado, compra para uso culinário); (4) caixas de bombons; e (5) ovos de páscoa. Entendeu, também, a SDE que “os chocolates de fabricação artesanal não podem ser incluídos no mesmo mercado relevante dos chocolates das grandes indústrias”, em razão não estarem presentes nos mesmos locais de venda dos chocolates industriais e por atenderem a necessidades distintas do consumidor”, acabando por definir “o mercado relevante de chocolates artesanais”.

Dimensão geográfica dos mercados relevantes

A SDE delimitou a dimensão geográfica do mercado de balas e confeitos como a nacional, em vista da “dificuldade de montar uma rede de distribuição que atinja todo o país, as preferências do consumidor”, além da “baixa representatividade das importações de balas e confeitos”.

Definiu, também, como os “mercados relevantes geográficos dos chocolates artesanais as Regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste”. Delimitou, igualmente, como nacional, a dimensão geográfica dos mercados de cacau em pó, do chocolate em pó, de achocolatados, de coberturas de chocolates e de chocolates de diversos formatos.

### Procuradoria do CADE

A Procuradoria do CADE optou por definir como produtos relevantes da operação os mercados de cobertura de chocolate líquida, cobertura de chocolate sólida, achocolatados, chocolates em pó, chocolates variados, caixas de bombons, ovos de páscoa e chocolates artesanais e, acompanhando o entendimento da SOE, definiu com nacional a dimensão geográfica dos mercados relevantes, exceto o de chocolates artesanais, que foi definido como restrito a mercados regionais (regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste).

### IX.2. Grau de Concentração da Oferta

Na petição inicial, a Nestlé Brasil Ltda realizou estimativas das estruturas de oferta dos mercados de balas, chocolates sob todas as formas e achocolatados, as quais são apresentadas nos quadros abaixo:

**Estrutura de Oferta do Mercado Nacional de Balas - 2001**

<b>Empresas</b>	<b>Quant. (t)</b>	<b>Valor (R\$ 1.000)</b>	<b>(Quant.) %</b>	<b>(Valor) %</b>
Nestlé	4.519	25.015	2	3
Garoto	5.100	19.061	2	2
Arcor	29.000	75.500	11	7
Ferrero	550	6.280	0,6	1
Mars	70	776	0,2	0,1
Hersheys	0	0	0	0
Outros	215,761	865.629	85	87
<b>Total</b>	<b>255.000</b>	<b>989.261</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Fonte: Requerentes, fl. 44.

**Estrutura de Oferta do Mercado Nacional de Chocolates sob todas as formas - 2001**

<b>Empresas</b>	<b>Quant. (t)</b>	<b>Valor (R\$ 1.000)</b>	<b>(Quant.) %</b>	<b>(Valor) %</b>
<b>Nestlé</b>	<b>57.474</b>	<b>502.969</b>	<b>26</b>	<b>22</b>
<b>Garoto</b>	<b>41.714</b>	<b>345.627</b>	<b>19</b>	<b>15</b>
Kraft/Lacta	66.552	592.167	30	26
Neugebauer	6.290	39.653	3	2
Arcor	3.763	38.539	2	3
Ferrero	1.750	65.151	1	3
Mars	2.426	37.785	1	1,5
Hersheys	1.841	33.801	1	1,5
Artesanais	30.000	550.000	13	24
Outros	8.842	99.522	4	4
<b>Total</b>	<b>220.651</b>	<b>2.305.214</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Fonte: Requerentes, fl.52.

**Estrutura de Oferta do Mercado Nacional de Achocolatados - 2001**

<b>Empresas</b>	<b>Quant. (t)</b>	<b>Valor (R\$ 1.000)</b>	<b>% (Quant.)</b>	<b>% (Valor)</b>
<b>Nestlé</b>	<b>53.656</b>	<b>275.917</b>	<b>53,4</b>	<b>58,1</b>
<b>Garoto</b>	<b>2.798</b>	<b>14.653</b>	<b>2,8</b>	<b>3,1</b>
Quacker	15.689	80.152	15,6	16,9
Arisco/Unilever	6.934	23.956	6,9	5,0
Bretske	3.108	11.822	3,1	2,5
Novartis	1.305	10.007	1,3	2,1
Mococa	789	2.914	0,8	0,6
Outros	16.265	55.245	16,2	11,6
<b>Total</b>	<b>100.544</b>	<b>474.666</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Fonte: Requerentes, fl. 46.

As Requerentes realizaram, também, estimativas da participação de mercado no Mercosul nos mercados de chocolates e balas, em 2001, nos quais as participações, em termos de valor, da Nestlé e Garoto, respectivamente, foram de 17,1% e 12,1%, no mercado de chocolates, e de 1,98% e 1,51%, no mercado de balas.

Segundo as Requerentes (fls. 19/20), o mercado brasileiro de chocolates possui, além de 8 empresas multinacionais, cerca de 120 fabricantes

artesanais, que atuam em menor escala e ocupam parcela significativa do mercado. Entendem as Requerentes que tais empresas, “embora de menor porte, oferecem produtos perfeitamente substituíveis aos produtos fabricados pelas Requerentes, traduzindo uma forte pressão competitiva ao segmento como um todo”.

A SEAE apresentou dados da estrutura de oferta dos mercados de chocolate em pó, cobertura de chocolates e de chocolates sob todas as formas, indicados nos quadros abaixo.

**Estrutura de oferta do mercado de achocolatados em pó  
Participação percentual com base no faturamento – 2001**

<b>Empresa</b>	<b>2001</b>
Nestlé (a)	58,1
Garoto (b)	3,1
(a+b)	61,2
Quacker	16,9
Arisco	5,0
Bretzke	2,5
Novartis	2,1
Mococa	0,6
Outros	11,6
<b>Total</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Parecer SEAE

**Estrutura de Oferta no Mercado de Cobertura de Chocolates  
Participação percentual com base no faturamento - 1997/2001**

<b>Empresa</b>	<b>1997</b>	<b>1998</b>	<b>1999</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>
Nestlé (a)	24,2	21,9	20,9	21,2	22,1
Garoto (b)	75,8	78,1	74,2	69,4	66,4
(a+b)	100,0	100,0	95,1	90,6	88,5
Arcor	0,0	0,0	4,9	9,4	11,4
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Parecer SEAE

**Estrutura de oferta do mercado de chocolates sob todas as formas  
Participação percentual com base no faturamento – 1998/2001**

<b>Empresa</b>	<b>1998</b>	<b>1999</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>
Nestlé (a)	35,26	34,60	30,95	33,94
Garoto (b)	22,13	24,69	28,55	24,47
(a+b)	57,39	59,29	58,14	58,41
Lacta	33,73	32,93	33,59	33,15
Ferrero	5,45	4,61	3,91	3,40
Arcor	3,20	3,07	2,61	3,4
Outros	0,23	0,01	1,75	1,64
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Parecer SEAE.

Quanto aos mercados segmentados de caixa de bombons, tabletes, bombons, candy bars, snacks, confeitos, for-

matos variados e ovos de páscoa, as respectivas estruturas de oferta obtidas pela SEAE são apresentadas abaixo:

**Estrutura de oferta do mercado de bombons**  
**Participação percentual com base no faturamento – 1998/2001**

<b>Empresa</b>	<b>1998</b>	<b>1999</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>
Nestlé (a)	9,01	9,65	9,20	8,05
Garoto (b)	18,73	30,91	30,49	26,13
(a+b)	27,74	40,56	36,69	34,18
Lacta	47,10	43,63	47,88	49,48
Ferrero	15,54	9,66	7,33	5,89
Arcor	9,62	6,16	5,09	8,11
Outros	0,00	0,00	1,36	2,34
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Parecer SEAE.

**Estrutura de oferta do mercado de caixa de bombons**  
**Participação percentual com base no faturamento – 1998/2001**

<b>Empresa</b>	<b>1998</b>	<b>1999</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>
Nestlé (a)	41,89	42,28	34,42	43,25
Garoto (b)	33,60	32,17	40,56	29,92
(a+b)	75,49	74,45	74,98	73,17
Lacta	22,18	24,09	23,54	25,83
Ferrero	0,00	0,00	0,00	0,00
Arcor	2,33	1,46	0,95	0,70
Outros	0,00	0,00	0,52	0,29
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Parecer SEAE.

**Estrutura de oferta do mercado de tabletes**  
**Participação percentual com base no faturamento – 1998/2001**

<b>Empresa</b>	<b>1998</b>	<b>1999</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>
Nestlé (a)	44,50	42,15	37,69	40,78
Garoto (b)	18,67	19,04	24,19	22,13
(a+b)	63,17	61,19	61,88	63,91
Lacta	34,36	31,85	33,15	27,96
Ferrero	0,00	0,95	0,00	0,65
Arcor	4,47	5,10	3,82	5,73
Outros	0,00	0,00	0,00	2,75
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Parecer SEAE.

**Estrutura de oferta do mercado de *candy bars***  
**Participação percentual com base no faturamento – 1998/2001**

<b>Empresa</b>	<b>1998</b>	<b>1999</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>
Nestlé (a)	85,21	84,90	81,55	80,48
Garoto (b)	4,83	3,32	4,95	2,92
(a+b)	90,04	88,22	86,50	83,40
Lacta	9,66	11,30	12,72	8,87
Ferrero	0,31	0,48	0,78	0,00
Arcor	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	6,92
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Parecer SEAE.



**Estrutura de oferta do mercado de Snacks**  
**Participação percentual com base no faturamento – 1998/2001**

<b>Empresa</b>	<b>1998</b>	<b>1999</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>
Nestlé (a)	0,56	4,52	10,55	7,63
Garoto (b)	0,00	0,00	0,00	0,00
(a+b)	0,56	4,52	10,55	7,63
Lacta	93,95	89,97	85,42	88,16
Ferrero	5,51	5,51	4,03	4,20
Arcor	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Parecer SEAE

**Estrutura de oferta do mercado de Ovos de Páscoa**  
**Participação percentual com base no faturamento – 1998/2001**

<b>Empresa</b>	<b>1998</b>	<b>1999</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>
Nestlé (a)	31,42	35,38	27,66	28,01
Garoto (b)	26,17	25,93	29,24	26,77
(a+b)	57,59	61,31	56,90	54,78
Lacta	40,31	34,18	37,53	37,81
Ferrero	0,00	0,03	0,00	0,02
Arcor	2,10	4,49	5,57	5,70
Outros	0,00	0,00	0,00	1,68
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Parecer SEAE

**Estrutura de oferta do mercado de Formatos Variados**  
**Participação percentual com base no faturamento – 1998/2001**

<b>Empresa</b>	<b>1998</b>	<b>1999</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>
Nestlé (a)	0,00	35,38	27,66	28,01
Garoto (b)	45,13	25,93	29,24	26,77
(a+b)	45,13	61,31	56,90	54,78
Lacta	0,00	0,00	0,00	0,00
Ferrero	52,27	37,00	43,39	33,90
Arcor	2,60	1,00	0,74	0,13
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Parecer SEAE

A SDE obteve as seguintes participações de mercado nos mercados relevantes de (1) balas e confeitos; (2) chocolates em pó; (3) achocolatados em pó; (4) chocolates de consumo imediato (incluindo bombons avulsos, formatos variados, **candy bars**, tabletes até 100g); (2) tabletes de chocolates entre 100g a 400g e em-

balagens **multipack** (consumo futuro e familiar, compra em supermercados e compra para consumo final); (3) tabletes de chocolates entre 401g a 500g (consumo futuro e familiar, compra em supermercado, compra para uso culinário); (4) caixas de bombons; e (5) ovos de páscoa, conforme se verifica nas tabelas abaixo:

### **Estrutura de oferta do mercado de Balas e Confeitos Participação percentual com base no faturamento – 2001**

<b>Empresa</b>	<b>2001</b>
Nestlé (a)	1,70
Garoto (b)	2,00
<i>(a+b)</i>	<i>3,70</i>
Arcor	11,30
Ferrero	0,20
Outros	84,60
<b>Total</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Parecer SDE

### **Estrutura de oferta do mercado de chocolates em pó Participação percentual com base no faturamento – 2001**

<b>Empresa</b>	<b>2001</b>
Nestlé (a)	27,50
Garoto (b)	13,60
<i>(a+b)</i>	<i>41,10</i>
Quacker	18,90
Bretzke	3,60
Outros	86,40
<b>Total</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Parecer SDE

**Estrutura de oferta do mercado de achocolatados em pó  
Participação percentual com base no faturamento – 2001**

<b>Empresa</b>	<b>2001</b>
Nestlé (a)	54,5
Garoto (b)	2,3
<i>(a+b)</i>	<i>56,8</i>
Quacker	15,5
Arisco	7,2
Outros	20,6
<b>Total</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Parecer SDE

**Estrutura de oferta do mercado de cobertura de chocolate sólida  
Participação percentual com base no faturamento – 2001**

<b>Empresa</b>	<b>2001</b>
Nestlé (a)	16,3
Garoto (b)	72,2
<i>(a+b)</i>	<i>88,5</i>
Arcor	11,5
<b>Total</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Parecer SDE

**Estrutura de oferta do mercado cobertura de chocolate líquida  
Participação percentual com base no faturamento – 2001**

<b>Empresa</b>	<b>2001</b>
Nestlé (a)	72,0
Garoto (b)	28,0
<i>(a+b)</i>	<i>100,00</i>
<b>Total</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Parecer SDE

**Estrutura de oferta do mercado de ovos de páscoa  
Participação percentual com base no faturamento – 2001**

<b>Empresa</b>	<b>2001</b>
Nestlé (a)	17,56
Garoto (b)	16,68
<i>(a+b)</i>	<i>34,24</i>
Lacta	31,04
Hershey	6,20
Outros	28,52
<b>Total</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Parecer SDE

**Estrutura de oferta do mercado de caixas de bombons  
Participação percentual com base no faturamento – 2001**

<b>Empresa</b>	<b>2001</b>
Nestlé (a)	37,33
Garoto (b)	28,64
<i>(a+b)</i>	<i>65,97</i>
Lacta	24,80
Neugebauer	5,71
Outros	3,52
<b>Total</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Parecer SDE

**Estrutura de oferta do mercado chocolates para consumo imediato  
Participação percentual com base no faturamento – 2001**

<b>Empresa</b>	<b>2001</b>
Nestlé (a)	37,26
Garoto (b)	25,84
<i>(a+b)</i>	<i>63,10</i>
Lacta	26,13
Outros	10,77
<b>Total</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Parecer SDE

**Estrutura de oferta de tabletes de 101g e 400g e chocolates *multipack*  
Participação percentual com base no faturamento – 2001**

<b>Empresa</b>	<b>2001</b>
Nestlé (a)	36,87
Garoto (b)	15,99
<i>(a+b)</i>	<i>52,86</i>
Lacta	36,47
Outros	10,67
<b>Total</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Parecer SDE

**Estrutura de oferta do mercado tablete entre 401g e 500g (culinário)  
Participação percentual com base no faturamento – 2001**

<b>Empresa</b>	<b>2001</b>
<b>Nestlé (a)</b>	<b>52,41</b>
<b>Garoto (b)</b>	<b>23,46</b>
<b>(a+b)</b>	<b>75,87</b>
<b>Lacta</b>	<b>14,80</b>
<b>Outros</b>	<b>9,33</b>
<b>Total</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Parecer SDE

Por fim, a SDE identificou elevadas concentrações somente nos mercados de cobertura de chocolates sólida, cobertura de chocolates líquida, chocolates de consumo

imediate, tabletes de 101g e 400g e embalagens **multi-pack**, tabletes entre 401g e 500g, ovos de páscoa e caixa de bombons, apresentando o quadro síntese abaixo.

**Participação da Nestlé nos Mercados Relevantes, Antes e Após a Operação - 2001**

<b>Mercado Relevante</b>	<b>Participação Nestlé (antes da operação)</b>	<b>Participação na Nestlé (depois da Operação)</b>
<b>Cobertura de Chocolate Sólida</b>	<b>16,3%</b>	<b>88,50%</b>
<b>Cobertura de Chocolates Líquida</b>	<b>72,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Chocolates de Consumo Imediato</b>	<b>34,0%</b>	<b>63,1%</b>
<b>Tabletes entre 101g e 400g e embalagens Multipack</b>	<b>36,9%</b>	<b>52,9%</b>
<b>Tabletes entre 401g e 500g</b>	<b>23,5%</b>	<b>75,9%</b>
<b>Ovos de Páscoa</b>	<b>17,6%</b>	<b>34,2%</b>
<b>Caixas de Bombons</b>	<b>37,3%</b>	<b>66,0%</b>

Fonte: Parecer da SDE.

**XX. Barreiras à entrada e probabilidade do exercício de poder de mercado**

A análise das condições de entrada nos mercados relevantes e da rivalidade entre as firmas participantes dos mercados foi realizada tanto pelos órgãos instrutores quanto pelas Requerentes e pelas impugnantes. Inicialmente, a SEAE sustentou que inexistia poder de mercado das Requerentes nos mercados de licor de cacau, manteiga de cacau e torta de cacau, chocolate em pó e balas e confeitos. No mercado de cobertura sólida de chocolate, a SEAE concluiu que a existência de capacidade ociosa por parte da Arcor seria suficiente para conter o exercício de poder de mercado por parte das Requerentes (fls. 816). Já a SDE concordou com a SEAE quanto aos mercados de licor de cacau, manteiga de cacau e torta de cacau, chocolate em pó e balas e confeitos, mas sustentou que a elevada capacidade ociosa das incumbentes (Nestlé, Garoto e Arcor) nos mercados de cobertura de chocolates líquida e sólida representa uma forte barreira à entrada de concorrentes neste mercado.

**Tamanho mínimo de planta, magnitude mínima dos investimentos e oportunidade de vendas**

Quanto ao mercado de chocolates sob todas as formas, a análise da SEAE concluiu pela existência de elevadas barreiras à entrada. Em relação à escala mínima viável para o ingresso de novo concorrente neste mercado, a estimativa obtida pela SEAE acerca da dimensão da planta variou conforme a empresa consultada. Lacta e Candbury consideram que a escala mínima viável corresponderia a uma planta com capacidade de 30 mil ton/ano, a Effem 8 mil ton/ano, a Hershey 4 mil ton/ano e as Requerentes 15 mil ton/ano, para ofertantes de grande porte, e 2 mil ton/ano, para ofertantes de médio porte. O tempo mínimo de entrada, incluindo o tempo necessário para a formação de uma rede nacional de distribuição e para a fixação da marca, girou em torno de 2 a 3 anos. O valor do investimento físico necessário para a entrada situou-se em torno de US\$ 50 milhões, embora as Requerentes tenham calculado em US\$ 31,5 milhões para a entrada de uma empresa

de grande porte. Os investimentos mínimos em **marketing** foram estimados em torno de 10 a 22% do faturamento líquido das empresas<sup>6</sup>.

Analisando estes dados, a SEAE concluiu que a escala mínima viável para a entrada, entre 4 e 30 mil toneladas, corresponde entre 2,55% a 19% do mercado nacional de chocolates, enquanto a taxa de crescimento médio observado nos últimos 3 anos foi de 1,5% ao ano. Desse modo, as reduzidas oportunidades de venda disponíveis inviabilizam a ocorrência de entrada no mercado de chocolate. Além disso, novas marcas encontram grande dificuldade de fixação devido a problemas de reputação, indicado pela baixa participação de mercado das marcas mais novas.

### Fixação de marca

Quanto à fixação de marca, a SDE inferiu que esta se constitui numa barreira fundamental à entrada nos mercados relevantes de chocolates. Como exemplo, menciona o processo de mudança de nome do chocolate **Milkybar**, que, lançado no mercado nacional em 1982 inicialmente com o nome **Lollo**, em 1989, a Nestlé resolveu mudar o nome do produto para **Milkybar**. O processo de alteração do nome durou 3 anos, ou seja, somente em 1992 o produto passou a ter definitivamente o nome **Milkybar**. Segundo justificativa da Nestlé, constante em sua página na internet, a longa duração do processo de mudança de nome se deu em razão de receio de que uma mudança abrupta poderia causar um impacto negativo na imagem do chocolate. Concluiu, então, a SDE que este exemplo, assim como os estudos de mercado apresentados pelas Requerentes e por outras empresas concorrentes (Lacta e Hershey), evidenciam que a marca influencia as decisões dos consumidores no que tange ao consumo de chocolates.

Adicionalmente, a SDE cita a pesquisa realizada pela **Ipsos Innovation (Job 5392 PEM Jumbo)**, encomendada pela Nestlé, comparando os chamados “tabletes jumbo” (entre 160g a 200g) em que esta aferiu que: (a) 52% dos consumidores entrevistados já se decidiram por uma marca ao entrar em uma loja; (b) apenas 6% não têm marca definida e adquirem o produto de acordo com o preço; (c) os outros 42% já têm 2 ou 3 marcas em mente, quando entram em um ponto de venda, e decidem-se entre elas conforme o preço; (d) 41% dos entrevistados estão dispostos a procurar em outra loja os produtos de sua marca predileta não encontrados em determinado estabelecimento; e (e) 11% simplesmente deixam de comprar o tablete de chocolate se não o encontram de sua marca preferida.

A SDE citou, ainda, outra pesquisa encomendada pela Nestlé à **Ipsos Novartis (Job 5664 PEM Impulso)**, para produtos cujo consumo são caracterizados pelo impulso, mostrou resultados similares: (a) 27% dos consumidores entrevistados já se decidiram por uma marca ao entrar em uma loja; (b) 40% já têm 2 ou 3 marcas em mente e escolhem entre elas no momento da compra; (c) 35% dos entrevistados estão dispostos a procurar em outra loja os produtos de sua marca predileta não encontrados em determinado estabelecimento; e (d) 11% simplesmente deixam de comprar o chocolate se não o encontram de sua marca preferida.

A SDE relatou tentativas frustradas de fixação de marca de empresas que entraram no mercado brasileiro nos últimos anos (Mars e Cadbury), bem como manifestações dessas empresas sobre a importância da marca.

### Portfólio diversificado de produtos e marcas

Outra barreira à entrada considerada importante, pela SDE, é a necessidade de se deter um portfólio diversificado de produtos e marcas. Assim, após a aquisição da Garoto, a Nestlé passou a ter um amplo portfólio de produtos bastante diversificados, principalmente em tabletes, bombons, **candy bars** e ovos de páscoa, ampliando as dificuldades para o ingresso de novos concorrentes. Empresas recém-instaladas no mercado nacional, como a Hershey, Mars e Arcor, não teriam logrado êxito na conquista de participações de mercado devido à pouca diversificação de produtos oferecidos por essas empresas no Brasil, embora sejam líderes de mercado nos seus países de origem.

### Rede de distribuição

Segundo as Soe, a necessidade de uma rede de distribuição capilar constitui-se numa das principais barreiras à entrada nos mercados relevantes, principalmente no mercado relevante de chocolates de consumo imediato. Isso porque as compras desses chocolates são predominantemente realizadas por impulso, ou seja, são realizadas de forma pulverizada, principalmente, nos canais de consumo tradicional e bar. Assim, segundo a Soe, a presença dos chocolates no maior número possível de estabelecimentos comerciais é fator crucial para o sucesso de uma empresa produtora desses produtos. Por outro lado, em razão da alta perecibilidade do produto (ponto de derretimento a 28°C), a distribuição de chocolates necessita de cuidados especiais no transporte e na armazenagem.

Apresentando dados da distribuição numérica da presença nos pontos de vendas dos principais fabricantes de chocolates atuantes no país (percentual de pontos de venda que possuem chocolates de cada

<sup>6</sup> As Requerentes, que já contam com marcas consolidadas, investiram, em 2001, cerca de R\$ 7 milhões em publicidades.

fabricante em relação ao total de pontos de venda auditados pela Ac Nielsen para o produto chocolate no país), demonstrou a Soe que “as redes de distribuição que conseguem colocar os chocolates no maior número possível de pontos de venda são as da Nestlé, Lacta e Garoto”, sendo que os demais fabricantes têm uma capilaridade bastante pequena. Além disso, constatou a Soe que a presença nos pontos de venda dos demais fabricantes de chocolates é pouco significativa, mesmo quando considerados de forma agrupada, ou seja, apenas três empresas conseguem chegar a um número razoável de pontos de venda de chocolates no país, o que revela “a dificuldade de montar uma rede de distribuição capilar num país de dimensões continentais como o Brasil, o que se constitui numa elevada barreira à entrada”.

#### **Eficiências propostas inicialmente pelas Requerentes**

##### **Área Técnica e de Produção**

[REDACTED]

[REDACTED]

#### **XXI. Eficiências**

As eficiências propostas pelas Requerentes foram, inicialmente, apresentadas à Seae e à Soe, perfazendo economias anuais de R\$36,330 milhões. Posteriormente, foi encaminhado ao Cade Relatório detalhado elaborado pela empresa de consultoria Trevisan, protocolizado em 14 de março de 2003, com novas estimativas das eficiências com economias de R\$ 82,736 milhões no primeiro ano e de R\$96,587 milhões no segundo ano. Seguem abaixo, em primeiro lugar, os dados apresentados inicialmente, os quais foram analisados pela Seae e pela Soe, e, a seguir, uma descrição das eficiências propostas com base no estudo da Trevisan.

[REDACTED]

**Avaliação da SDE das eficiências nas áreas técnica e de produção**

[REDACTED]

**Área Administrativa**

[REDACTED]



[REDACTED]

### **Avaliação da SDE das Eficiências na Área Administrativa**

Objetou a SDE que a eliminação dos níveis hierárquicos e da terceirização de serviços não-alvos da Garoto independem da presente operação, já que podem ser obtidas individualmente pela mesma empresa.

### **Eficiências na Área Comercial e de Logística**

[REDACTED]

[REDACTED]

### **Avaliação da SDE das Eficiências na Área Comercial e de Logística**

A SDE verificou quanto às eficiências geradas nas áreas comercial e estrutura logística, que a geração de economias com o fornecimento de derivados de cacau à Garoto, pela planta de Itabuna-BA, da Nestlé, não podem ser aceitas, uma vez que essa fábrica não possui capacidade ociosa suficiente para abastecer a atual demanda de derivados de cacau da Garoto.

### **Análise final das eficiências pela SEAE e SDE**

Das eficiências propostas pelas Requerentes, a SEAE questionou apenas os dados apresentados sobre aproveitamento da fábrica da Nestlé de Itabuna

como nova fornecedora de Licor de Cacau, Manteiga de Cacau e Torta de Cacau, porque, segundo os dados informados, a fábrica da Nestlé não possui capacidade ociosa suficiente para abastecer atual demanda da Garoto.

A SEAE realizou, também, urna simulação das perdas à economia devido ao ato de concentração, caso as Requerentes aumentassem o preço de seus produtos em 5%, 10% ou 15%, mantendo inalterada as quantidades vendidas pelas mesmas. Inicialmente a SEAE calculou o incremento de receita da firma resultante, considerando o preço médio de todos os produtos de cada firma e, num segundo momento, o mesmo exercício foi realizado, supondo que a Lacta

acompanhe a elevação dos preços das Requerentes. Os resultados indicaram que, para todos os cenários, os benefícios econômicos do ato são inferiores às perdas potenciais aos consumidores de chocolate, exceto para um aumento de 5% apenas pelas Requerentes e levando-se em consideração as eficiências propostas, a variação de bem-estar apresentada nesta operação seria de R\$ 3,5 milhões por ano.

Já a SDE, após refazer os cálculos das eficiências alegadas pelas Requerentes, excluindo os valores

dos itens não aceitos por ela, concluiu que as economias dela resultantes não ultrapassariam o valor de R\$21,830 milhões/ano. Enfatizou, ainda, que esse valor comparado com as eventuais perdas decorrentes da operação, dada a probabilidade de exercício de poder de mercado por parte das Requerentes, indica que “as eficiências geradas pela operação, embora existam, são insuficientes para a aprovação do ato”.

O quadro a seguir sintetiza as eficiências propostas pelas Requerentes e aquelas aceitas pela SDE.

### Eficiências alegadas inicialmente pela Nestlé e as aceitas pela SDE

Área		Requerentes (R\$ mil/ano)	SDE (R\$ mil/ano)
Técnica Produção	Embalagens		
	Fórmulas e Ingredientes		
	Sobrepeso e Perdas		
	Complexidade Programativa		
	Estoques		
	Outras		
	<b>Subtotal</b>		
Administrativa	Conselho de Administração		
	Frota de Veículos		
	Serviços		
	Níveis Hierárquicos		
	<b>Subtotal</b>		
Comercial	Mídia e Pesquisa de Mercado		
	SAC		
	<b>Subtotal</b>		
Logística	Insumos (embalagens)		
	Matéria-Prima		
	Distribuição		
	<b>Subtotal</b>		
<b>Total</b>			

Adicionalmente, concluiu a SDE que os benefícios decorrentes da operação não serão minimamente distribuídos com os consumidores, não atendendo, portanto, ao requisito previsto no art. 54, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.884/94. Isto porque,

não se vislumbrou nenhuma razão para que as Requerentes repassem as economias de custos de produção, distribuição e comercialização e lançamento de novos aos preços de venda de seus produtos aos consumidores, já que o único fator

que poderia induzi-las a repartir estes benefícios não se verifica no presente caso, ou seja, pressões advindas da concorrência.

Quanto aos benefícios relacionados à introdução de inovações nos mercados de chocolates, como a alegada previsão de lançamento de novos produtos, considerou a SDE que “o ritmo de inovação existente na indústria chocolateira encontra-se já há bastante tempo saturado (...) não ocorrendo nessa indústria

nenhuma inovação recente que possa ser considerada importante para o ciclo do produto”.

#### Eficiências Propostas no Relatório da Trevisan

Em 14 de março de 2003, foi juntado aos autos confidenciais relatório elaborado pela empresa Trevisan, cujos valores e detalhamento das origens das economias encontram-se sintetizados abaixo:

<b>Eficiências (R\$ mil)</b>	<b>Ano1</b>	<b>Ano2</b>
Renegociação de Dívida da Garoto e Redução de Tarifas Bancárias		
Eliminação e Renegociação de Prestação de Serviços		
Redução de Custos com Fechamento de Depósitos		
Ganho com Redução de Locação de Armazéns		
Redução de Custos com Embalagens		
Redução de Custos com Alterações em Fórmulas e Ingredientes		
Ganho com Aproveitamento de Melhores Práticas da Garoto em Coberturas de Chocolates na Nestlé		
Ganho com Diminuição de Sobre peso		
Alinhamento de Preços de Matéria-Prima e Insumos		
Transferência da Produção de Achocolatados e Confeitos para a Nestlé		
Redução de Custos com Mídias e Pesquisas de Mercado		
Absorção Parcial da Produção de Ovos de Páscoa da Nestlé pela Garoto		
Ganho com Renegociação de Frete		
Ganho com Otimização da Distribuição		
Ganho com Renegociação de Itens de Embalagens		
Ganho com Eliminação de Consultorias		
Ganho com Compras de Derivados de Cacau		
Ganho com Eliminação da Necessidade de Investimento na Nestlé		
Ganho com Eliminação do Conselho de Administração da Garoto		
Repositores e Promotoras		
Ganho com Transferência de Serviços Administrativos da Garoto para a Nestlé		
<b>Total</b>		

Apresentam-se, a seguir, as alegações que justificariam a ocorrência das eficiências listadas acima.

### **Renegociação de Dívida da Garoto e Redução de Tarifas Bancárias**

[REDACTED]

### **Eliminação e Renegociação de Prestação de Serviço**

[REDACTED]

### **Redução de Custos com Fechamento de Depósitos**

[REDACTED]

[REDACTED]

**Ganho com Redução de Locação de Armazéns**

[REDACTED]

**Redução de Custos com Embalagens**

[REDACTED]

**Redução de Custos com Alterações em Fórmulas e Ingredientes**

[REDACTED]

### **Ganho com Aproveitamento de Melhores Práticas da Garoto em Coberturas de Chocolates na Nestlé**

[REDACTED]

### **Ganho com Diminuição de Sobrepeso**

[REDACTED]

### **Alinhamento de Preços de Matéria-Prima e Insumos**

[REDACTED]

### **Transferência da Produção de Achocolatados e Confeitos para a Nestlé**

[REDACTED]

**Redução de Custos com Mídias e Pesquisas de Mercado**

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

**Absorção Parcial da Produção de Ovos de Páscoa da Nestlé pela Garoto**

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

**Ganho com Renegociação de Frete**

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

**Ganho com Otimização da Distribuição**

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

**Ganho com Renegociação de Itens de Embalagens**

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

**Ganho com Eliminação de Consultorias**

[REDACTED]

**Ganho com Compras de Derivados de Cacau**

[REDACTED]

**Ganho com Eliminação da Necessidade de Investimento na Nestlé**

[REDACTED]



### **Ganho com Eliminação do Conselho de Administração da Garoto**

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

### **Repositores e Promotoras**

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

### **Ganho com Transferência de Serviços Administrativos da Garoto para a Nestlé e Melhora na Produtividade da Mão-de-Obra Variável**

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

## **XXII. RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES**

### **Parecer da SEAE**

A SEAE concluiu que “existe a probabilidade de exercício de poder de mercado por parte da firma resultante e, além disso, que não seria átimo pra a única rival contestar este aumento de preços”, uma vez que o “mercado de chocolates poderia alcançar um novo equilíbrio a preços mais altos do que os atuais”. Asseverou, ainda, que “as eficiências econômicas apresentadas pelas Requerentes, os ganhos de eficiência decorrentes da operação, não seriam justificáveis para aprová-la”.

Por outro lado, ponderou a SEAE que “pesquisas de opinião junto aos consumidores representativos dos segmentos problemáticos (tabletes e caixa de bombons) indicam que a fidelidade à marca entre as três principais firmas desta indústria não é evidente”, mesmo considerando que as pesquisas encomendadas pelas Reque-

rentes “apresentem métodos que não encontram apoio na teoria econômica como estimadores da curva de demanda do mercado”. Isso porque seus resultados indicam que os produtos relevantes ofertados pelas empresas Nestlé, Garoto e Lacta não são produtos diferenciados entre si, tendo em vista que os valores de **diversion ratio** estimados pelos estudos apresentados concluem que os mercados de tabletes e caixa de bombons entre as três firmas supracitadas poderiam ser considerados de produtos homogêneos e, neste caso, adotando-se o modelo Bertrand, “a probabilidade de exercício de poder de mercado por parte da firma resultante seria nula, e o ato deveria ser aprovado”.

Finalizando, a SEAE ponderou que “caberia ao plenário do CADE fazer seu julgamento em cima dos fatos aqui expostos e os que por ventura sejam juntados ao processo e determinar qual atitude a ser tomada neste Ato”.

### Parecer da SDE

Segundo a SDE, o poder de mercado adquirido pela Nestlé com a aquisição da Garoto não pode ser inibido, sejam pelas importações, seja pela entrada de um novo concorrente nem tampouco pela rivalidade das empresas já presentes nos mercados relevantes analisados, pelo menos no curto prazo.

A SDE contestou, ainda, a hipótese aventada pela SEAE de que bombons avulsos, **candy bars**, tabletes, caixas de bombons sejam considerados produtos homogêneos, não importando ao consumidor a sua marca. Caso se acatasse esta hipótese, poder-se-ia aplicar no caso em tela o modelo de Bertrand, no qual duas únicas firmas ofertam um mesmo produto homogêneo e a competição entre elas se dá via preços. Como resultado, as empresas tendem a vender seus produtos a um preço correspondente ao preço competitivo, ou seja, aquele verificado num mercado de concorrência perfeita. Argumentou a SDE que o modelo de Bertrand tem sido duramente criticado pela literatura econômica por se pautar em hipóteses restritivas e produzir um resultado pouco convincente. Ressaltou, ainda, que as informações disponíveis apontam para o fato de que os consumidores vêem os produtos chocolates como diferenciados. Indicativo disso, são os expressivos gastos em publicidade das empresas fabricantes de chocolates no Brasil e a própria contratação de estudos de mercado para empresas como a **Ipsos Innovation**, que revelam que a diferenciação de produtos exerce um papel importante no padrão de competição do mercado brasileiro de chocolates. Como exemplo, citou-se a Lacta, que gasta entre 6 a 10% do seu faturamento líquido apenas para a manutenção de suas marcas (fl. 817). sem computar os gastos incorridos na promoção de novos produtos. Explicou a SDE que o fato de alguns produtos das Requerentes e da Lacta estarem situados próximos entre si no espectro de preferências do consumidor significa tão-somente que os gastos de marketing aproximaram esses produtos e que as empresas não conseguiram diferenciar significativamente seus produtos entre si. Por estas razões, a SDE ponderou que o modelo de Bertrand não se aplica ao caso em análise.

Concluiu, ainda, a SDE que é altamente provável o exercício unilateral do poder de mercado por parte da Nestlé, pelos seguintes motivos: 1) No mercado relevante de coberturas de chocolate líquida, por deter um monopólio e possuir elevada capacidade ociosa na produção de coberturas de chocolates; 2) Nos mercados relevantes de chocolates de consumo imediato, de tabletes entre 101g a 40%, de tabletes culinário, de ovos de páscoa e de caixas de bombons, “por possuir 101 marcas que são a primeira e a segunda escolha

dos consumidores para muitos chocolates (por exemplo, caixas de bombons) e/ou pelo amplo portfólio de produtos que passou a deter, o que lhe permite aumentar o preço de alguns produtos e mesmo assim conseguir aumentar o seu faturamento (para muitos produtos, a maioria dos consumidores ou aceitará pagar o preço mais elevado ou migrará para produtos Nestlé/Garoto)”.

Considerou, também, a SDE que “o exercício coordenado do poder de mercado é também altamente provável”, uma vez que a Lacta não possui capacidade (sua capacidade ociosa é muito baixa) e nem interesse em adotar uma postura agressiva frente a aumentos gerais nos preços dos chocolates por parte da Nestlé, dado que será mais lucrativo para ela acompanhar esses aumentos. Assim, entende a SDE que os consumidores e os clientes finais (caso das coberturas) podem ser prejudicados com a aprovação desta operação na forma em que se apresenta, sendo necessário avaliar as condições de aprovação do ato que seriam suficientes para restabelecer a concorrência nos mercados relevantes analisados.

Sugerindo que as condições a serem propostas devem considerar conjuntamente as três variáveis (rede de distribuição, marca e capacidade instalada), de modo a inibir o exercício do poder de mercado das Requerentes, e diante da falta de informações sobre as possibilidades de alienação/aquisição segmentada, dado que nos segmentos de balas e confeitos, chocolate em pó e achocolatados em pó não houve criação de poder de mercado, a SDE concluiu seu parecer sustentando que “caberia, portanto, às Requerentes apresentar perante o CADE alternativas que impeçam” o exercício do poder de mercado e a apresentação de eficiências que compensem os danos ao acarretados ao mercado.

### Parecer da Procuradoria do CADE

Por meio do Parecer ProCADE nº 040/2003, a Procuradoria do CADE considerou que as “eficiências advindas da aquisição da Garoto pela Nestlé, embora legítimas dentro de uma perspectiva privada, não compensam de forma adequada a coletividade no caso em tela, diante dos danos que traz à concorrência no mercado de chocolates”. Asseverou, ainda, a Procuradoria que “a situação do mercado após a realização da operação demonstra uma estrutura altamente concentrada, que por si só propicia a formação de um poder de mercado de difícil contestação”. Ressaltando que “o mercado de chocolates conta com elevada barreira à entrada de novos concorrentes, caracterizando-se, primordialmente, pela importância da marca na escolha do consumidor, bem com pela necessidade da existência de uma rede de distribuição capilarizada”.

Por fim, aderiu, a Procuradoria do CADE, à sugestão da SDE no sentido de que “a aprovação da operação só pode se efetivar caso sejam impostas, pelo e. Plenário, condições que inviabilizem o poder de mercado dela decorrente”.

### Parecer do Ministério Público Federal

Através do Parecer nº 59/2003/CADE – MGMF, o Ministério Público Federal entendeu que “o Ato de Concentração ora em análise pode ser aprovado pelo CADE, incorporando-se na decisão, as condições de caráter resolutivo do acordo de preservação e reversibilidade de conduta, por prazo razoavelmente considerado na medida em que se preservarem como efeitos da concentração aquelas exigências do art. 54, § 1º e 2º, para a aprovação do ato sem prejuízo de que tais exigências que possam ser estendidas, diminuídas ou aumentadas em quantidade/extensão como obrigações estabelecidas no próprio título executivo, de acordo com o Compromisso de Desempenho (art. 58, da Lei nº 8.884/94)”.

### XXIII. Da instrução complementar

Em 14 de janeiro de 2003, a impugnante Cadbury Stani do Brasil Produtos Alimentícios Ltda protocolizou petição (fls. 1632/1656) tecendo comentários sobre os pareceres da SEAE e da SDE. Após concordar com a SDE quanto à não inclusão dos chocolates artesanais no mercado relevante dos chocolates das grandes indústrias, a Cadbury asseverou, dentre outros comentários relativamente às barreiras a entrada, que “um dos mais importantes obstáculos ao ingresso de novos concorrentes não foi mencionado pela SEAE, ou seja, a “antecipação pelo entrante potencial de estratégias de retaliação a serem adotada pelas empresas já estabelecidas caso o ingresso se efetive”. Enfatizou a impugnante que a capacidade de reação detida pela empresa fusionada será aumentada pelo ato em função (a) da elevada participação de mercado resultante; (b) dos lucros advindos de diferentes mercados (deep pocket) e utilizáveis para financiar a retaliação em mercados específicos para deter entradas; (c) do portfólio de marcas (portfólio effects), “as quais preenchem todo o espaço de preferências dos consumidores e que podem ser trabalhadas em termos de preços e imagem para pontualmente ocupar mercado nos quais o novo entrante busca atuar”; e (d) do forte poder de barganha para o fechamento (**foreclosure e slotting strategy**) dos canais de venda.

Mencionou ainda a **Cadbury**, que o histórico das empresas que atuam no mercado de chocolates no Brasil “dá uma dimensão razoável dos obstáculos ao ingresso de novos concorrentes”. Mostrou, então,

que, em 2001, segundo dados das próprias Requerentes, cinco concorrentes, fora a Nestlé, Garoto e Lacta, comercializaram 8,8% dos chocolates sob todas as formas no país, contra 91,2% das três maiores empresas. Segundo a **Cadbury**, “esta participação pífia, não obstante a competência e os esforços realizados”, foi alcançada depois de 3 (Parmalat, que ingressou em 1998, após a aquisição da Neugebauer), 4 (**Hershey's**, que ingressou de forma efetiva em 1999) e até 7 anos (Arcor ingressou com planta local própria em 1996, Mars entrou efetivamente em 1996 e a Ferrero entrou em 1994, via importações) de participação de mercado. Destacou, então, os argumentos da SDE de que as empresas supracitadas são integrantes de grupos econômicos de grande porte, com faturamento de bilhões de dólares em nível mundial, sendo difícil é superar as barreiras à entrada existentes – como a fidelidade à marca e a montagem de uma rede de distribuição capilar – para uma entrada efetiva nos mercados. Destacou também o comentário constante no parecer da SDE de que “praticamente todas as grandes empresas multinacionais fabricantes de chocolates já estão presentes no mercado brasileiro: Hershey (EUA), Mars (EUA), Cadbury (Inglaterra), Kraft Foods (EUA), Ferrero (Itália) e Arcor (Argentina). Dessas só a Cadbury não possui unidade fabril no país”.

Relativamente à questão da rivalidade, a impugnante contestou os argumentos da SEAE de que, “de uma forma geral os preços da três empresas são próximos, bem como as quantidades vendidas” e de que “este é um forte indício de que as três firmas têm sido rivais efetivas nas atuais condições de mercado”. Segundo a Cadbury, mesmo que os preços passados tenham sido próximos, o que não teria sido investigado em profundidade pela SEAE, pode-se concluir deste comportamento dos preços, além da hipótese de forte concorrência entre empresas rivais, que “se está diante de um mercado em que há forte liderança de preços”. Ou seja, qualquer conclusão acerca da existência ou não de rivalidade entre empresas com base na relação entre preços praticados somente pode ser inferida com o adequado tratamento analítico e estatístico. Além disso, argumentou a **Cadbury**, que “se houve ou não rivalidade no passado, nada garante que esse comportamento persistirá no futuro, diante da brutal alteração da estrutura de mercado no presente caso”. Quanto à possível rivalidade oferecida pela Lacta, enfatiza a impugnante a afirmação da SDE de que a capacidade da Lacta em inibir o exercício de poder de mercado das Requerentes, está limitada pela baixa capacidade ociosa da empresa, de apenas 8% (fl. 429). Citou, ainda, a opinião da própria Lacta de que mesmo que a empresa tivesse capacidade para iniciar uma guerra de preços

contra a Nestlé, o comportamento racional da Lacta, em função da elevada concentração resultante, seda o de seguir a estratégia de preços da líder.

Quanto à afirmação da SEAE de que os preços das três marcas (Garoto, Nestlé e Lacta) nos segmentos tabletes, caixa de bombom e ovos de páscoa não possuem diferenças significativas, a **Cadbury** argumentou que o grau de diferenciação dos preços destes produtos somente poderia ser calculada apropriadamente com a análise de medidas de dispersão como desvio padrão, variância e o desvio médio, por exemplo. No entanto, a SEAE utilizou a média dos preços relativos para realizar este cálculo, o que revela que se utilizou uma metodologia inadequada para se chegar a tal conclusão. Ademais, analisando os gráficos de preços da SEAE, em que a média indicaria a baixa dispersão, entendeu a **Cadbury** que a mera análise visual do gráfico já indica que os preços relativos experimentaram fortes oscilações, como, por exemplo, por volta de maio de 2001, quando “o produto da Garoto foi, mais ou menos, 50% mais caro do que o da Nestlé, e em novembro de 1999, aproximadamente, quando o produto da Lacta foi 30% mais barato que o da Garoto” (fl. 1650).

Por fim, após argumentar pela forte diferenciação de produtos no mercado de chocolates, a **Cadbury** sustenta que a presente operação não pode ser aprovada pois cria condições para o abuso de poder de mercado, não havendo mecanismos de mercado que disciplinem esse poder nem ganhos de eficiência que compensem os prejuízos causados.

Em petição de protocolizada em 23 de janeiro de 2003 (fls. 1778/1833), a Nestlé apresentou considerações acerca dos pareceres da SEAE e da SDE.

Quanto à definição do mercado relevante, a Requerente concordou com a SEAE na delimitação do mercado de coberturas de chocolates, sem separar coberturas líquidas e sólidas. Segundo as Requerentes, não somente os compradores de cobertura líquida não são necessariamente distintos dos clientes de cobertura sólida, como há elevada substituição pelo lado da oferta.

Contestou também a segmentação do mercado de chocolates para consumo final, proposta pela SDE, argumentando que o “inter-relacionamento entre os diversos formatos, tamanhos, linhas de produção e canais de comercialização de chocolates é tamanho que inviabiliza análise compartimentada do mercado”. Asseverou que o simples fato da comercialização de um produto ser feita na forma avulsa ou em pacotes (**multi-packs**) não justifica a separação destas duas formas de apresentação em mercados separados. Ademais, observou que cerca de 20% das vendas de **candy bar**

em embalagens avulsas e tabletes de até 30 gramas são realizadas no auto-serviço, onde a SDE acredita que os produtos são comprados para consumo futuro. Além disso, a SDE ignorou a elevada substituição pelo lado da oferta entre chocolates para consumo futuro e imediato. Por fim, propugna pela definição do mercado relevante abrangendo todos os formatos de chocolates destinados ao consumo final.

Apontou, ainda, a não inclusão no parecer da SEAE das vendas de chocolates artesanais (estimadas em cerca de 30 mil toneladas), assim como das vendas da Neugebauer (4º maior ofertante nacional), Kopenhagen, Iop Cacau, Lugano, Gramado, dentre outros, revelando que “houve grande distorção nos números de **market share** identificados no parecer”. As Requerentes reafirmaram também sua opção pela delimitação do mercado geográfico dos mercados relevantes à extensão do Mercado Comum do Sul (Mercosul), tendo em vista a:

(a) viabilidade do transporte do produto por longas distâncias; (b) inexistência de barreiras tarifárias; (c) estratégia regional adotada pelos principais fabricantes; e (d) grande número de importadores independentes que ofertam o produto para o comércio varejista, incluindo o auto-serviço.

Segundo as Requerentes, são baixas as barreiras à entrada no mercado de coberturas, já que os investimentos (R\$ 2 a 3 milhões) e o tempo necessários (6 a 8 meses) para a instalação de uma nova planta não são proibitivos. Além disso, argumenta a Nestlé, que as empresas que já produzem chocolate para consumo próprio (Lacta, Neugebauer, Ferrero, Effem/Mars, Hershey's) poderiam, com investimentos reduzidos, passar a ofertar cobertura num período em tomo de 6 meses. Enfatizou, ainda, que, contrariamente do que aventou a SDE, a elevada capacidade ociosa não se constitui numa barreira efetiva à entrada, já que, mesmo sendo elevada à época, não evitou a entrada da Arcor nesse mercado.

Quanto às barreiras identificadas no mercado de chocolates, as Requerentes, contestaram a análise feita pela SEAE sobre as oportunidades de vendas, porque na sua avaliação não levou em consideração a possibilidade da entrante apropriar-se de parte do mercado das incumbentes e de capturar parcela significativa do crescimento do mercado. Contestou, também, a utilização, pela SDE, dos resultados da pesquisa **ipsos**, uma vez que esta revelou uma elevada “elasticidade cruzada entre as marcas de chocolates, o que se traduz como baixa fidelidade à marca”. Segundo as Requerentes, “importância da marca e fidelidade não se confundem”. Isto porque ao mesmo tempo em que consumidor leva em conta a marca na hora da compra

do chocolate, este procura “variar freqüentemente o chocolate que consome para evitar enjoar de determinado gosto”. Enfatiza, ainda, que “todos os estudos da **ipsos** juntados aos autos demonstram que o principal aspecto levado em consideração pelo consumidor é o preço do produto, o que significa ser baixa a lealdade do consumidor a uma determinada marca”. Asseverou, também, quanto à suposta barreira aventada pela SDE, relativa à montagem de rede de distribuição, que “ao contrário de outras categorias de produtos, o negócio de chocolates não exige investimentos elevados em distribuição, tendo em vista que: (a) cerca de 70% das vendas de chocolates são realizadas no auto-serviço (super e hipermercados), diretamente pelo fabricante; (b) por ser um canal secundário, “o fabricante não precisa atuar diretamente, ou através de distribuidores exclusivos, no atendimento do pequeno varejo”; (c) “o chocolate pode ser distribuído juntamente com outros produtos como balas, chicletes, biscoitos e até pilhas”; (d) é possível terceirizar o transporte e a distribuição de chocolates. Em face da concentração das vendas no canal de auto-serviço, sustentaram as Requerentes que os números de distribuição levados em conta no parecer da SDE “são de pouca relevância”.

Quanto à rivalidade oferecida pela Arcor no mercado de coberturas, as Requerentes concordaram com a SEAE no sentido de que, por se constituir num produto homogêneo, com preços cotados no mercado internacional, a existência de capacidade ociosa da Arcor (em tomo de 38% do mercado de cobertura) neste mercado é suficiente para afastar a probabilidade do exercício do poder de mercado.

No mercado de chocolates, foi contestada a afirmação da SDE de que a reduzida capacidade ociosa da Kraft Foods/Lacta (8%) a impediria de reagir a um eventual aumento de preços por parte da Nestlé. Argumentaram, então, as Requerentes que, em função da alta sazonalidade do mercado de chocolates, não é tecnicamente viável operar uma planta com uma capacidade ociosa tão reduzida, pois seria impossível para a empresa atender a demanda adicional na época da Páscoa. Além disso, segundo ainda as Requerentes, a Kraft Foods acabou de investir US\$ 100 milhões numa moderna fábrica em Curitiba – PR, sendo que, notícia veiculada no jornal Valor Econômico, de 21 de março de 2001, informou que, enquanto a capacidade conjunta das unidades dos bairros de Pinheiros e Brooklin é de 60 mil toneladas, anuais, a capacidade da unidade de Curitiba poderá chegar a 100 mil toneladas ano. Como a Kraft afirma que produz 55 mil toneladas/ano e a nova fábrica terá capacidade para produzir 100 mil ton/ano, deduz-se que a capacidade ociosa média anual será de 45%.

As Requerentes apontaram, também, outros fatores impeditivos do abuso de poder de mercado pelas Requerentes, como (a) o poder de barganha das grandes redes do atacado e do varejo, especialmente nos segmentos de caixas de bombons, tabletes e ovos de páscoa; e (b) a concorrência exercida, sobre o mercado de chocolates, de outros produtos como balas, confeitos, biscoitos e sorvetes. Criticou-se, também, a simulação feita pela SEAE para aferir se as perdas de bem estar resultantes de supostos aumentos de preços após a operação poderiam ser compensadas pelas eficiências obtidas. A principal falha da SEAE seria a de ter presumido que as quantidades vendidas após os aumentos (de 5, 10 e 15%) permaneceriam as mesmas. Se fossem “aplicados índices de elasticidades coerentes com as evidências colhidas pela Seae”, os resultados demonstrariam que as eficiências derivadas da operação são bastante superiores às supostas perdas dos consumidores.

Por fim, após tecer considerações sobre o interesse da Kraft Foods no presente processo e sobre a tese por ela levantada de que a opção mais racional para ela seria a de “exercer coordenadamente poder de mercado para aumentar preços e conseqüentemente os lucros”, concluíram as Requerentes que a única explicação plausível para o comportamento da Kraft Foods para justificar o tempo e custos incorridos na sua atuação como impugnante é a de que esta espera que, “após a operação, a concorrência seja acirrada em decorrência da futura e eficiente atuação da Nestlé e da Garoto”.

Em 27 de fevereiro de 2003, as Requerentes protocolizaram outra petição tecendo considerações sobre a intercambialidade de produtos no mercado de chocolates, destacando que encaminharam à Seae o documento “Nota sobre a afinidade entre o mercado de chocolates e outros mercados de guloseimas” assim como um artigo do professor Francisco Rojo, publicado na Gazeta Mercantil, onde este discorre sobre o resultado de pesquisa sobre hábitos de consumidores de doces, chocolates e guloseimas em geral no Brasil. Ambos os estudos destacam a interconexão entre os mercados de chocolates e outras categorias de guloseimas doces, sugerindo, segundo transcrição do artigo do professor Francisco Rojo, que os consumidores de chocolates “trocam facilmente o produto, por biscoitos, recheados, doces em geral, balas, sorvetes e até salgadinhos”, ou seja, “os fabricantes de chocolates não concorrem apenas entre si, mas também com produtores de biscoitos, balas e outros itens procurados na hora do impulso por mordiscar alguma coisa. Por fim, protestaram pela consideração da intercambialidade entre chocolates e outros guloseimas doces “como

mais um fator inibidor ao exercício de eventual poder econômico no mercado de chocolates”.

Em 14 de março de 2003, a Nestlé protocolizou estudo elaborado pela LCA Consultores denominado “Comentários sobre concorrência e rivalidade no mercado relevante de chocolates” e juntado em apartado confidencial. Este estudo tem como objeto, segundo as Requerentes, “a análise sobre a plausibilidade de diferentes estratégias de conduta na formação de preço por parte das principais firmas participantes, baseando-se nas estimativas das elasticidades-preço obtidas pelos estudos de Price Elasticity Model – PEM da Ipsos/Novaction (tanto naqueles encomendados e apresentados pela Requerentes, como aquele apresentado pela Kraft), tendo como fulcro a verificação dos efeitos das diversas estratégias de preço sobre as receitas e sobre os lucros da firmas participantes. As conclusões do estudo revelaram que “o exercício de poder de mercado é altamente improvável, dadas as características da demanda – muito sensível a mudanças de preços – e a força das marcas concorrentes – principalmente dos produtos da Lacta”.

Nesta mesma data, as Requerentes encaminharam aos autos o relatório “Eficiências no caso Nestlé-Garoto”, elaborado pela empresa de consultoria Trevisan, juntado em apartado confidencial, apresentando as oportunidades de geração de eficiências proporcionadas pela presente operação.

Em 19 de março de 2003, os “Acionistas da Garoto”, por meio dos seus procuradores, protocolizaram petição (fls. 1942/1963) tecendo considerações acerca dos seguintes pontos:

**a)** sobre a alegação de que a Nestlé pagou preço do monopólio pela Garoto, os acionistas da Garoto “garantem a este E. Conselho que a avaliação da empresa realizada pela Merrill Lynch foi correta e que o valor de venda da empresa não foi distante do valor alcançado na avaliação”. Enfatizaram que o faturamento da Garoto em 2001 foi de R\$547,148 milhões, sendo que a “própria Candbury aponta o valor de R\$564.800.000,00 como sendo o valor da operação, por ela descoberto em Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Garoto”;

**b)** destacaram que os estudos **Ipsos Inovaction**, juntados aos autos, revelam que os consumidores não percebem nas diferenças entre marca de chocolates obstáculos significativos à substituição no consumo e que os chocolates de diferentes marcas são substitutos próximos, propugnando pela definição dos produtos relevantes como balas e

guloseimas, chocolates sob todas as formas e achocolatados;

**c)** o mercado geográfico da operação deveria ser delimitado à extensão do Mercosul, diante da presença dos grandes **players** nos países vizinhos e a possibilidade de se contestar elevações de preços através de importações;

**d)** não se pode desconsiderar o significativo número de **fringe firms** sujeitas a reduzidas barreiras à entrada e à saída, que detêm cerca de 13% da produção brasileira de chocolates e possuem “grande poder disciplinador do mercado” para deter aumentos de preços por partes das empresas de grande poder.

Concluíram, então, os acionistas da Garoto, opinando pela aprovação do ato sem restrições, “pois não parece haver possibilidade de exercício abusivo do poder de mercado pelas Requerentes”.

Em 20 de março de 2003, foi realizada audiência reservada solicitada pelas Requerentes que contou com a presença de membros do Plenário do CADE, assim como os representantes legais e consultores da Nestlé Brasil Ltda. Em 25 de março de 2003, foi protocolizado no CADE e juntado aos autos confidenciais, parecer de autoria da Prof<sup>a</sup> Elizabeth Farina e do Prof. Fernando Postali sobre a análise das eficiências associadas ao presente ato de concentração.

Também em 25 de março de 2003, foi encaminhado ao Cade manifesto (fls. 1979/2035) com assinaturas de empregados da Garoto, propugnando pela aprovação da venda da empresa para a Nestlé, “sem restrições que resultem em eliminação de linha de produção/produtos, gerando desemprego, mas sim pela manutenção da empresa no municípios de Vila Velha – Espírito Santo, com garantia de manutenção de nossos postos de trabalho”.

Em 30 de abril de 2003, os autos foram encaminhados ao Ministério Público Federal para emissão de parecer.

Em 8 de maio de 2003, foi realizada audiência reservada solicitada pela Kraft Foods Brasil S/A que contou com a presença de membros do Plenário do CADE, assim como os representantes legais e consultores da Kraft Foods Brasil S/A.

Em 15 de maio de 2003, as requerentes encaminharam para a juntada nos autos do processo parecer da lavra do Prof. Sérgio Ferraz (fls. 2.126/2.161) sobre “a conceituação de mercado relevante e a variabilidade de critérios administrativos na fixação dos seus entendimentos”.

Em 4 de junho de 2003, foi realizada audiência pública solicitada pela Prefeitura Municipal de Vila Velha – ES,

que contou com a presença de membros do Plenário, além do Prefeito Max Freitas Mauro Filho e assessores.

Em 16 de junho de 2003, as requerentes protocolizaram (fls. 2.840/2.871) o estudo “Estimando a Demanda por chocolates no Brasil” de autoria do Prof. Naércio Aquino Menezes Filho, assim como o documento “Adendo ao Parecer”, da Prof<sup>a</sup> Elizabeth Farina, que pretende reavaliar o parecer apresentado anteriormente à luz das estimativas de elasticidades obtidas pelo estudo do Prof<sup>o</sup> Naércio Aquino Menezes Filho.

Em 12 de agosto de 2003, a Kraft Foods Brasil S/A protocolizou Nota Técnica (fls. 3.412/3.626) de autoria da Tendências Consultoria Integrada com o título de “Avaliação da Rivalidade e da possíveis eficiências geradas a partir da Operação de Compra da Garoto pela Nestlé”. Na mesma data da Kraft Foods protocolizou outra petição encaminhando um conjunto de pareceres encaminhados pela Kraft elaborados com a assessoria do economista Jorge Fagundes (fls. 3.628/3.790), abaixo relacionados:

1. Anexo I: Críticas ao parecer da Trevisan
2. Anexo II: Críticas ao parecer da Prof<sup>a</sup> Elizabeth Farina
3. Anexo III: Críticas ao parecer da LCA
4. Anexo IV: Análise das eficiências alegadas pela Nestlé Brasil Limitada, associadas ao ato de concentração decorrente da aquisição a Chocolates Garoto S/A submetido à apreciação do CADE com base na Lei n<sup>o</sup> 8.884/94.

Em 15 de agosto de 2003, através de nova petição, a Kraft Foods Brasil S/A solicitou a juntada de novos estudos (fls. 3.794/3.825), abaixo listados:

1. Anexo I: Críticas ao adendo ao parecer elaborado pela Prof<sup>a</sup> Elizabeth Farina.
2. Anexo II: Críticas aos documentos “Revisão da Análise da rivalidade a luz dos resultados do estudo econométrico do Prof. Naércio Menezes Filho” e “Adendo à análise de rivalidade entre Nestlé/Garoto e Kraft Foods” da LCA.

Em 22 de agosto de 2003, a Kraft protocolizou no CADE o documento “Estudo econométrico sobre as elasticidades de chocolates no Brasil”, de autoria dos professores Denisard C. Alves, Walter Belluzzo e Rodrigo de Losso da Silveira Bueno (fls. 3841/3865).

Em 27 de agosto de 2003, a mesma Kraft Foods Brasil S/A protocolizou petição encaminhando o estudo “Simulação dos efeitos decorrentes da aquisição da Garoto pela Nestlé sobre o bem estar social: aumentos lucrativos de preços e de reduções de custos

marginais compensatórias”, de autoria dos doutores em economia Denisard C. Alves, Fábio Kanczuc, Gesner Oliveira, Jorge Luiz Fagundes e Walter Belluzzo (fls. 3874/3925).

Em 13 de outubro de 2003, a Kraft protocolizou outro estudo denominado “Adendo ao Parecer”, que faz uma análise das eficiências alegadas pela Nestlé, de autoria do Professor Jorge Luiz Fagundes (fls. 3953/3983). Em 15 de outubro de 2003, outro parecer com o título “Efeitos concorrências da operação envolvendo a compra da Chocolates Garoto pela Nestlé” (fls. 3986/4022), preparado pela Tendência Consultoria Integrada, foi protocolizados pela mesma empresa.

Em 17 de outubro de 2003, a Kraft protocolizou outro parecer, de autoria dos Professores Mário Luiz Possas e João Luiz Pondé, acerca da possibilidade de exercício de poder de mercado em preços por parte da empresa fusionada, à luz da microeconomia (fls. 4047/4149).

Em 29 de outubro de 2003, a Nestlé protocolizou petição requerendo ajuntada aos autos de 5 novos estudos (fls. 4154/4252) intitulados “Análise das críticas sobre as eficiências associadas ao Ato de Concentração”, de autoria da Professora Elizabeth M.M. Farina; “Estimando a demanda por chocolates no Brasil: Resposta aos comentários de Alves, Belluzzo e Bueno”, de autoria do Professor Naércio Aquino; “Simulações assumindo especificação linear para a função demanda” do Professor Paulo Picchetti; e “Resposta às críticas e novas simulações relativas ao parecer LCA” de autoria da LCA Consultores.

Em 1 de dezembro de 2003, a Kraft protocolizou petição (fls. 4288/4343) contendo a síntese dos principais argumentos por ela no apresentados durante a instrução do processo, juntando, em anexo (fls. 4344/4418), o estudo “Comentários ao documento Análise crítica ao parecer sobre as eficiências associadas ao ato de concentração de autoria da Prof<sup>a</sup> Farina e do Prof. Fernando Postal”, do Prof. Jorge Luiz Fagundes; e outro documento de “Resposta aos documentos”, que consiste na análise de diversos estudos encaminhados pela Nestlé, assinados pelos Professores Fábio Kanczuk e Jorge Fagundes.

Em 2 de dezembro de 2003, a Nestlé protocolizou os pareceres “Resposta ao adendo ao parecer do doutor Jorge Luiz Sarabanda da Silva Fagundes”, de autoria da Professora Elizabeth Farina (anexo confidencial volume 23); “Comentários sobre o parecer referente às eficiências no caso Nestlé-Garoto” (anexo confidencial volume 23), de autoria da Trevisan Consultores; e “Comentários aos pareceres da tendências e do Prof. Mário Possas”, de autoria da LCA Consultores (fls. 4274/4287)

Em 4 de dezembro de 2003, a Nestlé protocolizou o parecer econômico do Dr. Lawrence Wu, Vice-Presidente da National Economic Research Associates, Inc. que reforça aspectos já comentados pela Professora Elizabeth M. M. Q. Farina, acerca dos cuidados que se deve ter em relação aos modelos de simulação de efeitos de fusão na análise antitruste e comenta como esse tipo de estudo é aplicado e usado pelas autoridades norte-americanas.

Ainda em 4 de dezembro de 2003, a Nestlé apresentou, em resposta ao Ofício CADE nº 2.549/2003, planilhas contendo os preços médios mensais praticados pela Nestlé e pela Garoto referentes aos diversos segmentos da categoria Chocolate (de acordo com a classificação da AC Nielsen) deflacionados com base nos índices IPA e IGP da FGV e contendo os preços médios, em bases bimensais, coletados pelo instituto de pesquisa AC Nielsen referentes aos diversos segmentos da Categoria Chocolate (de acordo com a classificação da AC Nielsen) deflacionados com base nos índices INPC e INPC-A do IBGE.

Na mesma data, foi também protocolizado pela Nestlé a versão pública do parecer da Profª Elizabeth M. M. Q. Farina, intitulado “Resposta ao Adendo ao Parecer do Doutor Jorge Luiz Sarabanda da Silva Fagundes”, de 25 de novembro de 2003.

Em 9 de dezembro de 2003, a Masterfoods Brasil Alimentos Ltda (“Masterfoods”), subsidiária da Incorporated Mars, protocolizou petição apresentando um relato da experiência do grupo Mars no mercado de chocolates brasileiro e esclarecendo as dificuldades que um “player” enfrenta nesse mercado – a saber, vantagens das empresas mais antigas, fidelidade à marca, necessidade de portfólio amplo e distribuição capilarizada, entre outras. A Masterfoods requereu ainda a juntada do parecer intitulado “Nota Técnica” de autoria da Professora Lucia Helena Salgado, que analisa os diversos aspectos econômicos da presente operação.

Em 10 de dezembro de 2003, a Cadbury protocolizou petição trazendo considerações acerca dos pareceres econômicos apresentados aos autos pela Nestlé e pela Kraft e requerendo a juntada do parecer intitulado “Comentários sobre os Pareceres NestléGaroto”, elaborado por Edgard Pereira & Associados.

Em 11 de dezembro de 2003, a Nestlé protocolizou a tradução juramentada do parecer do Prof. Dr. Lawrence Wu.

Em 19 de dezembro de 2003, a Kraft protocolizou petição, em resposta ao ofício CADE nº 2649/03, apresentando dados referentes à evolução dos preços médios, nominais e deflacionados separadamente por três índices (IGP da FGV, INPC e INPC-A do IBGE) e

volume comercializado de chocolates Lacta, no período de janeiro de 2000 a setembro de 2003 (ou último mês disponível), para o produto “chocolate” nas seguintes especificações:

(1) tabletes, (2) **snacks**, (3) bombons, (4) caixa de bombons, (5) formatos variados e (6) **candy bars**.

Na mesma data, a Kraft protocolizou petição requerendo a juntada aos autos de respostas dos pareceristas Prof. Dr. Jorge Fagundes, Profs. Drs. Mário Possas e João Pondé e da empresa “Tendências Consultoria Integrada” às críticas aos seus pareceres.

Em 13 de janeiro de 2004, foi concedida Audiência aos representantes legais da Nestlé para manifestação acerca dos pareceres protocolizados pela Kraft em 19 de dezembro de 2003.

É o Relatório.

#### **Ato de Concentração nº 08012.001697/2002-89**

Requerentes: Nestlé Brasil Ltda. e Chocolates Garoto S/A

Advogados: Carlos Francisco de Magalhães, Tércio Sampaio Ferraz Júnior, Eduardo Caio da Silva, Fábio Nusdeo, Maria da Graça Britto Garcia e outros.

Relator: Conselheiro Thompson Almeida Andrade.

#### **ADITAMENTO AO RELATÓRIO**

Em 13 de janeiro de 2004 foi encaminhada à Secretária do Plenário do CADE cópia do relatório do Ato de Concentração para inclusão deste na pauta da sessão ordinária do dia 21 de janeiro de 2004. No entanto, após esta data, foram encaminhados novos documentos pela Nestlé e pela Lacta e realizadas duas audiências reservadas com os membros do Plenário, uma com a Lacta e outra com a Nestlé.

Em 15 de janeiro de 2004, a Nestlé protocolizou petição encaminhando os seguintes dois novos pareceres:

1. “Comentários sobre os novos documentos das impugnantes de dezembro de 2003”, de autoria da LCA Consultores (fls. 4877/4897);

2. “Comentários ao Documento “Resposta aos documentos: Análise das críticas ao parecer sobre a eficiências associadas ao ato de concentração...” de autoria do profs. Fábio Kanczuk e Jorge L. Fagundes e outros documentos anexados ao processo”, de autoria da Profª Elizabeth M. Farina (fls. 4898/4921);

Nesta mesma data, a Kraft (Lacta) protocolizou 3 novos pareceres (fls. 4922/5068):

1. Parecer de autoria do ex-Presidente do CADE, Prof Werter Faria;



2. Parecer do economista norte-americano David Scheffman, ex-Diretor do Departamento de Economia da agência de concorrência norte-americana FTC;

3. Parecer denominado “White Paper”, elaborado pelo escritório norte-americano Hunton & Willams.

Na sessão ordinária do dia 21 de janeiro de 2004, o julgamento do processo foi adiado para o dia 4 de fevereiro de 2004.

As audiências reservadas foram realizadas, por solicitação minha, visando fornecer aos Conselheiros do CADE uma visão atualizada dos esforços de instrução feitos pelas Requerentes e pela Impugnante Lacta. A audiência da Lacta foi realizada em 22 de janeiro 2004, das 10:00 às 12:00 horas, e a audiência da Nestlé foi realizada na mesma data, das 14:00 às 16:00 horas, ambas no Plenário do CADE.

É o aditamento.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 465, DE 2005**

Requeiro, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, com redação dada pela Resolução nº 37, de 1995 que seja considerada como desempenho de missão de caráter oficial, minha participação no “I Congresso Brasileiro da Federação Interestadual de Farmacêuticos – FEIFAR”, que será realizado na cidade de Belém, no período de 10 a 13 de maio do corrente.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2005. – Senador **Papaléo Paes**.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Há oradores inscritos.

Antes, pela ordem, concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, desejo fazer uso da palavra pela Liderança do PMDB.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA)

– Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senadora Maria do Carmo Alves, Senadora Ana Júlia Carepa e Senadora Heloísa Helena, V. Ex<sup>as</sup> têm a palavra pela ordem.

**A SRA. MARIA DO CARMO ALVES** (PFL – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro à Mesa minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senadora Ana Júlia Carepa.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA.

Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever também para comunicação inadiável, conforme dispõe o Regimento, no momento adequado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem.) – De igual modo, para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Na prorrogação da hora do Expediente, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno serão atendidas, pela ordem, a Senadora Maria do Carmo Alves, Senadora Ana Júlia Carepa e Senadora Heloísa Helena. O Senador Papaléo Paes será ouvido, por delegação da Liderança, como segundo orador inscrito. (Pausa.)

Não havendo ainda chegado ao plenário o primeiro orador inscrito, concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, que fará uso da palavra por dez minutos.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Lei de Responsabilidade Fiscal, como é conhecida a Lei Complementar nº 101, entrou em vigor na data de 4 de maio do ano de 2000. Essa lei traz uma mudança institucional e cultural na gestão do dinheiro público, além de garantir o exercício pleno da democracia no que concerne à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos e de avaliação dos seus resultados. O texto normativo é aplicável a todos os entes da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, faço questão de evidenciar o que para mim é de grande importância ser destacado, pois a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal tem como um de seus fundamentos o controle social através da transparência. A transparência proporcionada pela lei tem por objetivo permitir à sociedade conhecer e compreender as contas públicas. E quando se diz isso, deve ser entendido que não basta tão-somente a simples divulgação dos dados como mera divulgação de informação, mas se faz necessário que se leve ao conhecimento da sociedade, em linguagem clara, objetiva e pormenorizada, como o dinheiro está sendo utilizado.

Na Seção IV da Lei Complementar nº 101 de 2000, que trata da “Execução Orçamentária e Cumprimento das Metas”, mais especificamente o §4º do art. 9º, encontramos instrumento para o incremento do controle social, uma vez que no mencionado parágrafo se estabelece que:

Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o

cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública na Comissão referida no §1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas Estaduais e Municipais.

Sendo assim, Sr. Presidente, procurei tão-somente evidenciar, no momento em que se completam cinco anos de vigência da chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, a sua importância e, sobretudo, a falta de observância da mesma por parte de alguns entes federados, razão pela qual proponho que o Tribunal de Contas da União, em conjunto com os Tribunais de Contas dos Estados, venham a desenvolver ações no sentido de orientar os entes federados a fim de que os agentes públicos não venham no futuro alegar falta de conhecimento ou de orientação quando chamados à responsabilidade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Rodolpho Tourinho, em permuta com o nobre Senador Paulo Paim. S. Exª dispõe de até dez minutos.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero inicialmente agradecer a gentileza do Senador Paulo Paim, que me cedeu o seu horário. Aliás, creio que para tratar de um assunto que lhe é muito caro: a questão da PEC Paralela, da qual sou relator – e, devo dizer, igualmente cara a V. Exª, Sr. Presidente.

Há exatamente um ano e quatro meses, o Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional nº 41, de 2003, mais conhecida pela sociedade por reforma da Previdência.

Sua aprovação no Senado Federal, todos se lembram, só foi possível em função de um amplo acordo que envolveu as Lideranças de todos os Partidos nesta Casa, o Ministro da Previdência, o Ministro-Chefe da Casa Civil e o próprio Presidente da República, o que resultou na apresentação de uma nova proposta de emenda constitucional, conhecida como PEC paralela, com o objetivo de promover as correções necessárias à reforma da Previdência.

Naquela época, não foram poucos os Senadores, em sua maioria da Oposição, que criticaram a novidade legislativa que estava sendo inaugurada. Afinal, ao invés de promover as alterações que todos julgavam essenciais à reforma da Previdência na própria PEC que já tramitava, o Governo e sua base de sustentação optaram por promulgar o texto da Câmara e realizar os ajustes necessários em uma nova proposta de emenda constitucional. Para tanto, foi indispensável uma criatividade legislativa para rejeitar emendas, em uma PEC, de matérias que seriam acrescidas em outra, na mesma sessão legislativa.

Além da paridade entre os vencimentos de ativos, inativos e pensionistas – tema considerado o coração da PEC paralela –, seis outros pontos foram conside-

rados de fundamental importância e incluídos no texto da nova proposição:

**a)** a isenção ou redução de contribuição sobre os benefícios de portadores de doenças incapacitantes;

**b)** a adoção de critérios diferenciados para aposentadorias de deficientes;

**c)** o controle social na Previdência da União, Estados e Municípios;

**d)** a inclusão das donas-de-casa no sistema previdenciário;

**e)** o subteto nos Estados e Municípios;

**f)** a redução da idade mínima para aposentadoria em razão de excesso de tempo de serviço (a chamada “regra 95”).

Sr. Presidente, o fato é que, sem a PEC paralela, a reforma da Previdência não teria sido aprovada. Aliás, cumpre registrar que a promulgação da emenda constitucional também se deu em razão de um segundo acordo feito nesta Casa, que estabeleceu o cronograma para a tramitação da matéria. Todos na Casa se lembram, inclusive, que o Congresso Nacional foi convocado extraordinariamente, em janeiro de 2004, para tratar prioritariamente da PEC paralela.

Infelizmente, o acordo não foi honrado. A Câmara dos Deputados, apesar da convocação extraordinária, não deu a agilidade necessária à tramitação da matéria. Na época, os Senadores mais otimistas imaginavam a promulgação da PEC paralela em até dois meses após a aprovação no Senado, mas, apesar da importância dos termos contidos na proposta, não foi o que ocorreu.

Agora a PEC paralela volta à apreciação do Senado Federal, tendo este Senador sido designado Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E esta, Senador Papaléo Paes, é a principal motivação deste pronunciamento: chamar a atenção dos membros desta Casa para a importância do tratamento prioritário que precisamos dar a essa proposição. Afinal, o conteúdo da PEC paralela tem implicação direta na vida de dezenas, centenas e milhares de servidores públicos.

Convém registrar que, ao longo da tramitação da matéria na Câmara, os Parlamentares daquela Casa promoveram algumas alterações em relação ao texto acordado no Senado no final do ano de 2003, razão que justificou o retorno da proposta ao Senado.

Como Relator da proposta, tenho convicção da necessidade de sua aprovação o quanto antes, preservando, na sua totalidade, o espírito do acordo do Senado Federal no primeiro texto aprovado. Nesse sentido, entendo que o parecer deva se pautar por três pilares fundamentais:

1. possibilitar a promulgação da PEC paralela de imediato para que não venha a ser inviabilizada;

2. respeitar o espírito do acordo a que me referi entre os Líderes do Senado, Ministro da Previdência,

Ministro-Chefe da Casa Civil e Presidência da República;

3. respeitar eventuais aprimoramentos realizados pela Câmara naqueles pontos que não alterem o espírito da PEC paralela.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, feitos esses esclarecimentos por parte do Relator, peço a atenção e compreensão da Casa, em especial das Lideranças e do Presidente, para mais um ponto: penso que a resposta que esta Casa deve dar à sociedade brasileira, após um ano e meio da promulgação da reforma da Previdência, é justamente agilizar ao máximo a promulgação daqueles dispositivos que entendermos meritórios e possíveis.

Desde que recebi esta relatoria, tenho me dedicado integralmente ao estudo da matéria, bem como a atender aos interessados no tema. Já recebi para análise cerca de 30 documentos de sindicatos e associações de todo o País, e mais de 300 mensagens em minha caixa postal eletrônica. Participei de audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais, motivada por requerimento do Senador Paulo Paim, onde ouvimos inúmeras associações representativas de carreira do serviço público.

Também atendi, em meu gabinete, o Presidente do Movimento dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas – Mosap, que representa cerca de 700 entidades de servidores públicos do Legislativo, Judiciário e Executivo, em todas as esferas da Federação.

Por fim, registro que, até o momento, recebi para análise manifestação formal de diversos Governadores de Estado externando preocupação sobre a alteração promovida na Câmara sobre o texto proposto para o art. 37, XI, da Constituição Federal, alertando ainda que, se aprovado, o novo texto significará “um panorama caótico para as administrações estaduais, com conseqüências sobre a ordem econômica do País”, e que “os erários estaduais ficarão impossibilitados, inclusive, de cumprir as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal”, uma vez que, segundo os Governadores, estarão sendo impelidos a extrapolar os limites de suas despesas com pessoal.

Havia, inclusive, de nossa parte, uma solicitação de audiência pública para seis Governadores que deveriam vir aqui representando diversos Partidos e diversas regiões, mas que acabamos suspendendo, hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por entendermos que com a manifestação de 13 desses Governadores e por estarmos entrando ainda em contato com os demais titulares, não seria necessária a realização dessa audiência.

Creio, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que, concluída essa última etapa de conhecer a opinião dos demais Governadores – com os quais prossegurei fazendo contato – e de contatos que mantereí com todas as Lideranças desta Casa, este Relator estará pronto para apresentar seu relatório na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Repito, após rece-

ber as informações dos Srs. Governadores e de também manter contato com todas as Lideranças e com os Senadores aqui no Senado.

Para concluir, solicito a atenção, a compreensão e o apoio do Presidente do Senado, dos Líderes, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Antonio Carlos Magalhães, para agilizarmos a aprovação e a promulgação da PEC paralela antes do recesso de junho. Creio, Senador Tião Viana, que isso seja da máxima importância. Essa PEC não pode deixar passar um outro tempo de recesso. Se necessário, que sejam feitas quebras de interstício, uma vez que se trata de assunto da maior relevância para o País e, em sua primeira votação nesta Casa, obteve aprovação unânime nos dois turnos.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Rodolpho Tourinho, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana por permuta com a Senadora Serys Slhessarenko.

S. Ex<sup>a</sup> terá dez minutos para seu pronunciamento.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje, em vez das afirmações positivas, do reconhecimento dos acertos e avanços do Governo do Presidente Lula, muitos e inquestionáveis, trago uma reivindicação direta em solidariedade a uma parcela da categoria dos servidores públicos que tem dedicado sua vida à cultura brasileira, às artes, ao desenvolvimento artístico e à busca de uma consciência cultural nacional à altura do que sonhamos, como gerações, com o Brasil que está entrando no Século XXI.

Envio um ofício ao eminente Ministro Antônio Palocci, ao Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo, companheiro de Partido, e ao próprio Ministro da Cultura, para que tenham conhecimento da reivindicação ao Ministro da Fazenda e, ao mesmo tempo, para que possam encontrar um mecanismo político que permita uma solução definitiva para esses servidores.

Digo o seguinte:

Sr. Ministro Antônio Palocci,

Venho, por meio deste, externar-lhe minha total solidariedade para com os servidores federais da Cultura, quais sejam: servidores da Biblioteca Nacional, da Fundação de Artes – Funarte, da Fundação Cultural Palmares, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, da Fundação Casa de Rui Barbosa e do próprio Ministério da Cultura, que se encontram em greve “em razão do

não-cumprimento de um acordo por parte do Ministério do Planejamento”, conforme afirma o Comando do movimento.

Pelo acordo, que pôs fim à greve anterior, havida no final do ano de 2004, com motivação semelhante à da atual, o referido Ministério se comprometeu a elaborar e encaminhar o Plano de Carreira da Cultura para aprovação do Congresso Nacional, até o final de março de 2005, o que não ocorreu até o presente momento, bem como a pagar a todos os servidores, em abril, valores expressos em uma tabela emergencial de salários retroativa a janeiro, a título de antecipação do Plano em questão.

Em fins do ano passado, essas medidas foram adotadas para outras categorias na mesma situação. No entanto e em que pesem as iniciativas e o interesse do Ministro e demais dirigentes da Cultura, o acordo não foi cumprido, e a categoria, uma vez mais, paralisou suas atividades.

Vejo com muita preocupação o fato de que perdurem em nosso Governo a falta de condições de trabalho, a carência de quadros, baixos salários, mas, sobretudo, a inexistência de um plano de carreiras e cargos que viabilize a gestão dos recursos humanos dessas instituições, às quais imputo singular valor para a sociedade brasileira.

A história mundial e a nossa própria estão cheias de exemplos contundentes dos perigos e prejuízos que o descaso com a cultura e com a memória de um povo são capazes de engendrar.

Temos um desafio a enfrentar que consiste em começarmos a esboçar, em nosso Governo, um novo perfil para o Brasil.

Estou convencido de que a causa da Cultura não é de um homem só. Ela exige coragem e determinação de muitos e de todos aqueles que, como nós, estão comprometidos com um novo modelo de gestão.

Certo de que esse clamor da sociedade brasileira encontrará eco em sua gestão, antecipo-lhe o reconhecimento por seu empenho e colaboração a essa causa tão digna, justa e meritória, que é o reconhecimento e a qualificação dos profissionais da área da Cultura, os quais, em última análise, ocupam-se do patrimônio de todas as gerações brasileiras.

Encaminho esse ofício ao Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro da Fazenda, amigo Antônio Palocci, na certeza de que, ao fazer uma revisão dos fatos, reconhecerá o acordo do Ministério do Planejamento com os servidores do setor de Cultura do Brasil e terá a sensibilidade de tomar uma decisão política que leve à inclusão do Plano de Carreiras e Cargos. A mensagem legislativa tem de

ser enviada ao Congresso Nacional para suprimento imediato de um adicional salarial compatível com o déficit existente desde janeiro, a fim de que possamos reduzir os danos causados pelo tempo necessário para aprovação definitiva do Plano no Parlamento.

Entendo que essa causa é inquestionavelmente meritória e que a sociedade brasileira está sensível a ela, pois, saibam V. Ex<sup>as</sup>, toda a riqueza de uma Nação depende da inteligência. E todos sabemos que a inteligência advém da busca dos livros, da afirmação do conhecimento, da sensibilidade que devem ter os dirigentes com o saber.

Espero que a causa dos servidores da Cultura brasileira, que é do conhecimento nacional, possa ser incorporada definitivamente pelo Sr. Ministro Antônio Palocci, um estadista que nos honra pela forma como dirige o Ministério da Fazenda.

A minha expectativa, Sr. Presidente, é a de que o Governo dê pronta resposta a um impasse que, reafirmo, é fruto de um acordo muito bem firmado entre o Ministério do Planejamento e os servidores da Cultura. O Ministro Paulo Bernardo pode não ter tomado o devido conhecimento desse acordo, mas, agora, tem todos os instrumentos para tomar a decisão política que o assunto merece e encaminhá-la, do mesmo modo como estou fazendo, ao Ministro da Fazenda Antônio Palocci.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque, como primeiro orador inscrito. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é uma velha tentação política unir um povo fazendo guerras com vizinhos. Isso foi muito comum, ao longo do Século XX, em muitos países. No começo, os líderes acreditam que o conflito ficará apenas nos discursos, mas muitas vezes o discurso termina despertando um ânimo popular de animosidade com outros povos. Quando isso acontece, ninguém controla mais o conflito, que passa a durar anos ou décadas.

Nos últimos dias, provocada ou não, a mídia tem divulgado notícias de reclamações mútuas entre líderes brasileiros e argentinos. Enquanto ficarem na mídia, essas notícias provocam apenas um ligeiro desconforto e uma inquietação muito leve nas populações. Se, entretanto, as notícias se transformarem em posições políticas dos líderes em seus discursos, o desconforto gerará uma grande preocupação. E, se, dos líderes, o antagonismo chegar à opinião pública, o conflito poderá ficar sem controle.

Por isso, Sr. Presidente, é preciso que estejamos alerta de que tudo poderá acontecer e de que um retrocesso de décadas pode ocorrer com prejuízos históricos imensos aos dois lados em disputa.

Não podemos deixar que um jogo de futebol – eu morava em Honduras, pouco depois da chamada guerra do futebol em El Salvador – e declarações de um ou outro líder a um jornalista atrapalhem as relações do Brasil com a Argentina. Nossas relações não permitem qualquer razão objetiva que justifique inimizade; ao contrário, temos argumentos fortíssimos para que aconteça exatamente o oposto: a cooperação, cada vez mais estreita, entre Brasil e Argentina. A geografia, a economia, a história e o rumo do mundo global amarram Brasil e Argentina a um futuro de cooperação ou nenhum futuro. Qualquer conflito entre nós servirá apenas para fortalecer a hegemonia de outras potências no continente. Reduzirá uma imensa possibilidade de cooperação na área econômica, cultural, na segurança, não apenas no continente, mas em todo o Atlântico Sul, onde a Argentina e o Brasil são determinantes.

Por isso, Sr. Presidente, é nossa obrigação, como líderes políticos, alertarmos os Governos dos dois países para o risco que corremos. Se deixarmos essas notícias se transformarem em posições, e essas posições se transformarem em inquietação popular. E, ao mesmo tempo, é preciso que nós, líderes brasileiros, insuflamos nossos governos a estenderem as mãos para o entendimento entre os nossos dois países.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy, que me solicita.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Cristovam Buarque, hoje e ontem, ao ler essas notícias sobre as desavenças entre autoridades argentinas e brasileiras, fui acometido do mesmo sentimento de V. Ex<sup>a</sup>. E cumprimento-o, porque, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, V. Ex<sup>a</sup> está cumprindo hoje com o seu dever e a sua responsabilidade. Precedi V. Ex<sup>a</sup>, até meados de fevereiro, na presidência dessa Comissão, da qual ainda sou membro, e quero somar-me à recomendação que faz V. Ex<sup>a</sup>. Entendo que temos muitos motivos para mantermos um bom relacionamento com os argentinos e não valorizarmos possíveis diferenças, como as que temos tido ao longo da história, notadamente na área esportiva, seja no Maracanã ou no La Bombonera. Elas representam apenas divergências de torcidas, entusiasmadas por nossos times, sejam as próprias seleções nacionais ou o Boca Junior, o Corinthians, o Flamengo, o Santos, o River Plate, etc. Que essa rivalidade no futebol seja sempre parte das nossas vidas, assim como ocorre com as torcidas do Santos e do Corinthians, Palmeiras e Corinthians, que, às vezes, confrontam-se com maior entusiasmo, mas de forma saudável. Com respeito às diferenças relativas ao comércio, à integração, precisamos realmente apoiar o espírito e o esforço daqueles de quem desejamos nos aproximar. Parece-me que as palavras do Ministro Celso Amorim são nessa direção. E tenho a convicção de que, quando os Presidentes Lula e Néstor Kirchner – que, inclusive, está por vir ao

Brasil na próxima semana, para o encontro de cúpula dos países árabes com os países sul-americanos – se encontrarem, será uma oportunidade fantástica para que ambos superem eventuais diferenças. Abraço a causa de V. Ex<sup>a</sup> e transmito aos argentinos, ao Ministro das Relações Exteriores, ao Presidente Néstor Kirchner e também ao jogador de futebol que, dias atrás, fez uma observação inadequada ao Grafite – ou seja, como um símbolo de todos os argentinos –, que nós, brasileiros, também procuraremos agir no sentido de uma aproximação, sabendo que o destino e o progresso da Argentina e do Brasil dependem muito do nosso bom relacionamento. Vamos perseguir com muito carinho o objetivo dessa aproximação, de tal forma que possamos, argentinos e brasileiros, paraguaios, uruguaios e os demais, ter realmente uma integração a mais completa possível.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, Senador, e quero dizer que, se estou prestando esse serviço ao meu País como Presidente da Comissão de Relações Exteriores, em parte foi porque apreendi com V. Ex<sup>a</sup> quando era Presidente e eu, membro, da mesma Comissão.

Sr. Presidente, creio que devemos, como líderes, fazer o que o Senador Eduardo Suplicy sugere. É uma coisa a mais: é preciso alertar os nossos compatriotas e pedir que este alerta também seja feito na Argentina, de que não podemos ser arrogantes um com o outro. A história dos dois países mostra quase que uma gangorra; isto é, quando um está muito bem, o outro não está tão bem assim. Já houve tempo em que brasileiros iam à Argentina e compravam ruas inteiras em Buenos Aires. Já houve tempo em que os argentinos compravam edifícios inteiros nas praias do Brasil.

Assim, se hoje um dos dois países passa dificuldades, isso não pode ser motivo para que, arrogantemente, tentemos tirar proveito ou, com se diz por aí, esnobemos o povo de um país irmão.

Como disse, por anos, fica em posição cômoda um, enquanto o outro passa dificuldades, para anos depois essa situação se inverter. Portanto, qualquer de nossos países que, em um momento, desdenha a situação do outro deve se lembrar que, em breve, essa posição poderá inverter-se. Nas relações entre Argentina e Brasil, nenhum dos dois poderá se julgar superior na economia, ainda menos se observarmos o conjunto dos indicadores socioeconômicos.

Ou agimos acordados ou perderemos os dois.

Por isso, é urgente passarmos de ambos os lados os descontentamentos, sairmos da conjuntura de cada um e olharmos o futuro comum que temos e podemos construir adiante. É do interesse dos nossos dois países que a estratégia de ambos seja vista em conjunto, e não isoladamente, muito menos em conflito.

Isso é possível e ainda é tempo.

Sr. Presidente, apresento ainda uma sugestão: abrir um diálogo direto entre os dois Senados; que a Presidência do nosso Senado convide o Presidente do

Senado argentino – em cooperação obviamente com o Governo brasileiro, consultando o Ministro Celso Amorim, apesar de sermos Poderes separados – para que venha aqui fazer uma palestra para nós, Senadores. Assim, colaborando com ambas as chancelarias, talvez possamos ajudar a fortalecer as nossas relações, no lugar de acirrar as nossas disputas.

Era o que eu tinha a dizer, com muita esperança de que isso fique na mídia, mas que os nossos povos e os nossos governos se juntem para fazer dois povos e dois governos fortes.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, permita-me apenas sugerir que essa proposição possa, amanhã, ser votada na reunião da Comissão de Relações Exteriores, quando certamente será aprovada. E, assim, o Presidente do Senado poderá fazer o convite já com a aprovação da proposição de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cristovam, feita no âmbito da Comissão.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF) – Por sua sugestão, Senador Eduardo Suplicy, levarei a idéia amanhã à Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> poderá fazer uso da palavra no momento em que desejar.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Leonel Pavan.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem.) – Existe inscrição de algum Líder para após a Ordem do Dia?

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Senador Delcídio Amaral.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Após a Ordem do Dia?

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Após a Ordem do Dia, não.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Então, eu gostaria de fazer minha inscrição para após a Ordem do Dia pela Liderança da Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> deverá encaminhar à Mesa indicação para fazer uso da palavra pela Liderança.

Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral, por cinco minutos.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, em tempo, eu gostaria de substituir a minha inscrição pela Minoria para a Liderança do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Da mesma forma, precisamos do documento de autorização.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Será encaminhado.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Agradeço.

Senador Delcídio Amaral, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para esclarecer alguns aspectos relacionados com a nossa política externa.

Cumpro inicialmente chamar a atenção dos senhores e de nossos telespectadores para os vínculos cada vez mais intensos entre a política externa e o comércio internacional.

Vou começar tratando da nossa relação com os Estados Unidos, cujos números são uma resposta direta aos nossos críticos, pois, no Governo Lula, o nosso comércio com os Estados Unidos só vem aumentando.

Na verdade, nos três primeiros meses de 2005, comparados com o mesmo período no ano passado, o comércio Brasil-Estados Unidos cresceu cerca de 20%. Nos dois primeiros anos do Governo do PT, as exportações para os Estados Unidos aumentaram em 30%, mais do que em todo o primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando cresceram cerca de 10% (ao todo, nos oitos anos do Governo passado, houve um crescimento de 60%).

Penso que é fundamental considerarmos nesse debate que há hoje um certo equilíbrio nas exportações brasileiras: cerca de 21% vão para a América Latina; outros 21%, para os Estados Unidos; e mais ou menos 23%, para a Europa.

Ao mesmo tempo também, o País vem ganhando com a abertura de novos mercados em países em desenvolvimento. Há pobres que não são tão pobres e podem comprar nossos produtos. Há novos ricos, como a China, com extensos mercados a desbravar. Há pobres que produzem carvão, minério de ferro e outras matérias-primas prontas para serem compradas.

Para aferir se o mapa da política externa conferia com o mapa dos empresários brasileiros com vocação multinacional, há poucos dias, o Ministro Celso Amorim convidou um grupo de industriais para uma conversa no Itamaraty. Entre representantes de várias empresas (como Andrade Gutierrez, Camargo Corrêa), da Embraer, da Ambev, entre outros. O apoio à estratégia de incentivar o comércio e os investimentos no mundo em desenvolvimento foi quase unânime.

É preciso estarmos atentos aos aspectos específicos, espaços importantes do mercado internacional. Por exemplo:

1) minério de ferro e carvão são produzidos em Moçambique e Angola, e lá deveremos estar antes que a China e outros países ocupem todos os espaços com seus investimentos e créditos;

2) é preciso vender aviões para a Arábia Saudita (na visita do Ministro Celso Amorim ao Oriente

Médio foi anunciada a compra de cinco aeronaves da Embraer);

3) negociamos a venda de ônibus para o Catar.

Todas essas ações efetivas entre outras no mercado internacional não impedem o Brasil de manter boas relações com os Estados Unidos, que parecem agora estar voltando a ter um olhar mais atento para o hemisfério sul do continente e, em particular, das Américas, conforme ficou claro na visita da Secretária de Estado norte-americana Condoleezza Rice, que teceu claros elogios ao Governo brasileiro. Nem por isso, em momento algum o Presidente Lula deixou de lado suas posições – em aspectos que são caros ao Brasil –, mesmo quando as diferentes posturas implicam antagonismos com relação às posições assumidas pelos Estados Unidos.

Falo aqui de temas delicados, mas importantes para a política externa brasileira, como:

1) o apoio à Venezuela;

2) o apoio à candidatura do chileno Manoel Azzulza nas eleições da OEA.

O Brasil não tem receios de negociar, qualquer que seja o assunto. Assim, retomaremos as negociações para implantação da Alça. Será numa reunião do Ministro Celso Amorim com o Secretário de Comércio americano, Rob Portman, reunião paralela ao encontro para discussões da Rodada de Doha, da OMC, em Paris.

Mas é assim que funciona a nossa política: depois de Paris, a próxima parada do Ministro Amorim é a Jamaica.

Outros aspectos importantes a considerar, Sr. Presidente:

Contencioso sobre o Algodão (resultado do contencioso Brasil– Estados Unidos na área de algodão na OMC):

O Brasil recebeu, com satisfação, o relatório do Órgão de Apelação da OMC sobre subsídios norte-americanos à produção e exportação de algodão. O documento, circulado em Genebra, deverá ser adotado pelo Órgão de Solução de Controvérsias da Organização em até 30 dias, juntamente com o relatório do painel.

Iniciados em 13 de outubro de 2004, por iniciativa dos Estados Unidos, os procedimentos de apelação encerraram-se com a manutenção das conclusões contidas no relatório do painel. A decisão consolida a base jurídica sobre a qual se assenta a condenação do mecanismo de solução de controvérsias da OMC aos subsídios questionados pelo Brasil; e recompensa a cooperação entre o Governo e a cotonicultura brasileira.

Cumpre destacar, então:

1) a manifestação do Órgão de Apelação não favorece apenas o Brasil. Ela empresta renovada força jurídica aos pleitos dos países africanos, produtores de algodão, para os quais os subsídios

influenciam dramaticamente os números relativos à pobreza;

2) a sentença esclarece igualmente o conteúdo e o alcance de importantes disciplinas multilaterais sobre o comércio agrícola, em sua maioria examinadas, pela primeira vez, no presente caso;

3) reforça, por fim, a legitimidade dos países, grupos e cidadãos que defendem o fim das distorções no comércio agrícola mundial.

Vale notar, Sr. Presidente, que o resultado do contencioso do algodão não cria obrigações novas para os Estados Unidos nem modifica as existentes. A queixa brasileira baseia-se estritamente em normas em vigor desde o final da Rodada Uruguai, pelas quais os Membros da OMC fizeram concessões há mais de dez anos.

Concluindo, Sr. Presidente, a rodada de Doha constitui oportunidade singular para que os membros da OMC dêem novo e significativo passo em direção à maior liberalização de comércio de produtos agrícolas e ao fim das distorções introduzidas pelos vultosos subsídios desleais que acentuam as dificuldades dos países em desenvolvimento e agravam os índices de pobreza.

O Governo brasileiro expressa a confiança em que os Estados Unidos cumpriram a decisão do mecanismo de solução de controvérsias da OMC, num menor prazo possível.

É importante registrar, Sr. Presidente, com relação ao contencioso sobre o açúcar, que, da mesma maneira, é evidente a satisfação com o relatório do Órgão de Apelação da Organização Mundial do Comércio (OMC) sobre os subsídios da União Européia à exportação de açúcar. O documento, circulado em Genebra, deverá ser adotado pelo Órgão de Solução de Controvérsias da Organização em até 30 dias, juntamente como relatório do painel.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – O relatório da apelação, Sr. Presidente, representa a última instância no processo de solução de controvérsia da OMC e, como tal, é irrecorrível.

Sr. Presidente, sei que já passei do meu tempo, mas já concluo.

Iniciados em 13 de janeiro por iniciativa da União Européia, os procedimentos de apelação encerraram-se com a manutenção das conclusões do relatório do painel. A decisão de hoje consolida a base jurídica que fundamentou os questionamentos de Brasil, Austrália e Tailândia sobre os subsídios europeus ao açúcar.

O órgão de apelação confirmou a condenação clara e substantiva do painel dos dois elementos do regime açucareiro europeu que o Brasil havia questionado.

Sr. Presidente, para ganharmos tempo, eu gostaria de dar como lidos...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – ... os aspectos específicos da decisão da OMC no caso do açúcar, que repassarei ao serviço de taquigrafia do Senado.

Agora, para encerrar, Sr. Presidente, eu gostaria de ratificar que a nossa política externa tem a clara intenção de fortalecer o Mercosul, pelo entendimento óbvio de que tal atitude fortalece todos os países-

**Senhor Presidente,**

**Senhoras e Senhores Senadores.**

**Venho a esta tribuna para esclarecer diversos aspectos relacionados à nossa **POLÍTICA EXTERNA**. Cumpre, inicialmente, chamar a atenção dos Senhores (e de nossos telespectadores) para os vínculos – cada vez mais intensos - entre a **Política Externa** e o **Comércio Internacional**. Vou começar tratando da nossa relação com os Estados Unidos.**

**Os números são uma resposta direta aos nossos críticos, pois no governo Lula o nosso comércio com os EUA só vem aumentando. Na verdade, nos três primeiros meses de 2005, comparados com o mesmo período no ano passado, o comércio Brasil-Estados Unidos cresceu cerca de 20%. Nos dois primeiros anos do governo do PT, as exportações para os EUA aumentaram em 30%, mais do que em todo o primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso, quando cresceram cerca de 10% (ao todo, nos oito anos de FH, houve um crescimento de 60%).**

**Penso que é fundamental considerarmos nesse debate que há hoje um certo equilíbrio nas exportações brasileiras: cerca de 21% vão para a América Latina, outros 21% para os EUA e mais ou menos 23% para a Europa.**

membros. Nesses termos, o Presidente Lula receberá proximamente diversos chefes de Estado latino-americanos, oportunidade em que eventuais diferenças de posicionamentos serão debatidas.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO  
SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL**



**Ao mesmo tempo, também, o país vem ganhando com a abertura de novos mercados em países em desenvolvimento. Há pobres que não são tão pobres e podem comprar nossos produtos. Há novos ricos, como a China, com extensos mercados a desbravar. Há pobres que produzem carvão, minério de ferro e outras matérias-primas prontas para serem compradas.**

**Para aferir se o mapa da política externa conferia com o mapa dos empresários brasileiros com vocação multinacional, há poucos dias o Ministro Celso Amorim convidou um grupo de industriais para uma conversa no Itamaraty: representantes de empreiteiras (como Andrade Gutierrez e Camargo Corrêa), da Embraer, da Ambev, entre outros. O apoio à estratégia de incentivar o comércio e os investimentos no mundo em desenvolvimento foi quase unânime.**

**É preciso estarmos atentos para aspectos específicos, espaços importantes no mercado internacional, por exemplo:**

- (1) minério de ferro e carvão são produzidos em Moçambique e Angola, e lá deveremos estar antes que a China e outros países ocupem todos os espaços com seus investimentos e crédito;**
- (2) É preciso vender aviões para a Arábia Saudita (na visita do Ministro Celso Amorim ao Oriente Médio foi anunciada a compra de 15 aeronaves da Embraer);**
- (3) Negociamos a venda de ônibus para o Catar.**

**Todas estas ações efetivas no mercado internacional não impedem o Brasil de manter boas relações com os Estados Unidos, que parecem agora estar voltando a ter um olhar mais atento para o hemisfério sul do continente e, em particular, das Américas, conforme ficou claro na visita da secretária de Estado norte-americana, Condoleezza Rice, que teceu claros elogios ao governo brasileiro. Nem por isso, em momento algum o Presidente Lula deixou de lado suas posições - em aspectos que são caros ao Brasil - mesmo quando diferentes das posturas assumidas pelos EUA.**

**Falo aqui de temas delicados, mas importantes para a política externa brasileira, como:**

- (1) o apoio à Venezuela;**
- (2) o apoio à candidatura do chileno Manoel Inzulza nas eleições na OEA .**

Ministério das Relações Exteriores  
Nota nº 217 - 02/05/2005  
Distribuição 22 e 23

**Eleição do Ministro José Miguel Insulza ao cargo de Secretário-Geral da OEA**

O Governo brasileiro recebeu com grande satisfação a escolha do Ministro José Miguel Insulza para o cargo de Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), nas eleições realizadas hoje, 2 de maio, na sede daquele organismo.

O Governo brasileiro, que apoiou a candidatura do Ministro Insulza desde o primeiro momento, formula votos de êxito ao novo Secretário-Geral da OEA e reitera a disposição de cooperar plenamente para o bom cumprimento de sua gestão.

**O Brasil não tem receios de negociar, qualquer que seja o assunto. Assim, retomaremos as negociações para implantação da Alca. Será numa reunião do Ministro Celso Amorim com o Secretário de Comércio americano, Rob Portman, reunião paralela ao encontro para discussões da Rodada de Doha, da OMC, em Paris.**

**Mas é assim que funciona a nossa política: depois de Paris, a próxima parada no Ministro Amorim é a Jamaica.**

**Outros aspectos importantes a considerar:**

**- Contencioso sobre o Algodão (Resultado do contencioso Brasil-EUA na área de algodão na OMC):**

**O Brasil recebeu, com satisfação, o relatório do Órgão de Apelação da Organização Mundial do Comércio (OMC) sobre subsídios norte-americanos à produção e exportação de algodão. O documento, circulado em Genebra, deverá ser adotado pelo Órgão de Solução de Controvérsias da Organização em até 30 dias, juntamente com o relatório do painel.**

**Iniciados em 13 de outubro de 2004, por iniciativa dos Estados Unidos, os procedimentos de apelação encerraram-se com a manutenção das conclusões contidas no relatório do painel. A decisão consolida a base jurídica sobre a qual se assenta a condenação do mecanismo de solução de controvérsias da OMC aos**

**subsídios questionados pelo Brasil; e recompensa a cooperação entre o Governo e a cotonicultura brasileira.**

**Cumpre destacar, então:**

- (1) A manifestação do Órgão de Apelação não favorece apenas o Brasil. Ela empresta renovada força jurídica aos pleitos dos países africanos produtores de algodão, para os quais os subsídios influenciam dramaticamente os números relativos à pobreza.**
- (2) A sentença esclarece, igualmente, o conteúdo e o alcance de importantes disciplinas multilaterais sobre o comércio agrícola, em sua maioria examinadas pela primeira vez no presente caso.**
- (3) Reforça, por fim, a legitimidade dos países, grupos e cidadãos que defendem o fim das distorções no comércio agrícola mundial.**

**Vale notar que o resultado do contencioso do algodão não cria obrigações novas para os Estados Unidos nem modifica as existentes. A queixa brasileira baseia-se estritamente em normas em vigor desde o final da Rodada Uruguai, pelas quais os Membros da OMC fizeram concessões há mais de dez anos.**

**A Rodada Doha constitui oportunidade singular para que os Membros da OMC dêem novo e significativo passo em direção a maior liberalização do comércio de produtos agrícolas e ao fim das distorções introduzidas pelos vultosos subsídios desleais, que acentuam as dificuldades dos países em desenvolvimento e agravam os índices de pobreza.**

**O Governo brasileiro expressa a confiança em que os Estados Unidos cumprirão a decisão do mecanismo de solução de controvérsias da OMC no menor prazo possível.**

**- Contencioso sobre o açúcar (Resultado do contencioso Brasil – União Européia na área de açúcar na OMC)**

**Da mesma maneira é evidente a satisfação com o relatório do Órgão de Apelação da Organização Mundial do Comércio (OMC) sobre subsídios da União Européia à exportação de açúcar. O documento, circulado em Genebra, deverá ser adotado pelo Órgão de Solução de Controvérsias da Organização em até 30 dias, juntamente com o relatório do painel. O relatório da apelação representa a última instância no processo de solução de controvérsias da OMC e, como tal, é irrecorrível.**

**Iniciados em 13 de janeiro por iniciativa da União Européia, os procedimentos de apelação encerraram-se com a manutenção das conclusões do relatório do painel. A decisão de hoje consolida a base jurídica que fundamentou os questionamentos de Brasil, Austrália e Tailândia sobre os subsídios europeus ao açúcar.**

**O Órgão de Apelação confirmou a condenação clara e substantiva do painel dos dois elementos do regime açucareiro europeu que o Brasil havia questionado.**

**Senhor Presidente, para ganharmos tempo, gostaria de dar como lido os aspectos específicos da decisão da OMC no caso do açúcar, que repassarei ao Serviço de Taquigrafia do Senado)**

*São eles:*

- 1. A exportação subsidiada de excedentes de produção ("açúcar C"): Esses excedentes ("açúcar C") não podem ser comercializados no território aduaneiro da União Européia e apenas conseguem ser exportados graças aos efeitos do regime açucareiro europeu, que propicia remuneração artificialmente elevada nas vendas de açúcar no mercado comunitário.*
- 2. A exportação subsidiada de açúcar proveniente de alguns países ACP e da Índia ("açúcar ACP/Índia"): A UE importa, em condições preferenciais, cerca de 1,6 milhão de toneladas de açúcar bruto de alguns países ACP (ex-colônias européias na África, Caribe e Pacífico) e da Índia. Quantidade supostamente equivalente de açúcar refinado é exportada, com subsídios*

*diretos que não são incluídos pela UE nos cálculos relativos aos seus compromissos de redução de subsídios à exportação.*

*O Brasil argumentou que, em ambos os casos, ocorre violação das disciplinas do Acordo de Agricultura da OMC porque essas exportações subsidiadas excedem, tanto em quantidade como em valor, os citados compromissos europeus de redução. Segundo esses compromissos, a UE só pode aplicar subsídios até os limites anuais de 1.273.500 toneladas e EUR 499,1 milhões. Entretanto, as exportações totais de açúcar pela UE (mais de cinco milhões de toneladas em 2003) superam em muito os limites indicados em seus compromissos de redução.*

*O Brasil não questionou o acesso preferencial ao mercado comunitário do açúcar importado dos países ACP e da Índia. As importações provenientes desses países poderiam ser acomodadas, sem necessidade de reexportação subsidiada, por exemplo com a simples redução da produção ineficiente de açúcar na UE.*

*O Órgão de Apelação acatou, ainda, a contra-apelação do Brasil, que sustentou ter o painel incorrido em "economia processual injustificada" ao se recusar a examinar as queixas do Brasil também sob o Acordo de Subsídios. Essa decisão não apenas demonstra a solidez da argumentação brasileira como também traz importantes ganhos para o sistema multilateral de comércio, na medida em que confirma o entendimento de que subsídios agrícolas devem se conformar não apenas às disciplinas do Acordo de Agricultura, mas também às do Acordo de Subsídios, mais rigorosas para subsídios à exportação.*

*O Órgão de Apelação, por fim, recomendou que a União Européia tome as medidas necessárias para tornar seu regime açucareiro compatível com suas obrigações sob o Acordo de Agricultura.*

*O resultado de hoje representa importante vitória para o Brasil e recompensa a estreita e profícua cooperação entre o Governo e o setor açucareiro brasileiro, neste caso liderado pela UNICA. Com a decisão do Órgão de Apelação, tão logo a UE retire os subsídios julgados ilegais, o mercado internacional de açúcar será ampliado em volume que pode atingir cinco milhões de toneladas por ano. Ao preço atual de US\$ 248,10/tonelada, abre-se ao Brasil e aos outros produtores competitivos de açúcar mercado potencial da ordem de US\$ 1,2 bilhão por ano.*

*As conclusões do contencioso sobre açúcar constituem passo importante rumo ao fim das distorções no comércio agrícola mundial, e ressaltam a importância de assegurar a plena integração da agricultura às disciplinas da OMC.*

*O Governo brasileiro espera que a União Européia dê cumprimento às determinações do Órgão de Apelação no menor prazo possível, em sinal inequívoco de seu respeito às disciplinas multilaterais de comércio.*

**Gostaria ao final, de ratificar que nossa política externa tem a clara intenção de fortalecer o Mercosul, pelo entendimento óbvio de que tal atitude fortalece a todos os países-membros. Nesses termos, o Presidente Lula receberá proximamente, diversos Chefes de Estado latino-americanos, oportunidade em que eventuais diferenças de posicionamentos serão debatidas.**

**É o que tinha a dizer. Obrigado**

**Delcídio Amaral (PT-MS)  
Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo**



**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem.) – Eu gostaria de pedir a minha inscrição como Líder do PDT.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> pode fazer uso da palavra no momento em que desejar.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Pode ser agora?

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Sim.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Maguito Vilela.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero pedir a minha inscrição para uma comunicação de caráter inadiável no momento oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Já temos três inscritos.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Eu gostaria de ficar em quarto, Sr. Presidente. Caso algum dos inscritos não esteja presente, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me concedesse palavra.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na medida do possível, com a desistência de algum inscrito.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, falo de um assunto grave: da segurança e do estado de insegurança que estamos vivendo no Paraná; e não apenas no Paraná, mas em outros Estados brasileiros também. Vou referir-me à situação do meu Estado por conhecê-la melhor. Não porque o Secretário de Segurança Pública tenha estado aqui no Congresso Nacional para responder às indagações sobre eventuais acusações feitas a membros de sua família. Não me refiro às acusações feitas ao irmão do Secretário de Segurança do Paraná, porque não quero fazer nenhum prejulgamento. No entanto, a situação de insegurança no Estado não se deve a esse fato. Por isso, quero ignorá-lo neste meu pronunciamento, para tratar desse assunto, objetivamente, nesse tempo curto dado aos Líderes.

Nos últimos dias, uma escalada de assaltos tem ocorrido em meu Estado. Não só na região metropolitana de Curitiba, onde os assaltos se multiplicam nos ônibus e onde veículos são roubados em série, mas também porque, no interior do Estado, especialmente nas propriedades rurais, já estamos vendo o deslocamento desse tipo de crime para regiões que antes jamais passaram por essa experiência desagradável.

Há 15 dias, a Coagru, uma cooperativa situada em Ubitatã, foi assaltada e, de lá, os bandidos levaram R\$1,5 milhão em insumos. Evidentemente, que a cooperativa e os seus produtores tiveram um prejuízo enorme com esse assalto.

No final de semana que passou, uma outra empresa que vende defensivos na cidade de Londrina também foi assaltada, e os bandidos levaram R\$300 mil em insumos. Tratores, colheitadeiras, insumos agrícolas são roubados das propriedades rurais, a ponto de as empresas de seguro, Senador Leomar Quintanilha não quererem mais fazer o seguro, porque, ultimamente, elas pagaram tantos prêmios que se negam a segurar a carga para que os produtores possam ter tranquilidade em relação aos seus equipamentos e suas máquinas.

Nas cidades, não acontece diferente. A cidade de Londrina – refiro-me a Londrina novamente –, que é administrada por um prefeito do PT, mas não é por ser administrada por um candidato do Partido dos Trabalhadores que a estou citando, mas por ter índices de violência acima da média. Repito, não estou dizendo que é porque é administrada por um prefeito do PT, mas a cidade de Londrina, somente neste ano de 2005, já viveu o drama de 60 assassinatos e ainda estamos no mês de maio e há uma média de mais de 10 a 13 assassinatos por mês. A segurança pública, que já é um problema muito grave no Estado do Paraná, poderá se tornar um problema ainda maior, porque todo o contingente da Polícia Civil está ameaçando entrar em greve geral em busca de uma reposição salarial de 56%. Apesar disso, o Governador acaba de anunciar a desativação do Grupo Águia, da Polícia Militar, que foi criado para promover a reintegração de posse nas propriedades invadidas. O Grupo Águia foi desativado, segundo versão do próprio Governo do Estado, em função das denúncias feitas pelo Coronel Valdir Copetti à CPI da Terra. É aquela história de tirar o sofá da sala... Não podemos permitir que a violência cresça e os instrumentos que temos para combatê-la sejam desativados.

As patrulhas rurais, que foram criadas para oferecer segurança nas propriedades rurais, praticamente estão desativadas também. Os instrumentos de com-

bate à violência vão sendo, aos poucos, desativados, diminuídos e, enquanto isso, a violência cresce.

Para atender ao apelo do Senador Romeu Tuma que deseja um aparte, apenas quero completar um dado: temos, hoje, na Polícia Militar, um contingente menor do que tínhamos há 30 anos. Assim, evidentemente, os criminosos se sentem à vontade para, em um Estado como o Paraná, de gente trabalhadora e pacífica, praticarem seus crimes.

Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senador Osmar Dias, realmente V. Ex<sup>a</sup> traz um diagnóstico que intranqüiliza não só a população do seu Estado, mas a de todo o País. Pedi permissão para apartear V. Ex<sup>a</sup> porque o tema me faz lembrar um outro assunto. Quando presidi a CPI do Roubo de Carga, havia um período, o das safras, em que os insumos eram assaltados. Veja V. Ex<sup>a</sup> que um caminhão carregado com produtos químicos para serem aplicados na lavoura chega a valer R\$ 2 milhões. Então, as transportadores estavam desesperados em transportar essa ou aquela carga, não só porque a companhia de seguro não mais queria segurá-las, como também o medo de seus motoristas serem sacrificados. Vejo que isso não parou. E aí está V. Ex<sup>a</sup> a nos demonstrar isso. A coisa é assustadora.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Além dessa mania repugnante de extinguir uma entidade quando da prática de algum delito. O Estado, por não ter a capacidade de controlar os seus subordinados, a extingue! V. Ex<sup>a</sup> me desculpe, mas não dá para aceitar. O Estado deve ter capacidade para, dentro de casa, combater o crime e também melhorar suas atividades para esse combate. O que ele não pode é encerrar os meios de combatê-la. Isso vai contra a qualquer idéia da boa segurança. O que V. Ex<sup>a</sup> denuncia desta tribuna é um grave erro.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, trata-se de um depoimento de um especialista no assunto, respeitado neste Congresso e no País, que contribui muito para o meu pronunciamento.

Sr. Presidente, se possível, peça-lhe um minuto para que eu possa encerrar o meu pronunciamento.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Senador Romeu Tuma, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, e também para todo o País, que não dá para suportar realmente, porque, enquanto a propaganda do Governo diz que os índices de violência estão caindo, que a criminalidade está sendo combatida, nós temos que conviver com essa situação em meu Estado, em que o próprio Governo,

que faz a propaganda maciça na televisão, no rádio e nos jornais, desativa estruturas ao invés de aperfeiçoá-las, ao invés de colocá-las de acordo com as exigências da população.

E mais do que isso: nesse momento os agricultores se sentem assaltados duplamente: quando compram os insumos, que já estão com os preços exorbitantes, e quando colocam os produtos em seus armazéns, porque os bandidos os assaltam, levando cargas valiosas.

Na cidade e no campo, a violência está à vontade, e a criminalidade cresce. É preciso combatê-la, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra à próxima oradora inscrita, à nobre Senadora Serys Slhessarenko.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Peça a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Líder, Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveito este espaço que V. Ex<sup>a</sup> me concede – agradeço antecipadamente à Senadora Serys Slhessarenko – para fazer uma homenagem de corpo presente ao nosso ex-Senador e sempre Senador João Menezes, que é o idealizador do projeto que instituiu o Dia Nacional da Mulher.

Juntamente com os Senadores Fernando Flexa Ribeiro e Serys Slhessarenko, propusemos um voto de louvor ao ex-Senador João Menezes. Nada mais merecido do que isso, por se tratar de uma figura honrada, que lutou por liberdade a vida inteira e participou da Frente de Oposições, que restabeleceu este País à normalidade democrática. Homem correto e de mãos limpas, que honra o Estado do Pará, honrou a representação parlamentar na Câmara e no Senado e, sem dúvida alguma, merece que o Senado registre sua presença e, mais do que isso, a presença do autor do Dia Nacional da Mulher, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência acolhe a homenagem prestada por V. Ex<sup>a</sup>, nobre Líder Arthur Virgílio, ao ex-Senador, e também, em nome dos demais Senadores, presta a justa homenagem ao ex-Senador João

Menezes por sua brilhante e acatada moção pela criação do Dia da Mulher, em participação conjunta com a Senadora Serys Slhessarenko e com o Senador Flexa Ribeiro.

Todos estão de parabéns.

A Casa sente-se muito honrada com a presença do ex-Senador João Menezes.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, Senadora Serys Slhessarenko, por permuta com os Senadores Tião Viana e Tasso Jereissati.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada. Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero fazer uma saudação especial ao Senador João Menezes. O Senador Arthur Virgílio já se pronunciou a respeito, apresentando voto de louvor.

Preliminarmente, Senador João Menezes, quero externar meus mais sinceros cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>, convicta de que sua contribuição para a valorização da mulher extravasa os limites formais desta modesta sessão. Ousaria mais: se há alguém que, nas proximidades do dia 30 de abril, jamais poderia ser esquecido, este alguém se chama João Menezes, ex-senador e ex-deputado federal, de quem partiu a elogiável iniciativa legislativa de instituir o Dia Nacional da Mulher, há mais de vinte anos.

Senador João Menezes, estamos aqui há dois anos e temos lutado muito por esta causa. Mas nos emocionamos ao lembrar que, há vinte anos, quando certamente não havia mulheres neste plenário ou havia uma apenas, V. Ex<sup>a</sup>, como homem consciente, solidário e fraterno que é, com certeza, puxou essa questão extremamente importante para nós.

Como bem frisava João Menezes à época, não se podia mais ignorar o papel crucial da mulher na tarefa desenvolvimentista da Nação, tampouco menosprezar a inestimável contribuição da inteligência feminina na indústria, no serviço público, no comércio, nas empresas, nas finanças, nas ciências, na educação, na tecnologia e nas artes. Para ele, no entanto, por mais que se destinassem lugares dignos para as mulheres, a luta por uma igualdade plena seria um objeto sempre a ser conquistado.

Sr. Presidente, peço que o meu discurso seja registrado no íntegra, porque não tenho tempo para fazê-lo, assim como o discurso sobre o Dia Nacional da Mulher.

Sr. Presidente, em nome de todas as brasileiras, reitero meus sinceros agradecimentos ao Senador João Menezes na convicção de que a aprovação da lei que instituiu o Dia Nacional da Mulher, ainda nos anos da

Ditadura, deve lhe ter exigido o esforço de um espírito político para além das injunções culturais da época.

Enfim, graças à sua hercúlea iniciativa, as mulheres de hoje podem, com mais fôlego, reivindicar oportunidade de vida mais justa, digna e igualitária em nosso País.

Muito obrigada, Senador João Menezes. (Palmas.)

Sr. Presidente, no pouco tempo que tenho, falarei ainda de algumas outras questões. Uma delas é a seguinte: por decisão soberana de sua Assembléia, os Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso resolveram suspender as atividades em todo o Estado durante uma semana, a partir de hoje.

A paralisação acontece porque o atual Governador de Mato Grosso, o sojicultor Blairo Maggi, ao que parece, só consegue pensar na produção e na exportação de soja e não tem tido disposição para dialogar com a categoria.

Os trabalhadores da educação de Mato Grosso também cobram do Governo estadual seguridade social, financiamento da educação, saúde do trabalhador e recolhimento da previdência.

Vejam só a constatação feita pelo bravo sindicalista Júlio César Viana: “o Estado está fraudando a Previdência Social neste Governo, como fraudou em governos passados, e, no final, quem acaba sofrendo as conseqüências é o próprio profissional”.

Na última sexta-feira, a renomada colunista Tereza Cruvinel, em sua respeitada coluna no jornal **O Globo**, dava conta de que o Governador Blairo Maggi está sendo conhecido e reconhecido nacional e internacionalmente como o imperador dos desmatamentos no Brasil. O Governador Blairo Maggi, diz a colunista, se omite, permite que se queimem impunemente as florestas de Mato Grosso e, pelo jeito, quer também tacar fogo nas escolas de Mato Grosso, no nosso tão combatido setor educacional.

Estamos aqui, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, para nos solidarizarmos com o Sintep-MT, Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso, presidido pelo companheiro que tanto respeitamos e que tanto nos ensina com a sua coragem, com seu destemor, com seu espírito público, que é o sindicalista Júlio César Viana. E estamos aqui também para dizer que Blairo Maggi não vai atacar a categoria dos profissionais da educação impunemente.

Sr. Presidente, quero ainda tratar de outra questão: a Marcha Nacional pela Reforma Agrária, que está sendo sustentada por milhares e milhares de cidadãos brasileiros e de cidadãs brasileiras e que partiu da cidade de Goiânia rumo a Brasília no domingo passado, devendo chegar à nossa capital no dia 17.

É importante, antes de qualquer coisa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, recordar que as marchas sempre foram um instrumento de luta para os povos, ao longo dos tempos. Usando de seu próprio corpo, homens, mulheres, jovens, crianças e idosos partem de seu lugar de origem com destino a um outro, com o objetivo de reivindicar seus direitos e protestar contra as injustiças.

Quero ainda dizer, Sr. Presidente, de toda a nossa solidariedade a essa marcha e que a luta pela reforma agrária é a luta central do movimento dos nossos companheiros, trabalhadores rurais. A mídia nos informa que já são mais de 10 mil brasileiras e brasileiros, vindos de 23 Estados, que estão percorrendo os quase 300 quilômetros que separam Goiânia de Brasília.

Sr. Presidente, eu teria muitas outras colocações a fazer sobre a marcha dos sem-terra. No entanto, peço a V. Ex<sup>a</sup> a transcrição, na íntegra, deste meu discurso sobre a Marcha Nacional pela Reforma Agrária.

Agora vou tratar de um outro assunto que pesa muito sobre o nosso País. Refiro-me às rodovias. Que material é usado? Permanentemente, há problemas na restauração, na conservação e também na construção de nossas estradas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a engenharia brasileira, notadamente no segmento da construção pesada – liderada por grandes rodovias, ferrovias, metrô, barragens, túneis, entre outros – é, reconhecidamente, uma das mais eficazes e respeitadas no mundo. Para constatar isso, basta perceber que é bastante comum recebermos notícias sobre a presença de empreiteiras brasileiras a executarem obras de grande porte no exterior. São empresas aqui do Brasil, como Norberto Odebrecht, Andrade Gutierrez, Mendes Júnior, Camargo Corrêa e outras, que se destacam entre as maiores do mundo, nos quesitos técnica e qualidade, respondendo pela execução de importantes obras, inclusive em países teoricamente mais desenvolvidos, dentre os quais devemos destacar os Estados Unidos, Alemanha, Espanha, Portugal e muitos outros.

Apesar de todo esse reconhecimento internacional e de toda essa capacitação técnica que já atingiu a nossa engenharia, o fato é que as obras públicas no Brasil acabam por deixar muito a desejar, pois toda essa evolução tecnológica e *know-how* não são aplicados como deveriam ser e o resultado é que temos muitas obras que se degradam em pouco tempo, tornando a vida útil das nossas estradas muito inferior ao previsto.

Exemplo claro disso, Sr. Presidente, é a atual situação em que se encontram mais de 80% de nossa malha rodoviária, que apresenta péssimas condições de tráfego, com pistas praticamente destruídas, seja pela infiltração de água, seja devido a falhas constru-

tivas ou seja pela falta da manutenção, tornando-se complicado o processo restauração, sendo que, em muitos casos, se faz necessária a reconstrução total da rodovia.

Lá, no nosso Estado de Mato Grosso, lá no interior profundo do nosso Brasil, de difícil acesso, sabemos muito bem o que são essas péssimas condições de tráfego, quando temos que transitar pelas BRs 163, 158, 364, que são estradas federais.

Como sabemos, o crescimento do Estado de Mato Grosso tem sido impulsionado pelas exportações e, para mantermos os níveis atuais de exportação, precisamos investir ainda mais em infra-estrutura. Têm sido muito elogiados os resultados que nossos produtores agrícolas têm alcançado no que se refere à produção de soja, algodão, milho, carne bovina, frango etc. São números que impressionam o mundo.

As condições de nossas estradas, todavia, têm causado sérios transtornos. Precisamos resolver, de uma vez por todas, essa questão. Por que as nossas estradas não são como as da Europa e dos Estados Unidos? As respostas que temos são as mais variadas. Existem muitos fatores que pesam nessa questão, mas gostaria de me deter a uma constatação que me parece inquestionável.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**A SRA. SERYS SLHESARENKO** (Bloco/PT – MT)  
– Pediria mais um minuto, Sr. Presidente.

Esses fatos acontecem, simplesmente, por uma questão cultural. Ou seja, no Brasil, devido ao fato de o nível de exigência dos órgãos responsáveis ter-se mantido baixo, temos hoje muitas dificuldades. No mínimo, a durabilidade de nossas estradas é três vezes menor do que nos países chamados desenvolvidos.

Sr. Presidente, estamos estudando essa questão. Saí em busca de respostas e pude constatar que contamos hoje, no Brasil, com grandes empresas especializadas na fabricação de materiais denominados geossintéticos, destinados especificamente a aplicações em obras de engenharia e de proteção ao meio ambiente, que desenvolvem pesquisas nas principais universidades do País, com a finalidade de nos manter entre os maiores do mundo no segmento.

Eu gostaria, Sr. Presidente – meu tempo urge –, de dizer que a duração das nossas estradas pode passar de cinco para quinze anos, se realmente usarmos a tecnologia já desenvolvida no Brasil. Não precisamos importar os materiais geossintéticos: há fabricantes no Brasil. É inadmissível que, por disputa de mercado ou outras questões, continuemos tendo de programar, de cinco em cinco anos, a restauração de nossas estradas.

Infelizmente, a cultura que temos hoje é a de fazer a obra sem o necessário rigor técnico e de qualquer maneira, sem nos importarmos, muitas vezes, com os custos que serão necessários para refazer tudo amanhã. Usando-se materiais especializados, os custos sobem apenas 1%.

Muito obrigado.

**SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS  
DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO.**

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, o Dia Nacional da Mulher, 30 de abril, foi instituído em homenagem ao nascimento de Jerônima Mesquita, uma das fundadoras da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, por meio da Lei nº 6.791, de 1980, ano de centenário da homenageada. Completam-se, portanto, no presente ano, 25 anos de instituição dessa data comemorativa.

Há diversos tipos de datas comemorativas, Sr. Presidente. No caso em questão, não há dúvida de que o motivo de ser instituído um “dia da mulher” – lembrando, a propósito, que ainda não foi criado um “dia do homem” – está na situação oprimida e injusta que nós, mulheres, vivemos – no Brasil como em todo o mundo.

Ao que parece, a luta pela criação de uma data nacional para a causa feminina correspondeu a uma estratégia das feministas brasileiras para enfrentar a proibição do regime militar de que se comemorasse o Dia Internacional da Mulher, o qual homenageia as 129 operárias assassinadas pelas forças policiais no dia 8 de março de 1857, em Nova Iorque.

Após a redemocratização, temos boas razões para comemorar ambas as datas. No Dia Nacional da Mulher, podemos aprofundar o enfoque dos problemas que afligem as mulheres brasileiras, ao mesmo tempo em que reverenciamos a memória das mulheres brasileiras que nos antecederam na luta pela dignificação da condição feminina e pela igualdade de direitos entre os sexos.

Há pouco mais de 80 anos, quando foi criada a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, a opressão que recaía sobre as mulheres chega a ser inimaginável para nós, que já adentramos o século XXI. Não havia direito ao voto, poucas mulheres trabalhavam fora de casa, pouquíssimas detinham um diploma de curso superior. Em 1922 – talvez não por acaso, o mesmo ano do Movimento Tenentista, da Semana de Arte Moderna e da fundação do Partido Comunista Brasileiro –, uma geração de mulheres combativas e audaciosas, entre as quais Jerônima Mesquita, a bióloga Berta Lutz, a arquiteta e urbanista Carmem Portinho, fundam a referida Federação.

O progresso havido desde então para a causa feminina no País foi enorme, o que representa mais uma incontestável razão para que homenageemos essas bravas pioneiras. É certo, no entanto, que muito antes disso inúmeras mulheres brasileiras honraram a sua condição lutando pelo reconhecimento de seus direitos e de seu valor.

De Chica da Silva a Leila Diniz, passando por Anita Garibaldi, Chiquinha Gonzaga e por Raquel de Queiroz, tivemos muitas companheiras que enfrentaram os preconceitos e as amarras que queriam restringir ao máximo as possibilidades de atuação e de expressão das mulheres.

Uma das que mais merece nossa admiração é Patrícia Galvão, a Pagu, que desenvolveu intensa atividade literária, artística e política a partir da década de 1920, enfrentando com inacreditável bravura as agruras da prisão no Estado Novo. O que logo nos faz lembrar de outra admirável e corajosíssima mulher, que infelizmente teve um destino ainda mais trágico, nas mãos dos carrascos nazistas: Olga Benário Prestes.

No que se refere às lutas mais especificamente voltadas para os direitos da mulher, não podemos deixar de citar nomes como o da potiguar Nísia Floresta, que levanta a bandeira feminista já em 1832, talvez ajudando a explicar, assim, a posição de vanguarda assumida pelo Estado do Rio Grande do Norte, que é o primeiro a instituir, em 1928, o voto feminino, elegendo então a primeira prefeita da América Latina, Alzira Soriano de Souza. Lembremos ainda, entre tantos outros nomes que deviam ser destacados, o de Deolinda Daltro, combativa sufragista que funda o Partido Republicano Feminino, em 1910.

Observo, entretanto, Sr. Presidente, que todas essas admiráveis personalidades tinham seu berço nas elites sociais do País, embora, não sem freqüência, se contrapusessem aos interesses de sua classe de origem. A exceção, entre aquelas às quais me referi, é a escrava liberta Chica da Silva; poderíamos citar, também, muitas mulheres de origem dita humilde, que vão se destacar no campo das artes, principalmente na música popular, como as maravilhosas Clementina de Jesus e Elza Soares.

Não há dúvida de que a atividade artística e a biografia dessas grandes mulheres já têm uma dimensão política. Mas não podemos deixar de ressaltar o esquecimento a que foram relegadas tantas heroínas anônimas do nosso povo, que enfrentaram sofrimentos indizíveis das cruéis engrenagens sociais, que as penalizaram por sua dupla condição de mulheres e de pobres, quando não escravas.

Para representá-las talvez devamos recorrer a um símbolo muito tocante, que, independentemente

de seu significado religioso e de sua autenticidade histórica controversos, deveria ser muito significativo para todos nós: o de Anastácia, aquela que “não se deixou escravizar”, mantendo sua dignidade silenciosa em meio à tortura, seguida de morte.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, lembramos, na passagem do Dia Nacional da Mulher, de muitas brasileiras, de nascimento ou de coração – como é o caso de Olga –, que dedicaram o melhor de seus esforços para honrar sua condição feminina, estivessem elas empenhadas nas lutas propriamente feministas, ou em lutas que procuravam redimir a condição oprimida do conjunto de nosso povo; ou, ainda, buscassem elas simplesmente exprimir seu talento e conquistar seu direito à felicidade.

Recorremos a um símbolo, o de Anastácia, para falar dos milhões de heroínas anônimas, que arrostaram dificuldades extremas em busca do reconhecimento de sua inteira dignidade como pessoa.

Não há dúvida de que devemos lembrar-nos de todas essas mulheres corajosas e lutadoras que nos antecederam. Mas a melhor homenagem que podemos lhes prestar, Sr. Presidente, é a luta: a luta pelo reconhecimento da dignidade da condição feminina, ainda hoje tão restrito; a luta pelo exercício efetivo dos direitos políticos e sociais das mulheres, muitos dos quais ainda tão distantes.

Muito obrigada!

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, preliminarmente, quero externar meus sinceros cumprimentos ao ex-Senador João Menezes, convicta de que sua contribuição para a valorização da mulher extravasa os limites formais desta modesta sessão. Ousaria mais. Se há alguém que, nas proximidades do dia 30 de abril, jamais poderia ser esquecido, este alguém se chama João Menezes, ex-Senador e ex-Deputado Federal, de quem partiu a elogiável iniciativa legislativa de instituir o Dia Nacional da Mulher, há mais de vinte anos.

Dito isso, não seria descabido recordar o contexto dentro do qual a lei foi sancionada, na história política do País. De fato, o Projeto de Lei nº 540 foi apresentado em 1979, destinado a homenagear a mulher brasileira, cujo processo de emancipação social adquiria, à época, uma desenvoltura jamais vista. Pela primeira vez, o Congresso Nacional reconhecia o deslocamento da posição feminina na disputadíssima escala de gênero, admitindo seu irreversível estado de competência e excelência para a ocupação do poder mediante o exercício do trabalho.

Como bem frisava João Menezes, não se podia mais ignorar o papel crucial da mulher na tarefa de-

envolvimentista da Nação, tampouco menosprezar a inestimável contribuição da inteligência feminina na indústria, no serviço público, no comércio, nas empresas, nas finanças, na ciência, na educação, na tecnologia e nas artes. Para ele, no entanto, por mais que se destinassem lugares dignos para as mulheres, a luta por uma igualdade plena seria um objeto sempre a ser conquistado.

Nessa lógica, nada mais produtora na memória coletiva do que registrar, no calendário das efemérides políticas, uma data exclusiva para homenagear as mulheres, na realista compreensão de que, a despeito dos paulatinos avanços, prevaleceria, ainda por um bom tempo, um fosso enorme de desigualdades entre os sexos. Desse modo, mais do que celebração, a data cumpre uma função de alerta social, destinado a reavivar, anualmente, a dívida do País para com uma população de mulheres ainda terrivelmente discriminada no mercado de trabalho, alijada das instâncias mais seletivas do poder.

Pesquisas confirmam que, apesar da progressiva melhora no perfil técnico e intelectual das mulheres, verifica-se uma resistência bastante acentuada do sistema político-administrativo global, em contextos de autorização da presença feminina em cargos e posições hegemonicamente ocupadas por homens. Em outras palavras, quanto mais próximas as mulheres se situam dos setores chaves da economia e da política, mais longe elas se percebem de um ambiente de solidariedade e de leal concorrência.

Vale recordar, Sr. Presidente, que o ex-Senador João Menezes, quando do lançamento do projeto que instituiu o Dia Nacional da Mulher, tinha em mente não apenas prestar uma homenagem às mulheres em geral, mas sobretudo e particularmente a uma especial senhora. Tratava-se de dona Jerônima Mesquita, por quem o Brasil todo deve histórica estima, em função de seus préstimos na criação da Fundação das Bandeirantes do Brasil, da Cruz Vermelha Brasileira e do Conselho Nacional das Mulheres do Brasil, em meio a outros feitos. A ela, igualmente, devem ser destinadas as homenagens de hoje.

Para encerrar, Senhor Presidente, em nome de todas as brasileiras, reitero meus sinceros agradecimentos ao ex-Senador João Menezes, na convicção de que a aprovação da Lei que instituiu o Dia Nacional da Mulher, ainda nos anos da ditadura, deve ter-lhe exigido o esforço de um espírito político para além das injunções culturais da época. Enfim, graças a essa hercúlea iniciativa, as mulheres de hoje podem, com mais fôlego, reivindicar uma oportunidade de vida mais justa, mais igualitária no Brasil.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores,

## Ensino Público

### Trabalhadores da Educação paralísam quarta-feira

Senhor Presidente, senhoras e senhores senadores.

Por decisão soberana de sua Assembléia, os Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso resolveram suspender as atividades em todo o estado durante uma semana a partir desta quarta-feira, dia quatro de maio.

A paralisação acontece porque o atual governador de Mato Grosso, o sojicultor Blairo Maggi parece que só consegue pensar na produção e exportação de soja e não tem tido disposição para dialogar com a categoria.

“Estamos parando porque queremos melhores condições de trabalho e oferta de ensino e recomposição dos nossos salários”, frisa o presidente do Sintep/MT, este combativo sindicalista que é o companheiro Júlio César Viana, de longa tradição de lutas em Mato Grosso, um sindicalista que tem sido exemplar em sua luta, lembrando que a reivindicação salarial é de 20% e significa apenas reposição da inflação dos últimos anos.

Os trabalhadores da Educação de Mato Grosso também cobram do governo estadual seguridade social, financiamento da educação, saúde do trabalhador e recolhimento da previdência. Vejam só a constatação feita pelo bravo sindicalista Júlio César Viana, abro aspas: “O estado está fraudando a Previdência Social neste governo como fraudou em governos passados, e no final quem acaba sofrendo as conseqüências é o próprio profissional”.

A irregularidade contra os cofres da União está ocorrendo porque o governo estadual, através da Secretaria da Administração, não está recolhendo junto a Previdência Social o valor correto de acordo com o salário do trabalhador. Quando um professor, por exemplo, precisa recorrer ao benefício por problemas de saúde, recebe menos. Isso é muito grave. O Sintep-MT havia levado esse fato, no ano passado, ao conhecimento do Ministério Público Federal, que ofereceu denúncia à Justiça. Então, não é por falta de alerta que o governador Blairo Maggi insiste nesta violência contra os trabalhadores da Educação. Me parece que essa é máis uma demonstração da insensibilidade social do governador Maggi, um administrador que, pelo que parece, só veja soja em sua frente. Talvez seja por isso que, na última sexta-feira, a colunista Tereza Cruvinel, em sua respeitada coluna no jornal O Globo, dava conta de que o governador Blairo Maggi está sendo conhecido e reconhecido nacional e internacionalmente como o imperador dos desmatamentos no Brasil. O governador Blairo Maggi se omite, permite que se queime impunemente as florestas de Mato Grosso e pelo jeito quer também tacar fogo nas escolas de Mato Grosso, no nosso tão combalido setor educacional.

É inaceitável para mim estes ataques que Blairo Maggi tem praticado ultimamente contra a Educação Pública, contra os Trabalhadores da Educação, em nosso Estado. Isso não é coisa de um governante que mereça respeito. Isso é coisa de um administrador sério, que vive pleiteando compor a base de apoio

não

do nosso querido presidente Lula. Com esta postura, com este comportamento arbitrário, Blairo Maggi não pode ser admitido, de forma nenhuma, na base de apoio do presidente Lula, porque este é um Governo que nasceu das lutas das classes trabalhadores e tem compromisso com a defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores.

Estamos aqui para nos solidarizar com o Sintep, presidido por este companheiro que tanto respeitamos, que tanto nos ensina com a sua coragem, com o seu destemor, com o seu espírito público, que é o sindicalista Júlio César Viana, e estamos aqui também para dizer que Blairo Maggi não vai atacar a categoria dos profissionais da Educação impunemente.

Os profissionais da Educação de Mato Grosso iniciam sua greve nesta quarta-feira, dia 4, e na próxima terça-feira, 10 de maio, o Sintep vai realizar assembléia geral da categoria, em Cuiabá, para avaliar a semana de paralisação e decidir o rumo do movimento.

Minha expectativa é que o governador Blairo Maggi desça do salto alto, se encha de humildade, ele que tem sido tão autoritário e dialogue com o Sintep para que possamos resolver todas as questões que estão prejudicando o ensino público no estado”.

O que os professores de Mato Grosso querem é também o que deseja a grande maioria de nosso povo: eles querem recompor seu poder de compra, ter melhores condições de trabalho e lutar pela escolarização com aprendizagem. Os professores de Mato Grosso e todos os profissionais da Educação de nosso Estado buscam melhorias salariais e melhorias na oferta de Educação para o conjunto de nossa população. O que o governador Blairo Maggi tem feito, nestes últimos meses, representa um sério ataque contra a qualidade de ensino em Mato Grosso e é contra isso que os professores se levantam – e merecem todo nosso apoio em sua luta.

É lastimável que os professores de Mato Grosso tenham que recorrer a Greve para se fazerem ouvidos pelo governador Blairo Maggi. Vamos torcer para que esta Greve seja vitoriosa e o governador recue em todas aquelas suas medidas que tanto prejudicam a valorosa categoria dos Profissionais da Educação.

Luiz Messias  
4/5/2005



**Senhor presidente, senhoras e senhores senadores**

**Ocupo hoje esta tribuna para destacar a importância da Marcha Nacional pela Reforma Agrária, que está sendo sustentada por milhares e milhares de cidadãos e cidadãs brasileiras e que partiu da cidade de Goiânia no rumo de Brasília, no domingo agora, devendo chegar a esta nossa capital no dia 17.**

**É importante, antes de qualquer coisa, senhoras e senhoras senadoras, recordar que as marchas sempre foram um instrumento de luta para os povos, através dos tempos. Usando de seu próprio corpo, homens, mulheres, jovens crianças e idosos partem de seu lugar de origem com destino a um outro com o objetivo de reivindicar seus direitos e protestar contra as injustiças e os desmandos dos poderosos.**

**Assim aconteceu na história bíblica, quando os judeus, liderados por Moisés, caminharam por 40 anos, através do deserto, até chegar à Palestina. Foi assim também em 1913, quando o indiano Mahatma Gandhi estava à frente de uma marcha de mais de 2 mil pessoas que percorreu 388 quilômetros. Aquela mobilização, comandada por Gandhi, acabou culminando na independência do país.**

**Para protestar contra as guerras, pessoas em todo o mundo caminharam para pedir o fim das intervenções militares em diferentes lugares do mundo. Foi o que aconteceu durante a guerra do Vietnã, e mais recentemente contra a invasão dos Estados Unidos ao Iraque. Sim, nestes últimos anos milhões e milhões de pessoas têm denunciado as invasões comandadas pelos Estados Unidos, império que não vacila em se utilizar da truculência para garantir sua posição hegemônica.**

**No Brasil, a história não foi diferente. As marchas são, acima de tudo, atos de solidariedade. Tivemos a Coluna Prestes, uma marcha histórica que serviu, entre muitas coisas, para sepultar a República Velha. Na resistência ao Golpe Militar de 64, tivemos a Passeata dos Cem Mil, onde pontificou este grande líder popular, e que continua sendo uma grande liderança do PT no Rio de Janeiro, o companheiro Vladimir Palmeira. E a Campanha pelas Diretas Já, a Campanha pela Derrubada de Collor, mostraram que nosso povo sabe como ocupar as ruas, lotar as cidades, quando se trata da defesa de seus direitos.**

**Neste momento, a luta pela Reforma Agrária é a luta central do movimento dos nossos companheiros, trabalhadores rurais. A mídia nos informa que já são mais de 10 brasileiros e brasileiras, vindas de 23 Estados que estão percorrendo os mais de 300 quilômetros que separam Goiânia de Brasília.**

**Todos nós sabemos que o presidente da República, o nosso querido camarada Lula e nosso partido, o Partido dos Trabalhadores, possuem um compromisso histórico em promover a Reforma Agrária. E guardo em meu coração esta esperança: a esperança de que poderemos ver realizada, neste Governo, a promessa de atenuar, de forma expressiva, tanta violência, tanta desigualdade, que se observa no setor rural brasileiro.**

**Entendo que a promessa, feita em 2003, pelo presidente Lula, de assentar 430 mil famílias até o fim do mandato precisa ser cumprida. E entendemos que ao nos solidarizarmos com a Marcha dos Sem Terra, estamos certamente contribuindo para fazer cessar a pressão, sobre o nosso Governo, daqueles setores que tudo fazem para que a situação no campo continue como sempre esteve.**

**Sim, estes setores retrógrados precisam ser isolados. O Brasil precisa tomar como exemplo esta lutadora exemplar pela causa dos trabalhadores rurais que foi a Irmã Dorothy Stang, e não permitir que seus assassinos e aqueles que defendem os mesmos interesses daqueles que a mataram, possam imaginar que este País vá continuar privilegiando a perversa concentração de terras na mãos de uns poucos privilegiados.**

**Vejam, senhor presidente, senhoras e senhores senadores, que as estatísticas que vêm lá do vasto interior do Brasil, são estatísticas medonhas, trágicas, que falam de um país mergulhando em uma guerra civil. Nós temos que ter a determinação de por fim a este estado de bandidagem que impera no campo, senão terá razão o querido senador Cristovam Buarque quando lamenta que nossa geração não está sendo capaz de aperfeiçoar a democracia brasileira, para estabelecer a justiça social.**

**Devo informar que a Comissão Pastoral da Terra (CPT) divulgou no dia 19 de abril o seu 20º relatório anual sobre os conflitos no campo, e os dados são alarmantes: desde 1985, quando iniciou o trabalho de sistematização dos registros de casos de conflito envolvendo trabalhadores rurais (assassinatos, tentativas de assassinatos, mortos em consequência de ataques, ameaçados de morte, torturados, agredidos, presos, além de ocupações de terra e despejos forçados), 2004 bateu todos os recordes, com 1.801 conflitos envolvendo 1.083.232 pessoas. Atentem para estes números, senhoras e senhores senadores: um milhão, oitenta e três mil, duzentas e trinta e duas pessoas envolvidas em conflitos violentos na área rural brasileira! Esta é a carnificina com a qual temos convivido, e justamente porque fomos incapazes de promover aquilo que o companheiro senador Cristovam Buarque tão bem caracteriza como um choque social, que atenua as diferenças entre as**

**peçoas, que acabe com o verdadeiro fosso social que existe entre os poucos que tem muito e os muitos que têm pouco, ou que não têm nada, neste país ainda tão injusto.**

**Os Dados da CPT apontam que um a cada 29,4 habitantes de área rural esteve envolvido em conflitos rurais em 2004 sendo o Pará o estado com o maior número de casos de violência, não tendo sido por acaso que foi no Pará que tombou, já em 2005, a irmã Dorothy Stang, uma lutadora que não será esquecida por tantos quantos prezam a causa da Justiça social. Falo aqui do Pará mas no meu Mato Grosso, no Maranhão, no Amazonas, no Tocantins, em Roraima, em Rondônia – a realidade não é menos preocupante.**

**De acordo com a Comissão Pastoral da Terra, o aumento da violência no campo se deve, em grande parte, à demora na implementação no Plano Nacional de Reforma Agrária. Nos sabemos das enormes pressões que se voltam contra o nosso governo, quando se posiciona a favor dos despossuídos. Nós sabemos que o retardamento que sofre o Plano de Reforma Agrária, se deve, em grande parte, ao avanço indiscriminado das lavouras de exportação por todos os cantos de nosso País, se deve à mecanização indiscriminada das lavouras, ao avanço de monoculturas que vão restringindo os espaços para a agricultura familiar. Nós sabemos como é importante ampliar o apoio ao Governo Lula para que o Presidente da República, sentindo a força de sua base social, possa avançar não só com a Reforma Agrária, mas com todas as outras reformas de que nossa nação tanto se ressentente.**

**Por isso, não podemos nos omitir, neste momento, em que o Movimento dos Sem Terra se levanta e se põe a caminhar. Estamos aqui para fortalecer aquele grito que estará presente em toda a Marcha em Defesa da Reforma Agrária, que já está na estrada, que já está vindo de Goiânia até aqui em Brasília.**

**Estamos aqui para levantar nossa voz em solidariedade a Dom Tomas Balduino, em solidariedade à Irmã Leonora Brunetto, agente da CPT região Norte de Mato Grosso, em solidariedade ao Padre Tiago Thorlby, agente da CPT Pernambuco, em solidariedade a Jorge Rodrigues Pereira, sobrevivente da chacina de Felisburgo, Minas Gerais, em solidariedade a Frei Xavier Jean Marie Plassat, agente da CPT Araguaia-Tocantins, coordenador da Campanha da CPT contra o Trabalho Escravo, em solidariedade a Maria Joel Dias da Costa, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rondon do Pará. Estamos aqui para levantar a nossa voz em solidariedade a tantos e tantas que são ameaçados no Brasil apenas porque se levantam contra a desigualdade social e reivindicam a implementação imediata dos assentamentos, a implementação imediata da Reforma Agrária. Estamos aqui para nos colocar ao lado do nosso Ministro do Desenvolvimento Agrário, este combativo militante que é o ministro Miguel Rosseto, e dizer que este é um ministério estratégico para a implementação do choque social que a sociedade brasileira há tanto tempo procura viabilizar.**

**Estamos aqui para bradar contra a financeirização dos objetivos de nosso governo e dizer que nosso País precisa da Reforma Agrária, nosso País precisa de uma política de geração de empregos, de aumento dos salários diretos, de ampliação das políticas sociais. Se existem ajustes a serem feitos, que sejam ajustes que priorizem os interesses maiores e superiores de nosso povo!**

**Estamos aqui, senhor presidente, senhoras e senhores senadores, para exaltar o sacrifício dos mais de 10 mil marchantes que até 17 de maio irão caminhar de Goiânia a Brasília, estamos aqui para exaltar o MST e a Via Campesina que buscam, acima de tudo, discutir com o povo brasileiro a importância de sua articulação. Um fato inegável é que somente a população organizada pode exigir não somente a**

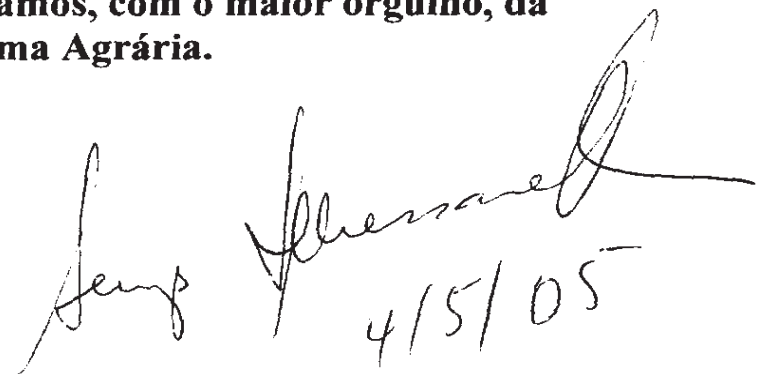
**democratização da terra, mas também a da riqueza, do conhecimento, da cultura e da informação.**

**Entendemos que são esses ideais, os ideais da solidariedade, que estão sendo colocados em destaque pelos pés, pelas mentes e corações das mais de 10 mil pessoas que participam da Marcha Nacional pela Reforma Agrária. Deslocar todos os dias, uma multidão de 10 mil pessoas, levando junto cozinha, banheiros, água, nesta caminhada de Goiânia a Brasília, exige um enorme sacrifício de todos os participantes. Mas, como bem diz o economista João Pedro Stédile, liderança do MST, sacrifício maior seria esperar toda a vida, parados, imobilizados pela pobreza e pela ignorância.**

**Os Sem Terra merecem, portando, a nossa homenagem e o nosso respeito. A mobilização e a luta dos Sem Terra é, por si só, um ato de dignidade contra o sacrifício social histórico que sempre foi imposto ao povo pobre deste País. Temos certeza que parlamentares do PT, lideranças do PT e representantes mesmo de nosso Governo haverão de dar seu respaldo a esta caminhada que há de marcar a história contemporânea de nosso País, com uma virada à esquerda no posicionamento do nosso Governo no que se refere à implementação do Plano Nacional de Reforma Agrária.**

**Precisamos concretizar a promessa do nosso presidente, o companheiro Lula, de assentar 370 mil famílias, estabelecendo uma nova realidade de convivência e trabalho no setor agrícola brasileiro. É tudo que o MST quer. É por isso que nos juntamos ao MST e participamos, com o maior orgulho, da Marcha em Defesa da Reforma Agrária.**

**É o que tínhamos a dizer.**



Handwritten signature and date: 4/5/05

Senhor Presidente, senhoras e senhores senadores

A engenharia brasileira, notadamente no segmento da construção pesada - liderada por grandes Rodovias, Ferrovias, Metrô, Barragens, e Túneis entre outras - é reconhecidamente uma das mais eficazes e respeitadas no mundo. Para constatar isso, basta perceber que é bastante comum recebermos notícias sobre a presença de empreiteiras brasileiras a executarem obras de grande porte no exterior. São empresas aqui do Brasil, como a Norberto Odebrecht, como a Andrade Gutierrez, como a Mendes Junior, como a Camargo Corrêa, que se destacam entre as maiores do mundo, nos quesitos técnica e qualidade, respondendo pela execução de importantes obras inclusive em países teoricamente mais desenvolvidos, dentre os quais devemos destacar os Estados Unidos, a Alemanha, a Espanha, Portugal, e muitos outros.

Apesar de todo esse reconhecimento internacional e de toda esta capacitação técnica que já atingiu a nossa engenharia, o fato é que as obras públicas no Brasil acabam por deixar muito a desejar, pois toda essa evolução tecnológica e “know-how” não são aplicados como deveriam ser e os resultados é que temos muitas obras que se degradam em pouco tempo, tornando sua vida útil muito inferior ao previsto.

Exemplo claro disso, senhor presidente, é a atual situação em que se encontram mais de 80 por cento de nossa malha rodoviária, que apresenta péssimas condições de tráfego, com pistas praticamente destruídas, seja pela infiltração de água, seja devido a falhas construtivas ou seja pela falta de manutenção, tornando-se complicado o processo de restauração, sendo que em muitos casos, se faz necessária a reconstrução total da rodovia.

Nós, lá em Mato Grosso, lá no interior profundo do nosso Brasil, sabemos muito bem o que são estas péssimas condições de tráfego, quando temos que transitar pela BR- 163, pela BR-158, que são estradas federais, mas também por muitas das estradas estaduais e por muitas das estradas urbanas, em nossas principais cidades.

Como sabemos, nosso crescimento tem sido impulsionado pelas exportações, e para mantermos os níveis atuais de exportação

precisamos investir <sup>ainda</sup> cada ~~ainda~~ mais em infra-estrutura. Têm sido muito elogiados os resultados que nossos produtores agrícolas têm alcançado, no que se refere à produção da soja, do algodão, do milho, da carne bovina, na produção do frango. São números que impressionam o mundo.

As condições atuais de nossas estradas, todavia, têm causado sérios transtornos especialmente aos produtores rurais <sup>pequenos e grandes</sup> ~~que são~~ agronegócio como um todo, que não encontra meios eficientes de levar esta sua produção até nossos portos, aumentando os custos internos violentamente, tornando-nos menos competitivos internacionalmente.

Esse é um desafio econômico que precisamos resolver. E precisamos de soluções urgentes.

Mas, diante dessa realidade tão complexa, alguém há de perguntar: se nossas empreiteiras são contratadas para executar obras de grande porte no exterior, com um nível de exigência de qualidade extremamente rígido, e conseguem apresentar uma bela performance, atuando em países de grande exigências, como os Estados Unidos e países da Europa, **por que será que nossas obras, aqui no Brasil, se apresentam nessa situação caótica??**

As respostas são variadas, existem muitos fatores que pesam nesta questão, mas gostaria de me deter numa constatação que me parece inquestionável: estes fatos acontecem **simplesmente por uma questão cultural**, ou seja, no Brasil, devido ao fato do nível de exigência dos órgãos responsáveis ter sido mantido em um nível muito baixo, através dos tempos, abdicamos do uso de modernas técnicas de construção e, principalmente do uso de materiais sintéticos alternativos, que, se corretamente utilizados, propiciariam uma durabilidade **no mínimo três vezes maior** quando comparada a obras executadas pelos métodos tradicionais.

Veja, senhor presidente, que estudando esta questão, saí em busca de respostas e pude constatar que contamos hoje, no Brasil, com grandes empresas especializadas na fabricação de materiais denominados GEOSINTÉTICOS, destinados especificamente a aplicações em obras de engenharia e de proteção ao meio ambiente, que desenvolvem pesquisas nas principais



universidades do país, com a finalidade de manter-nos entre os maiores do mundo no segmento.

A aplicação desses materiais é grande e cada vez mais crescente em obras privadas, onde a relação custo benefício é rigorosamente analisada. Já nas obras públicas, nem sempre o fator economia é analisado, optando-se na maioria das vezes por soluções caras e ineficazes.

Como é um fato que nosso País dispõe de recursos escassos, como é um fato que temos pouco dinheiro para investir nos programas de restauração e reconstrução de nossas estradas, o fato é que precisamos nos assenhorar destas técnicas, precisamos fazer com que os responsáveis pelas licitações de obras em nosso País percebam que temos que lançar mão destas tecnologias, temos que lançar mão destes novos materiais para que tenhamos resultados mais adequados a todos nós, com maior segurança, conforto, e durabilidade, pondo fim a esse ciclo vicioso em que vivemos atualmente, quando, nem terminamos a restauração de uma rodovia, já se faz necessária nova intervenção.

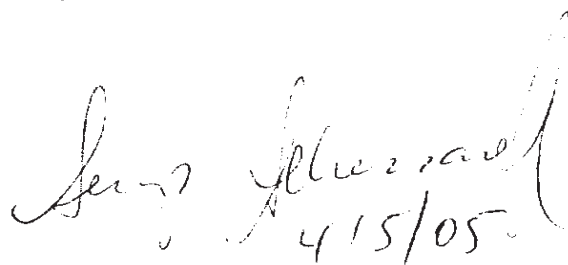
**Infelizmente esta é a cultura que temos hoje, de fazer a obra hoje sem o necessário rigor técnico, de qualquer maneira, sem nos importarmos, muitas das vezes, com os custos que serão necessários para refazer tudo amanhã.**

Senhor presidente, senhoras e senhores senadores,

Nosso esforço é para que as autoridades públicas se apercebam de que não podemos continuar bancando os custos de tanta falta de atualização às modernas técnicas de construção e engenharia.

Precisamos nos alinhar àqueles países que, pela utilização correta de técnicas e materiais, acabam por economizar mais, zelar mais criteriosamente pelo interesse de sua população.

Obrigada, senhor presidente.



Sen. J. J. Maranhão  
4/15/05

## VAMOS DEFENDER A LOPEB E A GESTÃO DEMOCRÁTICA!

A Lei Complementar 206, de 29 de dezembro de 2004, e todos os demais instrumentos resultantes das Mensagens 144, 145 e 146 que o Governo Maggi elaborou ao arripio dos interesses dos profissionais da Educação, abre, entre outros absurdos, a possibilidade de o Governo do Estado tercerizar o Ensino Básico que deixaria de ser ofertado exclusivamente pelo Estado. Desta forma, a Educação, que é sempre "prioridade" nos discursos dos políticos demagogos, passaria assim, a ser, neste já tão sofrido Mato Grosso, mais uma opção de lucro para empresários-parceiros do megaprodutor de soja que nos governa e que tem sido muito habilidoso em colocar às estruturas da administração pública a serviço do seu apetite monopolista.

Outra novidade alinhavada por Maggi, nesta sua proposta de desmonte da Educação Pública, Gratuita e de Qualidade, é a transformação em cargos de confiança dos cargos de Diretor de Escola, Secretária, Coordenador Pedagógico e Assessor Pedagógico, afastando do processo de escolha destes profissionais, em cada estabelecimento de ensino, a Comunidade Escolar. Quer dizer: o que Maggi pretende é fazer voltar a roda da História e permitir que nossas Escolas voltem a se transformar em palco de negociações políticas. Toda a população de Mato Grosso deve apoiar a luta do Sintep para impedir que isso aconteça!

E Maggi não pára aí: com a nova legislação que está sendo parida pelo seu governo, em conluio com a maioria servil da Assembleia, ele tenta desobrigar o Estado de promover, a cada dois meses, a revisão dos salários dos profissionais da Educação, afrontando tudo aquilo que sempre foi Lei em nosso Estado e em nosso País. Nada que surpreenda, partindo de um governador que pouco ou nada faz para acabar com a prática do trabalho escravo nas fazendas dos grandes latifundiários de Mato Grosso!

## Serys apóia proposta da CNTE

*Converter Dívida Externa em investimentos em Educação!*

A senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) endossou, na tribuna do Senado, a proposta de conversão da dívida externa brasileira em investimentos na área de educação. Essa iniciativa será o mote da 6ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública, evento que está organizado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) e vai acontecer em Brasília, nos dias 26 a 29 de abril.

Conforme explicou a senadora Serys, a CNTE pretende promover uma paralisação nacional do setor e uma marcha a Brasília, no dia 27, para coletar assinaturas em apoio à proposta. Ao defender a substituição do ajuste fiscal pelo ajuste social e político, a CNTE busca, assinalou Serys, a implementação de políticas que democratizem o acesso à educação, melhorem a qualidade da educação pública e estimulem a valorização dos profissionais de educação.

A receptividade do governo Lula à medida também entusiasmou a senadora. Segundo ela, representantes dos ministérios da Fazenda e das Relações Exteriores devem defender a proposta durante encontro com entidades-financeiras, em julho, na Espanha. A idéia é destinar à educação parte dos recursos para pagamento de dívidas com outros países e organismos multilaterais de fomento, parcela que, no Brasil, equivale a quase 20% da dívida externa, estimada em R\$ 545 bilhões.

Na tribuna, Serys falou com firmeza, num claro recado dirigido aos companheiros que comandam o Governo Federal e não devem vacilar na condução desta negociação:

- O uso de recursos da conversão da dívida para a Educação é um direito legítimo do povo brasileiro, principalmente quando sabemos que estamos falando de uma dívida altamente questionável, uma dívida imoral, ilegítima e que já foi paga. Esta proposta que esta sendo defendida em sua mobilização cotidiana pela CNTE garantirá o acesso à Educação para a parcela mais pobre de nossa sociedade, vítima de um modelo sócio-econômico excludente criado e, de certa forma, ainda a serviço do grande capital internacional.

De acordo com Serys, a conversão do serviço da dívida externa em investimentos para Educação, "além de elevar os recursos para o setor, contribuindo para a melhoria da qualidade da Educação compensará, parcialmente, uma injustiça histórica, cometida ao longo de décadas - se não ao longo de vários séculos - durante os quais o povo brasileiro não teve qualquer direito de opinar sobre a necessidade de se contrair esses empréstimos nem sobre o destino que esse dinheiro deveria ter."

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A  
SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO  
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso

I e § 2º, do Regimento Interno.)

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem, nobre Líder Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Solicito a minha inscrição pela Liderança do PT, para falar antes da Ordem do Dia.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Peço a palavra pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex<sup>a</sup> pela ordem, Senador Leonel Pavan.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem.) – Pedi a inscrição para falar pela Liderança do PSDB antes da Ordem do Dia. Pergunto se a pauta está sobrestada ou se vai haver votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Haverá Ordem do Dia.

Está na pauta uma importante medida provisória com relação à tabela do Imposto de Renda. Portanto, a previsão é a de que haja uma Ordem do Dia normal, Senador Leonel Pavan.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – V. Ex<sup>a</sup> ainda me permite a palavra pela ordem, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex<sup>a</sup> ainda tem a palavra pela ordem.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, quero registrar aqui, se me permite, a presença de inúmeros professores de Santa Catarina, que vieram participar de um congresso da Undime, em Brasília, para discutir o Fundeb, a educação infantil, enfim, a educação em nosso País.

A esses professores de Santa Catarina, meus cumprimentos. Meus cumprimentos à Amfri, já que a educação em nosso Estado é uma das mais qualificadas do Brasil. Meus cumprimentos a todos os professores que se fazem presentes no plenário.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Líder Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa pronunciamento que acompanha requerimento de informações que faço ao Sr. Ministro da Justiça a respeito do cronograma anunciado por S. Ex<sup>a</sup> no Senado, quando de sua presença, não tão recente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a construção de presídios de segurança máxima.

S. Ex<sup>a</sup> anunciou que construiria os presídios de segurança máxima e pediu um prazo. Esse prazo já se esgotou mais que uma vez e meia, e nenhum presídio de segurança máxima foi construído por este Governo, que promete e não cumpre.

Portanto, envio à Mesa o pronunciamento junto com o requerimento de informações e peço que sejam anexadas aos Anais da Casa as palavras do Ministro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, à época.

No requerimento de informações, peço ao Ministro que se pronuncie a respeito de uma promessa da qual se olvidou, para sermos mais objetivos, da qual se esqueceu.

Meu papel aqui, como Líder de um Partido de Oposição, é lembrar os Ministros esquecidos do Governo Lula dos seus compromissos com o povo, que está vivendo um momento inesquecível de insegurança neste País, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)*

Com a palavra o Sr. Ministro da Justiça, Dr. Márcio Thomaz Bastos.

**O SR. MINISTRO** (Márcio Thomaz Bastos) – Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Edison Lobão; Sr. Prefeito Cesar Maia; Sr. Senador Tasso Jereissati, Presidente da Subcomissão de Segurança; Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, Srs. Deputados, demais pessoas que aqui se encontram, em primeiro lugar, quero agradecer a generosidade das palavras do Prefeito Cesar Maia a meu respeito e dizer que não fico acanhado de lhe retribuir colocando o alto conceito em que tenho de S. Ex<sup>a</sup>, que se confirma com a sua presença e brilhante exposição a respeito de temas tópicos e importantes sobre a questão da segurança pública, os quais têm uma grande coincidência com o Plano Nacional de Segurança Pública que o Governo vem tentando implantar desde o seu primeiro dia. Ali são focados alguns temas sob outra perspectiva, mas se encontram presentes no centro das nossas preocupações.

Na primeira visita que tive a honra de fazer ao Senado Federal, como Ministro da Justiça, no começo do ano passado, oportunidade em que fui recebido no Plenário, pude dizer que o nosso Plano Nacional de Segurança Pública era sério, importante e que o estávamos implantando desde aquele primeiro momento. Hoje, quando vivemos uma situação crítica em vários lugares, tenho ouvido e sentido uma afirmação de que nosso plano é muito bom, mas não foi implantado. Por isso, como Ministro da Justiça, tenho o dever de vir aqui para mostrar e explicar aos Srs. Senadores e às Sr<sup>as</sup> Senadoras tudo aquilo que temos feito em relação à segurança pública no Brasil.

Lembro-me de ter dito, naquela ocasião, e repetido numerosas vezes que a segurança pública no Brasil era uma questão fundamental e não se resolveria nem por alterações legislativas, nem por respostas reativas aos acontecimentos; que era preciso, porque era disso que se tratava, uma reconstrução das instituições republicanas, do sistema de segurança pública do Brasil, do Poder Judiciário e do sistema prisional brasileiro e a implantação de algo que não existia no Brasil como uma cultura: o combate à lavagem de dinheiro.

À luz desses princípios e de alguns outros, como aquele de que a prevenção é mais importante e mais eficiente do que a repressão, começamos a trabalhar. E eu gostaria hoje, antes de entrar especificamente na questão do Rio de Janeiro, de dar um ligeiro panorama do que tem sido feito no Ministério da Justiça em relação a esses segmentos.

Algumas conquistas legislativas foram importantes. Duas delas eu destacaria. A primeira foi a que criou, por emenda aglutinativa a um projeto de lei que se encontrava na Câmara dos Deputados, um regime disciplinar diferenciado mais duro, de 360 dias, para aqueles bandidos, para aqueles chefes de quadrilha que precisavam de fato de um isolamento, de um distanciamento das suas quadrilhas; e, por outro lado, criou condições de facilitação para a retirada da cadeia de pessoas que não deveriam estar lá, por causa da insignificância dos crimes que haviam cometido.

Outro texto legislativo importante e que recebeu contribuição fundamental aqui do Senado da República foi o Estatuto do Desarmamento. Esse Estatuto se encontra em fase de regulamentação. Hoje, houve uma audiência pública, no Ministério da Justiça, a respeito da regulamentação. Esperamos a contribuição de todos os que se interessam por essa questão, a fim de que tenhamos um regulamento que efetivamente construa, defina o que seja a aplicação prática desse Estatuto tão importante que é o Estatuto do Desarmamento.

Em relação à Segurança Pública, há problemas de dinheiro no Fundo de Segurança Pública? Há. O dinheiro que temos é suficiente para as aspirações, os desejos e as questões fundamentais? Não é. Entretanto, fizemos uma experiência no Fundo Nacional de Segurança Pública, pioneira no Brasil, que foi, pela primeira vez, transformar esse Fundo em indutor de políticas públicas. Deixou-se de lado o caráter meramente de tesouraria que ele tinha. Os pedidos eram recebidos, o Fundo

os atendia ou não, sem se preocupar se estavam dentro de um esquema, dentro de uma programação e se estavam divididos em planos que possibilitassem o aproveitamento máximo do dinheiro. Isso mudou.

Tínhamos um projeto. Lembro-me de que, quando vim ao Senado, fiz o propósito de, até o fim do ano, ter a adesão dos Estados da Federação e do Distrito Federal. O propósito era de que todos os Estados e o Distrito Federal aderissem ao nosso Sistema Único de Segurança Pública. E isso aconteceu. Os protocolos foram firmados, e os eixos fundamentais do plano foram aceitos pelas secretarias estaduais. Passamos a implantar os gabinetes de gestão integrada da Segurança Pública em todos os Estados do Brasil, coordenados pelos Secretários de Segurança locais e integrados pelo Poder Judiciário, pelo Ministério Público, pela Polícia Federal, pela Polícia Rodoviária Federal, Polícias Estaduais, Polícia Militar e Polícia Civil, de modo a construir um tratamento unívoco, um tratamento articulado ao problema da Segurança Pública no Brasil.

Essa questão já se encontra resolvida? Já existem os gabinetes de gestão integrados, colocados em funcionamento em todos os Estados? Não. Esse é um trabalho de construção cultural. Esse é um trabalho que envolve muitas dificuldades. Dão-se dois passos para frente e dá-se um passo para trás, porque existem dificuldades de se agregarem as culturas, de se trabalhar, de se ir implantando. E esse é o trabalho que estamos fazendo. Em alguns Estados - Espírito Santo, Ceará, terra do Senador Tasso Jereissati, Pará -, os gabinetes de gestão integrada se encontram funcionando muito bem. Existem outros em que eles estão em processo de integração, de instalação e de amadurecimento. Essa experiência da gestão integrada da segurança feita por meio de gabinetes, que decidem por consenso e envolvem todas as instâncias da Segurança Pública no Brasil, já está funcionando.

Quanto à distribuição do dinheiro do fundo, neste ano procuramos fazer uma distribuição a mais eqüitativa possível e a mais indutora de políticas que pudessem melhorar as polícias e estimulá-las a ter ouvidorias, auditorias e corregedorias independentes. Em 2003, apesar do contingenciamento existente, 12 Estados receberam mais que sua média histórica. Em 2003, 18 Estados receberam mais do que em 2002. Há, ainda, um forte montante de "Restos a Pagar": R\$177 milhões. Pagamos, além do que entregamos no ano passado, R\$51 milhões de Restos a Pagar oriundos de 2002. Colocaremos em dia esses Restos a Pagar nos meses de abril e maio, quando zeraremos os R\$177 milhões.

Na reunião da Secretaria Nacional de Segurança Pública com os Secretários de Segurança Pública, além dos fatos discutidos a respeito da integração, resolveu-se que os Secretários apresentariam seus projetos e que o dinheiro do Fundo de 2004 começaria a ser distribuído a partir de junho. Esse é o trabalho que está sendo feito.

Por outro lado, fizemos uma parceria com o Estado do Espírito Santo que deu certo. Por se encontrar inadimplente, o Estado não podia receber recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública. O Governo Federal fez uma aquisição direta de 450 veículos que foram repassados ao Espírito Santo. Essa experiência logrou um resultado tão bom que estamos implantando agora, de comum acordo com todos os Secretários de Segurança, a execução direta das compras para todos os Estados do que for compatível com cada localidade.

Em 2004, estamos trabalhando ainda com as compras diretas. Por isso, até o momento, empenhamos apenas as despesas de custeio. A partir de abril e de maio, liquidaremos os Restos a Pagar e, depois disso, como eu disse, ao receber os projetos dos Estados, trabalharemos para distribuir os recursos do Fundo.

Em matéria de Segurança Pública, evidentemente levará algum tempo para a integração desses gabinetes de gestão integrada, porque existem resistências, dificuldades, além de um tempo natural de acomodação. Mas faço questão de dizer às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que o trabalho vem sendo feito diuturnamente pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, com o seu controle. As reuniões

realizadas no Rio de Janeiro durante essa crise ocorreram no gabinete de Gestão Integrada da Segurança do Estado.

Além disso, quero referir-me à Senasp – e vejo aqui o Deputado Miro Teixeira. Fizemos um projeto extremamente ambicioso, que custou R\$8 milhões. Trata-se da construção de uma plataforma, de uma “infovia” para a segurança no Brasil. Com que dinheiro? Com dinheiro do Fust. Qual é o custo dessa “infovia”? Três bilhões de reais. Esse projeto, maturado ao longo de 2003, já foi aprovado pelo Fust e será distribuído em um período de 10 anos – R\$ 300 milhões por ano –, até que se construa essa “infovia”, que é uma grande plataforma informática por meio da qual haverá o tráfego de todas as informações da Segurança Pública, de todas as informações do Fundo Penitenciário e do sistema judiciário brasileiro. Dir-se-á: “Não podemos esperar dez anos, porque estaremos todos mortos”. É uma solução de longo prazo? Sim, mas deve ser feita. Se tivesse sido feita em 1994, estaria pronta agora a infovia. Como ela não foi feita, estamos começando a fazê-la agora e vamos levar dez anos fazendo-a a R\$300 milhões por ano, totalizando R\$3 bilhões, e teremos criado uma plataforma que abrangerá e acolherá toda a informação referente à segurança pública no Brasil e nos Estados, ao sistema penitenciário e ao sistema judiciário brasileiro.

**Em relação aos presídios federais, assumimos o Governo e sentimos a necessidade de construir presídios federais para, em primeiro lugar, abrigarmos os presos federais e, segundo, porque são presídios de segurança máxima com a função de ser um regulador de estoque de todo o sistema penitenciário brasileiro.**

Começamos esse programa e, a princípio, tivemos algumas dificuldades, além da dificuldade inerente à elaboração de um projeto de um presídio de segurança máxima, porque se criou naquele momento uma espécie de paranóia absolutamente justificável, ligada principalmente à figura emblemática de um prisioneiro, de modo que vários Estados que nos ofereceram terreno e boa vontade para a construção de um presídio no seu território recuaram em face da pressão da comunidade.

Fizemos um planejamento estratégico no ano passado a respeito de todas as atividades do Ministério, inclusive da construção de presídios federais, que serão construídos da seguinte maneira: três presídios federais terão os editais lançados este ano; um já está com o edital lançado e os envelopes vão ser abertos na próxima sexta-feira. É o de Campo Grande, Mato Grosso do Sul. O outro é de Catanduva, em São Paulo, cujo edital será publicado em maio; e o terceiro, cujo edital será publicado no segundo semestre de 2004, será construído em Porto Velho, Rondônia.

Antes disso, estamos reformando uma área do presídio federalizado de Pascoal Ramos, em Mato Grosso, que estará pronto entre junho e julho de 2004. Quanto aos outros presídios que estão faltando, cada um deles tem 200 vagas e teremos, ao final do Governo Lula, construído 5 presídios com mil vagas, 200 vagas para cada um. Cada presídio desses é muito bem construído, de acordo com as últimas aquisições técnicas, e dividido em quatro alas de 50 lugares cada um.

Por um lado, se tivéssemos construído esses presídios ou se tivéssemos os presídios prontos, teríamos o embaraçoso problema de falta de guardas penitenciários federais. Então, o que fizemos? O Presidente, no momento em que aumentou em 70% as vagas de funcionários efetivos da Polícia Federal, que estava absolutamente defasada, autorizou a abertura de 500 vagas de guardas presidiários federais e este concurso já está autorizado e começará a ser feito tão logo sejam lançadas as fundações desses presídios.

Peço perdão pela minúcia do relatório, mas acredito que seja obrigação do Ministério da Justiça e do Governo Federal dizerem o que estão fazendo em matéria de segurança e implantação deste plano.

Estamos procurando investir na cultura das penas alternativas no Brasil. As penas alternativas na Inglaterra, por exemplo, são os resultados de 80% dos processos criminais. Aqui, no Brasil, elas resultam em menos de 10% dos processos criminais. No mês de maio, faremos um grande seminário internacional. O Departamento Penitenciário do Ministério da Justiça foi todo reestruturado e hoje tem condições de trabalhar. Ele tem condições de ter uma central de penas alternativas que implante essa cultura no Brasil.

Polícia Federal. Em primeiro lugar, uma palavra sobre a greve. Devo dizer, por respeito às Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores e aos grevistas que aqui se encontram, que tenho um grande respeito pela Polícia Federal, um grande respeito pelo trabalho que desenvolve, dos seus agentes, dos seus escrivãos, dos seus papiloscopistas.

Entramos em um contencioso do qual não saímos ainda. Eles estão em greve há mais de trinta dias, como podemos verificar, e não chegamos a uma solução. Por que é que não chegamos a uma solução? Porque eles têm uma posição fechada, da qual não saem e uma posição com a qual o Governo não concorda. É uma posição que elevaria os salários iniciais de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), resultando em uma despesa de R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais).

**(O Sr. Presidente faz soar a campainha)**

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.**

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSD – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o começo do Governo petista do Presidente Lula coincidiu com a fase em que era mais intenso no País o debate sobre o problema da violência, principalmente nas grandes cidades.

Não tardaram as promessas do iniciante Governo, que, sabe a Nação, apenas chegou ao poder. Chegou, pois, sem programa. Continua a prometer. Continua sem programa. E já está na quilometragem final do mandato que, a essas alturas, é forte candidato ao cognome ou apelido de mandato perdido. Um pena para um país que tem pressa.

O forte deste Governo são as promessas. Por isso, hoje, quero cobrar promessa feita, aqui mesmo no Senado, na CCJ, pelo Ministro da Justiça. Promessa de construção de presídios de segurança máxima nos Estados.

Em 19 de abril de 2004, portanto há pouco mais de um ano, o Ministro Mário Thomaz Bastos anunciou que, até o final do Governo Lula, seriam construídos cinco presídios federais de segurança máxima no País.

Três deles teriam os editais lançados naquele ano, 2004; um já estaria com o edital lançado e os envelopes seriam abertos dali a três dias, para o presídio que seria construído em Campo Grande, no Mato Grosso do Sul. Um mês depois, em maio do ano passado, seria o edital para o presídio de Catanduva, em São Paulo. O terceiro teria o edital publicado no segundo semestre do mesmo ano passado, para o presídio de Porto Velho, em Rondônia.

Indago, e farei isso também em requerimento de informações, se o calendário anunciado foi cumprido e se a promessa de construção dos cinco presídios federais será concretizada no prazo estabelecido, o final do Governo Lula.

O requerimento tem a seguinte íntegra:

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES /2005**

**REQUER** ao MINISTRO DA JUSTIÇA informações acerca do estágio de projetos e/ou de construção de presídios federais de segurança máxima..

**REQUEIRO** nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao **MINISTRO DA JUSTIÇA** informações acerca do cronograma de projetos e/ou de construção de presídios de segurança máxima no País. Indaga-se:

1.– O cronograma anunciado no Senado pelo Ministro está mantido?

2.– Algum dos presídios previstos já teve iniciada sua construção?

### Justificação

Em reunião de audiência pública realizada em 19 de abril de 2004, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o ilustre Ministro da Justiça anunciou que, até o final do Governo Lula, seriam construídos cinco presídios de segurança máxima. O Ministro chegou a anunciar que ao menos três editais seriam publicados ou abertos no ano passado.

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta. No caso em tela, estou solicitando esclarecimentos diante das promessas enfaticamente anunciadas pelo Ministro da Justiça, para que esta Casa fique inteirada do cumprimento da palavra empenhada.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nobre Líder Arthur Virgílio, a Mesa receberá o requerimento de V. Ex<sup>a</sup> e dará o encaminhamento regimental à matéria.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 466, DE 2005

#### Requer ao Ministro da Justiça informações acerca do estágio de projetos e/ou de construção de presídios federais de segurança máxima.

Requeiro nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao Ministro da Justiça informações acerca do cronograma de projetos e/ou de construção de presídios de segurança máxima no País. Indaga-se:

1 – O cronograma anunciado no Senado pelo Ministro está mantido?

2 – Algum dos presídios previstos já teve iniciada sua construção?

### Justificação

Em reunião de audiência pública realizada 19 de abril de 2004, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o ilustre Ministro da Justiça anunciou que, até o final do Governo Lula, seriam construídos cinco presídios de segurança máxima. O Ministro chegou a anunciar que ao menos três editais seriam publicados

ou abertos no ano passado. No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta. No caso em tela, estou solicitando esclarecimentos diante das promessas enfaticamente anunciadas pelo Ministro da Justiça, para que esta Casa fique inteirada do cumprimento da palavra empenhada.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

(À Mesa para decisão)

*O Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência deseja acusar a presença honrosa, neste plenário, do Vereador José Aníbal, que também foi Presidente do PSDB e Deputado Federal. Figura muito querida nesta Casa, para nós, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é uma honra a presença do Vereador mais votado na cidade de São Paulo.

Acuso ainda a presença do 1º Suplente do Senador João Ribeiro, Nezinho Alencar, que vai tomar posse, nesta Casa, na data de amanhã. A Presidência se congratula antecipadamente com V. Ex<sup>a</sup>, que se faz acompanhar do nobre Líder José Geraldo, da cidade de Paraíso.

Pela ordem, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, nobre Líder Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem.) – Se o Ministro da Justiça se esqueceu de construir os presídios, eu esqueci agora se pedi, ou não, a V. Ex<sup>a</sup> inscrição como Líder, para falar antes da Ordem da Dia

*O Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex<sup>a</sup> não se inscreveu. Para ordenamento do Plenário, nobre Líder Arthur Virgílio, solicitou a palavra pela Liderança o nobre Líder José Agripino, mas antes de S. Ex<sup>a</sup> fará uso da palavra um orador inscrito, o Senador Tasso Jereissati. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito, e a Presidência dará curso normal, de acordo com o Regimento Interno, à inscrição de V. Ex<sup>a</sup>.



**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Eu falaria após o Senador José Agripino, portanto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Tasso Jereissati, V. Ex<sup>a</sup>, na condição de orador inscrito, tem a palavra por dez minutos.

Senadora Ideli Salvatti, a Presidência esclarece a V. Ex<sup>a</sup> que, tendo o nobre Líder Delcídio Amaral usado da palavra, a delegação concedida a V. Ex<sup>a</sup> está prejudicada. V. Ex<sup>a</sup>, portanto, deve procurar a Mesa, para que seja resolvido o problema e validada sua inscrição.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é com grande preocupação que volto à tribuna desta Casa, para alertar sobre os perigosos rumos que vem tomando nossa economia, apesar de o atual Governo estar alardeando o contrário.

Depois do fiasco de 2003, em que permanecemos praticamente estagnados, era de se esperar que o novo Governo aprendesse a lição de que governar, prometendo paraíso e sem compromisso com a realidade poderia, ao contrário, levar às portas do inferno.

Tinha sinceramente a esperança de que os condutores do Governo pudessem aproveitar-se dos bons ventos da economia mundial em 2004, para colocar a nau que comandam, definitivamente, na rota do crescimento sustentado, tantas vezes prometido.

Hoje, já temo que talvez estejamos perdendo uma chance ímpar, inédita, pelo menos nos últimos 25 anos, para a tão necessária mudança de curso. O pior é que o Governo parece não se ter dado conta disso. Não consegue identificar, tal qual um marujo inexperiente, os sinais de que a maré pode mudar. Talvez ainda haja tempo para uma correção de rumos, mas a seguida divulgação de dados incompletos e meias verdades sobre o seu desempenho denuncia que este Governo não planeja mudanças.

Os arautos do Governo brandem com estardalhaço estatísticas escolhidas a dedo, que absolutamente não retratam o quadro global da economia, tentando desviar nossa atenção da sua incapacidade de enfrentar eficazmente os graves problemas estruturais, que, mais do que nunca, impedem nosso crescimento.

A taxa de crescimento de 5,2% em 2004, apreendida nos discursos e na propaganda oficial como um feito histórico, resultado da excelência deste Governo, foi, na realidade, medíocre, considerando-se o crescimento do ano anterior e a conjuntura externa extraordinariamente favorável.

O interessante é que o próprio Governo reconhece, consoante a última ata do Copom, divulgada

na última quinta-feira, que, no ano de 2004, ocorreu a maior expansão da economia mundial dos últimos 15 anos.

Não é preciso, entretanto, ser nenhum gênio em Economia, nem mesmo economista, para perceber que a economia brasileira, no ano passado, surfou numa enorme onda de crescimento mundial e segue na correnteza deste movimento global, numa marola que vai à frente, mas em direção, cada vez mais lenta, à morte na praia.

Naquele cenário de extraordinária expansão dos mercados internacionais, incorporando economias emergentes, algumas com enorme potencial, como China, Índia e outras, o mundo como um todo cresceu 5,1%, e o comércio mundial, 15%.

Os países emergentes, incluindo China e Índia, cresceram em média 6%. Os países da América Latina cresceram 5,9%. Até mesmo a África cresceu uma média de 4,5%.

Comprovado que nossa economia valeu-se quase inercialmente do crescimento em termos globais, surgem óbvias indagações que qualquer comandante precavido teria a obrigação de se fazer: por quanto tempo essa onda mundial resistirá? Quais as estratégias de desenvolvimento real para quando essa maré passar?

Eis questões a que o Governo, embevecido por uma vitória de Pirro, parece não estar atento.

Aliás, não há absolutamente nada, do ponto de vista econômico, lógico e racional, que justifique o ufanismo do Governo com o próprio desempenho.

Diga-se de passagem, esta oportunidade, que hoje nos escapa por entre os dedos, foi criada por uma conjugação de fatores internos, aliados a essa conjuntura externa favorável, raramente coincidentes e que têm pouco a ver com este Governo: de 1999 a 2002, o País superou tremendas crises internacionais e ajustou suas contas públicas, a custo de profundas reformas, levadas a cabo com muito sacrifício e coragem, mesmo sob o risco de desgaste político para quem as adotasse.

Além do Plano Real, que estabilizou a moeda, a renegociação das dívidas dos Estados e Municípios; a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal – hoje comemoramos cinco anos; a instituição do regime de câmbio flutuante com metas de inflação; a liberdade operacional – na prática – do Banco Central; e uma política fiscal responsável com superávits primários da ordem de 3% do PIB são algumas das conquistas dos Governos passados que os atuais ocupantes do Planalto esquecem de mencionar quando criticam os antecessores e se auto-elogiam.

A atual política de ajuste fiscal, com a elevação da meta de superávit primário para valores acima de 4%, é positiva.

No entanto, é preocupante que tal superávit se fundamente muito mais no aumento da carga tributária do que na redução dos gastos públicos.

A carga tributária estrangula a atividade econômica, restringindo o investimento privado e incentivando a informalidade. Trata-se da maior carga tributária de todos os tempos – e é uma das maiores do mundo. Aliada às elevadíssimas taxas de juros, torna a atividade econômica quase insuportável.

A capacidade instalada de nossa indústria não suporta mais crescimento sem investimento, e, por conseqüência, o mostro da inflação recomeça a mostrar as suas garras.

Outro absurdo sem par é a equivocada política de conceder microcrédito sob a ótica do consumo, contrariando as experiências internacionais de sucesso, que sempre centraram tal instrumento na produção, gerando crescimento e distribuição de renda.

O dado mais preocupante, entretanto, é que, apesar do aumento da arrecadação, houve uma fortíssima redução de 48% do investimento público nos dois primeiros anos do Governo Lula, frente aos últimos dois anos do Governo anterior. É isto mesmo, Sr. Presidente: uma redução de 48% dos investimentos públicos em proporção ao PIB.

Reduzir investimento para elevar o superávit primário compromete o crescimento do Produto Interno Bruto, tendo, em médio prazo, impacto contraditório sobre a relação dívida-PIB.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Pois não, nobre Senador Arthur Virgílio. Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – O aparte será apenas de 30 segundos. Primeiramente, registro que V. Ex<sup>a</sup> é um Parlamentar que, a exemplo de Santiago, usa a tribuna com comedimento, mas, ao fazê-lo, marca e impacta. Em segundo lugar, devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que a qualidade do ajuste fiscal que este Governo promove não é boa, porque não advém do corte de despesas públicas, mas sim do aumento de tributos e, sem dúvida alguma, do bafejo de uma economia internacional que tem sorrido ao Brasil – graças a Deus – ao longo desses anos da chamada Era Lula. Temos um dado significativo para mostrar a incapacidade do Governo de ir além do que a boa fortuna lhe possa propiciar: no ano passado, o País cresceu menos do que a América Latina, mais do que o mundo e menos do que os emergentes e, neste ano, crescerá menos

que a América Latina, menos que o mundo e menos que os emergentes, ou seja, está aproveitando muito mal as janelas de oportunidade que lhe garantiu a conjuntura internacional, favorabilíssima. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo grande discurso do grande Parlamentar que V. Ex<sup>a</sup> representa nesta Casa!

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Muito obrigado, vou fazer, inclusive, menção a isso, Senador Arthur Virgílio.

O Governo, em vez de ter a humildade de reconhecer que é gordo, pesado e perdulário, sendo, portanto, responsável pelo baixo nível de investimento e pela retomada inflacionária, prefere punir as empresas e os consumidores, aumentando os juros de forma excessiva, para compensar o nítido descontrole dos gastos públicos.

Aliás, a recente declaração do Presidente Lula atribuindo responsabilidade ao cidadão comum, que, por indolência e comodismo, aceita as elevadíssimas taxas de juros impostas pelos bancos, é o fecho de ouro dessa lógica absurda.

A última declaração equivocada é a de que a desvalorização do dólar frente ao real é resultado da política econômica americana, como se as altíssimas taxas de juros praticadas internamente, atraindo a moeda americana e a sua conseqüente desvalorização, não fossem fruto de decisões deste Governo.

Sempre me contive, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, em comentar os improvisos de Sua Excelência, admitindo-os como arroubos de espontaneidade e exercício de proselitismo de massa. Mas, definitivamente, tais deslizos não fazem bem ao País. Essas últimas declarações revelam um governante totalmente distante da realidade, talvez impregnado por áulicos que o fazem acreditar no perigosíssimo axioma de que o Governo é bom e o povo é que é ruim.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Concedo-lhe o aparte, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Primeiramente, quero cumprimentá-lo pela forma como vem à tribuna e traz dados analíticos e um exame da política econômica. Isso é muito saudável. Mas gostaria de salientar que V. Ex<sup>a</sup>, hoje, está vendo as coisas de uma maneira que não corresponde exatamente aos olhos do povo. Vou citar alguns exemplos.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Aos olhos do povo?

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Porque, aos olhos do povo, a vitória do Presidente Lula jamais foi de Pirro, foi uma vitória democrática.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Há um equívoco. Fiz uma comparação da vitória de Pirro...

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Mencionando o Presidente Lula.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Não. Referindo-me ao desempenho da economia no ano passado, não à vitória eleitoral do Presidente Lula. Só fiz uma comparação.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Então, são duas interpretações, mas o que falo também vale, porque considero que o crescimento da economia no ano passado foi bastante significativo; V. Ex<sup>a</sup> está querendo diminuir-lo. V. Ex<sup>a</sup> diz que outros países cresceram acentuadamente, mas há de lembrar que também a China teve crescimento da ordem de 9% ou 10% ao ano durante todos os anos 90 e que o Governo do Presidente Fernando Henrique, por oito anos, esteve muito distante de alcançar aqueles índices. Mas V. Ex<sup>a</sup> analisa como um fato menor a diminuição bastante significativa do endividamento público externo e interno, que é muito expressivo e que tem feito pessoas, nos mais diversos níveis, inclusive de instituições financeiras – empresários –, elogiarem a condução econômica do Presidente Lula.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> está tendo uma visão muito mais pessimista do que aquela que considero real. Quero apenas expressar o meu respeito a V. Ex<sup>a</sup>, mas a minha discordância é quanto aos óculos que está usando, porque vejo as coisas de uma maneira bem mais otimista.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Tasso Jereissati, a Mesa entende que V. Ex<sup>a</sup> faz um pronunciamento em nome do PSDB neste momento e vê o interesse dos Srs. Senadores em participar do debate, de Presidente do PSDB a dirigente de outros Partidos, e dá uma tolerância de cinco minutos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Apenas faço a relação sobre o 0% de crescimento no primeiro ano, e os 5,2% quando todos os países cresceram e o mundo cresceu. Isso nunca aconteceu no Governo Fernando Henrique, quando alguns países cresceram, não o mundo como um todo. Agora, os emergentes como um todo cresceram mais do que o Brasil. Há decréscimo evidente do crescimento do País; ou seja, em apenas um ano, num ano excepcional, já estamos perdendo velocidade. E o que é pior: perdemos o controle dos gastos públicos, justamente o grande motivo de elogio no primeiro ano de governo, que agora se está jogando fora.

É essa a relação, com o agradecimento que faço pela sua opinião, como sempre competente e um pouco apaixonada, graças a seus óculos petistas.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Senador Tasso Jereissati, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte rapidíssimo?

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Pois não, Senador.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Só para complementar com números e dar nomes aos bois. A América Latina cresceu, em 2004, 6,2%, como um todo. O Brasil cresceu 5,2%, bem abaixo – abaixo de países como a Venezuela, a Argentina e o Chile, mas um ponto percentual abaixo do conjunto da América Latina. Segundo ponto: percepção popular, o que o povo pensa. As manchetes de jornais costumam traduzir o sentimento da sociedade, da Nação brasileira, mas não me lembro de manchetes que tratassem de redução de gastos. Agora, quanto a anúncio de recorde de arrecadação, é todo mês; todo santo mês, há recorde de arrecadação. No entanto, não vejo contenção de cartão de crédito, de despesas de viagem, de despesas corporativas. A voz do povo é a voz de Deus. Se a imprensa noticia isso, a percepção popular é esta: o gasto público do Governo do Brasil neste momento é da pior qualidade, e sobre isso falarei em cinco minutos mais.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – É esta a relação que gostaria de fazer, Senador José Agripino: entre os recordes de arrecadação e a diminuição, sem precedentes, do investimento, com aumento dos gastos públicos.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Senador Tasso Jereissati, ainda nessa linha dos números, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir um aparte, realmente tem causado estranheza e nos causa muita preocupação a incorreção de números que o Governo e o Presidente têm usado. Vejam que, no pronunciamento à Nação, o Presidente usou números errados em relação à criação de empregos. Comparando ao governo passado, disse que a média mensal tinha sido de 8 mil empregos no Governo Fernando Henrique, quando, na verdade, não foi de 8 mil, mas de 58 mil, segundo a Rais – Relação Anual de Informações Sociais, que é um dado oficial. O mesmo se pode dizer com relação ao salário mínimo e à saúde. Ontem, houve uma decisão mostrando que o Governo não está cumprindo a Emenda à Constituição nº29, de gastos mínimos em saúde. Isso ocorre também com a habitação. São números errados que o Governo divulga, como se estivesse havendo uma grande construção de casas. Então, isso é motivo de muita preocupação. O PSDB realizou hoje um evento com muito sucesso para comemorar os cinco anos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que passa também por

esse caminho da responsabilidade com os números, o que o Governo não tem tido.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Tasso Jereissati, apenas 10 segundos. Segundo o Pnad, 120 mil empregos foram criados mensalmente na chamada “era Fernando Henrique Cardoso”, contra alguma coisa tipo 91 mil na “era Lula”. São números que a demagogia não consegue desmentir.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PT – DF) – Senador Tasso Jereissati, não vou tomar o seu tempo nem fazer análise alguma do seu discurso. Apenas quero dizer que, como brasileiro, também me congratulo pelos cinco anos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Sem dúvida, foi um marco na Administração brasileira.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

Continuando o meu raciocínio, considero preocupante que, após mais da metade do mandato do Presidente, Sua Excelência, mais uma vez, se renda às conjunturas políticas, invertendo as prioridades em nome da reeleição.

Essa falta de visão, de compromisso mesmo, do Governo com as grandes questões nacionais, com o desenvolvimento sustentado, a geração de emprego, distribuição de renda e de combate às desigualdades, frustra a sociedade, criando um ambiente de insegurança para investimento, o que acaba por contribuir para perpetuar essas mazelas.

O Fundo Monetário Internacional – isso já foi dito aqui – prevê que o mundo crescerá na média 4,3%, e os países emergentes, 6,3%.

A previsão do FMI para o Brasil, este ano...

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, um pouquinho de tolerância, só para completar o meu raciocínio.

A previsão do FMI para o Brasil este ano, ainda sem considerar a recente elevação da taxa de juros, é de 3,7%, portanto, quase a metade dos emergentes.

Se levarmos em conta as mais recentes estimativas do mercado, que já incorporam essa última elevação, a expectativa de crescimento do Brasil passa para próximo de 3%, ou seja: não atingiremos nem mesmo a metade das taxas de crescimento dos países emergentes.

Agências internacionais de classificação de riscos, bancos de investimento e analistas de várias correntes já alertam para o esgotamento dos efeitos positivos da atual política fiscal.

Vêm na posição do Banco Central, que insiste na restrição monetária e juros altos, uma evidência da desconfiança de setores do próprio Governo de que os eventuais benefícios de um superávit fundado não no corte de gasto, mas na redução de investimentos, já chegou ao seu limite. Mais uma prova da descoordenação dessa máquina lenta e ineficiente.

A elevação do gasto social do Governo poderia, à primeira vista, ser um ponto positivo. Entretanto, longe de resultar em diminuição dos nossos problemas, esse aumento apenas revela que este Governo gasta muito e gasta mal.

Quais os resultados do Fome Zero? Que melhora trouxe o Bolsa-Família? Que reflexo houve nos índices sociais?

Os programas sociais, apesar dos altos gastos, são um fracasso, a revelar, no mínimo, a incompetência administrativa de quem os gerencia.

As pessoas que tinham fome continuam com fome. Os pobres continuam pobres.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – A insegurança e a violência continuam crescentes, seja nas grandes cidades, seja no campo.

A saúde pública padece à míngua de recursos e má gestão.

A infra-estrutura está destruída à espera de algo além das promessas de projetos mirabolantes, que nunca saíram do papel.

A educação sofre os efeitos da vacilação deste Governo entre atender a demandas corporativas do meio universitário ou priorizar, como se deve, o ensino básico e a pré-escola.

O Nordeste, então, está mais abandonado do que nunca. Assim como o Brasil cresceu menos que os países emergentes, o Nordeste cresceu menos que o Brasil, cavando mais fundo ainda o fosso que aparta os mais pobres dos mais ricos.

Se analisarmos todos esses dados, percebe-se a elevação real dos gastos governamentais em 13,5%. O corte de gastos foi feito na parcela mais flexível do Orçamento, despesas de ordem administrativa, preferindo o Governo aumentar a rigidez das contas públicas, na forma de contratação de servidores e de elevação de benefícios de aposentadorias e de programas sociais, o que dificultará futuros ajustes.

Somente para ilustrar, apenas em 2004, tivemos a contratação de mais de 40 mil novos servidores civis, revertendo uma redução histórica que vinha ocorrendo desde 1993, quando a prioridade era a eficiência e não o tamanho do Estado.

Esses são os dados, que não podem ser refutados por nenhuma metáfora.

Aliás, até mesmo a nossa política externa, de que o Governo tanto se vangloria, marca muito mais pelo espalhafato e pelas contradições do que por conquistas efetivas no cenário global.

**O Sr. Almeida Lima** (PSDB – SE) – Senador Tasso Jereissati.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Estou terminando. Concederei logo em seguida o aparte.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Excelência, o Presidente me concedeu 30 segundos.

**O Sr. Almeida Lima** (PSDB – SE) – A mim, 20 segundos; com mais 30, são 50 segundos.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Antes de passar esse tempo a V. Ex<sup>a</sup> e ao Senador Almeida Lima, gostaria apenas de trazer um último pensamento e uma última colocação.

Passo uma mensagem ao Presidente Lula, diante do que estou a assistir:

Vossa Excelência não mudou o mundo, muito menos o está mudando. Talvez Vossa Excelência se deixe iludir pela pompa e circunstância inerentes aos eventos da diplomacia internacional, e que, na maioria das vezes, não revertem para absolutamente nada em termos concretos.

É preciso voltar os olhos para o Brasil real, Sr. Presidente.

Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima e, em seguida, ao Senador Antonio Carlos Magalhães, se o Presidente me permitir.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dois minutos improrrogáveis para receber os apartes.

**O Sr. Almeida Lima** (PSDB – SE) – Serei brevíssimo, mas devo dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Tasso Jereissati, que me orgulha muito pertencer ao partido do qual V. Ex<sup>a</sup> é uma grande liderança, um grande quadro. V. Ex<sup>a</sup> faz, na tarde de hoje, um pronunciamento riquíssimo e grandioso e dá uma demonstração da dimensão do mandato que V. Ex<sup>a</sup> exerce no Senado Federal. Acresço a essas informações, que são dados extremamente relevantes do ponto de vista econômico – carecedores, inclusive, de uma análise profunda tão importante como a que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo –, que 3,3 milhões de trabalhadores brasileiros recebem menos que o mínimo e que cresce a parcela dos que ganham até um salário mínimo pelo achatamento do salário. Ou seja, a rotatividade sobe e achata os salários. Esse é um retrato em preto e branco do Governo do Partido dos Trabalhadores. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Almeida Lima.

Ouçó, com muita honra, o Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Senador Tasso Jereissati, mais uma vez V. Ex<sup>a</sup> brilha na tribuna do Senado com argumentos irrefutáveis. Eu gostaria também de acrescentar algo ao que já foi citado aqui, porém não de forma detalhada. Há uma falsidade quando dizem que criaram 2,4 milhões de empregos. O Estado de São Paulo provou que tudo isso era uma farsa e que, ao contrário, tem diminuído muito a renda do trabalhador. Trabalhador que ganhava mais de R\$2 mil está ganhando apenas R\$380,00 hoje. Isso saiu numa grande reportagem em que se demonstrou a falsidade dos números deste Governo, números que iludem a opinião pública, como, aliás, V. Ex<sup>a</sup> provou à exaustão em seu pronunciamento. Realmente, esse é mais um serviço que V. Ex<sup>a</sup> presta ao Senado, mas sobretudo à Nação.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães. V. Ex<sup>a</sup> ratifica, de maneira veemente, todas as preocupações que levantamos desta tribuna.

Sr. Presidente, muito obrigado pela tolerância.

*Durante o discurso do Sr. Tasso Jereissati, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me associar à homenagem prestada pelo Líder Arthur Virgílio e pela Senadora Serys Slhessarenko ao ex-Senador do Pará João Menezes, que está aqui ao meu lado. S. Ex<sup>a</sup> é autor do projeto de lei que instituiu o Dia Nacional da Mulher, que foi comemorado no último dia 30 de abril. Isso foi há pouco aqui registrado, mas como eu não estava presente no plenário, gostaria de me associar à homenagem aqui prestada ao nobre Senador que, brilhantemente, representou o Estado do Pará no Senado Federal.

Solicito que seja dado como lido o meu pronunciamento a esse respeito para que conste dos Anais desta Casa. Nele, exponho um pouco do muito que o Senador fez pela representação do nosso Estado aqui neste plenário.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SENADOR FLEXA RIBEIRO.**

## **DO SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

Como paraense, não poderia deixar de, hoje, prestar uma justa homenagem a meu conterrâneo, ex-Senador João Menezes, a quem se atribui, com merecimento, a primeira iniciativa parlamentar no sentido de reconhecer o papel da mulher brasileira no desenvolvimento do País. Em 1979, coube-lhe a feliz incumbência de propor o projeto de lei que instituiu o Dia Nacional da Mulher, a ser celebrado em 30 de abril. Não por acaso, uma data que se fixa às vésperas do dia internacional do trabalho, numa viva associação da força feminina à força da produção e da transformação do mundo.

Na verdade, vale recordar que, por detrás de tal iniciativa legislativa, pairava na consciência do nobre Senador a convicção de que, apesar dos notórios avanços, a condição feminina no País se assentava em bases muito precárias. Se, no plano prático do trabalho e do conhecimento, as mulheres ganhavam terreno em ritmo bem veloz, no plano simbólico das relações de gênero, o quadro se configurava em descompasso desconfortável.

Nessas circunstâncias, nada mais apropriado, e politicamente mais acertado, que suscitar, no imaginário nacional, um ambiente social de maior igualdade entre homens e mulheres no Brasil. O Dia Nacional da Mulher adquire, portanto, um significado para além das fronteiras formais das celebrações cotidianas. Longe de um culto repetitivo a uma memória mofada, trata-se, no fundo, do reavivamento de um compromisso valorativo sempre atual para com um presente provocativo, cuja realidade nos revela, a cada momento, a imensa fenda que divide homens e mulheres na busca pela igualdade e pela justa distribuição de poder.

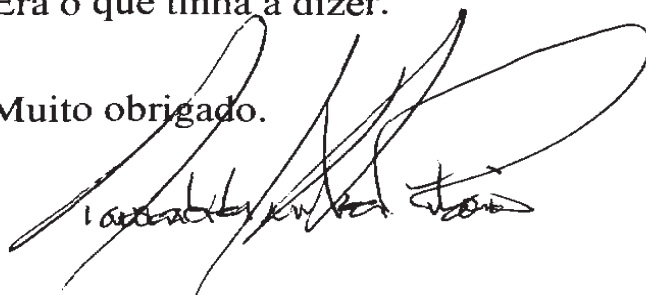
Não se pode negar que, no Brasil, ainda prevalecem distorções extremamente injustas no processo de ocupação de posições de trabalho entre os sexos. Isso se aplica, com mais pertinência, quando se analisam as posições mais cobiçadas e seletivas do mercado de trabalho, para cujo acesso os critérios de avaliação padecem de subjetivismos os mais discriminatórios.

É claro que o quadro acima descrito não é de propriedade exclusiva do Brasil. Os jornais norte-americanos e europeus não se cansam de noticiar escândalos administrativos nas grandes corporações, envolvendo com freqüência ações difamatórias e preconceituosas contra executivas de alto escalão. Sinal dos tempos, o mundo globalizado começa a se dar conta de que a era da supremacia masculina na gerência da economia, dos negócios e da política corre sério risco de desabamento.

Para concluir, Senhor Presidente, gostaria de expressar votos de felicidades ao ex-Senador João Menezes, na expectativa de que sua luta por um País mais justo e igualitário seja mais do que um ideal, seja também uma real conquista de que o Brasil, em breve, se orgulhará. Por fim, às mulheres brasileiras, em particular, estendo minhas congratulações pelos feitos de hoje e pelas vitórias de amanhã.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.



**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– A Mesa acolhe a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra o Líder José Agripino por cinco minutos.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, inicialmente, quero louvar o pronunciamento do Senador Tasso Jereissati, sempre muito lúcido, muito competente, muito substantivo e equilibrado, acima de tudo equilibrado. Sem atacar ninguém, citou fatos, não os agrediu e nem deixou que agredissem a verdade.

Senador Tasso Jereissati, a qualidade dos gastos deste Governo está retratada na segunda página do **Correio Braziliense** de ontem – mais uma peça, mais uma pérola deste Governo. A manchete é “O Desperdício de Gil”. Uma figura simpática, o Ministro da Cultura; apesar de não conhecê-lo pessoalmente, tenho apreço pessoal por ele e por seu talento como cantor.

A matéria, para mim, diz tudo:

O Desperdício de Gil

Enquanto se declara frustrado pelo bloqueio de quase 60% dos recursos orçamentários e enfrenta greve de servidores, ministro da Cultura promove despesa de R\$ 9 milhões em obras de reforma e decoração.

Nove milhões, Senador Antonio Carlos Magalhães, e a matéria é ilustrada com fotografias. Isso é semelhante àquilo que a Funasa, por exemplo, faz: gasta mais dinheiro com passagens e diárias do que com medicamentos para salvar vidas de índios e crianças. É esse o problema.

Isso tudo converge para algo que hoje completa cinco anos, Senador Arthur Virgílio: a Lei de Responsabilidade Fiscal. A comemoração do quinto aniversário de nascimento da LRF nos reuniu hoje – os do PSDB, do PFL, do PV, do PP, do PMDB e do PPS. Aqueles que votaram a favor da Lei de Responsabilidade Fiscal se reuniram em Brasília para passar a limpo o que aconteceu nesses últimos cinco anos.

Enquanto o **Correio Braziliense** registra em manchete o gasto desnecessário, não prioritário, de R\$ 9 milhões na reforma e decoração do gabinete do Ministro Gilberto Gil, **O Estado de S. Paulo** de hoje registra que, nesses últimos doze meses de 2004, R\$81 bilhões foram economizados por estados e municípios para cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal. Esse foi o saldo de uma iniciativa do Governo Fernando Henrique Cardoso, que esteve hoje em Brasília para participar desse evento de confraternização que nos reuniu a todos, menos os do PT.

Quando da votação dessa lei, Senador Tasso Jereissati, eu era Senador, assim como era Senador e Presidente desta Casa o Senador Antonio Carlos

Magalhães. Os Parlamentares do PT votaram, todos, contra a Lei de Responsabilidade Fiscal. Não entendo o porquê.

Senador Antonio Carlos Magalhães, tenho a lista de votação. Votou contra o Deputado José Genoíno, Presidente do Partido; a Ministra Marina Silva; o Presidente da Petrobras, José Eduardo Dutra; o Ministro Agnelo Queiroz; o Ministro Aldo Rebelo; o Ministro Berzoini e o Ministro Nilmário Miranda. O Ministro Palocci votou contra a Lei de Responsabilidade Fiscal, que economizou R\$ 81 bilhões – total de gastos não feitos por estados e municípios só em 2004. O Ministro Jacques Wagner e até o Ministro Waldir Pires, o homem da Controladoria, o homem das forças tarefas, votaram contra a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Muito bem. O que está acontecendo?

Todos têm o direito de votar a favor ou votar contra e têm o direito e o dever de explicar por que votaram a favor ou contra. Mas há um dado, Senador Tasso Jereissati, que precisa ser explicado. A Lei de Responsabilidade Fiscal precisa ser aperfeiçoada por uma outra lei que consta de uma mensagem, que é a de nº 154 de 2000, que encaminha ao Congresso Nacional a proposta de limites globais para o montante da dívida consolidada da União de que trata o inciso 1º do art. 30 da Lei Complementar nº 101.

A Lei Complementar nº 101 é a Lei de Responsabilidade Fiscal. Essa lei trata dos limites de endividamento da União para atender à Lei de Responsabilidade Fiscal – o que já existe e está aprovado para estados e municípios não está aprovado para a União. E não foi culpa do governo passado, porque, em 2000, S. Ex<sup>a</sup>, o então Presidente Fernando Henrique Cardoso, mandou para o Congresso brasileiro essa proposta – proposta que está tramitando, mas que se encontra represada na Comissão de Assuntos Econômicos.

Pasme, Senador Arthur Virgílio, essa matéria está parada na Comissão de Assuntos Econômicos desde fevereiro de 2003. Estamos falando em dois anos e três meses. Quanto dinheiro poderia ter sido economizado pela União, como foi pelos Estados e Municípios, se esta matéria estivesse aprovada, regulamentando-lhe os gastos? Quanta transparência não se estaria impondo aos gastos públicos federais, se esta matéria estivesse já aprovada? E por que não está? Porque está represada na CAE. É de responsabilidade de quem? Do Relator, que tem prazo para apresentar o relatório.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – E, há dois anos e dois meses, que a matéria está represada na CAE, por conta de um Relator, que é o Senador Aloizio



Mercadante, que votou contra a Lei de Responsabilidade Fiscal, que é um grande Senador, um grande Líder e que tem que dar explicações à Casa sobre por que o relatório não foi ainda apresentado. Como já apresentado foi o relatório à matéria correlata que cria o Conselho de Gestão Fiscal e Responsabilidade Social e o Índice Brasileiro de Responsabilidade Social, de autoria da Senadora Marina Silva, Conselho que é de fundamental importância para o acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal, que se encontra na CCJ, presidida pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, que já pautou a matéria cujo Relator é o Senador Pedro Simon, que já apresentou o relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência prorroga em mais um minuto para V. Ex<sup>ª</sup>.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – A matéria está pautada pela CCJ e, com certeza, será apreciada e votada para ser aprovada ou rejeitada.

Com esses esclarecimentos e colocações, eu queria fazer um apelo para que um instrumento da qualidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, que é capaz de, por si só, impor dignidade, bons princípios, boas ações, bom comportamento ético ao gestor público se complete. Essa lei que foi aprovada no Governo passado contra o voto do PT, na minha opinião, neste momento, deve ser da inteira necessidade, do inteiro interesse do PT. Não entendo por que, Senador Antonio Carlos Magalhães, essa matéria, que está na CAE, não foi ainda objeto de Relatoria do Senador Mercadante. E aqui vai o apelo...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – E aqui vai o apelo, Senador Tião Viana, meu Presidente, para que esse instrumento, que é uma preciosidade da democracia brasileira, complete-se, para que manchetes de jornal como essa do Ministro Gilberto Gil não se repitam, para que o instrumento de fiscalização e de alerta aos gastos públicos federais se faça pela aprovação da medida que foi proposta em 2000 pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, que cria o instrumento de balizamento das contas públicas em nível de União.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Líder Arthur Virgílio por cinco minutos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>ª</sup>s e Srs. Senadores, foi, de fato, primorosa a comunicação de Liderança feita, aqui, pelo Senador José Agripino do PFL. Mas a grande verdade é que o Partido dos Trabalhadores, Senador, tem o histórico de perder o bonde da História, às vezes, a propósito.

Por exemplo, quando da sua fundação, as forças democráticas deste País diziam: não é hora, esperem um pouco mais, vamos manter essa frente no PMDB, para enfrentarmos a ditadura com mais força e de forma mais centralizada. Não nos ouviram. Em seguida, a campanha das *Diretas*. Entraram na campanha, depois de a combaterem bastante, quando ela já estava em curso irreversível. Mais adiante, eleição de Tancredo e Sarney. O Presidente Sarney é um pró-homem da República de Lula. Não queriam votar em Tancredo até por causa de Sarney. Ou seja, se dependêssemos, àquela altura, dos votos do PT, teríamos pura e simplesmente visto a eleição de Paulo Maluf para a Presidência da República. Mais adiante, não juraram a Constituição brasileira. Depois, recusaram-se a apoiar Itamar Franco. Expulsaram a Ministra Luiza Erundina e negaram suporte ao plano de estabilização econômica, o Plano Real, que hoje não pode ser negado por ninguém.

Mais além ainda, Senador Tasso Jereissati, o Partido dos Trabalhadores, durante oito anos, boicotou todas as iniciativas de reformas estruturais propostas pelo Governo Fernando Henrique Cardoso. Ou seja, teríamos outro País hoje, um País melhor, um País incontáveis vezes melhor do que o de hoje, se não tivéssemos sofrido essa campanha tão irracional, tão odienta e tão anti-Brasil como essa que foi liderada pelo Partido dos Trabalhadores.

Hoje, quando aqui comemoramos – e nós com justiça – a Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu primeiro lustro, de novo o Partido dos Trabalhadores se arvora como dono de um aniversário que a ele não pertence, porque votou contra essa lei quando da sua votação no Congresso Nacional. Mais ainda, hoje descumpra a Lei de Responsabilidade Fiscal ao, por exemplo, apadrinhar o episódio da Prefeita Marta Suplicy, de São Paulo, que empenhou, gastou, não pagou e depois cancelou – isso, para mim, é fraude – os empenhos, deixando uma enorme dificuldade para o Prefeito que São Paulo elegeu nas últimas eleições, José Serra. Portanto, pouco a ver entre PT e Lei de Responsabilidade Fiscal. Muito pouco a ver entre uma lei que na verdade veio para mudar os parâmetros políticos e econômicos do País, e um Partido que chega atrasado nas conquistas históricas do nosso povo, da nossa gente.

Senador José Agripino, a Lei de Responsabilidade Fiscal, para mim, é um marco na economia e um passo civilizatório de enorme ousadia, criada aqui no Brasil. Não é jabuticaba, não é tolice: a Lei de Responsabilidade Fiscal foi criada aqui no Brasil. Outros países observam a idéia da responsabilidade fiscal, mas o Brasil inaugurou a figura de se normatizar isso, colocando-a em lei.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pois não, Senador.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Nobre Senador, quero ser breve, mas quero-me associar ao seu brilhante discurso, lembrando que hoje, ao comemorarmos cinco anos da promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal, com o evento que foi hoje presidido pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, ficou bem definido que há leis que são uma marca do Governo Fernando Henrique e do PSDB, mas também de todos os brasileiros, e ela já veio como uma forma de gestão do PSDB. Eu queria fazer esta intervenção ainda há pouco, no pronunciamento do Senador Tasso Jereissati, lembrando que S. Ex<sup>a</sup>, quando Governador, há mais de 15 anos, já teve a responsabilidade fiscal no Governo do Ceará e podemos lembrar outros Governadores do PSDB como Mário Covas, como Almir Gabriel, no Pará...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Como Eduardo Azeredo, e outros Governadores atuais como Aécio Neves, Marconi Perillo e Albano Franco, e prefeitos rebatendo nas prefeituras como José Serra e, em Paragominas, no Pará, Sidney Rosa. Então quero lembrar, e só reforçando o que o nobre Senador está dizendo, que realmente o nosso Partido tem essa responsabilidade de cumprir não só a questão do equilíbrio fiscal, mas, sim, de atender à sociedade de uma forma geral.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, concludo dizendo duas coisas: a primeira...

**O Sr. Rodolpho Tourinho** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Não sei se posso.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – V. Ex<sup>a</sup> já está no prazo de prorrogação de dois minutos.

**O Sr. Rodolpho Tourinho** (PFL – BA) – Vou ser muito breve. Por julgar tão importante o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, gostaria de dizer que antes da Lei de Responsabilidade Fiscal alguma coisa foi feita com muita propriedade: a renegociação da dívida dos Estados e dos Municípios. Sem isso, não teria sido possível fazer a Lei de Responsabilidade Fiscal. Penso que esse foi um passo muito importante para os Estados e para os principais Municípios, preparando efetivamente o terreno para a Lei de Responsabilidade Fiscal. Associo muito esses dois fatos, porque, em termos de respon-

sabilidade fiscal, foi uma das coisas mais importantes que aconteceram nos últimos anos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Tanto V. Ex<sup>a</sup> como o Senador Flexa Ribeiro têm absoluta razão.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte muito rápido?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Senador Eduardo Suplicy, creio que não posso conceder-lhe o aparte, mas vou citar o nome de V. Ex<sup>a</sup>, para que possa manifestar-se de acordo com o art. 14. Como me referi há pouco ao Governo do Estado de São Paulo, V. Ex<sup>a</sup> está citado. Teria o maior prazer em ouvi-lo, apenas não quero transgredir as regras.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Serei brevíssimo. Prejudicarei menos a intenção do Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me conceder um aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Senador Eduardo Suplicy, há um acordo entre todos os Líderes da Casa, no sentido de observarmos o tempo. O Senador Arthur Virgílio está caminhando para os três minutos da sua prorrogação. Peço a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>, já que foi citado, para posteriormente falar, se assim o desejar.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, concludo dizendo duas coisas.

Primeiro, o Senador Tasso Jereissati é uma presença viva na Casa de que alguns não precisam de Lei de Responsabilidade Fiscal para ser responsável fiscalmente, enquanto que outros são irresponsáveis mesmo com a referida lei. Aí, Senador Eduardo Suplicy, parece-me o caso claro da Prefeitura anterior de São Paulo.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, estou apresentando um leque de emendas à LDO, porque lá há algumas burlas, sim. Coloco o parâmetro de 16% do PIB como limite para gastos públicos e, na minha emenda, prefiro alterar a redação para: o compromisso de não aumentar alíquotas nem criar tributos novos.

Vamos mostrar ao longo do debate da LDO – um debate qualificado, como sempre nos sugere o meu prezado amigo Senador Aloizio Mercadante – que não está havendo efetiva observância da Lei de Responsabilidade Fiscal por um Governo composto por dirigentes que votaram contra essa lei no passado e que, no presente, não fazem outra coisa a não ser gerar superávit primário a custa de aumento de carga tributária, sem mexerem em algo essencial para a saúde da economia brasileira que é a redução dos gastos públicos.

Portanto, Sr. Presidente, nós, que lutamos, com denodo, pela Lei de Responsabilidade Fiscal, hoje

comemoramos com muita justeza. A LRF é uma das maiores obras do Governo passado a ser legada para os pósteros para servir ao bem-estar do povo brasileiro ao longo de muito tempo, mudando a mentalidade de administradores. Nós temos hoje uma grande alegria em proclamar que o Brasil, sem dúvida alguma, haverá de alcançar muitos dos seus destinos mais brilhantes, a partir da consolidação e do respeito, da observância estrita a este diploma absolutamente útil para a nossa civilização, que é a Lei de Responsabilidade Fiscal, nascida e gerada pela criatividade de técnicos competentes, de políticos sensíveis no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra por ter sido citado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo sido citado nominalmente e tendo o maior respeito pelo Senador Arthur Virgílio, gostaria de lembrar a S. Ex<sup>a</sup> alguns fatos da história e, para isso, peço a atenção do Senador.

Em 1983, foi o Partido dos Trabalhadores quem convidou o Governador Franco Montoro, o Senador Teotônio Vilela, Menestrel das Alagoas, e tantas Lideranças. Inclusive, o Senador Fernando Henrique Cardoso aceitou, sim, o convite para o primeiro comício de grandes proporções pelas Diretas, realizado em frente ao Estádio Municipal do Pacaembu, na Praça Charles Miller\*. O Governador Franco Montoro, talvez avaliando que não fosse tão significativa a importância daquele ato, não pôde estar presente. Lembro-me muito bem de que o Senador Fernando Henrique Cardoso esteve presente e, inclusive, prestou uma homenagem ao Senador Teotônio Vilela, falecido naquela noite.

Portanto, não é correta a observação de V. Ex<sup>a</sup> de que o PT chegou atrasado nessa batalha, porque o Partido foi um dos primeiros mais engajados na luta pelas “Diretas Já” que, depois, em 1984, contou com a participação de milhões de pessoas por todo o Brasil.

No que diz respeito às observações do Senador Tasso Jereissati, gostaria de salientar um ponto: como qualificar como fracasso os Programas Bolsa-Família

e Bolsa-Alimentação, se, quando iniciados, em 2003, atingiam cerca de 2,5 milhões de famílias e, hoje, 6,7 milhões de famílias são beneficiadas, recebendo um valor médio três vezes maior, e está previsto ser aumentado para 11,2 milhões de famílias?

Mais uma vez, repito que, segundo meus óculos, podemos ter muito mais otimismo do que demonstra a análise feita por V. Ex<sup>a</sup>, porque os números comprovam que o Programa Bolsa-Família é hoje significativamente mais volumoso do que era conjuntamente o Bolsa-Alimentação e o Bolsa-Escola, em termos de valor e de número. Claro que ainda é um valor modesto e que precisa ser aumentado, fortalecido, mas, até o ano que vem, o que se prevê é que ¼ da população brasileira, exatamente aquelas famílias que recebem até R\$100 mensais **per capita**, estará sendo beneficiada.

Segundo todas as análises, esse Programa tem contribuído para acelerar a atividade econômica e promover a taxa de crescimento, que hoje é mais acelerada do que quando não existia o Programa.

Há de se ponderar que o Programa levou em consideração a experiência do Governo Fernando Henrique Cardoso – um passo positivo – e análise feita por todos nós no Congresso Nacional.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra por ter sido citado, de acordo com o art. 14 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati, por cinco minutos.

Na seqüência, como Senador inscrito, tem a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de esclarecer que consideramos fracasso quando um programa tem, como foi confirmado por V. Ex<sup>a</sup>, o volume de recursos enormemente aumentado, sem que haja qualquer índice comprovando que diminuiu o número de pessoas que têm fome, aumentou a renda das pessoas ou o número de pessoas com renda maior. Ao contrário, segundo os índices publicados, mesmo com o enorme volume de recursos gastos por esses programas, baixou a renda média do brasileiro, diminuiu a massa salarial e aumentou o número de pessoas vivendo com um salário mínimo.

Portanto, é este o problema: gasta-se dinheiro sem eficácia e sem competência, sem verificar que resultados esses programas estão trazendo. E isso gera juro alto, inflação e, por conseguinte, pouco crescimento da economia, e voltamos ao círculo vicioso.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Gostaria apenas de dizer que o dado do IBGE referente a salário não pega os dados sobre transferência de renda. Esses serão melhor indicados na pesquisa que o IBGE fará de agosto a junho do ano que vem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, é gesto singelo, mas acredito carregado de forte peso simbólico. Afinal de contas, esta Casa se move por seres humanos, não só por Senadores, mas também por quem a limpa do ponto de vista físico; pelos trabalhadores do serviço público, que aqui nos dão toda a cobertura técnica e melhor assistência; pelos jornalistas que noticiam, criticando ou apoiando, as opiniões de cada um de nós.

Tendo sido ontem o dia consagrado aos taquígrafos, o PSDB quer registrar o papel essencialmente relevante para a atividade parlamentar dos taquígrafos que, no Senado, na Câmara, no Congresso, exercem uma atividade exaustiva do ponto de vista intelectual e, sem dúvida alguma, com enorme competência e profissionalismo, a ponto de a nossa escola de taquígrafia estar sendo hoje exportada no seu *know how* para repúblicas jovens da África, por exemplo.

O PSDB congratula-se com os taquígrafos do Senado Federal e do Congresso Nacional pelo dia de ontem, data consagrada a profissionais tão sérios, responsáveis e respeitáveis, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – A Mesa acolhe a solicitação de V. Ex<sup>a</sup> e entende que esse é o sentimento da Casa.

Concedo a palavra, pelo prazo de dez minutos, ao Senador Aloizio Mercadante, como Senador inscrito.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE NA SESSÃO DO DIA 04 DE MAIO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, com as novas regras vigentes na Casa e por analogia regimental, peço a palavra para contestar a brilhante exposição do Líder Aloizio Mercadante.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Realmente, a Casa tem adotado o comportamento de que, quando um Líder usa a palavra, ela será excepcionalizada, na hipótese de contradita ou réplica, a pronunciação de outro Líder, por analogia com o que determina o art. 398, inciso X, do Regimento Interno. A Mesa da Casa tem adotado essa analogia. Sendo assim, concedo a palavra ao Líder Arthur Virgílio pelo prazo de cinco minutos.

Na seqüência, estão inscritos o Senador Antonio Carlos Magalhães, como Líder da Minoria, e o Senador Eduardo Siqueira Campos, como orador inscrito.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, quero me inscrever como Líder do Governo, para dar continuidade a este debate tão importante ao País. Mantenho a minha inscrição como Líder do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Vou responder à questão de ordem do Senador Aloizio Mercadante, com base no inciso X do art. 398 do Regimento Interno. Logo após o pronunciamento do Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> também disporá de igual prazo, ou seja, de cinco minutos para resposta.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Aloizio Mercadante fala em gastos com pessoal. Este Governo paga mal os servidores públicos precisamente porque entulhou a folha de penduricalhos petistas. Criou, por meio de projeto de lei, 449 cargos comissionados e 1.968 cargos efetivos; total: 2.417. Por meio de medidas provisórias, criou 3.997 cargos comissionados e 19.599 cargos efetivos; total: 23.596. Ou seja, cargos comissionados, 4.446; cargos efetivos, 21.567, nobre Líder!

Refere-se o Senador Aloizio Mercadante ao crescimento da dívida, e observem que esse discurso está “sambado” – para usar uma expressão da gíria!

Hoje, o Presidente Fernando Henrique usou uma expressão muito precisa e brilhante. A dívida não foi criada pelo seu Governo; os esqueletos apareceram no Governo dele, ou seja, a dívida que já existia veio à tona. E veio à tona, Líder Mercadante, precisamente pelas mãos do principal auxiliar do Ministro Palocci, que é o Dr. Murilo Portugal. Saiu o brilhante economista Marcos Lisboa, e a Fazenda continua na Europa. Agora, quem trata disso é o ex-assessor de Malan, atual assessor de Palocci: Murilo Portugal.

Diz ainda o Líder Mercadante que o PT ficou contra a Lei de Responsabilidade Fiscal para evitar que ela causasse alguns danos ao País. Mas, se trabalhou

para evitar e evitou esses danos, fica irresponsável a seguinte questão. Por que, depois de acertada a lei, que hoje é tão elogiada pelos homens do Governo, não se votou a favor da lei corrigida com a participação do PT?

O fato é que o PT votou contra, boicotou a aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal, por entender que ela não servia a projetos sociais, respondendo o PT, àquela altura, por uma certa linguagem de esquerda superada, atrasada, que imaginava que inflação não fazia mal e que gasto social era aquele que redimiria o País, sem saber que país desajustado fiscalmente – ou se sabia a boa-fé não estaria presidindo os atos – termina não realizando projeto social nenhum.

Continua o líder a falar de políticas sociais. E digo que está muito mal mesmo porque vejo pessoas com casa de alvenaria, recebendo o dinheiro do tal Bolsa-Escola. Nem queriam fazer a vinculação com a educação; queriam transformar numa esmola para eternizar os pobres pedintes, num esquema eleitoralista digno do pior “coronelato” que o País possa ter vivido na minha região ou no Nordeste.

Digo ao líder Mercadante que poderíamos fazer aqui, a título de exercício, uma simulação. Poderíamos fazer a dívida interna cair, sim, e rapidamente. Bastaria – hipoteticamente porque não podemos brincar com coisa séria – revogarmos três leis que renegociaram esqueletos tipo Embraer, Loyd, Refesa, Siderbrás, Banco do Brasil, BNH, a lei que renegociou a dívida de Estados e a lei que renegociou a dívida de Municípios. Se fizéssemos isso, o Brasil, a médio prazo, viraria uma mazorca, mas o Brasil, a curto prazo, Senador José Agripino, teria uma redução da sua dívida pública interna.

Creio que temos de evoluir e avançar e acho que o Líder avançou quando reconheceu, no final, o esforço que o Governo passado fez; o Líder recuou e foi retrógrado ao arranjar desculpas para o PT, arranjar desculpas para equívocos absurdos cometidos pelo seu Partido.

A verdade, Líder Mercadante, sem prejuízo do respeito que tenho por V. Ex<sup>a</sup> e do carinho pessoal que V. Ex<sup>a</sup> haverá de merecer de mim, o seu Partido, a meu ver, com a posição insensata que praticou contra o Governo passado por oito anos seguidos e, mais ainda, com mais dois de Governo Itamar Franco, impediu que tivéssemos hoje um País mais justo, um País melhor e mais digno. Essa é a verdade. Esse seria o ponto de partida e a auto-crítica que alçaria o PT ao tamanho da comemoração da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Se o PT fizesse essa autocrítica, eu diria que aí estaria um grande Partido preparado para geren-

ciar um grande País. Na época da desculpa do “vai, que eu não vou”, do “vem, que eu já fui”, essa história de procurar sempre o defeito no adversário, ainda nas qualidades do adversário, a tradição de procurar sempre respostas positivas para os seus erros. Essa está abaixo do primeiro lustro comemorado pela lei de responsabilidade fiscal.

Ouçó o Senador Tasso Jereissati.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Parabéns, Senador Arthur Virgílio! Eu gostaria de ressaltar uma coisa importante. Na verdade, foi aqui citado o aumento da dívida pública durante o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Naquela época, fez-se aquilo que, com certeza, hoje os que estão no Poder não teriam coragem de fazer: foram consolidadas todas as dívidas que existiam entre Estados e Municípios no Governo Federal, fazendo com que ele arcasse praticamente sozinho com uma seqüência de desmandos fiscais que havia. É bom lembrar que havia, por exemplo, uma inflação gigantesca e bancos estaduais que gastavam e emitiam dinheiro. Eram emissores de dinheiro sem que o Banco Central tivesse o menor controle sobre eles. Em cima disso, formaram-se dívidas fantásticas, e o Governo Fernando Henrique organizou isso tudo, trazendo para os Estados as dívidas dos bancos, corrigindo esses bancos e trazendo para a União a dívida dos Estados. Dessa maneira, Senador Arthur Virgílio, essa dívida que o Senador apresentou como aumento foi a maior operação de organização, saneamento e transparência financeira já feita neste País, e serve hoje de base para que se possa ter alguma flexibilidade de falar em política fiscal e recorrer ao decantado FMI com tanta tranqüilidade. Isso tudo contra o que eles falaram no passado. Não queriam mexer nos bancos estaduais, que estavam emitindo moeda. Na minha terra, por exemplo, sofri muito com comitivas e panfletos e, com certeza, Senadores Antonio Carlos Magalhães e José Agripino, quando o PT batia às portas para dizer que não podíamos consertar os bancos estaduais e fazer com que eles tivessem sua realidade. Tantas e tantas vezes, participei de discurso com V. Ex<sup>a</sup> em que apareciam as faixas do PT dizendo: “Fora, FMI!” Então, precisamos partir para a moralização da política brasileira, e moralização significa dizer na campanha aquilo que se pensa e que se vai fazer, e não dizer aquilo que não se pensa e que não se vai fazer.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, concluo retomando ao Senador Tasso Jereissati.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Posso, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> já está extrapolando o tempo em dois minutos.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Sr. Presidente, eu teria o mesmo direito que o Senador Arthur Virgílio de me manifestar.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Líder pode fazer a réplica, Senador José Agripino, mas a Mesa entende que V. Ex<sup>a</sup> tem o poder de síntese.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Após o Senador Aloizio Mercadante, V. Ex<sup>a</sup> usará da palavra.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Pode ser também. Consulto V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, se poderia usar da palavra depois do Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Até pela ordem de inscrição.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não, porque o Senador José Agripino já falou como Líder. Há apenas, segundo a norma, o entendimento de que a palavra será concedida ao Líder uma única vez para réplica. Entretanto, pelo poder de síntese de V. Ex<sup>a</sup>, a Mesa entende que haverá tempo para contribuir com o pronunciamento do Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Senador Arthur Virgílio, gostaria apenas de conferir um pouco mais de substância ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. O Líder Aloizio Mercadante aqui falou sobre a composição da dívida interna, que o serviço da dívida era pela altíssima taxa de juros imposta no Governo passado, sem citar que o Governo anterior enfrentou o que o atual Governo não enfrenta – crise da Rússia, crise do México, uma série de crises –, obrigando, evidentemente, para atrair capitais fundamentais ao equilíbrio da economia brasileira, a elevar a taxa de juros sob pena de falência do Estado brasileiro. O dado é o seguinte: são dados do Banco Central e Tesouro Nacional. Os juros nominais na composição da dívida atingiam a cifra de R\$110 bilhões. O programa de fortalecimento, ou melhor, a renegociação das dívidas dos Estados e Municípios atingia o valor de R\$275 bilhões. Dois sete cinco era o tamanho, dentro da dívida interna brasileira, da componente da renegociação da dívida e R\$110 bilhões era o serviço da dívida. O último assunto: estamos nos referindo, com relação à qualidade do gasto público, ao fato de este Governo gastar, e gastar desmesuradamente, com contratação de pessoal sem concurso público. Um dado que fala por si só é o da Fundação de Saúde. Em 2003, a despesa de pessoal não atingia a R\$20 milhões; em 2004, chega a R\$170 milhões a despesa com pessoal sem concurso público,

pessoal contratado ao bel-prazer. É essa a crítica que fazemos, e respondemos com números.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, concluo respondendo ao Senador Tasso Jereissati e ao Senador José Agripino Maia, e concluo dizendo que seria inverídico de minha parte dizer que o total da dívida pública gerada ao longo dos oito anos do Presidente Fernando Henrique se deveriam a esqueletos que corajosamente retirou dos armários. Mas de grande parte sim, de outra parte não.

*(O Sr. Presidente, fazendo soar a campanha.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Por outro lado, a dívida subiu enormemente no Governo Lula, sem que Sua Excelência tenha quitado qualquer esqueleto desta República. Ela se vizinhança dos R\$900 bilhões. Daqui a pouco, o Senador José Jorge haverá de fazer uma festa, uma festa não, um velório, para comemarmos R\$1 trilhão de dívida pública, ainda no exercício do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Termino de maneira muito clara, muito singela, dizendo que, palavra para cá, palavra para acolá, não é isso que satisfaria a expectativa da Nação. O Presidente Lula – espero eu que sinceramente – vai à África e pede desculpas aos africanos pela participação que tiveram no Brasil, pois a economia brasileira vicejou a peso do braço escravo. Hoje, a atitude mais digna que poderia ser tomada pelo meu querido amigo Senador Mercadante, pelo Líder do Governo, seria pedir-lhes, formalmente, desculpas à Nação por terem votado contra a Lei de Responsabilidade Fiscal. O mais é tergiversação em uma hora em que a história brasileira quer definições e sinceridade na direção do futuro, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante, como Líder, por cinco minutos.

A Mesa faz um apelo aos Srs. Senadores com relação ao tempo na tribuna.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) –

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE NA SESSÃO DO DIA 04 DE MAIO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, pela Liderança da Minoria, pelo prazo de cinco minutos.

A Mesa faz um apelo ao Srs. Senadores para que cumpram o prazo regimental.

O Senador Aloizio Mercadante utilizou cinco minutos, mais dois de prorrogação, conforme entendimento dos Líderes, e mais um de tolerância.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães e, em seguida, ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, é extremamente simpático, mas não é convincente. Ele próprio contradiz-se ao falar da dívida pública, mostrando claramente que a repactuação dos débitos dos bancos estaduais aumentou enormemente a dívida pública no Governo passado.

S. Ex<sup>a</sup> mesmo fornece o argumento, mas foge de dizer que foi um inimigo, bem como sua Bancada, da Lei de Responsabilidade Fiscal. O dia de hoje, Senador Aloizio Mercadante, não pertence a V. Ex<sup>a</sup> nem aos seus correligionários, porque a lista demonstra – e o Senador José Agripino mostrou um por um – quantos foram contra a referida Lei.

V. Ex<sup>a</sup> pode procurar uma maneira de disfarçar e nós aceitamos até por piedade. Mas, na realidade, V. Ex<sup>a</sup> foi um algoz da Lei de Responsabilidade Fiscal, assim como seus correligionários. Eu presidia esta Casa e acompanhei de perto essa votação, que deve ser lembrada diariamente no Senado.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Aguarde apenas um minuto.

Senador Aloizio Mercadante, V. Ex<sup>a</sup> fala do emprego. É falsa a afirmação referente aos 2,4 milhões de empregos. Não há prova. Ao contrário, diminuiu a quantidade de empregos, tirando salários de cerca de R\$2,4 mil e passando-os para R\$380,00. Por isso, cada vez está mais pobre o brasileiro. Mais ricos estão aqueles que estão no Governo e que cobram. V. Ex<sup>a</sup> sabe disso. É um absurdo! V. Ex<sup>a</sup> é um homem de bem e não pode concordar com a cobrança de comissão para cargos em comissão. As pessoas pagam quando são nomeadas pelo Governo do PT, e o PT só nomeia os seus ou aqueles que se prestam às ações

que querem comandar. Desse modo, a afirmação sobre o emprego é falsa.

Depois, no que tange ao combate à pobreza, V. Ex<sup>a</sup> disse que o problema da fome aumentou no País. Só nas estatísticas particulares do PT o aumento do emprego existe. Na realidade, com o dinheiro da pobreza – ninguém negou isso aqui – foram pagos até encontros de gays. Não se podem pagar encontros de gays com o dinheiro da pobreza. Quero dizer isso para que V. Ex<sup>a</sup> retifique logo que for possível.

Não há investimentos. E digo a V. Ex<sup>a</sup>: procure pelo Brasil inteiro, capital e interior, se alguém está com a vida melhor hoje, no Governo do Presidente Lula. A vida piorou, principalmente no Norte e no Nordeste, onde a fome aumenta a cada dia e os salários se reduzem. Portanto, números falsos não podem ter valor nesses debates.

V. Ex<sup>a</sup> quer fazer um aparte? (Pausa.)

Concedo um aparte ao Senador Tasso Jereissati e, posteriormente, ao Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Quero apenas ratificar o que V. Ex<sup>a</sup> vem dizendo. Na verdade, tenho aqui e passarei ao Senador Aloizio Mercadante os dados referentes ao aumento da carga tributária, que passou de 0,13 sobre o valor do PIB, em 1995, para 0,1829, em 2004. Este ano será maior ainda. No ano 2001, a arrecadação do Governo Fernando Henrique foi de 0,15 do PIB, portanto, 15%, e pulou para 18%, em 2002, em função de uma arrecadação extraordinária. Caiu, com o fim dessa arrecadação extraordinária, e volta a crescer agora, sendo, portanto, a do ano passado a maior participação da história. Passo os dados ao Senador Aloizio Mercadante, que fica mostrando os dados de longe – não mostra para ninguém de perto – e faz parecer que é verdade. Isso está se tornando uma mania dentro do PT. Outro dia ouvi o Presidente Lula falando que emprestou R\$600 milhões este ano para microempresas, e constatamos em sessão nesta Casa que não tinha sido nem R\$1 milhão que o Banco Popular tinha emprestado ao Banco do Povo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, eu queria dizer mais duas coisas rapidamente. Senador Mercadante, por favor, passo-lhe às mãos os dados. Há um equívoco também, V. Ex<sup>a</sup> conhece muito bem...

**O Sr. Aloizio Mercadante** (Bloco/PT – SP) – Senador Tasso Jereissati...

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Eu o escutei, V. Ex<sup>a</sup> vai me escutar.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – E o aparte concedi ao Senador Tasso Jereissati.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Quanto à relação existente entre os bancos estaduais que estavam quebrados, todos estavam quebrados em 1994, sendo, portanto, falsa a afirmação de que os bancos começaram a quebrar depois de 1994 em função dos juros altos. Isso todos sabem, inclusive o próprio Líder, que mais uma vez usa e manuseia dados que não são verdadeiros. Quanto aos juros altos, quero dizer que estes são comparados aos juros internacionais. Ano passado os juros americanos foram...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa concede mais dois minutos ao Senador Tasso Jereissati.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Ano passado os juros americanos foram de 1%; os europeus, de 2%; e os japoneses, de zero por cento. Se comparados aos juros brasileiros, também são os juros mais altos do mundo relativamente. É assim que se comparam juros reais, por causa da transação internacional de capitais. E isso nosso Senador querido, sendo o grande economista que é, sabe muito bem. Quanto à questão da pobreza, é preciso gastar com a pobreza, sim. Nisso concordamos. Portanto, discordamos ser o pior ano da história do Norte e do Nordeste, Senador Jefferson Péres, em termos de crescimento e crescimento relativo. O Norte e o Nordeste cresceram a metade do que cresceu o Brasil, aumentando enormemente a diferença entre pobres e ricos neste País, gerando uma clara concentração de renda, o que torna essa uma política perversa, ao contrário do que sempre pregou o nosso querido PT.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – É uma concentração de renda criminoso a que está existindo hoje no Brasil no Governo dos trabalhadores. Realmente pensam em todos, menos nos pobres e nos trabalhadores.

Ouçõ o aparte do Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, de maneira bastante breve, hoje é dia de colocarmos o PT na berlinda mesmo. Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex<sup>a</sup> se referiu ao fato de o PT não ter razão para estar hoje se arvorando a comemorar a Lei de Responsabilidade Fiscal. O PT está hoje em situação histórica parecida com aquela da comemoração da redemocratização do País, porque sabemos do boicote que o PT fez à ida ao Colégio Eleitoral, como se fosse a coisa mais espúria e como se o correto fosse deixar o Maluf se eleger Presidente da República.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Inclusive expulsou elementos por isso.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Expulsou três figuras valorosas do Partido. Agora, já que estamos colocando o PT na berlinda, afirmo que não ir ao Colégio Eleitoral é tão grave do ponto de vista da democracia quanto do ponto de vista econômico não se apoiar a Lei de Responsabilidade Fiscal. Mais uma novidade: o PT votou também contra o ingresso do Brasil na Organização Mundial do Comércio, alegando que aquele era o acordo...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

O Líder dirigiu a sua Bancada sempre com um discurso muito brilhante, mas alegando que aquele era o acordo que ofenderia a soberania brasileira. Tivemos, ainda há pouco, essa manobra desastrosa da diplomacia atoleimada do País de ser derrotado logo na primeira rodada de consulta na OMC. Mas o fato é que o Brasil hoje está na Organização Mundial do Comércio, com o voto contrário do PT, que votou contra a Lei de Responsabilidade Fiscal, votou contra Tancredo Neves e José Sarney, que redemocratizaram o País, votou contra o ingresso do Brasil na OMC. Ou seja, era um Partido que dizia “não” pavlovianamente: dizia “não” pelo não, ainda que esse “não” pudesse prejudicar os destinos da Pátria brasileira. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Agradeço imensamente o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Para concluir, concedo mais um minuto a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Senador Antonio Carlos Magalhães, a discussão que estamos travando aqui tem um foco: a Lei de Responsabilidade Fiscal. Não vamos tergiversar em torno dela. A LRF é em torno de assuntos que dizem respeito à União. Estamos falando de gastos com pessoal, investimentos, despesas públicas, que não estão balizadas em nada, porque a Lei de Responsabilidade Fiscal só está valendo, pela legislação vigente, para Estados e Municípios. Ela não está valendo para a União. Há um projeto de lei complementar em tramitação que estabelece os limites de endividamento da União. Esse projeto de lei até hoje não foi votado, pois está na Comissão de Assuntos Econômicos há dois anos e três meses para receber parecer. O Relator está com a palavra, e é ele quem mais está mais debatendo conosco. Está nas mãos de S. Ex<sup>a</sup> oferecer um parecer que resolva, de uma vez por todas, essa polêmica, estabelecendo parâmetros para gastos com pessoal, investimentos e tudo o mais. O Relator chama-se Aloizio Mercadante,



que até agora não deu a resposta sobre quando entregará o seu relatório.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Se ele disser quando o entregará e tomar esse compromisso, com certeza, encurtaremos muito esse debate e essa discussão.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – O Senador Aloizio Mercadante, realmente, há muito tempo, está com essa proposta de limites globais para o montante da dívida consolidada da União de que trata o inciso I do art. 30 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. S. Ex<sup>a</sup> é um Relator competente, um homem de mérito e, logo, poderia ter acabado com essa polêmica dos números se tivesse apresentado seu parecer para ser discutido pela Comissão e por este Plenário.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Líder, e aos ilustres petistas: nada pior do que lotear cargos públicos para que o PT receba comissão. Isso é grave, e tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> não concorda com isso. No entanto, V. Ex<sup>a</sup> conhece as contradições do seu Partido, porque é vítima delas. Sendo, como é, um nome que está acima de qualquer outro, sabe o que tem sofrido em São Paulo com seus próprios correligionários. Mas isso passará, e V. Ex<sup>a</sup> será sempre um Senador respeitado e querido, na medida em que também souber respeitar os números mais até do que os seus próprios colegas.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Eduardo Suplicy, infelizmente o tempo do orador já está extrapolado em cinco minutos. Há outros oradores inscritos. Peço a V. Ex<sup>a</sup> que compreenda a limitação do tempo.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> fala comigo ou com o Senador Eduardo Suplicy?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com o Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Quero dar uma informação precisa ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não é mais possível. Rogo a V. Ex<sup>a</sup> que peça um aparte ao próximo orador para dar a sua explicação.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Peço desculpas, mas não posso, de modo algum, desrespeitar o Presidente desta sessão, Senador Tião Viana, sobretudo porque é um petista que vê as coisas com isenção, que tem realmente muita capa-

cidade para dirigir. Esperamos até que o PT um dia o aproveite em lugar de destaque da Administração.

Portanto, o que quero é dizer que os números empregados pelo Senador Mercadante precisam ser examinados, porque, na realidade, nem todos correspondem à verdade.

Muito obrigado.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, falo porque fui citado.

Os dados que expus e vou apresentar a fonte de todos eles são da Receita Federal, do Banco Central do Brasil, toda a série histórica, dados oficiais e disponíveis. No documento que recebi do Senador Tasso Jereissati está escrito: Assessoria do Senador Tasso Jereissati. É o que está escrito. É a fonte.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> está pedindo a palavra, pela ordem, para uma explicação, como réplica?

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Está escrito aqui: Assessoria Econômica do Senador Tasso Jereissati.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Ela me passou a partir da Fundação Getúlio Vargas.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Só para o entendimento da Mesa, Senador Aloizio Mercadante: V. Ex<sup>a</sup> pede a palavra para uma réplica?

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa então se manifesta, fazendo um reparo ao que respondeu há pouco ao Senador José Agripino, que fez uma indagação sobre se também poderia usar a palavra para réplica. A Secretaria-Geral da Mesa está esclarecendo, em memória, que a adoção da medida é baseada, por analogia, no art. 398, inc. X. Assim, a palavra será concedida ao Líder uma única vez por sessão. Essa regra somente será excepcionada na hipótese de contradita ou réplica a pronunciamento de outro Líder.

Então, do jeito que a Mesa, pela memória que traz a Secretaria-Geral da Mesa, concede a palavra, para uma réplica, ao Senador Aloizio Mercadante, também a concede ao Senador José Agripino, porque S. Ex<sup>a</sup> a havia reivindicado, e o entendimento da Mesa foi equivocado.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – É a terceira vez que S. Ex<sup>a</sup> fala hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Vou esclarecer a V. Ex<sup>a</sup>: o Senador Aloizio Mercadante falou a primeira vez, por dez minutos, como orador inscrito, no lugar do Senador João Ribeiro; depois, falou como Líder; agora, usa o recurso da réplica. O Senador Arthur Virgílio falou como Líder; foi citado, utilizou o recurso da réplica. O Senador José Agripino falou como Líder e tem direito a usar da palavra para uma réplica também, por cinco minutos, Senador Tasso Jereissati. V. Ex<sup>a</sup> usou da palavra para uma explicação pessoal, por ter sido citado também, de acordo com o art. 14, inciso VI.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Só para entender: só os Líderes têm direito a réplica?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Foi a decisão dos Líderes.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – O Senador comum, do chamado “baixo clero”, não tem direito a replicar se for respondido?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Apesar de V. Ex<sup>a</sup> ser muito mais do que um Senador comum, talvez mais do que muitos Líderes, no momento, regimentalmente, não pode.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO) – Sr. Presidente, não tenho direito a réplica nem a tréplica, mas, talvez, a uma súplica. Encontro-me inscrito, pretendo trazer assunto sério para esta tribuna e aguardarei a minha vez como orador inscrito regularmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa já registra a fala de V. Ex<sup>a</sup>, após o Senador José Agripino.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas a título de colaboração. Não é segredo para ninguém, neste País e nesta Casa, o carinho pessoal que tenho pelo Senador Aloizio Mercadante. Eu estava dizendo a

ele: “Aloizio, não use mais esse direito que você tem, porque a maré hoje não está para o PT”. Hoje, a maré não está para o PT. Então, a melhor coisa a fazer é mudar de assunto, falar da 232, discutir se votaremos ou não algo hoje. A maré não está para peixe, porque, na verdade, o PT não aprovou a Lei de Responsabilidade Fiscal e hoje sabe que é um instrumento indispensável para se governar o País, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante, por cinco minutos. Em seguida, falará o Senador José Agripino.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE NA SESSÃO DO DIA 04 DE MAIO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o nobre Líder José Agripino, por cinco minutos, como direito a réplica. Em seguida, o Senador Eduardo Siqueira Campos.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PSDB – SE) – Sr. Presidente, o Senador Aloizio Mercadante apenas consegue concluir o raciocínio quando termina seu tempo, e não concede aparte a ninguém.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Senador Arthur Virgílio, sabe V. Ex<sup>a</sup> o que é sopa de letrinhas? V. Ex<sup>a</sup> se lembra daquela sopa rala, cheia de letrinhas?

Senadora Lúcia Vânia, estamos vivendo uma sopa de letrinhas, e temos que ser pragmáticos.

Esta é uma Casa destinada a resolver coisas. Estamos aqui há horas digladiando em torno de números – fonte “A”, fonte “B”, número “A”, número “B”, é assim, não é assim –, e a sociedade espera por gols feitos, fatos concretos.

Citarei dois fatos concretos a fim de que possamos sair da sopa de letrinhas. O primeiro é que R\$81 bilhões de economia real, medida por elementos do Banco Central e do Tesouro Nacional, economia feita pelos Estados e Municípios, que, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, deixaram de gastar o que teriam gasto se essa lei não existisse. Economia efetiva em benefício de quem? Do contribuinte. O dinheiro foi poupado, e será gasto com o contribuinte. É dinheiro público. Esse é um fato positivo. Em razão

da Lei de Responsabilidade Fiscal, que hoje completa cinco anos de vigência.

Agora cito o dado negativo. O jornal **Correio Braziliense** de ontem, na segunda página, página inteira, publica...

**O Sr. Paulo Octávio** (PFL – DF) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador José Agripino?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Gostaria de concluir primeiro, Senador Paulo Octávio.

Gastos de R\$6 milhões, somente para a reforma do gabinete do Ministro da Cultura. Senadora Heloísa Helena, gastar, em um momento como este, R\$6 milhões para trocar divisória e sofá, pintar teto, derrubar parede, com tanta coisa mais importante a fazer, é, no mínimo, discutível. Mas por que isso é feito? Por que o estimadíssimo Ministro Gilberto Gil, a quem tanto aprecio, baiano de boa cepa, cantor de multidões, não sentiu qualquer acanhamento em fazer esse gasto? Porque não há nada que o vigie, não há Lei de Responsabilidade Fiscal alguma, como há para os Prefeitos e Governadores. Portanto, S. Ex<sup>a</sup> se sente à vontade para fazer esse tipo de gasto, que não é prioritário, fundamental nem necessário.

O que estamos discutindo aqui? A economia de R\$81 bilhões de Estados e Municípios se reproduzir para a União. Senador Arthur Virgílio, vai se tornar estéril a sopa de letrinhas porque vai existir um instrumento de balizamento que deve envolver pessoal, investimentos, endividamento a, b ou c para cada ano, por conta da União.

Nesse caso, não terá mais manchetes de jornais escandalosas, não vai ter mais esse tipo de polêmica, que é ruim para a sociedade. Quem está nos vendo e nos ouvindo está cobrando uma providência efetiva. Pois esta é a providência efetiva que venho cobrar. O que é? Existe um projeto de lei que está tramitando há muito tempo na Comissão de Assuntos Econômicos, que trata especificamente de balizar o endividamento público por parte da União. Acabou-se a polêmica! Não se fala mais em número **a**, **b** ou **c**. Tem uma lei que baliza, como já baliza para Estados e Municípios. O que nos falta? Votar. Agora, vota-se o relatório. Que relatório? De um relator. E quem é o relator? Está há quanto tempo com a matéria? Está há dois anos e três meses na CAE, sentado, esperando o quê? Não sei. Qual o nome do relator? O meu querido e competente Líder do Governo Senador Aloizio Mercadante, que votou contra a Lei de Responsabilidade Fiscal e que está nas mãos com a bela oportunidade de se redimir, de apresentar um bom relatório para ficar acorde com o sentimento da sociedade e votar alguma coisa de interesse na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**O Sr. Aloizio Mercadante** (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Ouço o nobre Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Aloizio Mercadante** (Bloco/PT – SP) – Espero que, depois,...

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Com prazer.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Agora descobri uma outra norma petista: pede, consegue o aparte e não concede jamais. Ou seja, estamos entrando no terreno de Freud. Sr. Presidente, parecia o Dr. Pangloss: tudo cor de rosa, tudo maravilhoso, parecia uma sessão de auto-ajuda. “O mundo é mau, mas você é otimista. Meu filho, olhe para as rosas! Você perdeu seu emprego, mas, em compensação, a natureza está verdejante e ainda está chovendo em Brasília!!!” Fiquei alarmado com esse otimismo: “Aposentado, o seu reajuste vai ser miserável, 6%; funcionário público, seu aumento será de 0,1%, mas não há problema...”

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Parecia um livro de auto-ajuda, Sr. Presidente.

Agora, vamos para os números. Pela Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar – Pnad, do IBGE, o Governo Lula gera, em média, por mês, 89 mil empregos, entre formais e informais; o Governo Fernando Henrique gerou 120.936 empregos. Quanto ao salário mínimo, houve toda essa propaganda, que motivou o Presidente a ir, demagogicamente, à televisão no Dia do Trabalho, sem ter o que dizer, depois de ter fugido do confronto com os trabalhadores no ABC, fugido de sua raiz, de sua base, indo para uma igreja, onde foi criticado pelo padre, que lhe pregou um verdadeiro sermão. Diz a **Folha de S. Paulo**: “Salário mínimo de FHC foi muito melhor”.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Com tudo isso, o salário mínimo médio do Governo passado foi superior em um ponto percentual e mais alguma coisa, em níveis reais, ao do Governo Lula. Então, se é para sairmos mesmo da sopa de letrinhas – V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando cobra a providência do projeto –, nós aqui devemos dar números e, mais uma vez, cobrarmos que o PT é responsável por não termos um país melhor, porque votou contra a OMC, contra a redemocratização, contra a Lei de Responsabilidade Fiscal. Essa é a realidade da qual ninguém pode fugir. É uma verdade histórica. Cada pessoa tem de carregar o seu próprio peso diante da sua responsabilidade na história do seu País.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Peço ao Senador Aloizio Mercadante um minuto. O Senador Jefferson Péres havia pedido um aparte antes.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Senador José Agripino, o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso comemora, com toda razão, aquele que foi um dos maiores avanços institucionais deste País nas últimas décadas: a Lei de Responsabilidade Fiscal. Agora, vamos analisar comportamentos, Senador José Agripino. Em 1990, o PDT estava na oposição ao Governo Fernando Henrique Cardoso. Fazia parte, junto com o PT, nesta Casa, da oposição ao Governo. Fui designado Relator na CAE e dei parecer favorável contra toda a Bancada do PT, que votou contra. Agora, lhe pergunto: não compreenderam a importância daquela lei? Ou sabiam que era importante e votaram para fustigar o Governo? Olha, isso vai ficar na história também.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Fulminante, Senador Jefferson Péres, fulminante!

Senador Tasso Jereissati, e, em seguida, o Senador Aloizio Mercadante.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Parabéns, primeiro pela benevolência com o Senador Aloizio Mercadante, que nunca deu aparte para ninguém, e V. Ex<sup>a</sup>, com a sua elegância, responde de maneira exemplar. Eu queria dar dois números sobre empregos, a que o Senador Antonio Carlos Magalhães se referiu. Números apresentados pela RAIS, do Ministério do Trabalho: Governo Fernando Henrique, 58 mil empregos por mês. Já a Pnad, do IBGE, tão elogiado aqui: Governo Fernando Henrique, 120 mil empregos por mês; Governo Lula, na média dos dois anos, 82 mil empregos mensais. Fonte: Pnad/IBGE, tão elogiada pelo nosso querido Líder, que gosta tanto de dado oficial. Esse dado é irrefutável, não tem o que discutir. Eu gostaria de falar sobre essas contradições, que considero estranhíssimas. Fui profundamente atacado aqui por defender um maior controle sobre as PPP. O Governo e o PT acusaram-me, inclusive, de estar impedindo o crescimento do País. Ora, Senador José Agripino, o Líder do Governo vem a esta Casa e fala de privatização depois de propor o maior plano de privatização futura já proposto, imaginado ou ousado. Com certeza, o nosso Governo, chamado de “neoliberal”, não teria coragem de propor um projeto de privatização com a profundidade e a extensão propostas naquele momento. Essa sopa de letrinhas também vira uma sopa de contradições, que o povo brasileiro não consegue entender.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Senador Tasso Jereissati, se nós, que fomos do Governo pas-

sado, tivéssemos apresentado essa proposta àquela época, com certeza o PT faria o que fez com a proposta da reforma da Previdência: bloquearia, votaria contra e impediria a sua aprovação.

Sr. Presidente, com a sua anuência, quero conceder um aparte ao Senador Aloizio Mercadante e, em seguida, ao Senador Sérgio Guerra, que me faz um apelo, e também à Senadora Heloísa Helena.

**O Sr. Aloizio Mercadante** (Bloco/PT – SP) – Senador José Agripino, serei breve. Primeiramente, Pnad, como o próprio nome diz, é Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio. É uma amostragem que trata da economia formal e informal. O Caged é um cadastro de todas as carteiras de trabalho registradas no Ministério do Trabalho. É o melhor indicador do mercado de trabalho no País. Reportei-me a esse cadastro a que todos também devem se reportar. Além disso, em relação às PPP, não se trata de privatização ou de venda de patrimônio. Pretende-se atrair investimento privado para resolver o problema da logística e da infra-estrutura pública e, ao final do período de concessão, no máximo 35 anos, o patrimônio volta ao Estado e passa a ser, portanto, do setor público.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Mediante o pagamento de pedágio.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Para concluir, o projeto de lei que trata do problema do endividamento não diz respeito apenas à União. Há um movimento, inclusive de alguns prefeitos do PSDB, como o Prefeito de São Paulo, propondo mudar o indexador sobre a dívida dos Municípios e dos Estados retroativamente bem como o índice de enquadramento na dívida, o que, no meu ponto de vista, altera substancialmente as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. Parabenizo o Governador Aécio Neves, que hoje defendeu a manutenção, na íntegra, da referida Lei. Entendo que não devemos realizar alteração e não conheço nenhuma experiência internacional, nenhum país que fixe o limite de relação dívida-PIB. Na Itália, a relação dívida-PIB é 130% do PIB; na China, é 190% do PIB – para citar um exemplo. A nossa relação dívida-PIB atualmente é 51,5%, menos da metade daquela da Itália. O problema da dívida pública é o prazo, é o indexador – que antes era dólar, mas hoje é título pré-fixado –, é a qualidade da dívida, que é a taxa de câmbio. Não creio que resolveremos a relação dívida-PIB fixando uma cláusula pétrea num projeto de lei. E a experiência internacional demonstra esse fato. Os Estados Unidos e boa parte da Europa têm uma relação dívida-PIB muito acima da do Brasil. Nem por isso a nossa qualidade de crédito público é a mesma desses países. A discussão é um pouco mais profunda e complexa. Se V. Ex<sup>a</sup> me apresentar alguma experiên-

cia internacional que fixe o limite, eu aceito. Termino: se a oposição aceitar fixar como limite

*(Interrupção do som)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador José Agripino, V. Ex.<sup>a</sup> está extrapolando seu tempo em cinco minutos. Há dois oradores inscritos.

A Mesa entende o momento especial do Plenário, do debate que deveria haver entre Governo e Oposição. Vou até sugerir, na reforma do Regimento, um ajuste para que se possam transformar algumas sessões em caráter excepcional em dias de debate, mas peço que V. Ex.<sup>a</sup> conclua concedendo ainda um aparte à Senadora Heloisa Helena e ao Senador Sérgio Guerra.

**O Sr. Aloizio Mercadante** (Bloco/PT – SP) – Só quero concluir. Se V. Ex.<sup>a</sup> me citar alguma experiência e se a Oposição aceita como critério os oito anos do Governo Fernando Henrique Cardoso podemos fixar o limite, mas, seguramente, é o limite que jamais espero que o País atinja, porque tornaria frágil, decisivamente, a precária situação das finanças públicas do País.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Senador Mercadante, em relação à dívida pública, PIB a parte, quem tem que apresentar a proposta é V. Ex.<sup>a</sup>, que há dois anos e meio está com a tarefa.

Se encontramos saída para a reforma tributária e a reforma da Previdência pela via do diálogo; se conseguimos votar o que o Governo passado não conseguiu aprovar pelo voto contrário de V. Ex.<sup>as</sup>, por que o relatório de V. Ex.<sup>a</sup> não pode propor algo para entrar em debate se encontrar um ponto de afinamento; se se encontrou em questão até mais complicada, não tão importante quanto essa que é fundamental para as contas públicas e para a qualidade do gasto público do Governo Federal.

Ouçõ com muito prazer o Senador Sérgio Guerra e, em seguida, a Senadora Heloisa Helena.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Vou ser rápido neste aparte. Primeiro para dizer que a marca central do discurso do Partido dos Trabalhadores é a contradição. Não adianta fazer o desfile de números se, na verdade, o conteúdo desse desfile é uma profunda contradição; atitudes que variam ao sabor da onda ou das oportunidades. Ademais eu queria, para não ficar apenas em números isolados, dizer uma coisa, complementando o raciocínio do Senador Mercadante. S. Ex.<sup>a</sup> falou de 7% ou de mais de 7% de crescimento econômico em São Paulo, e comemorou esse crescimento de forma bastante alegre. Eu queria dizer que São Paulo é um Estado governado pelo PSDB, e esse Estado que cresceu foi um Estado governado por um partido que o Senador combate. Porém, é muito preocupante se o crescimento de São Paulo, da economia

paulista, diversamente das outras, for comparado com o crescimento da economia do Nordeste, para o qual chamou a atenção o Senador Tasso: cresceu menos de 3% o Nordeste. Eu queria saber onde andam os investimentos sociais, a política social, o caráter progressista do Governo do Presidente Lula, se apenas se agrava a distância entre as regiões e entre as classes sociais de forma desumana e completamente irresponsável não do ponto de vista fiscal, mas social.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Com a palavra o Governo do PT, Senador Sérgio Guerra.

Ouçõ a aparte da Senadora Heloisa Helena e, se a Presidência permitir, do Senador Almeida Lima.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena** (P-SOL – AL) – Senador Agripino, acompanhei com muita atenção todo o debate na manhã de hoje, como venho acompanhando com muita atenção esses dois anos, este quase terceiro ano de Governo. E cada vez mais chego à conclusão – infelizmente para mim, pois me dá um estado de náusea permanente –, consigo identificar, **ad nauseam** e a cada dia, neste plenário, que Fernando Henrique se transformou num objeto de desejo do PT, porque é absolutamente impressionante como, para viabilizar ação de Governo – o que condenou ao longo da história – ou para justificar a gestão atual, sempre o utilizam. Fico impressionada. Mas me sinto mais obrigada a fazer um aparte a V. Ex.<sup>a</sup> porque todo o tempo citou-se aqui quem votou contra a Lei de Responsabilidade Fiscal e quero assumir que votei contra a Lei de Responsabilidade Fiscal e votaria contra novamente. Respeito os argumentos de alguns Senadores, como o Senador Jefferson Péres. Voto contra a Lei de Responsabilidade Fiscal porque não delego um tributo da moralidade pública, porque acabam se preservando os interesses do capital financeiro e um percentual para pagar os juros de serviço da dívida. Mas não estou – graças a Deus – entre os cínicos e demagogos, sejam do PT ou de qualquer outro Governo, que votaram contra e combateram com truculência e intolerância e hoje passam a defender como se fosse uma conduta especial e absolutamente eficaz. Nem vou falar da polêmica de há pouco em relação às PPPs. Porque aquilo que Fernando Henrique não teve a ousadia de fazer – e sabe o Senador Arthur Virgílio qual é a caracterização que tenho do Governo Fernando Henrique, quase de lesa-pátria – o Governo Lula fez: a Lei de Falência, para viabilizar os interesses do capital financeiro; fez uma privatização enrustida naquele setor mais caro e precioso para nós que é justamente a geração de energia e o abastecimento de água. Então, realmente fico imaginando como os brasileiros nos vêem: ou daqui a pouco nos encaminham para um divã da psiquiatria porque ficam sem entender, ou solicitarão que se troque

aquele aparelho ali por um detector de mentira. Cada vez está mais difícil. Agradeço o aparte, a gentileza de V. Ex<sup>a</sup>, como sempre nesta Casa, o espírito civilizado e democrático em me conceder o aparte. Agora, sinto-me na obrigação de tratar desse assunto em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal. Muito obrigada.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Queridíssima Senadora Heloísa Helena, já conhecia a sua posição e tinha consciência de que o seu aparte viria nessa direção. Mas com todo o respeito e a minha admiração, V. Ex<sup>a</sup> falou e disse, e mantenho a mesma opinião, queridíssima Senadora Heloísa Helena.

Senador Almeida Lima.

**O Sr. Almeida Lima** (PDT – SE) – Senador José Agripino, depois de tanta grandeza de números citados há poucos instantes pelo Senador Aloizio Mercadante, tentei um aparte e não consegui, mas V. Ex<sup>a</sup>, de forma grandiosa, me concede este aparte. Eu gostaria de perguntar ao Senador apenas três coisas, aliás, não sou eu, **O Estado de S. Paulo** de 28 de abril: “3,3 milhões recebem abaixo do mínimo” Diz a matéria:

Uma parcela significativa dos trabalhadores brasileiros ganha abaixo da remuneração mínima fixada pela legislação. De acordo com os dados do IBGE, 16,7% dos 19,6 milhões de ocupados nas seis principais regiões metropolitanas do País, ou seja, 3,3 milhões de pessoas ganhavam menos de um salário mínimo em março. Em março de 2002, esse percentual era de 11,1%; no ano seguinte, 14,4%, e em março de 2004 chegou a 16,2%. (\*)

**Folha de S. Paulo**, 28 de abril: “Cresce parcela dos que ganham até um mínimo”

Contingente passou de 11,1% do total de desempregados, em 2002, para 16,7% em março deste ano, aponta estudos do IBGE. (\*)

Toda essa grandeza, para onde está indo? Para os banqueiros? Essa era a resposta que eu pretendia ter do Líder do Governo, Aloizio Mercadante, mas, S. Ex<sup>a</sup> não é democrático, não concedeu o aparte, embora V. Ex<sup>a</sup> tivesse concedido o aparte ao Senador Líder do Governo, Aloizio Mercadante. Claro que essa resposta não é para V. Ex<sup>a</sup>, mas é para o Partido do Governo. E para os trabalhadores, sinceramente, nada.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Obrigado, Senador Almeida Lima.

Sr. Presidente, agradeço o tempo que V. Ex<sup>a</sup> concedeu aos apartes. Acho que o debate merecia essa elasticidade de tempo. E quero dizer a V. Ex<sup>as</sup> o seguinte: tenho absoluta convicção de que, pelo senso de responsabilidade do Senador Aloizio Mercadante e pelo dever cívico de que S. Ex<sup>a</sup> deve estar imbuído pelas cobranças feitas, o relatório em torno da proposta que estabelece limites de endividamento para a União referentes à Lei de Responsabilidade Fiscal será, a partir de hoje, matéria prioritária dentro dos deveres Legislativos, Senador Aloizio Mercadante, Relator da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao Senador José Agripino.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos por 10 minutos e, a seguir, iniciaremos a Ordem do Dia, estando em um dia completamente atípico do ponto de vista funcional do plenário.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero deixar claro ao Plenário que estou falando, como disse V. Ex<sup>a</sup>, como orador regularmente inscrito, dentro daquele critério que pedi da súplica, porque não desejaria eu, Sr. Presidente, interromper um debate importante, denso, tenso, com ou sem apartes, mas que, sem dúvida nenhuma, movimentará esta Casa.

O assunto de que vou tratar, Sr. Presidente, não é menos sério e não deixa de ser estatístico.

Como falo na presença da Associação de Jovens e Empresários do Estado do Ceará, que estão no plenário, quero tranquilizá-los: não falarei sobre o Primeiro Emprego, porque a respeito dele não há estatística, não há números.

Peço a atenção do Plenário para a gravidade da situação que envolve o Incra no Estado do Tocantins. Registro a presença do presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais da cidade de Araguaína, companheiro Alan Kardec; do presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marianópolis, Flávio Antonio Dourado da Silva; e do presidente da Associação Agrícola Amigos da Terra, de Darcinópolis; do Sr. Daniel Rodrigues dos Santos, que está acompanhado de todos os vereadores daquele Município. Também estão presentes o vereador Antonio Félix Pereira da Silva; Ernesto Pereira Neto; Tereza Costa dos Santos; Valcy de Sousa Soares; Antonio Francisco dos Santos; Juscemar Borges da Silva; Valfredo Noleto de Brito e Zilma de Sousa Soares. Todos, Sr. Presidente, apresentam uma denúncia grave que estou encaminhando ao presidente do Incra para que não ocorram mortes no Estado do Tocantins, uma vez que estão sendo denunciados os servidores do Incra no meu Estado, principalmente nos assentamentos PA Ventura I e II, Santa Marta, Mantiqueira, Tucurumirim, todos situados no Município de Piraquê, nos assentamentos Barra Bonita, no Município de Carmolândia e PA Reunida I e II, no Município de Aragominas, Marianópolis e Darcinópolis. Os funcionários do Incra estão intimando os trabalhadores rurais assentados há mais de 15 anos a se retirarem do assentamento. Embora tenham financiamento em andamento e produção em suas áreas, eles estão recebendo notificações. Os fiscais do Incra, acompanhados de agentes da Polícia Federal, estão ameaçando os trabalhadores assentados, o que pode gerar conflito e morte no meu Estado, que tem mais assentamentos e mais problemas nessas áreas por falta de estradas e de infra-estrutura.

O que o sindicato dos trabalhadores rurais está denunciando? Ele diz que os próprios funcionários do

Incra, a mando do Superintendente José Cardoso, estão procedendo à retirada de famílias assentadas há 15 anos, para substituí-las por novas famílias, certamente com objetivos escusos, com graves prejuízos para esses assentamentos.

A denúncia é mais séria. O presidente do sindicato dos trabalhadores rurais desses Municípios diz que os fiscais chegam, fazem todo esse processo de intimidação e, quando os assentados vão ao Incra para protocolar as suas denúncias e as suas respostas a essas intimidações, os funcionários simplesmente rasgam as denúncias.

É preciso, portanto, que o Sr. Rolf Hackbart, Presidente nacional do Incra, determine imediatamente a abertura de um inquérito administrativo no Incra do Estado do Tocantins para apurar a conduta dos fiscais e dos funcionários denunciados pelos presidentes dos referidos sindicatos. Esclareço que os presidentes dos sindicatos não foram eleitos agora, não se trata de assentamentos novos e essas famílias residem há mais de 15 anos nessas áreas.

Portanto, Sr. Presidente, a situação é tão grave que as Câmaras Municipais, a exemplo do que fez a de Darcinópolis, que neste momento está reunida – também estão reunidos os sindicatos rurais das cidades mencionadas, que mobilizaram todos os demais sindicatos rurais do Tocantins –, estão esperando este meu pronunciamento. Eu estava aguardando desde o início da sessão a oportunidade de usar da palavra, respeitando o debate sério que ocorria neste plenário, mas não será menos sério se o conflito e as mortes ocorrerem, como tudo indica que vai acabar acontecendo, Sr. Presidente.

Vou dar aqui o nome dos funcionários denunciados pelos presidentes desses sindicatos. Primeiramente cito o funcionário Tiago, técnico do Projeto de Assentamento Piracema, em Marianópolis. Ele tem intimidado os assentados, acompanhado de agentes policiais federais.

Sr. Presidente, o Estado do Tocantins tem, talvez, o melhor de todos os superintendentes da Polícia Federal, que é o Dr. Rubem Paulo de Carvalho Patury Filho, homem sério, responsável, a quem vou dirigir esta denúncia. Lembro que, quando requisitado, o policial federal é obrigado acompanhar as autoridades requisitantes. Mas, neste caso, o Incra está usando policiais federais para reprimir, para intimidar e para violar direitos dos trabalhadores rurais desses assentamentos do meu Tocantins.

Já encaminhei ofício ao Presidente nacional do Incra e estou fazendo um requerimento de informações dirigido ao Ministro responsável por essa área, Miguel Rossetto solicitando a abertura de inquérito administrativo para que sejam ouvidos os presidentes desses sindicatos rurais.

Isso está ocorrendo no Tocantins inteiro, Sr. Presidente, e acaba, de uma vez por todas, com as expectativas dessas famílias, pois não está havendo a libera-

dos recursos do Pronaf, não está havendo as liberações previstas em todo o programa de assentamento dessas famílias. Elas estão sendo prejudicadas porque muitas receberam a notificação para sair imediatamente do assentamento, sendo que têm financiamento a ser pago e produção ainda a ser colhida.

Sr. Presidente, isso é muito grave.

Concedo um aparte ao Senador Sérgio Guerra.

**O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE)** – Senador Eduardo Siqueira Campos, chamo a atenção para a gravidade da comunicação que V. Ex<sup>a</sup> faz e fixo-a num conjunto de preocupações no âmbito do meio rural. Rigorosamente, esse chamado abril vermelho deu a dimensão da desordem que pauta a ação pública no Brasil, tendo em vista a reforma agrária e os assentamentos. Não estou aqui para criticar personalidades isoladamente, mas para fazer um comentário sobre um sistema. O sistema de reforma agrária no Brasil está falido. Primeiro, porque não tem recursos. É brutal o contingenciamento dos recursos federais, seja para a agricultura, seja para a reforma agrária. Segundo, porque não tem competência operacional. A produção da reforma agrária no Brasil nunca foi tão ridícula, tão insignificante. Terceiro, porque não tem condução política, como fica claro e patente na denúncia do Senador Eduardo Siqueira Campos, com a responsabilidade e a liderança que todos reconhecemos em S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sérgio Guerra.

Ainda dentro do tempo que me resta, – talvez não precise da prorrogação –, lembro as palavras do presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marianópolis, Flávio Dourado da Silva, que pede ao Governo Federal que interceda nesses conflitos que já estão sendo vivenciados, tendo em vista a promessa feita pelo próprio Governo Federal, que não está sendo cumprida, como o repasse dos recursos do Pronaf e da Conab. O Governo ainda deixou de dar assistência àquelas famílias assentadas.

Agora, para desespero dos trabalhadores, eles recebem notificações para deixar imediatamente as suas áreas. Eu não sei que programa de assentamento é esse que retira famílias com 10 ou 15 anos para substituí-las por novas famílias.

Solicito também, Sr. Presidente, que o Incra esclareça quem são os contratados para fazer as estradas. Temos informações de que ONGs estão sendo contratadas para fazer as estradas pagas pelo Incra. É preciso saber, Sr. Presidente, que tipo de envolvimento há com esses que estão recebendo dinheiro para dar assistência aos assentamentos – e nós sabemos que os assentamentos estão sem assistência.

Agradeço, Senador Romeu Tuma, a prorrogação regimental sobre a qual V. Ex<sup>a</sup> já me informa.

Sr. Presidente, se não fosse a ação dos prefeitos e dos vereadores, esses assentamentos estariam inviabilizados. E agora eu não encontro uma explicação razoável. Espero que a abertura desse inquérito

administrativo, no âmbito do Incra, venha a esclarecer a razão dessas notificações, o motivo da intimidação, inclusive com a grave denúncia de que os trabalhadores rurais vão ao Incra para protocolar uma reclamação, mas esta é prontamente rasgada e danificada, para que nenhuma providência seja adotada.

Eu espero que pelo menos esta tribuna ainda sirva para os trabalhadores rurais do meu Estado e que o Incra tenha a responsabilidade de responder a essas graves denúncias que faço na tarde de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Siqueira Campos, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL/SP)

– Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 467, DE 2005**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, requero licença para tratamento de saúde, conforme laudo médico anexo, no período de 5 a 10 de maio de 2005.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2005. – Senador **João Ribeiro**.

#### **REQUERIMENTO Nº 468, DE 2005**

Senhor Presidente,

Para os fins previstos no artigo 56, inciso II, da Constituição Federal, requero licença, para tratar particulares, (artigo 43, inciso II, do Regimento Interno), no período de 11 de maio a 2 de setembro de 2005.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2005. – Senador **João Ribeiro**.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL/SP)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 469, DE 2005**

**Requer Voto de Aplauso ao Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN, de São Paulo, SP, pela criação de técnica que transforma livro tóxico em vidro e material de construção.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Instituto de

Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN em particular ao grupo de cientistas coordenado por Sonia Regina Homem de Mello Castanho, do Centro de Ciência e Tecnologia de Materiais daquela instituição,

pelo desenvolvimento de método para transformar resíduos industriais tóxicos em material de construção e em vidro.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da direção do IPEN e, por seu intermédio, a todos os pesquisadores que participam do trabalho, no Centro de Ciência e Tecnologia da instituição.

#### **Justificação**

A pesquisa que motiva este requerimento merece o Voto de Aplauso do Senado da República. Trata-se de reconhecer o trabalho de um grupo de cientistas que, há seis anos, desenvolvem o processo que permite o aproveitamento de lixo tóxico em material de construção e em vidro. O método contribui para reduzir a poluição industrial, representando, também, importante avanço econômico, pela possibilidade de aproveitamento de centenas de toneladas por ano apenas na região metropolitana da Grande São Paulo.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 470, DE 2005**

**Requer Voto de Aplauso ao Jornal do Senado pelo transcurso de seu 10º aniversário de vitoriosa circulação.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Jornal do Senado pelo transcurso, hoje, dia 4 de maio de 2005, de seu 10º aniversário de criação e vitoriosa circulação.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Diretora do JS, jornalista Maria da Conceição Lima Alves e ao Diretor da Secretaria de Comunicação Social, jornalista Armando Rollemberg e, por seu intermédio, aos demais editores, repórteres, diagramadores, fotógrafos, bem como ao Diretor-Executivo, funcionários e gráficos da Secretaria Especial de Editoração e Publicações.

#### **Justificação**

A homenagem que proponho é justa, pelo desempenho do Jornal do Senado, ao longo desses primeiros dez anos de existência. Todos nós, Senadores, e também a população brasileira já se habituaram a acompanhar pelo veículo o registro dos principais acontecimentos da Casa, com regularidade e precisão jornalística.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL/SP)

– A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício passo a ler.



É lido o seguinte:

Ofício nº 279/2005 – GLDBAG

Brasília, 3 de maio de 2005.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico o Senador Magno Malta como Titular na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura e como Suplente na Comissão de Assuntos Sociais, Comissão de Educação e Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em substituição ao Senador Francisco Pereira.

Sala das Sessões,

Senador Sérgio Guerra (PSDB/PE)  
 Senador Almeida Lima (PSDB-SE)  
 Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)  
 Senador Antero Paes de Barros (PSDB/MT)  
 Senador Arthur Virgílio (PSDB/AM)  
 Senador Eduardo Azeredo (PSDB/MG)  
 Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB/TO)  
 Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA)  
 Senador Leonal Pavan (PSDB-SC)  
 Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)  
 Senador Reginaldo Duarte (PSDB/CE)  
 Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE)  
 Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB/AL)  
 Senador Antônio Carlos Magalhães (PFL/BA)  
 Senador César Borges (PFL/BA)  
 Senador Demóstenes Torres (PFL/GO)  
 Senador Edison Lobão (PFL/MA)  
 Senador Efraim Morais (PFL/PB)  
 Senador Heráclito Fortes (PFL/PI)  
 Senador Jonas Pinheiro (PFL/MT)  
 Senador Jorge Bornhausen (PFL/SC)  
 Senador José Agripino (PFL/RN)  
 Senador José Jorge (PFL/PE)  
 Senador Marco Maciel (PFL/PE)  
 Senadora Maria do Carmo Alves (PFL/SE)  
 Senador Paulo Octávio (PFL/DF)  
 Senador Rodolpho Tourinho (PFL/BA)  
 Senador Romeu Tuma (PFL/SP)  
 Senadora Roseana Sarney (PFL/MA)

Atenciosamente, – Senador **Delcídio Amaral**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL/SP) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

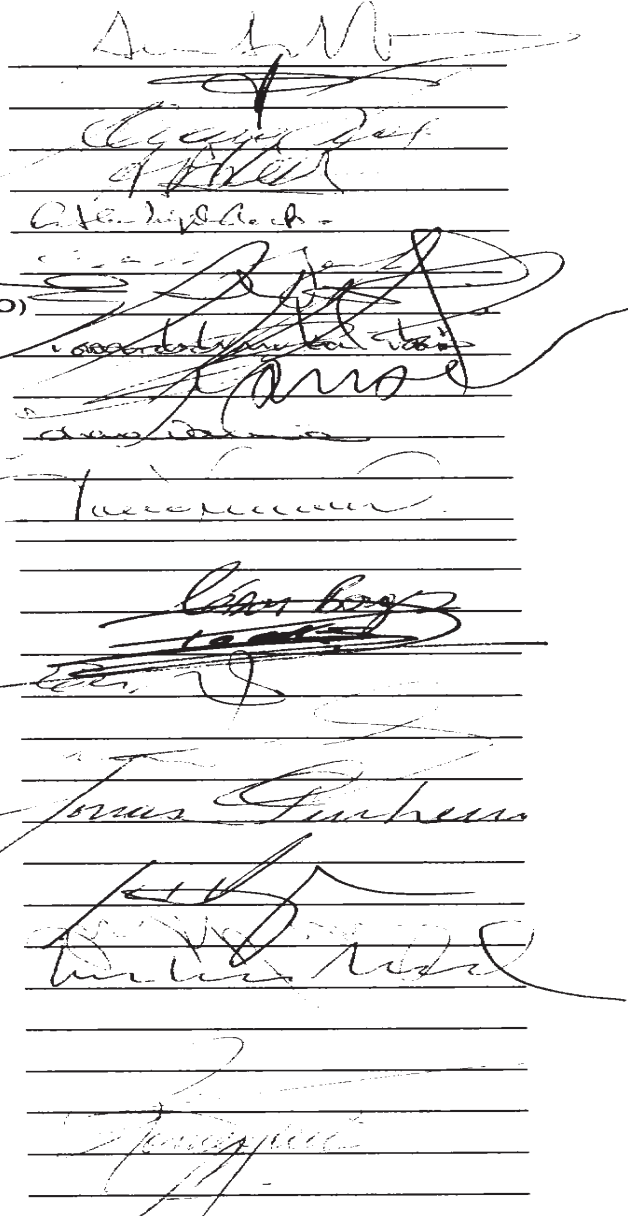
### COMUNICAÇÃO /2005

Senhor Presidente:

Comunicamos que a partir desta data a Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria no Senado Federal será exercida pelo Senador José Jorge (PFL/PE).

Sala das Sessões, 4 de maio de 2005.

4 de maio de 2005.



*O Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Vão solicitar a palavra pela ordem os dois Líderes: o que deixa o cargo e o que o assume. V. Ex<sup>as</sup> decidem quem falará primeiro.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho a satisfação hoje de transferir a Liderança da chamada Minoría para um Senador também por Pernambuco, pertencente a um Partido aliado, o Partido da Frente Liberal. E tenho certeza de que não apenas Pernambuco estará bem representado nesta Liderança, mas também a Oposição e o Senado Federal. O Senador José Jorge tem condições técnicas, políticas e intelectuais suficientes para desenvolver uma ação competente, qualificada, efetiva na perspectiva da Minoría e na perspectiva de um combate seguro ao Governo ao qual fazemos oposição.

Fizemos uma oposição decente. Fazemos a Oposição decente. Não fazemos a oposição feita antes, que, por falta de reflexão, se transformou depois num grande conjunto de distorções e equívocos inexplicados, de mudanças de atitude, de alterações de rota que não se justificam senão na perspectiva da falta de seriedade intelectual e de compromisso político. A oposição sofrida pelo nosso Governo no passado tem uma qualidade absolutamente diferente da oposição que fazemos hoje ao Governo do Presidente Lula.

Não são boas as perspectivas. Na área em que estou trabalhando atualmente, a da agricultura, o prenúncio é o de uma grave crise: dólar em baixa e cada vez mais baixo; preços internacionais em declínio; insumos cujos preços cresceram de maneira assustadora; todo o sistema de endividamento crescente, a taxas de juro absolutamente incontroladas, incontroláveis e desproporcionais à capacidade da agricultura no geral; safras diminuídas pela seca. Um conjunto de variáveis que nos remete a uma crise grave, que pode ser compreendida, na sua maior extensão, pela incapacidade pública de enfrentá-la, seja pela falta de recursos no Ministério da Agricultura – muito mais de recursos e apoio do que de Ministro, já que o Ministro é qualificado –, seja pela incapacidade do Governo Federal de trabalhar a questão de endividamento agrícola na hora certa e de forma adequada e conseqüente.

Além do mais, falta capacidade política para intermediar e regular crises que se apresentam a cada dia, que deixam nos últimos anos, nas cadeias de produção, o resultado que a agricultura do Brasil acumulou nos últimos dois, três ou quatro anos, que foram resultados fundamentais para o País.

As perspectivas são estas: os primeiros três meses apontam excesso de déficit na área da Previdência, embora haja excesso de arrecadação. Não confere a afirmação de que o Congresso aumenta e inventa receitas. De fato, o Executivo é que omite despesas, que depois vão se apresentando e comprometendo os resultados das contas internacionais.

Não há alegria alguma que sustente esse otimismo, essa espécie de fantasia com a qual se procura convencer os brasileiros lá de cima de que aqui embaixo o País não é esse, é outro; que os fatos não são os que conhecemos, são outros; que a realidade não é a que vivemos, é uma realidade que é anunciada todos os dias pelo Presidente da República, de forma nem sempre refletida, mas sempre inconsistente.

A Oposição brasileira seguramente vai cumprir o seu papel. Vamos trabalhar de maneira segura, como trabalhamos no último ano com lideranças como a de Arthur Virgílio, José Agripino Maia e tantos outros, que não se afastaram dos seus compromissos, que não precisaram mudar o seu discurso para fazer oposição, porque o seu discurso foi antes, é agora e será sempre o discurso do compromisso com o País, da responsabilidade mais ampla com o interesse do povo brasileiro, que de forma alguma tem a ver com os resultados anunciados e não comprovados pela política do Presidente Lula, como não tem a ver com o discurso que o PT fez e não existe.

Então, neste momento, quero dizer da satisfação que tenho de transferir esta liderança de Oposição para o Senador José Jorge, que será um grande Líder da Minoría no Senado Federal. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Passa-se à

#### **ORDEM DO DIA**

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador José Jorge, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, já na condição de Líder, por cinco minutos.

A Presidência já anunciou a Ordem do Dia e, em seguida, passaremos ao Item nº 1 da pauta.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de homenagear o Líder Sérgio Guerra, mas aguardarei o pronunciamento do Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Como Líder da Minoría. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, cabe agradecer as palavras do Líder Sérgio Guerra, elogiar também o trabalho realizado por S. Ex<sup>a</sup> juntamente conosco, da bancada dos partidos que formam o Bloco da Minoría. Quero também agradecer a todos os companheiros do Bloco PFL/PSDB, que fizeram a minha indicação, e dizer que estou, por um lado, satisfeito de poder re-

alizar mais esta tarefa no Senado Federal e, por outro lado, preocupado com a responsabilidade de exercer uma função mais importante, que me exigirá um esforço maior para realizá-la com competência, espírito público e com o maior dinamismo possível.

Sr. Presidente, como Oposição, resolvi relacionar cinco ou seis pontos que considero fundamentais na linha de trabalho que devemos realizar aqui no Senado Federal.

O primeiro deles deve ser a cartilha que devemos carregar no bolso: exatamente a cobrança das promessas eleitorais não cumpridas. Para que possamos consolidar a democracia no nosso País, dependemos, de quatro em quatro anos, de dois em dois anos, de eleições. E a eleição o que é? É um compromisso do candidato com o seu povo, com os seus eleitores. Se essas promessas não são cumpridas, o que vai acontecer é que vamos eleger candidatos que depois, pouco a pouco, vão decepcionar a população. Então, ter a relação das promessas e cobrar o seu cumprimento é fundamental para valorizar a democracia, que não acaba na eleição, mas, sim, quando o mandato é concluído, com o cumprimento daquelas promessas eleitorais, senão essas promessas vão ficando cada dia mais vazias. E o Governo atual tem muitas: redução de juros, redução de carga tributária, controle dos gastos da máquina pública, valor real do salário mínimo em dobro, criação de 10 milhões de empregos, geração do primeiro emprego para 250 mil jovens, reforma agrária e assim por diante. Vamos fazer uma relação e, diuturnamente, acompanhar se as promessas estão sendo cumpridas. Essa é uma das nossas primeiras missões em relação ao fortalecimento da democracia.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)**

– V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE)** – Já concederei um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

Em segundo lugar, temos de fiscalizar o uso dos recursos públicos e o aparelhamento do Estado. Temos um orçamento a ser cumprido de forma democrática e republicana – como se diz hoje –, no sentido de que possamos fazer o melhor uso social e econômico desses recursos, que nunca são muitos na mão do Governo. Então, temos de fiscalizar o uso desses recursos.

Além disso, particularmente neste Governo, temos de fiscalizar o aparelhamento do Estado. Não queremos que Partido e Estado sejam a mesma coisa, como acontecia nos regimes comunistas, no nazismo e no fascismo. Partido é uma coisa, disputa eleições, participa do Congresso Nacional, das Assembléias; Estado é outra coisa. Assim, queremos separar Partido do Estado. Então, devemos fiscalizar isso diariamente.

Em terceiro lugar, temos de nos preocupar em aperfeiçoar os projetos vindos do Poder Executivo. Cumprimos isso aqui no Senado Federal. Como o Governo, nos primeiros dois anos, tinha uma ampla maioria na Câmara dos Deputados, ele aprovava tudo que queria na Câmara dos Deputados.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE)** – Chegavam aqui projetos de grande complexidade, que, muitas vezes, eram muito mal elaborados. Aqui, trabalhamos e colaboramos com o País. Não fazemos oposição ao Brasil, fazemos oposição ao Governo. Vou dar exemplos: no projeto das Parcerias Público-Privadas, que foi aprovado aqui, o Senador Tasso Jereissati teve grande destaque na discussão; a Lei de Biossegurança, que na Câmara não aprovou nada do que foi aprovado no final. Todas essas questões fundamentais foram excluídas na Câmara e incluídas no Senado. Assim foi com o novo modelo do setor elétrico e com as reformas constitucionais, cujas mudanças foram substanciais no Senado. Então este é o terceiro ponto importante: nós, ao mesmo tempo em que fazemos oposição, devemos estar atentos à melhoria da qualidade dos projetos.

Em quarto lugar, temos que trabalhar para retornar com as prerrogativas da Minoria. Nós estamos sendo impedidos pela Maioria de realizar muitas coisas que são fundamentais no nosso trabalho. A principal delas é a criação das CPIs. Hoje, acabei de ser informado, foi iniciada sua votação no Supremo Tribunal Federal. Essa votação tem o parecer do Relator favorável à posição do nosso Partido e dos demais partidos de Oposição, mas houve um pedido de vista e a decisão ficou adiada. Então, nós temos a criação de CPI, requerimento de informação, convocação de Ministro, obstrução, tudo isso devemos utilizar como instrumento da Oposição.

Em quinto lugar, temos que estar junto de outras instituições. Devemos utilizar o Judiciário, o Ministério Público, o Tribunal de Contas, o Cade, o Conar e os órgãos de classe, para, conjuntamente, realizar esse trabalho de Oposição.

Em sexto lugar, cabe a mim, como Líder da Minoria, pois cada Partido tem o seu Líder, o PSDB tem o Líder Arthur Virgílio, o PFL tem o Líder José Agripino...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE)** – ... o PDT tem o Líder Osmar Dias, o P-SOL tem a Líder Heloísa Helena. Todos têm suas Bancadas, e o Líder da Minoria não tem Bancada, vamos dizer assim. Visto que cada Partido tem o seu Líder, creio que me caberá a integração com esses Líderes, para que possamos

garantir algumas vitórias importantes nas votações, e também com os dissidentes de outros Partidos, como o PMDB, com que, às vezes, contamos nas vitórias obtidas nesta Casa.

Sr. Presidente, antes de encerrar o meu pronunciamento, eu gostaria de conceder um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Senador José Jorge, quero me congratular com V. Ex<sup>a</sup>, que tem todos os títulos para chegar a essa Liderança, e, ao mesmo tempo, salientar o excelente trabalho do seu antecessor, o Senador Sérgio Guerra, que foi um Líder de Oposição que soube ouvir e compreender seus companheiros. Sendo assim, a responsabilidade de V. Ex<sup>a</sup>, que é um grande Senador, aumenta ainda mais ao substituir seu colega de Bancada de Pernambuco.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Muito obrigado.

**O Sr. Demóstenes Torres** (PFL – GO) – Senador José Jorge, conceda-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Demóstenes Torres.

**O Sr. Demóstenes Torres** (PFL – GO) – Senador José Jorge, V. Ex<sup>a</sup> é um Líder nato, um Líder de Oposição combativo, que tem prestado relevantes serviços à Nação. Ser de Oposição não é ser contra; ao contrário, é poder divergir e, às vezes, até concordar em favor da Nação. V. Ex<sup>a</sup> tem sido um homem valoroso na reforma do Poder Judiciário e no combate, dia a dia, das idéias que V. Ex<sup>a</sup> e o nosso Partido defendem, mas, ao mesmo tempo, é um Senador que, de forma alguma, cria obstáculos para que o Governo atual possa prosseguir e se cumpra a vontade da população.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Demóstenes Torres** (PFL – GO) – Lamentavelmente, o Governo não vai bem, mas não somos os responsáveis por isso. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pela assunção e também o Senador Sérgio Guerra, que cumpriu com brilhantismo, denodo e toda a eficiência o seu trabalho extraordinário de Líder da Minoria e, juntamente com outros Líderes, como Agripino Maia e Arthur Virgílio, tem possibilitado o grande e bom debate nesta Casa. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>. Espero que continue sendo o homem brilhante que sempre foi.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Muito obrigado. Ouço com prazer o Senador Tasso Jereissati.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Tasso Jereissati, não pretendo interromper V. Ex<sup>a</sup>, pois certamente a Casa deseja ouvi-lo e o fará com justiça tanto com relação ao Líder que assume quanto ao que sai.

Porém, anunciamos a Ordem do Dia e gostaria de fazer uma proposta concreta aos Líderes e ao Plenário, até para que o Senador José Jorge possa receber as justas homenagens. Tendo anunciado a Ordem do Dia, inclusive para fazer a transmissão – já que chegou o requerimento que está sobre a mesa e foi lido pelo Sr. 1º Secretário –, faço uma indagação aos Srs. Líderes.

Se não há acordo para votação do item nº 1, que é o Projeto de Lei de Conversão nº 05/2005, poderemos encerrar a Ordem do Dia e, então, todos os Srs. Senadores que desejarem homenagear os Líderes poderão fazê-lo. Portanto, o item nº 1 da pauta está anunciado.

Permitirei que V. Ex<sup>a</sup> conclua o seu pronunciamento e peço a compreensão daqueles que desejam apartear e homenagear que o façam quando encerrada a Ordem do Dia, cumprindo o Regimento Interno desta Casa.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão da ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes para uma questão de ordem.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Apenas para indagar de V. Ex<sup>a</sup>, porque os próximos oradores inscritos são o Senador Marco Maciel e este apartear, se temos a mínima chance de falar ainda hoje, pois estamos, desde segunda-feira, aguardando pacientemente a oportunidade de falar e gostaria de saber de V. Ex<sup>a</sup> se haverá possibilidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A intervenção da Mesa, Senador Heráclito Fortes, vem exatamente em socorro das palavras de V. Ex<sup>a</sup>.

Temos a Ordem do Dia a ser cumprida, oradores inscritos e, é lógico, os Líderes têm as prerrogativas regimentais, mas tenho certeza que o Líder de V. Ex<sup>a</sup> está ouvindo as suas palavras em nome dos demais oradores inscritos. Portanto, a proposta concreta da Mesa é que o Senador José Jorge termine o seu pronunciamento, para que possamos cumprir a Ordem do Dia, se houver acordo. Se não houver acordo, suspende-se a Ordem do Dia e retomamos regimentalmente o uso da palavra de acordo com as inscrições e os Líderes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Como infelizmente meu Líder não preside, a indagação é feita a V. Ex<sup>a</sup> com o apelo de que possibilite a fala.

Em segundo lugar, gostaria de pedir a V. Ex<sup>a</sup> que acione o corpo técnico, porque o microfone de aparte da minha cadeira está quebrado. Já fiz várias reclamações

e não tem jeito. Não consigo e, para conseguir usar da palavra, tenho que usar o microfone do vizinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sendo que esta reclamação chega a este Presidente pela primeira vez, desta vez, tenho certeza de que o problema de V. Ex<sup>a</sup> será resolvido, nobre Senador Heráclito Fortes, sem prejuízo dos demais que tão bem presidem esta Casa.

Peço à Secretaria-Geral da Mesa que determine as providências ao departamento responsável por esta área.

Senador José Jorge V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra para concluir o seu pronunciamento.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Vou passar a palavra para os apartes que concedi e aguardo.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Atendendo ao Regimento desta Casa, na verdade, tendo recebido um ofício em que a transição entre os Líderes é feita, a Mesa achou por bem dar a palavra aos dois Líderes. Mas estamos na Ordem do Dia. Se partirmos para a concessão de apartes e se V. Ex<sup>a</sup> for receber todas as homenagens que certamente merece e que os colegas desejam fazer, vamos prejudicar a Ordem do Dia e os oradores inscritos.

Portanto, a Mesa, para cumprir o Regimento, solicitou a V. Ex<sup>a</sup> que concluísse o seu pronunciamento e que os oradores que pediram aparte compreendessem a nossa obrigação de passar à Ordem do Dia, concluí-la e dar prosseguimento à sessão.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Está bem. Então vou manter o aparte que tinha concedido ao Senador Tasso Jereissati.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os demais compreenderão, com toda certeza, Senador José Jorge, em função do Regimento da Casa.

Tem o aparte o Senador Tasso Jereissati.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – É muito rápido. Eu gostaria apenas de congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> e dizer que, para ser Líder da Minoria, é preciso muito talento, muito brilho, muito espírito público e coragem. V. Ex<sup>a</sup>, com certeza, tem todos esses predicados. Eu me orgulho muito de poder ser, de agora em diante, liderado por V. Ex<sup>a</sup>, junto com Arthur Virgílio, com José Agripino, assim como já fomos durante um ano, liderados pelo Senador Sérgio Guerra, que, sem dúvida nenhuma, demonstrou ser um dos Senadores e talvez um dos homens públicos melhor preparados para o exercício de cargo público neste País. Com sua inteligência, com sua articulação, S. Ex<sup>a</sup> conseguiu que nós, em minoria, fizéssemos um trabalho de

muita profundidade, que, com certeza, está muito bem entregue em suas mãos.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Muito obrigado. Agradeço ao Senador...

**O Sr. Marco Maciel** (PFL – PE) – Senador José Jorge, peço a palavra para uma breve intervenção.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Pois não. Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador.

**O Sr. Marco Maciel** (PFL – PE) – É apenas para, ao tempo em que cumprimento o Senador Sérgio Guerra pelo trabalho realizado como Líder da Minoria, expressar a V. Ex<sup>a</sup>, companheiro de Bancada, os meus votos de pleno êxito no exercício da função. Sei que a V. Ex<sup>a</sup> não faltam os atributos, os requisitos para que bem cumprir a difícil tarefa de Líder da Minoria. Parabéns à V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Muito obrigado.

Agradeço o aparte do Senador Marco Maciel, do Senador Tasso Jereissati. Eu gostaria de mais uma vez agradecer a confiança de todos os Senadores, dizer que vou fazer um esforço no sentido de fazer o melhor possível para exercer essa função. Vamos conversar com todos, não só com todos os Senadores da Oposição, mas com os do Governo. Somos todos amigos uns dos outros, sendo Governo ou da Oposição, e tentaremos realizar o melhor para o Senado e para o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – **Item 1 da pauta.**

A Presidência consulta aos Srs. Líderes sobre a existência de acordo para votação do Item 1, Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 232, de 2004. Discussão, em turno único, do projeto de lei que altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

Senador Aloizio Mercadante, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fizemos um acordo para votar amanhã esse item que é consenso: o reajuste da tabela do Imposto de Renda.

Eu gostaria apenas de utilizar de forma muito breve a palavra. Primeiro, saúdo o Líder Sérgio Guerra, um amigo pessoal com quem convivo há muitos anos. Estivemos muito próximos politicamente no passado. Na época, S. Ex<sup>a</sup> era do PSB, e eu, do PT. Ele mudou e muito, e eu também. Ambos mudamos para melhor, ainda que não na mesma direção.

O Senador Sérgio Guerra é uma figura que tem um grande compromisso com o Nordeste, que estuda com profundidade os temas, que soube fazer oposi-

ção, mas, ao mesmo tempo, abriu espaço para o diálogo, para a negociação e ajudou a construir soluções importantes para o País: projetos como o da reforma tributária, Lei de Falências, parceria público/privada, biossegurança. Foi muito importante o diálogo e a negociação do conjunto dos partidos. E o Líder da Minoria Sérgio Guerra contribuiu decisivamente para a construção dessas soluções.

Por isso, apesar de não concordar evidentemente com tanta coisa que S. Ex<sup>a</sup> disse, sempre lutarei para que continue sendo dito, porque sem oposição não há democracia. E sem a dialética governo e oposição, não governamos melhor. A oposição tem um papel muito importante de crítica, principalmente quando está associada a propostas e a soluções.

Quero igualmente saudar o novo Líder José Jorge, que vem de uma longa experiência de vida pública; tem sido um combativo representante da oposição nesta Casa, mas igualmente tem sabido construir soluções de interesse público, buscando a negociação e a solução de problemas de grande alcance social. Basicamente destaco o trabalho que tem feito na área de educação e, sobretudo, na condição de relator da reforma judiciária. Foi uma das importantes matérias que votamos, e a sua contribuição como relator foi muito importante.

Sempre digo a S. Ex<sup>a</sup> que o considero melhor como relator do que como líder de oposição. Agora, ele será líder da Oposição, mas espero que não perca essa condição de diálogo e de negociação, que sempre soube preservar no seu mandato.

Tenho certeza de que o Senado tem dado exemplo de equilíbrio e de moderação, mas somos capazes a um tempo, numa tarde, debater de forma tão dura temas políticos, mas respeitadamente, o que nos permite, logo a seguir, saudar essa mudança, saudar a oposição pela escolha e saudar a oposição pela liderança que teve na figura do Senador Sérgio Guerra.

*Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4<sup>o</sup> Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Peço licença aos Srs. Líderes para perguntar se o Relator poderá ler o seu parecer hoje. O Senador Roberto Saturnino está em condições de apresentar seu relatório, deixando a votação para amanhã. Ou faremos tudo amanhã?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Tudo amanhã, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Consulto o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, há um acordo e não haverá nenhuma dificuldade de o Relator ler cedo, na parte da manhã – a proposta é que a sessão ocorra na parte da manhã – que o Relator leia na parte da manhã...

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – A sessão será às 14 horas, porque há reunião de comissões.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Dessa parte não há nenhum óbice, até porque há um acordo para votação.

Agora, gostaria de usar a palavra, Sr. Presidente, para me manifestar com relação...

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Em seguida. Deixe só o Senador Arthur Virgílio...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – De minha parte, parece-me quase adequado que se faça a leitura amanhã. A sessão inteira, há acordo para votação; marcaremos nossa posição aqui, discutiremos em profundidade os caminhos dessa Medida Provisória nº 232.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Não havendo acordo, vou encerrar a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias cuja apreciação é sobrestada:

– 1 –

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2005**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 232, de 2004)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 232, de 2004), que *altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.*

Relator revisor:

– 2 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, DE 2004**  
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, II, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2004 (nº 2.710/92, na Casa de origem), de iniciativa popular, que *dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e o seu Conselho Gestor.*

(Pendente de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais.)

– 3 –

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 2003**  
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003, e 21, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, 1º pronunciamento: favorável à matéria; e 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior.

– 4 –

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2003**  
(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.*

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

– 5 –

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 73, DE 1999**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal* (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares,

favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 6 –

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

– 7 –

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Parecer sob nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

– 8 –

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer, sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável,

nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 9 –

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 10 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2004 (nº 856/2003, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho.*

Parecer favorável sob nº 10, de 2005, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O Senador José Agripino poderá fazer uso da palavra, não antes de eu cumprimentar o Senador Sérgio Guerra pela liderança que exerceu durante esse período. Desejo ao Senador José Jorge, querido Parlamentar do nosso Partido, que tenha toda sorte do mundo. Sei que será um grande Líder.

Senador, em seguida, darei a palavra ao Senador Marco Maciel para intercalar, para não haver aflição daqueles inscritos.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é muito rápida a minha palavra. Cumprimento o Líder que sai e o Líder que entra. É uma palavra de reconhecimento ao Senador Sérgio Guerra, um homem, na minha opinião, cordato no trato, um homem que só fala o necessário, que não deixa cair uma pedra no que fala. Tudo o que S. Ex<sup>a</sup> diz é aproveitado. É um homem equilibrado que soube, com maestria, interpretar o sentimento médio daqueles que fazem oposição, porque este é o papel do Líder. Quero cumprimentar o Senador Sérgio Guerra porque se desincumbiu, com muito brilho, da missão de Líder da Oposição.

Evidentemente, quero manifestar minha alegria pelo fato de um Senador de quem privo da amizade há muito tempo – falo do Senador José Jorge – exercer uma função importante de liderança, no caso a liderança da Oposição. Faço minha profissão de fé. A capacidade de S. Ex<sup>a</sup> ficou demonstrada por muitas relatorias importantes e por sua pertinácia em atingir objetivos. O objetivo da Oposição não é destruir, mas aperfeiçoar, como foi muito claramente dito pelo Senador José Jorge. Não se trata de destruição, mas de aperfeiçoamento. S. Ex<sup>a</sup> aperfeiçoa com argumentos, com altivez, com uma posição firme. Isso não faltará ao Senador José Jorge, um homem de convicções muito fortes, um intuitivo por excelência, um homem de inteligência cabocla e de raríssima competência, que orgulha os quadros do Partido da Frente Liberal. Nós o aplaudimos na hora em que assume o cargo de Líder da Oposição.

Ao Senador Sérgio Guerra o nosso reconhecimento e o nosso cumprimento; ao Senador José Jorge os nossos melhores augúrios.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Muito obrigado, Senador.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel. Solicito ao Senador Arthur Virgílio que permita que o Senador faça uso da palavra como inscrito. Em seguida, concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup> e, em seguida, ao Senador Heráclito Fortes.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apesar de ser líder, tenho evitado usar da palavra como tal e tenho feito minha inscrição. Há dois dias que me inscrevo e não consigo falar. Daqui a pouco, contra a minha vontade, precisarei fazer um pedido pela Liderança. Creio ser errado o líder pronunciar-se com tanta freqüência, às vezes sem muita substância.

Por isso, sugiro que haja alternância, falando um orador e um líder. Isso que está ocorrendo não é possível! Estou inscrito novamente para falar amanhã, mas provavelmente acontecerá o mesmo. E aí terei de usar da palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador, V. Ex<sup>a</sup> é o terceiro inscrito agora. Farei a intercalação.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, não quero falar como Líder. Estou apenas protestando porque esse é um mecanismo de que sempre fujo, mas, infelizmente, vou terminar sendo obrigado a usá-lo.



**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Espero que o seu pronunciamento tenha eco, Senador Ney Suassuna.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desejo trazer ao conhecimento da Casa o falecimento, ocorrido há sete dias, do Dr. Fernando de Mello Freyre, único filho homem do escritor Gilberto Freyre.

Fernando de Mello Freyre era advogado. Presidiu durante 32 anos a Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj), instituto criado pelo mestre Gilberto Freyre, em 1949, resultante de um projeto de sua autoria, quando exercia mandato de deputado federal.

Fernando de Mello Freyre faleceu aos 61 anos, depois de ocupar relevantes cargos na vida cultura de Pernambuco. Além de haver sido Presidente da Fundação Joaquim Nabuco de Pesquisas e Estudos Sociais, foi também Presidente do Conselho de Cultura do Estado de Pernambuco e Presidente da Fundação Gilberto Freyre. A ele coube a tarefa de zelar pela notável obra do mestre Gilberto Freyre. Falecido em decorrência de súbitos problemas circulatórios, não pôde ver o lançamento, que ocorrerá daqui a poucos dias, da 50ª edição da importante obra de Gilberto Freyre, intitulada **Casa-Grande & Senzala**.

Portanto, desejo dizer, nesta minha comunicação, do nosso sentimento de pesar pelo falecimento dele.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Marco Maciel, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Concedo ao Senador Heráclito Fortes um breve aparte.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Nobre Senador Marco Maciel, eu não poderia deixar de me associar a V. Ex<sup>a</sup> nesta manifestação de pesar pelo falecimento da extraordinária figura pernambucana que foi Fernando Freyre. Tive com ele uma convivência afetiva, carinhosa, talvez tenha sido dos primeiros amigos que fiz quando me mudei do Piauí para Recife. Tenho por ele a maior admiração, pelo trabalho por ele realizado em prol da Fundação Joaquim Nabuco, de pesquisa, com competência e, acima de tudo, preservando o trabalho extraordinário de seu pai, Gilberto Freyre. De forma que me associo a V. Ex<sup>a</sup> neste momento, como também a todos os pernambucanos, que devem estar pranteando agora a perda desse filho ilustre. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senador Marco Maciel?

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senador Marco Maciel?

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Muito grato, Senador Heráclito Fortes por suas palavras.

Concedo o aparte ao Senador Sérgio Guerra e, logo a seguir, ao Senador José Jorge.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Senador Marco Maciel, desejo dar uma palavra sobre Fernando Freyre, que foi meu amigo. Meu primeiro trabalho, meu primeiro emprego foi na Fundação Joaquim Nabuco, antigo Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, junto com Fernando, com quem eu trabalhava na mesma sala, e tínhamos funções parecidas. Ele era filho de Gilberto, um grande brasileiro, mas foi Fernando Freyre o tempo todo, afirmativo, extraordinário administrador, homem cuja palavra valia. Pernambuco sofre com a perda de Fernando. Seguramente, trata-se de uma personalidade que fará falta à vida cultural e às ciências sociais no Brasil. Sinto pela sua morte e solidarizo-me com a manifestação do Senador Marco Maciel, que representa o nosso Estado nesta Casa.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Agradeço o aparte do nobre Senador Sérgio Guerra e concedo um aparte ao Senador José Jorge.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Nobre Senador Marco Maciel, também associo-me às palavras de V. Ex<sup>a</sup>. Também fui amigo de Fernando Freyre e pude acompanhar o seu trabalho. Toda a estrutura administrativa que estava por trás do grande escritor Gilberto Freyre era comandada por Fernando Freyre que, durante muitos e muitos anos, presidiu o Instituto Joaquim Nabuco e, depois, a Fundação Joaquim Nabuco. Sempre fez um trabalho não-partidário; sempre levou para o instituto pessoas com os mais diversos pensamentos ideológicos e políticos, porque um instituto de pesquisa não pode ser do partido “a”, “b” ou “c”. Portanto, durante muitos Governos, sempre dirigiu essa instituição criada por Gilberto Freyre à qual ele dedicou um grande esforço e, praticamente, toda a sua vida. Portanto, não poderia deixar de registrar as minhas palavras já de saudade por esse grande amigo que não está mais entre nós. Muito obrigado.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Agradeço o aparte do Senador José Jorge.

Ouçõ agora o nobre Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Marco Maciel, gostaria de aqui continuar as palavras do Senador Heráclito Fortes, mostrando a extensão de Fernando Freyre. Eu, quando Governador do Estado do Piauí, no dia da cidade de Parnaíba, por sugestão de meu irmão, Paulo de Tarso de Moraes Souza, que reside no Recife, condecerei Fernando Freyre com a comenda maior do Estado, a Grã-Cruz Renascença, traduzindo a admiração que o Piauí tem por seu pai, Gilberto Freyre, autor de **Casa-Grande & Senzala**, e especialmente por ele, um continuador, um intelectual da Fundação Joaquim Nabuco. Eu o condecerei, traduzindo o respeito que o Piauí tem por Fernando Freyre. O Piauí associa-se ao pesar, à grande perda do Nordeste e do Brasil desse homem de bem, o grande intelectual Fernando Freyre.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, ao agradecer os apartes concedidos à minha intervenção, desejo solicitar que a Mesa transmita o nosso sentimento de pesar à viúva, Sr<sup>a</sup> Cristina Suassuna de Mello Freyre, ao Presidente da Fundação Joaquim Nabuco, o ex-deputado Fernando Lyra, à dirigente da Fundação Gilberto Freyre, Dr<sup>a</sup> Sônia Maria Freyre Pimentel, e também ao Governador de Pernambuco, Jarbas Vasconcelos, uma vez que Fernando Freyre era membro do Conselho de Cultura do Estado

Gostaria de lembrar que o escritor Rui Barbosa disse que a morte não separa aproxima. Ao tempo em que pranteamos a perda de um amigo, devemos reconhecer não somente o seu valor, mas também os exemplos que nos deixou. Enfim, louvar o amigo que falece é uma forma de oração.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Muito obrigado pela compreensão, Senador. Nós estamos praticamente com o tempo esgotado.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Leonel Pavan, eu quero fazer uma prorrogação de 15 minutos para conceder 5 minutos a cada um dos Líderes. Pergunto ao Senador Heráclito Fortes se ainda pretende fazer uso da palavra.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Prestando, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Então, poderíamos dividir o tempo dando cinco minutos para cada um?

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, por um minuto.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Somente dois minutos, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pois não.

Um momento, Senador Arthur Virgílio. Se V. Ex<sup>a</sup> deseja falar pela Liderança do PSDB, não posso conceder-lhe a palavra.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Não, Sr. Presidente. Desejo apenas fazer uma homenagem aos dois Líderes: ao que sai e ao que entra. É bastante breve.

O Senador Sérgio Guerra é uma figura de enorme densidade intelectual, seriedade pública e convívio pessoal fraterno. Conhecê-lo na Câmara, eu no PSDB e S. Ex<sup>a</sup> em outro partido, foi um grande ensinamento, bem como reencontrá-lo no Senado, na mesma trincheira. E olhe que S. Ex<sup>a</sup> estava contra o PSDB quando o meu Partido era Governo – S. Ex<sup>a</sup> era Oposição. Mas o Senador Sérgio Guerra veio para o PSDB enfrentar

as agruras de se fazer oposição em um país marcado pelas vantagens que o poder seguramente oferece àqueles que imaginam que o poder é berço para embalar instintos nem sempre de boa qualidade. Tenho admiração profunda pelo Senador Sérgio Guerra.

Sr. Presidente, sou Conselheiro do Itamaraty. Por isso é que brigam comigo aqui me chamando de Conselheiro. Não é nada disso. O Conselheiro da nossa Bancada é o Senador Sérgio Guerra, pela sua densidade, pelo seu preparo, pela sua coragem, por tudo o que representa para nós, como dirigente dos mais preparados do nosso Partido.

O Senador José Jorge, também pernambucano, é outra figura de qualificação indiscutível. S. Ex<sup>a</sup> assume a Liderança da Minoria organizada, conceituada e haverá de se desempenhar nesse cargo como o fez ao longo de toda a sua trajetória, na Administração Pública ou no exercício do Parlamento. Nós do PSDB trabalharemos com o Senador José Jorge com o mesmo afinco, com o mesmo respeito, com o mesmo carinho. Portanto, sai um grande Líder e entra um grande Líder. Quem se engrandece com isso é o Parlamento, e quem se regozija com isso é a Oposição brasileira.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, está havendo discriminação.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Não, Senador, a discriminação é com a Mesa.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pela ordem.) – O Senador Arthur Virgílio, por quem tenho o maior respeito, falou – e com muita propriedade –, durante a sessão, pelo tempo que quis. V. Ex<sup>a</sup> permitiu que S. Ex<sup>a</sup> o fizesse. Quero apenas avisar que amanhã, às dez horas, haverá reunião da Comissão de Assuntos Sociais. É só isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Quero ouvir V. Ex<sup>a</sup> com calma. Não é discriminação. Pelo contrário, não discrimino ninguém, porque nunca me senti discriminado também. Estou na Mesa. Queria que V. Ex<sup>a</sup> entendesse e não virasse as costas, retirando-se, como se eu tivesse feito uma ofensa a um Senador que é respeitado pela Mesa.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senadora, V. Ex<sup>a</sup> permitiria que o Senador Leonel Pavan terminasse?

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Peço ao Senador Leonel Pavan apenas dois segundos. Quero só deixar um abraço para o Líder da Minoria que sai, Senador

Sérgio Guerra, que mostrou, durante o exercício da Liderança, a sua capacidade de articulação, a sua responsabilidade, a sua determinação. S. Ex<sup>a</sup> é o orgulho da nossa Bancada.

Portanto, deixo-lhe os nossos cumprimentos e agradecimentos pela serenidade com que conduziu essa Liderança. E quero estender os cumprimentos ao novo Líder que entra, o Senador José Jorge.

Muito obrigada, Senador Leonel Pavan.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senadora Ana Júlia, concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup> depois do pronunciamento do Senador Heráclito Fortes.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Romeu Tuma, quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> é um dos Parlamentares mais respeitados do nosso Congresso. Não apenas São Paulo lhe admira, mas o Brasil inteiro, especialmente Santa Catarina. Por isso, queremos agradecer a forma elástica adotada por V. Ex<sup>a</sup> para que todos os Senadores possam usar da tribuna.

Primeiramente, quero cumprimentar o meu amigo Sérgio Guerra, este homem que é um dos grandes Parlamentares do nosso País. Durante o período em que foi Líder da Minoria aqui no Senado Federal, S. Ex<sup>a</sup> fez uma oposição com respeito, uma oposição de transparência, sem raiva, mostrando o lado que o Governo deve seguir, mostrando os erros do Governo. A própria Base do Governo aqui usou o microfone da mesma forma, reconhecendo o brilhante trabalho de Sérgio Guerra.

Nós o temos como um dos nossos melhores amigos. Aprendemos muito com Sérgio Guerra, pelo brilhante Parlamentar que foi como Deputado Federal e que é como Senador. Então, meus cumprimentos, Senador Sérgio Guerra.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Senador Leonel Pavan, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Da mesma forma, desejo um bom trabalho e que faça também uma oposição segura e firme o Senador Eduardo Jorge, ou melhor, o Senador José Jorge, do PFL – Eduardo Jorge é do PSDB, mas é também da Oposição e a faz com respeito.

Concedo um aparte, com muito orgulho, ao nosso Presidente do PSDB, Senador Eduardo Azeredo.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Senador Leonel Pavan, eu não poderia deixar também de me manifestar aqui, neste aparte a V. Ex<sup>a</sup>, porque, nesse período em que a Minoria esteve sob a Liderança do Senador Sérgio Guerra, realmente pudemos aprender mais sobre S. Ex<sup>a</sup>. O Senador Sérgio Guerra é uma pessoa de argumentação muito forte, que realmente convence; possui uma capacidade de articulação, de buscar a conciliação. Na verdade, o Parlamento é feito dessa maneira. É preciso entender as diversas posições para se poder chegar a um consenso ou, pelo menos,

ao que seja a vontade da maioria. Além disso, o Senador Sérgio Guerra foi muito leal com os seus colegas e companheiros nesse período. Não é à toa que o nome de S. Ex<sup>a</sup> é lembrado para vir a disputar o Governo de Pernambuco, nas eleições no próximo ano, pelo nosso Partido, o PSDB. Dessa maneira, quero aqui registrar os nossos cumprimentos e agradecimentos ao Senador Sérgio Guerra, pela sua atuação. Reitero que uma de suas qualidades principais é exatamente a da argumentação. S. Ex<sup>a</sup> é extremamente convincente na sua argumentação. Assim, fica registrado o nosso cumprimento. Da mesma maneira, Senador Pavan – só mais um momento –, quero desejar a outro pernambucano, o Senador José Jorge, que assume agora a Liderança da Minoria, que tenha esse mesmo trabalho de oposição madura que fazemos aqui no Congresso Nacional. Não é uma Oposição barulhenta, como foi feita no passado contra o Governo tucano. É uma Oposição de quem quer realmente discutir e colocar o interesse do País à frente. Não são meras palavras. Sou uma pessoa de pouco discurso, de poucas palavras. Gosto realmente de buscar ações. Isso tem sido feito por nós do PSDB, do PFL e do PDT, partidos que compõem a Bancada da Minoria. Concluo, cumprimentando também o Senador José Jorge e desejando muito sucesso a S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Em respeito aos demais companheiros – vejo o Senador Heráclito Fortes já angustiado –, eu tinha um pronunciamento a fazer referente à Cide, sobre rodovias, sobre a infra-estrutura do nosso País, sobre os descasos com as rodovias, em todos os cantos do Brasil, sobre um decreto do Governo que reduziu os impostos da Cide...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Falaria ainda sobre o salário mínimo, que sobe menos do que nos anos de Fernando Henrique Cardoso, mas deixarei esse pronunciamento para uma próxima oportunidade, para que todos possam também usar a tribuna hoje, já que tantas e tantas vezes também colaboraram conosco. Então, agradeço ao Presidente.

Senador Heráclito Fortes, tenha certeza absoluta de que o PSDB e o PFL sempre vão fazer oposição com firmeza, mostrando ao PT o caminho que realmente deve seguir, já que se perdeu no caminho pelo qual entrou. Tenho dito que o Partido está mais perdido do que cego em tiroteio, infelizmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Muito obrigado pela compreensão.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes e, em seguida, à Senadora Ana Júlia Carepa.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, felizmente, consigo espaço para fazer um pronunciamento que está pron-

to desde segunda-feira. Na segunda-feira não houve sessão, e ontem tivemos uma sessão disputada e concorrida, quando se homenageava a Rede Globo. Dos oradores que usaram a tribuna, vários deles falaram sobre liberdade de imprensa, sobre o fim da censura, sobre a luta para combater e vencer os aspectos da censura no período revolucionário.

Antes de entrar no tema propriamente, eu também gostaria de deixar registrado o meu abraço ao Senador Sérgio Guerra, que magistralmente cumpriu sua difícil missão como Líder da Minoria, e também ao Senador José Jorge, que assume esse posto com a função de expressar os descontentamentos da população brasileira. Desejo a ambos felicidade e a certeza de que cumprem seu dever.

Sr. Presidente, o que realmente me traz à tribuna é um fato de estarrecer. Esse fato teria me passado despercebido, Senador Romeu Tuma, se não fosse eu ter entrado em um avião para São Paulo há cerca de 15 dias e não se sentasse a meu lado um funcionário da Radiobrás, que começou a fazer queixas para mim sobre perseguições naquele órgão, perseguições funcionais, perseguições de natureza ideológica, de natureza política, e chamou-me a atenção para um fato: a revista **IstoÉ Dinheiro** que circulou no domingo anterior teve sua matéria de capa censurada pela Radiobrás. Era uma segunda-feira, e eu recebo a mídia no domingo. Quando voltei de São Paulo, tive a curiosidade de rever a mídia. Realmente, a censura à matéria estava feita.

Na semana seguinte, com uma justificativa, a matéria censurada pela Radiobrás foi colocada, com uma semana de atraso, na mídia, nessa mídia impressa que recebemos, como se fosse uma justificativa pelo erro. Tive o cuidado de mostrar a matéria ao Senador Eduardo Suplicy e a vários Senadores que estavam aqui em plenário.

Qual não foi a minha surpresa, Sr. Presidente, ao ver que também esta semana a matéria de capa da **IstoÉ Dinheiro** foi mais uma vez censurada? A matéria da capa de uma semana e de outra aborda o mesmo assunto: a transação milionária que envolve grupo brasileiro e grupo italiano no mercado da telefonia no Brasil.

Não quero entrar no mérito da questão. O curioso é que na primeira matéria há uma declaração do Deputado Paulo Delgado, do PT, que chama a atenção para fatos que deixam o Governo mal-arrumado, mal-situado. Paralelamente a isso, o Senador José Jorge já tomou providências, convocando a Comissão de Assuntos Econômicos.

A matéria aborda, na segunda edição, a relação entre o Presidente do Fundo de Previdência do Banco do Brasil e um dos conselheiros com quem mantém um debate. Essa questão envolve o Governo. Envolve gestão, considerada pelas partes, temerária ou algo parecido.

Mas a questão não é essa, Sr. Presidente. A censura, por si só, já é abominável. O fato que registro nesta Casa é grave e, por isso, encaminho um requerimento. Nós, Senadores da República, recebemos a mídia impressa, assim como os Ministros dos Tribunais. As autoridades, independentemente da vontade do Governo, querem estar informadas do que ocorre. O Senado tem um contrato com a Radiobrás para o fornecimento dessa mídia, como acredito também devam ter o Supremo Tribunal Federal e os Tribunais Superiores. Não podemos admitir que matérias que não interessem a A ou a B sejam censuradas. Esse é um fato grave que demonstra, mais uma vez, o veio autoritário deste Governo, que é comum no que diz respeito à nossa imprensa, pois já quis censurar, de maneira formal, a imprensa brasileira.

Infelizmente, para cumprir o acordo, não vou ler na íntegra o pronunciamento que trago aqui sobre esse fato. No entanto, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que faça o registro, que é grave. O requerimento é um pedido de explicações à Radiobrás para que esta, por meio do Sr. Ministro, obedecendo à hierarquia, responda e esclareça esse fato ao Senado da República.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não se pode cercar a ninguém o direito de ser informado do que acontece. É um fato grave. O mérito da questão não vem ao caso, uma vez que há, no Senado, Comissões apropriadas para discutir essa questão, e a Nação exige que esse assunto seja tratado, visto e estudado pelo Congresso Nacional, sob pena de omissão.

Faço esse registro e encaminho a V. Ex<sup>a</sup> esse requerimento, na certeza de que teremos uma resposta.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Heráclito Fortes, primeiramente, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> esclarecesse bem a natureza da censura.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – São duas matérias de capa, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Então, peço a V. Ex<sup>a</sup> que explique o que teria ocorrido. Eu gostaria de prestar-lhe a seguinte informação: o Presidente da Radiobrás, Eugenio Bucci, conhecido nacionalmente por sua colaboração com a imprensa, pelos artigos que têm escrito, que escreveu antes de chegar à Presidência da Radiobrás, é uma pessoa que tem um histórico de defesa da ética, da liberdade de imprensa. Então, o que eu gostaria aqui de transmitir é que a Radiobrás hoje tem na sua Presidência uma pessoa que tem uma história de defesa da liberdade de imprensa, de ética, em todos os procedimentos ao longo de sua vida. Tenho a convicção de que ele vai examinar aquilo que V. Ex<sup>a</sup> está apontando e vai lhe responder com a correção e

com a expectativa que tenho de sua tradição em defesa da liberdade de imprensa. Essa é a comunicação que gostaria de fazer a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Senador Eduardo Suplicy, eu gostaria de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que poderei passar a suas mãos agora, neste instante, os dois exemplares da mídia eletrônica censurados. Eu gostaria de propor a V. Ex<sup>a</sup>, se puder aguardar...

V. Ex<sup>a</sup> é um homem justo, um homem coerente. Esse funcionário, cujo nome omitirei, porque tive o cuidado de não querer saber, porque ele me disse, de antemão, que temia ser motivo de perseguição, disse que a Radiobrás está fazendo perseguição de natureza ideológica e de natureza política a seus funcionários. Sugiro que V. Ex<sup>a</sup>, um peregrino da verdade, visite a Radiobrás. Veja se isso é verdade, porque, com relação à matéria, o funcionário foi preciso.

Tive a informação na segunda-feira e só fui conferir quando voltei a Brasília, na quarta-feira.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – A matéria estava censurada. Então, sugiro a V. Ex<sup>a</sup>, que sei que é um homem que vai até o fundo do poço nessas questões, que visite a Radiobrás, que chegue lá de repente e pergunte aos servidores se houve demissões, se há perseguição, se há censura, porque é muito estranho.

Quero confessar, Presidente Romeu Tuma, que o fato me passou despercebido. Li a revista e não notei a falha; só notei quando me chamaram a atenção, até me dizendo que houve um burburinho, no final de semana, para que a matéria fosse retirada. E ela realmente foi retirada. Na semana seguinte, num exemplar intermediário, saiu a matéria censurada, com uma justificativa. No entanto, nesse final de semana, outra matéria, sobre o mesmo assunto, foi novamente censurada.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy, que vai, tenho certeza, aprofundar-se nessa questão.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Vou pedir o esclarecimento ao Presidente da Radiobrás e o transmitirei a V. Ex<sup>a</sup>, sem prejuízo do seu requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Heráclito...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Nós já fizemos o requerimento. Eu até gostaria de saber se V. Ex<sup>a</sup> não o assinaria comigo. É um requerimento para se saber o que está acontecendo. V. Ex<sup>a</sup> é um homem justo e suprapartidário nessas questões. Eu gostaria de indagar se V. Ex<sup>a</sup> o assinaria comigo. O requerimento está pronto.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Não há problema. O requerimento de informações é um dos principais instrumentos que devem os Senadores utilizar. Então, não terei qualquer problema em assinar um requerimento da lavra de V. Ex<sup>a</sup>, porque tenho a

convicção de que está sendo feito nos termos os mais respeitosos possíveis.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> fique absolutamente tranqüilo. Vou passá-lo às mãos de V. Ex<sup>a</sup> e agradeço ao Presidente Romeu Tuma pela tolerância e pela paciência de me ouvir.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, conforme dispõe o Regimento.

Solicito que encaminhe a documentação à Mesa.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES.**

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, há alguns dias, surpreendi-me ao ler a **Mídia Impressa** – um serviço de *clipping* da imprensa, feito pela Radiobrás, do qual sou assíduo leitor. Na edição reservada às revistas do dia 17 de abril, a **IstoÉ Dinheiro** aparecia de forma peculiar: apenas a capa, sem o texto da matéria, cujo título era “A dramática semana de Daniel Dantas”.

Informalmente, soube que não se tratava de um mero descuido, como cheguei a imaginar, mas sim, de uma atitude deliberada, patrocinada pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República, a qual a Radiobrás está subordinada.

Como o assunto de capa da revista envolve um tema que provoca profundas discussões internas no governo, que são os fundos de pensão, não achei a explicação que recebi de todo improvável. O mesmo tema foi objeto de reportagens em todos os veículos de circulação nacional, mas ali a abordagem era um pouco diferente.

Pois bem, na semana seguinte, um pedido de desculpas tentava dar o assunto por encerrado e foi o que também pensei em fazer. Mas eis que esta semana, novamente o caso se repete. A **Mídia Impressa** com data de domingo, 1º de maio, novamente não traz a íntegra da matéria de capa da revista **IstoÉ Dinheiro**. Coincidentemente, o tema era o mesmo. Sob o título “A guerra acabou”, trata dos fatos e bastidores – inclusive com o tradicional “quem perde e quem ganha” – da venda do controle da Brasil Telecom para a Telecom Itália.

Há, Sr. Presidente, vários aspectos importantes em jogo neste caso, a começar do balanço do “perde-ganha” em que os fundos de pensão e os acionistas minoritários das empresas envolvidas na complexa operação podem ter saído perdendo. E, como se trata de dinheiro público, seria bom que todos os seus detalhes viessem à tona.

Está na Comissão de Assuntos Econômicos, inclusive, um requerimento do senador José Jorge para que sejam ouvidos o presidente da Previ, Sérgio Rosa,

e um dos integrantes do seu Conselho Deliberativo, Valmir Camilo. Este último tem alertado para a má administração da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, a Previ, seu aparelhamento e possíveis prejuízos para os funcionários do Banco em várias operações, entre elas a da Brasil Telecom.

Mas não é disso que gostaria de tratar, pois sobre as questões técnicas, tenho certeza, especialistas do governo e do mercado já vem se debruçando e ainda deverão fazê-lo pelos próximos meses.

O que eu gostaria de salientar nesses episódios é que se trata de mais um passo obscurantista dos que comandam a comunicação oficial deste governo. Os mesmos que, nos últimos dois anos e meio, vêm dando às suas relações com a mídia um tratamento muito peculiar, e onde mais uma vez transparece o chamado viés autoritário da atual administração.

Em claras palavras, o que está havendo aqui é censura, uma medida odiosa, que já julgávamos abolida no nosso país há muitos anos.

Coincidentemente também, parecem ter a mesma origem as várias tentativas de atentados à liberdade de expressão que temos assistido nos últimos tempos. Não fosse a resistência firme do Congresso e de setores da sociedade, já teríamos aqui uma Ancinav e um Conselho Federal de Jornalismo com características autoritárias e de dirigismo estatal.

Excluir uma reportagem de um serviço de *clipping*, que é distribuído para centenas de pessoas, nada mais é do que escolher o que elas devem ou não ter conhecimento. Pode ser dirigismo, mas o outro nome disso é censura mesmo. Mas não é de se estranhar num governo em que o Presidente da República leva mais de dois anos para dar uma entrevista coletiva e, ainda assim, sem direito à réplica, com tempo marcado e outras tantas regras.

Até mesmo uma entidade de prestígio internacional, como a Repórteres Sem Fronteiras, questiona, em seu relatório anual, o comportamento do Governo Lula com relação à liberdade de imprensa, recordando, entre outros casos, a idéia de expulsar o correspondente do **The New York Times** e a de criar o Conselho Federal de Jornalismo

Guardadas as devidas proporções, atitudes como a de retirar a **IstoÉ Dinheiro** do *clipping* lembram tristes momentos, em que as matérias verdadeiras tinham que ser substituídas por receitas de bolo. No caso, as páginas simplesmente sumiram, mas já não me surpreenderia se, da próxima vez, encontrasse a previsão do tempo ou uma receita culinária no lugar de uma reportagem.

*Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de destacar ainda um outro aspecto da questão. O serviço conhecido como **Mídia Impressa** não é gratuito. Muito pelo contrário: custa ao assinante cerca de mil*

*reais mensais. É justo, então, que este assinante não tenha acesso ao que é publicado? Que, além da edição jornalística – que, todos sabemos, tem sua dose de subjetividade – as matérias sofram também edição ideológica?*

Não sei o número de assinantes da **Mídia**, mas sei que a Câmara e o Senado têm contratos assinados com a Radiobrás, da mesma maneira que ministérios e tribunais, que estão tendo seu acesso à informação cerceado.

Por isso, estou apresentando agora um pedido de informações à Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, a qual a Radiobrás é vinculada, para que explique de uma vez por todas o que vem acontecendo em seus domínios.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL SP) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 471, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição da República combinado com o art. 216, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal e observando o Ato da Mesa nº 1, de 2001, informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica Luiz Gushiken, a quem está vinculada a Empresa Brasileira de Comunicação S.A. (RADIOBRAS), informações das razões motivadoras da retirada do **clipping** “Mídia Impressa”, dos dias 17 de abril e 1º de maio de 2005, as reportagens de capa da revista **Istoé Dinheiro**, respectivamente sob os títulos “A dramática semana de Daniel Dantas” e “A guerra acabou”.

*Considerando o aparo que fiz ao Sen. Heraclito Fortes, em que mencionei o histórico de Eugênio Bucci em defesa da ética e da liberdade de imprensa, convidou-me o mesmo para também assinar o requerimento, [EM] J. J. J.*

#### Justificação

Ao contrário das demais publicações, as íntegras das matérias de capa da revista **Istoé Dinheiro** não constam do **clipping** conhecido como “Mídia Impressa”, feito pela Radiobrás e enviado, mediante contrato,

a autoridades do Executivo, Legislativo e Judiciário, além de outros assinantes do serviço. O tratamento diferenciado não encontra parâmetro na atuação recente da Radiobras, empresa pública que deve primar pela objetividade e imparcialidade ao fornecer informações jornalísticas sobre o Governo, Estado e a vida nacional. Não faz parte desses princípios o cerceamento da informação daqueles que, não apenas formam opinião, como eventualmente terão que decidir sobre assuntos os quais precisam conhecer as diversas avaliações existentes. É preciso, portanto, ficar clara de quem é a responsabilidade de tal ato, que pode ser considerado uma abominável censura.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2005. – Senador **Heráclito Fortes**

(À Mesa para decisão)

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL SP) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP.) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, pela ordem.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Serão apenas trinta segundos, Sr. Presidente. Com essa ditadura dos Líderes, é difícil falar. Assim sendo, solicito a publicação de meu pronunciamento na íntegra e a inserção de duas matérias nos Anais da Casa.

Em primeiro lugar, a matéria publicada no jornal **O Liberal**, do Estado do Pará, no dia 30 último, que trata do clima de tensão e guerra existente no Município de Anapu (PA), onde morreu a Irmã Dorothy Stang, e onde os ditos produtores rurais, grileiros de terra, ameaçam de morte, dizendo que estão dispostos a matar ou a morrer – quem vai morrer nessa história, já sabemos, são os trabalhadores, infelizmente – assim que o Exército se retirar da região. Estamos nos mobilizando nesse sentido. E hoje pudemos contar com o apoio de todos os membros da Comissão de Agricultura, inclusive do Presidente Sérgio Guerra, quando foi aprovado, por unanimidade, um requerimento para que o Exército não seja retirado da região. O requerimento é dirigido ao vice-Presidente da República, Ministro da Defesa. Estamos extremamente preocupados com a situação, o Exército não pode se retirar da região.

Peço também a transcrição da matéria do jornal **O Globo**, que diz que o Ibama encontrou 83 pistas clandestinas no Estado do Pará exatamente nessa região. Portanto, é essa minha solicitação e esse apelo que faço ao Ministro da Defesa, Vice-Presidente da República,

que o Exército brasileiro precisa ser mantido na região, sob pena de termos mais mortes, porque, infelizmente, a polícia do Estado parece mais preocupada em investigar e prender as testemunhas, os trabalhadores, em vez de investigar os grileiros, verdadeiros financiadores da violência e do crime na região.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SRA. SENADORA ANA JÚLIA CAREPA.**

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é gravíssima a situação atual no Pará, decorrentes dos conflitos no campo. Em vista disso, venho reforçar o pedido de permanência do Exército em Anapu, bem como da implantação da Delegacia da Polícia Federal em Altamira. Esse último pedido, inclusive, foi hoje comunicado pessoalmente ao Ministro Márcio Thomaz Bastos, e reiterado via ofício.

A atual situação está bem retratada em duas reportagens recentemente publicadas, as quais peço sejam transcritas nos Anais desta Casa.

A primeira foi publicada no dia 30 de abril no jornal **O Liberal**, que é o jornal de maior circulação da região Norte. Alerta para o clima de guerra em Anapu, onde grileiros e madeireiros que atuam na ilegalidade, através de um interlocutor de nome João, anunciam um “combate radical” aos assentamentos (Projetos de Desenvolvimento Sustentável – PDS), após a saída do Exército. Dizem ainda que estão dispostos “a matar ou morrer”.

O segundo artigo que peço ser transcrito constou do jornal **O Globo**, edição do dia 1<sup>o</sup> de maio. Segundo ele, a equipe da Coordenação Geral de Fiscalização do Ibama, responsável pelo combate ao desmatamento na Amazônia, descobriu 83 pistas de pouso clandestinas na região da Terra do Meio, no Pará, usadas por madeireiros clandestinos, garimpeiros, grileiros e até traficantes, 32 das quais estão dentro de unidades de conservação ambiental.

A própria reportagem informa que o Governo já está tomando as devidas providências. A Polícia Federal e o Comando de Operações Terrestres do Exército devem organizar missões para destruir as pistas, especialmente as 32 pistas que estão dentro de unidades de conservação e começarão a ser destruídas este mês.

Tais notícias nos enchem de preocupação e apontam para a necessidade da permanência do Exército na região e a necessidade da criação da delegacia em Altamira. Muito obrigada.

**domingo, 01/05/2005 - O Globo**

## **Ibama encontra 83 pistas clandestinas no Pará**

*Bernardo de la Peña*

BRASÍLIA. Depois de analisar fotografias tiradas por satélites e de sobrevoar por dez dias a região, a equipe da Coordenação Geral de Fiscalização do Ibama, responsável pelo combate ao desmatamento na Amazônia, descobriu 83 pistas de pouso clandestinas na região da Terra do Meio, no Pará, usadas por madeireiros clandestinos, garimpeiros, grileiros e até traficantes.

Além de funcionar sem autorização do Departamento de Aviação Civil (DAC), segundo o Ibama, das 83 pistas, 32 estão dentro de unidades de conservação ambiental. Ou seja, servem de instrumento para o desmatamento levando grileiros, madeireiros, moto-serras e o material usado para retirar madeira para o interior de áreas que deveriam estar sendo preservadas.

São pistas de terra batida de até mil metros. Em alguma, chegam a pousar Hércules, aviões usados no transporte de tropas. Numa das pistas, dentro da Floresta Nacional de Altamira (PA), os fiscais do Ibama fotografaram laboratórios como os usados para refino de cocaína. Ao lado de outra pista, na reserva indígena Kuruáya, funciona um garimpo clandestino de ouro também fotografado pelo Ibama.

— Existem fortes indícios de que, além de contribuírem para o desmatamento ilegal, essas pistas servem de apoio a atividades criminosas, como o narcotráfico — afirma o diretor de Proteção Ambiental do Ibama, Flávio Montiel, responsável pelo levantamento.

### **Exército e PF devem começar a destruir pistas**

O levantamento foi apresentado na última semana ao Grupo de Gestão Integrada, que funciona no Palácio do Planalto desde o assassinato da missionária americana Dorothy Stang para tratar da crise no Pará. Agora, a Polícia Federal e o Comando de Operações Terrestres do Exército devem organizar missões para destruir as pistas. Segundo Montiel, as 32 pistas que estão dentro de unidades de conservação começarão a ser destruídas este mês. As dez primeiras já não devem mais existir em 15 dias.

A descoberta das pistas faz parte das ações adotadas pelo Ibama como parte do plano de prevenção e controle do desmatamento na Amazônia.

As pistas servem principalmente para agilizar o trabalho das madeireiras clandestinas. Perto de uma das pistas, dentro da Estação Ecológica Terra do Meio, o Ibama encontrou uma área de 6,4 mil hectares devastada de uma só vez. Os fiscais descobriram um paiol repleto de sementes de capim, prova de que os grileiros pretendiam transformar a área em pasto. Nem a madeira da floresta derrubada chegou a ser retirada das terras.



— Eles queriam criar apenas um fato consumado para atrapalhar a criação da reserva — conta Montiel.

Um dos principais instrumentos para o controle sobre o desmatamento na região, o sistema Detecção de Desmatamento em Tempo Real (Deter), como o nome diz, permite aos fiscais do Ibama ter informações em tempo real sobre as áreas devastadas e com isso mandar equipes aos lugares em que são constatadas novas frentes de desmatamento.

### **Ibama usou avião bimotor para fazer fotos**

Foram essas imagens de satélite que permitiram que os fiscais do Ibama iniciassem o levantamento das pistas clandestinas. Com base nestes dados, foram feitos sobrevôos e tiradas fotos das pistas com o próprio avião bimotor do Ibama.

O governo pretende aumentar suas ações na região. Coordenadas pelo Ibama, em parceria com a Polícia Federal, o Exército, a Polícia Rodoviária Federal, o Inkra e o Ministério do Trabalho, serão realizadas 57 operações entre maio e setembro, meses em que ocorre 80% do desmatamento na região por causa do clima mais seco.

As ações serão concentradas nos estados do Pará, Mato Grosso, Amazonas, Rondônia e Roraima. Serão até sete frentes de trabalho simultâneas com 460 fiscais do Ibama, 180 militares do Exército, 35 policiais federais e outros 35 policiais rodoviários federais. A operação deve custar R\$ 25 milhões e, além do combate ao desmatamento, servirá para enfrentar a grilagem, o trabalho escravo e outros crimes praticados na região.



# Clima de guerra em Anapu

*Grileiros e madeireiros insatisfeitos com o programa criado por irmã Dorothy anunciam um "combate radical" nos assentamentos após saída do Exército*

Um grupo de grileiros de terras resolveu agir em parceria com madeireiros que atuam na ilegalidade na região da Transamazônica, entre os municípios de Altamira e Anapu para começar imediatamente o que classificam de "combate radical" ao programa de desenvolvimento sustentado implantado pela missionária Dorothy Stang, assassinada por pistoleiros em fevereiro passado. O trabalho, segundo afirmam, já começou nas câmaras municipais dos dois municípios, onde a maioria dos vereadores, fiel à ajuda que recebe de fazendeiros e madeireiros, estaria atuando "muito bem". O melhor, prometem, virá quando o Exército deixar a região.

"O pessoal do PDS tem armas, mas nós temos também, e muito mais possantes. Queremos ver se eles agüentam", disse a O LIBERAL um homem que se identificou apenas como João, que se diz porta-voz dos "verdadeiros produtores" de Anapu e Altamira. Ele garante que a "guerra" começará no dia seguinte à saída do Exército. Para João - provavelmente um nome fictício -, os proprietários rura-

is estariam dispostos a "matar ou morrer" pelas terras do PDS e pela madeira nobre que estaria apodrecendo depois que o Ibama proibiu a retirada das árvores derrubadas pela atividade clandestina.

O grileiro não esconde seu descontentamento com as notícias publicadas pela imprensa de Belém e do Sul do País sobre suposta invasão do PDS. "Se há algum invasor lá dentro, é gente da irmã Dorothy, que não é dona de nada", sustenta. Parte dessas terras, alega, está sendo disputada na Justiça Federal. Um juiz federal, Francisco Garcéz, recorda João, já teria reconhecido a ilegalidade da criação do PDS ao conceder uma liminar em mandado de segurança a favor do fazendeiro Dhélio Fernandes.

**Na marra** - Há um equívoco na afirmação de João: o juiz nunca disse que o PDS era ilegal, mas tão somente acolheu o pedido de liminar. O mérito da questão ainda não foi julgado. No caso das terras, é evidente que os 240 mil hectares da área onde está localizado o PDS pertencem à União, que decidiu implantar o programa de desenvolvimento sustentado por enten-

der, embora tardiamente, que esta é a única forma de incentivar o desenvolvimento da região, com a geração de emprego e renda entre comunidades de pequenos agricultores, sem devastar a floresta.

João anunciou que os produtores de Anapu vão expulsar os agricultores do PDS na "lei ou na marra", para que a paz, segundo ele, volte à região. Quanto ao Exército, dispensa críticas: "O povo está com medo dele, mal sai de casa". A presença dos militares, conclui, no final de tudo servirá apenas para aumentar a taxa de natalidade na Transamazônica. "O que mais se vê são os soldados namorando as meninas daqui", justifica.

A tensão em Anapu ocorre hoje em lotes ocupados por agricultores, mas disputados por fazendeiros, madeireiros e grileiros. Segundo um dossiê elaborado por movimentos sociais da Transamazônica, os lotes 56 e 58 da Gleba Bacajá, foram invadidos por Dhélio Fernandes, que desmatou e queimou dois mil hectares para transformar o local em pasto para o gado.

**Invasões** - O mesmo ocorreu no lote 131 da Gleba Belo Monte, onde após a invasão foram queimados 1,5 mil hectares pela família Trindade - irmãos Clóvis, Sirlon e Fidel. Em 2003, o lote 107 foi "grilado" por Zé Alves, gerente da Fazenda União, famosa por invadir terras públicas desde a década de 70, quando usufruía dos incentivos fiscais. O dossiê diz que ele colo-

cou lá dentro 30 famílias que nada têm a ver com o PDS. O lote 130A está ocupado pela Copam Madeiras e o 132 por um homem conhecido por José Francisco.

De acordo com o documento, os trabalhadores rurais sem-terras, clientes da reforma agrária, ficam à mercê da violência de grupos armados a mando dos grileiros, "além da truculência da polícia, que serve aos interesses dos poderosos". Um exemplo foi o que aconteceu no PDS Virola Jatobá, lote 124, onde há famílias morando desde 1998.

Em abril do ano passado, o fazendeiro Paulo Medeiros Carvalho, que vive como médico em São Paulo e que se diz proprietário da área, conseguiu que a Polícia Militar entrasse no lote atirando, invadindo as casas dos moradores. Três pessoas presas foram levadas para Altamira. As casas foram queimadas. Quatro homens armados ficaram no local para "aterrorizar as pessoas".

**Agressão** - Doze lotes no fundo do PDS Virola Jatobá, destinados à preservação permanente - seria o refúgio de animais selvagens -, foram alvo de constantes invasões de madeireiros desde 1998. E não se trata de simples invasões, mas de todo tipo de agressão ao meio ambiente. "Seguramente, mais da metade das áreas do PDS estão depredadas seja com a retirada ilegal de madeira, seja com a abertura para a plantação de pastagens".

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A  
SRA. SENADORA ANA JÚLIA CAREPA EM  
SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, Inciso I e § 2º, do Regimento Interno.).*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Obrigada, Senadora.

Por favor, encaminhe à Mesa a solicitação de V. Ex<sup>a</sup> a fim de que seja atendida.

Com a palavra o Senador Magno Malta, companheiro na luta contra as drogas, e que tanto tem trabalhado nesse sentido, por inversão com a Senadora Ideli Salvatti, por cinco minutos.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria, inicialmente, de registrar a presença na Casa de lideranças políticas de meu Estado. Do meu lado direito está o Prefeito Esmael Loureiro, de Sooretama; o Prefeito Osmar Passamani, e seu vice, o Sr. Itamar, de Marilândia; os Vereadores Francisco e Tenório. Estou lisonjeado em tê-los neste plenário neste fim de tarde. Registro, igualmente, a presença do Dr. José Paulo, Procurador-Geral, homem destemido, probo, honrado, que faz parte de um dos quadros significativos do Estado do Espírito Santo no combate ao crime organizado, parte importante e significativa nessa virada de páginas, em que buscamos passar o Estado a limpo. S. S<sup>a</sup> se faz acompanhar do nobre membro do Ministério Público, Dr. Sancler José dos Santos\*, uma das mais gratas revelações do Estado, jovem destemido. Juntos, buscamos envidar esforços no sentido de colocar o Espírito Santo, já experiente em combater as mazelas do crime organizado, assentado no Conselho do Ministério Público. Certamente, trabalharemos a fim de obter o apoio maciço desta Casa.

Registro também a presença do Deputado Neucimar Fraga na sessão desta tarde.

Sr. Presidente, peço licença aos cidadãos do meu Estado para entrar na casa de cada um, no momento em que retorno a esta Casa, onde cheguei sob a benção de quase 900 mil votos, a mim concedidos pelo povo do Espírito Santo na confiança pelo trabalho que realizei naquele Estado.

Durante um ano e meio, envidei uma luta tremenda nesta Casa, luta advinda da Câmara dos Deputados. Mas foi aqui que assumi a liderança da Bancada do Estado do Espírito Santo como seu coordenador. E, como tal, realizamos muitas coisas. O Estado havia saído de seu último desgoverno em 12 anos, precisando ser refeito. Falo dos salários atrasados. O desrespeito lá se instalou porque o crime organizado era

institucionalizado, vestia farda, estola, toga e gravata, e aparecia nas colunas sociais.

A Bancada Federal do Estado do Espírito Santo foi buscar, juntamente com o Governo, seus interesses, ou seja, os **royalties** do petróleo. Graças a Deus, as riquezas do Espírito Santo são patentes ao olhos do País, até porque somos um pequeno Estado que resiste em cair, que insiste em ser grande porque é grande e porque possui petróleo. Conseguimos os **royalties**, em uma luta entre os Governos estadual e federal. O Governo do Estado conseguiu colocar os salários em dia. Foi a luta do Congresso Nacional – e é preciso que a sociedade saiba disso –, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que levou o Governo a separar uma parcela da Cide (25%), para ser distribuída entre os Estados a fim de que pudessem utilizá-la para melhorar as estradas estaduais.

**A Sr<sup>a</sup> Ana Júlia Carepa** (Bloco/PT – PA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Magno Malta?

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Peço a V. Ex<sup>a</sup> que seja breve, pois o tempo está se esgotando.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Como a Senadora Ideli Salvatti é do PT, V. Ex<sup>a</sup> permitirá que desconte o tempo do aparte.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Não fiz aparte.

**A Sr<sup>a</sup> Ana Júlia Carepa** (Bloco/PT – PA) – Eu gostaria apenas de lembrar que a Cide já existia antes. Este Governo também concordou que a Cide fosse distribuída, pois jamais havia sido distribuída no Governo anterior, por aqueles que hoje se dizem Oposição. Muito falam da concentração de recursos, mas fizeram isso de forma muito mais incisiva contra Estados e Municípios os que hoje são Oposição.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – E o Governo Federal, juntamente com estas duas Casas, é que possibilitou isso aos Estados, e seus secretários estaduais dispõem de um...

*(Interrupção do som)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a benevolência de V. Ex<sup>a</sup>.

Os secretários estaduais dispõem de uma luta da Bancada Federal no sentido de melhorar as estradas, inclusive as vicinais, de nossos Estados.

Por essa razão, Sr. Presidente, ao retornar a esta Casa, disposto a retomar a luta, pois Relator do PL nº 118, que trata do crime organizado no País...

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Pois não, Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Romeu Tuma, quis Deus estar V. Ex<sup>a</sup> na Presidência. Eu gostaria de dar meu testemunho. O Senador Magno Malta, eu sei, disse que foi abençoado por 900 mil votos, pelo Espírito Santo, que representa, e pela santa da mãe de S. Ex<sup>a</sup>. Faço essa referência como gratidão. Governei o Piauí na época em que lá havia crime organizado – no Piauí e em outros lugares. S. Ex<sup>a</sup> presidiu uma das CPIs que foi uma glória no Congresso Nacional. S. Ex<sup>a</sup> esteve lá e me ajudou a dar ordem de prisão ao chefe do crime organizado, o Coronel Correia Lima, e hoje o Piauí está pacificado. S. Ex<sup>a</sup> não é uma figura apenas do Espírito Santo, é uma figura do Brasil, pois combate o crime organizado e o narcotráfico. A gratidão do Piauí a esse bravo Senador.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Obrigado, Senador Mão Santa. Incorporo o aparte de V. Ex<sup>a</sup> ao meu discurso. Obrigado pelo elogio. V. Ex<sup>a</sup>, que viveu aquele momento, sem dúvida alguma enriquece meu pronunciamento. Vou continuar a minha luta, chamando o Ministério Público mais uma vez para, em audiência pública, juntamente com os Delegados de Polícia Federal, com os Delegados de Polícia Civil, discutirmos um texto comum para votarmos e darmos a primeira lei contra o crime organizado a este País.

A violência se alastrou, também se alastraram o uso e o abuso das drogas, o narcotráfico. Precisamos discutir a redução da maioria penal neste Parlamento e dar satisfação à sociedade dessa violência que dela tomou conta.

V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romeu Tuma, uma das maiores autoridades na área de segurança pública, sabe que nós estamos vivendo um estado de exceção na segurança pública brasileira. Há crise na segurança, nos presídios, nas instituições. E nós precisamos tomar conta dessa situação com muita força, para devolver a paz à sociedade, para que as crianças e as famílias tenham condições de voltar a andar nas ruas, ocupar as praças, que é seu verdadeiro lugar. Agora, muito pelo contrário, elas estão encolhidas, amedrontadas, por conta de uma violência que tomou conta da sociedade.

É preciso entender a necessidade de uma política antidrogas...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço um minuto.

Na política antidrogas, precisa ficar claro que punir o traficante é importante demais. Participei da elaboração da proposta do texto, agora na mão de V. Ex<sup>a</sup>, que propõe cumulação de pena de até 50 anos, para sair dessa bobagem de crime inafiançável de apenas

5 anos para narcotraficante, para sair da pobreza das multas, que hoje são irrisórias e até debochadas para a sociedade. Uma multa mínima, Senador João Batista Motta, R\$7,00. Uma multa máxima no narcotráfico: um pouco mais de R\$1.007,00. Isso é brincadeira! Isso é deboche à sociedade! Temos que mudar essa lógica, mantermos a chamada “justiça terapêutica”, que preconiza a diferença entre usuário e dependente.

É preciso entender que o usuário também necessita ter limite e que o limite precisa estar na lei. Você quer ter uma sociedade degradada? Puna o traficante, mas não ponha limite para o usuário.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Você quer ter uma grande empresa e uma empresa muito forte? Fortaleça o seu consumidor. Se protegemos o usuário, estaremos protegendo o tráfico de drogas.

Esse texto hoje faz rir os traficantes e faz chorar a sociedade. Por isso, penso que temos muita coisa para fazer aqui.

Sr. Presidente, nós, do Espírito Santo, temos nossa luta de combate ao Cade. Esse Conselho precisa ser colocado no lugar. V. Ex<sup>a</sup> sabe que tenho aqui um decreto legislativo, que tem como relator o Senador Demóstenes Torres e que será apensado agora ao do Senador Camata. O Cade errou com o Espírito Santo, debochou dos trabalhadores da Garoto, dos investimentos que a Nestlé levaria para o Estado do Espírito Santo. E queira Deus vai levar, porque não nos calaremos.

A Garoto vai permanecer no Espírito Santo, os empregos vão permanecer e vão aumentar, com fé em Deus, porque desta tribuna não nos calaremos. É preciso que o Governo, juntamente conosco, que elegemos os Conselheiros do Cade, saibamos dar limites a ele para que possa respeitar o mercado e os investimentos neste País.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Quero apenas agradecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Magno Malta, já proroguei cinco vezes o tempo de V. Ex<sup>a</sup>, devido à importância da sua luta contra o crime organizado.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Apenas insisti em falar porque acredito no seu bom coração, na sua benevolência, que é maior do que V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Não, na minha consciência.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Encerro, desculpando-me com a Senadora Ideli e com os demais oradores.

É que estou voltando e a volta sempre é mais empolgante. Que Deus me ajude a continuar tão empolgado assim, lutando pelos interesses do Brasil e os do Estado do Espírito Santo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Cumprimento o Senador Magno Malta por sua compreensão. Sei da importância do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, Senador, a respeito do combate ao crime organizado.

Tem a palavra a Senadora Ideli Salvatti, por cinco minutos, para encerrar a sessão.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Finalmente, Sr. Presidente. Pensei que S. Ex<sup>a</sup> fosse entoar “Eu voltei, voltei para ficar...”

Senador Romeu Tuma, que nos preside, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores aqui presentes, tivemos ontem uma sessão muito concorrida de homenagem aos 40 anos da Rede Globo. Mas tenho certeza absoluta de que, em nenhum momento, foi mencionado que ontem se comemorava o Dia do Taquígrafo, esse importante segmento que registra tudo o que falamos neste plenário, que faz a coleta de todos os nossos depoimentos e consigna nos Anais desta Casa tudo o que é debatido e deliberado.

Assim, eu não poderia deixar, ao iniciar o meu pronunciamento, de homenagear esse segmento que compõe o corpo funcional do Senado e parabenizar todos pela passagem do seu dia.

É pena que o Senador Sérgio Guerra não esteja aqui. Eu gostaria de homenageá-lo pelo período em que esteve à frente do Bloco da Minoria. Desejo que o Senador José Jorge, que o está substituindo, tenha as condições de manter aquele comportamento extremamente tranquilo, aglutinador, cooperativo do Senador Sérgio Guerra. Realmente, foi uma convivência muito positiva, de contribuição muito significativa. Então, espero que o Senador José Jorge possa dar continuidade à boa liderança, tão calma e tranquila, exercida pelo Senador Sérgio Guerra.

Menciono ainda uma reunião extremamente importante que tive oportunidade de acompanhar ontem sobre um importante setor produtivo do nosso País: o setor têxtil.

Esse setor está extremamente preocupado com o crescimento significativo, no último período, da entrada de produtos chineses. Em Santa Catarina, temos um dos setores produtivos de relevância, não somente

pela importância econômica, mas pelo volume de mão-de-obra contratada, de emprego gerado.

Temos uma preocupação muito grande com o setor têxtil, mais ainda do que com qualquer outro setor, porque exatamente ali há um grande número de mulheres empregadas. Portanto, além da solidariedade, digamos, e da importância econômica, também para nós, mulheres, é um setor pelo qual temos sempre uma atenção especial.

O setor têxtil de Santa Catarina nos trouxe a sua preocupação, que levamos ao Ministro Luiz Fernando Furlan, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que imediatamente nos ouviu. No início de abril, realizamos uma importante reunião com a Associação Brasileira da Indústria Têxtil e os quatro principais sindicatos da indústria têxtil de Santa Catarina. Nessa reunião, o Ministro Furlan sinalizou que, com relação à entrada dos produtos chineses, deveríamos trabalhar numa lógica de fazer negociação pontual. Estrategicamente, a China é um parceiro importante neste momento, por todas as articulações que estão sendo feitas, com vista a tratativas do interesse dos países emergentes, da composição do G-20 e do G-5. Ou seja, toda essa articulação para tentar contrapor-se ao domínio excessivo e quase que absoluto existente nas relações de comércio internacional dos grandes grupos econômicos e principalmente dos pólos – Estados Unidos e União Européia.

Então, o próprio Ministro Furlan deixou muito claro que deveríamos trabalhar tentando evitar a regulamentação das salvaguardas; que deveríamos trabalhar nas negociações pontuais caso a caso, pois havia da parte do Governo chinês essa sinalização, apresentada inclusive quando a principal autoridade chinesa esteve em visita ao Brasil há poucos meses.

Portanto, na tarde de ontem, houve a reunião oficial do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio com o Ministro-Conselheiro de Assuntos Econômicos da Embaixada da China, o Sr. Jin Xiangchen. Ficaram acertados os procedimentos para que efetivamente tanto o Governo brasileiro quanto o Governo chinês possam tratar cada caso. O primeiro caso a ser apresentado, em conjunto com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, às autoridades chinesas é exatamente a questão têxtil e confecções.

A reunião de ontem, pois, foi extremamente positiva, sob o comando pelo Secretário de Comércio Exterior, Dr. Ivan Ramalho. Também participou de forma muito ativa o Dr. Mário Mugnaini, Presidente da Camex. Até a metade de maio, vamos ter a reunião tripartite entre a Embaixada Chinesa, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e o setor produtivo

têxtil brasileiro. Eu não poderia deixar de fazer este registro aqui, primeiro com muita honra, porque a reivindicação catarinense acabou se transformando em uma pauta nacional importante...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) ... com um encaminhamento concreto a partir da reunião de ontem.

Não bastasse isso, eu ando um pouco exibida, porque, além da questão dos têxteis, que conseguimos pautar em Santa Catarina – conseguimos pautar as relações Brasil-China para a negociação agora no mês de maio –, e depois dessa turbulência Brasil-Argentina, com o Presidente Néstor Kirchner ameaçando engrossar o caldo, fui informada ontem de que o Brasil vai levar o tempero do caldo para a bilateral dos dias 16 e 17, ou seja, na reunião bilateral Brasil-Argentina, o primeiro ponto de pauta é a questão da cebola, a entrada desenfreada do produto argentino, trazendo muito prejuízo, muita dificuldade; Santa Catarina, mais uma vez, trouxe o assunto para o Ministério da Agricultura e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Primeiro a cebola, depois o alho e o terceiro, para acompanhamento do caldo, o vinho do Rio Grande do Sul.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Peço um minutinho, Senador Romeu Tuma, para eu ouvir o Senador João Batista.

**O Sr. João Batista Motta** (PMDB – ES) – Quero me solidarizar com a Senadora Ideli Salvatti, de Santa Catarina, e agradecer-lhe pela musiquinha cantada, em que mostrou grande potencialidade. Aquela música é obra de mais um capixaba, Roberto Carlos.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Do Espírito Santo. O Espírito Santo está com tudo aqui hoje.

**O Sr. João Batista Motta** (PMDB – ES) – A respeito da abordagem de V. Ex<sup>a</sup> sobre Santa Catarina, sobre a China, o que o Governo brasileiro tem que fazer, nobre Senadora, é olhar com mais carinho para os produtores nacionais. Não é só a cebola e a indústria têxtil não...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. João Batista Motta** (PMDB – ES) – ... também o arroz do Paraguai está provocando o mesmo efeito. O Governo brasileiro tem que ter preço mínimo para os produtos brasileiros. Não tem cabimento que a indústria nunca tenha diminuído um centavo no preço do automóvel, ou do desodorante, ou da geladeira. Só

há a lei da oferta e da procura quando é o brasileiro que produz, quando é o pobre do agricultor. O Governo Federal deveria ter preço mínimo para o arroz, para a cebola, para os nossos produtos. Deveria assumir essa responsabilidade e colocar esses produtos em outros locais, ou, se for o caso, até distribuí-los no Fome Zero,...

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O Sr. João Batista Motta** (PMDB – ES) – ... mas nunca deixar esquecidos os produtores brasileiros como estão hoje. Muito obrigado, Senadora.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT SC) – Eu agradeço, Senador. Quero apenas concluir o pronunciamento, dizendo que estamos em momento extremamente benéfico e propício,...

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT SC) – ... com os recordes sucessivos das exportações. E livre comércio pressupõe o resguardo dos interesses do nosso País, mas sempre tendo o entendimento de que não há livre comércio sem perdas. É um jogo. Precisamos sempre jogar na lógica de que o resultado seja o mais favorável ao nosso povo.

Dessa forma, o Governo Lula tem demonstrado à exaustão que temos tido saldos positivos, de acordo com o interesse nacional. Agora, quando aparece a situação, também há a posição firme, como assisti ontem, no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, com relação aos representantes da Embaixada da China, em que se colocou de forma clara: “Está tudo bem, mas temos um problema aqui que deve ser resolvido, porque poderá trazer problemas futuros, já que temos uma decisão de parceria estratégica”.

Era o que gostaria de dizer, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> pela tolerância de alguns minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL SP) – Antes de encerrar a sessão, gostaria de pedir licença para cumprimentar as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Taquígrafos por sua data transcorrida ontem. Infelizmente, não pudemos cumprimentá-los na oportunidade. A Presidência, na minha pessoa, homenageia o trabalho maravilhoso que exercem nesta Casa, inclusive nos ajudando com o bom português.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de comunicar à Casa e ao País que o Supremo Tribunal Federal está agora julgando um

mandado de segurança impetrado pela Oposição em favor da instalação da CPI dos Bingos. Alguns votos já foram concluídos, e o Ministro Celso de Mello, que foi Relator, deu parecer favorável ao entendimento da Oposição, isto é, que cabe ao Presidente da Casa designar os membros das CPIs quando os Líderes se recusarem a fazê-lo. Isso devolve à CPI o poder de ser instrumento da Minoria, para a qual ela foi criada, como acontece na Câmara e no Congresso. Só o Regimento do Senado não dizia isso. A votação já está em cinco a zero, Sr. Presidente. Os cinco Ministros que votaram Celso de Mello, Ayres Britto, Sepúlveda Pertence, Marco Aurélio e Gilmar Mendes foram favoráveis à Oposição. O Ministro Eros Grau foi o sexto a votar, mas pediu vista. Assim, o processo retornará na próxima semana.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL SP) – Quantos Ministros são?

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL PE) – Onze Ministros. Já foram cinco votos. Faltam os votos de seis Ministros. A votação está em cinco a zero.

**A Sr<sup>a</sup> Ana Júlia Carepa** (Bloco/PT – PA) – Pode ficar seis a cinco.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Não estou dizendo que não pode, Senadora Ana Júlia Carepa. Tudo é possível. Entretanto, na semana passada, o Governo teve uma derrota de dez a zero, em um processo parecido e tão grave quanto esse. Agora, o Governo está perdendo de cinco a zero. Nesse processo, penso que o Governo vai perder de onze a zero. Entretanto, somente podemos saber isso depois.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Talvez o Presidente não vote.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL PE) – Eu gostaria de fazer um apelo a V. Ex<sup>a</sup> e ao Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros: que não se espere o resultado desse julgamento e que ele possa ser interrompido com a indicação, pelo Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, dos membros das CPIs já instaladas. Essa é uma decisão que não precisava ser tomada pelo Supremo Tribunal Federal. Nós, internamente, poderíamos ter tomado essa decisão. Vamos então instalar a CPI dos Bingos e a do Waldomiro, e vamos, de uma vez por todas, resolver essa questão. Como já estamos no final da sessão, trago essa informação e peço a V. Ex<sup>a</sup> e ao Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, que designem os membros das comissões que não foram indicados pelos respectivos Partidos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL SP) – As palavras de V. Ex<sup>a</sup> serão comunicadas ao Sr. Presidente,

para que S. Ex<sup>a</sup> tome a decisão. Seria interessante se V. Ex<sup>a</sup> encaminhasse um documento.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem só para cumprimentar o novo Líder da Minoria, Senador José Jorge. Que S. Ex<sup>a</sup> possa conduzir seu trabalho com as condições e a competência com que, tenho certeza, ele o fará. Quero elogiar aqui a postura que sempre tem tido também o Senador Sérgio Guerra, de extrema cooperação. Tenho visto isso não só como Líder da Minoria, mas também na posição de Presidente da Comissão de Agricultura. S. Ex<sup>a</sup> tem agido realmente de maneira a contribuir para o País. Faço, portanto, este registro e parabeno tanto o Senador Sérgio Guerra quanto o Senador José Jorge.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Maguito Vilela, Arthur Virgílio, Romeu Tuma, João Ribeiro, Gerson Camata, Teotonio Vilela Filho e A SRA. Senadora Fátima Cleide enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. VALMIR AMARAL** (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em homenagem ao Dia Mundial do Escoteiro, comemorado em 23 de abril passado, gostaria de tecer alguns comentários sobre o movimento escotista no Brasil e no mundo.

O escotismo foi fundado por Robert Stephenson Smyth Baden-Powell, um brilhante oficial militar do exército inglês. Devido a sua profissão, teve vida aventureira, servindo em países como o Afeganistão, a África do Sul, os Estados Unidos e o Canadá, reunindo experiências e conhecimentos que iriam, no futuro, ajudar a compor uma filosofia de vida e um método de educação complementar para jovens.

Consta que durante a Guerra do Transvaal, também conhecida como Guerra dos Bôeres, ocorrida entre 1899 e 1902, desempenhou importante papel, ao treinar e defender a guarnição de *Mafeking*, importante entroncamento ferroviário, de grande valor estratégico. A cidade havia sido cercada e atacada, durante meses, por tropas inimigas numericamente muito superiores, mas Baden-Powell valeu-se de habilidade, inteligência e coragem para resistir. Organizando suas linhas, investindo em logística e no preparo de forças auxiliares, compostas por jovens, pôde resistir até a chegada de reforços.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o episódio foi decisivo por dois motivos. Primeiro, tornou Baden-Powell um herói nacional e um ídolo para as novas gerações inglesas.

Segundo, demonstrou a potencialidade daqueles jovens, pois foram freqüentes os exemplos de lealdade, dedicação e responsabilidade no cumprimento das tarefas. Estava assim, portanto, definida a pedra de toque para que se desenvolvesse o conjunto de idéias que iria resultar na formação do primeiro grupo de escoteiros, em 1907, na Inglaterra. Em seguida, o escotismo ganhou o mundo. A “Organização Mundial do Movimento Escoteiro” estima em mais de 20 milhões o número de adeptos, distribuídos por 185 países.

O escotismo chegou cedo a nosso País. Em 1909, um grupo de suboficiais da Marinha de Guerra do Brasil encontrava-se na Inglaterra, acompanhando a construção de novos navios para a esquadra brasileira. De volta ao Brasil, os marinheiros fundaram, em 1910, o Centro de Boy Scouts, aproveitando a designação original do criador do escotismo. A partir de 1914, ainda de maneira desordenada, surgiram vários grupos em outras cidades, tais como São Paulo, Florianópolis, Porto Alegre e Juiz de Fora. Com a criação da União dos Escoteiros do Brasil (UEB), em 1924, os diversos grupos dispersos pelo País foram unificados e organizados paulatinamente, ao longo de quase três décadas.

O escotismo foi reconhecido, por meio do Decreto nº 3.297, de 1917, como de Utilidade Pública Federal. Já o Decreto-lei nº 8.828, de 1946, dispõe sobre o reconhecimento da UEB como instituição destinada à educação extra-escolar. Hoje, os mais de 1.200 grupos de escoteiros coordenados pela UEB estão presentes em todas as unidades da Federação.

Caberia ainda, Sr. Presidente, perguntar sobre as razões do sucesso mundial do escotismo, afinal, trata-se de um movimento espalhado por todo o globo, e que está em vias de completar um século. Creio fortemente que as respostas se fundamentam nos valores morais e no companheirismo difundidos pelo movimento escoteiro. Mas, independentemente da importância desses valores, quer nos parecer que há mais para justificar o retumbante sucesso. Fundado por um militar, a partir de uma situação de guerra, o escotismo é, contudo, uma reunião de energia disciplinada, dirigida para a paz e o convívio fraterno da juventude.

De outro lado, certos princípios pedagógicos, surpreendentemente modernos, estão subjacentes aos métodos de educação dos escoteiros. Por exemplo, destaca-se a relevância de aprender fazendo. Com isso, valoriza-se o aprendizado pela prática, favorecendo as habilidades de observação, dedução e indução, com o objetivo de chegar à autonomia do indivíduo, mediante o estímulo à sua autoconfiança.

As atividades, caracteristicamente progressivas e variadas, são praticadas ao ar livre. Nelas, predominam as noções que procuram equilibrar a saúde física e

mental, obedecendo à antiga diretriz latina da mente sã em um corpo são. A vida comunitária, o aspecto lúdico das obrigações e a aventura da exploração, por seu turno, explicam o elevado índice de comparecimento voluntário às atividades escoteiras.

Quero fechar minha reflexão, Senhor Presidente, voltando ao campo dos princípios morais. Em um mundo que confere cada vez mais valor à individualidade, o escotismo resgata a lealdade: “o escoteiro é amigo de todos e irmão dos demais escoteiros”; “o escoteiro está sempre alerta para ajudar ao próximo”. Senhoras e Senhores Senadores, neste mundo em que a lei só é respeitada porque coercitiva, o escoteiro é aquele que, voluntariamente, por meio de um juramento, compromete-se a cumpri-la. Em um mundo, por fim, nobres Colegas, em que a honra parece ser um conceito vazio, a primeira lei escoteira assim determina: “o escoteiro tem uma só palavra, e sua honra vale mais que a sua própria vida”.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente!

Agradeço a todos pela atenção!

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, ocorreu no mês de abril último, no município de Rio Verde, no sudoeste do estado de Goiás, a Segunda Feira Agrícola Agrishow Comigo. Um evento que movimentou todo o setor rural do Centro-Oeste e de outras regiões do Brasil.

Pelo segundo ano consecutivo, Rio Verde participa do circuito Agrishow, que compreende uma série de eventos em vários estados do Brasil, voltados para a apresentação de novas tecnologias e comercialização de máquinas, implementos e outros itens agregados ao processo de produção agrícola.

Os organizadores do evento, que é presidido pelo produtor Antônio Chavaglia, um dos nomes mais respeitados no setor produtivo rural em todo o país, comemoraram os resultados. Ao todo, o volume de comercialização superou os R\$200 milhões.

Tão expressivo resultado demonstra todo o potencial da região sudoeste de Goiás e a força da agricultura brasileira. Apesar da forte crise existente, o setor ainda é capaz de movimentar tamanho volume de recursos em um só evento.

Como se sabe, a agricultura sofre um de seus piores momentos nos últimos anos, motivado pela queda da cotação de grãos. Para se ter uma idéia, o preço da saca da soja chegou a ser cotado no ano passado a cinquenta reais. Hoje, o preço gira em torno de vinte e cinco reais, o que não cobre, em alguns casos, sequer o custo da produção.

O governo federal, através do ministro Roberto Rodrigues, anunciou algumas medidas para minimizar



o problema, como a rolagem das dívidas e novos financiamentos. Mas é preciso avançar mais, implantando o seguro rural e fazendo valer, de fato, uma política concreta de preços mínimos.

A crise na agricultura provocou uma queda na comercialização durante a Agrishow Rio Verde, se comparado com o ano passado. Mesmo assim, o resultado foi altamente positivo.

De acordo com Sérgio Magalhães, que preside o Sistema Agrishow no Brasil, Rio Verde demonstrou nesses dois anos que tem condições de sediar o maior evento da área em pouco tempo. Segundo Magalhães, é a Agrishow de Rio Verde que tem hoje o maior potencial de crescimento no Brasil.

Ao todo, quase 40 mil pessoas passaram pelo evento na semana passada, que foi realizado no moderno Centro Tecnológico da Comigo, a Cooperativa Mista dos Produtores Rurais do Sudoeste de Goiás, na cidade de Rio Verde.

Eventos com a magnitude da Agrishow de Rio Verde reafirmam o potencial da agricultura como um setor da economia de grande capacidade de geração de empregos e de riquezas para o país. É preciso, portanto, que o governo continue olhando com prioridade para este setor, avançando na implantação de questões estruturais e de longo prazo. E não apenas agindo paliativamente, socorrendo a classe nos momentos de aperto, como sempre aconteceu no passado.

Acredito no compromisso do governo Lula com este setor. E acredito na capacidade do ministro Rodrigues, um dos homens que mais entende de agricultura no Brasil. Mas é preciso transformar capacitação, projetos e boa vontade em ações concretas.

Os ganhos maiores não serão apenas dos produtores, mas acima de tudo da economia nacional, cujo crescimento nos últimos anos foi sustentado pela agropecuária e que pode ser potencializado, caso receba seu valor devido.

Muito obrigado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PMDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, se já não bastasse o aparelhamento do Estado, com sua ocupação por petistas nem sempre capazes, a descrimônia agora é pública. E o propósito é cada vez mais partidário.

O PT lança-se à tentativa, já agora duvidosa, de reeleger Lula, a qualquer preço. Até perenizar o PT no Governo, como se o Brasil fosse uma brincadeira de papel.

Não. O Brasil não é brincadeira de papel. Nem, tampouco, propriedade particular de um partido político.

Essa é a conclusão a que se chega diante da fala de Lula, no domingo, o 1º de maio, na Igreja da Boa Viagem, em São Bernardo do Campo. Boa Viagem é o que o Presidente parece achar das eleições do ano que vem, contando como certo mais um mandato ou, lembrando o pensamento do Palácio do Planalto, como se a reeleição fosse um passeio.

Está nos jornais:

“Lula no primeiro de maio: promessas para 2008”.

O que foi que houve com essa invasão de terreno que não lhe pertence? Será que Lula não sabe ainda que o mandato que lhe outorgou o povo vai só até 31 de dezembro de 2006?

O povo que elegeu Lula é o mesmo de quem ele se distanciou nesse 1º de maio. Do povo, agora, o distanciamento.

Para o articulista Gaudêncio Torquato (**O Estado de S. Paulo**), esse descaso é uma impropriedade e ocorre há 25 anos do famoso discurso de Vila Euclides, em que Lula dizia hoje eu não tô bom, uma frase estampada na camiseta que vestia. Além-camiseta, ele completou: Neste país rico e poderoso, não dá p'rá rir diante da miséria escandalosa, diante de milhões de pais e mães desempregados que não têm um pedaço de pão para dar aos filhos.

Lula, explica Torquato, agora se auto-igualava a herói. Quer ocupar o lugar de Deus. Em Santo André, seu contato com o povo foi restrito; preferiu a igreja da Boa Viagem, sem nem de longe imaginar que ali receberia uma reprimenda do bispo de Santo André.

Com que autoridade o Presidente praticou esse avança-terreno?: “Posso dizer que até 2008 nós iremos cumprir nosso compromisso de levar luz para os 12 milhões de lares brasileiros que ainda não têm energia.”

Repito a pergunta, para que fique bem clara: Com ordem de quem Lula disse tamanho disparate?

Coisas assim, costuma-se dizer, só na casa da Noca! Afinal, desde que o PT se instalou no Poder, o Palácio do Planalto foi transformado em extensão da família petista.

Por falar em casa da Noca, as mesmas e desabridas explicações foram proclamadas publicamente pelo Ministro Dirceu, que ainda se supõe poderoso. Estão publicadas no **Estadão** declarações em que o Chefe da Casa Civil desmente o indesmentível, pelo contrário confirma que ali é a sede do buraco-negro de projetos dos Ministérios. Nada anda.

Quer dizer: Dirceu garante que a Casa Civil tem feito o Governo funcionar. Ele só não explicou que o passo é de tartaruga, como garantem os Ministros

que já não agüentam e reclamam um pouco mais de velocidade.

Agora, o povo já sabe que a dança segue o compasso-de-espera. É o povo tapeado, o mesmo povo que Lula não quis enfrentar no ato de 1º de maio da CUT, temendo possíveis vaias.

Por isso, para que o historiador do amanhã possa analisar o que verdadeiramente terá sido o Governo Lula, estou anexando a este pronunciamento o noticiário sobre a fala de Lula durante a missa do 1º de maio.

Com medo das vaias, Lula preferiu buscar lã na Igreja e, desafortunadamente, quase saiu tosqueado. Nem assim se abalou. Mas teve que ouvir a homilia em que o bispo D. Néelson Westrupp deu o devido puxão de orelhas no Presidente, reclamando do desemprego no País, que continua em ascensão.

Sem emprego e sem renda, o trabalhador que Lula agora evita, fica meio sem saída. D. Néelson lembrou que o empobrecimento gradativo da população brasileira aflige a sociedade. E pediu reflexão sobre o desemprego que atinge sobretudo a vida familiar, a segurança e tantos outros setores da sociedade.

Relata o **Estadão** que o bispo de Santo André, de frente para o Presidente, advertiu-o sobre a fome, a desnutrição e a opressão.

Dom Néelson até que foi gentil e ofereceu o microfone a Lula. E lá veio novo besteiro. O Presidente prometeu apenas para 2008 luz para 12 milhões de lares brasileiros. Quem sabe não será o programa Escuridão-Zero?!

E mais: além de abaixar o facho, reduzindo a proclamada transposição do São Francisco a simples revitalização, Lula entrou no terreno que no começo lhe parecia mais caro e desdisse suas próprias promessas. Para ele, agora, como falou na igreja, o salário mínimo é até razoável. Ele, que havia prometido dobrar o valor real do menor do salário neste País.

Não conseguiu e provavelmente não vai conseguir, ao menos enquanto tiver um companheiro como Berzoini no Ministério do Trabalho.

Vale transcrever o que publica o jornal **O Globo**. O mesmo Ministro, então da Previdência, que colocou os velhinhos nas filas de cadastramento para provar que estavam vivos, vem agora com uma ducha de água fria por sobre os trabalhadores.

**O GLOBO** – O Ministro do Trabalho, Ricardo Berzoini, admitiu que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva não deve cumprir a promessa de campanha de dobrar o salário mínimo.

Pergunto às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores: com gente assim ao lado, Lula precisa de adversário para quê?

A propósito e para cortar o empavonamento de Lula, leio notícia da **Folha de S.Paulo**, que tem este título esclarecedor:

Salário mínimo sobe menos (no Governo Lula) que nos anos FHC.

Os dados são:

LULA – elevou o salário mínimo em percentuais que dão a média anual de reajuste de 3,6%, resultando numa elevação real de 11,18%.

FHC – de 1995 a 2002, na mesma base de comparação, FHC promoveu um aumento de 44,5% acima da inflação, ou 4,7% na média anual.

E aí a conclusão: Para igualar a média dos anos FGHC, será necessário conceder, em 2006, mais um reajuste real equivalente ao deste ano. Não é, porém, o que está previsto na LDO.

A íntegra dessa matéria da **Folha** está também anexada a este pronunciamento.

Enquanto isso, o povo, ora o povo... É só fugir do povo. Como no domingo, ao se recusar a comparecer ao ato da CUT na Avenida Paulista. Uma desculpa esfarrapada, do tipo há muitas festas de 1º de maio. Não dá para ir a todas.

Não dá mesmo. Só que por medo. Daqui a pouco nem mesmo vai dar para ir a tanto lugar pelo mundo afora. Na Argentina, como noticia o jornal **El Clarin**, Lula já passa a ser visto com certa estranheza. Eis o que publica o jornal platino:

Kirchner pensa que o Brasil está é tratando de ocupar tantos lugares quantos existam em organizações internacionais. Se há um lugar na OMC, o Brasil o reivindica; se há um lugar na ONU, o Brasil o quer; se há um lugar na FAO, o Brasil o pretende. Lula tentou, inclusive, fazer o novo Papa.

Da malograda política externa de Lula, volto ao cenário nacional. Considero oportuno transcrever aqui um trecho do preocupante alerta que hoje veio à divulgação, acerca do risco de recessão no Brasil. O alerta é do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial-IEDI, que começa por afirmar:

Já está ocorrendo no País uma estagnação e, se nada for feito, entraremos num processo recessivo sério a médio prazo. Não sei dizer ser será no mês que vem ou no próximo ano, mas posso assegurar que este é o caminho já traçado – afirma Invoncy loschpe, presidente do IEDI. Ele explica que a indústria não cresce há seis meses, o emprego também parou de aumentar e as empresas engavetaram planos de investimento.

Segundo o noticiário dos jornais, referindo-se ao estudo do IEDI, a economia brasileira está na antecâmara da retração, por causa de uma série de equívocos

que estão sendo cometidos pela equipe econômica do Presidente Lula.

Ainda a propósito de retrocessos, faço a leitura de trecho de outro documento hoje divulgado. Na área da Saúde:

Trata-se de documento da Organização Mundial da Saúde-OMS, com um alerta para o aumento da malária no Brasil. Aonde anda o Ministro da Saúde?

Eis o que diz uma parte do documento:

O Brasil ainda é responsável por 40% dos casos de malária nas Américas. Para a OMS, o problema é garantir verbas no Brasil. “A falta de recursos, assim como a fragilidade técnica e administrativa nos níveis locais e a pouca informação para guiar as atividades, limitam a cobertura de intervenções efetivas para controlar a doença”, afirma a OMS.

Não é necessário qualquer acréscimo. Basta a simples leitura do documento da OMS, para mostrar que, em matéria de retrocesso, o Governo petista é campeão absoluto.

Leio mais um trecho:

A Organização Mundial da Saúde (OMS) aponta para o aumento de casos de malária no Brasil e critica a instabilidade no orçamento destinado ao combate à doença nos últimos anos. Em seu mais completo relatório publicado sobre a situação da doença no mundo, a agência de saúde da ONU alerta que o número de casos de pessoas infectadas pela malária passou de 349,8 mil, em 2002, para 379,5 mil, em 2003. “O governo precisa contar com um orçamento estável para o combate à malária. Trata-se de um processo de longo prazo”, afirmou Allan Shapira, coordenador do programa da OMS contra a doença

Termino. O Presidente Lula se vai desgastando. E passa a ser olhado à deriva pelo trabalhador brasileiro, que cada vez mais vai ficando sem lenço nem documento. No mínimo, sem renda, sem emprego e sem perspectiva.

Como o cidadão, o País todo vai mal. O jornal **Folha de S.Paulo** publica matéria revelando um dado que passa escondido, que relativiza e ameaça o êxito apregoado pelo Governo Lula, que proclama estar em queda a dívida pública, algo inédito nos últimos dez anos.

Não é verdadeiro, como mostra o jornal: a parcela interna da dívida pública, sujeita aos juros altos, segue em alta.

Os dados são esses:

Em março, a dívida interna – em moeda nacional – da União, dos Estados, Municípios das estatais, chegou a R\$855,6 bilhões, ou 45% do PIB. No início do Governo Lula, estava no patamar de 41,2% do PIB.

Quero lembrar também, a primeira entrevista coletiva do Presidente Lula, na sexta-feira passada. Veio tarde demais, a pouco menos de um ano e meio do final deste Governo. Veio tarde e não agradou, a não ser pela angulação que mostra o pitoresco ou a face de animador que parece fortemente impregnada em Lula, que fala mesmices e usa destemperos verbais como se isso bastasse para justificar sua estranha “administração.”

Nos bons tempos do Palácio do Planalto, uma coletiva presidencial era aproveitada para o anúncio de realizações, de obras públicas, a propósito, enfim, do trabalho do Governo. Isso numa época em que os governos governavam.

Para o Governo petista de Lula serviu apenas para três *mea-culpas*, ou seja, para reconhecer erros, a sua culpa; não sei se também para arrepender-se por nada ter feito. Quando isso ocorre, usa-se uma desculpa, como essa do erro estratégico na condução do processo de escolha do novo Presidente da Câmara dos Deputados. Sobre os juros. Ou sobre o descaso diante do lastimável estado das rodovias.

Como foram três os erros, segundo a visão de Lula, diria ser possível usar uma metáfora, tão ao gosto do Presidente:

O primeiro erro: descuidei;

O segundo erro: deixei rolar;

O terceiro erro: omiti-me.

Afora isso, foi perda de tempo, inclusive um dia inteiro para cursar a escolinha valita dudeana na véspera da coletiva. Escolinha valita para frear o Presidente e impedir que viesse mais besteiro.

A entrevista valeu no entanto para que a população brasileira, principalmente os que votaram no líder petista, ficasse sabendo afinal, que o Presidente dorme o sono dos justos todo santo dia.

Lula, estamos cientes, é o *justo*. Um justo que talvez não tenha descoberto que nada fez e que possivelmente nada fará até o final do pouco de tempo que resta de seu Governo.

De *justo* mesmo o que merece palmas foi a decoração do Salão Oeste do Palácio do Planalto, o local da coletiva. Pela primeira vez, por detrás do Presidente, as paredes não foram forradas com aqueles slogans de mau gosto dos marqueteiros do Governo. Dessa vez, não apareceu nem mesmo o dístico que substitui a bandeira nacional; aquele mal-ajambrado Brasil, um país de todos.

De rebarba, o que sobrou foi um desmentido do Unibanco, que Lula citou nominalmente ao falar sobre juros. Sobre isso, Lula disse na coletiva: O Unibanco, eu não podia falar banco aqui, por isso que...Mas um

banco reduziu a taxa na expectativa de que os clientes dos outros saíssem – como sugerira Lula no dia do besteiro-traseiro – para ele. E ele ficou muito chateado porque não saíram, ou seja, ou a propaganda não foi correta ou não é tão simples uma pessoa se mover para que ela troque de banco.”

Apesar da reduzida legibilidade desse comentário, na entrevista coletiva – com algum esforço dá para entender. O banco citado entendeu e desmentiu o Presidente, afirmando, por sua assessoria, desconhecer a ação à qual ele se refere. De acordo com esse esclarecimento, como notícia a **Folha de S. Paulo**, a campanha mais próxima do comentário de Lula foi o Programa Tarifa Zero, lançada em dezembro último e já encerrada.

### ANEXOS

Segunda-feira, 2 de Maio de 2005

No ABC, Lula discursa como candidato e faz promessas para 2008

Em missa em São Bernardo, presidente garante que irá cumprir compromisso de levar luz para 12 milhões de lares

Fausto Macedo

Na Paróquia Nossa Senhora da Boa Viagem, em São Bernardo, – que lhe deu guarida e o protegeu do arbítrio, 25 anos atrás -, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assistiu ontem à missa pelo Dia do Trabalhador, ouviu em silêncio longo sermão contra “o desemprego, causa de muitos males sociais e morais” e respondeu com um discurso otimista, de candidato, revelando planos e um cronograma de obras que chegam a 2008.

Cinco vezes ele enfatizou que está “feliz”. Fez do altar o palanque. Falou com eloquência da reforma agrária, do microcrédito e até do mínimo, que considera “razoável”. Sob aplausos, que romperam a solenidade do templo, prometeu luz para todos. “Posso dizer que até 2008 nós iremos cumprir nosso compromisso de levar luz para os 12 milhões de lares brasileiros que ainda não têm energia elétrica”, declarou.

Dois mil fiéis e o Senhor testemunharam a promessa do presidente, cujo mandato termina em 2006. “É um trabalho imenso porque o Brasil é muito grande, mas nós vamos levar a luz. Essa é uma certeza e é uma garantia de que não haverá, a partir de 2008, nenhum brasileiro ou brasileira que não tenha um bico de luz para acender na sua casa.”

Além da luz, ele garantiu água em abundância. “Outra coisa que vai gerar emprego no Nordeste, e eu vi que aqui tem muita gente da nossa terrinha, é que nós, finalmente, depois de mais de 150 anos, vamos

fazer um processo de revitalização do Rio São Francisco. D. Pedro quis fazer a transposição, em 1846. Nós vamos levar água para aproximadamente 12 milhões de famílias nordestinas e fazer boa política de cooperativa de produção de coisas para ajudar na agricultura familiar.” Lula chegou às 9h25 à paróquia, que é a Matriz de São Bernardo do Campo, acompanhado de Marisa, sua mulher.

“Viver sem direito não é direito” foi o tema da missa do 1.º de Maio celebrada por d. Néelson Westrupp, bispo da Diocese de Santo André. Ele pediu pelos desamparados e os excluídos e condenou o “empobrecimento gradativo da população brasileira, que aflige a sociedade, o governo e a Igreja”. Na homilia do sexto domingo de Páscoa, pediu reflexão sobre o desemprego que atinge “sobretudo a vida familiar, a juventude, a segurança e tantos outros setores da sociedade”.

De frente para o presidente, d. Néelson advertiu sobre “a fome, a desnutrição e a opressão” e conclamou “a sociedade, a Igreja e o Poder Público a reflitem sobre o trabalho e a difícil situação dos desempregados”. Exortou a todos que tenham esperanças e sonhem “utopicamente nosso País proporcionando ótimas condições de vida a um povo equilibrado e feliz, respirando justiça social e paz duradoura”. O bispo ofereceu a palavra e o microfone a Lula, mas antes concluiu a pregação com um afago ao presidente. “Nós reconhecemos que há esforço do governo em avançar em reformas sociais, em aumentar progressivamente o salário mínimo, em realizar as reformas previdenciária, tributária e agrária, em dar atenção especial às mulheres trabalhadoras, em ir ao encontro dos jovens pobres das periferias.”

### TRABALHO

Remuneração, que passou ontem a R\$300, aumentou na média 4,7% anuais no governo anterior, ante 3,6% sob Lula Salário mínimo sobe menos que nos anos FHC

### DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Apesar da entrada em vigor ontem do mínimo de R\$300, no maior reajuste concedido pelo governo Luiz Inácio Lula da Silva, a recuperação do poder de compra do salário na administração petista segue mais lenta que a dos anos Fernando Henrique Cardoso.

O novo valor do mínimo significa um aumento de 8,1% acima da inflação medida pelo INPC desde o reajuste anterior, em abril de 2004, considerando a expectativa do mercado para a variação dos preços em abril.

Como Lula elevou o mínimo em percentuais bem inferiores em seus primeiros dois anos de mandato,

sua média anual de reajustes, até aqui, é de 3,6% - resultando numa elevação real de 11,18%.

É muito pouco diante do compromisso, apresentado na campanha eleitoral e reafirmado após assumir a Presidência, de dobrar o poder de compra do mínimo em quatro anos.

De 1995 a 2002, na mesma base de comparação, FHC promoveu um aumento de 44,5% acima da inflação, ou 4,7% na média anual.

Os dados indicam que Lula não só está fadado a descumprir uma de suas principais promessas aos eleitorais mas também corre o risco de terminar seu mandato com um desempenho inferior, nesse quesito, ao do tucanato.

Para igualar a média dos anos FHC, será necessário conceder, em 2006, mais um reajuste real equivalente ao deste ano. Não é, porém, o que está previsto no projeto da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) enviado no mês passado ao Congresso.

No texto, está previsto um aumento equivalente à expansão da renda per cápita neste ano, ou seja, o índice de crescimento do PIB menos o da população.

Segundo pesquisa do Banco Central, o mercado projeta crescimento de 3,67% do PIB em 2005. O governo, mais otimista por dever de ofício, chega a falar em 4,5%. Em qualquer hipótese, é insuficiente para que o reajuste real do mínimo chegue ao patamar que iguale a média de FHC.

Lula pode, é claro, decidir por um aumento superior ao fixado pela LDO. Para cumprir a promessa de campanha, porém, seria preciso um índice de 79,89%, que quebraria a Previdência e poria os mercados em pânico.

Petistas e tucanos podem dizer a seu favor que participaram do processo de elevação contínua do poder de compra do mínimo iniciado a partir de 1994 -quando, a R\$70, seu valor real estava nos menores níveis da história.

Segundo estudo do Dieese (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos), este é o segundo processo de recuperação do mínimo desde que o piso salarial foi instituído, há exatos 65 anos.

O primeiro ocorreu entre 1952 e 1964 -em 1957, foi atingido o valor recorde de R\$1.106, em valores atuais, na média anual. É razoável imaginar que, na época, valores assim pouco significavam para a economia real. Como o país era muito mais pobre na época, a grande maioria dos trabalhadores não tinha acesso ao mínimo estabelecido em lei.

A recuperação atual também tem a vantagem de se dar em um contexto de inflação baixa para o padrão histórico brasileiro, preservando mais o impacto dos reajustes concedidos.

(GUSTAVO PATU)

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, aproveite este momento ainda para, em homenagem à Mulher Brasileira, registrar um voto de aplauso a um ilustre brasileiro, que se acha presente neste Plenário. Falo do autor da Lei que criou o Dia Nacional da Mulher, João Menezes.

Foi este homem que muito lutou para que se pusesse fim a uma absurda discriminação, hoje banida, contra a Mulher Brasileira.

Por isso, estou encaminhando à Mesa requerimento pedindo um Voto de Aplauso a esse grande paraense, que soube honrar o Parlamento.

Falo de um parlamentar dedicado, Deputado Estadual no Pará por duas legislaturas, Deputado Federal em sete legislaturas, Senador da República e Constituinte, João Menezes!

Homem simples, Homem do Norte, João Menezes é, sobretudo, um grande brasileiro que sempre se preocupou em sugerir, como Constituinte, propostas que entendia necessárias para o País, então, como agora, envolto em crise. Em especial quando se fala em desenvolvimento.

João Menezes lutou e lutou muito para que fosse varrida do Brasil qualquer discriminação contra a Mulher.

Por isso mesmo, nas comemorações, em boa hora encabeçadas pela Senadora Serys Slhessarenko, lembro a criação do Dia Nacional da Mulher não apenas como mera data no calendário. Tem o significado de tornar perene o reconhecimento ao trabalho da Mulher, o tema pelo qual tanto se dedicou João Menezes.

A ele devemos a Lei nº 6.791, que, em 1980, instituiu o "Dia Nacional da Mulher". Lá se vão mais de 20 anos e isso mostra bem que já vem de muito tempo essa bandeira de luta de João Menezes.

Este homem, João Menezes, que lutou pela Mulher, dedicou um outro hino de amor à Pátria Brasileira. Como Constituinte, e em todos os momentos de sua passagem pelo Congresso, colocou o otimismo como requisito de sua atuação em favor do País.

O ilustre Senador José Sarney, então Presidente da República, certamente conserva no coração a manifestação de apreço que, da tribuna da Assembléia Nacional Constituinte, lhe foi prestada por João Menezes, num momento de grande dificuldade em que vivia a Nação.

Evoco aqui as palavras do ilustre parlamentar, como Líder do PFL, proferiu em 30 de março de 1987, numa das sessões da Constituinte:

“Entendo que a classe política, sobretudo Senadores, Deputados e Governadores, tem o dever de dar ao Presidente José Sarney sustentação política.... que deixemos de lado diferenças e formemos uma frente ampla de sustentação política do Presidente da República, de apoio a este homem guindado legitimamente ao Poder...”

...entendo mais que a gravidade do momento em que vivemos....

...o que mais importa é que o País e o mundo vejam no Presidente José Sarney um presidente forte, apoiado e prestigiado pela classe política representativa da maioria do eleitorado.”

E mais: otimista e responsável, João Menezes disse na mesma ocasião de graves dificuldades no País:

A pacificação do País e a retomada do crescimento econômico darão respaldo ao trabalho constituinte, do qual a Nação espera uma nova Carta à altura de suas aspirações de democracia, de liberdade e de segurança social.

Volto a falar da Mulher, para render homenagem a João Menezes. Leio trecho de discurso que S. Ex<sup>a</sup> proferiu, ainda no ano de 1987, em sessão do Senado que comemorava o Dia Nacional da Mulher, por ele criado:

No Brasil, a mulher sempre foi muito condicionada por princípios ou criação; viveu por muito dentro de um quadrado, não podia escapar desses parâmetros, porque a sociedade lhe travava. O mundo foi mudando e o meio ambiente começou a ter influência no posicionamento das mulheres. Elas começaram a sentir os efeitos do condicionamento social e passaram, paulatinamente, a mudar seu modo de ver, sua maneira de olhar e de pensar em torno das coisas, não apenas no que a elas se referiam.....

.....o mito da inferioridade feminina desapareceu no Brasil, já não existe, acabou. Dizer que hoje a mulher no Brasil é inferior não é verdadeiro, porque as portas e as janelas a elas foram escancaradas e se iniciou uma nova fase de civilização, que deu asas para que a mulher jogasse seu pensamento, seu carinho, sua acuidade mental em busca de novos horizontes, dentro da Nação brasileiro.

Hoje, 20 anos passados, isso é mais do que real. Para sorte da Nação Brasileira.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria ainda de falar sobre o gentílico brasiguaião não define

propriamente o brasileiro que emigrou para o Paraguai. Define os agricultores que deixaram o Paraná e levaram moderna tecnologia rural para o vizinho país. Os brasiguaios são hoje os responsáveis por 70% da soja, 60% do milho e 35% do trigo produzidos no Paraguai.

Pois esses trabalhadores, muitos com mais de 30 anos de atividades em terras paraguaias, estão ameaçados de continuar naquele país. Ali foi votada e sancionada lei que proíbe a posse de terras por pessoas de países limítrofes, numa faixa de 50 quilômetros. Quem são? Os brasiguaios, unicamente.

Segundo o noticiário, inclusive o publicado pela revista **Veja** de 4 de maio de 2005, a lei foi aprovada às pressas, “debaixo de intensa campanha xenófoba contra a presença brasileira naquele país.” O argumento do governo paraguaio enfatiza, em favor da aprovação da lei, a soberania do Paraguai. Ademais, as autoridades locais, ainda de acordo com a revista, permaneceram indiferentes à situação dos brasileiros.

Na semana passada, estive em Foz do Iguaçu e na região fronteira paraguaia, onde vivem os brasiguaios. Participei de oportuna reunião realizada por iniciativa do Senador Alvaro Dias. O objetivo foi o de conhecer a difícil situação dos brasileiros que ali vivem e concorrem para o desenvolvimento da agricultura paraguaia. Ali também compareceram os Senadores Eduardo Azeredo e Romeu Tuma, que se revezaram na presidência da reunião. Além deles, igualmente participaram dos trabalhos os Senadores Flexa Ribeiro e Flávio Arns.

O assunto requer estudos serenos e urgentes. Aplaudo a iniciativa e registro que, dentro da lei, portanto sem recuo da vigilância adotada pela Receita Federal contra os sacoleiros, que, antes, prejudicavam o comércio de Manaus e que atualmente se concentram na área de Foz do Iguaçu.

Continuo pronto a desenvolver os esforços necessários ao bom encaminhamento dos entendimentos em curso e, sobretudo, para que se encontre uma solução favorável para os chamados brasiguaios. Estes estão seriamente ameaçados de perder não só a propriedade, mas o trabalho que despenderam como agricultores vitoriosos.

Estou anexando a este pronunciamento cópia da matéria publicada pela *Veja*, que ilustra bem o drama vivido por numerosos brasileiros que acreditaram no Paraguai.

Era o que eu tinha a dizer.

# Fora, brasiguaios!

## Brasileiros no Paraguai não poderão possuir terras numa faixa de 50 quilômetros da fronteira

O clima nada amistoso que envolve as relações entre Brasil e Paraguai nos últimos meses tende a piorar. Uma nova lei, promulgada pelo presidente Nicanor Duarte Frutos, proíbe a posse de terras por cidadãos e pessoas jurídicas dos países limítrofes numa faixa de 50 quilômetros das fronteiras do país. Formalmente, as pequenas comunidades boliviana e argentina no Paraguai também serão prejudicadas, mas não há dúvida de que o objetivo foi atingir os brasileiros que prosperaram na agricultura do Paraguai. Aprovada às pressas debaixo de uma intensa campanha xenófoba contra a presença brasileira, a chamada lei de segurança fronteiriça atinge uma região com mais de 200 000 fazendas de brasileiros. Eles são responsáveis por cerca de 70% de toda a soja, 60% do milho e 35% do trigo produzidos no país. Além disso, a medida pre-

judica os três bancos brasileiros que financiam maciçamente a produção agrícola paraguaia — Banco do Brasil, Interbanco — que pertence ao Unibanco — e o Banco Integración. Ao concederem empréstimos aos produtores brasileiros, as instituições financeiras hipotecam as terras como garantia. Com a nova lei, os bancos terão muita dificuldade para executar as hipotecas.

O governo paraguaio defende a medida como “uma lei para garantir a soberania do país” e parece pouco se importar com a situação dos brasileiros. “Caso se sintam prejudicados, procurem a Justiça”, afirmou a VEJA o vice-ministro do Interior, Félix Silva Monges. O governo paraguaio diz que a lei não é

retroativa. O problema, no entanto, é que uma parte pequena dos brasileiros radicados no Paraguai regularizou suas terras. A maioria tenta, mas não consegue transpor a resistência da burocracia xenófoba no Paraguai. Se quiserem fazê-lo agora, cairão nas garras da nova lei. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva vem mantendo contatos com o chefe do Executivo paraguaio para rever a lei. “É uma lei ex-

temporânea que discrimina e atinge principalmente o brasileiro”, disse a VEJA o chefe do setor político da

embaixada brasileira em Assunção, Antônio Francisco da Costa e Silva. No Brasil, qualquer estrangeiro, independentemente de sua nacionalidade, pode ter terras nas regiões de fronteiras — obedecidos, é claro, alguns trâmites aos quais os brasileiros não são submetidos.

Um dos primeiros desbravadores do interior paraguaio, o agricultor brasileiro Willy Ludeke está revoltado. “Estou aqui há mais de trinta anos. Não consigo entender o porquê de aprovar a toque de caixa uma lei que só vai aumentar os atritos entre os países. No final, quem acaba pagando a conta somos nós, agricultores brasileiros”, disse o fazendeiro, que cultiva 2,5 mil hectares de soja, milho e trigo na região de Naranjal.

A história da migração brasileira ao Paraguai remete aos anos do regime ditatorial do ex-presidente e general Alfredo Stroessner.

No início da década de 70, o governo paraguaio iniciou um extenso projeto de colonização de suas terras, até então inabitadas, atraindo fazendeiros brasileiros, que apostaram no fértil solo paraguaio. Hoje, para os brasileiros, o fato de terem migrado durante a ditadura de Stroessner é desfavorável. Recentemente, vários políticos paraguaios vêm sustentando que a propriedade dos brasileiros é ilegal por remontanar ao período da ditadura. ■



**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs, Senadores, venho à tribuna para dirigir um apelo a todos os integrantes do Congresso Nacional em prol da justiça. Quero endereçar-lhes um apelo para que todos nós, senadores e deputados, juntemos esforços acima de diferenças políticas e possamos dar ao cidadão brasileiro a certeza de que, em nosso País, se faz justiça.

Dia 8 de abril último, proferi palestra aos alunos de Direito da Universidade Braz Cubas, da cidade de Mogi das Cruzes, em meu Estado e, através do tema A Segurança da Injustiça, pude enveredar pelo campo em que me sinto mais à vontade, depois de nele atuar profissionalmente por mais de 50 anos, isto é, a área criminal do Direito. Ao sentir a angústia dos jovens acadêmicos e seus mestres, vi robustecer-se a minha certeza de que o Estado brasileiro, embora se diga democrático e moderno, é claudicante no ato primordial de fazer justiça.

No campo criminal, fazer justiça implica algo muito mais abrangente do que a simples aplicação da lei, embora a esta devam estar subordinados todos os procedimentos que levem à descoberta e condenação do autor ou dos autores de um delito. Começa com o nascimento, no Congresso Nacional, da própria lei penal que será aplicada pelos membros das honrosas carreiras jurídicas.

Aqui, meus nobres Pares, surgem as normas capazes de, posteriormente, proporcionar às vítimas e à sociedade a sensação de que alcançaram justiça. É evidente que qualquer falha na formulação, discussão, aprovação e sanção dessas normas repercutirá negativamente na administração da justiça, até o momento em que se possa reformulá-las sem ferir a Constituição da República.

De nada adianta diagnosticar o óbvio, isto é, o acelerado crescimento da criminalidade violenta, se esquecermos que compete a nós, exclusivamente, determinar na legislação tudo o que norteará os procedimentos policiais e judiciais, desde o momento em que não se conseguiu evitar, pela prevenção, a ocorrência do ilícito penal tipificado em lei e comunicado por **notitia criminis** ou queixa. O que aqui decidimos alcança todo o processo judicial decorrente das apurações de polícia judiciária e da denúncia apresentada pelo Ministério Público ao juiz. Abrange o julgamento e

estende-se à execução das penas aplicadas. E essas fases são capitais para que se possa fazer justiça. Se houver lacuna em qualquer uma delas, seja na letra da lei, seja na sua aplicação, sempre existirá quem se veja injustiçado.

Podemos comparar cada um desses procedimentos ao elo de uma corrente cujo vigor, como em todas as demais, corresponde à robustez de sua ligação mais fraca. Se este elo continuar a debilitar-se até quebrar, a força dos outros torna-se irrelevante para concretizar o objetivo maior da lei penal e da segurança pública, isto é, proteger os direitos do ofendido, sem descuidar do ofensor, e garantir a vida, a integridade física e moral dos cidadãos, assim como o seu patrimônio.

Fazer funcionar com perfeição todo aquele encadernamento de ações legais tem que ser um dos objetivos primordiais do Estado democrático de direito. Mas, infelizmente, isso não vem acontecendo há pelo menos duas décadas, ou porque tais princípios elementares foram ignorados e atropelados por privilégios introduzidos a mancheias na legislação penal para minimizar e quase elidir o caráter punitivo da pena, ou porque, ao invés de estimular e aguardar a reforma de leis inquinadas de imperfeitas, há quem prefira praticar o julgamento “contra legem”. E isto significa negar o Estado democrático de direito. Pode ser visto como uma ameaça à democracia. Subverte os valores democráticos lastreados no respeito às leis, porque é legítimo interpretá-las na esfera competente, mas afrontá-las constitui atitude insana e indesculpável.

Como conseqüência, as penas perdem o caráter punitivo e não mais intimidam os malfeitores. O resultado de tal absurdo manifesta-se nas ruas, nas casas, nos edifícios, nas páginas e nos programas de noticiário policial. Mede-se o seu alcance pelas vidas ceifadas, pelos patrimônios destruídos, pelas famílias arrasadas, pelo clima de guerra insuflado em grandes cidades, pela desmoralização da segurança pública, pela injustiça de cada vez mais se privilegiar réus e condenados que escarnecem do direito das vítimas, em meio a um crescendo de impunidade e, portanto, de incentivo à violência.

Só falta agora inculpar as vítimas do infortúnio que lhes sucedeu, pois a sociedade já recebeu a culpa há muito tempo, quando a criminalidade violenta passou a ser rotulada de simples reação às mazelas e distorções sociais. Nem de longe se pode considerar isso como ministrar justiça a quem trabalha para prover o próprio sustento e dos dependentes. Nem por hipótese se pode dizer que isso é fazer justiça a quem paga os mais pesados impostos do mundo para dispor de um sistema capaz de, ao final, transformá-lo em mais um entre milhares de injustiçados.



Há três anos, o desembargador Álvaro Lazarini, do Judiciário paulista, apontava em artigo no jornal **O Estado de S. Paulo** que “o banditismo mudou seu perfil e formou uma nova classe social” lastreada na destruição dos valores sociais, familiares e morais operada nas duas décadas anteriores. Surgiu, assim, o conceito de “terceira vertente” da criminalidade, que “não se restringe mais aos malformados da teoria de Lombroso nem às vítimas do modelo econômico, os desvalidos, que aliás continuam a aumentar. (...) Trata-se agora de uma terceira categoria: os deformados morais que acreditam ter o ‘direito’ de atacar os demais cidadãos, roubando-lhes os bens e tirando-lhes a vida, como bem entenderem. Eles se baseiam no que a mídia lhes ensinou. Já que ninguém presta, todos em tese são bandidos.”

No dizer do ilustre desembargador, a Lei de Execução Penal (Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984) tornou-se “tão benevolente que beira a irresponsabilidade”. Acrescento a isso o fato de que, diante das possibilidades de indulto, o diminuto caráter intimidador das penas praticamente desaparece. Surgiram indultos de todo tipo e para todos os gostos. Juntam-se aos perdões concedidos tradicionalmente pela Presidência da República na época natalina. Ampliam-se a cada ano. Já se transformaram em rotina e, como tal, agridem o bom senso.

Por exemplo, dia 2 de dezembro último, o Excelentíssimo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva baixou o Decreto n.º 5.296 e voltou a conceder indulto condicional e comutação a condenados por ampla gama de crimes, inclusive aqueles passíveis de pena privativa de liberdade superior a 6 (seis) anos. Isto alcança o roubo, delito que está alarmando a população devido também, não raro, a se desdobrar em seqüestro e latrocínio.

A partir de 1995, desde o governo do Excelentíssimo Sr. Fernando Henrique Cardoso, os presidentes invocam o art. 84, inciso XII, da Constituição, para conceder o benefício com apoio em “manifestação do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária” acolhida pelo Ministro da Justiça. Alegam ser “tradição” conceder, por ocasião do Natal, “perdão ao condenado em condições de merecê-lo, proporcionando-lhe condições para a harmônica integração social, objetivo maior da sanção penal.” Portanto, é de se imaginar que o Ministério da Justiça possua os dados necessários para avaliar o acerto em indultar perigosos condenados periódica e rotineiramente.

Desde 1996, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária deixou evidente a intenção de ir ampliando, ano a ano, o alcance dos indultos e comutações subseqüentes. Beneficiam agora condenados por crimes de elevado poder ofensivo, sem que se tenha notícia da cessação de sua periculosidade e ressocialização, fim último da Lei de Execução Penal. Antes de se referir à ressocialização, essa lei diz no ar-

tigo 1.º que o seu objetivo fundamental é o de “efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal”.

Portanto, os indultos e comutações sucessivos e rotineiros conflitam com o pressuposto primordial daquela lei. Extrapolam o sentido de tradição para assumir ares de direito adquirido. Paulatinamente, ganham aparência de norma usurpada do Poder Legislativo, da mesma forma que acontece com certas Medidas Provisórias despidas de relevância e urgência. Além do mais, escapam à excepcionalidade da **indulgentia** herdada do Direito Romano. A periodicidade e o paulatino aumento da abrangência dos indultos levam à interpretação angustiante de que são baixados para anular o cumprimento das leis e decisões judiciais.

À luz da Constituição, tal habitualidade pode configurar não um benefício de alto valor humanístico, mas sim vantagem concedida a alguém com exclusão de outrem e, portanto, contrária ao direito comum. Tratar-se-ia de privilégio agressor de um direito garantido pelo artigo 144 da Constituição a todas as pessoas que se encontrem no País, isto é, a segurança pública. Isto porque os crescentes índices de violência relacionam-se àquelas periódicas libertações de milhares de apenados, parte dos quais volta a delinquir imediatamente.

O disposto naquele artigo constitucional torna a todos responsáveis pela segurança pública, por ele qualificada como dever do Estado. Compete assim ao Presidente da República, acima de todos, o dever de preservá-la. Não basta valer-se dos órgãos executores da segurança para preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio, ou escorar-se em propostas do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Tais órgãos são competentes para ações específicas. Mas, sua existência não elide a responsabilidade de quem, como primeiro mandatário da Nação, está obrigado a zelar pela segurança do contribuinte e pelo menos dar o bom exemplo.

Assim pensando, apresentei requerimento de informações n.º 218/2005 que o Senado Federal endereçou ao Ministro da Justiça com algumas questões decisivas para a concessão desses benefícios rotineiros. São elas:

I – Quantos apenados se beneficiaram dos indultos e comutações concedidos pelos Decretos n.º 1.645, de 26/09/1995; 1.860, de 11/04/1996; 2.002, de 09/09/1996; 2.365, de 05/11/1997; 2.838, de 06/11/1998; 3.226, de 29/10/1999; 3.667, de 21/11/2000; 4.011, de 13/11/2001; 4.495, de 04/12/2002; e 4.904, de 01/12/2003?

II – Desses beneficiários, quantos voltaram a delinquir?

III – Voltando a delinquir, quantos se tornaram reincidentes específicos e em quais crimes?

IV – Quantos apenados o governo está beneficiando com o Decreto n.º 5.296, de 02/12/2004?

O problema dos indultos periódicos, entre eles os concedidos pela Presidência da República, figura na base do sentimento social de impunidade. Além do mais, pode representar potente fonte de corrupção, possibilidade que se depreende do fato de muitos apenados recuperarem a liberdade embora fosse facilmente previsível sua reincidência em crimes de alto poder ofensivo, como o roubo, ou o cometimento de outros ainda mais graves, como o seqüestro e o latrocínio.

Temos no recente seqüestro da Sra. Inês Fidélis Régis, mãe do jogador Rogério, que atua no Sporting, de Portugal, uma demonstração emblemática disso. Ela foi levada de Campinas (Interior de São Paulo) para Caraguatatuba (litoral paulista) pela quadrilha de André Luiz Ramos, alcunhado “Barba”, tido como integrante da organização criminosa PCC (Primeiro Comando da Capital).

Agindo em conjunto, policiais de ambas as cidades localizaram o cativo, libertaram a refém e identificaram os seqüestradores. O chefe do bando conseguiu romper o cerco policial a tiros. Sua ficha criminal registra condenação a 43 anos de reclusão. Foi preso duas vezes por roubo e homicídio cometidos em Campinas. Na primeira, em 2002, ganhou liberdade provisória sete meses depois de ser capturado pela Polícia.

Em 2003, estava novamente na prisão. Mas, por ser portador do vírus da AIDS, conseguiu um indulto humanitário na Justiça e enveredou para a prática de seqüestros, tendo como alvos preferidos idosos e crianças. Entre outros crimes, “Barba” chefiou o seqüestro de uma menina de 7 anos em Holambra, região de Campinas, pouco depois de ser indultado humanitariamente.

Mas, esse tipo de indulto é apenas uma das diversas maneiras de deixar os presídios para delinquir, sem as complicações da fuga. A Lei de Execução Penal permite no mínimo cinco saídas temporárias sem escolta, em épocas como do Dia das Mães e Natal. Por exemplo, na última Páscoa, a liberdade provisória abrangeu cinco dias, de quinta à segunda-feira. Apenas no Estado de São Paulo, saíram 10.937 condenados e não retornaram 851, numa porcentagem de 7,78%. No ano passado, dos 10.483 liberados temporariamente na Páscoa, 7,28% não retornaram, isto é, 763.

Durante o ano de 2004, ainda só em meu Estado, mais de quatro mil condenados não voltaram aos estabelecimentos prisionais ao longo daquelas saídas temporárias. Na última Páscoa, de nada adiantou o promotor público Antônio Baldin ter pedido à Justiça que não soltasse 85% da população carcerária do Instituto Penal Agrícola (IPA) de São José do Rio Preto, ou seja, 609 dos 720 presos ali recolhidos. O juiz Zurich Oliva Costa denegou, sob alegação de que os condenados poderiam rebelar-se. A saída dos apenados aconteceu no momento em que a Polícia procedia à reconstituição do homicídio praticado contra um empresário, em 2004, por presos daquele instituto no gozo do benefício.

Por pouco, pelo menos num dos crimes violentos de que se tem notícia com envolvimento de liberados na Páscoa, a saída deste ano também não se transformou em tragédia. José Dias Gomes, de 35 anos, um dos que deixaram o Instituto Penal Agrícola de São José do Rio Preto, havia arquitetado o seqüestro de dois funcionários de uma empresa promotora de festas na Zona Leste de São Paulo. Ele cumpre 18 anos de prisão no instituto e, ao sair, chefiou a quadrilha de seqüestradores que exigiu, como resgate, a entrega de todos os equipamentos de som daquela firma. Mas, graças a uma denúncia anônima, as vítimas foram localizadas e salvas pela Polícia. Estavam no cativo montado numa favela em que policiais-militares capturaram três dos seqüestradores, entre eles o chefe.

O panorama de insegurança e impunidade agravou-se ainda mais a partir de 1.º de dezembro de 2003, com a Lei n.º 10.792 que extinguiu o exame criminológico destinado a aferir a periculosidade residual dos presos. O exame era feito por uma junta de especialistas (psicólogo, psiquiatra e integrantes da direção do presídio), mas passou a ser substituído por um atestado de bom comportamento carcerário expedido pelo diretor do estabelecimento penal.

Houve manifestação favorável de respeitáveis criminalistas, entre eles o Dr. Alberto Zacharias Toron, que disse ser o fim do exame criminológico bem-vindo “porque dinamiza a execução penal”. Mas, para outros de igual renome, como o professor Luiz Flávio Gomes, “a extinção do exame é lamentável porque ele orientava muito o juiz e ajudava a decidir”.

O então Procurador-Geral de Justiça de São Paulo, Luiz Antônio Guimarães Marrey, considerou em nome do Ministério Público o fato como “pernicioso porque permitirá que sentenciados passem de um regime de cumprimento de pena mais severo para um mais brando ou mesmo que consigam o livramento condicional sem se submeter a um exame que vai verificar se ele é perigoso ou não.”

Sábias palavras as do Dr. Marrey. Pouco tempo depois, um polêmico recurso submetido pelo Ministério Público de Minas Gerais ao Tribunal de Justiça mineiro veio demonstrar o seu acerto.

Em 1992, em Belo Horizonte, Wellington Gontijo Ferreira e o irmão, William, seqüestraram e mataram a menina Miriam Brandão, de 5 anos de idade, para exigir resgate. Mataram a refém por asfixia com éter. Esquartejaram e queimaram o seu corpo para dificultar a identificação. Wellington acabou condenado a 21 anos de reclusão e o irmão, a 32 anos. Recentemente, em entrevista à Rádio Itatiaia, William disse que Wellington não queria matar a garotinha: “só usou éter para ela parar de chorar”.

Pois bem, Wellington cumpriu 11 anos da pena e acaba de receber liberdade condicional. Mas, como última tentativa de impedir seu retorno às ruas, o promotor público Carlos Alberto Isoldi pediu que fosse submetido a exame criminológico, de maneira a se saber se ainda constitui uma ameaça. E criou-se a polêmica, pois o promotor entende que, embora a Lei n.º 10.792 tenha suprimido a exigência desse exame, ele continuaria a ser aplicado pelo artigo 83 do Código Penal ao “condenado por crime doloso, cometido com violência ou grave ameaça à pessoa”. Todavia, o juiz Renan Chaves Carreira Machado recusou essa argumentação e o Ministério Público impetrou mandado de segurança no Tribunal de Justiça.

Posso relatar inúmeros outros casos em que os únicos a festejar decisões judiciais são os apenados. Seria enfadonho. Mas, um deles, recente em meu Estado, constitui exemplo que sintetiza os demais.

Leomiro Kniphoff da Rosa está condenado a 99 anos, 9 meses e 22 dias de reclusão por ter cometido um latrocínio, dois homicídios e doze roubos qualificados. Obteve absolvição em outros três processos por roubo, furto e receptação. Teve ainda sete processos arquivados.

Conforme consta da Execução Penal n.º 302.223, Leomiro foi capturado em 30/01/1986, aos 28 anos de idade. Em 2003, aos 47 anos, recebeu o indulto natalino. O alvará de soltura foi expedido em 23/07/2004. Mesmo abatendo as remições, restavam a ser cumpridos mais de 81 anos de pena. Entretanto, apesar de todas as condenações e processos, consta que ele é primário. Daí porque bastou cumprir quinze anos ininterruptamente de pena para ser beneficiado pelo indulto natalino concedido pelo decreto presidencial n.º 4.904 de 2003.

O representante do Ministério Público recorreu da decisão, porém, mesmo assim o preso foi posto em liberdade, porque, nos termos da Lei de Execução Penal, o recurso de Agravo não tem efeito suspensivo. Se esse apenado não praticar crime dentro de dois anos, o restante da pena será julgado extinto.

Há quem afirme que a extinção do exame criminológico ocorreu por influência do Excelentíssimo Ministro Márcio Thomaz Bastos, da Justiça. Mas, seria temerário responsabilizá-lo pelo sucedido, uma vez que diversas outras autoridades, como o secretário Nagashi Furukawa, da Administração Penitenciária (SAP) paulista, também pugnaram abertamente a favor da Lei 10.792.

Como todos os privilégios introduzidos na Lei de Execução Penal, a dispensa do exame criminológico veio favorecer uma aberração aritmética praticada no sistema prisional brasileiro. Ou seja: não há vagas para todos os condenados; mas, ao invés de construir presídios em número, condições de habitabilidade e de

segurança coerentes com nossa trágica e emergencial realidade, prefere-se desafogar os estabelecimentos existentes, pondo nas ruas quem voltará ao crime. É a aritmética de libertar tantos apenados para que tantos outros possam ocupar essas vagas e, além disso, evitar rebeliões por superlotação. Aliás, tal raciocínio assemelha-se ao do juiz que, temendo uma rebelião, soltou 85% da população carcerária do IPA de São José do Rio Preto para comemorar a Páscoa.

A mesma linha de pensamento deixa à beira da extinção, por derradeiro, outro importante freio penal. Trata-se da Lei dos Crimes Hediondos, cuja derrocada se busca desde setembro último, através do mesmo esquema demolidor do exame criminológico. Vislumbra-se nisso o golpe de misericórdia em nossa segurança pública e no que resta do conceito de fazer justiça.

A Lei dos Crimes Hediondos tem o n.º 8.072. Entrou em vigor a 25 de julho de 1990, como resultado de amplo esforço deste Poder Legislativo para aplicar o disposto no artigo 5.º, inciso XLII, da Constituição. Configura tentativa de recuperar o caráter intimidador das penas reservadas aos piores tipos de criminosos e livrar a sociedade da ameaça direta desses monstros durante o maior tempo legalmente possível.

Por ela são considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Código Penal (Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940), consumados ou tentados:

homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, I, II, III, IV e V);

latrocínio (art. 157, § 3º, in fine);

extorsão qualificada pela morte (art. 158, § 2º);

extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada (art. 159, caput, e §§ 1º, 2º e 3º);

estupro (art. 213 e sua combinação com o art. 223, caput e parágrafo único);

atentado violento ao pudor (art. 214 e sua combinação com o art. 223, caput e parágrafo único);

epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º).

falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais (art. 273, caput e § 1º, § 1º-A e § 1º-B, com a redação dada pela Lei n.º 9.677, de 2 de julho de 1998).

Esse diploma legal estendeu o conceito de hediondo ao crime de genocídio previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei n.º 2.889, de 1º de outubro de 1956, tentado ou consumado. Todos esses delitos, acrescidos da prática de tortura, do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e do terrorismo, passaram a ser insuscetíveis de anistia, graça e indulto; fiança e liberdade provisória.

Mas, esses aspectos da Lei dos Crimes Hediondos não interessam aos que lutam para derrubá-la. A questão determinante da hostilidade reside na afirma-

ção de que, em tais casos, a pena “será cumprida integralmente em regime fechado.” Configura, portanto, um obstáculo à aritmética de liberar tantos condenados para colocar outros tantos em seu lugar, ao invés de construir estabelecimentos “de segurança máxima, destinados ao cumprimento de penas impostas a condenados de alta periculosidade, cuja permanência em presídios estaduais ponha em risco a ordem ou incolumidade pública”, como determina a própria Lei dos Crimes Hediondos. Essa obrigação explícita ficou reservada ao Governo Federal, que nada fez até agora apesar de a lei já ter quase 15 anos. Haja vista para o caso do traficante “Fernandinho Beira Mar”, mantido atrás das grades graças ao apoio dado pelo governo paulista à União e ao Judiciário do Rio de Janeiro e de Minas Gerais.

Derrogar uma lei como a dos Crimes Hediondos, com o suposto objetivo de conter despesas ou para agradar facínoras e evitar que se rebelem na cadeia, agravará o contexto de vantagens já existentes, como indultos periódicos, “reclusão aberta”, abolição do exame criminológico, encontros íntimos nas cadeias, teto de 30 anos para cumprimento do total das penas e assim por diante. É nesse contexto permissivo que uma traficante internacional pode atrever-se a posar em trajes sumários, na própria cela, para fotos eróticas destinadas a uma conhecida revista do ramo, como se viu no início desta semana pela televisão.

Uma vigorosa e fundamentada defesa da Lei dos Crimes Hediondos surgiu na Vara de Execuções Criminais e Presídios da capital paulista, através das palavras do juiz-corregedor Miguel Marques e Silva, responsável pelo cumprimento de penas na Capital e no presídio de Presidente Bernardes, onde estão confinados os principais integrantes do crime organizado no Estado de São Paulo. Informou o magistrado à imprensa que praticamente todos esses bandidos já cumpriram 1/6 da pena. Se a Lei de Crimes Hediondos for revogada, mesmo parcialmente, podem pedir à Justiça progressão para o regime semi-aberto com a única condição de obter da direção do presídio um atestado de bom comportamento carcerário. Ressaltou que “o fim da lei faria com que presos muito perigosos voltassem às ruas. Sem dúvida, seria uma ameaça à sociedade.” Entre esses prováveis beneficiários encontra-se o traficante “Fernandinho Beira-Mar”.

“Quase todos esses chefes do crime ficam em Regime Disciplinar Diferenciado (RDD), um sistema mais rigoroso, em que praticamente não há como ter mau comportamento”, acrescentou o juiz auxiliar da Vara de Execuções, Paulo Sorci.

Também o juiz Ivan Sartori, do Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo, disse aos jornais que o fim do exame dificultou muito a avaliação do magistrado. “Já vi um juiz dar sursis (suspensão condicional da pena antes de ser executada) para um roubo duplamente qualificado.”

Na mesma linha de análise seguiu o presidente da seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP), criminalista Luiz Flávio Borges D’Urso, ao afirmar: “Os efeitos da revogação seriam bombásticos e imprevisíveis. O ministro declarou que a revogação abriria vagas no sistema prisional. Mas que tipo de gente iria para as ruas só para abrir vagas nas penitenciárias?”

Desde 1989, funciona no Brasil o Instituto Latino Americano das Nações Unidas Para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente (ILANUD), uma ONG que firmou Acordo de Cooperação com o governo brasileiro no “campo da prevenção do crime, do tratamento do delinqüente e da administração da justiça penal.” Coincidentemente, se incrementou a partir daí a concessão de regalias aos criminosos presos. Ao mesmo tempo, começou a derrocada do sistema prisional e a escalada dos crimes violentos no País.

Agora, o ILANUD está assessorando o Governo Federal na investida contra a Lei dos Crimes Hediondos. Um dos argumentos da ONG, repetidos pelo Ministro da Justiça, baseia-se na taxa de encarceramento no Brasil que seria no ano passado de 164 presos por 100 mil habitantes, contra 74 presos em 1992. Haveria, por isso, demanda de 3,5 mil novas prisões por mês para suprimir um déficit de 100 mil vagas no sistema penitenciário brasileiro. Daí a necessidade de soltar mais e mais bandidos a toda hora.

Na verdade, essa deficiência de vagas é uma das conseqüências da inércia governamental desde 1992, quando o ILANUD já orientava boa parte da política prisional brasileira. Somente 13 anos depois, com o caos já instalado, seus especialistas descobriram a necessidade de 100 mil vagas e indicam agora o caminho para o precipício? O caso de “Fernandinho Beira-Mar”, que ficou perambulando pelo território nacional até ser encontrada uma vaga numa penitenciária de segurança máxima em São Paulo, é o maior exemplo do padrão da “eficiência” produzido por aquela política criminal.

Nossa taxa de encarceramento é bem inferior à dos Estados Unidos, onde existem dois milhões de presos. O Brasil mantém cerca de 310 mil condenados nas prisões. Cerca de 1/3 cumpre pena em São Paulo. Desta fração, 1/4 cometeu crime hediondo, segundo estatísticas da Secretaria de Administração Penitenciária.

Nossa taxa perde também para as de outros países, como Portugal, Reino Unido e Chile. Em comparação com o Chile, por exemplo, o Brasil apresenta taxa de encarceramento 5% menor e índices de criminalidade seis vezes maiores.

Mas, de qualquer forma, as comparações em tal campo são duvidosas e perigosas devido à confusão de números criada por várias ONGs internacionais dedicadas ao assunto. Lutam até entre si para contrapor os resultados de suas pesquisas aos índices apresentados oficialmente pelos governos. Quase sempre pendem a favor dos criminosos, até contra as mais elementares

evidências, para mostrar serviço e justificar os milhões de dólares arrecadados pelo mundo afora. Realmente representam uma indústria muito lucrativa.

Aceite-se ou não os argumentos que acabo de expor, investir contra a Lei dos Crimes Hediondos significa defender a libertação de assassinos, seqüestradores, estupradores, traficantes e torturadores ao término do cumprimento de 1/6 da pena. Poderão ganhar o regime semi-aberto que lhes permitirá movimentar-se à vontade para ameaçar testemunhas, vítimas e parentes de vítimas. Ou para delinquir com crescente violência, como se tem visto com relação a bandidos sentenciados por crimes violentos não enquadrados como hediondos.

Os autores de delitos hediondos poderão favorecer-se ainda da chamada “execução provisória”, já existente, pela qual o criminoso iniciou o cumprimento da pena no dia em que foi preso. Especialistas, como o Procurador de Justiça Rubens Rodrigues, afirmam ser bastante provável que esse tipo de criminoso impetire recurso e, devido à morosidade judicial, alcance o regime semi-aberto antes mesmo de estar definitivamente condenado. O procurador lembra que, “tendo o preso direito de trabalhar e remir a pena, ele pode, por exemplo, resgatar 1/6 da pena de latrocínio (é de 30 anos) e obter o regime semi-aberto em menos de cinco anos.”

Outro aspecto reprovável do combate à Lei dos Crimes Hediondos é o de que se contrapõe frontalmente aos esforços dos governos estaduais, como o chefiado pelo Excelentíssimo Governador Geraldo Alckmin, para frear a criminalidade. O governador chegou a aconselhar os delegados de Polícia e os procuradores do Ministério Público a enquadrar os seqüestros-relâmpagos como extorsão mediante seqüestro, isto é, crime hediondo, para arrefecer o ímpeto dos seqüestradores, em crescimento alarmante desde que seus delitos passaram a ser tratados com roubo qualificado. A campanha do Governo Federal contra a Lei dos Crimes Hediondos anula no mínimo o efeito psicológico dessa medida.

Enquanto isso, um policial é morto no Brasil a cada período de dezessete horas. Só no primeiro semestre do ano passado, 281 policiais militares e civis aqui tombaram. Em igual período, nos Estados Unidos morreram 34; na Colômbia, em clima de guerra civil, 65; e no Reino Unido apenas um.

Como indicam a prática e o bom senso, quem resolve delinquir com violência passa a respeitar só uma coisa: alguma força maior que a dele. Mas, infelizmente, chegamos a um estágio de tolerância irresponsável que faz do Brasil um país “onde empresário é tratado como bandido; bandido é tratado como trabalhador; trabalhador é tratado como vítima; vítima é tratada como lixo; e lixo não é tratado”, como lamenta o Sr. Jorge Damús, pai do jovem universitário Rodrigo, morto por assaltantes, entre eles um menor, que o atacaram ao

parar num farol de trânsito da Avenida Giovanni Gronchi, no Morumbi, em São Paulo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o panorama de insegurança é dantesco, com tendência de piorar até que se resolva enfrentá-lo de frente, antes que corra de vez o princípio da autoridade e possa ferir de morte o Estado democrático de direito.

Impedir essa tragédia está em nossas mãos, já que depende deste Congresso a reforma das leis em bases realistas. É este o meu apelo a todos os legisladores com assento no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. Unamo-nos em autêntico mutirão para dar prioridade máxima a uma revisão da legislação criminal, principalmente da Lei de Execução Penal, de maneira a suprimir as falhas que, amanhã, transformarão o Brasil num país onde só a injustiça pode proliferar em segurança. Façamos justiça, enquanto é tempo.

Obrigado.

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (PFL – TO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. senadores, vive-se no País um momento especial a partir da mudança de rumo adotada pelo eleitorado brasileiro no último pleito presidencial. Antigas e justas propostas, assim como novos planos, se viabilizam a partir da determinação e inquebrantável vontade política do Presidente Lula, gerando um sentimento de realização que envolve a maioria da sociedade que tem buscado enfrentar os novos e instigantes desafios trazidos pela globalização econômica e largo avanço tecnológico.

Entretanto, alguns setores ultraconservadores, formados por gente que não consegue enxergar que a realidade brasileira não pode ser traduzida pela simples observação dos noticiários ou leitura dos noticiosos, mantêm-se inarredáveis em equivocadas e ultrapassadas posições de defesa de interesses corporativos, desejosos de conservar uma reserva de mercado insustentável.

Pode parecer estranho, mas tenho que assim me referir ao segmento da saúde ocular que vive um triste embate entre duas classes de profissionais que só traz prejuízo para todos os lados. Sofrem os optometristas, alvo de infundadas acusações por parte dos oftalmologistas. Sofrem esses últimos por considerarem que perdem sistematicamente parte da clientela de seus serviços que fora cativa há algum tempo atrás, para aqueles primeiros. Mas quem mais sofre é povo mais humilde. E isso poucos vêem!

O choque entre oftalmologista e optometristas atinge, em especial, aos 37% da população que vive fora dos grandes centros urbanos e que, por isso, não tem ou sente muita dificuldade para ter acesso aos modernos centros clínicos de diagnóstico e tratamento das chamadas ametropias, ou simplesmente “falta de focalização visual”, problema que acomete a alarmantes 10% da população, segundo estudos específicos do IBGE. No Brasil, aproximadamente 20 milhões de pessoas apresentam dificuldades para enxergar e

desse total menos da metade tem condições de fazer correções na visão pelo simples uso de óculos e por isso necessitam de tratamento mais especializado.

Esses números mostram, por si só, que a discussão levada pelos oftalmologistas contra a atividade não-médica da optometria, acusando-a de lhes tirar espaço de atuação, está absolutamente equivocada e não deveria preocupá-los, pois deixam claro que a maioria da população, portadora de deficiência ocular, não prescinde de uma consulta com um clínico da oftalmologia.

Os oftalmologistas cerram fileiras contra uma legítima atividade profissional do “técnico em optometria” ou “optometristas”, ou simplesmente oculistas como são chamadas pelo homem mais simples, impondo-lhes uma luta desigual contra o reconhecimento da profissão.

Tal posição é absurda, pois são esses profissionais, os verdadeiros optometristas que, a despeito das dificuldades de quaisquer ordens, formam uma classe que não mede esforços para atender, principalmente, à população de baixa renda que está no interior brasileiro.

Sr. Presidente, o verdadeiro problema que gera a contenda não está exatamente no objeto do debate, mas sim na falta de regulamentação da profissão daqueles que atuam na área de optometria e ortóptica.

De fato, em se tratando da saúde visual a ação dos optometristas e oftalmologistas é indispensável. Os optometristas cuidam do exame do processo visual em seus aspectos funcionais e comportamentais, podendo determinar e medir cientificamente os defeitos de refração, acomodação e motilidade do olho.

Eles, ainda, auxiliam na prevenção e correção dos transtornos da visão e podem, por possuírem competência técnica, prescrever os meios ópticos para fazer a correção oftálmica exigida, inclusive recomendando, aplicando e acompanhando a prática de terapias visuais, exercícios ortópticos e a adaptação de próteses oculares.

A optometria é, deste modo, uma prática que permite, por meio de exame específico do olho, diagnosticar falhas e prescrever lentes e/ou exercícios apropriados à recuperação da boa visão para aquelas pessoas que não necessitem aplicar algum tipo de droga ou fazer qualquer intervenção cirúrgica.

O optometrista, então, tem por obrigação de ofício, quando reconhece condições patológicas oculares, que encaminhar o paciente ao oftalmologista que, por sua vez, está capacitado a promover os cuidados sanitários e cirúrgicos dos olhos e de todo o sistema visual. Esses são os especialistas médicos que cuidam

dos problemas oculares em todos os níveis, isto é, no tratamento clínico de doenças sistêmicas.

Mas, se por definição as atividades profissionais são complementares, na prática isso não acontece. Com toda certeza, em função da já citada falta de regulamentação dos trabalhos específicas de optometria, muito embora existam escolas de ensino superior que formam profissionais para a área e, ainda, pelo fato de que o ofício da optometria é reconhecido no Código Brasileiro de Ocupações sob o número 322305, como “Técnico em Óptica e Optometria”.

Sr. Presidente, tal situação além de não fazer sentido cria circunstâncias perversas como a vivida por tais profissionais que mesmo oficialmente graduados em “Optometria”, agora se vêem tolhidos no exercício de sua profissão por uma decisão, no mínimo extemporânea, da Justiça Federal que determinou a suspensão das atividades daqueles profissionais, mostrando olhar a realidade brasileira na área da saúde ocular com lentes inapropriadas.

O descalabro é que a maioria desses profissionais foi formada em pelo menos quatro cursos de nível superior autorizados pelo MEC. Esses cursos funcionam desde 1996, sendo que entre eles dois já se sagraram reconhecidos por aquele Ministério a partir de 2003, o que já estabelece um atraso de dois anos na devida regulamentação da profissão.

Por outro lado é preciso destacar que uma decisão como a que foi tomada pela Justiça Federal, agrada a uma pequena parcela da sociedade brasileira, que soma alguns milhares de oftalmologistas, mas deixa milhões de brasileiros a mercê dos seus problemas de saúde visual.

A Justiça Federal que deveria defender intransigentemente nas suas decisões o interesse coletivo maior, ao acatar o equivocado pleito da classe de oftalmologistas, desconhecendo a formação oficial, do ponto de vista acadêmico, e considerando a legalidade do exercício profissional da optometria, possibilita a disseminação de práticas efetivamente ilegais e perigosas de tratamentos alternativos para os problemas de visão, prejudicando, insisto novamente, as populações de baixa renda.

Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, esse estado de coisa tem ser mudado imediatamente. O Ministério da Saúde tem que adotar uma atitude clara e intervir no problema, indicando uma solução de bom-senso e que seja a favor de milhares de pacientes acometidos de doenças oftálmicas e que tinham até o mês passado mais de 12 mil profissionais de optometria, espalhados pelo Brasil afora, para ajudá-los em seus tratamentos.

O Governo Federal, responsável que é pela regulamentação das profissões no Brasil, precisa encaminhar de imediato ao Congresso Nacional o competente projeto para que a profissão de optometrista seja respeitada e possa cumprir com seu importante papel junto à população sem ter que se preocupar em provar aquilo que já é: uma profissão reconhecida pelo próprio público que procura os profissionais da área quando têm os primeiros sinais de problemas oculares.

A optometria pode, em médio prazo, como prega o atual Presidente do Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria, o Senhor. Ricardo Bretas, resolver os problemas de saúde visual do povo brasileiro, se vencido as quirelas criadas pela resistência dos médicos oftalmologistas em não reconhecerem os profissionais da área de optometria, aos quais insistem, equivocadamente, em rotulá-los como impostores, afirmando publicamente que exercem ilegalmente a oftalmologia.

Para a solução desses problemas além do esclarecimento e compreensão dos objetivos da Optometria, é preciso haver uma correta interpretação da profissão ao lado da criação de uma legislação que regulamente aqui, no Brasil, uma atividade profissional que existe oficialmente em 60 outros países, com na Colômbia, na Alemanha, na Inglaterra, na França, na Rússia, na China e no Japão.

A optometria precisa de apoio e parceria do poder público para cumprir como deve com seu mister, qual seja: ser uma profissão livre e independente, da área da saúde, que oferece assistência adequada e específica aos portadores de problemas visuais.

Muito obrigado.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como sabem todos os presentes, o plenário do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, o Cade, apreciou e rejeitou dias atrás o último recurso da Nestlé contra a decisão que determinou a venda da indústria de chocolates Garoto. A Garoto, que completou 75 anos em 2004, é uma das indústrias de maior importância do Estado do Espírito Santo, com projeção internacional, e foi adquirida pela filial brasileira da multinacional suíça Nestlé. Suas fábricas, situadas na cidade de Vila Velha, geram milhares de empregos, mais de três mil deles diretos.

A aquisição da Garoto pela Nestlé, que aconteceu no início de 2002, esbarrou no Cade. Notem bem, mais de dois anos depois de a transação ter sido efetivada, o Conselho desaprovou o negócio, alegando que as duas marcas, Nestlé e Garoto, passariam a deter mais de 50 por cento do mercado de chocolates no Brasil. Apesar de ferir o princípio federativo e ser ilegal, por ter sido tomada fora do prazo, a decisão foi mantida.

Para não ter que se desfazer da Garoto, a Nestlé apresentou ao Cade uma proposta segundo a qual ela venderia marcas, equipamentos e direitos de propriedade equivalentes a uma participação de 10 por cento no mercado de chocolates sob todas as formas e a 20 por cento do mercado de coberturas líquidas, que são os insumos para a fabricação de tabletes de chocolate.

Não adiantou. O plano foi recusado pelo Cade, que deu um prazo de 150 dias para que a Garoto fosse vendida.

A polêmica gerada pelas decisões do Cade – contra as quais nos manifestamos em várias ocasiões nesta tribuna, à medida que os acontecimentos evoluíam — tornou muito evidentes diversas falhas do sistema brasileiro de defesa da concorrência.

Todos os países dotados de sistemas jurídicos modernos têm regras antimonopólio. Mas o que o caso Nestlé/Garoto demonstrou é que, em nosso país, existem regras que, além de contrariarem o bom senso, estimulam uma inaceitável lentidão nos julgamentos.

O Cade foi notificado pela primeira vez sobre a compra da Garoto em março de 2002. Levou, portanto, dois anos e meio para julgar o caso. Nos Estados Unidos, se a Federal Trade Commission, o órgão do governo federal equivalente ao Cade, não se manifestar sobre um processo no prazo máximo de trinta dias, a operação é considerada aprovada.

Não é à toa que, de acordo com a Global Competition Review, uma revista inglesa que serve como referência nos debates sobre defesa da concorrência no mundo, o Brasil ocupava em 2003 o vigésimo segundo lugar num ranking que inclui um total de 27 países, quase na lanterna.

Nosso sistema arcaico faz com que os órgãos de defesa da concorrência acabem atuando como órgãos de desestímulo ao investimento produtivo. Os conselheiros do Cade que votaram contra a compra da Garoto pela Nestlé agiram como coveiros da economia do Espírito Santo, enviando um sinal negativo aos investidores estrangeiros.

É oportuno lembrar aqui um trecho da carta enviada pelo governador do Estado, Paulo Hartung, ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, logo depois de o Cade vetar pela primeira vez a transação: O Brasil – escreveu o governador — precisa atrair capitais para fortalecer atividades econômicas existentes e introduzir novos negócios no País. Uma decisão como a do Cade, além de ser inédita e inconstitucional, representando uma intervenção extrema no mercado, é um péssimo sinal para o mundo.

Sob a administração da Nestlé, a Chocolates Garoto, de acordo com dados divulgados pela imprensa há poucas semanas, saiu de um prejuízo de 11

milhões e 400 mil reais em 2001 para um lucro de 30 milhões e 800 mil reais em 2003. A empresa registrou o melhor resultado de sua história em 2004, com um faturamento de quase 1 bilhão de reais, e ampliou de maneira significativa o número de países para os quais exporta sua produção, além de ter reestruturado uma subsidiária na Argentina.

O bom desempenho da Garoto – somado à disposição da Nestlé de fazer dela uma peça-chave em seu projeto de expansão no setor de chocolates na América Latina – é uma ótima notícia para a economia do País, especialmente para a do Espírito Santo.

Mas tais resultados animadores, vistos pela ótica peculiar do Cade, parecem ser algo indesejável. É por isso que estou apresentando hoje um projeto de decreto legislativo para sustar os efeitos das decisões administrativas proferidas pelo Cade no julgamento do caso Nestlé/Garoto.

O Congresso Nacional tem, de acordo com os incisos cinco e dez do artigo 49 da Constituição, competência exclusiva para fiscalizar, controlar e sustar os atos do Poder Executivo e de entidades pertencentes à administração indireta. O Cade, como entidade federal pertencente à administração indireta, está sujeito ao crivo do poder de controle e fiscalização exercido pelo Congresso.

O objetivo da medida que estou propondo é evitar uma catástrofe econômica, cujas consequências seriam traumáticas para o Espírito Santo, pois afetaria não apenas a Garoto mas muitas outras empresas que fornecem insumos à Garoto e distribuem seus produtos. Quero lembrar aqui que o Cade chegou a considerar até mesmo a possibilidade de venda fracionada da Garoto, algo que simplesmente inviabilizaria a continuidade da empresa.

Além de lento, o Cade foi incoerente, se levarmos em conta decisões anteriores em outros casos – ele aceitou a AmBev, a empresa resultante da fusão entre Brahma e Antarctica, que criou uma concentração de 70 por cento no mercado de cervejas, e também aceitou os vôos compartilhados da Tam e da Varig. E, numa demonstração de suprema arrogância e cegueira no caso da Garoto, recusou-se, apesar de dispor da oportunidade para tanto, a rever seu equívoco e considerar fatos novos. O histórico das decisões do Cade no caso Nestlé/Garoto mostra que elas foram sempre contra o progresso e a prosperidade do País, contra a força empreendedora do Espírito Santo.

Mas não é apenas a flagrante injustiça da decisão do Cade, com seu desprezo pelos interesses da sociedade, que me leva a apresentar o projeto de decreto legislativo. Quem acompanha o caso pela imprensa sabe que o Conselho praticou inúmeras irregularidades durante a instrução e o julgamento.

Como admitiu até mesmo um conselheiro do Cade, existem vícios de nulidade processual, de natureza absoluta, na apreciação de provas e recursos, bem como no exercício de direitos de defesa processual e de contraditório. Além disso, como já assinaiei, o Cade levou injustificáveis dois anos para apreciar a compra da Garoto, quando o prazo de julgamento, conforme a lei 8.884, de 1994, é de 60 dias. E, por último, a decisão do Cade viola o princípio da livre iniciativa econômica, expresso no art. 170 da Constituição, porque as restrições às concentrações de empresas, indicadas no artigo 54 da lei 8.884, podem ser compensadas com as eficiências econômicas geradas pelo ato de concentração.

Cabe ao Congresso Nacional agir em defesa dos interesses do País. Ações como as do Cade no caso Nestlé/Garoto devem ser sustadas em nome da manutenção de dezenas de milhares de empregos, em nome do desenvolvimento do Espírito Santo e do Brasil e, acima de tudo, em nome da coerência – algo que falta a um Conselho pródigo em decisões absurdas, contraditórias e improcedentes.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PMDB – GO.** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil celebra hoje cinco anos da Lei de Responsabilidade Fiscal, proposta e promulgada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso como balizamento maior dos gestores públicos da União, dos Estados e Municípios. O próprio ex-Presidente, lideranças do PSDB e de outros partidos e congressistas das mais diversas legendas se reuniram hoje para um raríssimo evento comemorativo da simples promulgação de uma lei, tão importante ela é para a gestão pública brasileira.

Raras, raríssimas as leis que são lembradas e comemoradas em seu dia. Mais rara, ainda, uma lei proposta pelo Governo para controlar seus próprios atos. Mais ainda, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que o presidente Fernando Henrique submeteu ao Congresso, era para vigorar em seu próprio Governo, não na administração seguinte. Nenhum presidente, antes dele, traçara critérios tão rígidos de controle de sua ação administrativa.

O espírito público e o compromisso com o País, que resultaram na elaboração da Lei de Responsabilidade Fiscal, foram marcas incontestáveis de toda a gestão tucana na Presidência da República. Nem seus adversários mais sectários o acusam de haver colocado a máquina de Governo a serviço de uma candidatura partidária. O PSDB jamais hesitou em propor as políticas e as reformas que considerava corretas para o País, sem perguntar se eram ou não populares. Quando foi preciso cortar gastos públicos, o Governo



do PSDB os cortou, sem perguntar quais os desdobramentos eleitorais de sua política. Fomos a sucessivas eleições, até perdemos a eleição presidencial, mas jamais perdemos a compostura política e a coerência de prometer coisas sabidamente impossíveis. O PSDB, por exemplo, jamais enganou servidores públicos, com promessas mirabolantes de aumentos. Nem trapaceou trabalhadores, com acenos ao paraíso na terra.

Vale lembrar, hoje, a visão de estadista do ex-presidente Fernando Henrique, mas também seu compromisso com a gestão e com a responsabilidade fiscal. Ele pediu que o Congresso aprovasse uma Lei para controlar o Governo. Tivemos o apoio da sociedade e da mídia. A oposição que sofremos não foi do Governo que se veria controlado, mas de setores da oposição parlamentar. Infelizmente, há partidos e lideranças que não conseguem enxergar para o Brasil horizontes mais remotos que o da próxima eleição.

Registro, por justiça e com algum alívio, a mudança de postura ao menos de setores do PT. O Partido foi intransigentemente contrário à Lei de Responsabilidade Fiscal e, hoje, felizmente, se rendeu à sua lógica de controle social e de responsabilidade administrativa. É sintomático, por exemplo, que só no Governo atual estejam nove ministros que, como parlamentares, votaram contra o texto da Lei de Responsabilidade Fiscal, capitaneados pelo então deputado Antônio Palocci. Felizmente, o ministro Palocci tem mais visão que o deputado petista de Ribeirão Preto, obrigado a comprimir seus compromissos com o Brasil e com o futuro, dentro de uma visão partidária muito estreita e absolutamente sectária.

O Brasil da Lei de Responsabilidade Fiscal é outro. Gasta o que arrecada, não faz despesas sem a devida autorização legal e sem a indispensável provisão orçamentária, sob pena até de prisão para os gestores irresponsáveis. É verdade que, no Brasil do PT, sempre se dá um jeitinho para driblar a lei, quando se trata de socorrer “companheiros” menos responsáveis. Foi o caso de São Paulo, onde a ex-prefeita atropelou quantos artigos pôde violentar da nova Lei. Em vez de puni-la, o governo petista a socorreu, inclusive com Medida provisória que poderia muito bem ter o CPF e o RG da ex-prefeita. Ou simplesmente o número 13, de identificação do partido da ex-gestora paulistana.

Essas são exceções, sem dúvida absurdas, consensualmente lamentáveis, mas sempre exceções, que aliás clamam pelo que todos proclamam: a necessidade de fechar furos que permitam ao próprio governo artifícios para driblá-la.

Apesar da necessidade natural de reparos, a Lei de Responsabilidade Fiscal é um marco para o Brasil, para o aperfeiçoamento de nossas estruturas de gov-

erno e de nossos processos de administração pública. E o simples fato de celebrarmos todos seu aniversário é a prova maior de que essa lei veio para ficar. Tanto que nem os adversários de ontem ousam contestá-la, mesmo que ainda consigam desrespeitá-la. Com essa Lei de Responsabilidade, o Brasil está muito melhor.

Era o que eu tinha a dizer,  
Muito obrigado!

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desde o início do seu Governo, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem demonstrado grande preocupação com as políticas públicas voltadas para a ampliação e melhoria do ensino fundamental no campo.

*O Governo sempre soube que as escolas lá existentes são pequenas, construídas com materiais de baixa qualidade, e que funcionam de maneira improvisada, em galpões, ranchos, casas de farinha, casas do professor, igrejas, e mesmo ao ar livre. Muitas delas não têm sequer água tratada, e essa falta de infraestrutura tem provocado diversos tipos de doenças nos alunos. É importante destacar que essa situação de carência vem-se agravando desde 1985, em cerca de seis mil e trezentos assentamentos rurais, criados naquele ano.*

Para enfrentar esse descalabro e não protelar mais uma situação que nos envergonha, o Governo Lula tomou a iniciativa de conhecer a fundo os problemas educacionais existentes nessas áreas, que sempre foram esquecidas pelos governos anteriores.

Como bem sabemos, os programas de assentamentos rurais, realizados pelas administrações anteriores, foram todos eles feitos a toque de caixa. A terra era desapropriada, as famílias eram assentadas e nada mais era feito. Lá elas ficavam, abandonadas à sua própria sorte, e muito rapidamente, o fracasso era visível. Os incentivos prometidos não apareciam, os agricultores viravam pedintes nas beiras das estradas e os seus filhos tinham que freqüentar escolas sem as mínimas condições de funcionamento, como acabamos de dizer. Para completar o quadro, o material escolar era insuficiente, existia carência de professores e, muitas vezes, as aulas não eram ministradas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, devemos reconhecer que o atual Governo já deu um passo importante para acabar, de vez, com essa situação de penúria, existente nos assentamentos rurais, e que afeta diretamente a educação das crianças.

A elaboração de políticas públicas voltadas para o ensino no campo já conta com importante instrumento para orientar corretamente as ações governamentais nessas áreas carentes. A Pesquisa Nacional da

Educação na Reforma Agrária (Pnera), concluída há pouco, iniciativa inédita realizada pelo Governo Lula, apresenta uma radiografia detalhada da situação do ensino básico em seis mil e trezentos assentamentos rurais. A iniciativa é inovadora porque, como já vimos, antes de sua publicação, quase nada se sabia sobre a dimensão dos problemas de infra-estrutura educacional nesses espaços rurais.

O estudo, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC), começou em outubro do ano passado, tendo contado com a parceria do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

É importante destacar que, pela primeira vez em todo o País, em 5.595 assentamentos cadastrados pelo Incra desde 1985, a Pnera entrevistou diretores, professores, presidentes de associações de produtores rurais, donas de casa e famílias assentadas. A pesquisa coletou, por meio de amostragem, informações de dez mil e duzentas famílias. Chegou-se ao número de 524.868 assentadas, numa população de mais de dois e meio milhões de pessoas.

Vale comentar, igualmente, alguns dados importantes revelados pelo levantamento. Em 2004, o Brasil tinha 987.890 estudantes em assentamentos rurais, matriculados em 8.679 escolas, de 1.651 municípios. Desse total, 45% estavam no Nordeste e 32% no Norte. Das escolas pesquisadas, 79,2% estão nos assentamentos, e 20,8%, próximas desses lugares. Por outro lado, a pesquisa confirmou as precárias condições dos estabelecimentos de ensino. Por exemplo, cerca de 48% das escolas têm apenas uma sala de aula, e 22,8%, duas salas.

Dessa maneira, podemos concluir que cerca de 80% das escolas existentes, para manter os alunos estudando, necessitam organizar turmas multisseriadas. Os motivos mais importantes que justificam a existência desse procedimento são a escassez de alunos em cada série, a falta de professores e a disponibilidade de poucas salas de aula para distribuir os estudantes. Outro dado que merece destaque é que o ensino fundamental, na primeira e quarta séries, é o mais oferecido pelas escolas dos assentamentos. As crianças atendidas têm uma frequência equivalente à média nacional, que chega a 95,7%.

No que se refere à educação infantil até três anos de idade, 96% das crianças estão fora da escola. Das que têm entre quatro e seis anos de idade, 53% não frequentam escolas. Na faixa etária entre sete e dez anos, 95,7% foram matriculadas. Todavia, dentre as que têm entre 11 e 14 anos, 94% estão na escola, mas apenas 45% nas séries finais do ensino fundamental. Por fim, dentre os assentados compreendidos na faixa

etária entre 15 e 17 anos, 76% estudam. Desses, apenas 17% cursam o ensino médio. Entre os de 15 a 17 anos não-matriculados, 48% estudaram apenas da primeira à quarta série. Na faixa etária entre 18 anos e mais, 45% estudaram apenas da primeira à quarta série, e 14% nunca frequentaram a escola. O universo masculino que está fora da escola, que é de 55,3%, é maior do que o das mulheres. A pesquisa mostra que 51% dos estudantes são do sexo feminino.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, essa breve radiografia da situação da educação básica nos assentamentos rurais do nosso País só foi possível ser realizada, graças ao esforço e à dedicação de mais de 600 pesquisadores, que não mediram esforços para ir aos lugares mais longínquos, em busca das informações.

Na opinião do Doutor Eliezer Pacheco, presidente do Inep, graças ao resultado desse trabalho, temos, hoje, a capacidade de saber quais as escolas de educação básica dos assentamentos ainda não constam dos números do Censo Escolar. Além disso, temos, hoje, todas as condições de definir, com pouca margem de erro, políticas e programas eficientes, para melhorar a situação do ensino nessas regiões rurais. Por fim, diz ainda o Doutor Pacheco que os dados vêm sendo trabalhados criteriosamente pelos MEC e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, para que se enfrente, no médio prazo, os graves problemas encontrados.

Em síntese, um dos maiores méritos da pesquisa foi revelar que os problemas existentes na educação da reforma agrária não diferem, em quase nada, dos enfrentados pela educação brasileira em seu conjunto, notadamente no meio rural. Isso nos leva a dizer que o Brasil já passou da hora de realizar a sua revolução no ensino básico, como fez a Coréia do Sul na década de 50. Se não assumirmos agora uma posição firme em direção desse caminho, não teremos qualquer futuro no concorrido mundo do século XXI.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

– 1 –

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2005 (Proveniente da Medida Provisória nº 232, de 2004)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 232, de 2004), que *altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências*.

Relator revisor: Senador Roberto Saturnino.

– 2 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, DE 2004  
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, II, do Regimento Interno)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2004 (nº 2.710/92, na Casa de origem), de iniciativa popular, que *dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e o seu Conselho Gestor*.

(Pendente de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais.)

– 3 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 13, DE 2003  
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios*.

Pareceres sob nºs 768, de 2003, e 21, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, 1º pronunciamento: favorável à matéria; e 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior.

– 4 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 57, DE 2003  
(Votação nominal, se não houver emendas)**

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o §*

*3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura*.

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

– 5 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 73, DE 1999**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal* (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 6 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 31, DE 2000**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças*.

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

– 7 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 48, DE 2003**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Parecer sob nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

nia, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

– 8 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 12, DE 2004**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, *que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer, sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 9 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 12, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, *que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 10 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2004 (nº 856/2003, na Casa de origem), *que institui o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho*.

Parecer favorável sob nº 10, de 2005, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 54 minutos.)*

# Ata da 56ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 5 de maio de 2005

## 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Antero Paes de Barros,  
César Borges e Romeu Tuma

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES

### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 5/5/2005 07:10:02 até 5/5/2005 20:00:35

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X		PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X		Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X		Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	X	
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X		Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X		PMDB	DF	VALMIR AMARAL	X	
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X						
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X						
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X						
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X						
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X						
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X						
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X						
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PMDB	PA	LUÍZ OTÁVIO	X						
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X						
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
PFL	PE	MARCO MACIEL	X						
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X						
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
Bloco-PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X						
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X						
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X						
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X						
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X						
PFL	SP	ROMEU TUMA	X						

**Compareceram: 71 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 150, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

**Altera o § 2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, determinando que os recursos destinados, no Orçamento da União, para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste não sejam objeto de limitação de empenho e movimentação financeira.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º.....

§ 2º *Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, as destinadas às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias. (NR)”*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF, em seu artigo 8º, estabelece que “até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso”. E o famigerado “contingenciamento”, dispositivo legal que o Poder Executivo tem utilizado, a cada ano, para buscar o chamado superávit fiscal, que considera necessário para se obter o equilíbrio orçamentário entre as receitas e as despesas públicas e o ajuste das contas fiscais.

Por seu lado, o § 2º do artigo 9º da LRF vigora, atualmente, com a seguinte redação: “não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas des-

tinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias”.

Assim sendo, utilizando-se dessa prerrogativa, que lhe é permitida pela legislação em vigor, imediatamente após a aprovação da lei orçamentária anual, o Presidente da República, por meio de um simples decreto, determina que não serão executadas determinadas dotações que o Congresso Nacional, após exaustivas e democráticas apreciações e discussões, decidiu inserir no Orçamento da União, por meio de lei.

As ações orçamentárias são executadas de acordo com diretrizes, objetivos e metas previamente estabelecidos no plano plurianual; com metas e prioridades previstas na lei de diretrizes orçamentárias e com recursos alocados no orçamento anual. Porém, não há, na Constituição Federal, dispositivo algum que tome compulsória a execução desses recursos. Assim, tratam-se apenas de instrumentos autorizativos, ou seja, não é obrigatória, necessariamente, a execução da sua despesa.

Ressaltamos que o procedimento do “*contingenciamento*” nada tem de ilegal. Passa a ser absurdo e, a nosso ver, imoral, quando utilizado com objetivos políticos e clientelistas. Nesse caso, chega a ser inconstitucional, pois fere o artigo 37 da Carta Magna, que estabelece que a “administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, **moralidade**, publicidade e eficiência...” (o grifo é nosso).

O Poder Executivo age assim, pois, realmente, a margem de discricionariedade de que dispõe para a execução da lei orçamentária anual é irrisória. Com efeito, tomando-se como referencial a memória de cálculo do resultado primário para o exercício financeiro de 2005, de uma receita bruta total de R\$482,5 bilhões – não computada a rolagem da dívida pública mobiliária federal – apenas R\$47,3 bilhões, ou seja, 9,8% do total, estão alocados a despesas discricionárias do Poder Executivo. Dessa forma, de todas as dotações constantes da lei orçamentária anual, 90,2 % já têm destinação certa.

O Quadro I, a seguir, mostra a execução do somatório das dotações do Orçamento da União (lei orçamentária + créditos adicionais) para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Nessas estatísticas não estão incluídas as transferências constitucionais por repartição da receita, pois sobre elas não pode incidir o contingenciamento, conforme o Anexo V das recentes leis de diretrizes orçamentárias. Ressalte-se que o percentual das dotações globais do Orçamento da União para 2005, por exemplo, realmente regionalizados (para as regiões Norte, Nordeste, Centro-Oes-

te, Sudeste e Sul), excluindo-se o refinanciamento da dívida pública federal, é de apenas 12, 67%. A maior parte (87,3%) refere-se às dotações Nacionais e para o Exterior.

Os percentuais de execução agregada dessas regiões ao longo dos anos, numa análise isolada e apenas matemática, podem ser considerados razoáveis. Porém, deve-se levar em consideração que a não-execução de alguns bilhões de reais, a cada ano, tem prejudicado populações carentes, vez que muitas

escolas, hospitais, obras de saneamento básico ou rodovias, por exemplo, não estão sendo contemplados. E o que é pior e cruel:

Podemos concluir que, a cada 5 (cinco) anos, quase a dotação de um orçamento anual para essas regiões não é executada. Pode-se notar, também, que o somatório dos valores liberados para essas regiões, em relação aos valores globais liberados no âmbito do Orçamento da União, são irrisórios.

### QUADRO I – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIÕES NO, NE E CO – ORÇAMENTO DA UNIÃO – 2000 A 2004

ANO	AUT. (1)	EXEC. (2)	%	INDISPONÍVEL (1) – (2)	DOT. TOTAL OGU (3)	Em R\$ bilhões
						(2)/(1) x 100
2000	24,0	20,9	87,0%	3,1	616,4	3,4%
2001	29,5	25,4	86,0%	4,1	603,4	4,2%
2002	29,8	23,4	78,5%	6,4	674,9	3,5%
2003	30,1	25,2	83,8%	4,9	876,5	2,9%
2004	32,0	26,3	82,3%	5,7	908,2	2,9%

Fonte: SIAFI/PRODASEN, dados de 28.02.2005.

Observações:

- (1) – AUTORIZADO = Lei Orçamentária Anual + Créditos Adicionais, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para as regiões NO, NE e CO;
- (2) – EXECUTADO = (Empenhos liquidados + restos a pagar pagos) para as Regiões NO, NE e CO;
- (3) – Total de empenhos liquidados no Orçamento Geral da União – OGU, para TODAS as regiões;

O objetivo da proposição em epígrafe seria, inicialmente, coibir o absurdo que é o contingenciamento de recursos alocados no Orçamento da União, de forma unilateral, por meio de um simples decreto do Presidente da República, pelo menos para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Além disso, ao excluir do contingenciamento os recursos contemplados no Orçamento da União para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, estaremos contribuindo para reduzir ou eliminar as desigualdades regionais, tendo em vista que essas regiões têm municípios que apresentam os mais baixos Índices de Desenvolvimento Humano – JDH – do País.

Os efeitos maléficos do contingenciamento já são minimizados, em parte, pelas leis de diretrizes orçamentárias, a cada ano. Tanto é assim, que a Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005 – estabelece, em seu anexo V, as “despesas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do art. 9º, § 2º, da LRF”. O item 1 do anexo V dessa LDO Lista as despesas que cons-

tituem “obrigações constitucionais ou legais”. Seu item II apresenta as “demais despesas ressalvadas”.

Se aprovada nossa proposição, que ora submetemos à apreciação de nossos Pares, passará a constar, obrigatoriamente, no Anexo V de todas as leis de diretrizes orçamentárias, um novo item que contemple as dotações “destinadas às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste”, que não poderão ser objeto de limitação de empenho. Ou seja, a proposição em análise daria a essas dotações a conotação de despesa obrigatória de caráter legal.

Acreditamos que, com este importante passo, o Congresso Nacional cumprirá seu dever, reforçará sua presença institucional e proporcionará maior racionalidade à utilização dos tão escassos recursos públicos, ao reduzir as históricas desigualdades regionais do nosso País.

Tendo em vista o que foi exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005. – Senador **Flexa Ribeiro**.

## LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,  
DE 4 DE MAIO DE 2000.**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

O Presidente da República,  
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender o objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

## LEI Nº 10.934, DE 11 DE AGOSTO DE 2004

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras providências.**

O Presidente da República,  
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

(*Às Comissões de Assuntos Econômicos de Desenvolvimento Regional e Turismo.*)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 151, DE 2005****Altera a situação jurídica do estrangeiro no Brasil e delega poderes ao Ministro do Turismo para isentar a exigência de visto de entrada de turista de países com os quais o Brasil deseja manter grandes relações comerciais através do turismo, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Em tempo de paz, qualquer estrangeiro poderá, satisfeitas as condições da lei, entrar e permanecer no Brasil e dele sair, resguardados os interesses nacionais.

Art. 2º Na aplicação desta Lei atender-se-á precipuamente aos interesses políticos, socioeconômicos e culturais do Brasil, bem assim à defesa do trabalhador nacional.

Art. 3º Fica o Ministro do Turismo com poderes para isentar visto de entrada de turista de países declarados prioritários ou de importância para o turismo nacional.

Parágrafo único. O Ministério das Relações Exteriores, a Polícia Federal e todas as autoridades e poderes constituídos que estejam relacionados à implementação da norma do Ministro do Turismo deverão implementar imediatamente os procedimentos necessários para atingir os objetivos de franquear o acesso ao Brasil desses estrangeiros.

Art. 4º Fica revogado o art. 10 e seu parágrafo único da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.

**Justificação**

Ao atribuir ao Ministro do Turismo e do Esporte a faculdade pretendida pela presente proposta legal, estamos permitindo a correta gestão da política de captação de turismo, mediante a liberalidade que se quer implantar.

A exigência de vistos indevidos cria empecilhos ao melhor fluxo turístico e gera grande prejuízo ao Brasil e ao próprio mercado internacional, que já tem em nosso país importante produto.

Creemos que todas as demais razões de natureza política que poderiam levar a exigência de vistos para turistas são infinitamente menos importantes que a presente necessidade de criarmos empregos



para a população brasileira, maximizando a utilização de nossas potencialidades turísticas. Não há por que vicissitudes da política externa sacrificar interesses maiores, como os dos que necessitam trabalhar, o que infelizmente tem ocorrido no Brasil.

E, ademais, o turismo, uma das maiores fontes de captação de divisas, indústria não poluidora, com excelentes resultados no que concerne a melhoria das condições de vida de imensos tecidos populacionais. Contribuindo fortemente para o aumento de investimentos estrangeiros no Brasil, especificamente no setor hoteleiro, e aumentando a capacidade arrecadatória de Estados-membros, o turismo deve ser promovido pela União e, em nenhuma hipótese, destinatário de barreiras burocráticas criadas pelas autoridades federais.

A norma proposta é, portanto, compatível com os interesses nacionais mais relevantes, conveniente e oportuna aos interesses nacionais mais efetivos, pelo que será sua aprovação motivo de importante evolução legislativa.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005. – Senador **Paulo Octávio**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.815, DE 19 DE AGOSTO DE 1980

#### **Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....  
Art. 10. Poderá ser dispensada a exigência de visto, prevista no artigo anterior, ao turista nacional de país que dispense ao brasileiro idêntico tratamento.

Parágrafo único. A reciprocidade prevista neste artigo será, em todos os casos, estabelecida mediante acordo internacional, que observará o prazo de estada do turista fixado nesta lei.

.....  
*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e a de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cabendo a última a decisão terminativa.)*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, DE 2005

**Acrescenta alínea h ao inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas e dá outras providências, para permitir a dedução das despesas com medicamentos da base de**

#### **cálculo do imposto sobre a renda devido pelas pessoas físicas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

“Art. 8º .....

II – .....

**h) às despesas com medicamentos do contribuinte e de seus dependentes, até o limite anual individual igual ao desconto por dependente.**

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro do ano seguinte ao de sua publicação.

#### **Justificação**

A Constituição Federal declara, no art. 196, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

No entanto, o direito à saúde, corolário do direito à vida, não é respeitado pela legislação tributária, que veda a dedução, quanto ao Imposto de Renda, das despesas com medicamentos, essenciais para a manutenção da própria fonte de produção de riquezas para o Estado: o ser humano.

O Ministro do STF Celso de Mello, em brilhante voto, no qual veicula decisão em outro contexto (obrigatoriedade do fornecimento gratuito de medicamento pelo Estado a pessoa carente), mas de inquestionável ensinamento quanto ao direito à vida e à saúde, afirma (RE 271.286-RS): “O direito à saúde – além de qualificar-se como direito fundamental que assiste a todas as pessoas – representa consequência constitucional indissociável do direito à vida. O Poder Público, qualquer que seja a esfera institucional de sua atuação no plano da organização federativa brasileira, ao problema não pode mostrar-se indiferente à saúde da população, sob pena de incidir, ainda que por censurável omissão, em grave comportamento inconstitucional”.

Os parlamentares federais, na sua esfera de atuação, não devem se mostrar indiferentes ao direito à saúde. Assim, propomos que as despesas com medicamentos sejam abatidas do Imposto de Renda, tributo federal, sem prejuízo do dever de ação dos demais poderes públicos, no âmbito federal, estadual e municipal.

A legislação tributária permite a dedução das despesas com médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias. As despesas com medicamentos, no entanto, foram esquecidas pelo legislador. A Receita Federal permite a dedução dos gastos com medicamentos somente se integrarem a conta emitida pelo estabelecimento hospitalar. Assim, somente quando se interna para tratamento de saúde, a pessoa pode abater os gastos com medicamentos, restrição que não nos parece razoável.

Poderia ser argumentado que haverá redução na arrecadação do Imposto de Renda. Não obstante, aumentará o interesse da população em requerer a emissão da nota fiscal comprobatória das despesas. Ademais, em face do direito à vida e à saúde, o interesse financeiro do Estado não deve prevalecer, conforme assevera o Ministro Celso de Mello no voto citado: “Tal como pude enfatizar, em decisão por mim proferida no exercício da Presidência do Supremo Tribunal Federal, em contexto assemelhado ao da presente causa (Pet 1.246-SC), entre proteger a inviolabilidade do direito à vida e à saúde, que se qualifica como direito subjetivo inalienável assegurado a todos pela própria Constituição da República (art. 5º, **caput** e art. 196), ou fazer prevalecer, contra essa prerrogativa fundamental, um interesse financeiro e secundário do Estado, entendo – uma vez configurado esse dilema – que razões de ordem ético-jurídica impõem ao julgador uma só e possível opção: aquela que privilegia o respeito indeclinável à vida e à saúde humana, notadamente daqueles que têm acesso, por força de legislação local, ao programa de distribuição gratuita de medicamentos, instituído em favor de pessoas carentes”.

Por outro lado, para que a dedução das despesas com medicamentos não afete em proporções inadequadas as finanças do Estado, propomos um limite anual individual de dedução igual ao desconto por dependente.

No mínimo, causa estranheza saber que outras despesas importantes, mas não mais relevantes que as despesas com medicamentos, são consideradas legítimas para dedução no Imposto de Renda, como no caso das despesas escrituradas no Livro Caixa ou as contribuições para entidades de previdência privada.

Ao lado da distribuição gratuita de medicamentos às pessoas carentes, o Estado deve garantir aos que contribuem para a manutenção do próprio Estado, condições mínimas para sua subsistência, razão pela qual apresentamos este projeto de lei, de fundamental importância para a população brasileira, especialmente para as camadas mais carentes.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005. – Senador **Mão Santa**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

#### **Altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 8º A base de cálculo do imposto devido no ano-calendário será a diferença entre as somas:

I – de todos os rendimentos percebidos durante o ano-calendário, exceto os isentos, os não-tributáveis, os tributáveis exclusivamente na fonte e os sujeitos à tributação definitiva;

II – das deduções relativas:

**a)** aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias;

**b)** a pagamentos efetuados a estabelecimentos de ensino relativamente à educação pré-escolar, de 1º, 2º e 3º graus, creches, cursos de especialização ou profissionalizantes de contribuinte e de seus dependentes, até o limite anual individual de R\$1.998,00 (um mil e novecentos e noventa e oito reais); (Redação dada pela Lei nº 10.451, de 10.5.2002) (Vide Medida Provisória nº 232, 2004)

**c)** à quantia de R\$1.272,00 (um mil, duzentos e setenta e dois reais) por dependente; (Redação dada pela Lei nº 10.451, de 10-5-2002)

**d)** às contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**e)** às contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social;

**f)** às importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente, inclusive a prestação de alimentos provisionais;

**g)** às despesas escrituradas no Livro Caixa, previstas nos incisos I a III do art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, no caso de trabalho não-assalariado, inclusive dos leiloeiros e dos titulares de serviços notariais e de registro.

§ 1º A quantia correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pes-

soa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, representada pela soma dos valores mensais computados a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, não integrará a soma de que trata o inciso I.

§ 2º O disposto na alínea **a** do inciso II:

I – aplica-se, também, aos pagamentos efetuados a empresas domiciliadas no País, destinados à cobertura de despesas com hospitalização, médicas e odontológicas, bem como a entidades que assegurem direito de atendimento ou ressarcimento de despesas da mesma natureza;

II – restringe-se aos pagamentos efetuados pelo contribuinte, relativos ao próprio tratamento e ao de seus dependentes;

III – limita-se a pagamentos especificados e comprovados, com indicação do nome, endereço e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – ou no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC – de quem os recebeu, podendo, na falta de documentação, ser feita indicação do cheque nominativo pelo qual foi efetuado o pagamento;

IV – não se aplica às despesas ressarcidas por entidade de qualquer espécie ou cobertas por contrato de seguro;

V – no caso de despesas com aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias, exige-se a comprovação com receituário médico e nota fiscal em nome do beneficiário.

§ 3º As despesas médicas e de educação dos alimentandos, quando realizadas pelo alimentante em virtude de cumprimento de decisão judicial ou de acordo homologado judicialmente, poderão ser deduzidas pelo alimentante na determinação da base de cálculo do Imposto de Renda na declaração, observado, no caso de despesas de educação, o limite previsto na alínea **b** do inciso II deste artigo.

Art. 41. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 42. Revogam-se as disposições em contrário e, especialmente, o Decreto-Lei nº 1.380, de 23 de dezembro de 1974, o art. 27 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, o art. 26 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, e os arts. 8º a 20 e 23 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995.

Brasília, 26 de dezembro de 1995; 174º da Independência e 107º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – Pedro Pullen Parente.

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 27-12-1995.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 472, DE 2005**

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2005 que, “Altera o art. 23 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer a obrigatoriedade de informar o valor energético de produtos apresentados em propagandas de alimentos e bebidas”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005. – Senador **Hélio Costa**.

#### **REQUERIMENTO Nº 473, DE 2005**

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2005 que, “Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, com vistas a fomentar as atividades esportivas, culturais e de lazer, por meio da fixação de condições especiais para a alienação de imóveis de propriedade pública”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005. – Senador **Hélio Costa**.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea **c**, item 12, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 474, DE 2005**

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro que tenham tramitação em conjunto os seguintes Projetos de Lei do Senado: PLS 103/1999 e o PLS 083/2005 por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005. – Senador **Paulo Paim**.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento será publicado e, posteriormente, incluído na Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea **c**, item 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 475 DE 2005**

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro as seguintes informações ao Exmº Sr. Ministro da Saúde, Humberto Costa:

1. Que providências foram tomadas pelo Ministério da Saúde com relação às sucessivas crises de dengue que atingiram o Estado do Amapá desde o segundo semestre de 2003?

2. Qual a situação da doença no presente momento casos verificados, atendimento, medidas preventivas – no Estado do Amapá?

3. Existe algum tipo de planejamento visando o controle da doença no futuro?

**Justificação**

Vêm sendo apresentadas sucessivas e graves denúncias sobre a deterioração do sistema de saúde do Estado do Amapá, todas elas decorrentes de má gestão e de descaso na administração de recursos públicos. Incluem-se nesses recursos verbas federais, repassadas ao governo estadual pelo SUS.

O número de vítimas da dengue ultrapassa 1 por cento da população do Amapá. Mal comparando, seria a mesma proporção se, no Estado de São Paulo, fossem registrados 360 mil casos da doença. Essa comparação pode dar uma visão da gravidade que a epidemia alcança no Amapá e do pânico em que vive a população de nosso estado.

No passado, avanços da dengue foram combatidos de forma eficaz, como ocorreu em 2001. Naquela oportunidade o governo estadual elaborou um planejamento com o apoio da Funasa e com a integração dos municípios, adotando-se então ações sistemáticas, de excelente nível.

Dada a seriedade da situação, proponho que se requeiram as informações cabíveis ao Exmº Sr. Ministro da Saúde.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005. – Senador **João Capiberibe**.

*(À Mesa para decisão)*

**REQUERIMENTO Nº 476, DE 2005**

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro as seguintes informações ao Ex<sup>mo</sup> Sr. Ministro da Saúde, Humberto Costa:

1. Que providências foram tomadas pelo Ministério da Saúde com relação às denúncias

relativas à má gestão de medicamentos pelo Governo do Estado do Amapá?

2. Foram apuradas denúncias a respeito de superfaturamento de medicamentos, com recursos do SUS, por parte do Governo do Estado do Amapá?

3. Houve algum tipo de investigação ou auditoria com relação às denúncias de má gestão de medicamentos por parte do sistema de saúde do Estado do Amapá?

**Justificação**

Vêm sendo apresentadas sucessivas e graves denúncias sobre a deterioração do sistema de saúde do Estado do Amapá, todas elas decorrentes de má gestão e de descaso na administração de recursos públicos. Incluem-se nesses recursos verbas federais, repassadas ao Governo Estadual pelo SUS.

Cito apenas um exemplo, dentre as várias que me foram encaminhadas e por mim enviadas para o Ministério da Saúde. Refere-se às seguintes compras, com desembolsos do Fundo Estadual de Saúde, todas feitas com dispensa de licitação:

1. No dia 26 de maio de 2003, soro fisiológico 500ml 0,9%, marca Endomed, quant. 200.000, preço unitário R\$1.84, perfazendo o valor de R\$368.000,00, e soro glicosado 500ml 5%, marca Endomed, quant. 200.000, preço unitário R\$1.90, no valor de R\$380.000,00, em um total empenhado de 1% 748.000,00.

2. No dia 16 de outubro de 2003, solução de cloreto de sódio 0,9%, frasco com 500ml, Equiplex, quant. 40.000, preço unitário R\$0.95, perfazendo o valor de R\$38.000,00, e solução de glicose 5%, frasco com 500ml, Equiplex, quant. 30.000, preço unitário R\$1.00, no valor de R\$30.000,00.

As informações estão contidas nos Empenhos de nº 2.019 e nº 5.156.

Informa o coordenador de Administração Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Estado do Amapá que o consumo total do referido material é da ordem de 40.000 frascos por mês. Nessas condições, não se justifica a dispensa de licitação, pois a quantidade adquirida ultrapassa, em muito, o consumo previsível para seis meses, o prazo legal estabelecido para compras com essa faculdade.

Há ainda um agravante. Como se sabe, soro fisiológico 0,9% de 500ml é a mesma coisa que solução de cloreto de sódio a 0,9% de 500ml e soro glicosado 5% de 500ml é a mesma coisa que solução de glicose de 500ml. A diferença de preços nas duas operações – no

primeiro caso, de R\$1.84 para R\$0.95 e, no segundo, de R\$1.90 para R\$1.00 – levantam, infelizmente, a suspeita de superfaturamento. Este é, insisto, apenas um exemplo dos problemas de gestão que ocorrem no sistema de saúde do Estado do Amapá. Nos meses seguintes, muitas denúncias semelhantes foram feitas e várias delas encaminhadas ao Ministério da Saúde.

Dada a seriedade da situação, proponho que se requeiram as informações cabíveis ao Ex<sup>mo</sup> Sr. Ministro da Saúde.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005. – Senador **João Capibaribe**.

(À Mesa para decisão.)

### REQUERIMENTO Nº 477, DE 2005

Senhor Presidente

Nos termos dos artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro as seguintes informações ao Exmo Sr. Ministro da Saúde, Humberto Costa:

1. Que providências foram tomadas pelo Ministério da Saúde com relação às denúncias sobre deficiências no Hospital de Especialidades de Macapá e no Hospital de Emergência de Macapá?

2. Quais os resultados de auditorias procedidas pelo Ministério da Saúde no sistema de saúde do Estado do Amapá, em particular na auditoria que procedeu a Equipe Multidisciplinar, no período de 13 de fevereiro a 19 de março de 2005?

#### Justificação

Vêm sendo apresentadas sucessivas e graves denúncias sobre a deterioração do sistema de saúde do Estado do Amapá, todas elas decorrentes de má gestão e de descaso na administração de recursos públicos. Incluem-se nesses recursos verbas federais, repassadas ao governo estadual pelo SUS.

Os problemas gerenciais se refletem no atendimento prestado à população, acumulando-se as informações sobre deficiências hospitalares e até sobre óbitos. O Ministério da Saúde está informado sobre esses problemas e já procedeu a auditorias no sistema, mas os dados relativos a essas auditorias não foram divulgados.

Cito um caso, dentre as várias denúncias que circulam em Macapá. Temos informações de que se preparou laudo sobre a água utilizada na diálise dos pacientes do Hospital de Especialidade “Alberto Lima, de Macapá. Esse exame teria sido feito em função de suspeitas de que a água estaria contaminada por co-

liformes fecais. Há informações ainda de que faltam remédios básicos, como a ciclosporina, indispensável para os transplantados, e até medicamentos simples, como hidróxido de ferro. O micro-ônibus que fazia o transporte dos pacientes está parado, dificultando-lhes o acesso à diálise. As deficiências de estrutura já teriam levado pacientes a óbito. São informações como essas que desejamos ver confirmadas ou negadas.

Dada a seriedade da situação, proponho que se requeiram as informações cabíveis ao Exmo Sr. Ministro da Saúde.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005. – Senador **João Capibaribe**.

(À Mesa para decisão.)

### O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 478, DE 2005

**Requer Voto de Aplauso ao maestro Luiz Fernando Malheiro, pela criação do Festival Amazonas de Ópera e pela apresentação, no dia 7 de maio de 2005, no Teatro Amazonas, da ópera O Anel de Nibelungo, de Wagner em Manaus.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao maestro Luiz Fernando Malhem, pela iniciativa da criação do Festival Amazonas de Ópera, revolucionária produção musical que apresenta no dia 7 de maio de 2004 no Teatro Amazonas a ópera de Wagner *O Anel de Nibelungo*. Destaque-se que a iniciativa contou com forte apoio do Governador do Amazonas e de sua Secretaria de Cultura, para que o espetáculo pudesse se realizar.

Requeiro, também, que, deste Voto de Aplauso, sejam cientificados o homenageado e, por seu intermédio, todos os figurantes das óperas que compõem o espetáculo, músicos e auxiliares, bem como a Direção do Teatro Amazonas.

#### Justificação

Quase um século e meio após Richard Wagner, em 1876, ingressar em definitivo na história da arte, revolucionando o gênero operístico com sua tetralogia *O Anel do Nibelungo* em um teatro construído especialmente para ela em Bayreuth, no interior da Alemanha, o Brasil poderá ver, às margens do Rio Negro, na

Amazônia, uma apresentação com o mesmo nível de O Anel. Só que com intérpretes brasileiros. Será no Festival Amazonas de Ópera, ousada produção que se deve à coragem e à vontade do maestro Luiz Fernando Malheiro. A arte volta a fazer história depois de 140 anos e Manaus, o Amazonas e o Brasil: ganham, a partir de sábado, a primeira montagem da obra de Wagner, feita por uma companhia brasileira, no Festival Amazonas de Ópera. Serão sete dias, quatro poemas, dezoito horas de música, com 20 cantores solistas revezando-se em 36 papéis. Como diz o jornal **O Estado de S. Paulo**, ao exaltar a iniciativa, “parece coisa de doido. E é mesmo o projeto brasileiro de O Anel começou em 2002, quando foi encenada no Teatro Amazonas. A Valquíria arrojada idéia do maestro.

Teatro Amazonas A Valquíria. A arrojada idéia do maestro brasileiro chega ao ápice, a partir do dia 7.

Em ampla matéria de capa em seu Caderno 2, o jornal **O Estado de S. Paulo** explica a importância da ópera de Wagner, que os brasileiros poderão ver agora em Manaus: Afinal por que o Anel é tão importante. Há vidas explicações. No campo da ópera, Wagner foi grande porque propôs uma nova e importante linguagem dramática, a perfeita conexão e música – e o Anel é símbolo disso. Fora do campo da música, há o componente filosófico. Bebendo na mitologia germânica, Wagner, fala de deuses, mortais, paixões, corrupção, e propõe, nas palavras da professora Maria Helena Furtado, “que o destino é uma força inevitável ao qual o homem tem que se render, por mais sábio que seja, buscando a redenção como verdadeira transformação através do auto-sacrifício de valores e da busca pela inocência perdida”. Mas, o fascinante mesmo, é música e filosofia se transformam em uma coisa só: as intenções intelectuais de Wagner levam à criação de uma nova linguagem musical capaz de reproduzi-las.

A homenagem que ora formulo justifica-se diante de uma iniciativa de grande significado cultural para o Amazonas e o Brasil.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005. – Senador **Arthur Vírgilio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará os voto de aplauso solicitados.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu os Ofícios nºs 448 e 449, de 4 do corrente, do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, encaminhando documentos referentes às indicações do Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian e da Juíza Federal Germana de Oliveira Moraes, respectivamente, para

comporem o Conselho Nacional de Justiça, em complementação aos Ofícios nºs S/12, de 2005 (nº 164/05, na origem) e S/13, de 2005 (nº165/06, na origem), em atendimento ao disposto na Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

Os expedientes lidos, juntados aos processados dos Ofícios nºs S/12 e 13, de 2005, vão ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A Presidência determina a republicação dos Ofícios nºs S/12 e 13, de 2005, bem como a confecção de novos avulsos.

São os seguintes os ofícios recebidos:

Ofício nº 448/GP

Brasília, 4 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência os documentos anexos, referentes à indicação do Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Renovo a Vossa Excelência protestos de elevada consideração. – Ministro **Edson Vidigal**, Presidente.

Exmo Sr. Presidente do Senado Federal

Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-8, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do Inciso II, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, informo a V. Exª. e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não sou cônjuge, companheiro, nem parente, em linha reta ou colateral até o terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder Judiciário (v. esclarecimento anexo).

Brasília, 3 de maio de 2005. – **Jirair Aram Meguerian**. – Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Exmo Sr. Presidente do Senado Federal

Senador Renan Calheiros

Em aditamento à declaração prevista no inciso II do art. 5º da Resolução nº 7/2005, do Senado Federal, informo a V. Exª. e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que minha filha Milianny Santos Meguerian, exerceu desde 12 de março de 2001 a função/cargo de chefe da Seção de Serviços e Produtos de Informação da Secretaria de Pesquisa e Informação do Centro de Estudos Jurídicos (CEJ) do Colendo Conselho da Justiça Federal, tendo pedido exoneração em 2 de maio do corrente ano.

Brasília, 3 de maio de 2005. – **Jirair Aram Meguerian**. – Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

**PORTARIA Nº 47, DE 2 DE MAIO DE 2005**

O Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal, no uso da atribuição conferida pelo artigo 7º, inciso I, da Resolução nº 284, de 15 de outubro de 2002, Resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 2 de maio de 2005, Miliany Santos Meguerian, Matrícula 500, da função comissionada de chefe da Seção de Serviços e Produtos de Informação, Código FC-06, da Coordenadoria de Biblioteca, da Subsecretaria de Informação Documental e Pesquisas da Secretaria de Pesquisa e Informação Jurídicas do Centro de Estudos Judiciários. – **Ney Natal de Andrade Coelho**, Secretário-Geral.

Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente do Senado Federal

Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do Inciso III, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, informo a V. Ex<sup>a</sup> e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, sob as penas da lei, que não sou sujeito passivo de cumprimento de sanções criminais ou administrativo-disciplinares, nem constam instaurados contra minha pessoa quaisquer procedimentos dessa natureza no âmbito do Poder Judiciário, nem perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região ou o colendo STJ.

Brasília, 3 de maio de 2005. – **Jirair Aram Meguerian**, – Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Exmo Sr. Presidente do Senado Federal

Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado pelo colendo Superior Tribunal de Justiça para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do Inciso IV, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, informo a V. Ex<sup>a</sup> e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive de membro desses Poderes.

Brasília, 3 de maio de 2005. – **Jirair Aram Meguerian**, Tribunal Regional Federal da 1ª Região .

Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente do Senado Federal

Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado pelo colendo Superior Tribunal de Justiça para compor o Conselho Nacional de Justi-

ça, previsto no ad. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do Inciso V, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, informo a V. Ex<sup>a</sup> e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que renuncio ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer tribunal, durante o mandato e até dois anos após o seu término.

Brasília, 3 de maio de 2005. **Jirair Aram Meguerian**, Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Ofício nº 449/GP

Brasília, 4 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência os documentos anexos, referentes à indicação da Juíza Federal Germana de Oliveira Moraes para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Renovo a Vossa Excelência protestos de elevada consideração. – Ministro **Edson Vidigal**, Presidente.

Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente do Senado Federal

Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado(a) pelo Superior Tribunal de Justiça para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do inciso II, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, informo a V. Ex<sup>a</sup> e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não sou cônjuge, companheiro(a) nem parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder Judiciário.

Brasília – DF, 30 de abril de 2005. – **Germana de Oliveira Moraes**.

Exmo Sr. Presidente do Senado Federal

Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado(a) pelo Superior Tribunal de Justiça para compor o conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do inciso III, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, declaro a V. Ex<sup>a</sup> e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, sob as penas da Lei, que não sou sujeito passivo de cumprimento de sanções criminais ou administrativo-disciplinares, nem constam instaurados contra minha pessoa quaisquer procedimentos dessa natureza no Âmbito do Poder Judiciário.

Brasília – DF, 30 de abril de 2005. – **Germana de Oliveira Moraes**.

Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente do Senado Federal

Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado(a) pelo Superior Tribunal de Justiça para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional n<sup>o</sup> 45, de 2004, e para os efeitos do inciso IV, do art. 5<sup>o</sup>, da Resolução n<sup>o</sup> 7, de 2005, do Senado Federal, declaro a V. Ex<sup>a</sup> e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios, ou cônjuge, companheiro (a) ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília – DF, 30 DE abril de 2005. – **Germana de Oliveira Moraes.**

Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente do Senado Federal

Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado(a) pelo Superior Tribunal de Justiça para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional n<sup>o</sup> 45, de 2004, e para os efeitos do inciso V, do art. 5<sup>o</sup>, da Resolução n<sup>o</sup> 7, de 2005, do Senado Federal, declaro a V. Ex<sup>a</sup> e, por seu alto intermédio, à douta Comissão

de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que renuncio ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer tribunal, durante o mandato e até dois anos após o seu término.

Brasília – DF, 30 de abril de 2005. – **Germana de Oliveira Moraes.**

São os seguintes os ofícios republicados:

**(\*)OFÍCIO Nº S/12, DE 2005**

Ofício n<sup>o</sup> 164/GP

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Superior Tribunal de Justiça resolveu, mediante eleição realizada nesta data, indicar o Dr. Jirair Aram Meguerian (currículo anexo), Juiz do Tribunal Regional da 1<sup>o</sup> Região, para compor o Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o disposto na Constituição Federal (E. C n<sup>o</sup> 45/2004, art. 103-B, inciso VI e § 2<sup>o</sup>).

Reitero votos de consideração e estima. – Ministro **Edson Vidigal**, Presidente.

(\*)Replicado.

**CURRICULUM VITAE  
JIRAIR ARAM MEGUERIAN**

**Desembargador Federal  
Tribunal Regional Federal – 1<sup>a</sup> Região**

**Dados Pessoais**

Nome:

**JIRAIR ARAM MEGUERIAN**

<b>Filiação:</b>	Aram Hagop Meguerian Serpouhie Meguerian
<b>Nacionalidade:</b>	Brasileiro, naturalizado por decreto de 25/07/67
<b>Naturalidade:</b>	Cairo, Egito
<b>Situação familiar:</b>	Casado, pai de 3 (três) filhas naturais e um casal de menores sob guarda
<b>Data de nascimento:</b>	13 de março de 1946
<b>Data de chegada ao Brasil:</b>	12 de maio de 1958, Rio de Janeiro
<b>Cargo atual:</b>	Membro do Tribunal Regional Federal da 1 <sup>a</sup> Região, promoção por antiguidade, em maio de 1994 – Vaga de Juiz Federal; Juiz Titular da Corte – TRE-DF, posse em 28.06.04.
<b>Endereço profissional:</b>	Tribunal Regional Federal da 1 <sup>a</sup> Região SAS – Brasília – DF Tel.: (61) 321-7835
<b>Endereço residencial:</b>	Brasília DF: SQS 311, bloco F, apto 502 Tel.: (61) 346-0706  Uberlândia – MG: Alameda Himalaia, n <sup>o</sup> 245 Mansões Aeroporto Tel.: (34) 3212-1810
<b>E-mail:</b>	jirair.meguerian@trf1.gov.br jirair.meguerian@uol.com.br
<b>Identidade:</b>	IFP/RJ - 2.187.434, data de emissão 23.11.1967
<b>CPF:</b>	125.763.107-10



# Escolaridade e Cursos de Aperfeiçoamento

---

## **ESCOLARIDADE:**

### **Ensino Fundamental**

- Escola Nacional da Comunidade Armênia, Cairo-Egito.
- Colégio Santo Antônio Maria Zacarias (Direção Padres Barnabitas), Rio de Janeiro-RJ.

### **Ensino Médio**

- Colégio Juruena, Rio de Janeiro-RJ.

### **Ensino Superior**

- Faculdade Nacional de Direito, Universidade do Brasil, Rio de Janeiro-RJ.

## **CURSOS:**

- Encontro de Juizes Federais da Região Nordeste, Piauí (1995);
- Ciclo de Conferências de Direito Administrativo, Conferencista, Mato Grosso (1996);
- Ciclo de Conferências da Justiça Federal (Instrumentos de Alcance à Eficiência na Prestação Jurisdicional), Distrito Federal (1996);
- Encontro de Juizes Federais da Região Amazônica, Mato Grosso (1996);
- Questões Jurídicas no Processo de Integração do Mercosul, Distrito Federal (1996);
- Encontro de Juizes Federais da Região Nordeste, Maranhão (1996);
- Solução de Conflitos Econômicos Internacionais, Minas Gerais (1997);
- Estudos de Direito Previdenciário e Processual Civil, Minas Gerais (1997);
- Direitos Humanos e Cidadania, Palestrante, Amapá (1997);
- Encontro de Juizes Federais da Região Amazônica, Amazonas (1998);
- Encontro de Juizes Federais e Estaduais do Amapá, Painelista, Amapá (1998);
- Encontro Bahia Minas de Juizes Federais, Congressista, Bahia (1999);
- Encontro de Juizes Federais da Primeira Região, Diretor/ Organizador, Minas Gerais (2003);
- Estudos Jurídicos da Justiça Federal no Piauí, Piauí (2003);
- Encontro de Juizes Federais da Primeira Região, Diretor/ Organizador, Amazonas (2003);
- Congresso Brasileiro de Administração da Justiça, Presidente de Mesa (2004).

## Atividades Profissionais

### ATIVIDADES NO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO:

- Integrante da Corte Especial, 1ª Seção e Presidente da 2ª Turma;
- Diretor da Revista do TRF/1ª Região, 2002/2003;
- Diretor da Escola de Magistratura da 1ª Região – ESMAF 2002/2004;
- Membro das Comissões Examinadoras dos VI e VII Concurso de Provas e Títulos para provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 1ª Região, 1997 a 1999, disciplinas examinadas: Direito Constitucional, Direito Processual Civil, Direito Penal e Direito Processual Penal;
- Presidente da Comissão de Regimento Interno TRF/1ª Região, 2002/2004;
- Presidente da Comissão Examinadora do X Concurso de Provas e Títulos para provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 1ª Região – Instalada em 2004.

### ATIVIDADES NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF:

- Juiz Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – 2002/2004;
- Juiz Titular do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – posse em 28/06/2004;
- Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal – “Rui Barbosa” – início 17/02/2005.

### ATIVIDADES PROFISSIONAIS ANTERIORES:

- Superintendente de empresa privada no Rio de Janeiro 1966/1970, Ind. Gráfica A Meguerian;
- Estágio na Defensoria Pública do Estado da Guanabara, Vara de Execução Criminal e 1º Tribunal do Júri, 1968;
- Advogado militante foros do Rio de Janeiro, Distrito Federal e diversas comarcas do Estado de Goiás 1967 a 1977 (solicitador acadêmico entre 1967/1970);
- Técnico de tributação no Ministério da Fazenda, por concurso público de provas, 1970/1979;
- Juiz Federal, por concurso público de provas e títulos, tendo tomado posse em 19/10/1979;
  - Juiz Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, 1979/1981 e 1983/1988;
  - Juiz Federal e Diretor do Foro da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, 1981/1983;
  - Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, 1981/1983
  - Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas 1990;
  - Juiz Federal da Vara Única de Uberlândia da Seção Judiciária de Minas gerais 1988/1994;
  - Juiz Convocado no TRF 1ª Região 1990/1992;
  - Juiz Federal, em acumulação de jurisdição: Vara Única de Rio Grande-RS; Vara Única de Uberaba; Seção Judiciária do Amazonas.

## Atividades Didáticas

---

### ATIVIDADES DIDÁTICAS EM CURSOS SUPERIORES:

- Professor visitante da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, 1982/1983. Disciplinas: Direito Social (Legislação Trabalhista), Administração Pública;
- Professor auxiliar e posteriormente Professor Assistente das Faculdades Reunidas Ritter dos Reis-RS, 1985/1988. Disciplinas: Direito Constitucional e Direito Tributário Fiscal;
- Professor substituto, por concurso de provas e títulos, Universidade Federal de Uberlândia, Curso de Direito, 1990. Disciplina: Direito Financeiro;
- Aprovado em primeiro lugar em Concurso Público, para professor efetivo da Universidade Federal de Uberlândia, 1993. Disciplina: Direito Tributário;
- Professor de Direito Constitucional na Faculdade de Direito do Uniceub/Brasília, 1998/2003;

### ATIVIDADES DIDÁTICAS EM OUTRAS INSTITUIÇÕES:

- Corpo Docente do Curso Preparatório para Concurso, “Equipe Tecno Fiscum”, Brasília/DF, 1975/1981;
  - Concurso Técnico Básico BACEN. Disciplinas: Direito Administrativo e Direito Constitucional;
  - Concurso Procurador da Fazenda Nacional. Disciplinas: Direito Constitucional, Direito Processual Civil e Direito Tributário;
  - Concurso Fiscal Tributos Federais. Disciplinas: Direito Constitucional e Direito Administrativo;
- Corpo Docente do Curso Preparatório para Concurso de Juiz de Direito de Minas Gerais, Curso COC, Uberlândia/MG, 1993/1994. Disciplinas: Direito Constitucional e Direito Tributário;
- Corpo Docente do Curso Processus, Brasília/DF, 2002;
  - Concurso para Procurador da República. Disciplina: Direito Penal;
  - Concurso para Juiz Federal, fase de sentença. Disciplinas: Penal e Processo Penal.

## Obras Publicadas

- **Assembléia Nacional Constituinte**  
Editora Vendramin, Canoá/RS.
- **O papel do Magistrado na Sociedade Moderna**  
TRF 1ª Região. Esta obra faz parte da “Mostra Permanente da Memória Documental da Justiça Federal” da Biblioteca do Conselho da Justiça Federal.
- **Apostilas Preparatórias Concursos Públicos “Equipe Tecno Fiscum”.**  
Disciplinas: Direito Constitucional, Direito Processual Civil e Direito Tributário para os seguintes concursos: Auxiliar Judiciário da Justiça Federal; Fiscal Tributos Federais; Técnico Básico BACEN; Fiscal da Previdência Social e Técnico do Tesouro Nacional.

## Condecorações e Títulos

- Membro do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul desde 1984;
- Cidadão Honorário da Cidade de Uberlândia;
- Cavaleiro da Ordem do Mérito Militar do Exército Brasileiro;
- Oficial da Ordem do Mérito Militar do Exército Brasileiro;
- Comendador da Ordem de Mérito Militar do Exército Brasileiro;
- Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados à Vara Federal de Uberaba;
- Diploma de Honra ao Mérito da Comunicação, Associação de Imprensa do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – AITMAP;
- Moção de Regozijo da Câmara dos Vereadores de Uberlândia pela promoção ao Colendo Tribunal Regional Federal;
- Cruz do Mérito Judiciário Milton Campos pela Seção Judiciária de Minas Gerais;
- Medalha Justiça Século XXI pela Seção Judiciária de Minas Gerais;
- Grande Oficial – Ordem do Mérito Forte São Joaquim, Roraima;
- Comendador da Ordem do Mérito, Brasília;
- Medalha do Pacificador, Exército Brasileiro;
- Medalha de Mérito Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Classe Jurista;
- Alta Distinção, Ordem do Mérito Judiciário Militar.

Brasília (DF), fevereiro de 2005.

**Jirair Aram Meguerian**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 103-B. O Conselho Nacional de Justiça compõe-se de quinze membros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e seis anos de idade, com mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo:

(Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....  
VI – elaborar semestralmente relatório estatístico sobre processos e sentenças prolatadas, por unidade da Federação, nos diferentes órgãos do Poder Judiciário;

.....  
§ 2º Os membros do Conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

.....  
Ofício nº 448/GP

Brasília, 4 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência os documentos anexos, referentes à indicação do Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Renovo a Vossa Excelência protestos de elevada consideração. – Ministro **Edson Vidigal**, Presidente.

Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente do Senado Federal

Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do inciso II, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, informo a V. Ex<sup>a</sup> e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não sou cônjuge, companheiro, nem parente, em linha reta ou colateral até o terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder Judiciário (v. esclarecimento anexo).

Brasília, 3 de maio de 2005. – **Jirair Aram Meguerian**, Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente do Senado Federal

Senador Renan Calheiros

Em aditamento à declaração prevista no inciso II do art. 5º da Resolução nº 7/2005, do Senado Federal, informo a V. Ex<sup>a</sup> e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que minha filha Milianny Santos Meguerian, exerceu desde 12 de março de 2001 a função/cargo de Chefe da Seção de Serviços e Produtos de Informação da Secretaria de Pesquisa e Informação do Centro de Estudos Jurídicos (CEJ) do Colendo Conselho da Justiça Federal, tendo pedido exoneração em 2 de maio do corrente ano.

Brasília, 3 de maio de 2005. – **Jirair Aram Meguerian**, Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

**PORTARIA Nº 47, DE 2 DE MAIO DE 2005**

O Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal, no uso da atribuição conferida pelo artigo 7º, inciso I, da Resolução nº 284, de 15 de outubro de 2002, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 2 de maio de 2005, Milianny Santos Meguerian, Matrícula nº 500, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Serviços e Produtos de Informação, Código FC-6, da Coordenadoria de Biblioteca, da Subsecretaria de Informação Documental e Pesquisas da Secretaria de Pesquisa e Informação Jurídicas do Centro de Estudos Judiciários. – **Ney Natal de Andrade Coelho**, Secretário-Geral.

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal

Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do Inciso III, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, informo a V. Exa. e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, sob as penas da lei, que não sou sujeito passivo de cumprimento de sanções criminais ou administrativo-disciplinares, nem constam instaurados contra minha pessoa quaisquer procedimentos dessa natureza no âmbito do Poder Judiciário, nem perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região ou o colendo STJ.

Brasília, 3 de maio de 2005. – **Jirair Aram Meguerian**, Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal

Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do Inciso IV, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado

Federal, informo a V. Exa. e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive de membro desses Poderes.

Brasília, 3 de maio de 2005. – **Jirair Aram meguerian**, Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Ex<sup>mo</sup>. Sr. Presidente do Senado Federal

Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do Inciso V, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, informo a V. Ex<sup>a</sup>. e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que renuncio ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista

para ingresso em qualquer tribunal, durante o mandato e até dois anos após o seu término.

Brasília, 3 de maio de 2005. – **Jirair Aram Meguerian**, Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

(À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania)

(\*)OFÍCIO Nº S/13, DE 2005

Ofício nº 165/GP

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Superior Tribunal de Justiça resolveu, mediante eleição realizada nesta data, indicar a Dra. Germana de Oliveira Moraes (currículo anexo), Juíza Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária de Fortaleza/CE, para compor o Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o disposto na Constituição Federal (E.C. nº 45/2004, art. 103-B, inciso VII e § 2º).

Reitero votos de consideração e estima. – Ministro **Edson Vidigal**, Presidente.

(\*)Republicado

## CURRICULUM VITAE

### Germana de Oliveira Moraes

Fevereiro - 2005

#### I. IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome: Germana de Oliveira Moraes

RG: 982.667-SSP/CE

CPF: 213.894.383-68

Data do Nascimento: 18 de maio de 1962

Local: Fortaleza - Ceará - Brasil

Filiação: Vicente de Paula Falcão Moraes e Maria Nely Oliveira

Moraes

Endereço Profissional: Praça Murilo Borges s/n, 9º andar, 3ª Vara  
CEP 60035-210.

Telefax: 85.3452.2532

Cidade: Fortaleza

Estado: Ceará

e-mail: [germanam@jfce.gov.br](mailto:germanam@jfce.gov.br)

## II. FORMAÇÃO ESCOLAR

1. 1º grau - 1967 a 1976 - Colégio Juvenal de Carvalho - Irmãs Salesianas
2. 2º grau - 1977 a 1979 - Colégio Cearense do Sagrado Coração - Irmãos Maristas

## III. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

### Graduação:

1. Aprovação em 1º lugar no Vestibular de 1980 para o Curso de Direito da Universidade Federal do Ceará.
2. Graduação em Direito - 1980 a 1984 - Universidade Federal do Ceará.
3. Aprovação em 1º lugar no Concurso de Monitoria de Direito Constitucional da Universidade Federal do Ceará

### Pós-graduação:

1. Aprovação em 1º lugar no Concurso de Seleção do Mestrado em Direito Público.
2. Curso de Mestrado em Direito - 1985 a 1989 - Universidade Federal do Ceará.
3. Curso de Doutorado em Ciências Jurídico-Políticas - Universidade de Lisboa - 1995 - 1998

### Formação em língua estrangeira

1. Formação Superior em Língua Francesa pela Universidade de Nancy - França, por intermédio da Aliança Francesa no Ceará.
2. Formação Superior de Língua Inglesa - *First Certificate in English*, pela Universidade de Cambridge, por intermédio da Cultura Britânica da Universidade Federal do Ceará.

#### **IV. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DIDÁTICA**

1. Exercício da função pública de Juíza Federal da 3ª. Vara da Justiça Federal do Ceará, de 03.09.1991 até a presente data.
2. Exercício da função pública de Diretora do Foro da Seção Judiciária do Ceará, nos períodos de 07.01.96 a 09.01.97; 06.09.00 a 06.01.01; 07.01.01 a 06.01.02; 07.01.02 até 06.01.05, e de Vice-Diretora do Foro, de 07.01.99 a 06.01.00 e de 07.01.00 a 05.09.00.
3. Exercício da função pública de Juíza Eleitoral, como membro do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, de 1994 até 1997.
4. Exercício da função pública, no cargo de Procuradora da Fazenda Nacional no Estado do Ceará, de 1987 a 1991.
5. Exercício de magistério superior nos cursos de graduação, de Especialização e de Mestrado em Direito, na Universidade Federal do Ceará, das disciplinas Direito Administrativo e Direito Constitucional, de 1989 até a presente data.
6. Exercício da Coordenação do Curso de Mestrado em Direito da UFC, a partir de agosto de 1999 até 31 de julho de 2001.
7. Participação da Comissão Examinadora de Seleção de alunos do Mestrado, em 1993 e 1994.
8. Magistério na Universidade de Fortaleza das Disciplinas Direito Administrativo e Direito Constitucional, em 1987.
9. Exercício da Monitoria de Direito Constitucional na Universidade Federal do Ceará de 1983 a 1984.
10. Membro da Fundação Paulo Bonavides - UFC - CE.



11. Membro Conselho Editorial da Revista Nomos, do Curso de Mestrado em Direito da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, de 08.1999 a 07.2001.

12. Colaboradora da Revista Latino-americana de Estudos Constitucionais, Editora Del Rey.

13. Membro do Conselho Editorial da Revista Interesse Público, Editora Notadez.

## V. APROVAÇÃO EM CONCURSOS

1. Aprovação em Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em 1991.

2. Aprovação em Concurso Público para Professor de Direito Administrativo da Universidade Federal do Ceará, em 1989.

3. Aprovação em Concurso para Procurador da Fazenda Nacional, em 1º lugar no Estado do Ceará, em 1987.

4. Aprovação em Seleção Pública para o cargo de advogado da REFFSA, em 1985.

5. Aprovação em Seleção Pública da UNIFOR para Professor de Direito Constitucional.

6. Aprovação em Concurso Público para Auxiliar Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral, em 1984.

7. Aprovação em Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Fortaleza para o cargo de Fiscais de Tributos Municipais.

## VI. PRODUÇÃO CIENTÍFICA OU CULTURAL

1. Publicação do livro “Controle Jurisdicional da Administração Pública” - Dialética, 1999.
2. Publicação do livro - “*O Controle jurisdicional da constitucionalidade do processo legislativo*” – Dialética, 1998.
3. Dissertação de Mestrado - “*Poder de Polícia Administrativa*” - 1989.
4. Ensaio - “*A influência da Evolução do Estado sobre os conceitos de Serviço Público e Polícia Administrativa*”, publicado na Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará.
5. Ensaio - “*Aspectos normativo, fático e axiológico da discricionariedade*”, publicado na Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, vol. XXX/1, 1989.
6. Artigo “Avaliação dos 10 anos da Constituição Federal de 1988” – Revista Lusíada, nº 2, 1998.
7. Artigo “Considerações Gerais sobre a Reforma Administrativa Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998” – Revista Lusíada, nº 2, 1998.
8. Artigo “Obrigação de Motivação Explícita, Clara, Congruente e Tempestiva dos Atos Administrativos” – Revista Nomos, vols. XVI/XVII/XVIII – nº 4/5/6 – Jan/Dez 1997/1998/1999.
9. Aula Inaugural do Curso de Especialização – Artigo no periódico NOMOS – UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, nº 7/2000 – Jan 2001.

10. Artigo “Obrigação de Motivação Explícita, Clara, Congruente e Tempestiva dos Atos Administrativos” – Revista Interesse Público, vol 8 – Janeiro de 2001.
11. “Os reflexos do federalismo fiscal no constitucionalismo” – capítulo do livro Estudos de Direito Constitucional – Janeiro de 2001.
12. Artigo “O Poder Judiciário e o Direito dos Concursos” – Revista da Escola da Magistratura Federal da 5ª Região, nº 2 – Maio de 2001.
13. Artigo “Autonomia dos Juízes perante os Tribunais” – Revista Justiça e Cidadania, nº 21 - Dezembro de 2001.
14. Artigo “O Juiz Constitucional no Brasil”, Revista Latino-americana de Estudos Constitucionais, nº 2, julho/dezembro de 2003, pp. 537/541, Del Rey, Belo Horizonte, MG.
15. Livro “Controle Jurisdicional da Administração Pública”, 2ª edição, 239 pp., Dialética, São Paulo, SP, 2004.
16. Artigo “A Reforma Tributária desejável”, Revista do Centro de Estudos Judiciários nº 24, 2004, Brasília, DF.
17. Artigo “A Humanização da Função de Julgar”, Revista Direito Federal, publicada pela AJUFE, nº 75/76, 2004, Brasília/DF.
18. Artigo “A Reforma Previdenciária e o Direito Adquirido. O conteúdo das regras de transição e seus destinatários” Revista Latino-americana de Estudos Constitucionais, nº 3, janeiro/junho de 2004, pp. 225/235, Del Rey, Belo Horizonte, MG.
19. Prefácio do livro “Sanções Disciplinares aos Servidores Públicos” de Márcia Albuquerque Sampaio Farias, Editora Letra Legal, 2004.

20. Apresentação do livro “Leis Complementares: hierarquia e importância na Ordem Jurídico-tributária” de Maria Alessandra Brasileiro de Oliveira, Editora Letra Legal, 2004.

## VII. PARTICIPAÇÕES EM BANCAS

1. Seleção de Mestrado UFC – Jan/2001 – Portaria
2. Seleção de Mestrado UFPe – Dez/2001 – Portaria
3. Defesa de dissertação – Mestrado – UFC – 29.07.1997  
Eduardo Rocha Dias “Sanções Administrativas Aplicáveis a Licitantes e Contratados”

Participação de Bancas Examinadoras de Defesa de dissertação de Mestrado e de Doutorado na UFC, UFBA, UFPe, UFS, UEPb e UFSC e de Doutorado na UFPe.

## VIII. CONGRESSOS, AULAS E SEMINÁRIOS

1. Palestra proferida na Procuradoria Geral do Estado do Ceará, sob o título "*Tutela Jurisdicional Coletiva dos Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos*" - 26/06/92.
2. Ciclo de Estudos dirigidos para os Concursos de Juiz do Trabalho, Juiz Estadual e Procurador da República - Conferencista - 01/07/92 a 31/08/92, Disciplina Direito Administrativo – 9hs/aula.
3. II Fórum de Debates sobre Direito Público - Procuradoria Geral do Estado do Ceará – Debatedora, 30.09.92.
4. III Fórum de Debates sobre Direito Público - Procuradoria Geral do Estado do Ceará – Debatedora, 27.10.1993.

5. I Encontro Brasileiro da Justiça Eleitoral - Blumenau - SC - de 11/08 a 13/08 de 1994, participante.
6. Fórum de Debates “As tendências do Direito e do Poder Judiciário no Brasil e no Mundo” promovido pelo Conselho da Justiça Federal, através do Centro de Estudos Judiciários - Brasília - DF – 10 a 11/03/95, participante.
7. Fórum de Debates “Acesso à Justiça – Informatização – Celeridade Processual” promovido pelo Conselho da Justiça Federal, através do Centro de Estudos Judiciários - Brasília - DF 11 e 12/05/95, participante.
8. 2ª Jornada de Estudos Judiciários promovida pelo Conselho da Justiça Federal, através do Centro de Estudos Judiciários – Brasília – DF – 26 e 27/05/95, participante.
9. Seminário sobre o Ensino Jurídico promovido pela OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Fortaleza - Ceará - Maio de 1995 - Debatedora.
10. 4º Seminário Nacional de Direito Administrativo – Editora NDJ - São Paulo SP - 24 a 29 de novembro de 1996, participante.
11. Seminário – “II Encontro Nacional de Tribunais do Júri” – Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – 5 a 7 de dezembro de 1996 - Debatedora.
12. I Seminário Jurídico da Região Norte - Sobral - Ceará - 3/12/96 - Conferencista - Tema: Sindicabilidade judicial da atividade administrativa.
13. Direito 97 – promovido pela OAB, Fortaleza – CE, em agosto de 1997 – Tema: Reforma Administrativa - Painelista
14. Curso de Licitação promovido pela FESAC/OAB/CE – Fundação Escola Superior de Advocacia, em 1º de abril de 1998 “Aspectos Constitucionais da Licitação”- Palestrante

15. Simpósio Cearense de Direito Constitucional, promovido pela FESAC/OAB/CE em comemoração aos dez anos da Constituição Federal de 1988 – Tema: “Dez anos de Constituição: avanços e retrocessos, A efetivação dos Direitos Fundamentais, Perspectivas de Mudanças no sistema Tributário Brasileiro, Evolução do Controle de Constitucionalidade no Brasil, O poder Legislativo na Democracia Brasileira e o Direito Penal e a Reforma do Estado” – 26 a 28 de outubro de 1998 – Expositora.
16. II Congresso Internacional da Justiça, promovido pela Associação Cearense de Magistrados – 7 a 10 de dezembro de 1998, Fortaleza – CE – Conferencista.
17. Curso de Direito Constitucional Iberoamericano promovido pela AJUFE e pela Universidade de Valência – 7 a 11 de dezembro de 1998, Fortaleza – CE.
18. II Encontro Regional da Advocacia-Geral da União 5ª região – outubro de 1999 – Palestrante – Fortaleza/CE.
19. Curso de Especialização em Direito Público da Faculdade de Direito da UFC – fevereiro de 2000, Fortaleza – CE - Aula Inaugural.
20. Curso Questões Atuais de Responsabilidade Civil, promovido pela OAB/FESAC/CE – 16 de março de 2000, Fortaleza – CE – “Responsabilidade Civil do Estado por Ato Administrativo” – Palestrante.
21. I Seminário sobre a Reforma do Poder Judiciário, promovido pelo CA de Direito da UFC – 21 a 23 de março de 2000, Fortaleza – CE - “O Papel do Supremo Tribunal Federal na Formação do Estado Brasileiro” - Debatedora
22. II Curso para Formadores de Magistrados Brasileiros promovido pelo CEJ (Centro de Estudos Judiciários) em Portugal e ENM (Escola Nacional da Magistratura) no Brasil – 3 a 14 de abril de 2000, Lisboa – Portugal – participante.

23. Seminário de Direito na *Harvard Law School* - maio de 2000, Boston, EEUU.
24. I Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Comparado promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Comparado e Faculdade de Direito do Recife “A Concepção do federalismo fiscal e seus reflexos no sistema constitucional brasileiro” – agosto de 2000, Recife, Pernambuco.
25. Curso “Rasgos Del Constitucionalismo Ibero-americano” ministrado pelo Professor Antonio Colomer – ESMAFE DA 5ª REGIÃO, 10 horas-aula, agosto de 2000, participante.
26. Curso de Especialização em Direito Público da Faculdade de Direito da UNIFOR – agosto de 2000, Fortaleza – CE - Aula Inaugural “Controle Jurisdicional da Administração Pública”.
27. 1º Congresso brasileiro de administração de justiça, 6 a 8 de dezembro de 2000 no Centro de Estudos Judiciários do CJF, 20 horas/aula. Participante.
28. Conferência “A independência dos juízes perante os tribunais.” - ESMAFE da 5ª Região – Maio de 2001.
29. Congresso Regional de Direito, promovido pela OAB/Ceará e FESAC – Palestrante - Conferência “ A revisão judicial de provas pelo juiz” – agosto de 2001.
30. I Jornada Norte/Nordeste de Direito Público Brasileiro, promovida pelo Instituto Pernambucano de Direito Comparado – Painelista - Conferência “A reforma do Estado brasileiro frente à concepção do Estado Mínimo”, Recife/PE – 12 a 14 de setembro de 2001.
31. XII Encontro da ANPAL - Associação Nacional dos Procuradores de Assembléias Legislativas - Conferência “Controle do processo legislativo” – 14 de setembro de 2001.

32. I Congresso Brasileiro de Direito Tributário – Conferência “Controle jurisdicional dos atos tributários” - Recife/PE – 30 de setembro a 03 de outubro de 2001.
33. Palestra “Novos temas de Direito Tributário” – ESAF – Porto Alegre – Dezembro de 2001.
34. XI Fórum de Debates sobre Direito Público, promovido pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará – Palestrante. Conferência “A Reforma do Estado Brasileiro frente à concepção do Estado Mínimo” Dezembro de 2001 – Fortaleza/Ceará.
35. Aula no Curso de Mestrado em Direito da Universidade Estadual de Santa Cruz – Ilhéus/BA – 23 a 26.04.2002
36. Congresso Direito tributário em questão – Comentarista do tema “Reforma Tributária: Instrumentos Legislativos e seus limites” – 02 a 05 de junho de 2002. – Gramado/RS.
37. Palestra “Moralidade Administrativa” Dez anos da Lei de Improbidade Administrativa – Associação Nacional dos Procuradores da República dia 20.06.02 – Fortaleza/Ceará
38. Palestrante do “I Ciclo de Palestras sobre as Profissões do Direito” 27.06.02 Faculdade Farias Brito – Fortaleza/CE
39. Palestra “Controle Jurisdicional da Atividade Tributária”, Faculdade Cândido Mendes, dia 05/07/02 – Rio de Janeiro/RJ
40. Palestra “Controle Jurisdicional da Administração Pública” Universidade Federal de Minas Gerais, 24 a 27 de julho de 2002.
41. XVI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo – Painel de subtema “A Reforma Previdenciária e o direito adquirido” – 5 de setembro de 2002 – Fortaleza/CE.
42. Aula no Curso de Preparação de Magistrados, organizado pela Comissão do V Concurso para provimento do cargo de juiz federal



substituto da 5ª Região, tema “Reforma Previdenciária e Direito Adquirido”, em 03.12.2002, Recife/PE.

43. Seminário sobre a Reforma Tributária, evento promovido pelo Conselho da Justiça Federal nos dias 20 e 21 de março de 2003. Painelista: “A proposta de emenda constitucional da Reforma Tributária” – Fortaleza/CE.
44. Congresso Jurídico *Brasil 2003: 15 anos da Constituição de 1988*. Conferência: *O Juiz Constitucional no Brasil*. 10 e 13 de junho de 2003, Fortaleza-CE.
45. Palestra proferida “*O Juiz Constitucional no Brasil*” na Escola Superior de Advocacia do Estado do Piauí, em 05.09.2003 – Teresina/PI
46. Aula proferida no Curso de Iniciação à Magistratura, promovido pela ESMAFE da 5ª Região “A humanização da função de julgar”, em 27.10.2003 – Recife/PE
47. I Semana de Direito Constitucional - *15 anos da Constituição Cidadã*, promovido pelo CA de Direito da UNIFOR, palestra de tema “O direito adquirido frente às reformas da previdência e tributária”, em 28.10.2003 – Fortaleza/Ceará.
48. XIII Fórum de Debates sobre Direito Público, promovido pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará – Palestrante. Conferência Magna de Abertura “O Juiz Constitucional” – 17.11.2003 – Fortaleza/Ceará.
49. IV Congresso Brasileiro de Administração da Justiça, promovido pelo Conselho da Justiça Federal. 3 a 5 de março de 2004. Brasília/DF.
50. Seminário Promoção e Defesa da Cidadania – Qual o nosso Papel?, Procuradoria da República do Ceará, Fortaleza/CE 18.03.04.

51. Palestra “A importância da pesquisa na pós-graduação”, dia 25/03/04, no Seminário de Integração no Curso de Mestrado em Direito da UFC, aula inaugural do semestre letivo 2004/1.
52. Ciclo de Exposições e Debates de Atualização Jurídica 2004.2 (Mandado de Segurança II), promovido pelo Centro de Estudos e Treinamento (CETREI) da Procuradoria Geral do Estado do Ceará e pela Escola da Magistratura - Palestrante. Palestra “O Controle do Ato Discricionário via Mandado de Segurança”- 12.4.2004 – Fortaleza/Ccará.
53. Seminário Internacional A Tutela Judicial no Sistema Multinível, de 20 a 21/09/04 Painel “Direito Comparado: Limites ao controle judicial da Administração Pública”, Presidente de Mesa, Brasília/DF.
54. *Workshop* “A Tutela Judicial no Sistema Multinível”, de 22 a 23/09/2004, Coordenadora, Centro de Treinamento da Justiça Federal, CJF, Brasília/DF.
55. Palestra “A Humanização da função de julgar” Ciclo de exposições e debates de Direito Constitucional e Administrativo, promovido pelo Centro de Estudos e Treinamento (CETREI) na Procuradoria Geral do Estado, em 19.11.04, Fortaleza/CE.
56. Presidente de Mesa da 1ª Sessão Técnica de tema “Tributação no Mercosul: questões atuais e relevantes”, Congresso ibero-americano de Direito Tributário, de 02 a 04/12/2004, em Fortaleza, Ceará.
57. I Encontro da Justiça Cearense, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, de 08 a 10 de dezembro de 2004, carga horária de 20hs, Fortaleza/CE.

## **IX. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

1. Presidente de Mesa do Painel “Direito Comparado: Limites ao controle judicial da Administração Pública”, no Seminário Internacional “A Tutela Judicial no Sistema Multinível”, de 20 e 21/09/2004, em Brasília/DF;
2. Coordenadora do *workshop* “A Tutela Judicial no Sistema Multinível”, de 22 e 23/09/2004, no Centro de Treinamento da Justiça Federal do Conselho da Justiça Federal, em Brasília/DF;
3. Palestrante no Painel “A Proposta de Emenda Constitucional da Reforma Tributária”, nos dias 20 e 21.03.2003, no Seminário sobre a Reforma Tributária, em Fortaleza/CE;
4. Painelista sobre o tema “A proposta de emenda constitucional da Reforma Tributária” no Seminário sobre a Reforma Tributária, promovido pelo Conselho da Justiça Federal nos dias 20 e 21 de março de 2003, em Fortaleza/CE.
5. Participante do Fórum de Debates “As tendências do Direito e do Poder Judiciário no Brasil e no Mundo” promovido pelo Conselho da Justiça Federal, através do Centro de Estudos Judiciários - Brasília - DF – 10 a 11/03/95;
6. Participante do Fórum de Debates “Acesso à Justiça – Informatização – Celeridade Processual” promovido pelo Conselho da Justiça Federal, através do Centro de Estudos Judiciários - Brasília - DF – 11 e 12/05/95;
7. Participante da 2ª Jornada de Estudos Judiciários promovida pelo Conselho da Justiça Federal, através do Centro de Estudos Judiciários – Brasília – DF – 26 e 27/05/95;
8. Participante do I Congresso Brasileiro de Administração de Justiça, 6 a 8 de dezembro de 2000 no Centro de Estudos Judiciários do CJF, 20 horas/aula;
9. IV Congresso Brasileiro de Administração da Justiça, promovido pelo Conselho da Justiça Federal. 3 a 5 de março de 2004. Brasília/DF;
10. Artigo “A Reforma Tributária Desejável”, publicado na Revista do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CJF), n. 24, Brasília-DF, 2004.

## X. OUTRAS ATIVIDADES

- 1.. Comissão do V Concurso para cargo de Juiz Federal Substituto da 5ª Região – de 30.04.2001 até 2003.
2. IX Encontro Nacional do CONPEDI, 19 e 20.10.2000, Rio de Janeiro/RJ
3. Consultora “ad hoc” do Comitê de Direito da CAPES – 19 e 20.04.2001 e 03 e 04.12.2001. 04.2001 até 2003.
4. Reunião do CONPEDI – 22 e 23.11.2001 e 16 e 17.06.2003.
5. Consultora da CAPES em visita ao Mestrado em Direito da Universidade de Santos – Santos/SP – 16.04.2002
6. Consultora da CAPES em visita ao Mestrado em Direito da Universidade de São José do Rio Preto UNIRP São José do Rio Preto/SP – 03.07.2002
7. Reunião da CAPES Avaliação Continuada dos Programas de Pós-Graduação, como consultora “ad hoc”, no dia 11/07/02.
10. XI Seminário do Conpedi – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito, 25 e 26 de novembro de 2002 – São Paulo – SP
11. Membro do Conselho Editorial da Revista Interesse Público, Editora NotaDez, a partir do nº 22 – 2003.

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2005.

  
**Germana de Oliveira Moraes**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
 PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ofício nº 449 /GP

CONSTITUIÇÃO DA  
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Brasília, 4 de maio de 2005

.....  
 Art. 103-B. O Conselho Nacional de Justiça compõe-se de quinze membros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e seis anos de idade, com mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo.

(Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004.)

.....  
 VII elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias, sobre a situação do Poder Judiciário no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar mensagem do Presidente do Supremo Tribunal Federal a ser remetida ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa.

.....  
 § 2º Os membros do Conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência os documentos anexos, referentes à indicação da Juíza Federal Germana de Oliveira Moraes para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Renovo a Vossa Excelência protestos de elevada consideração. – Ministro **Edson Vidigal**, Presidente.

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal  
 Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado (a) pelo Superior Tribunal de Justiça para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do Inciso II, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, informo a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não sou cônjuge, companheiro (a) nem parente,

em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder Judiciário.

Brasília – DF, 30 de abril de 2005. – **Germana de Oliveira Moraes.**

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal  
Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado (a) pelo Superior Tribunal de Justiça para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do Inciso III, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, declaro a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, sob as penas da lei, que não sou sujeito passivo de cumprimento de sanções criminais ou administrativo-disciplinares, nem constam instaurados contra minha pessoa quaisquer procedimentos dessa natureza no âmbito do Poder Judiciário.

Brasília – DF, 30 de abril de 2005. – **Germana de Oliveira Moraes.**

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal  
Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado (a) pelo Superior Tribunal de Justiça para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do Inciso IV, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, declaro a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro (a) ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília – DF, 30 de abril de 2005. – **Germana de Oliveira Moraes.**

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal  
Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado (a) pelo Superior Tribunal de Justiça para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do Inciso V, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, declaro a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que renuncio ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer tribunal, durante o mandato e até dois anos após o seu término.

Brasília – DF, 30 de abril de 2005. – **Gernaba de Oliveira Moraes.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que passo a ler.

São lidas as seguintes:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 17, DE 2005**

**Altera a Constituição Federal para dispor sobre os ex-Presidentes da República.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações, renumerando-se o inciso VII do art. 89 como inciso VIII:

“Art. 49 .....

VIII – fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República, dos Ministros de Estado e dos ex-Presidentes da República integrantes do Conselho da República, observado o que dispõem os arts. 37, XI 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

..... (NR)”  
“Art. 89. ....

VII – como membros vitalícios, os ex-Presidentes da República que tenham exercido o cargo em caráter definitivo e cumprido o mandato até o final;

.....  
Parágrafo único. Os ex-Presidentes da República que integrarem o Conselho da República farão jus a subsídio mensal fixado na forma do art. 49, VIII. (NR)”

Art. 2º Aplica-se o disposto nesta Emenda Constitucional aos atuais ex-Presidentes da República.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O exercício do cargo de Presidente da República, com certeza, faz com que o seu titular amealhe uma enorme experiência. Trata-se de uma pessoa que passou vários anos se relacionando com as forças políticas do País, com os grandes problemas nacionais e com os líderes mundiais.

O País não pode se dar ao luxo de perder toda essa experiência reunida. O Brasil, entretanto, não tem, diferentemente de vários outros países do mundo, tradição de utilizar os ensinamentos de seus ex-Presidentes da República.

Para buscar equacionar essa questão, estamos apresentando a presente proposta de emenda à Constituição, transformando os ex-Presidentes da República que tenham exercido o cargo em caráter definitivo e cumprido o mandato até o final em membros vitalícios do Conselho da República.

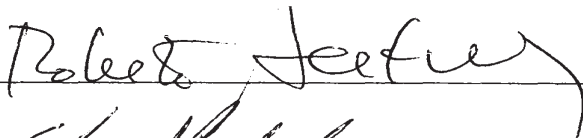


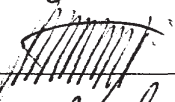


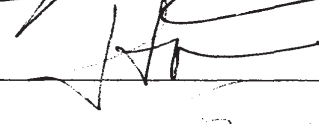
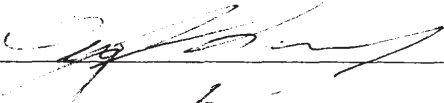
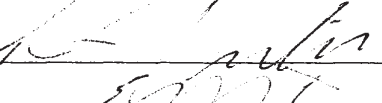
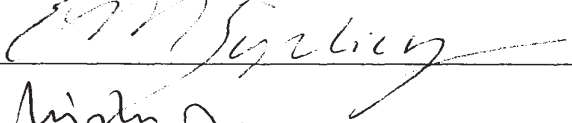
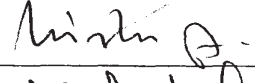
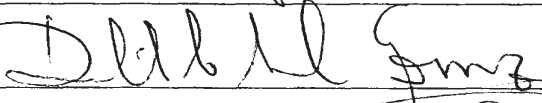
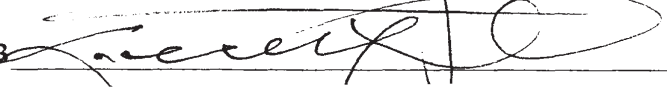
Naquele colegiado poderão eles opinar sobre os grandes temas nacionais, trazendo a sua valiosa colaboração para o País.

Além disso, estamos propondo que esses ex-Presidentes da República façam jus a subsídio mensal em valor a ser fixado pelo Congresso Nacional.

Trata-se, aqui, de permitir que eles mantenham a dignidade e a representação que o fato de ter ocupado o mais importante cargo público do País exige.

Estamos certos que a presente proposição representará um passo importante no sentido da consolidação e da institucionalização da nossa democracia.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 2005.

- 1 
- 2 
- 3  (Antônio Carlos Valadães)
- 4  ALDIR IZIDORO
- 5  Ideli
- 6  (Paulo Pereira)
- 7  GERARDO MESSQUITA SR
- 8  (Pedro Simon)
- 9  Jamil
- 10 
- 11  cristiano.
- 12  Decio
- 13  (Gaibaldino Alves)

14 ~~M M M~~ - Flávio Aares

15 ~~Gilberto Mestrinho~~ - GILBERTO MESTRINHO

16 ~~Reginaldo Duarte~~ Reginaldo Duarte

17 ~~Reginaldo Duarte~~

18 ~~Deide~~ (Fatima Cleide)

19 ~~Italo Costa~~ ITALO COSTA

20 Ana Julia Careca A

21 ~~João Fuchini~~

22 ~~caanta~~ caanta

23 ~~Mão Acute~~ Mão Acute

24 ~~Fernando Belem~~ FERNANDO BELEM

25 ~~Luiz Otavio~~ (Luiz Otavio)

26 ~~Vicente Viana~~

27 R. Quintanilha

28 ~~Azorio Mercedes~~ (Azorio Mercedes)

*LEGISLAÇÃO À PEC SOBRE  
EX-PRESIDENTES DA REPÚBLICA*

SUBSEÇÃO II

**Da Emenda à Constituição**

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

SEÇÃO V

**Do Conselho da República  
e do Conselho de Defesa Nacional**

SUBSEÇÃO I

**Do Conselho da República**

Art. 89. O Conselho da República é órgão superior de consulta do Presidente da República, e dele participam:

VII – seis cidadãos brasileiros natos, com mais de trinta e cinco anos de idade, sendo dois nomeados pelo Presidente da República, dois eleitos pelo Senado Federal e dois eleitos pela Câmara dos Deputados, todos com mandato de três anos, vedada a recondução.

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

VIII – fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

CAPÍTULO VII

**Da Administração Pública**

SEÇÃO I

**Disposições Gerais**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as van-

tagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

SEÇÃO II

**Das Limitações do Poder de Tributar**

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

II – instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;

SEÇÃO III

**Dos Impostos da União**

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

III – renda e proventos de qualquer natureza;

§ 2º O imposto previsto no inciso III:



I – será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 18, DE 2005**

**Altera o art. 170 da Constituição Federal para introduzir a estabilidade de preços como um dos princípios da ordem econômica.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O art. 170 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 170. ....

VIII – busca do pleno emprego e da estabilidade de preços;

..... (NR)”

**Justificação**

Uma das grandes vitórias obtidas pela sociedade brasileira, no passado recente, foi o fim da hiperinflação, que desorganizava a economia e mantinha milhares de

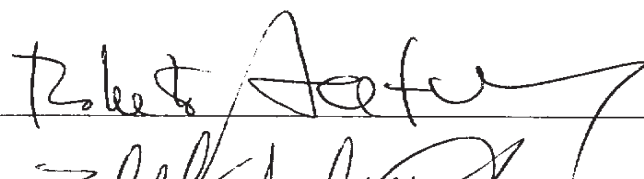
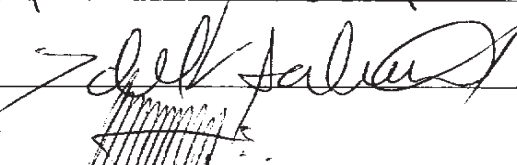
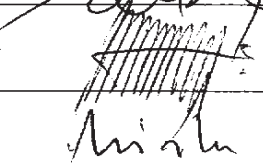
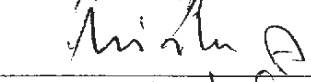
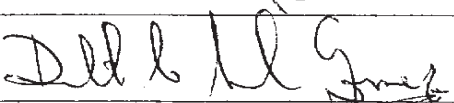
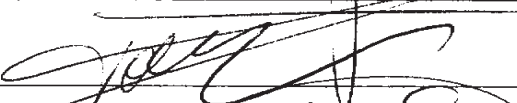

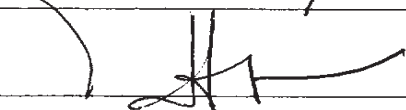
cidadãos abaixo da linha da pobreza. São quase onze anos de estabilidade monetária, fortemente apoiada e reivindicada pela população.

O cidadão brasileiro já compreendeu que sem a estabilidade de preços os seus rendimentos são corroídos e a sua renda real cai, não há possibilidade de se fazer um planejamento financeiro, porque não se sabe quais serão os preços dos bens e serviços nos dias e semanas seguintes e não há investimento privado, pois as empresas ficam temerosas de que um plano de estabilização lhes imponha perda patrimonial.

Apesar do consenso social em torno do grande valor da estabilidade de preços, a nossa Constituição não inclui a defesa desse patrimônio entre os princípios da ordem econômica. O art. 170, que trata do tema, lista nove princípios, todos eles meritórios, como a busca do pleno emprego e a redução das desigualdades sociais. Mas a teoria econômica já mostrou que, sem estabilidade de preços, não se alcança o pleno emprego. Mostrou, também, que inflação elevada gera concentração de renda e aumento da desigualdade.

Por isso, conto com o apoio dos meus pares para esta proposta de emenda à constituição, cujo objetivo é incluir a estabilidade de preços entre os princípios da ordem econômica.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005.

1		
2		Ideli
3		VALDIR RAUPP
4		CRISTIANO
5		Delcídio
6		(Paulo Paim)
7		(Gaubaldi Alves)
8		GERALDO MESQUITA JR.

## LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das assembléias legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

.....

## TÍTULO VII

## Da Ordem Econômica e Financeira

## CAPÍTULO I

## Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e despachadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofícios de Ministros de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS  
DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 5/2005, de 5 de abril último, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.588, de 2004, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional;
- Nº 6/2005, de 22 de abril último, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.390, de 2004, da Senadora Ideli Salvatti;
- Nº 42/2005, de 27 de abril último, do Ministro do Desenvolvimento Agrário, encaminhando resposta ao Requerimento nº 98, de 2005, do Senador Arthur Virgílio;
- Nº 78/2005, de 18 de abril último, do Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.675, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;
- Nº 128/2005, de 22 de abril último, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando resposta ao Requerimento nº 125, de 2005, do Senador Papaléo Paes;
- Nº 130/2005, de 18 de abril último, do Ministro da Educação, encaminhando resposta ao Requerimento nº 433, de 2004, do Senador Rodolpho Tourinho;
- Nº 146/2005, de 22 de abril último, do Ministro da Educação, encaminhando resposta ao Requerimento nº 880, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;
- Nº 652/2005, de 29 de abril último, da Ministra do Meio Ambiente, encaminhando resposta ao Requerimento nº 818, de 2004, do Senador Álvaro Dias;
- Nº 3.532/2005, de 27 de abril último, do Ministro da Defesa, encaminhando resposta ao Requerimento nº 53, de 2005, do Senador Almeida Lima; e
- Nº 3.533/2005, de 27 de abril último, do Ministro da Defesa, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1, de 2005, do Senador José Agripino.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A resposta ao **Requerimento nº 1.390, de 2004**, foi anexada ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2002, que volta à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para continuar sua tramitação.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, avisos de Ministros de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 135/2005, de 26 de abril último, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 27, de 2005, do Senador Arthur Virgílio;
- Nº 136/2005, de 29 de abril último, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 169, de 2005, do Senador Antero Paes de Barros; e
- Nº 915/2005, de 28 de abril último, do Ministro da Justiça, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.598, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao eminente Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, registro, nesta intervenção, o transcurso de uma data de fundamental importância para ajudar a compreender o que se passa nestes tempos difíceis. No mês de abril, há 210 anos – mais exatamente no dia 5 de abril de 1795 – o filósofo Immanuel Kant, animado pela assinatura do Tratado de Paz de Basiléia, começava a escrever uma das obras mais lembradas quando se tem a paz por tema: **À Paz Perpétua. Um Esforço Filosófico.**

A assinatura do Tratado de Basiléia – e o filósofo bem o sabia – estava longe de significar a conquista de uma paz duradoura. Pelo tratado, a Prússia apenas deixava a coalizão formada com a Inglaterra e a Áustria que, por três anos, sustentara uma guerra contra a França revolucionária. Todavia, como filósofo e, portanto, como observador crítico e contumaz da realidade, Kant acompanhava com avidez os acontecimentos daquela Europa convulsionada pela revolução e pela guerra, e a assinatura daquele tratado lhe serviu de alento e também de estímulo para produzir uma reflexão sobre a ordem política, sobre a guerra e sobre a construção da paz. Até hoje, o pequeno opúsculo, escrito de forma que reproduzia a estrutura usual dos tratados de paz de seu tempo, continua sendo o mais lido e talvez o mais citado documento de reflexão filosófica sobre a paz.

Nestes tempos, em que o tema da guerra e da paz voltou a se fazer presente em nosso cotidiano e as incertezas na ordem internacional se afiguram crescentes, é preciso voltar nossos olhos para os fun-

damentos e para as obras de reflexão que possam iluminar nosso entendimento.

A particularidade dessa obra de Kant, que derivava de suas concepções filosóficas, é que a paz não deveria ser vista como um ideal a ser atingido apenas num futuro tão remoto que nunca se alcançaria, mas também não poderia ser produto do simples desejo de paz. Para Kant, a paz era um processo complexo e difícil e tinha uma dimensão essencialmente moral. Era algo a ser construído por meio de muito trabalho e do lento, mas contínuo, aprimoramento das instituições humanas que pudessem efetivamente assegurar uma ordem cada vez mais justa e pacífica. Escreveu Kant:

O homem quer concórdia; mas a natureza sabe melhor o que é bom para a sua espécie, e quer discórdia. Ele quer viver comodamente e na satisfação; a natureza, porém, quer que ele saia da indolência e da satisfação ociosa, que mergulhe no trabalho e nas contrariedades para, em contrapartida, encontrar também os meios de se livrar com sagacidade daquela situação” (*Idéia de uma História Universal com um Propósito Cosmopolita*, 1784, Quarta Proposição).

Para Kant, essa é a sina do homem. Se desejar a paz, terá de construí-la com muito esforço e dedicação. Instituições como a ONU, criadas para organizar a convivência entre povos, não são obras acabadas. Os avanços são lentos e a simples existência de um tratado não constitui garantia suficiente de sua eficácia. O homem é imperfeito e é preciso que as instituições sejam completadas e aperfeiçoadas ajudando, dessa forma, a conter muitos de seus impulsos que podem ser até mesmo autodestrutivos.

Também constitui ponto fundamental de **À Paz Perpétua** outra noção crucial para este nosso tempo: a noção de que há uma estreita relação entre democracia e paz. A chamada cláusula democrática está presente nos principais arranjos internacionais de nosso tempo; está presente na Carta da ONU, nas disposições da OTAN, na constituição da União Européia, nos tratados do Mercosul e na Comunidade de Nações da América do Sul, criada no ano 2000 – em reunião de Cúpula realizada em Brasília, dos chefes de Estado e de Governo dos 12 países da América do Sul sob a coordenação do então Presidente Fernando Henrique Cardoso, da qual tive a oportunidade de participar. Se nos tempos de Kant as convulsões internas de uma nação invariavelmente repercutiam sobre a comunidade internacional, neste nosso mundo de relações globalizadas as questões econômicas, políticas e sociais que se verificam no plano doméstico também se

enlaçam de forma muito mais de acordo com o jogo de forças no meio internacional.

Apesar de tudo, em nenhuma das entidades internacionais já estabelecidas está presente o princípio ou o direito de intervenção para assegurar a democracia mas, tal como em Kant, essas entidades reconhecem que a democracia constitui um fundamento da paz e da ordem. Com efeito, se de um lado, entre os artigos preliminares da **Paz Perpétua**, Kant inclui a cláusula que diz que “nenhum Estado interferirá na constituição e no governo de outro Estado”, também, por outro lado, entre as três disposições que o filósofo chama de “artigos definitivos” para a paz, a primeira delas estabelece que “a constituição civil de todos os Estados deve ser republicana”. A expressão “republicana” no texto de Kant equivale claramente ao sentido que hoje atribuímos ao termo “democrático”. É, portanto, possível dizer que, em parte, essa lição do filósofo deveria ser transferida para a rede de instituições de que hoje o nosso mundo dispõe para regular a convivência internacional, mas também é imprescindível compreender que há muito por se fazer.

Esse otimismo moderado de Kant nos ajuda a olhar com esperança o mundo e as instituições que, com muito esforço, foram moldadas e construídas. É preciso, no entanto, ter em mente que a vitalidade e o aprimoramento da democracia por meio de instituições formalmente constituídas dependem da ação e da dedicação continuada dos cidadãos e, principalmente, de suas lideranças. Entre as lições deixadas pelo filósofo, talvez seja esta uma das mais importantes: se queremos a liberdade, os direitos individuais e a promoção de uma sociedade mais justa temos de fazer por merecê-la, e é preciso que esses valores sejam promovidos como parte integrante da própria sociedade internacional. Com certeza foi essa a razão por que, quando morreu, em 1804, seus contemporâneos julgaram que o que de mais apropriado podiam fazer era lembrar esse profundo sentido de compromisso moral do filósofo.

Atualmente, o sistema internacional tem se modificado e algumas instituições como o GATT, hoje transformado na OMC que se converteu – algo muito positivo – num órgão que busca assegurar regras universais de livre comércio. Todavia outras organizações ainda enfrentam dificuldades para se acomodar a essa realidade cambiante.

É sabido que no meio internacional há dois princípios fundamentais que norteiam – ou se presumem – as relações entre os estados: o da soberania e o do multilateralismo. Ambos se apresentam igualmente importantes para assegurar a existência de valores que entendemos essenciais para a nossa vida em socie-

dade: a liberdade, os direitos de cidadania e o respeito à diversidade religiosa e cultural. A grande dificuldade é que nem sempre os princípios da soberania e do multilateralismo se apresentam como complementares ou harmônicos. Particularmente quando se trata de questões mais críticas envolvendo diretamente a segurança e outros interesses mais essenciais para as nações, a dificuldade de harmonizar esses dois princípios torna-se maior.

Entende-se por que sentimos a necessidade de buscar em pensadores como Kant alguma luz que oriente nossas escolhas. É dever das nações zelar por sua soberania mas, ao mesmo tempo, em especial em nossos dias, emerge também o dever de procurar um novo multilateralismo mais adequado às necessidades deste mundo de relações globalizadas.

Não é apenas em questões como o das finanças, do comércio, do meio ambiente, ou do desenvolvimento científico e tecnológico que um autêntico processo de globalização deve ensejar políticas comuns. Também em questões preocupantes como o terrorismo, o narcotráfico ou a lavagem de dinheiro uma ação integrada entre as diferentes sociedades constitui uma dimensão inescapável. Enfim, tanto no âmbito da ONU quanto em outras instâncias do sistema internacional é preciso buscar um novo multilateralismo mais condizente com uma comunidade internacional mais solidária.

Nas últimas décadas – fácil é comprovar – não houve redução das desigualdades entre as nações mas é de se reconhecer, esses problemas tornaram-se muito mais pervasivos e, cada vez mais, afetam tanto as nações pobres quanto as mais poderosas evidenciando a necessidade da cooperação internacional como requisito básico para a abordagem eficaz de qualquer problema relevante na esfera internacional. Mesmo dentro das nações mais poderosas como os Estados Unidos muitos pensadores influentes como Joseph Nye tem chamado a atenção para esse fato sendo o título de um de seus livros mais recentes bastante revelador dessa preocupação: **O Paradoxo do Poder Americano: Por Que a Única Superpotência do Mundo Não Pode Prosseguir Isolada** (2002).

Assim, entendo que a reforma da ONU ou qualquer iniciativa no âmbito da comunidade internacional deveria levar mais em conta essa nova realidade que demanda novos padrões para a cooperação internacional. A simples modificação na composição deste ou daquele órgão – conquanto necessária – não me parece suficiente. É preciso que o debate sobre reformas das instituições internacionais contemple também aspectos estruturais e de procedimentos. O debate torna-se assim, obviamente, muito mais complexo.

A crise de nossos tempos parece ser maior do que as das gerações que nos precederam, embora o mundo tenha sempre vivido, com maior ou menor intensidade, graves problemas. A história mostra que viver tempos difíceis não é privilégio de nenhuma geração. O descompasso entre os fatos e a nossa compreensão é que nos deixa perplexos e angustiados.

Isso nos faz lembrar o que disse o escritor Charles Dickens em um dos seus mais famosos romances, **Uma História de Duas Cidades**, cujo pano de fundo é a Revolução Francesa, com uma reflexão sobre as dimensões contraditórias daqueles tempos: “Era o melhor dos tempos, era o pior dos tempos. Era uma idade de sabedoria, era uma idade de estupidez. Era uma época de fé, era uma época de descrença. Era um tempo de luzes, era um tempo de escuridão ...”

Creio que as palavras de Dickens se aplicam perfeitamente ao nosso tempo. Quando mais se acreditava que a democracia e a liberdade finalmente poderiam seguir em crescente expansão, os atentados terroristas surgiram como um alerta sombrio, lembrando, mais uma vez, ao mundo que a ordem vigente não é uma unanimidade e, como ensina Kant, a paz é um processo dinâmico com o qual devem estar indelevelmente comprometidas todas as nações e todos os atores sociais e políticos. A tarefa é difícil, mas é necessário que o debate sobre a reforma das instituições internacionais seja posto em outras bases. É preciso rever também a amplitude e o alcance de ações das organizações internacionais e a própria natureza do processo decisório levando-se em conta sempre o delicado equilíbrio entre o princípio da soberania e as demandas de um mundo de relações globalizadas. Esse é, sem dúvida, o maior e também o mais inadiável desafio dos líderes da nossa comunidade internacional.

Os albores do novo século, como geralmente acontece no transcurso de datas paradigmáticas, pareciam anunciar o advento da convivência pacífica entre os povos que se integravam mercê, entre outras conquistas, do desenvolvimento das tecnologias da informação e do conhecimento. Mas a força inspiradora de idéias como as de Kant não encontram grande ressonância nem sensibilizam os atores da cena internacional.

A ONU, criada para ser uma instância ensejadora da paz e da segurança internacionais, perde relevância na solução dos contenciosos em função do recurso de grandes potências à ação unilateral, em flagrante menoscabo aos objetivos fixados no estatuto da própria Organização. Ademais, a Carta de São Francisco, escrita tendo como fundamento a idéia de que as relações internacionais seriam regidas exclusivamente pelos estados nacionais, se vê ultrapassada pelo fato

de que, em nossos dias, há entes não-estatais – por exemplo, ONGs, grandes corporações empresariais transnacionais, bem como movimentos terroristas e de narcotraficantes – que ocupam espaço destacado na vida dos povos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, urge, assim, que os líderes da comunidade internacional se mobilizem no sentido de reforçar o multilateralismo e ao mesmo tempo busquem dar prioridade à reforma da Carta da ONU para torná-la mais compatível com as exigências dos novos tempos. A propósito, lembre-se que o Secretário-Geral da ONU Kofi Annan, em pronunciamento este ano, anunciou um conjunto de medidas destinadas a reforçar a Instituição, dando-lhe mais capacidade operacional, acolhendo, entre outras, sugestões do Clube de Madri, destinado a tratar de questões sobre “Democracia, Terrorismo e Segurança”, constituído por ex-chefes de estado e governo e coordenado pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Enfim, “a paz”, já se disse, “é o equilíbrio em movimento” e só será obtida como resultado de uma tessitura política capaz de solucionar os grandes problemas – abertos ou latentes – que constituem os contenciosos da agenda internacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao nobre Senador Marco Maciel.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, por permuta com o Senador José Sarney.

Em seguida, terá a palavra o Senador César Borges.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador João Batista Motta.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PMDB – ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição pela Liderança do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido. A Mesa aguarda a delegação do Líder partidário.

A Senadora Heloísa Helena está inscrita para uma comunicação inadiável na prorrogação da Hora do Expediente.

Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 10 minutos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezados Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Senadora Heloísa Helena e demais Senadores, ontem fui ao Teatro Nacional de Brasília assistir ao *show* de Gilberto Gil.

Quero aqui dizer algo do meu sentimento mais profundo: feliz é o Brasil, que tem como Ministro da Cultura Gilberto Gil, um artista simplesmente notável, que tem sido capaz de expressar tão belamente os sentimentos dos brasileiros com extraordinária musicalidade, captando também os sentimentos do mundo com as suas músicas, inclusive na escolha das músicas que resolve cantar, como as de Bob Marley ou John Lennon.

#### Imagine

Imagine que não houvesse o paraíso,  
É fácil se você tentar  
Nenhum inferno abaixo de nós,  
Sobre nós apenas o firmamento.  
Imagine todas as pessoas  
Vivendo para o dia-a-dia...

Imagine que não existam países,  
Não é difícil de fazê-lo.  
Nada para matar ou por que morrer,  
E nenhuma religião também  
Imagine todas as pessoas  
Vivendo a vida em paz...

Você pode dizer que eu sou um sonhador  
Mas não sou o único  
Desejo que um dia você se junte a nós  
E o mundo, então, será um só

Imagine que não existem posses  
Eu me pergunto se você consegue.  
Nenhuma necessidade de ganância ou fome,  
A fraternidade dos homens.  
Imagine todas as pessoas  
Compartilhando o mundo todo.

Você pode dizer que eu sou um sonhador  
Mas não sou o único  
Desejo que um dia você se junte a nós  
E o mundo, então, será um só

Ou as músicas de Chico Buarque, como "A Rita",  
falando da mulher:

A Rita levou meu sorriso  
No sorriso dela  
Meu assunto  
Levou junto com ela  
E o que me é de direito  
Arrancou-me do peito  
E tem mais  
Levou seu retrato, seu trapo, seu prato  
Que papel!  
Uma imagem de São Francisco  
E um bom disco de Noel

Uma outra música, de sua autoria, que home-nageou, como sabe fazer tão lindamente, a mais bela cidade do mundo, assim considerada por tantos, inclusive por nós, brasileiros:

O Rio de Janeiro continua lindo.  
O Rio de Janeiro continua sendo  
O Rio de Janeiro, fevereiro e março  
Alô, alô, Realengo, aquele abraço!  
Alô, torcida do Flamengo, aquele abraço!

Ou músicas do Chico Science, como "Maracatu Atômico":

O bico do beija-flor, beija-flor, beija-flor  
E toda fauna flora grita de amor  
Quem segura o porta-estandarte tem a arte  
E aqui passa com raça  
Eletrônico o maracatu atômico

E a tão bela música:

Se eu quiser falar com Deus  
Tenho que ficar a sós  
Tenho que apagar a luz  
Tenho que calar a voz  
Tenho que encontrar a paz  
Tenho que folgar os nós

Dos sapatos, da gravata  
Dos desejos, dos receios  
Tenho que esquecer a data  
Tenho que perder a conta  
Tenho que ter mãos vazias  
Ter a alma e o corpo nus

Gilberto Gil contou-nos de suas quatro visitas ao Senegal, especialmente à Ilha de Gorée. Contou-nos como ficou emocionado ao ver o porto de onde saíam os negros para serem escravos no Brasil ou nos demais países das Américas, como o Haiti ou os Estados Unidos. Ali, juntamente com Capinan, ele fez uma canção muito bela: "A lua de Gorée":

A lua que se eleva  
Sobre a ilha de Gorée  
É a mesma lua que  
Sobre todo o mundo se eleva

Mas a lua de Gorée  
Tem uma cor profunda  
Que não existe  
Em outras partes do mundo  
É a lua dos escravos  
A lua da dor

Mas a pele que se encontra  
Sobre os corpos de Gorée

É a mesma pele que cobre  
Todos os homens do mundo.

Mas a pele dos escravos  
Tem uma dor profunda  
Que não existe  
Em nenhum outro homem do mundo,  
É a pele dos escravos,  
Uma bandeira de liberdade.

E esta música muito linda que veio da Jamaica, país de um dos mais belos compositores da história da humanidade, pelo conteúdo de suas canções, Bob Marley, tão querido também do povo da Etiópia, que escolheu cantar “Three Little Birds” – ou Três Pequenos Pássaros:

Não se importe sobre qualquer coisa  
Porque cada pequena coisa vai ficar bem  
Cantando: “Não se importe sobre qualquer coisa  
Porque cada coisa vai ficar bem.

Levante-se esta manhã  
E sorria com o nascer do sol  
Três pequenos pássaros

Sentados à minha porta  
Cantando canções doces  
De melodias puras e verdadeiras  
Dizendo: “Esta é a minha mensagem para você.”

Há cerca de três semanas estive presente na Catedral da Sé na missa que Dom Cláudio Hummes celebrou em memória da Irmã Dorothy Stang, assassinada há pouco mais de dois meses em Anapu, no Pará. Também estava presente o Ministro Gilberto Gil. Então, Dom Cláudio pediu a ele que cantasse a música da paz. E foi com emoção e profundidade que todas as milhares de pessoas presentes sentiram o apelo pela paz de Gilberto Gil, contido também em tantas outras de suas canções, como “Guerra Santa”:

Ele diz que tem como abrir o portão do céu  
Ele promete a salvação  
Ele chuta a imagem da Santa, fica louco, pinel  
Mas não rasga dinheiro, não.

Ele diz que faz tudo em nome de Deus.  
Como um papa da Inquisição  
Nem se lembra do horror da Noite de São Bartolomeu.

Não, não se lembra de nada, não.  
Não lembra de nada, é louco, mas não rasga dinheiro

Promete a mansão no paraíso, contanto que você pague primeiro.

Que você primeiro pague o dinheiro, dê sua doação

E entre no céu, levado pelo bom ladrão.

Ele pensa que faz do amor sua profissão de fé  
Só que faz da fé profissão.

Aliás, em matéria de vender paz, amor e axé  
Ele não está sozinho não.

Eu até compreendo salvadores profissionais  
Sua feira de ilusões

Só que o bom barraqueiro que quer vender seu peixe em paz

Deixa o outro vender limões.

E as homenagens que, juntamente com o Capinã, desde 1967, Gilberto Gil fez para a América:

Soy loco por ti, América  
Yo voy traer una mujer playera

Que su nombre sea Marti  
Que su nombre sea Marti

Soy loco por ti de amores

Tenga como colores la espuma blanca de Latinoamérica

Y el cielo como bandera

Y el cielo como bandera.

Sr. Presidente, parabéns à Bahia por ter nos dado Gilberto Gil!

Parabéns ao Brasil por produzir esta pessoa tão especial, amiga de Caetano, de Chico Buarque, de Capinã, de todos aqueles que, juntamente com ele, contribuem de forma muito especial para a cultura do nosso País.

Quero aqui também recordar a admiração que Gilberto Gil tem por Luiz Gonzaga e pelas suas músicas; o seu baião também tem sido muito apreciado em todos os *shows* do cantor.

Ontem perguntei a ele: “Como foi o diálogo com o Presidente?” O Ministro me respondeu: “Foi positivo. O Presidente compreendeu que um corte de 53% no Orçamento do Ministério da Cultura, que era de R\$500 milhões – e que não era tanto – precisa ser de fato descontingenciado”. E a expectativa dele é a de que isso possa ocorrer.

Quero aqui transmitir o quanto avalio como correta a decisão do Presidente Lula por ter escolhido Gilberto Gil como Ministro da Cultura. Por todos os lugares do mundo, ele tem sobrevalorizado a cultura, a música, a canção, o teatro, o drama, a poesia de todos os brasileiros.

Feliz, portanto, é o Brasil por ter um Ministro da Cultura como Gilberto Gil.

Parabéns também à Bahia, Sr. Presidente César Borges.

Obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges.*

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)

– Obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Agradeço-lhe as palavras de admiração por esse grande baiano que é o Ministro Gilberto Gil. Sem sombra de dúvida, ele é um patrimônio da cultura, da música, da arte baiana. Que o Brasil inteiro tenha a oportunidade de apreciar.

Sua homenagem é extremamente justa.

Agradeço-lhe, em nome da Bahia, como baiano.

**O SR. EDUARDO SUP LIC Y** (Bloco/PT – SP)

– Recomendo aos Senadores e ao povo que assista a esse *show* eletroacústico de Gilberto Gil. Vale a pena!

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)

– Concedo a palavra ao nobre Senador João Batista Motta, pela Liderança do PMDB, por cinco minutos, prorrogáveis por mais dois.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PMDB – ES.

Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, inicialmente, eu queria fazer das palavras do Senador Suplicy as minhas com relação ao cantor Gilberto Gil. E quero mais: eu gostaria também de registrar a presença do Ministro Furlan na Comissão de Desenvolvimento e dizer que este Ministro equipara-se, em eficiência, ao Ministro Gilberto Gil.

O Ministro Furlan, que compareceu esta manhã, como eu disse, à Comissão de Desenvolvimento, mostrou o trabalho eficiente que vem desempenhando à frente daquele Ministério.

Só lamento, com tristeza, que toda aquela luta, que todo aquele trabalho que o Ministro está desenvolvendo possa ir por água abaixo, já que a taxa de câmbio preconizada pelo Banco Central, hoje, pode nos levar a uma situação difícil e constrangedora. A taxa de câmbio prejudica as exportações do Brasil de hoje, e as taxas de juros acabam com a economia interna do País.

Mas hoje não vim tratar disse assunto, Sr. Presidente. Eu queria me referir a uma reportagem que vi no Fantástico, domingo: um grupo de brasileiros, tentando fugir do México para os Estados Unidos, teve que matar a sua companheira, que foi picada de co-

bra, para continuar a sua luta cujo objetivo é viver no país norte-americano.

Uma vergonha, Sr. Presidente! Pobres brasileiros deixam o nosso País para tentar a vida lá fora e muitos deles perdem a sua vida em busca de conseguir esse intento.

Há um conhecido, no meu Estado, que foi há algum tempo para aquele país e ganhou alguns recursos. Voltou para o Brasil, abriu uma mercearia e começou a trabalhar. Dois anos depois, ele chega à conclusão de que não vale a pena ser dono de uma mercearia no Brasil. É melhor lavar pratos nos Estados Unidos. E nossas universidades estão aí, formando técnicos e doutores para lavarem pratos nos Estados Unidos. Lamento que isso esteja acontecendo. É uma vergonha nacional.

Por que essas coisas estão acontecendo, Sr. Presidente? Porque combater inflação com aumento de taxa de juros é combater consumo, é combater produção, é diminuir oportunidade. O Governo tem que adotar a política de remunerar bem a produção para capilarizar a economia e distribuir melhor a riqueza nacional; garantir os preços agrícolas e pecuários, porque os preços dos produtos industriais já estão garantidos.

Quando os preços da soja ou do arroz estão a R\$50,00 no Brasil...

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PMDB – ES)

– Não são dez minutos, Sr. Presidente?

*Durante o discurso do Sr. João Batista Motta, o Sr. César Borges, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A campanha toca automaticamente, mas falta um minuto. Depois o seu tempo pode ser prorrogado por mais dois minutos.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PMDB – ES)

– Sr. Presidente, mas são dez minutos, não?

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Cinco minutos, como Líder.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PMDB – ES)

– Como Líder, só cinco minutos?

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Cinco minutos antes da Ordem do Dia.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PMDB – ES)

– Então, Sr. Presidente, eu queria...

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) –

O tempo de V. Ex<sup>a</sup> será prorrogado por dois minutos.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PMDB – ES) – ...

dizer o seguinte: se não tomarmos providência, se o Governo não ficar atento para fazer uma política que venha a nos permitir melhor distribuição de riquezas, se o Governo não tomar providências para que este



País dê oportunidade a seus filhos, não sabemos aonde iremos chegar.

Não é possível, Sr. Presidente, que um País do tamanho do Brasil, onde não há maremoto, onde não há terremoto, não possa oferecer condições de vida digna à população. Infelizmente, a política que viemos desenvolvendo ao longo dos últimos anos, minha cara Senadora, não permitirá que o esforço envidado por qualquer Ministro sobressaia e mostre eficiência.

Pretendo voltar depois para falar como orador inscrito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (P-SOL – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador João, hoje, durante a reunião na CRS, discutiu-se muito esse aspecto que V. Ex<sup>a</sup> levantou.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PMDB – ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (P-SOL – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu quero me inscrever para fazer uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Já há três inscritos: Senador Heloísa Helena e Senadores Geraldo Mesquita Júnior e Romeu Tuma.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (P-SOL – AC) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP. Pela ordem.) – Solicito a palavra em nome do Partido Socialista Brasileiro para fazer uma comunicação de interesse partidário.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido. Após a fala do Senador César Borges, V. Ex<sup>a</sup> fará uso da palavra, para uma comunicação de interesse partidário.

Concedo a palavra ao Senador César Borges.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 10 minutos.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o País assistiu, na semana passada, ao Presidente Lula conceder a sua primeira entrevista coletiva, depois de quase dois anos e quatro meses de mandato.

Em resposta a um jornalista que instigou o Presidente Lula a enumerar o que considerasse os erros de seu Governo, Lula considerou “bastante difícil reconhecer o erro num Governo que acerta tanto” – palavras do Presidente da República.

Segundo Sua Excelência, a perda da eleição na Câmara dos Deputados, a falta de obras nas rodovias

brasileiras e a manutenção da política de juros altos foram, até aqui, os erros principais de seu Governo.

Essa é, sem dúvida, uma interpretação simplista da realidade. Talvez porque a verdade vivida pelo nosso País seja muito mais dolorosa e incomode o Governo e o Presidente. Por isso, Sua Excelência e o seu Governo tentam criar uma realidade paralela e virtual.

Seria esse, como bem destacou em artigo no ano passado o economista Paulo Rabelo de Castro, mais um sintoma da chamada dissonância cognitiva, que acometeu coletivamente o Governo Federal. De acordo com essa teoria, da dissonância cognitiva, quando as experiências contradizem as atitudes, os sentimentos ou os conhecimentos existentes, é gerada, então, uma angústia mental, e as pessoas procuram aliviar essa discordância por meio de uma nova interpretação da realidade. No entanto, não tem nada a ver com a realidade. É algo virtual, que é formado na mente por causa da dissonância cognitiva. Os doentes passam a ser seletivos naquilo que recordam, superestimando seus aparentes sucessos enquanto ignoram e atenuam os seus fracassos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, parece ser exatamente a situação que estamos vivendo, hoje, no nosso País. De um lado, a realidade virtual que o Governo tenta impor a todos nós; de outro, a difícil situação social e econômica do País, e principalmente a dos brasileiros, situação que se agrava dia-a-dia.

Sr. Presidente, acredito que os erros citados pelo Presidente Lula, talvez, nessa pequena amostragem, pequena em número mas extensa em tamanho, estejam corretos por se tratar de grandes equívocos, ou seja, a amostragem é pequena, mas os equívocos, grandes. Senão, vejamos: o primeiro problema apontado pelo Presidente Lula foi a perda da eleição da Câmara dos Deputados. Essa é uma prova irrefutável da completa incompetência política deste Governo, que tentou impor à Câmara um nome – de um homem competente que conheço e admiro – do Deputado Luiz Eduardo Greinhalgh, mas que não satisfazia aos anseios daquela Casa. Certo estava o Governo de que os Deputados se curvariam aos ditames do Partido dos Trabalhadores; o segundo erro citado pelo Presidente é a ausência de investimentos em rodovias. Erro que evidencia a incapacidade administrativa da atual gestão, que sequer consegue gastar os poucos recursos destinados ao investimento e, por fim, a manutenção da política de juros altos. Há pouco, antecedeu-me o nobre Senador João Batista Motta trazendo à baila a mesma questão, que é nacional. Temos, aqui, Senador João Batista Mota, uma demonstração clara e incontestada de incompetência econômica do Governo, Governo que se elegeu com a promessa de mudar essa situação e adotou todo o ideário do Fundo Monetário Internacional, tanto que, hoje, não precisamos mais do Fundo Monetário, porque o aluno está melhor do que professor. O aluno abraçou a causa e a segue rigidamente. No entanto, o Presidente Lula tenta nos passar que libertou

o País do FMI. Libertou como, se estamos seguindo, estritamente, as regras ditadas pelo FMI?

Vejam V. Ex<sup>as</sup> a mudança de tucanos na equipe de Governo: sai Marcos Lisboa e entra Murilo Portugal. Parece algo em homenagem a Portugal – sai Lisboa e entra Portugal. Isso não muda nada, porque a ideologia é idêntica; a obediência aos ditames do Fundo Monetário Internacional é idêntica. Por isso é que não precisamos de Fundo Monetário Internacional.

Temos, então, um Governo inábil politicamente, incompetente na economia e administrativamente incapaz. Seria como um jogador de futebol que admite não saber chutar, não saber cabecear, não saber marcar gols, não saber marcar os adversários, mas – infelizmente – se considera um craque, Sr. Presidente! Assistimos, todos os dias, a um discurso, quando não vários, do Senhor Presidente da República.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Presidente Lula se esqueceu de comentar as conseqüências desses três erros graves detectados em seu Governo para o Brasil e para os brasileiros. Estando a poupança do País comprometida com o pagamento de juros – neste ano vamos pagar R\$190 bilhões de juros a bancos internacionais e nacionais – pouco sobra para a realização de investimentos públicos. Faltam recursos para escolas, para hospitais, para saneamento básico, para segurança pública, para as obras de infra-estrutura, enfim, temos, hoje, um setor público sucateado e ineficiente.

Quem padece com essa incompetência, Srs. Senadores? A sociedade brasileira, seja na pessoa do cidadão pobre, do indivíduo de classe média ou mesmo do empresariado, que não seja o grande empresariado. O pobre que não vê o asfalto chegando à sua rua e não tem acesso a condições mínimas de saneamento; o cidadão de classe média que não pode viajar de carro por conta das péssimas condições das rodovias brasileiras; ou aquele que fica condenado a pagar altíssimas taxas dos planos de saúde e das escolas particulares; o empresário que não dispõe de uma infra-estrutura de transporte decente para escoar sua produção, num País que precisa fazer um esforço cada vez maior para exportar; e daquele cidadão que não tem a segurança necessária para si, para sua família, para salva-guardar o seu patrimônio e principalmente a sua vida.

Sr. Presidente, não bastasse essa falta de recursos, o Governo gasta mal o pouco dinheiro de que dispõe. São inúmeras as obras públicas inacabadas e

os projetos interrompidos em decorrência do completo despreparo deste Governo.

Uma reportagem do jornal **O Globo**, publicado no último domingo, revela que há, hoje, mais de três mil obras inacabadas em todo o País – obras de responsabilidade do Governo Federal, o que representa um desperdício de mais de R\$15 bilhões.

Isso mesmo, Sr. Presidente, “um Governo que acerta tanto”, nas palavras do Presidente da República, deixa no País três mil obras inacabadas. Mas, enquanto isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores – a Senadora Heloísa Helena já nos lembra – o Governo pretende gastar R\$4,5 bilhões numa obra faraônica de transposição do rio São Francisco. E aí vêm as mentiras, as inverdades de sempre, as meias verdades, a manipulação dos números, dos projetos, dos técnicos, para impor uma transposição que sabemos danosa ao País.

Somente no Ministério das Cidades são mais de 1.600 obras sem conclusão. Aliás, não é surpresa encontrar o Ministério das Cidades talvez com a liderança das incompetências deste Governo.

Entre as obras inacabadas, citadas pela reportagem do jornal **O Globo**, Sr. Presidente, somente no Nordeste estão a duplicação da BR-230, na Paraíba, a construção da barragem Poço Verde, em Sergipe, ...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) –...a conclusão de projeto de irrigação no Piauí, a construção do Hospital Terciário de Natal e, no meu Estado, a Bahia, a conclusão da adutora Serra Batateira, onde já foram jogados fora quase R\$70 milhões.

Esses são apenas alguns exemplos dessa situação de calamidade. Na Bahia, posso citar, Sr. Presidente, centenas de obras e projetos paralisados, não sendo apenas esses. A BR-116, no Estado, não está concluída – faltam 30km para ligar o Rio Grande do Sul ao Ceará. A ponte sobre o rio São Francisco, em Ibó, da mesma forma. Na BR-030, há uma ponte cujos pilares estão prontos, mas não foi feita a superestrutura, ligando a cidade de Carinhanha, às margens do rio São Francisco.

Sr. Presidente, quando se fala em transposição, percebe-se que há dois grandes projetos de irrigação para os quais não há dotação a fim de dar continuidade às obras este ano. Um é o Projeto Salitre, com 30 mil hectares irrigados; o outro, o Projeto Baixo de Irecê, com 60 mil hectares paralisados, ambos na Bahia...

*(Interrupção no som.)*

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – (...) Sr. Presidente, com dotação colocada pelos Srs. Parlamentares, sejam Senadores ou Deputados.

Milhões de reais já foram investidos nesses importantes projetos que, até agora, não beneficiaram aquelas regiões, o que causa o agravamento da difícil situação em que se encontram os pequenos produtores do meu Estado.

Não poderia deixar de mencionar ainda a paralisação da construção do metrô da cidade de Salvador que, mais uma vez, teve 90% dos recursos bloqueados. De R\$86 milhões, estão sendo liberados R\$10 milhões. O restante foi contingenciado. A obra está paralisada, gerando desemprego e prejudicando, principalmente, a classe trabalhadora, que, sendo a primeira beneficiária do metrô, não terá o seu transporte de massa, rápido e eficiente. Essa é a situação em que se encontra o metrô de Salvador.

Também em relação às estradas, são muitas as obras inacabadas na Bahia e no Brasil. Há bastante tempo os baianos esperam a recuperação das nossas rodovias e a construção de novas.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Já finalizando meu discurso, Sr. Presidente, lembro que a situação nas outras regiões não é diferente. Estive recentemente no Rio de Janeiro, Sr. Presidente, e verifiquei, como todos nós que desembarcamos no Aeroporto do Galeão e vamos para o Centro da cidade, as condições do Hospital do Fundão. Eu estudava engenharia, nobre Senador, e estagiava na ponte Rio-Niterói. Lá estava o Hospital do Fundão, até hoje inacabado. E se faz uma intervenção na área de saúde no Rio de Janeiro, mas o Governo não tem recursos para terminar as obras do Hospital do Fundão.

Enfim, Sr. Presidente, os erros admitidos pelo Presidente Lula mostram, pelo menos em linhas gerais, um retrato deste Governo, que é o da incompetência na política, na economia e na administração. Mas, para deixar mais exata essa fotografia, seria necessário acrescentar o viés autoritário que foi demonstrado em tantas ações e projetos encaminhados ao longo desses dois anos, principalmente por medidas provisórias.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, espero sinceramente que o Governo faça rapi-

damente uma correção de rumo, antes que seja tarde demais. É fundamental, entretanto, que o Presidente Lula comece a enxergar a realidade não como gostaria que ela fosse, mas como de fato ela é, ainda que seja indesejável e dolorosa para quem prometeu mudar tanta coisa neste País e nada mudou.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Presidência informa que, segundo cronograma previamente acertado, teremos de suspender esta sessão às 15 horas para a realização de sessão do Congresso Nacional.

A sessão do Senado Federal será reaberta em seguida.

Concedo a palavra, pela Liderança do PSB, ao Senador João Capiberibe.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trago ao conhecimento deste Plenário e da sociedade brasileira a posição assumida pelo Partido Socialista Brasileiro na manhã de hoje.

A Comissão Executiva Nacional emitiu a seguinte nota:

A Comissão Executiva Nacional do Partido Socialista Brasileiro – PSB, reunida no dia de hoje com as suas bancadas no Congresso Nacional e com a sua Coordenação Sindical, decidiu definir-se contra a Proposta de Emenda à Constituição nº 369/2005, que trata da Reforma Sindical em tramitação na Câmara dos Deputados, por considerá-la, em essência, incompatível com o pensamento socialista sobre a livre organização sindical e com a histórica luta dos trabalhadores brasileiros e do PSB por transformações sociais em nosso País.

Esta nota está assinada pelo Presidente Nacional do Partido Socialista Brasileiro, Deputado Miguel Arraes, e também por toda sua Comissão Executiva e as Bancadas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

A conclusão a que chegamos nos debates é a de que essa proposta de reforma sindical é centralizadora e controladora da luta dos trabalhadores; é assimétrica em relação à autonomia e à liberdade de que goza o capital, principalmente no momento em que se discute a possibilidade de mais autonomia do Banco Central, de mais autonomia dos mercados de capitais e, ao

mesmo tempo, se propõe uma reforma sindical que vai controlar a luta e os direitos dos trabalhadores.

O Partido Socialista Brasileiro toma essa decisão e se posiciona claramente em defesa da liberdade sindical, da liberdade de organização, para que possamos construir, de fato, um País democrático, capaz de respeitar as diferenças.

No momento em que se discutem os avanços e o controle dos mercados pelos capitais, propõe-se uma reforma sindical, que trata de controlar e centralizar todo o movimento sindical. Por isso, o PSB se manifesta com clareza, não deixando margens à dúvida sobre suas posições.

Sr. Presidente, quero também destacar aqui os cinco anos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Surpreende-me que se comemore uma Lei de Responsabilidade Fiscal, quando qualquer um de nós, qualquer cidadão neste País, tem a obrigação de ter responsabilidade. E sempre a tivemos, porque nunca deixamos de recolher os nossos impostos.

A lei rege os gestores públicos para que apliquem corretamente os recursos. Não havia necessidade de criação de uma lei para se aplicar corretamente o resultado da contribuição do cidadão.

Falo isso com a autoridade de quem implantou a responsabilidade fiscal na gestão pública, em 1995, quando fui Governador. A primeira ação, que me parece correta e que também serve para a vida cotidiana de todos os brasileiros, é que ninguém gaste mais do que ganha, do que arrecada. Se o Estado tem que agir assim, deveria sempre tê-lo feito dessa forma. Se o Estado brasileiro, que tem a responsabilidade de gerir a contribuição e o esforço coletivo, tivesse se comportado dessa forma ao longo da nossa história, não haveria necessidade de se implantar uma Lei de Responsabilidade Fiscal, de uma comemoração.

Pasmem, o Partido do Governo, que ontem condenava essa lei, que votou contra essa lei, hoje pede desculpas por ter votado contra. O Governo que implantou tardiamente a lei comemora os cinco anos da mesma. Ora, não havia nenhuma necessidade de lei para que cumpramos o que é da nossa responsabilidade. Se tivéssemos cumprido, não estaríamos hoje reclamando da falta de infra-estrutura e de políticas sociais em nosso País, porque teríamos dinheiro, não teríamos dívidas acumuladas de bilhões, que inviabilizam o desenvolvimento do nosso País. É evidente que era necessária uma lei de responsabilidade fiscal, mas também é necessário que se aprimore a lei.

Nesse sentido, já aprovamos nesta Casa um adendo à Lei de Responsabilidade Fiscal...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP) – (...) que torna obrigatória a prestação de contas pública de receitas e despesas. Também precisamos aprimorar a Lei de Responsabilidade Fiscal, para que possa reger essas relações entre os entes federados, como, por exemplo, os gastos com os Poderes dos Estados. A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu ali um teto máximo com gasto de pessoal, mas me parece insuficiente. É necessário estabelecer um teto para os gastos com os Poderes nos Estados, porque a relação entre o Executivo, o Legislativo e o Judiciário nos Estados é sempre muito conflituosa.

Sr. Presidente, comunico a esta Casa que estamos recebendo, com imensa satisfação, o Senador Nezinho Alencar, do Partido Socialista Brasileiro, que, em breve, tomará posse e comporá a nossa Bancada. Para nós, é uma imensa satisfação receber um homem que é considerado da maior responsabilidade política em Tocantins, tendo sido Vereador, Deputado Estadual por três mandatos e também Deputado constituinte. Hoje, o recebemos com a maior satisfação, nesta Casa, em que tomará posse como Senador da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Está suspensa a sessão do Senado Federal, para darmos início à do Congresso Nacional.

Uma vez encerrada a sessão do Congresso Nacional, daremos início à Ordem do Dia.

*(Suspensa às 15 horas, a sessão é reaberta às 15 horas e 54 minutos.)*

*O Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está reaberta a sessão do Senado Federal.

Por permuta com o Senador Teotônio Vilela Filho, concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo a V. Ex<sup>a</sup> em relação à indicação dos membros dos partidos da base aliada para as CPIs.

Ontem, o Supremo Tribunal Federal tratou de várias ADINs dos diversos partidos políticos, inclusive do PFL. Houve o parecer favorável do Relator, e cinco Ministros adiantaram seus votos, ficando um placar de 5 a 0. Portanto, o assunto está praticamente resolvido.

O Senado poderia se antecipar à decisão do Supremo Tribunal Federal e fazer essa indicação, para que não fiquemos dependentes de uma indicação daquela

Corte para uma questão de tão simples entendimento e para que o Governo não tenha outra derrota de onze votos a zero no Supremo Tribunal Federal.

Fiz esse apelo ontem, mas V. Ex<sup>a</sup> não estava presente no momento. Então ratifico-o agora, para que, na próxima semana, possamos realizar essas indicações.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Jorge, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela intervenção oportuna, mas não nos vamos pronunciar sobre esse assunto antes da conclusão do julgamento e antes da conseqüente comunicação do Supremo Tribunal Federal.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR JOSÉ SARNEY NA SESSÃO DO DIA 05 DE MAIO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Sarney.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição como Líder do PSDB, antes da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Farei a devida inscrição de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição como Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Farei a inscrição de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no próximo dia 10 de maio, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, ocorrerá a abertura da Cúpula América do Sul -Países Árabes (Aspa).

Esta Presidência não poderia, de maneira alguma, deixar de manifestar seu apoio à iniciativa do Governo brasileiro, o que, aliás, já fez hoje, por unanimidade, a Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

A Cúpula América do Sul-Países Árabes (Aspa) constituirá encontro internacional pioneiro, que buscará, fora da programação regular de trabalho das Nações Unidas, a aproximação de duas regiões de dimensões continentais do mundo em desenvolvimento.

Serão examinados, durante a Cúpula, os seguintes temas:

**cooperação econômica e comercial**, mediante estímulos à diversificação e expansão do comércio e dos investimentos; **cooperação cultural, cooperação científico-tecnológica, coordenação em fóruns mul-**

**tilaterais econômicos e comerciais e colaboração em temas de desenvolvimento sociais.**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É importante comunicar à Casa, por intermédio do Senador Cristovam Buarque, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do Senado Federal, que estou enviando um ofício ao Presidente do Senado argentino nos seguintes termos:

“Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex<sup>a</sup>, para convidá-lo a visitar o Brasil, visitar este Senado da República Federativa em data a ser definitiva, com o objetivo de estreitar os laços de amizade entre os dois países”.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB no Senado Federal.

S. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por até cinco minutos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem, infelizmente no calor do debate nesta Casa, sugeri aos Líderes do Governo no Senado Federal que fizessem um mea-culpa, a exemplo do mea-culpa do Presidente, em África, a respeito da escravidão.

O Presidente estava certíssimo naquele momento. Não foram os portugueses apenas a se beneficiarem do braço escravo; foi o Brasil, que teve a sua economia, durante séculos, sustentada pela exploração escravagista de africanos que eram livres nos seus locais de nascimento.

Portanto, fez muito bem o Presidente Lula naquele momento.

Sugeri que os Líderes do Governo, de maneira humilde, firme, clara, para comemorem de maneira sincera a Lei de Responsabilidade Fiscal, pedissem desculpas. Aí ficou aquela história, como disse o Líder Aloizio Mercadante: “Quem tem que pedir desculpas são vocês, porque erram nisso, erraram naquilo!” Mas não teríamos que pedir desculpas nós, que fizemos e aprovamos, no Governo Fernando Henrique Cardoso, uma lei de responsabilidade fiscal.

Muito bem! Não eu, que sou um humilde Senador, mas o Presidente Fernando Henrique Cardoso foi ouvido, sim, pelo Ministro Antonio Palocci. Eu queria registrar com aplausos o gesto do Ministro, que faz mea-culpa por seu voto contra a Lei de Responsabilidade Fiscal.

E aqui diz textualmente o Ministro Palocci:

Quero fazer uma autocrítica. Naquele momento, a minha bancada (do PT) falhou [ou seja, a Bancada do PT falhou]. Naqueles idos de 2000, nós não demos apoio ali, e essa foi uma falha da bancada, e eu me incluo nessa falha, eu fazia parte dessa bancada. Esse registro deve ser feito.

É claro que, se fôssemos perguntar ao Ministro se foi errado o voto do PT em relação à Organização Mundial do Comércio, ele acabaria pedindo desculpa de novo. E se fossem perguntar acerca dos monopólios do petróleo, das telecomunicações, o Ministro

iria pedir desculpa de novo. Ou seja, não quero, meu prezado Senador Jefferson Peres; nosso ilustre visitante, Deputado Pauderney Avelino, ocupar o tempo do Ministro da Fazenda fazendo-o pedir desculpas de tudo. Erraram tanto na gestão passada os que faziam oposição que teriam que passar o tempo inteiro pedindo desculpa de tudo, porque os votos essenciais do PT foram todos equivocados do ponto de vista do interesse nacional.

Era o atraso puro e simples que significava o retrógrado no econômico, como representavam o falso no social, até porque se não se acerta no econômico não se acerta no social. Mas quero aplaudir o Ministro Palocci.

Quero também lamentar a saída, da equipe econômica, desse jovem economista, com enorme qualificação técnica, que se constituía no principal formulador da equipe do Ministro da Fazenda, que o é o Professor Marcos Lisboa.

Na verdade, percebo que o Governo perde muito em densidade formuladora, mas ganha um braço operacional muito forte, que é o Dr. Murilo Portugal, aliás, precisamente o que renegociou dívidas de Estados e Municípios. O Dr. Murilo Portugal trabalhou irmanadamente com o Ministro Malan, negociou dívidas de Estados e Municípios e negociou a saída dos armários dos esqueletos que foram corajosamente enfrentados pelo Governo do Presidente Fernando Henrique.

De qualquer maneira, há aqui uma sutileza – e, nesse ponto, quero chamar a atenção da Senadora Heloísa Helena. Este Governo – vou usar uma expressão forte – mente em *outdoors* por meio do seu Partido; não rompeu com o FMI coisa alguma, continua a política de arrocho e de restrição orçamentária. O Governo trocou neste momento a presença do Fundo Monetário Internacional...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – ... pelo próprio homem de confiança do Fundo Monetário Internacional, Dr. Murilo Portugal, que era Diretor do Brasil junto ao Fundo. Portanto, trocou o fundo pelo homem do fundo, nesse saco sem fundos de incoerência que compõe o Governo Lula.

Sr. Presidente, digo a V. Ex<sup>a</sup> que fica mais do que patente, quando entra o Dr. Marcos Lisboa; quando sai o Dr. Marcos Lisboa e entra o Dr. Murilo Portugal, que o Partido dos Trabalhadores não tinha programa de Governo, não tinha visão estratégica do País e nem tinha quadros efetivamente qualificados para assumir essas posições tão nevrálgicas para a administração brasileira.

Murilo Portugal foi o homem que, no Governo Fernando Henrique, controlou com mão-de-ferro o caixa do Tesouro. Inclusive, um Parlamentar petista se dirigia a ele chamando-o de “mãos de tesoura”, pela capacidade que tinha de efetuar os tão necessários cortes orçamentários para buscar o equilíbrio fiscal – não estou me lembrando quem era esse Parlamentar,

mas o fato é que havia um Parlamentar que se dirigia dessa forma a ele.

Foi durante a gestão de Murilo Portugal, à frente do Tesouro, que a dívida pública aumentou significativamente. Ela teve que aumentar, porque foi benéfica sua atuação, negociando dívidas de Estados e Municípios e retirando o esqueleto do armário. Quem não reconhecer isso estará pecando por falta de honestidade intelectual.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Já concluo, Sr. Presidente.

Voltando ao economista Marcos Lisboa, figura da minha relação pessoal, que estimo, admiro e respeito – é uma perda para o Governo perdê-lo – peça a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente que insira nos Anais da Casa a matéria publicada na Folha de S. Paulo, de autoria dos jornalistas Jander Ramon\* e Flávio Mello\*, publicada há alguns meses, em que o Sr. Marcos Lisboa diz que “equipe econômica de FHC merecia estátua”. É quase um exagero. Mas aqui está, Senador Jefferson Peres, segundo Marcos Lisboa, a equipe econômica do Presidente Fernando Henrique Cardoso merecia uma estátua. Eu diria que em um Governo de gente tão insincera, de gente que pratica tanto o perjúrio de prometer e não cumprir, quase estou, eu próprio, pedindo que se erija uma estátua a um membro do Governo que tinha a sinceridade de reconhecer méritos em seus supostos adversários, nos seus antecessores.

Encerro registrando duas coisas, Senador José Agripino. Primeiro, que o Ministro Palocci atendeu o apelo da Oposição, que não foi atendido aqui ontem pelos Líderes do Governo. S. Ex<sup>a</sup> pediu desculpas, sim, por ter cometido um gesto – a meu ver – delituoso do ponto de vista do futuro do País, de não ter votado a favor da Lei de Responsabilidade Fiscal; em segundo, o registro de que se saiu Lisboa, a capital, e entrou Portugal, o País, é verdade também que saiu, por uns tempos – tomara que para sempre – o Fundo Monetário Internacional – e entrou o homem do Fundo, o diretor do Brasil junto ao Fundo, o nosso competente técnico, que serviu com tanto denodo ao Governo passado, sob cujo talento e competência eu posso atestar porque eu o conheço. Ele é competente sim. Nunca foi filiado a este Partido. É homem experiente e sabe governar: Dr. Murilo Portugal.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**RUMO A 2006** *Ministro, que foi contra o projeto como deputado, diz que bancada falhou e que responsabilidade fiscal é suprapartidária*

# Palocci faz mea culpa por voto contra LRF

**GUSTAVO PATU**

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Em resposta calculada aos ataques desferidos ontem pelo PSDB, o ministro Antonio Palocci Filho (Fazenda) fez um mea culpa pelo seu voto contrário, nos tempos de deputado petista de oposição, à Lei de Responsabilidade Fiscal, cinco anos atrás.

“Quero fazer uma autocrítica. Naquele momento, a minha bancada [do PT] falhou. Naqueles idos de 2000, nós não demos apoio ali, e essa foi uma falha da bancada, e eu me incluo nessa falha, eu fazia parte dessa bancada. Esse registro deve ser feito.”

Palocci fez a declaração ao interromper um seminário técnico do ministério sobre o aniversário da lei. O ministro disse ter comparecido “apenas para cumprimentar os palestrantes”. Mas seu discurso em contraponto ao seminário tucano não se limitou à autocrítica.

“Mesmo no recente e último governo, quando essa questão foi tratada de forma intensa, no primeiro governo do governo anterior —e estamos falando disso não como crítica, mas olhando depois que aconteceu, de uma maneira mais fácil—, houve uma fragilidade fiscal muito grande”, disse.

Foi uma referência ao primeiro mandato do ex-presidente Fernando Henrique (1995-1998), quando, a despeito de gastos com juros, o governo não se preocupava com metas fiscais. “Essa fragilidade fez com que a dívida crescesse de forma importante e a carga tributária também tivesse de crescer de forma importante.”

Além de responsabilizar a gestão tucana pelos níveis excessivos da carga tributária, Palocci afirmou que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva consertou o erro anterior. “Depois que o presidente Lula assumiu, ele não só corrigiu [o erro anterior] como iniciou o governo com uma forte determi-

nação de equilíbrio fiscal.”

Foi a oportunidade para mencionar o feito mais vistoso de Lula até aqui no controle do Orçamento: a redução da dívida pública como proporção do PIB (Produto Interno Bruto) em 2004, pela primeira vez em dez anos —ou desde a posse de FHC.

E, numa observação de tom conciliador, o ministro —símbolo do abandono dos antigos postulados petistas pelo governo Lula— considerou a responsabilidade fiscal um valor consensual.

“A coisa mais importante é o fato de que cada vez mais, para os governos, para os partidos políticos, para a sociedade brasileira, a questão da responsabilidade fiscal vai se tornando um valor da sociedade, um valor perene, um valor público, e isso tem feito com que hoje a responsabilidade fiscal no Brasil tenha ganhado um saudável caráter suprapartidário.”

Houve ainda o que pareceu um recado aos setores do PT que consideram as metas fiscais um sinônimo de corte nos gastos sociais. Palocci disse que isso pode ocorrer inicialmente, mas, no médio e no longo prazo, o controle da dívida pública garante a preservação de políticas aos mais pobres.

## Questões incômodas

O ministro não assistiu, porém, ao seminário técnico promovido pela Fazenda, em que os palestrantes apontaram questões incômodas relacionadas à solidez do programa brasileiro de ajuste fiscal iniciado pelos tucanos e aprofundado pelos petistas.

Amir Khair, que foi secretário da Fazenda da ex-prefeita petista Luiza Erundina (SP) apresentou cálculos segundo os quais o atual déficit público —2,5% do PIB em 2004— é insuficiente para manter a redução da dívida pública em relação ao PIB, mesmo com a projeção otimista de crescimento econômico de 5% ao ano.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

# Para Lisboa, 'equipe de FHC merecia estátua'

JANDER RAMON  
e FLAVIO MELLO

O secretário de Política Monetária do Ministério da Fazenda, Marcos Lisboa, disse ontem, em palestra a empresários em São Paulo que a equipe econômica do governo FHC "merecia uma estátua em praça pública" por ter promovido os acordos com os governos estaduais e municipais na negociação da dívida e também por ter criado a Lei de Responsabilidade Fiscal. "Só assim conseguimos promover uma política econômica crível em que hoje nossa poupança está em 3,50% do PIB", apontou. Numa análise que se afasta bastante da idéia de "herança maldita" propagada pelo ministro-

chefe da Casa Civil, José Dirceu, o auxiliar de Palocci afirma que o ajuste fiscal do governo também garantiu as quedas do prêmio de risco País e as reduções dos juros, não apenas da Selic mas também nas demais operações do mercado. "Tivemos uma mudança muito grande nos últimos anos. Não se discute mais se a política fiscal vai ou não dar certo e se reduzirá ou não a inflação. Discutimos hoje se essa política está o mais ajustada possível ou se poderia ser melhor", afirmou.

Ele previu, ainda, que a carga tributária de 2003 deverá ser menor que a de 2002. "Não temos ainda os números fechados", afirmou, "mas a confirmação virá em março próximo".



**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Sr. Presidente, tão logo seja possível, peço a palavra pela Liderança do PDT.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Darei a palavra ao Senador Ney Suassuna e, em seguida, a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jefferson Péres.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

Após as falas de S. Ex<sup>as</sup>, passaremos à Ordem do Dia.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder da Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O ideal seria que V. Ex<sup>a</sup> falasse logo após a Ordem do Dia, que será bem rápida, conforme acordo feito. Seria bom que pudéssemos proceder ao debate depois. A Mesa espera contar com a contribuição de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, dou a minha contribuição, transferindo minha inscrição, como Líder, para depois da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, pela Liderança do PDT.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem, em companhia do Senador Pedro Simon, compareci ao Supremo Tribunal Federal para assistir ao julgamento do mandado de segurança impetrado por nós dois contra a Presidência do Senado por não haver instalado a chamada CPI dos Bingos.

Ouvimos a manifestação do Relator num voto brilhantíssimo e substancioso, Senador Romeu Tuma. Fiquei impressionado com a cultura jurídica e a solidez de argumentação do Ministro Celso de Mello, que deixou todas as pessoas que assistiam ao julgamento realmente embevecidas com o voto, além de ser uma manifestação de extrema coragem e de independência pelo menos.

Aconteceu um fato raro no Supremo Tribunal Federal. O Ministro Eros Grau pediu vistas, dizendo que havia comparecido com a decisão de votar contra, mas, diante do voto do Ministro Celso de Mello, pedia vistas para rever seu voto; havia ficado em dúvida. E aqui o fato raro: mesmo depois do pedido de vista, quando o Presidente ia encerrar a sessão, três Ministros anteciparam seus votos: o Ministro Sepúlveda Pertence, o Ministro Carlos Britto e o Ministro Marco Aurélio de Mello. A votação ficou em quatro a zero, o que não quer dizer que o julgamento esteja ganho por nós, Senador

Pedro Simon. O resultado poderá ser seis a quatro, mas já fiquei reconfortado com o voto do Relator e com a manifestação dos três Ministros acima citados.

Concedo um aparte ao Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Senador Jefferson Péres, felicito a V. Ex<sup>a</sup> e a Casa, porque, ontem, acho que começamos a viver um dos momentos mais importantes desta Casa, e a decisão mais importante do Supremo Tribunal Federal com relação ao Poder Legislativo. Estávamos às vésperas de vermos esta Casa sem o seu instituto mais importante: o direito das Minorias poderem constituir uma CPI. Os Líderes se reúnem e dizem quando querem ou não a instalação de uma CPI. Hoje, por exemplo, o Congresso Nacional instalou uma CPMI porque os Líderes quiseram; as outras não saem, porque os Líderes não querem. O voto – tem razão V. Ex<sup>a</sup> –, teve duração de três horas, nunca vi um voto tão completo, tão claro, tão preciso, como o do Ministro Celso de Mello. Vivemos um dia muito importante, e acho que vamos viver uma data muito importante: uma vitória deste Congresso, em que a CPI voltará a ser a CPI. Os Presidentes terão que indicar, e as Minorias serão respeitadas. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> que, junto conosco e outros companheiros, estávamos lá, rezando e torcendo para que desse certo.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> e eu estamos pouco interessados, a esta altura, na CPI dos Bingos. Isso, para nós, é algo conjuntural, passageiro, menor. Entramos com uma ação no Supremo Tribunal Federal para defender o princípio de que é um direito impostergável das Minorias criar, instalar, fazer funcionar as CPIs, um direito que a Maioria não pode obstar.

A decisão do Supremo Tribunal Federal, se nos favorecer, será uma decisão histórica, Senador Pedro Simon! É para marcar época. O Supremo vai dizer, se assim for a decisão, que não é questão **interna corporis**, não, porque é uma questão constitucional, e autoridade nenhuma pode impedir que alguém exerça o seu direito, no caso, a Minoria do Senado ou da Câmara, porque Líderes de Partidos majoritários resolveram boicotar a CPI.

Concedo um aparte aos Senadores Arthur Virgílio e José Agripino, respectivamente, se ainda houver tempo.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Jefferson Péres, esse tema é tão relevante que o tempo fica menos importante do que ele. Senador Jefferson Péres, dizia ao Senador Pedro Simon há pouco que o que eu esperava desse início de votação no Supremo Tribunal Federal – procuro ser pessimista, sobretudo, realista – esperava que consagrassem que a Minoria, em constituindo um terço de uma Casa Legislativa, tem direito a ver instalada uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Eu não esperava mais. Estou entusiasmado com a capacidade que o Supremo Tribunal Federal tem demonstrado – e aqui temos o caso do Rio de Janeiro, temos este episódio agora da discussão, não em torno da CPI do Waldomiro ou da dos Bingos, é o instituto da

CPI, secular, que vem da tradição parlamentar anglo-saxônica, que está em jogo, eu não imaginava que o Supremo fosse tão firme e, portanto, quero registrar aqui o meu orgulho de saber a cidadania brasileira protegida por juízes que conseguem efetivamente pairar acima de quaisquer injunções, de quaisquer pressões, de quaisquer conveniências políticas. Esse é o meu registro.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Também louvo muito a postura do Supremo Tribunal Federal.

Senador Arthur Virgílio, vou pedir cópia do voto do Ministro Celso de Mello para distribuir. Será difícil e constrangedor qualquer Ministro do Supremo Tribunal Federal proferir voto contrário ao do Ministro Celso de Mello.

Ouçó o Senador José Agripino.

**O Sr José Agripino** (PFL – RN) – Senador Jefferson Péres, sinto-me em muito boa companhia com V. Ex<sup>a</sup>, ao participar dessa luta na defesa do direito das minorias, porque a Adin que está no Supremo é de autoria conjunta do meu Partido e do de V. Ex<sup>a</sup>. Nós subscrevemos...

**O SR JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Eu me esqueci de mencionar que V. Ex<sup>a</sup> e o seu Partido subscreveram, ingressando também com o pedido.

**O Sr José Agripino** (PFL – RN) – Ingressamos juntos. E mais do que isso: fomos ao Supremo Tribunal Federal, por mais de uma vez, para solicitar urgência na apreciação e na inclusão em pauta da matéria, o que finalmente ocorreu. Devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que não são surpresas os votos já apresentados do Relator e, mais do que isso, após o pedido de vistas, a “não-normal” antecipação de votos por parte de Ministros, que é um gesto de afirmação constitucional de coragem, de defesa da Constituição, de defesa de princípios e reafirmação de pensamento. Ali não há dúvida sobre o pensamento de S. Ex<sup>a</sup>, que não tinha obrigação alguma de antecipá-lo. Até porque, entre o período em que se pedem vistas e a votação, muitos fatos podem acontecer, muita pressão pode ser exercida, e os Ministros manifestaram-se desde já, dizendo: “o meu pensamento é este aqui e não vem que não tem!”. É claramente isso. Há pouco eu conversava com alguns colegas, Senador Mão Santa, sobre o que pode acontecer. Não posso antecipar resultado do julgamento, que está em quatro votos a zero. Suponho que o Supremo Tribunal Federal acolherá a nossa Adin, declarando o tema inconstitucional e decidindo que nós temos razão. Aí, podem dizer: se a matéria vier para cá com a decisão do Supremo e o Presidente da Casa tiver de decidir pela indicação dos membros e os partidos da base não quiserem dar **quorum**, nada terá adiantado. Vai ficar sob a responsabilidade daqueles que não quiserem participar das investigações a provável impunidade. Mas o Supremo cumpriu a sua parte e nós fizemos a nossa parte de argüir a constitucionalidade da matéria para garantirmos o direito inalienável das Minorias. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo oportuníssimo pronunciamento desta tarde.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Senador José Agripino, não acredito seja outra a decisão do Supremo, até porque, com o devido respeito, se for pela denegação do mandado, seria como se os Ministros en-

tendessem que existe, no art. 58, § 3º, da Carta Magna, uma oração oculta. Onde se diz que “as CPIs serão criadas mediante requerimento de 1/3 dos membros da respectiva Casa”, seguiria a seguinte oração oculta: “desde que a maioria permita”. Isso seria um absurdo realmente.

Concedo um aparte ao Senador José Jorge.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Senador Jefferson Péres, na realidade, nossos Partidos iniciaram essa luta juntos e estão sendo vitoriosos. Acredito que vamos ganhar por unanimidade. Tive oportunidade de assistir ontem a uma parte do julgamento e não há dúvida alguma de que vamos ganhá-lo por unanimidade. Inclusive, já sugeri até que fizéssemos as indicações para que a CPI possa voltar a funcionar. Será uma grande vitória, porque isso permitirá que, no futuro, a Minoria possa fazer CPIs. Da forma como estava, a CPI tinha deixado de ser instrumento de Minoria para ser instrumento da Maioria, o que era um absurdo. Muito obrigado.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Senador José Jorge, não sei qual será o resultado do julgamento, mas, qualquer que seja, com os votos daqueles quatro Ministros, recorro ao apólogo do moleiro com o Rei Frederico II da Prússia e já me dou por recompensado, dizendo desta tribuna: “ainda há juizes em Berlim”.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes pela ordem.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, peço permissão a V. Ex<sup>a</sup> para dar conhecimento à Casa de um pedido de informação que estou dirigindo ao Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, encarregado da área financeira do Governo brasileiro.

Em Teresina, esta semana – e quero crer que seja uma campanha nacional –, foram espalhados vários *outdoors*, na cor vermelha, com a inscrição: “Fora FMI! Tinha que ser Lula Presidente. Tinha que ser PT”.

Baseado nisso, Sr. Presidente, solicito as seguintes informações ao Ministro Antonio Palocci:

1) O **outdoor** exibido em Teresina, conforme registra a cópia da foto anexa, espelha o pensamento do Governo brasileiro em relação ao Fundo Monetário Internacional?

2) Apesar de o acordo com o FMI não ter sido renovado, o Governo brasileiro não recorreria novamente ao Fundo, caso necessário?

3) A decisão de não renovar o acordo com Fundo Monetário Internacional foi uma decisão de governo ou uma decisão partidária?

4) O *outdoor* acima mencionado pode ser considerado ou não uma peça publicitária, visando antecipar a campanha presidencial em 2006?

Sr. Presidente, a justificativa é exatamente por isso. O Sr. Ministro Antonio Palocci é responsável pela discussão econômica do Governo brasileiro, especialmente com o FMI. E estamos vendo que, diferentemente do que retrata esse *outdoor*, o relacionamento entre as partes tem sido o mais amável possível, haja vista o acordo recentemente feito entre o Governo e o Fundo Monetário Internacional para aplicação de verbas orçamentárias.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Diante do exposto, Sr. Presidente, com a justificativa apresentada, peço a V. Ex<sup>a</sup> que, ouvida a Mesa, encaminhe esse requerimento de informações ao Sr. Ministro da Fazenda. Em anexo, a fotografia do *outdoor* aqui relatado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR. HERÁCLITO FORTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2005**

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre *outdoor* instalado em Teresina com o slogan “Fora FMI!”, em comemoração aos 25 anos do Partido dos Trabalhadores.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre *outdoor* instalado em Teresina com o slogan “Fora FMI!”, em comemoração aos 25 anos do Partido dos Trabalhadores:

- 1) O *outdoor* exibido em Teresina, conforme registrado na cópia da foto anexa, espelha o pensamento do governo brasileiro em relação ao Fundo Monetário Internacional?
- 2) Apesar do acordo com o FMI não ter sido renovado, o governo brasileiro não recorreria novamente ao Fundo, caso necessário?
- 3) A decisão de não renovar o acordo com o FMI foi uma decisão de governo ou uma decisão partidária?
- 4) O *outdoor* acima mencionado pode ser considerado uma peça publicitária visando antecipar a campanha presidencial em 2006?

## JUSTIFICATIVA

As ruas de Teresina, capital do Estado do Piauí, exibem um outdoor, assinado pelo Partido dos Trabalhadores, que estampa a expressão que ficou famosa nos tempos em que o PT fazia oposição ao governo: “Fora FMI!”.

Ocorre que, durante a eleição para a Presidência da República, o Partido dos Trabalhadores se beneficiou de um socorro financeiro do FMI para o Brasil no valor de US\$ 30 bilhões, que garantiram, para o mercado internacional, a redução das vulnerabilidades e incertezas provocadas pelo processo eleitoral.

Além disso, após a eleição e a consegüente vitória, o Partido dos Trabalhadores continuou se beneficiando do amparo do Fundo Monetário, ou, pelo menos, enquanto lhe foi conveniente.

Agora, à medida que vai se aproximando um novo processo eleitoral, o PT decide não renovar o acordo com o FMI; assim, o partido deve estar se sentindo mais à vontade para ir às eleições no próximo ano.

Portanto, é preciso esclarecer se a não-renovação do acordo com o FMI representa uma decisão de política econômica do atual governo ou se representa uma “volta às origens” do Partido dos Trabalhadores, visando à próxima eleição presidencial e em respeito à sua posição histórica.

As informações que ora requeiro são de fundamental importância para o devido esclarecimento desse assunto.

Sala das Sessões, em                      de maio de 2005

  
Senador HERÁCLITO FORTES



**R. DAMÁSIO**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa aguarda o requerimento de V. Ex<sup>ª</sup>, Senador Heráclito Fortes.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2005

*(Proveniente da Medida Provisória nº 232, de 2004)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 232, de 2004), que altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Roberto Saturnino

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando sua apreciação foi transferida, em virtude da falta de acordo de lideranças.

À medida provisória foram apresentadas 590 emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Carlito Merss (PT-SC), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, na forma do Projeto de Lei de Conversão que oferece, e pela rejeição das emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 16 de fevereiro e se instalou no dia 17, do mesmo mês;
- a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 27 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 12 de abril;
- a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 31 de março, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por mais sessenta dias pelo Ato do Presidente do

Congresso Nacional nº 8, de 2005, e se esgotará no dia 13 de junho.

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 26 de abril.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, Relator revisor da matéria.

#### PARECER Nº 440, DE 2005

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>ª</sup>s e Srs. Senadores, o Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2005, derivado da Medida Provisória nº 232, de 30 de dezembro de 2004, é submetido à apreciação da Casa bastante modificado em relação ao diploma de origem.

Enviada à apreciação no Congresso pelo Presidente da República por meio da Mensagem nº 1.000, de 30 de dezembro de 2004, a Medida Provisória nº 232, de 2004, tratava, em seus quinze artigos, de diversas matérias relativas à legislação tributária federal, a saber: atualização da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) e de limites de dedução, retenção de tributos na fonte, base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e processo administrativo fiscal, entre outras.

Editada com o fim de atualizar os valores da tabela do Imposto de Renda, das deduções com dependente e das deduções por despesas com instrução, providências bem-vindas aos olhos da sociedade, a Medida Provisória nº 232 incluiu diversas outras medidas, a maioria das quais muito contestadas e polêmicas.

A correção da tabela progressiva do Imposto de Renda foi objeto apenas dos arts. 1º a 3º e do art. 14, que estabeleceu a sua vigência para 1º de janeiro de 2005. O índice utilizado para atualização da tabela, das deduções de base de cálculo (dependentes, despesas com instrução etc.) e do desconto simplificado foi de 10%.

Na seqüência, nos arts. 4º, 5º, 6º e 7º, vou me dispensar de fazer a referência e de ler o meu relatório, uma vez que foram todos os artigos retirados. Prevaleram apenas os arts. 1º, 2º e 3º, que são a atualização da tabela, e os arts. 14 e 15, que tratavam dos prazos de vigência.

Dispensando da leitura do relatório de todos esses artigos, prossigo dizendo que, com exceção dos três

primeiros artigos, que tratam da atualização da tabela, e dos arts. 14 e 15, que tiveram a sua redação adaptada à nova situação criada, todos os demais artigos foram expressamente revogados pela Medida Provisória nº 243, de 2005. Essa Medida Provisória introduziu ainda dispositivo para regular situações jurídicas criadas no âmbito do processo administrativo fiscal enquanto sob a regência do art. 10 da MPV nº 232, revogado. Antes de ser revogado, no entanto, criou situações de fato que tiveram de ser corrigidas por esse Projeto de Lei de Conversão.

Com a desfiguração da MPV nº 232, pela revogação da maior parte de seus artigos pela MPV nº 243, de 2005, as 590 emendas apresentadas no prazo regimental tiveram de ser rejeitadas pelo Relator na Câmara dos Deputados, a maior parte por falta de objeto.

O Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2005, aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados, praticamente limitou-se aos três primeiros artigos da MPV nº 232, referentes à correção das Tabelas 1 e 2 – devidamente reproduzidas no Parecer – no percentual de 10% a que me referi.

O único acréscimo feito no PLV nº 5, de 2005, em relação à MPV nº 232, foi a incorporação, quase integral, do texto do art. 1º da MPV nº 243, de 2005 – essa que veio revogar todos os demais artigos da original. Assim, o art. 4º do PLV aprovado na Câmara dos Deputados abre prazo de trinta dias, a partir da publicação da lei em que se converter, para que os sujeitos passivos cientificados de decisão desfavorável em processos administrativos fiscais, durante o período de vigência do art. 10 da MPV nº 232, apresentem recursos aos Conselhos de Contribuintes, caso não o tenham feito.

Na análise do Projeto de Conversão, o meu parecer prossegue dizendo que a motivação da MPV nº 232 demonstra, de forma satisfatória, a sua relevância e urgência, mormente por corrigir, já a partir de janeiro do ano-calendário de 2005, valores da Tabela de IRPF corroída pela inflação e que injustamente prejudicava milhões de brasileiros.

Em relação à admissibilidade, importa também consignar que a matéria contida na MPV nº 232 não está entre aquelas cuja veiculação por medida provisória é vedada pelo art. 62, I, da Constituição.

Em relação à adequação orçamentária e financeira, penso que não se deve incorrer no equívoco de se considerar a atualização da tabela e das deduções do IRPF renúncia de receita, como fazia a Medida Pro-

visória nº 232 originalmente. Na verdade, ela apenas supre omissão do legislador a respeito, já que a não-atualização produz uma elevação ilegítima da carga tributária, baseada na inflação. Ou seja, o princípio de que não se pode aumentar tributo sem lei que o estabeleça acaba ferido pela negligência de não se promoverem atualizações periódicas nessas tabelas e descontos, como se fez durante alguns anos, no período anterior, o que agora se corrige pela proposta que estamos examinando.

Se, ao contrário do que afirma meu parecer, a medida pudesse ser considerada renúncia de receita, a Lei nº 10.934, de 2004, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2005, determina que a aprovação de medida provisória que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária está condicionada ao atendimento do disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O referido artigo da LRF estabelece que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deve estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, e deve também cumprir ao menos uma das exigências por ela postas.

Segundo a Exposição de Motivos nº 176, de 2004, que acompanhou a MPV nº 232, o reajuste da tabela do IRPF e dos limites de dedução representaria – caso fosse considerado renúncia fiscal – uma renúncia de aproximadamente R\$2,5 bilhões ao ano. Em compensação, o aumento da alíquota da CSLL geraria um ganho de receita de R\$300 milhões e as outras medidas propostas para aumentar a eficiência da Administração Tributária e evitar a evasão de tributos também contribuiriam para o aumento da arrecadação.

Tais medidas de compensação foram afastadas com a retirada dos dispositivos do PLV nº 5.

Ainda assim, com o crescimento econômico acima do previsto para o presente ano, a diferença decorrente da atualização será compensada pelo excesso de arrecadação, fazendo com que a suposta renúncia não interfira no alcance das metas fiscais fixadas no anexo da LDO. Portanto, Sr. Presidente, consideramos o projeto adequado, em termos orçamentários e financeiros.

Quanto à questão de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, é inquestionável a constitucionalidade do PLV nº 5, de 2005. A União é com-

petente para legislar sobre imposto de renda, a teor dos arts. 24, I; 48, I; e 153, III, da Constituição Federal, tendo sido respeitados todos os princípios constitucionais tributários.

Com efeito, a matéria veiculada no PLV nº 5, de 2005, não está no rol das competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, expresso nos arts. 49, 51 e 52 da Constituição Federal.

A análise do PLV não mostra qualquer vício de injuridicidade.

Em relação à técnica legislativa, foram respeitadas as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Na análise do mérito, cabe examinar apenas o PLV nº 5, de 2005, já que a maior parte dos polêmicos dispositivos da MPV nº 232 não mais subsiste.

Nesse aspecto, o PLV nº 5, de 2005, é meritório em tudo, porque alivia a tributação da pessoa física, estabelecendo a correção da Tabela, na medida em que alivia o contribuinte dos excessos de arrecadação aos quais estaria obrigado pela falta de atualização.

Diante do exposto, Sr. Presidente, manifestamos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 232, de 2004, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Conversão nº 05, de 2005, dela proveniente, na forma como foi aprovado pela Câmara dos Deputados.

Era o que tinha a dizer.

É o seguinte o parecer na íntegra:

#### **PARECER Nº 440, DE 2005**

#### **De Plenário sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2005, que altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências**

Relator-Revisor: Senador **Roberto Severino**

#### **I – Relatório**

O Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2005, derivado da Medida Provisória nº 232, de 30 de dezembro de 2004, é submetido à apreciação desta Casa bastante modificado em relação ao diploma de origem.

Enviada à apreciação do Congresso Nacional pelo Presidente da República por meio da Mensagem nº 1.000, de 30 de dezembro de 2004, a Medida Provisória nº 232, de 2004 (MPV 232), tratava, em seus quinze artigos, de diversas matérias relativas à legislação tributária federal, a saber: atualização da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) e de

limites de dedução, retenção de tributos na fonte, base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (JRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e processo administrativo fiscal, entre outras.

Editada de atualizar valores da tabela do IRPF, das deduções com dependente e das deduções por despesas com instrução, providências bem-vindas, aos olhos da sociedade, a MPV 232 diversas outras medidas, a maioria das quais muito contestadas e polêmicas.

A correção da Tabela Progressiva do Imposto de Renda das Pessoas Físicas foi objeto, apenas, dos arts. 1º a 3º, e do art. 14, que estabeleceu a sua vigência para 10 de janeiro de 2005. O índice usado para a atualização da tabela, das deduções da base de cálculo (dependentes, despesas com instrução e parcela isenta de rendimentos de aposentadoria e pensão) e do desconto simplificado foi de 10%.

O art. 4º modificava a redação do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 9.532, de 1997, que trata da multa aplicada a contribuintes que não apresentaram, ou apresentaram com atraso, a declaração anual de ajuste do imposto de renda.

Os arts. 5º e 7º ampliavam a relação dos segmentos de prestação de serviços sujeitos à retenção de tributos na fonte, quando do recebimento por serviços prestados a outras pessoas jurídicas de direito privado. Assim, a partir de 1º de fevereiro de 2005, também incidiria tributação na fonte sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas de direito privado dos setores de medicina, engenharia, publicidade e propaganda, transporte de cargas e passageiros, e manutenção de bens móveis e imóveis.

O art. 6º também determinava a retenção de tributos na fonte. A partir de 1º de fevereiro de 2005, sobre os pagamentos efetuados por pessoas jurídicas que produzam determinadas mercadorias de origem animal ou vegetal (ex: agroindústrias e cooperativas) a fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido, aplicar-se-ia a alíquota de 1,5%, a título de antecipação de imposto de renda (IR) e, no caso de pagamentos a fornecedores pessoas jurídicas, também a de 1%, a título de Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL).

O art. 8º aumentava para 1,5% a alíquota do IR na fonte aplicável às importâncias pagas ou creditadas a pessoas jurídicas de direito privado, pela prestação de serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância e por locação de mão-de-obra.

O art. 9º consolidava em lei entendimento existente na Secretaria da Receita Federal (mas que ainda não é pacífico nos tribunais) de que a variação cambial do valor do investimento no exterior avaliado pelo método da equivalência patrimonial deva ser computada como receita (em caso positivo) ou despesa financeira, na apuração da base de cálculo do IRPJ – modalidade lucro real – e da CSLL.

O art. 10 trazia profundas alterações no processo administrativo-fiscal, a fim de diminuir significativamente o acesso aos conselhos de contribuintes.

O art. 11 aumentava de 32% para 40% da receita bruta a base de cálculo do IR e da CSLL para as pessoas jurídicas prestadoras de serviços (exceto dos setores hospitalar e de transporte) que utilizem o regime de tributação pelo lucro presumido.

O art. 12 incluía os planos de previdência complementar de benefício definido na incidência do IR na fonte prevista no art. 3º da recém-promulgada Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004. Na prática, isso significava que os resgates de recursos acumulados nesses planos também estariam sujeitos à retenção na fonte, à alíquota de 15%, a título de antecipação do IR.

O art. 13 um pouco fora de contexto, tratava da prorrogação, até 31 de dezembro de 2006, da possibilidade de subvenções econômicas para a cobertura de déficit de manutenção da Companhia de Navegação do São Francisco (FRANAVE).

O art. 14 estabelecia os prazos de vigência das medidas propostas. Para as que causariam elevação do IR, o início da vigência era de janeiro de 2006. No caso das contribuições, 10 de abril de 2005. Para as retenções na fonte dos arts. 5º, 6º, 7º e 8º, estabeleceu-se o dia 1º de fevereiro. Esse prazo foi depois postergado pelas MPV nº 237 e 240, ambas de 2005, para, respectivamente, 10 de março e 10 de abril de 2005. As demais, em especial, a atualização da tabela e das deduções do IRPF, passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2005.

O art. 15 continha cláusulas revocatórias do art. 5º da recém-promulgada Lei nº 10.996, de 15 de dezembro de 2004, e do art. 36 da Lei nº 10.637, de 20 de dezembro de 2002.

Com exceção dos três primeiros artigos, que tratam da atualização da tabela e das deduções do IRPF, do art. 15 e do art. 14, que teve a sua redação adaptada à nova situação criada, todos os demais artigos foram expressamente revogados pela MPV nº 243, de 2005. Essa MPV introduziu, ainda, dispositivo para regular situações jurídicas criadas no âmbito do

processo administrativo fiscal enquanto sob a regência do art. 10 da MPV 232, revogado.

Com a desfiguração da MPV 232, pela revogação da maior parte de seus artigos pela MPV nº 243, de 2005, as 590 emendas apresentadas no prazo regimental tiveram de ser rejeitadas pelo Relator na Câmara dos Deputados, a maior parte, por falta de objeto.

O PLV nº 5, de 2005, aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados, praticamente, limitou-se aos três primeiros artigos da MPV 232, referentes à correção das tabelas, abaixo reproduzidas, e das deduções do IRPF.

Tabela 1

Tabela Progressiva Mensal – PLV nº 5, de 2005

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 1.164,00	-	-
De 1.164,01 até 2.326,00	15	174,60
Acima de 2.326,00	27,5	465,35

Tabela 2

Tabela Progressiva Anual – PLV nº 5, de 2005

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 13.968,00	-	-
De 13.968,01 até 27.912,00	15	2.095,20
Acima de 27.912,00	27,5	5.584,20

O único acréscimo feito no PLV nº 5, de 2005, em relação à MPV 232, foi a incorporação, quase integral, do texto do art. 1º da MPV nº 243, de 2005. Assim, o art. 4º do PLV aprovado na Câmara abre prazo de trinta dias, a partir da publicação da lei em que se converter, para que os sujeitos passivos cientificados de decisão desfavorável em processos administrativos fiscais durante o período de vigência do art. 10 da MPV 232 apresentem recurso aos Conselhos de Contribuintes, caso não o tenham feito.

## II – Análise

### Da Relevância, Urgência e Adequação Financeira E Orçamentaria

A teor do art. 62 da Constituição Federal, em caso de relevância e urgência, o Presidente da Repú-



blica está legitimado a editar medida provisória, a ser apreciada pelo Congresso Nacional.

A motivação da MPV 232, contida na Exposição de Motivos nº 176, de 2004, demonstra, de forma satisfatória, a sua relevância e urgência, mormente por corrigir, já a partir de janeiro do ano-calendário de 2005, valores da Tabela de IRPF corroída pela inflação e que injustamente prejudicava milhões de brasileiros.

Em relação à admissibilidade, importa também consignar que a matéria contida na MPV 232 não está entre aquelas cuja veiculação por medida provisória é vedada pelo art. 62, I, da Constituição.

Em relação à adequação orçamentária e financeira, não se deve incorrer no equívoco de se considerar a atualização da tabela e das deduções do IRPF renúncia de receita. Na verdade, ela apenas supre omissão do legislador a respeito, já que a não-atualização produz uma elevação ilegítima da carga tributária, baseada na inflação. Ou seja, o princípio de que não se pode aumentar tributo sem lei que o estabeleça acaba ferido pela negligência de não se promoverem atualizações periódicas nessas tabelas e descontos, como agora esta sendo feito. Se, ao contrário de meu parecer, a medida pudesse ser considerada renúncia de receita, a Lei nº 10.934, de 2004, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2005, determina que a aprovação de Medida Provisória que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária está condicionada ao atendimento do disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deve estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, e deve também cumprir ao menos uma das exigências por ela postas.

Segundo essas exigências, ou o proponente demonstra que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e que não afeta as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da LDO, ou a proposição deve ser necessariamente acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação de base de cálculo, majoração ou criação de tributo. Nesse último caso, o benefício só pode entrar em vigor quando implementadas tais medidas compensatórias.

Segundo a Exposição de Motivos nº 176, de 2004, que acompanhou a MPV 232, o reajuste da tabela do IRPF e dos limites de dedução representaria uma renúncia de te R\$ 2,5 bilhões ao ano. Em compensação, o aumento da alíquota da esta proposta geraria um ganho de receita de R\$ 300 milhões e as medidas propostas para aumentar a eficiência da Administração Tributária e evitar a evasão de tributos também contribuiriam para o aumento da arrecadação.

Tais medidas de compensação foram afastadas com a retirada dos dispositivos no PLV nº 5.

Ainda assim, com o crescimento econômico acima do previsto para o presente ano, a diferença decorrente da atualização da tabela será compensada pelo excesso de arrecadação, fazendo com que a suposta renúncia não interfira no alcance das metas fiscais fixadas no anexo da LDO. Portanto, consideramos o Projeto adequado, em termos orçamentários e financeiros.

### **Da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa**

É inquestionável a constitucionalidade do PLV nº 5, de 2005. A União é competente para legislar sobre imposto de renda, a teor dos arts. 24, I; 48, I; e 153, III, da Constituição Federal, tendo sido respeitados todos os princípios constitucionais tributários.

Com efeito, a matéria veiculada no PLV nº 5, de 2005, não está no rol das competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, expresso nos arts. 49, 51 e 52 da Constituição Federal.

A análise do PLV não mostra qualquer vício de injuridicidade.

Em relação à técnica legislativa, foram respeitadas as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

### **Do Mérito**

Na análise de mérito, será analisado apenas o PLV nº 5, de 2005, já que a maior parte dos polêmicos dispositivos da MPV nº 232 não mais subsistem.

Nesse aspecto, o PLV nº 5, de 2005, é meritório porque alivia a tributação da pessoa física.

É bem verdade que a correção de 10% embutida na Tabela Progressiva definida no art. 1º não repõe a defasagem inflacionária de 64,1%, medida pelo IPCA-IBGE, acumulada entre 1996 e 2004, já descontado o ajuste de 17,5% concedido pela Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002. Ainda assim, embora concedida em percentual inferior ao necessário para repor os valores

históricos, a medida é salutar e necessária para atenuar o aumento indireto da carga tributária sobre os contribuintes, que ocorre sem a autorização legal exigida pelo art. 150, I, da Constituição Federal de 1988.

Ressalte-se, também, que o PLV perpetua a alíquota de 27,5%, antes provisória, que somente vigoraria até dezembro do presente ano, por força do disposto na Lei nº 10.828, de 23 de dezembro de 2003. Assim, o PLV acaba por prevenir uma possível perda futura de arrecadação.

Sobre o novo art. 4º, que abre prazo de trinta dias para interposição de recurso voluntário aos sujeitos passivos que tenham deixado de fazê-lo por força do art. 10 da MPV nº 232, trata-se de providência necessária para evitar problemas futuros relativos à revogação do dispositivo pela MPV nº 243, de 2005, e pela aprovação do presente PLV.

Aliás, em relação ao art. 1º da MPV nº 243, de 2005, a redação do art. 4º é ainda mais benéfica aos contribuintes que litigam contra o Fisco federal na esfera administrativa. O dispositivo posterga o dia de início da contagem do prazo de trinta dias para o dia da publicação da lei em que for convertido o PLV. O art. 1º da MPV nº 243, de 2005, determinou que esse dia fosse 31 de março de 2005, de modo que o prazo de trinta dias expiraria em 30 de abril de 2005. O art. 4º do PLV nº 5, de 2005, torna esse dia-limite mais tardio, de forma a propiciar tempo suficiente para a apresentação da defesa na esfera dos Conselhos de Contribuintes.

### III – Voto

Diante do exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 232, de 2004, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2005, dela proveniente, na forma como aprovado na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005. – Senador **Roberto Saturnino**, Relator-Revisor.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Relator é favorável.

Os pareceres preliminares do Relator, Deputado Carlito Merss (PT–SC), e do Relator revisor, Senador Roberto Saturnino, são pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 01, de 2002.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e a adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Em discussão o projeto de lei de conversão, a medida provisória e as emendas, em turno único.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge. Em seguida, darei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Agripino.

Para discutir, concedo a palavra a S. Ex<sup>a</sup>, Senador José Jorge, por dez minutos.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, finalmente, essa medida provisória chega para votação no Senado, bastante modificada em relação à sua versão original.

Lembro-me bem de que, quando lançou essa medida, o Governo promoveu uma solenidade no Palácio, com a presença de toda a imprensa, para anunciar que iria corrigir a tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física. Efetivamente, o Governo a corrigiu, não em 17%, como era a promessa de campanha do Presidente Lula – que disse que todo ano iria atualizar a tabela de acordo com a inflação –, mas em 10%.

Além disso, Sr. Presidente, sem que ninguém fosse avisado, sem que fosse, inclusive, discutido na tal entrevista, no lançamento, uma série de outros artigos foi incluída. Todos esses artigos foram discutidos pela sociedade, pelos partidos de Oposição, e, na realidade, aumentavam muito mais os impostos do que o que a correção do Imposto de Renda feita pelo Governo os diminuía.

Era uma correção, Senador José Agripino, que, na verdade, servia para aumentar a carga tributária, já tão alta. Na realidade, corrigia-se o Imposto de Renda num percentual bem menor do que o valor devido, mas se incluía uma série de outros artigos que aumentavam os impostos.

Na época, nós, do PFL, resolvemos nos mobilizar para impedir que essa medida provisória fosse aprovada na Câmara e no Senado da maneira como estava prevista. Mobilizamos usando, para isso, todos os instrumentos de que podíamos dispor, inclusive daquele prêmio de crueldade que criamos, que chamamos Prêmio Berzoini, que já está em sua sexta edição, com a participação de 44.750 internautas

votantes. Apresentamos cinco candidatos, cada um com sua razão para participação, e quem ganhou foi exatamente o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, por essa medida provisória.

Anuncio o resultado do prêmio, que foi encerrado no último dia 30, após ter ficado na Internet por dois meses, março e abril.

Em quinto lugar, ficou a Ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, por declarar, no dia 1º de janeiro, depois de um apagão no Rio de Janeiro e no Espírito Santo, que novos blecautes estavam descartados. Desde então, ocorreram sete apagões. A Ministra ficou com 7,17% dos votos.

Em quarto lugar, figurou o Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim. Enquanto a língua inglesa se torna universal, o atraso ideológico do Governo determina que o inglês não seja eliminatório no concurso de seleção dos diplomatas brasileiros. Obteve 13,3% dos votos, Senador Jefferson Péres.

Em terceiro lugar, apareceu o Ministro da Reforma Agrária, Miguel Rosseto, pela omissão dos conflitos agrários. Em dois anos de Governo Lula, morreram mais pessoas no campo – 58 mortos – do que nos três últimos anos do Governo Fernando Henrique, quando houve 44 mortes.

O segundo lugar foi para o Ministro da Saúde, Humberto Costa, por gastar dinheiro público distribuindo *kits* contra a dengue que incluíam o mata-moscas, ineficaz no combate ao mosquito transmissor. Todos sabem que mosca é grande e que o mosquito da dengue é bem pequeno. Mas eles compraram mata-moscas para matar mosquito da dengue.

E, em primeiro lugar, com uma grande votação, 43,8%, apareceu o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, por conceder reajuste irrisório na Tabela do Imposto de Renda e compensar o benefício editando a MP nº 232, que aumentou a carga tributária das empresas prestadoras de serviço.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Esses votos foram do PT, Senador.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Imagino que sim. Deve ter sido o grupo duro do PT que votou a favor.

Então, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mais uma vez, penso que prestamos esse serviço à sociedade. Como há quatro edições do prêmio por ano, quando terminar este Governo, serão trinta ou quarenta casos como esse, que ficarão registrados na história. Isso já deixou de ser uma brincadeira para ser uma

coisa séria, pelo número de internautas que entram no *site* do PFL para votar.

Iniciamos uma nova edição na segunda-feira, mas resolvi deixar para divulgar os nomes dos novos candidatos dessa edição – a sétima, se não me enganar – amanhã. Na sessão de sexta-feira, vamos indicar esses novos candidatos. Como sempre, os que quiserem votar têm que entrar no *site* do PFL.

No caso da Medida Provisória nº 232, com a correção que a Câmara fez, retirando todos os outros itens, apesar de considerarmos que não era a correção prometida pelo Presidente Lula na campanha, vamos votar favoravelmente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, para discutir.

S. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por até dez minutos.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos votando a Medida Provisória nº 232, o que não é surpresa para nós. Talvez cause estupefação para alguns, como causou, num primeiro momento, para a Senadora Heloísa Helena, que me perguntou, há meia hora, se iríamos votar a MP nº 232. Eu disse que sim, pois havia sido feito um acordo. S. Ex<sup>a</sup> perguntou: “Acordo?” Eu lhe disse: “Senadora Heloísa Helena, foi feito um acordo para votar o que restou da MP nº 232, que virou, ao longo desses últimos quatro meses, sinônimo de palavrão tributário”.

Nunca vi, Senador Geraldo Mesquita, mobilização tamanha, em nível congressual e em nível de entidades de classe, contra o objetivo de uma propositura legislativa como houve com relação à MP nº 232. Foi uma prova da maturidade política dos Partidos no Brasil e da sociedade, que, organizada, soube protestar.

Quantas vezes hordas de empresários vieram ao Congresso e foram às ruas em São Paulo, às reuniões em Recife e em Natal, para protestar contra algo absolutamente insuportável, o aumento de carga tributária sobre o prestador de serviço? O grande empregador prestador de serviço teve, no atual Governo, sua carga tributária elevada, na base de cálculo, pela tabela de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das empresas, de 12% para 32%. Agora, estava sendo proposto um percentual de 40%. É como se o lucro, em um “canetada”, tivesse subido de 12% para 32% e agora para 40%. O Governo imaginou que o lucro deveria ser não de

12%, mas de 32%, contra o nosso voto, e agora seria de 40%. Para quê? Para quebrar.

Os partidos políticos de Oposição moveram-se. Falo do PSDB do Senador Arthur Virgílio, do PFL dos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Marco Maciel, do PDT do Senador Jefferson Péres, bem como das pessoas que têm consciência cívica da importância da preservação do emprego.

A MP nº 232 passou a ser a manchete da proposição do Governo, a que pouco interessavam os empregos, pois ele queria o imposto. O que interessa é a “gulodice fiscal”, o dinheirão que vai gerar manchete de jornal: “Governo bate recorde de arrecadação”. Em janeiro, fevereiro, março e abril, a manchete repetiu-se, mesmo com os empregos indo embora e o prestador de serviço quebrando.

Chega! O protesto funcionou na Câmara, Senador Antonio Carlos Magalhães, e no Senado, onde houve o *grand finale*. Estamos derrotando a “gulodice fiscal” do Governo. Estamos votando o que resta da MP nº 232: a correção da tabela do Imposto de Renda em 10%, míseros 10%. E digo por que míseros 10%. Senador Geraldo Mesquita Júnior, o que o Governo dizia dos penduricalhos que retiramos, ou do acordo que o forçamos a fazer para retirar, era a compensação ao que dizia que perderia se concedesse o reajuste ou a atualização da tabela do Imposto de Renda em 10%. Retiramos para fazer com que o Governo cumpra um pedaço de seu compromisso.

Por que um pedaço? Em 2001, os que hoje são Oposição eram Governo, e os que hoje são Governo eram Oposição. Em 2001, Governo e Oposição firmaram um acordo a fim de corrigir a tabela do Imposto de Renda em 35%. Dezessete e meio por cento foram corrigidos em 2001, e, em 2002 deveríamos corrigir mais 17,5%. Em 2001 foi corrigida; em 2002, não. Em 2003 e 2004, também não houve correção. Estamos corrigindo agora em 10%.

Para sermos apenas complacentes com a inflação, em quanto deveríamos reajustar a tabela? Admitamos que Governo e Oposição, que fizeram um pacto em 2001 a fim de reajustar em 35%, tenham se desentendido, tenham perdido a condição de diálogo, sem poder olhar um para o outro e conversar. Suponhamos que se tornaram inimigos e perderam a condição de trocar idéias – o que não aconteceu. Mas admitamos que isso tivesse acontecido. Se o Governo quisesse ser justo, o que deveria fazer? Deveria corrigir, no mínimo, a inflação.

Senador Jefferson Péres, de quanto foi a inflação em 2002? Foi de 12,53%. Até a de 2001, no Governo passado, os 17,5%, de certa forma, compensaram. E seria completada a compensação com a segunda etapa de 17,5%, em 2002. Mas aqueles que são Governo hoje e antes eram Oposição, e que se computaram conosco – que éramos Governo e hoje somos Oposição, os que são Governo hoje não cumprem o compromisso.

A inflação de 2002 foi de 12,53%; a de 2003, 9,3%; a de 2004, 7,6%. A inflação, portanto, somada – de 2002, 2003 e 2004 –, atinge mais ou menos 30%; entre 29% e 31%, digamos 30%, porque temos que fazer a conta somando os percentuais de 12,5% com 9,3% com 7,6% e a incidência de 9,3% sobre 12,5% e de 7,6% sobre 9,3%. Sobre 30%, o Governo dá a migalha de 10%.

Senadora Heloísa Helena, estamos votando uma migalha do que deveria estar sendo votado, 10% do que deveria ser no mínimo 30%, apenas para atualizar a tabela de correção do Imposto de Renda. Os números falam por si só.

O que estamos votando, Senador Geraldo Mesquita Júnior, na verdade, é um ato de coragem da sociedade e do Congresso Nacional, que soube reagir e encostar o Governo no canto da parede e dizer: “Alto lá, chega de desprezo ao emprego do prestador de serviço. Não vamos votar o aumento de 32% para 40% na base de cálculo da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) e do Imposto de Renda”. E o Governo retirou porque a sociedade reagiu. E vamos votar o que resta: os 10%.

Contudo, para nós, a guerra não terminou, pois a correção real, justa da tabela do Imposto de Renda será uma luta permanente daqueles que querem trabalhar por aquilo que a classe média deseja por dever de justiça.

O que estamos votando aqui é uma pílula, “um cala a boca” à classe média do Brasil; um gesto de profunda injustiça do Governo para com a classe média e o assalariado, para com aquele que presta serviço e que paga imposto, principalmente que paga imposto na fonte e que é o grande responsável pelo imposto recolhido pela União. Pois bem, esse cidadão está tendo a tabela corrigida em apenas 10% sobre o produto de seu trabalho. Esse trabalhador deveria obter neste momento a correção de 30%, por uma iniciativa que tem que ser do Governo, pois, se for nossa, o Governo pode vetar, porque não podemos tomar iniciativas que

incorram em ônus para o Poder Executivo. E o Governo teria o respaldo da Constituição Federal.

Cabe ao Governo fazer justiça. Era ele quem deveria ter proposto a correção – para receber o nome de correção – da inflação. Era ele quem deveria ter dito que a inflação de 2002 foi de 12,5%, a de 2003 foi de 9%, e a de 2004 foi de 7,6% e que, para sermos apenas justos com quem paga Imposto de Renda, vamos corrigir a tabela em 30%. E estaríamos votando aqui sem maiores discussões.

Vamos votar, mas que não se faça média com uma injustiça. Conseguimos, encostando o Governo no canto da parede, extrair a injustiça maior, a perversidade com o prestador de serviços...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – ... mas vamos votar conscientes de que estamos dando apenas um consolo à classe média. É apenas uma pílula, é parte do compromisso tomado e não cumprido por aqueles que eram Oposição e que hoje são Governo. Mas que fique registrado – prego batido, ponta virada – que a luta da Oposição vai continuar a fim de que, em nome do emprego, esse não seja reconhecido como “o Governo do imposto”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é óbvio que todos vamos votar a favor do que restou da Medida Provisória nº 232, que, como disse o eminente Senador José Agripino, dá uma migalha ao assalariado de classe média, que vem sendo garfado há anos pela não-correção da tabela do Imposto de Renda, apesar dos projetos que tramitam nesta Casa, inclusive um de minha autoria, na Comissão de Assuntos Econômicos há dois anos, que obriga a correção anual da tabela.

Dez por cento de uma tabela congelada há anos. V. Ex<sup>a</sup> falou em 30%, Senador José Agripino, mas creio que a defasagem está próxima de 50%, em um imposto que, no Brasil é extremamente injusto. Os profissionais liberais sonégam como querem, e os ricos fazem elisão fiscal, administração tributária, pagam muito menos do que deveriam. O pobre do assalariado de classe média paga integralmente, e vem pagando muito mais do

que deveria. É uma forma disfarçada de aumentar imposto, o que a Constituição não permite, senão mediante lei. E o Governo faz isso. Não fora a reação da sociedade, talvez estivesse sendo aprovado aqui também, após passar pela Câmara dos Deputados, um brutal aumento de carga tributária, como V. Ex<sup>a</sup> demonstrou, e que incidiria principalmente sobre os prestadores de serviço. Ou seja, o Governo daria uma esmola e tiraria muito mais de todo um segmento social.

Não entendo realmente esse Governo. Foi eleito em nome da justiça social, e não concede aumento à grande maioria dos servidores públicos. O aumento de 0,1% é uma cusparada na face pelo menos das categorias de servidores públicos que não têm reajuste salarial há muitos anos. Agora observo que segue um caminho perverso, concedendo aumento de salário mínimo muito maior do que o reajuste dos proventos dos aposentados do INSS, de 6,35%. A continuar nessa marcha, em poucos anos, estarão ganhando todos o salário mínimo.

Não sei para onde caminhamos. O Legislativo com o seu prestígio em baixa, o Presidente da Câmara contribuindo muito para isso. Agora mesmo, cassaram um Deputado? Não. Entregaram de bandeja a cabeça de um Deputado menor para salvar a cabeça do Presidente do Partido, do Presidente da Câmara. E assim, de ato em ato, o Congresso vai caindo na estima popular, e o Governo perdendo apoio dia-a-dia. Aonde chego, só vejo a manifestação de pessoas amarguradas ou desalentadas. Não sei de onde vem esse apoio que as pesquisas apontam para o Governo. O meu temor maior é que, nessa degradingolada política, social e moral deste País, nós, daqui a pouco, podemos assistir ao surgimento de um caudilho qualquer, um Chávez da vida, para levar de roldão o que resta de democracia neste País.

Mas é claro que vou votar a favor do resto da medida provisória.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à nobre Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sei que este assunto não é novo. Aliás, Senador Jefferson Péres, no meu único mandato aqui, eu já tive oportunidade de participar do debate sobre a correção da tabela no estágio de 17%. Lembro a V. Ex<sup>a</sup> que o Relator era o Senador Paulo

Hartung e que houve primeiramente uma grande polêmica na Câmara.

No início, era uma correção de 28,4%; depois de mais de um ano de obstrução dos membros do Governo Fernando Henrique, foi atualizada; posteriormente, foi uma outra confusão para se chegar a 35,29%; e depois chegou-se a um consenso de 17,5%, na Câmara. Quando chegou no Senado, foi uma outra polêmica. Mas acabou ficando nisso.

É desalentador para mim ver que o Governo Lula faz qualquer coisa para imitar o Governo Fernando Henrique. É absolutamente impressionante como o atual Governo faz qualquer coisa para imitar o governo passado, que também não fez a atualização da tabela. Aliás, de 1997 a 2004, foram confiscados 36,9 bilhões pela não atualização da tabela. Não a atualização conforme a capacidade de consumo, mas a atualização simplória da recomposição da tabela, conforme o índice inflacionário. Ou seja, algo absolutamente simplório.

Hoje, no País, se a tabela tivesse sido corrigida pela inflação, naquele período de 1996 a 2000, seis milhões de trabalhadores estariam isentos. Seis milhões de trabalhadores que deveriam estar isentos entre 1996 e 2000 se transformaram em contribuintes; portanto, estão nesse elenco que possibilitou que o Estado brasileiro saqueasse 36,9 bilhões, praticamente 40 bilhões, dos trabalhadores brasileiros.

Há muitos parlamentares com projetos a esse respeito, e, quando quero analisá-los, sempre o faço pelos apresentados pelo então Deputado Federal Ricardo Berzoini, porque ele sempre apresentava projeto de atualização das tabelas. Os Senadores Roberto Freire, Antero Paes, Jefferson Péres e eu apresentamos projetos que davam conta não apenas da recomposição da tabela de acordo com o índice da inflação, INPC ou IPCA, mas que visavam também viabilizar o chamado leque das tabelas, que são gravíssimos.

Existem apenas duas faixas de Imposto de Renda, e quem ganha R\$2 mil acaba pagando o mesmo percentual de quem percebe R\$20 mil, o que é extremamente grave. Por isso, vários parlamentares já apresentaram projeto no sentido de modificar a tabela progressiva, mensal e anual, que vai do isento até pelo menos quem ganha R\$8 mil. O objetivo é criar várias faixas, pois são poucos os países – talvez três – que têm apenas um número de faixas como a nossa: isento, 17%, 25% ou 27%. Isso é um ab-

surdo, uma penalização da classe média baixa que já é muito sacrificada. Quem acompanha a carga tributária do que é consumido, não pelos grandes e maravilhosos – não estou falando de cosméticos e perfumaria que as damas da *high society* usam –, mas pelos que consomem arroz, feijão, pão e leite, 14,71% de tributos; macarrão e farinha, 25,71% de tributos; água sanitária e desinfetante, 27,92% de tributos; açúcar, 18,83% de tributos; sabonete, creme dental, papel higiênico e escova de dente, em torno de 35% de tributos.

Então, é inadmissível que, mesmo depois de toda a confusão criada, como foi lembrado por todos os Senadores que me antecederam aqui, eles quisessem fazer uma suposta compensação. O mais grave é que mentiram para a opinião pública, pois diziam que era essencial aumentar a carga tributária para compensar perdas. Mas, até hoje, não enviaram um único projeto nem tomaram uma única ação para recompor as supostas perdas com a diminuição disso que aqui está.

Portanto, também voto favorável, embora envergonhada, pois a perda não é de 37%. Ela era de 37% em 2000, quando estávamos aqui votando. Agora, a perda é de 52%. Votamos todos envergonhados, porque nem precisávamos votar, pois, como a medida provisória é de eficácia imediata, ela já está vigorando. Entretanto, espero que tenhamos a coragem necessária para aprovar os projetos em tramitação na Casa que garantem a atualização das tabelas de Imposto de Renda, pelo menos de acordo com os níveis estabelecidos pela inflação, e que possamos falar realmente em progressividade. Não há progressividade no País. O que existe é uma alta regressividade, em que os mais pobres pagam mais impostos, assim como a classe média baixa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Encerrada a discussão.

Votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as Emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

## PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2005 (Proveniente da Medida Provisória nº 232, de 2004)

Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O imposto de renda incidente sobre os rendimentos de pessoas físicas será calculado de acordo com as seguintes tabelas progressivas mensal e anual, em reais:

TABELA PROGRESSIVA MENSAL

Base de Cálculo em R\$	Alíquota %	Parcela a Deduzir do Imposto em R\$
Até 1.164,00	-	-
De 1.164,01 até 2.326,00	15	174,60
Acima de 2.326,00	27,5	465,35

TABELA PROGRESSIVA ANUAL

Base de Cálculo em R\$	Alíquota %	Parcela a Deduzir do Imposto em R\$
Até 13.968,00	-	-
De 13.968,01 até 27.912,00	15	2.095,20
Acima de 27.912,00	27,5	5.584,20

Art. 2º O inciso XV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º .....

....."

XV - os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência complementar, até o valor de R\$ 1.164,00 (mil, cento e sessenta e quatro reais), por mês, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto;

..... "(NR)

Art. 3º Os arts. 4º, 8º e 10 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

.....

III - a quantia de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais) por dependente;

.....

VI - a quantia de R\$ 1.164,00 (mil, cento e sessenta e quatro reais), correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência complementar, a partir do mês em



que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

..... " (NR)

"Art. 8º .....

.....

II - .....

.....

b) a pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, efetuados a estabelecimentos de ensino, até o limite anual individual de R\$ 2.198,00 (dois mil, cento e noventa e oito reais), relativamente:

1. à educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas;
2. ao ensino fundamental;
3. ao ensino médio;
4. à educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização);
5. à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico;

c) à quantia de R\$ 1.404,00 (mil, quatrocentos e quatro reais) por dependente;

..... " (NR)

"Art. 10. Independentemente do montante dos rendimentos tributáveis na declaração, recebidos no ano-calendário, o contribuinte poderá optar por desconto simplificado, que consistirá em dedução de 20% (vinte por cento) do valor desses rendimentos, limitada a R\$ 10.340,00 (dez mil, trezentos e quarenta reais), na Declaração de

**Ajuste Anual, dispensada a comprovação da despesa e a indicação de sua espécie.” (NR)**

**Art. 4º Os sujeitos passivos que tenham sido cientificados de decisão proferida pelas Delegacias da Receita Federal de Julgamento em processos administrativos fiscais no período compreendido entre 1º de janeiro de 2005 e a data de publicação desta Lei e que, por força da alteração introduzida no art. 25, inciso I, alínea a, do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, pelo art. 10 da Medida Provisória nº 232, de 30 de dezembro de 2004, não tenham interposto recurso voluntário poderão apresentá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação desta Lei.**

**Parágrafo único. Ficam convalidados os recursos apresentados no período de que trata o caput deste artigo.**

**Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item 2:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, DE 2004**

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, II, do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2004 (nº 2.710/92, na Casa de origem), de iniciativa popular, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e o seu Conselho Gestor.

(Pendente de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais.)

A matéria ficará aguardando parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item 3:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 2003**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.

Pareceres sob nºs 768, de 2003, e 21, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, 1º pronunciamento: favorável à matéria; e 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Darei já a palavra a V. Ex<sup>ª</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Magno Malta.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 479, de 2005

Nos termos do art. 315 combinado com o art. 279 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro o adiamento da votação da Proposta de Emenda Constitucional nº 13 de 2003, para reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

#### Justificação

O tema “Emancipações Municipais” tem ultimamente despertado várias discussões no cenário nacional, especificamente no Senado Federal com a PEC nº 13/2003 e com a criação da Subcomissão de Assuntos Municipais.

O processo de fragmentação territorial municipal vem sendo acompanhado pelo grande crescimento demográfico e econômico do País, pela expansão territorial, além da expansão das fronteiras agrícolas e do crescimento das regiões metropolitanas como Belo Horizonte, no meu Estado de Minas Gerais.

Esta proposta nos dá a oportunidade de discutirmos questões como a viabilidade administrativa e econômica dos municípios, fortalecendo o espírito emancipacionista, como uma solução efetiva na melhoria das condições de vida da população, permitindo ao novo município acesso direto a recursos federais como SUS, FPM, Fundef, Pronaf, etc.

Com intenção de aprimoramos o texto da PEC nº 13 de 2003, que versa sobre o tema, busquei entendimento com o relator da matéria – Senador João Alberto, apresentando-he sugestão de minha autoria, na qual espero contar com o apoio dos demais pares.

Diante do exposto, solicito o reexame da referida proposta de emenda à Constituição Federal, pela comissão competente, com base no dispositivo do regimento interno desta Casa parlamentar, acima citado.

Salas das Sessões, 5 de maio de 2005. – Senador **Eduardo Azeredo**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de votar o requerimento que acaba de ser lido, a Presidência informa ao Plenário que a Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, já teve a sua votação adiada uma vez para reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em função de que a Comissão ratificou sua posição anterior. Nes-

as condições, a Presidência recebe o requerimento, usando por analogia o § 1º, combinado com o inciso I do § 3º do art. 279 do Regimento Interno.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>ª</sup>s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Aloizio Mercadante e, em seguida, ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>ª</sup>s e Srs. Senadores, sugiro, conforme acordo de procedimento, o encaminhamento da votação apenas do Item 10, que institui o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças de Trabalho. Peço, portanto, a inversão de pauta para votar apenas o Item 10.

Existe um princípio. O dia 28 de abril é o Dia Internacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças de Trabalho desde 1989. No entanto, o Brasil ainda não aderiu a essa recomendação da Organização Mundial de Saúde. O Relator é o Senador Juvêncio da Fonseca, que deu parecer favorável à matéria, aprovada por unanimidade na Comissão. Se os demais Partidos não tiverem qualquer objeção, poderíamos votar este projeto por acordo. Creio que todos reconhecem que se trata de uma proposta meritória que transforma o dia 28 de abril no Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças de Trabalho, acompanhando a recomendação da Organização Mundial da Saúde. Ocorrem cerca de 250 milhões de acidentes de trabalho no mundo todos os anos, e essa é a forma de o Brasil participar desse esforço e chamar a atenção para a segurança do trabalho. Portanto, proponho a inversão de pauta para votarmos apenas o Item 10.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para me pronunciar após o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, havíamos feito um acordo de Líderes ontem no sentido de se votar hoje o que sobrou dessa malfadada, dessa infeliz Medida Provisória nº 232. Na verdade, triunfou a vontade popular de não se permitir elevação de carga tributária e foi derrotado o Governo, que não queria conceder nada para a classe média a título de correção de tabela de imposto de renda; o Governo

pretendia apenas oferecer uma esmola para a classe média em troca do aumento brutal da carga tributária, que recai sobre ela própria. Essa farsa foi desmontada pela sociedade, que teve a apoiá-la ampla maioria do Congresso Nacional na Câmara – e, sem dúvida alguma, se fôssemos à votação, aqui no Senado da República. Portanto, foi uma derrota flagrante da voracidade fiscal do Governo.

Sr. Presidente, havíamos feito um acordo no sentido de votar hoje a Medida Provisória nº 232. Ainda assim, alerta-nos a Senadora Heloísa Helena, há essa matéria meritória ligada a acidente de trabalho que acaba de ser arrolada pelo Senador Aloizio Mercadante. É um dever nosso chamar a atenção para esse assunto fundamental relacionado ao ser humano. Se quisermos ser mais frios, até para a produtividade da economia; se quisermos ser humanos novamente, para a segurança do trabalhador, os cuidados com a segurança do trabalho. Portanto, tenho a impressão de que, para cumprirmos o acordo de Lideranças, deveremos votar esta matéria, postergando o restante para a próxima terça-feira. Agindo assim, teremos, a meu ver, honrado todos os compromissos e estaremos prontos para, na próxima semana, começar nova jornada produtiva de votações e realizações no Senado, Sr. Presidente.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra pela ordem à Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas peço um esclarecimento. O Item 2 da pauta diz respeito àquele projeto de lei da câmara de iniciativa popular que trata do sistema de habitação; ele foi adiado por um requerimento ou houve acordo de Lideranças para não ser votado hoje?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ele está dependendo de parecer da CCJ. Apenas por isso.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Mas ele consta da Ordem do Dia.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, posso esclarecer a Senadora Heloísa Helena?

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Pois não.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Na última sessão da CCJ, houve a manifestação do Senador Jefferson Péres e de vários outros Senadores no sentido da inconstitucionalidade do projeto arguindo dois problemas: a criação do conselho que é um órgão que não poderia ser feito por iniciativa legislativa, é prerrogativa constitucional do Executivo, e gastos. Enfim, comprometimento de receita. Em função dessa objeção de inconstitucionalidade e na hipótese de não se aprovar o projeto, ponderamos: esse é um projeto que vem dos setores populares e

são poucas as iniciativas dessa dimensão no Brasil; é um projeto, no mérito, muito bem concebido; há acordo, na íntegra, com o Ministro Olívio Dutra e o nosso Governo para implementar o que está estabelecido no projeto. A sugestão feita na CCJ era colocar uma emenda de redação. O projeto seria autorizativo, e o aprovaríamos na íntegra. Ocorre que foi pedido vistas do processo. Então, estamos aguardando a vista na CCJ na quarta-feira que vem para votarmos o parecer de constitucionalidade, para que possa vir ao plenário. Mas, da nossa parte, estamos lutando para aprovar o projeto na íntegra.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Como é que se coloca na Ordem do Dia?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – SE) – Porque há um acordo de se votar o parecer pelo menos em uma comissão. Estamos aguardando que o parecer seja votado...

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Não tenho dúvidas. É por isso que não poderia estar na Ordem do Dia para ser votado se depende de parecer da comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – SE) – Ele está em regime de urgência e, como tal, continuará na Ordem do Dia. Vai continuar na Ordem do Dia, mas só entrará em votação quando tivermos o parecer de pelo menos uma comissão técnica permanente.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – SE) – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>, pela ordem, Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, a dúvida da Senadora Heloísa Helena é legítima porque poderíamos apresentar esse parecer aqui no plenário, já que na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao final da reunião de ontem – e está aqui o seu Presidente, ilustre e laborioso –, chegamos à conclusão de que o projeto seria aprovado se o fizéssemos um projeto autorizativo.

É impressionante, Senadora Heloísa Helena, é impressionante. Ontem, parecia que estávamos numa reunião de abolicionistas do Senado Federal. Lembra-se que defendiam a escravidão porque a escravidão era legal, estava na lei, e não se podiam libertar os escravos porque era legal e estava na lei? Ontem também defendemos o rigor da lei contra a assinatura de 1,2 milhão de pessoas que queriam o sistema nacional de habitação e interesse social. E aí tivemos de fazer um acordo. Imagine se o poder não emanasse do povo, se não fosse esse povo mais poderoso até do que o mandato que confere a homens que estão aqui hoje e que amanhã não estarão mais!

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – V. Ex.<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ)  
– É claro que concedo.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

**A Srª Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – E a minha surpresa maior ainda, Senador Crivella, é porque é uma emenda de redação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Marcelo Crivella, V. Exª não pode conceder aparte pois está falando pela ordem. Infelizmente.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ)  
– É uma questão de ordem, e se V. Exª permite, já vamos concluir.

Senadora Heloísa Helena.

**A Srª Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Não é questão de ordem, nem pela ordem. O Regimento às vezes se cumpre e às vezes não se cumpre. É quando se quer. Então está tudo bem.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Infelizmente V. Exª não pode conceder aparte. A Senadora Heloísa sabe muito bem disso. Se está reiterando, insistindo, é porque não quer colaborar. Infelizmente.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ)  
– Sr. Presidente, então só para concluir, esclareço a V. Exª que houve esse acordo de transformarmos esse projeto num projeto autorizativo. Se V. Exª e as Lideranças da Casa acharem que é possível...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu queria explicar a V. Exª, mais uma vez, o seguinte.

**A Srª Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Depois, pela ordem, quero falar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Há um acordo com a Liderança do PMDB, se não me engano de 1997, que diz o seguinte: feito o requerimento de urgência, o projeto entra na Ordem do Dia, mas só pode ser votado se tiver o parecer de pelo menos uma comissão. Como não há, é o exato caso de ter o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Não quero discutir o mérito do projeto, concordo com V. Exª, com tudo o que V. Exª diz. Mas há esse acordo. Vamos aguardar que a Comissão de Constituição e Justiça se manifeste para que possamos dar consequência à votação desse projeto que já está na Ordem do Dia. Apenas isso. Colaborarei com V. Exª da melhor maneira possível. Concordo, o projeto é justo, justíssimo, o mérito é defensável, absolutamente defensável.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ)  
– Sr. Presidente, se V. Exª permitir e se for o caso, podemos apresentar o parecer na sessão – se é que V. Exª entende que é possível.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Exª e, em seguida, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Apenas para fazer um apelo a V. Exª que não fique a interpretar os apartes ou qualquer coisa que eu faça no plenário. V. Exª não tem o direito de dizer que não estou querendo colaborar; de fato quero simplesmente preservar meu direito de discutir a matéria, como estamos fazendo.

E sabem todos desta Casa que emenda de redação é algo tão simplório de se fazer que chega a ser um absurdo a necessidade de nova reunião de comissão para fazer uma emenda de redação. Só foi isso que fiz questão de dizer. Portanto, não se trata de querer colaborar ou não com o processo. Apelo a V. Exª que não queira interpretar os meus gestos na Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa não vai interpretar os gestos de V. Exª. Mas V. Exª não está colaborando porque não entendeu o processo, está equivocada. Não é emenda de redação, não é parecer de redação.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não é emenda de redação, não é um parecer de redação. É um parecer pela constitucionalidade, que foi discutida.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Mesa está absolutamente certa ao não colocar em votação o processo. O Senador Crivella se excedeu quando fez juízo de valor em relação a membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Ele não pode fazer isso, sobretudo levando em conta a sua condição de pastor. Um pastor não pode fazer acusações sem prova e levianas, como fez. Na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, repilo a atuação do Senador Crivella neste instante.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ)  
– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem porque fui citado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Exª.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Lamento muito ter ofendido um Senador por quem tenho maior apreço. Porém, tenho aqui que expressar o que está na minha alma, Sr. Presidente.

Ontem, defendíamos um projeto para a criação de um sistema nacional de habitação de interesse social. O Presidente sabe que o mérito desse projeto é extremamente relevante para o povo brasileiro, e, infelizmente, encontramos no rigor da lei um impedimento. Não discuto, Senador Antonio Carlos Magalhães, o impedimento da lei. V. Ex<sup>a</sup> sabe que a lei tem suas interpretações, e no rigor dela, podemos encontrar esse impedimento. Porém, a relevância do tema – V. Ex<sup>a</sup> concordou comigo ontem – é tão iminente, tão importante, que nos magoa ver postergado um projeto de iniciativa popular, assinado inclusive pelo Presidente da República, com mais de 1.200 milhão assinaturas. Somos a Casa do povo, e o povo aqui tem a palavra final.

Lamento que V. Ex<sup>a</sup> tenha se sentido ofendido. E pronto. Espero, se por acaso – ou melhor, inconscientemente – ofendi V. Ex<sup>a</sup>, que aceite minhas desculpas.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Infelizmente terei de dizer que quem está equivocado é V. Ex<sup>a</sup>. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que quando se trata de projeto de lei em regime de urgência o Plenário pode substituir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Não vou entrar em detalhe se houve, ou não, acordo de Líderes. Efetivamente, o Plenário já substituiu a CCJ inclusive na apreciação de PECs.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Por acordo.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sim, por acordo. Então, V. Ex<sup>a</sup> não deve dizer que deve haver um equívoco.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Em relação ao Regimento não é. Em relação ao Regimento, não estou equivocada.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa não vai discutir com V. Ex<sup>a</sup>.

O que está sendo questionado com relação à matéria...

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Estamos dialogando antes de eu terminar de falar, o que nem poderia ocorrer.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O que está sendo questionado é a constitucionalidade, levantada pelo nobre Senador Jefferson Péres. V. Ex<sup>a</sup> disse que era uma simples emenda de redação. Não é uma simples emenda de redação.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Mas se tornou emenda de redação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não é.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Vamos ficar batendo papo, dialogando?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Outra coisa que é importante dizer é o seguinte: criamos um grupo para promover mudanças no Regimento...

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – V. Ex<sup>a</sup> solicita...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa está com a palavra.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Eu estava com a palavra primeiro, pela ordem, que V. Ex<sup>a</sup> me concedeu.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa pode interferir.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Eu também posso. Vamos ficar nesse debate?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> acabou de dizer...

Por favor, a Mesa está falando, depois V. Ex<sup>a</sup> fala quantas vezes forem necessárias.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Está bem, V. Ex<sup>a</sup> me conceda a palavra depois.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Regimento do Senado tem de ter transparência, tem de simplificar o processo de votação, tem de garantir o direito das minorias, que é o caso de V. Ex<sup>a</sup>, mas tem de garantir também a vontade da maioria. Há um acordo, que será cumprido. A Mesa falou com V. Ex<sup>a</sup> porque o Senador Marcelo Crivella, infelizmente, não poderia, de acordo com o art. 13, inciso X, “b”, nº 5, do Regimento Interno, conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup>. Foi por isso que a Mesa falou. Todas as vezes em que V. Ex<sup>a</sup> pede a palavra, a Mesa lhe concede com satisfação. Não é possível que V. Ex<sup>a</sup> interfira no fala do Senador Marcelo Crivella porque tumultua. Se V. Ex<sup>a</sup> o fez de maneira equivocada, está tudo bem; se fez para tumultuar não aceitaremos.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Mas o pior não é isso. V. Ex<sup>a</sup> não ouse fazer pose e dizer que alguém está tumultuando, porque não estou tumultuando. Eu estava com a palavra, e o Senador Marcelo Crivella começou a falar, aliás, foi assim.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não é verdade.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Escute. Eu ainda estava falando, e o Senador Marcelo Crivella começou a falar porque fiz um questionamento. O Senador Aloizio Mercadante tentou responder ao questionamento. Entendi que havia um acordo de Líderes, mas fiz um apelo no sentido de que, além do acordo de Líderes, pudesse o Plenário substituir a Comissão, como já ocorreu várias vezes. É verdade que isso já foi feito outras vezes com acordo de Líderes, mas o problema acabará sendo uma emenda de redação.

Se fosse pelo debate da constitucionalidade... Houve o debate da constitucionalidade. Ponto. Para superá-lo, alterou-se o projeto, por reconhecer que ele era importante, com uma emenda de redação para

que ele não voltasse à Câmara, suprimindo o caráter obrigatório do projeto pelo caráter autorizativo. Foi exatamente isso que aconteceu.

Vamos para a CCJC discutir. Espero que nem seja necessária a discussão na CCJ, já que houve um acordo lá para fazermos uma emenda de redação, justamente para que a matéria não tenha de voltar à Câmara.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL

– BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Antonio Carlos Magalhães, reiterando que não é problema de redação, o impasse está na constitucionalidade.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PSDB

– AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão. Não será uma emenda de redação que vai resolver o assunto, até porque desde que se deseja fazer uma autorização é uma mudança no ato imperativo anterior, conseqüentemente não é uma mudança de redação; é uma mudança de fundo. Isso é a mesma coisa do orçamento impositivo. É uma autorização e eu quero que seja uma obrigação; conseqüentemente é algo institucional.

O Senador Jefferson Péres apresentou argumentos dessa ordem, assim como o Senador Demóstenes Torres. O Senador Aloizio Mercadante conseguiu pacificar o ambiente, que estava realmente tumultuado, pedindo vista do processo. E foi logo atendido. O projeto está sob pedido de vista e não pode ser votado sem o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Aloizio Mercadante, para em seguida retomarmos a Ordem do Dia.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Quero, primeiro, isentar a Mesa de qualquer responsabilidade sobre esse processo.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Senador Jefferson Péres argüiu a inconstitucionalidade do projeto por criar cargos e despesas, o que é prerrogativa do Poder Executivo. Por isso, não poderíamos dar prosseguimento ao projeto.

Essa manifestação de S. Ex<sup>a</sup> foi seguida por vários Parlamentares, reforçando o argumento. O Senador Romeu Tuma também expressou essa preocupação. O Senador Demóstenes Torres e outros falaram também no mesmo sentido, preocupados com a constitucionalidade.

Da mesma forma, todos os Senadores tinham simpatia pelo projeto e queriam valorizar a iniciativa. Havia disposição de encontrar uma saída que ampa-

rasse a constitucionalidade sem prejudicar o mérito da proposta. Todos os Senadores buscaram uma alternativa. O Senador Demóstenes Torres sugeriu uma emenda de redação transformando o projeto em autorizativo. O Relator se dispôs a acolhê-la. Eu só quero ponderar que assim se manteria a íntegra do projeto. O que é mais importante? É respeitar o movimento feito, o esforço. É um projeto meritório, que estimula o financiamento, democratiza a gestão da política habitacional, e todos estão de acordo.

Então, nós, para buscar uma saída consistente e sólida, na próxima reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, procuraremos acordar o encaminhamento para a matéria vir a plenário.

Eu acho que é o melhor prosseguimento sempre, porque todas as vezes que não conseguirmos obter consenso após ampla consulta, qualquer Senador em plenário pode prejudicar o andamento da matéria. Então, vamos discutir a matéria com um pouco mais de profundidade na CCJ e dar-lhe o amparo constitucional, que é a razão de ser dessa Comissão. Ela não pode abrir mão da sua prerrogativa.

Percebi que a intenção do Presidente da CCJ, Senador Antonio Carlos Magalhães, do Relator e de todos os Senadores que lá estavam – Senador Ney Suassuna, Senador Romeu Tuma, Senadora Ideli Salvatti, Senador Delcídio Amaral, Senador Demóstenes Torres –, é buscar uma saída para viabilizar o projeto.

Para mim, a melhor proposta, até o momento, é essa. Nós temos até a quarta-feira para ver se existe outra alternativa. Aí, na semana que vem, seguramente por consenso, votaríamos essa matéria em plenário.

Então eu ponderaria: ela ficou tantos anos na Câmara dos Deputados, está aqui há menos de uma semana, seguramente o Senado Federal vai aprová-la com a maior urgência possível, mas precisamos fazer esse acordo, para dar ao projeto o amparo jurídico, dar-lhe constitucionalidade e valorizar essa iniciativa popular, que é legítima, democrática e é uma lição para que outros setores da sociedade façam o mesmo, e o Congresso Nacional acolherá com toda a atenção. Mas nós temos a obrigação de assegurar a constitucionalidade das matérias. Essa é uma obrigação constitucional da qual não poderemos, evidentemente, abdicar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, basta que V. Ex<sup>a</sup> ouça a gravação para ver que houve o pedido de vista do processo que eu antes negara à Senadora Ideli Salvatti, mas que, depois, foi

concedido ao Senador Aloizio Mercadante, até encontrar a fórmula adequada, inclusive procurar decisões do Supremo Tribunal sobre a matéria, como, por exemplo, se a sanção vale em casos como esse ou não. A sanção do Presidente da República somente vale, segundo informa o Supremo Tribunal, quando não há aumento de despesa nem criação de órgãos, e, nesse caso, havia criação de órgãos e aumento de despesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 480, DE 2005

##### Preferência para apreciação de matéria antes de outras da Ordem do Dia.

Nos termos do art. 311, inciso I, do Regimento Interno, requero preferência para o item 10 da pauta a fim de ser apreciado antes da matéria constante do item nº 4 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005. – Senador **Aloizio Mercadante**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 10:**

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2004 (nº 856/2003, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho*.

Parecer favorável sob nº 10, de 2005, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada, em virtude da falta de acordo de lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2004 (Nº 856/2003, na casa de origem)

##### Institui o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho, a ser celebrado no dia 28 de abril de cada ano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nos termos do art. 175, inciso I, do Regimento Interno, interrompo a seqüência da Ordem do Dia para posse de Senador.

Em sessão anterior, foram lidos os seguintes requerimentos do Senador João Ribeiro:

**Requerimento nº 467, de 2005**, requerendo licença para tratamento de saúde, no período de 05 a 10 de maio;

**Requerimento nº 468, de 2005**, requerendo licença para tratar de assuntos particulares no período de 11 de maio a 02 de setembro.

Em votação os requerimentos.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Encontra-se na Casa o Sr. Manoel Alencar Neto, primeiro suplente do Senador João Ribeiro, da representação do Estado de Tocantins, convocado em virtude de licenças do titular, Senador João Ribeiro.

S. Ex<sup>a</sup> encaminhou à Mesa o original do Diploma, que será publicado na forma regimental, e demais documentos exigidos por lei.

É o seguinte o Diploma encaminhado:



# Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

*O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, Desembargador Liberato Póvoa, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 6 de outubro de 2002, expede o diploma de 1º Suplente de Senador a*

*Manoel Alencar Neto*

*Eleito pela Coligação União do Tocantins (PPB / PFL / PPS / PFL / PAN / PRTB / PRP / PRONA / PT do B / PPD / PGTB), juntamente com o candidato eleito a Senador, João Batista de Jesus Ribeiro, que obteve 289.781 votos preferenciais, do total de 994.082 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.*

*Palmas-TO, 19 de dezembro de 2002.*

*Amelino*  
*Desembargador Liberato Póvoa*

*Presidente do TRE-TO*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) – Designo a comissão formada pelos Srs. Senadores Eduardo Siqueira Campos, Marcelo Crivella e Romeu Tuma para conduzir S.Exa. ao Plenário, a fim de prestar o compromisso regimental.

*(O Sr. Manoel Alencar Neto é conduzido ao plenário e presta, perante a Mesa, o compromisso.)*

**O SR. MANOEL ALENCAR NETO** (PSB – TO) – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me confiou e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Declaro empossado, no mandato de Senador da República, o nobre Sr. Manoel Alencar Neto, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte:

#### COMUNICAÇÃO

Brasília, de maio de 2005  
Exmº Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Nesta.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Tocantins, em substituição ao Senador João Ribeiro, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Socialista Brasileiro — PSB.

Atenciosas saudações, – **Manoel Alencar Neto**,  
1º Suplente.

Nome Parlamentar: **Nezinho Alencar**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 4:**

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2003

*(Votação nominal, se não houver emendas)*

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados),

que acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada, em virtude da falta de acordo de lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a terceira e última sessão de discussão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria será incluída na Ordem do Dia da próxima terça-feira para votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 5:**

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 73, DE 1999

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada, em virtude da falta de acordo de lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser

oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão. Em discussão a proposta e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 6:**

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada, em virtude da falta de acordo de lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão. Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 7:**

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Parecer sob nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada, em virtude da falta de acordo de lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão. Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária para prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 8:**

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer, sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada, em virtude da falta de acordo de lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão. Discussão da proposta e da emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para continuidade da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 9:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 12, DE 2003**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada, em virtude da falta de acordo de lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência propõe ao Plenário a votação de um Projeto de Lei da Câmara que inscreve o nome do Almirante Barroso no Livro dos Heróis da Pátria, bem como dos requerimentos de retirada de proposição de tramitação conjunta e de audiência de comissão. Se houver um acordo, a aquiescência do Plenário e dos Srs. Líderes, das Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vamos colocar em votação.

Vou repetir: a Mesa está propondo a votação do Projeto de Lei da Câmara que inscreve o nome do Almirante Barroso no Livro dos Heróis da Pátria. É fundamental a urgência, porque teremos, se não me engano, no dia 11 de junho, que é o dia da Batalha do Riachuelo, uma homenagem ao almirante e seria im-

portante que aprovássemos esta matéria. Igualmente, seria importante aprovarmos também requerimentos de retirada de proposição, de tramitação conjunta e de audiência de Comissão.

Não havendo objeção do Plenário, assim será feito.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2005 (nº 955/2003, na Casa de origem), que *inscreve o nome do Almirante Barroso no Livro dos Heróis da Pátria.*

Parecer favorável, sob nº 380, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Aelton Freitas.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 2005  
(nº 955/2003, na Casa de Origem)**

**Inscreve o nome do Almirante Barroso  
no Livro dos Heróis da Pátria.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília, o nome de Francisco Manuel Barroso da Silva – o Almirante Barroso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

**REQUERIMENTO Nº 288, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 288, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 2005, de sua autoria.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 80, de 2005, vai definitivamente ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

#### **REQUERIMENTO Nº 310, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 310, de 2005, do Senador Cristovam Buarque, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 96, de 2002, e 310, de 2004, por regularem a mesma matéria.

Votação do requerimento em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 96, de 2002, e 310, de 2004, passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Educação, e, posteriormente, retornam à de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

#### **REQUERIMENTO Nº 325, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 325, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 216, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, posteriormente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; à de Educação; à de Assuntos Econômicos e, posteriormente, retorna à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

#### **REQUERIMENTO Nº 326, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 326, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado

nº 127, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, posteriormente, vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

#### **REQUERIMENTO Nº 327, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 327, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2002, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, posteriormente, retorna às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

#### **REQUERIMENTO Nº 328, DE 2005**

Votação, em turno único, do requerimento nº 328, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 87, de 2002, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, posteriormente, retorna às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de passar a Presidência de nossos trabalhos ao nobre Senador Romeu Tuma. (Pausa.)

*O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Em continuação à Ordem do Dia.

A Ordem do Dia ainda não terminou. Vou terminá-la rapidamente e, em seguida, darei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Quero apenas saber quantas matérias ainda serão votadas, para que possamos saber se quem está inscrito vai poder falar ou não.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Há seis requerimentos. Vou colocá-los em votação rapidamente.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Está bem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma PFL – SP) – **Item extrapauta:**

#### **REQUERIMENTO Nº 329, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 329, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, posteriormente, retorna à de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma PFL – SP) – **Item extrapauta:**

#### **REQUERIMENTO Nº 330, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 330, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 200, de 2002, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, posteriormente, retorna às Comissões de Assuntos Econômicos, e de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – **Item extrapauta:**

#### **REQUERIMENTO Nº 331, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 331, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2001, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Uma vez que a matéria já está instruída pela Comissão de Assuntos Econômicos, o projeto vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, posteriormente, retorna à de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma PFL – SP) – **Item extrapauta:**

#### **REQUERIMENTO Nº 332, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 332, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria volta à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, seguindo posteriormente à de Agricultura e Reforma Agrária.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma PFL – SP) – **Item extrapauta:**

#### **REQUERIMENTO Nº 333, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 333, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição,

seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, posteriormente, retorna à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– **Item extrapauta:**

#### REQUERIMENTO Nº 441, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 441, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 465, de 2003, de sua autoria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 465, de 2003, vai definitivamente ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 464, de 2005**, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi.

**Item extrapauta:**

#### REQUERIMENTO Nº 464, DE 2005

Requer, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, com redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior sua participação na “III Reunião do Grupo Temático de Alto Nível para Reação do Projeto de Protocolo do Parlamento do Mercosul”, que será realizado na cidade de Montevideu, Uruguai, no período de 05 a 07 de maio de 2005.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Na sessão do dia 4 do corrente, foi lido o Requerimento nº 465, de autoria do Senador Papaléo Paes.

**Item extrapauta:**

#### REQUERIMENTO Nº 465, DE 2005

Requer, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, com redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão de caráter oficial sua participação na “I Congresso Brasileiro da Federação Interestadual de Farmacêuticos – FEIFAR”, que será realizado na cidade de Belém, no período de 10 a 13 de maio de 2005.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia, concedo a palavra aos Senadores inscritos Ney Sussana, José Jorge, Arthur Virgílio e Heráclito Fortes, para falarem pelas Lideranças.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra para registrar a comunicação da Sr<sup>a</sup> Marizete Mundim, da Radiobrás, relativa ao que disse ontem o Senador Heráclito Fortes. Em verdade, a Sr<sup>a</sup> Marizete expressa que não há qualquer tipo de censura. Houve um erro na mídia impressa, apontado corretamente pelo Senador Heráclito Fortes, que já foi corrigido.

Peço apenas que se registre a providência tomada pelo Presidente da Radiobrás, Sr. Eugênio Bucci.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLYCY EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)*

**De:** Marizete – Clippings Radiobrás [marizete@radiobras.gov.br]

**Enviado em:** quinta-feira, 5 de maio de 2005 13:38

**Para:** Sen. Eduardo Suplicy

**Assunto:** *Mídia Impressa de Revista*

Senador,

Encaminho ao Senhor cópia da carta que enviamos à revista **IstoÉ Dinheiro** a respeito da não publicação de uma matéria na última edição da **Mídia Impressa – Revistas**.

Atenciosamente, – **Marizete Mundim**, Chefe da Divisão de Clippings da Radiobrás.

“Ao Diretor da Redação, Carlos José Marques,

Lamentamos profundamente o erro de não termos incluído na **Mídia Impressa – Revistas** desta semana a matéria de capa da última edição da **IstoÉ Dinheiro**. O que mais nos constrange é que se trata de um erro recorrente – a matéria de capa da mesma revista há duas semanas, sobre o mesmo assunto, também havia sido indevidamente suprimida da **Mídia Impressa**.

O editor responsável pelo erro está recebendo uma suspensão.

Informamos que a Radiobrás não pratica, não admite e combate obstinadamente qualquer forma de censura. Informamos também que o erro em questão nada tem a ver com censura ou com qualquer juízo de valor; resulta simplesmente da má aplicação técnica dos nossos critérios editoriais. Não há nenhuma avaliação de conteúdo das reportagens publicadas na imprensa, muito menos uma avaliação de sua inclinação, se contrárias ou favoráveis ao Governo, para a decisão de incluí-las nas edições da **Mídia Impressa**. Isso seria um absurdo inconcebível. O nosso critério essencial é o de publicar todo e qualquer texto relevante relacionado ao campo de interesse das autoridades federais (leitoras da **Mídia Impressa**) que tenham sido veiculadas pelos órgãos clipados.

Na próxima edição da **Mídia Impressa – Revistas** o erro será corrigido e a matéria será publicada. Pedimos nossas sinceras desculpas pela falha e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente, **Marizete Mundim**, Chefe da Divisão de Clippings da Radiobrás.”

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido nos termos regimentais.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para falar sobre o mesmo assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, recebi um comunicado do Senador Eduardo Suplicy e quero, de antemão, agradecer a S. Ex<sup>a</sup> pela presteza com que atuou para que esse assunto fosse esclarecido.

Evidentemente, Senador Eduardo Suplicy, ainda não me convenci totalmente, mas o fato de, por intermédio de V. Ex<sup>a</sup>, o Governo ter tido a cortesia e a gentileza de me enviar a resposta já me consola um pouco.

Além disso, quero pedir desculpas ao Senador Eduardo Suplicy. Este velho amigo e admirador pede desculpas de coração. Na realidade, ontem fiz um pronunciamento em que mostrei denúncias que recebi com relação à Radiobrás, não só no que tange à censura,

mas também a maus tratos e perseguições políticas a funcionários. Agi desse modo, e V. Ex<sup>a</sup> foi prontamente gentil e me atendeu. Só não sabia, Senador Eduardo Suplicy – e, por esse motivo, vem o meu pedido de desculpas –, que V. Ex<sup>a</sup> e o Presidente da Radiobrás mantêm estreito laço familiar.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – De amizade.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Jamais gostaria de ter entrado nessa questão, porque sei que só o amor constrói para a eternidade.

Feita essa justificativa, peço desculpas ao Senador Eduardo Suplicy, apesar de que não encerrarei a questão; mas, pelo menos, aceitarei o pedido de desculpas de S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 481, DE 2005

**Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre outdoor instalado em Teresina com o slogan “Fora FMI!”, em comemoração aos 25 anos do Partido dos Trabalhadores.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre outdoor instalado em Teresina com o slogan “Fora FMI!”, em comemoração aos 25 anos do Partido dos Trabalhadores:

1) O outdoor exibido em Teresina, conforme registrado na cópia da foto anexa, espelha o pensamento do Governo brasileiro em relação ao Fundo Monetário Internacional?

2) Apesar do acordo com o FMI não ter sido renovado, o Governo brasileiro não recorrerá novamente ao Fundo, caso necessário?

3) A decisão de não renovar o acordo com o FMI foi uma decisão de Governo ou uma decisão partidária?

4) O outdoor acima mencionado pode ser considerado uma peça publicitária visando antecipar a campanha presidencial em 2006?

#### Justificação

As ruas de Teresina, capital do Estado do Piauí, exibem um outdoor, assinado pelo Partido dos Trabalhadores, que estampa a expressão que ficou famosa



nos tempos em que o PT fazia oposição ao Governo: “Fora FMI!”.

Ocorre que, durante a eleição para a Presidência da República, o Partido dos Trabalhadores se beneficiou de um socorro financeiro do FMI para o Brasil no valor de US\$30 bilhões, que garantiram, para o mercado internacional, a redução das vulnerabilidades e incertezas provocadas pelo processo eleitoral.

Além disso, após a eleição e a conseqüente vitória, o Partido dos Trabalhadores continuou se beneficiando do amparo do Fundo Monetário, ou, pelo menos, enquanto lhe foi conveniente.

Agora, à medida que vai se aproximando um novo processo eleitoral, o PT decide não renovar o acordo com o FMI; assim, o partido deve estar se sentindo mais à vontade para ir às eleições no próximo ano.

Portanto, é preciso esclarecer se a não-renovação do acordo com o FMI representa uma decisão de política econômica do atual Governo ou se representa uma “volta às origens” do Partido dos Trabalhadores, visando à próxima eleição presidencial e em respeito à sua posição histórica.

As informações que ora requeiro são de fundamental importância para o devido esclarecimento desse assunto.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005. – Senador **Heráclito Fortes**.

*(À Mesa para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 482, DE 2005**

**Requeiro, nos termos do inciso II art. 218 do Regimento Interno, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do médico patologista mineiro Geraldo Lustosa Cabral, pioneiro do controle de qualidade em laboratórios de análises clínicas.**

#### **Justificação**

É notável a contribuição que o Doutor Geraldo Lustosa para a medicina brasileira ao introduzir em Minas Gerais os conceitos de controle de qualidade nos laboratórios de análises clínicas.

Médico patologista formado pela Universidade Federal de Minas Gerais faleceu aos 76 anos em Belo Horizonte, deixando duas filhas.

Sua persistência em divulgar, desde 1958, a aplicação dos conceitos de qualidade será considerada pela história da patologia no Brasil, na medida em que aumentou progressiva e consideravelmente a confiança do corpo médico e dos pacientes nos exames laboratoriais.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005. – **Eduardo Azeredo**.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 483, 2005**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2003.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005. – Senador **Sérgio Guerra**.

#### **REQUERIMENTO Nº 484, DE 2005**

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2003. – Senador **Sérgio Guerra**

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005.

#### **REQUERIMENTO Nº 485, DE 2005**

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2003.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005. – Senador **Sérgio Guerra**.

#### **REQUERIMENTO Nº 486, DE 2005**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 395, de 2003.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005. – Senador **Sérgio Guerra**.

#### **REQUERIMENTO Nº 487, DE 2005**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2003.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005. – Senador **Sérgio Guerra**.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Os requerimentos que acabam de ser lido serão incluídos em Ordem do Dia, oportunamente, nos termos do disposto no art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 488, DE 2005**

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional manifeste, em sua reunião do dia 5-5-2005, seu apoio à Cúpula dos Países Árabes e Sul-Americanos que se realizará na próxima semana em Brasília.

Brasília, 5 de maio de 2005. – Senador **Romeu Tuma**, Autor, – **Cristóvam Buarque**, – **Eduardo Suplicy** – **Roberto Saturnino** – **Pedro Simon** – **Hélio Costa** – **João Batista Motta** – **Eduardo Azeredo** – **José Jorge** – **Sergio Zambiasi** – **Heráclito Fortes** – **Valdir Raupp** – **Jefferson Peres**.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 489, DE 2005**

Requeiro, na qualidade de Relator do PDS nº 194, de 2003, e na forma do art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 inciso V e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam fornecidas pelo Ministro de Estado das Comunicações as informações solicitadas abaixo, a respeito da concessão outorgada à Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada, por meio do Decreto Presidencial de 8 de março de 2002, para fins de instrução do mencionado Projeto de Decreto Legislativo do Senado Federal nº 194, de 2003.

A Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada vinha operando, precariamente, na cidade de Barbacena-MG, o Canal 10E retransmissor de televisão (RTV), até que, no dia 15-6-2001, por decisão judicial, foi retirada do ar, em consequência de ter infringido a lei, gerando imagens e comerciais ilícitamente e utilizando a TV para fins políticos e eleitorais, conforme provas constantes nos autos processuais.

Por meio do processo administrativo do Ministério das Comunicações nº 53710.000428/2000, a Ins-

tituição requereu a concessão definitiva do canal 10E retransmissor de televisão (RTV) e sua transformação em canal gerador de televisão (GTV) – fls. 1 e 61.

O Delegado do Ministério das Comunicações em Minas Gerais, embasado em levantamentos técnicos da Anatel (fls. 56 e 57), posicionou-se contrário ao pedido da Fundação para utilizar o canal 10E e indicou para o serviço pretendido o 26E (fls. 58).

Sem levar em conta esse parecer prévio do Ministério das Comunicações em Minas Gerais e também sem considerar os levantamentos técnicos da Anatel, o Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, acompanhado pela Consultoria Jurídica, manifestou-se sobre o pedido da Fundação, dando margens à interpretação de que o canal a ser utilizado pela instituição poderia ser o 10E, que sequer é um canal gerador de televisão – GTV (fls. 145/149).

Em 8 de março de 2002, o Presidente da República editou Decreto, outorgando a concessão à Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada para executar, pelo prazo de quinze anos, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Barbacena, Minas Gerais, sem, contudo, mencionar o canal a ser utilizado pela instituição. Esse decreto presidencial só produzirá efeitos legais, após a apreciação do Projeto de Decreto Legislativo em análise.

Como dito antes, a Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada já vinha operando precariamente o canal 10E, mas, por decisão judicial, foi retirada do ar em 15-6-2001, em consequência de ter infringido a lei, gerando imagens e comerciais ilícitamente e utilizando a TV para fins políticos e eleitorais. O Juiz determinou, ainda, a aplicação de uma multa diária de 50 mil reais por dia à Instituição, em caso de desobediência.

A mencionada decisão foi prolatada pelo Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Belo Horizonte, nos autos do processo nº 2001.38.00.014036-4, sendo chamada à lide como litisconsorte passivo a Anatel.

Inconformada a Fundação recorreu ao Tribunal Federal da 1ª Região, mas não obteve sucesso. A decisão do Juiz Federal foi integralmente mantida pelo Colendo Tribunal em Brasília.

Em 21-3-2003, a Anatel foi excluída da lide e, em função dessa exclusão, o processo da 7ª Vara Federal foi remetido à 1ª Vara Cível de Barbacena, onde se encontra tramitando sob o nº 005603051779-3, mantida em pleno vigor a decisão do Juiz Federal.

Além desse processo judicial, a Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrade está incursa como ré

em pelo menos seis processos de execução fiscal, a saber:

PROCESSO: 005601014883-3 1ª VARA CIVIL ATIVO PRINCIPAL

Classe: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: FAZENDA PUBLICA FEDERAL

Executado: FUNJOB FAME FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA

PROCESSO: 005695006327-3 1ª VARA CÍVEL ATIVO

Classe: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Executado: FUNJOB FAME FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA

PROCESSO: 005699000453-5 1ª VARA CÍVEL ATIVO PRINCIPAL

Classe: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: FAZENDA PUBLICA FEDERAL

Executado: FUNJOB FAME FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA

PROCESSO: 005699004047-1 3ª VARA CÍVEL ATIVO PRINCIPAL

Classe: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: DEMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE BARBACENA

Executado: FUNDO FAME FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA

PROCESSO: 005699004047-1 3ª VARA CÍVEL

EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: DEMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BARBACENA

Executado: FUNJOB FAME FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA

PROCESSO: 005698007990-1 1ª VARA CÍVEL ATIVO

Classe: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Executado: UNIPAC UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS

Cabe ressaltar que os processos judiciais acima listados, cujos exeqüentes são a Fazenda Pública Federal e o INSS, não aparecem no sistema informatizado de consultas do Tribunal Regional Federal porque essas ações de execução fiscal tramitam na Justiça Estadual de Minas Gerais conveniada com a Federal.

Segundo o § 3º do art. 195 da Constituição Federal, a pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o poder público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

Também determina o art. 257 do Decreto nº 3.048, de 1999, que, no ato da contratação com o Poder Público, deverá ser exigido da instituição contratante documentação comprobatória de inexistência de débito relativo às contribuições destinadas à manutenção da seguridade social.

Ante o exposto pergunta-se:

1. A que título precário a Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada vinha utilizando o canal 10E, até a data em que foi retirada do ar por decisão da Justiça?

2. Após a aprovação do Decreto Legislativo em exame, qual o canal que a Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada irá ocupar?

3. É possível que, em decorrência da aprovação do decreto legislativo, a Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada possa vir a ocupar, cumulativamente, os canais 26E e 10E?

4. Concedida a outorga do canal 26E (GTV) à Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada, o canal 1 OE (RTV) retornará automaticamente ao Plano Básico de Distribuição de Canais, perdendo a Fundação o direito à sua utilização?

5. A Fundação pode pleitear em outro processo e ser contemplada com mais de um canal na localidade de Barbacena-MG?

6. Uma instituição pode deter na mesma localidade um canal RTV e um GTV?

7. Estando o canal 10E sub judice, o mesmo poderá ser objeto de outorga à Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada enquanto perdurar a lide?

8. Qual o órgão que detém a competência de classificar os canais em RTV ou GTV?

9. A transformação de canal RTV para GTV é meramente administrativa ou está submetida ao mesmo procedimento das outorgas, conforme dispõe o § 3º do art. 233 da Constituição Federal?

10. Sendo meramente administrativa, quais os órgãos e autoridades competentes para avaliar tecnicamente o pedido e deferir a transformação?

11. Há em tramitação no Ministério das Comunicações outros pedidos de outorga da Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada, para a localidade de Barbacena ou outras cidades do Estado de Minas Gerais? Se houver, encaminhar cópias dos processos à Comissão de Educação do Senado Federal.

12. Para fins de outorga de concessão de serviços de radiodifusão de sons e imagens, é exigida das entidades interessadas prova de inexistência de ações executivas em trâmite na Justiça federal ou na Justiça estadual conveniada com a federal, bem como prova de inexistência de débito com o INSS, Fazenda Pública, FGTS, Tesouro Nacional, Dívida ativa da União, Cadin

e outras, conforme determinam o § 3º do art. 195 da Constituição Federal, o art. 257 do Decreto nº 3.048, de 1999, e outras disposições legais pertinentes?

13. A inadimplência da Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada com o Poder Público, estando ela acumulando vários processos judiciais de execução fiscal, impede-lhe a outorga da concessão pretendida?

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005. – Senador **Hélio Costa**, relator do PDS nº 194, de 2003.

(À Mesa para Decisão)

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Estão inscritos o Senador Ney Suassuna, pelo PMDB; o Senador José Jorge, como Líder da Minoria; o Senador Arthur Virgílio, como Líder do PSDB.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp pelo prazo de 20 minutos e, em seguida, ao Senador Heráclito Fortes, pela Liderança do PFL.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, novamente, trago a esta tribuna a preocupação com as nossas rodovias federais, em especial no Estado de Rondônia.

Rondônia é cortada por cinco rodovias federais: a BR-364, que vai de Vilhena até a divisa do Acre; a BR-425, que vai de Abunã até Guajará-Mirim, na fronteira da Bolívia. Creio que a vila de Abunã é hoje conhecida nacionalmente porque apareceu na minissérie Mad Maria, onde havia uma estação da lendária ferrovia Madeira-Mamoré. Além disso, a BR-421, que vai de Ariquemes, Montenegro, Campo Novo, Buritis; a BR-429, que vai de Presidente Médici, Alvorada, São Miguel, Seringueira, São Francisco até Costa Marques, na fronteira com a Bolívia; a BR-174, que vai de Vilhena à cidade de Juína, no Mato Grosso.

Sr. Presidente, essas BRs estão esburacadas, deterioradas. Refiro-me especialmente à BR-364. Recentemente, o avião que ia de Brasília para Porto Velho não conseguiu pousar em Porto Velho, foi a Manaus, de Manaus a Rio Branco, e nos deixou em Rio Branco. Tivemos que pegar um táxi de Rio Branco até Porto Velho e pude ver que não é só no Estado de Rondônia que a BR-364 está esburacada. Também no Estado do Acre, encontra-se hoje em situação muito precária.

Faço, Sr. Presidente, mais uma vez esse apelo. Estou sendo repetitivo porque, desde que assumi esta vaga de Senador da República, tenho me dirigido à tribuna quase que mensalmente para reclamar das nossas BRs.

Vejo que a disposição do atual Ministro dos Transportes é muito boa, é positiva. S. Ex<sup>a</sup>, que conhece a região amazônica, que foi Vice-Governador do Amazonas, Prefeito de Manaus, está imbuído de bons propósitos para resolver a situação de nossas BRs. O que lhe falta são recursos suficientes para resolver esses graves problemas. Temos apenas R\$17 milhões, no Orçamento da União, para recuperação e restauração da BR-364, que tem mais de 1.300km de extensão e está totalmente esburacada. O que se pode fazer com R\$17 milhões? Além disso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não há projeto de execução. A informação que tive é que elaborar projetos pode demorar de 3 a 4 meses. Depois, mais 60 ou 90 dias para fazer a licitação. E já estamos quase no meio do ano. Então, se depender de projeto, de licitação, além dos poucos recursos que existem, não vamos ter a recuperação das BRs neste ano.

**O Sr. Amir Lando** (PMDB – RO) – O nobre orador permite um aparte?

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Concedo um aparte ao nobre Senador Amir Lando e, logo em seguida, ao Senador Sérgio Guerra.

**O Sr. Amir Lando** (PMDB – RO) – Nobre Senador Valdir Raupp, eu não poderia deixar de me associar ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>, de maneira rápida, para reafirmar que V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. Essa reivindicação, V. Ex<sup>a</sup> a faz sobretudo em nome do povo de Rondônia e do povo brasileiro. A nossa malha viária está simplesmente destruída. Não há projetos, não recursos e não há decisão política no sentido de recuperá-la. Até onde vamos suportar, nós que dependemos do eixo da BR-364 tanto para exportar como para importar produtos, mercadorias, artefatos, etc? Como vamos sustentar nossa economia na medida em que a BR-364 vai se tornando intransitável? É realmente deplorável. V. Ex<sup>a</sup> disse bem: não há recursos. E não há recursos sobretudo no tempo certo, no tempo adequado. Agora é época de construir na Amazônia. Depois a chuva inclemente destrói tudo. Já se recuperou a rodovia em tempos de chuva, e o resultado foi um desastre. Não resistiu um mês, dois meses, o trabalho feito. Ora, V. Ex<sup>a</sup> aqui encarna sobretudo o apelo, o clamor e a indignação do povo de Rondônia. Rondônia não pode esperar. O Governo tem que entender que é a hora de trabalhar imediatamente, de maneira organizada, planejada, eficiente. Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> e dizer que realmente V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão e aqui representa todos nós. Muito obrigado pela felicidade de ter escolhido este tema para denunciar ao País a situação dramática em que se encontra sobretudo a BR-364.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Obrigado, nobre Senador Amir Lando. V. Ex<sup>a</sup>, assim como nós, tem percorrido as nossas BRs de Rondônia e sabe a situação em que elas se encontram. Muito obrigado por esse reforço ao nosso pronunciamento.

Concedo o aparte ao nobre Senador Sérgio Guerra e, logo em seguida, ao Senador César Borges.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Senador Valdir Raupp, eu gostaria de dar mais uma palavra elogiando sua intervenção. Os Senadores são absolutamente seguros quando anotam a crise do apagão rodoviário na sua área, na sua região e no País de maneira geral. A grande notícia desses dias é que não apenas as estradas estão esburacadas. O Presidente da República disse há poucos dias, numa entrevista, que reconhecia o seu erro por não ter consertado as estradas. Ora, não consertou nem construiu estradas, não fez investimentos na infra-estrutura, no ano passado. Este ano, a situação está mais grave, e a previsão é que se agravem mais ainda. Recursos que estão no orçamento não têm a menor chance de ser liberados. Primeiro, como V. Ex<sup>a</sup> aponta em relação a uma estrada do seu Estado, os recursos estão lá, mas o projeto não existe. Segundo, porque, de maneira geral, a atual posição dos investimentos públicos no País é de completa e total insuficiência. Os contingenciamentos são drásticos e não há descontinuação plausível. O fato concreto é que existe um discurso que anuncia muita coisa e uma realidade na qual coisa alguma acontece. Não acontece nas estradas, não acontece no Ministério das Cidades. Li matéria ontem – se não me engano, na **Folha de S. Paulo** – que dava notícia de 1.900 obras paralisadas na área do Ministério das Cidades. Essa euforia, essa alegria, não tem base na realidade, porque a distribuição de renda está pior, entre regiões está mais precária que antes, os investimentos não acontecem e, anunciados com grande eloquência, não se confirmam. Este é um País surrealista porque, enquanto nossas estradas não são consertadas, enquanto pequenas obras não são concretizadas, o Governo anuncia uma concorrência de R\$4 bilhões, de R\$5 bilhões, para fazer a transposição das águas do rio São Francisco. Não me parece uma conduta lógica, sensata, que tenha começo, meio, fim, que tenha uma explicação. É um quadro absolutamente surrealista. De fato, o Governo não atua, não produz, não apresenta resultados, não investe e anuncia projetos cada vez mais descolados da realidade.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Muito obrigado, Senador Sérgio Guerra, pela contribuição.

Concedo um aparte ao Senador César Borges.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Senador Valdir Raupp, quero me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>. Fiz um pronunciamento de teor muito parecido hoje à tarde. Esse é um problema nacional. É um problema de Rondônia e também da Bahia. A Bahia tem a segunda maior malha rodoviária do País: são 5 mil quilômetros. Mais de 50% estão em situação precária, precisam de recuperação.

As promessas se sucedem, mas nada acontece. É essa a realidade virtual que o Governo tem sobre o País. O Presidente crê que está fazendo um bom governo. Ou os Ministros o estão enganando, ou Sua Excelência está totalmente desfocado da realidade brasileira. Com relação às estradas, milhares de vidas são ceifadas a cada mês, a cada semestre. Não é apenas prejuízo para a economia, o que já seria suficiente. No entanto, são vidas humanas ceifadas por conta da má situação de nossas estradas. Mas quero lhe dar um alento. Estive com o Ministro Alfredo Nascimento recentemente, e S. Ex<sup>a</sup> me disse que tem descontingenciado R\$4 bilhões para recuperar as estradas brasileiras e que, durante uma conversa, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse que, caso Sua Excelência conseguisse gastar os R\$4 bilhões, haveria mais R\$2 bilhões que estão contingenciados. Claro que isso nos deixa alegres e esperançosos. No entanto quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que temo muito que seja mais uma dessas promessas que não se concretizam, porque o Ministro disse que a sua dotação este ano está no programa-piloto do Fundo Monetário Internacional, que estaria fora do cálculo do superávit primário esse investimento em infra-estrutura.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – São R\$2 bilhões.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Sua Excelência me falou em R\$4 bilhões.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Do Fundo Monetário?

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Sim, que estariam no programa-piloto do Fundo Monetário R\$4 bilhões e que o Presidente prometeu mais R\$2 bilhões. Claro que se esses recursos fossem aplicados e se houvesse capacidade, operacionalidade, competência administrativa do Ministério, seria um alento. Não creio nisso, mas, de qualquer maneira, vou ficar com os dedos cruzados, espero de que possam efetivamente esses recursos ser disponibilizados. Estou lhe dando a notícia que foi transmitida. É claro que, partindo de um Ministro, não vou duvidar de que pelo menos essa seja sua intenção. Se S. Ex<sup>a</sup> está prestigiado, se vai receber esses recursos, se o Ministro Palocci vai liberá-los, sabe V. Ex<sup>a</sup> que essa é uma questão totalmente diferente. O Presidente diz: Ministro Palocci, libere recursos para a agricultura. Fala quatro, cinco vezes e nada acontece. O Ministro Roberto Rodrigues passa por esse problema, bem como – acredito – boa parte do Ministério. Queria colaborar com seu pronunciamento e parabenizá-lo pelas preocupações que sempre teve com seu Estado, para o qual as estradas são fundamentais. Muito obrigado.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a contribuição e as informações que me

presta neste momento sobre as verbas do Ministério dos Transportes. A princípio, tínhamos R\$9 bilhões no Orçamento, com esses recursos do Fundo Monetário Internacional, que iriam ficar fora do superávit primário para investimento em transporte. Depois me disseram que ficariam apenas R\$3 bilhões desse contingenciado para investimento nas BRs, o que seria muito pouco. Mas se o valor está chegando a R\$6 bilhões, já é um alento muito grande. Foram contingenciados R\$4 bilhões e com a possibilidade de mais R\$2 bilhões, seriam R\$6 bilhões. Se forem aplicados R\$6 bilhões, creio que já é possível resolver, se não todo o problema, 80% ou 90% dos problemas de transporte e da nossa malha federal.

Na terça-feira da próxima semana, creio que às 11 horas, estarei em uma audiência marcada com o Ministro Alfredo Nascimento. Cobrarei essa questão, principalmente das BRs federais do meu Estado, das quais acabei de falar aqui, que estão em estado de calamidade. O Ministro Amir Lando falou muito bem, as empresas de ônibus quebram em média um ônibus por dia. Saem de circulação por causa dos buracos, principalmente aqueles que transitam à noite, na BR-364. Fora os acidentes com automóveis, com táxis, que estão sempre transitando de uma cidade para outra à noite. São acidentes muitas vezes com vítimas fatais, o que é muito triste e lamentável.

Sr. Presidente, faço aqui este apelo ao Ministro dos Transportes, com quem estarei na semana que vem, e ao Gerente Regional da Unit de Rondônia, Dr. Júlio Miranda, que assumiu recentemente. Espero que, como assumiu recentemente, com sangue novo, possa realmente acelerar esses projetos de construção e, logo em seguida, proceder às licitações das obras de restauração e recuperação das nossas BRs federais, a BR-364, a BR-425, a BR-421, a BR-429 e a BR-174.

Para encerrar, Sr. Presidente, fico muito preocupado com as obras que estamos esperando para o Estado de Rondônia, algumas até anunciadas, porque não estamos conseguindo recuperar as nossas BRs, que são antigas e que estão precisando apenas de tapa-buracos, de manutenção. Fico muito triste quando falo aqui do gasoduto Urucu–Porto Velho. Vejo que o gasoduto Quari–Manaus já está em construção e a nossa BR-364, apesar de esburacada, está recebendo, diariamente, de cinquenta a cem carretas de tubos para a construção do gasoduto Quari–Manaus.

Eu pergunto: e o nosso projeto do gasoduto Urucu–Porto Velho? Por que não sai do papel? Há quantos anos estamos esperando essa obra tão anunciada e tão sonhada pelo povo rondoniense, que fará com que se deixe de consumir 1,5 milhão de litros de óleo diesel por dia nas térmicas de Porto Velho, de

400 MW, e em mais algumas térmicas da Eletronorte que ainda queimam óleo diesel em nossa capital e no interior do Estado de Rondônia?

Esse gás seria de grande significado para a população de Rondônia, e por que não dizer do Brasil, porque iria economizar recursos da CCC (Conta de Consumo de Combustível), que todos os brasileiros estão pagando todos os meses nas suas contas de energia elétrica. A energia a gás é mais limpa e de 50% a 60% mais barata do que a gerada a óleo diesel.

Além do gasoduto, falo aqui das usinas do Madeira, que hoje são um sonho, mas amanhã poderão ser a solução para o sistema elétrico nacional. Sabemos que, em 2009 ou 2010, poderá haver racionamento de energia elétrica, para não dizer apagão, como ocorreu no passado, se novas usinas não forem construídas. Se temos os projetos das usinas do rio Madeira, Jirau e Santo Antônio, que estão sendo elaborados por Furnas e pela Odebrecht, por que não colocar isso logo em prática? Por que não liberar logo esses projetos, tanto o do gasoduto Urucu–Porto Velho quanto o das usinas do rio Madeira.

Faço esse apelo porque a Bancada de Rondônia, os três Senadores e os oito Deputados Estaduais, tem votado sistematicamente a favor do Governo, mas até o momento não estamos vendo a compensação. Não a compensação para mim, como Senador, ou para os meus Pares de Bancada, tanto na Câmara dos Deputados como no Senado Federal, mas ao povo de Rondônia que confiou também o seu voto no Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Faço aqui esse apelo ao Sr. Presidente e aos Srs. Ministros para que invistam em todo País, mas em especial no meu Estado de Rondônia.

Ouçó o Senador José Jorge com muito prazer.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Eu gostaria de apoiar o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, principalmente no sentido da construção das hidroelétricas de Rondônia. O Governo já está com dois anos e meio e nenhuma providência foi tomada. Se não fossem os discursos de V. Ex<sup>a</sup> da tribuna desta Casa, nós já teríamos esquecido dessas hidroelétricas. É muito importante que o Governo tome as providências, porque uma hidrelétrica como essa, desde o momento em que forem lançados os primeiros estudos ambientais e a primeira licitação, demandará um prazo de seis, sete, até dez anos. Então, é necessário começar rápido para que essa energia possa vir o mais rapidamente possível, beneficiando não só Rondônia, mas o Brasil inteiro. Solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup> nesse seu trabalho. Estou à disposição junto com o Líder Delcídio Amaral, o maior especialista do Senado no setor, que – tenho certeza – também está solidário com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Muito obrigado, Senador José Jorge. Com apoio de V. Ex<sup>as</sup>, profundos conhecedores da matéria, com a autoridade que o Senador Delcídio Amaral e que o Senador José Jorge têm no setor elétrico, certamente, tanto o projeto das usinas do Madeira quanto o do gasoduto vão-se tornar realidade.

Senadores Delcídio Amaral e José Jorge, tenho ouvido falar em Rondônia que as usinas do Madeira estão perdendo para a usina de Belo Monte, no Pará. Sei que o projeto de Belo Monte está complicadíssimo, muito mais complicado do que o das usinas do Madeira, mas, mesmo que saia Belo Monte, o qual está sendo reduzido para menos da metade da capacidade para a qual foi anteriormente projetado e que é mais antigo – tem 12 anos –, por que dispensar o Projeto Madeira? Que sejam realizadas Belo Monte e Madeira! Porque, mesmo com Belo Monte e Madeira, futuramente, ainda vamos ter problema de geração de energia no País. O Brasil, que quer crescer, que cresceu no ano passado 5,4% e que talvez vai crescer neste ano mais 3,5% ou 4% – e que vai continuar crescendo –, vai precisar de muita energia no futuro.

Portanto, é imperativo para o desenvolvimento do Brasil que saia não só Belo Monte, mas também as usinas do Madeira, Jirau e Santo Antonio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente.*

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Quero apenas informar ao Plenário que amanhã haverá sessão. Essa era uma reivindicação que indagava à Mesa o Senador José Jorge, e amanhã está confirmado aqui pela manhã. Apenas no dia 13 é que o Plenário está cedido para uma audiência pública.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sei que estamos no encerramento da sessão. Agradeço a gentileza de V. Ex<sup>a</sup>. Sei que os Senadores Heráclito Fortes e Teotônio Vilela ainda farão uso da palavra, mas eu não poderia deixar de rapidamente expressar uma preocupação grande do povo de Alagoas, relativamente a uma situação de muito sofrimento por que passa Alagoas hoje.

Já tive oportunidade, Senador Pedro Simon, de tratar milhares de vezes, nesta Casa, dos problemas

de Alagoas, em relação à seca ou a muitas chuvas, porque, como o Estado não tem capacidade de armazenamento da água, acaba surgindo um problema gravíssimo.

Durante os meses de dezembro do ano passado e janeiro deste ano houve uma chuva muito grande no Estado de Alagoas em alguns Municípios. Isso significou destruição das adutoras, rompimento dos açudes, problemas gravíssimos nos barreiros. Ocorre que, com o período da seca, o pouco que choveu foi impossível de ser coletado, e enfrentamos uma das maiores secas da nossa história.

O Governo Lula não disponibilizou um único centavo para recuperar as adutoras, para recuperar os açudes que foram destruídos entre dezembro e janeiro com a chuva. O Governo Lula não disponibilizou um único centavo, Senador Antero Paes de Barros, para viabilizar ao menos as migalhas das cestas-básicas e dos carros-pipas após as secas gigantescas que ocorreram em Alagoas.

Como se a tragédia fosse pouca, desde ontem houve problemas com muita chuva. Em uma região de Alagoas, duas meninas foram arrastadas pela correnteza e morreram. Problemas gravíssimos estão ocorrendo naquele Estado.

Talvez o Presidente Lula e sua medíocre base de bajulação, que se satisfaz em se lambuzar no banquete farto do poder, no seu medíocre mundinho de luxo, de promiscuidade e de outras coisas mais, contentem-se com declarações como as que foram publicadas hoje no jornal **Valor Econômico**. Nessa matéria, os presidentes do Bradesco, da Federação Brasileira dos Bancos, da Confederação Nacional das Instituições Financeiras elogiam o Governo Lula, dizendo que Sua Excelência será reeleito. O Presidente da Febraban disse que Sua Excelência será reeleito porque faz tudo que os banqueiros querem. Realmente.

Embora eu saiba que o Governo e sua medíocre, sórdida e promíscua base de bajulação nada fazem para ajudar o meu querido Estado de Alagoas, deixo aqui um apelo para que o Governo Lula disponibilize os recursos necessários para atenuar a dor e o sofrimento de Municípios que sofrem com a seca e de outros Municípios que foram destruídos com a chuva. Só na cidade de Feliz Deserto, 93% das casas foram invadidas pela água.

Portanto, Sr. Presidente, registro o nosso apelo para que sejam disponibilizados recursos para Alagoas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Fica feito o registro.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros, PSDB – MT) – Antes de conceder a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem, eu gostaria apenas de fazer um apelo às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores para que as questões pela ordem sejam referentes à ordem dos trabalhos, conforme indica o Regimento Interno, até para a democratização das oportunidades em relação aos outros Parlamentares.

Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de pedir a palavra como Líder da Minoria. Na realidade, não usarei os vinte minutos a que teria direito, mas apenas cinco minutos para ler algo rapidamente, como Líder da Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros, PSDB – MT) – Então, farei a seguinte proposta: como V. Ex<sup>a</sup> já havia sido chamado e não se encontrava, concederemos a palavra pela Liderança do PFL ao Senador Heráclito Fortes, em seguida ao Senador Teotônio Vilela Filho, e prorrogarei a sessão para atender a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros, PSDB – MT) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, por delegação da Liderança do PFL.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tivemos hoje à tarde uma sessão do Congresso Nacional em cuja pauta constava a aprovação de algumas erratas emitidas pelo Governo Federal para corrigir a destinação orçamentária e sua execução neste ano.

Quando levantamos questão de ordem para pedir verificação de quórum e não para que fosse aprovada aquela matéria, fizemo-lo porque não é possível mais, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vivermos eternamente aprovando matérias orçamentárias que não se sabe o que são. Não é justo que o Governo, em cima do horário de início de uma sessão solene, mande erratas que modificam trecho, objetivo ou valor – não importa – de obra para que o Plenário do Congresso Nacional as aprove sem saber sequer o seu conteúdo.

A Lei Orçamentária é o que há de mais importante, é uma das razões da existência do Congresso Nacional brasileiro. Não podemos e não vamos mais consentir que as coisas sejam feitas dessa maneira. Inspiramo-nos em um discurso do próprio PT, que, ao longo dos anos, quando era Oposição, combatia essa metodologia, cabendo-lhe, portanto, o dever de modificá-la e de transformá-la.

Senador Delcídio Amaral, Líder do PT, o Presidente da Casa criou uma comissão para modificar a estrutura orçamentária. Não vi ainda nenhuma sugestão

renovadora e moralizadora advinda do Partido do Governo. Não queremos, Sr. Presidente, que novamente ocorra o que se deu com o chamado acordo do FMI. Esse acordo chegou a este Plenário na véspera da sua aprovação, e nele encontramos distorções.

Neste ponto, abro parênteses e cito um fato: o Estado de Santa Catarina, que é o berço alternativo do Líder Delcídio Amaral, recebeu R\$400 milhões para aplicação no projeto do FMI; e o meu Piauí, governado pelo PT e punido dia e noite por isso, apenas R\$12 milhões. Abro parênteses para reconhecer a incapacidade e a incompetência que dominam a administração do Estado, a falta de autoridade do Governador, a falta de capacitação para discutir problemas técnicos. Pagou o preço por isso: está recebendo R\$12 milhões para tapa-buraco de obras localizadas.

O Estado de Santa Catarina, não; teve competência e está recebendo R\$400 milhões. Sabe muito bem V. Ex<sup>a</sup>, que já foi do Executivo e conhece a administração pública, que o Orçamento é sempre uma peça da imaginação; é um clube da falsa felicidade. Poucos a ele têm acesso. Não adiantam essas aprovações de gala. Para nós do Piauí ele parece com a linha do horizonte: é visível, sabemos que existe, mas nunca o alcançamos. É contra isso que estamos aqui protestando.

Sr. Presidente, foi aprovado, no Plenário do Senado Federal, um acordo para votação da Medida Provisória nº 127, uma matéria que V. Ex<sup>a</sup> conhece, domina e assistiu.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – A Ministra Dilma Rousseff assumiu o compromisso de realizar a construção do gasoduto ligando o Ceará ao Piauí e ao Maranhão. Votamos a matéria condicionados. O Presidente José Sarney, à época, era Presidente da Casa. Foi avalista o Senador José Jorge. V. Ex<sup>a</sup> participou, Senador Delcídio Amaral. Fizemos um acordo, e o Senador Aloizio Mercadante, com a sua autoridade de Líder, assumiu o compromisso da sua execução.

Os recursos estão alocados e não servem sequer para diminuir o déficit. O que ocorre? A Ministra, por insensibilidade ou por não gostar do Nordeste, insiste em não liberar, usando os argumentos mais frágeis possíveis.

Outro dia, abordei o Governador sobre essa questão em um solenidade pública no Piauí, e S. Ex<sup>a</sup> disse que dependia do Ibama, que estava impedindo que a obra fosse feita. Fui atrás do Ibama e verifiquei que não há nada disso.

A Ministra, por seu lado,...

*(Interrupção do som.)*



**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – ...diz que essa questão ocorre porque a Petrobras não dispõe de gás suficiente para abastecer o Piauí. A Petrobras dá um laudo, dizendo exatamente o contrário. É o Piauí e o Maranhão.

Sr. Presidente, ficamos aqui...

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Comunico a prorrogação da sessão pelo prazo de 20 minutos e peço aos oradores inscrites que concluem os seus pronunciamentos.

O Senador Heráclito Fortes está com a palavra.

**O Sr. Delcídio Amaral** (Bloco/PT – MS) – Senador Heráclito Fortes, conceda-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Com a maior alegria, Senador Delcídio Amaral.

**O Sr. Delcídio Amaral** (Bloco/PT – MS) – Senador Heráclito Fortes, primeiramente, com relação à questão do Orçamento, creio que precisamos fazer uma discussão sensata e racional sobre o assunto.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – E transparente.

**O Sr. Delcídio Amaral** (Bloco/PT – MS) – Não podemos mais viver com orçamentos que são peças de ficção, em que aquilo que se projeta, aquilo que se planeja acaba não ocorrendo, principalmente em relação às obras de infra-estrutura, absolutamente essenciais para o desenvolvimento do País. Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> lembrou muito bem que, quando discutimos a Medida Provisória nº 127, quando aprovamos aqui o Programa Luz para Todos, nessa mesma medida provisória – esse projeto foi introduzido de comum acordo no Senado Federal –, aprovamos também a realização do gasoduto do Brasil Central, o gasoduto da unificação nacional, que sai de Mato Grosso do Sul, passando por Goiás, Brasília e Tocantins, fechando o anel no Maranhão, atendendo também ao Piauí. Senador Heráclito Fortes, esse projeto é muito importante, porque introduz um conceito diferente para investimentos em gasodutos, um conceito de infra-estrutura. Viabiliza-se o projeto para que, depois, o mercado apareça. Isso é muito importante. Trata-se de projeto que interiorizará a utilização do gás natural. Questionado por V. Ex<sup>a</sup> e até pela Senadora Roseana Sarney, estou solicitando uma audiência à Ministra Dilma Rousseff para que saibamos exatamente se já foi definido o traçado do gasoduto, além de todos os estudos de encaminhamento do gasoduto pelo Brasil Central inteiro. Os recursos para investimento nesse gasoduto são oriundos, como V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem, da conta de desenvolvimento energético, que está embutida na tarifa de energia. Então, entendo que é muito importante, na próxima semana, que nós, com a Ministra Dilma, venhamos a discutir essas questões, porque vários Estados têm

absoluto interesse com relação a esse projeto, que é fundamental para o País, consolidando o gás natural na matriz energética brasileira. Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes pelo aparte.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo o aparte ao Senador José Jorge.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Senador Heráclito Fortes, solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup> quanto aos dois temas que levantou hoje. Primeiramente em relação à questão dos projetos do FMI, que foram selecionados somente para a chamada base do Governo, que chegaram de última hora. Inclusive, os nomes dos projetos chegaram aqui em inglês e ficamos abismados com a rapidez com que a Comissão de Orçamento, em um prazo tão curto, aprovou tantos projetos. Em segundo lugar, solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup> em relação à questão do gasoduto, que foi o elemento fundamental da negociação em relação a essa medida provisória, e no qual, depois, não se falou mais. Ninguém fala mais nesse gasoduto. Na semana passada, houve uma matéria sobre construção de gasodutos no Brasil inteiro, e, infelizmente, esqueceram o gasoduto do Piauí. V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão em protestar, porque esse é um gasoduto muito importante para o seu Estado.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Senador José Jorge, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e digo que, colocando de lado a falta de autoridade do Governador e a insensibilidade do Partido dos Trabalhadores com relação ao Piauí, que vem pagando alto preço por ter colocado à frente dos destinos do Estado um correligionário do Presidente da República, o Piauí não pode aceitar isso calado.

Encerro minhas palavras citando Jânio Quadros, um conterrâneo do Senador Delcídio Amaral. Em um comício de Presidente da República, perguntado sobre as questões das diferenças sociais, Jânio disse, com muita clareza, que, se Deus quisesse que viessem ao mundo uns homens só para trabalhar e outros só para comer, Ele teria feito uns só com mãos e outros só com bocas.

O Orçamento da União tem que ser tratado com igualdade, não pode ser um instrumento de política para satisfazer ambições eleitorais. Nós não podemos nos calar; este Congresso não pode se calar diante de distorções como essa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra ao Senador Teotônio Vilela Filho, pelo prazo de 20 minutos.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** (PSDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, está corretis-

simo o Senador Valdir Raupp quando, da tribuna desta Casa, diz que os projetos de infra-estrutura iniciados por todo o Brasil devem ter continuidade. Assim também no Estado do Senador Valdir Raupp.

Está coberta de razão a Senadora Heloísa Helena quando brada aqui, mais uma vez, desta tribuna do Senado que parece até areia movediça em que as palavras em defesa das Alagoas sucumbem, desaparecem, quando lembra que, até agora, para os flagelados da seca de Alagoas não foi um só centavo.

No entanto, Sr. Presidente, o Governo insiste na idéia da transposição. E é sobre esse assunto que venho, mais uma vez, tratar nesta Casa, porque é um assunto complexo, um assunto muito amplo, que precisa ser melhor debatido.

Sei, Sr. Presidente, que tenho pouco tempo hoje. Proponho-me, e farei isso, a fazer uma espécie de novela, da tribuna do Senado, sobre este tema. Falarei hoje, darei continuidade na próxima semana e assim por diante. Mas eu não poderia deixar de, mais uma vez, assomar a esta tribuna, porque o Governo Federal começa a tocar, com esse projeto técnico – inclusive da administração passada –, essa idéia centenária da transposição de águas do São Francisco, um investimento previsto para R\$4,5 bilhões, a preços de 1999. Atualizados, esses valores já chegam a quase R\$7 bilhões, que o Governo justifica ora com projetos mirabolantes de desenvolvimento, ora por causas humanitárias absolutamente indiscutíveis, como levar uma cuia d'água para matar a sede de milhões de nordestinos, como disse o Presidente Lula. Dependendo da ocasião e da tribuna, mudam enfoques e justificativas e muda até o projeto.

O Partido do Governo, o PT, inundou o País com comerciais de rádio e televisão garantindo que a transposição do rio São Francisco vai acabar com a sede e com a miséria no Nordeste.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a história da propaganda partidária no Brasil poucas vezes terá visto uma promessa tão demagógica e mentirosa, tão irresponsável e até criminoso contra o Nordeste.

A questão da transposição é muito séria para comportar o maniqueísmo do radicalmente contra e do incondicionalmente a favor, até porque todos os simplismos são pelo menos suspeitos. Ninguém pode ser totalmente a favor nem inteiramente contra o projeto que mistura reivindicações e anseios legítimos, como muitos do Estado do Senador Garibaldi Alves Filho, com estratégias equivocadas, com engodos e mistificações inconfessáveis.

Como está posta, a transposição teria 720 quilômetros de canais, que captariam o volume médio de 63,5 m<sup>3</sup>/segundo, distribuídos em dois eixos. O eixo

norte, para o abastecimento dos Estados do Ceará e Rio Grande do Norte, teria 402 quilômetros de canais, quatro estações de bombeamento, 22 aquedutos, seis túneis, 26 pequenos açudes, duas centrais hidrelétricas, e teria de vencer um recalque de 165 metros.

O eixo leste, que atenderia Pernambuco e Paraíba, teria 220 quilômetros de canais, cinco estações de bombeamento, cinco aquedutos, dois túneis, nove açudes e um recalque a transpor ainda maior: de 304 metros.

Tudo isso para levar água a parte das populações do semi-árido do Ceará, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte. Todos dirão, com a concordância do mais frio dos administradores, que qualquer esforço se justifica para salvar da sede uma única vida humana. Quem se oporia a um projeto essencialmente humanitário? Quem negaria um copo ou uma cuia d'água a quem tem sede? Quem, em sã consciência, pode por acaso se levantar não contra uma obra de governo, mas contra um gesto de humanidade? Quem poderia ser contra a viabilização de cidades inteiras que, de outra forma, estariam condenadas à sede ou ao carro-pipa?

Posto nesses termos, Sr. Presidente, como faz o Governo, o projeto de transposição das águas do rio São Francisco não comporta qualquer restrição. Quem disse que os números da escassez de água nesses Estados são reais? Quem disse que essa argumentação é verdadeira?

Eu lhes digo, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que os números da realidade não apenas contestam e desmontam o projeto da transposição como desnudam sua verdadeira identidade, a de um projeto meramente eleitoral, fadado a ser um elefante branco caatinga adentro, inconcluso e inservível, desnecessário e inviável.

Ninguém discutirá, Senador Garibaldi Alves Filho. V. Ex<sup>a</sup>, quando Governador de seu Estado, desenvolveu um trabalho excepcional de investimento em obras hídricas, e não fez mais porque não havia recursos. Ninguém discutirá que os sertanejos do Ceará e do Rio Grande do Norte, para citar apenas os Estados beneficiados do chamado eixo norte, precisam de água e a todo verão ficam à mercê do carro-pipa. Mas quem disse que o Ceará não tem água suficiente para sedentar sua gente e seus rebanhos? Quem disse?

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Teotônio Vilela Filho?

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL) – Pois não, nobre Senador José Jorge. Apenas peço a V. Ex<sup>a</sup> que seja sucinto a fim de que eu possa concluir esta primeira etapa do meu pronunciamento, até porque eu me comprometo a abordar o assunto neste plenário outras vezes, pois certamente hoje não ha-

verá tempo suficiente. Mas fico muito honrado com o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Serei mais rápido do que a concessão de V. Ex<sup>a</sup> para o aparte. Eu me solidarizo com V. Ex<sup>a</sup>, com o assunto que levanta e com a maneira como o aborda. Infelizmente, esse não é um projeto sério. Não é um projeto para ser realizado, mas um projeto para servir de promoção eleitoral do PT e do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Por essa razão fazem tanta propaganda na televisão. Passada a eleição, esquecerão o projeto e deixarão tudo como estava antes. Minha opinião é idêntica à de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL) – Muito obrigado, nobre Senador José Jorge. Sei que V. Ex<sup>a</sup> fala com a autoridade de cidadão de Pernambuco, um Estado que, de acordo com a propaganda que o PT vem veiculando na televisão, seria contemplado de forma a acabar, de uma vez por todas, com a seca, com a sede e com a fome. Mas V. Ex<sup>a</sup>, como conhecedor profundo da realidade de seu Estado, sabe que isso é uma mistificação, é um engodo, como, ao longo deste pronunciamento – não apenas no de hoje, mas também em outras etapas –, ficará provado com números e dados a respeito do projeto.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Teotonio Vilela Filho?

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL) – Com o maior prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Senador Teotonio Vilela Filho, já que V. Ex<sup>a</sup> concedeu o aparte ao Senador José Jorge, aproveito para agradecer as considerações feitas por V. Ex<sup>a</sup> com relação ao trabalho que realizei no Rio Grande do Norte durante o período em que governei o Estado.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL) – Só fiz justiça a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Muito obrigado. V. Ex<sup>a</sup> foi, como sempre, magnânimo. Na verdade, não pretendo travar um debate hoje com V. Ex<sup>a</sup>. Em primeiro lugar, porque quero ler mais detidamente sobre o assunto. Vou solicitar as notas taquigráficas do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, vou me reunir com os técnicos do Rio Grande do Norte envolvidos no projeto e também pretendo fazer um discurso que não seja radicalmente contra nem a favor, mas um discurso sereno.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL) – É exatamente a minha pretensão, nobre Senador.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – É a sua linha.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL) – É a minha linha.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – É a linha do seu pronunciamento. Não queremos radicalizar o debate. Apenas digo a V. Ex<sup>a</sup> que não sou radicalmente a favor, mas sou a favor. Eu sou a favor dos doze milhões de nordestinos. Eu sou a favor de aplacar a sede deles, da possibilidade de receberem água limpa e pura. Tenho alguma autoridade para dizer isso, e V. Ex<sup>a</sup> acabou de reconhecer, quando mencionou meu trabalho. Sei o que representa um trabalho como esse que vai fazer com que as bacias sejam integradas. Imagino que V. Ex<sup>a</sup> vai esclarecer esse ponto, pois está dominando muito bem o assunto...

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL) – Certamente.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Não se trata de um curso permanente de água. Trata-se da possibilidade de transpor água no momento em que o Nordeste estiver sendo abalado por uma seca, em que realmente faltar água. Não haverá esbanjamento de água. Não há possibilidade de se esbanjar água em uma terra como a nossa. Não estou diante de um Senador do Sudeste, de um Senador de São Paulo, do Rio Grande do Sul ou de Mato Grosso, como o Presidente Antero Paes de Barros. Estou diante de um Senador nordestino, de um homem que conhece, talvez melhor do que eu, as agruras de quem passa sede e tem necessidade de água. Vou me deter sobre o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, até por respeito a ele. E peço a compreensão, pois eu não esperava que V. Ex<sup>a</sup> fizesse este pronunciamento neste momento, nem caberia a V. Ex<sup>a</sup> me avisar. Eu tenho um compromisso daqui a poucos minutos e terei de me retirar. Peço que não entenda isso com uma desconsideração ao discurso de V. Ex<sup>a</sup> nem como uma fuga do debate. Eu não estou fugindo do debate. Ao contrário, estou me congratulando porque V. Ex<sup>a</sup> está nos possibilitando dissecar este projeto, penetrar nas suas veias, mostrar o que ele representa para o Nordeste. É 1% da vazão. Será possível que o Nordeste Setentrional não tenha direito a 1% da vazão do rio São Francisco, o Rio da Integração Nacional? Estou fazendo um pronunciamento paralelo.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL) – Senador Garibaldi Alves Filho, como disse, vou fazer um pronunciamento técnico, detalhado, pois este é um assunto complexo, amplo, contraditório, polêmico. Por isso mesmo, voltarei a esta tribuna, Presidente Antero Paes de Barros, com uma espécie de novela, em capítulos, contanto que todas essas questões sejam esgotadas e exauridas.

Também vou me deter sobre o 1%, que é outra mistificação. Enfim, vamos trabalhar ao longo do nosso pronunciamento sobre todas essas questões.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Mas essa novela, tenho certeza, terá um final feliz. Muito obrigado e desculpe-me pelo discurso paralelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Eu gostaria de alertar o orador que ainda dispõe de seis minutos.

**O Sr. Delcídio Amaral** (Bloco/PT – MS) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Teotonio?

**A SRA. HELOISA HELENA** (PSOL – AL) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL) – Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Delcídio Amaral.

**O Sr. Delcídio Amaral** (Bloco/PT – MS) – Este tema é muito importante para o Senado. Como disse o Senador Garibaldi Alves Filho, vamos discuti-lo com muita intensidade, porque se trata de um projeto complexo, em uma região também complexa. Então, não existe solução simples.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL) – Exatamente. Em uma região complexa, pois envolve oito dos dez Estados nordestinos e o futuro de toda uma região. É um projeto altamente complexo e grave!

**O Sr. Delcídio Amaral** (Bloco/PT – MS) – Com certeza. Em uma região que pode ter sua economia potencializada se efetivamente se buscarem alternativas para que, de fato, o nordestino tenha condição de, com a infra-estrutura a ser disponibilizada pelo Governo, construir um futuro melhor. Assinalo apenas, Senador Teotonio Vilela Filho, que é muito pertinente essa iniciativa. Projetos desse porte sempre geram polêmica. Foi assim a discussão de Itaipu. Foi assim a discussão de Tucuruí. Foi assim a discussão de um sem-número de projetos implantados no País. Este é um tema fundamental que precisamos discutir à exaustão, para que tenhamos condições de, em face de uma realidade regional, compatibilizar os interesses dos oito Estados, para que efetivamente esses investimentos tenham racionalidade na sua aplicação.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL) – Já concederei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senadora Heloísa Helena. Antes, porém, gostaria de responder ao Senador Delcídio Amaral, Líder do PT, por quem tenho muita estima.

Senador Delcídio Amaral, foi exatamente o Partido de V. Ex<sup>a</sup>, naquelas famigeradas inserções na televisão que resolveu dizer que este assunto já estava discutido e acabado e que o projeto da transposição ia acabar com a sede, com a fome e com a seca no Nordeste.

Então, fico muito satisfeito que V. Ex<sup>a</sup> queira reabrir a discussão deste assunto e, depois, se possí-

vel, colocar uma inserção do PT corrigindo aquilo que eu considero um verdadeiro crime contra o Nordeste. Vamos supor que essa obra seja realizada – eu acho que não será iniciada de tão absurda que é – e aí vão dizer: “Mas o Lula colocou o dinheiro para acabar com a fome, com a seca e com a sede, e esses nordestinos ainda continuam com sede e com fome? Essa gente não tem jeito!” Então, aquilo é um desrespeito para com o Nordeste.

Eu concedo o aparte à Senadora Heloísa Helena, que tem aqui nesta Casa insistentemente dado depoimentos contundentes a respeito da questão da transposição.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Senador Teotonio Vilela, eu quero saudar com entusiasmo V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento. Até brincava aqui com o Senador Garibaldi Alves e com o Senador Delcídio Amaral, Senadores que têm conosco uma relação carinhosa, civilizada. Talvez V. Ex<sup>a</sup> e vários Senadores da Casa pudessem concordar com a alternativa proposta por mim, da realização de um plebiscito na região Nordeste. E aí eu terei o maior prazer de ir ao Nordeste setentrional, como tenho feito várias vezes, para discutir a transposição do São Francisco. O Senador Delcídio, como engenheiro e alguém muito especializado na área, vai ter que nos dizer quais as alternativas para possíveis novas demandas de energia com o País crescendo, mesmo que seja pouco. Porque um crescimento anual de 3% vai demandar, daqui a dez anos, o dobro da disponibilidade do setor elétrico. Eu quero ver como isso vai ser feito. Ao meu querido Senador Garibaldi, digo que nós sabemos, eu sei, na pele, a dor e o sofrimento da seca; o Senador Teotonio sabe o que é a seca bem pertinho do rio São Francisco, em São José da Tapera e em vários lugares do interior de Alagoas, onde as pessoas sequer podem ter acesso à água do rio São Francisco.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL) – Na beira do rio.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Então, não queiram dividir o Nordeste, pelo amor de Deus! Não digam, por Nossa Senhora e por Jesus Cristo, que isso é para levar água de beber para os pobres do Nordeste, porque não é. Se querem fazer um projeto de irrigação, assumam que é projeto de irrigação; assumam se é para grande latifundiário ou não; se é para agrosHOW ou não. Não tem problema. É decisão de governo. Assumam, com alta tecnologia e baixo custo, para que essas obras possam ser feitas. Agora, não digam, pelo amor de Deus, para não dividir o Nordeste, porque passamos, o Senador Teotonio, eu, as pessoas de Minas, da Bahia, de Sergipe, de Alagoas ou de Pernambuco, como se fôssemos egoístas, que

não queremos disponibilizar água para o Nordeste, o que, de fato, não é verdade; pelo contrário. Este projeto conseguiu dividir o Nordeste, o que já é uma infâmia. Sabemos todos nós como é o nordestino. Ele se diz “nordestino”. Quando encontramos alguém nas ruas que nos chama de “paraíba”, de “baiano”, ou do que quer que seja, até rimos, porque somos todos da nação Nordeste. Então, dividir o Nordeste com uma farsa técnica e uma fraude política, como o projeto de transposição, não é justo para com a dor e o sofrimento da grande maioria do nosso povo. Portanto, saúdo com entusiasmo o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – A Presidência prorrogou o tempo de V. Ex<sup>a</sup> em dois minutos para a conclusão do pronunciamento.

**O SR. TETONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL) – Obrigado, Sr. Presidente.

Senadora Heloísa Helena, V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão. O Presidente Lula está pretendendo transformar o Rio da Unidade Nacional no rio da discórdia nacional. Voltaremos a este assunto em outra oportunidade.

Respondendo ao Senador Garibaldi Alves, quem pretende esbanjar água é o Governo Lula. Conforme demonstrarei posteriormente em pronunciamentos, com o projeto de transposição como está, vai esbanjar a água existente no Estado do Senador Garibaldi Alves, que está com os açudes cheios e não tem para onde mandar água. Isso sim é desperdiçar, esbanjar água. A prioridade seria exatamente dar continuidade ao trabalho iniciado pelo próprio Governador Garibaldi Alves, de puxar adutoras daqueles açudes. Com o projeto da transposição, o Governo quer levar água para onde já tem, porque os açudes estão cheios, os do Rio Grande do Norte e do Ceará. Ou seja, essa transposição será um braço do rio São Francisco levando água para onde já existe.

A prioridade é fazer obras hídricas dando continuidade às já iniciadas e paralisadas em toda a bacia do São Francisco, que perfazem 150 mil hectares com projetos paralisados. Essa é a grande prioridade. Vamos voltar a este assunto e cada ponto será destrinchado e demonstrado a mistificação, a mentira, as meias verdades e, sobretudo, a grande injustiça, esse verdadeiro crime que está se cometendo contra o Nordeste brasileiro, a transposição da forma como está.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

Era o que eu tinha a dizer no dia de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

Prorrogo a sessão por mais cinco minutos, para que S. Ex<sup>a</sup> possa fazer uma comunicação pela Liderança da Minoria.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Como Líder do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vou ser repetitivo. Mais uma vez, o Governo atropela o Congresso Nacional, ao editar uma medida provisória criando uma nova loteria, a Timemania. Desta vez, até o Primeiro-Ministro – como diria o Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo – José Dirceu reconheceu que o assunto não era urgente nem relevante. Segundo o Jornal **Folha de S.Paulo** de ontem:

Assessores jurídicos de Dirceu estão céticos quanto à viabilidade da edição de uma medida provisória para a criação da loteria. Avaliam que o tema não se enquadra na urgência e relevância que a Constituição exige de assuntos legislados por medidas provisórias.

O Governo acabou editando uma medida provisória que foi publicada hoje no **Diário Oficial da União**, instituindo um “concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso, o parcelamento de débitos tributários e de débitos com o FGTS”.

Assim como fez na Medida Provisória nº 232, que dava um reajuste mínimo na Tabela de Imposto de Renda e aumentava a carga tributária das empresas, desta vez o Governo engana a população quando retira R\$500 milhões da população mais pobre.

Senadora Heloísa Helena, quem vai nessa loteria é exatamente a população mais pobre, e esse dinheiro vai para os clubes de futebol, que contratam; agora mesmo o time do Corinthians contratou um jogador na Argentina por US\$20 milhões.

Os usuários das loterias são das parcelas mais necessitadas, e são elas que vão abater o débito dos clubes junto com o Governo. O dinheiro recolhido será quase totalmente retido pelo Tesouro nos próximos 60 meses. Na realidade, pela formulação da loteria, o dinheiro não vai nem para os clubes. O dinheiro vai ser retido pelo Governo para pagar essas dívidas dos clubes com o próprio Governo. Na prática, através dessa loteria, são os mais pobres da população brasileira que estão pegando suas economias para pagar as dívidas do clube. O dinheiro é para o clube em si, mas também irá para os cofres do Governo. De certa maneira, é um novo imposto que se está criando.

Esse prazo mais curto foi imposto pelo Ministério da Fazenda, já que o Ministro dos Esportes tinha proposto um período maior. Os clubes de futebol o

consideram inadequado para solucionar os problemas dos times.

Ainda segundo a imprensa de hoje, mal a MP foi assinada, e os dirigentes já falam em renegociar novamente as dívidas.

Para o Presidente do Sindicato dos Clubes de Futebol, o Sindibol, Mustafá Contursi, “o ideal seria um período maior. Se esse prazo puder ser cumprido, vamos cumpri-lo. Se não conseguirmos, vamos sensibilizar as autoridades de que precisamos de outra solução para o problema”.

Isso decorre da maneira como a matéria foi publicada, ou seja, sem a participação do Congresso Nacional. Não é à-toa que o Presidente da Federação Paulista, Marco Pólo Del Nero declarou: “Vamos deixar do que jeito que está. Quando a MP for para votação no Congresso, discutiremos condições melhores”.

Se tivesse enviado um projeto de lei para discussão e aprimoramento no Poder Legislativo, com certeza as partes interessadas encontrariam uma solução mais adequada para todos.

Como Líder da Minoria, não imaginava que faria meu primeiro pronunciamento exatamente para protestar contra medidas provisórias. Tantas vezes já se falou no Senado sobre esse assunto e, cada vez mais, surgem medidas provisórias que não são constitucionais e que, na realidade, não tratam de assuntos urgentes, nem relevantes.

Portanto, Sr. Presidente, para concluir a minha fala, eu gostaria de dizer que não sou contrário a que se encontre uma fórmula para dar viabilidade econômica aos clubes de futebol brasileiro. É um grande cartão de visita do País esse esporte de que todas as pessoas gostam. No entanto, sou contrário, primeiro, a que se use recurso da parte mais pobre da população para resolver essa questão e, segundo, a que se use o jogo. O Governo queria acabar com os bingos, Senadora Heloísa Helena, exatamente para esconder o caso Waldomiro Diniz, mas depois esqueceu esse assunto. Agora, cria mais uma nova loteria. Na realidade, o Governo não sabe se é contra o jogo ou a favor dessa prática.

Por último, considero absurdo um assunto desse nível, que não é urgente nem relevante. Há dificuldades de clubes de futebol no Brasil desde que eu nasci. Portanto, não seriam três ou quatro meses a mais que inviabilizariam esse assunto num projeto em regime de urgência. O que o Governo pretende é que o Congresso não vote, fechando as pautas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Não se está pensando em clubes de futebol.

Admiro-me que o Sr. Ministro do Esporte, que, na realidade, sempre teve uma carreira parlamentar im-

portante, esteja agora associado ao jogo para resolver problemas criados pelos próprios clubes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Sérgio Zambiasi, Valmir Amaral, a Sr<sup>a</sup> Senadora Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Eduardo Azeredo, Flexa Ribeiro, Alvaro Dias, Sérgio Guerra e Antero Paes de Barros enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quem vai a São Paulo com frequência e, principalmente, a população local conhecem o grande drama que representavam as inundações nas marginais do Rio Tietê, o Anhembi do maior aconchego paulistano, que só agora e enfim, no atual Governo, começa a ser solucionado, para, em 20 anos, voltar a ter águas cristalinas.

Cenário assemelhado poderá ocorrer, em 10 ou 15 anos, em Manaus, por conta do crescimento desordenado da Capital e a ocupação sem planejamento das áreas periféricas do Rio Negro.

Isso, que só aparentemente pode soar como absurdo, é uma séria ameaça a Manaus, como adverte o geólogo Mário Oliveira, gerente de Hidrologia do Serviço Geológico do Brasil. Oliveira tem larga experiência no assunto, como ex-técnico da Prefeitura de São Paulo, conhecedor da situação a que chegou o Tietê.

Menciono São Paulo das inundações do Tietê para, desde logo, realçar a urgência de ações que precisam ser adotadas pelo Governo do Estado e pela Prefeitura de Manaus, com apoio federal, a fim de evitar que o pior venha a acontecer. Falo, pois, em medidas sérias de prevenção, o que, sem dúvida, será de bom senso, evitando futuros gastos públicos e, principalmente, atrapalhos para a população da Capital amazonense.

Na sua advertência, objeto de reportagem do jornal **Amazonas em Tempo**, o geólogo do Serviço Geológico do Brasil, a ex-CPRM, baseia-se em estudos daquela estatal. O risco, pois, de inundações em Manaus, soa como alerta e só espero que as autoridades locais se mostrem sensíveis diante de problema que, se pode ser evitado pelo planejamento, segue, por enquanto como ameaça à tranquilidade das populações manauaras.

A propósito, Sr. Presidente, estou anexando a este pronunciamento a matéria publicada pelo jornal **Amazonas em Tempo**, para que passe a constar dos Anais do Senado da República, como subsídio para

eventuais estudos pelo Governo do Estado do Amazonas e da Prefeitura de Manaus.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é com satisfação que registro um evento de grande magnitude realizado no meu estado recentemente, o mutirão da saúde.

Esse mutirão amenizou o drama de muitos gaúchos que precisavam de cirurgias. Essa ação de saúde envolveu oito hospitais de porto alegre, atendeu 110 pacientes e outros 37 foram encaminhados para tratamentos não cirúrgicos.

Neste evento ocorrido no final de semana de 16 e 17 deste abril foram priorizados os pacientes que sofreram fraturas há no máximo 30 dias, período considerado limite para não deixar seqüelas nos feridos.

Obviamente, existem muito mais doentes necessitando de atendimento médico.

A secretaria municipal de saúde deverá realizar nos próximos seis meses, novo mutirão, incluindo, na ocasião, 4 mil pacientes que esperam por cirurgias eletivas de média complexidade.

O resultado dessa ação permitirá a secretaria de saúde saber qual a capacidade que os hospitais terão para atender a real demanda por cirurgias ortopédicas e traumatológicas na capital do Estado. sabe-se que a demanda potencial é de 120 casos por mês.

O editorial do jornal **Zero Hora** de 19 de abril registrou, e muito bem, esse evento como o mutirão da sensatez.

Um esforço desse porte demonstra que é possível resolver boa parte dos problemas de saúde e das insuportáveis filas para cirurgias no sistema único de saúde (SUS).

Veja, Sr. Presidente, um mutirão de final de semana resolveu o problema de 90% dos doentes que aguardavam vez na fila; 90% das famílias dos doentes estão aliviadas também. esse esforço teve um significativo alcance social!

Importa destacar que o mutirão só obteve êxito por ter sido capaz de mobilizar oito hospitais, 60 médicos, boa parte deles voluntários, e outros 300 profissionais.

O sucesso desse primeiro mutirão empresta fôlego para que o projeto de assistir milhares de pessoas com problemas cirúrgicos possa se concretizar.

Como já disse, no rio grande do sul são cerca de 4 mil pessoas esperando chamada para operações de média complexidade.

Há quem espera desde 2000!

São cirurgias sem risco de vida, mas que – se não realizadas – os doentes continuarão padecendo e infelizes.

O sistema de mutirões para resolver essas questões denota um avanço no processo de construção da cidadania no Brasil.

Porque desperta um sentido nobre de solidariedade e dedicação ao interesse comum.

Isso, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não pode ser desperdiçado. Ao contrário, merece todo o apoio para que se torne uma estratégia de ação coletiva e se estenda para outros problemas emergenciais que carecem de soluções. E o Brasil, neste particular, tem muitas demandas. Nossa sociedade anseia por soluções emergenciais para problemas que – a olhos alheios podem ser pequenos, mas para os brasileiros que os sofrem, são imensos.

O poder público, ao se mobilizar além da rotina, demonstra preocupação efetiva com sua missão institucional, que é suprir necessidades dos vários segmentos que compõem essa tão desigual sociedade nacional.

O exemplo do mutirão deveria ser seguido por outros setores do estado, sobretudo aqueles que cuidam do financiamento e do acesso à saúde.

Os problemas que incidem sobre os planos de saúde e os cidadãos usuários são enormes.

É necessário haver um esforço concentrado para resolver pendências já estruturais nessa questão.

A população brasileira está envelhecendo e precisa ter, cada vez mais, acesso a serviços de saúde de boa qualidade,

E com a presteza que a ocasião do doente exige.

O editorial do jornal **Zero Hora** coloca muito bem a questão do mutirão:

“A idéia do mutirão é exatamente essa: captar uma necessidade emergencial e mobilizar as forças da sociedade para, solidariamente, resolvê-la. Todos ganham: o poder público, que resolve pendências históricas, os pacientes e suas famílias, que são atendidos em suas exigências e necessidades, e, por fim, a própria sociedade, que exercita suas melhores qualidades.”

Aproveito o ensejo para parabenizar a iniciativa do ministério da saúde, cujo Ministro Humberto Costa, anunciou o início de um mutirão para atender os pacientes que aguardam por cirurgias eletivas, que não são de emergência, no rio de janeiro.

Serão, segundo o ministro, destinados 6 milhões para o pagamento de 12 tipos de cirurgias em dez hospitais que se cadastraram para o mutirão, a maioria públicos e filantrópicos.

Essa iniciativa é importante para minimizar o sofrimento dos brasileiros doentes e necessitados de cirurgias.

Segundo palavras do Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados, Deputado Alexandre Cardoso – que fez um levantamento sobre a situação da saúde no Rio de Janeiro – o problema da saúde no Brasil é, antes de tudo, de gestão.

Mas, enquanto não se aperfeiçoam os modelos de gestão a ponto de – implementados, diminuir os problemas existentes, os mutirões servirão para minimizar a crise.

Se há falhas gerenciais graves, em parte são compensadas pela disponibilidade e pelo espírito cívico e solidário dos profissionais da saúde envolvidos nos mutirões.

O ideal é que os sistemas de gestão das instituições públicas se aperfeiçoem constantemente, e que se desenvolva cada vez mais a solidariedade e o compromisso público de toda a sociedade brasileira.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

**O SR. VALMIR AMARAL** (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em 1993, a Assembléia-Geral das Nações Unidas estabeleceu o Dia Mundial das Águas, comemorado em 22 de março de cada ano, de acordo com as recomendações contidas na célebre Agenda 21, da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Com o Dia Mundial das Águas, quis a ONU estimular a conscientização pública para o uso racional dos recursos hídricos, a sua conservação, preservação e proteção, nos mais diversos países.

A tomada de consciência da importância das fontes de água para o futuro comum da Terra não chega a ser novidade. No longínquo século VII a.C., o pensador grego Tales de Mileto, o primeiro filósofo da História do Ocidente, sustentou que a água seria o elemento básico na evolução do Universo, ou seja, nada menos que o princípio de todas as coisas.

Da Grécia Clássica até nossos dias, a percepção da relevância dos recursos hídricos para a manutenção da vida tem evoluído, muito embora a própria existência das fontes de água esteja seriamente ameaçada, na atualidade.

A constatação dos riscos decorrentes do mau uso dos mananciais exige de nós a mais decidida ação política comum para a sua conservação, tanto no Brasil quanto no exterior. Os recursos hídricos – fundamentais

para a nutrição das florestas, para a produção agrícola e para a manutenção da biodiversidade planetária – estão hoje em risco por conta dos imperativos de uma concepção rasa, pobre e superficial da idéia de progresso, visão que ignora a necessidade da reinvenção do conceito de desenvolvimento econômico, impondo-lhe caráter mais humanista, que respeite a natureza, os seus recursos finitos e os seus ciclos vitais.

As pressões advindas do rápido crescimento da humanidade revelam a magnitude dos problemas à espreita da comunidade internacional nas próximas décadas. Cito, como exemplo, a constatação dos cientistas segundo a qual, de 1900 ao ano 2000, o consumo total da água no Planeta – para uso doméstico e industrial, de irrigação e hidroeletricidade – simplesmente decuplicou, aumentando de 500 para 5 mil quilômetros cúbicos por ano.

Em todo o mundo, a urbanização acelerada impõe alterações no ciclo hidrológico, além de intensificar a demanda por grandes volumes de água e o aumento de custo no seu tratamento, com maiores gastos de energia para a sua distribuição, fato que gera uma maior pressão sobre os mananciais.

O melhor gerenciamento dos recursos hídricos é problema não apenas dos Estados seriamente privados de mananciais, como também de outros, que ainda contam com água em abundância. No Brasil, por exemplo, inúmeras bacias hidrográficas abastecem o campo e as cidades, muito embora a má distribuição espacial dos mananciais resulte na escassez em importantes regiões, como a imensa cidade de São Paulo.

A região metropolitana da capital paulista, que hoje concentra 17 milhões e 500 mil habitantes – cerca de 10% da população brasileira -, conta com apenas 0,06% dos recursos hídricos nacionais, enquanto que a Amazônia concentra muita água, em desproporção à necessidade regional. A região metropolitana de São Paulo dispõe de menos recursos hídricos que qualquer Estado do Nordeste, e enfrentaria severos racionamentos se não pudesse contar com bacias vizinhas, como o complexo Piracicaba-Capivari-Jundiaí.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a situação de escassez de água só tende a piorar no futuro próximo. A comunidade científica, incansável na denúncia da crônica de um flagelo anunciado, afirma que, nos próximos 25 anos, cerca de um terço da população mundial vai conviver com privação do acesso à água potável.

A crise, se não for atenuada ou mesmo evitada, arrastará países e sociedades a guerras sangrentas



pelo controle de mananciais, como rios, lagos, cursos d'água e bacias hidrográficas.

No Brasil, se quisermos combater o problema da falta d'água, teremos de apoiar as ações que tenham por finalidade o uso inteligente dos nossos abundantes mananciais, que, a exemplo do imenso Aquífero Guaraní, recentemente descoberto, bastarão para atender as crescentes demandas nacionais.

Deveremos sustentar iniciativas como a que eu tive oportunidade de oferecer ao Senado Federal, por intermédio da PLS 325, de 2004, que criminaliza a produção, a distribuição ou a exploração econômica de água canalizada por particulares irresponsáveis que, sem autorização do Poder Público, exploram ilegalmente o serviço, ameaçando, com sua ação, os lençóis freáticos e as bacias hidrográficas.

A exploração desordenada e ilegal dos mananciais subterrâneos há de ser coibida pelo Estado, inclusive porque a contaminação da água extraída por fossas sanitárias representa grave risco para a saúde pública.

Nunca é demais lembrar que, em nosso País, apenas 20% dos esgotos municipais recebem tratamento adequado, e que incontáveis males de veiculação hídrica resultam em perdas humanas mais numerosas do que as vítimas de todas as demais doenças em seu conjunto. Há, portanto, muito que fazer na racionalização do uso de nossos recursos hídricos, para o bem-estar de todos.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os brasileiros têm demonstrado, ao longo do tempo, uma notável preocupação com os temas ecológicos, em resposta às múltiplas ameaças que pairam sobre nosso exuberante meio ambiente. Faço votos para que a consciência nacional converta todos os dias dos próximos anos em um Dia da Água.

O Projeto de Lei do Senado nº 325, de 2004, é a singela contribuição que tive a honra de oferecer às futuras gerações de brasileiros, porque, em nossa vida tão breve, o dever que nos incumbe é o de sermos, antes, e sobretudo, bons ancestrais, ciosos dos abundantes recursos que a Mãe Natureza generosamente oferece aos nossos cuidados.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, está completando esta semana 10 anos de existência, importante órgão desta Casa, ao qual gostaria de cumprimentar pelo excelente trabalho que faz na divulgação das atividades legislativas.

Trata-se do **Jornal do Senado**, que, em suas mais de duas mil edições, têm levado à sociedade brasileira a atuação dos parlamentares que representam esta mesma sociedade, eleitos pelo voto democrático.

Sempre atento aos fatos mais importantes do Senado, este órgão de Comunicação mantém a isenção que o jornalismo exige e a eficiência que somente os melhores profissionais da área sabem ter.

Nesse sentido, acredito que o Jornal do Senado merece receber de todos nós os cumprimentos por esses dez anos e o desejo de que continue a desenvolver suas atividades por muitos anos mais.

Para nós, Senadores, a divulgação de nosso trabalho, nas Comissões ou no Plenário desta Casa, é o retorno que devemos àqueles que nos elegeram e à sociedade brasileira, que acompanha, pelos meios de Comunicação, como o **Jornal do Senado**, o nosso desempenho.

A cada projeto que apresentamos, a cada discurso que fazemos na defesa dos interesses da população de nosso país, estamos mostrando nosso compromisso com as causas maiores da Nação.

E temos no **Jornal do Senado** um dos grandes órgãos de divulgação desta atividade parlamentar, tão importante para o exercício da democracia e a cobrança lúcida e madura das dívidas que tanto penalizam nosso povo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria também de fazer mais um breve comentário sobre a participação do Brasil no processo eleitoral para a escolha do novo Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio. Após ver seu candidato eliminado logo na primeira fase, numa mostra de total incompetência na articulação dessa candidatura, o atual governo decidiu, em uma atitude quase infantil, abandonar o segundo turno e, por isso, recebeu inúmeras críticas por parte da comunidade internacional. Faltou grandeza de espírito em mais esse fiasco da nossa política externa.

Sr. Presidente, é nesse contexto que requeiro que as matérias abaixo relacionadas sejam consideradas como parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## Brasil não vota na OMC e recebe críticas

Após derrota na primeira fase para escolha do diretor-geral, País se abstém do segundo turno

### COMÉRCIO EXTERIOR

**Jamil Chade**

Correspondente  
GENEVA

O Brasil abandona, pelo menos nesta fase, o processo eleitoral para a escolha de um novo diretor para a Organização Mundial do Comércio (OMC). A notícia chegou como surpresa e decepção em Genebra. O *Estado* antecipou terça-feira que o País poderia não pedir uma audiência com a presidente do Conselho Geral da OMC, Amina Mohamed, para

dar seu voto. Ontem, depois de escutar a mais de 140 países, ela concluiu a segunda rodada de votações. O Brasil não apareceu para votar.

O País possuía um candidato no início da corrida para a direção da OMC, Luis Felipe de Seixas Corrêa. Ele foi eliminado na primeira fase, concluída há duas semanas. Ficaram no páreo o francês Pascal Lamy, o chanceler de Ilhas Maurício, Jaya Krishna Cuttaree, e o uruguaio Carlos Perez del Castillo. Nos corredores da OMC, ontem, os rumores eram de que o uruguaio teria recebido o menor

número de votos entre os três candidatos, mas a confirmação dos dois nomes que ficarão para a próxima fase será anunciada entre hoje e amanhã.

Por enquanto, porém, o que chamou a atenção de muitos foi a ausência do Brasil. “Os países estão participando seriamente do processo. Todos devem participar. É a responsabilidade de todos escolher o novo diretor”, disse a presidente. Mas horas depois, ela ressaltou: “Cada país tem o direito de se expressar sobre a votação. E essa forma que escolheu o Brasil é uma das maneiras.”

Outros foram mais diretos. “É uma atitude quase infantil”, afirmou um embaixador latino-americano, que acredita que o Brasil poderia dar sinal de grandeza de espírito ao apoiar alguém da região. “A América Latina esperava algo do Brasil”, completou outro diplomata, lembrando que até países sem representações em Genebra mandaram seus votos por fax.

A missão do Uruguai preferiu não comentar a decisão brasileira. A mesma tática foi usada pelo atual diretor-geral da OMC, Supachai Panitchpakdi

Segundo um alto funcionário

da missão da Índia, a posição brasileira de não votar deve ser entendida sob um ótica latino-americana. O Brasil teria deixado de votar nesta fase para não ter de dar seu voto a Perez del Castillo, acusado pelo Itamaraty de não favorecer os interesses dos países emergentes. Segundo o indiano, com a possibilidade de o uruguaio não chegar à final, o Brasil então voltaria a participar das eleições na fase decisiva.

E se de fato essa avaliação estiver correta e Perez del Castillo for eliminado, o Brasil poderá ter conseguido atingir parte de seu objeti-

vo. Ninguém no Itamaraty esconde que um dos motivos da candidatura do Brasil era para impedir a vitória do uruguaio. Sem o apoio do Brasil, ele não conseguiu nem mesmo reunir todos os votos dos grandes países em desenvolvimento na segunda fase. A Índia que havia votado em Seixas Corrêa no primeiro turno, por exemplo, votou agora no representante das Ilhas Maurício. Ela espera que o Brasil também vote por Cutaree em uma eventual final contra Lamy.

“Neste caso, entraríamos em uma lógica de enfrentamento dos países em desenvolvimento contra países desenvolvidos e esperamos que o Brasil tome uma posição favorável a Cutaree”, concluiu o negociador indiano.

Uma decisão final sobre quem será o novo diretor precisa ser tomada até o final de maio. ●

# Eleição de diretor não teve voto do Itamaraty

De Genebra e Buenos Aires

O Brasil não apareceu nem para dizer que não votaria para a escolha do diretor-geral da Organização Mundial do Comércio (OMC), ontem, no último dia da segunda rodada de consultas entre os países. No entanto, nações que estiveram ao lado da candidatura derrotada do Brasil, como a Índia, visivelmente esperam que Brasília volte a participar da escolha do novo diretor na próxima rodada de consultas, que será decisiva.

Ainda mais porque as apostas são de que a final ficará entre o francês Pascal Lamy e Jaya Cuttaree, da República de Mauricio, no esperado confronto entre representantes de um país desenvolvido e de um país em desenvolvimento. A Índia, que se engajou ao lado de Cuttaree, certamente espera o apoio brasileiro a esse candidato, indicam fontes.

A abstenção do Brasil atraiu as atenções, ontem, e certos negociadores não escondiam a opinião de que o país "mostra-se mau perdedor", ainda mais pela liderança que quer exercer na entidade. Outros reconheciam que desta vez o Brasil não votou por "motivos regionais", mas que voltará ao processo.

Já o diretor-geral da OMC, Supachai Panitchpakdi, não escondia seu embaraço. "Obrigado por me informarem (sobre a abstenção brasileira)", disse a jornalistas. Questionado sobre o gesto brasileiro, Supachai hesitou, hesitou, até pedir: "Posso não responder a isso?". Entrou rapidamente na limousine e partiu.

A embaixadora do Quênia, Amina Mohamed, esperou os últimos países até às 19h30. Ao final, fez um balanço positivo da

participação, com mais de 140 dos 148 países-membros dando sua preferência. "É responsabilidade de todos escolher o novo diretor", disse, sem mencionar o Brasil. "Os países estão participando seriamente." Indagada se estava surpresa ou decepcionada com a abstenção brasileira, retrucou que não, porque considera "uma outra forma de expressão".

Por sua vez, certos analistas recomendavam prudência ontem antes de se apostar na eliminação nesta sexta-feira do uruguaio Carlos Perez del Castillo. "Pode haver dificuldades para definir quem é o eliminado da vez", estimava alta fonte. Países da América Latina teriam votado quase todos só em Castillo, evitando indicar um segundo candidato na ordem de preferência. Isso reduz a margem de apoio dos outros.

Em Buenos Aires, durante uma entrevista coletiva, o secretário de Relações Econômicas Internacionais da Argentina, Alfredo Chiaradía, rejeitou ontem as acusações de que seu país tenha contribuído para o fracasso da candidatura de Seixas Corrêa à direção-geral da OMC. "Qualquer acusação de que a Argentina teve uma atitude inadequada não nos cai bem, para colocar as coisas em termos cordiais", disse.

Ele também deu a entender que o governo argentino tentou persuadir o Uruguai a retirar a candidatura de Carlos Perez del Castillo, mas como não teve êxito, sentiu-se obrigado a manter o apoio que havia prometido antes de o Brasil ter decidido entrar na disputa. "Mesmo com esse compromisso prévio, manifestamos nossa enorme simpatia pela candidatura de Seixas Corrêa e além disso tentamos ter uma candidatura única no Mercosul", disse.

A ausência de apoio ao Brasil por parte da Argentina e de outros países sul-americanos foi interpretada por analistas como uma demonstração de resistência em relação à intenção brasileira de liderar a região. A Argentina também rejeita a pretensão do Brasil de conseguir um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU.

(Assis Moreira e Paulo Braga)

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o editorial do jornal **Valor Econômico** do último dia 28 de abril do corrente, intitulado “Governo toca a máquina e age como autista político”.

O texto mostra que a atual agenda governamental diluiu-se em sucessivos fracassos e, com isso, pulverizou-se de tal forma que, hoje, não é claro o projeto que o governo tem para o país e até que ponto está disposto a bancá-lo.

O editorial afirma, ainda, que “é preciso saber se o governo tem, de fato, um projeto para o país ou se

Jornal econômico de circulação nacional, publicado desde 2 de maio de 2000 pela Valor Econômico S.A.

**Diretora de Redação:** Vera Brandimarte

**Diretora Adjunta de Redação:** Claudia Safatle

**Conselho Editorial:** Antonio Manuel Teixeira Mendes, Celso Pinto, João Roberto Marinho, Luís Frias, Luiz Eduardo Vasconcelos, Merval Pereira, Nicolino Spina, Otavio Frias Filho

## Governo toca a máquina e age como autista político

**A** última ação efetivamente política do atual governo foi uma não-ação: a recusa do presidente Luiz Inácio Lula da Silva de fazer a reforma ministerial, em retaliação à ofensiva fisiológica do PP de Severino Cavalcanti. Depois disso, a política governamental fechou-se numa espécie de autismo, que consiste em desconhecer as mazelas de seus aliados, embora elas diariamente estejam estampadas nos jornais. Em nome da composição de uma maioria parlamentar que nunca foi realmente constituída, o mesmo governo que recusou o papel de teleguiado do PP se tornou refém do PMDB do ministro Romero Jucá. A agenda governamental diluiu-se em sucessivos fracassos e pulverizou-se — e, junto com ela, a percepção que o país tinha do que seria o projeto do PT para o Brasil.

Não se deve entender isso apenas como um efeito 2006. Houve, sim, uma perda da referência da ação política, entendida como o instrumento capaz de viabilizar projetos de governo e de poder. A reeleição tem parte da culpa. A outra parte é nenhuma clareza de objetivos políticos.

Quem se arriscaria, hoje, a dizer se a reforma tributária é, efetivamente, uma prioridade do governo? Da mesma forma, todas as vezes que algum ministro ou líder governista fala de reforma política — uma das prioridades do programa eleitoral petista —, a impressão que se tem é que apenas se abre uma comporta para propostas que garantam o status quo dos atuais políticos. Logo após a derrota na eleição para a presidência da Câmara, por exemplo, a questão foi colocada — e o que emergiu dela, com força, foi a idéia de derrubar as cláusulas de barreira que começam a vigorar nas próximas eleições e poderão ser um obstáculo às legendas de aluguel. A PEC Paralela da Previdência, que poderia ser um momento para trazer ao debate elementos novos, acabou se tornando uma potencial bomba relógio contra o equilíbrio do sistema previdenciário.

O governo recua porque as chances de derrota existem, é certo. Mas também porque pouco a pouco foi relativizando suas propostas, de tal forma que hoje não é claro o projeto que tem para o país e até que ponto está disposto a bancá-lo. O executivo petista ficou recluso numa política fiscal de resultados e numa política monetária que anda de forma

ele está à deriva de bons desempenhos econômicos, em boa parte obtidos por uma excelente conjuntura internacional”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o editorial acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

independente. Elas são as suas partes visíveis, assim como a política externa. A administração Lula toca a máquina e faz discursos. O poder virou um fim em si.

Prova disso é a própria atuação do PT que está no poder contra a esquerda do partido que, embora minoritária, tem sido fortalecida pelo desconforto da militância em relação ao governo e à própria direção partidária. A manobra da maioria consiste em eleger um presidente com uma “plataforma” — no caso da ala governista, um documento, “Bases de um projeto para o Brasil”, que referenda todas as ações do governo Lula, inclusive de política monetária e econômica. Como a maioria é maioria, a aprovação do documento está garantida e submetida às minorias que hoje tentam discutir internamente o preço da política de alianças com a atual “base parlamentar” e da política econômica do governo. O documento representa uma radical mudança programática do PT, mas nem ao seu próprio partido o chamado Campo Majoritário diz o que botou no lugar das antigas crenças. Não faz, por exemplo, qualquer exercício de um projeto social de médio e longo prazos. O documento fica preso às atuais políticas compensatórias que, sabemos todos, tem o poder estatístico de tirar de uma linha de pobreza definida em R\$ 60 reais mensais parcela da população. Nada além. “Bases de um projeto” é quase um referendo à prática de tocar a máquina e se aborrecer o menos possível.

O PT mudou muito, isso é louvável. Mas negar o passado, de forma que o mercado também se convença em 2006 — como demorou a se convencer, mas acabou se conformando em 2002 — de que o governo petista não vai dar uma guinada à esquerda, não basta. É preciso saber se o governo tem, de fato, um projeto para o país ou se ele está à deriva de bons desempenhos econômicos, em boa parte obtidos por uma excelente conjuntura internacional. As conjunturas mudam e o país tem que estar preparado para isso. O Brasil moderno é muito pequeno ainda dentro desse imenso Brasil. Há muita coisa a se mudar. O país ainda exige reformas profundas que garantam não apenas a estabilidade econômica, mas a institucional. Para isso, é preciso ter clareza para enxergar a realidade, projeto para o futuro e coragem para confrontar interesses. O poder não se justifica por si. Ele tem que servir ao futuro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, de 18 de abril de 2005, intitulada “Lula quase dobrou quadro de servidores não-concursados”.

A matéria relata que o número de funcionários públicos chamados de “sem cargo”, pessoas sem vínculo administrativo, aumentou no governo do presidente Lula em 84%. “Parte dessas pessoas foram trazidas de fora da administração pública ou requisitadas de outros governos para ocupar cargos de confiança”.

Conclui a matéria citando o deputado distrital Augusto de Carvalho (PPS), que mostra em núme-

ros, que “há uma clara contradição entre o discurso e a realidade da administração pública, que precisa ser profissionalizada”.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# O ESTADO DE S. PAULO Lula quase dobrou quadro de servidores não-concursados

Contingente de funcionários sem vínculo com serviço público federal saltou de 18.040 em 2002 para 33.204 em 2004

## GOVERNO

**Sérgio Gobetti**  
BRASÍLIA

Os funcionários da administração pública deslocados do cargo ou que nunca passaram por concurso público quase duplicaram nos dois anos do governo Lula. Segundo dados oficiais publicados no Boletim Estatístico de Pessoal, do Ministério do Planejamento, o contingente dos chamados “sem cargo”, pessoas que não têm vínculo com nenhuma carreira do serviço público federal ou que foram importadas de outros órgãos e governos, pulou de 18.040, em 2002, para 33.204, no final de 2004, um aumento de 84%.

A Secretária de Recursos Hu-

manos, responsável pela coleta dos dados, atribui a maior parte dessa elástica expansão à contratação temporária dos antigos funcionários que já vinham trabalhando em diversos setores do governo por convênio firmado com organismos internacionais. Mas não há números precisos que demonstrem quantos dos 15.164 novos “sem cargo” provêm efetivamente desse tipo de contratação emergencial, negociada em 2003 para atender a uma determinação do Ministério Público do Trabalho.

Extra-oficialmente, técnicos do governo contabilizam que cerca 9 mil pessoas foram contratadas pela administração federal, ainda na gestão Fernando Henrique Cardoso, para executar programas das Nações Unidas em

áreas como meio ambiente, educação, saúde e reforma agrária. Nenhuma delas tinha vínculo empregatício com o governo e nem constava das estatísticas de servidores. As que foram contratadas temporariamente passaram a integrar o somatório de servidores entre 2003 e 2004.

## REQUISITADOS

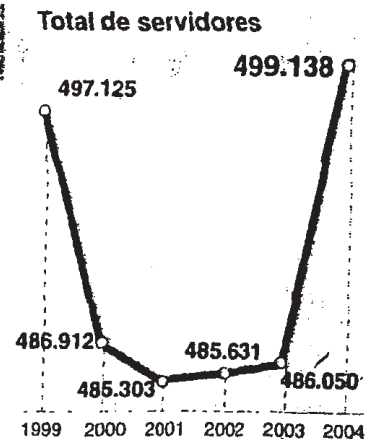
Ao todo, 25.355 servidores foram admitidos por tempo determinado (2 anos) nos últimos dois anos, enquanto apenas 23.939 ingressaram por concurso público, apesar de o governo já ter autorizado concurso para 37.272 vagas. Dos contratados temporariamente, 11.993 estão lotados em cargos não-identificados e 9.971 são professores universitários substituídos, que têm menor qualificação

# O ESTADO DE S. PAULO

## EVOLUÇÃO

O fluxo de entrada e saída de servidores civis ativos no Executivo federal

Ano	Aposentadorias	Ingressos por concurso	Ingressos a tempo determinado	DAS
1999	8.783	2.927	6.625	4.109
2000	5.951	5.951	9.765	4.016
2001	6.222	660	10.597	4.679
2002	7.465	3.232**	4.334	4.906
2003	17.453	7.220	13.648	5.753
2004	6.486	16.122	11.707	6.333



\*Cargos de confiança do tipo DAS sem vínculo com a administração pública ou requisitados de outros governos

\*\*Estimativa, pois ingressos por concurso anteriores a 2003 não eram 100% registrados no Siape

Fonte: Boletim Estatístico de Pessoal (Siape), Ministério do Planejamento

ArtEstado

que os concursados e ganham, em média, seis vezes menos.

Outra parte expressiva da turma dos “sem cargo” é formada pelas pessoas que foram trazidas de fora da administração pública – ou requisitadas de outros órgãos e governos – para ocupar cargos de confiança. Na área federal, o cargo de confiança mais conhecido é o DAS (Direção de Assessoramento Superior), que tem seis níveis, do mais simples ao segundo cargo mais importante na hierarquia ministerial, e pode ser preenchido tanto por funcionários de carreira como por apadrinhados políticos.

Dos 19.083 DAS que existem atualmente, 5.316 não têm nenhum vínculo permanente com a administração pública – 1.127 a mais do que no final do governo

FHC. Os requisitados de outras esferas de governo – como Estados e municípios –, de empresas públicas ou de outros poderes (Câmara e Senado) também cresceram de 717 para 1.017. O restante dos DAS é constituído por servidores efetivos, aposentados ou deslocados de outros órgãos do Executivo.

Para o deputado distrital Augusto de Carvalho (PPS), a forma como os DAS foram preenchidos e a expansão de contratos temporários mostra uma clara contradição com o discurso do governo, de reconstrução das carreiras do serviço público. “A administração pública precisa ser profissionalizada. O ideal é que tenhamos um quadro técnico estável, apartidário, quase permanente, com mínima

rotatividade”, opina Carvalho.

Os 25.342 servidores contratados por concurso nos dois anos do governo Lula nem chegaram a cobrir as saídas por aposentadoria, que somaram 23.939. Mas o governo acredita que essa situação deve se modificar daqui para a frente, já que a reforma previdenciária induziu muitas pessoas a apressarem a aposentadoria em 2003.

“O PT defende uma reforma do Estado que diminua o número de cargos de confiança e temporários, mas leva tempo para realizar os concursos. Além disso, o governo Lula precisa administrar um superávit primário (economia de receitas para pagamento de juros) muito alto”, explica, em defesa do governo o presidente nacional do PT, José Genoíno. ●

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PA. Sem apadrinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “Grosseria e contra-

senso”, publicado no jornal O Estado de S. Paulo em sua edição de 28 de abril do corrente.

O editorial comenta “o melancólico retrato” que o governo exhibe. Um lamentável retrato de sua inconsistência, de seus despreparo e principalmente de seu

desrespeito. Não há como ignorar as tolices que o Presidente Lula diz. Logo aquele que sempre repetiu com orgulho que conhecia, e muito bem, o cotidiano e as dificuldades da maioria dos cidadãos brasileiros.

Muito bem, dessa vez deixou todos pasmos com sua grosseria e ignorância, e não só a oposição, os empresários e os analistas políticos, como de costume. Como disse o editorial “adicionando insulto à injúria, ou melhor, ofensa à ignorância, Lula disse que quem se queixa do custo do dinheiro é incapaz de levantar o traseiro de uma cadeira”.

No dia seguinte, após receber duras críticas de todos os lados, inclusive de seus eleitores mais fiéis, Lula voltou a dizer o que não devia. Enquanto o vice

José Alencar e o ministro do Desenvolvimento Luiz Fernando Furlan “conclamaram a sociedade a fazer pressão” contra as taxas fixadas pelo Copom. Realmente não se entendem.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## Grosseria e contra-senso

**E**ste espaço decerto seria insuficiente para reproduzir todas as batatadas proferidas pelo presidente Lula nas centenas de improvisos ao longo de seus 849 dias no Planalto. Mas, por acabrunhantes que sejam as asneiras produzidas pelo narcisístico deleite com o som da própria voz, combinado com o precário domínio da maioria dos assuntos sobre os quais argumenta com desenvolta “quase-lógica” — como já rotularam os seus claudicantes pensamentos —, até a última segunda-feira as reações ao seu discurso de cada dia não iam muito além da zombaria e da troça, ou, no máximo, da irritação apoquentada com a falta de “desconfiômetro”.

Agora, foi diferente porque, além da inteligência das parcelas mais atentas da sociedade, foi atingido o amor-próprio dos brasileiros. Esse limite crucial o presidente ultrapassou ao culpar implicitamente o “comodismo” do povo pelas altas taxas de juros cobradas pelas instituições financeiras e administradoras de cartões de crédito nos empréstimos pessoais. Adicionando insulto à injúria, ou melhor, ofensa à ignorância, Lula disse que quem se queixa do custo do dinheiro “é incapaz de levantar o traseiro de uma cadeira e ir ao banco ou ao computador fazer a transferência da sua conta para um banco mais barato”. Deu no que deu. Desde que assumiu a Presidência e talvez mesmo antes ele não havia recebido, de um único jorro, tantas e tão indignadas críticas.

Elas não partiram apenas das oposições, dos empresários em guerra com a política monetária e dos comentaristas atônitos com a grosseria e a ignorância daquele

que sempre se pavoneou de conhecer, ao contrário dos burocratas “trancados em seus gabinetes”, o áspero cotidiano da maioria dos cidadãos. Pois foram estes mesmos que reagiram com especial dureza: somente os três principais jornais do País publicaram ontem nada menos de 30 cartas de protesto — as do **Estado**, selecionadas entre centenas que recebemos exatamente no mesmo tom. E muitos, entre os quais eleitores confessos de Lula, voltaram contra ele, em contundentes analogias, a sua infelicíssima metáfora anatômica. Nada mais merecido.

#### **DESTA VEZ, O PRESIDENTE ATINGIU O AMOR-PRÓPRIO DOS BRASILEIROS**

Ninguém poderia esperar que, além do desrespeito, o alheamento de Lula o levasse a propor o equivalente ao bolo que Maria Antonieta achava que o povo faminto devia comer à falta de pão. Primeiro, os bancos não cobram juros tão díspares a ponto de compensar a correntistas que têm mais o que fazer a insana trabalhadora de pesquisar o “mais barato” para então fechar uma conta e abrir outra. Segundo, não se fecham nem se abrem contas pela internet. Terceiro, boa parte dos “acomodados” nem sequer tem computador.

Já seria de pasmar se isso fosse tudo. Mas no dia seguinte Lula voltou à carga, com a proverbial emenda pior do que o soneto. Sustentou que os juros fixados pelo BC não têm impedido a expansão do consumo. Ora, se assim é, esse é o argumento irrespondível contra a alta da Selic que visa exata-

mente a conter o consumo para conter a alta de preços. Lula disse ainda que “o varejo está crescendo” graças ao crédito consignado, a taxas menores. Na realidade, pesquisas citadas na imprensa sugerem que os tomadores usam esse dinheiro antes para pagar dívidas mais caras do que para consumir.

Enquanto Lula dá vazão à sua incontinência verbal, o governo exhibe sua preocupante inconsistência. O vice José Alencar e o ministro do Desenvolvimento, Luiz Fernando Furlan — este, depois de afirmar que “infelizmente, o governo ainda não aprendeu a trabalhar em equipe” —, conclamaram a sociedade a “fazer pressão” e “a se levantar e tomar uma atitude” contra as taxas fixadas pelo Copom. O ministro chegou a invocar uma estrondosa derrota do seu colega da Fazenda, Antonio Palocci — a queda da MP 232, a dos impostos —, como prova de que a mobilização social funciona. Em outra frente, o assessor para Assuntos Internacionais, Marco Aurélio Garcia, não conseguiu disfarçar, nas suas declarações públicas a propósito da viagem de 15 horas do ministro José Dirceu a Caracas, o seu despeito pelo fato de não ter sido ele próprio o emissário escolhido por Lula para tentar arrefecer o antiamericanismo de Hugo Chávez.

Eis o melancólico retrato de uma administração cujo titular se acha no direito de passar um sabão no povo — de resto sem pé nem cabeça — como se fosse o seu preceptor, e cujos colaboradores deixam claro que, com amigos assim, o presidente não precisa de inimigos.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar os artigos da revista **IstoÉ Dinheiro** e do **Jornal do Brasil**, que tratam da compulsão presidencial pelos discursos de improviso. Dessa vez, da forma mais inapropriada para um Presidente da República, em se tratando de tema que atinge toda a população.

Diz a matéria da revista “Ao exortar o brasileiro a agir contra as instituições financeiras, sem citar seu próprio Banco Central, Lula revoltou empresários, desencadeou reações negativas na sua equipe sem falar na falta de responsabilidade ao atribuir ao cidadão comum, que vive com uma das maiores taxas de juros do mundo a responsabilidade pelo feito”.

Na verdade, as taxas de juros somente retornarão a patamares aceitáveis, quando, enfim, for feita uma ampla reforma fiscal.

Até o Vice-Presidente José Alencar costuma dizer, que os juros cobrados pelo Banco Central são um verdadeiro “assalto”.

Termino com as palavras do economista Paulo Rabello de Castro que acrescenta: “O Brasil vive o dogma de São Copom, segundo o qual o pecado da inflação só será expurgado com o açoitamento dos juros altos.”

Para concluir, Sr. Presidente, requeiro que os artigos acima citados sejam considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos anais do Senado Federal.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## Economia

# “LEVANTEM

## Sem mexer nos próprios juros, Lula

**HENRIQUE MEIRELLES:** *O gestor da política monetária promete seguir na ortodoxia*

POR LEONARDO ATTUCH

**O** presidente Lula estava possesso. “O brasileiro é incapaz, incapaz de levantar o traseiro da cadeira e ir ao banco mudar”, disse, aos brados, numa cerimônia em Brasília, na segunda-feira 25. “É o comodismo das pessoas que reclamam de noite, e de dia se conformam; não há uma ação”, completou. Zangado, Lula sugeriu que, se os brasileiros se mexessem para trocar de banco sempre que descobrissem que um outro oferece empréstimos mais baratos, os juros no Brasil não seriam tão altos. Ao exortar o brasileiro a agir contra as instituições financeiras,

# D TRASEIRO”

## decide lançar a culpa nas vítimas



## RESPOSTA 1

**Severino lançou idéia de retirar poderes do BC**

“Do jeito que está, não dá mais para continuar. Ninguém aguenta.”

## RESPOSTA 2

**O vice Alencar mantém a coerência de empresário**

“Os juros são um assalto. Nada rende 20% ao ano no Brasil.”

sem citar seu próprio Banco Central, que fixa os maiores juros do mundo, Lula revoltou empresários e desencadeou reações negativas até mesmo em sua equipe. Fogo amigo, por exemplo, partiu do vice José Alencar, que definiu os juros do BC como um “assalto”. **A ação mais concreta, porém, partiu de Severino Cavalcanti, presidente da Câmara dos Deputados e terceiro na linha de sucessão da República.** Na manhã da quarta-feira 27, ele sacou uma proposta que pode retirar do BC a competência para definir os juros, transferindo-a aos parlamentares. “Do jeito que está, não dá para continuar”, disse Severino, que ganhou a adesão de Alencar. Se a intenção de Lula, com sua diatribe, era fazer o País abraçar a política do BC e de seu con-

ductor Henrique Meirelles, o efeito foi inverso. Meirelles, assim como os diretores que formam o Comitê de Política Monetária, estão cada vez mais isolados. E, numa tentativa de resistir ao cerco, eles ainda divulgaram, na quinta-feira 28, a ata da reunião do Copom. Era ameaçadora. Dizia que, apesar das últimas oito elevações consecutivas da Selic, os juros no Brasil devem continuar subindo nos próximos meses: O motivo apontado é uma inflação que custa a ceder – em 12 meses, ela acumula 7,88%.

**A crítica presidencial ao comodismo não passou de bravata. E disse mais sobre Lula, que gritava contra o dragão dos juros na planície, mas não conseguiu domá-lo no Planalto, do que sobre o brasileiro.** Até porque diversas pesquisas têm mostrado que o consumidor, ao contrário do que pensa o presidente, tem buscado modalidades menos extorsivas de

crédito e tenta, sim, escapar da agiotagem. Mas é quase impossível. Primeiro, porque os juros bancários, segundo dados do Procon, variam muito pouco. No cheque especial, oscilam entre 8,10% e 8,24% – e isso ao mês. **Se alguém tomasse R\$ 5 mil emprestados por 30 dias, teria que pagar R\$ 405 no banco mais barato e R\$ 412 no mais caro.** A diferença, de sete reais, não cobriria nem a gasolina, sem contar a burocracia. Além disso, só consegue crédito a taxas menores quem é cliente há mais tempo. Portanto, trocar de banco, no caso de um cidadão, é muitas vezes um tiro pela culatra. Para as empresas, que conseguem operar com várias instituições financeiras, a taxa média de um empréstimo é também muito alta: 47,8% ao ano. Para quem ainda tem que entregar 30% do faturamento

## POR QUE A TAXA DE JUROS É BURRA

Conheça os efeitos

### CÂMBIO

Os títulos brasileiros, que pagam 19,5%, rendem 10 vezes mais do que os de outros países. Com isso, o Brasil atrai capital especulativo, o que pressiona a cotação da taxa de câmbio. O dólar atual, perto de R\$ 2,50, já prejudica a rentabilidade das exportações.

### ENDIVIDAMENTO

Alimentada pelos juros altos, a dívida interna continua crescendo em ritmo acelerado. Em doze meses, ela saltou de R\$ 759,8 bilhões para R\$ 873,6 bilhões, apesar dos recordes de arrecadação do governo e de todas as economias obtidas com o superávit primário.

## PROTESTO EM BRASÍLIA, NA QUINTA-FEIRA 20: **Todo o Ministério do governo Lula retratado com o traseiro na cadeira**

ao governo em impostos, é quase filantropia começar qualquer negócio no Brasil com dinheiro emprestado.

A declaração de Lula serviu para suscitar desejos de mudança na condução dos juros com propostas mais ou menos extravagantes. Se, de um lado, Severino Cavalcanti propôs quase uma revolução, pois não há nenhum país no mundo em que a definição dos juros cabe ao Parlamento, o líder do governo no Senado, **Aloizio Mercadante, foi mais prudente. Sugeriu apenas que o governo abandone as atuais metas de inflação, de 5,1% para 2005 e 4,5% para 2006**, em troca de um número mais folgado que permitiria ao BC manter juros menores. “A meta é ambiciosa demais”, disse ele. Fato é que, ao contrário do que tem dito Meirelles, sua política não vem funcionando a contento. A inflação não apenas continua elevada, como os juros altos vêm causando efeitos colaterais. Estão reduzindo o consumo, travando investimentos, valorizando o câmbio e aumentando a dívida (*veja quadro*). **“O Brasil vive o dogma de São Copom, segundo o qual o pecado da inflação só será expurgado com o açoite dos juros altos”, diz o economista Paulo Rabello de Castro.** A taxa do BC, referência para o mercado, hoje está em 19,5%. Descontada a inflação, fica em 12,9% ao ano, enquanto a média nos países desenvolvidos é de 0,6% ao ano e de 2% no caso dos emergentes.

Os juros também serviram de pretexto para que o vice Alencar, que acumula o cargo com o de ministro da Defesa, negasse um aumento de 23% aos militares. Ele ainda sugeriu aos gene-

rais, almirantes e brigadeiros que cobrassem recursos do próprio BC. “O grande problema do Orçamento está na rubrica juros”, disse Alencar aos homens da caserna. Há quem diga, no Planalto, que foi essa provocação que fez com que o copo de cólera de Lula transbordasse, desaguando numa declaração tão desastrosa. **Alencar, porém, não deixa de ter razão. A dívida pública brasileira, de R\$ 873,6 bilhões, gera gastos anuais com juros da ordem de R\$ 170 bilhões**, com a taxa beirando 20% – o aumento dos militares custaria R\$ 2 bilhões. Para piorar, a fala de Lula recebeu condenação unânime dos empresários. “Simplista”, disse Armando Monteiro Neto, presidente da CNI. “Irresponsável”, emendou Paulo Skaf, da Fiesp. “É o governo quem encarece o crédito, ao drenar recursos do mercado financeiro para sustentar a dívida pública”, disse o barão do aço Jorge Gerdau.

O curioso é que a reação ao tropeço retórico de Lula é parecida com a que aconteceu em decorrência de outro exagero verbal. Quando Severino Cavalcanti tentou defender a contratação de seus parentes, desencadeou um movimento nacional contra o nepotismo. Ao defender o seu BC, Lula pode seguir a mesma trilha e ainda renovar as cobranças para que seus ministros mexam mais os traseiros. “Incapaz de mudar, o governo decidiu culpar o cidadão pelos juros, como se fazia no passado, quando se dizia que o consumidor era culpado pela inflação”, avalia o economista Ricardo Carneiro, da Unicamp, que foi um dos autores do programa de governo do PT. Aquele programa que prometia reduzir os juros no Brasil. ■

## GOVERNO LULA

## O comodismo do verbo

**D**o mais recente exemplo da inesgotável compulsão presidencial pelo discursos de improvisos, extraem-se lições relevantes para os brasileiros. Do cidadão comum – que, segundo o presidente, “não tira o traseiro da cadeira, para mudar de banco” – aos ocupantes dos gabinetes mais vistosos de Brasília, todos parecem convictos: o presidente Lula precisa tomar cuidado com o que fala. (Exceto, talvez, o próprio autor das frases desconcertantes que, volta e meia, adornam as declarações emitidas nas solenidades promovidas pelo Palácio do Planalto.)

Lula não é o primeiro governante a cometer gafes. Tampouco o orador mais original nos julgamentos desconexos. Mas reduziu substancialmente o índice de vexames públicos se freasse o ímpeto para improvisos, discourcasse menos e se cercasse de mais assessores que lhe pudessem dizer, francamente, a hora de parar. Também conviria ao presidente pensar primeiro, para só depois falar. A sucessão de equívocos revela que tem optado pelo inverso.

Sugere-se a preocupação redobrada não apenas porque os discursos presidenciais são, por motivos óbvios, demasiadamente amplificados. Repercutem mais do qualquer outro orador nacional. A precaução é fundamental também porque constitui a forma mais adequada para evitar explicações simplistas para os problemas nacionais. Como o embaralhado discurso da segunda-feira, quando transferiu para a passividade dos brasileiros a culpa pelos juros extorsivos cobrados no país. Neste caso, a linguagem pitoresca é o menor dos males.

Convém reproduzir o trecho mais sugestivo: “As vezes o cara está no bar, com um grupo de amigos, tomando um chope, o que é um direito dele, está lá xingando o banco, xingando os juros, mas no dia seguinte é incapaz de levantar o traseiro da cadeira e ir no banco mudar”. A simplória avaliação do presidente padece, sobretudo, de uma percepção equivocada das razões que movem as perturbadoras taxas de juros enfrentadas por cidadãos e empresas.

Enquanto a fantasia presidencial despeja na conta do comodismo da classe média o pagamento de 8% de juros ao mês, a vida real revela histórias notáveis de quem aprendeu a pagar as contas mesmo diante das aventuras econômicas conduzidas por governos irresponsáveis. Por outro lado, enquanto as taxas asfixiantes atingem implacavelmente os bolsos dos consumidores, poupadores e agentes produtivos, os bancos e cartões de crédito ultrapassam os limites da sensatez com exigências e tarifas extorsivas.

Não é fácil, portanto, como fez crer o presidente, “levantar o traseiro” e buscar outro banco. Sobretudo porque o país se encontra imerso numa armadilha crônica que os próprios governos ajudaram a montar. As incômodas taxas, insista-se, somente retornarão a patamares aceitáveis quando, enfim, for feita ampla reforma fiscal – uma profunda reestruturação dos gastos públicos. Trata-se do caminho imprescindível para reduzir o custo do dinheiro. Uma tarefa a ser executada exclusivamente pelo governo. Antes de, insensatamente, culpar a vítima da história: a população, que deseja mais ações e menos troços retóricos decorrentes do comodismo do verbo.

Jornal do Brasil, 27.04.05

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, S<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, está completando hoje cinco anos.

Em síntese, ela surgiu para estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal em todos os níveis da Federação, e para propiciar o equilíbrio das contas públicas por meio de algumas exigências, notadamente, o planejamento, o controle, a transparência e a destinação final correta dos recursos gerados pelos agentes sociais.

Seguindo essa lógica, a Secretaria do Tesouro Nacional tem, entre suas competências mais importantes, normatizar o processo de registro contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal; consolidar os Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e, mais ainda, promover a integração com as demais esferas de Governo em assuntos de administração financeira e contábil, assumindo com isso as funções de Órgão Central de Contabilidade da União. Aliás, todas essas prerrogativas estão claras no parágrafo 2º do artigo 50 da LRF, e inciso I, art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001.

Como podemos perceber, com o seu aparecimento, a intenção da LRF foi a de colocar à serviço da sociedade um mecanismo legal de mudança institucional e cultural de grande dimensão, capaz de disciplinar a **O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, S<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, está completando hoje cinco anos.

Em síntese, ela surgiu para estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal em todos os níveis da Federação, e para propiciar o equilíbrio das contas públicas por meio de algumas exigências, notadamente, o planejamento, o controle, a transparência e a destinação final correta dos recursos gerados pelos agentes sociais.

Seguindo essa lógica, a Secretaria do Tesouro Nacional tem, entre suas competências mais importantes, normatizar o processo de registro contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal; consolidar os Balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e, mais ainda, promover a integração com as demais esferas de Governo em assuntos de administração financeira e contábil, assumindo com isso as funções de Órgão Central de Contabilidade da União. Aliás, todas essas

prerrogativas estão claras no parágrafo 2º do artigo 50 da LRF, e inciso I, art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001.

Como podemos perceber, com o seu aparecimento, a intenção da LRF foi a de colocar à serviço da sociedade um mecanismo legal de mudança institucional e cultural de grande dimensão, capaz de disciplinar a gestão do dinheiro público. Vale destacar que, desde o início dos debates sobre a Constituição de 1988, já vinha se afirmando – nos meios políticos, partidários, na mídia, nos ambientes acadêmicos, nos plenários jurídicos, nas instâncias governamentais da época, nos meios sindicais e no Parlamento – um sentimento muito forte sobre a necessidade de reformulação estrutural do sistema de gastos públicos, que era administrado pelas diversas entidades da Federação sem qualquer controle ou fiscalização.

Eminentes Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, voltando um pouco no tempo, procurando nos situar nos últimos vinte e cinco anos de nossa história –, apesar dos grandes esforços que foram feitos, não podemos dizer que o Brasil tenha conseguido se transformar em um bom exemplo no campo das práticas políticas, econômicas, financeiras e sociais. Muito pelo contrário, neste período, principalmente no que se refere ao tema corrupção e má utilização dos recursos públicos, sempre vimos a opinião pública acompanhar indignada os numerosos casos de irregularidades envolvendo diversos homens públicos. Já virou rotina, para certas autoridades, o recebimento de propinas, a prática do suborno e o tráfico de influência. O mesmo acontece com assassinatos mal esclarecidos de dirigentes políticos, favorecimentos indevidos e desvios vergonhosos de verbas do Orçamento.

Mesmo diante de tanta descrença, que sempre acompanhou a vida dos brasileiros, no início do período que estamos analisando, ou seja, no final da década de 1970, podemos dizer que um fio de esperança apareceu no horizonte do Brasil e mobilizou muita gente. Naquela época, milhares de brasileiros olharam para o céu e viram uma nova estrela brilhando. Acreditaram realmente que aquele ponto cintilante intenso, mais dia menos dia, haveria de trazer tempos melhores para milhões de cidadãos.

De Norte a Sul do País, em inúmeros auditórios e praças públicas, nascia um novo partido político, o Partido dos Trabalhadores (PT). Entre os seus membros mais destacados, os discursos eram os mais inflamados, apaixonados e avançados. A pregação da ética estava em primeiro lugar, a honestidade e a transparência no trato da coisa pública também não podiam faltar, bem como a pregação da justiça social, que encerrava as aparições dos grandes líderes nos

palanques bem armados, iluminados e bem freqüentados por artistas, intelectuais e diversos religiosos. No final do grande *show*, milhares de bandeiras tremulavam ao vento e contagiavam a maioria dos corações e mentes do sofrido povo brasileiro. Por fim, depois de mais de vinte anos de militância e de insistência, o PT conseguiu chegar ao poder, e Luiz Inácio Lula da Silva, o seu líder máximo, conseguiu realizar o seu sonho, como ele próprio disse, e está tendo a grande ocasião de transformar em realidade o ideário pregado pelo seu Partido.

Todavia, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na verdade, o que antes era uma esperança para milhões, começa a virar uma grande decepção para um número cada dia maior. Convém destacar que não tem sido fácil, para o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, digerir as notícias desagradáveis que lhe chegam sobre o comportamento pouco aceitável de alguns dos seus auxiliares e conter as irregularidades administrativas que são cometidas por certos representantes petistas à frente de Estados e Municípios. Um dos casos mais ilustrativos, e que merece destaque neste pronunciamento, diz respeito ao Senhor José Orcínio Miranda dos Santos, conhecido como Zeca do PT, atual Governador do Estado do Mato Grosso do Sul.

Pois bem, o Governador José Orcínio, em flagrante desrespeito à Lei, aos princípios mais elementares da probidade administrativa, e às pessoas mais sensatas deste País, incorreu em crime de responsabilidade fiscal dos mais graves e tem tirado o sono do Presidente Lula.

A confusão toda é motivada por um relatório da Petrobrás, enviado ao Ministério Público Federal, atestando que pagou diretamente, sem repasse aos cofres estaduais, a empresas credoras daquele Governo, a quantia de 62 milhões 274 mil 662 reais e 39 centavos, de abril de 2001 a junho de 2002. De maneira mais explícita ainda, a estatal adianta que o pagamento foi efetuado em atendimento a exigência feita pelo Governo estadual em favor de determinadas empresas, previamente selecionadas pela Secretaria Estadual de Receita e Controle.

Sabedor do pagamento irregular, o Ministério Público estadual está investigando o montante dos prejuízos que foram causados às finanças do Estado, que não recebeu os repasses devidos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS), e o tamanho do prejuízo sofrido pela União, que deveria ter recebido o equivalente a 15% do total pago às empresas se o dinheiro tivesse seguido o caminho correto, ou seja, tivesse sido depositado diretamente na conta do Governo do Estado.

Por sua vez, a Procuradoria-Geral da República também está preocupada em saber maiores detalhes sobre a operação. Um dos focos de sua investigação é a transferência de créditos do ICMS alegada pelo Governo do Estado. Caso a afirmação fosse fidedigna, a Petrobras teria direito a um deságio de 20%. Todavia, a estatal nega que tenha havido tal transferência, porque, como já vimos anteriormente, apenas efetuou um lançamento financeiro, sem escalas, em favor de empresas escolhidas pelo próprio Governo do Estado.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o crime fiscal praticado pelo Senhor Zeca do PT envergonha os cidadãos honrados do Mato Grosso do Sul e do nosso País, desmoraliza completamente a Lei de Responsabilidade Fiscal e coloca o próprio Governo Federal, do qual o Governador se diz fiel seguidor, em maus lençóis.

O Estado do Mato Grosso do Sul, comandado irresponsavelmente pelo Senhor José Orcínio e seu grupo, beneficiou, de maneira fraudulenta, 35 empresas que são contribuintes notórias dos esquemas financeiros de suas campanhas eleitorais e das campanhas de pessoas de sua família, entre elas o seu sobrinho Deputado Federal Vander Loubet. Entre as favorecidas, dez foram contempladas com mais de R\$47 milhões.

Como podemos concluir, o mal intencionado Governador, de um só golpe, além de burlar a União, de procurar desmoralizar esta Casa, de prejudicar os Municípios do seu próprio Estado, e de causar vexame em diversos gabinetes da Esplanada dos Ministérios, conseguiu, ainda, prejudicar os servidores estaduais, ao atrasar os repasses dos valores do 13º salário de 2002.

Por tudo o que acabamos de falar sobre a desastrosa administração do Sr. Zeca do PT à frente do Governo do Mato Grosso do Sul, torna-se inevitável a sua convocação imediata ao Plenário da Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, para explicar melhor as obscuras operações financeiras realizadas recentemente pelo seu Governo com o dinheiro do contribuinte.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 5 minutos.)*

## Ata da 57ª Sessão Não Deliberativa, em 6 de maio de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Alvaro Dias, Heráclito Fortes, Alberto Silva e José Jorge*

*(Inicia-se a sessão às 9 horas)*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 3767 – GP/TCU

Brasília, 29 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do Ofício nº 657 (SF), de 28-4-2005, mediante o qual Vossa Excelência encaminha o Requerimento nº 318/2005, de autoria da Senadora Heloísa Helena solicitando ao “Tribunal de Contas da União (TCU) inspeção e fiscalização, em caráter de urgência, do acordo firmado entre o Banco do Brasil S/A e a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), celebrado em 24 de dezembro de 1997.”

A propósito, informo a Vossa Excelência que o mencionado expediente – autuado neste Tribunal sob

o número TC-006.368/2005-1 – foi remetido ao Relator, Senhor Ministro Benjamin Zymler.

Por oportuno, esclareço que, caso esse Gabinete queira receber por e-mail informações atualizadas sobre o aludido processo ou outro de seu interesse, quanto ao seu andamento e data a ser submetido a julgamento, pode cadastrar-se no sistema “push – acompanhamento de processos”, por meio do link <https://contas.tcu.gov.br/tcu/Acompanhar Processo>.

Esse sistema, alimentado diariamente para garantir que o usuário receba tempestivamente as comunicações atualizadas, permite a qualquer cidadão acompanhar a movimentação de processos. Assim, toda tramitação processual, desde medidas preliminares até o julgamento, gera automaticamente uma mensagem eletrônica informando ao usuário as alterações ocorridas.

Atenciosamente, – **Adylson Motta**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O expediente que acaba de ser lido foi encaminhado, em cópia, à Requerente.

O Requerimento nº 318, de 2005, ficará na Secretaria-Geral da Mesa aguardando a conclusão da inspeção e fiscalização solicitadas.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

**AVISO DA  
MINISTRA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**

– Nº 90/2005, de 22 de abril último, encaminhando resposta ao Requerimento nº 25, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

**OFÍCIO DO  
MINISTRO DE ESTADO DO  
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

– Nº 40/2005, de 27 de abril último, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.369, de 2004, da Senadora Heloísa Helena.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, à Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PARECER Nº 441, DE 2005**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2002, de autoria do Senador Pedro Simon, que prorroga o prazo previsto no artigo 6º da Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997 (institui o número único de Registro de Identidade Civil.)**

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

**I – Relatório**

Vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para análise em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 76/2002, de autoria do ilustre Senador Pedro Simon, que prorroga o prazo previsto no artigo 6º da Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, que institui o número único de Registro de Identidade Civil.

Justificou a proposição argumentando, em suma, que a prorrogação de prazo pretendida tem amparo no fato de que o artigo 6º da Lei nº 9.454/97, estabelece que “no prazo máximo de cinco anos da promulgação desta Lei, perderão a validade todos os documentos de identificação que estiverem em desacordo com ela”. Resulta daí que, desde o dia 8 de abril do ano de 2002, todos os cidadãos do País estão destituídos de documentos com valor legal, em razão de não terem obtido o seu número de registro único de identificação civil, por desídia das autoridades em regulamentar a referida Lei.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

**II – Análise da Matéria**

Nos termos do artigo 101, do Regimento Interno do Senado Federal, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania compete opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas, e, ressalvadas as atribuições das demais comissões, emitir parecer, quanto ao mérito, sobre as matérias de competência da União.

O projeto versa sobre registro público, matéria cuja competência legislativa é privativa da União, nos termos determinados pelo artigo 22, inciso XXV, da Constituição Federal.

Portanto, nos termos do art. 48, **caput**, da Constituição Federal, cabe ao Congresso Nacional dispor sobre o assunto objeto do projeto, através de lei ordinária, de acordo com os limites materiais constitucionais.

Não há, assim, qualquer óbice, quanto a regimentalidade e a constitucionalidade, à aprovação do projeto.

No mérito, o projeto é de inquestionável pertinência.

Como bem salientou o nobre Senador Pedro Simon, enquanto não for prorrogado o prazo de validade das atuais “Carteiras de Identidade”, estarão todas elas destituídas de valor legal, o que é um absurdo, vez que a inércia é governamental e não do cidadão.

**III – Voto**

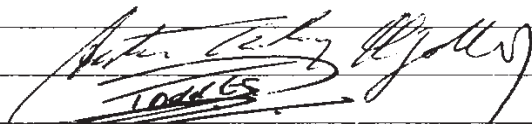

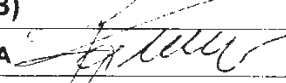
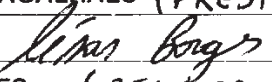
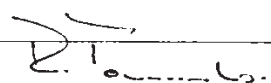

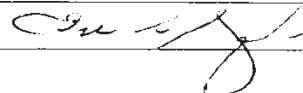
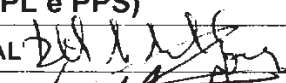
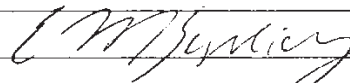

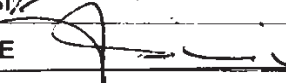

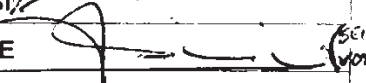

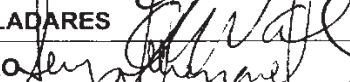
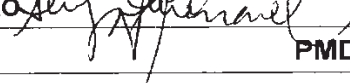
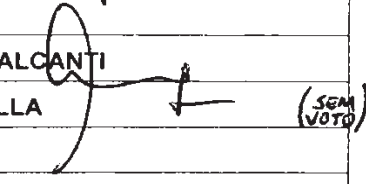
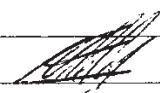
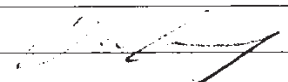
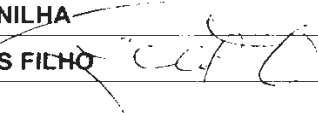
Em face do exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 76/2002.

Sala da Comissão, 23 de março de 2005.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 76 DE 2002

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/03/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR: 	Senador Demóstenes Torres
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA 
CÉSAR BORGES 	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR)	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO 
ALMEIDA LIMA 	6- TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO 
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) *	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(**)
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELICÍDIO AMARAL 
EDUARDO SUPICY 	2- PAULO PAIM 
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI 
FRANCISCO PEREIRA 	4-JOÃO CAPIBERIBE 
IDELI SALVATTI 	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES 	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO 	7-MARCELO CRIVELLA 
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
MAGUITO VILELA 	4-GERSON CAMATA
(VAGO) **	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON 	6-GARIBALDI ALVES FILHO 
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 22/03/2005

(\*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(\*\*) O Senador Romero Jucá afastou-se do exercício do mandato em 22/03/2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado da Previdência Social.



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

## PROPOSIÇÃO: PLS Nº 76, DE 2002

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
ALMEIDA LIMA	X				6 - TASSO JEREISSATI				
ÁLVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO	X			
ARTHUR VIRGÍLIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) *					9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL	X			
EDUARDO SUPLICY	X				2 - PAULO PAIM	X			
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
FRANCISCO PEREIRA	X				4 - JOÃO CAPIBERIBE				
IDELI SALVATHI	X				5 - SIBÁ MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERYS SLHESARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - NEY SUASSUNA				
JOAO BATISTA MOTTA					2 - LUIZ OTAVIO				
JOSÉ MARANHÃO					3 - SÉRGIO CABRAL				
MAGUITO VILELA	X				4 - GERSON CAMATA				
VAGO					5 - LEOMAR QUINTANILHA				
PEDRO SIMON			X		6 - GARIBALDI ALVES FILHO	X			
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 17 SIM: 15 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 03 / 2005

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF U:\CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 22/03/2005))

(\*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

Ofício nº 41/05 – Presidência/CCJ

Brasília, 26 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 23 de março de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2002, que “Prorroga o prazo previsto no artigo 6º da Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997 (Institui o número único de Registro de Identidade Civil)”, de autoria do Senador Pedro Simon.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....  
XXV – registros públicos;

.....  
Art. 48. Cabe ao congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, **b**; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001);

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001);

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal;

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003).

#### DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO

#### RELATÓRIO

Relator: Senador **Gerson Camata**

#### I – Relatório

De conformidade com as normas regimentais, vem ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal o Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2002, de autoria do Senador Pedro Simon, que prorroga o prazo previsto no art. 6º da Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, qual seja, aquele que estabelece o termo final para validade de todos os documentos de identificação do cidadão brasileiro, em face da introdução de número único de Registro de Identidade Civil.

Este número único de Registro de Identidade Civil foi criado exatamente para facilitar e melhor operacionalizar a identificação de cada cidadão brasileiro, nato ou naturalizado, em todas as suas relações com a sociedade e com os organismos governamentais e

privados, tendo sido estabelecido pela lei de criação o prazo máximo de cinco anos, a contar de sua promulgação, para a validade de todos os documentos de identificação que estiverem em desacordo com a lei.

O autor do projeto – Senador Pedro Simon –, também autor do projeto que redundou na lei objeto de alteração, esclarece muito bem, na sua justificação, o objetivo perseguido:

“A Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, que ‘institui o número único de Registro Civil e da outras providências’, prevê, no seu art. 5º:

‘Art. 5º O Poder Executivo providenciará, no prazo de cento e oitenta dias, a regulamentação desta lei e, no prazo de trezentos e sessenta dias, o início de sua implementação.’

Tais prazos não foram cumpridos pelo Poder Executivo, até o presente. Em decorrência, também não foi atendida a determinação do art. 6º, que diz:

‘Art 6º No prazo máximo de cinco anos da promulgação desta lei, perderão a validade de todos os documentos de identificação que estiverem em desacordo com ela.’

Daí resulta que, a partir do dia 8 de abril próximo, todos os cidadãos deste País estarão destituídos de documentos com valor legal, de vez que, por desídia das autoridades responsáveis pela regulamentação da lei, não obtiveram novos documentos conformes com os seus preceitos.

Este Projeto tem o propósito de assegurar a validade de tais documentos, até que o Poder Executivo providencie, finalmente, a regulamentação da lei e sua implantação.”

A iniciativa chega à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para apreciação terminativa, nos termos do art. 101, II, **d**, combinado com o art. 91, 1, e § 1º, V, ambos do Regimento Interno.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

## II – Análise

Nos termos do art. 101, I e II, I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por despacho da Presidência, e emitir parecer, quanto ao mérito, sobre

as matérias de competência da União, especialmente as relativas a registros públicos.

No que tange à constitucionalidade formal, nada se pode alegar: a matéria diz respeito aos registros públicos e se encontra elencada nos dispositivos referentes à competência para legislar privativa da União (arts. 22, XXV, e 48, **caput**, da Constituição).

Também, estão cumpridas todas as formalidades regimentais.

Quanto ao mérito da proposição, nada a opor senão apoiar a iniciativa de valioso alcance.

Efetivamente, a inovação introduzida pela Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, é revolucionária e por demais ampla, abrangendo universo de difícil operacionalização e trabalho árduo, mesmo assim justificável pela segurança e eficácia de seus resultados. Ao Poder Executivo deve ser dado maior prazo para sua regulamentação e implementação, conseqüentemente devendo ser ampliado o prazo de validade da documentação existente – objetivo do presente Projeto de Lei.

## III – Voto

Em face do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2002, apenas lembrando que, para melhor identificação da proposta, como manda a Lei Complementar nº 95/98, não se revestindo no entanto do caráter formal de emenda, deve constar da redação final da ementa do Projeto aprovado a data da lei que menciona, ou seja, seguir a grafia que sugerimos: Prorroga o prazo previsto no art. 6º da Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997.

Sala da Comissão, **Gerson Camata**, Relator.

## PARECER Nº 442, DE 2005

**Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que altera a lei nº 10.250, de 21 de março de 2001, para proibir a fixação de limite superior de idade para os doadores de sangue.**

Relator: Senador **Augusto Botelho**

### I – Relatório

De fato, há estudos sugerindo que o limite superior de idade para a doação de sangue adotado no Brasil até o ano de 2002 (60 anos) era demasiado restrito. Com a evolução das condições de saúde da população e a transição demográfica que vivenciamos, há

um número cada vez mais expressivo de candidatos à doação em idade superior a esse limite.

Nesse contexto, surgiram, entre os especialistas da área, sugestões de elevar esse limite e permitir que pessoas de maior idade pudessem doar sangue. Mais do que simplesmente ampliar o **pool** de candidatos aptos à doação, a medida estenderia o período de atividade dos doadores contumazes, já experientes, que não têm histórico de reações adversas ou comportamento de risco.

Cabe ressaltar que a idéia, a princípio, era de ampliar o limite de idade, e não extingui-lo, como propõe o Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2002. Nesse sentido, assinalamos que alguns países, pesquisados à época da elaboração do projeto, também impõem um limite máximo de idade para os doadores de sangue.

Assim, na Austrália e na Inglaterra, esse limite é de 70 anos (na Inglaterra, essa idade cai para 60 anos no caso de novos doadores). Da mesma forma, o **site** da Organização Mundial da Saúde na Internet informa aos interessados que eles podem “doar sangue a partir da idade de 18 anos até 60 anos com segurança e sem quaisquer riscos para sua saúde” e que “isso pode ser um pouco mais cedo ou um pouco mais tarde conforme os critérios nacionais”.

Já a Cruz Vermelha americana recebe doações de sangue sem impor um limite superior de idade aos doadores.

É possível concluir, assim, que a imposição de uma idade limite superior para os doadores parece ser a regra, e não a exceção.

A determinação de uma idade-limite para a doação de sangue deve levar em conta não somente os aspectos biomédicos, mas também os econômicos.

A doação de cerca de 450ml de sangue por um indivíduo idoso pode causar repercussões hemodinâmicas consideráveis, a depender da sua capacidade de adaptação. Nesses indivíduos, o serviço de coleta de sangue teria que fazer urna avaliação minuciosa da sua capacidade de compensar a perda volêmica, a fim de protegê-lo. Tal avaliação pode onerar desnecessariamente o nosso sistema da saúde.

Esse tipo de regulamentação – que requer um levantamento de dados de tal natureza – possui caráter eminentemente operacional e, portanto, recomenda a elaboração de normas infralegais pelo Poder Executivo.

Afora o caráter operacional da determinação, que por si só a toma matéria de cunho infralegal, sua implementação por meio de lei ordinária iria engessar a

evolução natural que se observa no campo científico, pois as alterações que se quisesse implementar no futuro demandariam a demorada tramitação de um projeto de lei nas duas Casas do Congresso Nacional.

Como dito anteriormente, o limite adotado no Brasil, à época da apresentação do PLS, era de 60 anos. Todavia tal limite foi revisto pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), por sua Resolução RDC nº 343, de 13 de dezembro de 2002, que o ampliou para 65 anos. A resolução abre, ainda, a possibilidade de pessoas com menos de 18 ou mais de 65 anos doarem sangue, desde que sejam autorizadas pelo médico do serviço de coleta.

A elaboração dessa resolução foi precedida por um amplo debate entre renomados especialistas da área, provenientes de vários estados brasileiros. Segundo a Dra. Beatriz MacDowell Soares, Gerente-Geral de Sangue, Outros Tecidos e Órgãos da Anvisa, houve certa polêmica na definição do limite de idade para os doadores. Alguns preferiam 65 anos, enquanto outros, 70 anos.

Por fim prevaleceu o argumento de agir com maior prudência, considerando que a maioria dos doadores é de baixa renda e não tem acesso a bons serviços de saúde de modo geral. Optaram por definir o limite em 65 anos e reavaliá-lo daqui a 3 ou 4 anos. Se não houver problemas, poderão ampliá-lo para 70 anos.

Ressalte-se que houve unanimidade sobre a importância de se definir um limite de idade para o doador. A polêmica deu-se em torno de qual o limite a ser adotado, e não com relação à adoção de um limite.

Dessa forma, consideramos que o PLS nº 207, de 2002, perdeu a oportunidade após a publicação da resolução da Anvisa. Ou seja, não trará benefícios significativos, pois o limite de idade já foi ampliado, e poderá ocasionar eventuais complicações para os doadores mais idosos. Tratado em norma infralegal do Executivo, esse limite poderá ser facilmente alterado no futuro, conforme a necessidade.

Lembramos que, pelas normas atuais, não é vedada a doação aos maiores de 65 anos. Eles simplesmente necessitarão de uma justificativa por escrito, emitida por médico do serviço de hematologia.

## II – Voto

Em face do exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2002.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2005.

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 207, DE 2002

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/04/2005. OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

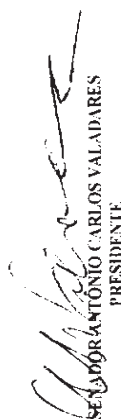
RELATOR: SENADOR AUGUSTO BOTELHO

BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
JONAS PINHEIRO - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL.	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB.	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
ANTÔNIO PAVAN - PSDB.	6- ALMEIDA LIMA - PSDB.
LUCIA VÂNIA - PSDB.	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.
REGINALDO DUARTE - PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
NEY SUASSUNA	1- HÉLIO COSTA
WIRLANDE DA LUZ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
PAPALÉO PAES	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- CRISTOVAM BUARQUE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- FRANCISCO PEREIRA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPPLICY (PT)
MARCELO CRIVELA (PL)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRICIA SABOYA GOMES (PPS)	6- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
AUGUSTO BOTELHO.	1- JUVÊNCIO DA FONSECA.

COMIÇÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA D VOTAÇÃO				PLS Nº 207, DE 2002			
TITULARES - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB).		SUPLENTE - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCO MACIEL - PFL		X					
JONAS PINHEIRO - PFL							
MARIA DO CARMO ALVES - PFL							
RODOLPHO TOURINHO - PFL							
FLEXA RIBEIRO - PSDB							
LEONEL PAVAN - PSDB							
LÚCIA VÂNIA - PSDB		X					
REGINALDO DUARTE - PSDB		X					
<b>TITULARES - PMDB</b>		<b>SIM</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
NEY SUASSUNA							
WIRLANDE DA LUZ							
VALDIR RAUAPP							
MÃO SANTA		X					
SERGIO CABRAL							
PAPALÉO PAES							
<b>TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS).</b>		<b>SIM</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB							
FLAVIO ARNS - PT		X					
IDELI SALVATHI - PT		X					
MARCELO CRIVELLA - PL		X					
PAULO PAIM - PT		X					
PATRICIA SABOYA GOMES - PPS		X					
<b>TITULARES - PDT</b>		<b>SIM</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
AUGUSTO BOTELHO		X					

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 10 ABSTENÇÃO: - - AUTOR: - - SALA DAS REUNIÕES, EM 14/05/2005.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

  
SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES  
PRESIDENTE

Ofício. nº 38/2005 – PRES/CAS

Brasília, 20 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor  
Senador Renan Calheiros  
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2002, que “Altera a Lei nº 10.205, de 21 março de 2001, para proibir a fixação de limite superior de idade para os doadores de sangue”, de autoria do Senador Carlos Bezerra.

Atenciosamente, – Senador **Antonio Carlos Valadares**, Presidente.

### **PARECER Nº 443, DE 2005**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2004, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que insere parágrafo no art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), de modo a assegurar, aos docentes da rede pública que não tenham habilitação em nível superior, vagas nos cursos de graduação de formação de professores.**

Relator: Senador **José Jorge**

Relator *ad hoc*: Senador **Paulo Paim**

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 3, de 2004, de autoria do senador Cristovam Buarque, que insere parágrafo no art. 87 da Lei nº 9.394, de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB), de modo a assegurar aos docentes da rede pública, que não tenham habilitação em nível superior, vagas nos cursos de graduação de formação de professores.

O art. 87 institui a década da educação, que se iniciou em 1997, e seus seis parágrafos estabelecem ações administrativas de âmbito central que devem integrar o Plano Nacional de Educação. Este, por sua vez, foi aprovado pela Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, com duração também decenal.

O § 7º, inserido pelo PLS, assegura aos docentes da rede pública que não tenham habilitação em nível superior o ingresso nos cursos de graduação de formação de professores da educação básica, nos termos de regulamento que disporá sobre a fixação do número de vagas bem como dos processos seletivos.

A justificação, além de lembrar a diretriz do § 4º do mesmo artigo da LDB, que preconiza que “até o

fim da década da educação somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço”, cita uma série de dados estatísticos que demonstram, pelo censo escolar de 2002, que ainda se está longe da pretendida universalização da formação em nível superior dos professores da educação básica, principalmente nas creches e pré-escolas e para algumas disciplinas no ensino fundamental e médio. Daí a necessidade de norma legislativa que induza uma política urgente de formação – o que se propõe como PLS.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

#### **II – Análise**

Não cabem dúvidas quanto ao mérito do projeto. realmente, de nada vale a intenção de se exigir, por lei, a formação dos professores em nível superior se não lhes são dadas as oportunidades e os meios para obter esta habilitação. mesmo se considerando o esforço conjunto dos sistemas de ensino e das universidades públicas, que multiplicaram as vagas nos cursos de pedagogia, normal superior e nas licenciaturas, o número de profissionais a ser formado para as três etapas da educação básica, em suas várias modalidades, constitui um desafio de grandes dimensões, que somente será equacionado com uma ação centralizada pela União.

Ora, para que o Ministério da Educação (MEC) possa efetivar a política de oferta e reserva de vagas nos variados cursos de formação de professores, torna-se necessário incluir na atual legislação, embora como disposição transitória, essa excepcionalidade no âmbito dos concursos seletivos das universidades e outras instituições de educação superior. caso contrário, suas vagas, em vez de serem direcionadas aos atuais docentes das escolas públicas, poderão se destinar à crescente demanda de jovens concluintes do ensino médio, atrasando o processo de qualificação dos professores em exercício, exigida pela LDB.

Ademais, torna-se necessária, como prevista no texto do parágrafo a ser inserido no art. 87 da LDB, uma regulamentação do MEC, para orientar os movimentos das instituições na engenharia de oferta das vagas, de forma a não prejudicar a qualidade dos cursos e o atendimento à demanda social por novos profissionais da educação. Com efeito, não tem sido poucas as críticas à qualidade duvidosa de alguns programas de formação, principalmente dos que são oferecidos na modalidade a distância, com sérias conseqüências para os sistemas de ensino.

#### **III – Voto**

Diante do exposto, nosso voto é favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2003, com a seguinte emenda:

## EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se ao § 7º do art. 87 da lei nº 9.394, de 1996, nos termos do art. 1º do PLS nº 3, de 2004, a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
.....”

§ 7º Aos docentes da rede pública que não tenham habilitação em nível superior, será assegurado o ingresso nos cursos de graduação de formação de professores da educação básica, de acordo com regulamentação do órgão da União responsável pela educação, que estabelecerá os critérios para a fixação do número de vagas e para os processos seletivos. (NR)”

Sala da Comissão, 5 de abril de 2005.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 03/04 NA REUNIÃO DE 05/04/05  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Hélio Costa)

## BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE RELATOR:	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

## PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

## BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM (relator ad hoc)
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BÉZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISO PEREIRA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- ANA JÚLIA CAREPA

## PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------



## COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 3 / 04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES	X				EDISON LOBAO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSE AGRIPINO				
ROSEANA SARNEY	X				MARCO MACHEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					LEONEL PAVAN				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
EDUARDO AZEREDO					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSATI				
<b>TITULARES - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
HELIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA	X			
MAGLITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
GERSON CAMATA					PAPALEO PAES				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
WIRLANDE DA LUZ					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
<b>TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCIDIO AMARAL	X			
IDELI SAI VATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					FRANCISCO PEREIRA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				ANA JULIA CAREPA				
<b>TITULAR - PDT</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PDT</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
AUGUSTO BOTELHO					JUVENICIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 05 / 04 / 2005

SENADOR HÉLIO COSTA  
Presidente da Comissão de Educação

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO. J

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Emenda ao  
PLS 3/04 EMENDA

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					LEONEL PAVAN	X			
GERALDO MESQUITA					SERGIO GUERRA				
EDUARDO AZEREDO	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE					IASSO JEREISSATI				
<b>TITULARES - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
HÉLIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP					VAGO				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES				
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
WIRLANDE DA LUZ					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
<b>TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE, PPS)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE E PPS)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELÍCIO AMARAL	X			
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					FRANCISCO PEREIRA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				ANA JULIA CAREPA				
<b>TITULAR - PDT</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PDT</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 05 / 04 / 2005

  
SENADOR HÉLIO COSTA  
Presidente da Comissão de Educação

**TEXTO FINAL**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 3, DE 2004**

**Insera parágrafo no art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), de modo a assegurar, aos docente da rede pública que não tenham habilitação em nível superior, vagas nos cursos de graduação de formação de professores.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 87 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigor acrescido do seguinte § 7º:

Art. 87. ....

§ 7º Aos docentes da rede pública que não tenham habilitação em nível superior, será assegurado o ingresso nos cursos de graduação de formação de professores da educação básica, de acordo com regulamentação do órgão da União responsável pela educação, que estabelecerá os critérios para a fixação do número de vagas e para os processos seletivos. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 5 de abril de 2005. – Senador **Hélio Costa**, Presidente. – Senador **Paulo Paim**, Relator **ad hoc**.

Of. nº CE/36/2005

Brasília, 20 de abril de 2005

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Nesta

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada em 5 de abril p.p, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2004, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Cristovam Buarque que, “Insera parágrafo no artigo 87 da Lei nº 9394, de 20 de

dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), de modo a assegurar, aos docentes da rede pública que não tenham habilitação em nível superior, vagas nos cursos de graduação de formação de professores”.

Atenciosamente, – Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

**Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.**

Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta lei.

§ 1º A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

§ 2º O Poder Público deverá recensear os educandos no ensino fundamental, com especial atenção para os grupos de sete a quatorze e de quinze a dezesseis anos de idade.

§ 3º Cada Município e, supletivamente, o Estado e a União, deverá:

I – matricular todos os educandos a partir dos sete anos de idade e, facultativamente, a partir dos seis anos, no ensino fundamental;

II – prover cursos presenciais ou a distância aos jovens e adultos insuficientemente escolarizados;

III – realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também, para isto, os recursos da educação a distância;

IV – integrar todos os estabelecimentos de ensino fundamental do seu território ao sistema nacional de avaliação do rendimento escolar.

§ 4º Até o fim da Década da Educação somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço.

§ 5º Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas

urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral.

§ 6º A assistência financeira da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a dos Estados aos seus Municípios, ficam condicionadas ao cumprimento do art. 212 da Constituição Federal e dispositivos legais pertinentes pelos governos beneficiados.

LEI Nº 10.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001

**Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.**

PARECER Nº 444, DE 2005

**Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2004, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta um inciso ao art 3º da Lei nº 10.741, de 2003 – Estatuto do Idoso para dar prioridade ao idosos no recebimento da restituição do Imposto de Renda.**

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

### I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2004, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta um inciso ao art. 3º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para dispor sobre a prioridade do idoso no recebimento da restituição do Imposto de Renda. A matéria foi distribuída em 4 de março de 2004 a esta Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

### II – Análise

O projeto em exame vem dar concretude jurídico-positiva a um princípio já inscrito em nosso ordenamento: a saber, o da prioridade que se deve ao idoso na fruição de direitos. O **caput** do art. 3º da Lei nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso), estabelece que é obrigação do Poder Público assegurar

ao idoso, com “absoluta prioridade”, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação e à dignidade, entre outros direitos. A esta afirmação segue-se, no parágrafo único do art. 3º, um rol, não exaustivo, de comandos, que explicita os meios pelos quais a garantia de prioridade será realizada.

Ora, a prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda é, de forma muito compreensível, um modo de o Poder Público cumprir sua obrigação de assegurar ao idoso o direito à vida, à saúde etc.

Assim, pode-se observar como o projeto em tela não trata senão de um acréscimo, proveniente do bom senso, ao elenco de garantias de prioridade estabelecidas pelo parágrafo único do art. 3º. Garantia, por sinal, de alta eficiência para a consecução dos objetivos do art. 3º do Estatuto do Idoso, o que qualifica o projeto como de relevante interesse social.

Por fim, considere-se que o projeto em exame não padece de qualquer vício de constitucionalidade e de juridicidade. Quanto à técnica legislativa, a pequena correção que se considera necessária, a saber, a numeração do inciso, é sugerida adiante, sob a forma de emenda de redação.

### III – Voto

Em razão do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2004, nos termos da seguinte emenda de redação:

#### EMENDA Nº 1 – CAS

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2004, a seguinte redação:

Art. 1º O parágrafo único do art. 3º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

“Art. 3º .....

IX – prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda. (NR)”

Sala da Comissão, 14 de abril de 2005.

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/04/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

RELATOR: SENADOR EDUARDO AZEREDO

BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
JONAS PINHEIRO - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL.	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB.	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
CONEL PAVAN - PSDB.	6- ALMEIDA LIMA - PSDB.
LÚCIA VÂNIA - PSDB.	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.
REGINALDO DUARTE - PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
NEY SUASSUNA	1- HÉLIO COSTA
WIRLANDE DA LUZ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
PAPALÉO PAES	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- CRISTOVAM BUARQUE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- FRANCISCO PEREIRA (PL)
IDELEI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELA (PL)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRICIA SABOYA GOMES (PPS)	6- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
AUGUSTO BOTELHO.	1- JUVÊNCIO DA FONSECA.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO				PLS Nº 26, DE 2004					
TITULARES - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB).	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCO MACIEL - PFL.	X				1- HERACLITO FORTES - PFL.				
JONAS PINHEIRO - PFL.					2- JOSE JORGE - PFL.				
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.					3- DEMOSTENES TORRES - PFL.	X			
RODOLPHO TOURINHO - PFL.					4- RÔMEU TUMA - PFL.	X			
FLEXA RIBEIRO - PSDB.					5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.				
LEONEL PAVAN - PSDB.					6- ALMEIDA LIMA - PSDB.				
LÚCIA VANIA - PSDB.					7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.				
REGINALDO DUARTE - PSDB.	X				8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
NEY SUASSUNA					1- HÉLIO COSTA				
WIRLANDE DA LUZ	X				2- RAMEZ TIBET				
VALDIR RAUPP					3- JOSÉ MARANHÃO	X			
MÃO SANTA	X				4- PEDRO SIMON				
SÉRGIO CABRAL			X		5- VAGO				
PAPALEO PAES					6- GERSON CAMATA				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS).	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS).	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS VALADARES - PSB					1- CRISTOVAM BUARQUE - PT.				
FLÁVIO ARNS - PT.	X				2- FRANCISCO PEREIRA - PL.				
IDELI SALVATI - PT.	X				3- EDUARDO SUPLICY - PT.				
MARCELO CRIVELLA - PL.	X				4- FATIMA CLEIDE - PT.				
PAULO PAIM - PT.					5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB.				
PATRICIA SABOYA GOMES - PPS.	X				6- JOÃO CAPIBARIBE - PSB.				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				1- JUVENCIO DA FONSECA				

TOTAL: 14 SIM: 12 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 14/05/2005.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RINF)

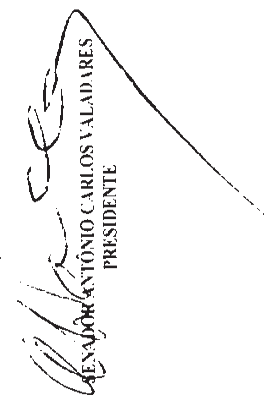
  
SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES  
PRESIDENTE

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO PLS Nº 26, DE 2004 EMENDA Nº 01 -CAS.

TITULARES - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB).	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCO MACIEL - PFL	X				1- HERÁCLITO FORTES - PFL				
JONAS PINHEIRO - PFL					2- JOSÉ JORGÊ - PFL				
MARIA DO CARMO ALVES - PFL					3 - DEMÓSTENES TORRES - PFL				
RODOLPHO TOURNINHO - PFL					4- ROMEU TUMA - PFL	X			
FLEXA RIBEIRO - PSDB					5- EDUARDO AZEREDO - PSDB	X			
LEONEL PAVAN - PSDB					6- ALMEIDA LIMA - PSDB				
LÚCIA VANIA - PSDB					7- TEOTÔNIO VIEIRA FILHO - PSDB				
REGINALDO DUARTE - PSDB	X				8- SÉRGIO GUERRA - PSDB				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
NEY SUASSUNA					1- HELIO COSTA				
WIRLANDE DA LUZ	X				2- RANIEZ TEBET				
VALDIR RAUPP					3- JOSÉ MARANHÃO	X			
MÃO SANTA	X				4- PEDRO SIMON				
SÉRGIO CABRAL			X		5- VAGO				
PAPALEO PAES					6- GERSON CAMATA				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS).	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS).	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB					1- CRISTOVAM BUARQUE - PT				
FLAVIO ARNS - PT	X				2- FRANCISCO PEREIRA - PL				
IDELI SALVATI - PT	X				3- EDUARDO SUPLICY - PT				
MARCELO CRIVELLA - PL	X				4- FATIMA CLEIDE - PL				
PAULO PAIM - PT					5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB				
PATRICIA SABOYA GOMES - PPS	X				6- JOÃO CAPIBARIBE - PSB				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				1- JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 14 SIM: 12 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 14/09/2005.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)



SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES  
PRESIDENTE

**TEXTO FINAL DO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2004,  
APROVADO PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS  
SOCIAIS EM REUNIÃO DO DIA  
14 DE ABRIL DE 2005**

**Acrescenta um inciso ao art. 3º da Lei nº 10.741, de 2003 – Estatuto do Idoso para dar prioridade ao idoso no recebimento da restituição do Imposto de Renda.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 3º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

“Art. 3º .....

IX – prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2005. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, Presidente – Senador **Eduardo Azeredo**, Relator.

OF. nº 36/2005 – PRES/CAS

Brasília, 20 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor  
Senador Renan Calheiros  
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, com uma emenda de redação, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2004, que “Acrescenta um inciso ao art. 3º da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso para dar prioridade ao idoso no recebimento da restituição do Imposto de Renda”, de autoria do Senador Sérgio Cabral.

Atenciosamente, – Senador **Antonio Carlos Valadares**, Presidente.

**PARECER Nº 445, DE 2005**

**Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2004, de autoria do Senador José Maranhão, que altera o artigo 2º Lei nº 6.530 de 12 de maio de 1978, para instituir o Exame de Proficiência como requisito adicional a ser exigido na inscrição em Conselho Regional de Corretores de Imóveis e dá outras providências.**

Relator: Senador **Ney Suassuna**

**I – Relatório**

Em exame, nesta Comissão, o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2004, de autoria do nobre Senador José Maranhão. A proposição objetiva instituir o exame de proficiência, como requisito adicional, na inscrição de profissionais nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis.

Na defesa de sua iniciativa, o proponente afirma que “a profissão desse segmento exige conhecimentos técnicos específicos, sendo impraticável exercê-la sem frequentar curso de formação e sem o correspondente título de Técnico em Transações Imobiliárias, exigidos pelo art. 2º da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, que regulamenta a profissão”.

O autor também alerta para o advento, com a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de inúmeros cursos de formação técnica, de nível médio e superior. Muitos deles são de qualidade duvidosa. E, com isso, estaria havendo um aumento significativo no número de diplomas no mercado, em prejuízo do controle administrativo e disciplinar do exercício da profissão. A solução apontada para o problema é a “criação e aplicação do Exame de Proficiência”.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas ao projeto.

**II – Análise**

A regulamentação do exercício de profissões, matéria na qual se insere a exigência de exames de proficiência, pertence ao ramo do Direito do Trabalho. Inclui-se, portanto, entre aquelas de iniciativa comum, prevista no art. 61 da Constituição Federal. O Congresso Nacional é competente para legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta. Não vislumbramos, em consequência, impedimentos formais constitucionais.

A constitucionalidade material, por sua vez, também é indiscutível. São respeitados os princípios do Direito Pátrio e inexistente conflito dos dispositivos do projeto com outras normas constitucionais materiais. Também, quanto à juridicidade e aos aspectos regimentais, não há reparos a fazer.

Quanto ao mérito, consideramos a iniciativa apropriada para disciplinar o tema. O exame de proficiência certamente será um instrumento positivo. Ele servirá como um elemento de melhoria na qualidade profissional e de controle da existência de uma capacitação mínima, sem a qual os cidadãos que precisarem do trabalho dos corretores podem ser vítimas do desconhecimento jurídico do intermediário ou mesmo de imperícia na avaliação dos imóveis.

O exame de proficiência pode servir também para difundir conhecimentos e definir alguns conteúdos didáticos mínimos a serem observados na realização dos cursos de formação. Também servirá como parâmetro e como referência para a atualização dos profissionais



em atividade, com relação às novidades pertinentes à área, no mundo jurídico e econômico que envolve o exercício da corretagem de imóveis.

Finalmente, é sabido que a presença, no mercado de trabalho, de profissionais de baixa capacitação acaba se refletindo negativamente sobre toda a categoria profissional, que se vê desvalorizada socialmente e precisa repartir rendimentos dentro de um mercado limitado. Em última instância, a disciplina e a ética no exercício profes-

sional podem vir a ser afetadas. Sendo assim, o exame de proficiência pode representar um filtro contra todas essas disfunções no trabalho dos corretores de imóveis.

### III – Voto do Relator

Por todos esses aspectos positivos, visualizados na mudança proposta, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2004, mantida a redação original adotada pelo nobre Senador José Maranhão.

Sala da Comissão,

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 81, DE 2004	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/04/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
RELATOR: SENADOR NEY SUASSUNA	
BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE
MARCO MACIEL – PFL	1- HERÁCLITO FORTES – PFL.
JONAS PINHEIRO – PFL	2- JOSÉ JORGE – PFL.
MARIA DO CARMO ALVES – PFL.	3- DEMÓSTENES TORRES – PFL.
RODOLPHO TOURINHO – PFL.	4- ROMEU TUMA – PFL.
FLEXA RIBEIRO – PSDB.	5- EDUARDO AZEREDO – PSDB.
CONEL PAVAN – PSDB.	6- ALMEIDA LIMA – PSDB.
LÚCIA VÂNIA – PSDB.	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB.
REGINALDO DUARTE – PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA – PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
NEY SUASSUNA	1- HÉLIO COSTA
WIRLANDE DA LUZ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
PAPALÉO PAES	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- CRISTOVAM BUARQUE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- FRANCISCO PEREIRA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPPLY (PT)
MARCELO CRIVELA (PL)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS)	6- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
AUGUSTO BOTELHO.	1- JUVÊNCIO DA FONSECA.

TITULARES - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB)		COM SÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA		VOTAÇÃO		PLS Nº 81, DE 2004	
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
X				1- HERACLITO FORTES - PFL.			
				2- JOSE JORGE - PFL.			
				3 - DEMÓSTENES TORRES - PFL.	X		
				4- ROMEU TUMA - PFL.			
				5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.	X		
				6- ALMEIDA LIMA - PSDB.			
				7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.			
				8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.			
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
X				1- HELIO COSTA			
X				2- RAMEZ TEBET			
				3- JOSÉ MARANHÃO		X	
X				4- PEDRO SIMON			
X				5- VAGO			
				6- GERSON CAMATA			
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS).	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
X				1- CRISTOVAM BUARQUE - PT.			
X				2- FRANCISCO PEREIRA - PL.			
X				3- EDUARDO SUPLICY - PT.			
X				4- FÁTIMA CLEIDE - PT.			
X				5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB.			
X				6- JOÃO CAPIBARIBE - PSB.			
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
X				1- JUVENCIO DA FONSECA			

TOTAL: 14 SIM: 12 NÃO: ABSTENÇÃO: AUTOR: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 14/04/2005.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

  
ANTÔNIO CARLOS VALADARES  
PRESIDENTE

Ofício Nº 37/2005 – PRES/CAS

Brasília, 20 de 2005

Excelentíssimo Senhor  
Senador Renan Calheiros  
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado Nº 81, de 2004, que “altera o artigo 2º da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, para instituir Exame de Proficiência como requisito adicional a ser exigido na inscrição em Conselho Regional de Corretores de Imóveis e dá outras providências”, de autoria do Senador José Maranhão.

Atenciosamente, – Senador **Antonio Carlos Valadares**, Presidente.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### SEÇÃO II

#### Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e

dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, **b**; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, II); e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

#### SUBSEÇÃO III

#### Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

**a)** criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

**b)** organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

**c)** servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

**d)** organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

**e)** criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

## PARECER Nº 446, DE 2005

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto do Lei do Senado nº 181, de 2004, de autoria do Senador Romeu Tuma que dá a denominação de “Comandante João Ribeiro de Barros,” ao Aeroporto de Bauru, no Estado de São Paulo.**

Relator: Senador **João Ribeiro**

### I – Relatório

O projeto em pauta, de autoria do Senador Romeu Tuma, tem por objetivo homenagear a figura de João Ribeiro de Barros, mediante atribuição de seu nome ao aeroporto da cidade de Bauru, no Estado de São Paulo.

Conforme justifica o autor da proposição, “João Ribeiro de Barros foi o comandante da primeira aeronave a realizar a travessia do Oceano Atlântico independente do apoio logístico de embarcações”.

Tal proeza foi iniciada em Gênova, no dia 18 de outubro de 1926, e completada ce Fernando de Noronha, no dia 28 de abril de 1927, sem qualquer apoio governamental ou patrocínio. Apenas vinte e três dias depois, o norte-americano Charles Lindberg atravessou o Atlântico Norte, com apoio de seu país.

João Ribeiro nasceu em Jaú no ano de 1900. Ainda jovem, mudou-se para São Paulo, a fim de completar seus estudos. Abandona a Faculdade de Direito em 1919, para realizar estudos aeronáuticos nos Estados Unidos. Depois da travessia do Atlântico, em 1927, foi aclamado pelo povo brasileiro e homenageado no exterior. Em 1930, entretanto, quando pretendia realizar a travessia em sentido inverso, teve seu avião confiscado pelo governo revolucionário. Em 1932, integrou, como voluntário, o Movimento Constitucionalista. A partir de então, retorna a Jaú, onde viria a falecer no ano de 1947.

O projeto foi distribuído exclusivamente à Comissão de Educação (CE), para decisão terminativa, não tendo sido oferecidas emendas.

### II – Análise

Sobre a denominação de aeroportos, dispunha a Lei nº 1909, de 1953:

Art. 1º Os aeroportos brasileiros terão em geral a denominação das próprias cidades, vi-

las ou povoados em que se encontrem, declarando-se a posição norte, sul, leste ou oeste, quando houver mais de um na localidade.

§ 1º Sempre mediante lei especial para cada caso poderá um aeroporto ou um aeródromo ter a designação de um nome de brasileiro que tenha prestado relevante serviço à causa da Aviação ou de um fato histórico nacional.

Posteriormente, os aeroportos foram incorporados ao Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 1973. Em 1979, foi editada a Lei nº 6.682, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, segundo a qual:

Art. 1º As estações terminais, obras-de-arte ou trechos de via do sistema nacional de transporte terão a denominação das localidades em que se encontrem, cruzem ou interliguem, consoante a nomenclatura estabelecida pelo Plano Nacional de Viação.

Parágrafo único. Na execução do disposto neste artigo será ouvido, previamente, em cada caso, o órgão administrativo competente.

Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade.

João Ribeiro de Barros prestou relevante serviço à causa da aviação e, portanto, à Nação Brasileira atendo, destarte, aos critérios estabelecidos por ambas as leis.

Além disso, a forte ligação de João Ribeiro com Jaú é atestada não apenas por ter retomado àquela cidade para viver os últimos anos de sua vida, mas principalmente por ter dado ao hidroavião com que atravessou o Oceano Atlântico o nome de “Jahú”.

O aeroporto de Bauru é o mais importante da região em que se situa a cidade de Jaú. Ao atribuir o nome de João Ribeiro ao aeroporto dessa cidade, o presente projeto representa um agradecimento dos habitantes daquela região a este que foi um de seus mais ilustres filhos.

A proposição observa os preceitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, além de estar redigida em boa técnica legislativa. Entretanto, apresentamos emenda de redação, para adequá-la à exigência da Lei nº 6.682, de 1979, acima citada, para preservar no nome do aeroporto a indicação da localidade em que se situa.

As informações oferecidas pelo autor da proposição demonstram o mérito do homenageado, justificando plenamente a aprovação do projeto.

### III – Voto

Ante o exposto, voto pela aprovação do PLS nº 181, de 2004, nos termos do seguinte substitutivo:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 181  
(SUBSTITUTIVO), DE 2004**

Dá a denominação de "Aeroporto de Bauru – Comandante João Ribeiro de Barros" Aeroporto de Bauru, no Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Aeroporto de Bauru, no Estado de São Paulo, passa a denominar-se "Aeroporto de Bauru – Comandante João Ribeiro de Barros".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 181/04 NA REUNIÃO DE 01/03/05  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

*[Handwritten signature]* Sen: *HELIO COSTA*

**BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)**

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO RELATOR
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY (CESSÃO AO PDT)	5- MARCO MACIEL
TEOTÔNIO VILELA FILHO	6- ROMEU TUMA
GERALDO MESQUITA	7- LEONEL PAVAN
EDUARDO AZEREDO	8- ÁLVARO DIAS
REGINALDO DUARTE	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI

**PMDB**

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

**BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)**

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIOA RNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISO PEREIRA
SÉRGIO ZAMBIASI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

**PDT**

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 181/04  
EMENDA SUBSTITUTIVA

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				JOÃO RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO	X			
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL			X	
CESSÃO AO PDT					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				LEONEL PAVAN				
GERALDO MESQUITA					ALVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPE	X				MARIO CALIXTO				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM RUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO VBEZERRA				
FLAVIO ARNS					DELÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				FRANCISCO PEREIRA				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVENÍCIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 16 SIM: 14 NÃO: 2 ABS: 0 AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 03 / 2005

SENADOR HÉLIO COSTA  
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL  
EMENDA Nº 1 – CE (SUBSTITUTIVO)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 181, DE 2004**

**Dá a denominação de “Aeroporto de Bauru – Comandante João Ribeiro de Barros” ao Aeroporto de Bauru, no Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Aeroporto de Bauru, no Estado de São Paulo, passa a denominar-se “Aeroporto de Bauru – Comandante João Ribeiro de Barros”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 15 de março de 2005 – Senador **Hélio Costa** Presidente – Senador **João Ribeiro**, Relator.

Of. nº CE/19/2005.

Brasília, 20 de abril de 2005

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Nesta

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno suplementar, na reunião realizada em 15 de março p.p, substitutivo, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador José Jorge ao Projeto de Lei do Senado nº 181 de 2004, de Sua Excelência o Senhor Senador Romeu Tuma que, “Dá a denominação de “Comandante João Ribeiro de Barros” ao Aeroporto de Bauru, no Estado de São Paulo”.

Atenciosamente, – Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 1.909, DE 21 DE JULHO DE 1953

**Dispõe sobre a denominação dos aeroportos e aeródromos nacionais.**

O Congresso Nacional decreta e eu promulgo, nos termos do art. 70, § 49, da Constituição Federal, a seguinte lei:

Art. 1º Os aeroportos brasileiros terão em geral a denominação das próprias cidades, vilas ou povoados em que se encontrem, declarando-se a posição norte, sul, leste ou oeste, quando houver mais de um na localidade.

§1º Sempre mediante lei especial para cada caso poderá um aeroporto ou um aeródromo ter a designação de um nome de brasileiro que tenha prestado relevante serviço à causa da Aviação, ou de um fato histórico nacional.

LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

**Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.**

LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979

**Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.**

O Presidente de República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As estações terminais, obras-de-arte ou trechos de via do sistema nacional de transporte terão a denominação das localidades em que se encontrem, cruzem ou interliguem, consoante a nomenclatura estabelecida pelo Plano Nacional de Viação.

Parágrafo único. Na execução do disposto neste artigo será ouvido, previamente, em cada caso, o órgão administrativo competente.

Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecidas no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade.

**PARECER Nº 447, DE 2005**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2004, de autoria do Senador Marco Maciel, que inscreve o nome de Frei Caneca no Livro dos Heróis da Pátria”**

Relator: Senador **Jorge Bornhausen**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2004, de autoria do nobre Senador Marco Maciel, inscreve o nome de Frei Caneca no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

Em exame na Comissão de Educação do Senado Federal, o ato em epígrafe não recebeu emendas.

**II – Análise**

Com o intento de prestar justa homenagem ao líder libertário da Confederação do Equador, a iniciativa de lei referida propõe a inscrição de Frei Caneca no **Livro dos Heróis da Pátria**.

Na justificativa, o ato em comento sintetiza as atitudes gloriosas de Joaquim do Amor Divino Rabelo, o Frei Caneca, que fizeram do herói pernambucano um permanente e aguerrido defensor da liberdade no contexto histórico em que viveu, qual seja, nos anos imediatamente anteriores e posteriores à Independência do Brasil.

Nascido no Recife, Frei Caneca estudou no Seminário Carmelita de Olinda, no qual diplomou-se em

Retórica e Geometria. Muito jovem, já demonstrava devoção à causa da independência e da liberdade. Assim, participou da Insurreição Pernambucana de 1817, razão pela qual passou quatro anos preso na Bahia.

Em 1823, fundou seu jornal, o **Tifis Pernambucano**, cuja edição inaugural dissecava criticamente o projeto de Constituição que seria outorgada no ano seguinte. Classificou nossa primeira Carta Magna de "iliberal", contrária à liberdade, à independência e aos direitos. Maior ideólogo da Confederação do Equador, de 1824, quando explicita seu acentuado republicanism, também se notabilizou como um dos mais expressivos líderes da luta de guerrilhas contra o poder imperial.

Exemplo incontrastável de alguém que coloca seus ideais acima de tudo, Frei Caneca, em sua breve vida, deu incessante testemunho de fé inabalável em

Deus e na liberdade, entendida como único caminho possível para a construção de um Brasil justo, fraterno e soberano. Homem de pensamento e de ação, jamais esmoreceu em sua luta contra o poder absoluto e a favor de uma Pátria livre e cidadã.

Do **Livro dos Heróis da Pátria** já constam insígnies nomes da nossa história, como Tiradentes, D. Pedro I e Zumbi dos Palmares, o que confere legitimidade à proposição. Nessa perspectiva, consideramos oportuno e meritório o projeto em análise.

### III – Voto

Pelo exposto, não encontrando óbices de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2004.

Sala da Comissão, 12 de abril de 2005.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 306/04 NA REUNIÃO DE 12/04/05  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

*[Assinatura]* (Senador Hélio Costa)

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN RELATOR	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

### PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISCO PEREIRA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- ANA JÚLIA CAREPA

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 306 / 04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN	X				JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGÉ					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					LEONEL PAVAN	X			
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
EDUARDO AZEREDO					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
<b>TITULARES - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
HÉLIO COSTA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
WIRLANDE DA LUZ	X				VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
<b>TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				FRANCISCO PEREIRA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES	X			
SÉRGIO ZAMBIASI	X				ANA JULIA CAREPA				
<b>TITULAR - PDT</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PDT</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVENUCIO DA FONSECA				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 12 / 04 / 2005

SENADOR HÉLIO COSTA  
Presidente da Comissão de Educação

Ofício nº CE/41/2005

Brasília, 20 de abril de 2005

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Nesta

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada em 12 de abril p.p, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2004, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marco Maciel que, “Inscreve o nome de Frei Caneca no” **Livro dos Heróis da Pátria**.

Atenciosamente, – Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

#### RELATÓRIO

Relator: Senador **Almeida Lima**

##### I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2004, de autoria do nobre Senador Marco Maciel, inscreve o nome de Frei Caneca no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

Em exame na Comissão de Educação do Senado Federal, o ato em epígrafe não recebeu emendas.

##### II – Análise

Com o intento de prestar justa homenagem ao líder libertário da Confederação do Equador, a iniciativa de lei referida propõe a inscrição de Frei Caneca no Livro dos Heróis da Pátria.

Na justificativa, o ato em comento sintetiza as atitudes gloriosas de Joaquim do Amor Divino Rabelo, o Frei Caneca, que fizeram do herói pernambucano um permanente e aguerrido defensor da liberdade no contexto histórico em que viveu, qual seja, nos anos imediatamente anteriores e posteriores à Independência do Brasil.

Nascido no Recife, Frei Caneca estudou no Seminário Carmelita de Olinda, no qual diplomou-se em Retórica e Geometria. Muito jovem, já demonstrava devoção à causa da independência e da liberdade. Assim, participou da Insurreição Pernambucana de 1817, razão pela qual passou quatro anos preso na Bahia.

Em 1823, fundou seu jornal, o **Tifis Pernambucano**, cuja edição inaugural dissecava criticamente o projeto de Constituição que seria outorgada no ano seguinte. Classificou nossa primeira Carta Magna de “liberal”, contrária à liberdade, à independência e aos direitos. Maior ideólogo da Confederação do Equador, de 1824, quando explicita seu acentuado republicanismo, também se notabilizou como um dos mais expressivos líderes da luta de guerrilhas contra o poder imperial.

Exemplo incontestável de alguém que coloca seus ideais acima de tudo, Frei Caneca, em sua breve vida, deu incessante testemunho de fé inabalável em Deus e na liberdade, entendida como único caminho possível para a construção de um Brasil justo, fraterno e soberano. Homem de pensamento e de ação, jamais esmoreceu em sua luta contra o poder absoluto e a favor de uma Pátria livre e cidadã.

Do **Livro dos Heróis da Pátria** já constam insígnias nomes da nossa história, como Tiradentes, D. Pedro I e Zumbi dos Palmares, o que confere legitimidade à proposição. Nessa perspectiva, consideramos oportuno e meritório o projeto em análise.

#### III – Voto

Pelo exposto, não encontrando óbices de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2004.

Sala da Comissão, – **Almeida Lima**, Relator.

#### PARECER Nº 448, DE 2005

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2005 (nº 1.397/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização ao Governo do Estado do Ceará para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.**

Relator: Senador **Reginaldo Duarte**

##### I – Relatório

Por meio de Mensagem Presidencial, o Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal, o ato que autoriza o Governo do Estado do Ceará a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Nos termos do art. 16, § 10, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a modalidade de convênio, após a aprovação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O referido projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável e aprovação daquele órgão. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o pro-

jeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Análise

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de autorização, pelo Poder Executivo, para execução de serviço de radiodifusão educativa, condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A legislação pertinente estabelece que a outorga para exploração deste tipo de serviço não depende de edital. Tampouco se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39/92 que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de

concessão, permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Além disso, devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração pela União, Estados e Municípios, bem como por Universidades e Fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu Código Brasileiro de Telecomunicações.

## III – Voto

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela Aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, oriundo da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2005.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 148/05 NA REUNIÃO DE 26/04/05  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

*Hélio Costa* (Hélio Costa)

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI
RELATOR:	

### PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISCO PEREIRA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS

148 105

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBAO	X				MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					LEONEL PAVAN				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA	X			
EDUARDO AZEREDO	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
<b>TITULARES - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
HÉLIO COSTA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALEO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
WIRLANDE DA LUZ	X				VAGO				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
<b>TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					FRANCISCO PEREIRA	X			
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
<b>TITULAR - PDT</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PDT</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 26 / 04 / 2005



SENADOR HÉLIO COSTA  
Presidente da Comissão de Educação

Ofício nº CE/48/2005

Brasília, 26 de abril de 2005

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia de hoje, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 440, 591, 1.331, 1.355, 1.359, 1.415, 1.427, 1.453, 1.454 e 1.493 de 2004, 9, 14, 51, 56, 60, 66, 78, 82, 91, 98, 108, 110 e 148 de 2005.

Atenciosamente, – Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

**Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.**

DECRETO-LEI Nº 236,  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

**Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (\*), de 27 de agosto de 1962**

Art 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO Nº 2.108,  
DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

**Altera dispositivos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e modificado por disposições posteriores.**

DECRETO Nº 52.795,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963

**Aprova Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.**

Art. 13. O edital será elaborado pelo Ministério das Comunicações, observados, dentre outros,

os seguintes elementos e requisitos necessários à formulação das propostas para a execução do serviço: (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)

.....  
 § 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)

§ 2º A documentação referente aos interessados na execução do serviço mencionado no parágrafo anterior será, no que couber, a mesma prevista no art. 15 deste decreto, acrescidas das exigências constantes de normas específicas (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)

.....  
 Art. 16. As propostas serão examinadas e julgadas em conformidade com os quesitos e critérios estabelecidos neste artigo. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)

.....  
 § 10. As outorgas a estados e municípios serão deferidas mediante atos de autorização pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado das Comunicações, conforme o caso, e serão formalizadas por meio de convênio a ser firmado no prazo de sessenta dias. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)

## PARECER Nº 449, DE 2005

**Da Comissão de Educação, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 354, de 2004, de autoria do Senador Osmar Dias, que inscreve o nome de Ildefonso Pereira Correia, o Barão de Serro Azul, no “Livro dos Heróis da Pátria”.**

**Relator:** Senador Flávio Arns

### I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 354, de 2004, propõe a inscrição do nome de Ildefonso Pereira Correia, o Barão de Serro Azul, no **Livro dos Heróis da Pátria**.

Em exame na Comissão de Educação do Senado Federal, para decisão terminativa, o projeto não recebeu emendas.

### II – Análise

Em sua Justificação, o autor do projeto, Senador Osmar Dias, alega que a inscrição do nome do Barão de Serro Azul no **Livro dos Heróis da Pátria** seria uma maneira de resgatar a memória

de um herói brasileiro esquecido e, mais que isso, praticamente banido dos livros de História, por sua atuação nas lutas durante a instauração da República, quando evitou a invasão da cidade de Curitiba (PR).

Entre os fatos que justificariam a inscrição de Ildefonso Pereira Correia no **Livro dos Heróis da Pátria**, são lembrados seus feitos como empreendedor e como líder político. De proprietário de engenho de erva-mate em Antonina, mudou-se para Curitiba, local em que se destacou como líder empresarial e incentivador de melhorias urbanas. Posteriormente, veio a defender essa mesma cidade, nas escaramuças militares que envolveram os partidários de Floriano Peixoto e os Federalistas.

Por um lado, vem a ser o principal artífice da paz entre os curitibanos e os revolucionários maragatos, que intentavam se dirigir ao Rio de Janeiro para derrubar o governo de Floriano. Mas, por outro, veio a ser considerado traidor, pelos florianistas, justamente por suas tratativas em favor da mesma paz entre brasileiros.

Essa atuação destacada do Barão de Serro Azul, por sua vez, passa hoje por outras formas de resgate, particularmente com a transposição para as telas de cinema de sua vida, no filme *O Preço da Paz*, produzido por Maurício Appel, dirigido por Paulo Morelli, com elenco de estrelas como Héerson Capri (Barão de Serro Azul), Giulia Gam (Baronesa de Serro Azul), e, ainda, José de Abreu, Camila Pitanga e Danton Mello, nos outros papéis de destaque.

Antes mesmo do reconhecimento oficial, que se pretende fazer por intermédio do projeto de lei aqui analisado, este já está havendo por parte do público, pois o filme foi escolhido como Melhor Longa-Metragem pelos júris popular da 7ª Mostra de Cinema de Tiradentes e do Festival de Gramado. Nesse último festival, recebeu também os prêmios de Melhor Direção de Arte e Melhor Montagem.

Ao aprovar a inscrição do nome do Barão de Serro Azul nesse registro que já consagrou outros tantos heróis, o Congresso Nacional estará prestando um grande serviço à memória de luta pela liberdade e pela paz, dois grandes valores de nosso povo.

### III – Voto

Pelo exposto, por seu mérito, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 354, de 2004.

Sala da Comissão, 3 de maio de 2005.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 354/04 NA REUNIÃO DE 03/05/05  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

*H. Costa* (Senador Hélio Costa)

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

### PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS RELATOR:	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SAFURNINO	6- FRANCISCO PEREIRA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------





Ofício Nº CE/058/2005.

Brasília, 5 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada no dia 3 de maio p.p., pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 354 de 2004, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Osmar Dias que, “Inscreve o nome de Ildelfonso Pereira Correia, o Barão de Serro Azul, no **Livro dos Heróis da Pátria**”.

Atenciosamente, – Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício Nº 41/05 – Presidência/CCJ

Brasília, 26 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 23 de março de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2002, que “Prorroga o prazo previsto no artigo 6º da Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997 (Institui o número único de Registro de Identidade Civil)”, de autoria do Senador Pedro Simon.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício Nº 34/2005 – PRES/CAS

Brasília, 20 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, com uma emenda de redação, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 26 de 2004, que “Acrescenta um inciso ao art. 3º da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso para dar prioridade ao idoso no recebimento da Restituição do Imposto de Renda”, de autoria do Senador Sérgio Cabral.

Atenciosamente, – Senador **Antônio Carlos Valadares**, Presidente

Ofício Nº 37/2005 – PRES/CAS

Brasília, 20 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2004, que “altera o artigo 2º da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, para instituir Exame de Proficiência como requisito adicional a ser exigido na inscrição em Conselho Regional de Corretores de Imóveis e dá outras providências”, de autoria do Senador José Maranhão.

Atenciosamente, – Senador **Antônio Carlos Valadares**, Presidente.

Ofício Nº 38/2005 – PRES/CAS

Brasília, 20 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2002, que “Altera a Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, para proibir a fixação de limite superior de idade para os doadores de sangue”, de autoria do Senador Carlos Bezerra.

Atenciosamente, – Senador **Antônio Carlos Valadares**, Presidente.

Ofício Nº CE/19/2005

Brasília, 20 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno suplementar, na reunião realizada em 15 de março p.p., substitutivo, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador José Jorge ao Projeto de Lei do Senado nº 181 de 2004, de Sua Excelência o Senhor Senador Romeu Tuma que, “Dá a denominação de “Comandante João Ribeiro de Barros” ao Aeroporto de Bauru, no Estado de São Paulo”.

Atenciosamente, Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

Ofício Nº CE/36/2005.

Brasília, 20 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a

Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada em 05 de abril p.p, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2004, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Cristovam Buarque que, “Inserir parágrafo no artigo 87 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), de modo a assegurar, aos docentes da rede pública que não tenham habilitação em nível superior, vagas nos cursos de graduação de formação de professores

Atenciosamente, Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

Ofício Nº CE/41/2005.

Brasília, de abril de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada em 12 de abril p.p, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2004, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marco Maciel que, “Inscreve o nome de Frei Caneca no “Livro dos Heróis da Pátria””.

Atenciosamente, Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação

Ofício Nº CE/58/2005.

Brasília, de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada no dia 03 de maio p.p., pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 354 de 2004, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Osmar Dias que, “Inscreve o nome de Ildelfonso Pereira Correia, o Barão de Serro Azul, no **Livro dos Heróis da Pátria**”.

Atenciosamente, Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 76 e 207, de 2002; 3, 26, 81, 181, 306 e 354, de 2004, sejam apreciados pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– A Presidência recebeu o Ofício nº 48, de 2005, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em

caráter terminativo do Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2005.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– A Presidência comunica ao Plenário que, a Comissão de Assuntos Econômicos, em sua 5ª Reunião realizada no dia 22 de março do corrente ano, declarou encerrados os trabalhos da Subcomissão Temporária de Turismo, visto que, com a promulgação da Resolução nº 1, de 2005, as matérias relacionadas ao turismo passam a ser da competência da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

O processado do Requerimento nº 13, de 2003-CAE, vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– O Senhor Presidente da República adotou em 4 de maio de 2005, e publicou em 5 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº **249, de 2005**, que “Dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso, o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e dá outras providências.”

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

Titulares	Suplentes
<u>Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)</u>	
<b>José Jorge (PFL)</b>	<b>1.vago</b>
<b>Tasso Jereissati (PSDB)</b>	<b>2.vago</b>
<b>César Borges (PFL)</b>	<b>3.vago</b>
<b>Eduardo Azeredo (PSDB)</b>	<b>4.vago</b>
<b>Rodolpho Tourinho(PFL)</b>	<b>5.vago</b>
<u>PMDB</u>	
<b>Ney Suassuna</b>	<b>1.Luiz Otávio</b>
<b>Maguito Vilela</b>	<b>2.Gerson Camata</b>
<b>Hélio Costa</b>	<b>3.Leomar Quintanilha</b>

<u>Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PTB/PL/PPS)</u>	
<b>Delcídio Amaral (PT)</b>	<b>1.vago</b>
<b>Sibá Machado (PT)</b>	<b>2.vago</b>
<b>Antônio Carlos Valadares (PSB)</b>	<b>3.vago</b>
<u>PDT</u>	
<b>Osmar Dias</b>	<b>1.vago</b>
<u>*P-SOL</u>	
<b>Heloísa Helena</b>	<b>1.vago</b>
<b>DEPUTADOS</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<u>PT</u>	
<b>Paulo Rocha Colombo</b>	<b>1.Fernando Ferro 2.Henrique Fontana</b>
<u>PMDB</u>	
<b>José Borba Mendes Ribeiro Filho</b>	<b>1.Sandra Rosado 2.Benjamin Maranhão</b>
<u>Bloco (PFL/PRONA)</u>	
<b>Rodrigo Maia Roberto Brant</b>	<b>1.Murilo Zauith 2.Kátia Abreu</b>
<u>PSDB</u>	
<b>Alberto Goldman</b>	<b>1.Eduardo Paes</b>
<u>PP</u>	
<b>José Janene</b>	<b>1.Mário Negromonte</b>
<u>PTB</u>	
<b>José Múcio Monteiro</b>	<b>1.Ricarte de Freitas</b>
<u>PL</u>	
<b>Sandro Mabel</b>	<b>1.Miguel de Souza</b>
<u>PPS</u>	
<b>Dimas Ramalho</b>	<b>1.Rogério Teófilo</b>
<u>PSB</u>	
<b>Renato Casagrande</b>	<b>1.Dr. Ribamar Alves</b>
<u>*PV</u>	
<b>Marcelo Ortiz</b>	<b>1.Leonardo Mattos</b>

\* Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: **5-5-2005**
- Designação da Comissão: **6-5-2005**

- Instalação da Comissão: **9-5-2005**
- Emendas: **até 11-5-2005** (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **5-5-2005 a 18-5-2005**(14º dia)
- Remessa do processo à CD: **18-5-2005**
- Prazo na CD: **de 19-5-2005 a 1º-6-2005** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **1º-6-2005**
- Prazo no SF: **de 2-6-2005 a 15-6-2005** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **15-6-2005**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **16-6-2005 a 18-6-2005** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **19-6-2005** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **3-8-2005** (60 dias)

#### **O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência comunica ao Plenário que, a Comissão de Assuntos Econômicos, em sua 5ª Reunião realizada no dia 22 de março do corrente ano, extinguiu a Subcomissão Temporária denominada Fome Zero, nos termos do art. 76, II, do Regimento Interno, sem apresentação de relatório.

O processado da Indicação nº 5, de 2002, vai ao Arquivo.

#### **O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Relatório Final nº 3, de 2005, da Comissão Temporária criada nos termos do Ato do Presidente nº 8, de 2005, com a finalidade de acompanhar as investigações desenvolvidas pela Polícia Federal e Polícia Civil do Estado do Pará, referentes ao assassinato da Missionária Dorothy Stang.

O expediente lido vai à publicação e serão tomadas as providências necessárias para fazer cumprir a conclusão do referido Relatório.

É o seguinte o relatório:

#### **RELATÓRIO FINAL Nº 3, DE 2005**

Da Comissão Temporária, criada nos termos do Ato do Presidente nº 8, de 2005, com a finalidade de acompanhar as investigações desenvolvidas pela Polícia Federal e Polícia Civil do Estado do Pará, referentes ao assassinato da Missionária Dorothy Stang.

Ofício Nº 0075/2005 – CExt – DOROTHY STANG

Brasília, 30 de março de 2005

Excelentíssimo Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Congresso Nacional  
Nesta

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Externa, criada mediante Ato no 8, de 2005-SF, do Presidente do Senado Federal, “como o objetivo de acompanhar, como observadores, as investigações que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e Polícia Militar do Estado do Pará e apresentar ao Senado Federal, no prazo de trinta dias, Relatório circunstanciado sobre o assassinato da Missionária Dorothy Stang, comunicamos à Vossa Excelência que com a aprovação do Relatório Final no dia de hoje, foi dado por conclusos os trabalhos desta Comissão Especial Externa, cujo Relatório segue em anexo.

Atenciosamente, – Senadora **Ana Júlia Carepa**,  
Presidente da Comissão.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 8, DE 2005

O Presidente do Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o art. 75 do Regimento Interno do Senado Federal, tendo em vista o assassinato, a tiros, da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, ocorrido no último dia 12 de fevereiro, na cidade de Anapu, Estado do Pará, onde trabalhava, há 20 anos, na defesa dos direitos dos trabalhadores rurais e do meio ambiente; e considerando a intensa repercussão que o crime teve em âmbito nacional e internacional,

Resolve

Art. 1º Criar Comissão Externa, composta de oito senadores, para acompanhar, como observadores, as investigações que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do referido estado e apresentar ao Senado Federal, no prazo de trinta dias, relatório circunstanciado sobre o ocorrido.

Art. 2º Designar, para integrar a mencionada Comissão, as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores:

- Ana Júlia Carepa
- Eduardo Suplicy
- Fátima Cleide
- Flexa Ribeiro
- Luiz Otávio
- Demóstenes Torres
- Serys Slhessarenko
- Sibá Machado

Senado Federal, 15 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 8, DE 2005 (\*)

O Presidente do Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o art. 75 do Regimento Interno do Senado Federal, tendo em vista o assassinato, a tiros, da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, ocorrido no último dia 12 de fevereiro, na cidade de Anapu, Estado do Pará, onde trabalhava, há 20 anos, na defesa dos direitos dos trabalhadores rurais e do meio ambiente; e considerando a intensa repercussão que o crime teve em âmbito nacional e internacional,

Resolve

Art. 1º Criar Comissão Externa, composta de oito senadores, para acompanhar, como observadores, as investigações que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do referido estado e apresentar ao Senado Federal, no prazo de trinta dias, relatório circunstanciado sobre o ocorrido.

Art. 2º Designar, para integrar a mencionada Comissão, as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores:

- Ana Júlia Carepa
- Eduardo Suplicy
- Fátima Cleide
- Flexa Ribeiro
- Luiz Otávio
- Demóstenes Torres
- Serys Slhessarenko
- Sibá Machado

Senado Federal, 15 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS INVESTIGAÇÕES RELATIVAS AO ASSASSINATO DA MISSIONÁRIA DOROTHY STANG

*“Hoje sou ameaçada de morte, publicamente, por fazendeiros e grileiros de terras públicas.(....)*

*Tiveram a ousadia de ameaçar-me e pedir a minha expulsão de Anapu, tudo isto só porque clamo por justiça.*

*Agradeço a Deus estes anos riquíssimos de aprendizagem, amizade com o povo e apaixonada sou pela sinceridade, partilha, hospitalidade, resistência, firmeza e disponibilidade.*

*Só peço a Deus a Sua graça para continuar nesta caminhada, lutando para que o povo tenha sempre uma vida mais igualitária e que nós aprendamos a respeitar a criação de Deus.”*

**Dorothy Stang**

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no **Diário do Senado Federal** de 18 de fevereiro de 2005, pg. 01330.

*“A Irmã Dorothy era uma grande amante da vida e da terra.*

*Ela nutriu e promoveu toda a vida que ela viu.*

*Ela estava grávida de muitas idéias, mesmo com seus 73 anos.*

*Agora que nossa irmã Dorothy deu seu sangue por vocês, nós aqui somos irmãos e irmãs de sangue.”*

**David Stang**

Anapu, 28 de fevereiro de 2005

## RELATÓRIO

### Membros:

Senadora Ana Júlia Carepa (PT/PA) – Presidente  
 Senador Fernando Flexa Ribeiro (PSDB/PA) Vice-Presidente  
 Senador Demóstenes Torres (PFL/GO) – Relator  
 Senador Eduardo Suplicy (PT/SP)  
 Senadora Fátima Cleide (PT/RO)  
 Senador Luiz Otávio (PMDB/PA)  
 Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT)  
 Senador Sibá Machado (PT/AC)

### Sumário:

#### 1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. Criação da Comissão
- 1.2. Objetivo
- 1.3. Histórico da Comissão
  - 1.3.1. Reuniões
  - 1.3.2. Viagens
  - 1.3.3. Decisões

#### 2. HISTÓRICO RESUMIDO DOS CONFLITOS RECENTES NA REGIÃO DE ALTAMIRA-ANAPU

- 2.1. Antecedentes
- 2.2. O Pará e a indústria ilegal da madeira
- 2.3. O Município de Anapu
- 2.4. A criação do Projeto de Desenvolvimento Sustentável – PDS
- 2.5. Invasões, desmatamento criminoso, pistola-gem e o comércio ilegal de terras públicas
- 2.6. O caso da Gleba Manduacari (Fazenda Cospel)

#### 3. A ATUAÇÃO DE DOROTHY STANG, SEU ASSASSINATO E AS INVESTIGAÇÕES

- 3.1. Resumo biográfico da missionária
- 3.2. O crime
- 3.3. Os acusados
  - 3.3.1. Clodoaldo Carlos Batista (Eduardo ou Du)
  - 3.3.2. Raifran das Neves Sales
  - 3.3.3. Amair Feijoli da Cunha
  - 3.3.4. Vitalmiro dos Bastos Moura
- 3.4. Relatório sobre a perseguição penal

#### 4. O PAPEL E A ANÁLISE DA COMISSÃO EXTERNA DO SENADO FEDERAL

- 4.1 .A proposta de federalização

#### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONSOLIDAÇÃO DE PROPOSTAS SOBRE O ASSUNTO

- 5.1. Medidas imediatas
- 5.2. Medidas de caráter geral sobre política fundiária e de segurança pública no campo
- 5.3. Medidas para Anapu e o Estado do Pará

### 1. APRESENTAÇÃO

#### 1.1. Criação da Comissão

Um dos primeiros atos do Senador Renan Calheiros ao assumir a Presidência do Senado Federal foi a edição do Ato nº 8, de 2005, que instituiu a Comissão Externa do Senado Federal destinada a acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária Dorothy Stang. Necessário se louvar a presteza com que foi decidida a criação desta Comissão, o que demonstra a sensibilidade política da direção, assim como de toda a Casa. Trata-se de um crime que abalou a opinião pública no Brasil e no mundo pelo conteúdo de agressão às propostas de desenvolvimento sustentável da Amazônia, ademais da crueldade contra uma senhora indefesa.

A criação de Comissão Externa, pelo Ato nº 8, de 2005, está fundamentada nos arts. 74 a 76 do Regimento Interno do Senado Federal e tem o seguinte teor:

*O Presidente do Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o art. 75 do Regimento Interno do Senado Federal, tendo em vista o assassinato, a tiros, da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, ocorrido no último dia 12 de fevereiro, na cidade de Anapu, Estado do Pará, onde trabalhava, há 20 anos, na defesa dos direitos dos trabalhadores rurais e do meio ambiente; e considerando a intensa repercussão que o crime teve no âmbito nacional e internacional*

*Resolve*

*Art. 1º Criar Comissão Externa, composta de oito senadores, para acompanhar, como observadores, as investigações que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do referido estado e apresentar ao Senado Federal, no prazo de trinta dias, relatório circunstanciado sobre o ocorrido.*

*Art. 2º Designar, para integrar a mencionada Comissão, as Sras. e os Srs. Senadores:*

*Ana Júlia Carepa  
 Eduardo Suplicy*

*Fátima Cleide*  
*Flexa Ribeiro*  
*Luiz Otávio*  
*Demóstenes Torres*  
*Serys Shlessarenko*  
*Sibá Machado*

Ressalte-se, dada a urgência do ato, a menção equivocada à Polícia Militar como órgão investigador estadual a ser acompanhado, quando cuida-se, na verdade, da Polícia Civil, o que foi corrigido logo na primeira reunião da Comissão.

## 1.2. Objetivo

É fundamental ressaltar que o objetivo desta Comissão é o de acompanhar a persecução criminal que está sendo realizada pelas autoridades policiais e judiciais competentes e dar uma notícia dela ao Senado Federal e à opinião pública, por meio de um relatório final circunstanciado. Essa missão está expressa no ato de criação e vincula sem exceções as atividades do colegiado de parlamentares.

Não é o papel da Comissão realizar investigações autônomas com valor judicial, atribuições que cabem constitucionalmente às autoridades referidas. Sua tarefa tem características eminentemente políticas, conduzida por representantes políticos, e cujo papel se releva justamente porque dá esse caráter a atividades que muitas vezes alguns setores pretendem reduzir a querelas menores ou individuais.

Não obstante isso, seria improvável que tal colegiado de Senadores da República se esquivasse de opinar com profundidade sobre os fatos da investigação e, portanto, de contribuir, mesmo que indiretamente, para o andamento das investigações e o desvendamento do caso.

Outro aspecto importante nessa participação reside na possibilidade de a Comissão ampliar o debate sobre o crime e a criminalidade nele refletida, emprestar a credibilidade do Senado Federal para dar voz a todos os setores que tenham uma relação causal imediata ou mais distante com o crime, e se aplicar na reflexão sobre o panorama social dos conflitos e assim fornecer uma explicação mais completa e verdadeira sobre a morte da líder religiosa. Uma explicação que vai além da mão do miserável trabalhador que aper-tou o gatilho.

## 1.3. Histórico da Comissão

### 1.3.1. Reuniões

A Comissão funcionou do dia 17 de fevereiro de 2005 a 31 de março de 2005, após ter seu prazo prorrogado por esse período. Realizou mais de 10 reuniões, sendo uma delas na Câmara Municipal de Anapu e as

demais no Senado Federal, sendo delas 5 audiências, onde foram escutadas as seguintes pessoas:

- D. Erwin Krautler, Bispo da Prelazia do Xingu, em Altamira.
- Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, Secretário de Defesa Social do Estado do Pará.
- Desembargador Gercino José da Silva Filho, Ouvidor Agrário Nacional do Incra.
- Dr. Felício Pontes, Procurador da República no Estado do Pará.
- Sr. Luiz dos Reis Carvalho, Prefeito de Anapu.
- Sr. Leivino Ribeiro de Souza, Presidente da Associação dos Madeireiros de Anapu.
- Sr. Laudi José Witeck, Presidente da Associação dos Produtores Rurais da Terra do Meio;
- Padre José Amaro de Souza, Presidente da Comissão Pastoral da Terra.
- Vereador Jurandir Plínio de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Anapu.
- Sr. Josildo Carlos de Freitas, Presidente da Associação dos Agricultores do Rio Água Preta.
- Sr. David Stang, irmão de Dorothy Stang.
- Sr. Francisco de Assis dos Santos Souza, Presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Anapu.
- General Jorge Armando Félix, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.
- Ministro Nilmário Miranda, da Secretaria dos Direitos Humanos.
- Dr. Rolf Hackbart, Presidente do Incra.
- Dr. Bruno Lourenço Kempner, Executor do Incra em Altamira.
- Ministra Marina Silva, do Meio Ambiente.
- Dr. Marcus Luiz Barroso Barros, Presidente do Ibama.
- Dr. João Paulo Capobianco, Diretor de Florestas e Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente.
- Geraldo Magela de Almeida Filho, Técnico Agrícola em Anapu.

Além dessas audiências, a Comissão entrevistou na Superintendência da Polícia Civil de Altamira os delegados responsáveis pelos inquéritos, Drs. Valdir Freire e Marcelo Luz (Polícia Civil) o Dr. Uálame

Machado (Polícia Federal), e os presos acusados do crime: Raifran das Neves Sales, Clodoaldo Batista e Amair Feijoli da Cunha.

### 1.3.2. Viagens

A Comissão realizou uma viagem a Altamira e Anapu, no Estado do Pará, no dia 28 de fevereiro de 2005, com a presença dos Senadores Ana Júlia Carepa, Demóstenes Torres, Flexa Ribeiro e Eduardo Suplicy. O percurso foi feito em avião da Força Aérea Brasileira de Brasília a Altamira e em helicóptero do Exército brasileiro no trajeto Altamira – Anapu.

Em Altamira, como exposto no subitem anterior, a Comissão dialogou com os delegados responsáveis pelos procedimentos policiais, Valdir Freire e Marcelo, da Polícia Civil do Pará, e Uálame Machado, da Polícia Federal, e interrogou os presos acusados do crime, Raifran das Neves Sales, Clodoaldo Carlos Batista, e Amair Feijoli.

Em Anapu, a Comissão realizou uma reunião na Câmara dos Vereadores, onde foram escutadas as pessoas já relacionadas anteriormente.

### 1.33. Decisões

Tratando-se de uma comissão externa, não tem poderes constitutivos próprios de investigações, como quebra de sigilos bancários, telefônicos, entre outros. No Congresso esses poderes são reservados às comissões parlamentares de inquérito. Entretanto, mantém as competências gerais para coletar informações, discutir e formular avaliações e relatórios como lhe parecer conveniente.

Destarte, as decisões tomadas pela Comissão, além dos convites para escutar as pessoas citadas, referiram-se em sua maioria a solicitação de documentos, inquéritos e processos judiciais relativos ao caso, os quais foram devidamente analisados e encontram-se arquivados na secretaria da Comissão.

## 2. HISTÓRICO RESUMIDO DOS CONFLITOS NA REGIÃO DE ALTAMIRA – ANAPU

### 2.1. Antecedentes

O conflito fundiário no Pará remonta os primeiros anos de colonização da Amazônia, nos anos seiscentos, quando eram freqüentes os atritos entre jesuítas e portugueses. Em suas Cartas, Padre Antônio Vieira trata do assunto com profusão. Mas situa-se no plano de ocupação da Amazônia pelo Regime Militar a raiz dos problemas atuais. Na década de 1970, o Governo Médici decidiu ocupar, integrar e desenvolver a Amazônia. Sob o lema “Uma terra sem povo para um povo sem terra” o regime militar construiu dois grandes projetos rodoviários que mudaram o perfil da região: a Transamazônica e a BR-163 (Cuiabá-Santarém).

Ao todo as rodovias somam 12 mil quilômetros sem pavimentação e em estado precário. Para dar suporte legal à iniciativa, o Governo Médici promulgou o Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, que transferiu à União a faixa de 100 quilômetros de cada lado das rodovias federais e na região assentou 100 mil famílias pobres, principalmente do nordeste brasileiro, em cinco anos. Os assentamentos fracassaram, mas subsistiram títulos precários de domínio que acabaram por ser reconhecidos ou “esquentados” nos cartórios do Pará, especialmente em Altamira, e até hoje servem ao esbulho possessório.

Para entender os ingredientes do conflito é preciso conjugar de um lado posseiros pobres e, do outro, o poder do comércio internacional da madeira, a máfia da grilagem, a pistolagem, o trabalho escravo e a corrupção. Soma-se a este imbróglio, a histórica ausência do Estado. Situação que só recentemente vem se tentando mudar, com os novos assentamentos, o que pode contribuir para acentuar a resistência em setores mais atrasados da grilagem de terras.

### 2.2. O Pará e a indústria ilegal da madeira

Estudo do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (IMAZON), revela que 14% da floresta amazônica veio abaixo nos últimos 30 anos – o que dá a média de 0,5% ao ano. Na Amazônia Legal, com cinco milhões de quilômetros quadrados, quase 60% do território brasileiro, isso representa o equivalente a um Estado de Alagoas inteiro devastado por ano.

Nem tudo que é desmatado é aproveitado como madeira. Assim mesmo, cerca de 28 milhões de metros cúbicos de madeira saíram da Amazônia em 2004. Pelo menos metade dessa quantidade vem de derrubadas ilegais.

O Pará é o segundo maior estado brasileiro, com uma área de 1,2 milhão de quilômetros quadrados, quase duas vezes o território da França. E o maior exportador de madeira do País, respondendo por 40% da produção e 60% da exportação de toda a bacia amazônica. Trata-se de uma **commodity** valiosa, é a segunda pauta de exportação do estado depois da mineração. Em 2004, o Pará exportou US\$530 milhões em produtos madeireiros, sendo os Estados Unidos e Europa os principais mercados.

Os efeitos são visíveis também na balança comercial do País. As exportações de madeira sólida e produtos dela originários somaram US\$3,8 bilhões em 2004 (um aumento de 44,4% em relação aos US\$2,6 bilhões de 2003). Da Amazônia provém 80% da madeira nativa extraída no País, excluindo lenha e carvão.

Estima-se que nos nove estados amazônicos a atividade madeireira movimenta 2.600 empresas e emprega cerca de 350 mil pessoas. Cresce a cada

ano a quantidade de empresários interessados em trabalhar dentro dos princípios do desenvolvimento sustentável – que pressupõe a exploração da madeira de forma controlada, sem a degradação ambiental. Em 1997, quando o Governo pôs à disposição o selo verde, foram certificados 80 mil hectares de florestas na Amazônia. Hoje são 1,8 milhão de hectares – o que coloca o País em quinto lugar no **ranking** dos países tropicais com áreas certificadas de acordo com padrões internacionais.

É pouco para a Amazônia, mas é um caminho para conter a devastação. Atualmente quase 80% da área devastada na Amazônia é ocupada com a pecuária. Ao chegar à região, os que se dizem proprietários da terra oferecem a madeira que encontram às serrarias. Com isso formam seu primeiro capital e muitas vezes ganham a primeira estrada para sua propriedade: estima-se que os madeireiros já abriram cerca de 3 mil quilômetros de estradas para tirar da mata a matéria-prima de seu negócio. Depois disso, atea-se fogo na área e forma-se o pasto. Para os ambientalistas, o correto seria parar de dar incentivos para o avanço da fronteira agrícola e estimular o manejo sustentável das florestas.

Além do mais, a madeira é considerada uma matéria-prima tão barata e disponível, que os índices de desperdício no setor seriam inadmissíveis em outra atividade empresarial. De cada dez árvores derrubadas, só três são aproveitadas. Isso não aconteceria se se tratasse de madeira certificada, explorada com técnicas mais modernas, por causa do custo mais elevado e por exigências dos importadores, cada vez mais preocupados com a questão ambiental.

De outro lado, a extração da madeira predatória, sem o emprego de métodos sustentáveis de manejo, produz um dos maiores desastres ambientais do planeta. Para mensurar, o Pará é responsável por 1/3 do desflorestamento total de toda a Amazônia Legal. De acordo com monitoramento remoto por satélite, em 2003 a maior parte do desmatamento ilegal ocorreu na região da Terra do Meio, próxima a Anapu. A extração e o comércio legal da madeira só se realiza por intermédio de Planos de Manejo Florestal (PMF) ou Autorizações de Desmatamento, ambos expedidos pelo Ibama. Para se obter o PMF, principal instrumento, é necessário provar a titularidade da terra, mas o Incra e o Ibama até tempo recente aceitavam a documentação fraudulenta forjada em cartórios, legalizando-se realidades paralelas. De acordo com informações de relatório da ONG ambientalista Greenpeace, o Ibama considera que 80% dos PMF foram autorizados em terras públicas. O ciclo vicioso da exploração ilegal da madeira em terras públicas e griladas no Pará ocorre

da seguinte maneira: as grandes madeireiras em um primeiro momento extraem os produtos de lei, como o mogno e o cedro. Em seguida vêm pequenos e médios madeireiros que retiram as madeiras de menor valor. Em seguida a terra é vendida a pecuaristas e a agricultores. No ano passado, o Ministério do Desenvolvimento Agrário decidiu anular a posse e concessões de exploração da madeira de quem não tinha títulos legais das terras. Resultado: os madeireiros bloquearam a Cuiabá-Santarém e o Governo Lula mudou de idéia e retrocedeu.

A Terra do Meio é uma região no oeste do Pará compreendida entre os rios Xingu e Tapajós e cortada pelas rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém. O local é recordista de denúncia de trabalho escravo, extração ilegal de madeira, grilagem e pistolagem. A promessa de pavimentação das rodovias e da construção da hidrelétrica de Belo Monte causou súbita valorização das terras e acirrou os ânimos. Terra do Meio possui mais de oito milhões de hectares e possui uma das mais ricas áreas de floresta da Amazônia Oriental. A região é habitada por inúmeros povos indígenas e possui grande diversidade natural. De acordo com relatório do Greenpeace, a ocupação ilegal de áreas públicas em Terra do Meio ocorre em quatro frentes. Na fronteira sudeste a partir de São Félix do Xingu. Na fronteira oeste, a partir de Novo Progresso. Em 1998 havia nove madeireiras operando no município. Existem hoje mais de 200. Novo Progresso teve o maior crescimento de desmatamento entre 2001 e 2002, cerca de 340%. Foram 225 quilômetros quadrados de floresta em 2001 e 767 quilômetros quadrados no ano seguinte. As outras fronteiras são a noroeste, a partir do Município de Trairão e ao norte, pela Transamazônica.

Mas o grande problema da Terra do Meio é a ausência do Estado, em seus diversos níveis e esferas de Poder, o que foi reconhecido inclusive pelo Presidente da Associação dos Produtores Rurais da Terra do Meio, na audiência da Comissão em Anapu. Em março de 2003, o Ministro da Justiça, Marcio Thomaz Bastos, recebeu um dossiê sobre as atividades do crime organizado no sul do Pará, incluindo Terra do Meio, produzido pelo Instituto de Estudos Amazônicos. Entre os relatos consta a conexão entre a grilagem, a extração ilegal de madeira em terra indígena, tráfico de drogas e armas e a biopirataria.

Terra do Meio é uma região considerada “terra sem lei”, sem que o Estado tenha feito muita coisa para mudar essa realidade. O Pará lidera os indicadores de escravidão no País. Em 2003, o Estado respondeu por 60% de todos os trabalhadores libertados no Brasil pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel de Combate ao Trabalho Escravo do Governo Federal. De acordo com



a Comissão Pastoral da Terra (CPT), um dado que talvez deva ser relativizado, mais de 25 mil trabalhadores rurais trabalham no sul e no sudeste do Pará em regime de escravidão e semi-escravidão. Vitalmiro Bastos de Moura, acusado de ser o mandante do crime contra a irmã Dorothy Stang, tem no **currículo** também a acusação de empregar mão-de-obra escrava.

De acordo com a revista **Veja**, na década de 1990 houve 264 assassinatos relacionados à luta pela terra no Pará. Já a CPT fala em 700 mortes e aponta que existem 161 pessoas marcadas para morrer pelo mesmo motivo. Conforme relatório da Ouvidoria Agrária Nacional, divulgado em outubro de 2004, houve na região norte até do início do ano até aquela data seis mortes, sendo quatro no Pará. Outras nove estão sob investigação.

Conclui-se que qualquer solução para o problema madeireiro deve ser precedida de um amplo processo de regularização fundiária. O grande problema da Amazônia ainda é a falta de definição legal de propriedade: quase metade da região é de terra devoluta ou sem titulação definida, situação que se torna a matriz dos intermináveis conflitos.

### 2.3. O Município de Anapu

O território que hoje compõe o Município de Anapu é originariamente de propriedade da União e está dividido basicamente em glebas de três mil hectares, as quais na década de 70 foram objeto de Contratos de Alienação de Terras Públicas (CATPs) celebrados entre o Incra e particulares, com prazos de cinco anos, cujo objetivo era estabelecer empreendimentos rurais, tornando a terra produtiva. Caso não fosse atingido tal objetivo, o contrato seria automaticamente extinto e a terra revertida para o patrimônio da União para ser destinada à Reforma Agrária.

Dessa forma, as terras do município jamais se desvincularam definitivamente do domínio da União, apesar dos contratantes iniciais terem vendido para terceiros, sem deterem a propriedade, originando-se então uma série de grilagens e a dilapidação do patrimônio público que perduram até hoje. Por isso as terras de Anapu, ditas pelos fazendeiros como propriedade privada, são na verdade terras públicas griladas.

Os movimentos sociais de Anapu, com a liderança de Irmã Dorothy Stang, decidiram reivindicar dos órgãos governamentais a garantia do direito à terra com projetos baseados na agricultura familiar e na proteção da floresta, e nesse sentido, desencadearam um processo de luta que remonta à década de 80.

O coroamento desses anos de luta começou em 1997 quando foi registrado oficialmente no Incra, sob o nº 54100.002349/00-97, o pedido dos movimentos sociais de Anapu para a criação de duas áreas de ter-

ras onde pudesse ser praticada a agricultura familiar adequada para a Amazônia, dispensando-se especial atenção à conservação dos recursos naturais.

A proposta incluía 24 lotes de três mil hectares cada na Gleba Belo Monte e 21 lotes igualmente de três mil hectares na Gleba Bacajá, totalizando 45 lotes que seriam destinados à agricultura familiar sustentável.

Assim, no ano seguinte à abertura do processo (1998) o Incra solicitou um recadastramento de todas as terras de Anapu, que foi efetivado em 1999, e cujo resultado indicou que todos os lotes pleiteados para a agricultura familiar eram grandes e improdutos. Dentre os 45 lotes, vinte e um já haviam sido revertidos para o patrimônio da União desde 1997. Os outros vinte e quatro estavam em fase de cancelamento das licitações realizadas na década de 70 devido ao fato de os licitantes não terem cumprido as cláusulas do contrato celebrado com o Incra. Estavam licitados mas não alienados, e portanto jamais se desvincularam em definitivo do patrimônio público, continuando a ser terras da União.

Já naquele ano de 1998 cerca de oitenta famílias ocuparam os lotes 124, 126 e 128 da Gleba Belo Monte, no lado norte.

### 2.4. A criação do Projeto de Desenvolvimento Sustentável – PDS

O avanço seguinte ocorreu em fevereiro de 1999 quando, numa assembléia em Anapu, foi apresentado um novo modelo de assentamento de reforma agrária do Governo Federal, denominado PDS – Projeto de Desenvolvimento Sustentável – que combina desenvolvimento de atividades produtivas (cacau, café, pimenta-do-reino, urucum, etc. e comercialização de produtos nativos como copaíba, açaí, andiroba, peixe, cupuaçu, castanha do Brasil, dentre outros), conciliando o assentamento humano de populações tradicionais ou não, em áreas de interesse ambiental, com a promoção do desenvolvimento sustentável.

A origem fundiária dos PDS está nos programas de ocupação da Amazônia iniciados há 30 anos pelo Governo militar. Em 1975, o Incra abriu licitação para venda de áreas entre 810 e 3.000 hectares no Estado do Pará, às margens da Rodovia Transamazônica. O edital de Concorrência nº 3/75 abriu possibilidade de compra de lotes nas Glebas Belo Monte e Bacajá, ambas situadas entre as cidades de Altamira e Marabá. As grandes extensões de terras atraíram pessoas interessadas em explorar madeira da floresta ou a agropecuária.

A Gleba Belo Monte, com 510 mil hectares fica ao norte da estrada. Localizada ao sul da rodovia, a Bacajá tem 210 mil hectares. Hoje as duas pertencem ao Município de Anapu. Ao todo, 180 lotes de áreas

individuais foram licitados. Em 1980 e 1981, o Incra fez uma vistoria das áreas para verificar o cumprimento das obrigações contratuais pelos compradores das terras. O órgão federal encontrou muitos lotes em situação de completo abandono. O Governo tinha interesse em que as terras fossem exploradas e entrou com ações judiciais para cancelar o registro imobiliário dessas áreas, conseguindo decisões favoráveis e revertendo a posse da terra para a União.

Em 1999, o sindicato dos trabalhadores rurais de Anapu, associações de pequenos produtores e a Comissão Pastoral da Terra, liderados pela missionária Dorothy Stang, solicitaram ao Governo Fernando Henrique Cardoso a utilização destas áreas para a implantação de dois PDS como parte do programa de reforma agrária. O Incra fez um levantamento da situação fundiária e, em novembro de 2003, criou quatro projetos nos moldes reivindicados pelos movimentos sociais – dois na Gleba Belo Monte e dois na Gleba Bacajá.

Foram criados quatro PDS em Anapu, por meio da Portaria do Incra nº 39, de 13 de novembro de 2003, publicada no **Diário Oficial** de 6 de dezembro do mesmo ano. A proposta era assentar de imediato 600 famílias, sendo que o Incra garantiria o seu acompanhamento através de um Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA), que contemplava assistência técnica, financiamentos e infra-estrutura, o que contribuiu também para acirrar os ânimos na região.

Ocorre que anteriormente a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), aprovou diversos projetos na região, que alcançavam a soma de dezenas de milhões de reais. Isso atraiu novos interessados nas terras de Anapu e a área dos PDS começou a sofrer invasões.

O assentamento de centenas de famílias esbarrou nas invasões de grileiros e madeireiros, protegidos por pistoleiros. O documento produzido pelo Incra em janeiro de 2005, citado acima, denuncia roubo de madeira, ocupações irregulares e expulsão de lavradores das áreas reservadas aos PDS. Nos últimos dois anos, Dorothy empenhava-se em retirar os invasores das terras para assentar os colonos nos projetos. Contudo, desde 2002 os trabalhadores organizados vinham encaminhando através do Ministério Público Federal denúncias comprovadas de invasões por grileiros dos lotes destinados aos PDS. Essas denúncias estão todas documentadas e autuadas na Secretaria da Comissão Externa.

Os assentados enfrentam hoje a dificuldade de viver em áreas sem infra-estrutura e o medo dos invasores de terras protegidos por pistoleiros.

## **2.5. Invasões, desmatamento criminoso, pistolagem e o comércio ilegal de terras públicas**

O Incra fez no início deste ano um levantamento das irregularidades cometidas por grileiros, madeireiros e fazendeiros na disputa pela posse da terra no Município de Anapu. O documento, publicado em janeiro, revela uma lista de abusos cometidos contra famílias de trabalhadores rurais na região. Entre os acusados está Vitalmiro Bastos de Moura, o Bida, principal suspeito de ser o mandante da morte de Dorothy Stang.

O diagnóstico apresenta os nomes de 19 pessoas responsáveis pelas ilegalidades. Todos são acusados de criar dificuldades para a implantação dos PDS. Bida é apontado como autor da derrubada ilegal e queima de mais de 1.000 hectares. A devastação da floresta, sem autorização, levou o Ibama a multar o grileiro em R\$3 milhões. Da área total do lote 55 que tem 3.000 hectares e está com seu domínio sub judice (Processo 2003.3901.001469-0 na Vara da Justiça Federal de Marabá), o suspeito de ordenar a execução de Dorothy vendeu 600 hectares para outro homem, que queimou casas, destruiu benfeitorias e expulsou colonos da área. Esse indivíduo é Amair Feijoli da Cunha, o Tato, acusado de ser o intermediário na contratação dos matadores da missionária. É possível que Tato tenha agido como testa de ferro de Bida em todos esses episódios.

Mas a cadeia de grilagens e violência vem de muitos anos. Em 1999, o Sr. Laudelino Delio Fernandes Neto, acusado por desvio de uma grande soma de recursos de projetos Sudam invadiu os lotes 56 e 58 (de três mil hectares cada um) da Gleba Bacajá e imediatamente desmatou a corte raso e queimou cerca de 2.000ha, onde plantou pasto para gado.

Por sua vez, o lote 131 da Gleba Belo Monte também foi alvo de invasão, desmatamento e queimada de aproximadamente 1.500ha pela família Trindade, nas pessoas dos irmãos Clóvis, Sirlon e Fidel. Neste caso, destruiu-se 50% da reserva florestal, quando o limite é de 20% e nada foi feito, apesar das inúmeras denúncias realizadas junto ao Ibama de Belém, direcionadas especialmente para o programa “Amazônia Fique Legal”, entre julho e dezembro de 1999.

Em maio de 1999, os lotes 124 e 126 foram ameaçados por fazendeiros-grileiros que impetraram Ação de Reintegração de Posse com a intenção de expulsar as famílias ali alojadas. A intenção era desocupar a área para que o fazendeiro Dani Gutzeit lá implantasse um projeto financiado pela Sudam. No entanto, com a intervenção do Ministério Público Federal conseguiu-se demonstrar o interesse da União, foi deslocada a competência para a Justiça Federal, e o Incra demonstrou a titularidade da área.

Insatisfeito, no mês de novembro do ano de 1999, Dani Gutzeit com 50 homens armados conseguiu expulsar 40 posseiros dos lotes 126 e 128 da Gleba Belo Monte. Os posseiros retomaram a área em dezembro, comunicaram a todos os órgãos competentes. Solicitaram providências e não obtiveram nenhum retorno. No mês de março de 2000 Dani Gutzeit colocou pistoleiros na entrada do Travessão, destruiu as casas e jogou sementes de capim em todas as roças dos agricultores, inviabilizando as futuras colheitas, expulsando-os novamente.

Em 12 de março de 2002, os trabalhadores novamente retomaram os lotes. Em 24 de junho de 2002 tentou-se, uma vez mais, expulsar os posseiros com ajuizamento de ação possessória em nome do fazendeiro Genivaldo Oliveira do Nascimento, que foi enviada para a Justiça Federal, por ser área do patrimônio do Incra. Em outubro de 2003, Genivaldo vendeu para Luciano Fernandes o lote 126, que é propriedade pública e está sub judice (Processo 2003.39.01001312-0, da Vara de Justiça Federal de Marabá). O adquirente expulsou todas as famílias da área, queimou as casas, cercou a terra, pôs uma cancela cercada de arame para impedir o acesso ao lote 128, intensificou a plantação de capim e por último abriu uma pista para pouso de avião.

Ainda em 1999 mais de cem famílias ocuparam os lotes 21, 23, 25 e 27 (de três mil hectares, cada) da Gleba Bacajá. Ocorre que o Sargento J. Antonio, do 51º Batalhão de Infantaria de Selva do Exército, invadiu grandes áreas nos lotes 21 e 23 onde se encontra até hoje.

Já no lote 29 os próprios funcionários do Incra de Altamira facilitaram a invasão aos fazendeiros, liberando áreas de 500 ha dentro do lote de 3.000 ha. Esta área onde existe intensa plantação de capim margeia o rio Anapu e atinge diretamente a reserva indígena Trincheira Bacajá.

A depredação do patrimônio público da União não parou por aí. Os lotes 54, 55 e 57 (de três mil hectares, cada um) também foram alvo de grande derrubada no ano de 2000. Desta vez os responsáveis foram os fazendeiros Marcos Oliveira e Regivaldo Pereira Galvão, também conhecido por "Taradão", que sabidamente esteve envolvido nos desvios de verba da Sudam relativa aos lotes 55 e 57. Em maio de 2004, "Taradão" esteve com várias equipes fazendo grandes derrubadas, justamente onde os beneficiários do PDS estavam tentando firmar-se na terra para a concretização do projeto. Mesmo depois de advertido pelo Incra para não prosseguir na derrubada, "Taradão" continuou desmatando sistematicamente.

De outro lado, Marquinho Felicíssimo Lelio Silva, madeireiro de Ananindeua, invadiu os lotes 14, 16 e 18 (de três mil hectares cada) dividindo-os e vendendo-os em nome da empresa Asmerco para 38 famílias, expulsando os posseiros com homens armados, queimando suas casas e jogando sementes de capim nas roças. A atividade de grilar terras públicas rendeu um mandado de prisão contra Marquinho, que, foragido, deixou a presidência da Asmerco com seu tio, Sr. Ronivon.

Os beneficiários da Reforma Agrária ficam à mercê da violência de grupos armados a mando dos grileiros, bem como da truculência da polícia que na maioria das vezes serve aos interesses dos poderosos. Exemplo ilustrativo aconteceu no PDS Virola-Jatobá, lote 124, onde há famílias morando desde 1998 e em abril de 2004, o Sr. Paulo Medeiros de Carvalho, médico residente em São Paulo que se diz proprietário da área, conseguiu que a Polícia Militar entrasse no lote atirando, invadindo as casas dos moradores e levasse três pessoas presas para Altamira, além de queimarem casas dos posseiros e ameaçarem queimar outras. Deixou ainda quatro homens fortemente armados e um trator trabalhando na área, para impossibilitar a permanência das famílias no local.

Para agravar a situação, doze lotes no fundo do PDS Virola-Jatobá destinados à preservação permanente (que seria refúgio de animais selvagens) foram alvo de constantes invasões de madeireiros desde 1998.

Seguramente mais da metade das áreas do PDS estão depredadas, seja com a retirada ilegal de madeira, seja com a abertura para a plantação de pastagens.

Essa situação foi constatada e debatida pela Ouvidoria Agrária do Incra que visitou Anapu em setembro de 2003 e produziu as seguintes análises e recomendações:

É possível que grande parte das madeiras apresentem algum tipo de irregularidade, uma vez que desde o dia em que a equipe chegou ao Município de Anapu a maioria delas deixou de funcionar e nenhum caminhão de toras foi visto trafegando na área do Município. Somando-se a isso, verificou-se a grande contrariedade causada por nossa presença, o que motivou a mobilização de grupos contrários à implantação dos PDS. Entre tais grupos poder-se-ia citar os madeireiros, comerciantes e fazendeiros que conseguiram provocar o fechamento da rodovia Transamazônica e, deste modo, causar grande transtorno à reunião na Câmara Municipal. Importante ressaltar que tal transtorno ocorreu, também, em função da intimidação e oferta em dinheiro aos empregados das fazendas (...). Assim, é possível inferir que só um motivo muito forte e grandes interesses contrariados jus-

tificariam procedimentos como os que se verificaram no Município de Anapu.

É possível acreditar que comerciantes, servidores públicos (municipal, federal e estadual) e políticos participam ativamente da grilagem de terra e/ou compra de lotes dentro de projetos de assentamento de reforma agrária. Daí suas inquietações com a presença do poder público no município, principalmente do Incra. Em que pese o fato de a maioria dos fazendeiros serem portadores de documentação de CATP, escrituras públicas, é importante dizer que os mesmos estão usando placas de PMFS – sem efetivamente as possuírem de direito – em projetos aprovados pelo Ibama, conseguindo com isso retirar, ilegalmente, a madeira de suas áreas. Não bastassem tais ações irregulares, desmatam áreas sem a devida autorização das autoridades competentes e retiram madeiras acima do limite legalmente estabelecido para a região amazônica. Também é possível afirmar que os comerciantes têm receio de ações judiciais para retomadas dos lotes destinados ao Programa de Reforma Agrária indevidamente adquiridos. Alguns deles, inclusive, com débitos em nome do beneficiário originário; outros com FNO autorizado pela Ceplac, sem participar o Incra dessas ações. Os madeireiros com facilidade em comprar ilegalmente e de forma barata árvores de essência florestal, de alto valor econômico (inclusive aquelas proibidas e a Asmerco–Mercosul) aproveitam para dar celeridade à grilagem de áreas na região, expulsando trabalhadores rurais que não se submetem às condições por ele impostas.

Além disso, a Ouvidoria identificou e registrou em seu relatório os responsáveis pelos desmatamentos ilegais nos PDS em Anapu.

Igualmente o Ministério Público Federal produziu um mapa detalhado das atividades de grilagem que vêm se desenvolvendo na região de Anapu e Terra do Meio. Conforme o documento, nesta grande área paraense, equivalente ao Estado de Santa Catarina, onde outrora existia uma grande floresta, restam esparsas porções de vegetação primitiva e alargam-se os campos e morros cobertos de capim para gado. A grilagem sistemática e intensiva revela-se como etapa imediatamente seguinte ao esgotamento das madeiras nobres, notadamente o mogno. Segundo o documento, a indústria da grilagem desenvolveu-se a partir da cidade de São Félix do Xingu, foco supridor de pistoleiros contratados pelas quadrilhas de grileiros. Lá teria sido montada uma espécie de central de venda e legalização de terras griladas mediante documentação falsificada, com a possível conivência de funcionários de órgãos públicos como o Incra e o Instituto de Terras do Pará (ITERPA).

Paralelamente à luta para a criação e implementação do PDS, travava-se outra pela decretação da Reserva Extrativista Bacajá desde o ano de 2000. Em 2002 findaram-se os trabalhos e o processo de criação chegou até à Casa Civil onde foi “engavetado”. Há um grande caos fundiário na área proposta para a Resex (29 lotes), com constantes invasões, desmatamentos e diversos tipos de infrações e ilegalidades.

## **2.6. O caso da Gleba Manduacari (Fazenda Cospel)**

Em dezembro de 2002, a Associação de Canaã dos Carajás, com apoio do Instituto de Terras do Estado do Pará (ITERPA), ocupou uma parte da Gleba Manduacari com 300 famílias necessitadas. Foram abertos 500 lotes. No entanto, o projeto de assentamento foi abortado devido à grilagem intensiva e omissão do Iterpa. Sem condições de voltar para o Sul do Pará, as famílias ocuparam os lotes 4, 5, 6 e 7 da Gleba Manduacari, classificada como grande e improdutivo, sem ocupantes.

A Gleba localiza-se na Vicinal Três Barracas e é conhecida por ser terra da União, sem ocupantes e sem documento. Depois de 40 dias de acampamento apareceu o Sr. Yoaquim Petrola Jorge se dizendo proprietário da Fazenda Cospel (que engloba 5 lotes de 3.000 hectares cada um). Entrou lá com policiais militares do destacamento de Altamira, que tiraram as famílias da área, prenderam posseiros, derrubaram e queimaram casas com todos os objetos das famílias, inclusive documentos pessoais. Colocaram as famílias violentamente em um caminhão boiadeiro e fizeram o despejo das mesmas na cidade de Anapu, onde muitas chegaram machucadas pela truculência do motorista que dirigia em alta velocidade na estrada de terra. Neste mesmo episódio os policiais levaram seis ocupantes presos para a Delegacia de Altamira, acusando-os de formação de quadrilha, assalto e porte ilegal de armas, os quais permaneceram presos durante quatro meses e dois dias, sendo liberados em maio de 2003. Toda essa repressão foi perpetrada sem qualquer ordem judicial.

Em julho de 2003 os posseiros procuraram o Incra de Altamira. Passados três meses, em outubro, depois de comunicar ao Incra e à Ouvidoria Agrária Nacional, as 153 famílias entraram novamente na área. Quatro dias após o gerente da Fazenda Cospel, Sr. Benedito, voltou para a área acompanhado de um policial. Humilhadas, insultadas e profundamente marcadas pelos acontecimentos anteriores, as famílias reagiram e tomaram as armas do gerente e do policial. Frente a isso o gerente registrou ocorrência policial, alegando que havia sido assaltado por um bando armado que havia levado as armas e R\$2.000,00 (dois mil reais).

Decorridos dois dias do episódio, o executor do Incra de Altamira foi até a gleba Manduacari e depois de um levantamento classificou a área como improdutiva. Verificou que se tratavam de terras sob contrato de licitação da década de 70 não cumprido e autorizou as famílias a fazerem suas roças. Na mesma ocasião o Incra cadastrou as 153 famílias e legitimou a permanência delas na gleba nos lotes 4, 5, 6 e 7.

No mês seguinte, em novembro de 2003, o próprio Incra mandou 153 cestas básicas para as famílias acampadas. Quando as famílias voltavam do recebimento da cesta básica se depararam com uma guarita com corrente e 16 pessoas armadas de pistolas, escopetas e carabinas na estrada vicinal da Gleba, que se diziam de uma empresa de segurança denominada Marca Vigilância. Eles impediram as famílias de passar na estrada e disseram que tinham ordem da fazenda para desocupar a área. Trata-se de uma estrada que existe há mais de 15 anos e onde sempre houve livre trânsito de pessoas e veículos. A corrente proibia a passagem em um trecho de 12 km (iniciando no lote 3 até o final do lote 7). As famílias continuaram a ser ameaçadas tanto na gleba quanto na cidade de Anapu e havia comentários por parte do gerente da fazenda que haveria 12 pessoas marcadas para morrer e que dinheiro não faltaria para comprar munição. Dentro desse contexto mais duas pessoas foram presas, acusadas de formação de quadrilha, mesmo sem ao menos estarem dentro da área.

Ressalte-se que o Delegado da Superintendência de Polícia Civil de Altamira, Bel. Pedro Monteiro facilitou a entrada da Marca Vigilância em Anapu. No dia 13 de novembro a Polícia Militar estava realizando um bloqueio na Transamazônica (altura de Anapu), quando chegou pela primeira vez uma Van transportando as pessoas da Marca Vigilância. Neste momento enquanto o cabo da PM abordava o veículo, o delegado Pedro Monteiro o afastou e deixou a Van passar livremente pelo bloqueio, fato testemunhado por dezenas de pessoas.

No dia 21 de novembro (sete dias após a chegada da Marca Vigilância à região), representantes de entidades do movimento social de Anapu dirigiram-se a Belém para procurar as autoridades estaduais e federais de segurança, a fim de denunciar o terror que a firma estava fazendo dentro da Gleba Manduacari. Apenas a Delegada da Polícia Federal (Dr<sup>a</sup> Cristiane) se dirigiu ao local juntamente com o executor do Incra em Altamira e vendo a cancela, ordenou que a retirassem e a colocassem na frente da sede da fazenda onde não impedisse a passagem. A ordem jamais foi obedecida completamente. Retiraram a cancela, mas continuou a

barreira humana que interceptava e interrogava todos os posseiros que por ali passavam.

Já no mês de dezembro de 2003, muitos homens se dizendo da Marca Vigilância atacaram as barracas dos posseiros, destruindo seus mantimentos, panelas, louças e todos os demais pertences. No dia seguinte houve nova ação da empresa, inclusive com troca de tiros, momento em que um posseiro foi seriamente atingido com 4 balas. Houve nova invasão aos barracos com destruição de tudo e até queima de casas. Ademais, o fazendeiro mandou soltar seu gado dentro da roça dos agricultores que por causa do bloqueio na estrada precisavam fazer uma volta de 10km para chegarem em suas plantações, enfrentando as adversidades da mata, bem como correndo o risco de serem alvejados com tiros neste percurso.

No dia 2 de dezembro, dois posseiros foram chamados pela Vara Agrária de Marabá. O procurador do Incra de Belém se fez presente na audiência onde afirmou que a área objeto do litígio jamais chegou a ser desmembrada do patrimônio da União, deslocando-se a competência para a Justiça Federal.

No final do mês, 28 de dezembro, o Sr. Yoaquim Petrola chegou na área com 33 homens armados para proibir a entrada dos posseiros aos lotes 4, 5, 6 e 7. Ele cercou toda a área dando ordem para matar quem adentrasse.

Já no dia 9 de janeiro de 2004, às 9h da manhã, os posseiros foram surpreendidos com vários tiros de armas de repetição, quando se aproximavam da guarita de Yoaquim Petrola. Na verdade, o ramal continuava fechado para a livre passagem. Vários outros episódios dessa natureza se repetiram em um curtíssimo intervalo de tempo.

No dia 27 de fevereiro de 2004, os posseiros caminhavam rumo a Anapu, decididos a enfrentar a guarita. Houve um confronto e tem-se a informação que morreu um dos “seguranças” e três ficaram feridos. Um posseiro ficou ferido. A tarde recomeçou o terror: casas invadidas pela polícia, portas arrombadas, armas em punho e ameaças de toda ordem. Prenderam quatro homens, os agrediram e os levaram para a Delegacia de Anapu e depois para a de Altamira. No dia seguinte prosseguiram as invasões de domicílios, ameaças, queima de casa, destruição de utensílios e desaparecimento das ferramentas, inviabilizando o trabalho e a permanência dos posseiros no PDS.

A demora do Poder público condena à fome e à miséria os verdadeiros beneficiários da Reforma Agrária, enquanto os grileiros continuam cometendo toda espécie de crime contra a vida, o patrimônio público e o meio ambiente.

### 3. A ATUAÇÃO DE DOROTHY STANG, SEU ASSASSINATO E AS INVESTIGAÇÕES

#### 3.1. Resumo biográfico da missionária

Nascida na cidade de Dayton, Estado de Ohio (EUA) em 1931 filha de Herman Henry Stang e Edna Mae McCloskey, Dorothy Mae Stang era a filha mais velha de uma típica família norte-americana de oito irmãos de classe média.

Ingressou na Congregação das Irmãs de Notre Dame de Namur em 1948. Formada em História com concentração em Ciências e Pedagogia pela Universidade de Belmont, na Califórnia (EUA) e pós-graduada pelo Instituto dos Padres Jesuítas – IBRADES (RJ), em 1974. Com sua experiência na área de ensino foi professora de crianças camponesas, filhos de famílias assalariadas migrantes do México, de 1956 a 1966. Em agosto de 1966 chegou ao Brasil com visto permanente que carregou até sua naturalização, como brasileira.

Estudou a língua portuguesa no Rio de Janeiro logo que chegou e em dezembro de 1966 foi para Coroatá (MA), a convite de Dom Mota, Arcebispo da Arquidiocese de São Luís, onde ficou até dezembro de 1973. Lá trabalhou com famílias sem-terra, na organização da Ação Católica Rural e Sindicatos de Trabalhadores Rurais. Trabalhou com jovens rurais através do movimento “Jovens Ação Católica” e na organização de escolas municipais no meio rural. Em janeiro de 1974, a convite de Dom Estevão, bispo da Diocese de Marabá foi para Abel Figueiredo, no Pará, onde ficou até o final de 1977. Nesta localidade desenvolveu trabalhos com famílias de migrantes e posseiros através dos Movimentos de Educação de Base (MEB) do Governo e organizou escolas primárias no meio rural. Fez parte da criação da Comissão Pastoral da Terra no Pará em 1976, em que participou até a sua morte. Em junho de 77 foi para o povoado de Arraia, hoje Jacundá, e ficou até abril de 1982. Lá trabalhou com posseiros das terras da União na nova estrada. Recebiam orientação da CPT que promovia a cada ano, um curso de formação de duração de dez dias em Abaetetuba (PA), onde eram discutidos e estudadas as leis sobre o uso da terra, com a participação de sociólogos, teólogos e economistas.

Em novembro de 1982, a convite de Dom Erwin Krautler, bispo da Prelazia do Xingu, passou a ser membro da equipe da pastoral, iniciando seus trabalhos na Transamazônica. Fixou residência no Centro de Formação Nazaré, na Área Pastoral entre o rio Anapu e Balsa, no Belo Monte. A colonização dessa área se deu de forma diferenciada dos demais municípios da região, tendo sido loteada pelo Incra até no máximo 2km da rodovia, sendo o resto do território dividido

em lotes de 500, 1000 e 3.000ha, formando as Glebas Bacajá, do lado sul da Rodovia, e Belo Monte, do lado norte. Parte destes lotes foram licitados e alienados na década de 70 para pessoas do sul e sudeste do País, quando o Governo Federal tinha uma grande campanha de ocupação da Amazônia. Por outro lado, poucos destes licitantes vieram para a região e cumpriram seus contratos com o órgão licitador. Paralelo a isto, as pessoas foram chegando, entrando mata adentro, abrindo picadas e se apossando das terras de forma espontânea. É comum encontrar até hoje, famílias que moram há mais de 20 anos na terra, que por sua vez está licitada e alienada em nome de pessoas que nunca vieram à região.

Seu primeiro trabalho foi investir na educação, criando cursos de formação de professores de 10 e 20 graus. Trabalhou na construção das escolas pólos das seguintes localidades: Vila Nazaré, Vila Anapu km 130, Vila Sucupira, Vila Nova Canaã e Centro Nazaré, através de convênios com o Incra; iniciou a organização dos trabalhadores em associativismo, criando em janeiro de 1986, a Associação Pioneira Agrícola da Transa-Leste (ASPAT) – primeira associação de trabalhadores rurais da Transamazônica – e participou do grande trabalho para a emancipação política da Vila de Anapu, culminando com plebiscito de 3 de dezembro de 1995, sancionado em 27 de dezembro do mesmo ano.

Com a emancipação da Vila Anapu, continuou na luta para que projetos fossem elaborados e realizados e trabalhou pela organização dos trabalhadores em grupos. Implantaram-se sete grupos com máquina de beneficiar arroz e moer milho. Criou-se a revenda central e oito revendinhas com as mulheres trabalhadoras rurais, no intuito de ajudar os esposos com os produtos de primeiras necessidades. Daí nasceu o Movimento de Mulheres Lutadoras de Anapu.

Lutou, através de outros projetos, a garantia da sustentabilidade dessas organizações, sendo então elaborado o projeto demonstrativo, que foi aprovado e financiado pelo PPG7. E com o movimento mais organizado deu-se um passo a frente, buscando-se a criação e implantação da Mini-Indústria de Frutas, apoiada pelo Ministério do Meio Ambiente, através da Secretaria da Amazônia, criando-se a também a Associação Ecológica e Solidária de Frutas da Amazônia. Junto com os movimentos sociais de Anapu, vinha desde 1997 solicitando ao Incra a criação de Projetos de Assentamentos adequados para a conservação da Amazônia, como é o caso dos PDS. A esses projetos dedicou todo o seu tempo e energia, mesmo aos 70 anos de idade, pois visava a evitar os conflitos fundiários, a grilagem e o comércio de terras públicas e dar

terra para os homens e mulheres que queiram tirar seus sustentos e conservar a natureza.

Em entrevista concedida a um jornal do Acre, lhe foi perguntado se estava recebendo ameaças de morte, tendo respondido:

Sim. Ameaça de morte não só a mim, mas também as outras lideranças e a expulsão de posseiros das terras são freqüentes, conforme foi constatado pelo desembargador Gercino José da Silva, Ouvidor Agrário Nacional, na audiência pública, realizada no dia 26 de setembro de 2003, em Anapu. Hoje sou ameaçada de morte, publicamente, por fazendeiros e grileiros de terras públicas, como foi visto por todos que presenciaram a Conferência Popular realizada em Altamira, onde estava presente também o ministro do Desenvolvimento Agrário e tantas outras autoridades. Mesmo assim, tiveram a ousadia de ameaçar-me e pedir a minha expulsão de Anapu, tudo isto só porque clamo por justiça. Agradeço a Deus estes anos riquíssimos de aprendizagem, amizade com o povo e apaixonada sou pela sinceridade, partilha, hospitalidade, resistência, firmeza e disponibilidade. Só peço a Deus a Sua graça para nesta caminhada, lutando para que o povo tenha sempre uma vida mais igualitária e que nós aprendamos a respeitar a criação de Deus.

A missionária norte-americana Dorothy Stang, 73 anos, não tinha intenção de fazer revolução em Anapu. Há 30 anos na Amazônia, o seu trabalho atual era para assentar 600 famílias em lotes de 100 hectares e implantar projetos de desenvolvimento sustentável. Foram inúmeras as ameaças de morte contra a irmã norte-americana da mesma forma que foram incontáveis os pedidos de proteção às autoridades por e para integrantes do Ministério Público Estadual e Federal, da Magistratura do Pará e de representantes parlamentares. Em 15 de junho do ano passado o Procurador da República, Felício Pontes Jr., encaminhou o Ofício nº 315/2004 ao Secretário Especial de Defesa Social do Estado do Pará, Manoel Santino Nascimento Júnior, com cópia à Superintendência da Polícia Federal, pedindo proteção à vida da missionária. Quatro meses antes de Dorothy ser fuzilada, a Juíza da Vara Agrária de Altamira, Danielle Bührnheim, pediu via ofício à Polícia do Pará que fornecesse proteção à irmã. Alguns dias antes de ser assassinada houve o encontro com o Ministro Nilmário Miranda, a quem também foram relatadas as ameaças.

Vale ressaltar que a irmã Dorothy Stang jamais pediu ou aceitou integrar os programas de proteção de vítimas e testemunhas ameaçadas (PROVITA), reafirmando sempre que a proteção mais eficaz seria aquela que se estendesse a toda a comunidade.

### 3.2. O crime

A irmã Dorothy Stang foi assassinada no dia 12 de fevereiro de 2005, um sábado, por volta das 7h30 da manhã, quando caminhava pela estrada vicinal que corta uma área rural do Município de Anapu conhecida como PDS Esperança. Esse local, situado a 40km em linha reta do centro da cidade, é mantido pelo Incra com a participação organizada da comunidade de agricultores.

Na ocasião do crime, a religiosa se fazia acompanhar de um agricultor, integrante da comunidade. Ele foi a única testemunha presencial do homicídio e está sob proteção policial desde então.

A missionária havia se deslocado ao PDS no dia anterior ao do crime com o objetivo de se reunir com os agricultores para tomar decisões sobre os rumos do projeto. Eles discutiram entre outros temas sobre construção de uma sede para o projeto e sobre as divergências com os fazendeiros e outros possuidores não-assentados que se opõem a essa forma de ocupação da terra.

No dia em que chegou ao assentamento, 11 de fevereiro, sexta-feira, por volta do meio-dia, Dorothy estava acompanhada de várias pessoas amigas. Ela foi a um determinado lote, localizado a 150 metros da margem da vicinal que atravessa o PDS, para falar com pessoas que ali se encontravam. Entre elas, Amair Feijoli da Cunha, conhecido por Tato, Clodoaldo Carlos Batista, chamado de Eduardo, e Raifran das Neves Sales.

Ao chegar ao local, Dorothy Stang informou aos presentes que aquela área, o Lote 55, estava sub judice (Processo 2003.39.01.001469-0 da Vara de Justiça Federal de Marabá) e, por isso, sugeria que ali não fosse construída qualquer benfeitoria, como pretendia Tato, que se dizia proprietário da terra. Tato se alterou no momento em que a freira disse que os associados do PDS haviam decidido construir ali a sede da coordenação do projeto. Tato reagiu dizendo, em tom grosseiro, que ninguém entraria naquela área, caso contrário “poderiam se preparar pra carregar corpo de peão nas costas”, proferindo em seguida uma série de palavras de baixo calão dirigidas à missionária.

Pelas circunstâncias em que o assassinato ocorreu, acredita-se que os acontecimentos de sexta-feira anterior ao crime, quando Dorothy enfrentou Tato, Raifran e Clodoaldo, foram o estopim para definir sua sentença de morte. Tanto que naquela mesma noite do dia 11, Raifran, acompanhado de Clodoaldo, se dirigiu ao barraco onde Dorothy dormiria para matá-la, só não o fazendo em virtude de não tê-la encontrado na moradia.

Inconformados, Raifran e Clodoaldo caminharam cerca de 200 metros, naquela mesma noite, até a frente do barraco do agricultor chamado João, no intuito de encontrá-la. Todavia, novamente não puderam consumir sua intenção porque havia uma lâmpada na frente da moradia que os dificultaria manterem-se ocultos, embora já houvesse uma rota de fuga previamente definida, com destino ao barraco de Tato. Além do que no depoimento informaram que não teriam conseguido divisá-la corretamente em meio aos outros moradores no barraco.

No início da manhã seguinte, sábado, 12 de fevereiro, Raifran e Clodoaldo já estavam espreitando a missionária nas imediações no barraco em que ela passara a noite. A espera não demorou muito. Por volta das 7h30 os dois avistaram-na em conversa com um homem identificado pelo apelido de “Maranhão”. Ao afastar-se de seu interlocutor, Dorothy encontrou com os dois homicidas e passou a reafirmar tudo o que havia lhes dito no dia anterior, ou seja, que a área pertencia aos agricultores, mostrando-lhes o mapa da gleba. Diante da insolência de Raifran, Dorothy pegou a Bíblia que costumava carregar na bolsa e, após afirmar ser a Bíblia a única arma que possuía, leu alguns trechos para os dois. As últimas palavras que o criminoso dirigiu à missionária foram: “Se a senhora não resolveu este problema até agora, então não vai resolver mais.” Neste momento, Dorothy estava de costas para o assassino. Ele a chamou, fazendo-a ficar de frente, e efetuou o primeiro disparo, que atingiu o abdome da religiosa. Ao cair de bruços, Dorothy Stang recebeu mais cinco tiros nas costas e na cabeça disparados à curta distância.

Enquanto isso, Clodoaldo assistia e assentia com gestos à execução, sentado em um tambor de combustível a poucos metros de distância.

Consumado o crime, os dois saíram correndo pela mata rumo a fazenda de Vitalmiro Bastos de Moura, o Bida. A propriedade fica a cerca de 5km de distância do local do crime. Os criminosos permaneceram ali até o dia seguinte, 13 de fevereiro, domingo, quando continuaram a empreender fuga pela mata até serem capturados pela polícia. Tato foi preso no dia 19 de fevereiro; Raifran Sales, no início da noite do dia 20 de fevereiro de 2005, domingo, e Clodoaldo Carlos Batista, na noite do dia seguinte, 21 de fevereiro. Mais de um mês depois, no dia 27 de março, Bida se entregou à Polícia Federal.

### 3.3. Os acusados

#### 3.3.1. Clodoaldo Carlos Batista (Eduardo ou Du)

Nasceu na cidade de Afonso Cláudio, Espírito Santo, em 4 de novembro de 1974. É lavrador, casado,

residente no Travessão do Mercosul, Lote 55, Fazenda do Tato, no Município de Anapu.

Até os 20 anos de idade Clodoaldo morou em sua cidade natal. Trabalhou na lavoura de café, na fazenda de Davi Magesck e para a senhora Marilza Feijoli da Cunha, irmã de Tato. Mais tarde foi para Vila Velha, Espírito Santo, onde reside sua mãe. Nessa cidade, trabalhou como jardineiro e bombeiro hidráulico até os 28 anos de idade. No final de 2003 retornou a Afonso Cláudio, onde foi convidado por Tato para trabalhar em uma chácara na localidade de Monte Santo, em Altamira, Pará. No início de 2004 foi trabalhar com Tato em uma fazenda dele situada em Belo Monte, onde se dedicava ao cultivo de cacau.

#### 3.3.2. Raifran das Neves Sales

Nasceu na cidade de Sítio Novo, então Estado de Goiás, em 3 de maio de 1976. Residente atualmente na cidade de Altamira. Embora ainda jovem, já morou em vários municípios de diferentes estados. Primeiro, na cidade de Arame, no Maranhão, em seguida resolveu aventurar-se no estado de Mato Grosso, na cidade de Peixoto de Azevedo, onde trabalhou na lavoura. Transferiu-se para Sinop, no mesmo estado, de onde retornou para Peixoto de Azevedo. Nesta cidade juntou-se com uma mulher e teve um filho. Separou-se e foi morar na cidade de Matupá, também no Mato Grosso, onde conseguiu emprego em uma fazenda.

No estado do Pará, radicou-se inicialmente na localidade de Carro Velho, situada a 45km da Vila de Castelo dos Sonhos, onde constituiu muitos amigos. Em menos de um ano naquela cidade, resolveu pedir dispensa do emprego. Com o dinheiro, veio procurar sua mãe, de nome Raimundinha, na cidade de Altamira, com quem passou a residir a partir do mês de outubro de 2004.

Nesta cidade conheceu Laércio, que o apresentou a Tato, para quem passou a trabalhar como empregado rural em uma fazenda situada em Belo Monte, no Travessão do Cnec, na roçagem de juquirá (mata secundária), ganhando 15 reais por dia.

#### 3.3.3. Amair Feijoli da Cunha (Tato)

Natural de Afonso Cláudio, Espírito Santo, comerciante, casado, nascido em 25 de maio de 1968, residente em Anapu.

Até o ano de 2000, Tato morou em sua terra natal. Mudou-se pro Pará e inicialmente fixou residência no Município de Xinguara e ali permaneceu por cerca de um ano e um mês, migrando em seguida para Altamira.



Ao chegar a esta região, Tato comprou um lote de terra na localidade de Belo Monte, no Travessão Paquissama, a seis quilômetros da Transamazônica.

### 3.3.4. Vitalmiro Bastos Moura (Bida)

A prisão do fazendeiro Vitalmiro Bastos de Moura envolveu duas semanas de intensa negociação entre o advogado Augusto Septimio, senadores da República e a Polícia Federal. Ao se entregar, Bida não ofereceu resistência, mas fez algumas exigências, entre elas a de ser mantido preso na sede da Superintendência da PF, em Belém, e de ter a presença de um juiz de direito, um promotor de justiça, os quais avalizaram o acordo.

O fazendeiro foi preso em uma estrada vicinal da rodovia Transamazônica, conhecida como Assurini, distante vinte minutos de helicóptero de Altamira. Valdir Moura, irmão de Vitalmiro, foi quem intermediou as negociações, indicando o local onde Bida deveria se entregar.

Com a prisão de Vitalmiro, as investigações já abrem espaço para outros suspeitos ligados à grilagem de terra na região oeste do Pará.

### 3.4. Relatório sobre a persecução penal

As investigações foram feitas pelas polícias Civil e Federal, com o apoio da Polícia Militar e do Exército para operações de busca e apreensão. Três acusados de envolvimento no crime – Clodoaldo Batista, Raifran Sales e Amair Cunha – estão presos no Complexo Penitenciário de Americano, no Município de Santa Izabel do Pará, região metropolitana de Belém. O fazendeiro Vitalmiro Bastos de Moura foi indiciado como mandante do crime e foi preso no dia 27 de março, como descrito anteriormente.

Os trabalhos da persecução criminal foram iniciados por volta das 13 horas do dia do crime, a partir do conhecimento da ocorrência, cuja notícia foi levada à Delegacia de Anapu pelo senhor Jair Silva Lopes, um dos assentados do PDS. Imediatamente foi informado o Superintendente Regional do Xingu, Dr. Pedro Monteiro, em Altamira, que incumbiu-se de transmitir a notícia ao Delegado Geral da Polícia Civil em Belém, para que este adotasse providências no sentido de enviar reforço policial para iniciar a busca aos suspeitos e outras atividades auxiliares.

Ainda no mesmo dia do crime, foi enviada para Anapu uma equipe composta de dois delegados de polícia, três investigadores, um médico legista, um perito criminal, um auxiliar técnico e ainda o Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado. Nos dias subsequentes esse efetivo foi gradualmente reforçado.

No dia do crime, a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, e o superintendente do Incra se deslocaram para o município, assistidos pela Polícia Federal, e agendaram reunião naquele mesmo dia, às 21h, a fim de definir a estratégia de atuação de cada órgão policial, nas suas respectivas esferas de competência, com o objetivo de esclarecer o crime.

Por volta das 18h30, chegou à sede do município o corpo da religiosa, conduzido pelos policiais locais que foram os responsáveis pela adoção das medidas preliminares relativas ao levantamento do local do crime, inclusive o registro fotográfico.

Naquela ocasião, foi trazida à sede do município uma importante testemunha presencial da execução, o agricultor que a acompanhava, cujo depoimento foi esclarecedor e permitiu que as investigações avançassem rapidamente. Serviu de base para a propositura de prisões preventivas dos quatro principais envolvidos.

Na mesma noite do dia do crime, a autoridade policial de Anapu manteve encontro com a ministra do Meio Ambiente. Na ocasião, ela solicitou, em nome da Presidência da República, que a apuração do crime fosse feita de forma conjunta entre a Polícia Civil e a Polícia Federal, com o auxílio da Polícia Militar, de modo que o esclarecimento da autoria ocorresse o mais rapidamente possível. Ao final do encontro, a ministra manteve contato telefônico com o Governador do Estado, Simão Jatene, para ratificar o pedido. O chefe do executivo assegurou à ministra Marina Silva todo o empenho dos órgãos policiais estaduais na apuração do fato.

Na manhã do dia seguinte, 13 de fevereiro, o corpo da vítima foi preparado por médico legista do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e encaminhado à capital do Estado para a necropsia e demais exames necessários.

Após a notícia do assassinato, que teve grande repercussão nacional e internacional, instaurou-se o inquérito policial de número 2.968/2005, coordenado pelos delegados Valdir Freire e Gilvandro Furtado, além do delegado de Anapu, Marcelo Luz.

Enquanto as investigações foram avançando foi possível fazer correções na qualificação e individualização das condutas de alguns dos suspeitos, que haviam sido erroneamente identificados no primeiro momento, chegando-se aos quatro nomes relacionados anteriormente. Essas correções foram levadas ao conhecimento da autoridade judiciária em tempo hábil para a devida correção nos decretos de prisão.

Foram ouvidas 18 testemunhas e confeccionados os retratos falados que facilitaram a prisão dos suspeitos. No decorrer das investigações, além das prisões preventivas dos acusados, foram também solicitadas

interceptações telefônicas e quebra de sigilo telefônico de diversas linhas. Diligências e buscas foram efetuadas nas localidades de Pau Furado, Travessão do Km 120, Belo Monte (divisa entre Anapu e Vitória do Xingu), município Senador José Porfírio, Travessão do Santana, PDS Esperança, Travessão Manduacari, entre outras localidades.

Nessas áreas foram montadas barreiras policiais e efetuadas revistas, o que resultou na localização do veículo de propriedade de Vitalmiro Bastos de Moura (Bida), uma Mitsubishi L-200, ano 2004, encontrado guardado na sede da fazenda do senhor Délio Fernandes, em área que faz limite com a propriedade de Bida. O veículo permanece apreendido na Delegacia da Polícia Civil de Anapu. Foi nessa camionete que Bida empreendeu a fuga logo após o crime, segundo se pode comprovar pelos depoimentos das testemunhas, além das declarações dos indiciados.

Amair Feijoli da Cunha, o Tato, por intermédio de seu advogado, manifestou às autoridades policiais o desejo de se entregar para se defender das acusações que lhe eram imputadas. E o fez às margens da rodovia Transamazônica, no dia e hora combinados, quando recebeu voz de prisão que foi acatada de forma resignada.

Um dia após a prisão de Tato, por volta das 18h30, ocorreu a prisão de Raifran das Neves Sales, às margens da Transamazônica, no km 92. Nesse momento transitava de motocicleta no local a testemunha Geraldo Magela de Almeida Filho, que reconheceu o indiciado Raifran e o denunciou às polícias Civil e Militar. Imediatamente policiais se deslocaram até o ponto e o prenderam sem resistência. Por razões de segurança ele foi transferido para Altamira em helicóptero do Exército.

Em decorrência das investigações e das declarações de Raifran, Clodoaldo Carlos Batista, o Eduardo, foi localizado em Belo Monte, no km 70 da Transamazônica, sendo preso e conduzido também a Altamira.

Foram mantidos contatos entre a Comissão Externa, por meio de sua Presidente e do Sen. Suplicy, e o advogado do procurado, Dr. Augusto Septimio, o qual manifestou seu interesse em apresentar seu cliente em face de haver mandado de prisão expedido em desfavor do mesmo pelo Juízo Estadual desde que algumas condições fossem cumpridas: que o Vitalmiro ficasse detido na custódia da Polícia Federal e imediatamente submetido a interrogatório e que seu cliente fosse acareado com os demais acusados.

Tendo em vista que as condições apresentadas não poderiam ser cumpridas unicamente pela Comissão do Senado, pois dependeria da anuência de outras autoridades públicas, foi realizada reunião na sede da

Superintendência da Polícia Federal em Belém, no dia 19 de março de 2005, onde estavam o Superintendente da Polícia Federal, a Senadora Ana Júlia Carepa, o Delegado de Polícia Federal Anderson Souza Daura, assessor da Comissão, dois juizes de direito, sendo um deles a autoridade judicial da comarca de Pacajá, dois promotores de Justiça, um deles o oficiante no caso, e o Delegado Regional Executivo da SR/DPF/PA, além do advogado do procurado e o irmão do mesmo, Valdir Bastos de Moura. Nesta reunião foram aceitas pelos presentes as exigências feitas pelos representantes do procurado.

Em 26 de março de 2005 foi realizada a segunda e última reunião para concretizar a rendição de Vitalmiro Bastos de Moura. Essa reunião contou com a participação do Delegado da Polícia Federal Anderson Souza Daura, a Senadora Ana Júlia Carepa, o irmão do procurado, Valdir Bastos de Moura, o advogado do mesmo, e o Delegado Regional Executivo da Polícia Federal, Dr. Freitas. Foi ratificada, pelo advogado, a vontade de Bida se entregar às autoridades federais e disse que seu irmão, Valdir, indicaria o local.

Diante do contexto, foi mantido contato com as Forças Armadas, pois o local onde Vitalmiro estava escondido, que posteriormente veio a se saber situava-se próximo a Altamira, era de difícil acesso. A FAB disponibilizou no horário das 6h00 da manhã do dia seguinte, 27 de março, a aeronave para as diligências reclamadas.

Por volta das 6h00 do dia 27 partiu da Base da Força Aérea em Belém em um avião Caravan da FAB, com destino à cidade de Altamira, o mesmo grupo acima mencionado, acrescido do Delegado da Polícia Federal Uálame Machado, presidente do inquérito federal que apura o crime, e de um repórter da Rede Globo. Por volta das 12h do mesmo dia, partiram em helicóptero do Exército e dirigiram-se ao local indicado pelo irmão do procurado, a cerca de vinte minutos de voo de Altamira.

No local, o procurado se apresentou e foi levado inicialmente a Altamira e em seguida a Belém, onde está preso na sede da Polícia Federal. Por decisão da Justiça, seu processo tramitará em separado do dos outros três, buscando maior celeridade.

Ainda no dia da prisão, em seu primeiro depoimento, perante o delegado Uálame Machado, da Polícia Federal, Vitalmiro delineou fatos de sua vida e, sobre o crime em si, pouco acrescentou ao que já havia sido investigado. Negou ter prestado qualquer auxílio pessoal ou material a Raifran e Clodoaldo após o assassinio de Stang. Negou também ser o "mandante" da morte da freira.

No mesmo dia (27-3-05), mediante o compromisso das autoridades de que o conteúdo de suas declarações não fossem levadas a público Vitalmiro foi novamente interrogado.

Na presença de seus advogados, de representantes do Ministério Público, da Presidente desta Comissão, Senadora Ana Júlia Carepa, Vitalmiro declinou os nomes de outras pessoas que estariam também envolvidas na morte da missionária.

A nova versão, mantida em sigilo, apresentada por Vitalmiro, certamente propiciará às autoridades policiais, judiciais e do Ministério Público fazer levantamentos que poderão alcançar mais pessoas envolvidas no crime em questão e em outros praticados por ou a mando de pistoleiros e grileiros da região.

É dever desta Comissão Externa ressaltar os resultados obtidos pelas forças policiais no rápido esclarecimento do homicídio do qual foi vítima Dorothy Stang e na prisão dos acusados pela prática do crime.

A forma integrada de atuação das polícias Federal, Civil e Militar do Estado do Pará influenciou, decisivamente, no êxito das investigações.

A imediata resposta do Poder Judiciário e dos Ministérios Públicos Federal e Estadual foi também de vital importância.

São exemplos que devem ser seguidos.

#### **4. O PAPEL E A ANÁLISE DA COMISSÃO EXTERNA DO SENADO FEDERAL**

É indubitável que a Comissão Externa do Senado Federal desempenhou um importante papel nesses momentos iniciais das investigações do bárbaro crime, que abalou a opinião pública nacional e internacional, em razão não apenas da crueldade, mas por atingir uma das principais representantes da luta por um desenvolvimento da Amazônia socialmente justo e ecologicamente equilibrado. O homicídio foi, para além da hediondez de se balear friamente uma senhora indefesa de 73 anos, um atentado mortífero contra a idéia da ocupação racional da Amazônia, do respeito harmônico à natureza e ao ser humano nos planos de assentamento na floresta amazônica.

Essa contribuição da Comissão Externa pode ser vista sob dois aspectos: em primeiro lugar, a Comissão desempenhou o papel essencial de repercutir no âmbito federal as etapas investigativas posteriores ao crime, sem deixar que o episódio caísse em rápido esquecimento. Para tal, deu voz a todos os atores que participaram dos acontecimentos e promoveu uma reflexão que foi além dos fatos imediatos e envolveu todos os fatores, diretos e indiretos, individuais e coletivos, sociais e econômicos.

Em segundo lugar, de uma forma mais concreta, a Comissão teve a oportunidade de contribuir direta-

mente para os resultados das investigações, tanto nas audiências com testemunhas-chave do crime, quanto, e, principalmente, na entrevista com os acusados na cidade de Altamira. Foi graças à Comissão que os acusados Raifran e Clodoaldo expressaram, da maneira mais explícita possível, que lhes foi prometido por Amair Feijoli da Cunha e Vitalmiro Bastos de Moura, logo após o crime, a contratação de um advogado, que custaria de 50 mil a 100 mil reais, para defendê-los, e que para tal seria feita uma coleta entre apoiadores amigos. Ainda no mesmo interrogatório perante a Comissão, no município de Altamira, Raifran e Clodoaldo lembraram que nessa mesma conversa, horas após o homicídio, o mesmo Bida citou o nome do prefeito de Anapu, Sr. Luiz dos Reis Carvalho, em seu rol de amizades. Não se lembraram do teor exato da menção, mas referiram que a fala saiu nesse contexto dos apoios a serem buscados. Tratou-se, sem sombra de dúvida, de uma contribuição essencial à investigação porque firmou de maneira quase inafastável a tese de uma rede de suporte para o mandante do crime.

Todavia, de igual ou maior importância no desempenho da Comissão podem ser consideradas as avaliações que foram produzidas ao longo das audiências, das entrevistas e da leitura dos documentos sobre o trabalho da Polícia Civil e Federal e demais autoridades de segurança.

Uma das informações mais importantes a serem registradas consiste na continuada desídia com que foram tratadas as denúncias sobre as ameaças de morte contra Stang e outras pessoas e sobre os conflitos agrários em geral.

Questionado oficialmente sobre esse assunto, o Secretário de Defesa Social do Pará, Dr. Manoel Santino produziu um relatório para a Comissão (Ofício 66/2005-SEDS, de 15 de março de 2005), que só confirmam as suspeitas de indiferença com as denúncias oriundas de trabalhadores. Da relação dos procedimentos policiais relacionados a conflitos agrários instaurados nos municípios de Anapu e Altamira, entre 2003 e 2005, da qual constaram, segundo o Secretário, 12 ocorrências, apenas as duas relativas ao assassinato da Irmã Dorothy e outras duas a pretensos proprietários de terra dizem respeito a violência contra trabalhadores rurais, sendo as demais relativas a invasões de propriedades (naquela região onde a propriedade é tão questionável), demonstrando assim o desbalanço da ação policial.

Durante o ano de 2004, o Procurador Regional da República Dr. Felício Pontes, endereçou 4 (quatro) correspondências ao Secretário de Defesa Social, 3 (três) à Polícia Federal, 1 (uma) ao Corregedor-Geral da Polícia Militar do Pará e 1 (uma) ao Ibama. Algumas

com referências explícitas a ameaças à Irmã Dorothy. A essas se soma, também no ano de 2004, uma carta de próprio punho da religiosa ao Procurador da República e muitos outros manifestos e cartas assinados pelos movimentos sociais. A todas essas denúncias, a resposta contida no mesmo relatório citado acima do Secretário de Defesa Social afirma que, ao receber a demanda por proteção pelo Procurador da República, “a Polícia Civil imediatamente adotou as medidas cabíveis, oferecendo inclusive à Irmã Dorothy ‘proteção de vida’. No entanto, a missionária sempre recusou a proteção pessoal alegando que precisava proteção para todos os seus seguidores”. Informa ainda que a missionária se recusava a cumprir as normas relacionadas à proteção prestadas pelos órgãos de Segurança Pública, não aceitando integrar o PROVITA (Programa de Proteção de Vítimas e Testemunhas Ameaçadas) programa conjunto dos Governos Federal e Estadual”. Como se a autoridade máxima de segurança pública estadual ignorasse a situação de desconfiança reinante entre os movimentos sociais e as polícias, alimentada pelas contínuas práticas de deslocamento de suas funções constitucionais para proteção dos praticantes de grilagem e outras formas de usurpação de poder e bens públicos.

A um daqueles ofícios do Procurador Felício Pontes e à carta da Irmã Dorothy, a Polícia Militar do Estado do Pará realizou sindicância em 29 de outubro de 2004 e fez constar no relatório da operação a seguinte conclusão:

*“... Diante das dificuldades de locomoção para o local onde houve o conflito, bem como foi proibido a entrada ou permanência de policiais em qualquer local de conflito de terras por parte das autoridades de segurança do Estado, ficou prejudicada uma melhor elucidação dos fatos.”*

Ou seja, a própria autoridade de segurança pública estadual proíbe que os policiais desempenhem sua função precípua, que é a de mediar e reprimir conflitos, promovendo a ausência deliberada dos agentes da segurança onde eles são mais necessários.

Recuando no tempo, em agosto e setembro de 2003, os movimentos sociais de Anapu, incluindo assinatura de Irmã Dorothy, denunciaram com detalhes a autoria, as invasões, violências e crimes nos lotes destinados aos PDSs. Nesses documentos estão descritos, lote por lote, as ações criminosas empreendidas. Importante ressaltar, que na Denúncia de setembro de 2003, assinada pelo então Vice-Prefeito Francisco de Assis dos Santos Sousa e por Dorothy Stang, chamam

a atenção para as “derrubadas ilegais dentro das áreas dos Projetos de Desenvolvimento Sustentável de Anapu, feitas por fazendeiros, grileiros e madeireiros”. E diz que os principais responsáveis são: Délio Fernandes, Silvério Fernandes, Altair Geraldo Martins, Raimundo de Sousa (JK), Ronivon Miranda de Sousa, Marcos Lelis Felicíssimo da Silva, José Alves Sobrinho, Agudo da Copam Madeira e José Francisco Vitoriano. No como do documento, na relação de denúncias, fazem constar, além de uma contra Luis Ungaratti, que teria expulsado 36 famílias do lote 53, a seguinte relacionada justamente ao lote pivô do crime:

*“O senhor Nelson (conhecido como Tardão) vem fazendo grande derrubada no lote 55. E no lote 48 onde existe um projeto falido da Sudam o mesmo está derrubando 300 alqueires”.*

Ou seja, em setembro de 2003 citam-se os atores que até hoje continuam na área, talvez membros de uma rede de suporte para a criminalidade, mas não é mencionado o sr. Vitalmiro Bastos de Moura, o Bida, suposto mandante do homicídio contra Dorothy Stang. Onde se conclui, a nosso ver, a comprovação de que Bida é um recém-chegado na área, provavelmente com currículo de “limpador de fazenda” adquirido em outra parte do Estado e da existência de uma rede de interesses ligada entre si pelas práticas ilegais nas áreas dos projetos de assentamento.

Essa ausência do aparato estatal de segurança foi também denunciada com todas as letras por um “representante do setor produtivo”. O Sr. Laudi José Witeck, Presidente da Associação dos Produtores Rurais da Terra do Meio, declarou na audiência realizada na Câmara Municipal de Anapu em 28 de fevereiro de 2005 que um dos maiores problemas na região e a ausência do Estado, e particularmente das forças policiais. Essa omissão é extensiva ao Governo Federal, que tem se ausentado do cumprimento de suas promessas políticas.

Não há como fugir, portanto, da conclusão de que um dos fatores mais importantes para a situação de conflitos generalizados, grilagens, assassinios, terror contra colonos na região é a crônica abstenção do Estado em prover os serviços básicos de segurança imparcial para as pessoas e para os bens públicos.

Registre-se de outra parte, que a Secretaria Especial de Estado de Defesa Social encaminhou documento informando que no período de 2003/2004, o volume total de recursos na ordem de R\$887 milhões foi investido na área de segurança pública do Estado, dos quais R\$32 milhões são recursos federais.

#### **4.1. A proposta de federalização**

Logo após o crime, diversas manifestações pelo deslocamento da competência das investigações e

juízo para a esfera federal surgiram na sociedade brasileira. Ao ver da grande maioria dos setores organizados o crime encerraria os requisitos para esse deslocamento previsto na reforma do Judiciário promulgada no fim de 2005.

No dia 25 de fevereiro de 2005, importantes organizações divulgaram nota dirigida ao Procurador Geral da República, Cláudio Lemos Fonteles, ao Ministro da Justiça, Marcio Tomás Bastos, ao Secretário Especial de Direitos Humanos, Nilmário Miranda, e à Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando a federalização, o empenho político do governo federal para evitar as pressões contra a federalização e que o caso não fosse simplesmente encerrado com a prisão dos matadores diretos da missionária. E ressaltavam que

*“o estado de violência, opressão, com violações cotidianas dos direitos humanos, culminando no assassinato da irmã Dorothy, também precisa ser investigado, em todas as suas dimensões. Devem ser apurados todos os seus responsáveis, e não apenas o mandante do crime, o intermediário e os pistoleiros. As comunidades locais precisam de paz e justiça. A população dos PDSs de Anapu e da Terra do Meio vive sob o terror de uma rede de grileiros e fazendeiros, os quais também precisam ser responsabilizados por seus crimes. E acreditamos que as autoridades federais poderão cumprir essa tarefa com a isenção garantida pelo novo preceito constitucional.”*

No dia 4 de março de 2005, o procurador-geral da República, Cláudio Fonteles, enviou ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) pedido de federalização da investigação e do julgamento de todos os envolvidos no assassinato da freira Dorothy Stang. Se for acolhido, significará repassar da Justiça Estadual para a Justiça Federal paraense a competência sobre o caso.

Segundo Fonteles, o assassinato da irmã Dorothy reúne os dois requisitos constitucionais necessários para firmar a competência da Justiça Federal: a grave violação de direitos humanos e a necessidade de garantir que o Brasil cumpra os tratados internacionais de direitos humanos.

É a primeira vez que o procurador-geral da República lança mão da possibilidade de pedir a federalização de um caso. A hipótese foi criada pela Emenda Constitucional nº 45, da reforma do Judiciário, publicada em 31 de dezembro de 2004, no § 5º do art. 109 da Constituição Federal.

O dispositivo permite que o procurador-geral da República suscite perante o STJ a federalização (incidente de deslocamento de competência) de casos

de grave violação de direitos humanos em que fique evidente que a permanência do processo na instância estadual pode colocar em risco a obediência de compromissos assumidos pelo Brasil por meio de convenção ou acordo internacional na área dos direitos humanos.

No STJ, a Resolução nº 6, editada em fevereiro de 2005, cria a classe processual “Incidente de Deslocamento de Competência (IDC)” para abarcar os pedidos de federalização do procurador-geral da República. A competência para o julgamento do pedido é da Terceira Seção do STJ.

Ao longo das dez páginas do pedido de federalização, Fonteles demonstra que houve omissão das autoridades do Estado do Pará para lidar com o conflito fundiário na área e proteger possíveis vítimas de homicídio e tortura. “É notório que a federação deslocou contingente real do exército brasileiro, e delegados e agentes da polícia federal para o combate diuturno e incessante ao quadro de criminalidade constante e crescente, que, na área, as autoridades estaduais não lograram debelar”, argumenta Fonteles em sua petição.

Ele informa que, desde 1º de abril de 2004, o secretário especial de Defesa Social do Pará, Manoel Santino, foi seguidamente advertido pela Procuradoria da República no Estado sobre “a grave situação de conflito envolvendo a disputa de posse de terras no município de Anapu”.

É citado no pedido um ofício em que o procurador da República Felício Pontes, que atua no Pará, afirma que o município “transformou-se em campo de batalha” e que “merece destaque a situação de risco em que entra a vida da missionária Dorothy”.

Fonteles informa também que a polícia estadual produziu relatório em que a missionária é acusada de ser mentora de uma emboscada em uma fazenda local. Disso resultou denúncia da Promotoria de Justiça do Pará contra a freira.

Outro fato citado pelo Procurador-Geral é o de que, no início das investigações feitas em âmbito estadual, Raifran das Neves Sales, o pistoleiro que confessou ter assassinado a freira, chegou a apontar como o mandante do crime o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anapu, Francisco de Assis dos Santos Souza, conhecido como Chiquinho do PT. Além de muito ligado à irmã Dorothy, Chiquinho é tido como um dos principais denunciadores dos desmandos de fazendeiros, grileiros e madeireiros da região.

Segundo o procurador-geral, por causa de intervenção do Ministério Público Federal o pistoleiro foi novamente interrogado, com proteção policial e assistência de entidades como a OAB e da Promotoria

de Justiça, e apresentou nova versão sobre os fatos. Inocentou Chiquinho do PT e indicou como mandante do assassinato Amair Feijoli da Cunha, conhecido como Tato.

Já em reação à timidez de setores do Governo Federal sobre o tema da federalização, os bispos católicos do Pará divulgaram uma nota na qual afirmam que a federalização do caso da freira Dorothy Stang, pedida pelo Procurador-Geral da República está sendo impedida por um acordo político entre os governos federal e estadual. *“Apesar de ter se comprometido, através dos ministros Nilmário Miranda e Miguel Rosseto, em defender a federalização do crime, o governo federal voltou atrás e se aliou ao governo do Estado, em função de acordos políticos”, diz o texto da nota. “Novamente o governo federal se coloca contra os interesses dos trabalhadores e das entidades de direitos humanos e contraria a vontade dos familiares de Dorothy Stang.”* A nota é assinada também pelo Movimento dos Sem-Terra (MST), o Fórum da Amazônia Oriental e outras organizações ligadas à questão agrária. De acordo com o texto, a federalização, solicitada pelo Procurador-Geral da República, Cláudio Fonteles, é quase uma obviedade diante do histórico das soluções judiciais para os conflitos no Estado. *“Nos últimos 33 anos foram 772 assassinatos, com a realização de apenas três julgamentos de mandantes de crimes”, registra.*

O texto da Regional Norte da CNBB põe em dúvida a eficiência e a imparcialidade da Justiça do Estado. Afirma que os poucos julgamentos ocorridos só foram possíveis depois de longos anos de lutas das organizações de direitos humanos. *“Isso mostra a morosidade da justiça paraense, calcada em empecilhos nas comarcas do interior e da capital, onde a pressão do poder político e econômico acaba influenciando o andamento dos processos e dos julgamentos”.*

A disposição do governo estadual é posta em dúvida: *“O descaso do governo paraense com a segurança pública deixa evidente a necessidade da federalização. Irmã Dorothy solicitou por várias vezes segurança para lideranças que atuavam na luta pelos PDSs, seguidamente ameaçados de morte por pistoleiros e grileiros, e a Secretaria de Segurança do Estado não tomou nenhuma iniciativa no sentido de evitar a violência”*

Os bispos do Pará compõem a Regional Norte 2 da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Desde o assassinato da freira, no dia 12 de fevereiro, já haviam se manifestado em diferentes ocasiões, pedindo punição para os culpados. Mas essa foi a manifestação mais dura contra o Governo federal, que estaria procurando evitar atritos com o Governo do Pará. De

acordo com os signatários do texto, a federalização de crimes contra os direitos humanos no Pará é uma reivindicação antiga.

Por outro lado, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), entidade que representa juizes estaduais, divulgou nota para expressar sua discordância ao pedido de federalização do processo que apura os responsáveis pelo assassinato da missionária Dorothy Stang.

A AMB assevera que a Justiça Estadual e todos os órgãos ligados à segurança pública estariam aptos para tratar da questão. O deslocamento da competência originária, apesar da gravidade e repercussão do episódio, não se justificaria constitucionalmente e causaria, caso se concretize, prejuízo à agilidade do processo pela ausência da Justiça federal na região do crime, segundo a entidade.

Segundo a Constituição, a investigação de homicídios é de competência da Polícia Civil e o julgamento corre na Justiça estadual. A reforma do Judiciário aprovada pelo Congresso no ano passado possibilita, porém, que o Procurador-Geral da República requisite a federalização nos casos de crimes contra os direitos humanos. Desde a morte da missionária, a Polícia Civil paraense e a Polícia Federal têm desenvolvido investigações paralelas. Ambas as polícias julgam hoje que o caso está elucidado.

A AMB considera que o deslocamento de competência de crime já solucionado pela polícia configura afronta ao princípio do juiz natural, afirmando que confia plenamente na atuação da Justiça estadual e repudia insinuação que parta do pressuposto de que a Justiça federal se alinhará às soluções pré-concebidas pelos setores que pugnam pela federalização.

Salta aos olhos os indícios da existência de uma “caixinha” formada para assassinar a freira. É evidente que este poder econômico que financiou a mão que apertou o gatilho não tem interesse em que se aprofundem as investigações, apesar do inegável empenho dos delegados designados para o caso, da correção com que a partir da morte da irmã o Ministério Público estadual agiu e da firme atuação do Juiz de Pacajás.

Entretanto, uma prova de que o poder local buscou ao máximo impedir as ações sociais da irmã Dorothy, ao ponto de contaminar as instituições locais, está no fato de que a polícia civil de Anapu, em fevereiro de 2004 na ocorrência nº 4003769 chegou a indiciá-la como mentora de uma emboscada contra fazendeiros na região.

O Ministério Público Estadual em junho de 2004 acatou tal pedido de indiciamento sob o seguinte argumento: *“Segundo o apurado nos presentes autos, a denunciada Irmã Dorothy, era a integrante da qua-*

*drilha que fornecia alimentação aos denunciados e invasores da fazenda... a irmã Dorathy foi incumbida de fornecer a alimentação aos criminosos que agiram de emboscada para tomar a fazenda.”*

Presentemente, o feito está distribuído para o Ministro Arnaldo Esteves Lima, do STJ, que despachou pedido de informações ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a opinião dos acusados.

Em resposta ao despacho, a autoridade judiciária estadual emitiu um arrazoado basicamente com a seguinte argumentação:

*1 – Não há previsão legal para o processamento do JDC. Norma de eficácia contida – violação do princípio do juiz e promotor naturais.*

*2 – Há ausência de grave violação de direitos humanos, sendo que o referido rol deve estar previsto em lei, a fim de se evitar subjetivismo;*

*3 – O princípio da celeridade restará observado na justiça estadual, em razão do processo já estar em fase avançada e pela própria estrutura deficitária da justiça federal que não está presente na área do conflito;*

*4 – A inicial do IDC não observa a exigência de requisito formal, qual seja, não faz a adequada relação legal com qual tratado e dispositivo deste de que decorreria a violação e que ensejaria que a União precisasse garantir o seu fiel cumprimento e não há lei que tipifique quais crimes seriam considerados como graves violações aos direitos humanos, o que fulmina o princípio da estrita tipicidade penal dentre outros;*

*5 – Restou demonstrado que não houve omissão do Poder Público Local o qual vinha atuando no Município de Anapu e demais áreas de influência, conforme farta documentação apresentada pela Polícia Civil Estadual;*

*Em suma, o Estado do Pará é contra a federalização na presente hipótese, porque há necessidade de regramento específico que discipline o incidente criado pela CRFB, a fim de evitar violação ao art. 5º, II, XXXVII, XVIII, LII, LIII, LV, art 18; art 60 § 4º, I, todos da CRFB e art. 8º, n. 1 do Pacto de San José da Costa Rica.*

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONSOLIDAÇÃO DE PROPOSTAS SOBRE O ASSUNTO**

As principais conclusões alcançadas pela Comissão podem ser resumidas nos seguintes pontos e

para os quais a Comissão solicita a maior atenção do poder público e de toda a sociedade:

- O esclarecimento do crime, com a prisão dos executores e de um mandante, não implica na descoberta de toda a cadeia de mandantes do crime e de uma rede de suporte às atividades criminosas contra a preservação da floresta e contra os assentamentos sustentáveis.

- Ficou evidente por todos os depoimentos e documentos a necessidade do incremento das ações de segurança pública, inclusive, com a atuação enérgica das corregedorias policiais e do Ministério Público na sua função constitucional de controle externo da atividade policial, no combate aos desvios da atividade policial na região.

- O assassinato de irmã Dorothy e outras violências contemporâneas, no Estado, resultam claramente de reação de setores ligados à grilagem de terras e desmatamento ilegal contra políticas públicas que começaram a se implantar na região.

### **5.1. Medidas imediatas**

- Envidar esforços para a apreciação urgente da Medida Provisória nº 239/2005, que cria mecanismos da limitação administrativa para a exploração de madeira em áreas passíveis de se tornarem unidades de conservação; permite ao poder público decretar interdições ao exercício de atividades causadoras de degradação ambiental em áreas passíveis de se tornarem unidades de conservação por seis meses, prorrogáveis igual período.

- Acompanhar a efetiva implantação das cinco Unidades criadas de Conservação Ambiental sob proteção da União.

- Exortar às autoridades competentes que cumpram efetivamente o Decreto que interdita por seis meses a exploração em 8,2 milhões de hectares de terras públicas federais localizadas na margem esquerda da rodovia BR – 163, no Pará.

- Solicitar urgência na apreciação do Projeto de lei enviado ao Congresso Nacional para tratar das florestas públicas com a criação do Serviço Florestal Brasileiro, órgão para administrar o setor, e o Fundo Nacional de Desenvolvimento florestal para financiar ações de preservação e exploração sustentável de florestas.

## 5.2. Medidas de caráter geral sobre política fundiária e de segurança pública no campo

- Gestionar junto ao Governo Federal para que promova a estruturação do Incra, com aumento dos recursos financeiros, materiais e humanos.
- Sugerir a criação de varas agrárias federais e estaduais, por meio de resolução do Superior Tribunal de Justiça e de resolução do Poder Judiciário estadual.
- Sugerir a criação de Promotorias e Procuradorias Agrárias, por iniciativa dos Ministérios Públicos Estadual e Federal.
- Sugerir aos Governos estaduais a criação de polícias judiciárias estaduais especializadas em conflitos agrários.
- Cobrar da Polícia Federal que fiscalize de forma efetiva a atuação das empresas de segurança particulares em imóveis rurais e incremente as investigações correlatas ou conexas a questões fundiárias.
- Sugerir às polícias judiciárias estaduais que sempre investiguem a origem das armas utilizadas nos crimes.
- Sugerir à União e aos Estados que garantam o direito de propriedade de áreas produtivas e legitimamente destacadas do patrimônio público para o particular e que estejam cumprindo o disposto no art. 186 e seus incisos da Constituição Federal (função social da propriedade).

## 5.3. Medidas para Anapu e o Estado do Pará

- Solicitar às Forças Armadas que permaneçam na região até o efetivo implemento das ações governamentais na região com o conseqüente restabelecimento da tranqüilidade pública.
- Solicitar aos Ministérios Públicos que continuem a acompanhar as investigações que estão sendo feitas em autos suplementares que objetivam apurar os desdobramentos do assassinato de Dorothy Stang e possível existência de consórcio com vistas a patrocinar esse e outros crimes praticados no Pará.
- Solicitar que o Ibama mantenha o processo de fiscalização na região de Anapu, principalmente nas áreas dos projetos de assentamento.
- Solicitar que o Incra combata com urgência a grilagem de terras públicas na região de Anapu, sobretudo nas áreas dos projetos de assentamento.
- Solicitar ao IBGE que faça a revisão da população de Anapu, considerando o grande

número de famílias incorporadas ao município nos últimos anos.

- Solicitar o levantamento cartorial das áreas de pretensa propriedade particular e que se localizem nos perímetros dos projetos de assentamento.
- Solicitar que o Incra agilize os processos de arrecadação das áreas dos projetos de assentamento que foram griladas por fazendeiros, madeireiros, empresários e funcionários públicos.
- Solicitar ao Ministério da Justiça que implante segurança pública federal nos PDS, com operações de desarmamento em Anapu para contribuir decisivamente para o fim da pistolagem na região.
- Sugerir ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará que crie e instale a comarca de Anapu.
- Sugerir ao Governo paraense que instale a defensoria pública e a delegacia de polícia de investigação de crimes relacionados a conflitos agrários.
- Sugerir ao Governo Federal que instale mais uma superintendência regional do Incra no Estado do Pará.
- Sugerir ao Poder Judiciário do Pará que instale varas agrárias privativas nas Comarcas de Marabá, Santarém, Altamira e Castanhal, facilitando assim a especialização e a agilização da prestação da tutela jurisdicional.
- Solicitar ao Ministério da Justiça que transforme o posto policial federal de Altamira em delegacia da Polícia Federal.
- Instalar o Ministério da Justiça para que faça, no menor prazo possível, o repasse ao Estado do Pará dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública e da verba específica no valor de R\$12.800.000,00 a ser aplicada na região do conflito.
- Solicitar aos governos Federal e do Estado do Pará que designem forças específicas para o cumprimento dos mandados de prisão expedidos pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal.
- Solicitar ao Governo do Estado do Pará, em um primeiro momento, e posteriormente ao Ministério do Meio Ambiente que priorizem a conclusão do zoneamento Econômico Ecológico do Estado.

Sala da Comissão Externa, 30 de março de 2005.

– Senador **Demóstenes Torres** (PFL-GO), Relator  
 – **Ana Júlia Carepa** (PT-PA), Presidente – **Fernando Flexa Ribeiro** (PSDB-PA), Vice-Presidente – **Eduardo Suplicy** (PT-SP), Membro – **Fátima Cleide** (PT-RO),



Membro – **Luiz Otávio** (PMDB-PA), Membro – **Serys Silhessarenko** (PT-MT), Membro – **Sibá Machado** (PT-AC), Membro.

### Anexo I

#### RELAÇÃO DE DENÚNCIAS E ENCAMINHAMENTOS NA REGIÃO DE ANAPU

A tabulação abaixo representa a classificação dos documentos recebidos pela Comissão segundo se trate de uma denúncia sobre ilegalidades nas áreas dos assentamentos e os encaminhamentos pelas autoridades. As denúncias estão assinaladas com o círculo cheio e os encaminhamentos com o a circunferência vazada.

Aos encaminhamentos listados somem-se os 12 inquéritos no âmbito da Polícia Civil informados pelo Secretário de Defesa Social do Estado do Pará, Manoel Santino, não enquadrados na lista cronológica.

#### 1999

- 5 de outubro – Carta a Hugo Picanço, do Ibama, assinada por Francisco de Assis dos Santos Sousa e Dorothy Stang, solicitando providências para a implantação dos PDSs.

- 6 de outubro – Ofício ao Superintendente do Incra em Belém assinado por Francisco de Assis dos Santos Sousa e Dorothy Stang, solicitando providências para a implantação dos PDSs.

- 13 de outubro – Mensagem da Comissão Pastoral da Terra, assinada por Dorothy Stang, ao presidente do Conselho Nacional de Seringueiros, José Juarez Leitão dos Santos, pedindo intermediação junto Ibama para a fiscalização e formatação dos projetos de assentamento e de unidades de conservação.

- 19 de novembro – Manifesto assinado pelo Centro Pastoral da Prelazia do Xingu e Comissão Pastoral da Terra denunciando as ilegalidades na área dos PDSs, principalmente nos lotes 124, 126 e 128.

- 30 de novembro – Manifesto assinado por Luis de Sena Silva, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anapu, e Ariston Filho Portugal, Coordenador da Fetagri Regional Transamazônica, com denúncias das ilegalidades na área dos PDSs.

- 15 de dezembro – Carta do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anapu ao sr. Dani Gutzeit, denunciando as ilegalidades praticadas por ele e a comunicação das mesmas ao Incra.

- 17 de dezembro – Ocorrência na Polícia de Altamira contra invasão pelo sr. Dany Gutzeit no lote 126.

- 23 de dezembro – Mensagem do Ouvidor Agrário Nacional, Gercino José da Silva Filho, à Juíza de Pacajá, Ana Angélica Pereira Abdulmassih, solicitando providências para garantia dos direitos de famílias ocupantes dos lotes 124, 126 e 128.

#### 2000

- 28 de janeiro – Ofício do Secretário Executivo de Segurança Pública do Pará à Dorothy Stang transmitindo relatório de vistoria da PM nos lotes 124, 126 e 128.

- 24 de fevereiro – Nota de repúdio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anapu ao relatório de vistoria dos lotes 124, 126 e 128, demonstrando as irregularidades.

- 7 de março – Carta de irmã Dorothy Stang e D. Erwin Krautler ao Ouvidor Agrário Nacional, Gercino José da Silva Filho, historiando as ilegalidades praticadas contra os colonos.

- 5 de setembro – Manifesto dos movimentos sociais de Anapu, assinado também por Dorothy Stang, denunciando em detalhes os desmatamentos ilegais em cada lote nas glebas dos PDSs.

- 27 de setembro – Carta de próprio punho dos posseiros do PDS de Anapu pedindo providências urgentes contra as invasões dos fazendeiros, principalmente nos lotes 124, 126 e 128.

- 20 de novembro – Relato pela Irmã Dorothy Stang sobre a problemática das terras de Anapu, com o histórico da formação dos PDSs.

- 28 de novembro – Manifesto assinado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anapu e Comissão Pastoral da Terra, pedindo providências urgentes contra os desmatamentos ilegais.

- 1º de dezembro – Ofício de Permínio Pascoal Costa Filho, Diretor de Meio Ambiente da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em resposta ao manifesto dos Movimentos Sociais de Anapu, comunicando as autuações feitas e o encaminhamento das denúncias à Polícia Civil e Polícia Militar.

#### 2001

- 5 de fevereiro de 2001 – Carta da Fetagri à Superintendente do Incra no Pará, Maria Tavares Santana da Silva, com relato circunstanciado de ilegalidades na área e sugestões de encaminhamento para os problemas.

- 8 de outubro – Carta de Irmã Dorothy e Coordenador Técnico do PDS José Antonio Lira ao Procurador Felício Pontes com denúncias de invasões nas áreas dos PDS, envolvendo policiais.

- 26 de outubro – Carta de Dorothy Stang ao Ministro do Meio Ambiente, Sarney Filho relatando

com detalhes todas as derrubadas ilegais na região de Anapu.

- 17 de novembro – Denúncia de crime ambiental em Anapu, cometido por empresas madeireiras, assinada por diversas entidades e por Dorothy Stang.

### 2002

- 22 de agosto – Ofício conjunto da CPT, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anapu, PDS, PDA/PPG7 e Projeto Resex Bacajá ao Ibama, solicitando urgente fiscalização do Ibama.

- 18 de novembro – Ofício dos Movimentos Sociais de Anapu ao Procurador Felício Pontes, dando conhecimento da situação em que se encontravam as áreas dos PDSs então recém criados.

- Ofício do Secretário Especial de Defesa Social, Paulo Sette Câmara, ao Procurador Felício Pontes, dizendo que “a solução ou encaminhamento que visem evitar incidentes devam ser desenvolvidos na área administrativa e judicial, vez que as causas que alimentam as tensões em Anapu fogem do campo de abrangência da atividade policial”.

- 28 de novembro – Ofício do Prefeito em exercício de Anapu, Francisco de Assis dos Santos Sousa, ao Secretário Executivo de Segurança Pública do Pará, Paulo Sete Câmara, com denúncias das ilegalidades praticadas nas áreas dos PDSs.

### 2003

- 5 de março – Abaixo assinado, da coordenação e assessoria do PDS, denunciando grilagem, roubo de madeira, pistolagem e expulsão de lavradores, solicitando providências às autoridades federais.

- 10 de junho – Ofício do Procurador Felício Pontes ao Gerente Executivo do Ihama no Pará, Marcílio de Abreu Monteiro, solicitando a realização de operação conjunta entre Ibama, Incra, Polícia Federal e Receita Federal, com o objetivo de coibir a prática de crimes nas áreas dos PDSs.

- 27 de agosto – Ofício do Gerente Executivo, transmitindo nota técnica e comunicando autuações.

- 10 de junho – Ofício do Procurador Felício Pontes ao Superintendente do Incra no Pará, José Roberto de Oliveira Faro, solicitando a realização de operação conjunta entre Ibama, Incra, Polícia Federal e Receita Federal, com o objetivo de coibir a prática de crimes nas áreas dos PDSs.

- 10 de junho – Ofício do Procurador Felício Pontes ao Superintendente da Polícia Federal no Pará, Neder Duarte, solicitando a realização de operação conjunta entre Ibama, Incra, Polícia Federal e Receita Federal, com o objetivo de coibir a prática de crimes nas áreas dos PDSs.

- 10 de junho – Ofício do Procurador Felício Pontes ao Superintendente da Receita Federal no Pará, José Barroso Tostes Neto, solicitando a realização de operação conjunta entre Ibama, Incra, Polícia Federal e Receita Federal, com o objetivo de coibir a prática de crimes nas áreas dos PDSs.

- 12 de junho – Ofício do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anapu ao Presidente Nacional do Incra, com histórico das denúncias de ilegalidades e solicitando o cancelamento dos CATPs.

- 30 de junho – Relato pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anapu, com detalhes de todas as ilegalidades praticadas.

- 18 de julho – Ofício das Associações do PDSs de Anapu ao Presidente nacional do Incra solicitando o ingresso de ações judiciais de desapropriação cumuladas com cancelamento de registros referentes às áreas dos PDSs.

- 20 de agosto – Manifesto do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anapu com gravíssimas denúncias de desmatamento dos lotes destinados aos PDSs.

- Setembro – Denúncia circunstanciada, assinada por Francisco de Assis dos Santos Sousa, então Vice-Prefeito de Anapu e Dorothy Stang, com todas as ilegalidades que estavam sendo cometidas nos lotes destinados aos PDSs.

- 16 de outubro – Manifesto dos movimentos sociais de Anapu, a todas as autoridades, relatando com detalhes as ilegalidades praticadas nos lotes destinados aos PDSs.

- 20 de novembro – Ofício do Deputado Estadual Aírton Faleiro ao Procurador Geral Cláudio Fonteles, informando que desde o dia 14 de novembro cerca de 150 famílias moradoras da Gleba Manduacari vinham sendo ameaçadas de morte.

### 2004

- 13 de fevereiro – Ofício do Executor do Incra em Altamira ao Delegado Regional da Polícia Civil, Pedro Monteiro, com denúncia que o madeireiro

Avelino estaria ameaçando de morte um grupo de famílias que ocupam os lotes

16, 20, 22 e 27.

- 19 de fevereiro – Ofício do Executor do Incra em Altamira ao Comandante do 16º Batalhão da Polícia Militar, Major Bentes, solicitando segurança para reunião de elaboração do Plano de Desenvolvimento do Assentamento dos PDS 1 e 2.

- 19 de fevereiro – Carta assinada por Dorothy Stang às autoridades de segurança pública com denúncias sobre as ilegalidades praticadas por Avelino no lote 16 e grilagem de outros lotes.

- 9 de março – Depoimento de Maria Lúcia Bezerra da Silva ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anapu sobre a invasão de sua residência no dia 28 de fevereiro de 2004 por policiais que praticaram em seguida diversas violências contra ela e sua família.

- 20 de março – Depoimento de José Barbosa de Sousa Milhomem ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anapu sobre a queima de seu barraco e o roubo de suas ferramentas no dia 9 de março, com a participação de policiais.

- 20 de março – Depoimento de José de Carvalho ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anapu sobre a invasão de sua residência na Gleba Manduacari no dia 28 de fevereiro de 2004 por policiais que praticaram em seguida diversas violências contra ela e sua família.

- 25 de março – Depoimento de Antonio José da Fonseca ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anapu sobre a invasão de sua residência na Gleba Manduacari no dia 28 de fevereiro de 2004 por policiais que praticaram em seguida diversas violências contra ela e sua família.

- 25 de março – Depoimento de Valdivino Antunes Vieira ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anapu sobre a invasão de sua residência na Gleba Manduacari no dia 28 de fevereiro de 2004 por policiais que praticaram em seguida diversas violências contra ela e sua família.

- 27 de março – Ofício do Executor do Incra em Altamira ao Delegado Regional da Polícia Civil, Pedro Monteiro, com denúncia de que membros da polícia teriam participado da expulsão de agricultores em Anapu.

- 27 de março – Ofício do Executor do Incra em Altamira ao Comandante do 160 Batalhão da Polícia Militar, Major Bentes, com denúncia de que membros da polícia teriam participado da expulsão de agricultores em Anapu.

- 1º de abril – Ofício do Procurador Felício Pontes ao Secretário de Defesa Social do Pará, Manoel Santino, solicitando providências para as diversas ilegalidades praticadas na Gleba Manduacari pelo fazendeiro Joaquim Petrola e solicitando providências.

- 15 de abril – Carta dos movimentos sociais de Anapu ao Governador do Pará, com cópias para autoridades federais, assinada por representantes da Associação do Manduacari e do PDS Virola-Jatobá, pedindo providências para garantir a posse nos lotes.

- 22 de abril – Carta assinada por Dorothy Stang, Juraci Dias Costa (Coordenador Regional da Fetagri) e Marta Suely da Silva (Fundação Viver, Produzir e Preservar) a diversas autoridades federais e estaduais com as denúncias sobre ilegalidades, invasões, desmatamentos e violências.

- 22 de abril – Ofício do Procurador Felício Pontes ao Secretário de Defesa Social do Pará, Manoel Santino, sobre conflitos no lote 124, com participação de policiais militares do lado do grileiro.

- 22 de abril – Ofício do Procurador Felício Pontes ao Superintendente Regional da Polícia Federal, José Saies, sobre conflitos no lote 124, com participação de policiais militares do lado do grileiro.

- 11 de maio – Ofício do Executor do Incra em Altamira a Regivaldo Galvão para que paralise qualquer processo de desmate e retirada de posseiros na gleba Bacajá, comunicando as áreas estão em processo de reversão para a União.

- 21 de maio – Ofício do Executor do Incra em Altamira à Juíza Danielle de Cássia Buhnhem, da Vara Agrária de Altamira, solicitando providências sobre ação de manutenção de posse na Gleba Baeajá.

- 23 de maio – Registro de ocorrência no Destacamento da Polícia Militar de Anapu feita por José Barbosa de Sousa Milhomem, de que teria sido ameaçado em seu barraco na Gleba Manduacari.

- 23 de maio – Ofício do Deputado Federal José Geraldo Torres da Silva ao Sargento Lino, responsável pelo Destacamento da Polícia Militar de Anapu, solicitando garantias de ordem pública e segurança para as famílias acampadas na Gleba Manduacari.

- 15 de junho – Ofício do Procurador Felício Pontes ao Superintendente Regional da Polícia Federal, José Sales, solicitando providências para as diversas ilegalidades praticadas nas áreas dos PDS e alertando especificamente para as ameaças de morte contra Dorothy Stang.

- 15 de junho – Ofício do Procurador Felício Pontes ao Secretário de Defesa Social do Pará, Manoel Santino, solicitando providências para as diversas ilegalidades praticadas nas áreas dos PDS e alertando especificamente para as ameaças de morte contra Dorothy Stang.

- 16 de junho – Carta de próprio punho de Dorothy Stang às autoridades competentes relatando os fatos recentes da continuada violência na área.

- 18 de junho – Ofício do Procurador Felício Pontes ao Secretário de Defesa Social do Pará, Manoel Santino, noticiando a prática de crimes ambientais e possíveis irregularidades praticados por policiais militares, liderados pelo Sargento Estevão, e solicitando as providências cabíveis.

- 18 de junho – Ofício do Procurador Felício Pontes ao Sub-Comandante e Corregedor Geral da Polícia Militar do Pará, Cel. Rubens Lameira Barros, noticiando a prática de possíveis irregularidades praticados por policiais militares, liderados pelo Sargento Estevão, e solicitando as providências cabíveis.

• 23 de agosto – Mensagem da ASSEEFA (Associação Solidária Econômica e Ecológica de Frutas da Amazônia) às autoridades competentes, Ihama e Polícia Federal solicitando providências contra Regivaldo Galvão, que estaria invadindo e desmatando o lote 55.

• 30 de agosto – Ofício do Procurador Felício Pontes ao Superintendente Regional da Polícia Federal, José Sales, noticiando prática de crime ambiental por Regivaldo Pereira Galvão no lote 55.

• 30 de agosto – Ofício do Procurador Felício Pontes ao Gerente Executivo II do Ibama em Santarém, noticiando prática de crime ambiental por Regivaldo Pereira Galvão e Vitalmiro Bastos de Moura no lote 55, e solicitando providências no prazo de cinco dias.

• 1º de setembro – Ofício do Executor do Incra em Altamira ao Comandante do 16º Batalhão da Polícia Militar solicitando destacamento para acompanhar vistoria sobre denúncia de crime ambiental nos PDSs 3 e 4.

• 5 de novembro – Ofício do Procurador Felício Pontes ao Chefe do Escritório do Ibama em Altamira, Elielson Soares Farias, noticiando a ocorrência de ilícitos ambientais praticados por Regivaldo Galvão e Vitalmiro Bastos de Moura nos lotes 55 e 83 e pedindo providências no prazo de 5 dias.

• 11 de novembro – Ofício do Chefe do Escritório do Ibama em Altamira ao Procurador Felício Pontes informando que autuou, embargou e apreendeu equipamentos de Vitalmiro Bastos de Moura e Regivaldo Pereira Galvão nos lotes 55 e 83.

• 12 de novembro – Solução de sindicância da Polícia Militar do Pará, realizada em 29 de outubro, assinada pelo Major Artur José de Figueiredo Piedade, presidente da Comissão de Corregedoria do CPM,

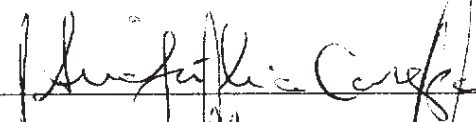
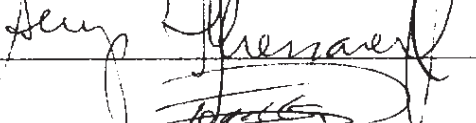



concordando em parte com a existência de indícios de crime de natureza comum praticados contra os moradores da Gleba Manduacari, mas isentando o Sargento Carlos Estevan de Sousa da responsabilidade, e expressando a orientação pela qual a polícia não deve entrar em áreas de conflitos.

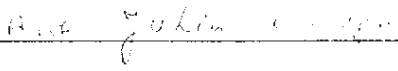
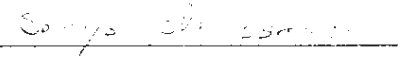
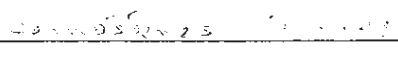

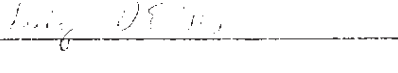
• 16 de novembro – Ofício do Executor do Incra à Polícia Federal solicitando agentes para acompanhar técnico do Incra em reunião com agricultores no PDS, considerando existir ameaças e tumultos.

• 23 de dezembro – Ofício do Procurador Felício Pontes ao Sub-Comandante e Corregedor Geral da Polícia Militar do Pará, Cel. Rubens Lameira Barros, comunicando recebimento do relatório da sindicância e requerendo outras providências, tendo em vista algumas impropriedades verificadas.

#### REQUERIMENTO Nº 154, DE 2005

A Comissão Externa, criada mediante Ato nº 8, de 2005-SF, do Presidente do Senado Federal, “como o objetivo de acompanhar, como observadores, as investigações que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal Polícia Civil do Estado do Pará e apresentar ao Senado Federal, no prazo de trinta dias, Relatório circunstanciado sobre o assassinato da Missionária Dorothy Stang”, requer nos termos do art. 76, § 1º, inciso I, a prorrogação dos seus trabalhos por mais dez dias, para tão somente a conclusão e deliberação do seu Relatório Final, que vem em atendimento aos anseios da sociedade brasileira quanto o acompanhamento das investigações acerca do assassinato da missionária Dorothy Stang, fato determinado a que se destina esta Comissão, conforme Ato nº 8, de 2005-SF, aprovado em 16-2-2005.

1)   
 2)   
 3)   
 4)   
 5) 

**REQUERIMENTO Nº 193, DE 2005**

A Comissão Externa, criada mediante Ato nº 8, de 2005-SF, do Presidente do Senado Federal, “como o objetivo de acompanhar, como observadores, as investigações que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal Polícia Civil do Estado do Pará e apresentar ao Senado Federal, no prazo de trinta dias, Relatório circunstanciado sobre o assassinato da Missionária Dorothy Stang” requer nos termos do art. 76, § 1º, in-

- 1) Siba Machado
- 2) Flexa Ribeiro
- 3) Eduardo Suplicy
- 4) Serys Slessarenko
- 5) Irani Ribeiro dos Santos

ciso I, a prorrogação dos seus trabalhos, em virtude do feriado da semana santa, para o dia 31 de março do corrente ano, tão somente a conclusão e deliberação do seu Relatório Final, que vem em atendimento aos anseios da sociedade brasileira quanto o acompanhamento das investigações acerca do assassinato da missionária Dorothy Stang, fato determinado a que se destina esta Comissão, conforme Ato nº 8, de 2005-SF, aprovado em 23-3-2005.

**COMISSÃO EXTERNA, CRIADA MEDIANTE ATO Nº 8, DE 2005-SF, DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, COMPOSTA POR OITO SENADORES, COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR, COMO OBSERVADORES, AS INVESTIGAÇÕES QUE VÊM SENDO DESENVOLVIDAS PELA POLÍCIA FEDERAL E PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ E APRESENTAR AO SENADO FEDERAL, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE O ASSASSINATO DA MISSIONARIA DOROTHY STANG.**

**Ata da 12ª Reunião realizada em 30 de março de 2005**

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e cinco, às nove horas e trinta e cinco minutos, na sala 6 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência da Senadora Ana Júlia Carepa e ainda com as presenças dos Senhores Senadores Eduardo Suplicy, Fátima Cleide, Flexa Ribeiro, Linz Otávio, Demóstenes Torres, Serys Slessarenko e Sibá Machado, membros; reúne-se a Comissão Externa, criada mediante Ato nº 8, de 2005-SF, do Presidente do Senado Federal, “com o objetivo de acompanhar, como observadores, as investigações que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do Estado do Pará e apresentar ao Senado Federal, no prazo de trinta dias, Relatório Circunstanciado sobre o assassinato da Missionária Dorothy Stang”. Presente também a Su-

plente de Senador, Senhora Sandra Melon de Paula, não membro. Havendo número regimental, a Senhora Presidente declara aberta a reunião comunicando ao plenário que a presente reunião será pública e destina-se a leitura, discussão e votação do Relatório Final desta Comissão. A Senhora Presidente colocou em votação a Ata da reunião anterior que foi considerada aprovada. Informa que na reunião anterior, realizada pela manhã, foi aprovado o relatório com pequenos ajustes ao texto. Comunica ainda que a Comissão já está funcionando há pouco mais de 40 dias. A seguir, agradece aos demais pares pela relevante contribuição em especial ao Relator Senador Demóstenes Torres, na elaboração do Relatório Final da Comissão. Fizeram uso da palavra, pela ordem de inscrição, os Senhores Senadores Demóstenes Torres, Flexa Ribeiro, Ana Júlia, Eduardo Suplicy, Siba Machado e Luiz Otávio. A Senhora Presidente coloca em votação o Relatório, que é aprovado por unanimidade. Finalizando agradece nominalmente a cada um dos membros que contribuiram para a conclusão dos trabalhos desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos da Comissão e, para constar eu, Irani Ribeiro dos Santos, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e irá à publicação, juntamente com os acompanhamentos taquigráficos, que fazem parte integrante da presente ata.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião, que, neste momento, será pública, para que nós possamos fazer a leitura do relatório. Numa reunião desta Comissão pela manhã, em caráter reservado, aprovamos esse relatório, fazendo ajustes de textos e de alguns termos.

Antes de passar a palavra ao Relator, queria dizer que hoje estamos há pouco mais de 40 dias de funcionamento desta Comissão. Não poderia deixar de agradecer a todos os Senadores que fazem parte desta Comissão e que contribuíram para que houvesse tantas audiências públicas e diligências, ouvindo tantas pessoas. Agradeço a atenção de todos os Senadores, fazendo referência também ao nosso Relator, Senador Demóstenes Torres, que contribuiu, e muito, com o seu relatório circunstanciado, para virarmos a página da história e construir um novo momento no Brasil, em particular no Estado do Pará, onde o fim da impunidade é a principal meta. Com isso daremos passos importantes para o fim da violência. V. Exa, que é Promotor de Justiça, sabe que a impunidade incentiva a violência, então quero parabenizá-lo pelo que produziu. E tenho certeza de que o Senador Renan Calheiros, quando lhe entregarmos o relatório, às 15h30min, também ficará feliz.

Agradeço a todos os funcionários e assessores, inclusive os que vieram de diversos órgãos para nos ajudar, todos os funcionários da Comissão e da Casa que nos ajudaram, ficando muitas vezes até a madrugada, porque esta Comissão recebeu e produziu muitos documentos.

Fazendo esse agradecimento, passo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Pois não. Com a palavra, pela ordem, o Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Antes de a Presidente passar a palavra ao Relator, gostaria de, como Vice-Presidente desta Comissão, fazer os meus agradecimentos, enaltecendo o trabalho do nobre Senador Demóstenes Torres na relatoria, o que permitiu que o relatório fosse aprovado pela unanimidade dos Senadores participantes da Comissão Externa.

Agradeço aos funcionários desta Casa que nos auxiliaram, aos assessores de outros órgãos que também deram a sua colaboração, aos assessores dos nossos gabinetes, aos nossos pares, Senadores que compuseram a Comissão, os quais, com a sua inteligência e participação, nos auxiliaram aqui.

Como Vice-Presidente, procurei me portar como o Senador Marco Maciel, sem trazer qualquer preocupação ou problema à Senadora Ana Júlia, para que a Comissão pudesse levar o seu trabalho a bom termo.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Foi um exemplo de harmonia.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Com certeza absoluta, esta Comissão, tendo o Senador Suplicy, com a sua forma conciliatória de atuar, a sua inteligência e a sua competência, não poderia deixar de aprovar esse relatório por unanimidade.

Pediria à Senadora Ana Júlia que a próxima comissão visasse o desenvolvimento e a geração de emprego e renda no Estado do Pará, que não voltássemos mais a tratar de homicídios, de investigação de mortes, que evitássemos essa imagem negativa, porque o nosso Estado não merece ter a mídia nacional tocada nessa página lamentável em que a imprensa nacional coloca o Estado do Pará.

Não vejo a mídia nacional mencionar o Estado quanto às coisas positivas que nós realizamos. Somos os maiores produtores de minérios e de óleo de palma do Brasil, temos a maior bacia hidrográfica do País, temos o maior volume de água doce do mundo, temos a maior floresta tropical do mundo e uma potencialidade que provoca uma migração, gerando uma expectativa que faz com que irmãos brasileiros de outras regiões venham ao nosso Estado, o que demanda uma resposta do Governo do Estado na área de saúde, de educação, de segurança que não pode ser totalmente atendida, porque a nossa vocação é exportadora. Como todos sabemos, não podemos exportar impostos nem ter o retorno de tributos necessários para atender à demanda.

Então peço o apoio da nossa Senadora Ana Júlia à proposta que o Governador Simão Jatene apresentou ao Ministro Palocci, relativa à Lei Kandir e à compensação dos tributos não compensados nas exportações do Estado do Pará.

Agradeço novamente a colaboração de todos em sua participação nesta Comissão Externa e parabenizo o Senador Demóstenes Torres pelo brilhante relatório, pela sua competência e inteligência ao apresentar um relatório que mereceu a aprovação de todos os Senadores de quatro partidos, sendo cinco do PT, um do PMDB, um do PFL e um do PSDB. Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Feita a intervenção do Senador Flexa, passaria a palavra ao Senador Demóstenes Torres, para que faça a leitura dos pontos principais do relatório, conforme acordamos na reunião da manhã, quando ele foi lido.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Srs. Membros desta Comissão, Senador Eduardo Suplicy, Senadora Fátima Cleide, Senadores Luiz Octávio, Serys Slhessarenko e Sibá Machado, como bem disse a Senadora Ana Júlia Carepa, o relatório é muito extenso, será entregue ao Presidente e distribuído à imprensa. Ontem demoramos quatro horas, quase cinco, na sua leitura e discussão, até que pudéssemos afinar nossos pontos de vista. Acabamos adentrando pela madrugada, muitos Senadores fizeram a leitura do relatório que mandei por e-mail para todos, hoje pela manhã nos reunimos, discutimos novamente e chegamos ao entendimento de que o relatório deveria ser feito dessa forma.

Como foi feito o relatório? Ele relata desde a criação da Comissão à origem dos problemas agrários e fundiários no Pará, o problema ambiental, o que levou à criação dessa situação que possibilitou um grande número de assassinatos no Pará, especialmente em razão da questão fundiária, passa pela atuação da Irmã Dorothy naquele Estado, e até antes um pouco, pela sua atuação no Brasil como um todo, fazemos uma análise da atuação das polícias no Pará, da atuação da Polícia Federal, da atuação pretérita ao assassinato, da atuação louvável na condução dos inquéritos e na elucidação dos delitos, o papel desta comissão, as viagens que fizemos e, finalmente, as soluções que temos a apresentar para a resolução desse problema.

A comissão foi exitosa, porque foi criada para acompanhar as investigações relativas ao assassinato da Irmã Dorothy. Durante esse período de acompanhamento, fizemos com que todos os delinquentes apontados inicialmente fossem presos: os dois pistoleiros, um intermediário, um dos mandantes, conseguimos uma confissão num depoimento em Altamira que pode levar a um desdobramento fabuloso, porque há a possibilidade de ter havido um consórcio para a realização desse e de outros assassinatos na região. Ou seja, estamos puxando esse fio da meada e clamando aos governos, ou melhor, ao Estado, em seus diversos níveis, que tome providências para que esses fatos efetivamente não aconteçam mais.

Se fôssemos ler o relatório na sua íntegra, demoraríamos algo entre três a quatro horas, então fizemos um resumo. Vamos ler apenas as partes principais, conforme acordado com a comissão, pela manhã.

Então diria o seguinte, lendo apenas as partes principais: a criação da Comissão Externa, pelo Ato nº 8, de 2005, está fundamentada nos arts. 74 a 76 do Regimento Interno do Senado Federal, e tem o seguinte teor:

“O Presidente do Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o art. 75 do Regimen-

to do Senado Federal, tendo em vista o assassinato a tiros da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, ocorrido no último dia 12 de fevereiro, na cidade de Anapu, Estado do Pará, onde trabalhava há vinte anos na defesa dos trabalhadores rurais e do meio ambiente, e considerando a intensa repercussão que o crime teve no âmbito nacional e internacional, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Externa, composta de oito senadores, para acompanhar, como observadores, as investigações que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar” – isso, inclusive, foi retificado posteriormente para incluir a Polícia Civil, que é quem faz a investigação – “do referido Estado e apresentar ao Senado Federal, no prazo de trinta dias, relatório circunstanciado sobre o ocorrido.

Art. 2º Designar para integrar a mencionada Comissão as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores Ana Júlia Carepa, Eduardo Suplicy, Fátima Cleide, Flexa Ribeiro, Luiz Octávio, Demóstenes Torres, Serys Slhessarenko e Sibá Machado”.

#### **Objetivo:**

É fundamental ressaltar que o objetivo desta comissão é o de acompanhar a persecução penal que está sendo realizada pelas autoridades policiais e judiciais competentes e dar uma notícia dela ao Senado Federal e à opinião pública, por meio de um relatório final circunstanciado.

Essa missão está expressa no ato de criação e vincula, sem exceções, as atividades do colegiado de parlamentares. Não é papel da Comissão realizar investigações autônomas com valor judicial, atribuições que cabem constitucionalmente às autoridades referidas. Sua tarefa tem características eminentemente políticas, conduzida por representantes políticos, cujo papel se releva justamente porque dá esse caráter a atividades que muitas vezes alguns setores pretendem reduzir a querelas menores ou individuais.

Não obstante isso, seria improvável que tal colegiado de senadores da República se esquivasse de opinar com profundidade sobre os fatos da investigação e, portanto, de contribuir, mesmo que indiretamente, para o andamento das investigações e o desvendamento do caso.

#### **Histórico da Comissão.**

##### **Reuniões:**

A comissão funcionou do dia 17 de fevereiro de 2005 a 30 de março de 2005, após ter seu prazo prorrogado por esse período, realizou mais de dez reuniões, sendo uma delas na Câmara Municipal de Anapu e as demais no Senado Federal, sendo delas cinco

audiências onde foram escutadas várias pessoas que não vou mencionar.

Além dessas audiências, a comissão entrevistou, na Superintendência da Polícia Civil de Altamira, os Delegados responsáveis pelos inquéritos: Drs. Valdir Freire e Marcelo Luz, da Polícia Civil, e Dr. Walame Machado, da Polícia Federal, e os presos acusados do crime: Raifran das Neves Sales, Clodoaldo Batista e Amair Feijoli da Cunha.

#### **Viagens:**

A comissão realizou uma viagem a Altamira e a Anapu, no Estado do Pará, no dia 28 de fevereiro de 2005, com a presença dos Senadores Ana Júlia Carepa, Demóstenes Torres, Flexa Ribeiro e Eduardo Suplicy. O percurso foi feito em avião da Força Aérea Brasileira, de Brasília a Altamira, e em helicóptero do Exército Brasileiro no trajeto Altamira/Anapu.

Em Altamira, como exposto no subitem anterior, a Comissão dialogou com os delegados responsáveis – pelos procedimentos policiais e interrogou os presos acusados do crime; em Anapu, a comissão realizou uma reunião na Câmara dos Vereadores, onde foram escutadas várias pessoas que estão mencionadas no relatório.

#### **Histórico dos Conflitos na Região de Altamira e Anapu:**

É preciso dizer que, desde o Século XVII, há imensos conflitos na Região Amazônica, mas eles se agravaram especialmente na década de 70, no Governo Médici, porque ali, sob o lema de “Uma Terra sem Povo para um Povo sem Terra”, o Governo fez o assentamento de 100 mil famílias pobres, quase sempre nordestinas, dentro de uma faixa de terra que compreendia a Transamazônica e a BR-173.

Muitos documentos foram dados precariamente e acabaram sendo “esquentados” ou ampliado o montante de hectares, especialmente nos cartórios do Pará.

Em decorrência também da demanda continua da madeira brasileira, o Estado do Pará sofre a cada ano uma perda em média de 0,5% da sua floresta, o que é causa de cobiça por parte de pessoas inescrupulosas.

Há também indicadores severos de que o trabalho escravo, a biopirataria e uma série de outros crimes aconteçam na região.

O Município de Anapu foi criado mais recentemente, mas tem como origem, na década de 60, os chamados contratos de alienação de terras públicas – CATP, que foram celebrados entre o Incra e particulares. Esses contratos acabaram sendo utilizados no que o Governo anteriormente chamou de reforma agrária,

fazendo com que ali se constituísse um povoado que se transformou nesse município.

Desde 1999, tentam-se implantar ali projetos de desenvolvimento sustentável, com acentuado cunho social, que servem para que se faça o assentamento de pequenos produtores, a fim de que trabalhem em conjunto e também para que consigam fazer a exploração da área ao mesmo tempo em que há um manejo adequado da floresta e uma preservação ambiental.

Há, na região, várias invasões e desmatamentos criminosos. É óbvio que a maior indústria de pistologem do Brasil se sedia ali e há um comércio bastante intenso e ilegal de terras públicas.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> está...

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Estou fazendo um resumo. Já estou na página 17.

Relatamos o caso da Gleba Manduacari, na Fazenda Cospel. Esse caso é notório, porque há interferência de praticamente todos os atores envolvidos nesse grande esquema de grilagem de terra, de utilização indevida das forças policiais, do mau gerenciamento por parte dos órgãos públicos estaduais e federais dessa questão.

As pessoas foram retiradas várias vezes, algumas por intervenção judicial, outras por interveniência pura e simples da polícia, sem qualquer determinação judicial, com conivência de alguns funcionários do Incra, até que, no dia 27 de fevereiro do corrente, os posseiros caminharam rumo a Anapu, enfrentaram a guarita que foi colocada, acabaram invadindo a terra e foram novamente expulsos.

#### **A atuação de Dorothy Stang, seu assassinato e as investigações.**

##### **Resumo biográfico da Missionária:**

Nascida na cidade de Dayton, Estado de Ohio, Estados Unidos, em 1931, filha de Herman Henry Stang e Edna May McCloskey, Dorothy May Stang era a filha mais velha de uma típica família norte-americana de oito irmãos, de classe média.

Ingressou na Congregação das Irmãs de Notre Dame de Namur, em 1948.

Formada em História, com concentração em Ciências e Pedagogia, pela Universidade de Belmont, na Califórnia, pós-graduada pelo Instituto dos Padres Jesuítas, do Rio de Janeiro, em 1974, com sua experiência na área de ensino, foi professora de crianças camponesas, filhos de famílias assalariadas migrantes do México, de 1956 a 1966. Em agosto de 1966, chegou ao Brasil, com visto permanente, que carregou até a sua naturalização como brasileira.



Estudou a Língua Portuguesa no Rio de Janeiro, logo que chegou, em dezembro de 1966. Foi para Coroatá, Maranhão, a convite de D. Mota, Arcebispo da Arquidiocese de São Luís, onde ficou até dezembro de 1973. Lá trabalhou com famílias sem-terra, na organização da Ação Católica Rural e sindicatos de trabalhadores rurais.

Trabalhou com jovens rurais por meio do movimento Jovens, Ação Católica e na organização de escolas municipais no meio rural.

Em janeiro de 1974, a convite de D. Estevão, Bispo da Diocese de Marabá, foi para Abel Figueiredo, no Pará, onde ficou até o final de 1977. Nessa localidade, desenvolveu trabalhos com famílias de imigrantes e posseiros, por meio dos movimentos de educação de base do Governo e organizou escolas primárias no meio rural.

Fez parte da criação da Comissão Pastoral da Terra, no Pará, em 1976, em que participou até a sua morte.

Em junho de 1977, foi para o povoado de Arraia, hoje Jacundá, e ficou até abril de 1982. Lá trabalhou com posseiros das terras da União, na nova estrada. Recebia orientação da CPT e promovia a cada ano um curso de formação, com duração de dez dias em Abaetetuba, Pará, onde eram discutidas e estudadas as leis sobre o uso da terra, com a participação de sociólogos, teólogos e economistas.

Em novembro de 1982, a convite de D. Erwin Kräutler, Bispo da Prelazia do Xingu, passou a ser membro da equipe da Pastoral, iniciando os seus trabalhos na Transamazônica. Fixou residência no Centro de Formação Nazaré, na área pastoral entre o Rio Anapu e Balsa, no Belo Monte.

A colonização dessa área ocorreu de forma diferenciada dos demais municípios da região, tendo sido loteada pelo INCRA até no máximo dois quilômetros da rodovia, sendo o resto do território dividido em lotes de 500, 1.000 e 3.000 hectares, formando as Glebas Bacajá, do lado sul da rodovia, e Belo Monte, do lado norte.

Parte desses lotes foi licitada e alienada na década de 70 para pessoas do Sul e do Sudeste do País, quando o Governo Federal tinha uma grande campanha de ocupação da Amazônia. Por outro lado, poucos desses licitantes vieram para a região e cumpriram os seus contratos com o órgão licitador.

Paralelo a isso, as pessoas foram chegando, entrando mata adentro, abrindo picadas e se apossando das terras de forma espontânea. É comum encontrar até hoje famílias que moram há mais de vinte anos na terra, que, por sua vez, está licitada e alienada em nome de pessoas que nunca vieram à região.

Seu primeiro trabalho foi investir na educação, criando cursos de formação de professores de primeiro e segundo grau. Trabalhou na construção das escolas pobres das seguintes localidades: Vila Nazaré, Vila Anapu, Km 130, Vila Sucupira, Vila Nova Canaã e Centro Nazaré, através de convênios com o INCRA.

Iniciou a organização dos trabalhadores em associativismo, criando, em janeiro de 1986, a Associação Pioneira Agrícola da Transaleste – ASPAT, primeira associação de trabalhadores rurais da Transamazônica e participou do grande trabalho para a emancipação política da Vila de Anapu, culminando com o plebiscito de 3 de dezembro de 1995, sancionado em 27 de dezembro do mesmo ano.

Com a emancipação da Vila Anapu, continuou na luta para que projetos fossem elaborados e realizados e trabalhou pela organização dos trabalhadores em grupos. Implantaram-se sete grupos com máquinas de beneficiar arroz e moer milho, criou-se a revenda central e oito revendinhas com as mulheres trabalhadoras rurais, no intuito de ajudar os esposos com os produtos de primeira necessidade. Daí nasceu o Movimento de Mulheres Lutadoras de Anapu.

Lutou, através de outros projetos, pela garantia da sustentabilidade dessas organizações, sendo, então, elaborado o projeto demonstrativo, que foi aprovado e financiado pelo PPG-7 e, com o movimento mais organizado, deu-se um passo à frente, buscando a criação e implantação da mini-indústria de frutas, apoiada pelo Ministério do Meio Ambiente, por intermédio da Secretaria da Amazônia, criando-se também a Associação Ecológica e Solidária de Frutas da Amazônia.

Junto com os movimentos sociais de Anapu, vinha, desde 1997, solicitando ao INCRA a criação de projetos de assentamento adequados para a conservação da Amazônia, como é o caso dos PDS. A esses projetos, dedicou todo o seu tempo e energia, mesmo aos 70 anos de idade, pois visava evitar os conflitos fundiários, a grilagem e o comércio de terras públicas, e dar terra para os homens e mulheres que queriam tirar seu sustento e conservar a natureza.

Em entrevista concedida a um jornal do Acre lhe foi perguntado se estava recebendo ameaças de morte, tendo respondido: “Sim, ameaça de morte não só a mim, mas também às outras lideranças e a expulsão de posseiros das terras são freqüentes”, conforme foi constatado pelo Desembargador Gersino José da Silva, Ouvidor Agrário Nacional, na audiência pública realizada no dia 26 de setembro de 2003, em Anapu. “Hoje sou ameaçada de morte publicamente por fazendeiros e grileiros de terras públicas”, como foi visto por todos que presenciaram a conferência popular realizada em Altamira, onde estava presente também o Ministro do

Desenvolvimento Agrário e tantas outras autoridades. “Mesmo assim, tiveram a ousadia de ameaçar-me e pedir a minha expulsão de Anapu, tudo isso só porque clamo por justiça. Agradeço a Deus esses anos riquíssimos de aprendizagem, a amizade com o povo. Apaixonada sou pela sinceridade. Partilho hospitalidade, resistência, firmeza e disponibilidade. Só peço a Deus a sua graça para continuar nesta caminhada, lutando para que o povo tenha sempre uma vida mais igualitária e que nós aprendamos a respeitar a criação de Deus.”

A Missionária norte-americana Dorothy Stang, de 73 anos, não tinha intenção de fazer revolução em Anapu. Há 30 anos na Amazônia, o seu trabalho atual era para assentar 600 famílias em lotes de 100 hectares e implantar projetos de desenvolvimento sustentável.

Foram inúmeras as ameaças de morte contra a Irmã norte-americana, da mesma forma que foram incontáveis os pedidos de proteção às autoridades por e para integrantes do Ministério Público Federal e Estadual, da Magistratura do Pará e de representantes parlamentares.

Em 15 de junho do ano passado, o Procurador da República Felício Pontes Júnior encaminhou o Ofício nº 315/2004 ao Secretário Especial de Defesa Social do Estado do Pará, Noel Santino Nascimento Júnior, com cópia à Superintendência da Polícia Federal, pedindo proteção à vida da Missionária.

Quatro meses depois, antes de Dorothy ser fuzilada, a Juíza da Vara Agrária de Altamira Daniele Burheim pediu, via ofício, à polícia do Pará que fornecesse proteção à Irmã.

Alguns dias antes de ser assassinada, houve o encontro com o Ministro Nilmário Miranda, a quem relatou as ameaças.

Vale ressaltar que a Irmã Dorothy Stang jamais pediu ou aceitou integrar os Programas de Proteção de Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – Provita, afirmando sempre que a proteção mais eficaz seria aquela que se estendesse a toda a comunidade.

### **O Crime:**

A Irmã Dorothy Stang foi assassinada no dia 12 de fevereiro de 2005, um sábado, por volta das 7h30 da manhã, quando caminhava pela estrada vicinal que corta a área rural do Município de Anapu, conhecida como PDS Esperança. Esse local, situado a 40 quilômetros em linha reta do centro da cidade, é mantido pelo INCRA, com a participação organizada da comunidade de agricultores.

Na ocasião do crime, a religiosa se fazia acompanhar de um agricultor integrante da comunidade. Ele foi a única testemunha a presenciar do homicídio e está sob proteção policial desde então.

A Missionária havia se deslocado ao PDS no dia anterior ao do crime, com o objetivo de se reunir com os agricultores, para tomar decisões sobre os rumos do projeto. Eles discutiram, entre outros temas, sobre a construção de uma sede para o projeto e sobre as divergências com os fazendeiros e outros possuidores não assentados que se opõem a essa forma de ocupação da terra.

No dia em que chegou ao assentamento, 11 de fevereiro, sexta-feira, por volta do meio-dia, Dorothy estava acompanhada de várias pessoas amigas. Ela foi a um determinado lote, localizado a 150 metros da margem da vicinal que atravessa o PDS, para falar com pessoas que ali se encontravam, entre elas Amair Feijoli da Cunha, conhecido por Tato, Clodoaldo Carlos Batista, chamado de Eduardo, e Raifran das Neves Sales.

Ao chegar ao local, Dorothy Stang informou aos presentes que aquela área, o Lote 55, estava sub judice, Processo 2003/39010014690, da Vara da Justiça Federal de Marabá. Por isso sugeria que ali não fosse construída qualquer benfeitoria, como pretendia Tato, que se dizia proprietário da terra.

Tato se alterou no momento em que a freira disse que os associados do PDS haviam decidido construir ali a sede da coordenação do projeto. Tato reagiu, dizendo, então, grosseiro, que ninguém entraria naquela área. Caso contrário poderiam se preparar para carregar “corpo de peão” nas costas, proferindo, em seguida, uma série de palavras de baixo calão, dirigidas à Missionária.

Pelas circunstâncias em que o assassinato ocorreu, acredita-se que os acontecimentos de sexta-feira anterior ao crime, quando Dorothy enfrentou Tato, Raifran e Clodoaldo, foram o estopim para definir sua sentença de morte, tanto que, naquela mesma noite do dia 11, Raifran, acompanhado de Clodoaldo, se dirigiu ao barraco onde Dorothy dormiria para matá-la, só não o fizeram em virtude de não tê-la encontrado na moradia.

Inconformados, Raifran e Clodoaldo caminharam cerca de 200 metros, naquela mesma noite, até a frente do barraco do agricultor chamado João, no intuito de encontrá-la. Todavia, novamente, não puderam consumir a sua intenção, porque havia uma lâmpada na frente da moradia que os dificultaria manterem-se ocultos, embora já houvesse uma rota de fuga previamente definida, com destino ao barraco de Tato. Além do que, no depoimento, informaram que não teriam conseguido divisá-la corretamente em meio aos outros moradores, no barraco.

No início da manhã seguinte, sábado, 12 de fevereiro, Raifran e Clodoaldo já estavam espreitando

a missionária nas mediações do barraco em que ela passara a noite. A espera não demorou muito. Por volta das 7h30, os dois avistaram-na em conversa com um homem identificado pelo apelido de Maranhão. Ao afastar-se de seu interlocutor, Dorothy encontrou com os dois homicidas e passou a reafirmar tudo o que havia lhes dito no dia anterior, ou seja, que a área pertencia aos agricultores, mostrando-lhes o mapa da gleba.

Diante da insolência de Raifran, Dorothy pegou a Bíblia que costumava carregar na bolsa e leu alguns trechos para os dois. As últimas palavras que o criminoso dirigiu à Missionária foram: “Se a senhora não resolveu esse problema até agora, então não vai resolver mais”.

Nesse momento, Dorothy estava de costas para o assassino. Ele a chamou, fazendo-a ficar de frente, e efetuou o primeiro disparo, que atingiu o abdômen da religiosa. Ao cair de bruços, Dorothy Stang recebeu mais cinco tiros nas costas e na cabeça, disparados a curta distância.

Enquanto isso, Clodoaldo assistia e assentia com gestos a execução, sentado em um tambor de combustível, a poucos metros de distância.

Consumado o crime, os dois saíram correndo pela mata, rumo à fazenda de Vitalmiro Bastos de Moura, o Bida. A propriedade fica a cerca de cinco quilômetros de distância do local do crime.

Os criminosos permaneceram ali até o dia seguinte, 13 de fevereiro, domingo, quando continuaram a empreender fuga pela mata, até serem capturados pela polícia.

Tato foi preso no dia 19 de fevereiro, Raifran Sales, no início da noite do dia 20 de fevereiro de 2005, e Clodoaldo Carlos Batista, na noite do dia seguinte, 21 de fevereiro. Mais de um mês depois, no dia 27 de março, Bida se entregou à Polícia Federal.

Os acusados Clodoaldo Carlos Batista...

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – Permita-me, Senador.

V. Ex<sup>a</sup> foi primoroso na descrição de todos os fatos relativos ao crime, mas há um pequeno trecho que me parece relevante que não ouvi. Faço a sugestão, se V. Ex<sup>a</sup> considerar adequada, pois nós ouvimos da testemunha – e creio que foi confirmado pelos pistoleiros – que, quando ela resolveu tirar a Bíblia da bolsa, antes de ler os dois trechos, ela teria dito: “Esta é a única arma que eu tenho”.

Como isso faltou no seu relato, eu acredito que seja um ponto relevante. E a sugestão que eu formulo.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Pode ser incluído, por mim não há problema algum.

Diante da insolência de Raifran, Dorothy pegou a Bíblia que costumava carregar na bolsa, dizendo: “Esta é a única arma que eu tenho”, e leu alguns trechos para os dois.

Vamos incluir.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – Sugiro acrescentar isso, mas a frase precisa está no depoimento que nós ouvimos.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – É verdade. “Esta é a única arma que eu carrego.”

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Clodoaldo Carlos Batista, Eduardo ou Du, nasceu na cidade de Afonso Cláudio, Espírito Santo, em 4 de novembro de 1974. É lavrador, casado, residente no Travessão do Mercosul, Lote 55, fazenda do Tato, no Município de Anapu.

Até os vinte anos de idade, Clodoaldo morou em sua cidade natal, trabalhou na lavoura de café, na fazenda de Davi Majeski e para A SRA. Marilza Feijoli da Cunha, irmã de Tato.

Mais tarde, foi para Vila Velha, Espírito Santo, onde reside sua mãe. Nessa cidade, trabalhou como jardineiro e bombeiro hidráulico até os 28 anos de idade. No final de 2003, retomou a Afonso Cláudio, onde foi convidado por Tato para trabalhar em uma chácara na localidade de Monte Santo, em Altamira, Pará.

No início de 2004, foi trabalhar com Tato em uma fazenda dele, situada em Belo Monte, onde se dedicava ao cultivo de cacau.

Raifran das Neves Sales nasceu na cidade de Sítio Novo, então Estado de Goiás, em 3 de maio de 1976, residente atualmente na cidade de Altamira.

Embora ainda jovem, já morou em vários municípios de diferentes Estados. Primeiro na cidade de Arame, no Maranhão. Em seguida, resolveu aventurar-se no Estado do Mato Grosso, na cidade de Peixoto de Azevedo, onde trabalhou na lavoura. Transferiu-se para Sinope, no mesmo Estado, de onde retornou para Peixoto de Azevedo. Nessa cidade, juntou-se com uma mulher e teve um filho, separou-se e foi morar na cidade de Matupá, também no Mato Grosso, onde conseguiu emprego numa fazenda.

No Estado do Pará, radicou-se inicialmente na localidade de Carro Velho, situada a 45 quilômetros da Vila de Castelo dos Sonhos, onde constituiu muitos amigos. Em menos de um ano, naquela cidade, resolveu pedir dispensa do emprego. Com o dinheiro, veio procurar a sua mãe, de nome Raimundinha, na cidade de Altamira, com quem passou a residir a partir do mês de outubro de 2004.

Nessa cidade, conheceu Laércio, que o apresentou a Tato, para quem passou a trabalhar como empre-

gado rural, em uma fazenda situada em Belo Monte, no Travessão do Cneque, na Roçagem de Juquira, mata secundária, ganhando R\$15,00 por dia.

Amair Feijoli da Cunha, Tato, natural de Afonso Cláudio, Espírito Santo, comerciante, casado, nascido em 25 de maio de 1968, residente em Anapu.

Até o ano de 2000, Tato morou em sua terra natal. Mudou-se para o Pará e inicialmente fixou residência no Município de Xinguara e ali permaneceu por cerca de um ano e um mês, migrando, em seguida, para Altamira.

Ao chegar a essa região, Tato comprou um lote de terra na localidade de Belo Monte, no Travessão Paquicama, a seis quilômetros da Transamazônica.

Vitalmiro Bastos de Moura, Bida. A prisão do fazendeiro Vitalmiro Bastos de Moura envolveu duas semanas de intensa negociação entre o Advogado Augusto Septímio, Senadores da República e a Polícia Federal. Ao se entregar, Bida não ofereceu resistência, mas fez algumas exigências, entre elas a de ser mantido preso na sede da Superintendência da Polícia Federal em Belém e de ter a presença de um juiz de direito e um promotor de justiça, os quais avaliaram o acordo.

O fazendeiro foi preso em uma estrada vicinal da Rodovia Transamazônica, conhecida como Açurini, distante 20 minutos de helicóptero de Altamira.

Valdir Moura, irmão de Vitalmiro, foi quem intermediou as negociações, indicando o local onde Bida deveria se entregar.

Com a prisão de Vitalmiro, as investigações abrem espaço para outros suspeitos ligados à grilagem de terras na região oeste do Pará.

#### **Relatório sobre a perseguição penal:**

As investigações foram feitas pelas Polícias Civil e Federal, com o apoio da Polícia Militar e do Exército para operações de busca e apreensão.

Três acusados de envolvimento no crime: Clodoaldo Batista, Raifran Sales e Amair Cunha estão presos no Complexo Penitenciário de Americano, no Município de Santa Isabel, do Pará, região metropolitana de Belém.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Não é Santa Isabel; saiu errado aqui.

Na verdade, Americano fica...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – É em Santa Isabel sim.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Eu só queria fazer uma correção: eram dois juizes e dois promotores, mas o principal é que eram o juiz e o promotor do feito também.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – O fazendeiro Vitalmiro Bastos de Moura foi

indiciado como mandante do crime e foi preso no dia 27 de março, como descrito anteriormente.

Os trabalhos da perseguição penal foram iniciados por volta das 13 horas do dia do crime, a partir do conhecimento da ocorrência, cuja notícia foi levada à Delegacia de Anapu pelo Sr. Jair Silva Lopes, um dos assentados do PDS.

Imediatamente, foi informado o Superintendente Regional de Xingu, Dr. Pedro Monteiro, em Altamira, que se incumbiu de transmitir a notícia ao Delegado-Geral da Polícia Civil em Belém, para que este adotasse providências no sentido de enviar reforço policial para iniciar a busca dos suspeitos e outras atividades auxiliares.

Ainda no mesmo dia do crime, foi enviada para Anapu uma equipe composta de dois delegados de polícia, três investigadores, um médico legista, um perito criminal, um auxiliar técnico e ainda o Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado. Nos dias subseqüentes, esse efetivo foi gradualmente reforçado.

No dia do crime, a Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, e o Superintendente do INCRA se deslocaram para o Município, assistidos pela Polícia Federal, e agendaram reunião naquele mesmo dia, às 21 horas, a fim de definir a estratégia de atuação de cada órgão policial nas suas respectivas esferas de competência, com o objetivo de esclarecer o crime.

Por volta das 18h30, chegou à sede do Município o corpo da religiosa, conduzido pelos policiais locais que foram os responsáveis pela adoção das medidas preliminares, relativas ao levantamento do local do crime, inclusive o registro fotográfico.

Naquela ocasião, foi trazida à sede do Município uma importante testemunha presencial da execução, o agricultor que a acompanhava, cujo depoimento foi esclarecedor e permitiu que as investigações avançassem rapidamente. Serviu de base para a propositura de prisões preventivas dos quatro principais envolvidos.

Na mesma noite do dia do crime, a autoridade policial de Anapu manteve encontro com a Ministra do Meio Ambiente. Na ocasião, ela solicitou, em nome da Presidência da República, que a apuração do crime fosse feita de forma conjunta entre a Polícia Civil e a Polícia Federal, com o auxílio da Polícia Militar, de modo que o esclarecimento da autoria ocorresse o mais rapidamente possível.

Ao final do encontro, a Ministra manteve contato telefônico com o Governador do Estado, Simão Jatene, para ratificar o pedido. O Chefe do Executivo assegurou à Ministra Marina Silva todo o empenho dos órgãos policiais estaduais na apuração do fato.

Na manhã do dia seguinte, 13 de fevereiro, o corpo da vítima foi preparado por médico legista do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e encaminhado à capital do Estado para necropsia e demais exames necessários.

Após a notícia do assassinato, que teve grande repercussão nacional e internacional, instaurou-se o Inquérito Policial nº 2968/2005, coordenado pelos Delegados Valdir Freire e Gilvandro Furtado, além do Delegado de Anapu, Marcelo Luz.

Enquanto as investigações foram avançando, foi possível fazer correções na qualificação e individualização das condutas de alguns dos suspeitos que haviam sido erroneamente identificados no primeiro momento, chegando-se aos quatro nomes relacionados anteriormente. Essas correções foram levadas ao conhecimento da autoridade judiciária em tempo hábil, para a devida correção nos decretos de prisão.

Foram ouvidas 18 testemunhas e confeccionados os retratos falados que facilitaram a prisão dos suspeitos.

No decorrer das investigações, além das prisões preventivas dos acusados, foram também solicitadas interceptações telefônicas e quebra de sigilo telefônico de diversas linhas. Diligências e buscas foram efetuadas nas localidades de Pau Furado, Travessão do Km 120, Belo Monte, divisa entre Anapu e Vitória do Xingu, Município Senador José Porfírio, Travessão do Santana, PDS Esperança, Travessão Maduacari, entre outras localidades.

Nessas áreas, foram montadas barreiras policiais e efetuadas revistas, o que resultou na localização do veículo de propriedade de Vitalmiro Bastos de Moura, Bida, uma Mitsubishi L-200, ano de 2004, encontrada guardada na sede da fazenda do Sr. Délio Fernandes, em área que faz limite com a propriedade de Bida. O veículo permanece apreendido na Delegacia da Polícia Civil de Anapu. Foi nessa camionete que Bida empreendeu a fuga logo após o crime, segundo se pode comprovar pelo depoimento das testemunhas, além das declarações dos indiciados.

Amair Feijoli da Cunha, o Tato, por intermédio de seu advogado, manifestou às autoridades policiais o desejo de se entregar para se defender das acusações que lhe eram imputadas, e o fez às margens da Rodovia Transamazônica, no dia e hora combinados, quando recebeu voz de prisão, que foi acatada de forma resignada.

Um dia após a prisão de Tato, por volta das 18h30, ocorreu a prisão de Raifran das Neves Sales, às margens da Transamazônica, no Km 92. Nesse momento, transitava de motocicleta no local a testemunha Geraldo Magela de Almeida Filho, que reconheceu o indiciado

Raifran e o denunciou às Polícias Civil e Militar. Imediatamente, os policiais se deslocaram até o ponto e o prenderam sem resistência.

Por razões de segurança, ele foi transferido para Altamira, em helicóptero do Exército.

Em decorrência das investigações e das declarações de Raifran, Clodoaldo Carlos Batista, o Eduardo, foi localizado em Belo Monte, no Km 70 da Transamazônica, sendo preso e conduzido também a Altamira.

Foram mantidos contatos com a Comissão Externa, por meio de sua Presidente, do Advogado do procurado Dr. Augusto Septímio, o qual manifestou seu interesse em apresentar o seu cliente, em face de haver mandado de prisão expedido em desfavor do mesmo pelo Juiz Estadual, desde que algumas condições fossem cumpridas: que o Vitalmiro ficasse detido na custódia da Polícia

Federal e imediatamente submetido a interrogatório e que seu cliente fosse acareado com os demais acusados.

Tendo em vista que as condições apresentadas não poderiam ser cumpridas unicamente pela Comissão do Senado, pois dependeriam da anuência das outras autoridades públicas, foi realizada reunião na sede da Superintendência da Polícia Federal em Belém, no dia 19 de março de 2005, onde estavam o Superintendente da Polícia Federal, a Senadora Ana Júlia Carepa, o Delegado de Polícia Federal Anderson Souza Daura, um assessor da Comissão, dois juizes de direito, sendo um deles a autoridade judicial da Comarca de Pacajá, dois promotores de justiça, um deles o oficiante no caso, e o Delegado Regional Executivo da SRDPF-PA, além do advogado do procurado e do irmão do mesmo, Valdir Bastos de Moura.

Nessa reunião, foram aceitas pelos presentes as exigências feitas pelos representantes do procurado. Em 26 de março de 2005, foi realizada a segunda e última reunião para concretizar a rendição de Vitalmiro Bastos de Moura. Essa reunião contou com a participação do Delegado da Polícia Federal Anderson Souza Daura, da Senadora Ana Júlia Carepa, do irmão do procurado Valdir Bastos de Moura, do advogado do mesmo e do Delegado Regional Executivo da Polícia Federal, Dr. Freitas.

Foi ratificada pelo advogado a vontade de Bida se entregar às autoridades federais e disse que o seu irmão, Valdir, indicaria o local.

Diante do contexto, foi mantido contato com as Forças Armadas, pois o local onde Vitalmiro estava escondido, que posteriormente veio a se saber, situava-se próximo a Altamira, em área de difícil acesso.

A FAB disponibilizou, no horário das seis da manhã do dia seguinte, 27 de março, a aeronave para as diligências reclamadas.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Peço para incluir o nome, naquela expressão: “quando foram mantidos contatos com a Comissão, Dr. Augusto, através da sua Presidente” e do Senador Suplicy também. Só acrescentar o Senador Suplicy.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Acrescentar, por favor, o Senador Eduardo Suplicy.

Por volta das seis horas do dia 27, partiu da base da Força Aérea, em Belém, em um avião caravan, da FAB, com destino à cidade de Altamira, o mesmo grupo acima mencionado, acrescido do Delegado da Polícia Federal Walame Machado, presidente do inquérito federal que apura o crime, e de um repórter da Rede Globo.

Por volta das doze horas do mesmo dia, partiram em helicóptero do Exército, dirigindo-se ao local indicado pelo irmão do procurado, a cerca de vinte minutos de voo de Altamira.

No local, o procurado se apresentou e foi levado inicialmente a Altamira. Em seguida, a Belém, onde está preso na sede da Polícia Federal. Por decisão da Justiça, seu processo tramitará em separado do dos outros três, buscando maior celeridade.

Ainda no dia da prisão, em seu primeiro depoimento perante o Delegado Walame Machado, da Polícia Federal, Vitalmiro delineou fatos da sua vida e sobre o crime em si pouco acrescentou ao que já havia sido investigado. Negou ter prestado qualquer auxílio pessoal ou material a Raifran e Clodoaldo após o assassinato de Stang, negou também ser o mandante da morte da freira.

No mesmo dia 27 de março de 2005, mediante o compromisso das autoridades de que o conteúdo de suas declarações não fosse levado a público, Vitalmiro foi novamente interrogado. Na presença de seus advogados, de representantes do Ministério Público, da Presidente desta Comissão, Senadora Ana Júlia Carepa, Vitalmiro declinou o nome de outras pessoas que estariam também envolvidas na morte da missionária. A nova versão, mantida em sigilo, apresentada por Vitalmiro certamente propiciará às autoridades policiais, judiciais e do Ministério Público fazer levantamentos que poderão alcançar mais pessoas envolvidas no crime em questão e em outros praticados por ou a mando de pistoleiros e grileiros da região.

É dever desta Comissão Externa ressaltar os resultados obtidos pelas forças policiais no rápido esclarecimento do homicídio do qual foi vítima Dorothy Stang e na prisão dos acusados pela prática do crime.

A forma integrada de atuação das Polícias Federal, Civil e Militar do Estado do Pará influenciou decisivamente no êxito das investigações.

A imediata resposta do Poder Judiciário e dos Ministérios Públicos Federal e Estadual foi também de vital importância. São exemplos que devem ser seguidos.

#### **O papel e a análise da Comissão Externa do Senado Federal.**

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Perdão, Senadora Ana Júlia. Creio que eu só estava presente no dia 26 e, em estado de espírito, sentindo-me representado por V. Exa., e por telefone, nos contatos que mantivemos. Mas, na reunião do dia 27...

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Não, na reunião, não. Foi apenas no primeiro contato.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Ah, no primeiro contato? Está bem, porque V. Exa. me representou de fato naquela expedição para achar o...

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – É indubitável que a Comissão Externa do Senado Federal desempenhou um importante papel nesses momentos iniciais das investigações do bárbaro crime que abalou a opinião pública nacional e internacional, em razão não apenas da crueldade, mas por atingir uma das principais representantes da luta por um desenvolvimento da Amazônia socialmente justo e ecologicamente equilibrado.

O homicídio foi, para além da hediondez de se balear friamente uma senhora indefesa de 73 anos, um atentado mortífero contra a idéia da ocupação racional da Amazônia, do respeito harmônico à natureza e ao ser humano, nos planos de assentamento na Floresta Amazônica.

Essa contribuição da Comissão Externa pode ser vista sob dois aspectos:

Em primeiro lugar, a Comissão desempenhou papel essencial de repercutir no âmbito federal as etapas investigativas posteriores ao crime, sem deixar que o episódio caísse em rápido esquecimento. Para tal, deu voz a todos os atores que participaram dos acontecimentos e promoveu uma reflexão que foi além dos fatos imediatos; envolveu todos os fatores, diretos e indiretos, individuais e coletivos, sociais e econômicos.

Em segundo lugar, de uma forma mais concreta, a Comissão teve a oportunidade de contribuir diretamente para os resultados das investigações tanto nas audiências com a testemunha-chave do crime, quanto, e principalmente, na entrevista com os acusados, na cidade de Altamira. Foi graças à Comissão que os acusados Raifran e Clodoaldo expressaram, da maneira

mais explícita possível, o que lhes fora prometido por Amair Feijoli da Cunha e Vitalmiro Bastos de Moura logo após o crime: a contratação de um advogado que custaria de R\$50 mil a R\$100 mil para defendê-los e que, para tal, seria feita uma coleta entre apoiadores e amigos.

Ainda no mesmo interrogatório perante a Comissão, no Município de Altamira, Raifran e Clodoaldo lembraram que, nessa mesma conversa, horas após o homicídio, o mesmo Bida citou o nome do Prefeito de Anapu, Sr. Luiz dos Reis Carvalho, em seu rol de amizades. Não se lembraram do teor exato da menção, mas referiram que a fala saiu nesse contexto dos apoios a serem buscados. Tratou-se, sem sombra de dúvida, de uma contribuição essencial à investigação, porque firmou de maneira quase inafastável a tese de uma rede de suporte para o mandante do crime.

Todavia, de igual ou maior importância, no desempenho da Comissão podem ser consideradas as avaliações que foram produzidas ao longo das audiências, das entrevistas e da leitura dos documentos sobre o trabalho da Polícia Civil e Federal e demais autoridades de segurança.

Uma das informações mais importantes a serem registradas consiste na continuada desídia com que foram tratadas as denúncias sobre as ameaças de morte contra Stang e contra-pessoas e sobre os conflitos agrários em geral.

Questionado oficialmente sobre esse assunto, o Secretário de Defesa Social do Pará, Dr. Manoel Santino, produziu um relatório para a Comissão, Ofício nº 066/2005 – Sede, de 15 de março de 2005, que só confirma as suspeitas de indiferença com as denúncias oriundas de trabalhadores, da relação dos procedimentos policiais relacionados a conflitos agrários instaurados nos Municípios de Anapu e Altamira entre 2003 e 2005, da qual constaram, segundo o Secretário, doze ocorrências. Apenas as duas relativas ao assassinato da Irmã Dorothy e outras duas a pretensos proprietários de terras dizem respeito à violência contra trabalhadores rurais, sendo as demais relativas a invasões de propriedade naquela região onde a propriedade é tão questionável, demonstrando assim o desbalanço da ação policial.

Durante o ano...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Relator.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Pois não.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Essas doze ocorrências foram no Município de Anapu.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Perfeitamente. Não está escrito dessa forma?

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Não, fala em Anapu e Altamira. Tem que riscar Altamira daí.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – "...da relação dos procedimentos policiais relacionados a conflitos agrários instaurados nos Municípios de Anapu e Altamira entre 2003 e 2005". O Município foi criado em 2004.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Não...

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – O Município de Anapu? A delegacia foi instaurada em 2004, não é isso?

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Só um esclarecimento, Relator, baseado em documento oficial: "Relação dos procedimentos policiais relacionados a conflitos agrários instaurados nos Municípios de Anapu e Altamira, no período referente a 2003, 2004 e 2005". Esse é o documento da Secretaria Especial de Defesa Social. Nós estamos copiando os dados do documento oficial.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Esse é exatamente o documento que veio, Senador.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Está aqui, Senador. Eu não produzi o documento. Este foi o documento que chegou à Comissão.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – É exatamente isso: ...instaurados nos Municípios de Anapu e Altamira, entre 2003 e 2005, demonstrando, assim, o desbalanço da ação policial.

Durante o ano de 2004, o Procurador Regional da República, Dr. Felício Pontes, endereçou quatro correspondências ao Secretário de Defesa Social, três à Polícia Federal, uma ao Corregedor-Geral da Polícia Militar do Pará e uma ao Ibama, algumas com referências explícitas às ameaças à Irmã Dorothy. A essas se soma também, no ano de 2004, uma carta de próprio punho da religiosa ao Procurador da República e muitos outros manifestos e cartas assinados pelos movimentos sociais.

A todas essas denúncias, a resposta contida no mesmo relatório citado acima, do Secretário de Defesa Social, afirma que, ao receber a demanda por proteção do Procurador da República, a Polícia Civil imediatamente adotou as medidas cabíveis, oferecendo, inclusive, à Irmã Dorothy proteção de vida. No entanto, a missionária sempre recusou a proteção pessoal, alegando que precisava de proteção para todos os seus seguidores.

Informa ainda que a missionária se recusava a cumprir as normas relacionadas à proteção prestada pelos órgãos de segurança pública, não aceitando in-

tegrar o Provita, Programa de Proteção de Vítimas e Testemunhas

Ameaçadas, programa conjunto dos Governos Federal e Estadual, como se autoridade máxima de segurança pública estadual ignorasse a situação de desconfiança reinante entre os movimentos sociais e a polícia, alimentada pelas continuas práticas de deslocamento de suas funções constitucionais para a proteção dos praticantes de grilagem e de outras formas de usurpação do poder e de bens públicos.

A um daqueles ofícios do Procurador Felício Pontes e à carta da Irmã Dorothy, a Polícia Militar do Estado do Pará realizou sindicância em 29 de outubro de 2004 e fez constar do relatório da operação a seguinte conclusão: “Diante das dificuldades de locomoção para o local onde houve o conflito, bem como foi proibida a entrada ou permanência de policiais em qualquer local de conflitos de terra por parte das autoridades de segurança pública do Estado, ficou prejudicada uma melhor elucidação dos fatos”.

Ou seja, a própria autoridade de segurança pública estadual proíbe que os policiais desempenhem a sua função precípua, que é a de mediar e reprimir conflitos, promovendo a ausência deliberada dos agentes da segurança de onde eles são mais necessários.

Recuando no tempo, em agosto e em setembro de 2003, os movimentos sociais de Anapu, incluindo a assinatura de Irmã Dorothy, denunciaram com detalhes e autoria as invasões, violências e crimes nos lotes destinados aos PDS. Nesses documentos, estão descritas, lote por lote, as ações criminosas empreendidas.

Importante ressaltar que, na denúncia de setembro de 2003, assinada pelo então Vice-Prefeito Francisco de Assis dos Santos Souza e por Dorothy Stang, chamam a atenção para as derrubadas ilegais dentro das áreas dos projetos de desenvolvimento sustentável de Anapu, feitas por fazendeiros, grileiros e madeireiros, e diz que os principais responsáveis são: Délio Fernandes, Silvério Fernandes, Altair Geraldo Martins, Raimundo de Souza – JK, Ronivon Miranda de Souza, Marcos Lélis Felicíssimo da Silva, José Alves Sobrinho, Agildo, da Copam Madeira, e José Francisco Vitoriano.

No corpo do documento, na relação de denúncias, fazem constar, além de uma contra Luiz Ungarati, que teria expulsado 36 famílias do Lote 53, a seguinte, relacionada justamente ao lote pivô do crime: “O Sr. Nelson, conhecido como “Taradão”, vem fazendo grande derrubada no Lote 55. E, no Lote 44, onde existe um projeto falido da Sudam, o mesmo está derrubando 300 alqueires”.

Ou seja, em setembro de 2003, citam-se os atores que até hoje continuam na área, talvez membros de uma rede de suporte para a criminalidade, mas não é mencionado o Sr. Vitalmiro Bastos de Moura, o Bida, suposto mandante do homicídio contra Dorothy Stang, donde se conclui, a nosso ver, a comprovação de que Bida é um recém-chegado na área, provavelmente com o currículo de “limpador de fazendas”, adquirido em outra parte do Estado, e a existência de uma rede de interesses ligados entre si pelas práticas ilegais nas áreas dos projetos de assentamento.

Essa ausência do aparato estatal de segurança foi também denunciada com todas as letras por um representante do setor produtivo, o Sr. Laudi José Witeck, Presidente da Associação dos Produtores Rurais da Terra do Meio, que declarou, na audiência realizada na Câmara Municipal de Anapu, em 28 de fevereiro de 2005, que um dos maiores problemas na região é a ausência do Estado e, principalmente, das forças policiais. Essa omissão é extensiva ao Governo Federal, que tem se ausentado de atribuições e promessas políticas.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Teria que ser mais claro: que não cumpriu a promessa política de instalar a delegacia da Polícia Federal em Altamira.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – ...que tem se ausentado do cumprimento de suas promessas políticas.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – E atribuições, porque ele não cumpre...

Outra observação, Sr. Relator, sobre o Sr. Laudi Witeck, que V. Ex<sup>a</sup> cita como representante do setor produtivo: ele é grileiro.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Quase todos lá são.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Então não ponha aqui: do setor produtivo.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Ele é Presidente da Associação dos Produtores Rurais.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sim, mas ficou claro, na audiência em Altamira, que ele disse que tomou posse da terra, não tinha ninguém, demarcou a área...

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Vou colocar setor produtivo entre aspas.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Fica melhor, até porque essa é uma realidade de quase todas as pessoas dali.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Na terceira linha do terceiro parágrafo da página 34, V. Ex<sup>a</sup>



mesmo, ao ler o “e”, percebeu que e a “denunciar com detalhes a autoria das invasões”.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Certo.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Como?

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – É só uma correção de “e” para “a”.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Mas como fica? Como representante...

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Essa omissão é extensiva ao Governo Federal, que tem se ausentado do cumprimento de suas atribuições...

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Havia isto: como, por exemplo, a instalação...

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Isso é mais à frente.

Não há como fugir, portanto, da conclusão de que um dos fatores...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Relator, como ficou a questão do setor produtivo?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Entre aspas.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Menos mal.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Não há como fugir, portanto, da conclusão de que um dos fatores mais importantes para a situação de conflitos generalizados, grilagens, assassinios, terror contra colonos na região é a crônica abstenção do Estado em prover os serviços básicos de segurança imparcial para as pessoas e para os bens públicos, como, por exemplo, a instalação de uma delegacia de Polícia Federal em Altamira.

Registre-se de outra parte que a Secretaria Especial de Estado de Defesa Social encaminhou documento, informando que, no período de 2003 a 2004, investiu o volume total de recursos da ordem de R\$887 milhões na área de segurança pública do Estado, dos quais...

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Queria propor uma alteração, Senador. Queria que este “como, por exemplo” ficasse no parágrafo anterior.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Tanto faz, Senadora.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Creio que não. Se não houver problema, eu gostaria que ficasse ali, porque fica mais claro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Onde está isso?

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – “que tem se ausentado de suas e até poderia colocar “promessas políticas”, como, por exemplo, a instalação de uma delegacia da Polícia Federal.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Não tem problema algum.

Senador Flexa.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Não entendi.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Estamos apenas deslocando...

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Estamos deslocando isso para cá, porque tem uma relação direta.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – ...que tem se ausentado do cumprimento de suas promessas políticas, como, por exemplo, a instalação de uma delegacia da Polícia Federal.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Mantém “promessas políticas”?

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Exatamente. Estou propondo colocar aqui em cima, porque considero mais adequado.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Por mim, não há problema.

Essa omissão é extensiva ao Governo Federal, que tem se ausentado do cumprimento de suas alianças e promessas políticas, como, por exemplo, a instalação de uma delegacia de Polícia Federal em Altamira.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Se retirar isso do parágrafo abaixo, ele não perde o sentido?

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Não, pelo contrário.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Vamos ler: Não há como fugir, portanto, da conclusão de que um dos fatores mais importantes para a situação de conflitos generalizados, grilagens, assassinios e terror contra colonos da região é a crônica abstenção do Estado em prover os serviços básicos de segurança imparcial para as pessoas e para os bens públicos.

Não muda nada.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Creio que assim fica melhor.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – E então, Senador?

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Tudo bem. Pode passar para o Estado em todas as suas... Aquilo que nós...

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Não, Senador, creio que não. Já discutimos sobre isso umas cinco ou dez vezes, sei lá, mas são diferentes as situações.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Qual é a sugestão? O Estado em todos os seus níveis?

Mas sempre que o Estado está sendo citado é em todos os seus níveis mesmo. Por mim, não tem problema algum: Estado em todos os seus níveis.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Por que, aqui, neste parágrafo específico, entendo que não deveria constar?

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Entendo que não deveríamos mudar nada; é V. Ex<sup>a</sup> quem está sugerindo.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Estou sugerindo isso porque fica melhor. Essa questão da segurança imparcial não ficou clara.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Se deixarmos como está, não haverá problema. Um problema gera outro problema. Então não muda nada, mas vem a velha briga do Pará.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – Deixem como está.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Também concordo.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – Não vai alterar em coisa alguma.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Exatamente.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – Está enfatizado como V. Ex<sup>a</sup> queria.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Eu mesma observei essa questão da instalação da delegacia.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Vamos deixar da mesma forma.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Então em “se ausentar de atribuições e promessas políticas” deixa como está.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Isso, fica como está.

#### 4.1 – A proposta de federalização.

Não vou ler a proposta de federalização, porque ela já foi pedida pelo Procurador-Geral da República, que tem competência constitucional para fazê-lo. Foi pedida ao Superior Tribunal de Justiça, e aqui fazemos um relato extenso...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Não vamos entrar em valor de juízo, não é?

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – V. Ex<sup>a</sup> já leu isso mais cedo, Senador.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Pois é, só estou confirmando.

**O SR. EDUARDO SUPUCY** (Bloco/PT – SP) – Não vamos entrar em juízo de valor, é isso?

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Juízo de valor, é.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Foi mencionado que o Procurador-Geral da República entrou com o pedido e que várias organizações fizeram esse mesmo pedido a várias autoridades, ao Ministro da Justiça, a esta Comissão, solicitando a federalização. Nós estamos relatando todo esse problema de confiabilidade da polícia na região, mas, no caso específico, ela agiu extremamente de acordo com a lei, elucidou o caso.

É mencionado aqui também um documento da CNBB, Regional Norte, que também faz essa exigência. É mencionado um documento da Associação dos Magistrados do Brasil, dizendo que não deve ser feita a federalização, e a resposta do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará na mesma direção.

De forma que já foi pedida a federalização; a nossa opinião pouco vale. E quem tem que decidir agora é o Superior Tribunal de Justiça.

#### Considerações Finais e Consolidação de Propostas sobre o Assunto.

Pois não, Senador.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – Ainda questão de redação. Na página 21, na biografia da Irmã Dorothy, no segundo parágrafo, linha 13, que diz: “paralelo a isso, as pessoas foram chegando, entrando de mata adentro”. Creio que a expressão em português é “entrando mata adentro”.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – E isso mesmo.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – Só para abrir o seu cuidado literário, Senador Demóstenes.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – **Considerações Finais e Consolidação de Propostas sobre o Assunto:**

As principais conclusões alcançadas pela Comissão podem ser resumidas nos seguintes pontos, para os quais a Comissão solicita maior atenção do Poder Público e de toda a sociedade.

O esclarecimento do crime com a prisão dos executores e de um mandante não implica a descoberta de toda a cadeia de mandantes do crime e de uma rede de suporte às atividades criminosas contra a preservação da floresta e contra os assentamentos sustentáveis.

Ficou evidente, por todos os depoimentos e documentos, a necessidade do incremento das ações de segurança pública, inclusive com a atuação enérgica das Corregedorias Policiais e do Ministério Público,

na sua função constitucional de controle da atividade policial, no combate aos desvios da atividade policial da região.

O assassinato de Irmã Dorothy e outras violências contemporâneas no Estado resultam claramente de reação de setores ligados à grilagem de terras e desmatamento ilegal contra políticas públicas que comecem a se implantar na região.

#### **Medidas Imediatas:**

– envidar esforços para a apreciação urgente da Medida Provisória nº 239/2005, que cria mecanismo de limitação administrativa para a exploração de madeira em áreas passíveis de se tornar unidades de conservação, permite ao Poder Público decretar interdições ao exercício de atividades causadoras de degradação ambiental em áreas passíveis de se tornar unidades de conservação por seis meses, prorrogáveis por um período de mais seis meses;

– acompanhar a efetiva implantação das cinco unidades criadas, de conservação ambiental sob proteção da União;

– exortar as autoridades competentes a cumprir efetivamente o decreto que interdita por seis meses a exploração em 8,2 milhões de hectares de terras públicas federais, localizadas na margem esquerda da Rodovia BR-163, no Pará;

– solicitar urgência na apresentação do projeto de lei enviado ao Congresso Nacional para tratar das florestas públicas, com a criação do Serviço Florestal Brasileiro, órgão para administrar o setor, e do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, para financiar ações de preservação e exploração sustentável de florestas.

Medidas de caráter geral...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Relator.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Pois não.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Quanto a “exortar as autoridades competentes a cumprir efetivamente o decreto”, eu gostaria de fazer uma ressalva: que não impeçam o asfaltamento da BR-163. É lamentável que depois de o Presidente ter prometido à nação que cumpriria a promessa do asfaltamento no seu Governo, para que, pela interdição desses seis meses, ele não promova o descumprimento dessa promessa, que pelo menos façamos essa ressalva do asfaltamento.

Que se cumpra a interdição da exploração, mas que não se impeça o asfaltamento, porque não tem nada a ver uma coisa com a outra.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Senadora Fátima Cleide.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Pela ordem, só para esclarecer ao Senador Flexa que essa questão da interdição de florestas já foi um critério, justamente para fazer o acordo da pavimentação da BR-163.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – A pavimentação está suspensa devido à interdição.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Não, Senador, não é isso.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – A interdição ocorrerá justamente por causa da pavimentação. O Senador precisa conhecer os termos do acordo da pavimentação. Da forma como está aqui está correto.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Medidas de caráter geral sobre a política fundiária e de segurança pública no campo:

– fazer gestão junto ao Governo Federal para que promova a estruturação do Incra, com o aumento dos recursos financeiros, materiais e humanos;

– sugerir a criação de varas agrárias federais e estaduais, por meio de resolução do Superior Tribunal de Justiça e de resolução do Poder Judiciário Estadual;

– sugerir a criação de promotorias e procuradorias agrárias, por iniciativa dos Ministérios Públicos Estadual e Federal;

– sugerir aos governos estaduais a criação de polícias judiciárias estaduais especializadas em conflitos agrários;

– cobrar da Polícia Federal que fiscalize de forma efetiva a atuação das empresas de segurança particulares em imóveis rurais e incremente as investigações correlatas ou conexas a questões fundiárias;

– sugerir às polícias judiciárias estaduais que sempre investiguem a origem das armas utilizadas nos crimes;

– sugerir à União e aos Estados que garantam o direito de propriedade de áreas produtivas e legitimamente destacadas do patrimônio público para o particular, que estejam cumprindo o disposto no art. 186 e seus incisos, da Constituição Federal: função social da propriedade;

**Medidas para Anapu e o Estado do Pará:**

– solicitar às Forças Armadas que permaneçam na região até o efetivo implemento das ações governamentais na região, com o conseqüente restabelecimento da tranqüilidade pública;

– solicitar aos Ministérios Públicos que continuem a acompanhar as investigações que estão sendo feitas em autos suplementares, com vistas a apurar os desdobramentos do assassinato de Dorothy Stang e possível existência de consórcio com vistas a patrocinar este e outros crimes praticados no Pará;

– solicitar que o Ibama mantenha o processo de fiscalização na região de Anapu, principalmente nas áreas dos projetos de assentamento;

– solicitar que o Incra combata com urgência a grilagem de terras públicas na região de Anapu, sobretudo nas áreas dos projetos de assentamento;

– solicitar ao IBGE que faça a revisão da população de Anapu, considerando o grande número de famílias incorporadas ao Município nos últimos anos;

– solicitar o levantamento cartorial das áreas de pretensa propriedade particular que se localizem nos perímetros dos projetos de assentamento;

– solicitar que o Incra agilize os processos de arrecadação das áreas dos projetos de assentamento que foram grilados por fazendeiros, madeireiros, empresários e funcionários públicos;

– solicitar ao Ministério da Justiça que implante segurança pública federal nos PDS, com operações de desarmamento em Anapu, para contribuir decisivamente para o fim da pistolagem na região;

– sugerir ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará que crie e instale a Comarca de Anapu;

– sugerir ao Governo paraense que instale a Defensoria Pública e a delegacia de polícia de investigação de crimes relacionados a conflitos agrários;

– sugerir ao Governo Federal que instale mais uma superintendência regional do Incra no Estado do Pará;

– sugerir ao Poder Judiciário do Pará que instale varas agrárias privativas nas Comarcas de Marabá, Santarém, Altamira e Castanhal,

facilitando assim a especialização e agilização da prestação da tutela jurisdicional.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Isso está errado. Mesmo que exista formalmente, não podemos reafirmar no relatório que somos favoráveis à criação em Castanhal, que está a 70 quilômetros de Belém. Aqui seria Redenção. Creio que houve um engano.

Tudo bem. Vamos lá.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Solicitar ao Ministério da Justiça que transforme o Posto Policial Federal de Altamira em Delegacia da Polícia Federal;

– instar o Ministério da Justiça para que faça no menor prazo possível o repasse ao Estado do Pará dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública e da verba específica no valor de R\$12.800 milhões, a serem aplicados na região do conflito;

– solicitar aos Governos Federal e do Estado do Pará que designem forças específicas para o cumprimento dos mandados de prisão expedidos pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Relator, há uma versão em que consta o valor de R\$12.800 milhões...

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – S. Ex<sup>a</sup> já leu.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Eu acabei de ler.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – No documento consta o valor. Do nosso, não foi trocada ainda a última folha, mas S. Ex<sup>a</sup> já leu o valor, Senador. Vamos continuar.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Solicitar ao Governo do Estado do Pará, em primeiro momento, e, posteriormente, ao Ministério do Meio Ambiente que priorizem a conclusão do zoneamento econômico e ecológico do Estado.

Sala da Comissão Externa, aos 30 de março de 2005.

Demóstenes Torres, Relator; Ana Júlia Carepa, Presidente; Fernando Flexa Ribeiro, Vice-Presidente; Eduardo Suplicy, Fátima Cleide, Luiz Otávio, Serys Slhessarenko e Sibá Machado, membros.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Muito obrigada, Senador Relator.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Pois não, Senador Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Quero ser muito breve e cumprimentar o trabalho tão bem feito do Senador Demóstenes Torres e o espírito

de cooperação e harmonia que houve entre o Vice-Presidente, Senador Flexa Ribeiro, e V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Ana Júlia, Senador Demóstenes Torres e todos nós, Fátima Cleide, Serys Slhessarenko, Sibá Machado, eu próprio e Luiz Otávio. Cumprimento o espírito que presidiu esta Comissão. Tenho a convicção de que a Comissão realizou um trabalho de grande importância, que está espelhado nesse relatório.

Quero fazer uma sugestão, Sr<sup>a</sup> Presidente, no sentido de que, ao entregarmos agora ao Presidente do Senado o relatório, como consideramos que esse relatório seria feito em cooperação com a CPMI da Terra, convidemos de pronto para estarem presentes nessa cerimônia de entrega o Presidente Alvaro Dias, da CPI da Terra, e o Relator João Alberto.

Pediria, portanto, a V. Ex<sup>a</sup> que solicitasse à Secretaria que a colocasse de pronto em contato com ambos os Senadores, para que estejam presentes na cerimônia.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Está certo. Faço a solicitação à Secretaria.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – Nós temos que assinar?

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Vamos assinar um documento desse? Acredito que assinaremos um ofício agora, para entregar ao Presidente. Seria um ofício da Presidente da Comissão.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Mas faltam onze minutos para as quatro. Temos dez minutos.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Até porque havíamos marcado para as 15h30 com o Presidente.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Mas S. Ex<sup>a</sup> deve estar esperando.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Acredito que sim.

Mais uma vez, na presença de outros Senadores, da imprensa e dos assessores, agradeço novamente ao Senador Demóstenes, aos Senadores Flexa Ribeiro, Eduardo Suplicy, Fátima Cleide, Serys Slhessarenko, Sibá Machado e Luiz Otávio, que contribuíram para que o papel desta Comissão fosse bem cumprido, de modo que agora possamos entregar o relatório.

E queria propor, Senador Demóstenes, que, além da CPMI da Terra, pudéssemos também entregar esses documentos às autoridades públicas federais e estaduais, inclusive às corregedorias de polícia, pela situação que pudemos constatar. É importante mandar isso para contribuir com o fim da violência e da impunidade.

**O SR. RELATOR** (Demóstenes Torres – PFL – GO) – E solicitar ao Presidente Renan que implemente essas sugestões todas, uma vez que a Comissão se encerra hoje.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Sr<sup>a</sup> Presidente, o Presidente está esperando.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Quero apenas o ofício.

Senadora Fátima Cleide.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Apenas para parabenizar o Senador Demóstenes Torres, pelo brilhantismo do relatório, e dizer que o trabalho da Comissão vai contribuir, e muito, para o fim da impunidade e de toda essa violência que acontece, não apenas no Pará, mas em toda a Amazônia. Penso que esse trabalho também contribuirá para que a alma de Dorothv Stang descanse em paz, finalmente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Senadora Serys.

**A SRA. SERYS SLHESARENKO** (Bloco/PT – MT) – Apenas quero dizer a todos os Senadores, especialmente à nossa Presidente e ao nosso Relator, do trabalho que foi feito em tempo exíguo e do quanto foi trabalhado. Não pude participar da ida ao Pará, mas sei o quanto foi trabalhoso.

A Senadora Fátima já tocou na questão da superação da impunidade. Eu diria que há necessidade de se dar o máximo de visibilidade ao trabalho que foi feito aqui. As ações do Executivo foram bastante fortes, contundentes e apareceram muito.

Acredito que há necessidade de visibilidade em cada entrega para cada instituição dessas que a Sr<sup>a</sup> Presidente acaba de anunciar. Cada entrega deve ser divulgada ao máximo, para que chegue ao conhecimento da população o trabalho do Senado e também para que sirva como espantalho para os assassinos e esses grupos que se consideram impunes.

Então, pelo fim da impunidade, há necessidade de se buscarem todos os mecanismos para a divulgação do trabalho desta Comissão.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa – Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senadora Serys.

Quero encerrar esta reunião e os trabalhos desta Comissão, parabenizando, sim, a todos nós que concluímos em tão breve tempo um relatório circunstanciado tão bem feito como esse.

Muito obrigada.

*(Levanta-se a reunião às 15h53min)*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 490, DE 2005****Requer Voto de Aplauso ao Prof. Hidembergue Ordozgoith de Frota, pela sua reeleição ao cargo de Reitor da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.**

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Prof. Hidembergue Ordozgoith da Frota, pela sua reeleição ao cargo de Reitor da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

**Justificação**

O Prof. Hidembergue Ordozgoith da Frota é um grande físico brasileiro e dedicado professor, razão pela qual foi reconduzido ao cargo de Reitor da Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Homem público de reconhecida capacidade, o Prof Hidembergue é, no entanto, homem simples, um grande brasileiro e, na melhor acepção do termo, um ser humano. É essa notável figura que hoje homenageio, requerendo ao Senado da República este voto de aplauso.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício Nº 280/2005 – GLDBAG

Brasília, 6 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Nezinho Alencar como Titular na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e como Suplente na Comissão de Educação e na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em substituição ao Senador João Ribeiro.

Atenciosamente, – **Delcídio Amaral**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Há oradores inscritos.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de prestar um esclarecimento à Casa e à Nação sobre notícia publicada hoje pela imprensa com respeito à convocação do Ministro José Dirceu, feita pela Comissão de Infra-Estrutura do Senado, que eu presido.

Longe de ter sido uma armação da Oposição, a convocação do Ministro José Dirceu chegou ontem à tarde, encaminhada pelo seu autor, Senador Almeida Lima. Uma reunião tinha sido marcada previamente – para ser mais preciso, uma reunião que foi adiada na terça-feira por falta de quórum –, para que houvesse a aprovação de vários requerimentos.

Como é do conhecimento de todos, a Comissão de Infra-Estrutura, conjuntamente com a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, está promovendo uma série de oitivas com os envolvidos na questão da criação da Agência Nacional de Aviação Civil, que substituirá o DAC.

Recebemos, paralelamente, o pedido de convocação, de autoria do Senador Almeida Lima, para que o Ministro José Dirceu fosse ouvido, em decorrência de notícia divulgada na imprensa de que se encontrava no gabinete do Ministro-Chefe da Casa Civil um estudo para a transformação da Infraero em empresa privada.

Ora, Sr. Presidente, esse fato, por si só, justificaria a convocação.

Na realidade, a coordenação de um trabalho dessa natureza caberia ao Ministério da Defesa, mas foi transferida. A matéria usada como argumento pelo Senador Almeida Lima dizia que a transferência dessas atribuições para a Casa Civil era uma decisão tomada pelos Ministérios da Fazenda e da Defesa.

Pensei, inclusive, no momento em que recebi a tal solicitação, que seria uma convocação eminentemente técnica, pois, afinal de contas, o fim era específico. O Ministro da Casa Civil, a quem várias atribuições foram conferidas pelo Presidente da República – e agora ainda há uma adicional –, foi convocado para expor seu plano, seu projeto de transformação da Infraero, justamente no momento em que um dos diretores dessa empresa pede demissão, alegando que a Infraero, nos últimos tempos, gasta em construção civil, em maquiagens de prédios, e esquece a segurança de vôo.

A impressão que tenho é a de que o Senador Almeida Lima, ao fazer essa convocação, queria discutir questões técnicas. Qual foi minha surpresa quando cheguei ao plenário e vi que o mundo quase veio abai-

xo! O Líder Aloizio Mercadante, intempestivamente, procurou-me, dizendo – e declarou isso na imprensa – que tínhamos extrapolado os limites de atribuição da Comissão, uma vez que havia sido feita uma convocação para uma audiência pública.

Isso não confere com a realidade. A Comissão estava reunida apenas para aprovar convocações, umas, inclusive, de caráter de urgência, como aquela feita pelo Senador César Borges convocando o Diretor da Fundação Rubem Berta. O fato de o Partido do Governo não estar presente à Comissão é outra questão.

Apreciamos vários requerimentos e discutimos alguns de urgência. Acrescentaram-se nomes, inclusive no requerimento do Senador César Borges. O requerimento convocando o Ministro José Dirceu foi aprovado com tranqüilidade por se tratar de uma convocação eminentemente técnica.

Presto esses esclarecimentos, porque as versões dadas à imprensa não correspondem à realidade. E não vejo nada de mais, Senador Arthur Virgílio, em se convocar o Ministro-Chefe da Casa Civil ou qualquer Ministro de Estado para vir a uma Comissão prestar informações de interesse público, que foi exatamente o objetivo do Senador Almeida Lima.

Faço esses esclarecimentos, para que não se transforme em tempestade um pequeno copo d'água. Se o Ministro José Dirceu, sem esse alarde feito por seus correligionários, humildemente aceitar a convocação e vier prestar os esclarecimentos, será bem melhor do que aceitar esse estardalhaço que se está fazendo sobre essa convocação. Isso em nada fere a dignidade do Ministro. Pelo contrário, ferida ficará a dignidade do Senado se for modificada essa convocação ou se for usado outro tipo de instrumento.

Portanto, fica aqui este meu registro e espero que este fim de semana sirva, primeiro, para que algum membro do Governo pise no chão, tire o sapato alto. Segundo, para que baixem um pouco as emoções. Inclusive fiz uma recomendação, em tom de brincadeira, ao meu querido amigo Senador Delcídio Amaral: o Lextan resolve. Espero que isso sirva para todos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu chegava ao Senado e me apressei o mais que pude para não deixar esse assunto morrer.

Ontem estabeleceu-se aqui um estardalhaço. O Senador Heráclito Fortes, como Presidente da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, pura e simplesmente

dirigiu uma reunião em que apreciou o requerimento de um Senador. O fato de não haver ninguém do Governo no plenário para contra-arrazoar o requerimento não é problema do Senador Almeida Lima nem do Senador Heráclito Fortes. O fato de o Senador Almeida Lima ter as suas razões para ter submetido à análise da Comissão o seu requerimento é um direito seu.

Sr. Presidente, quero chamar a atenção de todos para algo que, para mim, é basilar. Vim pensando sobre isso agora, no caminho, e ontem meditei sobre o fato. Ouvi, aqui, algumas falácias: “Não se convoca Ministro da Casa Civil”. Bom, primeiro, Pedro Parente, no Governo passado, foi convocado mil e quinhentas vezes! Então se convoca, sim, Ministro da Casa Civil. A Senadora Heloísa Helena está me dizendo que só ela tentou ou pediu que ele viesse aqui trintas vezes. Dessas trinta, digamos que ele tenha vindo 10%, 15% ou 4,5% das vezes. Ou seja, não é intocável a figura do Ministro-Chefe da Casa Civil.

Segundo, ontem houve uma reunião em Palácio – fui informado disso por algumas pessoas que dela participaram – e me disseram que o Ministro José Dirceu está descompensado. Disseram que, em determinada altura, falando para Deputados e Senadores, inclusive Deputados e Senadores de Oposição também, sobre questão importante da economia brasileira, ele começou um certo debate com um Deputado e lhe disse assim: “Eu sou profissional. Nós perdemos a votação na Câmara, mas sou profissional”. E o outro Deputado perguntou: “Então, por que perdeu a eleição do Conselho Nacional de Justiça?” “É, mais isso se resolve, sou profissional”. Aquela coisa da jactância. No final, o rapaz lhe disse: “Olha, e vão perder no Supremo, com toda certeza, esse questionamento a respeito das CPIs”. Ele, esquecendo-se de um dado fundamental, porque não existe CPI... Vamos ser francos: não existe CPI de Bingo nenhuma, porque aquela já venceu. Podemos colher as assinaturas, e se o Supremo decidir conforme o que me parece, se seguir o voto... Se o Supremo decidir que o meu nome não é Arthur, é Pedro, eu aceito, mas não existe nenhuma CPI de Waldomiro Diniz. Aquela já venceu o prazo. Poderemos nós, agora, se quisermos, coletar assinaturas para essa ou para outra CPI e fazê-la funcionar já, sem a desculpa da Mesa, de Líder, de quem quer seja, para não termos os nomes indicados ou por bem ou por mal. Porque me parece que o direito da minoria começa a ser restaurado pela beleza da manifestação do Supremo.

Diz, então, o Sr. José Dirceu: “Deputado, pensa que estou com medo? Não tenho medo nenhum!” Pensei: “Mas meu Deus, o Deputado não falou que ele estava com medo!” O Deputado apenas disse que seguidas vezes as pretensões absurdas e totalitárias

do Governo estão dando espaço a manifestações que contrariam, contradizem e se contrapõem a essas manifestações totalitárias.

Não quero me alongar, mas me pergunto por que me irrito às vezes. Já entendi por que me irrito quando vejo essas valentias do Sr. José Dirceu. “O PSDB não tem direito de dizer não sei o quê!” Por que não me irrito quando o Líder Aloizio Mercadante critica o meu Partido ou quando o José Genoíno critica o meu partido e por que respondo a eles politicamente, com dureza ou com suavidade, dependendo do momento, mas respondo dentro da normalidade? É por uma razão simples: já não é normal a permanência do Sr. José Dirceu como Ministro da Casa Civil do Senhor Lula. Isso não é mais normal. Ele está lá porque o Lula quer, ele está lá porque foi Presidente do Partido, ele está lá porque ele é o homem que maneja a máquina partidária. E a grande verdade é que, sem explicar esse caso Waldomiro, sem explicar todo esse emaranhado, essa trama que foi urdida à sombra do Partido dele e, depois, à sombra confortável do Palácio do Planalto, sem explicar aqueles casos esquisitos de Santo André, fica difícil...

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Não é só José Dirceu.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Não é só o José Dirceu, V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão, mas fica pela metade a sua atuação. Aí ele quer – em vez de baixar a cabeça, pegar o boné e ir embora – fingir que tem poder e, por isso, termina sendo mal-educado, grosseiro e, como penso que ele não tem o direito de ser mal educado, nem grosseiro, porque ele não está inteiro para isso, digo: “Meu Deus, este homem não tinha que estar mais aqui, ele tinha é que estar exercendo o mandatinho dele, se defendendo. Ele está aqui protegido pelo Lula; está aqui porque o Lula quer, apenas porque o Lula quer”.

Então, hoje, qual é o quadro? A coisa mais natural do mundo é o Sr. Senador Heráclito Fortes ou, porventura, o Senador Lobão, ou o Senador Mão Santa, ou a Senadora Heloísa, ou V. Ex<sup>a</sup>, ou eu, ou qualquer outro querer saber alguma coisa sobre Infraero. Quem é que explica isso? É o Sr. José Dirceu, que, pelo que sei, não falta às reuniões...

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Senador Arthur Virgílio está falando pela ordem; então, pelo Regimento, é impossível o aparte.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, concluo dizendo o seguinte: por que ele freqüenta todas as reuniões do Conselho da Infraero, enfim?

Nada demais se querer saber dele alguma coisa. Mas qual é o receio do Sr. José Dirceu? Ele teme

chegar à Comissão do Senador Heráclito Fortes e, por exemplo, a Senadora Heloísa Helena comparecer, ou outro Senador, ou eu, e lhe diga: “explique o caso Waldomiro”. Como se fôssemos moleques, como se não fôssemos pessoas sérias, que não soubéssemos respeitar o objetivo daquela convocação. Ou seja, se veio para falar de Infraero, vou falar de Infraero com ele; se vier um dia para falar de Waldomiro, vou falar de Waldomiro. Penso que ele é que deveria estar interessado em falar de Waldomiro. É como naquele ditado antigo: parece que ele está mordido de cobra! A pessoa mordida de cobra fica assim, cheia de problemas, cheia de achaques, cheia de tiques nervosos.

Não houve nada demais, não tomamos nenhuma iniciativa. Essa foi uma atitude do Senador Almeida Lima. E chegaram a me dizer: “Será que o Almeida Lima estava se vingando, porque há dois anos ele foi submetido a um massacre pela máquina de propaganda do Governo?” Aquela coisa de Senador Rolando Lero! Ele disse algo que era grave, mas, por não ser mais grave ainda, transformaram o Senador no grande vilão da opinião pública brasileira; uma máquina que foi acionada, sem dúvida alguma, a partir dessa inspiração. Mas não foi isso, não; o Senador quer saber sobre a Infraero. A Comissão do Senador Heráclito Fortes quer saber sobre a Infraero. E ponto final.

De repente, parece que a República vai cair. Não era mais fácil trocar o Ministro? Não era mais fácil indicar para aquele cargo um ministro que pudesse vir aqui tranquilamente, sentar-se conosco, ouvir o discurso e se defender altaneiramente?

Se o Governo Lula não entra pelos caminhos da normalidade, Sr. Presidente, ele vai enveredar pelos caminhos da anormalidade. E essa celeuma toda é anormal.

Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Como contribuição ao raciocínio do Senador Arthur Virgílio, é bom lembrar que o Congresso Nacional, especialmente o Senado Federal, já convocou inclusive Secretário Particular da Presidência da República. O Secretário Jorge Murad, no Governo José Sarney, foi convocado para depor nesta Casa do Congresso Nacional. Portanto, não deve persistir nenhuma dúvida. Evidentemente, como fizemos duas questões de ordem e cabe à Presidência responder às questões de ordem, é uma prerrogativa de qualquer Parlamento convocar qualquer servidor público para depor no Congresso Nacional, sobretudo quem tem a responsabilidade de ser o Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.



**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, pela ordem, à Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Não vou usar a palavra pela ordem, nem por uma questão de ordem para entrar no debate, mas estou solicitando que me inscreva para fazer uma comunicação inadiável, de preferência, como sempre acontece nas sessões de segundas e sextas, permutando com um inscrito. Nem fiz um aparte ao Senador Arthur Virgílio – até poderia fazê-lo, porque S. Ex<sup>a</sup> não estava falando pela ordem, não estava falando sobre o andamento da sessão. Eu poderia falar pela ordem também, nem seria questão de ordem, já que não estava questionando matéria regimental. Gostaria de entrar no debate, mas, em respeito ao Senador Mão Santa, não vou falar agora e me inscrevo para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrita em segundo lugar. O Senador Edison Lobão se inscreveu com precedência e cumprimos o estabelecido, intercalando o orador inscrito com a comunicação inadiável.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, com prorrogação de cinco minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, brasileiros e brasileiras aqui presentes e os que assistem à sessão pelos meios de comunicação.

Senadora Heloísa Helena, eu me inspirarei nos maiores discursos que conheço, o Pai Nosso e a Ave Maria, que são breves e nos transportam aos céus.

Senadora Heloísa Helena, quis Deus, que escreve certo por linhas tortas, que presidisse esta sessão este extraordinário Senador Alvaro Dias. Senador Arthur Virgílio, o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, de inteligência privilegiada e iluminada, às vezes, tem um “apagão”. Tantos nomes no PSDB e ele fica só no café-com-leite: Governador de São Paulo e Governador de Minas Gerais, esquecendo os brilhantes Senadores que poderiam chegar à Presidência da República – o próprio Alvaro Dias, V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Tasso Jereissati, homens também que tiveram experiências executivas.

Primeiramente, agradeço ao Senador Alvaro Dias. Senadora Heloísa Helena, eu a antecipei, porque essa obra é sua. Ninguém melhor do que V. Ex<sup>a</sup> defende a igualdade e a educação. Não tem página mais bonita do que V. Ex<sup>a</sup> defender o saber e a proteção das nossas criancinhas pobres nas creches. E, aqui, é um continuar. É um pedido ao PT, que nós elegemos no

Piauí, que ajudamos a eleger na Pátria, a transformar um **campus** avançado na minha cidade, Parnaíba, no norte do Piauí, na Universidade do Delta.

No tempo revolucionário, o Piauí mandou, para guiar e iluminar, Senador Edison Lobão, a maior luz do período revolucionário: Reis Velloso. O Senador Heráclito Fortes sabe que ele implantou o **campus** avançado, que é batizado com o nome de Ministro Reis Velloso. Então, é uma solicitação de toda a comunidade estudiosa transformar aquele **campus** universitário, com toda a estrutura física, em uma Universidade Federal do Norte do Piauí, que serve, sem dúvida nenhuma, Senador Edison Lobão, a dezenas de cidades do norte do Maranhão e a dezenas de cidades do Ceará e do Piauí.

Então, é o parecer abalizado, técnico e de grande visão do Senador Alvaro Dias, favorecendo essa solicitação.

Senadora Heloísa Helena, eu agradeço a Deus por ter governado o Piauí, mas plantei naquele Estado a semente que acredito ser a mais importante: a semente do saber. Tivemos o maior crescimento universitário, não do Piauí, não do Brasil, mas do mundo, naquele período, Senador Edison lobão. Pena que depois da bonança vem a tempestade e a mediocridade do PT, que faz involuir a nossa universidade.

No último vestibular que presidimos, Senador Edison Lobão, 65.860 brasileiros se inscreveram na Universidade do Piauí, perdendo para a de São Paulo e a Federal da Bahia. Eu acredito. Acredito, porque entendo que esta é a revolução: o Piauí grandioso.

Bem aqui, quando entrei, tinha um médico, Luiz Roberto, cardiologista famoso, que veio para cá estudar e ficou. E assim era, o Piauí exportava aquilo que tinha de mais importante: o homem, a gente. E agora tem essa grande expansão universitária, que, com certeza, seria a única grande obra do PT, que se tem caracterizado, com o Presidente Lula, no pior governante, no pior Presidente da República nos 505 anos da História do Brasil.

Então, que houvesse uma aceleração, já que o Governo domina esse Parlamento. Que a nossa Universidade do Delta floresça, seja transformada no Campus Reis Velloso, apenas com boa vontade, na Universidade Federal do Norte do Piauí.

Concedo o aparte ao Líder Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Mão Santa, oportuno, como sempre, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que vem aqui demonstrar, mais uma vez, o que todo o Piauí já sabe: o calote que foi a eleição do atual Governador. Ora, o Presidente Lula, desde o começo da campanha, estava em cima nas pesquisas, e, como V. Ex<sup>a</sup> já concluiu muito bem, o povo raciocinou

no sentido de dar o voto útil: escolheu um governador do PT para que esse governador, com o apoio do PT, que governaria o País, transformasse o Piauí naquilo tudo que eles prometiam e naquilo tudo que eles sonhavam. Calote, Senador Mão Santa. O Piauí não foi beneficiado ainda em nada com a eleição do PT, a não ser naquela velha história do presídio de segurança máxima, para colocar bandido internacional lá, contra o que protestamos aqui, gritamos, eu e V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Alberto Silva. Esse foi o único tratamento diferenciado. Ontem citei um dado aqui e vou repetir. A Senadora Ideli, que, num passado recente, combatia o FMI, soube acompanhar a mudança, e foi o seu Estado, Santa Catarina, governado pelo PMDB, um dos mais beneficiados com o tal acordo do Governo brasileiro com o FMI, levando para lá cerca de 400 milhões. O Piauí, Senador Mão Santa, ficou relegado a 12 milhões para recuperação de estradas, o famoso “tapa-buraco”. Isso mesmo. Quero fazer justiça a uma ação pessoal do Deputado Marcelo Castro, para que isso acontecesse. O Governador não sabe nada do que acontece. Quero lembrar aqui a V. Ex<sup>a</sup> que, há cerca de dois anos, uma grande campanha no Piauí foi montada sob o *slogan*: o Piauí agora vale. Era o Governador prometendo que uma empresa privada, no caso a Vale do Rio Doce, iria se instalar no Município de Capitão Gervásio Oliveira, que V. Ex<sup>a</sup> tão bem conhece, e que no ano de 2005 geraria 20 mil empregos. Já estamos na metade de 2005 e não se tem nem notícia de Vale, nem de emprego, nem de coisa alguma. Era enganção, e o tempo passando. Como diz Chico Buarque: o tempo passou na janela... e só o Governador Wellington não viu. Muito obrigado.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Agradecemos e incorporamos as palavras do Senador.

O Senador Heráclito Fortes termina dizendo que o tempo passa, e a confiança do Piauí é que diz que depois da tempestade virá a bonança. E a bonança é a alternância que a democracia nos oferece no poder do Piauí e do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Edison Lobão.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ) – Peça a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, com a palavra o Senador Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peça a V. Ex<sup>a</sup> a minha inscrição para falar como Líder do PL.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não. V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Está inscrito o Senador Crivella, como Líder do PL.

Com a palavra o Senador Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tive a oportunidade, na noite de anteontem, em São Paulo, de participar da solenidade que conferiu o prêmio Personalidade da Comunicação 2005 ao empresário e jornalista Roberto Civita. Esse prêmio, iniciativa da Mega Brasil Comunicação e do Grupo Telefônica, resultou de uma consulta que envolveu cerca de 20 mil profissionais de áreas vinculadas à comunicação.

O citado encontro transformou-se, com muita justiça, num acontecimento marcante, prestigiado pelos mais notórios nomes do empresariado e do jornalismo de nosso País, inclusive pelo Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros.

O ato consagrador que anteontem se festejou corresponde plenamente aos méritos do homenageado. Roberto Civita, na Editora Abril, deu notável prosseguimento ao sonho do seu pai, Victor Civita, imprimindo-lhe, com coragem e audácia, a abertura de novas veredas em difícil seara onde tantos outros, igualmente valorosos, infelizmente colheram insucessos.

A revista **Veja**, lançada em 1968 – e hoje a quarta maior revista semanal de informação do mundo e a maior fora dos Estados Unidos –, divide essa liderança em extraordinários êxitos com dezenas de outras publicações da Editora Abril: além de revistas, que vendem anualmente cerca de 200 milhões de exemplares, estão os livros escolares, as iniciativas da Fundação Victor Civita, presidida por Roberto, para a melhoria da qualidade da educação básica. E, na década de 90, o avanço da Abril nos produtos eletrônicos, com a MTV, a TVA e as dezenas de *sites* mantidos na Internet, sinalizando o incansável empreendedorismo daquele que, ao lado do jornalismo responsável que produz, impregna em suas ações um compromisso social tão necessário ao Brasil.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Edison Lobão, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Roberto Civita proferiu, então, uma palestra sob o título “O papel da imprensa no mundo de hoje”, plena de conceitos judiciosos que merecem estar registrados em nossos Anais. Em função disso, solicito que o texto dessa palestra seja considerado parte integrante do meu pronunciamento. Faço isso, Sr. Presidente, como contribuição aos debates que se travam, neste plenário, a respeito do conceito de liberdade de imprensa e da necessidade ou não do estabelecimento de um código de ética para essa atividade tão nobre e tão essencial

ao exercício do regime democrático. São muito sólidos os argumentos expendidos pelo jornalista Roberto Civita, conseqüentemente de grande relevância para os legisladores que se têm debruçado sobre esse tema tão polêmico.

Sr. Presidente, a conferência do Dr. Roberto Civita foi precedida de uma apresentação brilhante do empresário, Presidente da Telefônica, Fernando Xavier, que também discorreu longamente sobre essa matéria.

Creio que a liberdade de imprensa há de ser preservada a qualquer custo, e é bom que sobre o tema se fale com freqüência, para que não haja a tentação de alterar os destinos da democracia brasileira pela via esconsa da supressão da liberdade de imprensa.

Ainda no Regime Militar, eu era jornalista e pedi uma audiência ao Presidente da República, Ernesto Geisel. Naquele momento, ainda havia censura à imprensa, que o Governo Geisel havia herdado do governo anterior. Fui pedir ao Presidente da República que refletisse sobre a matéria e que suspendesse a censura à imprensa como primeiro passo para a redemocratização do País. O Presidente me ouviu atentamente e me respondeu que aquele era também o seu pensamento. Em seguida, seguramente, não pelo fato de eu ter pedido isso, mas porque era pensamento de Sua Excelência, de fato suspendeu a censura à imprensa. Foi aí que começou o processo de redemocratização do País.

Portanto, Sr. Presidente, peço a transcrição do discurso do Dr. Roberto Civita, por considerá-lo um documento de grande importância nesse setor.

Antes de terminar, gostaria de conceder um aparte ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB nesta Casa.

**O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM)** – Em apenas 15 segundos, Senador Edison Lobão, digo que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo uma homenagem mais do que justa a um grande jornalista, jornalista de verdade, Sr. Roberto Civita, a uma grande revista, uma das maiores do mundo, a **Veja**, e a um tema que é sagrado, o da liberdade de imprensa. Portanto, parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade e pelo brilho do seu pronunciamento.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA)** – Agradeço, meu querido amigo e Líder Arthur Virgílio, o aparte e a solidariedade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

*SEGUE, NA ÍNTEGRA PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR EDISON LOBÃO.*

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA.** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, tive oportunidade, na noite de ontem em São Paulo, de participar da solenidade que conferiu o

Prêmio Personalidade da Comunicação 2005 ao empresário e jornalista Roberto Civita. Esse Prêmio, iniciativa da Mega Brasil Comunicação e do Grupo Telefônica, resultou de uma consulta que envolveu cerca de 20 mil profissionais de áreas vinculadas à comunicação.

O citado encontro, Sr. Presidente, transformou-se, com muita justiça, num acontecimento marcante, prestigiado pelos mais notórios nomes do empresariado e do jornalismo de nosso País e, inclusive, pelo nosso Presidente Renan Calheiros.

O ato consagrador que ontem se festejou corresponde plenamente aos méritos do homenageado. Roberto Civita, na Editora Abril, deu um notável prosseguimento ao sonho do seu pai Victor Civita, imprimindo-lhe com coragem e audácia a abertura de novas veredas em difícil seara onde tantos outros, igualmente valorosos, infelizmente colheram insucessos. A revista **Veja**, lançada em 1968 – e hoje a quarta maior revista semanal de informação do mundo e a maior fora dos Estados Unidos -, divide sua liderança em extraordinários êxitos com dezenas de outras publicações da Editora Abril: além de revistas – que vendem anualmente cerca de 200 milhões de exemplares -, estão os livros escolares, as iniciativas da Fundação Victor Civita, presidida por Roberto, para a melhoria da qualidade da educação básica. E na década de 90, o avanço da Abril nos produtos eletrônicos com a MTV, a TVA e as dezenas de *sites* mantidos na Internet, sinalizando o incansável empreendedorismo daquele que, ao lado do jornalismo responsável que produz, impregna em suas ações um compromisso social tão necessário ao Brasil.

Roberto Civita proferiu, então, uma palestra sob o título “O papel da imprensa no mundo de hoje”, plena de conceitos judiciosos que merecem estar registrados em nossos anais. Em função disso, solicito que o texto dessa palestra seja considerado parte integrante do meu pronunciamento. Faço isso, Senhor Presidente, como contribuição aos debates que travam, neste plenário, a respeito do conceito de liberdade de imprensa e da necessidade ou não do estabelecimento de um código de ética para essa atividade tão nobre e tão essencial ao exercício do regime democrático. São muito sólidos os argumentos expendidos pelo jornalista Roberto Civita, conseqüentemente de grande relevância para os legisladores que se têm debruçado sobre esse tema polêmico.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDISON LOBÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## “O PAPEL DA IMPRENSA NO MUNDO DE HOJE”

Discurso proferido por Roberto Civita Presidente do Grupo Abril por ocasião do recebimento do Prêmio Personalidade da Comunicação 2005 Centro de Convenções Rebouças.

São Paulo, 4 de maio de 2005

Antes de qualquer outra coisa, quero agradecer – também em nome da Editora Abril, dos milhares de jornalistas que já passaram pelas nossas redações, e de todos aqueles que continuam criando o extraordinário leque de nossas dezenas de publicações – a honra deste prêmio e desta homenagem aqui esta noite.

Refletindo sobre o que dizer nesta importante ocasião, me ocorreu que em vez de discorrer sobre “O futuro do Brasil e os caminhos da imprensa brasileira”, poderia ser mais útil (palavra que considero fundamental ao se tratar da imprensa) apresentar-lhes algumas reflexões e convicções sobre o papel da imprensa no Brasil e no mundo de hoje.

Além da minha paixão vitalícia pela palavra escrita, todos os que me conhecem sabem da minha pregação sobre o que chamo da indissolúvel interdependência entre a democracia, a imprensa livre a livre iniciativa. Isso pode parecer óbvio – como acontece com todas as grande verdades após a sua formulação –, mas é absolutamente essencial para entender que a multiplicidade de vozes necessárias para garantir e fortalecer a democracia só pode existir numa sociedade em que a sua liberdade é assegurada, em que a entrada é franqueada a quem quiser e puder se habilitar, em que a concorrência em todas as frentes gera a publicidade, que – por sua vez – fecha o círculo virtuoso ao viabilizar a existência de múltiplos meios de comunicação.

Refletindo melhor, entretanto, parece-me evidente que a simples existência de uma multiplicidade de vozes não garante a sua qualidade nem o seu comportamento ético. A velha Lei de Gresham – que postula que a má qualidade expulsa a boa – freqüentemente parece aplicável também aos meios de comunicação.

Felizmente, porém, acho que isso não é o que estamos vendo no Brasil. Embora existam (e continuarão existindo) jornais, revistas, televisões e rádios sem qualquer preocupação com padrões de ética ou qualidade – e apesar do ainda péssimo nível geral da educação em nosso País –, tudo indica que o público acaba preferindo o conteúdo de melhor qualidade – tanto eletrônico quanto impresso. Ou seja, prefere a TV Globo e a RBS, o **Estado** e a **Folha**, o **Valor** e **Veja**, **Exame**, **Claudia**, **Quatro Rodas**, **Superinteressante**, e assim por diante, a todos os seus concorrentes.

Imagino que isso só é assim porque – como nunca é demais repetir – o povo não é bobo. E também porque acredito que haja um outro círculo virtuoso em ação: à medida que elevarmos o nível das nossas publicações, à medida que produzirmos reportagens e matérias mais inteligentes, mais bem pesquisadas, mais claras e mais bem apresentadas, o público passa a gostar e exigir mais disso, e a valorizar os veículos que o fornecem.

Essa constatação é não apenas extremamente animadora, como também leva à conclusão que precisamos continuar investindo na qualidade jornalística, visual e gráfica das nossas publicações, dotando suas redações com talentos e recursos, assegurando a sua fundamental independência de pressões comerciais, e dando-lhes espaço para informar e criar dentro do compromisso fundamental com a verdade e com a ética mais rigorosa.

Isso significa – como Rui Mesquita muito oportunamente observou ao receber este mesmo prêmio no ano passado – que devemos continuar resistindo à tentação de colocar o bom jornalismo em segundo lugar na “busca do lucro a qualquer preço”. Evidentemente, não significa que nossas empresas não precisem continuar sendo rentáveis – essencial para poder investir, se desenvolver, criar empregos, pagar impostos e até remunerar os seus acionistas.

Portanto, uma das principais atribuições de um editor é buscar o equilíbrio permanente entre a excelência e integridade de suas publicações e a saúde econômica e financeira de sua empresa: para mim, as duas coisas não são antagônicas, mas sim complementares. Desde que o editorial nunca seja subordinado ou confundido com os interesses comerciais de curto prazo, seu fortalecimento inevitavelmente acabará atraindo mais leitores e anunciantes e produzindo melhores resultados ao longo dos anos.

Tudo isso tem implicações adicionais, e significa que precisamos continuar nos preocupando não apenas com nossos próprios veículos, mas também em evitar que os meios de informação em geral sejam subordinados a interesses políticos e partidários ocultos, que a tendência inevitável à consolidação não acabe reduzindo excessivamente o leque de fontes de informação e opinião diferentes à disposição do público, e que nunca aceitemos que a regulamentação ou tutela governamental substitua o nosso próprio autocontrole, auto-regulamentação e compromisso com a sociedade.

Obviamente, não estou me referindo exclusivamente ao jornalismo político e econômico. Nossos públicos – como quaisquer seres humanos – também se interessam por tudo desde astronomia, história e

filosofia até seus amores, seus empregos, suas fantasias, sua saúde, suas férias, seu tempo livre e seus próximos – especialmente se forem celebridades!

Num mundo cada vez mais interligado e complexo, com cada vez mais informação disponível em todas as frentes 24 horas por dia, nossa tarefa passa a ser – cada vez mais – separar o relevante do não relevante, de selecionar o que mais interessa e mais importa do resto, e – principalmente – de tentar organizar e explicar o que isso tudo significa para um público com cada vez mais alternativas de diversão, cada vez mais interesses e cada vez menos tempo.

Sem se tornar chata ou dogmática, e lembrando sempre que uma de suas principais funções é tornar o importante interessante, a imprensa – e os meios de informação em geral – deve ser uma força que ajuda a compreender o mundo, construir uma sociedade melhor, defender a comunidade e ajudar os seus leitores, telespectadores, internautas e ouvintes a viver melhor.

Isso tudo – utopicamente, eu sei, mas não por isso menos almejavável – dentro de uma moldura ética permanente, mantendo a primazia do princípio sobre a conveniência, e não esquecendo a responsabilidade com os indivíduos, o público, a nação e até com o futuro do planeta.

Nada fácil, mas factível. E, paralelamente, uma das mais fascinantes, desafiadoras, gratificantes e divertidas atividades que existem e que tenho tido a sorte e a alegria de viver plenamente há tantos anos e por intermédio de tantas publicações, páginas e pessoas maravilhosas.

Muito obrigado a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Senador Edison Lobão será atendido na forma regimental.

Com a palavra, o Senador Marcelo Crivella, pela Liderança do PL.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos para fazer o discurso.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, permitam-me V. Ex<sup>as</sup>, mas proporei uma inversão de papéis. Explico: aquele que nos noticia diariamente precisa hoje ser notícia. O **Jornal do Senado** completa dez anos, e quero dar projeção desta tribuna àqueles que nos projetam todos os dias.

Sr. Presidente, quero juntar-me ao coro dos que festejam esta data, porque entendo que o **Jornal do Senado** é peça fundamental na divulgação democrática deste Parlamento e instrumento essencial na formação da identidade cidadã do nosso povo.

Tenho dito que a elite econômica deste País não tem o menor interesse em mudar o **status quo**. Por essa razão, sabemos que há, por parte de certos setores da nossa sociedade, o objetivo de vilipendiar a política e os políticos diariamente, a fim de manter o **status quo**. Na contramão desses interesses escusos, o **Jornal do Senado** presta importantíssimo papel ao Brasil, na medida em que noticia, com competência, clareza e verdade, o dia-a-dia desta Casa, mostrando que o Parlamento é um lugar de gente séria, onde se trabalha muito.

Outro aspecto importante, Sr. Presidente, é que o **Jornal do Senado** é feito por profissionais sérios, dedicados e extremamente competentes. A prova maior disso é que esse diário norteia a pauta dos mais importantes jornais brasileiros por meio da Agência Senado.

Conteúdo, qualidade editorial e excelência gráfica: esses são os principais ingredientes de uma receita de cidadania que vem dando certo há dez anos.

Quero, neste momento, da tribuna do Senado, parabenizar o Diretor de Comunicação Social do Senado, Armando Rollemberg; o Diretor-Adjunto, Helival Rios Moreira, e, principalmente, a nossa doce e competente Maria da Conceição de Lima Alves, que dirige o **Jornal do Senado**.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ) – Senador Edison Lobão, concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Senador Marcelo Crivella, também quero lembrar a V. Ex<sup>a</sup>, na justa homenagem que faz, inclusive com a citação dos atuais dirigentes de todo o sistema de comunicação do Senado e do próprio **Jornal do Senado**, que presta relevante serviço à atividade política neste País e ao povo, que se informa por seu intermédio, que essa foi uma brilhante e feliz iniciativa ainda da administração do Presidente José Sarney na Casa. O **Jornal do Senado** e a TV Senado foram implantados na época em que estava no comando do sistema de comunicação do Senado o jornalista Fernando César Mesquita, que, merece, portanto, por igual, as nossas homenagens, por ter tido a competente iniciativa de criação do **Jornal do Senado**.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado, Senador Edison Lobão. V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão. Agora que o **Jornal do Senado** completa dez anos, não podemos esquecer-nos do jornalista que o fundou.

A todos esses profissionais da imprensa, que se dedicam diuturnamente à produção desses veículos de comunicação, a minha satisfação e a minha alegria de

poder estar aqui na tribuna do Senado para parabenizá-los por dez anos de excelentes trabalhos.

Que Deus abençoe a todos os funcionários do

#### **Jornal do Senado!**

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

#### **O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, por permuta com o Senador Heráclito Fortes.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, agradeço aos Senadores Heráclito Fortes e Pedro Simon que, embora estejam devidamente inscritos, permitiram-me falar agora. Gostaria muito de compartilhar com eles as lições extremamente importantes que serão dadas neste dia, mas, infelizmente, terei de viajar agora, a fim de chegar mais rapidamente à minha querida Alagoas para resolver alguns problemas.

Em primeiro lugar, gostaria de fazer uma observação a respeito daquilo que tanto o Senador Heráclito Fortes como o Senador Arthur Virgílio falavam esta manhã, ou seja, sobre a convocação do Ministro José Dirceu – V. Ex<sup>a</sup> também falava disso Senador Alvaro Dias.

A cada dia, fico me perguntando como não consegui desvendar determinados mistérios da alma humana quando eu militava no PT. Talvez a paixão tenha sido tanta que foi capaz de cegar, de forma que não conseguimos identificar não o significado da personalidade de um ou outro militante ou dirigente do PT, mas como existe uma gigantesca competição interna, onde a vaidade e o veneno são tão grandes que fico sem conseguir compreender ao certo.

Por várias vezes, digo ao Senador Arthur Virgílio: “Fico impressionada como ninguém do PT defende o Ministro José Dirceu”. Às vezes, as defesas que são feitas são tão protocolares que chegam a ser absolutamente ridículas. Não gosto dele nem ele de mim, embora eu saiba que quem manda realmente no País é o Ministro Lula, é o Presidente Lula – não é ato falho, porque é ele quem manda mesmo. E sei exatamente como ele se comporta. É aquela velha política, o velho estratagema do “mel na boca e biles no coração”. Ri na sua frente e manda alguém lhe esfaquear pelas costas. Esse tipo eu sei. Sei, também, que é ele quem delega determinados poderes, até pelo comportamento mais firme, mais intolerante do Ministro José Dirceu, para prestar determinados serviços. Mas eu fico impressionada como é que deixam, nesta Casa, bater como batem no mais importante e mais preparado quadro partidário do PT, que é o Ministro José Dirceu – o mais preparado para o bem e para o mal, para o muito mal

também. E o PT, de forma cínica e dissimulada, quando vai defender, faz simplesmente uma defesa protocolar – talvez seja inveja de alguns de seus pares, ou muita vaidade também, ou muito veneno.

Que eu bata no Ministro José Dirceu ou que o Senador Arthur Virgílio, ou qualquer outro, até se entende, mas isso realmente é algo impressionante para mostrar, para se imaginar o que eles são capazes de fazer comigo, com V. Ex<sup>a</sup> ou com qualquer um outro. Imaginem o que eles são capazes de fazer para aniquilar, para liquidar qualquer uma pessoa que tenha coragem, que não se curve, que não se ajoelhe diante deles! Se eles deixam que seja feito isso com o mais importante quadro do partido deles, imaginem o que eles são capazes de fazer com qualquer um de nós.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, gostaria de fazer, mais uma vez, um apelo, um comentário, com um misto de tristeza e de indignação, sobre o que está acontecendo na minha querida Alagoas.

Já tive oportunidade – e o Senador Heráclito Fortes sabe disso –, centenas vezes nesta Casa, de cobrar ações do Governo no sentido de que sejam liberadas as chamadas obras de infra-estrutura, que vai desde o abastecimento de água aos projetos de irrigação, ao saneamento básico, aos investimentos na educação, na saúde, na segurança pública. Sei que existem personalidades importantes que estão inclusive na base de bajulação do Governo Lula, usufruindo cargos, prestígios, lambuzando-se do banquete farto do poder, mas fico cada vez triste e indignada com o descaso do Governo Federal para com Alagoas. Sei que tem descaso com o Rio Grande do Sul, tem descaso com a Paraíba, com o Piauí, com o Paraná, sei que tem um descaso com o povo brasileiro de uma forma geral, mas fico impressionada com o fato de o Governo Lula não disponibilizar absolutamente nada para o Estado de Alagoas nos momentos mais difíceis, mesmo com os estados de emergência ou de calamidade decretados.

Desde agosto do ano passado que um terço dos Municípios alagoanos tentam conseguir o chamado Decreto do Estado de Emergência. Só conseguiram agora quando já está passando a validade. O Governo Federal não disponibilizou um único centavo nem para minimizar os problemas da seca, nem da cheia. É uma coisa impraticável! Os Municípios que têm vivenciado uma seca muito grande no Estado de Alagoas continuam a vivenciá-la sem terem direito sequer às migalhas dos carros-pipa e das cestas básicas para minimizar a sua dor, o seu sofrimento.

Anteontem choveu muito – e o Serviço de Meteorologia já o vinha anunciando que nas regiões onde há alguns poucos rios, como o rio São Francisco, o

rio Mundaú – e ontem duas crianças foram arrastadas pelas enchentes e milhares de pessoas estão desabrigadas. Em algumas cidades, mais de 90% das casas foram invadidas pela água. E o Governo Federal não faz nada? Entendo que o Governo Lula quer continuar a política de encher a pança dos banqueiros, adora ser elogiado pelos parasitas sem pátria do capital financeiro ou pelos gigolôs do Fundo Monetário Internacional. Sei que essas pessoas vaidosas, seduzidas pelo banquete do poder se inebriam com isso, mas, agora, há que se ter respeito.

Sei que a situação de dor, sofrimento e miséria ocorre no Brasil todo, não na carcomida e cínica elite política e econômica, mas com as pessoas simples, pobres, nas favelas das grandes cidades ou jogadas pelo interior dos Estados deste País. Todavia, não é possível isso que está acontecendo com o Estado de Alagoas! São milhares de pessoas submetidas à dor e ao sofrimento por uma seca implacável, e o Governo Federal não libera nem migalhas de carro-pipa e cesta básica. De outro lado, as cidades que tiveram problemas em função de enchentes, de chuvas, essas cidades estão completamente alagadas, as famílias desabrigadas e crianças sendo arrastadas pelas águas.

Fica aqui mais uma vez o meu protesto, a minha indignação e o apelo ao Governo Federal no sentido de que tenha um pouco de vergonha, de sensibilidade, de amor no coração e disponibilize os recursos que são necessários. Luto por Alagoas, mas luto do mesmo jeito pelas famílias pobres espalhadas pelo nosso Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, com a prorrogação regimental de cinco minutos.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, Senadora Heloísa Helena, quero chamar a atenção para um fato acontecido ontem na Comissão de Serviços de Infra-estrutura, só para encerrar o assunto. Trata-se exatamente do que acontece aqui hoje, uma sexta-feira: todos temos compromissos em nossos Estados, em nossas bases, mas estamos cumprindo com o nosso dever, menos o PT. Não vi ninguém ainda do Partido dos Trabalhadores vir aqui para elogiar o Governo, para defender. E aí se queixam depois da porta arrombada!

Quero fazer esse registro para que fique bem claro que o Senado da República não pode se basear pela agenda dos superlíderes que o Partido do Governo tem. Temos as convocações, temos o nosso calendário, que é amplamente divulgado a cada um dos Srs. Senado-

res. Todos sabem, nas comissões de que participam, do horário de reunião do Plenário. Digo isso, mais uma vez, para esclarecer. Esse argumento de que foram pegos de surpresa não é nada disso, Senador Alvaro Dias. O que acontece é que o PT hoje tem ocupações que não tinha antes: almoços fartos, sala de espera de ministério para nomeações e outras atividades. E se esquecem de defender ou de elogiar o Governo exatamente na Casa para a qual foram eleitos.

Mas, Sr. Presidente, aproveito esta sexta-feira para falar um pouquinho do meu Estado. Esta Casa é testemunha do quanto tenho procurado ajudar o Piauí, independente de o Governador ser de um Partido contrário ao meu, ser do Partido do Presidente da República. No entanto, em determinado momento, Senador Alvaro Dias, nos cansamos, porque as coisas não acontecem. O Governador chega a Teresina anunciando verbas que não existem, projetos que são miragens, e o tempo vai passando.

Há dois anos, anunciou, com muito estardalhaço, que a Vale do Rio Doce iria estabelecer-se no Município de Capitão Gervásio Oliveira. Uma campanha fabulosa, de *outdoors* caros: “O Piauí agora Vale”. No ano de 2005, esse investimento produziria 20 mil empregos. Estamos na metade de 2005, e o Piauí espera esses empregos tão anunciados.

Sobre esse assunto, voltarei a falar com mais calma, com mais tempo e com mais dados, mas é apenas para que o piauiense que nos escuta neste momento veja o engodo em que estamos metidos. Anunciam-se verbas que não chegam e criam-se expectativas. A sensação que passa é de que os comunicólogos do Governador acham que o piauiense está anestesiado, é burro... Não sei mais o que pensar. As coisas concretas, Sr. Presidente, estas não, ficam jogadas de lado.

Venho chamando a atenção do Governo do Estado para a questão da Transnordestina. É a grande obra de que o Piauí necessita neste momento para integrar a sua produção com o escoamento. O Governador do Estado fica num pedestal, não conversa no Congresso – só se houver conversas que não são públicas e claras com a Bancada. E o tempo vai passando.

Ontem, chamei a atenção, aqui, para a questão do gasoduto. O gasoduto foi aprovado neste Congresso, numa sessão em que V. Ex<sup>a</sup> estava presente, por meio da Medida Provisória nº 127. Depois de longas discussões, ficou o compromisso, assumido inclusive pelo Líder Aloizio Mercadante, de que os recursos seriam repassados. O gasoduto seria chamado de gasoduto da integração ou coisa parecida, integrando Ceará, Piauí e Maranhão.

O Senador José Sarney, como Presidente da Casa, empenhou-se; sua filha, Senadora Roseana Sar-

ney, foi Relatora do projeto, e obtivemos aqui a aprovação dos recursos para essa obra. Esses recursos, Sr. Presidente, encontram-se no Ministério de Minas e Energia, mas a Ministra não os libera, criando todo tipo de entrave possível.

O Governador anunciou a construção de quatro barragens sobre o rio Parnaíba. No intuito de ajudar, saí à procura, nos ministérios competentes, dos projetos e pré-estudos dessas barragens. Tudo balela! Até porque a construção dessas barragens – o rio banha dois Estados – depende da anuência do Maranhão. Não é uma coisa tão simples assim, e no Maranhão pouco se sabe sobre o assunto.

Lembro ao Governador e à sua equipe técnica que temos um problema muito mais fácil, que é a barragem do Castelo: barata, de construção simples, mas que tem um impedimento. Pelo fato de o rio Poti nascer no Ceará, o cearense tem também domínio sobre esse rio e questiona se a construção dessa barragem irá prejudicar as terras cearenses. Seria muito mais prático e mais simples que o Governador, de forma objetiva e concreta, discutisse a questão.

Mais recentemente, Sr. Presidente, fui homenageado numa solenidade pelo Clube dos Diretores Lojistas pelo fato de ter tomado a iniciativa de pegar uma emenda de Bancada, aquelas emendas divididas que V. Ex<sup>a</sup> bem conhece, juntando-me a outros companheiros da Câmara para atender a um pleito da Prefeitura de Teresina no que diz respeito à revitalização do centro da cidade. Aprovado, o Governador ontem trouxe o Prefeito de Teresina para uma audiência com o Ministro das Cidades. Convidou os Deputados e omitiu ou se esqueceu de convidar o Senador signatário da matéria. Não discuto, pois não estou mais na época desse tipo de vaidade. No entanto, nessa mesma reunião – chamo a atenção para esse fato – feita no Centro de Convenções de Teresina, apelei ao Governador para que juntássemos esforços para a construção de um centro de eventos, usando inclusive recursos do Fundetur. Assim, Teresina ficaria equipada com um centro digno de receber em diversas ocasiões os visitantes.

Pois bem, o Governador, para não ficar atrás, tomou uma iniciativa fantástica, desrespeitando os arquitetos piauienses e a Lei das Concorrências. Os jornais publicaram que veio a Brasília e, no seu escritório, aqui, iniciou a tratativa com um famoso engenheiro de São Paulo, Ruy Ohtake, por quem tenho o maior respeito, a fim de que fizesse um projeto para esse centro administrativo.

Ora, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, com todo respeito que tenho pelo Sr. Ohtake, o Piauí possui

arquitetos o suficiente, capazes e competentes, para a construção de obra dessa natureza.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – É um desrespeito e um atentado à criatividade piauiense, sem concorrência, sem licitação.

É preciso que se saiba como isso está sendo feito, para que não se repita o que aconteceu há dois anos, quando lá foi anunciada, Senador Pedro Simon, a construção da cidade Detran. Era um projeto com recursos da Caixa Econômica, mas o que era a cidade Detran ninguém sabe, ninguém viu. Fiz um pedido de informações ao Presidente da Caixa Econômica, e ele negou a existência de qualquer projeto dessa natureza. Fizeram o lançamento com pompa, com festa, com circo aéreo fazendo evoluções sob o céu de Teresina, mas essa obra não andou – aliás, foi embargada pela prefeitura por falta de licença para a sua execução.

É com este Governo que estamos tendo a obrigação de conviver no meu Estado: desarrumado, desestruturado, sem autoridade. O Governador dá ordens, e seus secretários desobedecem, porque são, na hierarquia partidária, mais antigos e superiores a ele. É mais ou menos parecido com o que acontece aqui, Senador Pedro Simon: há a casta petista de origem paulista e os outros todos abaixo. Quando vejo o que acontece lá, lembro-me do que acontece aqui: uns mandam, e os outros obedecem. É essa a posição do Governador. Há quem diga até que, na hierarquia partidária, ele está em terceiro plano. Para se manter no poder, fez alianças com quem combatia até há pouco. Perdeu tudo aquilo que pregou ao longos dos anos. E o Piauí, que acreditava, ao eleger um Governador do mesmo Partido do Presidente da República, estar diante do momento em que realizaria os sonhos que acalentava há tanto tempo, viu que foi logrado.

Já citei aqui – e não canso de repetir isso – o famoso acordo do Governo brasileiro com o FMI, organismo que ele, Governador, tanto combatia num passado recente. Em obediência aos termos desse acordo, estão sendo transferidos, para Santa Catarina, R\$400 milhões para a realização de obras e, para o Estado Piauí, apenas R\$12 milhões para a recuperação de estradas, e isso aconteceu – é preciso fazer justiça – somente graças a uma ação pessoal do Deputado Marcelo Castro.

Cadê o Governo? Cadê a solidariedade do Presidente Lula e de sua equipe técnica, que não chamou o Governador do Estado para lhe pedir opinião sobre quais seriam as prioridades para o Estado do Piauí, quando, no momento, as estradas são uma das nos-



sas maiores prioridades para ajudar no escoamento da produção?

Para finalizar, Senador Pedro Simon, é preciso dizer que sabemos que, de acordo com lei votada e aprovada no Congresso, os recursos da Cide destinam-se, obrigatoriamente, à construção e à recuperação das estradas brasileiras. Sabemos também que o Fundo Monetário Internacional se preocupa com segurança e com saúde. No entanto, nenhum tostão desse dinheiro foi destinado à segurança nem à saúde. Estranhamente, 70% foram para estradas, e, desse percentual, quase a totalidade foi para tapar buraco, para recuperação. Daí por que ontem, na sessão do Congresso, nós nos levantamos contra a votação das erratas. Precisamos ter muito cuidado com essas questões.

Creio que o acordo com o FMI, em si, foi um avanço. Não concordo é com a maneira como está sendo executado. Não concordo é com as escolhas. Por intermédio da Comissão de Infra-Estrutura, consultamos todos os Governadores de Estado brasileiros. Já recebemos mais da metade das respostas, e nenhum foi consultado sobre as prioridades de seu Estado, sobre o seu plano para rodovias ou coisa que o valha. É, no mínimo, estranho! Perguntamos isso ao Ministro do Turismo quando esteve no Senado e soubemos que ele não foi consultado. Senador Alvaro Dias, perguntamos a esse respeito ao Ministro da Agricultura, mas também ele não foi consultado. E aí vai.

Consultado ou não, o Piauí não merece o tratamento que recebeu e que vem recebendo do Governo Federal. Faço essas observações, para que a história as registre e para que, no futuro, eu não fique assentado no rol dos omissos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais cinco, de acordo com o Regimento.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Alvaro Dias, prezados Colegas, na quarta-feira, vivemos um dos dias mais significativos na história do Congresso e na história do Poder Judiciário brasileiro. Não me lembro de decisão tão significativa, tão marcante e tão definitiva com relação aos rumos do Congresso brasileiro como foi essa decisão que está no Supremo e que teve o voto do Relator Celso de Mello, um voto de três horas, um voto de profundidade, que acolheu a tese prevista na Constituição, que estabeleceu que um terço dos Parlamentares é número suficiente para constituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Ministro Eros Graus pediu vista, disse que estava disposto a votar de maneira diferente, mas, im-

pressionado com os argumentos do Relator e com a defesa do extraordinário jurista Werner Becker, companheiro do Rio Grande do Sul, deu a entender que votará favoravelmente. Apesar do pedido de vista, fizeram questão de antecipar seus votos os Ministros Marco Aurélio de Mello, Carlos Aires Britto e Sepúlveda Pertence. Um quinto membro do Tribunal, o Ministro Gilmar Mendes, queria fazer o mesmo, mas o Ministro Nelson Jobim pediu-lhe que deixasse para fazê-lo quando do retorno do pedido de revisão.

Essa decisão é muito importante. Tenho dito e repetido que, para analisarmos se há uma democracia plena e se a democracia funciona estritamente em todos os seus contextos, há de se examinar a possibilidade de a minoria estar presente – essa possibilidade é requisito básico para isso. E a maioria das constituições democráticas do mundo traz isso. Não é que um terço vá decidir, não é que um terço vá condenar, não é que um terço vá tomar providências contra a maioria. Não é a ditadura da Minoria. Mas a Minoria, ou seja, um terço, pode constituir e instalar a CPI. Cabe à Maioria, depois, boicotá-la, não deixar convocá-la, não dar quórum e fazer o que bem entender.

Entretanto, o que ocorreu neste Senado é que mais de um terço – um terço equivale a 28 assinaturas, e havia 39 – pediu a constituição da CPI. Esse pedido foi levado ao Presidente, que solicitou aos Líderes que fizessem a indicação dos membros de suas Bancadas. Os Líderes da Maioria, do PT, do PMDB e sei lá eu de mais qual Partido, deram uma nota, a mais trágica que já vi – e tiveram a coragem de escrevê-la, assiná-la e publicá-la –, segundo a qual, a partir dali, para se constituir uma CPI no Senado, só com a concordância dos Líderes da Maioria. E não adianta pedir, não adianta recorrer, não adianta haver 30, 40 assinaturas. Se os Líderes querem, cria-se a CPI; se os Líderes não querem, não se cria a CPI.

Fico impressionado com o fato de um Senador apor a sua assinatura numa nota como essa. Fico impressionado por esses homens, responsáveis pela Liderança, assinarem uma nota fascista, ridícula e incompreensível, que estabelece: “Há CPI quando nós quisermos. Quando não quisermos, não há. Que se dane o texto da Constituição”.

Mais grave do que isso, só o Presidente do Senado que acatou. Mais grave do que isso, só o Presidente do Senado que não quis fazer as nomeações.

O Regimento da Câmara diz que, nas comissões, se os Líderes não indicarem os membros, caberá ao Presidente indicar. O Regimento Comum do Congresso Nacional diz que, não indicando os Líderes, caberá ao Presidente indicar. O Regimento do Senado Federal é omissivo, mas tem um artigo que diz que os casos

omissos serão resolvidos buscando a simetria com o Regimento Comum e o Regimento da Câmara.

Mas, segundo a análise do voto do Relator, nem importa isso. O que importa é que o Presidente do Senado tinha a obrigação de fazer cumprir a Constituição e instalar a comissão.

O nosso querido Procurador-Geral da República, por quem tenho o maior carinho e o maior respeito – se me perguntarem hoje quem é o homem público mais digno, mais correto, mais sério na história da República, direi que é o atual Procurador-Geral da República –, lamentavelmente ficará no cargo apenas por dois anos e não voltará; ao contrário do seu antecessor, que ficou oito anos e queria voltar – oito anos engavetando requerimentos e processos. O atual Procurador cumpriu seu mandato com uma dignidade extraordinária e não voltará ao cargo. Desde o primeiro dia, quando foi examinado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, disse que só queria ficar no cargo por dois anos. E sempre repetiu isso. Estranho que, mesmo assim, até por gentileza, penso que o Presidente da República e o Ministro da Justiça deveriam convidá-lo para ficar. O que sentimos, no entanto, é que estão doidos para que ele saia; o que sentimos é que o Governo Federal está louco para que ele saia para vir alguém que eles consigam moderar, porque esse eles não moderam; porque esse, na hora de denunciar o Sr. Jader Barbalho, ex-Presidente do Senado, assim o fez; na hora de denunciar o Sr. Antonio Carlos, também assim o fez. O Tribunal não aprovou, mas ele denunciou. Na questão referente ao Presidente do Banco Central virar Ministro, também ele denunciou. O Tribunal analisou diferente, mas ele denunciou.

Nesse caso, no entanto, S. Ex<sup>a</sup> se equivocou, defendendo a tese de que caberia aos Líderes indicarem, e o nosso mandado teria que ser contra os Líderes. Não, teria que ser contra o Presidente. Quem cumpre a ordem de decidir é o Presidente. Quem falhou foi o Presidente, quem não cumpriu a decisão de cumprir a Constituição da República foi o Presidente. E eles determinaram: cabe ao Presidente indicar. Um voto de três horas. Nunca vi um voto tão completo. Nunca vi um voto tão claro. Nunca vi um voto tão preciso. Analisou nos mínimos detalhes, vírgula por vírgula, demoliu argumento por argumento, deixou a nu a posição do Presidente do Senado, qual seja, que ele tem que integrar, que ele tem que fazer valer o texto da Constituição.

Foram quatro os votos. O Ministro Eros Grau, um homem extraordinário, diga-se de passagem, pediu vista, argumentando que vai estudar com mais profundidade. Quero crer – ainda mais o Ministro Gilmar

Mendes deixando claro o desejo de abrir o seu voto – que essa questão será aprovada.

E, volto a dizer: na minha opinião, Senador, é a decisão mais importante do Supremo Tribunal Federal envolvendo esta Casa. É o momento mais decisivo. Reparem que nem discutimos, não entramos no detalhe daquela comissão, não entramos com liminar querendo constituir aquela comissão. Despreocupamo-nos daquela comissão; preocupamo-nos com o instituto da comissão. Vai valer que o Presidente não precisa nomear e que os Líderes podem dizer que não nomeiam, que não indicam e está terminado?

Se o Supremo Tribunal Federal tivesse acatado a ordem do Dr. José Sarney, que diz que ele não pode nomear porque os Líderes não querem, acabam-se as comissões de inquérito. Acabou! Não há mais comissão de inquérito de interesse do País. Cria-se, sim, comissão de inquérito como a de ontem, por exemplo, uma comissão de inquérito que todo mundo quer para ver a questão dos imigrantes brasileiros no exterior.

Pois não, Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM)** – Senador Pedro Simon, até cheguei a conversar com V. Ex<sup>a</sup> sobre isso, no plenário desta Casa. Tinha dúvidas sinceras sobre se a autoridade a ser coagida era a figura do Presidente da Casa ou a figura do Líder partidário. O que eu não tinha dúvida era de que em qualquer casa legislativa, de acordo com a tradição secular do Parlamento anglo-saxônico, que é a que seguimos, em se tendo um terço de uma casa legislativa, tem-se o direito de automaticamente instalar uma CPI. V. Ex<sup>a</sup> toca num ponto nevrálgico, porque já fui Líder de Governo, V. Ex<sup>a</sup> já foi, e, portanto, já vimos muita coisa acontecer nesta República. Já vi, quinhentas vezes, quinhentos governos dizerem assim: esta CPI, tendo ou não fulano de tal culpa no cartório – não estou entrando nem no mérito da ética –, não me convém, vou ganhar um certo tempo e depois faço; ou ela cai no esquecimento; ou, ainda, faço mais adiante, fora do foco da mídia. Isso aconteceu no Governo passado do qual fui Líder. Portanto, quero falar a V. Ex<sup>a</sup> com sinceridade: nunca ouvi ninguém dizer que, sem a Maioria, não se faz CPI. Ou seja, ganhar tempo, já vi muito, mas desafiar, tentar desmoralizar o instituto da CPI, tentando fazer ficar desvalida a Minoria, que protege, portanto, o direito supostamente até de uma população majoritária, é a primeira vez. Ou seja, esse esgar autoritário, pela tendência que se vê no Supremo Tribunal Federal, está sendo esmagado pelo voto deste Ministro extraordinário, verdadeiro juiz, que é o Sr. Celso de Mello, e por uma Suprema Corte que nos dá orgulho. Afinal de contas, puxa vida, não estamos sós! O povo brasileiro pode olhar para cima e dizer mais: Não pensem que quebrar

etapas e fazer o Sr. Meirelles ser julgado lá em cima é ajuda para o Sr. Meirelles, não; ao contrário, vai ser julgado com todo o rigor pela Corte mais dura do País, que é precisamente esta que a todos nos enche de orgulho, que é a Suprema Corte brasileira, o Supremo Tribunal Federal. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

O máximo a que esta Casa tinha chegado – mas, aí, é, com todo respeito, culpa dos Senadores e Deputados – era retirar assinatura. Isso sim. Vi muitas CPIs, criei CPIs com imensa maioria, entreguei na Presidência e, dois dias depois, quando ia ver, não tinha mais assinatura. Essa pressão para um Senador retirar assinatura é absurda, mas é correta. Quer dizer, é incorreta, mas é legal. Retirando a assinatura, não se alcança o quórum de um terço dos Senadores e, logo, não pode criar a comissão.

No entanto, não retirar a assinatura, criar a comissão, mandar os líderes indicarem os membros, eles não os indicam e o Presidente acata uma nota dos líderes? Isso é demais. É a nota mais fascista que já vi. Não me lembro de algo parecido nem durante a ditadura. Na ditadura, criamos a CPI sobre o acordo nuclear entre o Brasil e a Alemanha – e não foi brincadeira, o Geisel era descendente de alemão. A CPI foi criada e o acordo foi votado após ter sido discutida e criticada duramente sua importância e necessidade para o Brasil, pois era um acordo muito caro.

Ouçó o aparte do Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Pedro Simon, quero fazer apenas uma pequena observação sobre a repercussão, ontem, na Comissão que presido, da convocação do Ministro José Dirceu. Veja bem, são 10 horas e 31 minutos, sexta-feira, e nenhum Senador do Governo, do PT, veio ao plenário se congratular com o hoje Ministro do Banco Central nem comentar a decisão tomada pelo Tribunal. Será que o Governo não quer defender o Sr. Meirelles? Não estava na conta do Governo a aprovação da medida? É esquisito isso. Quero informar à imprensa que acabei de receber a informação de que a Assessoria do PT está enlouquecida, procurando, em Brasília, um Senador que venha ao plenário. Vamos ver, Senador Pedro Simon, se até às 11 horas chega alguém.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Digo a V. Ex<sup>a</sup> que o PT não fez questão da decisão grosseira de fazer o Sr. Meirelles Ministro. Isso é mais uma pílula que ele teve que engolir.

O Presidente do Banco de Boston ganha uma aposentadoria que até agora não nos querem informar. O Senador Antero Paes de Barros entrou com um requerimento pedindo para saber os termos, pois

não tem nada demais sabermos os valores. É verdade que dizem que a aposentadoria dele é muito alta, não sei quantos mil dólares por mês. Mas essa parte não nos importa. O que nos importa é que dizem que, em função do ex-presidente ganhar essa aposentadoria, a direção do Banco de Boston deverá concordar com qualquer função dele no futuro. Isso significaria que, antes de ser Presidente do Banco Central, ele consultou o Banco de Boston. É verdade? Não sei. É mentira? Não sei. Mas a resposta, até agora, não veio.

Eu confio no Supremo Tribunal Federal. Acho que essa Corte dirá alguma coisa com relação ao Sr. Meirelles. E eu confio no Procurador. Todos estão falando, cobrando, mas vamos fazer justiça: não dá para dizer que o que se fala do Ministro da Previdência, se fala depois de S. Ex<sup>a</sup> ter sido indicado Ministro. Não vi nada de novo. Tudo que se está falando agora se falava antes de S. Ex<sup>a</sup> ser Ministro. Não foi a Bancada do PMDB e não foi a Executiva do PMDB quem indicou. Foram o Sr. Presidente do Senado e o Líder do PMDB que indicaram. E o Presidente Lula aceitou.

É verdade que, depois, em vista de críticas e mais críticas, colheram assinatura na Bancada – não sei quantos, eu não assinei – em solidariedade ao Ministro que estava sendo criticado. Mas, já que o Presidente Lula não quis tomar uma decisão, acho que o destino do Ministro também está nas mãos do Supremo. Acredito que o Procurador-Geral da República vai decidir, e eu confio muito na decisão de S. Ex<sup>a</sup>. Se o Procurador achar por bem arquivar, eu me curvo, porque, na palavra dele, eu confio. Mas vamos ver o que vai acontecer.

Sr. Presidente, que a decisão de criar a CPI sirva de exemplo ao Congresso brasileiro. Não tenho nada a favor e nem contra ao atual Presidente da Câmara – nada. Eu o conheço e tenho respeito por S. Ex<sup>a</sup>. Pode-se analisar a sua presença naquele cargo sob mil aspectos, mas falarei de dois. Primeiro, S. Ex<sup>a</sup> só é Presidente porque o PT quis. Faltou competência ao PT, e faltou um ato de grandeza ao Presidente Lula, já que o Chefe da Casa Civil é quem deveria fazê-lo e não o fez: chamar os dois candidatos do PT e dizer: “Um de vocês vai ser e o outro não vai ser”. Isso porque a Oposição só apresentou candidato no momento em que o PT se dividiu. Segundo, pode-se dizer o que quiser do atual Presidente da Câmara dos Deputados, mas estava na hora de termos um Presidente com alguma independência. Faz muito tempo que o Presidente da Câmara e o Presidente do Senado são praticamente os porta-vozes do Presidente da República. O que se vota, o que não se vota, quando vota, quando não vota é decidido por um telefonemazinho do Presidente da República.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um rápido aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Pedro Simon, o que contraria o Governo na figura do Presidente Severino não é a tão decantada e tão proclamada fisiologia; é a independência. É bom que isso fique claro.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – É isso que quero dizer. Diga-se o que se quiser do Presidente da Câmara, mas, depois de muito tempo, lá está um Presidente que tem independência. Que bom! Espero que, sob esse ângulo, o nosso Presidente do Senado também seja independente. Mas independente para valer, não no sentido de ver o que é bom para o PMDB, se o PMDB vai ganhar vantagem, se terá uma participação maior ou menor no Governo, se alguém do Partido foi nomeado para algum cargo e, conforme isso, agir com rigidez ou facilidade. Não! Presidente é Presidente, deve agir com independência, fazendo aquilo que deve ser feito.

Não agradeço ao Supremo Tribunal Federal, porque não agradecemos aquilo que se faz por obrigação, mas digo que me orgulho da decisão tomada, na pessoa do bravo Nelson Jobim, Presidente daquela Casa. Levo a satisfação, a alegria, o júbilo do Senado Federal e tenho certeza de que, ouvindo pelo TV Justiça, muitos brasileiros se orgulharam e se emocionaram, na quarta-feira, com aquela decisão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Pedro Simon, registro que subscrevo integralmente o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, especialmente no que diz respeito ao Procurador Cláudio Fonteles, que tem sido, realmente, um exemplo de competência e dignidade.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio por dez minutos, com prorrogação de cinco minutos. Evidentemente, como procedemos em relação ao Senador Pedro Simon, se V. Ex<sup>a</sup> desejar mais tempo, terá da mesma forma.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna para registrar a matéria intitulada “IBGE ‘tira’ pedaço do Amazonas, que vai à Justiça”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, de 6 de maio do corrente.

A matéria mostra que o governo do Amazonas está entrando com uma ação contra o IBGE, questio-

nando a decisão de mudança nos limites do território do Amazonas.

Ainda está pendente no Supremo Tribunal Federal a disputa de território entre os Estados do Amazonas, Rondônia e Acre e, portanto, não caberia a precipitação do IBGE, que repercute negativamente sobre as finanças do meu Estado. Com a perda de território, haverá redução da população e, conseqüentemente, queda nos números que servem de base para o cálculo do Fundo de Participação dos Municípios, o FPM.

Sr. Presidente, peço que conste dos Anais da Casa a referida notícia. E desde logo digo que desta tribuna vou reagir, desta tribuna não me conformarei. Exigimos que o IBGE respeite o Supremo Tribunal Federal, que ainda não se pronunciou sobre o assunto. Enquanto a Suprema Corte não se pronuncia, não haverá de ser o IBGE, que não é Corte nenhuma, a fazê-lo.

Sr. Presidente, encaminho à Mesa requerimento, nos termos regimentais, fazendo convite aos Srs. André Luiz, ex-Deputado Federal, cassado ontem ou anteontem pela Câmara dos Deputados, e Carlos Augusto Ramos, o chamado Carlinhos Cachoeira, para, em audiência pública na Comissão de Fiscalização e Controle, prestarem esclarecimentos sobre as matérias publicadas nos jornais do último dia 5 de maio, que mostram o ex-Deputado insinuando haver outros Deputados tentando extorquir dinheiro do Sr. Carlos Augusto Ramos. E também Deputados e jornalistas recebendo propinas do que eles chamam de uma grande empresa S.A, uma organização criminosa, enfim.

Isso é bom. Vira e mexe lá está de novo esse fantasma chamado Waldomiro Diniz rondando a paz da sociedade brasileira.

Faço um balanço muito negativo a respeito da forma como se porta esse Governo. A entrevista coletiva do Presidente Lula eu estava no Paraná com V. Ex<sup>a</sup>, Senador Álvaro Dias, que neste momento preside esta sessão. A entrevista coletiva foi entre engraçada e irritante. Engraçada porque estava lá o Presidente todo dirigido pelo Sr. Duda Mendonça, maquiado, elegante, bonitão etc.

As perguntas limitaram-se a quatorze, sendo perguntas curtinhas dos jornalistas e quatorze discursos do Presidente, todos eles preparados, porque, na verdade, era um jogo de cartas marcadas. Ali estava o Sr. Duda Mendonça dando cola para o mau aluno, que é o Presidente Lula. E sem direito a réplica, ou seja, fugindo da tradição brasileira, da tradição das democracias, em que os jornalistas podem replicar para mostrar possíveis contradições na fala presidencial.

Mais ainda, Líder José Jorge, entristeceu-me – ai é a parte não engraçada, triste – ver o Presidente

comemorando uma simples entrevista coletiva, depois de dois anos e meio de governo, Sua Excelência que sempre falava às pressas para os jornalistas, sem responder a pergunta alguma, apenas discursando para os jornalistas. Inclusive essas grandes tolices que tem proferido sempre são assim, na pressa desses improvisos que faz, sempre na euforia de suas viagens. É uma coisa esquisita: ele viaja e começa a derramar o besteiro.

O Presidente saiu feliz da vida, como se tivesse sido um grande feito. O Presidente Fernando Henrique deu, a meu ver, poucas entrevistas coletivas, foram oito em oito anos, mas falava com a imprensa a toda hora, tinha uma relação bem mais informal com a imprensa. Foram oito entrevistas formais, uma por ano. É pouco.

O Presidente Bush, que não chega a ser um brilho intelectual, deu cinquenta, sessenta, sei lá quantas. Ou seja, temos um Presidente que tem que ser protegido dos jornalistas. Para falar com a imprensa tem que ser maquiado, cuidado, tem que haver um decoreba, tem que limitar e cercear a capacidade de perguntas dos jornalistas.

A seguir, era Dia do Trabalho, lá vem o Presidente se vangloriando do tal aumento do salário mínimo, como se R\$300,00, um número fechado, parecesse um número bonito... A **Folha de S.Paulo**, no dia seguinte, desmascara: o Presidente Lula deu alguma coisa tipo 3,5% de ganho real na média dos seus tempos de governo, com os três aumentos de salário mínimo. E o Presidente Fernando Henrique, tão criticado por ele, deu aumento de 4.7% reais. Ora, se o Fernando Henrique merecia críticas, imagine o Lula, que falou tanto em salário mínimo, em duplicar o valor real de compra do salário mínimo e ficou abaixo do seu antecessor. Mas lá estava ele apresentando aquilo como se fosse uma grande coisa.

Eu olhava o Presidente e os R\$300,00 não compram nenhum item da vestimenta que trajava, nem a gravata, nem o paletó, nem a maquiagem. Nada. Os R\$300,00 não pagam nada daquilo que significou a preparação formal do Presidente para falar no Dia do Trabalho em cadeia de televisão. E lá vem ele, de novo, todo pimpão, todo elegante, com ótimos modos. Aí pensei: o Presidente agora vai ser contido, vai ler os seus pronunciamentos, vai assumir o seu despreparo e não vai mais ficar improvisando. Que nada! O Presidente é como o chamado “pau que nasce torto, vai morrer torto”, ele não vai parar com isso nunca.

Recentemente, o Presidente disse que dá para combater a inflação sem ser apenas com juros e não explicitou quais seriam os outros instrumentos. Seria aumentar o superávit ainda mais? Seria aumentar ain-

da mais, Senador Pedro Simon, o compulsório retido nos bancos, tornando o dinheiro mais caro ainda para quem dele precisa? Quais são os instrumentos, além dos juros, que ele vai usar para conter a inflação que está dando os seus ares de vida?

Lendo a **Folha de S.Paulo**, do dia 27/4/2005, por curiosidade – é uma leitura que estava atrasada – o Presidente dizia: “Juro maior não freia crescimento”. O Presidente dizia que juro maior não tem nada a ver com crescimento, pode aumentar o juro à vontade, segundo o nosso espontâneo Presidente Lula, que agora deve estar morrendo de inveja, porque mais espontâneo do que ele é o Presidente Severino Cavalcanti e faz muito mais sucesso de mídia, faz sucesso de público, é muito mais espontâneo e muito mais charmoso do que o Presidente. Ao dizer que juro maior não freia crescimento, realmente o Presidente não sabe, literalmente, o que está dizendo em matéria de economia. O juro maior serve precisamente para frear o crescimento. Essa é uma verdade econômica. É precisamente para frear o crescimento, sim. Por quê? Porque se considera que a capacidade instalada da indústria brasileira está perto do esgotamento, então, se quer evitar a chamada inflação de demanda.

Sendo assim, a saída por que tem optado o Governo em aumentar os juros serve para diminuir a capacidade de consumo dos brasileiros e, com isso, segurar a inflação, esperando tempos melhores, esperando mais investimentos, para dar um choque de oferta, para se poder vender mais barato os produtos que, hoje raros, custariam mais caros, pela lei capitalista da oferta e da procura.

Então, o Presidente diz uma tolice sem par quando fala que juro não freia crescimento. O juro é feito para frear o crescimento. Juro mais baixo é para soltar o consumo; juro mais alto é para segurar o consumo. O Dr. Murilo Portugal precisa dizer ao Presidente: “Vamos pegar leve com essas tolices!” Juro mais alto é para segurar o crescimento; juro mais baixo é para soltar o consumo.

O Presidente vai à Volkswagen e, de improviso, diz que os empresários brasileiros não podem se queixar do dólar baixo, que, supostamente, prejudicaria o esforço exportador. Muitos setores estão se queixando já disso e a culpa não é apenas do Presidente Lula, evidentemente, é dos juros. Juros altos atraem dólar, o dólar entra em grande quantidade, pressiona, e o que vem em muito fica barato, pela mesma lei da oferta e da procura. Como há uma tendência mundial de depreciação do dólar, os juros altos brasileiros servem para depreciar o dólar ainda mais.

Aí lá vem o Presidente Lula, brincando de novo: “Empresários brasileiros não podem se considerar coi-

tadinhos". Ele está sempre dando pito na sociedade. Ele dá pito no trabalhador; ou dá pito no servidor público; já tentou dar pito no Congresso; agora está dando pito nos empresários, dizendo que eles não podem fingir que são coitadinhos, porque, supostamente, estariam vivendo no melhor dos mundos. Com 37% de carga tributária, deve ser um paraíso para quem confunde céu com inferno e, ao mesmo tempo, com essas taxas de juros, que fazem com que a grande aplicação no Brasil seja, sem dúvida alguma, investir na Selic.

O Brasil só não está comprando mais reserva, hoje, por uma razão bem simples: o Brasil é remunerado em 3% ao ano, com reservas que adquire e paga depois...

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – ... a sua dívida à base da Selic. Então, está fazendo o pior negócio do mundo quando faz algo aparentemente bom, que é encorpar as reservas brasileiras.

Aqui há outra simplesmente genial, Sr. Presidente.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Com muita honra, Senador José Jorge.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Eu gostaria de me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>, inclusive quanto a um assunto que o Senador Pedro Simon já abordou, que é exatamente a atuação do Presidente da Câmara, Severino Cavalcanti, meu companheiro de Pernambuco. Na realidade, apesar de verificarmos uma campanha muito grande orquestrada pelo Governo contra ele, o mesmo tem feito, como V. Ex<sup>a</sup> também já disse, um grande sucesso na mídia. Hoje em dia, ocupa um espaço na mídia que, nos dois anos anteriores, a Câmara não ocupou, quando era presidida pelo Deputado João Paulo, de quem se esperava uma grande presidência, o que, na realidade, não se revelou, já que foi derrotado na emenda da reeleição e não conseguiu fazer seu sucessor. Foi um Presidente que não chegou muito longe. O Presidente Severino tem sido, além de autêntico, independente e tem votado uma série de projetos importantes que estavam engavetados pelo ex-Presidente João Paulo, como, por exemplo, a Lei de Biossegurança, a PEC paralela da reforma da Previdência, recentemente a cassação do Deputado André Luiz e as indicações para os Conselhos Nacionais de Justiça do Ministério Público. Tudo isso mesmo sendo atrapalhado pelo Governo diariamente com medidas provisórias. Mesmo com toda essa campanha que o Governo tenta orquestrar contra o Presidente Severi-

no, ele tem mostrado, até agora, que um Presidente da Câmara independente é muito importante para o bom funcionamento do Legislativo. Eu gostaria de ressaltar esse aspecto, além de outros no discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Eu já havia aparteado, no mesmo sentido, o ilustre Senador Pedro Simon. Agora, arremato, dizendo que, se o Presidente tivesse alguma coisa contra a suposta figura do nepotismo ou da figura da fisiologia, encarnadas na atitude do Presidente Severino Cavalcanti; se alguém me perguntasse: "Você concorda, Arthur, com o fato de o Presidente Severino Cavalcanti empregar parentes?" Eu diria: não concordo. "Concorda com a história de dizer que se tem que nomear, de qualquer maneira, alguém do PP"? Não concordo. Mas concordo com o fato de S. Ex<sup>a</sup> ter colocado em votação projetos que estavam na gaveta.

Portanto, se o Presidente quisesse simplesmente romper com a fisiologia ou com a figura do nepotismo, ele teria que romper com um número infinito de Parlamentares da sua base, que não sabe dialogar com o Governo. Para defender não serve, mas é cargo para cá, cargo para acolá! Essa é que é a verdade.

Senador Pedro Simon, eu disse uma vez ao Presidente Fernando Henrique o seguinte: "Presidente, este Governo vai ter problemas no futuro". Isso ocorreu quando ele veio aqui receber aquele prêmio junto com o Presidente Lula. Foi um ato muito bonito da faculdade Notre Dame, dos Estados Unidos. Eu disse: "Presidente, este Governo vai ter problemas". Ele disse: "Faz uma análise rápida – estávamos na casa do Dr. José Lucena Dantas, que foi Secretário particular do então Presidente Fernando Henrique Cardoso. Eu lhe disse brincando, mas falando sério: "Presidente, essa gente do Governo tem mais palavras do que nós". "Como assim?" "Presidente, procurávamos enrolar esse pessoal, procurávamos não dar o cargo, procurávamos desmontar a estrutura do cargo – quando dávamos um cargo, o cargo ia sequinho, magrinho, sem capacidade para gastar, sem a capacidade de ordenar despesas, e se colava sempre um técnico de suposta confiança para tomar conta daquilo – eles estão mesmo cumprindo a palavra. É cargo que amanhã vai dar problema para o Governo".

Já começo a ver os problemas. Concedo um aparte ao Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Creio que V. Ex<sup>a</sup> está abordando um ponto realmente muito importante. Não nego, meu Líder. Vi com respeito o crescimento do PT. Eu era Governador, e eles elegeram os quatro primeiros Deputados. Sofri com esses Depu-

tados. No entanto, aquele era uma legenda que se vinha formando como partido de trabalhadores, estilingue dos melhores que o mundo já conheceu, e preparando uma base que me fazia imaginar: “Essa gente está se formando, está se esforçando, estudando, realizando seminários, preparando-se, discutindo, defendendo teses, cobrando 30% dos seus colaboradores, indo a vilas, indo a bairros”. Eles se prepararam. Com a biografia do Lula, dava para confiar que aquele homem, que veio do fim, sem revolução, sem guerra, sem desmonte, sem promessa e que chegou ao Governo, faria história. Eu achava isso. Quando tive a oportunidade de falar com o Lula, em um jantar na minha casa, juntamente com José Dirceu, eu lhe disse: “Lula, tu és muito maior do que o PT; tu estás vivendo talvez o momento mais bonito da história do Brasil, em que todos estão confiando: os que votaram em ti e os que não votaram. Há uma expectativa; é um sonho dos brasileiros. Disse-lhe mais: “Tu tens que fazer um Ministério, Lula, que esteja acima do bem e do mal; um Ministério que seja composto de pessoas que realmente tenham condições de levar adiante o País. E terás o Brasil inteiro ao teu lado. Vamos viver o ano mais bonito da nossa história”. E juro que eu falava com sinceridade, porque acreditava que era isso. Quando ouço essas coisas que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo; quando ouço denúncias sobre essas nomeações, que são coisas pequenas... Cá entre nós! Ao chegar à Presidência da República, essas pessoas tinham de estar preocupadas com o macro. Em primeiro lugar, cargos têm de montanha, sem fazer desmoralização, sem exagerar, sem fazer o absurdo, sem que o PT tenha de nomear o segundo, o terceiro e o quarto escalões. Eles entraram por um caminho pelo qual não tinham o direito de entrar. Falo com toda a sinceridade: para mim, observando o Lula e vendo a maneira como se comporta, creio que a grande falha encontra-se naqueles que estão do lado do Lula e que não merecem: a chefia da Casa Civil, a secretaria particular, os cargos etc. É o grupo com quem se conversa. Não pode ser com o grupo duro do Governo; tem que ser com quem se dialoga: “Vamos fazer isso, vamos fazer aquilo”. Ouvimos falar de reuniões de todo o Ministério, com churrascos, com todo mundo falando. Mas não se houve falar de um grupo que discutiu na sexta-feira com o Ministro da Fazenda e com o Chefe da Casa Civil; ninguém ouviu dizer que chamaram o fulano de tal e o beltrano e que ficaram discutindo até a madrugada o problema tal. Não se ouve falar disso. Então, na minha opinião, não dá para dizer que o Lula não constituiu, porque ele não era um estadista, com todo o respeito. Pode até ser, mas não

tinha experiência nenhuma. Ele não foi prefeito, não foi vereador, não foi governador de Estado, não foi ministro, não foi secretário de Estado. Mas aqueles que foram tinham a obrigação de dizer: “Olha, Lula, temos de nos reunir de vez em quando. Temos de ter uma pauta do que vai ser feito, de saber, na segunda-feira, que esta semana vai ser isso, a semana que vem vai ser aquilo”. Creio que o Lula está isolado. Fala o que fala, mas cada um segue o seu caminho. O Chefe da Casa Civil segue seu rumo; o Ministro da Fazenda segue o seu. Aliás, este último é o menos ruim na seriedade, na maneira de falar...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É verdade.**

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) É o que eu mais respeito. Mas quem é o PT? Vamos falar com toda sinceridade: qual é o grupo? Quem é que o constitui? O Lula, de um lado; o José Genoíno, do outro; o Chefe da Casa Civil, do outro; o Ministro político, do outro; o Ministro da Fazenda, do outro. Mas não há um núcleo que comanda. É impossível acreditar que um partido feito na base do colegiado, que se reuniu para discutir, discutir, discutir – e até se dizia que o que mais o PT fazia era se reunir para discutir e que a conclusão da reunião era fazer uma outra reunião para se discutir mais. Pois, na hora que estão no Governo, não há esse debate.**

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Pedro Simon, para concluir, pegando o exemplo do Senado, que conhecemos tão bem, não sei por que negociar cargo aqui. Não houve uma matéria meritória que não tivesse contado com o meu voto, com o voto do Senador José Agripino, com o voto de V. Ex<sup>a</sup>, com o voto do Senador José Jorge.**

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – O Lula era o único que podia, lá pelas tantas, chamar o Senador Renan Calheiros, chamar V. Ex<sup>a</sup>, chamar o Líder do PFL, chamar as Lideranças e dizer. “Olha, aqui há um assunto que é nacional. Isso é o Brasil. Quero conversar com vocês em relação a isso”. Nós iríamos com o maior prazer. Ele podia fazer isso. “Tem esse assunto agora. Agora, vou fazer esse acordo entre Brasil e Zaire, vamos nos reunir aqui, vamos debater, vamos mostrar unidade”. Nós faríamos isso. Mas parece que o PT tem inveja que a gente faça isso. No entanto, estamos aqui à disposição. Quer dizer, ouvir não causa nada; não precisa aceitar. Eu, quando fui Governador, do que eu mais gostava era de falar com os meus adversários, porque com eles eu aprendia. Para os que estavam do meu lado, sempre estava ótimo, tudo ia bem, e eu não ganhava nada. Porém, o adversário,**

que ia para a tribuna da assembléia e batia em mim, eu o chamava, conversava com ele e aprendia para mudar. Penso que está faltando isso.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pois não, Senador José Jorge.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Só para acrescentar um ponto sobre o que o Senador Pedro Simon abordou muito bem. Na verdade, nas vezes em que o Presidente Lula convidou os presidentes dos partidos ou os Líderes da Oposição para se reunirem o fez para participarem de um almoço ou jantar; não era para uma discussão técnica. Então, nós, do PFL, desde o início, recusamo-nos a ir almoçar na casa do então Presidente da Câmara, João Paulo, ou na casa de quem quer que fosse com o Presidente Lula, com o “Primeiro Ministro” José Dirceu. Se houver uma reunião técnica para se discutir determinado assunto, evidentemente mandaremos nossos representantes ou estaremos presentes. Mas não vamos ficar almoçando ou jantando com o Presidente ou com o Presidente da Câmara ou com qualquer um desses, porque aquele não é o momento adequado para se discutir os problemas do País.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sem dúvida. Em outras palavras, não é para nos colocar numa foto, para dizer que nos cooptou; é conversar conosco a sério sobre a questão nacional. E, aqui dentro, o pau come de novo. Quando tivermos que divergir, divergiremos.

Mas volto, Senador Pedro Simon, depois de ter concordado com o Senador José Jorge, a dizer a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: da tribuna, já disse ironizando – e já brinquei com os meus queridos adversários nesse sentido: “Puxa, toda vez que vocês fizerem um pacto conosco, sai barato, não tem que nomear nada para lugar nenhum, não tem que sofrer desgaste algum, basta ceder para a gente, para que tenhamos a possibilidade de melhorar os projetos que aí estão, até porque vocês não donos da verdade única.

Muito bem, então não vejo razão para toda essa euforia fisiológica se temos aprovado as matérias com o nosso voto. Não precisa de mais nada, basta acertar conosco, no interesse do País.

Concedo a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pedro Simon, um aparte. É uma honra, este debate, ele está absolutamente encantador...

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Repare, V. Ex<sup>a</sup>, que, em vez de um mar de medidas provisórias – algumas são da maior importância; realmente são importantes e urgentes –, Sua Excelência poderia reunir os Líderes e dizer: “Vou mandar este projeto aqui, mas tem o seguinte, esta é uma matéria que tem de

ser votada”. E nos comprometemos a votar, quer dizer, numa semana, vota a Câmara; na outra, o Senado. Tenho certeza de que, se o projeto é importante, se é significativo, se é uma coisa clara, sai mais ligeiro do que a medida provisória...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Não tenho dúvida.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Se Sua Excelência tivesse a grandeza, seria definitivamente muito melhor.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Senador Pedro Simon, sabe qual foi – já concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes – a decepção que V. Ex<sup>a</sup> teve e que, no fundo, foi a mesma dos Senadores José Jorge, Heráclito Fortes e a minha própria, e vou tentar dizer da maneira como se diz num programa de televisão, popular. Eu estava acostumado – eu conhecia petistas chatos, donos da verdade, de proselitismo, que ficavam no nosso ouvido dizendo que eram o bem, o que não eram eles, era o mau –, a querer bem a essa gente, achando que alguns eram chatos, que perturbavam, julgavam-se donos da verdade, tendiam a não admitir a figura do contraditório, e a decepção que tive, que sei ser a de V. Ex<sup>as</sup>, foi termos agora conhecimento de petistas envolvidos em escândalos. Os petistas, que já não são chatos, são agradabilíssimos, maneirados, cheios de maneirismos, com medo de serem depor no Senado, manobrando para não se instalar CPI. Há petista dizendo que não pode ter CPI de jeito algum, a não ser que a maioria queira, negando o instituto secular, que é uma proteção à minoria que pode representar proteção a uma maioria lá fora, às vezes, representada por uma minoria aqui na Casa. Então, eu preferia o petista, chato, pernóstico...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – ...dizendo os seus absurdos, enfim, mas com aquela imagem que eu tinha de que eram, de fato, um partido que vinha para corroborar os melhores momentos de aspiração por ética neste País.

Concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Arthur Virgílio, apenas para lembrar que são 11 horas e 02 minutos e não chegou até este momento ninguém do PT para elogiar o Governo, para defender o Governo...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Até para concordar conosco, para atacar o Governo, de repente...



**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Sexta-feira, até este horário. Quero apenas falar a V. Ex<sup>a</sup> sobre a transformação do PT. Outro dia, conversando com um velho petista militante, decepcionado como todos os outros, ele me disse: “O PT mudou, mudou até comportamentalmente, Senador. Imagine o senhor: antigamente, hospedavam-se em Brasília no Hotel Torre e agora é no Blue Tree; compravam terno na Casa Colombo e agora é no Ricardo Almeida; freqüentavam a Churrascaria Spettus e agora é no Porcão”, de que inclusive um militante é sócio. Isso é só o que sabemos, imaginem o resto.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, encerro de verdade agora. Obrigado, Senador Heráclito Fortes. Termino, dizendo, ainda no jocososo, que o Presidente Lula vai à Volkswagen e, falando, Senador Pedro Simon, da queda do dólar, em vez de dar uma resposta respeitosa aos empresários, se empolga, volta para o palanque e diz uma pérola. Isso depois de ter aparecido maquiado, bonitão, pimpão, no Dia do Trabalho. Eu digo: agora vem o Lula sóbrio, o Lula com pinta de Bill Clinton; lá vem o Lula com cara de Tony Blair. Mas nada, volta o velho Lula de sempre. Lula, em resposta a isso, sugere comitiva dos empresários para irem se queixar do dólar nos Estados Unidos (jornal **O Globo**). Se quiserem, vão para a Casa Branca se queixar do desajuste do dólar. Eu não sei o que pensa o empresário que está investindo o seu dinheiro, e que gera emprego no País; não sei o que pensa o trabalhador, que porventura sabe que o seu emprego depende de investimento, quando vê o mais alto mandatário da Nação dizendo o seguinte: “Olha, se estão chateados com o dólar baixo, então, por favor, se reúnam e vão à Casa Branca reclamar”.

Então, Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, concluo, dizendo o seguinte: eles passam para a truculência. Estão aqui as fotos – estou pedindo para que tudo isso seja publicado nos Anais, se for possível com foto e tudo. Tem aqui uma esposa de militar truculentamente agarrada. Não sei por que um homem desses, um gorila desses, precisa fazer força contra uma senhora indefesa. Ele poderia conter a senhora, segurando-a no braço, com delicadeza. Está aqui o gorila dando uma “gravata”, que ele não daria num homem – é um gorila mesmo que está aqui –, fazendo isso com uma senhora, esposa de militar, que está reclamando dos baixos soldos. Se pode aumentar ou não, é outra história. O que não pode é o gorila do Palácio do Planalto fazer isso com a esposa de um militar, nem com a esposa de um civil. Aliás, em um homem que faz isso, deposito muito pouca expectativa de coragem pes-

soal, porque tem um outro gorila olhando para ver se a senhora reage e derruba o gorila nº 1; o gorila nº 2 está olhando. Então, aqui a senhora está cercada por dois “King Kongs”.

Sr. Presidente, encerro, dizendo o seguinte: retrato das derrotas do Governo nesses últimos tempos: “Eleição – porque o Governo foi arrogante – do Presidente da Câmara, Deputado Severino Cavalcanti.”; “Aprovação do Secretário de Justiça do Estado de São Paulo para o Conselho de Justiça”. O Governo apoiou o candidato derrotado, Secretário do Ministério da Justiça, Dr. Sérgio Renault. “Rejeição do Dr. José Fantini para Diretor da ANP, na Comissão de Infra-Estrutura”; “Prorrogação por mais um ano do mandato do Presidente do PMDB, Michel Temer”; “Rejeição da MP 232, que elevava a carga tributária para o setor de serviços”.

Ou seja, o Governo quis dar uma esmolinha para a classe média para, no fundo, arrancar mais dinheiro dos prestadores de serviço. O Congresso e a sociedade reagiram. O Governo não pôde aumentar os tributos e teve que manter a tal esmolinha, que veio sob a forma dos tais 10% da correção, ou seja, o Governo em vez de aumentar seu caixa pantagruélico, teve que ceder dinheiro do seu caixa para a classe média. Essa é uma conquista da sociedade, apoiada pelas Oposições nesta Casa.

E, agora, a convocação do Ministro José Dirceu por considerar...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – ...normal, completamente normal.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Nada mais normal do que alguém convocar o Ministro. E, portanto, o Governo que encara como normal não ter ninguém lá para defender o Ministro e encara como anormal a vinda do Ministro, isso significa que há alguma coisa de muito podre neste reino desta nossa sofrida Dinamarca, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO  
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE****REQUERIMENTO Nº      , de 2005**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos Regimentais e Constitucionais, que sejam convidados os senhores André Luiz, ex-deputado federal do Rio de Janeiro, e Carlos Augusto Ramos (Carlinhos Cachoeira), para, em Audiência Pública, prestarem esclarecimentos aos senadores desta Comissão sobre as matérias publicadas nos jornais do último dia 5 de maio, que mostram o ex-deputado insinuando haver outros deputados tentando extorquir dinheiro do sr. Carlos Augusto Ramos e, também, deputados e jornalistas recebendo propina de uma "grande empresa S/A".

**JUSTIFICATIVA**

Os jornais do dia 5 de maio do corrente publicaram a notícia da perda de mandato do deputado André Luiz devido a acusação de ter pedido R\$ 4 milhões para evitar que o empresário de jogos conhecido como Carlinhos Cachoeira figurasse na lista de indiciados da CPI da Loterj (Loteria Estadual do Rio de Janeiro), da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro.

As matérias trazem supostas denúncias do ex-deputado de que haveriam outros deputados tentando extorquir dinheiro do sr. Carlinhos Cachoeira, além de denúncias de que haveria deputados e jornalistas recebendo propina do que seria uma "grande empresa S/A".

Isto posto, o objetivo deste requerimento é oferecer ao ex-deputado André Luiz e ao empresário de jogos Carlos Augusto Ramos uma oportunidade para que, perante a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, possam ser prestados os devidos esclarecimentos sobre as denúncias acima citadas.

Sala da Comissão,      de maio de 2005.

  
**Senador ARTHUR VIRGÍLIO**  
**LÍDER DO PSDB**

Palavras do  
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

Ocupo a Tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada "IBGE 'tira' pedaço do Amazonas, que vai à Justiça", publicada no jornal O Estado de S. Paulo de 6 de maio do corrente.

A matéria mostra que o governo do Amazonas está entrando com ação contra o IBGE questionando a decisão de mudança nos limites do território do Amazonas. Ainda está pendente no STF a disputa de território entre os estados do Amazonas, Rondônia e Acre.

Com a perda de território, haverá redução da população e, conseqüentemente, queda nos números que servem de base para o cálculo do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Para que conste dos Anais do Senado, requieiro, Senhor Presidente, que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento. O texto é o seguinte:



[arthur.virgilio@senador.gov.br](mailto:arthur.virgilio@senador.gov.br)

## O ESTADO DE S. PAULO

# IBGE 'tira' pedaço do Amazonas, que vai à Justiça

Para Estado, instituto se precipitou ao "doar" em mapas 1,18 milhão de km<sup>2</sup> ao Acre

ESTADOS

Llege Albuquerque  
MANAUS

O governo do Amazonas entra com ação contra o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na próxima semana contra a decisão de mudança nos limites do território do Amazonas, que transferiu 1,184 quilômetros quadrados (quase duas vezes o tamanho de Ribeirão Preto) de sua área ao Acre. A Procuradoria-Geral do Estado entende que o IBGE se precipitou ao "doar" em mapas a área ao Acre enquanto está pendente no Supremo Tribunal Federal (STF), a disputa de território entre os dois Estados e Rondônia.

"O Estado vai entrar com ação aliado aos dois municípios que mais perderam território, segundo os mapas do IBGE, Envira e Guajará", explicou o procurador Rui Marcelo Mendonça.

Além desses municípios, também perderam território para o Acre outras quatro cidades amazonenses do sul do Estado: Ipixuna, Eirunepé, Pauini e Boca do Acre. Segundo Mendonça, a maior perda já foi sentida pelas prefeituras. Com a perda de território, há a redução da população e a consequente queda nos números base para o cálculo do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Segundo cálculos da Associação Amazonense dos Municípios repassados à Procuradoria-Geral do Estado, Guajará e Envira so-

fieram redução de 34% no FPM de 2005 em relação a 2004 por conta da queda populacional divulgada pelo IBGE. O impacto só foi sentido pela primeira vez pelos municípios em abril. Segundo os mapas do IBGE, Guajará perde terreno para a cidade acreana de Cruzeiro do Sul, e Envira para Feijó, no Acre. Mendonça lembra que a pendência ocorre desde 1990, quando o Acre ajuizou no STF uma ação cível originária contra o Amazonas e Rondônia. Segundo ele, o STF julgou a pretensão do Acre "parcialmente procedente" quase dez anos depois, em 1999. "Mas o IBGE, em 2000, fez uma interpretação errônea de que o Supremo estaria dando ganho de causa ao Acre", destaca Mendonça. ●

## O GLOBO

# Empresários brasileiros não podem se considerar 'coitadinhos', diz Lula

Presidente lembra que fim de barreiras a artigos chineses foi previsto em 94

Ricardo Galhardo e Flavio Freire

• SÃO PAULO. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse ontem que o país deve se preparar para enfrentar a concorrência internacional em vez de ficar simplesmente se lamentando. De acordo com Lula, os brasileiros não podem se considerar "coitadinhos". O pre-

sentido fez a declaração ao comentar as reclamações de empresários do setor têxtil contra a queda das barreiras contra produtos chineses.

— A entrada dos produtos chineses no Brasil não tem nada a ver com a recente aliança entre Brasil e China. Tem a ver com a rodada (da Organização Mundial do Comércio) no final,

em 1994, que estabeleceu para 2005 o fim da quota. E nós, em vez de ficarmos chorando temos que nos preparar. É preciso que a gente pare de se achar coitadinho — afirmou Lula, na festa de cinco anos do jornal "Valor Econômico", na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp).

O presidente também citou

os empresários que reclamam da política cambial do governo — que, segundo eles, pode afetar as exportações.

— São os mesmos que no passado pediam o câmbio flutuante — disse Lula.

Também presente, o chefe da Casa Civil, José Dirceu, disse que o governo precisa eliminar a burocracia, oferecer segurança jurídica e dar um marco regulatório seguro para que empresas e organizações invistam cada vez mais no país. Ao discursar na sede da Fiesp, Dirceu afirmou também que o mercado internacional tem sido decisivo para o crescimento econômico brasileiro.

— Mas precisamos ainda aumentar a taxa de investimen-

tos no país. O BNDES, a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil têm o seu papel, mas quem tem o papel principal são os empresários.

Já o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, pontuou seu discurso com um balanço sobre a economia no governo Lula. Segundo ele, o país vive um momento de economia solidificada, com geração de postos de trabalho, aumento da renda e eficiência dos setores produtivos:

— Cumprimos muitas de nossas metas, e o crescimento da economia e da poupança interna mostram que estamos no caminho certo. ■

Rodrigo Paiva/"Diário de S. Paulo"

## Brasil e EUA: unidos e divididos

• PARIS. Brasil e Estados Unidos reafirmaram ontem o pacto de se manterem unidos para tentar derrubar as resistências à abertura do comércio agrícola comandadas pela União Européia (UE). Ontem, ao sair de seu primeiro encontro com o novo representante de Comércio da Casa Branca, Rob Portman, o ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, destacou a união dos dois países nas negociações agrícola-

# FOLHA DE S. PAULO

**DEFESA** Representantes obtiveram promessa de que reivindicações serão entregues à

## Mulheres de militares fazem novo ato por reajuste de soldo

ANA FLOR  
EDUARDO SCOLESE  
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Vestidas com seu já tradicional uniforme preto e com faixas e apitos, cerca de 80 mulheres de militares bloquearam ontem durante quase uma hora, em frente ao Palácio do Planalto, a avenida que liga a sede do governo à Esplanada dos Ministérios.

O protesto, que começou às 15h30, cobrava do presidente Luiz Inácio Lula da Silva a segunda parcela do reajuste dos salários das Forças Armadas.

O grupo, que ontem montou acampamento na porta do Ministério da Defesa, cobrou do presidente, sob gritos e um apitão, a

promessa de conceder ainda neste ano um reajuste de 23% aos militares, como complemento aos 10% pagos no ano passado.

Esse foi o segundo protesto das mulheres em uma semana. Terça da semana passada, em evento de comemoração dos 357 anos do Exército, o mesmo grupo tentou se aproximar do palanque em que estavam os comandantes das Forças Armadas e Lula. O protesto foi reprimido por soldados.

Apesar de o Ministério do Planejamento negar, o governo federal prometeu no ano passado que em 2005 haveria uma segunda parcela de reajuste salarial aos militares. Em nota oficial do Ministério da Defesa divulgada em julho de 2004, o governo afirmou

que o pagamento da primeira parcela do reajuste era "parcial".

"O excelentíssimo senhor presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, concedeu hoje reajuste de vencimentos, linear e parcial, a todos os militares, ativos, inativos e pensionistas, no valor de 10%, a contar de 1º de setembro de 2004", afirma texto assinado, em 16 de julho, pelo então ministro da Defesa, José Viegas Filho.

Na nota, Viegas afirma: "Tenho plena confiança em que a necessária recomposição dos vencimentos dos militares e pensionistas será complementada no próximo ano, levando em conta os estudos encaminhados".

### O protesto

Um forte esquema de segurança

se formou logo após a chegada das mulheres. Cerca de 20 seguranças da Presidência e 30 PMs formaram um cordão, enquanto o trânsito permanecia travado nos dois sentidos. Houve confusão quando algumas manifestantes furaram o bloqueio e ameaçaram subir a rampa do Planalto. Uma das mulheres foi agarrada por seguranças. Ivone Luzardo, presidente da Unemfa (União Nacional das Esposas de Militares das Forças Armadas), disse ter levado uma "gravata". A PM nega.

Outra manifestante, Marina Bavaresco, vice-presidente da Anemfa (Associação Nacional das Esposas de Militares das Forças Armadas) passou mal e foi levada para o serviço médico do Palácio do Planalto. As mulheres aceitaram ficar atrás das grades de proteção da Praça dos Três Poderes (em frente ao Planalto) enquanto representantes foram recebidas por assessores da Secretaria Geral da Presidência.

As coordenadoras das entidades saíram com a promessa de terem um documento com reivindicações entregue ao presidente, além de possível audiência com Lula. "Nos receber é uma questão de honra para este governo, que recebe entidades indígenas, sem-terra e sindicalistas", disse Ester Araújo, presidente da Apemfa (Associação dos Pensionistas e Mulheres de Militares das Forças Armadas). No Orçamento de 2005, porém, não há previsão de reajuste para a categoria.

### "Reféns"

Entre as mulheres de militares que participam do acampamento em frente ao Ministério da Defesa

e que tomaram parte do apitação ontem, em frente ao Planalto, não faltam relatos de dificuldades e problemas financeiros.

Afirmando que 90% dos militares são "reféns" de empréstimos, queixam-se principalmente de não poderem dar boa educação aos seus filhos.

"Nossas crianças são filhos do não. Para tudo o que nos pedem, ouvem um não", diz uma mulher de primeiro-sargento, que não quis se identificar. Um ano vivendo no Guará, cidade-satélite de Brasília, diz não ter conseguido passear pelo Plano Piloto mais do que uma vez.

Para Andréia Cardoso, 25, a

transferência do marido, cabo da Marinha, para Brasília, resultou na queda brusca do padrão de vida. No Rio de Janeiro, onde viviam, ela era promotora de vendas e, com as comissões, ganhava mais do que o marido — que tem soldo de cerca de R\$ 800 com nove anos nas Forças Armadas.

"Eu conseguia pagar pelos meus estudos", diz ela.

A vizinha Margarete, que não quis dizer o sobrenome para proteger o marido, afirma que a família se sustenta com os "bicos" que faz como faxineira e manicure.

"Tenho que trabalhar escondida, se não meu marido sofre punição", afirma.



### PROPOSTA

Um grupo de trabalho coordenado no ano passado pelo então ministro José Viegas (Defesa) entregou ao Planalto uma proposta de reajuste linear aos militares de 33%



### PAGAMENTO

Em setembro, houve o pagamento da primeira parcela (10%), com a promessa de que o restante seria pago no primeiro trimestre deste ano (20%, mais inflação). As parcelas lineares totalizam cerca de 33% para todas as patentes



### REAJUSTES PASSADOS

Entre janeiro de 2001 e 2002, os militares tiveram, em média, um aumento de 28,23%. À época, porém, cresceram os descontos de pensão militar e de assistência médica



### DEFINIÇÃO

Para anunciar o percentual de reajuste, o presidente Lula precisa do aval da Fazenda e do Planejamento. Sob clima de tensão entre governo e Forças Armadas, as negociações se arrastam desde o final do ano passado



SALÁRIOS  
BRUTOS ATUAIS

R\$ 170

(por cento quem)

R\$ 10,5 mil

(percentual anual)

# Caças da FAB devem ser substituídos

*Alencar sinaliza que defesa terá investimento para troca de aeronaves*

**RICARDO BONALUME NETO**

ENVIADO ESPECIAL AO RIO

Os caças Mirage da FAB baseados em Anápolis (GO) que defendem a região de Brasília deverão ser substituídos em breve, mas o vice-presidente e ministro da Defesa, José Alencar, não confirmou por que tipo de aeronave nem a data precisa.

“Todos sabem que os Mirage estão no último ano”, disse Alencar. Com o cancelamento da concorrência para a compra

do modelo “zero km”, o mais provável é que aviões de segunda-mão sejam comprados, como um novo lote de F-5, que a FAB opera e estão sendo modernizados pela Embraer, ou caças usados, mas mais modernos, como o F-16 americano.

O cancelamento da concorrência do F-X, neste ano, ajuda a criar “condições para que possamos atravessar a fase de mudança tecnológica com segurança para o país”, disse Alencar.

Alencar fez suas declarações

na LAAD (Latin America Aero & Defence), a principal feira de material de defesa da América Latina, realizada a cada dois anos no Rio. Hoje, o embaixador dos EUA John J. Danilovich deve visitar a feira e se reunirá com o comandante da Aeronáutica, Luiz Carlos Bueno.

Na primeira feira, a LAD 1997, eram seis delegações oficiais e 90 expositores. Agora, a feira acrescentou uma letra para incluir o setor aeroespacial, e são 40 delegações e 300 expositores.

**O GLOBO**





# FOLHA DE S. PAULO

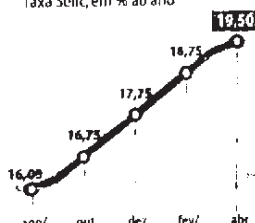
Data: 11/05/05 Pág. 1

**LEVANTE DOS JUROS** Um dia após criticar 'comodismo' da população, presidente afirma que oferta de cr

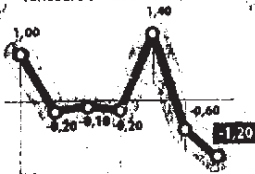
## Juro maior não freia crescimento,

### AS CONDIÇÕES MACRO E MICRO

Juros básicos estão subindo  
Taxa Selic, em % ao ano



Produção Industrial em queda  
Var. sobre o mês anterior, em %



EDUARDO SCOLESE  
DISCURSO EM BRASÍLIA

Um dia após ter criticado o "comodismo" da classe média em relação ao pagamento de juros do cartão de crédito, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou ontem que o país tem capacidade de ampliar o seu consumo interno mesmo diante das atuais taxas de juros definidas pelo Banco Central — em 19,50% ao ano desde a semana passada.

Para justificar seu ponto de vista, Lula citou as injeções de dinheiro que o governo tem proporcionado ao mercado, o que, segundo ele, não constava de nenhum manual de economistas.

O presidente falou em crédito com desconto em folha, microcrédito e crédito para aposentados, além de Bolsa-Família e aumento em R\$ 40 do salário mínimo (de R\$ 260 para R\$ 300). Os bancos, por exemplo, aplicam hoje cerca de R\$ 920 milhões em linhas de microcrédito.

"A verdade nua e crua é que a quantidade de dinheiro que está sendo jogada no mercado não estava prevista nos manuais da ordem econômica deste país. E é por isso que, mesmo com a taxa Selic a 19,25% [na verdade, 19,50%], é por isso que o mercado interno continua a crescer, é por isso que o varejo está crescendo, é por isso que os supermercados estão vendendo muito, porque as pessoas estão tendo possibilidade de acesso a dinheiro que antes não tinham", afirmou o presidente.

Na semana passada, contrariando a maior parte das expectativas tanto do mercado como do governo federal, o Banco Central decidiu dar continuidade ao processo de alta dos juros básicos, que vem desde setembro do ano passado, elevando a taxa Selic de 19,25% para 19,50% ao ano.

No discurso improvisado de ontem, assim como fizera um dia antes, Lula voltou a falar que o governo está colocando dinheiro na mão da população. "Estou apenas

provando uma coisa que eu imaginei a vida inteira. Se nós somos um país capitalista, é preciso que o povo tenha o mínimo de capital, é preciso que o povo tenha acesso ao mínimo de mecanismos para que possa ter acesso à compra."

"Se vai ser todo utilizado ou não, nós não sabemos", afirmou Lula, sobre o volume de recursos destinados ao microcrédito desde que assumiu o cargo em 2003.

Ontem, Lula falou de improviso por 25 minutos em um hotel de Brasília, em evento da Abic (Associação Brasileira da Indústria de Café), no qual foi apresentada a Edição Nacional dos Melhores Cafés do Brasil e lançado oficialmente o símbolo Marca Brasil, que será estampado nos produtos brasileiros de exportação.

### Ministros nota 10

No evento, no qual vários tipos de café foram expostos para degustação, Lula rasgou elogios à dupla de ministros presentes, Roberto Rodrigues (Agricultura) e

Luiz Fernando Furlan (Desenvolvimento). Segundo o presidente, "não são leigos que esporadicamente" em suas p

A nomeação de ambos do Lula, "está fazendo o Brasil deixar de ser visto não como um país menor, em seus ministros viajam apenas para chorar nossa vez, para lamentar nossa e para reclamar das coisas que ainda não temos". Mais tarde, em evento de presépios, Furlan reclamou de sintonia entre os ministros (leia texto na pag. B6).

Em relação ao tema do café, Lula admitiu ser um que eu tenho na minha e tomar café [...] Eu, para preciso tomar café. É tu que eu não tenho vontade gar", afirmou.

→ LEIA MAIS a pag. E3

### Mais crédito

A expansão da concessão de crédito para pessoas físicas é mensal e não teve exceções mensais desde o ano passado, pelo menos

### Consignado

Contribuíram para isso as taxas mais baixas para os empréstimos com desconto em folha de pagamento, que somam R\$ 13,5 bilhões

### Inadimplência

Por outro lado, tem sido observado um aumento na taxa de inadimplência, como com cheques devolvidos e atrasos de pagamentos

### Arrefecimento

Por fim, o IBGE mostra que as vendas já não crescem nas mesmas taxas do ano passado — em parte porque 2003 era uma base de comparação fraca, em parte porque elas já perderam fôlego mesmo e o resultado só se tornou positivo devido a móveis e equipamentos, setor que depende essencialmente de crédito

### LULA E OS JUROS

A quantidade de dinheiro que está sendo jogada no mercado não estava prevista nos manuais. E é por isso que, mesmo com a taxa Selic, o mercado interno continua a crescer

[A pessoa que reclama dos juros] é incapaz de levantar o traseiro de uma cadeira e ir ao banco ou ao computador fazer a transferência da conta para um banco mais barato

LULA, em discursos ontem e anteontem

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A solicitação do nobre Senador Arthur Virgílio será atendida na forma regimental. Os documentos serão registrados nos Anais da Casa.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, com prorrogação de mais cinco minutos.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, como membro da Oposição, eu gostaria de lamentar que, sendo já 11 horas e 07 minutos, não esteja presente nenhum Senador do PT e da base do Governo, para que possam ouvir os nossos pronunciamentos e respondê-los, quando for o caso. Não podemos ter o diálogo porque simplesmente nenhum Senador da base do Governo está presente. Já são 11 horas e 07 minutos e não sei o que estão fazendo esses Senadores no momento.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o jornal **Valor Econômico**, no último dia 19, estampou em manchete o que temos dito, algumas vezes, desta tribuna. Segundo o periódico, “Cortes ameaçam serviços das agências: após indicações políticas e polêmico projeto enviado ao Congresso, contingenciamento afeta órgãos”.

Não bastassem os profundos cortes no orçamento das agências nos dois primeiros anos do Governo Lula, agora o Executivo amplia substancialmente o contingenciamento das agências reguladoras.

Segundo levantamento do Deputado José Carlos Aleluia (PFL–BA), até o dia 13 de abril, as agências executaram apenas 1% a 13% dos recursos previstos na Lei Orçamentária.

Esses recursos não são repasses do Executivo, Sr. Presidente, para as agências, mas, em sua maioria, são valores recolhidos dos usuários do serviço à custa de taxas de fiscalização.

Isto é, o usuário paga para que as empresas de prestação de serviços sejam fiscalizadas. E o Governo o que faz? Retira esse dinheiro, pago pelo usuário, e usa para pagar juros da dívida pública. Contingenciá-lo é afrontar um direito dos usuários, que contribuíram para que o serviço fosse convenientemente fiscalizado.

O contingenciamento orçamentário e financeiro da Aneel em 2001 foi de 0,35%, isto é, menos de 1%. Em 2002, a restrição passou para 24%. Já nos anos de 2003 e 2004, o Governo Federal reteve mais de 50% dos valores arrecadados. No último ano, por exemplo,

56% dos recursos da taxa de fiscalização foram contingenciados.

Houve uma grande limitação da ação fiscalizadora da agência. Das 64 empresas de distribuição, 31 deixaram de ser fiscalizadas em função de retenção orçamentária. Até então, a meta de fiscalizar 100% das concessionárias todos os anos estava sendo plenamente alcançada.

Na reportagem do jornalista Daniel Rittner, o jornal cita o exemplo da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP:

A Lei Orçamentária previa R\$141,4 milhões para 2005, sem incluir despesas com pessoal, patamar que já era considerado muito baixo para os padrões históricos do órgão. Com o contingenciamento, o valor diminuiu 43% e foi para apenas R\$79,9 milhões. A redução coloca em risco boa parte dos 127 contratos e 23 convênios já assinados pela agência.

Esses recursos também são pagos para a fiscalização. Por isso, há gasolina falsificada praticamente em todos os postos de gasolina.

O **site** Canal e Energia, ontem, 5 de maio, informou, citando o superintendente de fiscalização do serviço de eletricidade da Aneel, que uma das meninas-dos-olhos do Governo Lula na área de energia, o programa Luz para Todos, está com a fiscalização da aplicação dos recursos ameaçada por falta de verba, em virtude do contingenciamento do orçamento da agência.

Creio que as dificuldades enfrentadas pela Aneel e pela ANP sejam as mesmas das demais agências reguladoras e que possam ser agravadas com o PL nº 3.337, de iniciativa da Presidência da República, que hoje se encontra tramitando no Congresso Nacional e que brevemente deverá chegar a esta Casa.

As alterações que o Executivo pretende fazer podem implicar a restrição da autonomia das agências e aumentam o “risco regulatório”. Como tenho dito, a insegurança nos marcos regulatórios afugenta os investidores em serviços de infra-estrutura, já que há uma relação direta entre o crescimento econômico e a autonomia das agências reguladoras, devido à confiança que elas podem assegurar aos investidores.

Mas, se o Governo insiste em contingenciar, para fazer valer a vontade do FMI, que pelo menos dê ouvidos às agências. Atualmente, o corte é proporcional ao que é determinado pelos próprios Ministérios.

Segundo os diretores de agências, é preferível que “o Tesouro determine os cortes diretamente para os órgãos reguladores, liberando-os de definições feitas **a posteriori** pelos Ministérios”.

Gérson Kelman, Diretor-Geral da Aneel, “propõe que o decreto estabeleça cortes diretamente para as agências regulamentadoras, permitindo a elas ter uma idéia ‘mais razoável’ de quanto dinheiro dispõem para gastar”. Essa é uma opinião muito importante e interessante, porque hoje, Sr. Presidente, Senador Heráclito Fortes, contingenciam-se os recursos do Ministério, e é este que vai definir o contingenciamento de cada agência. Na realidade, dá-se ao Ministério o poder de subordinar todos os recursos da agência à sua decisão.

Ora, a agência deve ser autônoma, independente em relação ao Ministério específico. Então, a opinião, a sugestão do Presidente Gérson Kelman, que faço minha, é a de que esse corte da verba de cada agência seja discutido individualmente com cada uma e diretamente com o órgão que vai fazê-lo, no caso, o Ministério do Planejamento. A situação de cada uma será discutida separadamente e não incluída no Ministério.

Penso que, mantendo-se esses cortes – que, a meu ver, são absurdos –, o caminho razoável seria o de discutir individualmente cada um deles.

Por outro lado, Sr. Presidente, em relação às agências, outra questão que V. Ex<sup>a</sup> tem acompanhado muito bem é a da designação dos seus diretores. Há cerca de 15 dias, na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal, da qual V. Ex<sup>a</sup> é o Presidente, houve a rejeição do nome do Sr. José Fantini, indicado pelo Governo para presidente da ANP.

A Comissão rejeitou o parecer, e o Plenário é soberano para decidir sobre a indicação ou não. Se um nome não é aprovado pela Comissão respectiva, o natural é que o Governo o retire e indique outro. O Governo não fez isso e dificilmente terá votos, no Senado, para aprová-lo. Se o Plenário aprova o nome rejeitado pela Comissão, Senador Pedro Simon, não há por que fazê-lo passar pela Comissão. Se é para derrubar um parecer contrário da Comissão, é melhor que a indicação venha diretamente para o Plenário para ser apreciada.

Então, um Governo ponderado, de bom senso, indicaria outro nome. Na verdade, a mídia divulgou que o nome não foi indicado, porque havia uma briga entre o PMDB, por meio de sua Liderança – basicamente

pelo Senador Ney Suassuna, que comandou esse processo –, e a Ministra Dilma Rousseff ou Governo, vamos dizer, que não estaria fazendo as nomeações que alguns membros do PMDB queriam. Na realidade, penso que não foi só isso. Houve esse fato, mas também outro. O Dr. José Fantini é um funcionário aposentado da Petrobras, que tem um grande serviço prestado ao País e àquela instituição – não negamos –, mas cujo perfil não é para dirigir a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Por quê? Porque ele foi uma das pessoas que comandou todo o movimento contra a abertura do mercado de trabalho na época.

Aparentemente, ele se arrependeu. Hoje escreveu um artigo e, no seu depoimento à Comissão, disse que já não pensava daquele jeito. Se ele pensava de forma errada, do ponto de vista estratégico da política de petróleo para o País, não tem condições de dirigir a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

Há tantas pessoas que estão mais integradas no mercado, que não há por que o Governo insistir em trazer para a apreciação do Plenário um nome que recebeu parecer contrário da Comissão. O Governo poderá sofrer uma nova derrota, algo que o enfraquece e prejudica o País.

Não queremos derrotar o Governo; queremos que as coisas sejam bem-feitas. Ontem, conversei com o Presidente da Comissão, Senador Heráclito Fortes, sobre os dois nomes da Aneel que deverão ser encaminhados. Aliás, já deveriam tê-lo sido, porque, no dia 17 ou no dia 27, se não me engano, encerra-se o mandato de dois conselheiros da Aneel. São cinco, ficarão somente três. Isso funciona como uma gravidez: na realidade, o prazo já está marcado há três anos.

Não é preciso esperar o dia em que se encerra um mandato, para se indicar outra pessoa. Por quê? Porque, enquanto esse nome não for aprovado, a Aneel ficará sem dois diretores, e um diretor da Aneel precisa decidir sobre uma grande quantidade de processos administrativos e burocráticos. Então, esse é mais um embaraço para o funcionamento do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes. PFL – PI) – Senador José Jorge, como Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, quero prestar um esclarecimento a V. Ex<sup>a</sup>.

Foi aprovado, na Comissão, um pedido de convocação do Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, para que

prestasse esclarecimentos sobre o contingenciamento orçamentário daquela empresa. As informações do autor do requerimento são as de que a empresa está praticamente paralisada, por falta de recursos para movimentar o organismo, principalmente no que diz respeito a fiscais.

Quero apenas deixar esse registro, porque a convocação já foi feita, e falta apenas marcar a data da oitiva.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

A ANP está sem presidente. Há um diretor que está respondendo por ela, o ex-Deputado Haroldo Lima.

Na realidade, o Governo enfraquece as agências: manda um projeto que lhes retira poder, faz nomeações políticas para os cargos de direção e, o que é pior, deixa-as sem os seus diretores. A presidência da ANP está vaga desde janeiro. Ora, o Governo vai colocar-se nesta enrascada de aprovar um nome que foi rejeitado pela Comissão. Há um risco grande de esse nome ser rejeitado. Se o nome for rejeitado, começará tudo de novo, quando, na realidade, o Governo já poderia ter mandado outro nome para ser examinado.

Quanto à indicação desses dois diretores da Aneel, não vamos examiná-la na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – aliás o Presidente, Senador Heráclito Fortes, ontem conversou sobre isso comigo –, enquanto não se resolver essa questão da ANP. Se for para o Plenário aprovar um nome que recebeu parecer contrário da Comissão, é melhor que o aprecie, sem que passe pela Comissão.

Na realidade, vamos condicionar a aprovação dos nomes da Aneel a que seja resolvida a questão da ANP e que seja enviado um nome, independentemente da briga do PMDB com a Ministra. Isso não nos interessa e não foi por isso que votamos contra. Que o nome seja realmente de alguém com as condições para presidir a ANP e não com um passado importante, como tem o Dr. José Fantini, a quem não queremos desmerecer. Precisamos de um nome que possa efetivamente gerar essas condições.

Sr. Presidente, antes de encerrar, gostaria apenas de mostrar essa notícia. Trata-se de outro assunto.

Quanto às agências, faço um apelo para que o Governo resolva a questão da ANP.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – É o seguinte: “Ministério e Secretaria chegam a acordo por saúde do Rio”. Na verdade, isso é exatamente o que o que o Prefeito César Maia pedia. O que queria S. Ex<sup>a</sup>? Que, dos seis hospitais administrados pela Prefeitura, o Governo Federal administrasse os quatro federais. A Prefeitura continuaria, então, administrando os dois hospitais municipais. Pretendia ainda receber o dinheiro atrasado – R\$135 milhões –, que o Governo não tinha repassado para o Município, sem os quais não era possível administrar.

Em vez de acertar isso, o Governo tomou aquela decisão política – que não acredito ter sido do Ministro Humberto Costa, deve ter sido mais uma vez do Primeiro-Ministro José Dirceu –, no sentido de fazer aquela intervenção.

O Prefeito César Maia, pré-candidato do PFL à Presidência da República, teve praticamente vinte dias de matérias contrárias no “Jornal Nacional” e em jornais de outras televisões – vinte matérias contrárias. O Ministro Humberto Costa permaneceu no cargo de Ministro, do qual já estava exonerado.

Agora, fazem exatamente o acordo que o Prefeito César Maia queria, o que prova, mais uma vez, que a intervenção foi arbitrária e inconstitucional, como o Supremo já decidiu por dez a zero, por unanimidade. Ficou demonstrado que a decisão foi política, no sentido de prejudicar o Prefeito César Maia, e que nada daquilo era necessário. Bastava o acordo, nos limites do que foi firmado hoje, conforme o Prefeito sempre quis e reivindicou.

Sr. Presidente, protestamos novamente contra essa intervenção arbitrária e prepotente que o Governo fez.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ JORGE EM SEU PRONCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I §2º do Regimento Interno.)*

## Ministério e Secretaria chegam a acordo por saúde no Rio

**Rio de Janeiro** – O Ministério da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde do Rio anunciaram nesta quinta-feira que chegaram a um acordo. Ao longo do dia, foram seis horas e meia de reunião. A União vai manter a administração de quatro hospitais federais que haviam sido municipalizados em

1999 e estão sob intervenção do ministério há dois meses. Além disso, vai saldar dívidas de R\$ 135 milhões com o município. A prefeitura do Rio se comprometeu a ampliar o programa Saúde da Família e a implantar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu).

A crise explodiu em 11 de março, quando o governo federal decretou estado de calamidade pública na Saúde do Rio e requisitou seis hospitais: Andaraí, Lagoa, Ipanema, Cardoso Fontes, Souza Aguiar e Miguel Couto. Os quatro primeiros são unidades federais. Os últimos, municipais, voltaram a ser administrados pela prefeitura em 20 de abril, depois que o Supremo Tribunal Federal, em decisão unânime, considerou sua requisição inconstitucional e atendeu a um pedido de mandado de segurança apresentado pela prefeitura.

"É uma satisfação muito grande poder anunciar o fim do impasse. Atingimos um novo patamar na discussão e chegamos a um acordo que vai permitir a reestruturação de todo o sistema de saúde do Rio", afirmou o representante do Ministério da Saúde, Arthur Chioro. Segundo ele, todos os problemas que vinham se arrastando desde o início da intervenção foram equacionados. "É um acordo que cria uma nova metodologia e impede que crises semelhantes se repitam".

De acordo com o Secretário Municipal de Saúde do Rio, Ronaldo César Coelho, a intervenção não era necessária para que ambos os lados chegassem a um acordo. "Faltou entendimento. Agora, cada lado cedeu em alguma coisa. Vamos virar a página, esquecer os desentendimentos e dar início a uma nova relação".

Com o acordo, que será homologado após análise da Advocacia Geral da União e da Procuradoria Geral do Município, o Ministério da Saúde se comprometeu a realizar diversos investimentos no Rio. O governo federal vai substituir em até três anos os servidores municipais nos quatro hospitais federais. Também pagará cerca de R\$ 100 milhões, anualmente, para a manutenção de 24 unidades do município e fará investimentos de R\$ 17,8 milhões nos Hospitais Souza Aguiar e Miguel Couto, entre outras medidas.

A prefeitura, por sua vez, ficará responsável por 25% do custeio do Samu (algo em torno de R\$ 7 milhões por ano, valor que será abatido do R\$ 135 milhões), cederá áreas em suas unidades de saúde para que sejam implantadas as bases de operações do Samu e terá de informar a central de regulação da Secretaria Estadual de Saúde sobre o número de leitos disponíveis e o agendamento de consultas ambulatoriais.

A ANTT barrará duas possibilidades garantindo à Ferroban o direito de construir um ramal ferroviário até o porto, na área de concessão da MRS Logística. Em contrapartida, a MRS poderá operar nas linhas da Ferroban, tendo acesso aos terminais de 7 docas e na Campinas, principalmente a refinaria Replan, em Paulínia.

O plano prevê ainda que as três empresas investirão R\$ 2,4 bilhões entre 2005 e 2009, sendo R\$ 700 milhões em trilhos e R\$ 1,7 bilhão em restauração e leasing de locomotivas e vagões. E terão que aceitar metas mais rígidas de redução de acidentes.



## Fiscalização do Luz para Todos está ameaçada por falta de recursos

### Aneel diz que meta em 2005 pode cair de 32 para 10 empresas, caso parte do orçamento contingenciado não seja liberada

Oidon Machado, da Agência CanalEnergia, Consumidor  
5/5/2005

A Agência Nacional de Energia Elétrica pode reduzir consideravelmente a fiscalização do programa Luz para Todos este ano se parte do orçamento contingenciado do órgão não for liberada. A meta colocada pela Aneel para o acompanhamento in loco do programa de universalização foi de 32 distribuidoras até o final de dezembro. A estimativa depende da liberação de um orçamento de R\$ 4 milhões, represado pelo governo como parte do esforço para o cumprimento do superávit fiscal de 4,25% do PIB. Sem o recurso, o alcance do trabalho cairá para apenas 10 empresas.

De acordo com o superintendente de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade da Aneel, Paulo Henrique Lopes, a agência tem disponível cerca de R\$ 1,4 milhão para realizar todos os trabalhos de fiscalização em 2005, envolvendo o Luz para Todos, o programa de baixa renda e a reavaliação de ativos das empresas. A necessidade do reforço de caixa, segundo ele, já foi manifestada ao Executivo. "Já colocamos o problema (da falta de recursos) à ministra (de Minas e Energia) Dilma Rousseff, que mostrou estar sensibilizada com a nossa situação atual", afirma o superintendente.

Na reunião com a ministra, ocorrida há três semanas, a equipe da Aneel apresentou o quadro de atrofiamento das atividades básicas do órgão em razão da dificuldade orçamentária. Dilma, na ocasião, se comprometeu a negociar junto aos ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão uma folga no repasse de verbas para a Aneel. Pela atual legislação, o contingenciamento de recursos pela equipe econômica do governo é feito junto aos ministérios, e não diretamente aos órgãos a eles vinculados. No caso da Aneel, é o MME que define o volume de recursos retido.

Caso os R\$ 4 milhões sejam liberados, a fiscalização abrangerá este ano as principais empresas de distribuição do país, entre elas Eletropaulo, Light, Ampla, Piratininga, Copel, Elektro, CEEE, AES Sul, Celpe, Cemmat, Celpa, Celg e Coelce. A primeira empresa a ser fiscalizada será a Cemig, que possui a maior abrangência de atendimento em todo o país, com 774 cidades. O trabalho será executado por quatro equipes de dois técnicos cada, através de uma amostragem de municípios que representa toda a área de concessão da empresa. A fiscalização deve ocorrer entre 9 e 20 de maio.

Lopes explica que as equipes da Aneel percorrerão não só os municípios cujas metas de universalização expiravam em 2004, mas também as cidades que devem concluir as ligações entre 2005 e 2008 - ano-limite para ganhar o acesso à energia elétrica a todo o país. No caso de Minas Gerais, a Cemig tinha até 31 de dezembro do ano passado para finalizar a universalização em um total de 401 cidades. "Vamos percorrer algumas delas. Vamos definir quais municípios serão fiscalizados no primeiro dia de fiscalização", observa o superintendente. Após a Cemig, a Coelba será a próxima distribuidora analisada.

*Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. Alvaro Dias, 3º Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes.*

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes. PFL – PI)  
– Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, estive ausente desta

Casa por dois dias por estar cumprindo missão como Presidente da CPMI da Terra no interior de Minas Gerais. Na quarta-feira, estivemos no Vale do Jequitinhonha, na cidade que tem este mesmo nome, e, na quinta-feira, estivemos na cidade de Montes Claros, no norte de Minas Gerais.

Dois fatos dramáticos justificaram a presença da Comissão que presido no interior de Minas Gerais. O primeiro deles foi o chamado massacre de Felisburgo,

onde ocorreram cinco homicídios e doze tentativas de homicídio. Verificaram-se a violência e a impunidade de forma assustadora, preocupando intermitentemente as pessoas que vivem numa das regiões mais pobres do nosso País: o Vale do Jequitinhonha.

Depoimentos dramáticos e apelos contundentes para que a autoridade se restabeleça na região.

Há informação de que a ameaça é constante, visto que a morte de cinco trabalhadores sem-terra não foi suficiente. Afirmativas de que o serviço não se completou assustam aqueles que se encontram ainda acampados nessa fazenda em Felisburgo, Minas Gerais.

Diante das denúncias apresentadas de que o sistema policial na localidade é insuficiente para garantir a tranquilidade das pessoas; de que dez pistoleiros estão foragidos; de que aqueles que foram denunciados tiveram o relaxamento de suas prisões e estão soltos, constituindo-se em ameaça permanente; e diante do fato, sobretudo, de que o quadro de policiais lá existente também vive sob ameaça dos pistoleiros, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito decidiu encaminhar ao Ministério da Justiça, ao Ministro Márcio Thomaz Bastos, a solicitação para constituir uma força-tarefa, incluindo a participação da Polícia Federal, para oferecer maior segurança à população daquela cidade.

De outro lado, a CPI decidiu recomendar ao Tribunal de Justiça, encaminhando em mãos do Dr Armando Neto\*, juiz da comarca de Jequitinhonha, o ofício solicitando o desaforamento para o julgamento e sua transferência para a comarca de Belo Horizonte, a fim de que possa realizar-se com isenção.

Constatamos a impossibilidade de isenção diante do clima de tensão existente e das pressões daquelas pessoas consideradas pelos habitantes da localidade como pessoas poderosas.

Sr. Presidente, Senador Alberto Silva, é triste verificar que a população tem ainda, no Brasil, especialmente nas regiões mais pobres, mais desprotegidas, a idéia de que a Justiça só protege os poderosos, que não há justiça para os pobres. Lá, verificamos exatamente isto: a população está desprotegida e insegura, porque a autoridade está completamente ausente. Não há visibilidade, porque não há ações da autoridade que convençam a população, sobretudo trabalhadora, de que pode viver em paz.

Por essa razão, fizemos a solicitação ao Tribunal de Justiça, sem nenhum desejo de interferência indevida, mas apenas no sentido da colaboração, recomendando o desaforamento do processo, para que o julgamento se efetive na comarca de Belo Horizonte, longe das pressões naturais que observamos na localidade.

Fizemos outra solicitação ao Dr. Armando Chetini Neto, juiz da comarca de Jequitinhonha, no sentido de restabelecer as prisões preventivas dos cinco denunciados como responsáveis pelos crimes cometidos. O Superior Tribunal de Justiça decidiu pelo relaxamento das prisões. Eles estão soltos, constituindo-se em ameaça permanente. E a solicitação que fizemos se deu em face de novos acontecimentos, fatos novos e ameaças reiteradas que justificam, como medida de prevenção, a prisão preventiva dos denunciados. Não se justifica responderem em liberdade pelos crimes praticados. Essa providência é fundamental, exatamente no sentido de mudar o conceito de que a população pobre fica desprotegida em função da ausência da autoridade e da prevalência da impunidade, que estimula a violência.

Em seguida, Sr. Presidente, fomos a Montes Claros, localidade próxima a Unaí, onde ocorreu outra tragédia que mancha, lamentavelmente, a história moderna do nosso País, já que esse episódio consta de enciclopédias hoje, tratando da violência e do desrespeito aos direitos humanos no nosso País. Em Unaí, três fiscais do Ministério do Trabalho e um motorista foram assassinados quando cumpriam seu dever, quando exerciam sua tarefa, quando cumpriam sua missão de funcionários públicos federais. Foram assassinados. Ouvimos denúncias de que existem milícias armadas na região, organizadas para a proteção de propriedades rurais, mas ouvimos denúncias de que existem também armamentos em poder do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. As denúncias, portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, acontecem de lado a lado, estabelecendo um cenário de violência.

E repito: buscam culpados. Para uns, os culpados são os líderes dos trabalhadores sem terra, para outros, culpados são os líderes dos proprietários rurais. Para mim, Sr. Presidente, o grande culpado, o grande responsável é o poder público. A responsabilização deve recair sobre quem governa, que tem sido incapaz de restabelecer a autoridade – neste momento, quem sabe, até em função de uma cumplicidade que se estabeleceu em razão da instrumentalização política de uma organização social que poderia prestar relevantes serviços ao País, mas que tem sido, lamentavelmente, invadida, tem sido instrumentalizada politicamente e tem abrigado outros interesses, com desvio de finalidade flagrante. São os espertalhões que se valem dos pobres, dos excluídos, dos trabalhadores verdadeiramente sem terra e merecedores dela, para alcançar outros objetivos. E o Governo, absolutamente incompetente, absolutamente ausente, faz prevalecer a impunidade que estimula a violência.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Portanto, Senador Arthur Virgílio, a quem concederei com satisfação o aparte, não busquemos culpados entre os trabalhadores sem terra ou entre proprietários rurais, porque o grande culpado é o Governo, é o poder público historicamente incapaz de organizar um modelo fundiário para este País, e, no momento, o atual Governo, incapaz de promover um programa de reforma agrária e, sobretudo, de oferecer segurança à população, permitindo que campeie a violência pelos campos do Brasil, como vem campeando.

Concedo o aparte ao Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Alvaro Dias, o primeiro registro é que V. Ex<sup>a</sup> faz um trabalho excepcional como presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra. O segundo registro é o meu espanto. Este Governo colocava a reforma agrária, em sua campanha e na história de vida do Presidente, como prioridade. Eu imaginava que ele pudesse fracassar em tudo, menos na reforma agrária. Mas é mais grave ainda: não só não consegue operacionalizar ações nessa direção com coerência, com consistência, como, na hora do corte de recursos orçamentários para promover os superávits – e não sou contra a promoção de superávits para estabelecermos uma relação razoável entre dívida e PIB –, um dos ministérios a ser atingido primeiramente é precisamente o da Reforma Agrária. Então, estamos percebendo que o Governo que não tinha projeto algum, não tinha a não ser discurso. V. Ex<sup>a</sup> tem, sem dúvida alguma, no seu trabalho brilhante na CPI, percebido declarações como a de determinada pessoa do MST, que disse que, com todo o ódio que devota ao Presidente Fernando Henrique, se fazia mais reforma agrária antes. Mais ainda: o primeiro presidente do Incra neste Governo, que também é opositor radical do Governo do qual fui Líder, disse mais ou menos o seguinte – isso foi registrado pelo jornal **O Globo**, não me recordo a data, mas foi na metade da terceira página de uma de suas edições. Disse que tinha de reconhecer, com dor, que o Governo Fernando Henrique fez mais reforma agrária, assentou mais, trabalhou mais do que o governo ao qual serviu como presidente do Incra. Ou seja, é a constatação cabal de que não foram capazes de governar na direção daqueles que tão entusiasmadamente deram apoio ao Presidente Lula e, portanto, o Presidente Lula não contribuiu com um milímetro para que se criasse um clima de paz no campo. Parabéns, Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio. Aduzo à afirmação de V.

Ex<sup>a</sup> mais um depoimento de uma figura importante do MST, do Pontal do Paranapanema, professor na universidade de Presidente Prudente: “O Governo Fernando Henrique Cardoso realizou um programa de reforma agrária histórico”. Afirmou que realizou um programa de reforma agrária muito mais expressivo do que o atual Governo vem realizando.

Aliás, lamentavelmente, as metas anunciadas não são alcançadas. O Governo gera expectativas exageradas, e a decorrência é uma enorme frustração que provoca indignação e revolta e que leva à violência.

Constatamos, ao percorrer vários Estados do País, a existência de milhares de hectares de terras devolutas. Em Minas Gerais, por exemplo, são onze milhões de hectares de terras devolutas. Onde está a competência do Governo? Por que o Governo não soluciona o problema agrário, não o ameniza pelo menos, reduzindo tensões, evitando conflitos, aproveitando-se da existência desse potencial extraordinário de áreas devolutas de terras que poderiam abrigar milhares de famílias de trabalhadores sem terra? E não é só em Minas Gerais, mas as terras devolutas mineiras seriam suficientes para atender à demanda de trabalhadores que buscam a oportunidade de ter o seu pedaço de chão.

Eu não sei onde está o Governo. O Governo não está presente. Eu não consigo enxergá-lo nem com os olhos do coração, que enxergam muito mais longe, como disse Rui Barbosa na “Oração aos Moços”. Nem com os olhos do coração é possível sentir a presença do Governo em qualquer parte deste País em matéria de reforma agrária.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Concedo aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Jorge.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Senador Alvaro Dias, em primeiro lugar, eu gostaria de me congratular com V. Ex<sup>a</sup>. Pernambuco tem sido o Estado com o maior número de invasões do MST, é um Estado cuja estrutura agrícola está muito afetada por isso. Inclusive, a Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, no dia 14 do mês passado, criou uma comissão parlamentar de inquérito estadual para investigar a violência em assentamentos do MST. V. Ex<sup>a</sup>, como presidente dessa CPI, sabe que houve a morte de um soldado num assentamento do MST em Pernambuco, e isso vai ser investigado. Há uma série de indícios de corrupção, de desvio de verbas etc., que nós, depois, faremos chegar a V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup>, como presidente dessa CPI, tem prestado um grande serviço ao País e aqui conosco também, no plenário, desde o início desta segunda parte da Legislação. Conosco, na oposição,



V. Ex<sup>a</sup> tem sido um guerreiro. Gostaria, portanto, agora que sou o Líder da Minoria, de convidá-lo para ser o Primeiro Vice-Líder, para que possa trabalhar comigo e com os demais líderes, como o Senador Arthur Virgílio. V. Ex<sup>a</sup> é um dos mais importantes parlamentares do PSDB e um dos mais importantes parlamentares da oposição. Será um prazer trabalharmos juntos no sentido de fazer com que a população entenda como este Governo vai mal, como ele trabalha mal. Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Vou procurar concluir, Sr. Presidente, embora, hoje, nós tenhamos sido condescendentes em relação ao tempo. Aqueles que fizeram uso da palavra utilizaram em torno de 25 minutos porque, nesta sexta-feira, há essa possibilidade. De qualquer forma, vou procurar concluir.

Senador José Jorge, é uma honra o seu convite. Aceito essa missão e essa tarefa que a mim me incube V. Ex<sup>a</sup> como Líder da Minoria e, também, ao Senador Arthur Virgílio, como Líder do meu partido, o PSDB. Estaremos juntos com esse propósito de contribuir, não fazendo oposição ao País, mas fazendo oposição ao Governo quando erra. Desejando aplaudir o Governo, mas obviamente sendo implacáveis em relação aos seus erros.

Deixo de continuar abordando esse tema que exigiria, certamente, horas de debate, que é o tema da terra no Brasil, para, já que destacamos a violência e a impunidade, ao final deste pronunciamento, dizer que o Presidente Lula, logo mais à tarde, estará desembarcando na cidade de Campinas. Será recepcionado por representantes de um movimento denominado: Quem matou Toninho do PT? Esse movimento cobra a intervenção da Polícia Federal nas investigações do assassinato do Prefeito Antonio da Costa Santos\*, o Toninho do PT. E não será a primeira vez que o Presidente da República é recebido com protesto no interior de São Paulo. Não será a primeira vez que será questionado publicamente pela flagrante omissão do seu Governo na apuração...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Álvaro Dias, outro mistério é quem matou Celso Daniel.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Exato, na apuração do assassinato do Prefeito Toninho do PT; na apuração do assassinato do Prefeito Celso Daniel, como lembra o Senador Arthur Virgílio; ou na apuração de oito assassinatos que ocorreram, como queima de arquivo, na cidade de Santo André.

Certamente, Senador Heráclito Fortes, o PT e o Governo estão assustados com a convocação do Mi-

nistro José Dirceu. Provavelmente estão imaginando que o Senador Almeida Lima o convocou para perguntar sobre os crimes de Santo André, porque ele era o presidente do Partido e as denúncias apontam na direção de que os recursos desviados por intermédio da corrupção no Município de Santo André eram levados à presidência do PT. Talvez seja esse o receio da Bancada Governista nesta Casa, que se assustou tanto com a convocação...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) –... e protestou em razão da convocação do Ministro José Dirceu.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Agradecendo essa condescendência da Presidência em me permitir mais alguns minutos, concluo dizendo que está na hora de o Governo assumir uma postura de maior transparência em relação a esses fatos que o condenam. Não se governa na clandestinidade em relação a fatos que dizem respeito, sim, ao interesse público: crimes, corrupção, impunidade e violência. Seria de se perguntar mais uma vez por onde anda o Waldomiro Diniz\*.

Enfim, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é lamentável que se estabeleça no País, por meio da Legenda do PT, um tempo de impunidade e de violência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Heráclito Fortes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alberto Silva.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alberto Silva. PMDB – PI) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes por cinco minutos, como Líder da Minoria.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou obrigado a voltar à tribuna do Senado, nesta manhã de hoje, para prestar ainda alguns esclarecimentos sobre esse assunto corriqueiro e que foi turbinado pela Liderança do PT, no que diz respeito à convocação do Ministro José Dirceu.

O Senador Mercadante, ontem, talvez muito atarefado, não tenha tido tempo de se inteirar do que aconteceu na Comissão, pois, entre outros aspectos, além de afirmar que a convocação da Comissão era para uma audiência pública, o que não era, disse também que se tratava de um fato nunca antes ocorrido no Senado da República nem no Congresso Nacional.

Quero apenas corrigir, mostrando que convocações tivemos várias. O que ocorria é que, anteriormente,

havia uma Base de Governo unida, coesa e que rejeitava. Mas vou citar, Senador Alberto Silva, que preside a Casa, apenas três ofícios de convocação.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Com o maior prazer, Senador José Jorge.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Em seguida, V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Gostaria só de acrescentar a este pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> que, na verdade, o Senador Mercadante, ontem, falou comigo aqui logo depois desse fato, e S. Ex<sup>a</sup> reclamava que aprovamos um requerimento sem a presença dos Parlamentares do PT. Ora, Senador Heráclito Fortes, a sessão começou às 9 horas, são 11h45min e não apareceu nenhum Parlamentar do PT aqui. Já fizemos, inclusive, um apelo à Liderança do PT para que aparecessem. E disseram que chegariam por volta de 11 horas. Já são 11h45min e não chegou ninguém.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Pode ser 11 horas da noite.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – O Senador Arthur Virgílio disse que pode ser 11 horas da noite, mas a sessão já terá encerrado. Suponha-se que houvesse, agora, um requerimento para ser votado convocando o Ministro José Dirceu. Ele iria ser aprovado, não tenho dúvida de que iria ser aprovado, porque não tem ninguém aqui nem para pedir verificação, e ainda precisam de quatro para pedir verificação. Então a culpa é da Oposição? Não. A culpa é do Governo que é desleixado no Congresso, além dos problemas que já ocorrem no dia-a-dia do Executivo. Era só isso.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Senador José Jorge, o Senador Alberto Silva usa muito uma frase que se aplica bem ao momento: é muito mais fácil pegar o mentiroso do que o coxo. E estamos diante de um fato muito parecido. Lá na Comissão, o Governo reclamou porque não tinha número e não é correto. Aqui no plenário, ontem à tarde, Senador Arthur Virgílio, o Governo quis aprovar peça orçamentária por meio de erratas e sem ter número regimental. Bonito o Governo: dois pesos e duas medidas. Para um, serve o **quorum**; para outro, não. Quis aprovar e não aprovou, porque a Oposição foi diligente e por meio de protestos do Deputado Rodrigo Maia e meu obstruímos a sessão. Mas fica exatamente esse exemplo para que se veja a maneira como o Governo está tentando desvirtuar os fatos.

Com muito prazer, Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Na verdade, não sou desfavorável a um acordo da Comissão com o Ministro. Poderia ser transformado em convite, com

o compromisso firme, leal e honrado de S. Ex<sup>a</sup> aqui comparecer. De minha parte, com a garantia de que não se trata de Waldomiro Diniz, porque não é esse o objetivo, nada de molequeira, o meu Partido não é dado a isso. Trataríamos de Infraero. Tenho denúncias a fazer sobre a Infraero, e se puder fazê-las na presença do Ministro melhor. Então nada inquisitorial.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – O Deputado José Dirceu, em 1991, no Governo Collor, solicitou, por intermédio de procedimento legislativo, que a Comissão de Defesa Nacional realizasse inspeção fiscalizatória junto aos órgãos do Governo Federal que recebem recursos do Orçamento-Geral da União para gastos considerados secretos ou reservados, em especial os Ministérios militares, o Gabinete pessoal do Presidente da República e a Secretaria de Assuntos Estratégicos. Ou seja, naquela época, S. Ex<sup>a</sup> considerava que tudo aquilo era banal, que dava para colocar na sua mão esses dados todos, pois S. Ex<sup>a</sup> era, digamos assim, o bonitão da fita. Hoje, eles não querem informar nem quanto eu gastava como Ministro, a título de cartão corporativo, muito menos quanto eles gastam de cartão corporativo na Presidência da República. Pura e simplesmente desapareceu todo esse apego à transparência, à ética, à verdade. Mas, para mostrar a que ponto ia esse cidadão, ele queria informações sobre gastos militares, ou seja, que se dissesse, por exemplo, quanto se gastava para espionar a Argentina. Isso tinha que ir para a mão de S. Ex<sup>a</sup> para que ele pudesse fazer o vazamento para a imprensa às custas da segurança nacional, por exemplo. Hoje, no entanto, considera um insulto uma comissão, com **quorum**, legitimamente convocá-lo. Sou favorável a um acordo – S. Ex<sup>a</sup> seria convidado com o compromisso sério e data marcada de atender ao convite para não haver descortesia. E a garantia do PSDB de que não vai colocar ninguém aqui fantasiado de petista grosseiro, com ovo para jogar no Ministro, nem com faixa e nem com o caso Waldomiro, nada disso. Somos educados, portamo-nos com urbanidade e vamos saber respeitar a presença de um Ministro aqui para tratar de Infraero – tem muito que explicar na Infraero. No momento próprio, ele vai ouvir.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Senador Arthur Virgílio, já dizia Billy Blanco: “o que dá para rir dá para chorar”. E V. Ex<sup>a</sup> me dá oportunidade de trazer a esta Casa três peças convocatórias fantásticas, partidas do PT quando Oposição. Uma do Deputado Fioravanti, do PT do Rio Grande do Sul, que convoca o Ministro Aloysio Nunes, a fim de prestar esclarecimento

sobre a liberação de recursos por meio de emendas parlamentares ao Orçamento da União. E duas, Senador Alberto Silva, que são – pelo menos para mim, como piauiense – peças de autoria do então Deputado e hoje Governador, Wellington Dias. Na primeira, S. Ex<sup>a</sup> convoca, novamente, o Ministro de Estado Aloysio Nunes, Secretário-Geral da Presidência da República, para prestar esclarecimentos sobre a Operação Abafa da CPI da Corrupção.

É a mesma coisa de chamarmos agora alguém do Governo para falar sobre o movimento de abafa CPIs que se tentou aqui instalar e sobre o qual o Supremo, finalmente, toma uma decisão. A matéria foi rejeitada, porque a Oposição estava atenta.

Na segunda, novamente o nosso conterrâneo Wellington Dias, palmatória do mundo como Deputado, saiu de pedra para vidraça – e, como disse, “o que dá para rir dá para chorar” – e convoca os Ministros do Planejamento e da Casa Civil para prestar esclarecimentos sobre as providências a serem adotadas com relação à decisão do Supremo Tribunal Federal que, por unanimidade, reconheceu a demora do Presidente da República quanto ao cumprimento do art. 37, §10, da Constituição, que assegura, desde junho de 1998, a revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos.

Estão aqui três convocações. Aliás, quero fazer justiça. O Deputado Wellington Dias, diferentemente do Governador, foi um paladino da moralidade. Entrou com requerimento de processo, de uma vez só, contra 144 Prefeitos do Piauí. Uns, mais esquecidos...

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – V. Ex<sup>a</sup> não disse se, como Governador, S. Ex<sup>a</sup> continua um paladino da moralidade.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Temos o momento certo para julgar essas ações. No entanto, que o Governador ganha o troféu da incompetência que V. Ex<sup>a</sup> instituiu, não tenha nenhuma dúvida.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Um momento, Senador.

Disso V. Ex<sup>a</sup> pode estar certo, Senador José Jorge. Quanto à outra questão, precisa-se de provas. Há muitos indícios, mas só subirei a esta tribuna, quando tiver as provas asseguradas.

Concedo um aparte ao Senador Alvaro Dias.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Gostaria apenas de lembrar mais uma convocação. Antes podia, agora não pode. Agora, não pode ninguém; antes, podiam todos. Convocaram, por exemplo, o secretário particular do ex-Presidente José Sarney, Jorge Murad. Antes podia ser convidado secretário particular e, agora, não pode ser convocado o Ministro-Chefe da Casa Civil. O

importante é destacar que o Jorge Murad compareceu, prestou seu depoimento, foi inquirido.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Aproveito, Sr. Presidente Alberto Silva, Senador Heráclito Fortes, para dizer que há um outro fato – e o Senador Arthur Virgílio prometeu que não irá questionar o Ministro José Dirceu sobre isto –, relacionado à licitação de mais duas agências de publicidade, onde se envolve mais R\$18 milhões. O brilhante jornalista Ricardo Boechat fala do desperdício, pois o Ministério de Desenvolvimento Social queimará R\$18 milhões em propaganda do Bolsa-Família. E diz: “Quantas Bolsas-Família desperdiçadas?” É importante destacar que não há preocupação com a ética. Tenho em mãos a relação das empresas de publicidade que concorrem nesta licitação, entre elas Duda Mendonça e Associados Ltda. Quem vai ganhar essa licitação? É difícil apostar em quem vai ganhar? Duda Mendonça e Associados Ltda. O marqueteiro do PT e do Governo participa de todas as licitações, ganha a maioria delas, leva a maior fatia do bolo e fica por isso mesmo. É por isso que não querem a convocação do Ministro.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Heráclito Fortes, se V. Ex<sup>a</sup> ainda me permite, gostaria de aduzir que R\$18 milhões, segundo o cálculo apressado que faço com o Senador José Jorge, são iguais a 180 mil bolsas-família.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Graças à rapidez do raciocínio do nosso matemático José Jorge, chegamos ao número.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – O *marketing* da eficiência certamente daria melhores resultados ao Presidente Lula. Com esse número de bolsas-família, Sua Excelência ganharia mais do que com a publicidade do Duda Mendonça.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Faço apenas um alerta para os que fizeram tanto alarde com relação à rotineira convocação de um Ministro para apresentar um depoimento técnico sobre um assunto que coordena.

A diferença entre a convocação e o convite é a de que, no segundo caso, a temática é mais ampla, a pessoa poderá ser abordada sobre qualquer tema, ao passo que, no caso da convocação – e o Senador Almeida Lima fez requerimento de convocação com tema específico –, o convocado fica obrigado a responder apenas às questões constantes do requerimento.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Senador Heráclito Fortes, gostaria de fazer-lhe uma pergunta. V. Ex<sup>a</sup> imagina por que razão os Líderes do PT e todos os Senadores do Partido ontem estavam tão nervosos

no plenário? Um deles, inclusive, disse que precisava tomar um lexotan. Por que isso? O Ministro José Dirceu – Primeiro-Ministro, como diz o Líder Aloizio Mercadante – é um Parlamentar experiente, com mais de trinta anos de vida pública. Qual é a dificuldade que S. Ex<sup>a</sup> tem de vir ao Congresso responder a qualquer questão? O Ministro já está no Governo há praticamente três anos e nunca veio ao Congresso. Por exemplo, no regime Parlamentarista, o Primeiro-Ministro está no Parlamento todos os dias; não há dificuldade alguma. Se S. Ex<sup>a</sup> vier a esta Casa, será muito bem tratado. A maioria dos Parlamentares são seus amigos, pois trabalharam juntos na Câmara dos Deputados. Portanto, creio que não havia razão para esse nervosismo todo. O Ministro José Dirceu deveria vir ao Senado e responder a tudo aquilo que fosse perguntado.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Senador José Jorge, quero apenas me retratar rapidamente em relação ao episódio do lexotan, que não passou de uma brincadeira que fiz com o Senador Delcídio Amaral, figura extraordinária. S. Ex<sup>a</sup> tem sido um Líder muito competente nesta Casa. Agora, querem jogar nas costas do Líder Delcídio Amaral todos os erros que o PT comete no Congresso. Não é bem assim. Vejo a dificuldade com que o Senador Delcídio Amaral procura exercer a sua função de Líder.

Na prática, o PT tem duas categorias de militantes: os paulistas, que estão acima e dão ordens; e os que estão abaixo, que apenas obedecem.

Encontrei-me com o Senador Delcídio Amaral, com quem tive uma conversa áspera ao telefone – S. Ex<sup>a</sup> também foi mal-informado do que ocorreu na Comissão – e perguntei-lhe, na frente de alguns jornalistas, se queira um suco de maracujá. S. Ex<sup>a</sup> me disse: “Do jeito que estou, só lexotan resolve”. S. Ex<sup>a</sup> deve saber mais do que ninguém o inferno astral que vive, não por culpa dele, mas daqueles que erram e querem jogar sobre S. Ex<sup>a</sup> os erros que o Governo comete.

Senador Alberto Silva, tenho a impressão de que, se o Governo tivesse homens de boa vontade e de diálogo, com o perfil do Senador Delcídio Amaral, muito seria evitado. O Senador Delcídio tem uma característica que é preciso ser copiada imediatamente por essa gente: humildade, saber ouvir. Isso está faltando.

Tenho a impressão de que essas lições recentes podem servir para que façam uma reavaliação de comportamento, principalmente aqueles que almejam vãos altos, governar grandes Estados. Sem humildade, ninguém vai a lugar algum!

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alberto Silva. PMDB – PI) – Solicito ao Senador José Jorge que ocupe a Presidência.

*O Sr. Alberto Silva, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Jorge.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Jorge. PFL – PE) – Concedo a palavra ao Senador Alberto Silva, como orador inscrito, pelo prazo de dez minutos.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta sessão de hoje está se caracterizando como uma sessão de fim de semana, com poucos Parlamentares presentes, e já há informação de que os Parlamentares do PT não estão presentes; apenas os da Oposição.

Naturalmente, eu como representante do PMDB aqui presente, e fazendo parte da Base do Governo, não posso deixar de fazer algumas observações a respeito dos temas que aqui foram tratados. Por exemplo, o Senador Alvaro Dias chamou a atenção sobre o que viu e o que presenciou em algumas cidades brasileiras, onde está faltando, evidentemente, segurança e onde parece que a justiça está omissa. S. Ex<sup>a</sup> cita exemplos bem notórios, de Montes Claros e Jequitinhonha, onde a situação está ficando cada vez mais difícil, principalmente para a população mais desprotegida, mais pobre.

S. Ex<sup>a</sup> também chamou a atenção sobre o problema dos sem-terra. Lembrou que, em Minas Gerais, há mais de 11 milhões de hectares de terras devolutas e que poderiam, perfeitamente, ser distribuídas em um programa organizado para esses trabalhadores sem terra, que viajam daqui para ali, fazem marchas, como a que vem chegar agora. Vão acampar defronte ao Palácio do Governo para exigir que se cumpra, com rapidez, o programa de assentamento, o programa da reforma agrária.

Cita, também, o Senador Alvaro Dias que as verbas para essa finalidade foram cortadas. É estranho porque creio que esse movimento dos sem terra está levando desassossego a muitos Estados. No meu Estado, por exemplo, há um tal de Sr. Ladislau, que chega num determinado local e marca que vai desapropriar aquela área, e os proprietários perguntam: “Mas por que a minha área?” A resposta é que vão começar com as terras dos políticos para, depois, pensar em outras.

V. Ex<sup>as</sup> já imaginaram, político não pode ter terra, ou, antes de ser político, possuía terra e, de repente, usando o direito de cidadão, se candidata a um cargo público? Quantos proprietários, empresários, industriais estão nesta Casa, emprestando o brilho de suas inteligências e a experiência que têm para o trato da coisa pública?

Creio que está na hora, meus caros companheiros Senadores, de nós, aqui no Congresso, também criarmos um grupo de trabalho para fazer uma avaliação do que acontece mesmo com essa história de reforma agrária e dos sem-terra e o porquê desse

movimento que atormenta em vários Estados os proprietários de terra. No caso do Piauí, por exemplo, os investidores chegam ao Estado e dizem: "Aqui a terra é excelente, existe água, energia, tudo, mas há um tal de Ladislau que desapropria quem quer que seja que vai chegando aqui."

Então, eles atravessam o rio Parnaíba e, como do outro lado, no Maranhão, não há Ladislau, eles se firmam lá. E o Maranhão está crescendo e o Piauí está ficando cada vez mais abandonado, principalmente por aqueles que desejam investir lá.

Por isso, acho que chegou a hora, meu caro Presidente, Senador José Jorge, que, engenheiro como eu, raciocina com lógica, de pensarmos o que poderíamos fazer, sinceramente, com a lógica que estou aplicando no meu Estado, para tentar montar um modelo que não seria uma reforma agrária, mas uma maneira de ajudar os lavradores que vivem da terra, na sua roça. Como eles fazem? Agora, estou falando para o Brasil e para o semi-árido nordestino: cada lavrador pede ao patrão um pedaço de terra, corta o mato, toca fogo na galharia que fica e a terra fica cheia de tocos; ali, planta um feijão que não tem origem, milho também, ganha alguma coisa, mas é um pária. O que estamos fazendo lá, agora, é uma experiência nova. Criamos uma OSCIP, que se propõe a organizar a vida dos lavradores que vivem da roça e convidamos a Associação dos Prefeitos Piauienses, que é uma organização muito importante. Visitei a sede deles, são muito organizados, cuidam dos interesses dos 220 Prefeitos aqui em Brasília, com relação às verbas, às leis, os direitos, mas nunca tinham entrado num programa desse. Eu os convidei para a seguinte tarefa que, neste momento, apresento ao País, ao semi-árido e aos companheiros do Senado.

É notório que uma família de lavradores no meu Estado ou no Ceará ou no Rio Grande do Norte vive da roça. Às vezes ele mora na cidade e a roça está muito próxima, talvez ele vá de bicicleta. Mas o que ele planta na roça? Ele planta o feijão sem origem, o milho, a mandioca e fica sujeito à seca. E quando a seca vem, aparece o problema para a Nação. Lá vai o Brasil ajudando os que estão na seca, e isso ocorre há quantos anos e quantas vezes?

O que estamos propondo é tão-somente o seguinte: como esses lavradores fazem as suas roças? Eles vão ao banco e recebem uma certa quantia do Pronaf. Esse Programa tem algumas categorias, 500, 1.000, 2.000, não sei quanto. Se o lavrador pega esse dinheiro, faz a sua roça e paga, ele tem direito a um rebate de R\$250,00. Mas quando ele não consegue pagar, no ano seguinte, ele não tem mais o direito de novo crédito. E assim as coisas vão e, na verdade, não se consegue nunca ajudar esses coitados, que são párias, que vivem

aos milhões. No semi-árido nordestino são milhões; no Piauí são 200 mil. Então, a nossa proposta é que essa OSCIP organize, num determinado Município, por exemplo – escolhamos o Município de Paulistana, cujo Prefeito é o atual Presidente da APPM (Associação Piauiense de Prefeitos Municipais) – uma usina de beneficiamento da mamona e do feijão. São 14 Municípios que formam a área daquele pedaço de terra piauiense. Nesses 14 Municípios, teremos, pelo menos, 5 mil lavradores. Anotem o número: 5 mil lavradores! Cada um vai fazer, ou já fez, uma roça de um hectare. E normalmente ele colhe aquele produto... agora estão plantando mamona, porque com aquela minha história do biodiesel, que falo aqui há mais de cinco anos, o biodiesel agora tomou conta do País, todos querem plantar mamona; e ninguém sabe o que fazer dela. E vamos arrumar uma maneira de o lavrador usar bem o que produz, a mamona e o feijão.

Então, em vez de vender a mamona a qualquer atravessador, ele vai à sede da OSCIP, que, em comum acordo com a Associação dos Prefeitos, montará uma usina com capacidade para 25 a 30 toneladas de mamona/dia.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Terei mais cinco minutos? Obrigado.

Vou encerrar, deixando bem claro como funciona. Então, eles já estão cientes e nós estamos tendo o apoio do Ministro Ciro Gomes. E aqui desta tribuna, mando meus agradecimentos antecipados, porque S. Ex<sup>a</sup> é daqueles Ministros que resolvem mesmo. Vi, agora, sua atuação nos platôs do norte do Piauí, na minha cidade de Parnaíba, quando tomou decisões práticas, imediatas, e, até o fim do ano, 2.500 hectares estarão ocupados, produzindo para o País. Ele conheceu a natureza desse nosso projeto e nos vai ajudar a construir as usinas, que serão mais ou menos assim: uma usina em Paulistana, uma em Picos e uma em Parnaíba. Elas vão associar mais ou menos 30 mil lavradores.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Por favor, Sr. Presidente, conceda-me mais dois ou três minutos para concluir.

Esses lavradores terão vez. Eles vão plantar mamona com semente selecionada e também feijão. Na sede dessas usinas, onde elas estão montadas, vamos ter o óleo de mamona bruto. O lavrador, então, já estará ganhando o valor agregado. Ele não vai vender bagre; ele vai vender óleo. Esse óleo vai para Teresina para uma usina de refino, que, por sua vez, passa-o para uma usina de *biodiesel* com capacidade para 30 mil litros por dia.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, V. Ex<sup>as</sup> vão ver: os lavradores organizados vão ter vez, vão ter conta no banco. Combinamos assim: ele pega o dinheiro do Pronaf e, em vez de levá-lo para casa, deposita-o no banco, em uma conta, e vai tirando o dinheiro devagar à medida que for precisando. Isso é gerido pela Associação dos Prefeitos, que é um órgão sério, e pela PPM.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Peça mais um minuto, Sr. Presidente, e encerro.

Com isso, vamos tentar mostrar ao País que não é difícil colocar os lavradores no campo produzindo, com a condição de cidadão, em vez de ficarem caminhando Brasil afora, quase desorientados, sem um rumo, sem uma ação.

Apelo ao Governo: vamos, em breve, visitar o Piauí para verificar o que lá está acontecendo, e creio que, a partir daí, vamos cuidar de reforma agrária de outra maneira. E de assentamento cuidaremos de uma maneira ainda melhor, porque, do jeito que está, não dá para continuar.

Obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Alberto Silva, o Sr. José Jorge, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 3º Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senador Alberto Silva.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já que não há mais Senadores inscritos – o Senador Alberto Silva era o último orador –, eu gostaria de registrar o seguinte fato: são 12 horas e 12 minutos, V. Ex<sup>a</sup> vai encerrar a sessão neste momento, e não chegou ninguém da base do Governo. Não há aqui ninguém do PT, principalmente. Da base do Governo, está aqui só o Senador Alberto Silva, que não faz parte da base completamente feliz, mas daquela meio descontente. Mas da base feliz, da base efetiva, da que elegeu Lula, que tem treze Senadores, infelizmente ninguém compareceu.

Se houvesse um requerimento hoje convocando o Ministro José Dirceu, ele seria certamente aprovado por unanimidade. Aí eles ficariam com raiva da Oposição de forma bastante injusta.

Era isso que eu queria deixar registrado nos Anais da Casa, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Sobre a mesa, ofícios do 1º-Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OS–GSE nº 186/2005

Brasília, 4 de maio de 2005

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2005 (Medida Provisória nº 231/04, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-4-2005, que “Cria, na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para lotação no Ministério da Saúde, os cargos que menciona; institui a Gratificação de Incentivo à Prestação de Assistência Integral à Saúde – GIPAS; altera o § 1º do art. 6º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; revoga o art. 17 da Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, e dá outras providências”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Primeiro Secretário.

OS–GSE nº 188/05

Brasília, 5 de maio de 2005

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 236, de 2005, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 3-5-2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$2.890.000.000,00 para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Primeiro Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com referência ao **Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2005** (proveniente da Medida Provisória nº 231, de 2004) e à **Medida Provisória nº 236, de 2005**, que acabam de ser lidos, a Presidência esclarece à Casa que os prazos de suas vigências foram prorrogados pela Mesa do Congresso Nacional, por mais 60 dias, conforme prevê o §7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Esclarece ainda que os prazos de 45 dias para apreciação das matérias pelo Congresso Nacional

encontram-se esgotados desde os dias 30 e 31 de março, respectivamente, e que a prorrogação dos prazos de vigência das proposições não restaura os prazos de suas tramitações. Uma vez recebidas formalmente pelo Senado Federal, nesta data, as matérias passam a sobrestar imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa até que se ulitem suas votações.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui as matérias na pauta da Ordem do Dia da próxima terça-feira, dia 10 de maio.

São as seguintes as matérias recebidas:

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2005**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 231, de 2004)

**Cria, na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para lotação no Ministério da Saúde, os cargos que menciona; institui a Gratificação de Incentivo à Prestação de Assistência Integral à Saúde – GIPAS; altera o § 1º do art. 6º da Lei nº 9.745, de 9 de dezembro de 1993; revoga o art. 17 da Lei nº 10.493, de 3 de julho de 2002, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, 3.490 (três mil, quatrocentos e noventa) cargos efetivos, na forma do Anexo I desta lei, a serem providos mediante concurso público.

§ 1º Os cargos referidos no **caput** deste artigo integrarão o quadro de lotação do Ministério da Saúde para atendimento de necessidades das suas unidades hospitalares.

§ 2º Os cargos de que trata o **caput** deste artigo serão providos para cumprimento de jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, ressalvado o disposto em legislação específica.

Art. 2º Fica criada a Gratificação de Incentivo à Prestação de Assistência Integral à Saúde – GIPAS, devida aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo regidos pela Lei nº 9.112, de 11 de dezembro de 1990, em exercício nas unidades hospitalares do Ministério da Saúde referidas no § 1º deste artigo, observado o quantitativo máximo fixado em regulamento, enquanto permanecerem nessa condição.

§ 1º A Gipas será paga aos servidores que a ela fazem jus, em função da superação das metas de assistência integral à saúde, prestada no âmbito do Hospital Geral de Bonsucesso – HGB, Instituto Nacional de Traumatologia-Ortopedia – INTO, Instituto Nacional de

Cardiologia de Laranjeiras – INCL, e Hospital Geral do Servidor do Rio de Janeiro – HSE, de acordo com os valores máximos estabelecidos no Anexo II desta lei, observado o respectivo nível e a carga horária de trabalho semanal dos respectivos cargos, de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas.

§ 2º Até a edição do regulamento previsto no **caput** deste artigo, não poderá haver a redistribuição prevista no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o Ministério da Saúde.

Art. 3º A Gipas será paga observando-se os seguintes parâmetros:

I – 40% (quarenta por cento), em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho e da contribuição individual para o cumprimento das metas de assistência integral à saúde, prestada no âmbito de cada unidade hospitalar;

II – 60% (sessenta por cento), em decorrência da avaliação do resultado institucional das unidades hospitalares de que trata o § 1º do art. 2º desta lei, computado de forma individualizada para cada unidade, em função da superação das metas de assistência integral à saúde.

§ 1º Os critérios e procedimentos de avaliação de desempenho dos servidores e dos resultados institucionais de cada unidade hospitalar, bem como os critérios de fixação de metas de assistência integral à saúde, para efeito do disposto neste artigo, inclusive os parâmetros a serem considerados, serão estabelecidos em regulamento específico.

§ 2º Para fins de pagamento da Gipas, no momento da fixação das metas de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo, serão definidos os valores mínimos de cada indicador, conforme as metas fixadas, em que a Gipas será igual a 0 (zero) e os valores a partir dos quais ela será igual a 100% (cem por cento), sendo os percentuais de gratificação, nesse intervalo, distribuídos proporcional e linearmente.

§ 3º A Gipas será apurada, em cada ano, mensalmente, com base nos indicadores previstos, acumulados de janeiro até o 2º (segundo) mês anterior àquele em que é devida a gratificação.

§ 4º Em relação aos meses de janeiro e fevereiro, a Gipas será apurada com base nos resultados acumulados de janeiro a dezembro do ano anterior, promovendo-se os ajustes devidos no mês de abril subsequente.

Art. 4º A partir do 1º (primeiro) dia do mês em que forem fixadas as metas de assistência integral à saúde, e até que sejam processados os resultados da respectiva avaliação de desempenho, poderão ser antecipados até 50% (cinquenta por cento) do valor máximo da Gipas, observando-se, nesse caso:

I – a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para a realização da despesa;

II – a compensação da antecipação concedida nos pagamentos das referidas gratificações dentro do mesmo exercício financeiro.

Parágrafo único. Na impossibilidade da compensação integral da antecipação concedida na forma do inciso II do **caput** deste artigo, o saldo remanescente deverá ser compensado nos valores devidos em cada mês, no exercício financeiro seguinte, até a quitação do resíduo.

Art. 5º A Gipas não será paga caso o resultado total das metas atingidas seja inferior às metas fixadas em ato do Poder Executivo.

Art. 6º A Gipas não poderá ser paga cumulativamente com quaisquer outras gratificações de desempenho de atividade ou de produtividade, independentemente da sua denominação ou base de cálculo.

§ 1º É assegurado ao servidor que perceba gratificação de desempenho de atividade ou de produtividade em decorrência do exercício do respectivo cargo efetivo, qualquer que seja a sua denominação ou base de cálculo, optar pela continuidade do seu recebimento, hipótese em que não fará jus à Gipas.

§ 2º Até que seja processada sua 1ª (primeira) avaliação de desempenho, o servidor que passar a fazer jus à Gipas perceberá, dentre as seguintes situações a que produzir efeitos financeiros mais benéficos:

I – em relação à parcela da Gipas calculada com base na avaliação individual, 1/3 (um terço) do respectivo percentual máximo, sendo-lhe atribuído o mesmo valor devido aos demais servidores no que diz respeito às outras parcelas da referida gratificação;

II – o valor da gratificação de desempenho de atividade ou de produtividade a que fazia jus em decorrência do seu cargo efetivo, recebido na data anterior àquela em que passou a fazer jus à Gipas.

Art. 7º Até a edição do regulamento a que se refere o § 1º do art. 3º desta lei, os servidores em exercício nas unidades hospitalares referidas no § 1º do art. 2º desta lei continuarão a receber somente as gratificações de desempenho de atividade ou de produtividade a que já façam jus em decorrência do exercício dos respectivos cargos efetivos.

Art. 8º A Gipas integrará os proventos de aposentadoria e as pensões somente quando percebida pelo servidor no exercício do cargo há pelo menos 60 (sessenta) meses e será calculada, para essa finalidade, pela média aritmética dos valores percebidos pelo servidor nos últimos 60 (sessenta) meses anteriores à aposentadoria ou à instituição da pensão.

§ 1º O interstício exigido na parte inicial do **caput** deste artigo não se aplica aos casos de:

I – aposentadorias que ocorrerem por força do art. 40, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal;

II – afastamentos, no interesse da administração, para missão ou estudo no exterior, ou para servir em organismo internacional.

§ 2º A média aritmética a que se refere a parte final do **caput** deste artigo será apurada com base no período:

I – ocorrido entre a instituição da gratificação e o mês anterior à efetiva aposentadoria, na hipótese de que trata o inciso I do § 1º deste artigo;

II – de 12 (doze) meses de percepção das gratificações, subseqüentes ao retorno do servidor, na hipótese do inciso II do § 1º deste artigo.

§ 3º A parcela incorporada aos proventos com base no disposto no **caput** deste artigo não poderá ser percebida cumulativamente com a parcela incorporada em decorrência do recebimento de gratificação de desempenho de atividade ou de produtividade, independentemente de sua denominação ou base de cálculo, facultado o direito de opção pela incorporação aos proventos da parcela mais vantajosa.

§ 4º Será considerado, para efeito de contagem de tempo de percepção da Gipas e da respectiva integração aos proventos de aposentadoria e pensões, todo o período de percepção de qualquer outra gratificação de desempenho de atividade ou de produtividade, decorrente do exercício do cargo efetivo, que tenha sido substituída pela Gipas.

Art. 9º As despesas de pessoal e encargos sociais oriundas da execução desta lei correrão por conta da redução equivalente de outras despesas correntes, no âmbito do Ministério da Saúde.

Art. 10. O § 1º do art. 6º da Lei nº 9.745, de 9 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º .....

§ 1º Excetua-se do disposto no **caput** deste artigo, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, a contratação de:

I – professor substituto nas instituições federais de ensino, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1997;

II – profissionais de saúde em unidades hospitalares, quando administradas pelo Governo Federal e para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo ou emprego permanente em órgão ou entidade da administração pública federal direta e indireta.

.....” (NR)

Art. 11. Fica revogado o art. 17 da Lei nº 10.493, de 3 de julho de 2002.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



## ANEXO I

CARGO	QUANTIDADE
Administrador	50
Agente Administrativo	125
Assistente Social	45
Auxiliar de Enfermagem	1.100
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	65
Biólogo	15
Enfermeiro	750
Engenheiro	10
Farmacêutico	60
Fisioterapeuta	85
Médico	900
Nutricionista	35
Odontólogo	30
Psicólogo	20
Técnico de Laboratório	100
Técnico em Radiologia	80
Terapeuta Ocupacional	20

ANEXO II  
VALORES MÁXIMOS DA GIPAS

Nível do Cargo	Valor máximo da GIPAS (20 horas semanais)	Valor máximo da GIPAS (40 horas semanais)
Superior	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
Intermediário	R\$ 475,00	R\$ 950,00
Auxiliar	R\$ 275,00	R\$ 550,00

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 231, DE 2004**

**Cria, na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para lotação no Ministério da Saúde, os cargos que menciona, institui a Gratificação de Incentivo à Atividade Intensiva de Assistência à Saúde – GIAAS, e dá outras providências.**

*À Comissão Mista em 16-2-2005*

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei.

Art. 1º Ficam criados, na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, três mil, quatrocentos e noventa cargos efetivos, na forma do Anexo I desta Medida Provisória.

§ 1º Os cargos referidos no **caput** integrarão o quadro de lotação do Ministério da Saúde, para atendimento de necessidades das suas unidades hospitalares.

§ 2º Os cargos de que trata o **caput** serão providos para cumprimento de jornada de trabalho de quarenta horas semanais, ressalvado o disposto em legislação específica.

Art. 2º Fica criada a Gratificação de Incentivo à Atividade Intensiva de Assistência à Saúde – GIAAS, devida aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em exercício nas unidades hospitalares do Ministério da Saúde referidas no § 1º deste artigo, observado o quantitativo máximo fixado em regulamento, enquanto permanecerem nesta condição.

§ 1º A GIAAS será paga aos servidores que a ela fazem jus, em função da superação das metas de assistência intensiva à saúde, prestadas no âmbito do Hospital Geral de Bonsucesso – HGB, Instituto Nacional de Traumatologia-Ortopedia – INTO, Instituto Nacional de Cardiologia de Laranjeiras – INCL e Hospital Geral do Servidor do Rio de Janeiro – HSE, de acordo com os valores máximos estabelecidos no Anexo II, observado a respectivo nível e a carga horária de trabalho semanal dos respectivos cargos, de vinte ou quarenta horas.

§ 2º Até a edição do regulamento previsto no **caput**, não poderá haver a redistribuição prevista no art. 37 da Lei nº 8.112, de 1990, para o Ministério da Saúde.

Art. 3º A GIAAS será paga observando-se os seguintes parâmetros:

I – até quarenta por cento, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho o da contribuição individual para o cumprimento das metas de assistência intensiva à saúde, prestada no âmbito de cada unidade hospitalar;

II – em decorrência da avaliação do resultado institucional do conjunto das unidades hospitalares de que trata o § 1º do art. 2º, computado de forma individualizada para cada unidade; e

III – até quarenta por cento, em decorrência da avaliação da superação das metas de assistência intensiva à saúde, computadas em âmbito nacional, considerando-se a totalidade dos resultados das unidades hospitalares de que trata o § 1º do art. 2º.

§ 1º Os critérios e procedimentos de avaliação de desempenho dos servidores e dos resultados institucionais de cada unidade hospitalar, do conjunto de unidades como um todo, bem como os critérios de fixação de metas de assistência intensiva à saúde, para efeito do disposto neste artigo, inclusive os parâmetros a serem considerados, serão estabelecidos em regulamento específico, no prazo de trinta dias a contar da data de publicação desta Medida Provisória.

§ 2º Para fins de pagamento da GIAAS, quando da fixação das metas de que tratam os incisos I a III deste artigo, serão definidos os valores mínimos de cada indicador, conforme as metas fixadas, em que a GIAAS será igual a zero e os valores a partir dos quais ela será igual a cem por cento, sendo os percentuais de gratificação, nesse intervalo, distribuídos proporcional e linearmente.

§ 3º A GIAAS será apurada, em cada ano, mensalmente, com base nos indicadores previstos, acumulados de janeiro até o segundo mês anterior àquele em que é devida a gratificação.

§ 4º Em relação aos meses de janeiro e fevereiro, a GIAAS será apurada com base nos resultados acumulados de janeiro a dezembro do ano anterior, promovendo-se os ajustes devidos no mês de abril subsequente.

Art. 4º A partir do primeiro dia do mês em que forem fixadas as metas de assistência intensiva à saúde, e até que sejam processados os resultados da respectiva avaliação de desempenho, poderão

ser antecipados até cinqüenta por cento do valor máximo da GIAAS, observando-se, nesse caso:

I – a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para a realização da despesa; e

II – a compensação da antecipação concedida nos pagamentos das referidas gratificações dentro do mesmo exercício financeiro.

Parágrafo único. Na impossibilidade da compensação integral da antecipação concedida na forma do inciso II deste artigo, o saldo remanescente deverá ser compensado nos valores devidos em cada mês no exercício financeiro seguinte, até a quitação do resíduo.

Art. 5º A GIAAS não será paga caso o resultado total das metas atingidas seja inferior às metas fixadas em ato do Poder Executivo.

Art. 6º A GIAAS não poderá ser paga cumulativamente com quaisquer outras gratificações de desempenho de atividade ou de produtividade, da sua denominação ou base de cálculo.

§ 1º É assegurado ao servidor que percebe gratificação de desempenho de atividade ou de produtividade em decorrência do exercício do respectivo cargo efetivo, qualquer que seja a sua denominação ou base de cálculo, optar pela continuidade do seu recebimento, hipótese em que não fará jus à GIAAS.

§ 2º Até que seja processada sua primeira avaliação de desempenho, o servidor que passar a fazer jus à GIAAS perceberá, dentre as seguintes situações, a que produzir efeitos financeiros mais benéficos:

I – em relação à parcela da GIAAS calculada com base na avaliação individual, um terço do respectivo percentual máximo, sendo-lhe atribuído o mesmo valor devido aos demais servidores no que diz respeito às outras parcelas da referida gratificação; ou

II – o valor da gratificação de desempenho de atividade ou de produtividade, a que fazia jus em decorrência do seu cargo efetivo, recebido na data anterior àquela em que passou a fazer jus à GIAAS.

Art. 7º Até a edição do regulamento a que se refere o § 1º do art. 3º desta Medida Provisória, os servidores em exercício nas unidades hospitalares referidas no § 1º do art. 2º continuarão a receber so-

mente as gratificações de desempenho de atividade ou produtividade a que já façam jus em decorrência do exercício dos respectivos cargos efetivos.

Art. 8º A GIAAS integrará os proventos de aposentadoria e as pensões somente quando percebida pelo servidor no exercício do cargo há pelo menos sessenta meses e será calculada, para essa finalidade, pela média aritmética dos valores percebidos pelo servidor nos últimos sessenta meses anteriores à aposentadoria ou à instituição da pensão.

§ 1º O interstício exigido na parte inicial do **caput** deste artigo não se aplica aos casos de:

I – aposentadorias que ocorrerem por força do art. 40, § 1º, incisos I e II, da Constituição; ou

II – afastamentos, no interesse da administração, para missão ou estudo no exterior, ou para servir em organismo internacional.

§ 2º A média aritmética a que se refere a parte final do **caput** deste artigo será apurada com base no período:

I – ocorrido entre a instituição da gratificação e o mês anterior à efetiva aposentadoria, na hipótese de que trata o inciso I do § 1º deste artigo; ou

II – de doze meses de percepção das gratificações, subsequentes ao retorno do servidor, na hipótese do inciso II do § 1º deste artigo.

§ 3º A parcela incorporada aos proventos com base no disposto no **caput** deste artigo não poderá ser percebida cumulativamente com a parcela incorporada em decorrência do recebimento de gratificação de desempenho de atividade ou de produtividade, independentemente de sua denominação ou base de cálculo, facultado o direito de opção pela incorporação aos proventos da parcela mais vantajosa.

Art. 9º As despesas de pessoal e encargos sociais oriundas da execução desta Medida Provisória correrão por conta da redução equivalente de outras despesas correntes, no âmbito do Ministério da Saúde.

Art. 10. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 11. Fica revogado o art. 17 da Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002. Brasília, 29 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**; 183º da Independência e 116º da República.

## ANEXO I

CARGO	QUANTIDADE
Administrador	50
Agente Administrativo	125
Assistente Social	45
Auxiliar de Enfermagem	1.100
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	65
Biólogo	15
Enfermeiro	750
Engenheiro	10
Farmacêutico	60
Fisioterapeuta	85
Médico	900
Nutricionista	35
Odontólogo	30
Psicólogo	20
Técnico de Laboratório	100
Técnico em Radiologia	80
Terapeuta Ocupacional	20

## ANEXO II

## VALORES MÁXIMOS DA GIASS

Nível do Cargo	Valor máximo da GIASS (20 horas semanais)	Valor máximo da GIASS (40 horas semanais)
Superior	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
Intermediário	R\$ 475,00	R\$ 950,00
Auxiliar	R\$ 275,00	R\$ 550,00

EM Interministerial nº 453/2004/MP/MS

Brasília, 22 de dezembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que "Cria, na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para lotação no Ministério da Saúde, os cargos que menciona, institui a Gratificação de Incentivo à Atividade Intensiva de Assistência à Saúde, e dá outras providências".

2. A criação dos cargos na carreira se insere no processo de regularização dos vínculos precários atualmente encontrados nas unidades hospitalares do

Ministério da Saúde, no âmbito do Hospital Geral de Bonsucesso – HGB, Hospital dos Servidores – HSE, Instituto de Cardiologia de Laranjeiras – INCL e Instituto Nacional do Traumatismo-Ortopedia – INTO. Insere-se, igualmente, em processo de regularização do funcionamento das fundações de apoio, a instituição de gratificação específica, retribuída como incentivo à atividade intensiva de assistência à saúde, em função da superação das metas de assistência intensiva à saúde prestada no âmbito dos hospitais retromencionados. Com o pagamento desta gratificação, institui-se uma razoável e competitiva base de remuneração, privando as fundações de apoio, eventualmente vinculadas a estes hospitais, assim, de receberem transferências orçamentária e complementarem, ilegalmente, a remuneração.

neração dos servidores destas unidades hospitalares. Dessa forma, cumpre o Executivo as determinações já ditadas pelos órgãos de controle e pelo Ministério Público Federal.

3. Propomos a Vossa Excelência a criação de três mil, quatrocentos e noventa cargos na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, quantitativo correspondente à necessidade de substituição dos atuais vínculos precários; o ajuste na força de trabalho daquelas unidades; e, por conseguinte, a revogação do art. 17 da Lei nº 10.843, de 3 de julho de 2002, que trata da carreira supramencionada, suspendendo a extinção dos cargos que vierem a vagar. Além disso, propomos a instituição de Gratificação de Incentivo à Atividade Intensiva de Assistência à Saúde – GIAAS, em função da superação das metas de assistência intensiva à saúde prestada no âmbito do HGB, HSE, INCL e INTO.

4. A GIAAS será devida aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que estejam em exercício nas unidades hospitalares do Ministério da Saúde anteriormente mencionadas, observado o quantitativo máximo fixado em regulamento, enquanto permanecerem nesta condição. A GIAAS será paga aos servidores que a ela fizerem jus, em função da superação das metas de assistência intensiva à saúde, de acordo com os valores máximos estabelecidos na forma do Anexo II desta lei, observado o respectivo nível e a carga horária de trabalho semanal dos respectivos cargos, de vinte ou quarenta horas.

#### **MENSAGEM Nº 976, DE 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional, nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 231, de 29 de dezembro de 2004, que “Cria, na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para lotação no Ministério da Saúde, os cargos que menciona, institui a Gratificação de Incentivo à Atividade Intensiva de Assistência à Saúde – GIAAS, e dá outras providências”.

Brasília, 29 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Interministerial Nº 453/2004/MP/MS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo

Projeto de Lei que “Cria, na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para lotação no Ministério

da Saúde, os cargos que menciona, institui a Gratificação de Incentivo à Atividade Intensiva de Assistência à Saúde, e dá outras providências”.

2. A criação dos cargos na Carreira se insere no processo de regularização dos vínculos precários atualmente encontrados nas unidades hospitalares do Ministério da Saúde, no âmbito do Hospital Geral de Bonsucesso – HGB, Hospital dos Servidores – HSE, Instituto de Cardiologia de Laranjeiras – INCL e Instituto Nacional de Traumatologia-Ortopedia – INTO. Insere-se, igualmente, em processo de regularização do funcionamento das Fundações de Apoio, a instituição de gratificação específica, retribuída como incentivo à atividade intensiva de assistência à saúde, em função da superação das metas de assistência intensiva à saúde prestada no âmbito dos Hospitais retromencionados. Com o pagamento desta Gratificação, institui-se uma razoável e competitiva base de remuneração, privando as Fundações de Apoio, eventualmente vinculadas a estes Hospitais, assim, de receberem transferências orçamentárias e complementarem, ilegalmente, a remuneração dos servidores destas unidades hospitalares. Dessa forma, cumpre o Executivo as determinações já ditadas pelos órgãos de controle e pelo Ministério Público Federal.

3. Propomos a Vossa Excelência a criação de três mil, quatrocentos e noventa cargos na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, quantitativo correspondente à necessidade de substituição dos atuais vínculos precários; o ajuste na força de trabalho daquelas unidades; e, por conseguinte, a revogação do art. 17 da Lei nº 10.843, de 3 de julho de 2002, que trata da Carreira supramencionada, suspendendo a extinção dos cargos que vierem a vagar. Além disso, propomos a instituição de Gratificação de Incentivo à Atividade Intensiva de Assistência à Saúde – GIAAS, em função da superação das metas de assistência intensiva à saúde prestada no âmbito do HGB, HSE, INCL e INTO.

4. A GIAAS será devida aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que estejam em exercício nas unidades hospitalares do Ministério da Saúde anteriormente mencionadas, observado o quantitativo máximo fixado em regulamento, enquanto permanecerem nesta condição. A GIAAS será paga aos servidores que a ela fizerem jus, em função da superação das metas de assistência intensiva à saúde, de acordo com os valores máximos estabelecidos na forma do Anexo II desta Lei, observado o respectivo nível e a carga ho-

rária de trabalho semanal dos respectivos cargos, de vinte ou quarenta horas.

5. A GIAAS, como as gratificações semelhantes já instituídas, será paga observando-se os seguintes parâmetros:

a) até quarenta por cento, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho e da contribuição individual para o cumprimento das metas de assistência intensiva à saúde prestada no âmbito de cada unidade hospitalar;

b) vinte por cento, no mínimo, em decorrência da avaliação do resultado institucional do conjunto das unidades hospitalares mencionadas anteriormente, computado de forma individualizada para cada unidade; e

c) até quarenta por cento, em decorrência da avaliação da superação das metas de assistência intensiva à saúde, computadas em âmbito nacional, considerando-se a totalidade dos resultados das unidades hospitalares.

6. Os critérios e procedimentos de avaliação de desempenho dos servidores e dos resultados institucionais de cada unidade hospitalar e do conjunto de unidades, bem como os critérios de fixação de metas de assistência intensiva à saúde, para efeito do disposto nesta Lei, inclusive os parâmetros a serem considerados, serão estabelecidos em regulamento específico, no prazo de trinta dias a contar da data de sua publicação.

7. Deve-se mencionar, igualmente, que a GIAAS não será paga caso o resultado total das metas atingidas seja inferior às metas fixadas em ato do Poder Executivo e que não poderá ser paga cumulativamente com quaisquer outras gratificações de desempenho de atividade ou de produtividade, independentemente da sua denominação ou base de cálculo. Até a edição do regulamento mencionado, os servidores em exercício nas unidades hospitalares continuarão a receber somente as gratificações de desempenho de atividade ou produtividade a que já façam jus em decorrência do exercício dos respectivos cargos efetivos.

8. A GIAAS integrará os proventos de aposentadoria e as pensões somente quando percebida pelo servidor no exercício do cargo há pelo menos sessenta meses e será calculada, para essa finalidade, pela média aritmética dos valores percebidos pelo servidor nos últimos sessenta meses anteriores à aposentadoria ou à instituição da pensão, ressalvados os casos de aposentadorias que ocorrerem por força do art. 186, incisos I e II, da Lei nº 8.112, de 1990 ou afasta-

mentos, no interesse da administração, para missão ou estudo no exterior, ou para servir em organismo internacional.

9. Respeitando o disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, ressalta-se que nem o provimento gradual dos cargos aqui criados, nem o pagamento da GIAAS poderão acarretar aumento global de custos. Para isso, à medida que ocorrerem, deverão ser compensados os custos, mediante a redução proporcional, no âmbito do Ministério da Saúde, nas despesas de custeio, nas despesas com transferências a entidades privadas sem fins lucrativos e nas despesas com contratos por tempo determinado executadas pelas unidades hospitalares, consignadas nos orçamentos da União.

10. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente

PS-GSE nº 186/05

Brasília, 4 de maio de 2005

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Efraim Moraes  
Primeiro-Secretário do Senado Federal  
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2005 (Medida Provisória nº 231/04, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-4-05, que "Cria, na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para lotação no Ministério da Saúde, os cargos que menciona; institui a Gratificação de Incentivo à Prestação de Assistência Integral à Saúde – GIPAS; altera o § 1º do art. 6º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; revoga o art. 17 da Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, e dá outras providências.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, Deputado **Inocência Oliveira**,  
Primeiro-Secretário.

<b>MPV Nº 231</b>	
Publicação no DO	30-12-2004
Designação da Comissão	16-2-2005-SF
Instalação da Comissão	17-2-2005
Emendas	até 20-2-2005 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	30-12-2004 a 27-2-2005 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	27-2-2005
Prazo na CD	de 28-2-2005 a 13-3-2005 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	13-3-2005
Prazo no SF	14-3-2005 a 27-3-2005 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	27-3-2005
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	28-3-2005 a 30-3-2005 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	31-3-2005 (46º dia)
Prazo final no Congresso	14-4-2005 (60 dias)
Prazo prorrogado	13-6-2005(*)
(*)Prazo prorrogado pelo Ato do Presidente da Mesa do CN nº 7, de 2005 –DO –5-4-2005	

<b>MPV Nº 231</b>	
Votação na Câmara dos Deputados	28-4-2005
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

Emendas apresentadas perante a Comissão Mista

<b>CONGRESSISTAS</b>	<b>EMENDAS NºS</b>
Deputado ANTONIO CARLOS M. THAME	03
Deputado FERNANDO CORUJA	06, 08
Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA	01, 02, 04, 05, 07
Deputado LUIZ CARLOS HAULY	10
Deputado MAURO BENEVIDES	11
Deputado PEDRO CORRÊA	12
Deputado RICARDO BARROS	13
Deputado WALTER BARELLI	09

**TOTAL DE EMENDAS: 013**

MPV-231

00001

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição <b>Medida Provisória nº 231/04</b>
autor <b>Deputado José Carlos Aleluia</b>	Nº do proponente

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutive global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo 2º	Parágrafo 1º	Inciso	alínea
--------	-----------	--------------	--------	--------

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao § 1º do art. 2º a seguinte redação:

“Art. 2º .....  
 § 1º A GIAAS será paga aos servidores que a ela fazem jus, em função da superação das metas de assistência intensiva à saúde, prestadas no âmbito dos hospitais federais e dos hospitais universitários federais, de acordo com os valores máximos estabelecidos no Anexo II, observando o respectivo nível e a carga horária de trabalho semanal dos respectivos cargos, de vinte ou quarenta horas.

## JUSTIFICATIVA

É injustificável que apenas uma pequena parcela do imenso universo de unidades hospitalares federais seja alcançada por esta Medida Provisória. Se há razões para que determinada localidade melhore seu desempenho, ainda mais sendo uma grande metrópole como o Rio de Janeiro, onde a fiscalização da sociedade se faz de maneira mais efetiva, o que pensar dos locais de menor exposição pela mídia.

A Medida traz importante ganho para a classe de servidores da saúde e, como tal, deve ser estendida para os servidores de todas as demais unidades hospitalares federais, inclusive as universitárias, queixosas de ações mais eficazes por parte da Administração Pública.

## PARLAMENTAR


---



MPV-231

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00002

data	proposição Medida Provisória n° 231/04			
autor Deputado José Carlos Aleluia			N° do prontuário	
1. <input type="checkbox"/> Supressiva    2. <input type="checkbox"/> substitutiva    3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa    4. <input type="checkbox"/> aditiva    5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo 4°	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao art. 4° a seguinte redação:

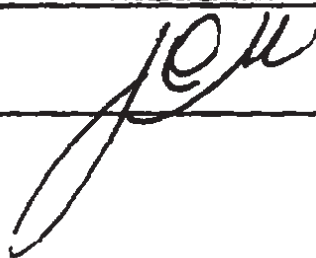
\*Art. 4° A partir do primeiro dia do mês em que forem fixadas as metas de assistência intensiva à saúde, e até que sejam processados os resultados da respectiva avaliação de desempenho, poderão ser antecipados até oitenta por cento do valor máximo da GIAAS, observando-se, nesse caso:

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a estimular um bom desempenho por parte dos funcionários beneficiados pela gratificação. Pesquisas na área de recursos humanos comprovam que antecipações substanciais de remunerações devidas por desempenho tendem a aumentar a qualidade dos serviços prestados pelos funcionários beneficiados.

Desta forma, o aumento da antecipação da GIAAS de cinquenta para oitenta por cento só trará benefícios para a população atendida, não causando nenhum gasto adicional para o erário, visto que, no texto da MP, está prevista a compensação de adiantamentos não correspondidos pelos serviços prestados pelo órgão.

PARLAMENTAR



**MPV-231****00003****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 17/02/2005	proposição Medida Provisória nº 231 de 29 de dezembro de 2004
autor <b>ANTONIO CARLOS MENDES THAME</b>	nº do prontuário <b>332</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> substitutiva <input type="checkbox"/> modificativa <input type="checkbox"/> aditiva <input type="checkbox"/> Substitutivo global	
Página 1 de 1	Artigo 5.º            Parágrafo            Inciso            Alínea

**TEXO JUSTIFICAÇÃO**

Suprima-se o art. 5.º da mencionada Medida Provisória.

**JUSTIFICAÇÃO**

Conforme disposto no art. 3.º da MP, a Gratificação de Incentivo a Atividade Intensiva de Assistência à Saúde será paga a razão de até 20% pelo desempenho pessoal, 40% pelo desempenho do conjunto das unidades hospitalares e 40% pela superação das metas definidas pelo Poder Executivo.

Como se observa, caso as metas não sejam superadas o servidor receberá a gratificação em até 60% de seu total, o que já é um prejuízo para ele, mesmo tendo atingido os limites estabelecidos.

O art. 5.º veda a percepção de qualquer percentual da gratificação, caso o resultado da avaliação seja inferior as metas fixadas.

A emenda proposta busca reconhecer o desempenho do servidor concedendo-lhe parte da gratificação.

**PARLAMENTAR**


MPV-231

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00004

data	proposição <b>Medida Provisória n° 231/04</b>
------	--

autor <b>Deputado José Carlos Aleluia</b>	N° de proponente
--	------------------

1 <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo 5°	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o art. 5°.

## JUSTIFICATIVA

Além de ser uma cláusula de caráter puramente ameaçador, não nos parece que medidas unilaterais como "um ato do Poder Executivo" sejam necessárias para que servidores públicos sintam-se encorajados a cumprir com suas obrigações.

A conservação do artigo 5° vislumbra a possibilidade de, repentinamente, toda uma expectativa criada em torno da gratificação e da esperada melhora nos serviços prestados pelos servidores agraciados seja desvirtuada e, automaticamente, transformada num conflito entre a Administração Pública, hospitais, servidores e a população assistida pelas unidades hospitalares contempladas.

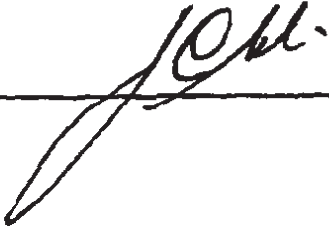
PARLAMENTAR



MPV-231

00005

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição <b>Medida Provisória nº 231/04</b>			
Autor <b>Deputado José Carlos Aleluia</b>			Nº do prontuário	
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> substitutiva <input checked="" type="checkbox"/> modificativa <input type="checkbox"/> aditiva <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo 6º	Parágrafo 2º	Inciso I	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
<p>Dê-se ao inciso I do § 2º do art. 6º a seguinte redação:</p> <p>“Art. 6º .....</p> <p>.....</p> <p>I – em relação à parcela da GIAAS calculada com base na avaliação individual, dois terços do respectivo percentual máximo, sendo-lhe atribuído o mesmo valor devido aos demais servidores no que diz respeito às outras parcelas da referida gratificação; ou</p> <p>.....”</p>				
<b>JUSTIFICATIVA</b>				
<p>Esta emenda visa a estimular um bom desempenho por parte dos funcionários beneficiados pela gratificação. Pesquisas na área de recursos humanos comprovam que antecipações substanciais de remunerações devidas por desempenho tendem a aumentar a qualidade dos serviços prestados pelos funcionários beneficiados.</p>				
<p>Desta forma, o aumento da antecipação da GIAAS calculada com base na avaliação individual, de um terço para dois terços, só trará benefícios para a população atendida, não causando nenhum gasto adicional para o erário, visto que, no texto da MP, está prevista a compensação de adiantamentos não correspondidos pelos serviços prestados pelo órgão.</p>				
PARLAMENTAR				
				

**MPV-231****00006****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 231, DE 2004****EMENDA Nº**

Dê-se ao *caput* do art. 8º da Medida Provisória n.º 231, de 2004, a seguinte redação:

“A GIASS integrará os proventos de aposentadoria e as pensões somente quando percebida pelo servidor no exercício do cargo há pelo menos sessenta meses e será calculada, para essa finalidade, pela média aritmética dos valores percebidos pelo servidor nos últimos sessenta meses anteriores à aposentadoria ou à instituição da pensão, corrigidos pelo mesmo índice utilizado para as aposentadorias e as pensões do Regime Geral de Previdência Social.”

**JUSTIFICATIVA**

Calcular os valores da gratificação devidos a aposentados e pensionistas com base apenas em seus valores nominais dos últimos sessenta meses diminui sobremaneira a garantia de manutenção do salários desses indivíduos. Afinal, essa regra não leva em conta eventuais correções inflacionárias desse período.

Dessa forma, a presente Emenda visa instituir, para os fins de cálculo da GIASS, método mais eqüitativo e justo a aposentados e pensionistas contemplados por essa gratificação.

Sala das Sessões, em            de fevereiro de 2005.

  
Deputado **FERNANDO CORUJA**  
**PPS/SC**

MPV-231

00007

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição <b>Medida Provisória nº 231/04</b>
------	--

autor <b>Deputado José Carlos Aieluia</b>	Nº de prontuário
--	------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo 8º	Parágrafo	Inclso	alinea
--------	-----------	-----------	--------	--------

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 8º a seguinte redação:

“Art. 8º A GIAAS integrará os proventos de aposentadoria e pensões, sendo calculada, para essa finalidade, pela média aritmética dos valores percebidos pelo servidor nos últimos meses anteriores à aposentadoria ou à instituição da pensão.

§ 1º As aposentadorias e pensões concedidas anteriormente à edição desta Medida Provisória receberão a média dos valores pagos aos servidores em efetivo exercício, desde que decorrentes de cargos exercidos nas unidades hospitalares de que trata o § 1º do art. 2º.

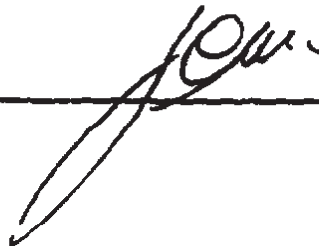
## JUSTIFICATIVA

Esta emenda elimina a necessidade de percepção da gratificação por no mínimo sessenta meses para efeito de integralização na aposentadoria e pensões. O interstício previsto no texto da Medida é arbitrário e visa apenas a quebrar, ainda mais, a paridade entre ativos e inativos.

Além disso, o texto não concede o benefício para os aposentados e pensionistas oriundos dos cargos exercidos nas unidades hospitalares contempladas.

Corrigindo essa omissão, estipulamos a média das gratificações concedidas aos servidores da ativa como o valor devido aos proventos e pensões.

PARLAMENTAR



**MPV-231****00008****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 231, DE 2004****EMENDA Nº**

Acrescente-se ao art. 8º da Medida Provisória n.º 231, de 2004, o seguinte parágrafo:

“§ 4º Os reajustes efetuados sobre a GIAAS serão estendidos, de forma paritária, a aposentados e pensionistas.”

**JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessário dispensar critérios eqüitativos entre aposentados, pensionistas e servidores ativos. Dessa forma, esta Emenda visa garantir que futuros reajustes no valor da GIAAS sejam estendidos, de forma isonômica, a aposentados e pensionistas.

Sala das Sessões, em        de fevereiro de 2005.

Deputado **FERNANDO CORUJA**  
**PPS/SC**



MPV-231

00009

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 26/01/2005	proposição Medida Provisória nº 231 de 29 de dezembro de 2004			
autor WALTER BARELLI			nº do promotorio 579	
<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	<input type="checkbox"/> modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página 1 de 1	Art. 8.º	§ 4.º	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

*Acrescenta-se o seguinte §4.º ao art. 8.º da presente MP.*

"Art. 8.º .....

*§ 4.º Para efeito de incorporação da CILAS, será levado em consideração o período em que o servidor recebeu gratificação de atividade ou produtividade em decorrência do exercício do respectivo cargo efetivo"*

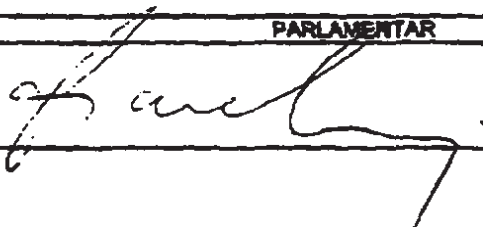
## JUSTIFICAÇÃO

A Medida permite que o servidor opte por continuar a receber outra gratificação de desempenho ou de produtividade em função do cargo efetivo que vem exercendo.

Todavia se o servidor optar pela nova gratificação, estará abrindo mão do período em que recebeu a outra, lhe trazendo prejuízo na sua aposentadoria.

Assim sendo, considerando que as gratificações têm os mesmos objetivos, isto é, a produtividade, proponho emenda que garante a contagem de tempo de percepção destas, independente de suas denominações.

PARLAMENTAR





MPV-231

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00010

2	DATA 17/02/2005	3	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA 231/04
---	--------------------	---	--

4	AUTOR Dep. Luiz Carlos Hauly - PSDB/PR	5	Nº PRONTUÁRIO 454
---	---	---	----------------------

6	1- <input type="checkbox"/> SUPRESIVA	2- <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	3- <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA	4- <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA	5- <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAIS
7	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	LINEA	

TEXTO

Inclua-se, onde couber, os seguintes artigos, incisos, parágrafos e anexos à Medida Provisória nº 231, de 29 de dezembro de 2004, como se seguem:

**Art. I** Passa a integrar o Grupo Gestão, de acordo com as respectivas atribuições, requisitos de formação profissional o Cargo de Administrador de provimento efetivo, ocupado por servidores do Plano de Classificação de Cargos - PCC, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou planos correlatos das autarquias e fundações, não integrantes de carreiras estruturadas, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 1º São enquadrados no Grupo Gestão, os atuais ocupantes do cargo mencionado no *caput* deste artigo, desde que sua investidura haja observado as pertinentes normas constitucionais e ordinárias anteriores a 5 de outubro de 1988, e, se posterior a esta data, tenha decorrido de aprovação em concurso público. § 2º O cargo efetivo de que trata o Art. I desta Medida Provisória, estruturado na forma do Anexo I, da Lei nº 10.769, de 19 de novembro de 2003, (a que se refere o art. 6º da Medida Provisória nº 2.229-43, de 2001, alterado pelo art. 1º da Lei nº 10.769, de 19 de novembro de 2003), tem a sua correlação de cargo estabelecida no Anexo desta Medida Provisória.

§ 3º É de quarenta horas semanais a jornada de trabalho dos integrantes do cargo referido no *caput* deste artigo.

**Art. II** A partir de 1º janeiro de 2005, os valores de vencimento básico do cargo referido no **Art. I** desta Medida Provisória serão os constantes do Anexo VII-A, de acordo com art. 8ºA § 1º da Medida Provisória nº 2229-43 de 6 de setembro de 2001, alterada pelo art. 1º da Lei nº 10.769 de 19 de novembro de 2003.

§ 1º É mantida para os servidores ocupantes dos cargos de que trata o Art. I desta Medida Provisória a vantagem pecuniária individual instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003.

§ 2º A partir de 1º de janeiro de 2005 é devida aos ocupantes do cargo referido no Art. I desta Medida Provisória, a Gratificação de Desempenho de Atividade do Ciclo de Gestão – GCG, instituída pelo art. 8º da Medida Provisória nº 2229-43 de 6 de setembro de 2001, alterada pelo art. 3º da Lei nº 11.094, de 13 de janeiro de 2005.

§ 3º Os servidores de que trata o Art. I desta Medida Provisória, deixam de fazer jus à Gratificação de Atividade Executiva, de que trata a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992 e à Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA, instituída pela Lei 10.404, de 09 de janeiro de 2002.

**Art. III** O desenvolvimento dos servidores do cargo referido no Art. I desta Medida Provisória, ocorrerá mediante progressão funcional e promoção na forma do art. 4º da Medida Provisória nº 2229-43 de 6 de setembro de 2001 e com as suas alterações.

**Art. IV** A partir de 01 de janeiro de 2005 aplica-se o disposto desta Medida Provisória aos aposentados e pensionistas, observado o disposto no art. 60 A § 1º e §2º da Medida Provisória nº 2229-43 de 06.09.2001, alterada pela Lei nº 10.769 de 19.11.2003.

§ 1º O posicionamento dos aposentados e pensionistas nas tabelas remuneratórias será referenciado à situação em que o servidor se encontrava na data da aposentadoria ou em que se originou a pensão.

§ 2º A aplicação do disposto nesta Medida Provisória a aposentados e pensionistas não poderá implicar redução de proventos e pensões.

§ 3º A remuneração, o provento da aposentadoria e a pensão não poderão ser reduzidos em decorrência da aplicação do disposto nesta Medida Provisória, devendo eventual diferença ser paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente à atualização decorrente de revisão geral da remuneração dos servidores públicos

Art.V. As despesas decorrentes do disposto nesta Medida Provisória correrão à conta das dotações consignadas nos orçamentos da União.

#### JUSTIFICATIVA

Trata de emenda objetivando incluir no grupo gestão os cargo de administrador ocupado por servidores do Plano de Classificação de Cargos-PCC

Tal medida é de suma importância pois esses servidores prestam serviços relevantes no âmbito da Administração Pública, entretanto, estão excluídos do grupo de gestão.

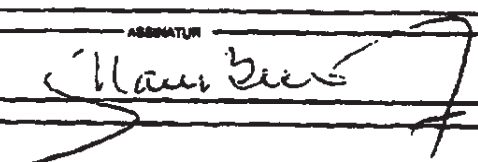

Assim, dando ênfase à política de aperfeiçoamento e qualificação profissional da Administração Pública, nada mais justo que incluir os administradores nessa categoria funcional.

ASSINA  
  
 Dep. LUIZ CARLOS HAULY - PSDB/PR

**MPV-231**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**00011**

DATA		PROPOSIÇÃO	
2 18/02/2005		MEDIDA PROVISÓRIA Nº 231, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.	
AUTOR			Nº PRONTUÁRIO
4 DEP. MAURO BENEVIDES			550
TIPO			
1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA    2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA    3 <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA    4 <input type="checkbox"/> ADITIVA    9 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL			
PÁGINA	ARTIGO	PARAGRAF	INCISO ALÍNEA
TEXT			
O CONSTANTE DO TEXTO ANEXO A ESTE DOCUMENTO.			
ASSINATURA			
10 			
			

## **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 231, DE 29 DEZEMBRO DE 2004**

Incluem-se, onde couber, os seguintes artigos, incisos, parágrafos e anexos à Medida Provisória nº 231, de 29 dezembro de 2004, como se seguem:

**Art.I** Passa a integrar o Grupo Gestão, de acordo com as respectivas atribuições, requisitos de formação profissional o Cargo de Administrador de provimento efetivo, ocupado por servidores do Plano de Classificação de Cargos - PCC, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou planos correlatos das autarquias e fundações, integrantes de carreiras estruturadas, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 1º São enquadrados no Grupo Gestão, os atuais ocupantes do cargo mencionado no *caput* deste artigo, desde que sua investidura haja observado as pertinentes normas constitucionais e ordinárias anteriores a 5 de outubro de 1988, e, se posterior a esta data, tenha decorrido de aprovação em concurso público.

§ 2º O cargo efetivo de que trata o Art. I desta Medida Provisória, estruturado na forma do Anexo 1, da Lei nº 10.769, de 19 de novembro de 2003, (a que se refere o art. 6º da Medida Provisória nº 2.229-43, de 2001, alterado pelo art.1º da Lei nº10.769, de 19 de novembro de 2003), tem a sua correlação de cargo estabelecida no Anexo desta Medida Provisória.

§ 3º É de quarenta horas semanais a jornada de trabalho dos integrantes do cargo referido no *caput* deste artigo.

**Art II** A partir de 1º janeiro de 2005, os valores de vencimento básico do cargo referido no Art I desta Medida Provisória serão os constantes do Anexo VII-A, de acordo com art. 8º A § 1º da Medida Provisória nº 2229-43 de 6 de setembro de 2001, alterada pelo art. 1º da Lei nº 10.769 de 19 de novembro de 2003.

§ 1º É mantida para os servidores ocupantes dos cargos de que trata o Art.I desta Medida Provisória a vantagem pecuniária individual instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003.

§ 2º A partir de 1º de janeiro de 2005 é devida aos ocupantes do cargo referido no Art.I desta Medida Provisória, a Gratificação de Desempenho de Atividade do Ciclo de Gestão - GCG, instituída pelo art. 80 da Medida Provisória nº 2229-43 de 6 de setembro de 2001, alterada pelo art. 3º da Lei nº 11.094, de 13 de janeiro de 2005.

§ 3º Os servidores de que trata o Art.I desta Medida Provisória, deixam de fazer jus à Gratificação de Atividade Executiva, de que trata a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992 e à Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa - GDATA, instituída pela Lei 10.404, de 09 de janeiro de 2002.

**Art.III** O desenvolvimento dos servidores do cargo referido no Art.I desta Medida Provisória, ocorrerá mediante progressão funcional e promoção na forma do art. 4º da Medida Provisória nº 2229-43 de 6 de setembro de 2001 e com as suas alterações.

**Art. IV** A partir de 01 de janeiro de 2005 aplica-se o disposto desta Medida Provisória aos aposentados e pensionistas, observado o disposto no art. 60 A § 1º e §2º da Medida Provisória nº 2229-43 de 06.09.200 1, alterada pela Lei nº 10.769 de 19.11.2003.

§ 1º O posicionamento dos aposentados e pensionistas nas tabelas remuneratórias será referenciado à situação em que o servidor se encontrava na data da aposentadoria ou em que se originou a pensão.

§ 2º A aplicação do disposto nesta Medida Provisória a aposentados e pensionistas não poderá implicar redução de proventos e pensões.

§ 3º A remuneração, o provento da aposentadoria e a pensão não poderão ser reduzidos em decorrência da aplicação do disposto nesta Medida Provisória, devendo eventual diferença ser paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente à atualização decorrente de revisão geral da remuneração dos servidores públicos

**Art. V.** As despesas decorrentes do disposto nesta Medida Provisória correrão à conta das dotações consignadas nos orçamentos da União.

#### ANEXO

#### TABELA DE CORRELAÇÃO VIGENTE A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2005.

Situação Atual			Situação Nova		
Cargo	Classe	Padrão	Padrão	Classe	Cargo
		A	III	IV	
			II	III	
Cargo de Administrador do Plano de Classificação de Cargos - PCC, instituído Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970 ou planos correlatos das autarquias e fundações não integrantes de carreiras estruturadas.			I	II	ESPECIAL
			VI	I	
			V	III	
			IV		C
			III	II	
			II		
			I	I	
			VI		
			V	III	
			IV		B
			III	II	
			II		
			I	I	
			V	III	
			IV		
			III	II	
		D	II		A
			I	I	

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência as razões pelas quais os Administradores do Serviço público Federal empreendem o ingresso de sua categoria no Grupo de Gestão do Estado.

2. Preliminarmente faz-se necessário esclarecer que o exercício da profissão de Administrador surgiu no Brasil, através da Lei número 4.769 de 09 de setembro de 1965, tendo sido regulamentada através do Decreto número 61.934 de 22 de dezembro de 1967, sendo que no âmbito do Serviço Público Federal, a partir da vigência da Lei número 3.780/60. É bom também informar que até o início de junho de 1985, o profissional de Administração era denominado de "Técnico de Administração", passando, entretanto a denominar-se "Administrador", com o advento da Lei número 7.321, de 13 de junho de 1985.

3. O exercício da profissão de Administrador em nosso país, é privativo dos portadores do Curso Superior de Administração, conforme estabelece o artigo 3º da lei número 4.769/65, ratificado pelo artigo 2º do Decreto número 61.934/67.

4. As atribuições do Administrador, como profissional liberal ou não, estão definidas no artigo 2º da Lei número 4.769/65 e revalidada pelo Decreto número 61.934/67 no seu capítulo II, artigo 3º e alíneas, verbis.

- a) "elaboração de pareceres, relatórios, planos, projetos, arbitragens e laudos em que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas de organização;
- b) pesquisas, estudos, análises, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos no campo da Administração Geral, como administração e seleção de pessoal, organização, análise, métodos e programas de trabalho, orçamento, administração de material e financeira, relações públicas, administração mercadológica, administração de produção, relações industriais, bem como outros campos em que estes se desdobrem ou aos quais sejam conexos;
- c) exercício de funções e cargos de Administradores do Serviço Público Federal, Estadual, Municipal, Autárquico, Sociedades de Economia Mista, Empresas Estatais, Paraestatais e Privadas, em que fique expresso e declarado o título do cargo abrangido;
- d) o exercício de funções de chefia ou direção, intermediária ou superior, assessoramento e consulta em órgãos os seus compartimentos, da administração pública ou de entidades privadas, cujas atribuições envolvem principalmente, a aplicação de conhecimentos inerentes as técnicas de administração;
- e) o magistério em matérias técnicas do campo de administração e organização".

5. A partir de 1987, decorridos, portanto vinte e dois anos da criação da Carreira de Administrador, é que foram criadas as Carreiras de Finanças e Controle, Planejamento e Orçamento, através dos Decretos-Leis números 2.346 e 2347, ambos de 23 de julho de 1987, respectivamente, atribuindo-se aos ocupantes dos respectivos cargos, as atribuições do Administrador, que até então as exerciam sozinhos, nos diversos órgãos públicos onde estavam lotados.
6. Por outro lado, a lei número 7.834, de 06 de outubro de 1989, instituiu a Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, posteriormente regulamentada através do Decreto número 98.976 de 21 de fevereiro de 1990, que ao estabelecer as atribuições da nova Carreira, no seu artigo 1º, diz o que segue:
- “Art.1º Às classes integrantes das Carreiras de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental será cometido o exercício de atividades a serem desenvolvidas, preferencialmente em áreas sistêmicas de recursos humanos, serviços de Administração Geral, Organização, Sistemas e Métodos, em níveis diferenciados de Assessoramento e Direção, planejamento, Coordenação e Execução ligados à formulação, implementação e avaliação da política pública, em graus variados de complexidade, responsabilidade e autonomia, na forma das respectivas especificações de classes, que serão baixadas por meio do Secretário de Recursos Humanos da SEPLAN”.
7. Recentemente o Diário Oficial da União edição do dia 11 de agosto do ano corrente, publicou o Decreto número 5.176, de 10 de agosto de 2004, regulamentando e dando outras providências à carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Entre as providências adotadas, constata-se no artigo 20, a revogação dos Decretos números 98.895 de 30 de janeiro de 1990 e 98.796, de 21 de fevereiro de 1990, tendo as atribuições da Carreira de EPPGG, agora estabelecidos no artigo 1º do já mencionado Decreto número 5.176/2004, verbis.
- “Art. 1º Aos titulares dos cargos de provimento efetivo da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPGG, compete o exercício de atividades de Gestão Governamental nos aspectos técnicos relativos à formulação, implementação e avaliação de Políticas Públicas, bem assim de direção e assessoramento em escalões superiores da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, em graus variados de complexidade, responsabilidade e autonomia.”
8. Até o final de novembro de 1994, não havia nenhuma diferença entre a Carreira de Administrador e as Carreiras do Grupo de Gestão. Tinham atribuições iguais e igual remuneração.
9. Com a edição da Medida Provisória número 745, de 02 de dezembro de 1994, depois transformada em Lei número 9.625 de 07 de abril de 1998, teve início a diferenciação entre os cargos do Grupo de Gestão e o cargo de Administrador, em face da instituição da Gratificação de Desempenho e Produtividade –GDP, em prejuízo evidente para os Administradores. Destaque-se que a legislação referida diferencia tão somente a remuneração, mas manteve inalterado o Padrão de Vencimento.

10. Em 29 de julho de 2000, seis anos após a concessão da Gratificação de Desempenho e Produtividade – GDP, já referida no item 8, foi que ocorreu a modificação do Padrão de Vencimento, em virtude do previsto na Medida Provisória numero 2.048-26/2000. Estabeleceu-se, portanto, entre as Carreiras do Grupo de Gestão e a Carreira do Administrador, a diferença na remuneração, mas permanecendo o mesmo nível de responsabilidade e as mesmas atribuições. A Gratificação de Desempenho e Produtividade – GDP foi extinta e criada a Gratificação do Ciclo de Gestão – GCG.

11. A Medida Provisória número 2229-43, de 06 de setembro de 2001, ainda vigente, enumera nos incisos I a VI do seu artigo 1º, as Carreiras e Cargos do Grupo de Gestão, sendo que no inciso V encontra-se o que segue:

“V- Técnico de Planejamento e Pesquisa e demais cargos de nível superior e de nível intermediário do instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA” (o grifo é nosso)

12. A Lei número 10.410, de 11 de janeiro de 2002, criou a Carreira de Especialista em Meio Ambiente, sendo posteriormente regulamentada através do Decreto número 4.293 de 02 de julho de 2002, que transformou o Cargo de Administrador do Ministério do Meio Ambiente, em Gestor Administrativo, (o grifo e nosso).

13. No dia 31 de agosto pretérito, foi editada a Medida Provisória de número 210, convertida na Lei nº 11.094 de 13 de janeiro 2005, alterando dispositivos da MP número 2229-43, de 06 de setembro de 2001, aumentando os valores das gratificações, bem como melhorando a Tabela de Vencimento Básico, das categorias do nível intermediário.

14. O provimento dos cargos de Analista de Finanças e Controle, Analista de Planejamento e Orçamento, Analista de Comércio Exterior, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Técnico de Planejamento e Pesquisa e demais cargos de nível superior do instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, é feito mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, e apresentação de Diploma de Curso Superior (qualquer curso) ou habilitação legal equivalente. Em relação ao provimento do cargo de Administrador, também é exigido aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos e apresentação de Diploma do Curso Superior de Administração ou habilitação legal, devidamente registrado no Conselho Federal de Administração ou nos Conselhos Regionais de Administração, bem como no Ministério da Educação e Cultura.

Em relação ao assunto ora relatado, é importante observar que as legislações que criaram diversas Carreiras do Grupo de Gestão, não determinam o Curso Superior exigível, para o provimento do cargo pretendido. Sendo assim, é natural e até necessário que haja um Curso de Formação após a aprovação na primeira etapa do concurso público, bem como a exigência de conhecimentos de pós-graduação, que apesar de não especificado, subentende-se que sejam na área de Ciência da Administração, tendo em vista que os candidatos aprovados no concurso público de provas ou de provas e títulos têm formação acadêmica geralmente diferente das futuras atribuições. Dessa forma, é evidente que os candidatos necessitem dessa nova aprendizagem.



Quanto aos Administradores, não há necessidade desses procedimentos, já que eles são portadores de um Curso Superior especializado nas atividades inerentes as atribuições que são praticadas pelos que exercem atividades no Grupo de Gestão.

15. Quanto ao aumento de despesas, o impacto não é significativo, pois segundo informação da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O quantitativo de Administradores no Serviço Público Federal é atualmente de apenas 3.477 servidores, sendo 948 ativos, 1.536 aposentados e 993 instituidores de pensão.

16. Diante dos fatos aqui expostos, todos embasados na legislação própria para cada caso, narrados de forma didática, e portanto, de fácil compreensão e rápido discernimento, constata-se em síntese o que se segue:

- a) Que, a Carreira do Administrador em relação à atividade Gestora, foi a primeira a ser criada no país, inclusive com formação acadêmica específica;
- b) Que, as atribuições do Administrador abrangem todo o universo do Campo da Gestão Governamental e ainda o da Ciência da Administração como um todo;
- c) Que, somente após vinte e dois anos de criação da Carreira do Administrador, é que começaram a surgir às primeiras Carreiras que hoje compõem o Grupo de Gestão;
- d) Que, durante anos, a Carreira do Administrador e as Carreiras do Grupo de Gestão, permaneceram na mesma estrutura, tendo as mesmas atribuições e recebendo a mesma remuneração e os mesmos vencimentos. Assim deveria ter permanecido;
- e) Que, a diferenciação da remuneração entre as Carreiras do Administrador e as Carreiras do Grupo de Gestão, só teve início em 1994, quando foi instituída a Gratificação – GDP em favor das Carreiras referidas, sem ter sido extensiva aos Administradores. Mesmo assim, apenas a remuneração foi alterada, mas o Padrão de Vencimentos continuou inalterado, bem como as atribuições.
- f) Que, decorridos seis anos da instituição da GDP, já mencionada na letra “e”, foi que ocorreu a modificação do Padrão de Vencimentos, porém continuou mantido o mesmo nível de responsabilidade e complexidade e as mesmas atribuições;
- g) Que, o procedimento para a investidura nas Carreiras do Grupo de Gestão assim como na Carreira de Administrador, é o mesmo: aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos e apresentação do Diploma de Curso Superior;
- h) Que, os Administradores não pleiteiam Transformação de Cargo e nem Plano de Carreira, querem simplesmente que sua categoria passe a integrar o Grupo de Gestão do Estado, onde deveria figurar desde a sua criação, por razões estritamente de ordem legal. O pleito em tela tem amparo na legislação já referida, na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 – Regime Jurídico Único – e na Constituição Federal.

17. Essas são as diversas etapas que comprovam a discriminação que durante anos, vem sendo praticadas contra os Administradores.

Basta uma rápida leitura do histórico apresentado e uma análise da Legislação indicada, para se constatar que não existe nenhum preceito legal que impossibilite o ingresso da categoria dos Administradores no Grupo de Gestão do Estado.

18. Finalmente, manifestamos a Vossa Excelência, a confiança que depositamos no atual Governo, que vem demonstrando nas medidas adotadas, o exercício da ética, do espírito público e da justiça.

19. São estas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência a presente proposta de ~~Emenda~~ Medida Provisória nº 231, de 29 de dezembro de 2004.

Respeitosamente,

em 18 de fevereiro de 2005.

**MPV-231**  
**00012**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2		DATA	PROPOSIÇÃO	
		17/02/2005		
4		AUTOR	5	
		DEPUTADO PEDRO CORRÊA - PP/PE	N. PRONTUÁRIO	
			153	
1	<input type="checkbox"/>	SUPRESIVA	2	<input type="checkbox"/>
		A	3	<input type="checkbox"/>
		A	4	<input type="checkbox"/>
		A	5	<input checked="" type="checkbox"/>
		A	6	<input type="checkbox"/>
		A	7	<input type="checkbox"/>
		A	8	<input type="checkbox"/>
		A	9	<input type="checkbox"/>
		A	10	<input type="checkbox"/>
0		ARTIGO	PARAGRAFO	INCISO
				ALÍNEA

TEXTO

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 231 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004**

Inclua-se, onde couber, os seguintes artigos, incisos, parágrafos e anexos à Medida Provisória nº 231, de 29 de dezembro de 2004, como se seguem:

**Art.** Passa a integrar o Grupo Gestão, de acordo com as respectivas atribuições, requisitos de formação profissional o Cargo de Administrador de provimento efetivo, ocupado por servidores do Plano de Classificação de Cargos - PCC, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou planos correlatos das autarquias e fundações, não integrantes de carreiras estruturadas, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 1º São enquadrados no Grupo Gestão, os atuais ocupantes do cargo mencionado no caput deste artigo, desde que sua investidura haja observado as pertinentes normas constitucionais e ordinárias anteriores a 5 de outubro de 1988, e, se posterior a esta data, tenha decorrido de aprovação em concurso público.

§ 2º O cargo efetivo de que trata o Art. desta Lei, estruturado na forma do Anexo I, da Lei nº 10.769, de 19 de novembro de 2003, (a que se refere o art. 6º da Medida Provisória nº 2.229-43, de 2001, alterado pelo art.1º da Lei nº 10.769, de 19 de novembro de 2003), tem a sua correlação de cargo estabelecida no Anexo desta Medida Provisória.

§ 3º É de quarenta horas semanais a jornada de trabalho dos integrantes do cargo referido no caput deste artigo.

**Art.** A partir de 1º janeiro de 2005, os valores de vencimento básico do cargo referido no Art. desta Lei serão os constantes do Anexo VII-A, de acordo com art. 8ºA § 1º da Medida Provisória nº 2229-43 de 6 de setembro de 2001, alterada pelo art. 1º da Lei nº 10.769 de 19 de novembro de 2003.

§ 1º É mantida para os servidores ocupantes dos cargos de que trata o Art. desta Lei a vantagem pecuniária individual instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003.

§ 2º A partir de 1º de janeiro de 2005 é devida aos ocupantes do cargo referido no Art. desta Lei, a Gratificação de Desempenho de Atividade do Ciclo de Gestão - GCG, instituída pelo art. 8º da Medida Provisória nº 2229-43 de 6 de setembro de 2001, alterada pelo art. 3º da Lei nº 11.094, de 13 de janeiro de 2005.

§ 3º Os servidores de que trata o Art. desta Lei, deixam de fazer jus à Gratificação de Atividade Executiva, de que trata a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992 e à Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa - GDATA, instituída pela Lei 10.404, de 09 de janeiro de 2002.

Art. O desenvolvimento dos servidores do cargo referido no Art. desta Lei, ocorrerá mediante progressão funcional e promoção na forma do art. 4º da Medida Provisória nº 2229-43 de 6 de setembro de 2001 e com as suas alterações.

Art. A partir de 01 de janeiro de 2005 aplica-se o disposto desta Lei aos aposentados e pensionistas, observado o disposto no art. 60 A § 1º e §2º da Medida Provisória nº 2229-43 de 06.09.2001, alterada pela Lei nº 10.769 de 19.11.2003.

§ 1º O posicionamento dos aposentados e pensionistas nas tabelas remuneratórias será referenciado à situação em que o servidor se encontrava na data da aposentadoria ou em que se originou a pensão.

§ 2º A aplicação do disposto nesta Medida Provisória a aposentados e pensionistas não poderá implicar redução de proventos e pensões.

§ 3º A remuneração, o provento da aposentadoria e a pensão não poderão ser reduzidos em decorrência da aplicação do disposto nesta Medida Provisória, devendo eventual diferença ser paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente à atualização decorrente de revisão geral da remuneração dos servidores públicos

Art. As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão à conta das dotações consignadas nos orçamentos da União.

TABELA DE CORRELAÇÃO VIGENTE A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2005.

Situação Atual		Situação Nova				
Cargo	Classe	Padrão	Padrão	Classe	Cargo	
Cargo de Administrador do Plano de Classificação de Cargos - PCC, instituído Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970 ou planos correlatos das autarquias e fundações, não integrantes de carreiras estruturadas.	A	III	IV	ESPECIAL	Cargo de Administrador do Plano de Classificação de Cargos - PCC, instituído Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970 ou planos correlatos das autarquias e fundações, não integrantes de carreiras estruturadas.	
		II	III			
		I	II			
	B	VI	I	C		
		V	III			
		IV	B			
		III				II
		II				A
		I				
	C	VI	B			
		V		III		
		IV		B		
III		II				
II		A				
I					I	
D	V	III	A			
	IV	A				
	III			II		
	II			A		
	I				I	

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

1. A profissão de Administrador surgiu no Brasil, através da Lei número 4.769 de 09 de setembro de 1965, tendo sido regulamentada através do Decreto número 61.934 de 22 de dezembro de 1967, sendo que no âmbito do Serviço Público Federal, a partir da vigência da Lei número 3.780/60. É bom também informar que até o início de junho de 1985, o profissional de Administração era denominado de "Técnico de Administração", passando, entretanto a denominar-se "Administrador", com o advento da Lei número 7.321, de 13 de junho de 1985.

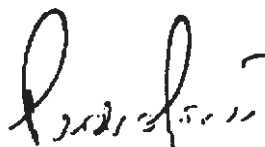
2. O exercício da profissão de Administrador em nosso país, é privativo dos portadores do Curso Superior de Administração, conforme estabelece o artigo 3º da lei número 4.769/65, ratificado pelo artigo 2º do Decreto número 61.934/67.

3. A Lei número 7.834, de 06 de outubro de 1989, instituiu a Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, posteriormente regulamentada através do Decreto número 98.976 de 21 de fevereiro de 1990, que ao estabelecer as atribuições da nova Carreira, no seu artigo 1º, diz o que segue:

"Art.1º Às classes integrantes das Carreiras de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental será cometido o exercício de atividades a serem desenvolvidas, preferencialmente em áreas sistêmicas de recursos humanos, serviços de Administração Geral, Organização, Sistemas e Métodos, em níveis diferenciados de Assessoramento e Direção, planejamento, Coordenação e Execução ligados à formulação, implementação e avaliação da política pública, em graus variados de complexidade, responsabilidade e autonomia, na forma das respectivas especificações de classes, que serão baixadas por meio do Secretário de Recursos Humanos da SEPLAN".

4. Com a edição da Medida Provisória número 745, de 02 de dezembro de 1994, depois transformada em Lei número 9.625 de 07 de abril de 1998, teve início a diferenciação entre os cargos do Grupo de Gestão e o cargo de Administrador, em face da instituição da Gratificação de Desempenho e Produtividade -GDP, em prejuízo evidente para os Administradores. Destaque-se que a legislação referida diferencia tão somente a remuneração, mas manteve inalterado o Padrão de Vencimento.

5. São estas, Senhor Presidente, que nos levam a submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência a presente proposta de Emenda à MP 231/2004.



ASSINA!

DEPUTADO PEDRO CORRÊA - PP/PE

AO FECHAR

MPV-231

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIA

00013

	MEDIDAS PROVISÓRIAS		PÁGINA
	Medida Provisória n. 231 de 2004		01

## TEXTO

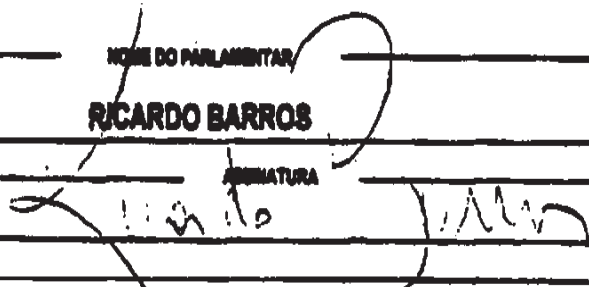
Inclua-se na Medida Provisória nº 231, de 2004, um artigo com a seguinte redação:

\*Art. \_\_\_\_ Fica vedado o desconto em folha de pagamento para contribuições partidárias.

## JUSTIFICAÇÃO

## JUSTIFICATIVA

A medida visa conter a transferência de recursos públicos para os partidos políticos, exigida estatutariamente de forma coercitiva.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	RICARDO BARROS	PR	PP
DATA	ASSINATURA		
15/02/2005			

**NOTA TÉCNICA DE MP Nº 1/2005****SUBSÍDIOS À APRECIÇÃO DA  
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 231,  
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004, QUANTO  
À ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**Cria, na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para lotação no Ministério da Saúde, os cargos que menciona, institui a Gratificação de Incentivo à Atividade Intensiva de Assistência à Saúde – GIAAS, e dá outras providências.**

**I – Relatório**

A Medida Provisória (MP) em exame, cria 3.490 (três mil, quatrocentos e noventa) cargos efetivos de diversas denominações e de níveis diferentes, na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para lotação no Ministério da Saúde. A MP cria ainda a Gratificação de Incentivo à Atividade Intensiva de Assistência à Saúde – GIAAS, devida aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo regidos pela Lei nº 8.112/90, em exercício no Hospital Geral de Bonsucesso – HGB, Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – INTO, Instituto Nacional de Cardiologia de Laranjeiras – INCL e Hospital Geral do Servidor do Rio de Janeiro – HSE. Tal gratificação tem seu valor variando entre R\$275,00 e R\$1.600,00, dependendo do nível do cargo e do número de horas trabalhadas.

A MP estabelece ainda os critérios de pagamento da GIAAS, estendendo-a aos proventos de aposentadoria e aos beneficiários de pensão.

Finalmente, diz que as despesas de pessoal e encargos sociais oriundas de sua execução correrão por conta da redução equivalente de outras despesas correntes, no âmbito do Ministério da Saúde.

**II – Subsídios**

Cabe à comissão mista encarregada de dar parecer à referida medida provisória, no prazo improrrogável de quatorze (14) dias contado da publicação da MP emitir parecer único, onde se manifestará, dentre outros aspectos, sobre sua adequação financeira e orçamentária (**caput** do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002–CN).

Estabelece também o § 1º do art. 5º da mencionada resolução que:

§ 1º O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das

normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual.”

A lei do plano plurianual para o período 2004/2007 (Lei nº 10.933, de 11-8-2004) não registra ação correspondente às normas baixadas na MP.

No que concerne à adequação da MP à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, é importante ressaltar que, no exame de matéria relativa à concessão de qualquer vantagem e de criação de cargos, empregos e funções, deve ser considerada também a determinação constitucional prevista no art. 169 da Carta Magna, especialmente, as restrições e exceções contidas no parágrafo primeiro deste dispositivo, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, nos seguintes termos:

“Art. 169...

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções (grifos nossos) ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes (grifo nosso):

II – se houver autorização específica (grifo nosso) na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.”

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2005 (art. 85 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004) estabelece que a concessão de quaisquer vantagens deve constar de anexo específico da lei orçamentária, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A lei orçamentária para o exercício de 2005 (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005), no seu “Anexo V – Autorizações específicas de que trata o art. 85 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005), para atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição”, traz as seguintes autorizações: “II – Provento de Cargos, Empregos e Funções, bem como Admissão ou Contratação de Pessoal, a qualquer título: 4) Po-

der Executivo: Limite de R\$719.864.669,00 destinados ao provimento de cargos e funções vagos ou criados nas carreiras de: f) Seguridade Social, Educação e Esportes, até 13.911 vagas;” e “III – Alteração de Estrutura de Carreiras: 4) Poder Executivo: 4.2. Limite de R\$919.976.127,00 destinados à reestruturação da remuneração de cargos integrantes dos Planos de Classificação de Cargos do Poder Executivo Federal e planos equiparados e de carreiras das áreas de Seguridade Social e Trabalho”.

Quanto às dotações orçamentárias para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, a Lei Orçamentária para 2005 (Lei nº 11.100/05) registra para o Ministério da Saúde o valor de R\$7.168.986.423,00, enquanto que em 2004 tais gastos atingiram R\$6.829.397.157,00.

Há que se analisar ainda a proposição à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000). Os gastos resultantes da edição da medida provisória enquadraram-se na condição de despesa obrigatória de caráter continuado (considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei ou medida provisória que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios). Nesse sentido, a norma fica sujeita à observância do, disposto no artigo 17, §§ 1º e 2º, da referida LRF. Pelo que dispõe o § 1º, o ato que criar ou aumentar despesa de caráter continuado deverá ser instruído com estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois subseqüentes e demonstrar a origem dos recursos para o seu custeio. O § 2º, por sua vez, determina que tal ato deverá ser acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

A EM Interministerial nº 453/2004/MP/MS, de 22 de dezembro de 2004 não atende a nenhuma das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Brasília, 21 de fevereiro de 2005. – **Francisco de Paula Schettini**, Consultor de Orçamento.

**PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 231,  
DE 2004, PROFERIDO NO PLENÁRIO DA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO  
À COMISSÃO MISTA**

**O SR. JORGE BITTAR** (PT – RJ Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a Medida Provisória nº 231, de 2004, cria 3.490 cargos efetivos na Carreira da Segu-

ridade Social e do Trabalho, para lotação nas unidades hospitalares do Ministério da Saúde, e institui a Gratificação de Incentivo à Atividade Intensiva de Assistência à Saúde – GIAAS, em função da superação das metas de assistência intensiva à saúde prestada no âmbito do Hospital Geral de Bonsucesso – HGB, Hospital dos Servidores – HSE, Instituto de Cardiologia de Laranjeiras – INCL, e Instituto Nacional de Traumatologia – INTO, e dá outras providências.

Tais medidas se ingerem no processo de regularização dos vínculos precários de trabalho atualmente encontrados nas unidades hospitalares do HGB, HSE, INCL e INTO e de instituição de uma base de remuneração razoável e competitiva, que iniba as Fundações de Apoio, eventualmente vinculadas a esses hospitais, de complementarem irregularmente a remuneração dos servidores dessas unidades, de forma a atender às determinações já exaradas pelos órgãos de controle e pelo Ministério Público Federal.

De forma resumida, as principais medidas introduzidas são as seguintes:

I – Criação de 3.490 cargos efetivos na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, na forma do Anexo I desta Medida Provisória, para integrar o quadro de lotação do Ministério da Saúde;

II – instituição da Gratificação de Incentivo à Atividade Intensiva de Assistência à Saúde – GIAAS, devida aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em exercício nas unidades hospitalares do Hospital Geral de Bonsucesso – HGB, Hospital dos Servidores – HSE, Instituto de Cardiologia de Laranjeiras – INCL e Instituto Nacional de Traumatologia – INTO, em função da superação das metas de assistência intensiva à saúde, de acordo com os valores máximos estabelecidos no Anexo II desta Medida Provisória e observado o quantitativo limite fixado em regulamento, enquanto permanecerem nesta condição:

III – definição dos parâmetros para pagamento da GIMS, em função das metas institucionais das unidades hospitalares e da avaliação do desempenho individual dos servidores com direito à sua percepção, e da periodicidade mensal de sua apuração, com base nos indicadores previstos acumulados de janeiro até o segundo mês anterior àquele em que é devida a gratificação, bem como o estabelecimento de que seu pagamento só se dará se o resultado total das metas atingidas for igual ou superior às metas fixadas em ato do Poder Executivo;

IV – determinação de que a GIAAS não poderá ser paga aos servidores ativos ou incorporada aos proventos de aposentadoria cumulativamente com

quaisquer outras gratificações de desempenho e de atividade ou de produtividade, independentemente de sua denominação, facultando-se, no último caso, o direito de opção da incorporação aos proventos da parcela mais vantajosa;

V – definição de que a GIAAS integrará os proventos de aposentadorias e pensões somente quando percebida pelo servidor no exercício do cargo há pelo menos 60 meses, sendo calculada pela média aritmética dos valores percebidos pelo servidor nos 60 meses anteriores à aposentadoria ou à instituição da pensão, excepcionada a exigência desses interstícios para as aposentadorias que ocorrerem por força do art. 40, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal, e para os afastamentos, no interesse da administração, para missão ou estudo no exterior ou para servir em organismo internacional;

VI – fixação do que as despesas de pessoal e encargos sociais oriundas da execução desta Medida Provisória correrão por conta da redução equivalente de outras despesas correntes, no âmbito do Ministério da Saúde;

VII – revogação do art. 17 da Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, que previa que todos os cargos da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho seriam extintos quando vagos;

VIII – definição da data de 1º de janeiro de 2005 para o início dos efeitos financeiros desta Medida Provisória.

Encaminhada a Medida Provisória ao Congresso Nacional, foi aberto o prazo para oferecimento de emendas, já encerrado, verificando-se a apresentação de 13 emendas, sintetizadas no quadro a seguir.

Segue-se a síntese das emendas apresentadas.

Uma vez esgotado o prazo para manifestação da Comissão Mista a que se refere o § 9º do art. 62 do texto constitucional sem que houvesse sido instalada, cabe-me, em decorrência de designação da Mesa da Câmara dos Deputados, oferecer parecer pela referida Comissão Mista à Medida Provisória nº 231, de 2004.

É o relatório.

## II – Voto do Relator

No que concerne à caracterização dos pressupostos de urgência e relevância, disciplinados no art. 62 da Constituição Federal como requisitos indispensáveis à edição de medidas provisórias, entendemos acolher os termos da Exposição de Motivos que acompanha a Medida Provisória nº 231, de 2004, segundo a qual o encaminhamento dessa matéria é urgente e relevante por integrar um conjunto de medidas desti-

nadas a regularização dos vínculos precários de trabalho atualmente encontrados nas unidades federais hospitalares do Hospital Geral Bonsucesso – HGB, Hospital dos Servidores – HSE, Instituto de Cardiologia de Laranjeiras – INCL e Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – INTO, localizadas no Município do Rio de Janeiro, suprimindo-as dos recursos humanos indispensáveis e inadiáveis para o seu nobre mister de curar e salvar vidas e à instituição uma base de remuneração razoável e competitiva, que iniba as Fundações de Apoio eventualmente vinculadas a esses hospitais, de complementarem irregularmente a remuneração dos servidores dessas unidades, o que vem a atender inclusive a determinações já exaradas pelos órgãos de controle e pelo Ministério Público Federal.

Consideramos também terem sido devidamente observados os requisitos formais para o seu envio ao Congresso Nacional, nos termos previstos no art. 2º, § 1º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Quanto à constitucionalidade, a Medida Provisória nº 231, de 2004, trata de matéria que se insere na competência legislativa do Congresso Nacional, nos termos do art. 37, inciso X, combinado com o art. 48 da Carta Magna, e não incorre em qualquer das vedações temáticas estabelecidas pelo § 1º do art. 62 da Constituição. Inexistem também objeções a levantar quanto aos requisitos de juridicidade e de técnica legislativa.

Em relação à adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 231, de 2004, consoante o § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece que o exame da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou sobre a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, é importante ressaltar que, no exame da matéria relativa à concessão de qualquer vantagem e de criação de cargos, empregos e funções deve ser também considerada a determinação constitucional prevista nos incisos I e II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

A LDO para o exercício de 2005 (Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004) estabelece no art. 85 que a concessão de quaisquer vantagens deve constar de anexo específico da lei orçamentária, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A lei orçamentária para o exercício de 2005 (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005), no seu Anexo V – autorizações específicas de que trata o art. 85 da Lei nº 10.934, de 2004 (LDO para 2005), para atendi-



mento ao disposto no art. 169, § 1º. Inciso II da Constituição Federal, traz as seguintes autorizações: "(...) II – Provimento de Cargos, Empregos e Funções, bem como Admissão ou Contratação de Pessoal, a qualquer título: (...) 4) Poder Executivo: Limite de 719 milhões 864 mil 669 reais destinados ao provimento de cargos e funções vagos ou criados nas carreiras de: (...) f) Seguridade Social, Educação e Esportes, até 13.911 vagas; e III – Alteração de Estrutura de Carreiras: (...) 4) Poder Executivo (...) 4.2: Limite de 919 milhões, 976 mil, 127 reais destinados à reestruturação da remuneração de cargos integrantes dos Planos de Classificação de Cargos do Poder Executivo Federal e planos equiparados e de carreiras das áreas de (...) Seguridade Social e Trabalho (...)".

Quanto às dotações orçamentárias para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, a lei orçamentária para 2005 (Lei nº 11.100, de 2005) registra para o Ministério da Saúde o valor de 7 bilhões 168 milhões 986 mil 423 mais, enquanto que em 2004 tais gastos atingiram 6 bilhões 829 milhões 397 mil 157 reais.

Cumprindo, ainda, registrar que a Exposição de Motivos Interministerial nº 00453/2004/MP/MS informa estar plenamente atendido o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, vez que nem o provimento gradual dos cargos aqui criados nem o pagamento da gratificação ora instituída poderão acarretar aumento global de custos. Para isso, à medida que ocorrerem, deverão ser compensados os custos, mediante a redução proporcional, no âmbito no Ministério da Saúde, das despesas de custeio, das despesas com transferências a entidades privadas sem fins lucrativos e das despesas com contratos por tempo determinado executadas pelas unidades hospitalares consignadas nos orçamentos da União, conforme estabelece o art. 9º desta Medida Provisória.

Quanto ao mérito da presente proposta, consideramos extremamente oportunas as providências do Poder Executivo destinadas a suprir as prementes necessidades de recursos humanos, tanto em termos quantitativos como qualitativos, das unidades hospitalares federais no Município do Rio de Janeiro, cujos quadros de pessoal há muito se mostram mal dimensionados e capacitados para atender à demanda existente, ao mesmo tempo que regulariza os vínculos de trabalho ali estabelecidos emergencialmente, que têm sido alvo de várias determinações dos órgãos de controle e do Ministério Público.

Da mesma forma, entendemos ser extremamente positiva a iniciativa do Governo no sentido de melhorar o padrão remuneratório dos integrantes efetivos do quadro de pessoal dos supracitados hospitais pú-

blicos federais, que historicamente tem sido mantido abaixo dos níveis desejados. Não há como contestar a extrema importância do setor público de saúde para a população; bem como a necessidade de ele estar aparelhado, inclusive em termos de profissionais bem qualificados e remunerados de forma condizente com a relevância de suas funções.

Nesse contexto, consideramos ainda ser digno de nota o esforço que o Poder Executivo vem empreendendo, em todos os níveis, para solucionar a grave crise por que passa o setor público de saúde na cidade do Rio de Janeiro.

Nada obstante, entendemos por bem proceder a pequenas alterações na redação do texto original, de forma a dar-lhe maior clareza e elidir algumas lacunas, entre as quais se destacam:

- modificar a denominação Gratificação de Incentivo à Atividade Intensiva de Assistência à Saúde – GIAAS – instituída no art. 3º da MP 231, para Gratificação de Incentivo à Prestação de Assistência Integral à Saúde – GIPAS

- vez que a percepção dessa gratificação não está condicionada ao exercício de nenhuma atividade específica nas unidades hospitalares às quais se destina:

- suprimir o inciso III e emprestar nova redação ao inciso II e aos §§ 1º e 2º do art. 3º, de forma a restringir a avaliação institucional, para efeito de pagamento da GIPAS, ao âmbito de cada unidade hospitalar isoladamente, vez que a performance de cada uma não impacta concretamente nenhuma das demais:

- introduzir uma alteração na redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, de forma a estender a possibilidade de contratação temporária de trabalho, em unidades hospitalares administradas pela União, para os profissionais de saúde integrantes do quadro permanente da Administração Pública dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no caso da ocorrência de situações de calamidade pública que demandem uma sobrecarga emergencial na atuação dessas unidades.

No que concerne às emendas apresentadas, entendemos que, com exceção das Emendas de nº 9 e 13, independentemente de juízo de mérito, todas as demais possuem alguma objeção de natureza técnica: seja por invadirem competência privativa do Poder Executivo (Emendas de nº 10, 11 e 12: inclusão e regulamentação da Carreira de Administrador, atualmente integrante do Plano de Classificação de Cargos – PCC, no rol das

carreiras do Grupo de Gestão do Poder Executivo, não previstas na proposta original); seja por aumentarem despesas em projetos de iniciativa exclusiva de outro Poder (Emendas de nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8), conforme dispõem os arts. 61, § 1º, inciso II, alíneas **a** e **c** e 63, inciso I, da Constituição Federal, respectivamente.

Com relação à adequação orçamentária e financeira dessas emendas, não há óbices a registrar, vez que o art. 9º desta Medida Provisória determina que as despesas adicionais com pessoal e encargos sociais oriundas de sua execução correrão, obrigatoriamente, por conta da redução equivalente de outras despesas correntes, no âmbito do Ministério da Saúde.

No que tange ao mérito, posicionamo-nos pelo acolhimento da Emenda nº 9, por entendermos que ela supre adequadamente lacuna do texto inicial quanto às situações dos servidores que optarem pela substituição de alguma outra gratificação de desempenho de atividade ou de produtividade, percebida em decorrência do exercício do cargo efetivo, pela Gipas, quando da sua passagem para a inatividade, e pela rejeição de todas as demais, vez que julgamos que a proposição original atende melhor à finalidade proposta, está bem redigida tecnicamente e representa um passo adiante no comprometimento do Governo de aparelhar satisfatoriamente o setor público e adequar-lhe a remuneração em níveis compatíveis com as responsabilidades exercidas e com as disponibilidades do Erário.

Feitas essas considerações, o voto é pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 231, de 2004, bem como, no mérito, por sua aprovação, na forma do Projeto de Lei de Conversão em anexo.

Com relação às emendas, o voto é pela inconstitucionalidade das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11 e 12 e pela constitucionalidade das Emendas nºs 9 e 13; pela adequação orçamentária e financeira de todas as emendas; e, no mérito, pelo acolhimento da Emenda nº 9, na forma do Projeto de Lei de Conversão, e pela rejeição de todas as demais emendas apresentadas.

É o parecer.

*PARECER ESCRITO ENCAMINHADO  
À MESA*

**PARECER APRESENTADO EM PLENÁRIO  
PELO RELATOR DESIGNADO PARA  
MANIFESTAR-SE PELA COMISSÃO MISTA  
INCUMBIDA DA APRECIÇÃO DA MATÉRIA**

**I – Relatório**

A Medida Provisória nº 231, de 2004, cria três mil, quatrocentos e noventa cargos efetivos na Carrei-

ra da Seguridade Social e do Trabalho, para lotação nas unidades hospitalares do Ministério da Saúde, e institui a Gratificação de Incentivo à Atividade Intensiva de Assistência à Saúde – GIASS, em função da superação das metas de assistência intensiva à saúde prestada no âmbito do Hospital Geral de Bonsucesso – HGB, Hospital dos Servidores – HSE, Instituto de Cardiologia de Laranjeiras – INCL, e Instituto Nacional de Traumatologia-Ortopedia – INTO, bem como dá outras providências.

Tais medidas se inserem no processo de regularização dos vínculos precários de trabalho atualmente encontrados nas unidades hospitalares do HGB, HSE, INCL e INTO e de instituição de uma base de remuneração razoável e competitiva, que iniba as Fundações de Apoio, eventualmente vinculadas a estes hospitais, de complementarem irregularmente a remuneração dos servidores dessas unidades, de forma a atender às determinações já exaradas pelos órgãos de controle e pelo Ministério Público Federal.

De forma resumida, as principais medidas introduzidas são as seguintes:

I – criação de três mil, quatrocentos e noventa cargos efetivos na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, na forma do Anexo I desta Medida Provisória, para integrar o quadro de lotação do Ministério da Saúde;

II – instituição da Gratificação de Incentivo à Atividade Intensiva de Assistência à Saúde – GIAAS, devida aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em exercício nas unidades hospitalares do Hospital Geral de Bonsucesso – HGB, Hospital dos Servidores – HSE, Instituto de Cardiologia de Laranjeiras – INCL, e Instituto Nacional de Traumatologia-Ortopedia – INTO, em função da superação das metas de assistência intensiva à saúde, de acordo com os valores máximos estabelecidos no Anexo II desta Medida Provisória e observado o quantitativo limite fixado em regulamento, enquanto permanecerem nesta condição:

III – definição dos parâmetros para pagamento da Giaas, em função das metas institucionais das unidades hospitalares e da avaliação de desempenho individual dos servidores com direito à sua percepção, e da periodicidade mensal da sua apuração, com base nos indicadores previstos acumulados de janeiro até o segundo mês anterior àquele em que é devida a gratificação, bem como o estabelecimento de que o seu pagamento só se dará se o resultado total das metas atingidas for igual ou superior às metas fixadas em ato do Poder Executivo;

IV – determinação de que a Giaas não poderá ser paga aos servidores ativos ou incorporada aos proventos de aposentadoria cumulativamente com quaisquer outras gratificações de desempenho de atividade ou de produtividade, independentemente da sua denominação, facultando-se, no último caso, o direito de opção da incorporação aos proventos da parcela mais vantajosa;

V – definição de que a Giaas integrará os proventos de aposentadoria e as pensões somente quando percebida pelo servidor no exercício do cargo há pelo menos sessenta meses, sendo calculada pela média aritmética dos valores percebidos pelo servidor nos sessenta meses anteriores à aposentadoria ou à instituição da pensão, excepcionada a exigência desses interstícios para as aposentadorias que ocorrerem por força do art. 40, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal, e para os afastamentos, no interesse da admi-

nistração, para missão ou estudo no exterior, ou para servir em organismo internacional;

VI – fixação de que as despesas de pessoal e encargos sociais oriundas da execução desta Medida Provisória correrão por conta da redução equivalente de outras despesas correntes, no âmbito do Ministério da Saúde;

VII – revogação do art. 17 da Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, que previa que todos os cargos da carreira Seguridade social e do trabalho seriam extintos quatro vagas;

VIII – definição da data de 1º de janeiro de 2005 para o início dos efeitos financeiros desta Medida Provisória.

Encaminhada a Medida Provisória ao Congresso Nacional, foi aberto o prazo para oferecimento de emendas, ora já encerrado, verificando-se a apresentação de treze emendas, sintetizadas no quadro a seguir:

### Emendas à MP nº 231, de 2004

Nº	Autor	Dispositivo modificado	Objetivo
01	Dep. José Carlos Aleluia	parágrafo 1º do art. 2º	Estender a GIAAS aos servidores de todos os hospitais federais que preencham os requisitos para a sua percepção.
02	Dep. José Carlos Aleluia	caput do art. 4º	Elevar a possibilidade de antecipação - de 50% para 80% - da GIAAS, enquanto não forem processados os resultados da respectiva avaliação de desempenho.
03	Dep. Antonio Carlos Mendes Thame	art. 5º (por inteiro)	Suprimir o art. 5º da MP, que estabelece que a GIAAS não será paga caso o resultado total das metas atingidas seja inferior às metas fixadas em ato do Poder Executivo.
04	Dep. José Carlos Aleluia	art. 5º (por inteiro)	Suprimir o art. 5º da MP, que estabelece que a GIAAS não será paga caso o resultado total das metas atingidas seja inferior às metas fixadas em ato do Poder Executivo.
05	Dep. José Carlos Aleluia	inciso I do § 2º do art. 6º	Elevar de um terço para dois terços do respectivo percentual máximo a parcela referente a avaliação individual do servidor, enquanto não for processada a sua primeira avaliação de desempenho.
06	Dep. Fernando Coruja	caput do art. 8º	Estabelecer que o cálculo da média dos valores percebidos a título de GIAAS, quando da sua integração aos proventos de aposentadoria ou pensão, deverá considerar a correção desses valores pelo mesmo índice utilizado para as aposentadorias e as pensões do Regime Geral da Previdência Social.

Nº	Autor	Dispositivo modificado	Objetivo
07	Dep. José Carlos Aleluia	art. 8º (por inteiro)	Eliminar a necessidade de percepção da GIAAS por no mínimo sessenta meses para efeito de sua integração às aposentadorias e pensões e estender o direito dessa integração às aposentadorias e pensões concedidas anteriormente à edição desta MP pela média dos valores da GIAAS pagos aos servidores em efetivo exercício.
08	Dep. Fernando Coruja	adiciona um § 4º ao art. 8º	Estabelecer que os reajustes efetuados sobre a GIAAS serão estendidos, de forma paritária, a aposentados e pensionistas.
09	Dep. Walter Barelili	adiciona um § 4º ao art. 8º	Estabelecer que será levado em consideração, para efeito de integração da GIAAS aos proventos de aposentadoria e pensões, todo o período de percepção de qualquer outra gratificação de atividade ou produtividade decorrente do exercício do cargo efetivo.
10	Dep. Luiz Carlos Hauly	adiciona cinco artigos	Disciplinar a inclusão e a regulamentação do Cargo de Administrador, ocupado por servidores integrantes do Plano de Classificação de Cargos – PCC, no rol das carreiras do Grupo de Gestão do Poder Executivo.
11	Dep. Mauro Benevides	adiciona cinco artigos	Disciplinar a inclusão e a regulamentação do Cargo de Administrador, ocupado por servidores integrantes do Plano de Classificação de Cargos – PCC, no rol das carreiras do Grupo de Gestão do Poder Executivo.
12	Dep. Pedro Corrêa	adiciona cinco artigos	Disciplinar a inclusão e a regulamentação do Cargo de Administrador, ocupado por servidores integrantes do Plano de Classificação de Cargos – PCC, no rol das carreiras do Grupo de Gestão do Poder Executivo.
13	Dep. Ricardo Barros	adiciona um artigo	Estabelecer a vedação da possibilidade de desconto em folha dos servidores públicos para contribuições partidárias.

Uma vez esgotado o prazo para manifestação da Comissão Mista a que se refere o § 9º do art. 62 do texto constitucional, sem que a mesma houvesse sido instalada, cabe-me, em decorrência de designação da Mesa da Câmara dos Deputados, oferecer parecer Dela referida Comissão Mista à Medida Provisória nº 231, de 2004.

É o relatório.

#### II – Voto do Relator

No que concerne à caracterização dos pressupostos de urgência e relevância, disciplinados no art. 62 da Constituição Federal como requisitos indispen-

sáveis para a edição de medidas provisórias, entendemos acolher os termos da Exposição de Motivos que acompanha a Medida Provisória nº 231, de 2004, segundo a qual o encaminhamento desta matéria é urgente e relevante por integrar um conjunto de medidas destinadas à regularização dos vínculos precários de trabalho atualmente encontrados nas unidades federais hospitalares do Hospital Geral de Bonsucesso – HGB, Hospital dos Servidores – HSE, Instituto de Cardiologia de Laranjeiras – INCL e Instituto Nacional de Traumatologia – INTO, localizadas no Município do Rio de Janeiro, suprimindo-as dos recursos humanos indispensáveis e inadiáveis para o seu nobre mister de curar e

saNar vidas, e à instituição de uma base de remuneração razoável e competitiva, que iniba as Fundações de Apoio, eventualmente vinculadas a estes hospitais, de complementarem irregularmente a remuneração dos servidores dessas unidades, o que vem atender, inclusive, determinações já exaradas pelos órgãos de controle e pelo Ministério Público Federal.

Consideramos, também, terem sido devidamente observados os requisitos formais para seu envio ao Congresso Nacional, nos termos previstos no ad. r, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Quanto à constitucionalidade, a Medida Provisória nº 231, de 2004, trata de matéria que se insere na competência legislativa do Congresso Nacional, nos termos do art. 37, inciso X, combinado com o art. 48 da Carta Magna, e não incorre em qualquer das vedações temáticas estabelecidas pelo § 1º do art. 62 da Constituição. Inexistem também objeções a levantar quanto aos requisitos de juridicidade e de técnica legislativa.

Com relação à adequação orçamentária e financeira da

Medida Provisória nº 231, de 2004, consoante o § 1º do art. 5º da Resolução no i, de 2002-CN, que estabelece que o exame da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou sobre a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, e importante ressaltar que, no exame de matéria relativa à concessão de qualquer vantagem e de criação de cargos, empregos e funções deve ser também considerada a determinação constitucional prevista nos incisos I e II do 5º V do ad. 169 da Constituição Federal.

A LDO para o exercício financeiro de 2005 – Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, estabelece no art. 85 que a concessão de quaisquer vantagens deve constar de anexo específico da Lei Orçamentária, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar nº 231, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

A Lei Orçamentária para o exercício de 2005 – Lei nº 11.100, de 26 de janeiro de 2005, no seu Anexo V – Autorizações específicas de que trata o art. 85 da Lei nº 10.934, de 2004 (LDO para 2005), para atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, traz as seguintes autorizações: (...) II – Provisão de Cargos, Empregos e Funções, bem como Admissão ou Contratação de Pessoal, a qualquer título: (...) 4) Poder Executivo:

Limite de R\$719.864.669,00 destinados ao provimento de cargos e funções vagos ou criados nas

carreiras de: (...) f) Seguridade Social, Educação e Esportes, até 13.911 vagas; e III – Alteração de Estrutura de Carreiras: (...) 4) Poder Executivo: (...) 4.2: Limite de R\$919.976.127,00 destinados à reestruturação da remuneração de cargos integrantes dos Planos de Classificação de Cargos do Poder Executivo Federal e planos equiparados e de carreiras das áreas de (...) Seguridade Social e Trabalho (...).”

Quanto as dotações orçamentárias para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, a Lei Orçamentária para 2005 (Lei nº 11.100/05) registra para o Ministério da Saúde o valor de R\$7.168.986.423, enquanto que em 2004 tais gastos atingiram R\$6.829.397.157,00.

Cumprindo, ainda, registrar que a Exposição de Motivos Interministerial nº 00453/2004/MP/MS informa estar plenamente atendido o disposto nos arts. 166 e 17 da LRF, vez que nem o provimento gradual dos cargos aqui caiados, nem o pagamento da gratificação ora instituída poderão acarretar aumento global de custos. Para isso, à medida que ocorrerem, deverão ser compensados os custos, mediante a redução proporcional, no âmbito do Ministério da Saúde, das despesas de custeio, das despesas com transferências a entidades privadas sem fins lucrativos e das despesas com contratos por tempo determinado executadas pelas unidades hospitalares consignadas nos orçamentos da União, conforme estabelece o art. 9º desta Medida Provisória.

Quanto ao mérito da presente proposta, consideramos extremamente oportunas as providências do Poder Executivo destinadas a suprir as prementes necessidades de recursos humanos, tanto em termos quantitativos como qualitativos, das unidades hospitalares federais no Município do Rio de Janeiro, cujos quadros de pessoal há muito se mostram mal dimensionados e capacitados para atender a demanda existente, ao mesmo tempo que regulariza os vínculos de trabalho ali estabelecidos emergencialmente, que têm sido alvo de várias determinações dos órgãos de controle e do Ministério Público.

Da mesma forma, entendemos ser extremamente positiva a iniciativa do Governo no sentido de melhorar o padrão remuneratório dos integrantes efetivos do quadro de pessoal dos supracitados hospitais públicos federais, que historicamente tem sido mantida abaixo dos níveis desejados. Não há como contestar a extrema importância do setor público de saúde para a população, bem como a necessidade dele estar aparelhado, inclusive em termos de profissionais bem qualificados e remunerados, de forma condizente com a relevância de suas funções.

Nesse contexto, consideramos, ainda, ser digno de nota o esforço que o Poder Executivo vem empreendendo, em todos os níveis, para solucionar a grave crise por que passa o setor público de saúde na cidade do Rio de Janeiro.

Nada obstante, entendemos proceder pequenas alterações na redação do texto original, de forma a melhorar a sua clareza e elidir algumas lacunas, entre as quais se destacam:

- modificar a denominação “Gratificação de Incentivo à Atividade Intensiva de Assistência à Saúde – GIAAS”. instituída no art. 3º da MP 231, por “Gratificação de Incentivo à Prestação de Assistência Integral à Saúde – GIPAS”, vez que a percepção desta gratificação não está condicionada ao exercício de nenhuma atividade específica nas unidades hospitalares às quais se destina:

- suprimir o inciso III e emprestar nova redação ao inciso II e aos §§ 1º e 2º do art. 3º, de forma a restringir a avaliação institucional, para efeito de pagamento da GIPAS, ao âmbito de cada unidade hospitalar isoladamente, vez que a performance de cada uma não impacta concretamente nenhuma das demais;

- introduzir uma alteração na redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, de forma a estender a possibilidade de contratação temporária de trabalho, em unidades hospitalares administradas pela União, para os profissionais de saúde integrantes do quadro permanente da Administração Pública dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no caso da ocorrência de situações de calamidade pública que demandem uma sobrecarga emergencial na atuação dessas unidades.

No que concerne às emendas apresentadas, entendemos que, com exceção das emendas de nº 9 e 13, independentemente de juízo de mérito, todas as demais possuem alguma objeção de natureza técnica: seja por invadirem competência privativa do Poder Executivo (emendas de nº 10, 11 e 12: inclusão e regulamentação da Carreira de Administrador, atualmente integrante do plano de Classificação de Cargos – PCC, no rol das carreiras do Grupo de Gestão do Poder Executivo, não previstas na proposta original); seja por aumentarem despesas em projetos de iniciativa exclusiva de outro Poder (emendas de nº 1, 2, 3, 4, 5, 5, 7 e 8), conforme dispõem os arts. 61, § 1º, inciso II, alíneas **a** e **c** e 63, inciso I, da Constituição Federal, respectivamente.

Com relação à adequação orçamentária e financeira dessas emendas, não há óbices a registrar, vez que o art. 9º desta Medida Provisória determina que as despesas adicionais com pessoal e encargos sociais oriundas da sua execução correrão, obrigatoriamente, por conta da redução equivalente de outras despesas correntes, no âmbito do Ministério da Saúde.

No que tange ao mérito, nos posicionamos pelo acolhimento da emenda de nº 9, por entendermos que ela supre, adequadamente, uma lacuna do texto inicial quanto às situações daqueles servidores que optarem pela substituição de alguma outra gratificação de desempenho de atividade ou de produtividade, percebida em decorrência do exercício do cargo efetivo, pela GIPAS, quando da sua passagem para a inatividade, e pela rejeição de todas as demais, vez que julgamos que a proposição original atende melhor à finalidade proposta, está bem redigida tecnicamente e representa um passo adiante no comprometimento do Governo de aparelhar satisfatoriamente o setor público e adequar-lhe a remuneração em níveis compatíveis com as responsabilidades exercidas e com as disponibilidades do Erário.

Feitas estas considerações, o voto é pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 231, de 2004, bem como, no mérito, por sua aprovação, na forma do projeto de lei de conversão em anexo.

Com relação às emendas, o voto é pela constitucionalidade das emendas de nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11 e 12 e pela constitucionalidade das emendas de nº 9 e 13; pela adequação orçamentária e financeira de todas as emendas; e, no mérito, pelo acolhimento da emenda de nº 9, na forma do projeto de lei de conversão em anexo, e pela rejeição de todas as demais emendas apresentadas.

Sala das Sessões, de de 2005. – Deputado **Jorge Bittar**, Relator.

## PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

**Cria, na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para lotação no Ministério da Saúde, os cargos que menciona, institui a Gratificação de Incentivo à Prestação de Assistência Integral à Saúde – GIPAS, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de

3 de julho de 2002, três mil, quatrocentos e noventa cargos efetivos, na forma do Anexo I desta Lei.

§ 1º Os cargos referidos no **caput** integrarão o quadro de lotação do Ministério da Saúde, para atendimento de necessidades das suas unidades hospitalares.

§ 2º Os cargos de que trata o **caput** serão providos para cumprimento de jornada de trabalho de quarenta horas semanais, ressalvado o disposto em legislação específica.

Art. 2º Fica criada a Gratificação de Incentivo à Prestação de Assistência Integral à Saúde – GIPAS, devida aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em exercício nas unidades hospitalares do Ministério da Saúde referidas no § 1º deste artigo, observado o quantitativo máximo fixado em regulamento, enquanto permanecerem nesta condição.

§ 1º A Gipas será paga aos servidores que a ela fazem jus, em função da superação das metas de assistência integral à saúde, prestadas no âmbito do Hospital Geral de Bonsucesso – HGB, Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – INTO, Instituto Nacional de Cardiologia de Laranjeiras – INCL e Hospital Geral do Servidor do Rio de Janeiro – HSE, de acordo com os valores máximos estabelecidos no Anexo II desta Lei, observado o respectivo nível e a carga horária de trabalho semanal dos respectivos cargos, de vinte ou quarenta horas.

§ 2º Até a edição do regulamento previsto no **caput**, não poderá haver a redistribuição prevista no art. 37 da Lei nº 8.112, de 1990, para o Ministério da Saúde.

Art. 3º A Gipas será paga observando-se os seguintes parâmetros:

I – quarenta por cento, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho e da contribuição individual para o cumprimento das metas de assistência integral à saúde, prestada no âmbito de cada unidade hospitalar

II – sessenta por cento, em decorrência da avaliação do resultado institucional das unidades hospitalares de que trata o § 1º do art. 2º, computado de forma individualizada para cada unidade, em função da superação das metas de assistência integral à saúde.

§ 1º Os critérios os procedimentos de avaliação de desempenho dos servidores e dos resultados institucionais de cada unidade hospitalar, bem como os critérios de fixação de metas de assistência integral à saúde, para efeito do disposto neste artigo, inclusive

os parâmetros a serem considerados, seria estabelecido em regulamento específico.

§ 2º Para fins de pagamento da Gipas, quando da fixação das metas de que tratam os incisos I e II deste artigo, serão definidos os valores mínimos de cada indicador, conforme as metas fixadas, em que a Gipas será igual a zero e os valores a partir dos quais ela será igual a cem por cento, sendo os percentuais de gratificação, nesse intervalo, distribuídos proporcional e linearmente.

§ 3º A Gipas será apurada, em cada ano, mensalmente, com base nos indicadores previstos, acumulados de janeiro até o segundo mês anterior àquele em que é devida a gratificação.

§ 4º Em relação aos meses de janeiro e fevereiro, a Gipas será apurada com base nos resultados acumulados de janeiro a dezembro do ano anterior, promovendo-se os ajustes devidos no mês de abril subsequente.

Art. 4º A partir do primeiro dia do mês em que forem fixadas as metas de assistência integral à saúde, e até que sejam processados os resultados da respectiva avaliação de desempenho, poderão ser antecipados até cinquenta por cento do valor máximo da Gipas, observando-se, nesse caso:

I – a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para a realização da despesa;

II – a compensação da antecipação concedida nos pagamentos das referidas gratificações dentro do mesmo exercício financeiro.

Parágrafo único. Na impossibilidade da compensação integral da antecipação concedida na forma do inciso II deste artigo, o saldo remanescente deverá ser compensado nos valores devidos em cada mês, no exercício financeiro seguinte, até a quitação do resíduo.

Art. 5º A Gipas não será paga caso o resultado total das metas atingidas seja inferior às metas fixadas em ato do Poder Executivo.

Art. 6º A Gipas não poderá ser paga cumulativamente com quaisquer outras gratificações de desempenho de atividade ou de produtividade, independentemente da sua denominação ou base de cálculo.

§ 1º É assegurado ao servidor que perceba gratificação de desempenho de atividade ou de produtividade em decorrência do exercício do respectivo cargo efetivo, qualquer que seja a sua denominação ou base de cálculo, optar pela continuidade do seu recebimento, hipótese em que não fará jus à Gipas.

§ 2º Até que seja processada sua primeira avaliação de desempenho, o servidor que passar a fazer

jus à Gipas perceberá, dentre as seguintes situações, a que produzir efeitos financeiros mais benéficos:

I – em relação à parcela da Gipas calculada com base na avaliação individual, um terço do respectivo percentual máximo, sendo-lhe atribuído o mesmo valor devido aos demais servidores no que diz respeito às outras parcelas da referida gratificação;

II – o valor da gratificação de desempenho de atividade ou de produtividade, a que fazia jus em decorrência do seu cargo efetivo, recebido na data anterior àquela em que passou a fazer jus à Gipas.

Art. 7º Até a edição do regulamento a que se refere o § 1º do art. 2º os servidores em exercício nas unidades hospitalares referidas no § 1º do art. 2º continuarão a receber somente as gratificações de desempenho de atividade ou de produtividade a que já façam jus em decorrência do exercício dos respectivos cargos efetivos.

Art. 8º A Gipas integrará os proventos de aposentadoria e as pensões somente quando percebida pelo servidor no exercício do cargo há pelo menos sessenta meses e será calculada, para essa finalidade, pela média aritmética dos valores percebidos pelo servidor nos últimos sessenta meses anteriores à aposentadoria ou à instituição da pensão.

§ 1º O interstício exigido na parte inicial do **caput** deste artigo não se aplica aos casos de:

I – aposentadorias que ocorrerem por força do art. 40, § 1º, incisos I e II, da Constituição;

II – afastamentos, no interesse da administração, para missão ou estudo no exterior, ou para servir em organismo internacional.

§ 2º A média aritmética a que se refere a parte final do **caput** deste artigo será apurada com base no período:

I – ocorrido entre a instituição da gratificação e o mês anterior à efetiva aposentadoria, na hipótese de que trata o inciso I do § 1º deste artigo;

II – de doze meses de percepção das gratificações, subseqüentes ao retorno do servidor, na hipótese do inciso II do § 1º deste artigo.

§ 3º A parcela incorporada aos proventos com base no disposto no **caput** deste artigo não poderá ser percebida cumulativamente com a parcela incorporada em decorrência do recebimento de gratificação

de desempenho de atividade ou de produtividade, independentemente de sua denominação ou base de cálculo, facultado o direito de opção pela incorporação aos proventos da parcela mais vantajosa.

§ 4º Será considerado, para efeito de contagem de tempo de percepção da Gipas e de sua respectiva integração aos proventos de aposentadoria e pensões, todo o período de percepção de qualquer outra gratificação de desempenho de atividade ou de produtividade, decorrente do exercício do cargo efetivo, que tenha sido substituída pela Gipas.

Art. 9º As despesas de pessoal e encargos sociais oriundas da execução desta lei correrão por conta da redução equivalente de outras despesas correntes, no âmbito do Ministério da Saúde.

Art. 10. O § 1º do art. 6º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º.....

§ 1º Exceção-se do disposto no **caput** deste artigo, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, a contratação de:

I – professor substituto nas instituições federais de ensino, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

II – profissionais de saúde em unidades hospitalares, quando administradas pelo Governo Federal e para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo ou emprego permanente em órgão ou entidade da administração pública federal direta e indireta.

.....“(NR)

Art. 11. Fica revogado o art. 17 da Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de de 2005. – Deputado **Jorge Bittar**, Relator.



**ANEXO I**

<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Administrador	50
Agente Administrativo	125
Assistente Social	45
Auxiliar de Enfermagem	1.100
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	65
Biólogo	15
Enfermeiro	750
Engenheiro	10
Farmacêutico	60
Fisioterapeuta	85
Médico	900
Nutricionista	35
Odontólogo	30
Psicólogo	20
Técnico de Laboratório	100
Técnico em Radiologia	80
Terapeuta Ocupacional	20

**ANEXO II****VALORES MÁXIMOS DA GIPAS**

<b>Nível do Cargo</b>	<b>Valor máximo da GIPAS (20 horas semanais)</b>	<b>Valor máximo da GIPAS (40 horas semanais)</b>
Superior	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
Intermediário	R\$ 475,00	R\$ 950,00
Auxiliar	R\$ 275,00	R\$ 550,00

**REFORMULAÇÃO DO PARECER DO RELATOR,  
EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA,  
À MEDIDA PROVISÓRIA N° 231, DE 2004,  
E EMENDAS (PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO)**

**O SR. JORGE BITTAR** (PT – RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na condição de relator, embora considere redundante essa emenda que altera o art. 1º, porque o dispositivo constitucional estabelece claramente que as contratações têm de ser feitas por concurso público, e como

há certa insegurança entre os companheiros deputados que suscitaram a questão, acolho a proposta de bom grado.

Outrossim, deixo evidente que a medida provisória visa criar 3.490 cargos públicos a serem preenchidos por concurso público para substituir contratações temporárias, que se têm perpetuado nessas instituições e têm sido motivo de ações do Ministério Público do Trabalho, a fim de que haja ajuste de conduta a ser praticado mediante a aprovação da criação desses novos cargos.

## Consulta Tramitação das Proposições

**Proposição:** MPV-231/2004 **Autor:** Poder Executivo**Data de Apresentação:** 30/12/2004**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário**Regime de tramitação:** Urgência**Situação:** PLEN: Aguardando Deliberação; MPV23104: Aguardando Recebimento.**Ementa:** Cria, na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para lotação no Ministério da Saúde, os cargos que menciona, institui a Gratificação de Incentivo à Atividade Intensiva de Assistência à Saúde - GIAAS, e dá outras providências.**Explicação da Ementa:** Criando a GIAAS destinada aos servidores do Hospital Geral de Bonsucesso (HGB), Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO), Instituto Nacional de Cardiologia de Laranjeiras (INCL) e Hospital Geral do Servidor do Rio de Janeiro (HSE).**Indexação:** Criação, cargo público, Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, lotação, (MS), atendimento, hospital público, Estado, (RJ), Gratificação de Incentivo à Atividade Intensiva de Assistência à Saúde, calculo, avaliação de desempenho servidor público civil, relação, quantidade, cargo de carreira.**Despacho:**

2/3/2005 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

- PLEN (PLENÁRIO)

**MSC 976/2004 (Mensagem) - Poder Executivo** **Legislação Citada** **Emendas**

- MPV23104 (MPV23104)

**EMC 1/2005 MPV23104 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Aleluia** **EMC 2/2005 MPV23104 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Aleluia** **EMC 3/2005 MPV23104 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame** **EMC 4/2005 MPV23104 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Aleluia** **EMC 5/2005 MPV23104 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Aleluia** **EMC 6/2005 MPV23104 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Coruja** **EMC 7/2005 MPV23104 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Aleluia** **EMC 8/2005 MPV23104 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Coruja** **EMC 9/2005 MPV23104 (Emenda Apresentada na Comissão) - Walter Barello** **EMC 10/2005 MPV23104 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Hauly** **EMC 11/2005 MPV23104 (Emenda Apresentada na Comissão) - Mauro Benevides** **EMC 12/2005 MPV23104 (Emenda Apresentada na Comissão) - Pedro Corrêa** **EMC 13/2005 MPV23104 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ricardo Barros** **Pareceres, Votos e Redação Final**

- MPV23104 (MPV23104)

**PPP 1 MPV23104 (Parecer Proferido em Plenário) - Jorge Bittar** **PPR 1 MPV23104 (Parecer Reformulado de Plenário) - Jorge Bittar** **Originadas**

- PLEN (PLENÁRIO)

**PLV 6/2005 (Projeto de Lei de Conversão) - Jorge Bittar**  => **Legislação Citada** **Última Ação:****28/4/2005** - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 231-B/04) (PLV 6/05)



(Obs.: O andamento da proposição fora deste Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, e a consulta ser consultado nos e-mails respectivos)



**Andamento:**

30/12/2004

**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)**

Prazo para Emendas: 15/02/2005 a 20/02/2005. Comissão Mista: 30/12/2004 a 27/02/2005. Câmara dos Deputados: 28/02/2005 a 13/03/2005. Senado Federal: 14/03/2005 a 27/03/2005. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 28/03/2005 a 30/03/2005. Sobrestar Pauta: a partir de 31/03/2005. Congresso Nacional: 30/12/2004 a 14/04/2005. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 15/04/2005 a 13/06/2005.

30/12/2004	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Apresentação da Medida Provisória pelo Poder Executivo 
11/2/2005	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Encerramento automático do Prazo de Medida Provisória - Art. 62 §6 CF.
2/3/2005	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Publique-se. Submeta-se ao Plenário. 
7/3/2005	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b> Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 08/03/2005.
31/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria sobre a mesa.
31/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirado pelo autor, Dep. Alberto Goldman (PSDB-SP), o Requerimento que solicita preferência para a apreciação da MPV 232/04, item 2 da pauta, sobre esta MPV, item 1.
31/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
31/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Designado Relator, Dep. Jorge Bittar (PT-RJ), para proferir parecer pela Comissão Mista do Congresso Nacional a esta MPV e às 13 Emendas a ela apresentadas.
31/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Deferida pela Presidência a solicitação de prazo até a sessão ordinária seguinte feita pelo Relator, Dep. Jorge Bittar (PT-RJ), para proferir seu parecer, nos termos do artigo 6º, § 2º da Resolução 01, de 2002-CN.
31/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Decisão da Presidência, em atendimento aos questionamentos levantados em Plenário, de que estando os dois primeiros itens da pauta com prazos vencidos na mesma data, um não sobresta o outro. Assim o deferimento do prazo de uma sessão para o Relator oferecer o seu parecer esta MPV, item 01, não impede a continuação da votação da MPV 232/04, item 02.
5/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
5/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 226/04, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
12/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
12/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirado pelo autor, Dep. Rodrigo Maia (PFL-RJ), o Requerimento que solicita a retirada de pauta desta MPV, em face do acordo entre os Srs. Líderes.
12/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Inversão de pauta em face do acordo entre os Srs. Líderes para preferência na apreciação da MPV 232/04, item 3 da pauta, sobre esta MPV, item 2.
12/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Rodrigo Maia (PFL-RJ) que solicita a retirada de pauta desta MPV.
12/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminhou a Votação o Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (PFL-BA).
12/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Prejudicada a votação do Requerimento em face do encerramento da sessão.
12/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Adiada a discussão em face do encerramento da sessão.
13/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
13/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirados pelos autores, Dep. Rodrigo Maia (PFL-RJ) e Dep. Wilson Santiago (PMDB-PB), os Requerimentos

	que solicitam, respectivamente, a retirada de pauta desta MPV.
13/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Jorge Bittar (PT-RJ), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa desta MPV e das Emendas de nºs 9 e 13; pela inconstitucionalidade das Emendas de nºs 1 a 8 e 10 a 12; pela adequação financeira e orçamentária desta MPV e das emendas apresentadas; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e da Emenda nº 9, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 8 e 10 a 13. 
13/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Esclarecimentos prestados pelo Relator, Dep. Jorge Bittar (PT-RJ), a cerca do seu parecer, em face das indagações feitas em Plenário pelos deputados: Chico Alecar (PT-RJ), Ricardo Barros (PP-PR), Miro Teixeira (PT-RJ), Antonio Carlos Magalhães Neto (PFL-BA) e Walter Pinheiro (PT-BA).
13/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitado o Requerimento verbal do Dep. Fernando Coruja (PPS-SC) solicitando a prorrogação da presente sessão por uma hora.
13/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Adiada a discussão em face do encerramento da sessão.
13/4/2005	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b> Encaminhada à publicação - Letra A - Avulso - Parecer do relator da Comissão Mista, designado em Plenário.
14/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
14/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 227/04, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Deferida pela Presidência a solicitação do Dep. Fernando Coruja (PPS-SC) para que o Relator, Dep. Jorge Bittar (PT-RJ), continue respondendo aos questionamentos sobre o seu relatório.
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Esclarecimentos prestados pelo Relator, Dep. Jorge Bittar (PT-RJ), a cerca do seu parecer, em face das indagações feitas em Plenário pelos deputados: Fernando Coruja (PPS-SC) e Rodrigo Maia (PFL-RJ).
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discutiram a Matéria: Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP), Dep. Fernando Coruja (PPS-SC), Dep. Ricardo Barros (PP-PR), Dep. Henrique Fontana (PT-RS), Dep. Ivan Ranzolin (PP-SC), Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), Dep. Rodrigo Maia (PFL-RJ), Dep. Daniel Almeida (PCdoB-BA), Dep. Murilo Zauith (PFL-MS), Dep. José Eduardo Cardozo (PT-SP), Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (PFL-BA), Dep. Professor Luizinho (PT-SP), Dep. Edinho Montemor (PL-SP) e Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ).
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Parecer reformulado em Plenário pelo Relator, Dep. Jorge Bittar (PT-RJ), pela Comissão Mista, que conclui pela aprovação desta MPV e da Emenda nº 9, na forma do Projeto de Lei de Conversão oferecido, com alteração no art. 1º. 
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encerrada a discussão por acordo dos Srs. Líderes.
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação preliminar em turno único.
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inconstitucionalidade das Emendas de nºs 1 a 8 e 10 a 12, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>

	Em consequência, as Emendas de nºs 1 a 8 e 10 a 12 deixam de ser submetidas a votos, quanto ao mérito, nos termos do artigo 189, § 6º do RICD.
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Prejudicado o Requerimento do Dep. Fernando Coruja (PPS-SC) que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 6.
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Prejudicados os Requerimentos das Bancadas do PP e do PPS que solicitam, respectivamente, DVS para as Emendas de nºs 12 e 8.
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação, quanto ao mérito, em turno único.
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada esta Medida Provisória e a Emenda nº 9, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2005, com a alteração no art. 1º, ressalvados os destaques.
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do art. 5º do PLV 6/05, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PFL, com vistas a sua supressão.
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Rodrigo Maia (PFL-RJ) e Dep. Jorge Bittar (PT-RJ).
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Mantido o art. 5º do PLV 6/05.
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Emenda nº 13, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PSDB.
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Ricardo Barros (PP-PR), Dep. Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP) e Dep. Jorge Bittar (PT-RJ).
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Adiada a continuação da votação em face do encerramento da Sessão.
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Continuação da votação em turno único. (Sessão extraordinária - 20:04)
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Emenda nº 13, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PSDB.
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Verificação da votação da emenda, solicitada pelo Dep. Antonio Carlos Pannunzio, na qualidade de Líder do PSDB, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitada a Emenda nº 13", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Prejudicada a verificação de votação por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Adiada a continuação da votação por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).
20/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada por falta de "quorum".
26/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Continuação da votação em turno único.
26/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 229/04, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
27/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face do levantamento da sessão.
28/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Continuação da votação em turno único.
28/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>

Votação da Emenda nº 13, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PSDB.	
28/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. José Carlos Aleluia (PFL-BA), Dep. Arlindo Chinaglia (PT-SP) e Dep. Eduardo Paes (PSDB-RJ).
28/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitada a Emenda nº 13, contra os votos do PFL e PSDB.
28/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Redação Final.
28/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Redação Final oferecida pelo Relator, Dep. Jorge Bittar (PT-RJ).
28/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 231-B/04) (PLV 6/05)

**Nova Pesquisa**

### **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 7, de 2005**

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 231, de 29 de dezembro de 2004**, que *“cria, na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para lotação no Ministério da Saúde, os cargos que menciona, institui a Gratificação de Incentivo à Atividade Intensiva de Assistência à Saúde - GIAAS, e dá outras providências”*, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 15 de abril de 2005, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 4 de abril de 2005.

  
**Senador Renan Calheiros**  
*Presidente da Mesa do Congresso Nacional*

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003).

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003).

I – por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003).

II – compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98).

LEI Nº 7.596, DE 10 DE ABRIL DE 1987

**Altera dispositivos do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, modificado pelo Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, e pelo Decreto-lei nº 2.299, de 21 de novembro de 1986, e dá outras providências.**

LEI Nº 8.112, DE DEZEMBRO DE 1990

**Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.**

Art. 37. Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão

central do Sipeç, observados os seguintes preceitos: (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10-12-97).

I – interesse da administração; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10-12-97)

II – equivalência de vencimentos; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10-12-97).

III – manutenção da essência das atribuições do cargo; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10-12-97).

IV – vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10-12-97).

V – mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10-12-97).

VI – compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10-12-97).

§ 1º A redistribuição ocorrerá **ex officio** para ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgão ou entidade. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10-12-97).

§ 2º A redistribuição de cargos efetivos vagos se dará mediante ato conjunto entre o órgão central do Sipeç e os órgãos e entidades da Administração Pública Federal envolvidos. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10-12-97).

§ 3º Nos casos de reorganização ou extinção de órgão ou entidade, extinto o cargo ou declarada sua desnecessidade no órgão ou entidade, o servidor estável que não for redistribuído será colocado em disponibilidade, até seu aproveitamento na forma dos arts. 30 e 31. (Parágrafo renumerado e alterado nela Lei nº 9.527, de 10-12-97).

§ 4º O servidor que não for redistribuído ou colocado em disponibilidade poderá ser mantido sob responsabilidade do órgão central do Sipeç, e ter exercício provisório, em outro órgão ou entidade, até seu adequado aproveitamento. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10-12-97).

LEI Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993

**Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.**

Art. 6º É proibida a contratação, nos termos desta lei, de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Mu-

nicipios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

§ 1º Excetua-se do disposto no **caput** deste artigo a contratação de professor substituto nas instituições federais de ensino, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, e condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários. (Incluído pela Lei nº 9.849, de 1999).

.....  
LEI Nº 10.483, DE 3 DE JULHO DE 2002

**Dispõe sobre a estruturação da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências.**

.....  
Art. 17. Os cargos integrantes da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho serão extintos quando vagos. (**Vide** Medida Provisória nº 231, de 2004).  
.....

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 236, DE 2005

**Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$2.890.000.000,00 para os fins que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 2.890.000.000,00 (dois bilhões, oitocentos e noventa milhões de reais) , para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 10 desta Lei decorrem de anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 2.990.000.000,00 (dois bilhões, oitocentos e noventa milhões de reais) , conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGÃO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS  
UNIDADE : 73101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	P	VALOR
			F	D	D	D	E		
<b>0903 OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLACAO ESPECIFICA</b>									<b>2.890.000.000</b>
<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>									
28 845	0903 099B	TRANSFERENCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA COMPENSACAO DA ISENCAO DO ICMS AOS ESTADOS EXPORTADORES (LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 1996 E LEI COMPLEMENTAR Nº 115, DE 2002)							2.890.000.000
28 845	0903 099B 0001	TRANSFERENCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA COMPENSACAO DA ISENCAO DO ICMS AOS ESTADOS EXPORTADORES (LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 1996 E LEI COMPLEMENTAR Nº 115, DE 2002) - NACIONAL	F	3	1	30	0	100	2.167.500.000
			F	3	1	40	0	100	722.500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.890.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.890.000.000</b>



ORGÃO : 73004 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
UNIDADE : 73181 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO II

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	F	VALOR
<b>0903 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA</b>									<b>2.890.000.000</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
28 845	0903 0426	TRANSFERÊNCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA COMPENSAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES - FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE EXPORTAÇÕES							2.890.000.000
28 845	0903 0426 0002	TRANSFERÊNCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA COMPENSAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES - FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE EXPORTAÇÕES - NACIONAL							2.890.000.000
			F	3	1	30	0	100	2.890.000.000
TOTAL - FISCAL									2.890.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.890.000.000

### MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 236, DE 2005

Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$2.890.000.000,00, para os fins que especifica.

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 236, DE 27 DE JANEIRO DE 2005

Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 2.890.000.000,00, para os fins que especifica.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte medida provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$2.890.000.000,00 (dois bilhões, oitocentos e noventa milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta medida provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$2.890.000.000,00 (dois bilhões, oitocentos e noventa milhões de reais), conforme indicado no Anexo II desta medida provisória.

Art. 3º Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de janeiro de 2005. – 184º da Independência e 117º da República. **Luiz Inácio Lula da Silva**

ORGÃO : 73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
UNIDADE : 73161 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO I

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G R P D	R P D	M O D	I U	P T E	VALOR
0903		OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLACAO ESPECIFICA							2.890.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 845	0903 099B	TRANSFERENCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA COMPENSAÇÃO DA ISENÇÃO DO ICMS AOS ESTADOS EXPORTADORES (LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 1996 E LEI COMPLEMENTAR Nº 115, DE 2002)							2.890.000.000
28 845	0903 099B 0001	TRANSFERENCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA COMPENSAÇÃO DA ISENÇÃO DO ICMS AOS ESTADOS EXPORTADORES (LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 1996 E LEI COMPLEMENTAR Nº 115, DE 2002) - NACIONAL	F	3	1	30	0	100	2.167.500.000
			F	3	1	30	0	100	722.500.000
		TOTAL - FISCAL							2.890.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.890.000.000

ORGÃO : 73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
UNIDADE : 73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO II

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G R P D	R P D	M O D	I U	P T E	VALOR
0903		OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLACAO ESPECIFICA							2.890.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 845	0903 0426	TRANSFERENCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA COMPENSAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES - FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE EXPORTAÇÕES							2.890.000.000
28 845	0903 0426 0002	TRANSFERENCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA COMPENSAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES - FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE EXPORTAÇÕES - NACIONAL	F	3	1	30	0	100	2.890.000.000
		TOTAL - FISCAL							2.890.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.890.000.000

**MENSAGEM Nº 47, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 236, de 27 de janeiro de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$2.890.000.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 27 de janeiro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM nº 17/2005/MP

Brasília, 26 de janeiro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor de R\$2.890.000.000,00 (dois bilhões, oitocentos e noventa milhões de reais), em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.

2. O crédito destina-se a possibilitar a transferência de recursos a Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com o disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, conforme a redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002, visando à compensação da perda na arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, por parte dos entes federados.

3. A Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003, em seu art. 3º, acrescentou o art. 91 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, determinando a edição de lei complementar para estabelecer montante, critérios, prazos e condições para a entrega de recursos da União aos Estados e seus respectivos Municípios e ao Distrito Federal, a qual poderá considerar as exportações de produtos primários e semi-elaborados, a relação entre as exportações e as importações, os créditos decorrentes de aquisições destinadas ao ativo permanente e a efetiva manutenção e aproveitamento do crédito do imposto a que se refere o art. 155, § 2º, X, a, da Constituição. Considerando que a referida lei complementar ainda não foi editada, o § 3º do art. 91 dispõe que permanecerá vigente o sistema de entrega de recursos previsto no art. 31 e Anexo da Lei Complementar nº 87, de

1996, com a redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 2002.

4. Ressalte-se, por oportuno, que não consta da Lei Orçamentária de 2005 dotação orçamentária para a transferência de recursos em atendimento à Lei Complementar nº 87, de 1996, de acordo com a redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 2002. No entanto, foram alocados recursos para a referida finalidade em um fundo que foi denominado de “Fundo de Compensação de Exportações”, inexistente até o momento, o que, em decorrência, inviabiliza sua execução orçamentária.

5. Em face da necessidade de o Governo Federal viabilizar, com urgência, a continuidade da transferência de tais recursos aos Estados, Distrito Federal e Municípios, visando à compensação da perda na arrecadação do ICMS sobre as exportações, considerando que uma eventual suspensão ou mesmo atraso nos repasses poderá gerar enormes dificuldades aos entes subnacionais, haja vista que já estavam previstos em suas atuais programações orçamentário-financeiras, inclusive para o pagamento de seus servidores, está sendo proposta a abertura de crédito extraordinário.

6. Destaca-se que consta da Lei Orçamentária de 2005, na programação da ação 0047 – “Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF (CF, art. 212)”, na Unidade Orçamentária 73108 – “Transferências Constitucionais – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda”, o valor de R\$510.000.000,00 (quinhentos e dez milhões de reais) referente ao montante de 15% do total de recursos transferidos a título de compensação financeira pela perda de receitas decorrentes da desoneração das exportações, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

7. A abertura do presente crédito está amparada nas disposições do art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, e será viabilizada por meio de anulação de dotação orçamentária da ação Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação das Exportações – Fundo de Compensação de Exportações.

8. Nessas condições, e tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória, que visa a efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente, – **Nelson Machado.**

OS-GSE nº 189 /05

Brasília, 5 de maio de 2005

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **Efraim Morais**  
Primeiro-Secretário do Senado Federal  
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa

Medida Provisória nº 236, de 2005, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 3-5-2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$2.990.000.000,00 para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**,  
Primeiro-Secretário.

<b>MPV Nº 236</b> SF-274-94	
Publicação no DO	28-01-2004 (Ed Extra)
Emendas	até 21-2-2005 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	15-02-2004 a 28-2-2005 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	28-2-2005
Prazo na CD	de 1º-3-2005 a 14-3-2005 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	14-3-2005
Prazo no SF	15-3-2005 a 28-3-2005 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	28-3-2005
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	29-3-2005 a 31-3-2005 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	1º-4-2005 (46º dia)
Prazo final no Congresso	15-4-2005 (60 dias)
Prazo prorrogado	14-6-2005 (**)
<b>(**)Prazo prorrogado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 12, de 2005, publicado no DOU (Seção I), de 14-6-2005.</b>	

<b>MPV Nº 236</b>	
Votação na Câmara dos Deputados	3-5-2005
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

## **Adequação Orçamentária Medida Provisória nº 236/005**

Brasília, 14 de fevereiro de 2005

**Assunto:** Subsídios para a apreciação da Medida Provisória 236, de 27 de janeiro de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$2.890.000.000,00, para os fins que especifica”, quanto à adequação financeira e orçamentária.

**Interessado:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.

### **I – Introdução**

A presente Nota Técnica atende à determinação constante do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece: “O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator de Medida Provisória encaminhará aos Relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de Medida Provisória”.

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 47/2005, a Medida Provisória nº 236, de 27 de janeiro de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$2.890.000.000,00, para os fins que especifica”.

O exame da compatibilidade e adequação orçamentária das medidas provisórias, consoante o disposto no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002–CN, “abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas financeiras e orçamentárias vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União

### **II – Síntese da Medida Provisória**

O crédito permitirá a transferência de recursos a Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com o disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 87, de 13

de setembro de 1996, conforme a redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002, visando à compensação da perda na arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, por parte dos entes federados.

A Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003, no seu art. 3º, acrescentou o art. 91 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, determinando a edição de lei complementar para estabelecer o montante, critérios, prazos e condições para a entrega de recursos da União aos Estados e seus respectivos Municípios e ao Distrito Federal, a qual poderá considerar as exportações de produtos primários e semi-elaborados, a relação entre as exportações e as importações, os créditos decorrentes de aquisições destinadas ao ativo permanente e a efetiva manutenção e aproveitamento do crédito do imposto a que se refere ao art. 155, § 2º, a, da Constituição. Considerando que a referida lei complementar ainda não foi editada, o § 3º do art. 91 dispõe que permanecerá vigente o sistema de entrega de recursos previsto no art. 31 e Anexo da Lei Complementar nº 87, de 1996, com a redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 2002.

De acordo com a Exposição de Motivos nº 00017/2005/MP, não consta da Lei Orçamentária de 2005 dotação orçamentária para a transferência de recursos em atendimento à Lei Complementar nº 87, de 1996, de acordo com a redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 2002. Ainda de acordo com a Exposição de Motivos, foram alocados recursos para a referida finalidade em um fundo que foi denominado de “Fundo de Compensação de Exportações”, inexistente até o momento, o que inviabiliza sua execução orçamentária.

A abertura do crédito extraordinário está amparada nas disposições do art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, e será viabilizada por meio da anulação de dotação da ação Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação das Exportações – Fundo de Compensação de Exportações.

### **III – Subsídios acerca da Adequação Financeira e Orçamentária**

O crédito solicitado será viabilizado por meio de anulação parcial de dotações atendendo às normas financeiras e orçamentárias vigentes. – **Joaquim Ornelas Neto**, Consultor de Orçamentos.

**PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 236,  
DE 2005, PROFERIDO NO PLENÁRIO DA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO  
À COMISSÃO MISTA DE PLANOS,  
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO.**

**O SR. PEDRO NOVAIS** (PMDB – MA. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, com base no art. 62, combinado com o § 3º, art. 167 da Constituição Federal, o Presidente da República enviou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 47, de 27 de janeiro de 2005, a Medida Provisória nº 236, de 27 de janeiro de 2005, que abre crédito extraordinário de 2 bilhões 890 milhões de reais destinados a transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.

Conforme a Exposição de Motivos nº 17/2005-MP, do Ministério de Estado de Planejamento, que acompanha a referida mensagem presidencial, o crédito tem por objetivo viabilizar a manutenção das transferências de recursos a Estados, Distrito Federal e Municípios, de que trata a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, alterada pela Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002.

A abertura do crédito extraordinário será financiada com recursos decorrentes do cancelamento parcial de dotações alocadas para transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das exportações – Fundo de Compensação de Exportações. A Exposição de Motivos nº 17/2005-MP esclarece que os repasses por meio desse Fundo estão condicionados à edição de lei complementar que discipline o montante, os critérios, os prazos e as condições das transferências.

É o relatório.

**Voto do Relator**

Consoante o art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação pelo Congresso Nacional das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, o parecer quanto à análise de créditos extraordinários abertos por medida provisória deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira

e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º, art. 2º daquele diploma legal.

Do exame do crédito extraordinário, verificamos que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes à relevância e urgência, tendo em vista a natureza da matéria.

Quanto à análise da adequação orçamentária e financeira, percebe-se que o crédito extraordinário não contraria os dispositivos constitucionais ou os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade e à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005 (Lei nº 10.934, deli de agosto de 2004).

A Exposição de Motivos nº 17/2005-MP supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que trata do envio de documento expondo a motivação da Medida Provisória.

A Exposição de Motivos esclarece que a Emenda Constitucional nº 42, de 2003, em seu art. 3º, acrescentou o art. 91 ao ADCT, estabelecendo que a União entregará recursos aos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme critérios, prazos e condições a serem definidos em lei complementar.

Por sua vez, o § 3º do próprio art. 91 dispõe que, enquanto não for editada essa lei complementar, permanecerá vigente o sistema de entrega de recursos previsto no art. 31 e anexo da Lei Complementar nº 87, de 1996, com a redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 2002.

Portanto, no mérito, nota-se que o crédito extraordinário objetiva apenas viabilizar a manutenção de transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da perda de arrecadação do ICMS sobre produtos exportados, uma vez que as dotações para essa finalidade, na lei orçamentária para 2005, estão alocadas no Fundo de Compensação de Exportações, cuja efetiva execução ainda carece de autorização legislativa específica.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 236, de 2005, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

É o parecer.

## Consulta Tramitação das Proposições

**Proposição:** MPV-236/2005 

**Autor:** Poder Executivo

**Data de Apresentação:** 27/01/2005

**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Regime de tramitação:** Urgência

**Origem:** OF-40/2005

**Situação:** PLEN: Aguardando Encaminhamento.

**Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 2.890.000.000,00, para os fins que especifica.

**Explicação da Ementa:** Destinando crédito extraordinário para auxílio financeiro visando fomentar as exportações - Exercício de 2005.

**Indexação:** Abertura de crédito, crédito extraordinário, (MF), transferência, repasse, entrega, recursos públicos, Estados, (DF), Municípios, auxílio financeiro, incentivo, fomento, exportação, Fundo de Compensação de Exportações, compensação, exportador, isenção fiscal, perda, (ICMS).

**Despacho:**

2/3/2005 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

- PLEN (PLENÁRIO)

MSC 47/2005 (Mensagem) - Poder Executivo 

**Legislação Citada** 

**Pareceres, Votos e Redação Final**




- MPV23605 (MPV23605)

PPP 1 MPV23605 (Parecer Proferido em Plenário) - Pedro Novais 

### Última Ação:

**3/5/2005** - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 236-A/04)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
27/1/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Apresentação da Medida Provisória pelo Poder Executivo 
27/1/2005	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Prazo para Emendas: 15/02/2005 a 20/02/2005. Comissão Mista: 15/02/2005 a 28/02/2005. Câmara dos Deputados: 1º/03/2005 a 14/03/2005. Senado Federal: 15/03/2005 a 28/03/2005. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 29/03/2005 a 31/03/2005. Sobrestar Pauta: a partir de 1º/04/2005. Congresso Nacional: 15/02/2005 a 15/04/2005. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 16/04/2005 a 14/06/2005.
2/3/2005	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Publique-se. Submeta-se ao Plenário. 
3/3/2005	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b> Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 04/03/2005 PÁG 4102 COL 01. 
8/3/2005	<b>Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI)</b> Designado Relator, Dep. Pedro Novais (PMDB-MA), para proferir parecer em Plenário pela Comissão Mista de Orçamento a esta Medida Provisória.
13/3/2005	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Encerramento automático do Prazo de Medida Provisória - Art. 62 §6 CF.
5/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
5/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 226/04, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
12/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.

12/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 231/04, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
13/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
13/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 231/04, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
14/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
14/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 227/04, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 231/04, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 20:04)
19/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 231/04, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
20/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada por falta de quorum.
26/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
26/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 229/04, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
27/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face do levantamento da sessão.
28/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
28/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.
3/5/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria sobre a mesa.
3/5/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Walter Pinheiro, na qualidade de Líder do PT, que solicita a inversão da pauta, a fim de que esta MPV, item 4, seja apreciada como item 1 da pauta, renumerando-se os demais.
3/5/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminhou a Votação o Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ).
3/5/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado o Requerimento, contra os votos do PFL e do PSDB.
3/5/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
3/5/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Pedro Novais (PMDB-MA), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação. 5



3/5/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discutiram a Matéria: Dep. Pauderney Avelino (PFL-AM), Dep. Fernando Coruja (PPS-SC), Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ), Dep. Eduardo Valverde (PT-RO), Dep. Henrique Fontana (PT-RS), Dep. Pompeo de Mattos (PDT-RS), Dep. Zé Geraldo (PT-PA), Dep. Gilmar Machado (PT-MG), Dep. Virgílio Guimarães (PT-MG), Dep. Agnaldo Muniz (PP-RO), Dep. Vignatti (PT-SC) e Dep. Zenaldo Coutinho (PSDB-PA).
3/5/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encerrada a discussão.
3/5/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação preliminar em turno único.
3/5/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminhou a Votação o Dep. Pauderney Avelino (PFL-AM).
3/5/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN, contra os votos do PFL.
3/5/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação, quanto ao mérito, em turno único.
3/5/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminhou a Votação o Dep. Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR).
3/5/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada esta Medida Provisória nº 236, de 2005.
3/5/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Redação Final.
3/5/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Redação Final oferecida pelo Relator, Dep. Pedro Novais (PMDB-MA).
3/5/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 236-A/04)

Nova Pesquisa

### ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 12, DE 2005

**O Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 236, de 27 de janeiro de 2005**, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 2.890.000.000,00, para os fins que especifica”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 16 de abril de 2005, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 5 de abril de 2005.

**Senador Renan Calheiros**  
*Presidente da Mesa do Congresso Nacional*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência comunica que recebeu indicações para o Conselho Nacional de Justiça e para o Conselho Nacional do Ministério Público.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Teotônio Vilela Filho, Flexa Ribeiro, Leonel Pavan, Almeida Lima, Sérgio Guerra, A SRA. Senadora Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Alvaro Dias, Valmir Amaral e Antero Paes de Barros enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “IBGE ‘tira’ pedaço do Amazonas, que vai à Justiça”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** de 6 de maio do corrente.

A matéria mostra que o governo do Amazonas está entrando com ação contra o IBGE questionando a decisão de mudança nos limites do território do Amazonas. Ainda está pendente no STF a disputa de território entre os estados do Amazonas, Rondônia e Acre.

Com a perda de território, haverá redução da população e, conseqüentemente, queda nos números que servem de base para o cálculo do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento. O texto é o seguinte:

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## O ESTADO DE S. PAULO

# IBGE ‘tira’ pedaço do Amazonas, que vai à Justiça

Para Estado, instituto se precipitou ao “doar” em mapas 1,18 milhão de km<sup>2</sup> ao Acre

ESTADOS

**Lege Albuquerque**  
MANAUS

O governo do Amazonas entra com ação contra o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na próxima semana contra a decisão de mudança nos limites do território do Amazonas, que transferiu 1,184 quilômetros quadrados (quase duas vezes o tamanho de Ribeirão Preto) de sua área ao Acre. A Procuradoria-Geral do Estado entende que o IBGE se precipitou ao “doar” em mapas a área ao Acre enquanto está pendente no Supremo Tribunal Federal (STF), a disputa de território entre os dois Estados e Rondônia.

“O Estado vai entrar com ação aliado aos dois municípios que

mais perderam território, segundo os mapas do IBGE, Envira e Guajará”, explicou o procurador Rui Marcelo Mendonça.

Além desses municípios, também perderam território para o Acre outras quatro cidades amazonenses do sul do Estado: Ipixuna, Eirunepé, Pauini e Boca do Acre. Segundo Mendonça, a maior perda já foi sentida pelas prefeituras. Com a perda de território, há a redução da população e a conseqüente queda nos números base para o cálculo do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Segundo cálculos da Associação Amazonense dos Municípios repassados à Procuradoria-Geral do Estado, Guajará e Envira so-

fieram redução de 34% no FPM de 2005 em relação a 2004 por conta da queda populacional divulgada pelo IBGE. O impacto só foi sentido pela primeira vez pelos municípios em abril. Segundo os mapas do IBGE, Guajará perde terreno para a cidade acreana de Cruzeiro do Sul, e Envira para Feijó, no Acre. Mendonça lembra que a pendência ocorre desde 1990, quando o Acre ajuizou no STF uma ação cível originária contra o Amazonas e Rondônia. Segundo ele, o STF julgou a pretensão do Acre “parcialmente procedente” quase dez anos depois, em 1999. “Mas o IBGE, em 2000, fez uma interpretação errônea de que o Supremo estaria dando ganho de causa ao Acre”, destaca Mendonça. ●

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo do jornal **Correio Braziliense** intitulado “MP perversa”, publicado no dia 15 de abril do corrente.

O Governo e o seu Ministro da Saúde, não satisfeito com as graves faltas que vêm cometendo, em relação à saúde dos índios, com a intervenção desastrosa no Estado do Rio de Janeiro, com a crise no abastecimento de medicamentos contra AIDS, agora, edita mais uma medida provisória. A MP 242, que tem como objetivo reduzir o valor do auxílio-doença e dos prazos para sua concessão.

Este fato configura mais uma tentativa do governo de aliviar as suas perdas, resultantes das fraudes

pela redução de benefícios e garantias essenciais ao bem-estar das classes assalariadas. Ou seja, remeter ao bolso dos segurados o rombo pelos prejuízos oriundos da má gestão pública.

Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO  
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# OPINIÃO

VERSÃO DO CORREIO

## MP perversa

**É** cada vez mais frequente a busca de soluções para compensar o rombo em contas de agências públicas pelo corte de benefícios legais devidos ao cidadão. Há quatro dias, o ministro da Saúde, Humberto Costa, aterrizou a população com a anulação de normas para limitar a internação de enfermos em unidades de terapia intensiva (UTI) do Sistema Único de Saúde (SUS). viu na tragica iniciativa a forma de subsidiar a politica assistencial, a beira do colapso por incompetência do governo, pela redução de gastos com doentes em grave estado clinico. Costa só desistiu da providencia desumana, totalitana, ante reação generalizada da classe médica e a vigilância de vozes representativas da sociedade.

No dia 28 março, o governo já se havia servido da mesma paranoia para transferir aos segurados a cobertura de prejuizos a Previdência Social causados pela ação de criminosos. Foi do que tratou a Medida Provisória nº 242. A pretexto de combater fraudes, a MP reduziu o valor do auxílio-doença e dos prazos para sua concessão. O benefício ficou limitado a um salário de contribuição, com teto máximo R\$ 2.503. Para um contingente significativo, a medida resultou em perda de 30% do valor antes percebido.

No bau das mudancas foram acondicionadas outras perversidades. Antes, ao trabalhador que já houvesse contribuído para a Previdência e voltasse a fazê-lo assegurava-se o direito ao auxílio após quatro meses de contribuição. Tal prazo de carência foi aumentado para doze meses e exigida, no periodo, contribuição consecutiua. O pagamento do benefício passou a ser calculado na

média das contribuições dos ultimos 36 meses. A regra anterior considerava para a estimacão do valor 80% das maiores contribuições recolhidas desde 1994.

É claro que as alteraçoes de prazos e cálculos não exercem qualquer influencia no combate aos assaltantes que, desde sempre e em função da incompetência e conivência de gestores públicos, ganham somas bilionarias nos cofres da Previdência. Resta evidente que a MP nº 242 objetiva apenas aliviar as perdas resultantes de fraudes pela redução de benefícios e garantias essenciais ao bem-estar das classes assalariadas. Ou seja, remeter ao bolso dos segurados o ressarcimento dos prejuizos oriundos da roubafeita.

Atacado pela resistência parlamentar a admitir semelhança iniquidade e advertido sobre os aspectos inconstitucionais da matéria, o senador Romero Jucá, recém-nomeado ministro da Previdência, anunciou a retirada da proposta do Congresso e sua substituição por outra. A iniciativa importa em duas confissões graves. A MP nº 242 não atende aos pressupostos constitucionais de urgência e relevância, como testemunha sua iminente substituição. Como tantas outras, passou ao largo do exame prévio de constitucionalidade, como é indispensável ao processo legislativo delegado ao presidente da República.

Não é tudo. O abuso e desleixo governamentais já causaram danos irreparáveis aos trabalhadores, uma vez que as MPs operam efeitos desde sua expedição. E como se pretende repassar os ônus das fraudes ao bolso dos trabalhadores, é exigência da moralidade pública e do bom senso que o governo desista de semelhante impostura, em vez de tentar edulcorá-la em nova MP.

Correio Braziliense, 15/04/05

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo de autoria de Denis Lerrer Rosenfield, intitulado “Lula e a Igreja”, publicado no jornal **O Globo** no dia 18 de abril do corrente.

Como se não bastassem os desconfortos com as derrotas para o PP e PMDB, Lula agora está entre uma discussão teológica, que de religiosa só tem a aparência. Após a afirmação de Dom Eusébio Scheid, que disse: “Lula não é católico, mas caótico”, surgiram

fortes indícios de que o divórcio entre a Igreja e o PT pode ser iminente.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Lula e a Igreja

DENIS LERRER ROSENFIELD

**L**ula não tem tido trégua. Aos desconfortos e derrotas para o PP e o PMDB, o atual governo entra agora numa discussão teológica, que de religiosa tem somente a aparência. Três cardeais brasileiros emitiram opiniões sobre o presidente Lula que, divergentes entre si, exibem discordâncias com os rumos da situação atual. Declarações cardinalícias não são ingênuas. Elas veiculam mensagens passíveis de várias leituras, todas elas, no entanto, relacionadas com a política brasileira.

Tudo começou com uma afirmação de Dom Eusébio Scheid, que, ao chegar a Roma, declarou: “Lula não é católico, mas caótico”, acrescentando que ele e Fidel Castro são “dois bobocas”. A Igreja se encontra na raiz da criação do PT e, durante muitos anos, a CNBB apoiou o partido em tudo que fazia. As Comunidades Eclesiais de Base tinham um claro posicionamento político, além das alas mais radicais da Igreja apoiarem os propósitos revolucionários do MST via CPT. Até uma forma própria de teologia, impregnada de marxismo, foi criada: a Teologia de Libertação. A vitória petista nas últimas eleições foi saudada como a aurora de uma grande mudança. Lula, neste sentido, é um “católico”, fruto desse contexto político-cultural.

Contudo, de repente, Lula deixa de ser “católico”. Essa simples declaração é bombástica por sinalizar uma ruptura pública com o que, até agora, era um casamento que parecia in-

dissolúvel. O divórcio foi, porém, proposto. Logo, a Teologia da Libertação não expressaria mais uma posição quase-oficial de uma parte importante do clero brasileiro; as invasões de propriedades e seqüestros do MST não receberiam mais a bênção religiosa e o PT deixaria de representar a mudança. Suas contradições e incoerências são tantas que a denominação de “caótica” seria apenas a constatação de uma situação de fato. Ademais, embora possamos discordar de que Lula e Fidel Castro sejam “bobocas” por serem muito astutos, devemos entender a declaração num sentido mais apropriado, ou seja, eles são bobos se pensam que nos enganam com suas alianças e afinidades.

A reação de Dom Cláudio Hummes não tardou, pois esse cardeal tem uma longa história de afinidades com o MST, a Teologia da Libertação e o PT. Os representantes dessas posições não cessam de aclamá-lo como potencial Papa. Quando Dom Cláudio declara que Lula é “católico a seu modo”, ele está simplesmente querendo dizer que ele se afina com as posições dessa corrente esquerdista da Igreja brasileira. Seu recado a Dom Eusébio foi: não concordo com sua crítica em relação a essa que foi, durante um bom tempo, a postura dominante da Igreja brasileira. Estamos no meio da partida.

Lula, não resistindo a fazer parte desse jogo, faz uma peregrinação por locais sagrados em Roma, com o intuito de fortalecer a posição de Dom

Cláudio. Olhem para mim! Sou franciscano por opção, embora não vista a batina! Eis que, num típico acesso verbal, o presidente escorrega novamente: sou um “homem sem pecados”. Teologicamente, trata-se de um absurdo, pois, segundo o cristianismo, todo indivíduo já é pecador no pecado originário, além de transgredir um mandamento religioso por simples ato de pensamento ou de fantasia. Além do mais, se alguém se considera não pecador, é porque já peca por soberba. Na verdade, o que disse Lula foi: sou um santo!

Contudo, um outro jogador, Dom Eugenio Sales, entra na partida e declara: “Lula não é cristão-modelo”. O mundo petista não é mais modelo de cristandade. O que o PT e o governo Lula precisam é rever suas afinidades com o MST, com a Teologia da Libertação e com o marxismo, pois os que têm aderido a esses projetos terminam por abandonar os caminhos do Senhor. Eles são convertidos, mas para o mundo da política e de uma esquerda messiânica. Mais ainda, a recente discussão suscitada pelo atual governo, revisando suas posições relativas ao aborto e às uniões homossexuais, tem um potencial explosivo, pois uma virtualmente cardeais das mais diversas orientações. A Igreja pouco avançou em relação aos costumes, permanecendo afastada do que ocorre no mundo. Entretanto, essa confluência entre diferentes fatores indica que o divórcio entre a Igreja e o PT pode ser iminente.

DENIS LERRER ROSENFIELD é professor de Filosofia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Há indícios de que o divórcio entre a Igreja e o PT pode ser iminente

O Globo 18.04.05

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para comentar artigo intitulado “O Aerolula pousa no mundo da lua” publicado no **Jornal do Brasil** no dia 27 de Abril, coluna Augusto Nunes.

Conforme o autor, o Presidente Lula anda no mundo da lua. Isso se deve as atuais declarações do presidente sobre os juros cobrados pelos bancos, que segundo ele, só estão altos por causa da comodidade do brasileiro que não consegue levantar o traseiro da cadeira para ir ao banco mudar a sua conta para um outro banco que tenha os juros menor. O problema é que o presidente não vai a bancos há muito tempo e

está totalmente fora da realidade em relação a essa questão. Assim, perdeu a noção de que os juros estão sendo levados à estratosfera pelo Banco Central e que a culpa é só do governo e não do traseiro dos brasileiros.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## COISAS DA POLÍTICA

AUGUSTO NUNES

augusto@fb.com.br

### O Aerolula pousa no mundo da Lua

O casal é sempre jovem, bonito e bem trajado. Nunca entra na fila que não há. Quem espera é o gerente da agência bancária, solícito e risonho como comissária de bordo em serviço na primeira classe. Moço também, o anfitrião exibe a fisionomia segura dos que acrescentaram anos de experiência prática à vocação forjada no útero. Ali está alguém nascido para lidar com dinheiro.

Apresentado às aflições do casal, reage com o sorriso que tranqüiliza: só isso?, parece estar perguntando. Pois basta assinar uns poucos papéis e todos os problemas estarão revogados. Cartões de crédito, talões de cheques ou empréstimos são aprovados em velocidade supersônica. Os juros não assustam, as tarifas e taxas são quase simbólicas. À saída da agência, a felicidade dos novos clientes é um convite irresistível ao espectador: conheça o mundo maravilhoso dos bancos. É só encontrar o certo.

Assim são as coisas na TV. Nunca na vida real. Aquelas cenas do comercial exigem talento dos atores que encarnam os recém-casados e o gerente: eles sabem que aquilo é pura fantasia. No Brasil de verdade, entrar numa agência bancária é o começo do calvário feito de filas, humores oscilantes, exigências em demasia, tarifas extorsivas, juros de agiota. É complicado mudar de banco ou trocar de cartão. Sabem disso todos os brasileiros com mais de três neurônios. Menos um: o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Ele acredita nos comerciais da TV. É a mais branda das explicações para a bofetada no rosto do Brasil desferida pelo afrontoso discurso improvisado na segun-

#### Presidente atribui ao comodismo nacional a altitude dos juros

da-feira. Em Brasília, Lula afirmou que os juros estão na estratosfera graças a um defeito de fabricação. “O problema é o comodismo dos brasileiros”, decidiu. Para deixar tudo muito claro, recorreu a exemplos vulgares e termos chulos. “Às vezes o cara fica no bar, xingando o banco, os juros, o cartão de crédito dele, mas no dia seguinte é incapaz de levantar o traseiro da cadeira e ir ao banco mudar sua conta para um mais barato”, decidiu.

Mostrou-se especialmente irritado com a turma dos cartões de crédito: “Se as pessoas tivessem consciência, ninguém pagava 8% ao mês”, concluiu. Provavelmente ignora que a taxa cobrada pelo Banco do Brasil está em 7,99% ao mês, no limite da inconsciência. Os clientes que se cuidem.

As declarações do presidente conduzem a constatações interessantes. Sabe-se agora que há muito tempo Lula não frequenta bancos nem confere extratos de cartão: alguém de confiança administra por ele questões miúdas demais para quem precisa salvar a nação. O presidente frequenta só banqueiros, em encontros suavizados pelo som de taças que brindam. Nessas reuniões, Lula não procura informar-se sobre os temas que inspiraram o improviso infeliz.

Se fizesse perguntas, os próprios banqueiros lhe teriam contado que cartões de crédito se vão disseminando em ritmo acelerado também entre a gente pobre. Não se limitam às “classes mais sabidas”, como imagina Lula. Outras obviedades podem chegar aos tímpanos do chefe pela voz de assessores menos insinceros. Alguém tem de explicar-lhe que só se rende a taxas abusivas quem não consegue dinheiro para saldar a dívida na data de vencimento. Que os juros foram levados à estratosfera pelo Banco Central. Que os banqueiros surfam em ondas criadas pela política econômica federal. Que a culpa, enfim, é do governo.

Como se lidasse com imbecis irremissíveis, Lula tenta responsabilizar os atropelados pelos danos infligidos por atropeladores que não costumam prestar atenção à gente das ruas. É possível que, na volta da África, o Aerolula tenha perdido o rumo e pousado bem longe do Brasil. Lula desceu no mundo da Lua.

Excepcionalmente esta semana, a coluna de Mauro Santayana será publicada na edição de amanhã e de sexta-feira

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PSDB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer um breve comentário sobre a política externa oficial do governo do PT, registrando de maneira muito precisa mais um fiasco do governo Lula, mais um equívoco.

O Itamaraty sofre novamente um desgaste desnecessário. Não foi capaz de articular apoio para sua candidatura à sucessão na Organização Mundial do Comércio e ainda foi além: ofendeu o Comitê de Seleção da própria OMC insinuando haver “dúvidas quanto aos critérios que foram empregados”.

Para concluir, Sr. Presidente, requeiro que as matérias abaixo relacionadas sejam dadas como lidas e que sejam consideradas como parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR ALMEIDA LIMA EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# O fiasco na OMC

**S**e ainda resta alguma serenidade aos formuladores e executores da nossa política externa, o melhor que poderão fazer será tirar do fiasco da candidatura brasileira à direção-geral da Organização Mundial do Comércio (OMC) as lições que o tempo já fez emergir. O Brasil deve e pode exercer liderança, tanto no âmbito regional como nas organizações multilaterais onde são debatidos e decididos temas relacionados com os interesses nacionais. Mas a liderança, ao contrário do que fazem crer o presidente Lula e seus assessores diplomáticos, não é uma mera questão de “vontade política” – que é o que Lula dizia faltar a todos os governos que precederam o dele. Muito menos é uma imposição de interesses e de idiossincrasias a terceiros países, como se eles também não tivessem posições próprias a defender.

O Itamaraty acaba de constatar – e esperamos que também a aprender – que, se o Brasil é um país importante nos foros multilaterais e seus representantes diplomáticos têm habilidades profissionais que os distinguem na formação de consensos, isso não o exime da árdua tarefa de harmonizar posições com a maioria. E que essa ne-

cessidade é tão mais premente quanto mais importantes forem os objetivos a atingir.

O lançamento da candidatura do embaixador Luiz Felipe de Seixas Corrêa – por ele encarada como uma “missão” – foi um gesto de mesquinha retaliação contra a candidatura, apresentada bem antes, do ex-chanceler uruguaio Carlos Perez del Castillo. O Itamaraty nunca fez segredo de que considerava Perez del Castillo inadequado para o cargo porque atribuía a ele, na época presidente do Conselho Geral da OMC, o fracasso da reunião de Cancún, por não ter atendido às reivindicações dos países em desenvolvimento que propunham regras de liberalização do comércio agrícola.

Esse veto, fruto de incontido ressentimento, dividiu decisivamente o campo que o Itamaraty deveria tratar de consolidar, se o objetivo fosse criar na OMC um ambiente propício ao fim progressivo do protecionismo agrícola. Em primeiro lugar, a posição brasileira dividiu o Mercosul, pois ao Uruguai, tratado como se fosse um sabotador dos interesses hegemônicos do Brasil, uniu-se incontinenti a Argentina. Depois, dividiu ainda mais o já frag-



mentado G-20, que, criado por inspiração do Brasil antes da reunião de Cancún, para enfrentar as potências protecionistas, depois de cumprida essa tarefa adquiriu outras feições, inclusive com o ingresso do Uruguai.

O Itamaraty, em resumo, não foi capaz de utilizar a sua influência e a capacidade de articulação que havia demonstrado em outras ocasiões para encaminhar a sucessão do diretor-geral da OMC. Alienou o apoio regional que seria imprescindível para o sucesso da candidatura Seixas Corrêa. E, finalmente, ficou praticamente isolado quando, concluída a primeira etapa do processo de seleção do diretor-geral, resolveu questionar a transparência da consulta. Apenas a China e a Índia se uniram ao Brasil nesse questionamento, outro gesto pouco refletido

do que poderá deixar o Itamaraty num beco sem saída.

Afinal, em nota oficial, o Itamaraty afirma ter “dúvidas em relação aos critérios que foram empregados para colher as preferências dos países membros da OMC e aos parâmetros utilizados para interpretá-los”. São palavras duras que,

mais que insatisfação com os resultados da consulta que eliminou o embaixador Seixas Corrêa da disputa, revelam desconfianças quanto à lisura de um processo de escolha que era, de antemão, conhecido por todos.

O Itamaraty não soube jogar e não soube perder. Se jogasse com eficiência, não teria sofrido o revés, que é um dos piores de sua história recente. E não soube perder, lançando sombras sobre o comitê de seleção da OMC. A chefe do comitê, embaixadora do Quênia, apoiada pelos dois outros membros, embaixadores do Canadá e da Noruega, não atendeu ao pedido do embaixador Clodoaldo Huguency para ver os votos. Aconselhou o subsecretário de Comércio do Itamaraty a pedir diretamente aos países membros da organização os votos que proferiram. E um alto funcionário da OMC ainda fez ironia: “O melhor para o Brasil é esquecer, para não se decepcionar mais.”

Agora, o Itamaraty está numa sinuca de bico. Não pode votar em Del Castillo pelas razões expostas. E só lhe resta sufragar ou o mauriciano Jaya Krishna Cuttaree ou o francês Pascal Lamy – dos quais não se pode esperar nenhum entusiasmo pela liberalização do comércio agrícola.

# CELSO MING

## O desastre na OMC

O desastre da diplomacia brasileira configurado pela rejeição sumária da candidatura do embaixador Luiz Felipe Seixas Corrêa à direção geral da Organização Mundial do Comércio (OMC) só não é maior do que a soberba com que se vem conduzindo o Itamaraty.

A primeira análise sobre o ocorrido foi feita na coluna de domingo. Lá ficou dito que os erros de condução do processo refletem a atitude eivada de ideologia e pretensão com que o governo Lula tenta armar um exército de Brancalione para combater o jogo duro dos países ricos.

Para usar vocabulário de origem marxista, um governo que se diz de esquerda deveria compreender que liderança e construção de superestrutura institucional não se erguem sobre o nada, mas sobre uma infra-estrutura de relações econômicas e comerciais de alta densidade.

O Brasil só tem o décimo PIB do planeta porque é um gigante geográfico. Do ponto de vista comercial é pouco mais do que um ano. Não detém mais que 1% do

bolo das importações globais e ocupa apenas o 16.º lugar entre os exportadores do Planeta. Apesar disso, os atuais dirigentes do Itamaraty entendem que têm condições de comandar uma cruzada de países pobres contra a estrutura de poder dos países ricos.

Liderança não se impõe; se conquista e se exerce naturalmente. Há fartas indicações de que os países pobres não querem fazer política; querem mais é aumentar seu acesso aos mercados que realmente contam, que são os dos países ricos. O México, por exemplo, mantém suas diferenças históricas com seu vizinho do norte, mas em nenhum momento ocorreu a seus sucessivos governos abandonar a companhia dos Estados Unidos e do Canadá no âmbito do Acordo de Livre Comércio da América do Norte (Nafta). Para não ir muito mais longe, o Chile do socialista Ricardo Lagos segue comemorando o acordo de livre comércio assinado em 2002 com os Estados Unidos; o Uruguai, agora liderado pelo esquerdista Tabaré Vasquez, promete acatar o acordo de investimentos

com os norte-americanos assinado pelo governo anterior, e ainda ressoam nos nossos ouvidos as declarações do chanceler Guido di Tella, em 1991, de que a Argentina prefere manter "relações carais com os Estados Unidos".

Mas o Itamaraty de hoje empurra para segundo plano qualquer projeto que visa ao aumento

### BRASIL: ISOLADO ENTRE PAÍSES POBRES, AMÉRICA LATINA E MERCOSUL

da participação do País no comércio mundial. Privilegia eventos oba-oba e conchavos políticos. Há uma semana, o ministro do Desenvolvimento, Luiz Furlan, não conseguiu conter sua indignação com a falta de preparação que o Itamaraty dedicou à sua viagem à Nigéria, ao tomar conhecimento de que haviam empurrado para ele o encontro com um funcionário sub do sub do governo nigeriano, que não tinha idéia do

que negociar com o Brasil.

Agora se viu que, em Genebra, o Itamaraty insistira na candidatura Seixas Corrêa sem saber que era inviável, enfraqueceu o Mercosul ao lançar uma segunda candidatura da região; colocou ostensivamente em dúvida a lisura do processo de escolha do novo diretor-geral da OMC; e, agora se vê, contribuiu decisivamente para a consolidação do candidato da União Européia, Pascal Lamy, apoiado pelos Estados Unidos e pelos demais países ricos.

Esse episódio mostrou que, além de ter abraçado uma estratégia confusa na sua política externa, o Brasil está isolado entre os países pobres, que vêm refugando a presunçosa liderança brasileira; está isolado na América Latina, que votou maciçamente no candidato uruguaio e está ressentida com a desenvoltura da diplomacia brasileira na região, e está isolado dentro do Mercosul, tão sensível a atos de arrogância.

O Itamaraty não conseguiu empalar um brasileiro na OMC. Quem sabe ainda ajude a elege um papa brasileiro. ■

1

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Calote bate recorde”, publicado no jornal “Correio Braziliense”, de 26 de abril de 2005. No artigo, o jornalista Marcelo Tokarski comenta o recorde histórico no índice de devolução de cheques por insuficiência de fundos, segundo levantamento realizado pelo Serasa.

Os dados divulgados demonstram que entre janeiro e março de 2005, o aumento no número de devoluções foi de 17,4 para cada mil compensados, 6,7% a mais que os 16,3 registrados no primeiro trimestre de 2003. De acordo com a avaliação do especialista em varejo Luiz Alberto Marinho a idéia de recuperação da economia ocorrida no ano passado contribuiu para aumentar a inadimplência: “As pessoas viveram

um clima de otimismo e se endividaram acima de sua real capacidade de pagamento. O brasileiro costuma se endividar com base nas perspectivas de futuro, e não com base na renda mensal”. O aumento recorde da inadimplência em março pode ser um sinal preocupante para a economia brasileira.

Para concluir, Sr. Presidente, requeiro que a reportagem acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



# ECONOMIA

## CONSUMO

Índice de cheques devolvidos no país cresce 31,6% em março. Estagnação na renda e reajuste nos preços de alimentos e transportes colaboraram para aumentar a dívida dos brasileiros

# Calote bate recorde

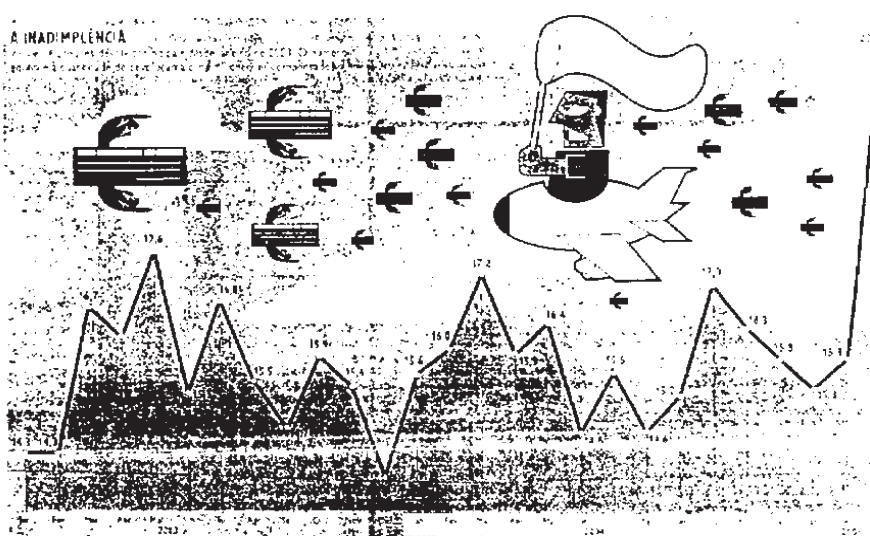
MARCELO TOKARSKI

DO CORREIO

O brasileiro nunca deu tanto cheque sem fundos. De acordo com levantamento divulgado ontem pela Serasa, o volume de devoluções atingiu em março o recorde histórico de 20,8 cheques voadores a cada mil compensados, índice que supera a marca anterior, de 17,6, registrada em maio de 2003 (veja ao lado gráfico com a evolução do indicador). Sobre março do ano passado, quando foram devolvidos 17,2 cheques, a alta é de 20,9%. Na comparação com fevereiro, quando voltaram 15,8 a cada mil documentos compensados, o aumento é de 31,6%.

De acordo com analistas consultados pelo Correio, a inadimplência recorde tem duas explicações. A primeira é sazonal. De acordo com pagamentos das compras feitas no final do ano, os impostos estaduais — como IPI e IPVA — e do resto — no dos estudantes às aulas, com o pagamento de matrículas e compra de material escolar. No entanto, o fenômeno também pode ser explicado pelas dificuldades do consumidor em lidar com o crédito consignado. Para os economistas, muitas pessoas podem ter recorrido a este tipo de empréstimo com desconto em folha para quitar outras dívidas, limpar o nome nos cadastros de proteção ao consumidor e voltar a consumir.

“É a bola de neve do crédito consignado. A pessoa se esquece de que comprometeu parte da renda e sai comprando com cheques pré-dados. Daí, como o salário líquido está menor, ela acaba não conseguindo pagar tudo”, avalia o especialista em varejo Luiz Alberto Marinho. Segundo ele, a recuperação da economia no ano passado também ajudou a aumentar a inadimplência. “As pessoas viveram um clima de



otimismo e se endividaram por cima da sua capacidade de pagamento. O brasileiro costuma se endividar com base nas perspectivas de futuro, e não com base na renda mensal”, avalia.

De acordo com os dados da Serasa, no primeiro trimestre foram compensados 491,8 milhões de cheques, dos quais 8,5 milhões voltaram por insuficiência de fundos. No mesmo período do ano passado, foram 526 milhões compensados e 8,6 milhões devolvidos. Entre janeiro e março de 2005, o índice de devoluções foi de 17,4 para cada mil compensados, 6,7% a mais que os 15,3 registrados no primeiro trimestre de 2003.

### Menos dinheiro

Na avaliação do assessor econômico da Serasa, André Chaves, o forte crescimento do indicador foi surpreendente. Para ele, os recentes aumentos do desemprego, a estagnação da renda dos trabalhadores e os aumentos de preços de alimentos e transportes também contribuíram para a inadimplência

de março. “O Brasil está ficando cada vez mais endividado. Com a economia menos aquecida, as pessoas não conseguiram arcar com os compromissos assumidos”, define.

O gerente da Óticas Brasil do Conjunto Nacional, Anton de Sá, percebeu um aumento generalizado de cheques devolvidos. No último mês, Sá registrou uma alta de 50% no número de cheques sem fundos, mesmo com toda a preocupação em usar o Serviço de Proteção ao Crédito (SPC). “A propaganda em cima do consumidor é muito forte. Isso faz com que ele acabe se endividando por não conseguir fazer um planejamento real das despesas”, avalia o comerciante. Mesmo assim, ele argumenta que a loja não temido perdas com essas devoluções. A grande maioria dos clientes quita seus débitos o mais rápido possível.

### Distrito Federal

O presidente da Federação do Comércio do DF (Fecomércio), Adelmir Santana, também acre-

ditava que o crescimento do crédito consignado pode ter contribuído para a elevação da inadimplência. “Muita gente comprometeu parte da renda com o empréstimo com desconto em folha, mas continuou comprando produtos com cheques pré-dados. Acho que o cenário de otimismo do ano passado fez com que os consumidores se entusiasmassem muito. O reflexo é este boom na inadimplência”, avalia.

Segundo Santana, o calote no comércio varejista do DF segue a mesma tendência do restante do país. De acordo com levantamento da Fecomércio, em março a inadimplência atingiu 4,3 de cada cem pagamentos, incluindo cheques, carnês e duplicatas. “O otimismo não contagiou apenas os consumidores. Muitos comerciantes também desovaram seu estoque sem tomar as devidas providências quanto à aceitação de cheques. Isso também contribuiu para o aumento do número de devoluções”, acredita.

(COLABOROU MARIANA MAZZA)

## ANÁLISE DA NOTÍCIA

## Endividamento está no limite

O aumento recorde da inadimplência em março pode ser um sinal preocupante para a economia brasileira. O consumo, que desde o ano passado vem crescendo, estimulado pelo aumento do crédito, começou a mostrar seus limites. E o maior deles é a renda da população, que não acompanhou o ritmo de crescimento da economia em 2004.

Em setembro, o governo editou medida provisória que autoriza o empréstimo com desconto em folha. A nova moda-

lidade de crédito oferece riscos menores para quem empresta (bancos) e juros menores para quem contrai o empréstimo. O resultado foi um verdadeiro boom. O volume emprestado já ultrapassou a taxa dos R\$ 13 bilhões que ingressaram na economia. No entanto, ao pagar o dinheiro emprestado, o consumidor compromete até 30% de sua renda mensal por um período que pode chegar a três anos. Na prática, esse mesmo consumidor terá menor capacidade financeira para efe-

tuar novas compras a prazo.

A pergunta que incomoda os economistas é justamente essa: qual o limite de endividamento do brasileiro? Ou até quando as medidas de incentivo ao crédito terão capacidade para manter o ritmo de crescimento do mercado interno? É difícil estipular prazos, mas é certo que o cobertor é curto. Enquanto a renda do trabalhador não se recuperar de fato, da para se cobrir até o pescoço, mas os pés continuam de fora (MT).

## CUIDADO COM OS CHEQUES

Na avaliação da Fecomércio-DF parte da inadimplência é motivada pelo descuido dos próprios comerciantes no recebimento de cheques. Muitos não consultam os serviços de proteção ao crédito, o que favorece o calote. Um exemplo de que pequenas medidas preventivas podem evitar as perdas é o baixo índice de inadimplência registrado em um posto de combustíveis do Setor Hoteleiro Sul. Segundo o gerente, Edinei Viana, os clientes costumam apresentar a identificação e solicitam o telefone de contato. "Muitos cheques são falsos, mas nossa única arma contra a inadimplência", afirma. O estabelecimento recebe 20 mil cheques por mês. Com o rigor com os clientes, 326 não são honrados.

## Os melhores pagadores

Santa Catarina é o estado com o menor nível de inadimplência com cheques no mês de março em todo o país, segundo levantamento divulgado pela Lecheque. No período, o índice atingiu 2,03%, bem abaixo da média nacional de 3,37%, e com 13,57% de crescimento registrado em março do ano passado (2,43%). Na comparação com fevereiro deste ano, o índice houve aumento de 13,57%.

O estado também atingiu o maior índice de cheques honrados em março de 97,45%. O resultado seguiu por Goiás, onde as transações honradas somaram 96,71% e a inadimplência ficou na marca de 3,29%, com alta de 2% sobre o índice do ano passado e de 77,89% ante fevereiro deste ano. O terceiro melhor pagador foi o Rio Grande do Sul, com índice de cheques honrados de 96,67% e índice de cheques devolvidos de 2,78%, o que representou alta de 3,8% em relação ao mês de fevereiro e de 69% em relação ao mesmo período de 2004. Já os estados com as maiores taxas de inadimplência foram São Paulo (4,76%) e Minas Gerais (4,75%).

De acordo com o levantamento, a inadimplência com cheques em março deste ano foi 1,3% maior em relação a fevereiro deste ano e 1,3% menor em relação ao mesmo período de 2004. Já os estados com o maior crescimento de inadimplência foram Mato Grosso do Sul (10,2%) e Mato Grosso do Sul (10,2%) e Mato Grosso do Sul (10,2%).

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “Outra visão da Alca”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 1º de maio do corrente.

O editorial comenta mais uma declaração do presidente Lula, mais um lamentável retrato da sua inconsistência e de seu despreparo. Desta vez foram os comentários sobre as negociações da Alca, poste-

riormente desmentidos pelo Ministro das Relações Exteriores e pelo Embaixador do Brasil em Washington.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA
<b>O ESTADO DE S. PAULO</b>	01	Mai/05	Notas & Informações	A	3

## Outra visão da Alca

**D**ias depois de ter o presidente Lula se vangloriado de que “faz dois anos que não se discute mais a criação da Alca no Brasil porque tiramos a Alca da pauta”, o ministro de Relações Exteriores tentou tapar o sol com peneira. *Disingenuously* – o advérbio com que os ingleses se referem às suas festas que não primam nem pelo engenho de seus autores, muito menos pela sua intenção de dizer a verdade aos interlocutores –, o chanceler quis fazer crer, contra todas as evidências, que a “pauta” da qual a Alca teria sido tirada pelo governo, segundo Lula, era a da imprensa.

Agora, acaba de vir a público se não uma versão muito mais crível da realidade – ao menos um retrato das expectativas daqueles que não compartilham da aversão ideológica da cúpula do Itamaraty à introdução do livre comércio em todo o Continente. De passagem por São Paulo, onde participou de um evento promovido pela Câmara Americana de Comércio, o embaixador do Brasil em Washington, Roberto Abdenur, afirmou que o País não deu as costas à Alca – a conclusão inexorável que qualquer um tiraria das palavras do presidente, mesmo que desconhecesse a encarniçada resistência à iniciativa por parte dos nostálgicos da diplomacia do “pragmatismo responsável” do general Ernesto Geisel.

“As negociações nunca foram propriamente interrompidas”, assegurou Abdenur. “Elas foram momentaneamente suspensas por torca de circunstâncias imperiosas.” Exemplos de tais circunstâncias seriam, de acordo com o diplomata, as discussões da Rodada Doha na Organização Mundial do Comércio (OMC), as incertezas sobre o resultado das eleições presidenciais americanas de novembro passado e, depois, sobre a composição do segundo governo Bush.

“Talvez para não parecer *disingenuous*, Abdenur citou um dado objetivo em apoio aos seus dizeres: “há algumas semanas” – antes, portanto, da afirmação de Lula sobre a retirada da Alca da agenda –, os co-presidentes da Alca, o brasileiro Adhemar Bahadrian e o americano Peter Allgeier, voltaram a tratar do assunto. E ressaltou, sem entrar em detalhes: “Eles fizeram progressos não desprovetos de importância.”

Isto posto, o embaixador deu o seu recado com endereço certo, como se diz. A pretexto das conseqüências positivas para o relacionamento entre o Brasil e os Estados Unidos, que entende serem líquidas e certas, da visita da secretária de Estado Condoleezza Rice a Brasília, ele abriu o fogo amigo: “Eu não gosto de usar chavões em política externa. Ao longo de 40 anos, aprendi que, por vezes, usar certos rótulos é indevido, pois cria expectativas excessivas que depois não se materializam.”

Difícil não enxergar nessas palavras uma das críticas mais contundentes – e, de resto, mais autorizadas –, seja aos freqüentes transbordamentos verbais do presidente Lula sobre a cornucopia de benefícios que advirão para o Brasil da chamada “diplomacia Sul-Sul”, seja, correlatamente, àquilo que a bancada terceiro-mundista do Itamaraty sustenta que deva ser a tônica da política brasileira de comércio exterior.

A propósito, na entrevista coletiva da sexta-feira, Lula reclamou dos críticos de suas visitas às paragens onde a retórica é torrencial e de onde o retorno econômico pode ser medido por um conta-gotas. Disse o presidente que o comércio com a África aumentou 45%; com os vizinhos latino-americanos, 58%; e com o mundo árabe, 50%. Dado o formato da entrevista, que não permitia a um mesmo jornalista uma segunda pergunta com base na resposta à primeira, perdeu-se a oportunidade de avaliar em perspectiva essas taxas à primeira vista altissonantes.

Bastaria pedir ao presidente que mencionasse os patamares de que partiu, em cada caso. Se ele o fizesse, se perceberia de imediato que as aparências enganam. Convertidas em valores absolutos, as citadas evoluções percentuais – aliás, em um ano em que as vendas externas brasileiras quebraram recordes sobre recordes – foram quantitativamente insignificantes.

Numa prova do cuidado com que se devem manusear números, o embaixador Abdenur – um aguerdo defensor da expansão do comércio bilateral com os Estados Unidos – observou que as vendas brasileiras para os EUA cresceram cerca de 18% de 2003 para 2004. Mas a parte brasileira nas compras americanas é de 1,4%, a mesma taxa de há 10 anos, sendo que em meados dos anos 80 chegou a 2,2%. “Não podemos”, advertiu, “continuar nesses níveis.”

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “O governo errou a mão e ajuda a radicalizar o campo”, publicada no jornal **Valor Econômico** em sua edição de 20 de abril do corrente.

Segundo a matéria, um dos maiores compromissos de campanha do então candidato Luiz Inácio Lula da Silva – a reforma agrária, se transformou numa série de equívocos que apenas radicalizaram ainda mais os conflitos no campo e não mostraram resulta-

dos palpáveis, traduzidos em aumento substancial do número de assentamentos.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

ORNAL	<b>Valor</b>	DIA:	20	MÊS/ANO:	Abril/05	EDITORIA:	Opinião	CADERNO:	A	PÁGINA:	12
-------	--------------	------	----	----------	----------	-----------	---------	----------	---	---------	----

## O governo errou a mão e ajuda a radicalizar o campo

**D**o púlpito do Palácio do Planalto, aos milhares de brasileiros que foram assistir à posse do líder operário ao mais alto cargo da República, em 1º de janeiro de 2003, Luiz Inácio Lula da Silva assumiu dois emocionados compromissos: nenhum brasileiro iria passar fome; e ele seria o presidente da reforma agrária. A primeira promessa patina numa política compensatória discutível; a segunda, numa série de equívocos que apenas radicalizaram ainda mais os conflitos no campo e não mostraram resultados palpáveis, traduzidos em aumento substancial do número de assentamentos.

O primeiro grande equívoco foi uma dubiedade: o presidente nomeou para o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) o deputado Miguel Rossetto, com ligações históricas com o Movimento dos Sem-Terra, sem as verbas suficientes para fazer a política de assentamentos proposta. Rossetto tinha legitimidade para negociar com uma das partes do conflito; mas desdenhou a outra parte, os ruralistas. E ficou sem recursos para desafogar as pressões dos sem-terra. Com isso, o governo Lula apenas isolou Rossetto num dos prédios da Esplanada dos Ministérios, enquanto o MST fazia sua política de ocupações para pressionar pela execução efetiva de assentamentos. A inação do governo alimentou o MST.

Este mês, o governo inclinou-se para um novo e potencialmente grave equívoco. O Ministério do Desenvolvimento Agrário anunciou a intenção de aumentar as exigências de produtividade para fim de reforma agrária. Os últimos índices foram estabelecidos em 1980 pelo Inbra, com base no Censo Agropecuário de 1975. O argumento para a atualização é o de que a defasagem entre a produtividade exigida e a real, decorrente da incorporação de avanços tecnológicos no campo, é muito grande e tem impedido a desapropriação de propriedades efetivamente improdutivas.

As evidências, no entanto, são de que o MDA forçou a mão nos índices exigidos. O ministério sugere uma produtividade mínima de 2,9 mil quilos por hectare, no caso da soja — as propriedades com produtividade abaixo disso estariam sujeitas à desapropriação para reforma

agrária. Ocorre que o Mato Grosso, maior produtor do Brasil, tem uma produtividade média de 2,981 mil quilos por hectare; o segundo maior produtor, o Paraná, produziu, em média, nos últimos cinco anos, 2,822 mil; e Goiás, o terceiro produtor, 2,714 mil quilos. A proposta do MDA coloca sob risco, portanto, a maior parte das propriedades que produzem soja no país, um dos principais produtos de nossa pauta de exportações.

No caso do milho, a situação não é melhor. O MDA quer exigir uma produtividade de 4,2 mil quilos por hectare. Apenas o Paraná atenderia essas exigências, já que teve uma produtividade média de 4,443 mil quilos. Os produtores de Minas, segundo maior do país, seriam varridos do mapa, já que têm uma produtividade média de 4,113 mil quilos.

Além de um erro técnico, o governo cometeu um erro político. A revisão dos critérios de produtividade foi anunciada no momento em que a estiagem no Centro-Sul provocou uma generalizada quebra de safra. Isso é alimentar uma inquietação dupla e desnecessária nos produtores rurais. A medida e o seu momento radicalizam as posições dos proprietários de terras.

Historicamente, os processos de desapropriação de terras improdutivas, para fins de reforma agrária, são morosos e têm dificuldades de tramitação na esfera judicial. Mas é preciso descaracterizar a reforma agrária como uma demanda unicamente judicial e tratá-la como uma política pública.

Uma reforma agrária eficiente, numa situação de conflito, deve entender o problema em sua totalidade. A questão da terra é um problema social e político — e torna-se uma questão jurídica, na medida em que envolve conceitos distintos de direito à propriedade privada. O poder público deve ser capaz de agir política e administrativamente para dirimir conflitos, de forma a conseguir efetivar uma política pública. Em São Paulo, no seu primeiro governo, Mário Covas esvaziou o MST, na área de maior conflito do Estado, o Pontal do Paranapanema, produzindo um estoque de assentamentos que praticamente esgotou a demanda do movimento. Fez isso via negociação com as partes envolvidas, o MST e os ruralistas. Nenhum desses acordos empacou na Justiça. A negociação neutralizou a UDR do Estado, até aquele momento a mais radical do país.

**O SR. VALMIR AMARAL** (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o tremor de terra e posterior maremoto que aconteceu em 26 de dezembro de 2004, no Oceano Índico, causou uma ruptura da crosta terrestre de 500 a 600 quilômetros de comprimento e 150 quilômetros de largura. Ao sul e a oeste da ponta Norte de Sumatra, o fenômeno propagou-se. Em menos de quatro minutos, o gigantesco abalo provocou uma das catástrofes naturais mais chocantes da história da humanidade. Foram mais de 250 mil mortos e mais de 500 mil feridos. Cerca de 5 milhões de pessoas foram vitimadas, direta ou indiretamente, por essa violenta tragédia. Basta dizer que oito países asiáticos e cinco países africanos foram atingidos ao mesmo tempo e que mais de dez mil estrangeiros, oriundos de cerca de 45 países, foram igualmente tragados pelas gigantes ondas.

Sem dúvida alguma, a calamidade teve imediata repercussão planetária, mobilizou a mídia, governos e numerosos movimentos sociais de ajuda humanitária. A cada noticiário apresentado pelos diversos meios de comunicação, as imagens terríveis provocavam um grande choque emocional. Assim, diante de tanta comoção, de tanta desolação, de tanto desespero e de tanta destruição, a humanidade inteira reagiu com profunda tristeza. Raramente, em outros momentos difíceis da vida social, sentimento de igual amplitude foi manifestado de forma semelhante.

Tal reação logo permitiu que milhões de pessoas, em todo o mundo, descobrissem a realidade das precárias condições de vida dos habitantes dos países atingidos. Mais ainda, para a maioria, ficou claro que o socorro, apesar de sua imensa importância, era insuficiente para resolver as grandes dificuldades estruturais que existem naquelas regiões castigadas secularmente pela miséria e pelo subdesenvolvimento.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, lamentavelmente, todas as vezes que ocorrem cataclismos, as primeiras imagens e as mais chocantes são dos mais pobres. Como bem sabemos, estes, abandonados à própria sorte, massacrados pela injusta distribuição de renda e condenados a uma vida precária nos espaços mais insalubres e mais perigosos, são os primeiros a morrer.

Aliás, não precisamos relembrar o desespero dos milhares de infelizes que sucumbiram aos *tsunamis* para ilustrar nosso exemplo. Aqui mesmo em nosso País, notadamente nos alagados urbanos, nas zonas dos mocambos, nas palafitas, nas favelas, nas encostas dos morros, nas invasões infectas existentes nas periferias de nossas grandes e médias cidades, a cada enxurrada mais forte e mais prolongada, o caos se instala e as primeiras vítimas são justamente os desafortunados que vivem nesses lugares insólitos. É importante registrar que as conseqüências de uma catástrofe natural em um país pobre, seja ela qual for, são muitas vezes mais grave do que em um país desenvolvido.

No caso dos sismos, convém lembrar, por exemplo, um violento abalo de 8 graus na escala Richter ocorrido na ilha Hokkaido, no Japão, em 26 de setembro de 2003. Após o evento, apenas algumas pessoas ficaram feridas e não houve nenhum caso de morte. O mesmo aconteceu alguns meses antes, no noroeste daquele país, onde ocorreu um tremor de 7 graus. Não houve registro de nenhuma vítima em estado grave.

De maneira geral, os países desenvolvidos, como dispõem de considerável poder econômico e de avançada capacidade tecnológica, conseguem se proteger melhor das calamidades e evitar que grande número dos seus habitantes seja alcançado pelas conseqüências desses fenômenos.

É igualmente importante ressaltar que, a cada ano, em várias regiões do mundo, mais de 200 milhões de pessoas são atingidas por desastres naturais. Todavia, a maioria vive em países pobres, que são totalmente despreparados para enfrentar as situações de alto risco provocadas por esses desastres.

Eminentes colegas Senadoras e Senadores, a tragédia ocorrida no Oceano Índico nos comoveu porque foi gigantesca, brutal, inesperada e chocante. Agora, passados poucos meses da destruição, precisamos nos engajar para amparar milhões de pessoas, naqueles países, que perderam tudo e estão dependendo, ainda e urgentemente de assistência. Infelizmente, considero que a ajuda foi prejudicada pela impossibilidade de envio de vários tipos de equipamentos, medicamentos e alimentos. A ajuda financeira, por sua vez, foi a mais procurada pelos

países atingidos. Fala-se em algo em torno de 8 a 10 bilhões de dólares. Não tenho agora os dados corretos, mas não são muito superiores. Na verdade, essa quantia nada representa quando sabemos que, cada ano, em escala planetária, os países subdesenvolvidos transferem para os cofres dos países desenvolvidos, por conta de sua dívida externa, mais de 230 bilhões de dólares. Mais chocante ainda é saber que tem orçamento militar em país desenvolvido que soma 400 bilhões de dólares. O próprio Banco Mundial lembrou que cinco dos países atingidos pelos *tsunamis* acumulam uma dívida externa de mais de 300 bilhões de dólares.

O povo brasileiro fez a sua parte. Ajudou. Somos por princípio e historicamente um povo solidário.

Acredito que chegou o momento de encararmos as dívidas externas dos países subdesenvolvidos como um entrave para a evolução social do planeta. Não podemos mais aceitar que os juros sejam a única forma de pagamento, pois muito se tira dos subdesenvolvidos em benefício dos desenvolvidos. Ajudar, como fizeram e fazem muitos e uma atitude necessária e humana. Contudo, é de se ver que, por mais louvável que seja, não representa, de forma alguma, uma solução de longo prazo para reconstruir tudo o que foi arrastado pelas ondas gigantes.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Ministro do Desenvolvimento Agrário, o gaúcho Miguel Rossetto, colocou em polvorosa o agronegócio brasileiro, que já vivia um inferno astral com a quebra de safras por causa do clima e os problemas decorrentes do câmbio, do custo dos insumos e do preço final dos produtos.

O ministro Rossetto, sempre visto como um inimigo do agronegócio, decidiu alterar os índices de produtividade utilizados como critério para desapropriação de áreas para fins de reforma agrária. Essa mudança, naturalmente, vai facilitar a desapropriação e está sendo implementada no pior momento possível.

O ministro está se aproveitando da ocasião. É inegável que a seca e os preços puxaram os índices de produtividade para baixo. O que pretende Rossetto? Provar que a produtividade foi menor e com isso tornar as terras do agronegócio improdutivas por decreto. Beira

a insanidade, parece loucura, mas é assim que age o Ministério que deveria ser do Desenvolvimento Agrário, mas se revela cada dia mais o Ministério do MST.

O comportamento do ministro gerou críticas dos produtores rurais. Ele está usurpando funções que seriam do Conselho Nacional de Política Agrícola, integrado por representantes de dez ministérios, de trabalhadores e empregadores rurais, e tentando impor, através de instrução normativa monocrática, índices de produtividade que deveriam ser debatidos e definidos de maneira democrática pelo colegiado.

Essa nova ameaça ao agronegócio foi objeto de artigo que escrevi para publicação no jornal **A Gazeta**, de Cuiabá, no último dia 20. Peço à Mesa a transcrição do artigo, que anexo a este discurso, nos Anais desta Casa. É o nosso alerta sobre a forma desorganizada e atabalhoada que o PT trata a questão agrária no País, pondo em risco um setor que responde por milhões de empregos e pela maior parte do superávit da balança comercial do país.

Peço também que seja transcrito nos anais do Senado, Senhor Presidente, artigo de minha autoria publicado no **Diário de Cuiabá** do último domingo, dia 24 de abril, sob o título “Os pecados de Lula”.

Neste texto, eu comento as tentativas do Presidente Lula da Silva de influir na escolha do próximo Papa e a crítica do cardeal do Rio, dom Eusébio Scheid, que considerou Lula “caótico” e disse, com todas as letras: Lula não entende de Espírito Santo.

Lembrando a frase do presidente Lula em Roma, quando disse aos jornalistas que pôde comungar sem haver confessado porque não tem pecado, o artigo lembra que, na fé cristã, só Cristo e a Virgem Maria estão livres do pecado. Todo homem, inclusive o Presidente da República, é pecador. E Lula peca quando diz publicamente que não tem pecados.

Neste artigo eu recomendo mais humildade ao Presidente da República e suplico a Deus que o perdoe por suas faltas e erros.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS  
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# DIÁRIO DE CUIABÁ

Segunda-Feira, 25 de Abril de 2005

## Artigos

07/04/2005

ANTERO PAES DE BARROS

Anterior | Índice | Próxima

## Os pecados de Lula

O sonho de ter um papa brasileiro acabou. O presidente Lula usou os argumentos dos políticos para tentar influenciar a sucessão papal. Quebrou a cara. Cometeu uma descortesia com a Igreja e provocou até a reação de um dos cardeais, que o considerou "caótico" e não "católico". Dom Eusébio Scheid foi claro: Lula não entende de Espírito Santo.

O cardeal está certo. Lula não entende mesmo. Se Dom Cláudio Hummes tinha alguma chance de ser papa, ela foi enterrada por Lula. Pela primeira vez, o Brasil não comemorou a eleição de um papa. Lula fez com que nos sentíssemos derrotados ao defender um nome que acabou não escolhido.

Isto na fé é um absurdo. Para quem tem fé, a escolha do papa é uma decisão do Espírito Santo. Cristo disse que "onde dois ou mais se reunirem em meu nome, eu estarei no meio deles". No conclave, foram mais de cem cardeais que se reuniram para deliberar, sob a inspiração divina.

Os equívocos do presidente brasileiro não param por aí, na escolha do papa. Aliás, na produção de besteiro, Lula não tem paralelo. Quem mais se aproxima dele em matéria de trapalhadas é Severino Cavalcanti, chefe do Poder Legislativo. Por coincidência, os dois são pernambucanos. Mas o que os torna parecidos, quase irmãos siameses, não é a origem geográfica, mas a contribuição farta que dão para o FBPA, o festival de besteira que assola o país, criado pelo nosso inesquecível Stanislaw Ponte Preta.

Lula vem produzindo verdadeiras pérolas para o anedotário nacional. Em Roma, produziu mais uma. Foi flagrado comungando. Os jornalistas indagaram se antes ele havia confessado. O sacramento da confissão é um dogma da Igreja Católica. O sacerdote tem o poder de perdoar os pecados em nome de Cristo. Lula disse que não havia confessado e revelou: "Eu não tenho pecado".

Ora, a fé cristã diz que só Cristo e a Virgem Maria foram imaculados. Aliás, uma das mais belas passagens bíblicas é aquela em que Cristo, vendo que os fariseus queriam apedrejar uma mulher adúltera, os desafiou: "Quem dentre vós estiver sem pecado, seja o primeiro a lhe atirar uma pedra". A multidão se dissolveu. Um a um, todos foram se retirando. Ainda bem que Lula não estava lá. A adúltera teria sido apedrejada!

Lula podia até comungar sem se confessar, desde que se arrependesse de seus erros e seus pecados. Mas dizer que não tem pecados, isso Lula não podia. Afinal, o pecado é humano.

Lula pecou quando defendeu o acobertamento de casos de corrupção no governo. Ele contou ter escondido corrupção naquele discurso no Estado do Espírito Santo.

Lula, que prometeu na campanha proteger e defender os direitos dos aposentados, acabou por taxar as aposentadorias quando se tornou presidente. Isto não é mentir? Não é pecado?

Gastar 150 milhões de dólares na compra de um avião presidencial e deixar faltar recursos para o saneamento básico é correto? É ético? Pra mim, que sou leigo, parece luxúria, um dos sete pecados capitais. Deus, como vê isso? Pecado?

Além de mentirosa, a frase de Lula de que não tem pecados revela o seu lado megalômano. Os sinais já estavam aí. Lula há tempos vem se proclamando salvador da pátria, e vem se apropriando indevidamente como se fossem suas as conquistas e vitórias iniciadas em outros governos e

## Último

15:43 Mutirão de moradores do Osmar

15:28 Seminário Coração de debaterá e infantil

15:15 Projeto de valorização profissional referência

14:59 Final da Co Interbairrc centenas c em Diamai

14:45 Cidadãos s orientados Hipertensã no Ganha

14:24 Sinter-MT assembleia momento: Presidente

14:07 Projeto Ivai Secretaria Direitos H Governo F

13:52 Prefeito W Santos cor ajuste na município

11:29 Unimed to providência garantir se no Antônio

11:18 Política de de créditos carbono p criada em

## A Charge de

A

## Indicadores

### Tempo

Cuiabá

Min: 18°

Max: 36°

## Diário de Cuiabá

obtidas com o esforço do povo brasileiro. Tentar influir na escolha do Papa também é sintoma de megalomania.

Megalomania, além de doença, também é pecado. Mas tem perdão. Tem salvação, desde que o pecador tenha a humildade de reconhecer que errou, de admitir que pecou. Será que o Lula consegue?

O presidente Lula ainda não decidiu se vai ao ato litúrgico que simboliza a posse do Papa. Se for, o que dirá na posse? Que esse Papa ele não queria?

Deus, perdoe o Lula.

\* ANTERO PAES DE BARROS é jornalista, radialista e senador pelo PSDB-MT)

anteropb@uol.com.br

## *Opinião*

### **Terrorismo contra o agronegócio**

**Antero Paes de Barros**

O agronegócio brasileiro está vivendo seu inferno astral. Não bastasse a quebra de safras por causa do clima e os problemas decorrentes do câmbio, do custo dos insumos e do preço final dos produtos, não bastasse a insegurança resultante do abril vermelho decretado pelo MST, uma nova ameaça paira sobre o produtor agropecuário brasileiro.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário, dirigido pelo gaúcho Miguel Rossetto, decidiu alterar os índices de produtividade utilizados como critério para desapropriação de áreas para fins de reforma agrária. Essa mudança, naturalmente, vai facilitar a desapropriação e aumentar a tensão em que já vive o produtor rural.

O ministro Rossetto sempre foi visto como um inimigo do agronegócio e apontado como alguém que não consegue perceber que os grandes e os pequenos produtores rurais podem conviver lado a lado, com benefícios para ambas as partes e que não é preciso acabar com a grande propriedade para que a pequena floresça e dê lucro.

O comportamento do ministro só dá razão a essas críticas. Ele está usurpando funções que seriam do Conselho Nacional de Política Agrícola, integrado por representantes de dez ministérios, de trabalhadores e empregadores rurais, e tentando impor, através de instrução normativa monocrática, índices de produtividade que deveriam ser debatidos e definidos de maneira democrática pelo colegiado.

Rossetto, de outro lado, escolheu o pior momento possível para discutir a alteração nos índices de produtividade. Está em curso uma colheita prejudicada por seca no sul e irregularidades climáticas em todo o país. Muitos produtores não terão colheita suficiente para saldar as dívidas nos bancos.

É evidente que este não é o melhor momento para redefinir os índices de produtividade. É inegável que a seca e os preços puxaram os índices de produtividade para baixo. O que pretende Rossetto? Provar que a produtividade foi menor e com isso tornar as terras do agronegócio improdutivas por decreto? Beira a insanidade.

Por mais que o Palocci fale, por mais que o ministro Roberto Rodrigues tente aliviar, não adianta tentar esconder. Este governo considera o agronegócio inimigo. Pelo menos é assim que pensa e age o verdadeiro PT.

Não dá pra entender. E nem dá pra confiar num governo desses. Só quem gosta de apanhar pode continuar junto de quem gosta de bater. Não é o caso do produtor rural. O governo que vá buscar apoio em outra freguesia. O agronegócio não tem vocação masoquista.

Nunca duvidei que Blairo Maggi, antes mesmo de ser governador, era um dos líderes do agronegócio. Ele ainda é um grande, senão o maior nome do meio rural, em Mato Grosso e no Brasil.

O que não dá é Blairo insistir em ficar ao lado de um governo que considera o agronegócio inimigo. É incoerente e incompatível. Se o governador quiser constatar, basta perguntar à turma da botina.

Antero Paes de Barros é jornalista, radialista e senador pelo PSDB-MT. E-mail: anteropb@uol.com.br

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência lembra ao Plenário que a sessão de

segunda-feira, dia 10, será não deliberativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 16 minutos.)



**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL  
(52ª LEGISLATURA)**

	<b>BAHIA</b>	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	<b>RIO DE JANEIRO</b>	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		<b>SANTA CATARINA</b>
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	<b>MARANHÃO</b>	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		<b>ALAGOAS</b>
PFL	Roseana Sarney	PSOL	Heloísa Helena
	<b>PARÁ</b>	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		<b>SERGIPE</b>
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	<b>PERNAMBUCO</b>	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		<b>AMAZONAS</b>
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	<b>SÃO PAULO</b>	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		<b>PARANÁ</b>
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	<b>MINAS GERAIS</b>	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		<b>ACRE</b>
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	<b>GOIÁS</b>	PSOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		<b>MATO GROSSO DO SUL</b>
PSDB	Lúcia Vânia	PMDB	Juvêncio da Fonseca
	<b>MATO GROSSO</b>	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		<b>DISTRITO FEDERAL</b>
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		<b>TOCANTINS</b>
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	<b>CEARÁ</b>	PL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		<b>AMAPÁ</b>
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	<b>PARAÍBA</b>	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		<b>RONDÔNIA</b>
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	<b>ESPÍRITO SANTO</b>	PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		<b>RORAIMA</b>
PL	Francisco Pereira	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	<b>PIAUI</b>	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Wirlande da luz

**COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**  
**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**  
**(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
 Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
 E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A  
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:  
Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
 Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
 E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
(21 titulares e 21 suplentes)\*

**Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

\* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE**  
**(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)



**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR**  
(5 membros)

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**  
**Relator: Geral:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E – Mail: [sscomcej@senado.gov.br](mailto:sscomcej@senado.gov.br)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

\* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

\*\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**  
**(12 titulares e 12 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
(9 titulares e 9 suplentes)

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**  
(7 titulares e 7 suplentes)



**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**  
(17 titulares e 17 suplentes)

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS  
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À  
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:  
Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT  
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Cristovam Buarque	1. Serys Shessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
<b>PDT</b>	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos  
Telefone 3111856 Fax: 3114646  
E – Mail: [mariadul@senado.br](mailto:mariadul@senado.br) .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
 E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente: Senador**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
 E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
 E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
<b>PDT</b>	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente  
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3114607 Fax: 3113286  
E – Mail: [cantony@senado.gov.br](mailto:cantony@senado.gov.br).



**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO**  
(17 titulares e 17 suplentes)

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

**10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA**  
(17 titulares e 17 suplentes)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

## CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

### COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

**1ª Eleição Geral:** 19.04.1995

**3ª Eleição Geral:** 27.06.2001

**2ª Eleição Geral:** 30.06.1999

**4ª Eleição Geral:** 13.03.2003

**Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA** <sup>13</sup>  
**Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES** <sup>2</sup>

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) <sup>10</sup>			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata <sup>11</sup>	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL <sup>5</sup>					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges <sup>4</sup>	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves <sup>12</sup>	SE	1306
PT <sup>1</sup>					
Heloísa Helena <sup>14</sup>	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) <sup>8</sup>			3. Eduardo Suplicy <sup>3</sup>	SP	3213
PSDB <sup>5</sup>					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) <sup>16</sup>		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca <sup>7</sup>	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB <sup>1</sup>					
(Vago) <sup>6</sup>			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB <sup>1</sup> , PL <sup>1-15</sup> e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) <sup>9</sup>		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 09.08.2004)

#### Notas:

<sup>1</sup> Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

<sup>2</sup> Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

<sup>3</sup> Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

<sup>4</sup> Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

<sup>5</sup> Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

<sup>6</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

<sup>7</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

<sup>8</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

<sup>9</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

<sup>10</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

<sup>11</sup> Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

<sup>12</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

<sup>13</sup> Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

<sup>14</sup> Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

<sup>15</sup> Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

<sup>16</sup> O Senador Reginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO**

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**1ª Designação:** 16.11.1995**2ª Designação:** 30.06.1999**3ª Designação:** 27.06.2001**4ª Designação:** 25.09.2003**COMPOSIÇÃO**

<b>SENADORES</b>	<b>PARTIDO</b>	<b>ESTADO</b>	<b>RAMAL</b>
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko  
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

<b>PMDB</b>
Senador Papaléo Paes (AP)
<b>PFL</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PSB</b>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - Sem partido
<b>PL</b>
Senador Magno Malta (ES)
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 09.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ALBERTO SILVA		Projeto de Lei do Senado nº 144, de 2005, que altera o parágrafo único do art. 459, o caput do art. 580 e revoga o parágrafo único do art. 580, todos do Código de Processo Civil, extinguindo os processos autônomos de liquidação de sentença e de execução de título judicial. ....	65
Discorre acerca da distribuição de terra no Brasil.....	568	Registro de editorial intitulado “Grosseria e contra-senso”, publicado no jornal O Estado de São Paulo, edição de 28 de abril de 2005. ....	442
ALMEIDA LIMA		Visita da CPMI da Terra ao interior de Minas Gerais, em decorrência da morte de cinco trabalhadores sem-terra na localidade de Felisburgo. ..	562
Comemoração dos 40 anos de atividade da Rede Globo de Televisão. ....	48	Trata da convocação do Ministro José Dirceu para depor em comissões do Senado. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. ....	567
Trata do crescimento socioeconômico do Brasil. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. ....	273	Considerações acerca de matéria publicada no jornal Valor Econômico, edição de 20 de abril de 2005, intitulada “O Governo errou a mão e ajuda a radicalizar o campo”. ....	640
Tece comentários a Lei de Responsabilidade Fiscal. Aparte ao Senador José Agripino. ....	290	AMIR LANDO	
Registro de matérias publicadas no jornal O Estado de São Paulo, edição de 19 de abril de 2005, intituladas “O fiasco na OMC” e “Celso Ming. O desastre na OMC”. ....	634	Homenagem aos 40 anos da Rede Globo de Televisão. Aparte ao Senador Mão Santa. ....	42
ALOIZIO MERCADANTE		Discorre a respeito da necessidade de recuperar as rodovias federais em Rondônia. Aparte ao Senador Valdir Raupp. ....	424
Homenagem aos 40 anos da Rede Globo de Televisão. ....	44	ANA JÚLIA CAREPA	
Trata da Lei de Responsabilidade Fiscal. Aparte ao Senador José Agripino. ....	288	Transcrição de matéria publicada no dia 30 de abril no jornal O Liberal intitulada “Clima de Guerra em Anapu”, na qual se discute sobre a ilegalidade de grileiros e madeireiros. ....	307
Saúda o Senador Sérgio Guerra, antigo líder da Minoria bem como o Senador José Jorge, novo líder do Bloco da Minoria. ....	297	Transcrição de artigo publicado no dia 1o de maio no jornal O Globo cujo teor apresenta pistas clandestinas encontradas pelo IBAMA no Pará. ...	307
Solicita inversão da pauta. ....	407	Cumprimentos ao novo Líder da Minoria, Senador José Jorge. ....	315
Discute acerca da constitucionalidade do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2005 (Proveniente da Medida Provisória nº 232, de 2004) que altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências. ....	411		
Requerimento nº 480, de 2005, que dá preferência para apreciação de matéria antes de outras da Ordem do Dia. ....	412		
ALVARO DIAS			
Homenageia, em nome do Estado do Pará, a Rede Globo de Televisão. Aparte ao Senador Mão Santa. ....	42		

## II

	Pág.		Pág.
<b>ANTERO PAES DE BARROS</b>			
Considerações acerca da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).	448	Requerimento nº 445, de 2005, que requer informações ao Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República pública acerca das audiências concedidas no Palácio do Planalto pelo Presidente da República. ....	71
Alteração, pelo Ministro do Desenvolvimento Agrário, dos índices de produtividade utilizados como critério para desapropriação de áreas para fins de reforma agrária. ....	642	Requerimento nº 446, de 2005, que requer Voto de Aplauso ao ex-Senador, ex-Deputado Federal e ex-Constituinte João Menezes, autor da Lei nº 6.791, de 1980, que criou o Dia Nacional da Mulher. ....	72
Transcrição do artigo “Os pecados de Lula”, publicado no Diário de Cuiabá e do artigo “Terrorismo contra o agronegócio”, publicado no jornal A Gazeta. ....	642	Requerimento nº 451, de 2005, que requer Voto de Lembrança pelo transcurso, no dia 30 de abril de 2005, do 91º aniversário de Carlos Lacerda, jornalista político e ex-Governador de Estado. ....	75
<b>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</b>			
Homenagem aos 40 anos de atividade da Rede Globo de Televisão. ....	23	Requerimento nº 462, de 2005, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do cientista-pesquisador Sebastião José de Oliveira, da Fiocruz. ....	77
Faz comentários acerca da personalidade do jornalista Roberto Marinho. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	28	Requerimento nº 463, de 2005, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do escritor paraguaio Augusto Roa Bastos, um dos maiores nomes da literatura latino-americano, ocorrido em abril de 2005, em Assunção. ....	77
Trata do crescimento socioeconômico do Brasil. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. ....	273	Presta homenagem de corpo presente ao ex-Senador João Menezes, idealizador do projeto que instituiu o Dia Nacional da Mulher. ....	246
Críticas ao desempenho do atual governo nos setores sócio-econômicos. ....	283	Apresenta justificativas a requerimento de informações ao Ministro da Justiça quanto à construção de presídios de segurança máxima. ....	263
Congratula o Senador José Jorge pela Liderança do Bloco da Minoria. Aparte ao Senador José Jorge. ....	296	Requerimento nº 466, de 2005, que requer ao Ministro da Justiça informações acerca do estágio de projetos e/ou de construção de presídios federais de segurança máxima. ....	268
<b>ANTÔNIO CARLOS VALADARES</b>			
Comemoração dos 40 anos de atividade da Rede Globo de Televisão. ....	43	Afirma que a qualidade do ajuste fiscal que o Governo promove não é boa, haja vista advir do aumento de tributos e da proteção de uma economia internacional. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. ....	270
Requerimento nº 442, de 2005, que com fundamento no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requer Voto de Louvor em homenagem ao ex-jogador de futebol Nilton Santos, pela passagem de seus 80 anos de vida. ....	70	Trata da importância do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. ....	277
<b>ARTHUR VIRGÍLIO</b>			
Homenagem aos 40 anos de atividade da Rede Globo de Televisão.	27	Homenagem pelo transcurso do Dia do Taquígrafo. ....	280
Requerimento nº 443, de 2005, que requer Voto de Aplauso ao Dr. Eurípedes Ferreira Lins, educador e homem público amazonense, o qual foi agraciado com a Medalha do Mérito Legislativo da Assembléia Legislativa do Amazonas. ....	71	Réplica ao pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante quanto aos gastos governamentais com o pagamento de pessoal. ....	280
Requerimento nº 444, de 2005, que requer Voto de Aplauso ao jornal Valor Econômico, pelo transcurso de seu 50 aniversário de criação. ....	71	Tece críticas ao Partido dos Trabalhadores. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ...	284
		Crítica o governo Lula. Aparte ao Senador José Agripino. ....	287
		Requerimento nº 469, de 2005, que requer Voto de Aplauso ao Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN, de São Paulo, SP, pela criação de técnica que transforma livro tóxico em vidro e material de construção. ....	292



Pág.	III	Pág.	
Requerimento nº 470, de 2005, que requer Voto de Aplauso ao Jornal do Senado pelo transcurso de seu 10o aniversário de vitoriosa circulação. ....	292		
Cumprimentos à nova liderança do Bloco da Minoria no Senado Federal e elogios à atuação do Senador Sérgio Guerra frente àquela liderança. ..	302		
Tece considerações sobre a defesa, pelo Partido dos Trabalhadores, de reeleição do atual Presidente da República. ....	317		
Defesa de uma solução favorável para os brasiguaios, agricultores brasileiros que emigraram para o Paraguai, prejudicados pela aprovação, naquele país, de lei que proíbe a posse de terras por pessoas de países limítrofes numa faixa de 50 quilômetros. ....	317		
Homenagem ao ex-Deputado João Menezes, autor da Lei que criou o Dia Nacional da Mulher. .	317		
Requerimento nº 478, de 2005, que requer Voto de Aplauso ao maestro Luiz Fernando Malheiro, pela criação do Festival Amazonas de Ópera e pela apresentação, no dia 7 de maio de 2005, no Teatro Amazonas, da ópera O Anel de Nibelungo, de Wagner de Manaus. ....	345		
Aplausos ao pedido de desculpas do Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, por não ter votado a favor da Lei de Responsabilidade Fiscal, em 2000. ....	385		
Comentários a respeito do comparecimento do Senador Jefferson Péres ao julgamento do mandado de segurança impetrado em virtude da não-instalação da CPI dos Bingos, no Supremo Tribunal Federal. Aparte ao Senador Jefferson Peres. ....	389		
Registra advertência do geólogo Mário Oliveira, gerente de Hidrologia do Serviço Geológico do Brasil, sobre o risco de inundações em Manaus. .	434		
Requerimento nº 490, de 2005, que requer Voto de Aplauso ao Prof. Hildembergue Ordozgoith de Frota, pela sua reeleição ao cargo de Reitor da Universidade Federal do Amazonas – UFAM. ....	530		
Comentários acerca de notícia publicada pela imprensa a respeito da convocação do Ministro José Dirceu, feita pela Comissão de Infra-estrutura do Senado. ....	531		
Tece comentários acerca da constituição de Comissões Parlamentares de Inquérito. Aparte ao Senador Pedro Simon. ....	542		
Transcrição de matéria publicada no jornal O Estado de São Paulo, edição de 6 de 2005, intitulada “IBGE ‘tira’ pedaço do Amazonas, que vai à Justiça”. ....	544		
Trata da convocação do Ministro José Dirceu para depor em comissões do Senado. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. ....	566		
		AUGUSTO BOTELHO	
		Parecer nº 442, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que altera a Lei nº 10.250, de 21 de março de 2001, para proibir a fixação de limite superior de idade para doadores de sangue. ....	455
		CÉSAR BORGES	
		Tece comentários acerca das declarações feitas pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em sua primeira entrevista coletiva à imprensa. ....	381
		Trata da recuperação das rodovias federais em Rondônia. Aparte ao Senador Valdir Raupp. ..	425
		CRISTOVAM BUARQUE	
		Presta homenagem aos trabalhadores pela passagem do Dia Internacional do Trabalho. ....	9
		Comemoração dos 40 anos de atividade da Rede Globo de Televisão. ....	30
		Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2005, que determina que a União efetue abatimento de 20% do pagamento mensal do serviço da dívida pública dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal em favor da Educação. ....	67
		Defende o estreitamento das relações entre Brasil e Argentina. ....	232
		DELCIDIO AMARAL	
		Requerimento nº 453, de 2005, que requer, nos termos do número 12, alínea c, inciso II do art. 225 do Regimento Interno, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 124/2004 sula ouvida, também a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além da constante do despacho inicial. ....	76
		Trata da política externa brasileira. ....	234
		Afirma ser necessária uma discussão sensata e racional a respeito das questões orçamentárias. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. ....	429
		Trata do projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. Aparte ao Senador Teotônio Vilela Filho. ....	432
		DEMOSTENES TORRES	
		Presta homenagem à Rede Globo de Televisão pelo transcurso de seus 40 anos. ....	48

## IV

	Pág.		Pág.
Parabeniza o Senador José Jorge pela Liderança do Bloco da Minoria. Aparte ao Senador José Jorge. ....	296	prioridade aos idosos no recebimento da restituição do Imposto de Renda. ....	464
Parecer nº 441, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2002, de autoria do Senador Pedro Simon que prorroga o prazo previsto no artigo 6º da Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997 (institui o número único de Registro de Identidade Civil).....	451	<b>EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS</b>	
<b>EDISON LOBÃO</b>		Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2005, que insere novos parágrafos nos arts. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para determinar a transferência, aos municípios, de metade dos recursos da CPMF destinadas ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. ....	59
Homenagem à Rede Globo de Televisão pelo transcurso de 40 anos. Aparte ao Senador José Agripino. ....	38	Projeto de Emenda à Constituição nº 16, de 2005, que altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos municípios, de cinco por cento das contribuições sociais de que trata o art. 195. ....	62
Trata da participação em evento que agraciou o jornalista Roberto Civita com o Prêmio Personalidade da Comunicação 2005. ....	534	Apresenta denúncia de irregularidades nas ações de fiscais do Incra no Estado de Tocantins. ....	290
Transcurso dos dez anos do Jornal do Senado. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. ....	537	<b>EDUARDO SUPLICY</b>	
<b>EDUARDO AZEREDO</b>		Cumprimenta a Rede Globo de Televisão por suas atitudes. Afirma que, por meio de sua programação jornalística e de suas novelas, a emissora suscita temas que merecem debate. Aparte ao Senador Maguito Vilela. ....	33
Presta homenagem à Rede Globo de Televisão pelo transcurso de 40 anos. Aparte ao Senador José Agripino. ....	38	Discorre acerca das relações entre Brasil e Argentina. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. .	233
Discute acerca do crescimento socioeconômico do Brasil. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. ....	271	Trata do crescimento socioeconômico no Brasil. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. ....	271
Tece elogios ao Senador Sérgio Guerra. Aparte ao Senador Leonel Pavan. ....	303	Histórico do engajamento do Partido dos Trabalhadores na campanha “Diretas Já”. ....	279
Requerimento nº 479, de 2005, que nos termos do art. 315 combinado com o art. 279 do Regimento Interno do Senado Federal, requer o adiamento da votação da Proposta de Emenda Constitucional nº 13 de 2003, para reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. ....	407	Discorre acerca da importância da obra “A Paz Perpétua: Um Esforço Filosófico”, de Immanuel Kant. ....	377
Requerimento nº 482, de 2005, que requer, nos termos do inciso II art. 218 do Regimento Interno, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do médico patologista mineiro Geraldo Lustosa Cabral, pioneiro do controle de qualidade em laboratórios de análises clínicas. ....	421	Lamenta o contingenciamento de 53% no Orçamento do Ministério da Cultura. ....	377
Registro de matéria publicada no jornal Valor Econômico, intitulado “Governo toca a máquina e age como autista político”, edição do dia 28 de abril de 2005. ....	440	<b>FÁTIMA CLEIDE</b>	
Parecer nº 444, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2004, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta um inciso ao art. 3º da Lei nº 10.741, de 2003 – Estatuto de Idoso para dar		Tece elogios ao Governo Federal pela execução de políticas públicas voltadas para a ampliação e melhoria do ensino fundamental no campo. ....	333
		<b>FLÁVIO ARNS</b>	
		Parecer nº 449, de 2005, da Comissão de Educação, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 354, de 2004, de autoria do Senador Osmar Dias, que inscreve o nome de Ildelfonso Pereira Correia, o Barão de Serro Azul, no “Livro dos Heróis da Pátria”. ....	482

	Pág.	V	Pág.
<b>FLEXA RIBEIRO</b>			
Presta homenagem ao Dr. João Roberto Marinho e a Rede Globo pelos 40 anos de prestação de serviços à sociedade brasileira. Aparte ao Senador Luiz Otávio. ....	34		
Discursa acerca do aniversário de 40 anos da Rede Globo de Televisão. ....	53		
Homenagem ao ex-Senador João Menezes. ....	273		
Discorre acerca da Responsabilidade Fiscal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	278		
Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2005 – Complementar, que altera o § 2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, determinando que os recursos destinados no Orçamento da União, para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste não sejam objeto de limitação de empenho e movimentação financeira. ....	338		
Comentários à matéria publicada no jornal O Estado de São Paulo, edição do dia 18 de abril de 2005, intitulada “Lula quase dobrou quadro de servidores não-concursados”. ....	441		
Considerações a respeito de artigo publicado no jornal O Globo, edição de 18 de abril de 2005, intitulado “Lula e a Igreja”. ....	632		
<b>GARIBALDI ALVES FILHO</b>			
Trata do projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. Aparte ao Senador Teotônio Vilela Filho. ....	431		
<b>GERALDO MESQUITA JÚNIOR</b>			
Presta homenagem aos trabalhadores pela passagem do Dia Internacional do Trabalho. ....	5		
<b>GERSON CAMATA</b>			
Trata da importância das afiliadas da Rede Globo de Televisão. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. ....	31		
Apresentação de Projeto de Decreto Legislativo com objetivo de sustar os efeitos das decisões administrativas proferidas pelo Cade no julgamento do caso Nestlé/Garoto. ....	331		
<b>HÉLIO COSTA</b>			
Homenagem aos 40 anos de atividade da Rede Globo de Televisão. ....	25		
			68
			72
			343
			343
			422
<b>HELOÍSA HELENA</b>			
			289
			401

## VI

	Pág.		Pág.
Faz apelo ao Governo para que disponibilize recursos para os municípios do Estado de Alagoas que sofrem com a seca e outros que foram destruídos pelas chuvas. ....	427	Protesto contra apreciação de matérias orçamentárias em sessão solene do Congresso Nacional. ....	428
Discorre acerca do projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. Aparte ao Senador Teotônio Vilela Filho. ....	432	Presta esclarecimentos à Casa e à Nação acerca de notícia publicada pela imprensa a respeito da convocação do Ministro José Dirceu, feita pela Comissão de Infra-estrutura do Senado. ....	530
Trata da ética do Ministro José Dirceu e do Presidente Lula. ....	538	Afirma que o Estado do Piauí não foi beneficiado com a eleição do Partido dos Trabalhadores. Aparte ao Senador Mão Santa. ....	533
Premência na liberação de recursos para o Estado de Alagoas, destinados a minimizar as consequências das chuvas naquela região. ....	538	Tece críticas ao Governo do Estado do Piauí. ....	539
<b>HERÁCLITO FORTES</b>		Tece comentários acerca da constituição de Comissões Parlamentares de Inquérito. Aparte ao Senador Pedro Simon. ....	543
Presta homenagem a Rede Globo de Televisão pelos seus 40 anos. Apresenta seu testemunho acerca da ligação do Estado do Piauí com a emissora. Aparte ao Senador Mão Santa. ....	43	Comentários a respeito do crescimento do Partido dos Trabalhadores. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	549
Homenagem de pesar pelo falecimento do sociólogo Fernando de Mello Freyre. Aparte ao Senador Marco Maciel. ....	301	Presta esclarecimentos a respeito da convocação do Ministro José Dirceu para depor em comissões do Senado. ....	565
Considerações sobre a perseguição política na Radiobrás. Encaminhamento de requerimento ao Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, solicitando informações das razões motivadoras da retirada de Mídia Impressa, pela Empresa Brasileira de Comunicação S.A. - Radiobrás, de reportagens de capa da revista IstoÉ Dinheiro. ....	303	<b>IDELI SALVATTI</b>	
Requerimento nº 471, de 2005, que nos termos do art. 50, § 2º da Constituição da República combinado com o art. 216, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal e observando o Ato da Mesa nº 1, de 2001, informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica Luiz Gushiken, a quem está vinculada a Empresa Brasileira de Comunicação S.A. (RADIOBRAS), informações das razões motivadoras da retirada do clipping "Mídia Impressa", dos dias 17 de abril e 1º de maio de 2005, as reportagens de capa da revista IstoÉ Dinheiro, respectivamente sob os títulos "A dramática semana de Daniel Dantas" e "A guerra acabou". .	306	Parabeniza o Senador Hélio Costa pela iniciativa de apresentar requerimento solicitando informações acerca do erro contábil que acarretou desvio de R\$ 3,3 bilhões do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação (FNDE). ....	74
Apresentação de requerimento de informações ao Ministro Palocci sobre campanha publicitária com a inscrição: "Fora FMI! Tinha que ser Lula Presidente. Tinha que ser PT". ....	390	Homenagem pelo Dia do Taquígrafo. Homenagem ao novo Líder da Minoria, Senador José Jorge. Tece elogios ao trabalho do ex-Líder Sérgio Guerra. .	313
Requerimento nº 481, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre outdoor instalada em Teresina com o slogan "Fora FMI!", em comemoração aos 25 anos do Partido dos Trabalhadores. ....	420	Trata da participação em reunião com o setor têxtil o qual se mostrou preocupado com entrada de produtos chineses no país. ....	313
		<b>JEFFERSON PERES</b>	
		Trata da Lei de Responsabilidade Fiscal. Aparte ao Senador José Agripino. ....	288
		Comenta seu comparecimento ao julgamento do mandado de segurança impetrado em virtude da não-instalação da CPI dos Bingos, no Supremo Tribunal Federal. ....	389
		Discute o Parecer nº 440, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2005, que altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências. ....	401
		<b>JOÃO BATISTA MOTTA</b>	
		Requerimento nº 449, de 2005, que, com fundamento no art. 258 do Regimento Interno do	

	Pág.		Pág.
Senado Federal, solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 122, 125 e 141, de 2004, por regularem a mesma matéria. ....	75	cença para tratamento de saúde no período de 5 a 10 de maio de 2005. ....	292
Discorre acerca da necessidade de valorização dos produtos nacionais. Aparte a Senadora Ideli Salvatti. ....	314	Requerimento nº 468, de 2005, que para os fins previstos no artigo 56, inciso II, da Constituição Federal, requer licença, para tratar particulares (artigo 43, inciso II, do Regimento Interno), no período de 11 de maio a 2 de setembro de 2005. ....	292
Cumprimentos aos Ministros Gilberto Gil e Luiz Fernando Furlan. ....	380	Defende regulamentação da profissão de optometrista. ....	329
Comentários à reportagem do programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão, sobre os brasileiros presos ao tentarem cruzar a fronteira do México com os EUA. ....	380	Parecer nº 446, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2004, de autoria do Senador Romeu Tuma que dá a denominação de “Comandante João Ribeiro de Barros”, ao Aeroporto de Bauru, no Estado de São Paulo. ....	472
<b>JOÃO CAPIBERIBE</b>		<b>JORGE BORNHAUSEN</b>	
Requerimento nº 475, de 2005, que nos termos dos artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requer informações ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde acerca das providências tomadas com relação às sucessivas crises de dengue que atingiram o Estado do Amapá bem como a situação da doença no Estado e a existência de planejamentos para o controle da doença. ....	344	Parecer nº 447, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2004, de autoria do Senador Marco Maciel, que inscreve o nome de Frei Caneca no Livro dos Heróis da Pátria. ....	475
Requerimento nº 476, de 2005, que nos termos dos artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requer informações do Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Humberto Costa, a respeito das denúncias de superfaturamento e má gestão de medicamentos. ....	344	<b>JOSÉ AGRIPINO</b>	
Requerimento nº 477, de 2005, que nos termos dos artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requer informações do Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Humberto Costa, acerca das denúncias sobre deficiências no Hospital de Especialidades de Macapá, no Hospital de Emergência de Macapá e o resultado de auditorias procedidas no sistema de saúde do Estado do Amapá, em particular na auditoria que procedeu a Equipe Multidisciplinar, no período de 13 de fevereiro a 19 de março de 2005. ....	345	Comemoração dos 40 anos de atividade da Rede Globo de Televisão. ....	37
Apresenta nota da Comissão Executiva Nacional do PSB contrária à reforma sindical contida na Proposta de Emenda à Constituição 369, de 2005. ....	383	Trata do crescimento socioeconômico no Brasil. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. ....	271
Destaca os cinco anos de existência da Lei de Responsabilidade Fiscal. ....	383	Comentários à matéria publicada pelo jornal Correio Braziliense, intitulada “O Desperdício de Gil”, referente às reformas realizadas pelo Ministro da Cultura. ....	276
Regozijo pela assunção do Senador Nezinho Alencar, que comporá a Bancada do PSDB. ....	383	Trata da dívida pública gerada no Governo do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	282
<b>JOÃO RIBEIRO</b>		Discute acerca da Lei de Responsabilidade Fiscal. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	284
Requerimento nº 467, de 2005, que nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, requer li-		Faz registro de estatísticas sobre a economia realizada pelos municípios após a aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal. ....	286
		Elogios à atuação do Senador Sérgio Guerra frente à liderança do Bloco da Minoria. ....	300
		Comentários a respeito do comparecimento do Senador Jefferson Péres ao julgamento do mandado de segurança impetrado em virtude da não-instalação da CPI dos Bingos, no Supremo Tribunal Federal. Aparte ao Senador Jefferson Peres. ....	390
		Discute o Parecer nº 440, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 5, de	

## VIII

	Pág.		Pág.
2005, que altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências. ....	399	nº 1.141, de 2004 (nº 1.180/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Evangélica de Comunicação – FUNEC para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.	118
<b>JOSÉ JORGE</b>		<b>JOSÉ SARNEY</b>	
Parabeniza a Rede Globo de Televisão pelos seus 40 anos de atividade. Aparte ao Senador Luiz Otávio. ....	34	Presta homenagem pelo transcurso de 40 anos da Rede Globo de Televisão. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. ....	22
Posse na Liderança do Bloco da Minoria. ...	294	Projeto de Lei do Senado nº 147, de 2005, que autoriza a União a doar ao Estado do Amapá as terras devolutas sob seu domínio localizadas no território desse Estado. ....	69
Presta homenagem de pesar pelo falecimento do sociólogo Fernando de Mello Freyre. Aparte ao Senador Marco Maciel. ....	301	<b>LEONEL PAVAN</b>	
Faz considerações a respeito da votação no Supremo Tribunal Federal do julgamento do Mandado de Segurança da oposição para a instalação da CPI dos Bingos. ....	314	Presta homenagem à Rede Globo de Televisão pelo transcurso de seus 40 anos. ....	49
Faz apelo em relação à indicação dos membros dos partidos da base aliada para as CPIs. ...	384	Elogios à atuação do Senador Sérgio Guerra na liderança do Bloco da Minoria e cumprimentos ao Senador José Jorge que assume aquela liderança. ....	303
Discute o Parecer nº 440, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2005, que altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências. ....	398	Comentários sobre artigo publicado no Jornal do Brasil, edição de 27 de abril de 2005, intitulado “O Aerolula pouso no mundo da lua”. ....	633
Trata da construção das hidroelétricas em Rondônia. Aparte ao Senador Valdir Raupp. ....	426	<b>LÚCIA VÂNIA</b>	
Solidariza-se ao Senador Heráclito Fortes no que tange aos temas apresentados por ele no discurso realizado: projetos do FMI e gasoduto no Brasil. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. ....	429	Presta homenagem aos trabalhadores pela passagem do Dia Internacional do Trabalho. ....	11
Trata do projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. Aparte ao Senador Teotônio Vilela Filho. ....	431	Comemoração dos 40 anos de atividade da Rede Globo de Televisão. ....	46
Protesto contra a criação de loteria pelo governo federal para ajudar os clubes de futebol. Senador José Jorge. ....	433	Transcrição de matérias, nos Anais do Senado Federal, intituladas: “Brasil não vota na OMC e recebe críticas”, publicado no jornal O Estado de São Paulo, edição de 28 de abril de 2005; e “Eleição de diretor não teve voto do Itamaraty”, publicada no jornal Valor Econômico, edição de 28 de abril de 2005. ....	437
Trata da atuação parlamentar do Presidente da Câmara, Severino Cavalcanti. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	546	Análise de editorial publicado no jornal O Estado de S. Paulo, edição de primeiro do corrente, intitulado “Outra visão da ALCA”. ....	639
Comentários a respeito de matéria publicada no jornal Valor Econômico, sobre o contingenciamento de recursos das agências reguladoras. ....	558	<b>LUIZ OTÁVIO</b>	
Considerações acerca da designação dos diretores das agências reguladoras. ....	558	Comemoração dos 40 anos de atividade da Rede Globo de Televisão. ....	33
Considerações a respeito da reforma agrária no governo Lula. Aparte ao Senador Álvaro Dias.	564	Discorre acerca do transcurso do Dia Nacional da Mulher, ocorrido em 30 de abril. ....	82
Trata da convocação do Ministro José Dirceu para depor em comissões do Senado. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. ....	566		
<b>JOSÉ MARANHÃO</b>			
Parecer nº 439, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo			

	Pág.		IX Pág.
<b>MAGNO MALTA</b>			
Homenagem à Rede Globo de Televisão pelo transcurso de 40 anos. Aparte ao Senador José Agripino. ....	39	da importância da emissora e do jornalista Roberto Marinho para o país. Aparte ao Senador José Agripino. ....	38
Trata da reassunção do mandato de Senador pelo Estado do Espírito Santo. ....	311	Requerimento nº 461, de 2005, que nos termos regimentais, requer a inserção em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 28 de abril, na cidade do Recife, do Dr. Fernando Alfredo de Mello Freyre, ex-Presidente da Fundação Gilberto Freyre e da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ). ....	77
Defesa de uma política anti-drogas para o Brasil. ....	311	Cumprimenta o Senador José Jorge pela Liderança do Bloco da Minoria. Aparte ao Senador José Jorge. ....	297
<b>MAGUITO VILELA</b>			
Discursa acerca do transcurso de 40 anos da Rede Globo de Televisão. ....	32	Homenagem de pesar pelo falecimento do sociólogo Fernando de Mello Freyre, filho do escritor pernambucano Gilberto Freyre. ....	301
Realização no município de Rio Verde, em Goiás, da Segunda Feira Agrícola Agrishow Comigo...	316	Discorre acerca da importância da obra "A Paz Perpétua: Um Esforço Filosófico", de Immanuel Kant. ....	375
<b>MÃO SANTA</b>			
Homenagem aos 40 anos da Rede Globo de Televisão. ....	40	Trata da urgência de mobilização internacional para o reforço do multilateralismo e a reforma da ONU. ....	375
Presta homenagem de pesar pelo falecimento do sociólogo Fernando de Mello Freyre. Aparte ao Senador Marco Maciel. ....	301	<b>MÁRIO CALIXTO</b>	
Tece elogios ao Senador Magno Malta. Aparte ao Senador Magno Malta. ....	312	Parecer nº 438, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 297, de 2004, de autoria do Senador Maguito Vilela, que institui o Dia Nacional da Alimentação. ....	55
Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2005 que acrescenta alínea h ao inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas e dá outras providências, para permitir a dedução das despesas com medicamentos da base de cálculo do imposto de renda devido pelas pessoas físicas. ....	341	<b>MOZARILDO CAVALCANTI</b>	
Trata do aumento do número de inscritos no vestibular do Piauí. ....	533	Comemoração dos 40 anos de atividade da Rede Globo de Televisão. ....	50
<b>MARCELO CRIVELLA</b>			
Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2005, que acrescenta alínea ao inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir, entre as despesas dedutíveis do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, o salário-mínimo pago a empregado doméstico. ....	126	<b>NEY SUASSUNA</b>	
Discorre sobre o transcurso dos dez anos do Jornal do Senado. ....	537	Comemoração dos 40 anos de atividade da Rede Globo de Televisão. ....	31
<b>MARCO MACIEL</b>			
Presta homenagem pela passagem dos 40 anos de existência da Rede Globo. Discorre acerca		Parecer nº 445, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2004, de autoria do Senador José Maranhão, que altera o artigo 2º da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, para instituir o Exame de Proficiência como requisito adicional a ser exigido na inscrição em Conselho Regional de Corretores de Imóveis e dá outras providências. ....	468
		<b>OSMAR DIAS</b>	
		Demonstra preocupação com o crescimento dos índices de violência no Estado do Paraná. ....	245

X

	Pág.		Pág.
<b>PAPALÉO PAES</b>			
Presta homenagem aos trabalhadores em virtude da passagem do Dia Internacional do Trabalho. ....	1	20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), de modo a assegurar, aos docentes da rede pública que não tenham habilitação em nível superior, vagas nos cursos de graduação de formação de professores. ....	459
Requerimento nº 450, de 2005, que, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita a tramitação em conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 237 e 504, de 2003, e 80, de 2004, com os Projetos de Lei da Câmara nºs 52 e 99, de 2003, e 64, de 2004, por versarem sobre a mesma matéria (detecção de condições patológicas em recém-nascidos e crianças). ....	75	<b>PEDRO SIMON</b>	
Requerimento nº 465, de 2005, que, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, com redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, requer seja considerada como desempenho de missão de caráter oficial, participação no "I Congresso Brasileiro da Federação Interestadual de Farmacêuticos – FEIFAR", que será realizado na cidade de Belém, no período de 10 a 13 de maio de 2005. ....	229	Homenagem à Rede Globo de Televisão pelo transcurso de 40 anos. Aparte ao Senador José Agripino. ....	39
Discursa a respeito das alterações na gestão do dinheiro público após a aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal. ....	229	Comentários a respeito do comparecimento do Senador Jefferson Péres ao julgamento do mandado de segurança impetrado em virtude da não-instalação da CPI dos Bingos, no Supremo Tribunal Federal. Aparte ao Senador Jefferson Peres. ....	389
<b>PAULO OCTÁVIO</b>			
Presta homenagem aos trabalhadores pela passagem do Dia Internacional do Trabalho. ....	7	Demonstra satisfação com o voto proferido pelo Ministro Celso de Mello a respeito da constituição de comissões parlamentares de inquérito, assegurando o direito da Minoria no Parlamento. ....	541
Comemoração dos 40 anos de atividade da Rede Globo de Televisão. ....	54	Faz comentários acerca da figura do Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	546
Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2005, que altera a situação jurídica do estrangeiro no Brasil e delega poderes ao Ministro do Turismo para isentar a exigência de visto de entrada de turista de países com os quais o Brasil deseja manter grandes relações comerciais através do turismo, e dá outras providências. ....	340	<b>REGINALDO DUARTE</b>	
<b>PAULO PAIM</b>			
Presta homenagem aos trabalhadores pela passagem do Dia Internacional do Trabalho. ....	2	Presta homenagem à Rede Globo de Televisão pelo transcurso de seus 40 anos. ....	53
Requerimento nº 474, de 2005 que, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requer que tenham tramitação em conjunto os seguintes Projetos de Lei do Senado: PLS 103/1999 e o PLS 083/2005 por versarem sobre a mesma matéria. .	343	Parecer nº 448, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2005 (nº 1.397/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização ao Governo do Estado do Ceará para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. ....	478
Parecer nº 443, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2004, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que insere parágrafo no art. 87 da Lei nº 9.394, de		<b>RENAN CALHEIROS</b>	
		Homenagem aos 40 anos de atividade da Rede Globo de Televisão. ....	18
		<b>ROBERTO SATURNINO</b>	
		Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2005, que altera a Constituição Federal para dispor sobre os ex-Presidentes da República. ....	369
		Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2005, que altera o art. 170 da Constituição Federal para introduzir a estabilidade de preços como um dos princípios da ordem econômica. ....	373
		Parecer nº 440, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2005, que	



	Pág.		Pág.
altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências. ....	395	Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2003. ....	76
<b>RODOLPHO TOURINHO</b>		Requerimento nº 460, de 2005, que requer, nos termos do art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 654, de 1999. ....	76
Trata da celeridade na aprovação da Proposta de Emenda à Constituição paralela à Reforma da Previdência. ....	230	Comenta as estatísticas sobre a economia realizada pelos municípios após a aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal. Aparte ao Senador José Agripino. ....	289
Afirma que a renegociação das dívidas dos Estados e dos Municípios foi fundamental para o surgimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	278	Faz considerações a respeito da reforma agrária no Brasil. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. ....	291
<b>ROMEU TUMA</b>		Faz sua despedida da Liderança do Bloco da Minoria. ....	294
Comemoração dos 40 anos de atividade da Rede Globo de Televisão. ....	19	Presta homenagem de pesar pelo falecimento do sociólogo Fernando de Mello Freyre. Aparte ao Senador Marco Maciel. ....	301
Aponta que o Estado deve ter a capacidade de combater o crime e buscar melhorar suas atividades para poder realizar tal combate. Aparte ao Senador Osmar Dias. ....	246	Requerimento nº 483, de 2005, que requer, nos termos do art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2003. ....	421
Apelo pela revisão da legislação criminal, principalmente da Lei de Execução Penal, com vistas à democratização do acesso à justiça. ....	324	Requerimento nº 484, de 2005, que requer nos termos do art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2003. ....	421
Requerimento nº 488, de 2005, que requer, na forma regimental, que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional manifeste, em reunião do dia 05/05/2005, apoio à Cúpula dos Países árabes e Sul-Americanos que se realizará em Brasília....	422	Requerimento nº 485, de 2005, que requer nos termos do art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2003. ....	421
<b>SÉRGIO CABRAL</b>		Requerimento nº 486, de 2005, que requer nos termos do art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 395, de 2003. ....	421
Discursa a respeito dos 40 anos de atividade da Rede Globo de Televisão. ....	45	Requerimento nº 487, de 2005, que requer nos termos do art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2003. ....	421
<b>SÉRGIO GUERRA</b>		Discorre acerca do estado precário das estradas federais. Aparte ao Senador Valdir Raupp. ....	425
Discorre acerca da contribuição dada pela Rede Globo à sociedade brasileira em seus 40 anos de atuação. Aparte a Senadora Lúcia Vânia. ....	47	Registro de artigos publicados na revista IstoÉ Dinheiro, e no Jornal do Brasil, edições de 24 e 27 de abril de 2005, respectivamente, que tratam dos discursos de improviso do Presidente Lula. ....	444
Requerimento nº 457, de 2005, que requer, nos termos do art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2004. ....	76	Transcrição de artigo publicado no jornal Correio Braziliense, edição de 26 de abril de 2005, intitulado "Calote bate recorde". ....	636
Requerimento nº 458, de 2005, que requer, nos termos do art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1999. ....	76		
Requerimento nº 459, de 2005, que requer, nos termos do art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão			

## XII

	Pág.		Pág.
<b>SÉRGIO ZAMBIASI</b>			
Requerimento nº 464, de 2005, que requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, participação na “III Reunião do Grupo Temático de Alto Nível para Redação do Projeto de Protocolo do Parlamento do Mercosul” que será realizado na cidade de Montevideu, Uruguai no período de 5 a 7 de maio de 2005, conforme anexos. ....	77	Requerimento nº 454, de 2005, que requer, nos termos do item 12, alínea c, inciso II, do art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 511, de 2003 que “altera o inciso IV do artigo 5o da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, incluindo, na região do semi-árido, todos os municípios do Estado de Minas Gerais inseridos na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE)”, seja submetido ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, além da comissão constante do despacho inicial. ....	76
Faz registro do evento “Mutirão pela Saúde”, realizado em Porto Alegre-RS, nos dias 17 e 18 de abril de 2005. ....	435	Requerimento nº 455, de 2005, que nos termos do item 12, alínea c, inciso II, do art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 433, de 2003 que “altera o Decreto-Lei nº 1.191, de 27 de outubro de 1971, que dispõe sobre os incentivos fiscais ao turismo e a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, que dispõe sobre o recolhimento ao Tesouro Nacional da parcela da Tarifa de Embarque Internacional, de forma a incluir nova fonte de recursos no Fungetur”, seja submetido ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, além da comissão constante do despacho inicial. ....	76
<b>SERYS SLHESARENKO</b>			
Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2005, que regulamenta as relações entre a Internet e a propaganda eleitoral e dá outras providências. ....	122	Requerimento nº 456, de 2005, que solicita, nos termos do item 12, alínea c, inciso II, do art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2003 que, “dá nova redação ao inciso I do artigo 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, acrescenta-lhe um parágrafo único, e dá outras providências”. ....	76
Trata da importância do ex-Senador João Menezes na afirmação dos direitos das mulheres. ....	247	Cobrança de ações governamentais com vistas ao crescimento socioeconômico brasileiro. ....	269
Paralisação, em Mato Grosso, das atividades dos trabalhadores de educação. ....	247	Questionamentos sobre os números de indicadores sociais apresentados pelo governo atual. ....	279
Presta solidariedade à Marcha Nacional pela Reforma Agrária. ....	247	Discursa a respeito do aumento da dívida pública durante o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	281
Comentários aos problemas apresentados na restauração das rodovias brasileiras. ....	247	Apresenta dados referentes ao aumento da carga tributária. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	283
<b>SIBÁ MACHADO</b>			
Requerimento nº 452, de 2005, que requer nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso para o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, pela adoção da Medida Provisória nº 248 que dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 1º de maio de 2005. ....	75	Parabeniza o Senador José Jorge pela Liderança do Bloco da Minoria. Aparte ao Senador José Jorge. ....	297
<b>TASSO JEREISSATI</b>			
Comemoração dos 40 anos de atividade da Rede Globo de Televisão. ....	22	<b>TEOTÔNIO VILELA FILHO</b>	
Requerimento nº 448, de 2005, que requer nos termos do item 12, alínea c, inciso II, do art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2004, que “Cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e dão outras providências”, seja submetido ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, além das Comissões constantes do despacho inicial. ....	75	Celebração dos cinco anos da promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal. ....	332
		Apresenta considerações sobre o projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. ....	429

	Pág.		Pág.
			XIII
			Pág.
Transcrição de artigo publicado no jornal Correio Braziliense, edição de 15 de abril de 2005, intitulado "MP perversa". .....	631	VALMIR AMARAL	
TIÃO VIANA		Comemoração dos 40 anos de atividade da Rede Globo de Televisão. ....	51
Apóia às reivindicações dos servidores federais de diversos órgãos da área da cultura. ....	231	Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2005, que acrescenta o art. 31-A ao Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1996, para dispor que as sociedades seguradoras manterão cadastro unificado atualizado dos segurados e beneficiários dos seguros de vida que contratarem. ....	64
VALDIR RAUPP		Comentários ao movimento escotista por ocasião do transcurso, em 23 de abril, do Dia Mundial do Escoteiro. ....	315
Trata de necessidade de regulamentação de dispositivos da lei que permitem parcerias públicas privadas. ....	80	Tece considerações sobre o "Dia Mundial da Água", comemorado em 22 de março. ....	436
Cobrança de recursos para recuperação de rodovias federais em Rondônia. Senador Valdir Raupp. ....	424	Necessidade de uma solução de longo prazo para atenuar as conseqüências do tsunami ocorrido em 26 de dezembro de 2004, no Oceano Índico...	641